



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 32ª SESSÃO À 34ª SESSÃO DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 32 Nº 08
18 DE MARÇO A 24 DE MARÇO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2008

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA
(2007-2008)

PRESIDENTE	Senador GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO	Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO	Senador MAGNO MALTA (PR-ES)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
2º Senador	ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)
3º Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
4º Senador	FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

S/PARTIDO - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Eptácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Peres*
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Sibá Machado* (S)
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		(CPI)	
Voto de reconhecimento e apreço ao Presidente da Aneel, Dr. Jerson Kelman, pela publicidade e transparência nas decisões administrativas da empresa, através da internet. Senador Tião Viana.....	479	Registro do empenho da bancada do PSDB na apuração das investigações da CPMI dos cartões corporativos. Senador Arthur Virgílio.	198
AMAZÔNIA		Demonstração de total confiança na atuação da CPMI dos cartões corporativos, na apuração das irregularidades em sua utilização. Senador Valter Pereira.	199
Considerações sobre a Região Amazônica. Senador Arthur Virgílio.....	14	Registro de apoio à Senhora Marisa Serrano na presidência da CPMI dos cartões corporativos bem como faz homenagem ao Senhor Valentim dos Santos Diniz pelo seu falecimento dia 16 de março de 2008. Senador Romeu Tuma.	199
ARTIGO DE IMPRENSA		Apoio a Senhora Senadora Marisa Serrano no período em que atua como presidente da CPMI dos cartões corporativos do governo federal. Senador Mario Couto.	200
Registro das matérias intituladas “Palocci atuou em quebra de sigilo, diz procurador” e “Ele morre de inveja de Fidel” ambas publicadas no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 27 de fevereiro de 2008 e edição de 1 de março de 2008, respectivamente. Senador Papaléo Paes.	354	Anúncio de comparecimento à CPI dos Cartões Corporativos, para exigir o cumprimento do Requerimento 6, de 2008, convocando a Ministra Dilma Roussef. Senador Arthur Virgílio.	507
Registro da matéria intitulada “Os gastos que Lula quer esconder”, publicada na revista <i>IstoÉ</i> , edição de 20 de fevereiro de 2008, bem como registro das matérias intituladas “PAC de Lula beneficia ‘Jaderlândias’ do Pará” e “De olho no desempenho eleitoral de seu partido e aliados, Lula cria donativo de R\$ 30 para jovens na faixa de 16 a 17 anos” publicadas no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edições de 2 e 19 de março de 2008, respectivamente. Senador Flexa Ribeiro.....	356	Considerações sobre a CPI dos Cartões Corporativos. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Eduardo Suplicy.....	510
Registro do artigo intitulado “Medidas de mais e democracia de menos”, do jornalista Ricardo Amaral, publicado na revista <i>Época</i> , edição de 24 de 2008. Senador Papaléo Paes.	562	Considerações sobre a CPI dos Cartões Corporativos. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Pedro Simon.....	512
ATUAÇÃO PARLAMENTAR		CULTURA	
Registro do recebimento de revista sobre os 30 anos de militância do Deputado Aldo Rebelo. Senador João Pedro.....	322	Comentários ao livro de autoria do mestre e crítico literário Frederick G. Williams, intitulado “Poetas do Brasil”. Senador Marco Maciel.....	321
		Comentários sobre exposição no prédio da Fundação Bienal, em São Paulo, que demonstra a preocupação dos artistas em promover a preservação da floresta Amazônica. Senador Arthur Virgílio.....	364

	Pág.		Pág.
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
Cobranças ao Governo Federal de obras de infra-estrutura no Estado do Piauí. Senador Mão Santa.	528	sibilidade do Governo Federal utilizar a CPMI dos cartões corporativos como instrumento de desmoralização do parlamento brasileiro. Senador Alvaro Dias.....	194
ECONOMIA			
Comentários acerca da visita de Luciano Coutinho, Presidente do BNDES, ao estado de Santa Catarina e considerações sobre o crescimento econômico do estado. Senadora Ideli Salvatti.	189	Comentário sobre sua atuação como Presidente da CPMI dos cartões corporativos na sua segunda semana de reuniões e registra alguns obstáculos que poderão surgir com o decorrer das irregularidades. Senadora Marisa Serrano.	196
EDUCAÇÃO			
Comentários sobre a necessidade de o País estimular a formação de engenheiros e também no aprimoramento do ensino técnico no ensino médio. Aparte João Vicente Claudino. Senador Augusto Botelho.....	326	Considerações sobre o Programa Luz para Todos e sobre a Operação Arco de Fogo. Senador Expedito Júnior.	200
FISCALIZAÇÃO			
Comentários o descobrimento de uma fábrica de notas frias. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Alvaro Dias.....	508	Registro, nos <i>Anais</i> da Casa, de pronunciamento feito por ocasião da formatura da segunda turma do Curso Superior de Formação Específica em Organização dos Serviços Judiciários do Ciesa; bem como registro da carta protesto da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro e registro de pronunciamento sobre o crescimento da produção de aparelhos celulares pelo Pólo Industrial de Manaus. Senador Arthur Virgílio.	225
FORÇAS ARMADAS			
Homenagem à Marinha do Brasil, pela implantação da Capitania dos Portos na região de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre. Senador Tião Viana.....	479	Protesto pelo número exorbitante de edição de medidas provisórias pelo Governo Federal. Senador Papaléo Paes.....	234
Homenagem à Marinha do Brasil, pela implantação da Capitania dos Portos na região de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Paulo Paim.....	480	Referência aos cartões corporativos, objeto de requerimento da autoria de S.Exa. Comentários a matéria da revista Veja, a respeito do dossiê dos cartões corporativos. Senador Alvaro Dias.....	516
GOVERNO ESTADUAL			
Manifestação sobre graves irregularidades no desvio de recursos no governo do Estado do Amazonas, em obras de infra-estrutura não realizadas. Senador Arthur Virgílio.....	328	HOMENAGEM	
Considerações sobre a denúncia de irregularidades de desvio de recursos no governo do Estado do Amazonas, em obras de infra-estrutura não realizadas. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador João Pedro.	331	Comemoração pelo Dia Mundial da Água e o lançamento da Campanha "SOS H2O". Senador Osmar Dias.....	2
GOVERNO FEDERAL			
Apelo ao Sr. Presidente do Senado, Senador Garibaldi Alves Filho, no sentido de conter a pos-		Comemoração do Dia Mundial da Água e o lançamento da Campanha "SOS H2O". Senador Mão Santa.	6
		Comemoração do Dia Mundial da Água e o lançamento da Campanha "SOS H2O". Senador Eduardo Suplicy.....	9
		Comemoração do Dia Mundial da Água e o lançamento da Campanha "SOS H2O". Senador João Pedro.....	9
		Comemoração do Dia Mundial da Água e o lançamento da Campanha "SOS H2O". Senador José Nery.	10
		Comemoração do Dia Mundial da Água e o lançamento da Campanha "SOS H2O". Senador Leomar Quintanilha.	13
		Comemoração do Dia Mundial da Água e o lançamento da Campanha "SOS H2O". Senador Arthur Virgílio.	14

	Pág.	III	Pág.
Saudação especial ao Presidente do Parlamento Sueco, Sr. Per Westerberg, já que foi em Estocolmo, em 1972, que se realizou a primeira Conferência do Meio Ambiente. Senador Eduardo Suplicy.....	17		
Comemoração ao Dia Mundial da Água e o lançamento da Campanha “SOS H2O”. Senador Marcelo Crivella.....	18		
Comemoração ao Dia Mundial da Água e o lançamento da Campanha “SOS H2O”. Senador José Agripino.....	20		
Comemoração ao Dia Mundial da Água e o lançamento da Campanha “SOS H2O”, bem como comentários sobre a questão do consumo de água no País. Senador Cristovam Buarque.....	22		
Comemoração do Dia Mundial da Água e o lançamento da Campanha “SOS H2O”. Senador José Machado.....	23		
Comemoração do Dia Mundial da Água e o lançamento da Campanha “SOS H2O”. Senador Flexa Ribeiro.....	26		
Comemoração do Dia Mundial da Água e o lançamento da Campanha “SOS H2O”. Senador Valdir Raupp.....	27		
Encaminhamento de Voto de Aplauso à Senhora Ministra Ellen Gracie, Presidente do Conselho Nacional de Justiça e ao Senhor Ministro Francisco César Arfor Rocha, Corregedor do mesmo órgão, pelo lançamento do Compêndio Infojuris, informativo de jurisprudência do referido conselho. Senador Eduardo Azeredo.....	194		
Homenagem ao Dia Internacional da Mulher. Senador Marconi Perillo.....	236		
Voto de aplauso ao Desembargador Neuzimar Pinheiro, do Amazonas, que se aposenta. Senador Arthur Virgílio.....	517		
Voto de pesar pelas vítimas das chuvas no Município de Cabaceiras/PB. Senador Cícero Lucena.....	525		
HOMENAGEM PÓSTUMA			
Homenagem póstuma pelo falecimento da Senhora Ignez Camilo, dona da empresa de transporte rodoviário Itapemirim. Senador Magno Malta.....	198		
LEGISLAÇÃO TRABALHISTA			
Pedido de celeridade para votação do projeto de lei que cria o piso salarial do professor brasileiro, aprovado na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados. Senador Cristovam Buarque.....	258		
		Solidariedade ao pedido de celeridade para a votação do projeto de lei que cria o piso salarial do professor brasileiro. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Paulo Paim.....	260
		MOVIMENTO TRABALHISTA	
		Repúdio às ações da chamada Via Campesina e do MST, que obstruíram os trabalhos da mineradora Vale. Senador Arthur Virgílio.....	563
		ORÇAMENTO	
		Críticas à edição de Medidas Provisórias que abrem créditos extraordinários, o que contraria o artigo 167 da Constituição Federal. Senador Sérgio Guerra.....	304
		Questionamentos sobre o papel da Comissão de Orçamento diante do número de suplementação de verbas oferecidas pelo Senador Sérgio Guerra. Aparte ao Senador Sérgio Guerra. Senador Romeu Tuma.....	307
		Comentários de posicionamento do PSDB quanto a indicação de nomes para a composição Comissão de Orçamento. Aparte ao Senado César Guerra. Senador Arthur Virgílio.....	307
		Considerações sobre estabelecimento de novas técnicas orçamentárias, bem como sobre a distorção no uso das medidas provisórias pelo poder Executivo. Aparte ao Senador Sérgio Guerra. Senador Marco Maciel.....	308
		Comentários sobre as transformações que precisam ser feitas na Comissão Mista de Orçamento. Aparte ao Senador Sérgio Guerra. Senador Flexa Ribeiro.....	309
		Críticas à edição de medida provisória para concessão de crédito extraordinário. Senador Mão Santa.....	310
		PARECER	
		Parecer nº 194, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 15, de 2007 (nº 876, de 2007 na origem), encaminhamento o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União (TCU), referente ao 1º trimestre do exercício de 2007. Senador Cícero Lucena.....	102
		Parecer nº 195, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 506, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, que altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro	

	Pág.		Pág.
de 2007, que “estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico”, para determinar a manutenção preventiva nas galerias de águas pluviais. Senador Cícero Lucena.....	105		
Parecer nº 196, de 2008 (da Comissão de Serviços de Infra-estrutura), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 506, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, que altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que “estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico”, para determinar a manutenção preventiva nas galerias de águas pluviais. Senador Flexa Ribeiro.....	107		
Parecer nº 197, 2008 (da Comissão de Constituição e Justiça), sobre o Ofício “S” nº 45, de 2007 (nº 80/2007, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, para os fins do art. 52, X, da Constituição Federal, e cópia do acórdão proferido nos autos dos Agravo Regimental no Agravo de Instrumento nº398933-7 que declarou a inconstitucionalidade do § 2º do art. 250 do Decreto-Lei nº 5, de 15 de março de 1975, com as redações sucessivamente ditadas pela Lei nº 3.188, de 22 de fevereiro de 1999, e pela Lei nº 3.334, de 29 de dezembro de 1999, todos do Estado do Rio de Janeiro. Senador Eduardo Suplicy.	248		
Parecer nº 198, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2007, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que inscreve o nome de Maria Quitéria de Jesus, no Livro dos Heróis da Pátria. Senador Inácio Arruda.....	460		
Parecer nº 199, de 2008 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre a Denúncia da Comissão de Assuntos Sociais nº 1, de 2007, de autoria do Movimento pela Vida “Brasil Mostra sua Cara”, que solicita tutela antecipada, objetivando determinar que o Estado de Alagoas forneça todo e qualquer medicamento necessário para o tratamento dos transplantados renais e pacientes renais crônicos em hemodiálise. Senador Paulo Paim.....	466		
PEDOFILIA			
Apelo em favor da rápida implantação da CPI da Pedofilia. Senador Romeu Tuma.....	310		
Demonstração de satisfação com a instalação da CPI que investigará a Pedofilia na internet. Senador Magno Malta.	343		
Demonstração de preocupação com casos de pedofilia e satisfação pela instalação da CPI da Pedofilia. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador Jayme Campos.....	346		
		POLÍTICA AGRÍCOLA	
		Cobrança ao governo federal para aplicação da lei que instituiu o sistema de seguro para os produtores rurais. Senador Osmar Dias.	293
		Registro da realização, amanhã, de audiência pública conjunta das Comissões de Agricultura do Senado e da Câmara dos Deputados, para tratar do refinanciamento das dívidas dos produtores rurais. Senador Gilberto Goellner.....	527
		POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	
		Comentários sobre a ocupação indiscriminada das áreas de preservação, de reservas de água. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Romeu Tuma.....	5
		Comentários sobre a operação Arco de Fogo. Aparte ao Senador Expedito Júnior. Senador Mario Couto.	202
		Considerações sobre a operação Arco de Fogo bem como em relação à Amazônia. Aparte ao Senador Expedito Júnior. Senador Flexa Ribeiro. .	203
		Registro da participação de S.Exa. em reuniões no Estado do Pará acerca de questões sobre a Amazônia. Senador Flexa Ribeiro.....	205
		Comentários sobre viagens feitas por S.Exa. ao Estado do Pará, bem como sobre o descaso do Governo para com esse Estado. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Arthur Virgílio.....	206
		Requerimento de informações à Ministra do Meio Ambiente acerca da publicidade e venda de terras da Amazônia. Senador Arthur Virgílio.....	225
		Denúncia da situação de incerteza e insegurança jurídica em que se encontram municípios de Mato Grosso, inclusive em razão da Operação Arco de Fogo. Senador Jayme Campos.	351
		Registro da matéria intitulada “Cidades ignoram fundo ambiental”, publicada no jornal O Estado de S.Paulo, edição de 9 de março de 2008. Senador Arthur Virgílio.	364
		Cobrança de que na próxima reunião da Mesa Diretora sejam deliberados 37 requerimentos de informações, de sua autoria, dirigidos aos trinta e sete Ministérios do Governo atual. Senador Antonio Carlos Valadares.....	501
		Comentários acerca da poluição da água doce e necessidade de aplicação de tecnologia para extração de água em lençóis profundos. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	503
		Cumprimentos ao Senador Antonio Carlos Valadares pelo sua manifestação acerca do Dia	

	Pág.	V Pág.
Mundial da Água e por sua reflexão sobre as águas do Rio São Francisco. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares. Senador Eduardo Suplicy.	504	
POLÍTICA DE TRANSPORTE		
Crítica à medida provisória que proíbe venda de bebidas alcoólicas em rodovias. Senador Mão Santa.	221	
Questionamento sobre a edição da MP 415, que proíbe a venda varejista e o oferecimento para consumo de bebidas alcoólicas em rodovias federais. Senador Papaléo Paes.....	234	
Transcrição nos <i>Anais</i> do Senado do Termo de Compromisso da TAM com os familiares das vítimas do voo 3054, formalizado na Secretaria de Justiça do Estado de São Paulo, junto à Defensoria, Ministério Público e PROCON. Senador Arthur Virgílio.	364	
Repúdio à medida provisória 415 que proíbe a venda de bebida alcoólica às margens das rodovias. Senador Mão Santa.....	532	
POLÍTICA ENERGÉTICA		
Comentários sobre matérias divulgadas pela imprensa sobre o marco regulatório que trata da exploração de petróleo e gás. Senador João Pedro.	322	
Considerações sobre a distribuição dos recursos oriundos da exploração de petróleo e gás na plataforma continental. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Marco Maciel.....	323	
POLÍTICA INTERNACIONAL		
Comentários ao artigo do Prêmio Nobel de Economia de 2001, Joseph Stiglitz, sobre os custos da invasão do Iraque pelos Estados Unidos. Senador Eduardo Suplicy.....	278	
Reflexão sobre a presença dominante da China no Tibete. Senador João Pedro.	518	
Manifestação sobre a questão China/Tibete. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Arthur Virgílio.....	519	
Manifestação sobre a questão China/Tibete. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Eduardo Suplicy.....	520	
Preocupação com o destino da província do Tibete, ocupada pela República Popular da China. Senador Eduardo Suplicy.	531	
POLÍTICA SALARIAL		
Satisfação com a melhora do quadro econômico e social do País e a ampliação do poder de compra. Senador Paulo Paim.	485	
Expectativas de melhoria salarial da classe trabalhadora até o final do Governo Lula. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador João Pedro.....	487	
Expectativas de melhoria salarial da classe trabalhadora até o final do Governo Lula. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Augusto Botelho....	487	
Posicionamento do Democratas sobre projeto que trata de critérios de reajuste de salário mínimo e a respeito das CPIs. Senador José Agripino.	505	
PRESIDENTE DA REPÚBLICA		
Comentário sobre declarações de S.Exa., o Senhor Presidente da República em viagem ao Mato Grosso do Sul, onde demonstra seu total desrespeito pelo Legislativo. Senador Antonio Carlos Júnior.	193	
PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Agradecimento ao Senador Garibaldi Alves Filho pelo empenho pela votação de matérias de interesse dos aposentados. Senador Mario Couto.....	196	
Condenação aos incentivos do governo aos financiamentos de longo prazo. Defesa pelo reajuste dos benefícios dos aposentados. Senador Mão Santa.	294	
Cobranças de maior rapidez na apreciação de matérias de interesse dos aposentados e pensionistas. Senador Paulo Paim.	297	
Considerações sobre medidas provisórias e projetos de lei, bem como apoio à celeridade na apreciação de matérias de interesse de aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Romeu Tuma.	298	
Considerações sobre a evolução do benefício previdenciário e salário mínimo ao longo da última década. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Eduardo Suplicy.....	299	
Apelo no sentido da votação dos projetos de lei que tratam do fim do fator previdenciário e do reajuste para os aposentados e pensionistas. Senador Paulo Paim.....	485	
Considerações sobre a situação dos aposentados. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mão Santa.	488	

	Pág.		Pág.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO			
Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2008 (nº 1.591/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização À Fundação Sócio Cultural Amigos de Manaira – FUNSCAM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaíra, Estado de Paraíba.	28	aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Montanhosa Menino Jesus de Praga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Machado, Estado de Minas Gerais.....	61
Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2008 (nº 1.893/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Seridó para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba.	31	Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2008 (nº 23, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Apeuense de Radiodifusão Comunitária – AARC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de castanhal, Estado do Pará.	66
Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2008 (nº73/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Natureza Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marília, Estado de São Paulo.	35	Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2008 (nº 342/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Modelo – ACCM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará.	69
Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2008 (nº 85/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão.....	38	Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2008 (nº 344/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Medianeira S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Buritis, Estado de Minas Gerais.	73
Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2008 (nº 126/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de Inácio Martins para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná.....	46	Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2008 (nº 360, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Guarani para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caetés, Estado de Pernambuco.	76
Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2008 (nº 165/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão.....	49	Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2008 (nº 368/2007 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Charquedense FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Charqueada, Estado de São Paulo.	79
Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2008 (nº167/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Novo Século Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina.	54	Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2008 (nº 370/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Difusão Cultural Ramal Livre para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo....	84
Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2008 (nº 205/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunidade São João FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Polesine, Estado do Rio Grande do Sul.	59	Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2008 (nº 392/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Jardim de Piranhas/RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte.....	86
Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2008 (nº 336/2007, na Câmara dos Deputados), que		Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2008 (nº 381/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Simpatia FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sono-	

Pág.	Pág.		
ra em frequência modulada na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.....	90	Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 2008 (nº 388/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul.....	452
Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2008 (nº 380/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Medianeira S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina.	96	PROJETO DE LEI DA CÂMARA	
Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2008 (nº 371/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de São Jerônimo da Serra – Paraná para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.	99	Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2008 (nº 7.282/2006, na Casa de origem), que inscreve o nome de Antônio de Sampaio, o Brigadeiro Sampaio, no <i>Livro dos Heróis da Pátria</i>	533
Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2008, que susta a aplicação do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 245 ad Instrução Normativa do Ministério da Previdência Social/Secretaria de Receita Previdenciária nº 3, de 14 de julho de 2005.	169	Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2008 (nº 7.460/2006, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre pessoas portadoras de deficiência, para caracterizar a visão monocular como deficiência visual.	534
Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 2008 (nº 301/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul.	389	Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2008 (nº 7.708/2006, na Casa de origem), que altera a categoria da unidade de conservação Parque Nacional dos Pontões Capixabas para Monumento Natural dos Pontões Capixabas, nos Municípios de Pancas e Água Branca, no Estado do Espírito Santo.	535
Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2008 (nº 312/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Educadora de Loanda Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Loanda, Estado do Paraná.....	412	Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2008 (nº 258/2007, na Casa de origem), que denomina Viaduto Engenheiro Civil J.J. Lopes Brito, o viaduto localizado no km 519,5 do Anel de Contorno, sobre a BR-324, no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia.....	536
Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 2008 (nº 345/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Península Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasília, Distrito Federal.....	431	Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2008 (nº 1.192/2007, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000. (Obriga a informação, também ao CNJ e ao CNPM, de providências adotadas em decorrência de conclusões de CPI).....	537
Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2008 (nº 361/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa de Radiodifusão Karandá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.	434	Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2008 (nº 1.343/99, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar a adaptação de parte os brinquedos e equipamentos dos parques de diversões às necessidades das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.	537
Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 2008 (nº 365/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Educadora de Dois Vizinhos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.....	450	Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2008 (nº 3.882/2004, na Casa de origem), que altera o art. 12 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, que dispõe a segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para a constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências.	538

	Pág.		Pág.
Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2008 (nº6.785/2006, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de os serviços de registros civis de pessoas naturais comunicarem à Receita Federal e à Secretaria de Segurança Pública os óbitos registrados, acrescentando parágrafo único ao art. 80 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.....	540	Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2008, que dispõe sobre a comercialização e o uso de óleo de origem vegetal como combustível para tratores, colheitadeiras, veículos, geradores de energia, motores, máquinas, e equipamentos automotores utilizados na extração, produção beneficiamento e transformação de produtos agropecuários, bem como no transporte rodoviário, ferroviário ou hidroviário de insumos e produtos agropecuários em geral; e dá outras providências. Senador Gilberto Goellner.....	158
Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.933, de 29 de dezembro de 2003. (Projeto de Sacoleiro).....	541	Projeto de Lei do Senado nº 82, de 2008, que estabelece que a taxa de juros cobrada no cheque especial não pode superar a taxa cobrada em operações de crédito pessoal sem garantia. Senador Marconi Perillo.....	159
PROJETO DE LEI DO SENADO			
Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2008, que altera os arts. 4º e 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para dispor sobre a dedução da base de cálculo do imposto de renda da Pessoa Física, de despesas com contribuição previdenciária em caso de filiação facultativa do contribuinte ou de seus dependentes. Senador Expedito Júnior.....	143	Projeto de Lei do Senado nº 83, de 2008, que altera o art. 143, da Lei nº 8.213, de 24 julho de 1991, para dispor sobre a concessão de aposentadoria por idade a trabalhadores rurais e segurados especiais e dá outras providências. Senador Alvaro Dias.....	161
Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2008, que autoriza o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a conceder empréstimos com taxas de juros subsidiadas para financiar investimentos na renovação da frota de transporte fluvial da Amazônia. Senador Expedito Júnior.....	146	Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008 (Complementar), que acrescenta alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial. Senador Pedro Simon.....	163
Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2008, que dispõe sobre incentivo fiscal ao empregador para a construção de habitação para o empregado. Senador Gilberto Goellner.....	147	Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2008, que altera a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, para estabelecer periodicidade anual na aplicação do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e prazo máximo de um ano para adoção de providências pactuadas em termo de compromisso. Senador Marconi Perillo.....	164
Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2008, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e creditícios a pessoas físicas e jurídicas que promovam a reposição florestal, e dá outras providências. Senador Gilberto Goellner.....	151	Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2008, que altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal e estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências, para dispor sobre a obrigatoriedade de divulgar pela internet as análises laboratoriais resultantes de fiscalizações realizadas na empresa pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Senador Marconi Perillo.....	166
Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2008, que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para suspender a incidência da contribuição previdenciária no caso que especifica. Senador Gilberto Goellner.....	153	Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2008, que dá nova redação ao § 5º do art. 96 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro 2005, para limitar o percentual máximo de comprometimento da receita corrente líquida municipal com o pagamento de obrigações previdenciárias. Senador Antonio Carlos Valadares.	470
Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2008, que altera o art. 636 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para prever o recolhimento de percentual de vinte por cento da multa devida na interposição de recursos contra decisões administrativas e dá outras providências. Senador Gilberto Goellner.....	156	PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO	
		Projeto de Resolução do Senado nº 11, de 2008, que dispõe sobre a apreciação dos atos de	

Pág.	Pág.
outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens e revoga a resolução do Senado Federal nº 39, de 1992.	142
Projeto de Resolução do Senado nº 12, de 2008, que suspende a execução do § 2º do art. 250 do Decreto-Lei nº 5, de 15 de março de 1975, com as redações sucessivamente ditadas pela Lei nº 3.188, de 22 de fevereiro de 1999, e pela Lei nº 3.334, de 29 de dezembro de 1999, todos do Estado do Rio de Janeiro.....	249
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	
Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2008, que estabelece idade mínima para a concessão de aposentadoria no regime geral de previdência social, bem como regra de transição. Senador Paulo Paim.....	252
REFORMA POLÍTICA	
Defesa da realização de uma reforma política, com alterações no atual sistema eleitoral, como forma de fortalecer os partidos e melhorar o desempenho do Congresso Nacional. Senador Marco Maciel.	476
Apoio à sugestão de reforma política defendida pelo Senador Marco Maciel. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Mão Santa.....	478
REQUERIMENTO	
Requerimento nº 259, de 2008, que requer, nos termos dos arts. 40, e 39 inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da casa, para representar o Senado Federal na Conferência de Cooperação contra Cibercrimes, a realizar-se na cidade de Strasbourg-França, nos dias 1º e 02 de abril do corrente, comunica ainda que estará ausente do País no período de 28 de março a 02 de abril de 2008. Senador Eduardo Azeredo.	28
Requerimento nº 260, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Ministro Joaquim Barbosa, do Supremo Tribunal Federal, homenageado, na categoria O País, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal <i>O Globo</i> para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares. Senador Arthur Virgílio.....	116
Requerimento nº 261, de 2008, que requer Voto de Aplauso a Companhia Vale, na pessoa de sua Diretora-Executiva, Srª Carla Grasso, homenageada, na categoria Razão Social, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal <i>O Globo</i> , para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares. Senador Arthur Virgílio.	117
Requerimento nº 262, de 2008, que requer Voto de Aplauso aos atores Camila Pitanga e Wagner Moura, homenageados, na categoria Revista da TV, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal <i>O Globo</i> para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares. Senador Arthur Virgílio..	118
Requerimento nº 263, de 2008, que requer Voto de Aplauso a Escola de Fotógrafos Populares, nas pessoas da Srª Bira Carvalho, e dos Srs. Bel de Luca, Alexandre Sasaki e Adriano Rodrigues, homenageados, na categoria revista <i>O Globo</i> , com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal <i>O Globo</i> para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares. Senador Arthur Virgílio.	119
Requerimento nº 264, de 2008, que requer Voto de Aplauso a produtora, crítica e editora, Srª Heloisa Buarque de Holanda, homenageada, na categoria Prosa & Verso, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal <i>O Globo</i> para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares. Senador Arthur Virgílio.	120
Requerimento nº 265, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao nadador Daniel Dantas, homenageado, na categoria Megazine, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal <i>O Globo</i> para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares. Senador Arthur Virgílio.	121
Requerimento nº 266, de 2008, que requer Voto de Aplauso a Srª Gloria Kalil, homenageada, na categoria Moda, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal <i>O Globo</i> para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares. Senador Arthur Virgílio.	122
Requerimento nº 267, de 2008, que requer Voto de Aplauso à torcida do Flamengo, na pessoa da Srª Sueli Monteiro dr Carvalho, filha de Jaime Carvalho, fundador da primeira torcida organizada do País, a Charanga do Flamengo, homenageada na categoria Esportes, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal <i>O Globo</i> para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares. Senador Arthur Virgílio.	124

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 268, de 2008, que requer Voto de Aplauso a Embrapa, na pessoa de seu Diretor Presidente, Sr. Silvio Crestano, homenageada, na categoria Economia, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal <i>O Globo</i> para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares. Senador Arthur Virgílio.....	125	Música e agraciados com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal <i>O Globo</i> para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares. Senador Arthur Virgílio.....	132
Requerimento nº 269, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, Sr. Paulo Sérgio Pinheiro, homenageado, na categoria Mundo, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal <i>O Globo</i> para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares. Senador Arthur Virgílio.....	126	Requerimento nº 276, de 2008, quer requer Voto de Aplauso a atleta brasileira Fabiana Murer, pela conquista de Medalha de Bronze em Salto com vara no Mundial Indoor de Atletismo, em Valência, Espanha. Senador Arthur Virgílio.....	133
Requerimento nº 270, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao fotógrafo Sebastião Salgado, homenageado, na categoria Personalidade do Ano, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal <i>O Globo</i> para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares. Senador Arthur Virgílio.....	127	Requerimento nº 277, de 2008, que requer Voto de Aplauso a atleta brasileira Maurren Higa Maggi, pela conquista de Medalha de Prata em Salto em distância no Mundial Indoor de Atletismo, em Valência, Espanha. Senador Arthur Virgílio.....	134
Requerimento nº 271, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao ator Selton Mello, homenageado, na categoria Segundo Caderno/Cinema, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal <i>O Globo</i> para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares. Senador Arthur Virgílio.....	128	Requerimento nº 278, de 2008, que solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Defesa sobre investimentos realizados, pela Infraero, nos aeroportos de Congonhas, Guarulhos e o Internacional de Salvador. Senador Antonio Carlos Junior.....	134
Requerimento nº 272, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Sr. Renato Moreira Carvalho, homenageado, na categoria Rio, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal <i>O Globo</i> para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares. Senador Arthur Virgílio.....	129	Requerimento nº 279, de 2008, que solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União sobre processos que envolvam a Construtora OAS. Senador Antonio Carlos Junior.....	134
Requerimento nº 273, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao ator Edwin Luisi, homenageado, na categoria Segundo Caderno/Teatro, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal <i>O Globo</i> para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares. Senador Arthur Virgílio.....	130	Requerimento nº 280, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Chiara Lubich. Senador Pedro Simon.....	135
Requerimento nº 274, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Cientista Carlos Nobre, homenageado, na categoria Ciência/História, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal <i>O Globo</i> para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares. Senador Arthur Virgílio.....	131	Requerimento nº 281, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Valentim dos Santos Diniz, ocorrido no dia 16 de março de 2008, aos 94 anos, no Hospital Israelita Albert Einstein, em São Paulo. Senador Romeu Tuma.....	135
Requerimento nº 275, de 2008, que requer Voto de Aplauso a Rosa Maria Araujo e Sérgio Cabral, homenageados na categoria Caderno 2/		Requerimento nº 282, de 2008, que requer informações ao Ministro de Estado da Educação, sobre folhas de pagamento das universidades federais relativas ao pessoal permanente, temporário e terceirizados no ano de 2007, o quantitativo de pessoal, o valor da folha de pagamento e o salário médio, e a relação de gastos com pesquisa científica e tecnológica no mesmo período. Senador Alvaro Dias.....	136
		Requerimento nº 283, de 2008, que requer informações ao Ministro de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão, sobre folhas de pagamento das universidades federais relativas ao pessoal permanente, temporário e terceirizados no ano de 2007, o quantitativo de pessoal, o valor da folha de pagamento e o salário médio, e a relação de gastos com pesquisa científica e tecnológica no mesmo período. Senador Alvaro Dias.....	136

Pág.	Pág.
<p>Requerimento nº 284, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido em 14 de março de 2008, de Lourival de Souza Serra, o Mestre Louro da Escola de Samba do Salgueiro (GRES Escola de Samba Acadêmicos do Salgueiro), do Rio de Janeiro. Senador Arthur Virgílio.....</p>	<p>137</p>
<p>Requerimento nº 285, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do médico Rubens de Castro Bomtempo, pai do Prefeito de Petrópolis, RJ, ocorrido no dia 16 de março de 2008. Senador Arthur Virgílio.....</p>	<p>137</p>
<p>Requerimento nº 286, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Prof. Garcitylzo do Lago Silva, pela tenacidade com que se dedica ao seu trabalho como Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos, em Manaus, de que foi fundador. Senador Arthur Virgílio.....</p>	<p>137</p>
<p>Requerimento nº 287, de 2008, que requer Voto de Aplauso aos artistas que expuseram seus trabalhos na Mostra Itinerante do Prêmio CNI/Sesi Marcantônio Vilaça, apresentada no dia 13 de março de 2008 em Manaus: Carlos Melo, Laura Lima, Leandro Lima, Gisela Motta, Lúcia Laguna e Sara Ramo, por iniciativa da Fieam. Senador Arthur Virgílio.....</p>	<p>138</p>
<p>Requerimento nº 288, de 2008, que requer Voto de louvor ao antigo PCB, o Partido Comunista Brasileiro, do qual resultou, modernamente, a criação do PPS, pela lucidez da Declaração de Março, ao ensejo do transcurso do cinquentenário do documento. Senador Arthur Virgílio.....</p>	<p>138</p>
<p>Requerimento nº 289, de 2008, que requer Voto de Louvor ao escritor Milton Hatoum, pelo lançamento de seu novo livro <i>Órfãos do Eldorado</i>. Senador Arthur Virgílio.....</p>	<p>138</p>
<p>Requerimento nº 290, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Sr. Carlos Augusto Lima Paz, pela sua obstinada luta para reaver o próprio nome e o diploma de Agrônomo pela UFAM, que lhe eram negados pelo regime de exceção. Senador Arthur Virgílio.....</p>	<p>139</p>
<p>Requerimento nº 291, de 2008, que requer Voto de Louvor aos Professores Marcos Costa Lima e Maurício Dias David, da UFPE, pelo lançamento do livro <i>A Atualidade do Pensamento</i> de Celso Furtado. Senador Arthur Virgílio.....</p>	<p>139</p>
<p>Requerimento nº 292, de 2008, que requer informações à Ministra do Meio Ambiente, acerca de publicidade de venda de terras na Amazônia em sites da internet. Senador Arthur Virgílio.....</p>	<p>140</p>
<p>Requerimento nº 293, de 2008, que requer Voto de Aplauso pelo primeiro ano de funcionamento da Vara Especializada em Violência Contra</p>	<p>140</p>
<p>a Mulher em Manaus, conhecida como Vara Maria da Penha. Senador Arthur Virgílio.....</p>	<p>140</p>
<p>Requerimento nº 294, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do empresário Eugênio Antinoro, ocorrido dia 13 de março de 2008. Senador Arthur Virgílio.....</p>	<p>141</p>
<p>Requerimento nº 295, de 2008, que requer Voto de Aplauso para a Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Ellen Gracie Northfleet, e para o Corregedor do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Francisco César Asfor Rocha, pelo lançamento do compendio <i>Infojuris</i> – Informativo de Jurisprudência do Conselho Nacional de Justiça. Senador Arthur Virgílio.....</p>	<p>141</p>
<p>Requerimento nº 296, de 2008, que requer Voto de Congratulações ao <i>Jornal do Senado</i>, à Agência Senador e À TV Senador, pela competente, qualificada e ampla cobertura dada ao Ciclo de Audiências Públicas. Senador Paulo Paim.....</p>	<p>260</p>
<p>Requerimento nº 297, de 2008, que requer Voto de Congratulações ao Colégio Batista Shepard do Rio de Janeiro, pela passagem de seu centenário de fundação. Senador Paulo Paim.....</p>	<p>262</p>
<p>Requerimento nº 298, de 2008, que requer que seja realizada no dia 9 de abril de 2008, Sessão Especial de Comemoração do “Dia Mundial da Saúde”. Senador Eduardo Azeredo.....</p>	<p>263</p>
<p>Requerimento nº 299, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Clube Atlético Mineiro pelo transcurso do seu centenário de Fundação, ocorrida em 25 de março de 1908. Senador Eduardo Azeredo.</p>	<p>263</p>
<p>Requerimento nº 300, de 2008, que requer a retirada definitiva de tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2003, de autoria do Senador Romero Jucá. Senador Romero Jucá.....</p>	<p>264</p>
<p>Requerimento nº 301, de 2008, que requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 28 de março a 02 de abril de 2008, quando participará da Oitava Sessão do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai, e comunica ainda sua ausência do País, no mesmo período. Senador Romeu Tuma.....</p>	<p>265</p>
<p>Requerimento nº 302, de 2008, que requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, entre os dias 30 de março a 01 de abril de 2008, quando participará da Oitava Sessão do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai, e comunica ainda que estará ausente do País no Período de 29 de março a 02 de abril de 2008. Senador Sérgio Zambiasi.....</p>	<p>265</p>
<p>Requerimento nº 303, de 2008, que requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no dia 1º de abril de 2008, quando participará da</p>	<p>265</p>

	Pág.		Pág.
Oitava Sessão do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevideu, Uruguai, e comunica ainda sua ausência do País no período de 30 de março a 1º de abril de 2008. Senador Aloizio Mercadante.....	265	sul, a realizar-se no dia 31 de março de 2008, em Montevideu, Uruguai. Senador Pedro Simon.....	268
Requerimento nº 304, de 2008, que requer autorização para que seja considerada “desempenho de Missão Política e Cultural de interesse parlamentar no exterior”, sua ausência dos trabalhos desta Casa, no período de 30 de março a 01 de abril de 2008, quando foi designado pela Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul para participar da Reunião Ordinária do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevideu – Uruguai. Senador Cristovam Buarque.....	265	Requerimento nº 313, de 2008, que solicita ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia sobre a possibilidade de construção, na região amazônica, das chamadas “usinas a fio d’água”. Senador Arthur Virgílio.....	474
Requerimento nº 305, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Reitor e à Universidade da Cidadania Zumbi dos Palmares pela comemoração da formatura da primeira turma de alunos do curso de Administração, celebrado no dia 13 de março de 2008. Senador Paulo Paim.....	265	Requerimento nº 314, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido no Rio de Janeiro, do radialista Haroldo de Andrade. Senador Arthur Virgílio.....	475
Requerimento nº 306, de 2008, que requer a retirada do Projeto de Lei do Senado Federal, nº 83, de 2008, da qual S.Exa é o primeiro signatário. Senador Alvaro Dias.....	266	Requerimento nº 315, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Desembargador Neuzimar Pinheiro, que se aposenta depois de bons serviços prestados ao TJ-AM. Senador Arthur Virgílio.....	475
Requerimento nº 307, de 2008, que requer Voto de Aplauso à jornalista e professora da Universidade Federal do Amazonas, Ivânia Vieira, pela homenagem recebida da Assembléia Legislativa do Estado. Senador Arthur Virgílio.....	266	Requerimento nº 316, de 2008, que requer Voto de Louvor, ao Corpo de Fuzileiros Navais, pelo transcurso do seu segundo Centenário. Senador Arthur Virgílio.....	475
Requerimento nº 308, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Programa Manhattan Connection pelo seu aniversário de 15 anos ocorrido neste mês de março. Senador Arthur Virgílio.....	266	SAÚDE	
Requerimento nº 309, de 2008, que requer Voto de Lembrança em homenagem póstuma à Professora Sebastiana Braga que, se viva fosse, estaria completando 100 anos em março de 2008. Senador Arthur Virgílio.....	267	Comparações entre a epidemia da dengue no Rio de Janeiro e outras diversas epidemias que comprometem o futuro do Brasil. Senador Cristovam Buarque.....	480
Requerimento nº 310, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do empresário Elias Abraim Calil, ocorrido em Manaus, no dia 19 de março de 2008. Senador Arthur Virgílio.....	267	Comentários sobre a necessidade de se tomarem medidas sanitárias mais eficientes a fim de evitar a propagação da dengue. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Papaléo Paes.....	482
Requerimento nº 311, de 2008, que solicita a criação de Comissão Temporária Externa do Senado Federal com o objetivo de visitar a base do Exército em Vila Bitencourt-AM e avaliar as condições em que vivem os militares que atuam na linha de frente naquela fronteira. Senador Arthur Virgílio.....	268	Considerações sobre a dengue e tuberculose. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Mão Santa.....	483
Requerimento nº 312, de 2008, requer autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa, entre os dias 30 de março a 01 de abril 2008, para participar como integrante da Representação Brasileira, da Oitava Sessão do Parlamento do Mercosul,		Comentários sobre a falha nas medidas educativas voltadas ao combate da dengue. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Augusto Botelho.....	484
		Comemoração, dia 24 de março de 2008, do Dia Mundial de Combate à Tuberculose. Senador Augusto Botelho.....	526
		SEGURANÇA PÚBLICA	
		Reflexão sobre a situação no Rio de Janeiro, onde há a necessidade de combate armado nos morros com a implantação do PAC da Segurança. Senador Romeu Tuma.....	310
		Denúncia de ameaça de morte a Paulo Melo, dirigente sindical e partidário do P-SOL, em Unaí, por meio de carta anônima. Senador José Nery.....	343

	Pág.	XIII	Pág.
SENADO FEDERAL			
Comentários acerca de pronunciamento feito pelo Senador Garibaldi Alves Filho, no dia de sua posse como Presidente do Senado, sobre o rodízio na distribuição de relatorias para medidas provisórias e outras matérias. Senador Arthur Virgílio.	171	visórias editadas. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Paulo Paim.	273
Registro de disposição sobre debate acerca da distribuição de relatorias para medidas provisórias e outras matérias, a fim de agilizar os trabalhos da Casa. Senador Romero Jucá.....	176	Defesa da necessidade de um acordo entre os partidos governistas e da oposição para disciplinar a edição de medidas provisórias. Senador Pedro Simon.	273
Registro de que em sessão anterior, foi indelicado com o Sr. Senador Eduardo Suplicy e pedido de desculpas pelo ocorrido. Senador Arthur Virgílio. .	191	Considerações sobre a necessidade de um acordo entre os partidos governistas e da oposição para disciplinar a edição de medidas provisórias. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Cristovam Buarque.	275
Solicitação de empenho dos senadores, tanto da oposição como os da base governista, para se unirem em defesa da retomada da normalização dos trabalhos no Senado. Senador Eduardo Suplicy....	191	Considerações sobre a necessidade de um acordo entre os partidos governistas e da oposição para disciplinar a edição de medidas provisórias. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Eduardo Suplicy.	277
Defesa do rodízio para as relatorias das medidas provisórias. Senador José Agripino.....	191	Comentários sobre o uso arbitrário de medidas provisórias pelo Poder Executivo como um regime de eliminação do papel do Congresso e defesa de resistência à essa ferramenta do processo legislativo. Aparte ao Senador Sérgio Guerra. Senador Cristovam Buarque.....	308
Questionamento sobre a votação de três requerimentos encaminhados por Sua Excelência, com a assinatura da maioria dos Líderes. Senador Paulo Paim.....	195	Críticas ao excesso de edição de medidas provisórias, bem como leitura do artigo intitulado “Medidas de mais e democracia de menos”, do jornalista Ricardo Amaral, publicado na revista <i>Época</i> , edição de 24 de março de 2008. Senador Papaléo Paes.....	492
Contestação do trancamento da pauta do Senado, em razão do excesso na edição de Medidas Provisórias. Senador Mario Couto.	268	Críticas ao excesso de edição de medidas provisórias. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Antonio Carlos Valadares.	493
Considerações sobre mais edições de projetos de lei aos invés de medidas provisórias a fim de harmonizar a relação entre o Executivo e o Legislativo. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Eduardo Suplicy.....	269	Críticas ao excesso de edição de medidas provisórias. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Mão Santa.	494
Considerações sobre o excesso de medidas provisórias como desmoralizantes para o Congresso Nacional. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Cristovam Buarque.	270	Registro da iniciativa recém-empreendida pela Comissão Diretora do Senado, que disciplinou a gestão de contratos na Casa. Senador Efraim Morais..	499
Comentários sobre o excesso de medidas provisórias que causam obstrução na pauta dos trabalhos legislativos. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Paulo Paim.....	271	Cobrança de que na próxima reunião da Mesa Diretora sejam deliberados 37 requerimentos de informações, de autoria de Sua Exa, dirigidos aos trinta e sete Ministérios do Governo atual. Senador Arthur Virgílio.	501
Protestos contra a cópia de projetos de parlamentares pelo governo federal que os apresenta em forma de medidas provisórias, citando projeto de autoria de S.Exa, de 2002, que prorroga o prazo para que trabalhadores rurais autônomos reivindicarem aposentadoria por idade junto ao INSS. Senador Alvaro Dias.	271	Apoio a manifestação do Senador Arthur Virgílio em favor da apreciação dos votos presidenciais, como forma de recuperação do Poder Legislativo. Senador Cristovam Buarque.....	515
Comentários de que o excesso de medidas provisórias transmite a idéia de que o Congresso Nacional seja desnecessário. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Cristovam Buarque.	272	TELECOMUNICAÇÕES	
Comentários sobre possível maneira de se resolver a situação do excesso de medidas pro-		Considerações a respeito da sessão que aprovou a medida provisória da TV Pública. Senador José Agripino.....	191
		Anúncio de que o Ministério das Comunicações universalizará o acesso à internet, em banda larga, em diversos municípios do Estado de Rorai-	

XIV

	Pág.		Pág.
ma, através de Telecentros Comunitários. Senador Augusto Botelho.....	347	TRABALHO	
Pedido ao país que se una e vote na piauiense Gyselle que participa da competição do programa Big Brother da Rede Globo. Senador Mão Santa..	499	Preocupação com a escassez de mão-de-obra especializada no país, bem como registro da visita do Ministro Carlos Luzzi ao Piauí, onde lançou programas de incentivo à juventude. Senador João Vicente Claudino.	324
Apreensão com a perda do sinal aberto de TV Senado para o Rio de Janeiro. Senador Mão Santa.	532		

Ata da 32ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 18 de março de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Papaléo Paes, Flexa Ribeiro,
Osmar Dias, Mão Santa e Mário Couto

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 18/3/2008 07:40:02 até 18/3/2008 21:00:12

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X						
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X						
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X						
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X						
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X						
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X						
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X						
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X						
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
-	MA	LOBÃO FILHO	X						
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X						
PTB	SP	ROMEU TUMA	X						
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X						
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X						
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X						
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X						
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X						
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X						
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X						
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X						

Compareceram: 49 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A lista de presença registra o comparecimento de 49 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O tempo dos oradores do Período do Expediente da sessão de hoje é destinado a comemorar o Dia Mundial da Água e o lançamento da campanha SOS H₂O, de acordo com o **Requerimento nº 24, de 2008**, de autoria do Senador Osmar Dias e outros Senadores.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Apeenas peço minha inscrição para falar para uma comunicação inadiável, na sessão seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a fica inscrita.

Convido, para compor a Mesa, o autor do requerimento, Senador Osmar Dias.

Com muita honra, convido o Sr. José Machado, Diretor Presidente da Agência Nacional de Águas; o Sr. Luciano Zica, Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente; Sr. José Tubino, representante da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (ONU-FAO) no Brasil. Cumprimos e agradecemos a todos pela presença.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, 1º subscritor do requerimento.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. Representantes e Diretores da ANA, Agência Nacional da Água; representante da FAO no Brasil, senhores e senhoras, solicitei a ocorrência desta sessão em homenagem ao Dia Mundial da Água. Essa data é comemorada no dia 22 de março, mas, em função da agenda do Senado, nós estamos antecipando para hoje. Agradeço ao Presidente Garibaldi Alves, a V. Ex^a e a todos os Senadores que compõem a Mesa por deliberarem e colocarem o meu requerimento em votação, para que pudéssemos aqui ter esta oportunidade.

Por que foi criado esse Dia Mundial da Água por decisão das Nações Unidas? Porque nós precisamos alertar a população todos os dias do significado da água e, sobretudo, daquilo que pode acontecer com a humanidade se não entendermos o significado da água. Esse dia foi escolhido para fazermos um alerta,

que tem que ser divulgado não só pela TV Senado, que já está divulgando para todo o Brasil, mas por todos os agentes públicos, por todas as pessoas que têm, na verdade, responsabilidade perante a sociedade, pelas lideranças e, em especial, por aqueles que hoje têm a grande responsabilidade de dirigir a Agência Nacional de Águas – ANA, que foi criada para coordenar a política dos recursos hídricos no País e, sobretudo, para melhorar, nessa gestão implementada pela Agência Nacional de Águas, a utilização das águas no Brasil.

Todos nós sabemos – os dados já são colocados na imprensa diariamente – que temos 12% de águas superficiais do mundo. E aí vem sempre a pergunta para a qual dificilmente teremos resposta se não analisarmos com profundidade essa questão: qual é o problema? É a quantidade, é a qualidade ou é a distribuição? São os três: a quantidade, a qualidade e a distribuição. Tem gente que diz que não é a quantidade, que a água se recicla e a gente vai ter água por muito tempo. Eu li alguns trabalhos nesses dias e até fiquei um pouco assustado, porque especialistas disseram: “Não, a quantidade não é problema”.

Mas nós temos um problema sério de distribuição. Basta ver o Brasil: temos 12% de água, mas 70% desses 12% do mundo que estão no Brasil, estão na Amazônia ou no norte do País, onde vivem 7% da população brasileira. O Nordeste, com 28% da população, tem 3% das águas. O restante do Brasil fica com algo em torno de 28% a 30% das águas do Brasil. Ainda assim, se tirarmos o Nordeste, as outras regiões têm quantidades que podem ser suficiente.

Temos uma grande riqueza no subsolo. Eu, que sou do Paraná, posso comemorar essa grande riqueza porque ela está sob o solo que piso no Paraná, aqui em Goiás, no Mato Grosso do Sul, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina. Trata-se do Aquífero Guarani, o maior de águas subterrâneas, com uma área de abrangência de 1.200 milhão quilômetros quadrados. Ele está no Paraguai, Argentina, Uruguai, mas 840 mil quilômetros quadrados estão dentro do território nacional, sob o nosso solo.

É aí que quero chamar a atenção para uma questão fundamental: quem vai cuidar da utilização racional e correta dessa água do subsolo? Depois que foi aprovada a Lei das Águas, nós tivemos a subdivisão do nosso território de águas em 12 bacias hidrográficas. A ANA vem fazendo um trabalho que tem de ser considerado e respeitado por todos os brasileiros.

Não fosse a ANA, penso que talvez não tivéssemos a aplicação já difícil da Lei das Águas, porque sua aplicabilidade não é simples. A ANA ajuda,

porque fiscaliza, orienta, conscientiza e decide os conflitos. Assim, temos um órgão que colocou um outro parâmetro nessa discussão acerca do uso das águas no Brasil.

Os rios federais estão praticamente sob a responsabilidade da ANA, mas, pela lei, essas águas do subsolo são de responsabilidade dos Estados. Talvez eu esteja falando algo que não seja aplicável, mas acredito que, da água do subsolo, que recebe o Brasil, segundo cálculo dos especialistas, 160 quilômetros cúbicos de águas por ano são infiltrados e descem principalmente ao Aquífero Guarani – não temos apenas esse aquífero; no Nordeste mesmo, que falta água, há aquíferos com 23 trilhões de metros cúbicos acumulados –, chegaremos a um ponto em que dela iremos depender. Não há como fugir disso. Será o nosso petróleo.

Já é conhecida a frase que diz que os conflitos mundiais que ocorriam pelo petróleo acabarão ocorrendo pela água. Surge a pergunta: o problema é a quantidade, a qualidade ou a distribuição? Se ampliarmos essa discussão para o mundo, veremos que a da quantidade é seriíssima.

Nós, aqui no Brasil, temos outra realidade: problema de distribuição e qualidade. Mas o mundo tem os três, porque hoje se projeta, para o ano de 2.020, um bilhão e oitocentos milhões de pessoas praticamente sem água. Podemos afirmar que hoje morre muito mais gente por falta de água ou por consumo de água contaminada do que por qualquer outra epidemia ou doença, Dr. Papaléo, que é médico. Temos esse fato real ocorrendo todos os dias no mundo, onde as pessoas estão morrendo por consumirem água contaminada.

Há um cálculo, inclusive, informando que 50% das doenças e mortes, no mundo, são causadas ou por falta de água ou pelo consumo de água contaminada, como causas principais. Então estamos tratando, talvez, de um dos assuntos mais sérios para a humanidade.

Quando, muitas vezes, vemos uma discussão distorcida, equivocada sobre o meio ambiente, temos que chamar a atenção para fatos que tecnicamente são irrefutáveis. Com relação a esse que estou levantando do Aquífero Guarani, ou de aquíferos que estão lá sob o solo da Amazônia ou do Nordeste, será que é correto deixarmos para a decisão e a gestão dos governos estaduais? Cada governo estadual pensa de um jeito e tem uma política diferenciada.

Será que não seria o momento de nós discutirmos? E a ANA pode ser um agente importante nesse debate. Não quero chegar aqui e apenas fazer o diagnóstico da situação, mas sugerir que avance-

mos nessa questão da gestão dos recursos hídricos no Brasil, porque nós estamos diante de um limite que nos é colocado. Quando a gente olha o abastecimento humano, por exemplo, no Brasil: quantos por cento das nossas residências são abastecidas por água potável? Mas quantos por cento das residências estão hoje com o esgoto tratado? E, aí – falamos da quantidade –, vamos falar da qualidade: 20%. E 90% dos esgotos sanitários são jogados onde? Rios, lagos e mares. Aí eu já não posso falar com tanto orgulho do Paraná, porque neste ano as praias do Paraná se apresentaram numa situação lamentável, que exige uma recuperação urgente, em função dessa contaminação do esgoto. Bom, o mar, os rios, os lagos.

Então, qual é a política que está sendo implementada neste País além do discurso, além de todos nós falarmos que a água é um bem finito do qual temos de cuidar, qual é a política, qual é a ação prática que está sendo feita para ampliar principalmente isto que eu acabei de dizer, que é o tratamento de esgoto? Este talvez seja o grande desafio: o saneamento. Nós estamos falando de saúde e nós estamos falando de futuro. Se estamos falando de tratar os esgotos, nós estamos falando do futuro.

O meu amigo Félix até foi meu companheiro de trabalho há muitos anos como agrônomo de uma fazenda lá no Paraná, de uma cooperativa, a Cocamar. Nós trabalhamos juntos.

Depois que saí de lá, tive a oportunidade de fazer uma visita a Israel, para ajudar a elaborar o programa de irrigação que, depois, colocaria em prática como Secretário de Agricultura do Paraná. Fiquei muito tempo em Israel, dormindo e acordando nos **kibutzim** e olhando a vida daquelas pessoas. E, uma história que nunca mais esqueço é que lá eles pegaram toda a indenização que receberam pelos problemas ocorridos na Segunda Guerra Mundial – foram US\$6 bilhões – e investiram tudo para ter água: água para a lavoura, água para o abastecimento humano, água para os animais. Água. Fizeram um canal subterrâneo de 250 quilômetros e o ramificaram para ser distribuído em todo o país; do contrário, Israel não teria produção alguma de alimentos, pelo clima árido existente. Eles investiram US\$6 bilhões, tudo praticamente, para ter água. Por quê? Porque eles colocaram aquilo como uma coisa emblemática: seis milhões de judeus morreram, e eles entenderam que tinham de salvar muitas vidas mais com essa indenização. E salvaram as vidas de muito mais gente com essa indenização. Eles tiveram a consciência, muito antes de qualquer outra nação, de que a água é fundamental para a vida.

Mas, se continuarmos discutindo que ela é fundamental e não fizermos um programa de educação ambiental, um programa de conscientização da população, por coisas mais simples, veremos que essas propagandas feitas ou essas reportagens alarmistas vão simplesmente passar e não vão deixar nenhum exemplo prático para ser seguido.

Além dessas reportagens alarmistas, eu acho que deve o Governo, por intermédio de sua ANA e dos seus órgãos ambientais, promover programas de educação ambiental, projetos de educação ambiental, mas bem intencionados, não projetos de educação ambiental para alguém ficar rico, ganhar dinheiro. Não; projeto de educação ambiental, para que o cidadão aprenda. Levar isso para os currículos das escolas, desde lá. Na educação infantil, começar com noções básicas do uso da água. Quando pegamos os estudos, vemos que uma pessoa no Brasil tem um consumo de água de cerca de 140 litros. Aqui em Brasília, pelo poder aquisitivo, é mais; são 225. Nós estamos gastando pouco diante do que temos, mas não estamos gastando de uma forma que essa água que está sendo devolvida possa ser depois recuperada, porque ela está contaminando as outras águas. É água que vai para o esgoto; 90% para os rios, lagos e mares, com um tratamento de esgoto – tenho um dado aqui do tratamento de esgoto no Brasil – que não chega a 54% das residências. O resto é tudo esgoto que vai realmente sem tratamento e vai poluindo. Aquíferos estão sendo contaminados.

Lá no Paraná, criou-se por meio da Uniágua o programa SOS H₂O, que promoveu um evento em Foz do Iguaçu. É uma Oscip que está trabalhando para tentar colocar em prática programas ambientais e tudo o mais.

No entanto, esse é um desafio que não cabe apenas a uma entidade da iniciativa privada ou do terceiro setor, mas cabe a todos os governos: Governo Federal, governos estaduais e governos municipais.

Quando fui candidato a Governador do Paraná em 2006, o projeto que eu tratava com muito carinho era esse projeto de água, porque vejo que vamos ter problemas sérios pela forma como vem sendo utilizado o Aquífero Guarani, que já abastece várias comunidades do meu Estado e da Região Sul. Almirante Tamandaré teve problemas de escolas que ruíram, casas que ruíram sobre a superfície, em função da erosão que houve pelo mau uso da água do subsolo. O Ibama apenas deu uma multa, mas o Estado continuou utilizando a água daquela forma. Para resolver o problema de abastecimento da capital e da região metropolitana neste momen-

to, tudo bem! Está ótimo! E, no futuro, vão buscar água onde?

Penso que – e aí o Félix vai me entender – não é apenas resolvendo o problema da água diretamente ou pensando em resolver o problema da água diretamente que nos vai permitir melhorar essa situação, porque não há água limpa se não houver solo preservado e conservado.

Existe um programa que foi lançado em 1975 e que praticamente nenhum Estado do País implementou antes de 1982. Em 1983, no Paraná, ele começou: nós fizemos um grande programa – e fui coordenador deste programa – de microbacias, para conservar o solo, evitar erosão e evitar o carregamento de solo e contaminação das águas. Construimos abastecedores comunitários com poços artesianos para abastecimento dos pulverizadores, impedindo dessa forma o refluxo na água do rio e a contaminação das águas do rio.

Com isso, quero dizer que não é a ação isolada de um produtor rural ou a ação isolada de um cidadão na cidade que vai resolver esse problema da qualidade das águas. Quero dizer que é uma ação integrada de governos com a sociedade organizada que vai efetivamente trazer pelo menos uma redução dessa poluição, dessa contaminação que está ocorrendo com as nossas águas. O Brasil poderá, inclusive, transformar-se num grande patrimônio de água do mundo.

Muitos países vão ter de importar água, isso não se discute, a não ser que esses países encontrem a solução na dessalinização; ou seja, tirando o sal da água, técnica que já está hoje desenvolvida e que Israel também procurava desenvolver desde quando fui lá, em 85, e continua. Mas as soluções não são muitas, principalmente quando olhamos para a questão do abastecimento alimentar e da segurança alimentar. Hoje, um quinto da área do mundo é irrigada, mas esse um quinto produz 50% dos alimentos do mundo. No Brasil, são 4 milhões de hectares, o que significa 6% da área total plantada. O mundo gasta 60% do total de consumo de água exatamente para a produção de alimentos. Olhando os projetos de produção de alimentos, verificamos que eles devolvem muito dessa água, mas é preciso ver como devolvem – e, aí, nós voltamos a falar da qualidade.

Então, o consumo de água nas cidades está sendo feito de forma a cuidar do destino dessa água? Não. A resposta é não. Se não está, precisamos começar a fazê-lo, porque é inaceitável que 90% dos dejetos sejam jogados nos rios sem tratamento. Pelo amor de Deus!

Cometi um erro: 20% dos esgotos são tratados e 90% dos esgotos são jogados nos rios. Se 20% dos esgotos são tratados e 90% são jogados nos rios, uma conta bem rápida nos deixa saber que grande parte desse esgoto está sem tratamento nenhum.

A água nas cidades não está sendo bem utilizada. Boa parte das águas utilizadas na indústria pode estar sendo tratada, mas sabemos que a qualidade das águas devolvidas deixa a desejar, e vai haver contaminação. Por outro lado, as águas utilizadas na irrigação eu garanto que são as menos contaminadas, mas precisamos também cuidar do retorno dessas águas aos rios e ao subsolo.

O grande alerta que faço hoje – a maioria alertará quanto à quantidade, recomendando: “vamos economizar água” – diz respeito ao uso racional: vamos usar com qualidade e devolver com qualidade essa água para a natureza.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Com muita satisfação, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Gostaria, Senador Osmar Dias, de ocupar a tribuna para também falar sobre as águas. V. Ex^a dá uma aula brilhante sobre a situação em que se encontra o País, na busca de uma solução principalmente para as futuras gerações. Senador Presidente, V. Ex^a é médico. Vinha ouvindo no carro as colocações sobre a poluição das águas, que provoca doenças que atingem uma quantidade maior de pessoas do que doenças transmitidas de outra forma. Senador Osmar Dias, amo o meu Estado, amo São Paulo, por isso me entristece ver a ocupação indiscriminada das áreas de preservação, de reservas de águas. A poluição acompanha essa ocupação ilegal e indiscriminada. As enchentes, provocadas provavelmente pelo lixo que ocupa algumas áreas de escoamento de águas, vêm espalhando lentamente a poluição. Dou como exemplo o rio Tietê, que foi poluído durante anos. A sua despoluição enfrenta imensas dificuldades devido à necessidade de grandes investimentos. Causa-me pena a situação da população periférica da minha cidade e do meu Estado de São Paulo, que sofrem com as enchentes que têm trazido as doenças que V. Ex^a descreveu aqui – águas poluídas, lugares onde poços são perfurados praticamente sem critério, sem apoio ou orientação de algum órgão do Governo. Gostaria de cumprimentar V. Ex^a e dizer que esse seu alerta é um grito de dor – mais do que um grito aos governantes para que tomem cuidado –, um grito de dor em nome da população que sofre, pois a água de que dispõe está poluída, traz doenças graves, principalmente para as

crianças, situação que temos acompanhado de perto. Quem pisa no barro, quem anda na periferia de sua cidade sabe o sofrimento que as águas das enchentes trazem. Canaliza-se água sem nenhum tratamento, sem o saneamento básico a que V. Ex^a se referiu. Peço desculpas por interrompê-lo, mas não poderia deixar de correr ao plenário a fim de cumprimentá-lo por fazer uso da palavra com esse fim. Muito obrigado por ter permitido o meu aparte. Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Senador Romeu Tuma, ao contrário: fiquei muito honrado com o aparte de V. Ex^a, que acrescentou até emoção ao meu pronunciamento, já que V. Ex^a fala sempre com muita emoção. Fico-lhe muito agradecido.

Gostaria, para encerrar, de dizer algumas palavras sobre a Agência Nacional de Águas.

Um país que tem 12% das águas superficiais do mundo, um país que tem essa riqueza de água no subsolo – se pegarmos os dados do Brasil e os compararmos com os da América, vamos ver que o Brasil tem 56% das águas da América do Sul, temos aqui um imenso patrimônio –, não pode prescindir, primeiro, de ter uma Agência Nacional de Águas estruturada, funcionando mesmo. Não pode faltar a essa Agência apoio nenhum, político, técnico ou financeiro, porque ela precisa funcionar.

Se quisermos fazer uma homenagem no Dia Mundial da Água, o Congresso tem de fazer um pacto – e esta é a proposta que eu quero deixar – para que esse organismo, esse órgão, que é a Agência Nacional de Águas, que nós chamamos de ANA, seja reforçado em sua estrutura para conduzir programas importantes em regiões que necessitam da ação pública. Não podemos continuar vendo pela televisão pessoas, com uma lata d'água na cabeça, andando dez, quinze quilômetros para buscar um pouquinho de água para beber, água que vem com uma cor que não se recomenda sequer para lavar roupa. Mas as pessoas vão lá, têm que ir lá, senão não terão água.

O Presidente que está assumindo agora é da região que tem 3% das águas do Brasil, a Região Nordeste, e o seu Estado, que foi governado por ele, também sofre com a carência de água e com o problema da distribuição.

Quero, então, repetir o meu apelo, Sr. Presidente. O Congresso Nacional, presidido por V. Ex^a, se quiser homenagear realmente este Dia Mundial da Água, deve tomar uma atitude prática, fazer não um gesto simbólico, mas um gesto concreto de apoio à Agência Nacional de Águas. Ela tem muita responsabilidade em relação ao futuro deste País. Ela não pode ser considerada apenas uma agência, tem que

ser considerada um instrumento de preservação da água, que é, ao lado do solo, um dos dois maiores patrimônios que temos. Não podemos, em hipótese alguma, permitir que essa Agência sofra por falta de estrutura, porque a economia, nesse caso, custa vidas; economia em relação a uma agência como a ANA custa vidas. Não podemos pagar com vidas a economia que se faz na estruturação dessa Agência. Precisamos cobrar da Agência que ela funcione, que ela fiscalize, que ela dê respaldo, que ela resolva os conflitos, que ela seja rápida na autorização daquilo que lhe é solicitado de forma legal e lícita, e que ela puna e não permita aquilo que for ilegal e ilícito. Mas, para isso, ela tem que ter estrutura de fiscalização e de operação.

Presidente, peço a V. Ex^a que abrace essa proposta que estou fazendo quanto à estruturação da ANA. Que se dê um apoio concreto a essa Agência, porque ela é muito importante para os dias de hoje e, especialmente, para o futuro. Se quisermos preservar este patrimônio nosso, que é a água, não podemos deixar que a ANA seja desestruturada e destituída de força para agir quando necessário.

Li, com atenção, a manifestação do Dr. Tubino e acho que ele tem razão: esse problema mundial, que é muito mais violento em outros países do mundo, é o maior alerta que podemos fazer para que se cuide daquilo que ainda temos. Para isso, Sr. Presidente, é preciso agir na prática, não apenas com discurso. Hoje, estou fazendo discurso aqui, mas eu gostaria de ver o Congresso Nacional fazendo um gesto prático em relação a esse assunto. A lei que está aí foi aprovada no Congresso Nacional, participei dos debates relativos a ela e de sua aprovação. Se há necessidade de modificá-la, aqueles que trabalham na Agência Nacional têm também a responsabilidade de nos municiar com sugestões para que sejam resolvidos os problemas de aplicabilidade. Mas, para fazer essa Agência cumprir a lei e fazer com que todo cidadão brasileiro obedeça a essa lei, é nossa responsabilidade estruturar a Agência.

Obrigado, Sr. Presidente, porque sei que V. Ex^a também foi responsável pela realização desta sessão de homenagem ao Dia Mundial da Água. Gostaria de deixar este alerta, de que não estamos com problemas apenas na quantidade de água, mas na qualidade, porque estamos contaminando-a, e também na distribuição, que precisa ser resolvida com o esforço do Governo, com obras estruturantes e investimentos.

Não quero discutir agora a transposição do rio São Francisco, porque vamos ficar mais de uma semana falando sobre isso. Mas o Governo tem que pensar

em aproveitar melhor a abundância de água que tem no subsolo, especialmente nos aquíferos, como, por exemplo, o Guarani, e um que existe embaixo do solo que V. Ex^a pisa sempre no Nordeste do País.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Osmar Dias, primeiro subscritor do requerimento que reservou o horário destinado ao Expediente da sessão de hoje à comemoração pelo transcurso do Dia Mundial da Água.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado, Senador Garibaldi Alves, são tantas as autoridades aqui que eu poderia esquecer algumas delas, e isso seria imperdoável. Então, peço permissão para saudar a todos que prestam esta homenagem ao Dia Mundial da Água na pessoa do nosso Senador Osmar Dias. S. Ex^a é o Senador mais dedicado aos problemas da terra, da agricultura, da produção: é um cientista da produção.

Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, Garibaldi, nós, do Nordeste, acreditamos muito em Deus. E isso tudo começa com Deus.

Gênesis, 1:

E disse Deus: “Haja firmamento no meio das águas e a separação entre águas e águas”. Fez, pois, Deus o firmamento e a separação entre as águas debaixo do firmamento e as águas sobre o firmamento. E assim se fez. E chamou Deus ao firmamento “céu”. Houve tarde e manhã: foi o segundo dia.

Disse também Deus: “Ajuntem-se as águas que estão debaixo do céu num só lugar, e apareça a porção seca”. E assim se fez. À porção seca chamou Deus “terra” e ao ajuntamento das águas, “mar”. E viu Deus que isso era bom.

Disse também Deus: “Povoem-se as águas de enxames de seres viventes”. Criou, pois, Deus, os grandes animais marinhos e todos os seres viventes.

E Deus abençoou, dizendo: “Sede fecundo, multiplicai-vos e enchei as águas dos mares; e voem as aves sobre a terra debaixo do firmamento dos céus”.

Na própria criação, Deus foi claro. Assim, falo não como Senador, mas como professor de Biologia, de Fisiologia e médico, que desde muito cedo, quando este País tinha educação... Atentai bem, Garibaldi Alves Filho, nós estudávamos no livro de Waldomiro Potsch, lá da escola pública Pedro II: Biologia Geral, Botânica e Zoologia. Nós éramos preparados. Aliás, citar o nome de Pedro II é muito oportuno, Senador Garibaldi Alves Filho, quando se vê que se descobriu o Brasil agora e que se realizou...

Pedro II, nos seus 49 anos de inteligência e de dedicação a esta Pátria, é um exemplo muito bom para o governante atual. Ô, Jayme Campos, ele ia assistir às aulas no Colégio Pedro II. Sou porta-voz do professor do Pedro II, Waldomiro Potsch, de Biologia. Este era o País que o poeta disse: "Criança, não verá nenhum país como este". Poeta nenhum tem coragem de dizer isso.

Estamos aqui, os 81 Senadores, que acreditamos em Deus, no estudo, que traz a sabedoria, e no trabalho, que traz a prosperidade. Foram essas as crenças que nos trouxeram aqui, são essas as crenças que fazem esta Casa muito forte, talvez a melhor dos 183 anos deste Senado.

Aí está a homenagem que quero fazer ao Senador Osmar Dias. Não é do meu Partido, não temos ligação, mas dou o testemunho da admiração que ele tem pelos problemas da natureza, do meio ambiente, sobre aquilo que aprendemos no livro de Biologia de Waldomiro Potsch.

Deus me permitiu ser médico e entender muito cedo. O filósofo Sófocles disse, Osmar Dias, que muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é o ser humano. E eu convivi, médico... Puxei muita perna de menino, fazendo cesariana, nos partos. Via que aquele menininho que eu pesava, 80% era de água; aquela vida, 80% era de água. Daí a preocupação de Deus, daí o nosso entendimento. Nós, adultos, temos 60% de água.

Eu acredito no estudo que leva à sabedoria. No Livro de Deus, Ele diz que a sabedoria vale mais do que o ouro e a prata.

E Shakespeare que simboliza... E hoje nós estamos – esta Casa é tão grandiosa – numa Comissão, estudando uma lei boa e justa para dar vida ao teatro – e são sete as artes; o cinema é a sétima arte; o teatro, a música são as primeiras –, para que ele não morra no Brasil. E eu me lembrava de Shakespeare enquanto ouvia as teses.

Senador Osmar Dias, Shakespeare disse que não há bem nem mal, o que vale é a interpretação. Até aqui, da água, vista assim como tudo, ela pode ser um bem e pode ser um mal. Eu aprendi que ela

pode ser o veículo maior do mal, pela transmissão de doenças.

Deus me permitiu, ô Garibaldi, eu falar aqui com muita firmeza, pois nós estamos aqui é para ensinar. Esta Casa só tem essa razão. Se eu não sentir que faço isso, vou embora.

Fui prefeitinho, e houve uma epidemia de cólera numa cidade do Nordeste, Parnaíba. Cólera! Eu vi a confusão, e a enfrentei. Água, somente a água.

Então, é como disse Shakespeare, não há bem nem mal. De repente, a água se torna o mal. E é isso que temos de entender, é sobre isso que temos de refletir, e é sobre isso que este Senado reflete. Este Senado tem sua razão de ser. Se tem seus problemas, tem; afinal, **errare humanum est**. E, no Senado de Cristo, só havia 13 – Ele escolheu 12, 13 com Ele. Deu muito rolo, muito problema lá. Teve dinheiro, teve arrependimento, teve força, teve traição. O Senado daqui também tem.

Atentai bem sobre a inspiração! Qual é a instituição deste Brasil que pára o Senado para uma reflexão sobre a água? Osmar Dias. Está vendo, Sr. Presidente: V. Ex^a tem o privilégio de liderar este Senado, formado por pessoas cujo símbolo de decência, dignidade e competência está aí do seu lado. E assim tem.

Mas nós estamos aqui então. E ninguém, como eu, poderia deixar de falar. E eu queria dizer o seguinte: o Piauí – que, para mim, é tudo, é a minha pátria – tem o seu hino. O rio Parnaíba, com 1.480 quilômetros, separa o Piauí do Maranhão. O Sarney diz que une. Mas o rio Parnaíba é inteligente, não é como o Amazonas, que se lança sem inspiração no mar. Ele se abre, abraçando, lembrando a letra grega delta.

Deus, Deus, Deus – está aqui no Gênesis – só fez três vezes esse espetáculo: no Nilo, no Mekong, cheio de guerra e de confusão, e aqui. Ele se abre – e ninguém sabe grego: delta –, ô Garibaldi, lembrando uma mão, com certeza, santa. Cinco rios formam 78 ilhas, dois terços do Maranhão; um terço do Piauí.

Na maior ilha do Piauí, nasceu o único – ô Justiça, aprenda com o Piauí – que pode estar do lado de Rui Barbosa: Evandro Lins e Silva. Felizes os juristas brasileiros, que não precisam buscar exemplos em outros países, em outra história. Se não quer um baiano, há um piauiense. Evandro Lins e Silva foi Presidente do Supremo Tribunal Federal no período militar.

Miguel Arraes me contou que já tinha aceitado ser comida de tubarão lá em Fernando de Noronha.

Nunca mais imaginava ser solto. Ele me contou. Evandro Lins e Silva, para citar só um grandioso.

Mas é lá, naquela terra encantadora, Garibaldi, que nasceu e se criou o melhor Presidente da história deste Senado: Petrônio Portella. Deus é muito bom para mim! Vá ao meu gabinete. Pode ir me visitar. Lá só há três homens. O Garibaldi é muito meu amigo, vizinho, irmão, mas ainda não está lá. Também, só tem defunto. É o Papa – eu e a Adalgisa, ele abençoando; e eu Governador do Piauí –. Ramez Tebet e Petrônio Portella.

Garibaldi, permita-me recordar: um bem nunca vem só. Eu estava com Petrônio. Ele que me meteu na cabeça, me tirou da medicina para entrar nesse negócio da política. Tem hora que não sei, como diz Shakespeare, se foi um bem ou um mal. O que vale...

Mas Garibaldi, eu estava... Petrônio Portella, em 1977... Nasceram desta Casa leis boas para transformar o Judiciário. Nasceu daqui, Osmar, como não nasce mais nada aqui. Os militares não queriam. Naquele tempo era decreto-lei, mas melhor do que essas porcarias de medida provisória. Eles eram mais decentes, mais honrados, porque só depois de aprovado é o decreto-lei valia. Agora, Luiz Inácio bota o jamegão sem nem saber o que é, porque quarta aloprados querem mostrar serviço e dão para ele, que disse que não gosta de ler. Não lê mesmo e manda pra cá.

No meu discurso, nem sabia que falaria sobre isso hoje. Esse é de improviso. Já estou pronto para ir para aquele tema da venda de bebidas nas rodovias, a não ser que prevaleça a lei Romero: ninguém pode mais falar aqui nem discutir. Essa é a lei do cão que está entrando aqui.

Mas lá no meu Piauí, Antonio Francisco da Costa e Silva, o poeta, escreveu:

Piauí, terra querida,
Filha do sol do Equador,
Pertencem-te a nossa vida,
Nosso sonho, nosso amor!
As águas do Parnaíba,
Rio abaixo, rio arriba,
espalhem pelo sertão
E levem-se pelas quebradas,
Pelas várzeas e chapadas,
Teu canto de exaltação!

Diz assim: “rio abaixo e rio arriba, as águas do Parnaíba”. É uma homenagem do nosso poeta à água.

Eu falo aqui para o Governo; para os que sabem pouco; para os que não estudam. O Piauí é o berço destes homens: Petrônio, João Paulo dos Reis Vello-

so. Aqui se inventa planejamento. João Paulo dos Reis Velloso foi a luz, o farol do regime militar. Fez o primeiro e o segundo PND sozinho. Tanto progresso. Aqui é só criando. São filhotes de planejamento. Eu não sei nem o nome deles.

Mas o Piauí tem 19 rios, seis deles perenes, cem lagoas, lugares onde jorra água; lençóis freáticos, águas subterrâneas.

E quero dizer, neste momento muito oportuno – e este Senado há de entender: o que a ciência abraçar respeitaremos. Senador Osmar, V. Ex^a em todos os temas, mostra-se um profundo conhecedor da ciência. E quando vejo essas discussões, eu me lembro de que no Piauí há uma cidade, Dom Inocêncio, onde não chove. É muito difícil de chover. E o Padre Lira botou em todas as casas um sistema de telhado que se liga a uma cisterna. Simples! E tem a população mais bem educada do Piauí, todos alfabetizados. O que é o homem!

E quando se vê essa discussão sobre a transposição do rio São Francisco, temos de nos lembrar de que Leonardo da Vinci – Leonardo da Vinci, do Renascimento – já fez a transposição do rio Arno. Então, não podemos deixar esta Casa parar a tecnologia.

Agora, ô Garibaldi, desse negócio de Orçamento eu tenho é medo! Tenho medo de que aqueles anões do Orçamento, que V. Ex^a conheceram, agora se transformem em gigantes do Orçamento!

Garibaldi, quando eu governava o Piauí... Atentai, bem! Entendo das coisas. Foram muitos quilômetros de páginas de livros. Luiz Inácio diz que não gosta de estudar. Eu gosto. Lá temos 19 rios, seis deles perenes, e cem lagoas, e, quando eu via, era só dinheiro para açude. Ouviu, Pedro Simon? Quando resolvi terminar um açude, os Deputados Federais se voltaram contra mim, porque aquilo não era para terminar, não, Pedro Simon. Era para ficar, para todo ano botar, botar, botar recursos. Quando terminei um açude, ingênuo, saindo de uma sala de cirurgia, pensei: aqui tem muito mar morto!

Então, esta é a hora, no Dia Mundial da Água, de ensinarmos a este Governo que há muito mar morto, muito açude. Vejam a quantidade!

Qualquer civilização sabe fazer adutora. Leonardo da Vinci fez muitas.

Então, é isso o que temos de ver.

Este País tem Amazônia, tem água, mas é um verdadeiro mar morto. Não chega ao ser humano aquilo que é mais importante para ele: água tratada e decente.

Essas são as palavras que eu queria proferir com os cumprimentos ao Senado da República.

Um quadro vale por dez mil palavras. Está aqui um trabalho do Senado: **Coleção Ambiental**, Vol. I: **Código de Águas**. Há vários volumes. Isso mostra a razão da existência deste Senado. Devemos ser os pais da Pátria.

Hoje, Osmar Dias, nosso respeito, e nossa admiração.

V. Ex^a chama a atenção do País para a importância que temos de dar à água, que é a vida da nossa gente brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves; Sr^{as} Embaixadoras e Srs. Embaixadores, representantes do Corpo Diplomático; caras Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores; prezado José Machado, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas (ANA), companheiro meu, ex-Prefeito de Piracicaba e Deputado Federal, com José Zica, nosso companheiro também; Sr. Abdias José de Souza, Presidente do Banco da Amazônia; Sr. José Tubino, representante do Brasil na Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO); Sr. Bernardo Marcelo Brummer, do setor de Ciência e Meio Ambiente da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco); Sr. Luciano Zica, Secretário de Recursos Hídricos e Ambientes Urbanos do Ministério do Meio Ambiente; Srs. Diretores da ANA; eu gostaria de saudar o Dia Mundial da Água e de, sobretudo, dizer o quão importante é lembrarmos nosso direito à água tratada, à água limpa, sejam as águas dos oceanos ou as dos nossos rios – o Brasil tem um extraordinário conjunto de rios e de mares.

É importantíssimo que aqui estejamos conscientes de que é importante preservar a água e assegurá-la a todos os brasileiros e brasileiras, não apenas aos das regiões mais abençoadas com as chuvas, mas também aos das regiões como a de V. Ex^a, Senador Garibaldi Alves, do Rio Grande do Norte, as quais, como todo Nordeste, por vezes, são submetidas a longos períodos de seca.

Com relação a esse tema, eu vinha pensando na proposição que o Senador Pedro Simon fez por ocasião do debate que travamos aqui sobre as águas do rio São Francisco e sobre todo o sistema pluvial do Nordeste setentrional. Naquele dia, houve um debate muito produtivo entre nós, inclusive com acúmu-

lo de pensamento da ANA a respeito desse assunto, Presidente José Machado. O Senador Pedro Simon, naquela tarde, sugeriu que pudéssemos fazer um segundo debate, quem sabe, com menos pessoas do que havia aquele dia.

Senador Pedro Simon, ainda na semana passada, o Bispo Dom Luiz Flávio Cappio me telefonou, dizendo que estava aguardando a segunda jornada. V. Ex^a também teve oportunidade de conversar com o ex-Governador João Alves, que pediu que isso fosse feito. Tenho conversado com algumas pessoas que têm dito que, quem sabe, possamos até chegar a um entendimento entre as duas visões que estão em polêmica, em conflito. Talvez, possamos chegar a um entendimento sobre esse debate tão importante para o Brasil, com a cooperação da ANA.

Eu queria, aqui, deixar a sugestão, Presidente José Machado: quem sabe a ANA, que tem pensamento acumulado sobre esse assunto, e as demais entidades que têm cuidado da água – levando em conta o ponto de vista dos que são críticos ao projeto de transposição das águas do rio São Francisco e também o dos que são a favor desse projeto – chegam a um entendimento?

Em conjunto com o Senador Pedro Simon, quero, aqui, fazer a proposta de realizarmos uma segunda rodada de debates, para chegarmos a uma solução adequada.

E, na oportunidade, faço um apelo para que V. S^a, Presidente José Machado, da ANA, colabore, já que estudos têm sido efetivados pela ANA a esse respeito.

Senador Osmar Dias, saúdo também a campanha SOS H₂O, que, no Paraná e em todo Brasil, chama-nos a atenção sobre como cuidarmos melhor das águas do Brasil.

Apresento essa sugestão no Dia Mundial da Água.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy e concedo a palavra ao Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Garibaldi Alves Filho; Sr^{as} e Srs. Senadores; dirigentes aqui presentes; Senador autor do requerimento de proposta desta sessão especial, Osmar Dias; Dr. José Machado, Diretor da Agência Nacional de Águas (ANA); Sr. Abdias José de Souza Júnior, Presidente do Banco da Amazônia; meu colega e companheiro Senador Eduardo Suplicy – deu uma embaralhada legal na nominata, mas até o final da minha fala vou ordenar esse registro –; primeiramente, quero me ma-

nifestar nesta sessão na condição de Senador pelo Amazonas, embora esteja presente o Senador Arthur Virgílio, Estado tão importante que compõe o nosso País e onde este tema está presente, com seus rios, lagos, igarapés, com a sua população identificada e ligada, culturalmente, a esses rios, a esse mundo de água doce.

Há um poeta no Amazonas que diz que os rios comandam a vida. Este é até o título de uma obra: **O Rio Comanda a Vida**. Em nosso Estado, os rios têm essa representatividade. E o principal deles, com certeza, é o Rio Solimões, que se transforma, logo ali, próximo de Manaus, num encontro com o belo Rio Negro, em Rio Amazonas, indo até o Pará e o Amapá. O Rio Amazonas é um caminho de cultura e de grande importância para toda aquela região.

Portanto, neste Dia Mundial da Água, em que se lança essa campanha, quero me incorporar, como todos aqui presentes, ao espírito do requerimento do Senador Osmar Dias e à iniciativa do Senado de fazer essa reflexão. É preciso que todos – e não apenas o Brasil – nos engajemos, reflitamos e cuidemos deste patrimônio: os nossos rios, as nossas águas. Elas são de grande significado para a nossa economia, para a nossa história, para a vida de crianças, para a vida das populações tradicionais, para a vida da comunicação, do ir e do vir, do levar e do trazer.

Em segundo lugar, trago preocupações e propostas com vistas a olharmos com mais solidariedade para o tratamento dos rios da Amazônia. Penso que é hora de o Brasil construir políticas em conjunto com os nossos países-irmãos, países que compõem o pacto amazônico. Precisamos tirar lições.

O belo Rio Solimões, sem o qual não podemos viver, nasce no Peru. E como estamos tratando desse tema com o nosso país-irmão, o vizinho Peru? O nosso Rio Negro, e a capital do Amazonas está à sua margem esquerda e tem um significado importante para as populações que ali vivem, nasce na Venezuela, misturado com a Colômbia. Agora mesmo, a solução para a questão energética está no famoso Rio Madeira, que nasce lá fora do Brasil, na Bolívia. Enfim, precisamos pactuar e pautar um debate sobre as águas, sobre os rios da Amazônia, com os países do pacto amazônico, melhorar, aprofundar uma relação respeitosa com esses países, para tratar do tema “água”. E não podemos tratar da água sem levar em consideração os ribeirinhos, as cidades e a infra-estrutura de cada um delas.

Portanto, neste dia, evidentemente, temos de dizer “não” à poluição, ao plástico é jogado às margens dos rios, ao diesel que é despejado sem nenhum respeito,

sem nenhum compromisso, à devastação das florestas nas cabeceiras dos rios.

Agora mesmo, estou tratando de um debate, de uma discussão no sul do Amazonas, que, se não o fizermos, vamos prejudicar de forma absoluta o Rio Purus, Senador Arthur Virgílio.

Então, como pactuar e construir políticas públicas no Brasil? O Centro-Oeste expande o campo, mas, se não tivermos entendimento democrático, claro, transparente, vamos prejudicar a nossa floresta, que tem relação com a água, com os rios no Estado do Amazonas.

E aí está o nosso Brasil com rios famosos, históricos, como o Rio São Francisco e o Tapajós, aqui no Pará, mas que está lá na Amazônia.

Quero chamar a atenção, como militante das causas amazônicas, para a importância deste dia, para a reflexão deste dia, Senador Osmar Dias, e dizer que, no Dia Mundial das Águas, não poderíamos ficar fora dessa reflexão, em função da Amazônia e dos seus belos rios, com a sua tradição, com a sua história, com a sua cultura, tratando do assunto não sob o ponto de vista regional, mas sob o ponto de vista nacional, colocando os belos rios da Amazônia na pauta nacional, em virtude da importância estratégica para o Brasil e para os povos da Amazônia.

Então, quero-me congratular e colocar-me à disposição dos defensores desse tema, dessa discussão. Parabênzo o Senador Osmar Dias pela iniciativa e os Senadores que estão participando desta manifestação, desta reflexão, desta sessão histórica.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR) – Obrigado, Senador João Pedro.

Concedo a palavra à nobre Senadora Fátima Cleide. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Paulo Duque. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Nery.

V. Ex^a tem a palavra por dez minutos.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Osmar Dias, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados, quero cumprimentar todos que estão ou estiveram à Mesa.

Sr. Luciano Zica, representante do Ministério do Meio Ambiente e Secretário de Recursos Hídricos, representando o Brasil na FAO (Organização

das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação), Sr^{as} e Srs. representantes da Agência Nacional de Águas, Sr^{as} e Srs. Convidados para esta sessão especial, solene, em homenagem ao Dia Mundial da Água e ao lançamento da campanha de responsabilidade da FAO, ao estabelecer, no ano de 1992, o dia 22 de março como o Dia Mundial da Água, a Organização das Nações Unidas tinha como objetivo chamar a atenção para a questão da escassez da água e, conseqüentemente, buscar soluções para o problema.

Essa iniciativa foi, sem dúvida, importantíssima, especialmente quando saímos das meras especulações e alcançamos a robustez e a austeridade dos números sobre a questão da água em todo o mundo.

Números, gráficos, planilhas, contas de matemática, normalmente não são suficientes para explicar e dar a dimensão correta dos grandes problemas da humanidade. Eu, que sou geógrafo por formação, sei bem que a geografia contemporânea já deixou, de há muito, de se pautar apenas por esses fatores.

Entretanto, Sr^{as} e Srs. Convidados, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, especialmente, quero pedir permissão para me valer um pouco mais da matemática; sei que números não falam por si, mas, a verdade é que, em relação ao problema da água no mundo e também no Brasil, os números, os percentuais especialmente, são muito reveladores.

Que explicação, por exemplo, convenceria diante do fato de que apenas um bilhão de pessoas em todo o mundo têm acesso a fontes de águas melhoradas, enquanto dois bilhões e meio vivem sem saneamento básico? O que podemos argumentar diante da inacreditável realidade de que a falta de abastecimento de água potável é responsável por nada menos que 80% das mortes nos países em desenvolvimento?

Segundo dados divulgados pela ONU, o uso da água triplicou de 1950 para cá e, para o futuro, a expectativa é ainda mais desalentadora.

Embora muitos pensem que os problemas afeitos à água estejam relacionados precipuamente à escassez natural, a verdade é que eles são resultados muito mais da má administração de recursos, do enorme desperdício e da ambição desmedida de alguns, que impedem a igualdade da distribuição desse precioso bem, tão imprescindível a todos os habitantes do planeta.

Quero me permitir, Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, autor do requerimento que deu origem a esta sessão, aliás, Senador Osmar Dias – a condição de irmãos faz com que façamos essa confusão, perfeita-

mente compreensível –, quero me valer e, dessa vez, abusar um pouco mais da matemática para revelar, em números, a desigualdade da distribuição de água e do saneamento básico em nosso País.

Como Senador, representante do Estado do Pará, não poderia deixar de fazer não uma denúncia, já que esses dados são de amplo conhecimento e divulgação, mas uma queixa indignada com relação à verdadeira discriminação sofrida, em vários aspectos, pela nossa região, mas, sobretudo, no que diz respeito ao abastecimento de água e ao saneamento básico.

Segundo o Atlas do Saneamento, documento elaborado pelo IBGE, e lançado justamente no Dia Mundial da Água, no ano de 2000, havia 116 Municípios brasileiros sem serviço de abastecimento de água por rede geral, a maior parte dos quais situada nas Regiões Norte e Nordeste. De acordo com esse documento, “nestas regiões, embora tenha havido redução do número de Municípios sem abastecimento desde 1989, registrou-se, em 2000, um aumento de seu peso proporcional: passaram de 50% para 56% no Nordeste, e de 21,7% para 23,3% na Região Norte, indicando que o investimento aí realizado na expansão da rede geral de abastecimento de água não ocorreu na mesma proporção que nas demais regiões”. Sr. Presidente, esses são dados de um documento oficial da maior credibilidade no País: o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Ainda segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad), o Pará, Estado que tenho a honra de representar nesta Casa, apresenta o menor percentual de cobertura de abastecimento de água no País em 2006, apenas 48,2%, ao passo que em Estados como São Paulo e Distrito Federal, por exemplo, esse percentual é superior a 90%. É essa desigualdade, essa discriminação, essa injustiça, que quero enfatizar, quando insisto, hoje, em apresentar esse festival de números – infelizmente, números tristes –, que, sabemos, não são apenas ou simplesmente números, já que por detrás de cada um deles há uma criança que morre desidratada, intoxicada; há um lar assombrado por enfermidades e doenças, as mais diversas; há um pé descalço que atola na lama da indiferença e do descaso daqueles que poderiam mudar esse quadro.

Nesta semana, em que as discussões sobre os mais diversos problemas que envolvem a água em todo mundo estão muito mais acaloradas, quero destacar também o Projeto de Transposição do Rio São Francisco e solicitar, mais uma vez, insistir junto ao Governo Federal e aos órgãos responsáveis pela

execução do projeto, que sejam ampliados os espaços de debate com as entidades e pessoas diretamente afetadas pelo projeto. É fundamental garantir que todas as partes envolvidas, inclusive aquelas mais fragilizadas, como é o caso dos pequenos produtores e dos pescadores, que tiram seu sustento dos peixes do Rio São Francisco, sejam ouvidos e levados em conta nesse processo. É imprescindível caminharmos para a realização de um debate que se caracterize pela honestidade, pela transparência e pela sensibilidade às reivindicações dos movimentos sociais, dos ambientalistas e, sobretudo, da população ribeirinha, cujos anseios, como sabemos, acabam sendo...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – ... os menos considerados em projetos dessa natureza.

Para finalizar, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero ler aqui os arts. 5º e 10 da Declaração Universal dos Direitos da Água, documento também elaborado pela ONU, quando da criação do Dia Mundial da Água.

O art. 5º remete-nos à nossa responsabilidade perante as futuras gerações e a nossa obrigação moral de preservar o planeta para aqueles que estarão aqui muito depois que já tivermos cumprido a nossa missão.

Diz o art. 5º:

A água não é somente uma herança dos nossos predecessores; ela é, sobretudo, um empréstimo aos nossos sucessores. Sua proteção constitui uma necessidade vital, assim como uma obrigação moral do homem para com gerações presente e futuras.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Convidados, diante de dados oficiais que demonstram que grande parcela da população brasileira, especialmente no Norte e no Nordeste, são privadas desse bem absolutamente necessário à manutenção das condições de vida e à reprodução da vida, não é demais constatar, como tenho constatado, que em vários Municípios do meu Estado cercados por rios, por igarapés, pelas melhores fontes de água...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – ... populações de vilas e de cidades não têm direito a esse bem. Inclusive, recentemente, quando em visita ao Município de Barcarena, o maior pólo industrial do alumínio da Companhia Vale do Rio Doce, no Pará, presenciamos uma cena digna do Nordeste seco, região da qual sou originário. Mas ver caminhões-pipas transportando água para residências, porque,

além de não haver uma rede de água pública para distribuição às populações de bairros pobres e de distritos...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, peço um pouco mais de tempo para concluir.

... distritos, no Município de Barcarena, que não têm a água captada do subsolo ou a água que poderia ser tratada e que é abundante nos rios da região... Mas, naquele esforço feito, é muito importante assinalar que, ao escavarem um poço profundo, artesiano, para abastecer as suas residências, na região do complexo industrial de Vila do Conde, esses moradores são igualmente privados desse direito, porque o subsolo está contaminado por resíduos das companhias de caulim e de produção de alumínio naquela região e ficam impedidos, sob todas as formas, do acesso à área...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR) – Senador José Nery, já são 15h31min. Às 16 horas, começa a Ordem do Dia. E há ainda quatro oradores inscritos, com dez minutos. Então, peço a V. Ex^a a conclusão.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, concluo em um minuto, mas não sem antes fazer referência à denúncia bastante grave, apresentada por uma ONG, organização não-governamental.

Ontem, fazendo balanço do uso da água no País, o Diretor Leonardo Morelli, dizia que, sobre a questão relacionada ao consumo da água, o agronegócio é responsável por 70% do consumo; a indústria, por 20%; e a população em geral, por apenas 10%. E apresenta o conjunto de denúncias e de questões que devem levar não só a Agência Nacional de Águas, mas o Congresso, o Governo e a sociedade a pensarem medidas eficazes que tenham ampla discussão e participação popular quanto à gestão dos recursos hídricos e ao seu bom aproveitamento.

Que tenhamos todos a oportunidade e a possibilidade de construir um processo em que todos possam ter direito à água como um bem universal necessário à reprodução e à garantia da vida. Que o Congresso Nacional, o Senado em particular, trate de aqui discutir medidas, leis e mecanismos que ajudem a garantir a captação, a distribuição e o atendimento às populações, especialmente das regiões mais pobres do País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha. O próximo orador será o Senador Arthur Virgílio.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Sr^{as} e Srs. Senadores; ilustre Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas (ANA), José Machado, em nome de quem cumprimento toda a Diretoria da Agência; Sr. Luciano Zica, ilustre Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, do Ministério do Meio Ambiente; Sr. José Tubino, representante da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) no Brasil; senhoras e senhores, a comemoração do Dia Mundial da Água pelo Senado brasileiro, atendendo a requerimento do ilustre Presidente destes trabalhos, Senador Osmar Dias, tem um significado todo especial. No instante em que o mundo inteiro discute formas de utilização racional dos recursos hídricos e a preservação dos mananciais, ganha relevo toda iniciativa que se destine a lançar luz sobre esse tema.

A data de 22 de março, na qual se comemora o Dia Mundial da Água, foi instituída, em 1993, pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), atendendo às recomendações da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – Eco-92, realizada no Rio de Janeiro. Desde então, a celebração do Dia Mundial da Água produz, no mundo inteiro, reflexões sobre os problemas relacionados aos recursos hídricos, propondo-se alternativas e soluções para a sua correta utilização.

O tema da comemoração deste ano é saneamento. E não poderia ser mais apropriado, especialmente nos países subdesenvolvidos, onde a falta de saneamento assume proporções de verdadeira catástrofe social, obrigando as populações menos favorecidas a viverem em condições degradantes. No nosso País, o Governo Federal tem feito um esforço extraordinário, para mudar essa realidade. Investimentos vultosos em ações de saneamento básico, sobretudo nas periferias dos grandes centros urbanos, têm sido realizados. A infra-estrutura social e urbana constitui um dos três grandes eixos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), programa audacioso do Governo Lula destinado a criar as condições básicas, para que o País possa desenvolver-se. Esse programa, certamente, dará uma contribuição muito significativa, para minorar o sofrimento de milhões de famílias expostas a situações de risco decorrentes da falta ou da deficiência de saneamento básico.

A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) do Senado Federal, que tenho a honra de presidir, numa produtiva parceira com a ANA, tem-se dedicado a debater

políticas públicas e ações efetivas voltadas para a preservação dos nossos recursos hídricos. A CMA aprovou requerimento para a realização de audiência pública sobre o 5º Fórum Mundial da Água, evento que acontecerá no período de 16 a 22 de março do próximo ano, em Istambul, na Turquia, e que marcará a comemoração do Dia Mundial da Água de 2009. Esse encontro, promovido pelo Conselho Mundial da Água e pelo Governo da Turquia, congregará especialistas, pesquisadores, Parlamentares, representantes governamentais e de entidades não-governamentais de todo o mundo, para tratar desse tema tão importante, que é a água.

Diante das posições assumidas pela Organização Mundial das Nações Unidas na abordagem sobre mudanças climáticas, o tema se reveste de maior importância ainda. Por essa razão, o comitê organizador do 5º Fórum decidiu incluir um eixo de discussão que versará sobre o impacto das mudanças climáticas na gestão dos recursos hídricos.

A participação do Brasil nesse encontro é absolutamente necessária e pertinente, motivo pelo qual propus realização de audiência pública na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para avaliarmos a contribuição que este Parlamento poderá dar às discussões sobre tão importante tema. Antes, porém, do 5º Fórum Mundial da Água, a ANA, numa feliz iniciativa, está propondo a realização do Fórum Americano das Águas, em Foz do Iguaçu, no mês de novembro deste ano, para extrair do encontro a contribuição das Américas ao referido Fórum Mundial.

A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle tem-se dedicado, ainda, a assegurar recursos orçamentários para a implementação de programas destinados à utilização racional dos recursos hídricos. Viabilizamos a aprovação de emenda de comissão ao Orçamento de 2008, no valor de R\$9 milhões, suplementando os recursos alocados ao Proágua para a Estruturação dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Esse programa tem por objetivo contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, mediante planejamento e gestão dos recursos hídricos simultaneamente com a expansão e a otimização da infra-estrutura hídrica, garantindo, assim, oferta sustentável de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos. O programa estimula também o envolvimento dos cidadãos na gestão dos recursos hídricos, com a reestruturação do sistema de recursos hídricos nos Estados e com a implementação de infra-estrutura física prioritária.

Outra iniciativa que desejo destacar é a elaboração pela ANA do Plano Estratégico de Recursos Hídricos da Bacia dos Rios Tocantins e Araguaia, resultado da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos. O Plano abrange os Estados do Pará, de Tocantins, de Goiás, do Mato Grosso e do Maranhão e o Distrito Federal. A área em questão é a segunda maior região hidrográfica do Brasil, inferior apenas à do Amazonas e uma vez e meia maior do que a bacia do rio São Francisco.

A sua posição geográfica e a abundância de recursos naturais, especialmente os hídricos, conferem a essa região caráter estratégico na política de desenvolvimento do País. O objetivo do Plano Estratégico de Recursos Hídricos é o de compatibilizar os usos múltiplos dos recursos hídricos com o desenvolvimento socioeconômico regional e a sustentabilidade ambiental em uma região que, atualmente e nas próximas duas décadas, deve ser palco de um dinâmico processo de desenvolvimento.

A elaboração do Plano está sendo acompanhada por um grupo técnico formado por representantes dos Governos Federal e Estaduais, do Parlamento, de usuários de recursos hídricos e da sociedade civil, com previsão de ser concluído no segundo semestre deste ano.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores participantes deste evento, todas as ações e iniciativas aqui registradas concorrem para a preservação dos recursos hídricos e, por isso, mesmo merecem louvor.

A percepção de que não nos resta alternativa senão a de buscar a qualquer custo a proteção dos recursos naturais exige de toda a sociedade a tomada de posições firmes em favor do uso racional da água.

Assim, a solenidade que o Senado da República hoje realiza em homenagem ao Dia Mundial da Água não poderia ser mais oportuna na medida em que não podemos abrir mão desse recurso natural indispensável à vida.

Pregamos o uso racional da água. Vivemos num País privilegiado, detentor de uma reserva extraordinária de recursos hídricos. Ouvimos o depoimento do eminente Senador José Nery, que representa um dos Estados onde a abundância de recursos hídricos salta às vistas e que ali mesmo ressalta a necessidade do uso racional da água.

O Nordeste brasileiro experimenta uma dificuldade muito grande no abastecimento e na distribuição de recursos hídricos. Este ano, com a extensão do período seco no meu Estado, que também é muito rico em recursos hídricos, a Região Sudeste experimentou uma situação inusitada, uma escassez acentuada de

água, o que obrigou a defesa civil do Estado a socorrer as pessoas residentes nas pequenas localidades e no meio rural – isso se deu pela escassez, pela falta de água.

Portanto, é fundamental exatamente esta discussão a respeito do uso adequado dos recursos hídricos, do uso adequado da água, elemento indispensável à vida.

Era o que me competia registrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

Após a palavra do Senador Arthur Virgílio, temos ainda a inscrição do Senador Marcelo Crivella.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vejo que a iniciativa do Senador Osmar Dias de propor a comemoração do Dia Mundial da Água e o lançamento da campanha SOS H₂O vem muito a propósito, numa hora em que se discute o Nordeste, em que se discute a transposição do Rio São Francisco, em que se discute a Amazônia e mais do que nunca se tem que discutir a Amazônia como tema de interesse planetário.

Saúdo todos os integrantes da Mesa na pessoa dos meus colegas de Congresso e de Câmara dos Deputados, nosso combativo Deputado Luciano Zica e o Presidente da Agência Nacional de Águas, essa figura de extrema cordialidade, de extrema fraternidade, com quem convivi muito amiudadamente na Câmara, como adversários, mas com uma enorme dose de fraternidade, de ternura, Deputado José Machado.

Conto um episódio, Presidente Osmar Dias, que é bem ilustrativo do que se passa quando se discute a questão climática. Eu estudava no Rio de Janeiro. Morei no Rio de Janeiro, formei lá as minhas emoções. Meu pai foi eleito Deputado Federal quando a Câmara ainda estava por lá. Fui menino para o Rio. Eu ia sempre ao Amazonas, mas não era o bastante para rebuscar minhas raízes, porque eu ia para os mesmos lugares, freqüentava os mesmos amigos. Até que, em 1978, resolvi voltar para minha terra definitivamente, empurrado pela vocação política, para disputar uma cadeira de Deputado Federal.

E fui ao Município do Careiro, hoje chamado Careiro da Várzea, com o Deputado Estadual, uma figura muito combativa no período autoritário, que fez dobradinha comigo, Deputado Francisco Queiroz, figura imortal pela sua seriedade, pela sua integridade. Lá ouvi um habitante do Paraná do Cambixe, nesse

município, dizendo para mim: “Você precisa voltar aqui no período da “séca”. Eu, que estava chegando do Rio de Janeiro, pensava: “É sotaque. Ele quis dizer “seca”, como eu entenderia no Rio de Janeiro, mas falou “séca” por mero jogo de sotaque.” E voltei para casa achando que ele tinha falado “seca”. Fui perceber depois, Presidente Osmar Dias, que ele queria dizer “séca” mesmo, na sabedoria do caboclo que não precisa de ler para ser sábio.

Então, cheia a gente sabe, é muita água, não precisa traduzir para ninguém. Seca é quando não tem água nenhuma – Nordeste, aqueles períodos de solo esturricado, aquela figura tradicional que a gente lembra logo de Graciliano Ramos, o boi morrendo, enfim. “Séca” é quando, tendo muita água, tem menos água, é a vazante do rio. Vim compreender isso, até porque fiquei tão intrigado que comecei a perguntar, e percebi isso.

Pois muito bem. As últimas cenas de vazante não são de vazante, são de “seca”, e não mais de “séca”, portanto: solo esturricado, com aquele ar de desolação que tanto aflige os nordestinos. Isso é claro efeito dos desequilíbrios climáticos. Portanto, a água é uma preciosidade.

Estamos discutindo aqui uma *commodity* que haverá de ser essencial para o País, talvez o petróleo mesmo da segunda metade ainda deste século XXI.

Vejo a minha região, abordando três pontos que julgo essenciais. Em primeiro lugar, para colocarmos no lugar essa coisa dos desmatamentos, os desmatamentos são nocivos e têm que parar, mas eles são responsáveis por apenas 3% das emissões globais de CO₂, os desmatamentos na minha Região. É claro que, se eles continuarem, a gente vai provar aqui, agora, que isso desequilibra a questão climática.

Agora, isso aí poderia até dar defesa a alguns que acham que podem continuar desmatando. Mas aí vem o item 2: a Amazônia, de pé. E, no meu Estado, graças ao Pólo Industrial de Manaus, ela ainda está de pé em 98% da sua cobertura florestal. Ela sofreu muito, durante o regime autoritário, no sul do Pará, e teve o mesmo efeito nocivo, por exemplo, em Rondônia, quando a Sudam financiava estupidamente, sem retorno, a pata do boi, prejudicando os ecossistemas e não propiciando nenhuma melhoria de qualidade de vida para as populações que lá estavam. No Acre, vimos a substituição do estabelecimento do seringal paternalista – de certa forma mais uma história de servo da gleba do que propriamente de escravidão – por algo que não melhorava a situação dos trabalhadores, que era a pata do boi, isso tudo financiado com o dinheiro do contribuinte brasileiro, sem que avançasse em nada

a qualidade de vida dos acreanos, com devastações e situações muito graves.

Mas, muito bem, vem o Item 2: a Amazônia de pé. A Floresta Amazônica de pé absorve o CO₂ emitido não só por ela como até por outros países. Então, é essencial que ela fique de pé.

Item 3. Se os países exageram e se não somos responsáveis em relação à Amazônia, vamos ver que a nossa região ficará extremamente vulnerável, até porque ela é vulnerável. É frágil diante das mudanças climáticas que possam vir por aí.

Quando se fala na média brasileira, eu diria que a média brasileira ficaria – na hipótese do desastre, em aumento de graus centígrados –, Senador Marconi Perillo, abaixo da média da Amazônia, que seria 5°, 6° centígrados de aumento de temperatura, o que significaria a desertificação, significaria o prejuízo para a humanidade, significaria, enfim, um abalo para a segurança nacional.

Temos de cuidar muito bem da nossa água. Por isso, prego, meu prezado José Machado, que o Governo compreenda, cada vez com mais intensidade, que as agências são uma expressão do Estado e não expressão de um governo: elas vêm até para se contraporem aos governos, representando o Estado, representando os consumidores, representando a população de um País.

E mais: diria que temos de cuidar muito bem da nossa água, temos que cuidar bem das nossas riquezas, temos que saber explorá-las, temos que proteger os 25 milhões de amazônidas que habitam a nossa região, mas temos algumas coisas mais para colocar, e eu tenho a impressão de que elas têm de ser postas, porque esta é a grande ocasião para discutirmos a Amazônia como um todo.

Estamos assistindo à venda indiscriminada de terras na minha região. Estamos vendo uma nova noção de soberania nascer. E, digo mais, se não cuidarmos da Amazônia para valer, ela termina sofrendo uma intervenção militar, sim. Acaba virando protetorado da ONU, supostamente da ONU, mas dirigida por grandes potências internacionais. Então, temos de cuidar com responsabilidade da Amazônia. (Pausa.)

Vejo que o Presidente Garibaldi Alves Filho haverá de fazer um anúncio de uma figura ilustre que nos visita.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço desculpas ao Senador Arthur Virgílio...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não por isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) –... porque estamos recebendo o Presidente do Parlamento sueco, S. Ex^a o Sr. Per Westerberg, e

estamos também registrando aqui a presença no nosso plenário da Embaixadora da Suécia, a Sr^a Annika Marcovic.

Aproveitando aqui o espaço que me é concedido no discurso do Senador Arthur Virgílio, quero dizer da honra que temos em receber o Presidente do Parlamento sueco. S. Ex^a atendeu a um convite meu para estar neste momento presente a esta nossa sessão tão significativa quando estamos comemorando o Dia Mundial da Água.

Peço desculpas às autoridades presentes, mas se fazia necessário que o Presidente do Parlamento sueco viesse até aqui para ver de perto como se processa uma sessão especial do nosso Parlamento voltada para um tema tão importante.

Desculpe, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente. Deus é grande e graças a Deus foi esta a sessão que ele viu. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – S. Ex^a, o Senador Arthur Virgílio, pode prosseguir com o seu discurso; e mais uma vez o meu pedido de desculpas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não há por quê. Eu saúdo, em nome do meu Partido, o PSDB, a presença de figuras tão ilustres que certamente haverão de ter todo o interesse em presenciar um debate sobre água e sobre a Amazônia neste plenário, até porque este é um assunto de importância planetária que, infelizmente, ganha espaço muito lento na consciência dos brasileiros, o que revela e denota, Deputado José Machado, até um certo provincianismo de parte do nosso País. Era um tema que deveria ter importância muito maior e, no entanto, vai a passos de cágado atrás de temas menores e que galvanizam opiniões com muito mais força.

Mas, Sr. Presidente, eu dizia que temos o dever de zelar pela soberania nacional sobre a Amazônia em várias frentes: uma delas, óbvia, é administrar bem a região para evitarmos quaisquer desculpas para intervenções sobre uma área que é essencial para o desdobramento exitoso e brilhante do desenvolvimento brasileiro; a segunda, óbvia também, é a presença militar forte na região, com ocupação civil das fronteiras. Prego que o Brasil vire uma potência militar defensiva. O Brasil não tem vocação para ser uma potência militar ofensiva, mas deve estar preparado, sim, como potência militar defensiva para proteger algo que é essencial para o futuro dos seus filhos. E há um terceiro ponto: hoje em dia, não basta a presença civil nas fronteiras, não basta sequer a boa vontade de gerenciar bem a Amazônia e não basta a presença militar expressiva; é preciso que garantamos a sobe-

rania nacional sobre a região pela via, Senador Sibá Machado, do conhecimento.

Então, tem de haver muito investimento em pesquisa, em laboratório, em ciência, em tecnologia. Tem que haver muito investimento no Museu Goeldi do Pará, no INPA do Amazonas, nas universidades da região, porque, sem o conhecimento, nós vamos... Eu vou dar um exemplo aqui bastante prosaico, que tem virado lugar comum nas discussões que faço pela minha região e pelo País. Chega um navio alemão, abre os seus porões, recolhe água do Rio Solimões, leva para os seus laboratórios de primeira linha, estuda as propriedades químicas da água do Rio Solimões. Eu não tenho nada contra isso, não posso evitar e nem quero evitar, mas o fato é que o Brasil não tem laboratório de primeira linha para estudar a fundo as propriedades das águas do rio Solimões.

Um turista estrangeiro, ou suposto turista estrangeiro, fica três, quatro, cinco dias na selva, internado num hotel de selva e andando pelo mato com um casaco. Nesse casaco grudam fungos; ele leva esse casaco, e não temos como evitar que ele o faça, para um laboratório de primeira linha no seu país – Estados Unidos, ou a Suécia dos nossos ilustres visitantes –, e ele vai estudar as propriedades dos nossos fungos de um jeito que nós não podemos fazer porque não temos laboratórios de primeira linha para estudar a Amazônia nesse nível de detalhamentos.

O INPA dispõe de R\$50 milhões por ano. E o que é mais grave: era tão mais baixo antes que aqueles cientistas tão valorosos estão orgulhosos de receber essa quantia ínfima, ridícula, grotesca, bizarra, até levando em conta que o INPA pode abrir, junto com o Museu Goeldi, a porta para exploração da nossa biodiversidade e para a exploração dessas riquezas com toda a perspectiva da consciência de sustentabilidade em favor do povo brasileiro e em parceria com brasileiros e estrangeiros que, de fato, tenham boa-fé para com a nossa região e o nosso País.

Então, eu diria que há a questão militar, a questão civil, há questão da gestão, mas há, sem dúvida alguma, a questão do conhecimento.

Saúdo hoje o nível dos discursos, saúdo a presença de cientistas, de professores e de figuras tão ilustres que dominam o assunto água e que têm muito o que nos dizer, e estão nos dizendo.

Sr. Presidente, nós temos muito pouca água potável, muito pouca água doce potável no mundo, e o grosso dessa água doce potável está na Amazônia e, na Amazônia, o grosso está no maior Estado da Região, que é o meu Estado. A água potável, o pouco que resta, é de difícil extração, o que encarece o preço de sua extração e, portanto, temos que ter respon-

sabilidade ao utilizar os nossos mananciais. Nós não podemos, de forma alguma, brincar com os nossos recursos pesqueiros. Nós temos que trabalhar o peixe, inclusive aprendendo a usar tecnologia que poupe os nossos mananciais. Temos que pensar, inclusive, em repor os mananciais pesqueiros, porque, se usarmos tecnologia oceânica para pesca nos rios da Amazônia por exemplo, simplesmente liquidaremos o que possa haver de estoque pesqueiro nos rios da região. Portanto, é fundamental pensarmos no peixe em cativeiro, no peixe que se reproduza e que possa virar objeto de exportações crescentes sem matarmos a galinha dos ovos de ouro.

Aliás, é com essa imagem, Sr. Presidente, que encerro este pronunciamento, saudando, mais uma vez, os meus colegas José Machado e Luciano Zica, dois queridos amigos. É com essa imagem que encerro.

Nós temos que fazer da Região Amazônica uma fonte permanente de riqueza para o nosso País, em parceria com nacionais e em parceria com estrangeiros, com a sabedoria de sabermos garantir a bandeira nacional sobre a área e, ao mesmo tempo, com todo o cuidado que a responsabilidade manda e obriga de não matarmos a galinha dos ovos de ouro. Isso passa pela água.

Um estudo muito antigo, meu prezado José Machado, do início da década de 70, feito por professores da Universidade do Amazonas, dizia que, para entendermos a Amazônia, temos que entender basicamente três fatores da vida humana: temos que entender os índios, temos que entender as florestas e temos que entender as águas. O resto vem depois, o resto é absolutamente subsequente a isso; o resto não é desimportante, mas o resto é secundário em relação a isto: índios, florestas e águas.

O tempo passou. Vários estudos têm sido feitos, muito tem sido escrito, muito se tem proposto nas teses de doutoramento, de PhD, de mestrado. Elas se sucedem, essas teses todas, mas não vejo que isso tenha caído de moda, não vejo que devamos, em nenhum momento, descurar disso.

Dou muito valor ao mateiro, que leva o cientista para o local, para identificar a mata. Aliás, uma matéria muito bonita – se não me engano, da revista *Época* desta semana – fala dos chamados tradutores da floresta, que chamo de mateiros, daqueles que dizem que a árvore tal serve para isso, que a árvore tal serve para aquilo. O PhD não sabe isso, o PhD não sabe andar na floresta, ele é PhD formal – eu o valorizo, eu o quero muito na minha região, afinal de contas lamento que, somente na USP, tenhamos, Senador Suplicy, mais de cinco mil doutores PhD e que, na Região Amazônica

legal toda, tenhamos apenas 3.400 cidadãos e cidadãs com esse nível de conhecimento.

Nós estamos perdendo a batalha do conhecimento ali.

É tão valioso nós termos o cientista que quer ir ao mato para descobrir o cosmético, para descobrir o remédio, o fármaco que vai solucionar o problema de saúde de milhões de cidadãos pelo mundo inteiro, quanto é valioso aquele que o leva, aquele cidadão iletrado. Ele é iletrado em letras comuns da escola que nós conhecemos, mas é PhD em floresta, é PhD em Amazônia. Ele não pode ser tratado como se não fosse parceiro de primeiro nível, parceiro de primeiro grau.

A minha contribuição, falando para especialistas em água, não poderia ser dizer lugares comuns sobre água. A minha contribuição teria que ser a de um parlamentar que procura olhar o Brasil como um todo, ou seja, a floresta, mas que não quer deixar nunca de se ligar à sua árvore, e a minha árvore é o conhecimento específico sobre a minha região, sobre a Amazônia, sobre o Amazonas.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Osmar Dias, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Arthur Virgílio e concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Permita-me, Sr. Presidente, fazer uma saudação especial ao Presidente do Parlamento Sueco, Per Westerberg, e lembrar, sobretudo neste Dia Mundial da Água, que foi justamente em Estocolmo, em 1972, que se realizou a 1ª Conferência do Meio Ambiente, e lembrar também que nós temos na Rainha Sílvia, esposa do Rei Carlos Gustavo, uma brasileira que faz com que as relações entre o Brasil e a Suécia sejam muito especiais presentemente.

Ademais, a Suécia tem hoje cerca de duzentas empresas no Brasil, empresas que empregam mais de 35 mil pessoas. Acho que V. Ex^a, Presidente Garibaldi Alves, tem conhecimento de que a terceira maior cidade industrial sueca está no Brasil: depois de Estocolmo e Gotemburgo, São Paulo é a terceira cidade em número de empresas suecas.

O Brasil tem sido muito bem recebido e considerado na Suécia. Ainda em setembro de 2007, quando o Presidente Lula e a Sr^a Marisa lá estiveram, fez-se

um dia muito especial para o Brasil, o *Brazil Day*. Estes são sinais, Sr. Presidente, do aprimoramento de nossas relações.

Quero aqui recordar também que a Suécia tem tido um papel muito importante para a paz, o desenvolvimento e a democratização dos povos. A Suécia, em especial, deu um apoio muito significativo para que Nelson Mandela pudesse levar a bom termo a vitória contra o *apartheid* na África do Sul. Sou testemunha da excelente relação que existe também entre a África do Sul do Presidente Nelson Mandela e de seus sucessores e a Suécia, por seu Governo e seu povo.

Desejo, pois, dizer o quão relevante é para nós, brasileiros, a experiência da democracia e do avanço suecos – a Suécia é um dos países com maior Índice de Desenvolvimento Humano.

Assim, agradeceria muito se pudesse ter a oportunidade de uma breve palavra o Presidente do Parlamento Sueco, Per Westerberg, que nos visita com a Embaixadora Annika Markovic.

Sejam muito bem-vindos!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy e concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, senhoras e senhores presentes, parlamentares, amigos, convidados, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, saúdo o Sr. Luciano Zica, Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente; saúdo o Sr. José Tubino, representante do Brasil na Agência para Agricultura e Alimentação da ONU; e também saúdo o Presidente da nossa Agência Nacional de Águas. É uma satisfação enorme tê-los aqui. Quero saudar também, Sr. Presidente, o Sr. Per Westerberg, Presidente do Parlamento da Suécia.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero homenagear o nosso Senador Osmar Dias pela brilhante iniciativa de propor que o Senado da República realizasse esta sessão especial destinada a comemorar o Dia Mundial da Água e o lançamento da Campanha SOS H₂O. Trata-se, sem dúvida alguma, de oportunidade ímpar para mobilizar a sociedade em torno de um tema pungente que afeta a vida cotidiana de milhões de habitantes do Planeta Terra, especialmente daqueles mais pobres, incluindo-se nessa conta milhões de cidadãos e de cidadãos brasileiros.

Sr. Presidente, quando Deus criou este maravilhoso Planeta, que é a Terra, Ele o fez coberto de água. Dotado de infinita sabedoria e bondade, sabia que sua obra-prima – o homem – precisava dela para sobreviver e se perpetuar. E é por causa da água que

sobrevivemos e nos mantemos até os dias de hoje. Sem comida, podemos sobreviver semanas, mas, sem água, teremos sorte se sobrevivermos alguns dias. Ela só não é mais importante que o ar que respiramos. Nosso próprio organismo é composto de água! Nosso Planeta tem 70% de sua superfície coberto por esse precioso líquido!

Se soubéssemos partilhar, não faltaria água para ninguém. A despeito de apenas 2,4% de toda água existente na Terra ser doce, se fôssemos capazes de planejar nossas atividades e de distribuir igualmente os recursos naturais necessários à sobrevivência, não haveria guerra pela água e ninguém morreria de sede. A realidade, porém, é muito distinta. A água é mal distribuída entre as regiões do globo, além de ser mal aproveitada. Enquanto uns desperdiçam, outros padecem de falta d'água e de doenças oriundas da contaminação dos mananciais.

Sobre o tema, apresentei – em meados do ano passado – projeto de lei que acrescenta, como Diretriz Geral de Política Urbana, a adoção de normas de utilização de sistemas de coleta, armazenamento e utilização de águas pluviais e de reutilização de águas servidas nas construções, públicas e privadas, em toda a área de influência do Município. Além disso, o nosso projeto – o PLS nº 411, de 2007 – prevê que os edifícios de uso coletivo somente poderão ser construídos com recursos do Sistema Financeiro da Habitação se contiverem previsão de sistemas de coleta, armazenamento e utilização de águas pluviais e de reutilização de águas servidas. E, por fim, prevê que as edificações existentes deverão instalar sistemas de coleta, armazenamento e utilização de águas pluviais e de reutilização de águas servidas no prazo de um ano, a partir da publicação da lei.

Para exemplificar a importância do projeto, pode-se citar a construção do novo Centro Administrativo do Distrito Federal, o novo Buritonga, um projeto de construção de 14 prédios para abrigar 15 mil servidores, em Taguatinga. Na construção do conglomerado de edifícios públicos, encontra-se a previsão de aproveitamento da água da chuva, como prevê o nosso projeto, Sr. Presidente.

No momento, esse projeto encontra-se em tramitação na Comissão de Desenvolvimento Regional, sob a relatoria do ilustre Senador Cícero Lucena, Parlamentar alinhado com a defesa das questões ambientais.

Preocupada com a situação mundial, a ONU estabeleceu o dia 22 de março como o Dia Mundial da Água, sendo seguida pelo Congresso Nacional brasileiro, que instituiu o mesmo dia como Dia Nacional da Água. Se existe uma preocupação mundial com o tema, existe também uma enorme preocupação em nosso País. A

água brasileira é mal distribuída: a Região Norte detém quase 70% de todas as reservas brasileiras, ao passo que o Nordeste dispõe apenas de 3%.

Minha inesquecível experiência de vida na Fazenda Nova Canaã, no sertão da Bahia, credencia-me a afirmar que o nordestino sofre muito mais do que pensamos com a falta d'água: morrem de sede os animais, secam as plantas esturricadas sob o sol, mas o drama maior pertence às pessoas, obrigadas a andar quilômetros para apanhar uma lata de água ou economizar gota a gota à espera do socorro dos caminhões-pipa. A escassez hídrica no Nordeste mata, e mata principalmente as crianças, vítimas do consumo de água contaminada, que causa diarreia e vômitos, entre outras mazelas.

O jornal **Correio Braziliense** de hoje apresenta relatório lançado no Rio de Janeiro, pela ONG "Defensoria da Água", que alerta que as contaminações de recursos hídricos no Brasil já atingem 15 milhões de pessoas, identificando 21 mil áreas seriamente afetadas no País. Segundo o relatório, a contaminação de cursos d'água cresceu 280% entre 2004 e 2007, em comparação com os quatro anos anteriores.

No meu querido Estado do Rio de Janeiro, segundo o relatório, há três pontos críticos principais: o primeiro, em Duque de Caxias, na Cidade dos Meninos, onde estão armazenados mais de 400 toneladas de BHC, com risco de que o rejeito químico penetre no lençol freático; outro, em Volta Redonda, onde mais de 40 milhões de toneladas de escória da CSN estão depositados às margens do rio Paraíba do Sul; e, por fim, outro em Maricá, onde há denúncias de que existem resíduos nucleares da Westinghouse, na antiga Companhia Videira.

Sr. Presidente, essa escória de alto-forno, segundo a norma brasileira, pode ser matéria-prima de 85% de um saco de cimento Portland de alto-forno. Mas, por falta de crescimento, o País consome pouco cimento e essa escola dos alto-fornos da Companhia Siderúrgica Nacional acabam se acumulando. E lá existem 40 milhões de toneladas. Como o metro cúbico deve pesar duas toneladas, temos aí, portanto, 20 milhões de metros cúbicos do lado do rio Paraíba do Sul, um risco tremendo.

Mesmo onde há maior disponibilidade natural desses recursos, como é o caso do Sudeste, quase nunca os mananciais são bem preservados. Quantos e quantos rios do Sudeste não estão poluídos? Cursos d'água que no início do século passado davam de beber às pessoas e aos animais são hoje verdadeiros esgotos a céu aberto. De solução, esses rios viraram problemas para uma série de cidades que cresceram desordenadamente às suas margens. Nunca nos de-

vemos esquecer: não fica impune quem destrói a natureza; um dia ela cobra o preço, e o preço é muito alto para o ser humano.

Talvez um dos maiores exemplos de destruição de um curso d'água seja o rio Tietê, em São Paulo. Mas no Rio de Janeiro as coisas não são diferentes. Os lagos do meu Estado padecem com a ocupação desordenada de suas margens, cujo interesse econômico, prioridade imediata para alguns, deixou de lado a necessária preservação ambiental, bem como os investimentos em saneamento básico.

Sr. Presidente, estive recentemente, no Rio de Janeiro, com a Ministra Marina Silva e com esse ilustre companheiro do Ministério do Meio Ambiente, discutindo com as comunidades, com os líderes comunitários, com os ambientalistas e com o Secretário Estadual de Meio Ambiente, o caso da poluição das lagoas da Barra da Tijuca, que estão assoreadas, sujas, matando peixes, causando mau-cheiro, enfim, deteriorando-se, uma das áreas mais lindas da cidade que é a mais linda do Brasil, o Rio de Janeiro.

As lagoas de Jacarepaguá têm solução. Basta que desencadeemos uma ação concertada das três esferas de Governo de forma a recuperar o ecossistema, reflorestando faixas marginais, controlando a ocupação do solo e dotando a região de um sistema de saneamento básico eficiente.

A questão da água no Brasil também tem solução, e é por isso que estamos aqui no dia de hoje. Além de uma política nacional de recursos hídricos eficaz, que privilegie o caráter público da água, é preciso conscientizar toda a sociedade brasileira de que se trata de um bem finito e, por isso mesmo, muito precioso. E, como todo bem precioso, temos o dever de cuidar da nossa água.

Gostaria de externar minha satisfação com os idealizadores da Campanha SOS H₂O, que está sendo lançada no dia de hoje. Como toda iniciativa que vise a conscientizar a comunidade do uso racional da água, a Campanha merece o apoio do Parlamento e da sociedade brasileira.

Para aqueles que padecem da falta crônica de água, é preciso haver ação governamental. O Governo do Presidente Lula tem encarado a questão de frente, investindo especialmente em uma obra grandiosa, a transposição das águas do Rio São Francisco. Entretanto, é preciso continuar com as pequenas iniciativas, mas que possuem grande penetração, como, por exemplo, a construção de cisternas para captação de água da chuva. São essas ações capilares que beneficiam ainda mais o nordestino, pois o que ele mais precisa é de água para beber, plantar e criar seus animais.

Que as comemorações do Dia Mundial de Água sirvam de alerta para toda a sociedade brasileira. Todos precisam saber que a água é um bem finito e escasso. E, por ser vital para nossa sobrevivência, não pode ser desperdiçado, ainda mais quando existem milhões de pessoas que sofrem com sua falta.

Sr. Presidente, gostaria de ressaltar que, no princípio da existência do homem, só havia água para beber. Mais tarde, com os egípcios, surgiu a cerveja e, com ela, a escrita. Depois da cerveja, veio o vinho, com os gregos; e, com o vinho, a poesia. Depois, na era dos descobrimentos, sobretudo nos Estados Unidos, o vinho dos cereais, o álcool, as bebidas destiladas, o uísque. No período da globalização surgiram as bebidas industriais, a coca-cola. Antes disso, o chá, do imperialismo inglês. Depois a coca-cola.

Sr. Presidente, é possível que a água volte, por sua escassez, a ter o papel preponderante, na humanidade, que tinha no início da criação. E é fundamental que nos preocupemos com as futuras gerações nessa questão do uso da água.

Há três anos, Sr. Presidente, venho tentando aprovar um projeto para revitalização das águas servidas, águas de banho, de pia, não precisa ser água de vaso sanitário. Essas águas poderiam ser reutilizadas com pequeno tratamento, para limpeza de áreas comuns nas habitações, nos edifícios, até mesmo nas casas.

É assim que ocorre na Fazenda Nova Canaã, um projeto no qual tive oportunidade de trabalhar, no sertão da Bahia, onde há vinte poços, dez deles produzindo água. Com irrigação a gotejamento, produzimos todo tipo de fruta, sobretudo fruta-de-conde. Nossa última produção foi de mais de um milhão de frutas, doze mil pés plantados, irrigados gota a gota. E, entre um pé e outro, melancia, feijão e milho. Isso mostra que, quando usamos a água de maneira contabilizada ou de maneira judiciosa, ela produz muito, muito mesmo.

De tal maneira que faço votos de que nossos projetos e nosso esforço para conscientizar a sociedade brasileira tenham realmente a repercussão que merecem ter. Que a Agência Nacional de Águas, que o Ministério do Meio Ambiente, que os órgãos setoriais, estaduais e municipais nos ajudem e possamos todos garantir às futuras gerações o bem supremo da vida, que, depois do ar, é a água.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes de conceder a palavra ao Senador José Agripino, Líder do Democratas, convido os Senadores Eduardo Suplicy, Osmar Dias e Eduardo Azeredo para acompanhar o Presidente do Congresso sueco Per Westerberg até a saída do prédio do Congresso Nacional, ao mesmo tempo em que agradeço a presença

de S. Ex^a neste dia, quando se debateu um dos grandes desafios do mundo inteiro, o a preservação dos mananciais e também da sua melhor utilização.

Agradeço também a presença da Embaixadora Annika Markovic, que muito honrou este Senado Federal.

Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de saudar o Sr. José Machado, Diretor-Geral da Agência Nacional de Águas (ANA); os Srs. Parlamentares; as senhoras e os senhores aqui presentes.

Inicialmente, Senador Osmar Dias, cumprimento V. Ex^a pela iniciativa salutar de propor este dia de reflexão. Na verdade, uma sessão como esta enseja momentos de reflexão sobre um bem essencial à vida: a água. V. Ex^a, que é homem ligado ao campo, aos alimentos, que é um legítimo representante do Sul, do Estado do Paraná, teve a feliz idéia de propor uma sessão especial no Dia Mundial da Água, para que as pessoas pudessem manifestar-se sobre as mais diversas questões voltadas para a água.

Aqui se poderia discutir, ou eu poderia discutir, até aquecimento global. Aqui, eu poderia chamar à colação até o ex-Vice Presidente americano Al Gore, que está embrenhado numa tarefa que reputo da maior importância: alertar o mundo para o que está ocorrendo com a camada de ozônio, para o aquecimento global, para a elevação do nível da água em alguns locais, para o que está ocorrendo com a calota polar, para as mudanças climáticas no mundo decorrentes desse fato, tudo correlato com o assunto água.

Eu poderia aqui abordar a questão da preservação dos mananciais, a questão do meio ambiente, que é fundamental. Eu poderia tratar da poluição dos mananciais, do que se pode e se deve fazer para evitar que isso aconteça, porque água poluída é água perdida. Eu até poderia falar e debater sobre a água fóssil – no Brasil, na minha Região, sofrida pela falta de água, é viável a alternativa da água de subsolo –, que pode ser retirada a 700 ou 800 metros de profundidade, que pode ser captada dos poços profundos. Eu poderia falar, Presidente Garibaldi, Dr. José Machado, sobre inúmeros assuntos correlatos com o Dia Mundial da Água, mas, na verdade, quero falar, e quero fazê-lo de forma objetiva, sobre o desperdício de água. Tão importante quanto aquecimento, quanto captação, quanto reserva, quanto meio ambiente, é o uso com correção da água disponível.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, de forma muito objetiva, o que desejo dizer é que, neste

momento em que o Governo insiste com um projeto com o qual concordo por inteiro, o da transposição do São Francisco, conflitos mal resolvidos permanecem e são ameaça permanente à paz. São elementos inquietadores do ponto de vista político provocando conflito, inclusive, entre pessoas com as melhores intenções na defesa de seus pontos de vista, que podem ser circunstancialmente divergentes, mas perfeitamente conciliáveis.

Quero referir-me aqui à transposição do São Francisco, que, em nosso País, é uma questão fulcral, que diz respeito a desperdício de água.

Veja, Sr. José Machado, que a água do São Francisco, que é benfazeja para a Bahia, para Minas Gerais, para Alagoas, para Sergipe, é suficiente para atender muito mais gente que precisa de água no Brasil, por uma razão muito simples: ou se aproveita essa água, ou ela é desperdiçada. E se pode evitar o desperdício com investimento financeiro, com dinheiro.

Água é produto de hidrogênio mais oxigênio. Água é um bem intangível. Pode-se até comprar água disponível, mas não se pode produzir água que não esteja disponível.

A água é da transposição do São Francisco, que se deseja levar para o Piauí, para o Ceará, para o Rio Grande do Norte, para a Paraíba e para Pernambuco; é água que vai para o mar; é água que, se não desviarmos de forma equilibrada, racional e inteligente, vai ser desperdiçada, como hoje é desperdiçada. E o que é desperdiçado não pode servir de pretexto para atitudes egoístas.

Estive neste mesmo plenário, nesta mesma tribuna, menos de um mês atrás, num debate aqui promovido para se discutir a questão da transposição do São Francisco, e a emoção, em alguns momentos, dominou o ambiente. D. Cappio, a quem me dirigi e que é um homem, na minha opinião, com aspecto santo, teve sua forma de agir questionada. Ele é contra a transposição do São Francisco. Ele chega à atitude de fazer greve de fome contra a transposição do São Francisco. Outras pessoas são favoráveis à transposição do São Francisco, como eu. Diante de Dom Cappio, cheguei a me manifestar – e quero fazê-lo também agora; não é proposta, é manifestação – no sentido de que, em nome do “não” ao egoísmo no uso da água do São Francisco, em nome da racionalidade, pudéssemos estabelecer um pacto de paz.

O que se pretende com a transposição do São Francisco? Não se pretende fazer um canal que, em janeiro, em fevereiro, em março, em abril, em maio, em junho, em julho, em agosto, em setembro, em outubro, em novembro e em dezembro, tenha água permanente. O que se pretende é que depósitos de água em

áreas muito secas do Nordeste possam ter a garantia de água segura, quer chova, quer não chova, com um fluxo de água – egoísmo à parte, desperdício à parte – capaz de manter em níveis seguros aqueles reservatórios. E reputo que aqueles reservatórios sirvam de sobrevivência a pessoas, sirvam de garantia de que, existindo aquela água, haja uma atividade econômica, como a irrigação, segura, subsidiariamente, porque o fundamento é água de beber. Mas, se houver água de beber em quantidade suficiente e um manancial capaz de abastecer com segurança o nível da água quando este abaixe, pode-se gerar alimento, emprego e renda para as pessoas.

O que se pretende é fazer com que, nesses Estados – repito, Piauí, Estado pobre; Ceará, em que a renda **per capita** é baixíssima; Rio Grande do Norte, o meu Rio Grande do Norte; Pernambuco; Paraíba – tenham o alento de dispor de pontos, em seus territórios, de água segura. Não é água que hoje existe e que amanhã não existirá; é água segura, reabastecida pela transposição do São Francisco.

O que proponho? Há tanta polêmica na construção dos canais e na retirada da água do São Francisco! E debito essa polêmica, repito, ao egoísmo daqueles que acham que se devem desperdiçar 70%, 80% da água do São Francisco. É isso que vai embora. Penso que se pode fazer uma conciliação ao longo do tempo.

Sr. Presidente Garibaldi Alves, V. Ex^a é do meu Estado, o Rio Grande do Norte, e sabe do que vou dizer. Vamos pegar aqui o exemplo do rio Piranhas-Açu. Dr. José Machado, há muito tempo, foi construída na Paraíba, no Rio de Piranhas, a barragem de Coremas Mãe D'Água. Quando eu era Governador, tive a oportunidade de inaugurar o que, talvez, fosse um dos maiores mananciais do Nordeste e o maior do Rio Grande do Norte, a barragem Armando Ribeiro Gonçalves – a barragem do Açu. A barragem do Açu fez com que o rio de Piranhas ou rio Açu, de Açu até o mar, ficasse perene. O Rio Grande do Norte não tem um rio perene. Ganhou um pedaço de rio perene com a barragem do Açu. A barragem de Coremas pereniza um pedaço do rio de Piranhas para trás. Entre Coremas Mãe D'Água e a barragem do Açu, porque o volume de água de Coremas não é suficiente para manter o filete d'água permanente, o rio, às vezes, está com água e às vezes está seco, não oferecendo garantia.

No projeto de transposição, está prevista a construção de mananciais que vão garantir água segura, que vão garantir a perenização de rios. A Paraíba vai ter rio perene; Pernambuco vai ter rio perene; o Rio Grande do Norte vai ter rio perene; o Ceará vai ter mais rios perenes. Tudo isso se dará pela construção

de uma sucessão de barragens, por exemplo, entre Coremas e a barragem do Açú.

Hoje, esse espaço é ocupado pelo rio Piranhas, que está seco. Se a barragem de Oiticica, que está dentro do projeto da transposição do São Francisco, fosse construída – e tenho uma emenda parlamentar para construí-la –, transformaríamos o rio Piranhas, desde a Paraíba até o mar, em um rio perene. Por que não se faz, em nome da racionalidade e da paz, a obra de trás para adiante? Por que não se faz aquilo que está previsto na obra, em primeiro lugar, e se avança, até de forma mais ponderada, com diálogo, a obra do canal enquanto se constroem no Rio Grande do Norte, em Pernambuco, no Piauí e na Paraíba os departamentos transformadores de rios em rios perenes, gastando o mesmo dinheiro com consequência antecipada?

A barragem de Oiticica, se a água do São Francisco não vier, mas se vier a água da chuva, vai encher e perenizar do mesmo jeito o rio Piranhas. Não se gastou nada. Gastou-se um dinheiro bendito para perenizar o rio e para encher com água segura mananciais que vão transformar rios secos em rios perenes.

Por que não se evolui para a sensatez e se inverte, começando a obra por aquilo em que não há discussão? Não há discussão alguma, não há o que se discutir em relação à construção das barragens intermediárias do Ceará, do Piauí, do Rio Grande do Norte, da Paraíba e de Pernambuco. Não há quem questione a construção de Oiticica ou de outras barragens enquanto se discute com mais ponderação, com menos emoção, a transposição do rio São Francisco.

Fiz essa proposta a Dom Cappio e não vi resposta. Eu a fiz para ele, que estava sentado onde o senhor está. Eu a fiz e não vi resposta.

Estes momentos são importantes, para que se faça a discussão importante, conseqüente, programática e pragmática, para que o brasileiro lucre, lucre do debate, da racionalidade, da coisa limpa, inquestionável e desprovida de emoção, de politização. Por que não se faz isso? Por que não se aproveita este Dia Mundial da Água e se retira desta sessão um elenco de propositura, no qual eu incluiria essa propositura? E o faço em nome da paz, da racionalidade e do bom uso da água para quem mais precisa, que, neste País, é o nordestino que passa, ainda hoje, sede de água de beber.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador José Agripino.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, último orador inscrito.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, Presidente José Machado, eu não poderia deixar de falar em se tratando da água, mas já ouvi tantos discursos que creio que pouco fica para dizer. Entretanto, quero deixar registrado aqui o meu sentimento – como professor, que há muitos anos se preocupa com o assunto meio ambiente –, o meu pensamento de que a água, nesse caso, pode ser vista como uma metáfora de todos os recursos naturais que o modelo social e econômico nosso utiliza.

Na verdade, se a água é o que mais aparece como risco para o futuro, Senador Tuma, a gente não pode esquecer o que vai acontecer quando acabar o petróleo. A gente não pode deixar de perceber como a China, hoje, tem dificuldade de fazer as suas olimpíadas por causa do ar poluído. A gente não pode deixar de perceber os riscos de diversas espécies em extinção por problemas que estamos provocando com o desenvolvimento social e econômico dos últimos dois séculos.

A água é a metáfora da revolta da natureza contra o nosso modelo social e econômico. Quando a gente vê, a cada semana que chove em São Paulo, a paralisação dos serviços, na verdade aquilo é fruto de uma revolta das águas contra a pavimentação geral de milhares de hectares que não deixam a água continuar o seu rumo de milênios e milênios, entrando terra adentro. É a revolta das águas. As águas não se conformam com o fato de que elas não têm para onde seguir. Quando a gente vê a poluição dos rios, não deixa de ser uma revolta da água negando vida a ela própria e para deixar de servir aos seres humanos que a estão poluindo.

Temos, hoje, uma metáfora ao redor da água: é a metáfora de uma natureza que se revolta contra o projeto de civilização depredador que estamos enfrentando. Nesse caso, ou fazemos uma reversão, uma reorientação rápida desse modelo, ou as conseqüências serão de extrema gravidade, não apenas pela falta d'água, mas pela falta de oxigênio, pela falta de recursos em geral. Precisamos aprender com esses erros e tomar cuidado.

A própria transposição das águas do rio São Francisco – como pernambucano, não posso ficar contra – é preciso ser feita com uma visão mais ampla de cuidar daquela água. Tenho defendido, meu companheiro Machado, a idéia do compartilhamento revitalizado, ou da revitalização compartilhada do rio São Francisco – num projeto só, a revitalização e o compartilhamento daquela água pelo Brasil inteiro. Não podemos dizer que a água pertence apenas a um Estado, ou a dois ou três Estados, mas ao Brasil inteiro. Agora, vamos compartilhá-la, revitalizando-a.

Vejo grande preocupação com a engenharia civil da transposição e pouca preocupação com a engenharia biológica da revitalização. O que falo com relação ao rio São Francisco vale para o conjunto dos recursos naturais. Comemoramos a auto-suficiência do petróleo sem perceber que estamos apressando o seu fim ao consumi-lo de maneira mais rápida. Comemoramos o aumento do PIB no Centro-Oeste e na Amazônia sem perceber que se dá às custas da depredação da floresta. Não percebemos que há uma revolta da natureza quando não a respeitamos corretamente.

No Rio Grande do Norte, eu vi, graças ao Senador Garibaldi Alves, uma experiência de compartilhamento da água de maneira responsável, com seu programa de adutoras que seguem todas as estradas ao longo do Estado. No momento em que se vivia a seca, não faltava água pelo menos para beber, para cozinhar e para a higiene, de maneira equilibrada, sem precipitação. Isso é possível.

Quero aqui dizer a todos os da ANA que aqui estão que contem comigo como um Senador que não apenas representa o Distrito Federal, mas que representa também este recurso fundamental do Brasil que é a água. Considerem que sou Senador da ANA.

É o que quero deixar aqui, neste momento em que comemoramos o risco de que pode, sim, faltar água neste planeta.

Finalmente, para não dizerem que eu mudei de tema, quero deixar claro que não há como fazer isso sem uma revolução na educação no Brasil. O problema do consumo depredador é resultado da cultura do desperdício. E cultura vem da educação, não vem de lei, não vem de equações técnicas. Cultura vem de educação. O problema ecológico é, sobretudo, um problema educacional, se a gente quiser resolvê-lo.

Continuo Senador da Educação, como viram, mas Senador também da ANA.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, para falar em nome daqueles que aqui estão presentes representando a Agência Nacional de Águas, a Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, do Ministério do Meio Ambiente, a FAO – Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação, ao Sr. José Machado, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas.

O SR. JOSÉ MACHADO – Exm^o Sr. Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal; Exm^o Sr. Senador Osmar Dias, autor da propositura de celebração do Dia Mundial da Água; prezados Sr. José Tubino, da FAO; Deputado Luciano Zica, Secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, eu agradeço a ambos pela gentileza de me nomearem para representá-los; Sr. Presidente do Banco da Amazônia.

Queria homenagear aqui o presidente de um órgão gestor estadual de recursos hídricos, meu amigo Darcy Deitos, da Suderhsa, do Estado do Paraná; e cumprimentar as Sr^{as} e os Srs. Senadores e meus colegas Diretores da Agência Nacional de Águas. Em primeiro lugar, agradecer pela gentileza de nos concederem, neste momento em que se celebra o Dia Mundial da Água, a deferência da palavra, numa abertura do Regimento do Senado. É um privilégio para mim, que já ocupei a tribuna de uma Casa ao lado, ocupar este honroso microfone, esta honrosa tribuna do Senado. Esta é uma distinção que me emociona, e eu agradeço muito a gentileza, a generosidade do amigo, Senador Garibaldi Alves.

Eu não vou me estender muito e não vou fazer um diagnóstico da situação dos recursos hídricos no Brasil, porque os Srs. Senadores já o fizeram exaustivamente. A problemática das águas ficou muito bem delineada, desenhada nas falas sucessivas dos Srs. Senadores. Aliás, uma sessão aparentemente singela, mas que atraiu esta Casa para vários pronunciamentos encadeados, articulados e que se complementam, numa visão muito abrangente, muito apropriada do estado dos recursos hídricos em nosso País e das perspectivas de solução que temos.

Eu queria destacar o fato extraordinário de o Brasil ter hoje uma institucionalidade e uma capacidade técnica para fazer gestão e planejamento das suas águas. O Brasil tem um sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos, no topo do qual está o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, uma instituição de Estado que se reúne regularmente e que produz uma pauta muito robusta, muito vigorosa no tema dos recursos hídricos. Nós temos a Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, no Ministério do Meio Ambiente, que ocupa o papel de Secretaria-Executiva do Conselho. E temos a Agência Nacional de Águas, órgão gestor nacional dos recursos hídricos e responsável pela implementação da política nacional de recursos hídricos, decorrente da Lei nº 9.433, de 1997, que instituiu essa política e determinou que no Brasil se erigisse um sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos.

Quero, portanto, louvar esta Casa, louvar o Congresso Nacional por ter tido o discernimento histórico de criar um arcabouço legal, institucional, e de proporcionar as condições adequadas para que o Brasil possa implementar uma política de águas eficiente, que equacione ao longo de um processo de implementação os desafios, os conflitos e a degradação da água, que nós herdamos das gerações passadas. O Brasil tem, sim, um passivo ambiental grave, mercê de um

passado negligente, de um passado que não cuidou das nossas águas.

O Brasil, portanto, tem uma legislação tardia. A nossa Lei das Águas é de 1997, tem apenas dez anos. A ANA é de 2000, tem apenas sete anos de existência. Esse sistema, portanto, é muito jovem diante de um desafio enorme de implementar uma política complexa num País federativo, onde o domínio das águas é duplo: nós temos as águas de domínio da União e as águas de domínio do Estado. E essa articulação entre União e Estados, entre regiões hidrográficas, entre bacias hidrográficas, é uma gestão complexa, difícil, que exige sucessivas *démarches* para construir um processo articulado, pactuado, de gestão das águas. Esse diálogo é intenso, é contínuo, é sistemático. No Brasil, nós logramos construir esse processo contínuo e sistemático, que avança a cada dia.

Nós podemos nos orgulhar de ter um Plano Nacional de Recursos Hídricos no Brasil. É um dos poucos países que tem um Plano Nacional de Recursos Hídricos, aprovado pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Os Estados da Federação, todos, indistintamente, já aprovaram suas leis de recursos hídricos e estão implementando essas leis com graus diferenciados de execução. Alguns estão mais na frente, muito na frente; outros estão muito incipientes, e outros estão em uma situação intermediária.

Então, nós temos um quadro nacional de implementação da política muito importante, muito interessante, mas, evidentemente, dado o fato de termos uma política tardia de recursos hídricos no Brasil e termos um passivo, um legado que temos de equacionar, nós precisamos acelerar o passo. O Brasil precisa incrementar essa política com maior vigor e com maior rapidez.

É nesse sentido que esta sessão solene comemorativa do Senado da República ajuda a dar visibilidade a um tema tão estratégico para o desenvolvimento do Brasil.

Cada vez mais, convencemo-nos de que a água é um fator estruturante do nosso desenvolvimento. É algo que precisa ser cuidado cotidianamente, com primazia, com visibilidade. Esse tem sido o papel da Secretaria de Recursos Hídricos, do Conselho Nacional, do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

É disto, Sr. Presidente, que temos procurado cuidar na ANA, não só de fazer a regulação, porque somos uma agência reguladora, mas também de incrementar, articulando e animando os Estados, induzindo o processo de construção de uma arquitetura que foi votada nesta Casa em 1997.

Esta é também, portanto, uma homenagem que a Agência Nacional de Águas presta ao Senado Federal, por ter tido o descortino de aprovar uma lei, talvez uma das poucas, que tem efetividade, porque ela não só propôs princípios e diretrizes, mas também deu os instrumentos para a política de recursos hídricos e determinou que a gestão das águas no Brasil fosse descentralizada e participativa, com a implementação dos comitês de bacia.

Hoje, temos 140 comitês de bacia no País. Estamos implantando, prezado Presidente, prezado Senador Agripino, o Comitê do Piranhas-Açu. Houve uma deliberação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos de implementação desse comitê. A ANA é responsável pela execução dessa decisão, e estamos bastante empenhados no sentido de que, oportunamente, em um prazo relativamente curto, possamos instalar o comitê.

Eu gostaria de convidar não somente V. Ex^a, mas o Presidente da Casa e os Senadores dos Estados contíguos ao Rio Grande do Norte para participarem desse momento em que a gestão do Piranhas-Açu vai ganhar um estatuto avançado, com a implementação do comitê de bacia.

Não vou me estender, porque acredito que não podemos abusar da generosidade, e eu quero manter o crédito da ANA e do nosso sistema de gestão de recursos hídricos aqui no Senado. Nós gostaríamos de, sempre que necessário, fazer uma prestação de contas no Senado da República sobre o que estamos fazendo, o que o sistema está fazendo, quais as perspectivas que temos pela frente. Estamos predispostos a receber os Srs. Senadores na ANA para apresentar os estudos técnicos que estamos realizando.

Senador Arthur Virgílio, nós estamos implantando neste momento os estudos estratégicos da margem direita do rio Amazonas e concluindo o plano estratégico do Araguaia-Tocantins. Esse é um esforço contínuo, e quero agradecer de público, com veemência, o apoio que o Senado tem dado para que o orçamento da ANA seja o mais possível mantido dentro de parâmetros aceitáveis.

Esse reconhecimento, faço-o em nome de Lucia Zica. O Senado não tem negado apoio à gestão de recursos hídricos no Brasil, tem olhado com cuidado os nossos pleitos. Evidentemente que, se estou dizendo aqui que temos de incrementar a política, temos de acelerar a política, precisamos ter os recursos materiais e humanos para bem fazer esse processo andar.

Então, quero agradecer por esta sessão e aproveitar para cumprimentar a Senadora Ideli Salvatti pelo seu aniversário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sr^{as} e Srs. Senadores, ao encerrar este Período do Expediente dedicado ao problema da água, quero associar-me a todas as manifestações que foram aqui trazidas pelas Sr^{as} e Srs. Senadores e dizer, ao lado dos colegas nordestinos, já que sou um Senador do Nordeste, que a má distribuição da água no território nacional, por exemplo, afeta de modo dramático, como já foi demonstrado aqui pelo Senador José Agripino, o semi-árido nordestino, onde a disponibilidade hídrica anual *per capita* é inferior a dois mil metros cúbicos, enquanto a média nacional supera 40 mil metros cúbicos.

O enfrentamento desse problema traz grandes repercussões ao clima da região, responsável por um processo de desertificação que pode levar a uma grande migração, com conseqüências sociais imprevisíveis. Ressalte-se que o nosso semi-árido é o mais populoso do mundo. A degradação da qualidade das águas, portanto, faz com que, em muitos casos, rios que cortam grandes centros urbanos não possam servir de fontes de abastecimento, forçando a importação de água de locais cada vez mais distantes a custo cada vez mais alto.

É a expressão, Sr^{as} e Srs. Senadores e autoridades aqui presentes, da diversidade de um País de dimensão continental que se reflete também nos recursos hídricos, exigindo soluções diferentes para problemas específicos em regiões singulares. É inadiável, portanto, a efetividade de ações concretas que pavimentem o caminho para a universalização do abastecimento de água e serviços de coleta e tratamento de esgotos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a cada real investido em acesso à água e em saneamento, poupam-se quatro reais em gastos com saúde extensiva.

Como já tive oportunidade de dizer em outras reuniões, o Brasil não será um País justo enquanto não democratizar o acesso à água em todo o seu território.

Existe, entretanto, outra dimensão da água sobre a qual gostaria de falar, não apenas de falar, de convocar todos para uma reflexão: a água como fator de desenvolvimento intrínseco a todos os setores da economia. Não teremos uma economia plenamente desenvolvida enquanto não pudermos, de forma planejada e ordenada, garantir a alocação justa da parcela de água necessária a cada setor usuário. Certamente, o uso ordenado e garantido dos recursos hídricos é condição indispensável a um novo paradigma de desenvolvimento sustentável, indutor de inclusão social, economicamente viável e socialmente solidário. A grande diversidade dos problemas a serem enfrentados não permite simplificar soluções. Vontade po-

lítica, tecnologia e inovação oferecerão, isso sim, os instrumentos necessários para correção de rumos e superação dos obstáculos.

É urgente, portanto, a materialização e um gerenciamento eficaz que envolva todos os segmentos da sociedade e que contemple os usos múltiplos da água em suas várias dimensões: consumo humano e animal, irrigação, produção de energia elétrica, navegação, pesca e uso industrial.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. José Tubino, meu caro representante da FAO no Brasil, meu caro ex-Deputado Luciano Zica, Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, meu caro José Machado, Diretor-Presidente da Ana, ao agradecer a presença de V. S^{as}, quero dizer que, a partir da aprovação da Lei nº9.433, Lei das Águas, de janeiro de 1997, passou o nosso País a dispor de uma legislação das mais modernas e eficientes.

Eu gostaria de ter dito isso na presença do Presidente do Congresso Sueco. Infelizmente, o Presidente teve que se retirar por compromissos já assumidos. Mas, na verdade, a criação da Ana representou um passo decisivo na efetiva implementação do Sistema Nacional de Recursos Hídricos.

Temos, portanto, os instrumentos necessários para enfrentar e superar o que talvez seja o maior desafio deste século: legar para as novas gerações um mundo com acesso pleno à água de boa qualidade.

Renovo os meus agradecimentos aos nossos convidados destacando aqui que o nosso Luciano Zica tem um projeto de sua autoria na Ordem do Dia das nossas sessões. Eu fiquei realmente surpreso por ver que S. S^a trabalhou tanto, deixou o Congresso, deixou a Câmara, mas não deixou de deixar aqui – perdoem-me o pleonasma – um projeto de sua autoria que eu, junto aos líderes, vou tratar de fazer com que seja votado em uma homenagem à presença de S. S^a neste plenário.

Ao Sr. José Tubino quero agradecer a presença e dizer da nossa confiança na sua ação como representante do Brasil. Esta sessão trouxe ainda o reencontro do Sr. José Machado com a tribuna do Congresso Nacional, porque ele por aqui passou e deixou uma trajetória de muita atividade e dignidade no exercício do seu mandato.

A todos o meu agradecimento, inclusive aos convidados presentes e que não tive oportunidade de citar. A todos peço que recebam o nosso agradecimento e a certeza de que, assim como pediu o Senador Osmar Dias, vamos tratar de concretizar uma proposta de apoio ao trabalho da ANA no Brasil. Peço até mesmo a colaboração dos senhores e da própria ANA para que possamos fazer com que isto se torne uma reali-

dade: o Parlamento, ao lado desse órgão que significa modernidade, lutando pela água, pela sua distribuição por todo o território nacional. Água de boa qualidade, água que traz saúde, água que traz paz!

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Srs. Senadores Flexa Ribeiro e Valdir Raupp enviaram discursos à Mesa alusivos à presente comemoração, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a consciência ecológica é algo recente na história da humanidade e tem-se fortalecido à medida que os recursos naturais se revelam finitos e até mesmo escassos para o atendimento de uma população crescente em todo o planeta. Essa escassez se agrava quando tais recursos são utilizados de forma predatória e indiscriminada, ocasionando doenças e desnutrição, comprometendo a qualidade de vida e até mesmo a sobrevivência de parcelas da atual e das futuras gerações.

Entre esses elementos, merece especial destaque a água – essencial à vida, ao equilíbrio ambiental, ao desenvolvimento econômico. Sendo embora o mais imprescindível dos alimentos, condição fundamental para a preservação das espécies e para o progresso da humanidade, só recentemente a água passou a merecer cuidados especiais na formulação das políticas públicas e na conscientização para o uso sustentável.

É possível, Sr. Presidente, que poucos se preocupassem com a perenização dos recursos hídricos porque, aparentemente, temos água em abundância no planeta. Entretanto, não é bem assim. Conquanto três quartos da superfície terrestre sejam cobertos por essa substância, a água própria e disponível para o consumo humano representa apenas 0,27% das reservas de água doce e sete milésimos por cento do total de água existente no planeta. Ainda assim, essa quantidade seria suficiente para satisfazer as necessidades da população mundial, não fossem a sua distribuição irregular e a contaminação dos mananciais.

Com 36 mil 580 metros cúbicos de água por habitante/ano, o Brasil encontra-se em posição muito confortável, o que, entretanto, não significa que podemos ficar despreocupados. Como se sabe, essa água não se distribui por igual no território brasileiro: enquanto a região da Bacia amazônica, com apenas 4,3% da população concentra 73,31% dessa oferta, a Bacia do Atlântico Leste, do litoral de Sergipe até parte de São

Paulo, onde vivem 22,8% dos brasileiros, dispõe de apenas 2,38% dessas reservas.

Essa má distribuição não é tudo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. A esse fator, acrescem-se outros de impacto negativo, como a degradação dos mananciais por dejetos químicos das indústrias, a poluição doméstica, a contaminação dos rios e dos lençóis freáticos por defensivos agrícolas e, não menos importante, o desperdício.

Esses fatores afetam a qualidade de vida especialmente nos países pobres, ainda que eles tenham maior disponibilidade hídrica. Isso ocorre porque suas condições sanitárias em geral são deficientes, como resultado de mananciais contaminados, de ausência de redes de esgoto, da falta de tratamento da água oferecida à população.

A adoção de políticas públicas adequadas e o bom gerenciamento dos recursos hídricos, enfim, são essenciais à preservação do meio ambiente e à garantia de qualidade de vida para todos os povos, e não apenas para as populações dos países pobres.

Saudamos ainda hoje outro evento de âmbito nacional que veio fortalecer a consciência dos usuários e contribuir para a adoção de políticas públicas adequadas. Refiro-me, Sr. Presidente, à campanha SOS H₂O, lançada no dia 22 de março do ano passado. Essa iniciativa, digna de aplausos, que tem o apoio da ONU, propõe a união dos esforços dos setores privado e público, além de entidades civis diversas, visando ao uso sustentável dos recursos hídricos. Seu lançamento, emblematicamente, ocorreu em Foz do Iguaçu, onde se encontram dois dos maiores rios brasileiros, o Paraná, onde está instalada a usina de Itaipu, cuja barragem armazena nada menos que 29 bilhões de metros cúbicos de água; e o Iguaçu, de onde se deslumbram as famosas cataratas que atraem turistas do mundo inteiro.

O uso racional e sustentável da água, entretanto, Sr. Presidente, não se pode resumir a eventos festivos e a compromissos solenes. Por isso, é importante destacar os progressos já obtidos, ainda que muito haja por fazer. A consciência da finitude da água, e especialmente da água apropriada para o consumo humano, é, como disse, bastante recente na história da humanidade. Embora já fosse motivo de preocupação há longo tempo, essa consciência, começou a tornar-se prioridade e a tomar forma sistematizada há apenas algumas décadas.

Não se pode negar que houve, desde então, algum progresso no uso sustentável da água e na expansão da cobertura de abastecimento, muito embora esses resultados tenham ficado aquém das expectativas. A ONU observa que muitos países estão

comprometidos com o uso sustentável da água, mas há ainda uma gama enorme de serviços básicos a serem implantados.

No Brasil, temos também observado progressos, entre eles um nível de conscientização popular crescente, numa clara demonstração de que a sociedade brasileira é receptiva às boas propostas e às iniciativas consistentes. Um outro fato de que podemos nos orgulhar é o nosso arcabouço jurídico, no que concerne ao desenvolvimento sustentável e à proteção dos recursos hídricos. Nossa legislação é uma das mais avançadas e modernas de todo o mundo, o que nos dá a garantia de que a vontade política e a mobilização das comunidades podem nos levar à consecução das metas desejadas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, no momento em que nos reunimos para festejar o Dia Mundial da Água e o Dia Nacional da Água, é alvissareiro constatar progressos, ainda que as expectativas não tenham se concretizado plenamente. Entretanto, ao verificar os progressos já obtidos, não podemos nos dar por satisfeitos, porquanto o uso irracional dos recursos hídricos, sua contaminação por defensivos agrícolas e rejeitos industriais, o desperdício, todos esses fatores interferem diretamente nos índices de prevalência das doenças infecciosas e de mortalidade infantil.

O fato, auspicioso, de dispormos de uma legislação moderna e abrangente, é motivo a mais para exigir de nossos governantes uma ação enérgica no cumprimento das políticas públicas voltadas para o uso adequado e para a conservação dos recursos hídricos. A ação enérgica e decidida do poder público, aliada à mobilização da sociedade brasileira, sempre disposta e receptiva, é o caminho seguro para alcançarmos a sustentabilidade ambiental, o progresso e a melhor qualidade de vida.

Muito obrigado.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por uma coincidência incomum, o Dia Mundial da Água, 22 de março, este ano, recai no sábado de Aleluia, em plena Semana Santa.

Ora, a semana da Paixão, para todos os cristãos do mundo, é um momento de reflexão sobre a vida, reconhecimento das faltas cometidas no passado, e de sentida penitência.

No entanto, o mesmo período de introspecção termina com a alegria do triunfo da Ressurreição do Senhor.

Pensei em recorrer a essa lembrança do calendário litúrgico para uma oportuna analogia com a presente questão da água, tema desta sessão comemorativa. Com efeito, a humanidade toda vem, há séculos, fazendo uso impensado dos recursos hídricos como se

estes fossem ilimitados, ou como se não respondesse, perante sobretudo as gerações futuras, pelos erros cometidos na gestão da natureza.

Alguns incidentes ocorridos a partir do final do Século XX, entretanto, trouxeram ao homem a consciência de seu descuido e da necessidade de uma mudança de comportamento, semelhante à metanóia do arrependimento cristão e da subsequente decisão de não mais errar.

Sim, minhas Sr^{as} e meus Srs. Senadores: o trato com os recursos naturais, que devemos passar a ter após havermos adquirido esse conhecimento mais profundo do frágil equilíbrio de que depende o funcionamento da natureza, é ordem semelhante à da conversão do religioso.

Ao amor cristão ao próximo corresponderá o respeito aos ritmos da Terra.

Sustentabilidade, assim, passará a ser a palavra-chave.

Não podemos parar o desenvolvimento – as necessidades do combate à pobreza e às injustiças que marcam nossa sociedade são urgências humanas. Não poderemos mais, entretanto, em nome do bem-estar humano imediato, hipotecar o futuro, condenar as gerações do amanhã a uma vida ambientalmente mais precária, ou mais triste pela perda de todos os ecossistemas naturais.

O equilíbrio entre progresso e preservação é, hoje, dever de todos.

O Brasil é, de fato, um país privilegiado em seu quinhão de água doce no mundo. Segundo as estatísticas mais difundidas, seríamos os guardiães de cerca de 12% da água aproveitável do globo.

Entretanto, por deficiências de nosso desenvolvimento desigual, pela falta de uma legítima educação ambiental de nosso povo e pela ganância de alguns, temos dilapidado essa riqueza.

Como representante de um Estado Amazônico, tenho talvez uma consciência mais aguda dos riscos da ilusão da abundância e das surpresas que pode nosregar a natureza contrariada.

Aqui também a lição cristã do comedimento e da partilha vem a calhar: o que precisamos, a partir de agora, é aprender a administrar nossos recursos naturais, como a água, por meio de instrumentos de conciliação, como os comitês de bacia, previsto pelo Estatuto das Águas.

A propósito, é igualmente oportuno estarmos lançando, aqui no Senado, a campanha SOS H₂O, que conta com o apoio da ONU e com a participação do Governo, do setor privado e de entidades civis.

Ano passado, em Foz do Iguaçu, nas proximidades das famosas cataratas, a campanha foi iniciada com

um grande espetáculo de que participaram a cantora Maria Bethânia e o grupo paranaense do Balé Guaíra. Ali foi assinada a Carta de Princípios Corporativos pela Água, que é marca da participação do empresariado no esforço preservacionista, juntando-se a documentos internacionais acertados entre Estados Nacionais, como a Agenda 21 e o compromisso das Metas do Milênio. Algum movimento, pelo visto, está sendo efetivado.

Sr. Presidente, a Organização Mundial da Saúde (OMS) atribui à falta de acesso a água potável cerca de 80% das mortes e doenças evitáveis entre os pobres do mundo. Dar água a quem tem sede é um dos princípios da caridade cristã a que a humanidade tem faltado, no contexto do desenvolvimento egoísta e a qualquer preço.

O fato de celebrarmos o Dia Mundial da Água na quadra da Paixão do Cristo é, a um só tempo, um convite à reflexão e uma esperança de redenção.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Suspendo a sessão por cinco minutos, para que possamos cumprimentar os nossos convidados. Retomaremos a sessão em cinco minutos.

(Suspensa às 17 horas e 10 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 15 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 259, DE 2008

Tendo sido autorizado por Vossa Excelência para representar o Senado Federal na Conferência de Cooperação contra Cibercrimes, a realizar-se na cidade de Strasbourg-França, nos dias 1º e 2 de abril de 2008, requero nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no período de 29-3 a 2-4 do corrente, para desempenhar a mencionada missão.

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período de 28-3 a 2-4 de 2008.

Sala das Sesseoes, 18 de Março 2008. – **Eduardo Azeredo.**

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será votado após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 2008

(Nº 1.591/200 , na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Fundação Sócio Cultural Amigos de Manaíra – FUNSCAM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaíra, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 729 de 15 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Fundação Sócio Cultural Amigos de Manaíra -FUNSCAM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaíra, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 69, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 729, de 15 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Fundação Sócio Cultural Amigos de Manaíra – FUNSCAM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaíra, Estado da Paraíba.

Brasília, 10 de fevereiro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 560 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Fundação Sócio Cultural Amigos de Manaíra – FUNSCAM, na cidade de Manaíra, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvi-

mento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53103.000477/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 729, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de estado das comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000477/01 e do Parecer/Conjur/MC nº 1632/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Fundação Sócio Cultural Amigos de Manaíra – FUNSCAM, com sede na Rua Joaquim Paixão, s/nº – Centro, na cidade de Manaíra, Estado da Paraíba, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07°42'22"S e longitude em 38°09'18"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no

prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 376/2003-DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.103.000.477-01, protocolizado em 11-12-2001.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Fundação Sócio Cultural Amigos de Manaíra – FUNSCAM, localidade de Manaíra, Estado da Paraíba.

I – Introdução

A Fundação Sócio Cultural Amigos de Manaíra – FUNSCAM, inscrita no CNPJ sob o número 04.786.019/0001-66 no Estado da Paraíba, com sede na Rua Joaquim Paixão, s/nº, Centro, cidade de Manaíra dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 30 de novembro de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 11 de dezembro de 2001, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Comunitária Divino Espírito Santo – Processo nº 53.730.000.429-99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “Diante da negativa das entidades no que se refere ao acordo proposto pelo Ministério das Comunicações ... utilizou-se o critério da Representatividade, em obediência ao disposto na legislação específica, do qual constatou-se

que esta entidade apresentou menor número de manifestações em apoio à iniciativa que a sua concorrente ..." conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4.704/02, datado de 8-8-2002 (cópia anexa).

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Joaquim Paixão, s/nº na cidade de Manaíra Estado da Paraíba, de coordenadas geográficas em 07°42'21"S de latitude e 38°09'23"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 506, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo nº 53.730.000.429-99 referente à outra interessada na localidade e em observância ao disposto no subitem

6.10.1 da Norma nº 2/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente negativa das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 6.10.2 da Norma nº 298 do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 520 a 600).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 527, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 533 e 534. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 601, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, de-

monstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Fundação Sócio Cultural Amigos de Manaíra – FUNSCAM,

- **quadro diretivo**

Presidente: Robenilson Teixeira dos Santos

Vice-presidente: Luiz Alves de Lima

1º Secretário: Bernadete V. S. de Lima

2º Secretário: Isabel Christina Ferreira

1º Tesoureiro : Vanildo Bezzara da Silva

2º Tesoureiro: Eleno João Simão

1º Diretor de Ação Social: Veronilson Delfino Carneiro

2º Diretor de Ação Social: José Barbosa Sobrinho

Dir. de Patrimônio: Adalva B. da Silva Sousa

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Joaquim Paixão, s/nº, Centro cidade de Manaíra Estado da Paraíba;

- **coordenadas geográficas**

07°42'22" de latitude e 3°809'18" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 533 e 534, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 527 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Fundação Sócio Cultural Amigos de Manaíra – FUNSCAM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.103.000.477-01, de 11 de Dezembro de 2001.

Brasília, 19 de novembro de 2003. – Relator da conclusão Jurídica, **Sibela Leandra Portela** – Relator da conclusão Técnica, **Regina Aparecida Monteiro**

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 20 de novembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 20 de novembro de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 376/2003/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 20 de novembro de 2003. – **Eugenio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 15, DE 2008

(Nº 1.893/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Seridó para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 215, de 28 de abril de 2004, que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Seridó para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 230, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos,

sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 665, de 9 de dezembro de 2003, alterada pela de nº 156, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária dos Amigos de Jesus – ACAJE, no Município de Unaí – MG;

2 – Portaria nº 84, de 23 de janeiro de 2004, alterada pela de nº 297, de 29 de julho de 2004 – Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição, no Município de Canindé do São Francisco – SE;

3 – Portaria nº 85, de 23 de janeiro de 2004 – Associação de Comunicação Comunitária Ágape de Ourinhos, na cidade de Ourinhos – SP;

4 – Portaria nº 141, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária Beneficente e Social de Nova Floresta, na cidade de Jaguaribe – CE;

5 – Portaria nº 158, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social da Cidade de Planalto da Serra – MT, na cidade de Planalto da Serra – MT;

6 – Portaria nº 169, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária São Mateus, na cidade de São Mateus do Sul – PR;

7 – Portaria nº 182, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária Panorama FM, na cidade de Panorama – SP;

8 – Portaria nº 215, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária dos Moradores de Seridó, no Município de São Vicente do Seridó – PB; e

9 – Portaria nº 61, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação de Radiodifusão Comunitária Espaço FM, no Município de Pindamonhangaba – SP.

Brasília, 20 de abril de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 191 EM

Brasília, 26 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária dos Moradores de Seridó, no Município de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de re-

ceptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.730.000.466/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

PORTARIA Nº 215, DE 28 DE ABRIL DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.730.000.466/99 e do PARECER/MC/CONJUR/MRD/Nº 0531 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Seridó, com sede na Rua Maria Aucina das Neves, s/nº – Centro, no Município de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º51'21”S e longitude em 36º24'40”W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

RELATÓRIO Nº 96 /2004/RADCOM/ DOS/SSCE/MC – LHMB

Referência: Processo nº 53.730.000.466/99, procolocado em 12 de novembro de 1999.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

Interessado: Associação Comunitária dos Moradores de Seridó, localidade de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária dos Moradores de Seridó, inscrita no CNPJ sob o nº 03.082.874/0001-23 no Estado da Paraíba, com sede na Rua Maria Aucina das Neves, s/nº – centro, cidade de São Vicente do Seridó, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 30 de outubro de 1999 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 7 de março de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exa-

me do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Vereador José Barbosa de Medeiros, nº 303 na cidade de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, de coordenadas geográficas em 06º51'25"S de latitude e 36º24'41"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas propostas foram retificadas passando a constar 06º51'21"S de latitude e 36º24'40"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 7-2-2002.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que os coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 209/210, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, IV, X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, certidão cartorária comprovando o registro da ata de constituição no Livro "A" – Registro de Pessoas Jurídicas, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 213 a 258).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 247, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observase nas folhas 259 e 260. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 261 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão

Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária dos Moradores de Seridó.

• quadro diretivo

Presidente: Gercina dos Anjos Coelho
Vice-Presidente: Maria Lourenço Silva de Oliveira
Secretário: José Meira de Vasconcelos
Tesoureira : Ângela Maria de Souto


• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Vereador José Barbosa de Medeiros, nº 303 cidade de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba.

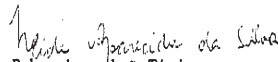
• coordenadas geográficas

06°51’21” de latitude e 36°24’40” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 259 e 260, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 247 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária dos Moradores de Seridó, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.730.000.466/99, de 12 de novembro de 1999.


Relator da conclusão Jurídica

Brasília, . de . de 2004.


Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 18 de março de 2004. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de março de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 96/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 19 de março de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, Substituto.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 16, DE 2008**

(Nº 73/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Natureza Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marília, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 285 de 28 de junho de 2005, que outorga permissão à Natureza Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marília, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 142, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do senhor ministro de estado das comunicações, o ato constante da Portaria nº 285, de 28 de junho de 2005, que outorga permissão à Natureza Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Marília, Estado de São Paulo.

Brasília, 7 de março de 2006.



MC Nº 233 EM

Brasília, 1º de julho 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 31/2001-SSR/MC,

com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Marília, Estado de São Paulo.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Natureza Comunicações Ltda. (Processo nº 53.830.000.570/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

PORTARIA Nº 285, DE 28 DE JUNHO DE 2005

O ministro de Estado das comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53.830.000.570/2001, Concorrência nº 31/2001-SSR/MC e do Parecer/Conjur/MC/MGT nº 1.787-2.29/2004, de 9 de dezembro de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Natureza Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Marília, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art.º 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PCR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - NATUREZA COMUNICAÇÕES LTDA ME

LUCIANA APARECIDA GALLANI ROCHA, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na Rua Brasil Central, 447, Aptº 304, Bloco P, Bairro Santo Antônio, Campo Grande-MS, identidade nº 482.795, emitida por SSP/MS, e CPF nº 518.799.561-87.

SADY FERRAZ DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Tamandaré, 748, Vila Planalto, Campo Grande-MS, identidade nº 074.282, emitida por SSP/MS, e CPF nº 171.421.051-00.

Únicos sócios quotistas da empresa **NATUREZA COMUNICAÇÕES LTDA – ME**, estabelecida a Rua Dr. Arlindo de Andrade, 127, Vila Maracaju, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente registrado na JUCEMS sob o nr 54200722136, em 25/04/2001, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - CESSÃO DE QUOTAS

I- O sócio **SADY FERRAZ DE SOUZA**, na condição de cedente, cede e transfere parte de suas quotas do capital social da sociedade, para a sócia **LUCIANA APARECIDA GALLANI ROCHA**, já qualificado neste instrumento.

II- O sócio cedente **SADY FERRAZ DE SOUZA**, declara haver recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

III- A sócia **LUCIANA APARECIDA GALLANI ROCHA**, na condição de cessionária do cedente **SADY FERRAZ DE SOUZA**, a partir deste contrato assumem todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelos cedentes, passando a fazer parte integrante da sociedade, com direitos e obrigações, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social permanece inalterado em seu valor.

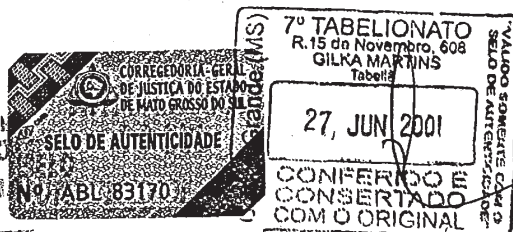
Após tal alteração o Capital Social ficará assim distribuído proporcional a cada sócio:

<u>Nome</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor R\$</u>
LUCIANA APARECIDA GALLANI ROCHA	99.000	99.000,00
SADY FERRAZ DE SOUZA	1.000	1.000,00
TOTALIZANDO	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, as quais não foram retificadas por esta alteração contratual.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 30 NOV 2004



Handwritten signatures and initials, including a large circular signature and several smaller ones.

E assim por estarem justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas e devidamente registrado na JUCEMS, para que produza os efeitos e direitos jurídicos e regulares.

Campo Grande(MS), 25 de Junho de 2001.

[Handwritten signature of Luciana Aparecida Gallani Rocha]

LUCIANA APARECIDA GALLANI ROCHA

[Handwritten signature of Sady Ferraz de Souza]

SADY FERRAZ DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2001
 SOB O NÚMERO:
 54108113

Protocolo: 01/027224-0
 Empresa: 54 2 0072213 6

[Handwritten signature]
 Nivaldo Domingos da Rocha
 SECRETÁRIO GERAL

Testemunhas:

[Handwritten signature of Geraldo Morceli]

Geraldo Morceli
CPF 238.190.731-91
RG 165.469-SSP/MT

[Handwritten signature of Marcelo Aparecido Luiz Galvão]

Marcelo Aparecido Luiz Galvão
CPF 446.718.061-34
RG 449.027-SSP/MS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
EM 30 JUN 2004

SELO DE AUTENTICIDADE
 Nº ABL/03171

7º TABELIONATO
 R.15 de Novembro, 608
 GILKA MARTINS
 Tabelião

27, JUN 2001

CONFERIDO E
 CONSERTADO
 COM O ORIGINAL

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 17 , DE 2008**

(Nº 85/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 26 de outubro de 2006, que outorga concessão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda. para explorar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 931, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de motivos do senhor ministro de Estado das comunicações, o ato constante do decreto de 26 de outubro de 2006, que “Outorga concessão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, e dá outras providências”.

Brasília, 31 de outubro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC nº 455 EM

Brasília, 15 de setembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este ministério, determinou-se a instauração da Concorrência nº 73/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legisla-

ção específica de radiodifusão, concluiu que a Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda. (Processo nº 53.720.000.364/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a concessão, na forma do decreto incluso.

Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**.

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2006

Outorga concessão à Rede Metropolitana de Rádio Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São José de Ribamar, no Estado do Maranhão, e dá outra providências.

O presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84 inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo nº 53.720.000.364/2001, Concorrência nº 73/2001-SSR/MC, decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão.

Art. 2º A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de outubro de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA
Av. Feliciano Coelho nº 156, Bairro Central, CEP 68400-000, Cametá-PA.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTA DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob a denominação
“REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.”**

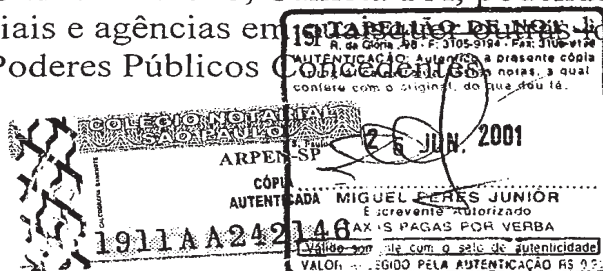
1. **ELIETE MARTINS BUENO E SILVA**, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº 22.719.155-9 SSP/SP e CPF/MF nº 156.911.508-71, residente e domiciliada à Rua Barão de Iguape, nº 607 Apto 191-A, Liberdade, CEP 01507-001, São Paulo-SP.

2. **MARIA DAS GRAÇAS NUNES E SILVA**, brasileiro, casado, Comerciante, portador do RG nº 06.251.86 SSP/PA e CPF/MF nº 443.318.432-20, residente e domiciliado Av. Feliciano Coelho nº 156, Bairro Central, CEP 68400-000, Cametá-PA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, constituem uma sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, visando explorar serviço de radiodifusão, entidade esta que regerá pela legislação em vigor, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - A Sociedade girará sob a denominação de “**REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA**”, e terá como principal objetivo à execução do **serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens (TV)**, seus serviços afins e correlatos, sempre com as finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

CLÁUSULA II - A sede da Sociedade será à Av. Feliciano Coelho nº 156, Bairro Central, CEP 68400-000, Cametá-PA, podendo instalar, manter e extinguir sucursais, filiais e agências em **localidades, após prévia autorização dos Poderes Públicos**



REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA
 Av. Feliciano Coelho nº 156, Bairro Central, CEP 68400-000, Cametá-PA.

CLÁUSULA III - O Foro da sociedade será o da Comarca de Cametá, Estado do Pará eleito para conhecer e decidir em primeira instância, as questões judiciais que lhe forem propostos com fundamento neste Contrato Social.

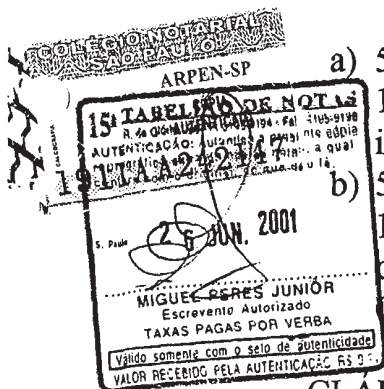
CLÁUSULA IV - O prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida pelos preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA V - O Capital Social é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), representado por 2.000(duas mil) quotas de 10,00(dez reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os quotistas.

QUOTISTAS	%	QUOTAS	VALOR
ELIETE MARTINS BUENO E SILVA	99	1.980	19.800,00
MARIA DAS GRAÇAS NUNES E SILVA	1	20	200,00
TOTAL	100	2.000	20.000,00

CLÁUSULA VI - A subscrição e integralização do Capital Social dar-se-á em moeda corrente nacional e da seguinte forma:

- a) 50%(cinquenta por cento), do Capital Social, ou seja, R\$ 10.000,00(dez mil reais) no ato da assinatura do presente instrumento, e
- b) 50%(cinquenta por cento) do Capital Social, ou seja, R\$ 10.000,00(dez mil reais), no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação no D.O.U. do ato do Poder Público Concedente que atribua à Sociedade Concessão ou Permissão.



CLAUSULA VII - A responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 2º. **In fine** do Decreto nº 3.708, de 10 de Janeiro de 1919, é limitada à importância total do Capital Social.

CLÁUSULA VIII - As quotas representativas do Capital Social são incaucionáveis a estrangeiras pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de quotas, de autorização do Ministério das Comunicações.

REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA
 Av. Feliciano Coelho nº 156, Bairro Central, CEP 68400-000, Cametá-PA.

CLÁUSULA IX - As quotas em que se divide o capital são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

CLÁUSULA X - A propriedade da Empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10(dez) anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

Parágrafo Primeiro - É vedado à participação de pessoa jurídica no capital da Empresa, exceto a de partido político e de sociedade cujo capital pertence exclusiva e nominalmente a brasileiro.

Parágrafo Segundo - A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30%(trinta por cento) do Capital Social.

CLÁUSULA XI - Os administradores da Entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10(dez) anos, provada essa condição, e a investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA XII - O quadro de funcionários da Entidade será formado preferencialmente de brasileiros, ou constituído ao menos de 2/3(dois terços) de trabalhadores nacionais.

CLÁUSULA XIII - Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros.

CLÁUSULA XIV - A sociedade será administrada por um ou mais de seus quotistas, sob a denominação que lhes couber quando indicados, eleitos demissíveis por deliberação de sócios que representem a maioria do Capital Social, observando o dispositivo na Cláusula XI deste instrumento, aos quais compete, **in solidum** ou cada **um de per si**, ou uso da denominação social e a representação ativa ou passiva judicial ou extrajudicial da Sociedade, a eles cabendo quando na representação legal, poderes que a lei confere aos dirigentes da Sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada, a fim de garantir o funcionamento da Empresa.



REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA
 Av. Feliciano Coelho nº 156, Bairro Central, CEP 68400-000, Cametá-PA.

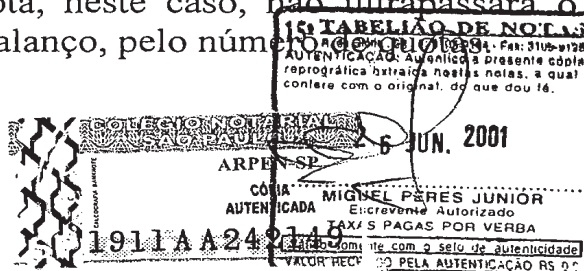
CLÁUSULA XV - Fica indicado para gerir a administração da Sociedade, no cargo de **Sócio-Gerente**, a quotista **ELIETE MARTINS BUENO E SILVA**, eximindo de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão.

CLÁUSULA XVI - O Sócio-Gerente depois de ouvido a Poder Concedente, poderá em nome da Sociedade nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10(dez) anos, provada essa condição.

CLÁUSULA XVII - É expressamente proibido ao Sócio-Gerente, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa e aos demais sócios, utilizarem-se da denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, assim como em nome da sociedade, prestar fiança, cauções avais ou endosso de favor, ainda que deles não resultem obrigações para a sociedade ou ponha em risco o seu patrimônio.

CLÁUSULA XVIII - A título de **pró-labore**, o Sócio-Gerente poderá retirar mensalmente importância fixa, convencionada entre quotistas que representem a maioria do Capital Social, para vigir num determinado período, de preferência coincidente com o encerramento do exercício social, a qual não sendo inferior ao piso nacional de salários, não ultrapasse os limites da sistemática da legislação em vigor, sendo o produto bruto escritural desde logo considerado para todos os fins com encargo operacional da empresa e, como tal, dedutível da receita bruta.

CLÁUSULA XIX - As quotas são livremente transferíveis entre os quotistas, desde que, haja prévia autorização do Ministério das Comunicações. O preço de cada quota, neste caso, não ultrapassará o resultado do ativo líquido, apurado em balanço, pelo número de quotas.



REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA
Av. Feliciano Coelho nº 156, Bairro Central, CEP 68400-000, Camerá-PA.

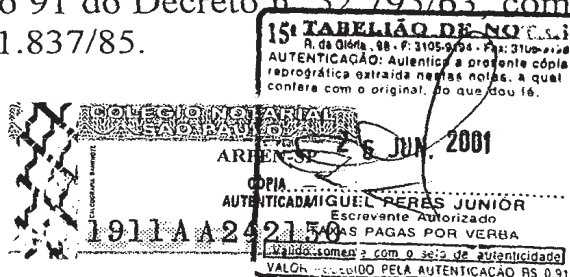
CLÁUSULA XX - Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou totalidade e suas quotas a estranhos, mediante consentimento de sócios que representem mais da metade do Capital Social, após o que, deverão notificar por escrito a Sociedade, discriminando preço, forma e prazo de pagamento para que seja através dos sócios exercido, ou não, o direito de preferência dentro de 60(sessenta) dias, a contar do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que haja manifestação da vontade de aquisição, as quotas poderão ser transferidas, sempre após autorização dos Poderes Públicos.

CLÁUSULA XXI - No caso de morte de sócio, terá o cônjuge supérstite ou herdeiro a faculdade de optar entre:

- a) A sua participação na Sociedade, o que ocorrerá desde que, para tanto, obtenha a aprovação, de sócios que representem a maioria do capital Social e a prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes; ou
- b) O recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das quotas, de acordo com os termos da Cláusula XIX deste instrumento, caso, por motivo qualquer não possa ingressar na Sociedade.
- c) Em caso de dissolução da Sociedade o patrimônio será distribuído na proporção de quotas que cada sócio possui.

CLÁUSULA XXII - Ocorrendo à hipótese prevista na letra "b" da Cláusula anterior, as quotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao cônjuge supérstite ou herdeiro, em 12(dose) prestações iguais, mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12%(dose por cento) ao ano.

CLÁUSULA XXIII - Executada a hipótese de sucessão hereditária não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91 do Decreto nº 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85.



REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA
Av. Feliciano Coelho nº 156, Bairro Central, CEP 68400-000, Cametá-PA.

CLÁUSULA XXIV - O instrumento de alteração será assinado por sócios que representem a maioria do Capital Social, e havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no órgão competente ressalvados direitos dos interessados.

CLÁUSULA XXV - O exercício social coincidirá com o ano civil ao fim do qual será levantado o balanço da Sociedade, como de lei sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA XXVI - A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender despesas inadiáveis ou que impliquem no funcionamento das estações.

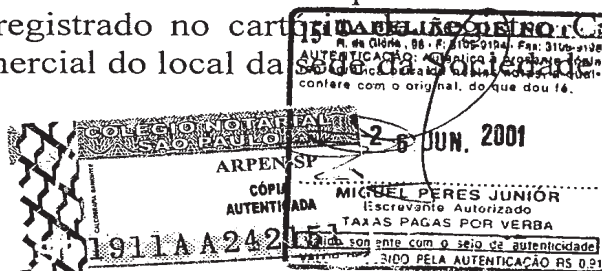
CLÁUSULA XXVII - A sociedade por todos os seus quotistas obriga-se a cumprir, rigorosamente as leis, regulamentos, normas, recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XXVIII - O início das atividades da Sociedade será a partir da data do respectivo registro deste instrumento no órgão competente.

CLÁUSULA XXIX - Os sócios quotistas declaram que não estão incurso em crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA XXX - Não sendo ou deixando de ser permissionária ou concessionária de serviços de radiodifusão poderá alterar qualquer das cláusulas, sem consentimento prévio dos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XXXI - O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, bastando para isso, que os sócios manifestem tal interesse que deverá ser expresso em instrumento assinado pelos mesmos na presença de 02(duas) testemunhas e registrado no cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou na Junta Comercial do local da sede da Sociedade.



REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA
Av. Feliciano Coelho nº 156, Bairro Central, CEP 68400-000, Cameté-PA.

CLÁUSULA XXXII - Mostrando-se que é impossível a continuação das atividades sociais pôr não mais preencher o intuito e fim social, a sociedade, iniciará os procedimentos para a sua dissolução se tal convier aos interesses dos sócios que nomearão entre eles o liquidante. O liquidante será obrigado a formar o inventário e balanço da sociedade, com finalidade de apurar o patrimônio da mesma considerando-se sempre o valor real e efetivo do ativo e passivo.

Intimada à liquidação e satisfeitas todas as obrigações da sociedade, o liquidante procederá imediatamente a divisão e partilha do remanescente dos bens sociais entre os sócios, seus herdeiros ou sucessores, na proporção do número e valor das quotas que cada um deles possua na sociedade.

CLÁUSULA XXXIII - Os casos não previstos no presente Contrato Social serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais o funcionamento das Sociedades pôr Quotas de Responsabilidade Limitada, pelos quais a Entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

E, assim por estarem justos e contratados, de comum acordo mandaram datilografar o presente instrumento em 05(cinco) vias de igual teor e forma, o qual lido e achado conforme, assinam juntamente com as testemunhas presenciais abaixo, após o que levarão a registro no órgão competente, para que produza efeitos legais.

SECRETARIA DE REGISTRO E CONSERVAÇÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CARTÓRIO COM O ORÇAMENTO
18 JUN 2001

CARTÓRIO KOS MIRANDA
6.º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIA VITALICIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4467
Reconheço per ser conferido em
outra(s) existente(s) em meu arquivo
a(s) assinatura(s) assinada(s) em

COLEÇÃO NOTARIAL
NOTAS
AUTENTICAÇÃO
1911A 243542
MIGUEL PERES JUNIOR
Escritor autorizado
TAXAS PAGAS POR VERBA
Valido somente com autenticação
VALOR RECEBIDO DE LA AUTENTICADA R\$ 0,91

Belém-PA, 02 de Janeiro de 2001

ELIETE MARTINS BUENO E SILVA
Sócia-Gerente

Maria das Graças Nunes e Silva

MARIA DAS GRAÇAS NUNES E SILVA
Sócio

Maria das Graças Nunes e Silva
Escritora Autorizada
Cameté - PA - 68400-000
02 de Janeiro de 2001

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2001
SOB O NÚMERO:
15200754249
DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 18, DE 2008**

(Nº 126/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização à
Associação de Radiodifusão de Inácio Mar-
tins para executar serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Inácio Martins,
Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 444 de 28 de agosto de 2003, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de Inácio Martins para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 26, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 444, de 28 de agosto de 2003, que autoriza a Associação de Radiodifusão de Inácio Martins a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná.

Brasília, 17 de janeiro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 396 EM

Brasília, 17 de setembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão de Inácio Martins, na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da

comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servindo de elo à integração, com informações benéficas a todos os segmentos e a todos os respectivos núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53740.000436/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 444, DE 28 DE AGOSTO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000436/02 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.030/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Radiodifusão de Inácio Martins, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 370 – Centro, na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas ge-

ográficas com latitude em 25°4'18"S e longitude em 51°04'29"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação o Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**.

RELATÓRIO Nº 208 /2003-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.740.000.436/02, protocolizado em 20 de junho de 2002.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Radiodifusão de Inácio Martins, localidade de Inácio Martins, Estado do Paraná.

I – Introdução

1 – A Associação de Radiodifusão de Inácio Martins, inscrita no CNPJ sob o número 05.089.378/0001-27, no Estado do Paraná, com sede na Rua Sete de Setembro, 370, Centro, cidade de Inácio Martins, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 29 de maio de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2 – A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União – **DOU** de 24 de maio de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3 – Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos.

4 – O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-02-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03-03-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5 – Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Dom Pedro 2 s/n, casa, Centro, na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 25°34'18"S de latitude e 51°04'29"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 24-5-02.

6 – A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 46 e 47, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7 – Das análises técnico jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 50 a 97).

8 – Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 95, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 98 e 99. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9 – Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 97 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o projeto técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O departamento de outorga de serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação de Radiodifusão de Inácio Martins;

• Quadro Diretivo

Presidente: Gilmar Komar

Vice-presidente: Valdir Cabral da Silva

1º Secretário: José Ailson Gomes

2º Secretário: David Antonio Cardozo

Tesoureiro : Vilmar Maiewski

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Dom Pedro II, s/nº, cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná;

• coordenadas geográficas

25°34'18" de latitude e 51°04'29" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 98 e 99, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fl. 95 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Radiodifusão de Inácio Martins, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.740.000.436/02, de 20 de junho de 2002.

Brasília, 1º de agosto de 2003. – **Aline Oliveira Prado**, Relatora da Conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 5 de agosto de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 19 , DE 2008**

(Nº 165/2007 , Na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 197 de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

MENSAGEM Nº 146, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado da exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 197, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Pinheiro, Estado do Maranhão.

Brasília, 19 de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC nº 229 EM

Brasília, 24 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 119/2001 – SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pinheiro, Estado do Maranhão.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e

suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnicas e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. (Processo nº 53720.000334/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim, vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa**.

PORTARIA Nº 197, DE 3 DE ABRIL DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000334/2002, Concorrência nº 119/2001 – SSR/MC e do Parecer/Conjur/MC/JSN/Nº 0645 – 2.29/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pinheiro, Estado do Maranhão.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223, da Constituição Federal.

Art. 3º O contrato decorrente dessa permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

RÁDIO E TV FAROL DA COMUNICAÇÃO LTDA

CONTRATO SOCIAL

FRANCILDA CHAGAS RIBEIRO, brasileira, viúva, Professora, residente à Rua Santa Helena s/n bairro Pilões – Turilândia/MA, CEP 65276-000, portadora da C.I Nº 1.282.606 SSP/MA e CPF Nº 466.721.413-91; GENIVALDO FERREIRA COSTA, brasileiro, solteiro, Motorista, residente à Rua Cândido Mendes s/n Pilões – Turilândia/MA, CEP 65276-000, portador da C.I Nº 42288195-3 SSP/MA e CPF Nº 771.616.103-20, constituem uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pela legislação vigente e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob a denominação social RÁDIO E TV FAROL DA COMUNICAÇÃO LTDA e terá como principal objetivo a instalação e execução de Serviços de Radiodifusão Sonora, ou de Sons e Imagens; seus serviços afins e correlatos, bem como os Serviços de Retransmissão e Repetição e de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade terá sua sede na cidade de Turilândia, Estado do Maranhão, situada à Rua Santa Helena s/n bairro Pilões, CEP 65276-000, podendo a critério dos sócios, instalar, manter e extinguir sucursais, filiais e agências em qualquer parte do território nacional.

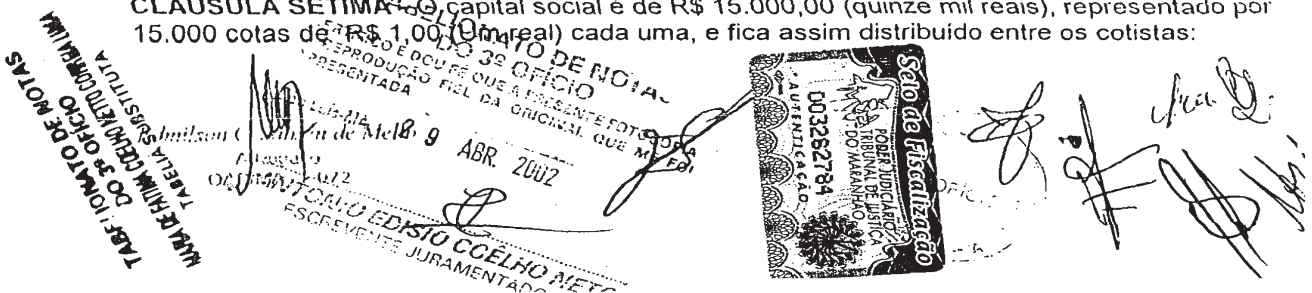
CLÁUSULA TERCEIRA - O Foro da sociedade será na da Comarca de São Luis, Estado do Maranhão, que fica eleito com exclusão de qualquer outro, seja qual for o domicílio das partes, por mais especial ou privilegiado que seja, para conhecer e decidir em primeira instância as questões judiciais que lhe forem propostas com fundamento neste contrato social.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento dos sócios que representem a maioria do capital social, observando-se quando da sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA QUINTA - Na dissolução amigável, os sócios que representem a maioria do capital social, indicarão, entre os cotistas, aquele que irá cuidar da liquidação da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - A Sociedade não será dissolvida, nem entrará em liquidação em caso de morte, retirada, falência, insolvência, interdição, incapacidade definitiva ou inabilitação de qualquer dos sócios, devendo os sócios remanescentes proceder a um balanço geral na Sociedade no prazo de 60 (sessenta) dias após o evento, e os haveres apurados serão pagos ao cônjuge supérstite, ou ao herdeiro do sócio falecido, ou ao sócio que se retirar, ou aos representantes legais do sócio que for declarado falido, insolvente, interdito, incapaz ou inabilitado, conforme mais adiante indicado.

CLÁUSULA SÉTIMA - O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), representado por 15.000 cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, e fica assim distribuído entre os cotistas:



COTISTA	COTAS.	VALOR R\$
FRANCILDA CHAGAS RIBEIRO	10.000	R\$ 10.000,00
GENIVALDO FERREIRA COSTA	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	15.000	R\$ 15.000,00

CLÁUSULA OITAVA - A subscrição e integralização do capital social dar-se-á em moeda corrente nacional, no momento da formação da sociedade.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade dos sócios, nos termos do art. 2º in fine do Decreto n.º 3.708, de 10 de janeiro de 1919, é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - As cotas representativas do capital social são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, dependendo, qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de cotas, de prévia autorização do Poder Concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As cotas em que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis; e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A propriedade da empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá responsabilidades por sua administração e orientação intelectual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedada a participação de pessoa jurídica no capital social da empresa, exceto a de Partido Político e de Sociedades cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição, e a investidura nos cargos, somente poderá ocorrer, depois de terem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O quadro de funcionário da Sociedade será formado preferentemente de brasileiros ou, constituído, aos menos de 2/3 (dois terços) desses trabalhadores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Para os cargos de redatores, locutores e encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente serão admitidos brasileiros, ou conforme estabelecido nos itens 6 e 14 do artigo 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade será administrada por um ou mais de seus cotistas, sob a denominação que lhes couber, quando indicados, eleitos e demissíveis por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, observando o disposto na Clausula XIII deste instrumento, aos quais compete, *in solidum* ou cada um *de per si*, uso da denominação social e a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, a eles cabendo, quando na representação, as atribuições e os poderes que a Lei confere aos dirigentes de Sociedade por Capital de Responsabilidade Limitada, afim de garantir o funcionamento da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica indicado para gerir e administrar a entidade, de -- denominação de Sócio-Gerente, a cotista **FRANCILDA CHAGAS RIBEIRO** exigida do, prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão. »

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O Sócio-Gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá, em nome da Sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, só poderão ser outorgados exclusivamente a brasileiros.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - É expressamente proibido ao Sócio-Gerente, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a Sociedade e aos demais sócios, utilizarem-se da denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, assim como, em nome da sociedade prestar fianças, cauções, avais ou endossos de favor, ainda que deles não resultem obrigações para a Sociedade ou ponham em risco o seu patrimônio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - A título de *pró labore*, o Sócio-Gerente poderá retirar mensalmente importância fixa, convencionada entre os cotistas, que representem a maioria do capital social, para vigor num determinado período, de preferência coincidente com o encerramento do exercício social, o qual não sendo inferior ao salário mínimo, não ultrapasse os limites da sistemática da legislação em vigor, sendo o produto bruto escritural desde logo considerado, para todos os fins, como encargos operacional da empresa e, como tal, dedutível da receita bruta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - As cotas são livremente transferíveis entre os cotistas, desde que haja prévia autorização do Ministério das Comunicações. O preço de cada cota, neste caso, não ultrapassará o resultado do Ativo Líquido, apurado em Balanço, pelo número de cotas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de suas cotas a estranhos mediante o consentimento de sócios que representem mais da metade do capital social. Após o que, deverão notificar por escrito a Sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que seja através dos sócios, exercido ou não, o direito de preferência dentro de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que haja manifestação da vontade de aquisição, as cotas poderão ser transferidas sempre após a autorização do Poder Concedente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - No caso de morte de sócio, terá o cônjuge supérstite ou o herdeiro, a faculdade de optar entre:

- a) a sua participação na Sociedade, o que ocorrerá desde que, para tanto, obtenha a aprovação de sócios que representem a maioria do capital e a prévia autorização do Poder Público Concedente; ou;
- b) o recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão de cotas, de acordo com os termos da Cláusula XXII, condição aplicável, caso por motivo qualquer, não possa ingressar na Sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Ocorrendo a hipótese prevista na letra "b" da Cláusula anterior, as cotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao cônjuge supérstite, ou ao herdeiro, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, sendo a primeira 30 (trinta) dias após a apresentação à Sociedade

Edmilson C. Salbén de Mello 29 ABR 2002
 OAB/MA 2.072
 EDÍSIO COELHO NETO
 JURAMENTADO



de autorização judicial que permita formalizar inteiramente a operação, inclusive quanto à repartição competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência, direta ou indireta, da concessão ou permissão, no período de instalação da estação e nem nos 05 (cinco) anos imediatamente subseqüentes à data de expedição do certificado de licença para funcionamento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - O instrumento de alteração contratual será assinado por sócios que representem a maioria do capital social, e havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância para efeito de arquivamento no órgão público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, isto é 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas. E a distribuição dos lucros será sempre suslada quando verificar-se a necessidade de atender as despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - A sociedade, por todos os seus cotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as Leis, regulamentos, normas vigentes e recomendações que lhe forem feitas pelo Poder Público Concedente, referentes à radiodifusão.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - O início das atividades da Sociedade ocorrerá na data do respectivo registro deste instrumento no órgão competente.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - O(s) administrador(es) declara (m), sob as penas da lei, que não está (ão) condenado (s) por nenhum crime, cuja pena vede acesso à atividade mercantil (art. 53, IV, Dec. 1.800/96).

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - Os casos não previstos no presente contrato social serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das Sociedades por Cotas de Responsabilidade Limitada, pelos quais a entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de Radiodifusão.

E, assim, por estarem, justos e contratados, de comum acordo firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, no anverso de 04 (quatro) folhas, o qual lido e achado conforme, assinam juntamente com as testemunhas presenciais abaixo, para que produza os efeitos legais.

Turilândia-MA, 30 de novembro de 2001.

Francilda C. Ribeiro
FRANCILDA CHAGAS RIBEIRO
Sócia-Gerente

Genivaldo Ferreira Costa
GENIVALDO FERREIRA COSTA
Sócio


TESTEMUNHAS:

Antonio Edisio Coelho Neto
ANTONIO EDISIO COELHO NETO
ESCREVENTE JURAMENTADO

Ginaldeth Barbosa Araujo
GINALDETH BARBOSA ARAUJO
RG: 45462695-9 SSP/MA

Clauber Moreira Araujo
CLAUBER MOREIRA ARAUJO
RG: 444.694 SSP/MA

Edmilson C. Jansin de Mello
Edmilson C. Jansin de Mello


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2002
SOB O NÚMERO:
21200517225
Protocolo: 02/003585-3

Jaldo Antonio da Silva Abreu
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL



TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
NOME DE TIPO: CEBIMETRICARILMA
TABELA SUBSTITUA

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
CERTIFICO E DOU FE QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É IDÔNEA E CONFORME AO ORIGINAL QUE ME FOI
Turilândia-MA, 29 ABR. 2002

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 20, DE 2008**

(Nº 167/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Novo Século Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 975 de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Novo Século Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 150, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 975, de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Novo Século Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 19 de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 750 EM

Brasília, 29 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 40/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de

1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, conclui que a Rádio Novo Século Ltda (Processo nº 53740.000565/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

**PORTARIA Nº 975,
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000565/2000, Concorrência nº 40/2000-SSR/MC resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Novo Século Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação e que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

Contrato Social de Constituição da Sociedade de Responsabilidade Limitada

RÁDIO NOVO SÉCULO LTDA

Por este instrumento particular de contrato social, os abaixo assinados: **ELIDIO ULIANO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade número 5/R 1.561.015, expedida em 07.10.1981 pela SSI/SC, inscrito no CPF/MF sob o número 480.958.269-87, residente e domiciliado na Rua Martinho Guizzo, 79, CEP 88.704-070, Bairro Dehon, Município de Tubarão/SC e **DULCE THIZON ULIANO**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade número 1.340.332, expedida em 17.01.1994 pela SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o número 448.841.339-00, residente e domiciliada na Rua Martinho Guizzo, 79, CEP 88.704-070, Bairro Dehon, Município de Tubarão/SC, têm entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá através dos capítulos e artigos que seguem:

Cláusula Primeira: A sociedade denominar-se-á **RÁDIO NOVO SÉCULO LTDA** e terá como finalidade a execução do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada mediante prévia autorização do Ministério das Comunicações e em conformidade com a legislação vigente sobre o assunto.

Cláusula Segunda: Os objetivos expressos da sociedade de acordo com o art. 3 (terceiro) do Decreto 52.795 de 31 de outubro de 1963, que institui o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, serão a divulgação de programas de carácter educativo, cultural, informativo e recreativo, promovendo ao mesmo tempo, a publicidade comercial para o suporte dos encargos da empresa e sua expansão.

Cláusula Terceira: A sede e foro da sociedade tem como endereço a Rua Raulino Horn, 285, CEP 88.750-000, Bairro Centro, Município de Braço do Norte/SC.

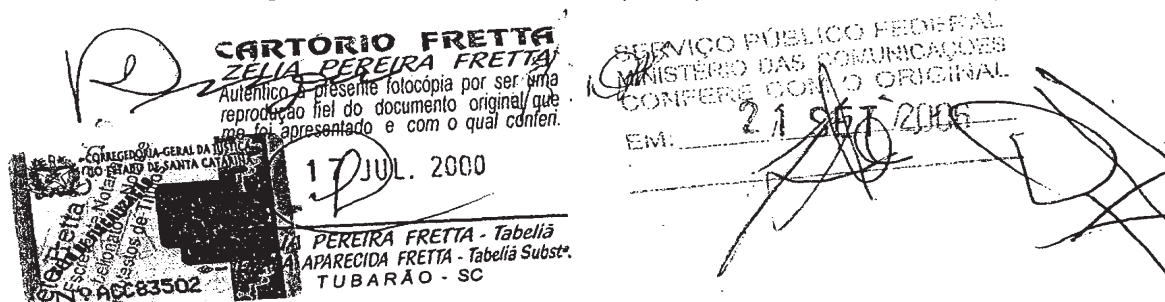
Cláusula Quarta: A sociedade é constituída para ter vigência por prazo indeterminado e suas atividades terão inicio a partir da data em que o Ministério das Comunicações deferir o ato de outorga de concessão ou permissão em seu nome. Se for necessário sua dissolução, serão observados os dispositivos da lei.

Cláusula Quinta: A sociedade compromete-se por seus Diretores e Sócios a não efetuar nenhuma alteração contratual sem a prévia autorização do Ministério das Comunicações, após haver recebido concessão ou permissão para executar serviço de radiodifusão.

Cláusula Sexta: As cotas representativas as do capital social, em sua totalidade pertencerão, sempre, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros.

Cláusula Sétima: Poderão fazer parte da Sociedade, pessoa jurídica de até 30% (trinta por cento) do capital social, sem direito a voto, e pertencente exclusivamente e nominalmente a Brasileiros.

Cláusula Oitava: A sociedade se obriga a observar, com rigor que se impõe, as Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e quaisquer decisões ou despachos emanados do



Ministério das Comunicações ou de seus demais órgão subordinados, vigente ou a vigorar referentes a legislação de radiodifusão em geral

Cláusula Nona: A sociedade compromete-se a manter em seu quadro de funcionários um numero mínimo de 2/3 (dois terços) de empregados brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, sendo que os técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores serão brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, permitida, porém, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério das Comunicações, a admissão de especialista estrangeiro, mediante contrato, para estas ultimas funções.

Cláusula Décima: A sociedade não poderá executar serviços de radiodifusão nem deter concessões e permissões de radiodifusão sonora no País, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei 236 de 28 fevereiro 1967.

Clausula Décima Primeira: O capital social da sociedade é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), neste ato integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuído entre as quotistas:

a) O sócio **ELIDIO ULIANO:** 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representando 50 (cinquenta) por cento do capital social;

b) A sócia **DULCE THIZON ULIANO:** 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representando 50 (cinquenta) por cento do capital social.

Parágrafo único: De acordo com o Artigo Segundo "in fine" do Decreto número 3.708 de janeiro de 1.919, cada cotista se responsabiliza pela totalidade do Capital Social.

Cláusula Décima Segunda: A integralização do Capital Social será efetuada em moeda corrente nacional pelos sócios no momento de assinatura deste contrato.

Cláusula Décima Terceira: As cotas são individuais em relação a sociedade que, para cada uma delas, só reconhece um proprietário.

Cláusula Décima Quarta: A sociedade será administrada por sócios em conjunto ou individualmente, na função de **DIRETORES-GERENTES**, cabendo-lhes todos os poderes de administração legal e sua representação juízo ou fora dele, competindo-lhes ainda a assinatura de todos os papeis, títulos e documentos relativos as gestões sociais da empresa, pelo que lhe e dispensada a prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: As atividades financeiras da empresa, entre elas compra e venda de bens, serão geridas conjuntamente pelos sócios.

Parágrafo Segundo: Os administradores serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e sua investidura nos cargos, após haver a entidade recebido concessão ou permissão para executar serviço de radiodifusão somente poderá ocorrer, depois de terem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
20/03/2000
12

CARTÓRIO FRETTE
ZELIA FERREIRA FRETTE
Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi.

CONREGORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
12 JUL. 2000

LIETE FRETTE CALDAS
Escritório de Autenticação
Rua de Pernambuco
11
79 ACC83480

REIRA FRETTE - Tabella
LIETA FRETTE - Tabella Substr.
FLORÃO - SC

Cláusula Décima Quinta: Os gerentes terão assegurados o direito de retirada mensal a título de "pró-labore", que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

Cláusula Décima Sexta: O uso da denominação social, nos termos da cláusula Decima Quarta deste instrumento, é vedado em fianças, avais e outros atos de favor, estranhos aos interesses da sociedade, ficando os Diretores Gerentes na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsáveis pelos atos praticados.

Cláusula Décima Sétima: Às cotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos a sociedade sem o consentimento expresso dos demais sócios e da autorização prévia do Ministério das Comunicações, nos termos do estipulado na Clausula Quinta deste contrato social, e para esse fim, o sócio retirante deverá comunicar a sua resolução à entidade. Em qualquer eventualidade terão, sempre, a preferência na aquisição das cotas do sócio retirante.

Cláusula Décima Oitava: Falecendo um dos sócios ou se tornando interdito, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo com os remanescentes, cabendo aos herdeiros ou representantes legais do sócio falecido ou interdito, o capital e os lucros apurados no ultimo balanço geral anual ou em novo balanço especialmente levantado se ocorrido o falecimento ou a interdição depois de 6 (seis) meses da data da aprovação do Balanço Geral anual. Os haveres, assim apurados, serão pagos em 20 (vinte) parcelas iguais e sucessivas, devendo a primeira ser paga 06 (seis) meses após a data da aprovação dos citados haveres. O Capital social será reduzido proporcionalmente, nunca inferior aos limites fixados pela resolução 21/63 do então CONTEL, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 1964, ou ao disposto no Edital de licitação, para o serviço de radiodifusão, que esta entidade participar.

Cláusula Décima Nona: Os lucros apurados em Balanço Geral anual serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente ao número de cotas, depois de deduzida, preliminarmente, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) dos lucros líquidos para a constituição de um Fundo de Reserva até que atinja a 20% (vinte por cento) do Capital Social.

Cláusula Vigésima: Para o exercício das funções de administrador, procurador, locutor, responsável pelas instalações técnicas e principalmente para o encargo ou orientação de natureza intelectual, direta ou indiretamente, a sociedade se obriga, desde já, a admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

Cláusula Vigésima Primeira: A 31 de dezembro de cada ano, levantar-se-á um Balanço Geral Anual das atividades da empresa. O Balanço Geral Anual levará a assinatura de todos os sócios e será acompanhado do extrato da conta de "lucros e perdas".

Parágrafo Único: Se acusados forem prejuízos os mesmos serão suportados pelos sócios em partes proporcionais ao numero de cotas de cada um.

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito, desde já, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dissídios que, eventualmente, venham a surgir entre as partes contratantes.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia fotostática está
idêntica ao original que me foi apresentado e conferi.
Dou fé.
Tubarão (SC) 12 JUL. 2008
CLOVIS GONZALEZ CABRAL - TABELIONATO
EDNA FERNANDES CABRAL - TABELIONATO
MARILDA VIANA KOENIG - TABELIONATO
MARCOS CORREA VARGAS - TABELIONATO
VERA LUCIA DE MEDEIROS ZIMMERMANN - TABELIONATO

Marcos Correa Vargas
ESCRIBEVENTA NOTARIAL

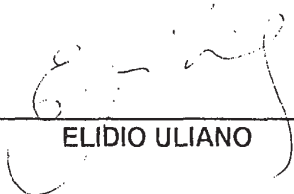
NOTA: PCB41655

Cláusula Vigésima Terceira: Os casos omissos neste contrato social serão regidos pelos dispositivos do Decreto número 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, a cuja fiel observância, bem como das demais cláusulas deste compromisso, se obrigam Diretores e Sócios.

Cláusula Vigésima Quarta: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e de radiodifusão.

E por estarem devidamente contratados, lavram, datam, e assinam o presente contrato em três vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que também o fazem, sendo que uma via será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tubarão, 20 de maio de 2.000.

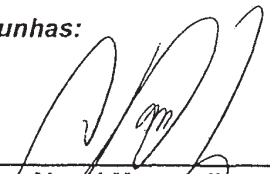


 ELÍDIO ULIANO



 DULCE THIZON ULIANO

Testemunhas:



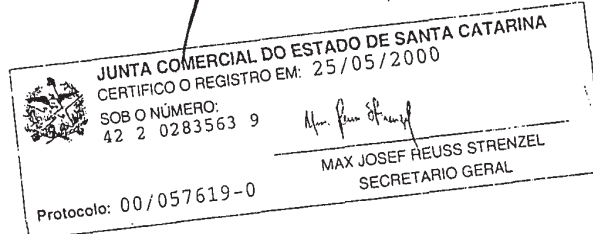
 Alva Ci Menegali
 CI - 5R 1.568.949 - SSI/SC



 Lavino Santos Thizon
 CI - 5R 71.480 - SSI/SC



Marcos Correa Vargas
 ESCRIVÃO NOTARIAL



À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, decisão em terminativa

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO
Nº 21, DE 2008**

(Nº 205/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização
à Associação Cultural Rádio Comunidade
São João FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Polesine, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria Nº 686 de 9 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunidade São João FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Polesine, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 918, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 686, de 9 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunidade São João FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Polesine, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 20 de dezembro de 2004.

MC Nº 596 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Rádio Comunidade São João FM, na cidade de São João do Polesine, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº. 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de ma-

neira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53790.000157/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 686, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que *consta* do Processo Administrativo nº 53790.000157/00 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1524/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Rádio Comunidade São João FM, com sede na Av. São João, s/nº – Centro, na cidade de São João do Polesine, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas ‘coordenadas geográficas com latitude em 29º36’57”S e longitude em 53º26’43”W, utilizando a frequência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no

prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de s/a publicação. – **Miro Teixeira**.

RELATÓRIO Nº 335/2003-DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 5353790000157/00, protocolizado em 20-06-2000.

Objeto: Requerimento exploração Radiodifusão de autorização para a do Serviço de Comunitária.

Interessado: Associação Cultural Rádio Comunidade São João FM, localidade de São João do Polesine Estado do Rio Grande do Sul.

I – Introdução

1. A Associação Cultural Rádio Comunidade de São João FM, inscrita no CNPJ sob o número 03.239.681/0001-33, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Av. São João, nº Centro, cidade de São João do Polesine, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 13 de Junho de 2000, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União – **DOU** de 29 de agosto de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av São João, s/nº, centro, na cidade de São João do Polesine, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 31º49'22" de latitude e 47º12'36"W de longitude, ocorre que posteriormente as coordenadas foram modificadas, passando em 29º36'57"S de latitude e 53º26'43"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 63/64, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II da Norma nº 2/98, alterações estatutárias, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls.67 a 147).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 74/75, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 121/122. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de

serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 147, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Cultural Rádio Comunidade São João FM

• quadro diretivo

Coord. Geral: Lino Dalmolin

Coord. Adm.: Luiz Roberto Calegari

Coord. Finan. e de Pat.: Moacir Domingos Pozzobon

Coord. de Proução: César Rambo

Coord. de Prog. e Evento: Vilso Arnutti

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. São João, s/n, cidade de São João do Polosine, Estado do Rio Grande do Sul;

• coordenadas geográficas

29°36'57" de latitude e 53°26'43" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 121/122, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 74/75 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural Rádio Comunidade São João FM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53790000 157/00, de 20 de Junho de 2000.

Brasília, 6 de Novembro de 2003. – Relator da conclusão Jurídica, **Luciana Coelho** – Relator da Conclusão Técnica, **Neide Aparecida da Silva**.

De acordo.

A consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, de Novembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 2008

(Nº 336/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Radio Montanhese Menino Jesus de Praga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Machado, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.080 de 9 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Montanhese Menino Jesus de Praga Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Machado, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.155, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora, conforme os seguintes atos e entidades:

I) em frequência modulada:

1 – Portaria nº 175, de 27 de março de 2001 – Rádio FM Folha de Londrina Ltda., na cidade de Londrina-PR;

2 – Portaria nº 1.778, de 10 de setembro de 2002 – Rádio Nilson de Oliveira Ltda., na cidade de Ponta Grossa-PR;

3 – Portaria nº 1.781, de 10 de setembro de 2002 – Rádio FM Crateús Ltda., na cidade de Crateús-CE;

4 – Portaria nº 1.961, de 1º de outubro de 2002 – Rádio Caçador Ltda., na cidade de Caçador-SC;

5 – Portaria nº 2.013, de 8 de outubro de 2002 – Rádio Carajá de Anápolis Ltda., na cidade de Anápolis-GO;

6 – Portaria nº 2.021, de 8 de outubro de 2002 – Rádio FM do Sudoeste Ltda., na cidade de Vitória da Conquista-BA;

7 – Portaria nº 2.027, de 8 de outubro de 2002 – Rádio Pajeú FM Ltda., na cidade de Fortaleza-CE;

8 – Portaria nº 2.034, de 8 de outubro de 2002 – Rádio Nova Amparo Ltda., na cidade de Amparo-SP;

9 – Portaria nº 2.037, de 8 de outubro de 2002 – Energia FM de São José dos Campos Ltda., na cidade de São José dos Campos-SP;

10 – Portaria nº 2.078, de 9 de outubro de 2002 – Tempo FM Ltda., na cidade de Fortaleza-CE;

11 – Portaria nº 2.080, de 9 de outubro de 2002 – Rádio Montanhese Menino Jesus de Praga Ltda., na cidade de Machado-MG;

12 – Portaria nº 2.108, de 16 de outubro de 2002 – Rádio Difusora do Paraná Ltda., na cidade de Marechal Cândido Rondon-PR;

13 – Portaria nº 2.109, de 16 de outubro de 2002 – FM Rádio Pérola do Sul Ltda., na cidade de Irati-PR.

II) em onda média:

Portaria nº 1.688, de 26 de agosto de 2002 – Rádio Central de Pompéia Ltda., na cidade de Pompéia-SP.

Brasília, 20 de dezembro de 2002.


MC Nº 1.469 EM

Brasília, 20 de novembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 2080, de 9 de outubro de 2002, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Montanhese Menino de Jesus de Praga Ltda, para exportar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Machado, Estado de Minas Gerais, cuja outorgada foi deferida nos termos da Portaria nº 487, de 30 de setembro de 1998, Publicada no **Diário Oficial da União** no mesmo dia.

2 – Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3 – Esclareço que nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53710.000614/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente – **Juarez Quadros do Nascimento**, – Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 2.080, DE 9 DE OUTUBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 62, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000614/98, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 30 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Montanhese Menino Jesus de Praga Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Machado, Estado de Minas Gerais, cuja outorga foi deferida pela Portaria nº 487, de 30 de setembro de 1988, publicada no **Diário Oficial da União** no mesmo dia.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

Primeira Alteração Contratual da Firma:
"RÁDIO MONTANHESA MENINO JESUS DE PRAGA LTDA."

JOSÉ DE SOUZA RIBEIRO, falecido, neste ato representado por seu irmão e inventariante, sr. ANTÔNIO DE SOUZA RIBEIRO, brasileiro, casado, agricultor, residente Bairro Pinhalzinho - Machado/MG, CNPF/MF nº 192.039.426-53, Cédula de Identidade nº M-2.648.616 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais em 21/12/1980 e WALTER MARIA PULCINELLI, brasileiro, solteiro, eclesiástico, nascido aos 20/01/1928, residente e domiciliado na cidade Machado/MG à Praça Antônio Carlos nº 156, portador da Cédula de Identidade nº M-2.237.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais em 24/03/1994 e CNPF/MF nº 070.412.686-91 e JOSÉ NERY DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, escriturário, nascido aos 27/07/1957, residente e domiciliado na cidade de Machado/MG à Avenida Dr. Feliciano Vieira, nº 384, portador da Cédula de Identidade nº M-2.374.767, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais em 15/03/1980 e CNPF/MF nº 413.069.026-49, únicos sócios componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada denominada: Rádio Montanhese Menino Jesus de Praga Ltda. com sede à Rua Cel. José Paulino s/nº - Centro - Machado/MG, registrada na JUCEMG sob o nº 312.028.97007 em 03/08/1988 e inscrita no CNPJ/MF nº 25.375.577/0001-09 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direitos, efetuarem a presente alteração conforme as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Em decorrência do falecimento do sócio José de Souza Ribeiro e conforme formal de partilha anexo, é admitido na sociedade a pessoa abaixo, o qual recebe por herança as cotas que pertenciam ao sócio falecido.

Cláusula Segunda: É admitido neste ato o Sr. ANTÔNIO DE SOUZA RIBEIRO, acima qualificado irmão de José de Souza Ribeiro, que recebe por herança as cotas que ele possuía.

Cláusula Terceira: O capital social inconvertível para o real, em decorrência da admissão havida na cláusula anterior, passará a ser de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente neste ato, dividido em 15.000 (quinze mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) ficará assim distribuído entre os sócios:

Walter Maria Pulcinelli	14.700 cotas	R\$ 14.700,00
José Nery de Oliveira	150 cotas	R\$ 150,00
Antônio de Souza Ribeiro	150 cotas	R\$ 150,00

Cláusula Quarta: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do capital social, nos termos da Lei 3.708.

Cláusula Quinta: A gerência continua a ser exercida pelo sócio Walter Maria Pulcinelli o qual representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, somente em negócios de interesse da empresa.

Primeira Alteração Contratual da Firma:
"RÁDIO MONTANHESA MENINO JESUS DE PRAGA LTDA."

Cláusula Sexta: O sócio gerente terá direito a uma retirada a título de Pró-Labore, que será em até o máximo permitido pela legislação em vigor do imposto de renda.

Cláusula Sétima: O presente documento foi elaborado conforme a vigente lei nº 8.934 de 18/11/1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto nº 1.800 de 30/01/1996, que regulamentou a mencionada Lei, não estando os sócios inclusos em nenhum de seus impedimentos.

Cláusula Oitava: A Empresa foi cancelada por medida administrativa e requer sua reativação nos termos do Art. 6º da IN nº. 72 do DNRC.

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Primeira: A denominação é Rádio Montanhese Menino Jesus de Praga Ltda.

Cláusula Segunda: O objetivo comercial é de radiodifusão.

Cláusula Terceira: O capital é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) cotas de R 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuída entre os sócios:

Walter Maria Pulcinelli	14.700 cotas	R\$ 14.700,00
José Nery de Oliveira	150 cotas	R\$ 150,00
Antônio de Souza Ribeiro	150 cotas	R\$ 150,00
Total	15.000 cotas	R\$ 15.000,00

Cláusula Quarta: A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do capital social.

Cláusula Quinta: O endereço comercial é à Rua Cel. José Paulino s/nº - Centro - Machado/MG.

Cláusula Sexta: A gerência continua a ser exercida pelo sócio Walter Maria Pulcinelli o qual representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, somente em negócios de interesse da empresa.

Cláusula Sétima: O fim do exercício social se dará sempre em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Oitava: O presente documento foi elaborado conforme a vigente Lei nº. 8.934 de 18/11/1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto nº. 1.800 de 30/01/1996, que regulamentou a mencionada Lei, não estando os sócios inclusos em nenhum de seus impedimentos.

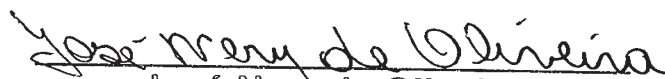
Primeira Alteração Contratual da Firma:
"RÁDIO MONTANHESA MENINO JESUS DE PRAGA LTDA."

Cláusula Nona: O início das atividades se deu em 03/02/1988.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, também abaixo assinadas.

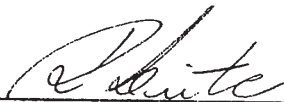
Machado(MG), 29 de Junho de 2001.


 Walter Maria Pulcinelli


 José Nery de Oliveira


 Antônio de Souza Ribeiro



Testemunhas:



Rosa Francisca Leite
 CI: M-8.045.598 - SSPMG
 CPF/MF: 972.876.526-68



Eliane Salles Dias
 CI: M-5.533.754 - SSPMG
 CPF/MF: 764.143.866-72

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO EM : 01/08/2001 SOB O NÚMERO : 2636051
	#RÁDIO MONTANHESA MENINO JESUS DE P# #RAGA LTDA#
Protocolo : 011396008	 AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO PELA SECRETARIA GERAL

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 23, DE 2008**

(Nº 337/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato ,que outorga autorização

à Associação Apeuense de Radiodifusão Comunitária – AARC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.005 de 7 de dezembro de 2006, que outorga autorização à Associação Apeuense de Radiodifusão Comunitária – AARC para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 172, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 1.005, de 7 de dezembro de 2006, que outorga autorização à Associação Apeuense de Radiodifusão Comunitária – AARC para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Castanhal, Estado do Pará.

Brasília, 26 de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 838 EM

Brasília, 18 de dezembro 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Apeuense de Radiodifusão Comunitária – AARC, no Município de Castanhal, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse

braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.000018/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 1.005, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 53000.000018/03 e do PARECER/MC/CONJUR/PAS/Nº 2.424 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Apeuense de Radiodifusão Comunitária – AARC, com sede na Travessa Francisco Sales Amaral, nº 357 – Apeú, no Município de Castanhal, Estado do Pará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 1º17'25"S e longitude em 47º55'12"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no

prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 158/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53000.000.018/03, protocolizado em 1º de dezembro de 2002.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Apeuense de Radiodifusão Comunitária – AARC, município de Castanhal, Estado do Pará.

I – Introdução

1. A Associação Apeuense de Radiodifusão Comunitária – AARC, inscrita no CNPJ sob o número 05.414.365/0001-86, no Estado do Pará, com sede na Travessa Francisco Sales Amaral, nº 357, Apeú, no Município de Castanhal, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10 de dezembro de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 11-11-2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras três entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) ASMOP – Associação de Moradores do Piraporinha – Processo nº 53720.000.667/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: foi encaminhado ofício nº 5.515 datado de 13-

6-2003 solicitando o cumprimento de algumas exigências, ocorre que por se encontrar em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega da correspondência, este Ministério promoveu publicação no **DOU** de 17-11-2003, de Edital de Notificação, concedendo à entidade 15 dias, a contar da data da publicação, para que apresentasse a documentação solicitada no ofício anteriormente citado, sob pena de arquivamento do processo. A entidade não encaminhou qualquer documentação no prazo estipulado e teve seu processo arquivado. Ressalte-se ainda que a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Associação de Desenvolvimento Comunitário de Castanhal – ASDECC – Processo nº 53720.000.486/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade foi descaracterizada como de natureza comunitária, tendo em vista que o processo eletivo e a gerência da entidade estão restritos a um determinado grupo de pessoas, qual seja: dos sócios fundadores, excluindo a participação do universo da comunidade local, o que se constatou pelo disposto no art. 7º, inciso I do seu Estatuto Social, em infringência ao art. 1º da Lei nº 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4.304, datado de 26-6-2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

c) Associação Fazenda Embrião – Processo nº 53720.000.107/01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: constataram-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas no ofício nº 6.804 de 15-7-2003. Ocorre que, diante da revisão efetuada nos autos de seu processo constatou-se que a entidade deixou de encaminhar toda a documentação solicitada neste ofício, ocorrendo a perda de prazo por decurso do tempo e restando comprovada a sua falta de interesse processual, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 8.563, datado de 9-9-2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu

pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 5.739 de 21-5-2004. Ressalte-se que frente à ciência da não reconsideração de seu processo, a entidade não ingressou com recurso até a presente data.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Travessa Augusto Montenegro, nº 777, Apeú, no Município de Castanhal, Estado do Pará, de coordenadas geográficas em 1°17'42"S de latitude e 47°59'9"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser retificadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 57 e 58, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação de novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de instalação da Estação de RadCom, houve justificativa à fl. 272.

1. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **c**,

e e g da Norma Complementar nº 1/2004, retificação na ata de fundação e no estatuto social da entidade de sua denominação, certidão cartorária comprovando o devido registro da ata de fundação e do estatuto social da entidade, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 64 a 294).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 249 e 250, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 271 e 272. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 294, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004; e
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado

nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Apeuense de Radiodifusão Comunitária – AARC.

- **quadro diretivo**

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José Lopes Freire Júnior	Presidente
Emídio José Rebelo	Vice-Presidente
Maria da Conceição Souza e Silva	Secretária
Paulo Sérgio Rodrigues Titan	Tesoureiro
Miguel Amado Muniz	Diretor Social
Vanda Suely Silva Duarte	Diretor de Patrimônio

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Francisco Alves, nº 896, lanetama Município de Castanhal, Estado do Pará.

- **coordenadas geográficas**

0°17'25" de latitude e 47°55'12" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 271 e 272, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 249 e 250 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Apeuense de Radiodifusão Comunitária – AARC, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.000.018/03 de 1º de dezembro de 2002.

Brasília, 7 de julho de 2006. – **Lídia El Corab Moreira**, Relatora da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 7 de julho de 2006. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 0158/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 7 de julho de 2006. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 2008

(Nº 342/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Modelo – ACCM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 295 de 28 de julho de 2004, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Modelo – ACCM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 357, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 79, de 21 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Engenheiro Navarro – MG, na cidade de Engenheiro Navarro – MG;

2 – Portaria nº 150, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Comunicação da Região Norte, na cidade de Belo Horizonte – MG;

3 – Portaria nº 151, de 16 de abril de 2004, alterada pela de nº 179, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira – ASCOBEM, no município de Belo Horizonte – MG;

4 – Portaria nº 184, de 16 de abril de 2004 – Associação Movimento Comunitário Rádio Rodovia FM, na cidade de Taquarivaí – SP;

5 – Portaria nº 213, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária Educativa Coronel Murtense de Radiodifusão, no município de Coronel Murta – MG;

6 – Portaria nº 295, de 28 de julho de 2004 – Associação Comunitária e Cultural Modelo – ACCM, no município de Castanhal – PA; e

7 – Portaria nº 377, de 11 de outubro de 2004 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Jucurutu/RN, no município de Jucurutu – RN.

Brasília, 14 de junho de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 227 EM

Brasília, 4 de agosto de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural Modelo – ACCM, no Município de Castanhal, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria

nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53000.000090/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 295, DE 28 DE JULHO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000090/03 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1.080 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural Modelo – ACCM, com sede na Rua Manoel Alves Prado, nº 36, Bairro Titanlândia, no Município de Castanhal, Estado do Pará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 1º17'43"S e longitude em 47º58'9"W, utilizando a frequência de 106,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

RELATÓRIO Nº 143/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.000.000.090/03, protocolizado em 6 de janeiro de 2003.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

Interessado: Associação Comunitária e Cultural Modelo – ACCM município de Castanhal, Estado de Pará.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária e Cultural Modelo – ACCM, inscrita no CNPJ sob o número 05.025.976/0001-32, no Estado do Pará, com sede na Rua Manoel Alves Prado, nº 36, Bairro Titanlândia, no município de Castanhal, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 27 de novembro de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 11 de novembro de 2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Fazenda Embrião – Processo nº 53.720.000.107/01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a Entidade deixou de encaminhar toda a documentação solicitada no Ofício nº 6.804/03, ocorrendo a perda de prazo por decurso do tempo e restando comprovada a sua falta de interesse processual, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 8.563/03, datado de 9 de setembro de 2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no Ofício nº 550 de 21 de maio de 2004.

b) ASMOP – Associação de Moradores do Piraporinha – Processo nº 53.720.000.667/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: o processo foi arquivado sem ofício em decorrência de não atender ao disposto no **DOU** de 17 de novembro de 2003 – Seção 3. Saliente-se que, frente ao arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Manoel Alves Prado, nº 36, Bairro Titanlândia, no município de Castanhal, Estado do Pará, de coordenadas geográficas em 1°17'43"S de latitude e 47°58'59"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser retificadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 47 e 48, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: comprovação

de necessária alteração estatutária, certidão cartorária comprovando o devido registro do Estatuto Social da Entidade, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo, a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 57 a 109).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Infoniições Técnicas” – fls 93 e 94, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 110 e 111. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 109, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98; e
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais decla-

rações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária e Cultural Modelo – ACCM;

• quadro diretivo

Presidente: Carlos Magno da Silva Lima;
Vice-presidente: Ewerton da Silva Moraes;
1º Secretário: Nilza da Silva e Silva;
2º Secretário: Carlos Alberto Chagas de Araújo; e
Tesoureira: Maria Almerinda Nascimento.

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Manoel Alves Prado, nº36, Bairro Titanlândia, Município de Castanhal, Estado do Pará.

• coordenadas geográficas

1°17'43" de latitude e 47°58'9" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 110 e 111, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 93 e 94 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária e Cultural Modelo – ACCM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.000.000.090/03, de 6 de janeiro de 2003.

Brasília, 28 de maio de 2004. – **Lídia Moreira**, Relatora da conclusão Jurídica. – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 28 de maio de 2004. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 31 de maio de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 143/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 31 de maio de 2004. – **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 2008

(Nº 344/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Medianeira S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Buritis, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 177, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Rádio FM Medianeira S/C Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Buritis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.057, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 177, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Rádio FM Medianeira S/C Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Buritis, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 6 de dezembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 180 EM

Brasília, 11 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 35/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação

de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Buritis, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnicas e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio FM Medianeira S/C Ltda. (Processo nº 53710.000516/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o §3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira**.

PORTARIA Nº 177, DE 3 DE ABRIL DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000516/2001, Concorrência nº 35/2001-SSR/MC e do PARECER CONJUR/MC/JSN/Nº 0404 – 2.29 / 2006, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio FM Medianeira S/C Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Buritis, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

RADIO FM MEDIANEIRA S/C LTDA.-ME**C.N.P.J. (MF) 04.387.509/0001-90****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

JOZIAS DE LIMA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. N.º 3.551.010-9 SSP/Pr., e do CPF/MF n.º 483.391.489-15, residente e domiciliado a Rua Getulio Vargas n.º 2370, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná e **SOLANGE APARECIDA DE LIMA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG. N.º 3.487.596-0 SSP/Pr., e do CPF/MF n.º 550.036.809-53, residente e domiciliada a Rua Getulio Vargas n.º 2370, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade civil que gira sob o nome empresarial de **Radio FM Medianeira S/C Ltda.-me**, estabelecida na Av. Pedro Soccol n.º 452, sala 01, Centro – Medianeira – Pr., com contrato social arquivado no cartório de registro de pessoas jurídicas sob n.º 0003092, livro A-010 de 17-04-2001, resolvem por este instrumento particular de alteração de Contrato, alterar as cláusulas do contrato originário, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital integralizado que era de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) fica elevado para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 4 (quatro) quotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, integralizado neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	N. QUOTAS	CAPITAL R\$
Jozias de Lima	2.00	2.000,00
Solange Aparecida de Lima	2.00	2.000,00
Total	4.00	4.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente.

Cartório de Registro Civil
AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO PARA OS FINS DE FIDELIDADE
 PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO
 FIEL DO DOCUMENTO QUE ME FOI APRESEN-
 TADO. (ART. 7º LEI Nº 954 DE 10/11/99.)

FSA, 27 JUN. 2001

Sebastião Lobo Filho
 Sub-Oficial - Substituto

Car. S. Solange

Registro de Títulos e Documentos
 e de Pessoas Jurídicas
Jeany Vontjone
 Oficial
Elencir Maria Basso
 Escrevente

[Handwritten signature]

RADIO FM MEDIANEIRA S/C LTDA.-ME

C.N.P.J. (MF) 04.387.509/0001-90

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL


RECEBIMOS PARA
CONFIRMAÇÃO
EM 02-FEV-2006

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo, fielmente, em todos os seus termos.


lavrado em três vias de igual teor e forma.

Medianeira 27 de Junho de 2.001


Jozias de Lima



Solange Aparecida de Lima

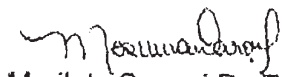
Testemunhas:


Mário Da Rold
Téc. Cont. CRC/Pr 025791/0-9

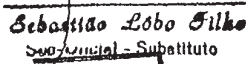
Registro de Títulos e Documentos
e de Pessoas Jurídicas
Yeany Vonijone
Oficial
Elencie Maria Basso
Escrivente
MEDIANEIRA PARANÁ

REG. IT. DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLADO SOB Nº 0023655
REGISTRADO SOB Nº 0003173
NO LIVRO A -010
Medianeira, 27 de junho de 2001


Elencie Maria Basso
Escrivente


Marlete Osmari Da Rold
Cart. Identidade n.º 3.764.351-3

Cartório de Registro Civil
AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICA PARA OS DEVIDOS EFEITOS A
PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO QUE ME FOI APRESEN-
TADO. (ART. 7 LEI 8975 DE 10/11/99.)


Sebastião Lobo Filho
Substituto

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática. (Declaração Terminativa)



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 26 , DE 2008**

(Nº 360 , na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Guarani para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caetés, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 133, de 16 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Guarani para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caetés, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 606, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 133, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação de Difusão Comunitária Guarani, no Município de Caetés – PE; e

2 – Portaria nº 137, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação e Movimento Comunitário Rádio Sertão FM, no Município de Ibimirim – PE.

Brasília, 19 de Setembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 116 EM

Brasília, 5 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Difusão Comunitária Guarani, no Município de Caetés, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo De Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53000.001458/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 133, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.001458/03 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 958 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Difusão Comunitária Guarani, com sede na Rua José Silvestre da Silva, s/nº, Bela Vista, no Município de Caetés, Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08°46'39"S e longitude em 36°37'11"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

RELATÓRIO Nº 157/2004/RADCOM/DOS/SSCE/ MC

Referência: Processo nº 53.000.001.458/03, protocolizado em 10 de dezembro de 2002.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Difusão Comunitária Guarani, Município de Caetés, Estado de Pernambuco.

I – Introdução

1. A Associação de Difusão Comunitária Guarani, inscrita no CNPJ sob o número

04.402.310/0001-93, no Estado de Pernambuco, com sede na Rua José Silvestre da Silva, s/n, Bela Vista, Município de Caetés, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 20 de novembro de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do aviso de habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 11 de novembro de 2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha nº 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua José Silvestre da Silva, s/n, Bairro Bela Vista, no Município de Caetés, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 08°46'39"S de latitude e 36°37'11" W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 57 e 58, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do Ibge, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi

encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I e II da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente, comprovação das manifestações em apoio à Entidade, declaração do endereço da sede e documento declarando que a Entidade não possui vínculos, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica

resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 63 a 139).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 115, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 125 e 126. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 139 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação de Difusão Comunitária Guarani

• quadro diretivo

Dir.Executivo: Everaldo Otacílio da Silva

Vice-Diretor: Júlio Pedro da Silva

Secretário: José Josival dos Santos Wanderley

Vice-Secretária: Maria Lucikele da Silva

Tesoureiro: Sebastião Viegas dos Santos

Vice-Tesoureiro: Damião Jailto Viegas dos Santos

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua José Silvestre, s/nº, Bela Vista, Município de Caetés, Estado de Pernambuco.

• coordenadas geográficas

08°46'39" de latitude e 36°37'11" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 125 e 126, bem como “Formulário de informações Técnicas” -fls. 115 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Difusão Comunitária Guarani, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.000.001.458/03 de 10 de dezembro de 2002.

Brasília, 15 de junho de 2004. – **Aline de Oliveira Prado**, Relator da conclusão Jurídica, Chefe de Serviço/SSR – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatdr da conclusão Técnica, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 16 de junho de 2004. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador – Geral.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2008**

(Nº 368/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Charqueadense FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Charqueada, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 473, de 12 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Charqueadense FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Charqueada, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 133, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 473, de 12 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Charqueadense FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Charqueada, Estado de São Paulo.

Brasília, 9 de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 477 EM

Brasília, 18 de setembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 44/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Charqueada, Estado de São Paulo.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnicas e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Charqueadense FM Ltda. (Processo nº 53830.000395/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 473, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000395/2000, Concorrência nº 044/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Charqueadense FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Charqueada, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º o contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

RADIO CHARQUEADENSE FM LTDA.

NIRE 35216218160

CNPJ. 03.731.324/0001-98

VALDECI HENRIQUE PIAZZA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Charqueada, Estado de São Paulo, à Rua São João n.º 382 – Bairro Centro, portador da cédula de identidade RG. n.º 14.943.943, expedida pela SSP–SP. em 30.09.80 e inscrito no CPF. sob n.º 191.995.678-65 e; **ARI GUSTAVO GOMES**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Charqueada, Estado de São Paulo, à Rua Santa Cecília n.º 301 – Bairro Centro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 21.908.554-7, expedida pela SSP–SP. em 04.03.88 e inscrito no CPF. sob n.º 191.659.308-94, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob a denominação social de **RADIO CHARQUEADENSE FM LTDA.**, com sede nesta cidade de Charqueada, Estado de São Paulo, à Av. Italo Lorandi n.º 113 – Bairro Centro, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 35216218160 em sessão de 04 de abril de 2000, tem entre si, justos e combinados, a alteração do referido contrato social, na forma como segue:

1ª) A sociedade passa a ter sua sede na cidade Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua Casemiro de Abreu n.º 180 - Bairro Vila Monteiro.

2ª) Com a alteração ora procedida, resolvem os sócios de comum acordo, consolidar o seu contrato social original, na forma como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **RADIO CHARQUEADENSE FM LTDA.**, tendo sua sede e foro na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua Casemiro de Abreu n.º 180 – Bairro Vila Monteiro.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá como principal objetivo a exploração de estações de radiodifusão em Frequência Modulada (FM), Amplitude Modulada (AM), Ondas Médias (OM), Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Som e Imagem em VHF e UHF, com finalidades educacionais informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessões e licenças, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade será constituída por prazo indeterminado observando-se, quando de sua dissolução, os preceitos da lei em vigência, iniciando suas atividades a partir da homologação da autorização para funcionamento, dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

VALDECI HENRIQUE PIAZZA	20.000 quotas - R\$ 20.000,00
ARI GUSTAVO GOMES ...	20.000 quotas - R\$ 20.000,00
TOTALIZANDO	40.000 quotas - R\$ 40.000,00

VALDECI HENRIQUE PIAZZA: subscrito com 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo 1.000 (mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, somando portanto R\$ 1.000,00 (hum mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, e o saldo de 19.000 (dezenove mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cuja integralização efetuará, em moeda corrente do país, até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

ARI GUSTAVO GOMES: subscrito com 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo 1.000 (mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, somando portanto R\$ 1.000 (mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, e o saldo de 19.000 (dezenove mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cuja integralização efetuará, em moeda corrente do país, até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas ou ações representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo de qualquer alteração contratual ou estatutária de prévia autorização do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por ambos os sócios, que subdividirão entre si todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, fazendo uso das firma em conjunto ou isoladamente, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Fica estabelecido que a responsabilidade e orientação intelectual e administrativa da entidade caberá somente a brasileiros natos.

CLÁUSULA NONA: Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no país e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

CLÁUSULA DECIMA: Os socios que desejarem transferir ou alienar suas quotas deverão notificar, por escrito, à sociedade discriminando-lhes o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo à critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que haja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas desde que sejam observadas as normas da Cláusula Sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O quadro de pessoal sera sempre constituído, ao menos, de dois terços de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade dos sócios será limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo segundo a Lei nº 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade, por todos os seus sócios, se obriga a cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e as instruções vigentes, ou que vierem a vigorar, referentes à radiodifusão e à segurança nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das cotas que possuem .

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA : Pelos serviços que prestarem à sociedade, receberão os sócios, a título de PRÓ-LABORE , a quantia mensal fixada em comum, até o limite da dedução fiscal, prevista na legislação fiscal do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Ficam investidos na função de Diretores Gerente da sociedade os sócios Sr. **VALDECI HENRIQUE PIAZZA** e **ARI GUSTAVO GOMES**, para os quais ficam dispensados a prestação de caução, conforme preceitua o artigo 12 da Lei nº 3708, de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios gerentes poderão fazer-se representar por procurador, que o representará em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando, devendo, neste caso, ser solicitado para tal designação, prévia autorização da

autoridade fiscalizadora, apresentando-se na oportunidade, a prova de nacionalidade do procurador, que deverá ser sempre brasileiro nato e de idoneidade moral comprovada pelo competente atestado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço patrimonial da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às cotas de capital que possuírem, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender as despesas inadiáveis que impliquem no funcionamento normal da estação de radiodifusão. Suprida a deficiência financeira, os lucros líquidos restantes terão a destinação prevista na cláusula décima nona deste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nele fazerem representar-se, enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os sócios declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em Leis que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelos dispositivos da Lei nº 3708, de 10 de janeiro de 1919, cuja fiel observância bem como das demais cláusulas deste compromisso se abrigam os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Os sócios elegem o foro da comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, para dirimir possíveis dúvidas oriundas a este, inclusive de cláusulas omissas.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Charqueada, 12 de abril de 2000

Testemunhas:

Sergio Valdir Canale
Sérgio Valdir Canale
RG. 18.620.420-6 – SSP/SP – 31.07.90

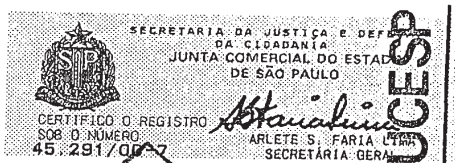
Moyses Rodrigues Ferreira
Moyses Rodrigues Ferreira
RG. 5.100.134 – SSP/SP – 23.09.69

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 10 AGR 2005

Valdeci Henrique Piazza
Valdeci Henrique Piazza

Ari Gustavo Gomes
Ari Gustavo Gomes

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática. Decisão Terminativa)



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ARLETE S. FARIA LYRA
SECRETÁRIA-GERAL
L. N. ... LIAU DE NUIAS DE PIRACICABA-SP
Rua São José, 514-F (19) 434.491-434-4481
Autenticação. Autêntico a presente cópia
reprográficada que confere com o original
apresentado do que dou fé

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28 DE 2008**

(Nº 370/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização
à Associação Comunitária de Difusão Cul-
tural Ramal Livre para executar serviço de
radiodifusão comunitária na cidade de Ja-
boticabal, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 747, de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Difusão Cultural Ramal Livre para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 379, 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 747, de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Difusão Cultural Ramal Livre para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Jaboticabal, Estado de São Paulo.

Brasília, 18 de julho de 2007. **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 760 EM

Brasília, 30 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Difusão Cultural Ramal Livre explore o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão, comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e nonnativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.000230/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 747 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000230/00 e do Parecer/MC/Conjur/GSL/nº 1591 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Difusão Cultural Ramal Livre, com sede na Rua Sebastião César Penariol, s/nº, Bairro Santo Antônio, no Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º14'17"S e longitude em 48º21'19"W, utilizando a frequência de 107,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

RELATORIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 246/2005/RADCOM/DOS/SSCE/ MC

Referência: Processo nº 53830.000230/2000 protocolizado em 26-4-2000.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Difusão Cultural Ramal Livre, Município de Jaboticabal Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Difusão Cultural Ramal Livre, inscrita no CNPJ sob o número 03.769.436/0001-38, no Estado de São Paulo, com sede na Rua Sebastião César Penariol, s/n – Bairro Santo Antonio, Município de Jaboticabal, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 25 de abril de 2000 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do 7º Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 27-3-00 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Oswaldo Pereira Teixeira, 96 – Parque 1º de Maio, no Município de Jaboticabal, Estado de Paulo, de coordenadas geográficas em 21º10' 61"S de latitude e 48º19'00"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, após a primeira análise mediante solicitação datada de 31-1-2005, fls. 330/31, 336 e 346.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 356/7, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, l, m, n, o e p** da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 02/03, 05/199, 214/21, 2230/56, 277/335, 340/55).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 348, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 344/51. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no

limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 5/199, 214/21, 2230/56, 277 corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária de Difusão Cultural Ramal Livre

• quadro diretivo

• quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
JAÍLSON GENIVALDO BRAGUIM	PRESIDENTE
IRAILDE PAULICCI ALVES	VICE PRESIDENTE
CLÁUDIA APARECIDA S. CONSTANTINO	DIR. ADMINISTRATIVA
REGIVALDO BORGES PEREIRA	DIR. DE OPERAÇÕES

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Sebastião César Penariol, s/nº – Bairro Santo Antonio, município de Jaboticabal, Estado do São Paulo.

• coordenadas geográficas

21º14'17" de latitude e 48º21'19" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 336 e 337, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 348 e que se referem a localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Difusão Cultural Ramal Livre, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53830.000230/00 de 25 de abril de 2000.

Brasília, 24 de outubro de 2005. – **Nícia Gonçalves de Faria**, Relator da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relator da conclusão Técnica.
De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 24 de outubro de 2005. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 24 de outubro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 0246/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de de 2005. – **Joanilson Laécio Barbosa Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 2008

(Nº 392/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Jardim de Piranhas/RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 127 de 24 de março de 2006, que outorga au-

torização à Associação Comunitária de Comunicação de Jardim de Piranhas/RN para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 414, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 127, de 24 de março de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Jardim de Piranhas/RN para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte.

Brasília, 25 de maio de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 132 EM

Brasília, 5 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação de Jardim de Piranhas/RN, no Município de Jardim de Piranhas/RN, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo

ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.000870/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**.

PORTARIA Nº 127, DE 24 DE MARÇO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000870/02 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 983 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Jardim de Piranhas/RN, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 217, Vila do Rio, no Município de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º22'37"S e longitude em 37º21'01"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 83/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.000.000.870/02, protocolizado em 4 de março de 2002.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Comunicação de Jardim de Piranhas/RN, município de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Comunicação de Jardim de Piranhas/RN, inscrita no CNPJ sob o número 04.810.491/0001-97, no Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Rua Duque de Caxias, 217 – Vila do Rio, no município de Jardim de Piranhas, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 27 de fevereiro de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 7 de fevereiro de 2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 2 entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária Jardinense – Processo nº 53.780.000.096/01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Em decorrência da análise inicialmente efetuada nos autos de seu processo constataram-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas no Ofício nº 6.475/02 de 31-10-2002. Ocorre que, diante da revisão efetuada nos autos de seu processo constatou-se que a entidade deixou de encaminhar toda a documentação solicitada no citado ofício, muito embora tenha sido concedida a prorrogação de prazo por mais 15 dias em atendimento à correspondência datada de 26-11-2002, ocorrendo a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a sua falta de interesse processual, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4.990/03, datado de 4 de junho de 2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-

se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Fundação Padre João Maria – Processo nº 53.780.000.004/00, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Em decorrência de análise inicialmente efetuada nos autos do processo constataram-se algumas pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas no Ofício nº 6.476/02 de 31-10-02, AR Postal em 13-11-02. Ocorre que diante da revisão efetuada nos autos de seu processo constatou-se que a Entidade deixou de encaminhar toda a documentação solicitada no último ofício, ocorrendo a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a sua falta de interesse processual, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4.600/03, datado de 28 de maio de 2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1Km, com centro localizado na Rua Duque de Caxias, 217 – Centro, no município de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, de coordenadas geográficas em 6°22'37"S de latitude e 37°21'1"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 268, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordena-

nadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom as coordenadas geográficas são as mesmas que a tornaram selecionada.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências:

apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a, c, e, g, h, i, j**, da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente, declaração do endereço da sede, certidão cartorária, tendo sido apresentado espontaneamente o projeto técnico.

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 7, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 420 e 421. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 451, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e, em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
 - ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
 - comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h, i e j** da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária de Comunicação de Jardim de Piranhas/RN;

• quadro diretivo

• quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Agnaldo Araújo	Presidente
Francisco Assis da Silva	Vice Presidente
Joana Célles Fernandes de Araújo	1ª Secretária
Maria de Fátima Pereira	2ª Secretária
Ailton Fernandes dos Santos	1º Tesoureiro
Toni Duarte de Medeiros Santiago	2º Tesoureiro
Robervânio Alves Pereira	Dir. Operações
Eron Rubens Saraiva de Medeiros	Vice Dir. Operações
Ana Cristina Batista	Dir. Cult. Com. social
Maria Aparecida Guedes	Vice Dir Cult. Com. Social
Carlos Roberto Medeiros Filho	Dir.Patrimônio

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Duque de Caxias, 217 – Centro, município de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte;

• coordenadas geográficas

06°22'37" de latitude e 37°21'01" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 418 e 419, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 07 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Comunicação de Jardim de Piranhas/RN, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.000.000.870/02, de 4 de março de 2002.

Brasília, 28 de abril de 2005. – **Vilma**, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 28 de abril de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 29 de abril de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 0083/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 2 de abril de 2005. – **Sérgio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 2008

(Nº 381/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Simpatia FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 292 de 4 de julho de 2005, que outorga permissão à Simpatia FM Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 383, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Interino, o ato constante da Portaria

nº 292, de 4 de julho de 2005, que outorga permissão à Simpatia FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 18 de junho de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC nº 434 EM

Brasília, 29 de dezembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 40/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnicas e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Simpatia FM Ltda., (Processo nº 53740.000579/2000) obteve maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se, assim, a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão já homologado, tendo sido outorgada a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do artigo 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido feito.

Respeitosamente, – **Tito Cardoso de Oliveira Neto**.

PORTARIA Nº 292, DE 4 DE JULHO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000579/2000, Concorrência nº 40/2000-SSR/MC e do Parecer Conjur/MC/MGT nº 1.045-2.29/2005, de 27 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Simpatia FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

SIMPATIA FM LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Acedir Pereira Machado, brasileiro, solteiro, maior, operário, residente e domiciliado em Anita Garibaldi, Estado de Santa Catarina, na rua Frei Rogério, s/nº, fundos, portador da Carteira de identidade RG n.º 8/C-3.444.358 SSP/SC e CPF n.º 019.633.499-38; **Leila Lúcia Dutra**, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada em Anita Garibaldi, Estado de Santa Catarina, na rua Frei Rogério, nº 20, centro, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 8/C-3.375.723 SSP/SC e CPF n.º 000.120.539-02, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pela seguinte legislação: artigos 211 e 223 e seus parágrafos da Constituição Federal, Lei n.º 3708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 4117 de 27 de agosto de 1962, Decreto n.º 52795 de 31 de outubro de 1963, Lei n.º 8934 de 18 de novembro de 1994, Decreto n.º 1800 de 30 de janeiro de 1996 e Decreto - Lei n.º 236 de 28 de fevereiro de 1967, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **“SIMPATIA FM LTDA.”**, tendo sua sede e foro na cidade de Anita Garibaldi, Estado de Santa Catarina à Rua Frei Rogério, nº 225, 1º andar, centro, CEP 88.590-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá como principal objetivo a exploração de estações de radiodifusão em Frequência Modulada (FM), Amplitude Modulada (AM), Ondas Médias (OM), Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT), e Som e Imagem em VHF e UHF, com finalidades educacionais informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessões e licenças, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade será constituída por prazo indeterminado observando-se quando de sua dissolução, os preceitos da lei em vigência, iniciando suas atividades a partir da homologação da autorização para funcionamento dada pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, neste ato, na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Acedir Pereira Machado	cotas 12.000	R\$	12.000,00
Leila Lúcia Dutra	cotas 18.000	R\$	18.000,00
TOTALIZANDO	cotas 30.000	R\$	30.000,00

Acedir Pereira Machado : subscreve neste ato com 12.000 (doze mil) quotas no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) sendo 1.200 (um mil e duzentas) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, somando portanto R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), integralizado na presente data, em moeda corrente do país, e o saldo de 10.800 (dez mil e oitocentas) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja integralização efetuará em moeda corrente do país até 31 de dezembro de 2.001.

Leila Lúcia Dutra : subscreve neste ato com 18.000 (dezoito mil) quotas no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) sendo 1.800 (um mil e oitocentas) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, somando portanto R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), integralizado na presente data, em moeda corrente do país, e o saldo de 16.200 (dezesesseis mil e duzentas) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja integralização efetuará em moeda corrente do país até 31 de dezembro de 2.001.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, exceto a participação de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros, através de capital sem direito a voto e não podendo exceder a trinta por cento do capital social dependendo de qualquer alteração contratual ou estatutária de prévia autorização do **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por um sócio, a quem compete em privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão somente à brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

CLÁUSULA NONA: Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no País e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.**

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios que desejarem transferir ou alienar suas quotas deverão notificar, por escrito, à sociedade discriminando-lhes o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo à critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que haja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que sejam observadas as normas da Cláusula Sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: *O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de dois terços de trabalhadores brasileiros.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade dos sócios será limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo segundo a Lei n.º 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade por todos os seus sócios se obriga a cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e as instruções vigentes ou que vierem a vigorar referentes à radiodifusão e à segurança nacional

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, receberão os sócios, à título de *PRÓ-LABORE*, a quantia mensal fixada em comum até o limite da dedução fiscal, prevista na legislação fiscal do imposto de renda, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica investida na função de Sócia Gerente da sociedade, a sócia **Sra. Leila Lúcia Dutra**, para a qual fica dispensada da prestação de caução, conforme preceitua o artigo 12 da Lei n.º 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios Gerentes poderão fazer-se representar por procurador que os representará em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando, devendo nesse caso ser solicitado para tal designação prévia autorização da autoridade fiscalizadora, apresentando-se na oportunidade, a prova de nacionalidade do procurador que deverá ser sempre brasileiro nato e de idoneidade moral comprovada pelo competente atestado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Patrimonial da sociedade obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às cotas de capital que possuírem, podendo os lucros, à critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender a despesas inadiáveis que impliquem no funcionamento normal da estação de radiodifusão. Suprida a deficiência financeira, os lucros líquidos restantes terão a destinação prevista na Cláusula Décima Nona deste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os sócios declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em Leis que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelos dispositivos da Lei Nº 3708 de 10 de janeiro de 1919, cuja fiel observância bem como das demais cláusulas deste compromisso se obrigam os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Os sócios elegem o Foro da Comarca de Anita Garibaldi, Estado de Santa Catarina, para dirimir possíveis dúvidas oriundas a este inclusive de cláusulas omissas.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Anita Garibaldi/SC, 25 de Abril de 2000.

Acedir Pereira Machado
Acedir Pereira Machado
Sócio

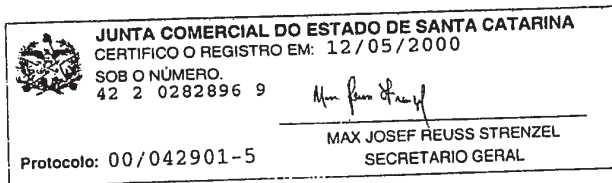
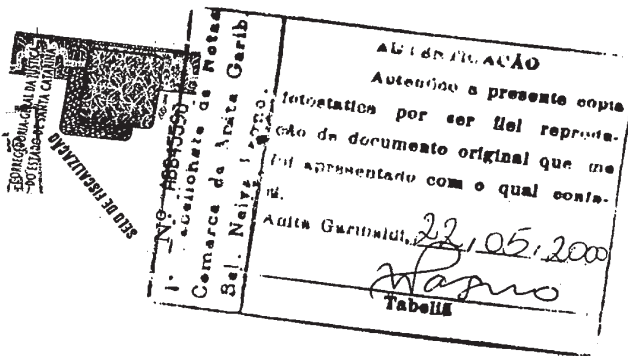
Leila Lúcia Dutra
Leila Lúcia Dutra
Sócia Gerente

Testemunhas:

Fábio Junior Vaz Cestari
Fábio Junior Vaz Cestari
RG Nº 6.696.431-0 SSP/PR.

Eder Waine Cuarelli
Eder Waine Cuarelli
O.A.B 26.085-A PR

Marli Elena Jungkenn
Marli Elena Jungkenn
RG Nº.755.767 SSP/RS



(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Decisão Terminativa)

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2008**

(Nº 380/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Fm Medianeira S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 593 de 24 de novembro de 2005, que outorga permissão à Rádio Fm Medianeira S/C Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 91, 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 593, de 24 de novembro de 2005, que outorga permissão à Rádio Fm Medianeira S/C Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Navegantes, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 27 de fevereiro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 351 EM

Brasília, 30 de novembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 62/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência, modulada, no Município de Navegantes, Estado de Santa Catarina.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 136, de 24 de abril de 2000, e

suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Fm Medianeira S/C Ltda. (Processo nº 53.740.000.375/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma comissão, já homologado, tendo sido outorgada a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, **Hélio Calixto da Costa.**

**PORTARIA Nº 593,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005**

O ministro de Estado das comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53.740.000.375/2001, Concorrência nº 062/2001-SSR/MC e do Parecer/Conjur/JSN/Nº 1.898 – 1.06/2005, de 22 de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Fm Medianeira S/C Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Navegantes, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

RADIO FM MEDIANEIRA S/C LTDA.-ME**C.N.P.J. (MF) 04.387.509/0001-90****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

JOZIAS DE LIMA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. N.º 3.551.010-9 SSP/Pr., e do CPF/MF n.º 483.391.489-15, residente e domiciliado a Rua Getulio Vargas n.º 2370, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná e **SOLANGE APARECIDA DE LIMA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG. N.º 3.487.596-0 SSP/Pr., e do CPF/MF n.º 550.036.809-53, residente e domiciliada a Rua Getulio Vargas n.º 2370, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade civil que gira sob o nome empresarial de **Radio FM Medianeira S/C Ltda.,-me**, estabelecida na Av. Pedro Soccol n.º 452, sala 01, Centro – Medianeira – Pr., com contrato social arquivado no cartório de registro de pessoas jurídicas sob n.º 0003092, livro A-010 de 17-04-2001, resolvem por este instrumento particular de alteração de Contrato, alterar as cláusulas do contrato originário, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital integralizado que era de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) fica elevado para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 4 (quatro) quotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, integralizado neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	N. QUOTAS	CAPITAL R\$
Jozias de Lima	2.00	2.000,00
Solange Aparecida de Lima	2.00	2.000,00
Total	4.00	4.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente.

União. Solange

Cartório de Registro Civil
AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO DOS NÚMEROS 0003092
 E 0003093 DO DOCUMENTO QUE ME FOI APRESEN-
 TADO. (ART. 1.º DA LEI 8935 DE 10/11/99)

FSA. 27 JUN. 2001

Sebastião Loda Filho
 Substituído - Substituto

Registro de Títulos e Documentos
 e de Pessoas Jurídicas
Geany Vonijone
 Oficial
Clentec Maria Basso
 Escrivento

RADIO FM MEDIANEIRA S/C LTDA.-ME

C.N.P.J. (MF) 04.387.509/0001-90

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

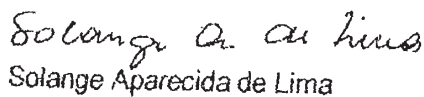
007
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16 FEV 2001

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam por si e seus herdeiros a cumprir-lo, fielmente, em todos os seus termos.


lavrado em três vias de igual teor e forma.

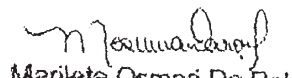
Medianeira 27 de Junho de 2.001


Jozias de Lima



Solange Aparecida de Lima

Testemunhas:



Mário Da Rold
Téc. Cont. CRC/Pr 02579/0-9


Marlete Osmani Da Rold
Cart. Identidade n.º 3.764.351-3

Registro de Títulos e Documentos
e de Pessoas Jurídicas
Geany Vonijone
Oficial
Glencce Maria Bassa
Escriventa
MEDIANEIRA PARANÁ

REG. TIT. DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLADO SOB Nº 0023655
REGISTRADO SOB Nº 0003173
NO LIVRO A -010
Medianeira, 27 de junho de 2001

Glencce Maria Bassa
Escriventa

Cartório de Registro Civil
AUTENTICA PARA OS DEVIDOS EFEITOS
L. Nº 11.342/06. CÓPIA QUE É REPRODUZIDA
FIDE DO DOCUMENTO QUE NE FOI APRESEN-
TADO. (Art. 7º Lei 8935 DE 18/11/99.)


Sebastião Lobo Filho
Substituto

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 2008**

(Nº 371/2007 na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de São Jerônimo da Serra – Paraná para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 92 de 16 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de São Jerônimo da Serra – Paraná para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 44, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 92, de 16 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de São Jerônimo da Serra – Paraná para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.

Brasília, 22 de janeiro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 81 EM

Brasília, 11 de março de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão de São Jerônimo da Serra – Paraná no Município de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53740.000659/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 92, DE 16 DE FEVEREIRO, DE 2005

O ministro de Estado das comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.740.000.659/02 e do Parecer/MC/Conjur/MRD/nº 918 – 1.08/ 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão de São Jerônimo da Serra – Paraná, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 1.260 – Centro, no Município de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º43'17"S e longitude em 50º44'14"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

RELATÓRIO Nº 42 /2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referencia: Processo nº 53.740.000.659/02, prolocolizado em 27 de setembro de 2002.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Radiodifusão de São Jerônimo da Serra – Paraná, localidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.

I – Introdução

1. A Associação de Radiodifusão de São Jerônimo da Serra – Paraná, inscrita no CNPJ sob o número 05.279.017/0001-43, no Estado do Paraná, com sede Rua Getúlio Vargas, 1.260, Centro, na cidade de São Jerônimo da Serra, dirigiu-se ao Senhor ministro de Estado das comunicações, conforme requerimento datado de 4 de setembro de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do aviso de habilitação publicado no **Diário Oficial da União**, DOU, de agosto de 2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) ONG Ambiental Norte do Paraná – Processo nº 53.740.000.575/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não atende à comunidade local como um todo, eis que a mesma está voltada para a área da assistência social, trabalhando juntamente com os povos indígenas procurando formas de integrá-los a suas culturas e costumes, dando ênfase as questões ligadas ao meio ambiente, infringindo os preceitos da lei que rege o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 7100, datado de 24 de julho de 2003. (cópia anexa).

II – Relatório**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual localizado na Rua Getúlio Vargas, 1260, Centro, na cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 23°43'15"S de latitude e 50°44'18"W de longitude

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 52 e 53, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, válida, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, certidão cartorária. Diante da regularidade técnico-jurídica, a entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 56 a 115).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fl. 79, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de

verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 116 e 117. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade e características no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 115, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação de Radiodifusão de São Jerônimo da Serra – Paraná;

• quadro diretivo

Presidente: Edison Coppla

Vice-Presidente: Luiz Lopes

1º Secretário: Alfredo Luiz Bernardo

2º Secretário: Carlos Sutil

Tesoureiro : José Hélio Alves

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Pres. Getúlio Vargas, 1.260, cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná;

• coordenadas geográficas

23°43'17" de latitude e 50° 44'14" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 116 e 117, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fl. 79 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Radiodifusão de São Jerônimo da Serra – Paraná, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.740.000.659/02, de 27 de setembro de 2002.

Brasília, 5 de fevereiro de 2004. – **Vilma F. Alvarenga**, Relatora da Conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Menteiro**, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 5 de fevereiro de 2004. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 5 de fevereiro de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 42/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 5 de fevereiro de 2004. – **Carlos Alberto Resende**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 14 a 32, de 2008**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº 1, 2007 do Senado Federal, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 194, DE 2008

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 15, de 2007 (nº 876 de 2007, na origem), encaminhando o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União (TCU), referente ao 1º trimestre do exercício de 2007.

Relator: Senador **Cícero Lucena**

1. Relatório

1.1 Histórico

Em cumprimento ao disposto no art. 71, § 4º, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988 (CF/1988), o TCU remeteu ao Congresso Nacional, em 30 de maio de 2007, o Relatório de Atividades daquela Corte, referente ao 1º trimestre do exercício de 2007, o qual foi registrado como AVN nº 15, de 2007 (Aviso nº 876-GP/TCU, de 30 de maio de 2007, na origem).

Mediante indicação do Exmº Senhor Presidente da Comissão, de 12 de junho de 2007, fomos designados para relatar a matéria.

1.2 Análise

1.2.1 Aspectos Legais

A CF/1988, art. 71, § 4º, determina que o TCU encaminhe ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

Por seu lado, a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União – LOTCU), que regulamenta a mencionada disposição constitucional, dispõe que:

“Art. 90. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Tribunal de Contas da União será exercida pelo Congresso Nacional, na forma definida no seu regimento comum.

§ 1º O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.”

Na ausência de diretrizes emanadas do Congresso Nacional acerca da forma e do conteúdo desses relatórios, o Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução nº 155, de 4 de dezembro de 2002, vem disciplinando a matéria nos seguintes termos:

“Art. 293. O Tribunal de Contas da União encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

§ 1º Os relatórios trimestrais e anuais serão encaminhados pelo Tribunal ao Congresso Nacional nos prazos de até sessenta dias e de até noventa dias, respectivamente, após o vencimento dos períodos correspondentes.

§ 2º Os relatórios conterão, além de outros elementos, a resenha das atividades específicas no tocante ao julgamento de contas e à apreciação de processos de fiscalização a cargo do Tribunal.”

Nesse aspecto, observamos que os prazos regimentais para encaminhamento do presente relatório trimestral foram observados. Além disso, o Relatório de Atividades apresentado sintetiza os principais resultados da atuação do TCU, não só em relação ao exercício do controle externo (julgamento de contas, apreciação de processos de fiscalização e procedimentos de fiscalização realizados), mas também, no que se refere ao relacionamento com o Congresso Nacional, às atividades administrativas, às parcerias e diálogo público e às atividades do Ministério Público junto ao Tribunal.

1.2.2 Atividades de Controle Externo

No que concerne ao exercício do controle externo, atividade-fim do Tribunal, os seguintes pontos sintetizam os resultados obtidos no 1º trimestre de 2007, sem prejuízo de outras atividades desenvolvidas pelo Tribunal:

a) apreciação conclusiva de 1.275 processos de controle externo;

b) julgamento de 19.750 atos referentes à admissão de pessoal, aposentadorias, reformas e pensões, dos quais 611 tiveram registro negado em razão de ilegalidades verificadas;

c) expedição de 17 medidas cautelares junto a órgãos ou entidades, as quais envolviam a aplicação de recursos públicos da ordem de R\$5 bilhões;

d) aprovação dos coeficientes de participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios nos recursos da Cide-combustível;

e) julgamento definitivo das contas de 2.238 responsáveis, aumento superior a 73% em relação ao 12 trimestre de 2006;

f) julgamento pela irregularidade de 230 processos de contas, equivalentes a 47% do total de processos dessa natureza julgados de forma conclusiva no período;

g) condenação de 367 responsáveis ao recolhimento de débito e/ou pagamento de multa, em montante superior a R\$89 milhões;

h) remessa de cópia de 182 processos ao Ministério Público da União, para fins de ajuizamento de ações cíveis e penais cabíveis;

i) decretação de inidoneidade de cinco empresas para participarem de licitação no âmbito da Administração Pública Federal;

j) inabilitação para exercício de cargo ou função de confiança de 31 responsáveis;

k) encerramento de 89 fiscalizações;

l) apuração de 662 denúncias e representações, o que representa um acréscimo de 64% em relação ao mesmo período do exercício anterior;

m) lançamento da 4ª edição da Cartilha para conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

n) foram autuados oito processos de solicitação e apreciados outros 23 da mesma natureza e de interesse do Congresso Nacional; e

o) acompanhamento da Operação “Navalha” da Polícia Federal, com relação de 60 processos que tramitam no TCU sobre indícios de irregularidades da Construtora Gautama.

1.2.3 Economia Potencial

O Tribunal destaca, para esse 1º trimestre de 2007, a obtenção de uma economia potencial da ordem

de R\$300 milhões para os cofres do Governo Federal, nas decisões quantificadas.

1.2.4 Das Principais Decisões Exaradas pelo TCU no Trimestre

a) Acórdão nº 347/2007 – Plenário – Realização de Auditoria no Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal, sobre transferências voluntárias;

b) Acórdãos nºs 158 e 159/2007 – Plenário, sobre os fatos apurados na CPMI das Ambulâncias;

c) Acórdãos nºs 101/2007 e 102/2007 – Plenário, sobre as Parcerias Público Privadas em processo de autorização (Rodovias e Ferrovias);

d) Acórdão nº 282/2007 – Plenário, sobre as obras do Comitê Organizador dos Jogos Pan-Americanos.

1.2.5 Gastos do Tribunal – Situação em 31-3-2007

O Relatório informa que os gastos realizados pelo Tribunal, no 1º trimestre de 2007, alcançaram o montante liquidado de R\$245,3 milhões, que representa 22,94% do total da dotação orçamentária da Instituição para o corrente exercício (R\$1.069.737.575,00).

Cabe, também, destacar o esforço do Tribunal na racionalização de gastos administrativos que redundou na redução de 5,25% de gastos com telefonia, 9,63% com consumo de energia elétrica, 32% na contratação de serviços e R\$274 mil reais com passagens aéreas.

1.3 Conclusões

Considerando a ausência de quaisquer normativos emanados do Congresso Nacional, sobre o conteúdo e a forma do Relatório de Atividades que o Tribunal de Contas da União deve apresentar, trimestral e anualmente, há que se concluir que o relatório apresentado atende às determinações constitucionais e legais vigentes. Inegavelmente, os dados apresentados pelo Tribunal permitem que o Congresso Nacional tenha uma razoável visão sobre as atividades daquela Instituição, no trimestre.

2. Voto


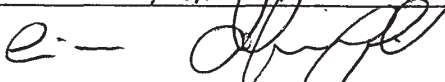
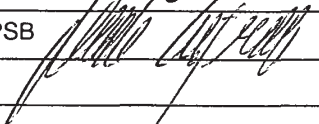
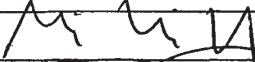

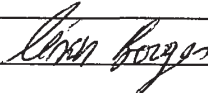
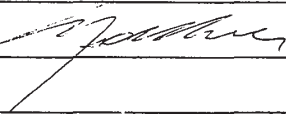

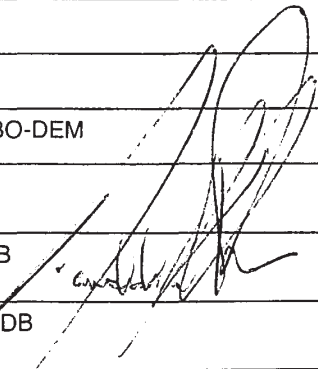
Diante do exposto, votamos pelo conhecimento e ciência do Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, relativo ao primeiro trimestre de 2007, e pela remessa do processado ao arquivo.

Sala da Comissão, 4 de março de 2008. – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente – Senador **Cícero Lucena**, Relator.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 15 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04/03/08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : 	
RELATOR : 	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
RENATO CASAGRANDE-PSB 	FLÁVIO ARNS-PT 
SIBÁ MACHADO-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT 
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESSARENKO-PT
CÉSAR BORGES-PR 	INÁCIO ARRUDA-PC do B
VAGO	EXPEDITO JÚNIOR-PR
Maioria (PMDB)	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	VAGO
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	VAGO
GILBERTO GOELLNER-DEM 	VAGO
JOSÉ AGRIPINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
CÍCERO LUCENA-PSDB	LÚCIA VÂNIA-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB 	FLEXA RIBEIRO-PSDB 
MARCONI PERILLO-PSDB	SÉRGIO GUERRA-PSDB
PDT	
EFFERSON PERES	VAGO

PARECERES NºS 195 E 196, DE 2008

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 506, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, que altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que “estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico”, para determinar a manutenção preventiva nas galerias de águas pluviais.

PARECER Nº 195, DE 2008

(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor E Fiscalização E Controle)

Relator: Senador **Cicero Lucena**

Relator *ad hoc* Senador **Jonas Pinheiro**

I – Relatório

De autoria do Senador Marconi Perillo, o projeto sob exame pretende inserir na Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, conhecida como Lei do Saneamento, a manutenção preventiva dos sistemas de drenagem de águas pluviais como diretriz geral a ser observada na prestação dos serviços.

Com esse propósito, são alterados os três dispositivos da lei vigente que tratam da drenagem e do manejo de águas pluviais. A esses comandos inscritos na norma em vigor é acrescida a expressão “limpeza e fiscalização preventiva de bueiros e galerias”.

A iniciativa se justifica pelo argumento de que a falta de manutenção preventiva tem resultado em “inundações de vias, logradouros públicos e imóveis particulares”, ocorrências ainda freqüentes sobretudo nas grandes cidades. Afirma o autor do projeto que, estando expressas tais diretrizes no corpo da Lei, poderão os cidadãos, com o apoio dos órgãos de controle como o Ministério Público, exigir o seu cumprimento, tanto no âmbito administrativo quanto, se necessário, na esfera judicial.

Distribuída a esta Comissão para exame preliminar, após o qual será submetida à deliberação terminativa da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (CI), a proposição não recebeu emendas.

II – Análise

Trata-se de iniciativa meritória. Conquanto se possa depreender que a “drenagem e o manejo das águas pluviais”, determinação já estabelecida na Lei do Saneamento, impliquem o devido cuidado preventivo em relação a esses serviços, a clareza trazida pela proposição sob exame aprimora o texto vigente. De fato, como argumenta o autor do projeto, os lamentáveis desastres urbanos a que assistimos a cada temporada chuvosa, decorrentes do entupimento de bueiros, bocas-de-lobo e galerias de drenagem, podem e devem ser evitados.

Assim, a atitude de precaução exigida pelo projeto em pauta mostra-se inteiramente consentânea com os princípios e diretrizes de sustentabilidade ambiental que devem nortear a Política Nacional de Saneamento, bem como a ação dos organismos públicos, municipais ou estaduais, encarregados da regulação e da fiscalização dos serviços.

A par de relevante, o projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade exigidos para sua aprovação. Expresso em boa técnica, encontra amparo no art. 21, XX, da Constituição Federal, que estabelece a competência da União para dispor sobre as diretrizes para a prestação dos serviços de saneamento básico, bem como no art. 61, que determina o campo legislativo de iniciativa parlamentar.

III – Voto

Ante as razões expostas, voto pela aprovação do PLS nº 506, de 2007.

Sala da Comissão, 20 de novembro de 2007.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 506 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/11/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>R. Quintanilha</i>	
RELATOR: <i>"D. Hoc" Jonas Pinheiro</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FLÁVIO ARNS-PT
SIBÁ MACHADO-PT <i>Sibá Machado</i>	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESSARENKO-PT <i>Serys Slhessarenko</i>
CÉSAR BORGES-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B
EUCLYDES MELLO-PRB	EXPEDITO JÚNIOR-PR <i>Expedito Júnior</i>
Majoria (PMDB)	
LEOMAR QUINTANILHA <i>R. Quintanilha</i>	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	GARIBALDI ALVES <i>Garibaldi Alves</i>
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	VAGO
JONAS PINHEIRO-DEM	EDISON LOBÃO-PMDB
JOSÉ AGRIPINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
CÍCERO LUCENA-PSDB	LÚCIA VÂNIA-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB <i>Flexa Ribeiro</i>
MARCONI PERILLO-PSDB <i>Marconi Perillo</i>	SÉRGIO GUERRA-PSDB <i>Sérgio Guerra</i>
PDT	
IEFFERSON PERES	VAGO

PARECER Nº 196, DE 2008

(Da Comissão De Serviços De Infra-estrutura)

Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

O projeto em pauta objetiva incluir na Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, denominada Lei do Saneamento, a manutenção preventiva dos sistemas de drenagem de águas pluviais como diretriz geral a ser observada na prestação dos serviços.

De autoria do Senador Marconi Perillo, a proposição altera a lei vigente para acrescer a expressão “limpeza e fiscalização preventiva de bueiros e galerias” nos três comandos que tratam da drenagem e do manejo de águas pluviais.

Segundo o autor, a falta dessa atitude de precaução, especialmente nas grandes aglomerações urbanas, tem resultado em “inundações de vias, logradouros públicos e imóveis particulares”. Para ele, a alteração proposta suprirá uma importante lacuna, pois a lei vigente, ao referir-se ao manejo das águas pluviais, deixou de determinar expressamente “o imperativo da manutenção preventiva”. Ademais, continua o autor ao justificar a iniciativa, a inclusão de tais preceitos no corpo da lei permitirá a qualquer cidadão ou organização social, com o apoio dos órgãos de controle como o Ministério Público, exigir o seu cumprimento tanto no âmbito administrativo quanto, se necessário, na esfera judicial.

Na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), incumbida do exame preliminar da matéria, o projeto mereceu aprovação unânime. Cabe agora colher a deliberação terminativa desta Comissão.

II – Análise

A iniciativa tem destacados méritos. Embora a Lei do Saneamento, recentemente aprovada, determine genericamente a prestação dos serviços de drenagem, bem como o manejo das águas pluviais, o comando específico trazido pela lei proposta contribuirá para a adequada aplicação desse preceito. Ao impor o devido cuidado preventivo na manutenção desses serviços, o projeto contribuirá para que se evite a trágica repetição, a cada temporada chuvosa, dos desastres urbanos a que se refere o autor.

Consentânea com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Saneamento, a proposição igual-

mente atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade exigidos para sua aprovação. Abriga-se no art. 21, XX, da Constituição Federal, que estabelece a competência da União para dispor sobre as diretrizes para a prestação dos serviços de saneamento básico, bem como nos arts. 48 e 61, que tratam das atribuições do Congresso Nacional e da iniciativa das leis.

Quanto à técnica legislativa, contudo, cumpre aprimorar a terminologia utilizada no sentido de torná-la mais apropriada. A expressão “bueiros e galerias”, a par de constituir registro excessivamente coloquial, pode ensejar indevida limitação da aplicação da norma, pois exclui outros elementos das redes, como, por exemplo, as “bocas-de-lobo” e os pequenos ramais coletores. Convém, portanto, substituí-la, de maneira a abranger, como pretende a iniciativa, todos os segmentos das redes de drenagem pluvial. As modificações se fazem na forma das emendas adiante formuladas.

III – Voto

Ante as razões expostas, voto pela aprovação do PLS nº 506, de 2007, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CI

Substitua-se, na redação proposta pelo art. 1º do projeto para os arts. 2º, IV, e 3º, I, *d*, da Lei nº 11.445, de 2007, a expressão “drenagem, limpeza e fiscalização preventiva de bueiros e galerias e manejo das águas pluviais” por “drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes”.

EMENDA Nº 2 – CI

Substitua-se, na redação proposta pelo art. 1º do projeto para o art. 52 da Lei nº 11.445, de 2007, a expressão “dos bueiros e galerias” por “das respectivas redes de drenagem”.

EMENDA Nº 3 – CI

Substitua-se na ementa do projeto a expressão “nas galerias de águas pluviais” por “das redes de drenagem pluvial”.

Sala da Comissão,

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

<i>Projeto de Lei do Senado nº 506, de 2007</i>	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/03/2008 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
RELATOR: <i>Senador Flexa Ribeiro</i>	
Titulares - Bloco de apoio ao Governo	Suplentes - Bloco de apoio ao Governo
(PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)	(PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)
SERYS SLHESSARENKO - PT	1- FLÁVIO ARNS - PT
DELCÍDIO AMARAL - PT	2- FÁTIMA CLEIDE - PT
ELI SALVATTI - PT	3- ALOIZIO MERCADANTE - PT
FRANCISCO DORNELLES - PP	4- JOÃO RIBEIRO - PR
INÁCIO ARRUDA - PC do B	5- AUGUSTO BOTELHO - PT
EXPEDITO JÚNIOR - PR	6- RENATO CASAGRANDE - PSB
Titulares - PMDB	Suplentes - PMDB
ROMERO JUCA	1- (vago)
VALDIR RAUPP	2- JOSÉ MARANHÃO
LEOMAR QUINTANILHA	3- GILVAM BORGES
(vago)	4- NEUTO DE CONTO
VALTER PEREIRA	5- GERALDO MESQUITA
WELLINGTON SALGADO	6- PEDRO SIMON
Titulares - Bloco da Minoria	Suplentes - Bloco da Minoria
(DEM / PSDB)	(DEM / PSDB)
ADELMIR SANTANA - DEM	1- DEMÓSTENES TORRES - DEM
ELISEU RESENDE - DEM	2- MARCO MACIEL - DEM
JAYME CAMPOS - DEM	3- (vago)
HERÁCLITO FORTES - DEM	4- ROSALBA CIARLINI - DEM
RAIMUNDO COLOMBO - DEM	5- ROMEU TUMA - PTB
JOÃO TENÓRIO - PSDB	6 - CÍCERO LUCENA - PSDB
MARCONI PERILLO - PSDB	7 - EDUARDO AZEREDO - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	8 - MÁRIO COUTO - PSDB
SÉRGIO GUERRA - PSDB	9 - TASSO JEREISSATI - PSDB
Titulares - PTB	Suplentes - PTB
GIM ARGELLO	1- JOÃO VICENTE CLAUDINO
Titulares - PDT	Suplentes - PDT
JOÃO DURVAL	1- (vago)

CONJUNTO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Matéria: Projeto de Lei do Senado, nº 506, de 2007

TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
Blcco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)					Blcco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)				
SERYS SILHESARENKO - PT	X				1- FLÁVIO ARNS - PT				
IDELI SALVATI - PT					2- FÁTIMA CLEIDE - PT				
FRANCISCO DORNELLES - PP	X				3- ALOIZIO MERCADANTE - PT				
INÁCIO ARRUDA - PC do B	X				4- JOÃO RIBEIRO - PR	X			
EXPEDITO JÚNIOR - PR					5- AUGUSTO BOTELHO - PT	X			
TITULARES PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCÁ	X				1- (vago)				
VALDIR RAUPE					2- JOSÉ MARANHÃO				
LEOMAR QUINTANILHA (vago)					3- GILVAM BORGES				
VALTER PEREIRA					4- NEUTO DE CONTO	X			
WELLINGTON SALGADO					5- GERALDO MESQUITA				
					6- PEDRO SIMON				
TITULARES Bloco da Minoria (PFL / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE Bloco da Minoria (PFL / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMI R SANTANA - DEM					1- DEMÓSTENES TORRES - DEM				
ELISEU RESENDE - DEM	X				2- MARCO MACIEL - DEM				
JAYME CAMPOS - DEM	X				3- (vago)				
HERÁCLITO FORTES - DEM	X				4- ROSALBA CIARLINI - DEM				
RAIMUNDO COLOMBO - DEM					5- ROMEU TUMA - PTB	X			
JOÃO TENÓRIO - PSDB					6- CÍCERO LUCENA - PSDB				
MARCONI PERILLO - PSDB			X.		7 - EDUARDO AZEREDO - PSDB	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				8 - MÁRIO COUTO - PSDB				
SERGIO GUERRA - PSDB					9 - TASSO JEREISSATI - PSDB				
TITULARES PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO	X				1 - JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURVAL					1- (vago)				

TOTAL: 15 Sim: 14 Não: — Abstensão: — Autor: Senador Márcio Perillo Presidente: —
 Sala das Reuniões, em 27 de Março de 2008.

Senador Márcio Perillo
 Presidente

Obs.: O voto do Autor da Proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de Quorum (art. 132, § 8º - RISF).

CON. SÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUT. RA

Matéria: Emenda nº 01-CI ao Projeto de Lei do Senado, nº 506, de 2007

TITULARES Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESARENKO - PT	X				1- FLÁVIO ARNS - PT				
DELÍCIO AMARAL - PT					2- FÁTIMA CLEIDE - PT				
IDELI SALVATI - PT					3- ALOIZIO MERCADANTE - PT				
FRANCISCO DORNELLES - PP	X				4- JOÃO RIBEIRO - PR	X			
INÁCIO ARRUDA - PC do B	X				5- AUGUSTO BOTELHO - PT	X			
EXPEDITO JÚNIOR - PR					6- RENATO CASAGRANDE - PSB				
TITULARES PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA	X				1- (vago)				
VALDIR RAUPP					2- JOSÉ MARANHÃO				
LEOMAR QUINTANILHA					3- GILVAM BORGES				
(vago)					4- NEUTO DE CONTO	X			
VALTER PEREIRA					5- GERALDO MESQUITA				
WELLINGTON SALGADO					6- PEDRO SIMON				
TITULARES Bloco da Minoria (PFL / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE Bloco da Minoria (PFL / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA - DEM					1- DEMÓSTENES TORRES - DEM				
ELISEU RESENDE - DEM	X				2- MARCO MACIEL - DEM				
JAYME CAMPOS - DEM	X				3- (vago)				
HERÁCLITO FORTES - DEM	X				4- ROSALBA CIARLINI - DEM				
RAIMUNDO COLOMBO - DEM					5- ROMEU TUMA - PTB	X			
JOÃO TENÓRIO - PSDB					6- CÍCERO LUCENA - PSDB				
MARCONI PERILLO - PSDB					7- EDUARDO AZEREDO - PSDB	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				8- MÁRIO COUTO - PSDB				
SÉRGIO GUERRA - PSDB					9- TASSO JEREISSATI - PSDB				
TITULARES PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO	X				1- JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURVAL					1- (vago)				

TOTAL: 15 Sim: 14 Não: — Abstensão: — Autor: — Presidente: 1

Sala das Reuniões, em 27/03/2008.

Senador Marconi Perillo
Presidente

Obs.: O voto do Autor da Proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de Quorum (art. 13A § 8º - RISE)

COM. SÃO DE SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA

Matéria: Emenda nº 02-CI ao Projeto de Lei do Senado, nº 506, de 2007

TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)					SUPLENTE Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)				
SERYS SHESHARENKO - PT	X				1- FLÁVIO ARNS - PT				
DELCIDIO AMARAL - PT					2- FÁTIMA CLEIDE - PT				
IDELI SALVAZI - PT					3- ALOIZIO MERCADANTE - PT				
FRANCISCO DORNELLES - PP	X				4- JOÃO RIBEIRO - PR	X			
INÁCIO ARRUDA - PC do B	X				5- AUGUSTO BOTELHO - PT	X			
EXPEDITO JÚNIOR - PR					6- RENATO CASAGRANDE - PSB				
TITULARES PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCÁ	X				1- (vago)				
VALDIR RAUPP					2- JOSÉ MARANHÃO				
LEOMAR QUINTANILHA (vago)					3- GILVAM BORGES				
VALTER PEREIRA					4- NEUTO DE CONTO	X			
WELLINGTON SALGADO					5- GERALDO MESQUITA				
					6- PEDRO SIMON				
TITULARES Bloco da Minoria (PFL / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE Bloco da Minoria (PFL / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA - DEM	X				1- DEMÓSTENES TORRES - DEM				
ELISEU RESENDE - DEM	X				2- MARCO MACIEL - DEM				
JAYME CAMPOS - DEM	X				3- (vago)				
HERÁCLITO FORTES - DEM					4- ROSALBA CIARLINI - DEM				
RAIMUNDO COLOMBO - DEM					5- ROMEU TUMA - PTB	X			
JOÃO TENÓRIO - PSDB					6- CÍCERO LUCENA - PSDB	X			
MARCONI PERILLO - PSDB					7- EDUARDO AZEREDO - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				8- MÁRIO COUTO - PSDB				
SÉRGIO GUERRA - PSDB					9- TASSO JEREISSATI - PSDB				
TITULARES PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO	X				1- JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURAL					1- (vago)				

TOTAL: 15 Sim: 14 Não: 1 Abstensão: 0 Autor: 1 Presidente: 1

Senador Marconi Perillo
Presidente

Sala das Reuniões, 27/03/2008

Obs.: O voto do Autor da Proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de Quorum (art. 132, § 8º - RJSF)

CON. SÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Matéria: Emenda nº 03-CI ao Projeto de Lei do Senado, nº 506, de 2007

TITULARES Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESARENKO - PT	X				1- FLÁVIO ARNS - PT				
DELÍCIO AMARAL - PT					2- FÁTIMA CLEIDE - PT				
IDELI SALVAI - PT					3- ALOÍZIO MERCADANTE - PT				
FRANCISCO DORNELLES - PP	X				4- JOÃO RIBEIRO - PR	X			
INÁCIO ARRUDA - PC do B	X				5- AUGUSTO BOTELHO - PT	X			
EXPEDITO JÚNIOR - PR					6- RENATO CASAGRANDE - PSB				
TITULARES PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCÁ	X				1- (vago)				
VALDIR RAUPP					2- JOSÉ MARANHÃO				
LEOMAR QUINTANILHA					3- GILVAM BORGES				
(vago)					4- NEUTO DE CONTO	X			
VALTER PEREIRA					5- GERALDO MESQUITA				
WELLINGTON SALGADO					6- PEDRO SIMON				
TITULARES Bloco da Minoria (PFL / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE Bloco da Minoria (PFL / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA - DEM					1- DEMÓSTENES TORRES - DEM				
ELISEU RESENDE - DEM	X				2- MARCO MACIEL - DEM				
JAYME CAMPOS - DEM	X				3- (vago)				
HERÁCLITO FORTES - DEM	X				4- ROSALBA CIARLINI - DEM				
RAIMUNDO COLOMBO - DEM					5- ROMEU TUMA - PTB	X			
JOÃO TENÓRIO - PSDB					6- CÍCERO LUCENA - PSDB	X			
MARCONI PERILLO - PSDB					7- EDUARDO AZEREDO - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB RELATOR	X				8- MÁRIO COUTO - PSDB				
SÉRGIO GUERRA - PSDB					9- TASSO JEREISSATI - PSDB				
TITULARES PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO	X				1- JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURVAL					1- (vago)				

TOTAL: 15 Sim: 14 Não: — Abstensão: 0 Autor: — Presidente: 1

Sa a das Reuniões em 27 / 03 / 2008.

Senador Marconi Perillo
Presidente

Obs.: O voto do Autor da Proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de Quorum (art. 132, § 4º - RISF)

TEXTO FINAL

**AO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 506, DE 2007, APROVADO EM
27 DE FEVEREIRO DE 2008**

Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que “estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico”, para determinar a manutenção preventiva das redes de drenagem pluvial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso IV do art. 2º, a alínea **d** do inciso I do art. 3º e o inciso I do § 1º do art. 52, todos da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

IV – disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes, adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;

..... (NR)”

“Art. 3º

I –

.....

d) drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas;

..... (NR)”

“Art. 52

§ 1º

I – abranger o abastecimento de água, o esgotamento sanitário, o manejo de resíduos sólidos e o manejo de águas pluviais, com limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes de drenagem, além de outras ações de saneamento básico de interesse para a melhoria da salubridade ambiental, incluindo o provimento de banheiros e unidades hidrossanitárias para populações de baixa renda;

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senador **Marconi Perillo**, Presidente – Senador **Flexa Ribeiro**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 21. Compete à União:
.....

XX - instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;
.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~

~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Ofício nº 4/2008-CI

Brasília, 27 de fevereiro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada no dia 27 de fevereiro do ano em curso, aprovou, em Decisão Terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 506, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, que altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que “estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico”, para determinar a manutenção preventiva nas galerias de águas pluviais, com as Emendas de nºs 1, 2 e 3 – CI.

Respeitosamente, Senador **Marconi Perillo**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 4/2008-CI

Brasília, 27 de fevereiro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada no dia 27 de fevereiro do ano em curso, aprovou, em Decisão Terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 506, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, que altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que “estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico”, para determinar a manutenção preventiva nas galerias de águas pluviais, com as Emendas de nºs 1, 2 e 3 – CI.

Respeitosamente, – Senador **Marconi Perillo**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com referência ao ofício que acaba de ser lido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 506, de 2007**, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com relação ao **Parecer nº 194, de 2008**, referente ao **Aviso nº 15, de 2007**, a Presidência, em observância às suas conclusões, encaminha a matéria ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 260, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao Ministro Joaquim Barbosa, do Supremo Tribunal Federal, homenageado, na categoria O País, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal O Globo para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao Ministro Joaquim Barbosa, do Supremo Tribunal Federal, agraciado com o Prêmio Faz Diferença, iniciativa com que o jornal **O Globo** destaca, na ampla diversidade brasileira, pessoas que fazem jus ao reconhecimento público.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à direção do jornal **O Globo**.

Justificação

Como registrou o noticiário de **O Globo**, foi uma “Festa com todas as cores do Brasil” a solenidade de entrega dos troféus do Prêmio Faz Diferença, criado pelo importante jornal para destacar pessoas que, em diferentes áreas da vida nacional, fazem jus ao reconhecimento público pelo trabalho que desenvolvem.

A Festa, realizada na noite de 12 de março de 2008, nos salões do Hotel Copacabana Palace, reuniu a sociedade carioca para testemunhar a premiação. Numa das paredes, lia-se a frase que resume o significado do Prêmio: “A História de um País é escrita por quem faz a diferença”.

Os homenageados, nas diferentes categorias, foram:

1 – O País: Ministro Joaquim Barbosa, do STF, a quem se deve, no exercício da Magistratura, a tarefa de relatar o processo dos 40 acusados do chamado *Escândalo do Mensalão*.

2 – Ciência/História: Carlos Nobre, vencedor, em 2007, do Prêmio Nobel da Paz, junto com Al Gore, ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos. Ele é um dos maiores especialistas mundiais de assuntos relacionados à Floresta Amazônica.

3 – Rio: Renato Moreira Carvalho, pai da doméstica Sirlei, espancada por cinco jovens enquanto esperava um ônibus no bairro da Barra da Tijuca. Ele fez, a propósito, singela advertência aos pais de todos os jovens violentos por não se preocuparem com que os filhos fazem fora de casa.

4 – Segundo Caderno/Música: Rosa Maria Araújo e Sérgio Cabral, ela, Presidente do Museu da Imagem e do Som; ele, jornalista. Os dois criaram o musical “Sassaricando”, com base em pesquisa inédita de marchinhas carnavalescas.

5 – Segundo Caderno/Teatro: Edwin Luisi, que interpretou 30 personagens no monólogo “Eu sou minha própria Mulher”.

6 – Segundo Caderno/Cinema: Selton Mello. Ele foi o produtor de “O Cheiro do Ralo” e, mais recentemente, “Feliz Natal”.

7 – Personalidade do Ano: Sebastião Salgado, fotógrafo renomado, responsável, com sua mulher Leila, pela condução do Instituto Terra.

8 – Mundo: Paulo Sérgio Pinheiro. Destacou-se como Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, numa dedicada luta sem tréguas em favor das minorias.

9 – Embrapa: EMBRAPA, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, reconhecida uma das mais respeitáveis instituições de pesquisa no Brasil. Seu trabalho, conduzido por técnicos de todas as especialidades, é tão reconhecido que, com justiça, se diz que a Embrapa é a parcela mais expressiva do êxito do agronegócio brasileiro.

10 – Esportes: Torcida do Flamengo. O troféu homenageou os milhares de torcedores rubro-negros, que “empurraram o conhecido time da zona de rebaixamento para a classificação na Libertadores da América”.

11 – Megazine: Daniel Dias, portador de má formação congênita, esse notável nadador brasileiro tornou-se recordista em medalhas no Parapan, com nada menos de 8 ouros.

12 – Moda: Glória Kalil, autora consagrada de livros sobre etiqueta e normas de estilo em moda. Seu quadro “Etiqueta Urbana”, no programa “Fantástico”, da Globo, popularizou condutas de estilo e etiqueta.

13 – Prosa e verso: Heloisa Buarque de Holanda, produtora, crítica literária e editora.

14 – Revista O Globo: Escola de Fotógrafos Populares, que formou os primeiros 28 profissionais no gênero, espalhados pelo interior do País.

15 – Revista da TV: Camila Pitanga e Wagner Moura, que tiveram expressiva participação na novela “Paraíso Tropical”, interpretando o casal politicamente correto.

16 – Razão Social: Vale, a empresa que se tornou uma das maiores do mundo em mineração, pela decisão de interromper o fornecimento de minério para siderúrgicas que compravam carvão produzido com o emprego de trabalho escravo.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 261, 2008

Requer Voto de Aplauso a Companhia Vale, na pessoa de sua Diretora-Executiva, Sr^a Carla Grasso, homenageada, na categoria Razão Social, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal O Globo para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso a Companhia Vale, na pessoa de sua Diretora-Executiva, Sr^a Carla Grasso, agraciada com o Prêmio Faz Diferença, iniciativa com que o jornal **O Globo** destaca, na ampla diversidade brasileira, pessoas que fazem jus ao reconhecimento público.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada e à direção do jornal **O Globo**.

Justificação

Como registrou o noticiário de **O Globo**, foi uma “Festa com todas as cores do Brasil” a solenidade de entrega dos troféus do Prêmio Faz Diferença, criado pelo importante jornal para destacar pessoas que, em diferentes áreas da vida nacional, fazem jus ao reconhecimento público pelo trabalho que desenvolvem.

A festa, realizada na noite de 12 de março de 2008, nos salões do Hotel Copacabana Palace, reuniu a sociedade carioca para testemunhar a premiação. Numa das paredes, lia-se a frase que resume o significado do Prêmio: “A História de um país é escrita por quem faz a diferença”.

Os homenageados, nas diferentes categorias, foram:

1 – O País: Ministro Joaquim Barbosa, do STF, a quem se deve, no exercício da Magistratura, a tarefa de relatar o processo dos 40 acusados do chamado Escândalo do Mensalão.

2 – Ciência/História: Carlos Nobre, vencedor, em 2007, do Prêmio Nobel da Paz, junto com Al Gore, ex-Vice-Presidente dos Estados

Unidos. Ele é um dos maiores especialistas mundiais de assuntos relacionados à Floresta Amazônica.

3 – Rio: Renato Moreira Carvalho, pai da doméstica Sirlei, espancada por cinco jovens enquanto esperava um ônibus no bairro da Barra da Tijuca. Ele fez, a propósito, singela advertência aos pais de todos os jovens violentos por não se preocuparem com que os filhos fazem fora de casa.

4 – Segundo Caderno/Música: Rosa Maria Araújo e Sérgio Cabral, ela, Presidente do Museu da Imagem e do Som; ele, jornalista. Os dois criaram o musical “Sassaricando”, com base em pesquisa inédita de marchinhas carnavalescas.

5 – Segundo Caderno/Teatro: Edwin Luisi, que interpretou 30 personagens no monólogo “Eu sou minha própria Mulher”.

6 – Segundo Caderno/Cinema: Selton Mello. Ele foi o produtor de “O Cheiro do Ralo” e, mais recentemente, “Feliz Natal”.

7 – Personalidade do Ano: Sebastião Salgado, fotógrafo renomado, responsável, com sua mulher Leila, pela condução do Instituto Terra.

8 – Mundo: Paulo Sérgio Pinheiro. Destacou-se como Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, numa dedicada luta sem tréguas em favor das minorias.

9 – Embrapa: EMBRAPA, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, reconhecida uma das mais respeitáveis instituições de pesquisa no Brasil. Seu trabalho, conduzido por técnicos de todas as especialidades, é tão reconhecido que, com justiça, se diz que a Embrapa é a parcela mais expressiva do êxito do agronegócio brasileiro.

10 – Esportes: Torcida do Flamengo. O troféu homenageia os milhares de torcedores rubro-negros, que “empurraram o conhecido time da zona de rebaixamento para a classificação na Libertadores da América”.

11 – Megazine: Daniel Dias, portador de má formação congênita, esse notável nadador brasileiro tornou-se recordista em medalhas no Parapan, com nada menos de 8 ouros.

12 – Moda: Glória Kalil, autora consagrada de livros sobre etiqueta e normas de estilo em moda. Seu quadro “Etiqueta Urbana”, no programa “Fantástico”, da Globo, popularizou condutas de estilo e etiqueta.

13 – Prosa e verso: Heloisa Buarque de Holanda, produtora, crítica literária e editora.

14 – Revista **O Globo**: Escola de Fotógrafos Populares, que formou os primeiros 28 profissionais no gênero, espalhados pelo interior do País.

15 – Revista da TV: Camila Pitanga e Wagner Moura, que tiveram expressiva participação na novela “Paraíso Tropical”, interpretando o casal politicamente correto.

16 – Razão Social: Vale, a empresa que se tornou uma das maiores do mundo em mineração, pela decisão de interromper o fornecimento de minério para siderúrgicas que compravam carvão produzido com o emprego de trabalho escravo.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 262, DE 2008

Requer Voto de Aplauso aos atores Camila Pitanga e Wagner Moura, homenageados, na categoria Revista da TV, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal O Globo para homenagear, na diversidade do Brasil pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso aos atores Camila Pitanga e Wagner Moura, agraciados com o Prêmio faz Diferença, iniciativa com que o jornal **O Globo** destaca, na ampla diversidade brasileira, pessoas que fazem jus ao reconhecimento público.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dos homenageados e à direção do jornal **O Globo**.

Justificação

Como registrou o noticiário de **O Globo**, foi uma “Festa com todas as cores do Brasil” a solenidade de entrega dos troféus do Prêmio Faz Diferença, criado pelo importante jornal para destacar pessoas que, em diferentes áreas da vida nacional, fazem jus ao reconhecimento público pelo trabalho que desenvolvem.

A Festa, realizada na noite de 12 de março de 2008, nos salões do Hotel Copacabana Palace, reuniu a sociedade carioca para testemunhar a premiação.

Numa das paredes, lia-se a frase que resume o significado do Prêmio: “A História de um País é escrita por quem faz a diferença”.

Os homenageados, nas diferentes categorias, foram:

1 – O País: Ministro Joaquim Barbosa, do STF, a quem se deve, no exercício da Magistratura, a tarefa de relatar o processo dos 40 acusados do chamado Escândalo do Mensalão.

2 – Ciência/História. Carlos Nobre, vencedor, em 2007, do Prêmio Nobel da Paz, junto com Al Gore, ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos. Ele é um dos maiores especialistas mundiais de assuntos relacionados à Floresta Amazônica.

3 – Rio: Renato Moreira Carvalho, pai da doméstica Sirlei, espancada por cinco jovens enquanto esperava um ônibus no bairro da Barra da Tijuca. Ele fez, a propósito, singela advertência aos pais de todos os jovens violentos por não se preocuparem com que os fdhos fazem fora de casa.

4 – Segundo Caderno/Música: Rosa Maria Araújo e Sérgio Cabral, ela, Presidente do Museu da Imagem e do Som; ele, jornalista. Os dois criaram o musical “Sassaricando”, com base em pesquisa inédita de marchinhas carnavalescas.

5 – Segundo Caderno/Teatro: Edwin Luisi, que interpretou 30 personagens no monólogo “Eu sou minha própria Mulher”.

6 – Segundo Caderno/Cinema: Selton Mello. Ele foi o produtor de “O Cheiro do Ralo” e, mais recentemente, “Feliz Natal”.

7 – Personalidade do Ano: Sebastião Salgado, fotógrafo renomado, responsável, com sua mulher Leila, pela condução do Instituto Terra.

8 – Mundo: Paulo Sérgio Pinheiro. Destacou-se como Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, numa dedicada luta sem tréguas em favor das minorias.

9 – Embrapa: EMBRAPA, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, reconhecida uma das mais respeitáveis instituições de pesquisa no Brasil. Seu trabalho, conduzido por técnicos de todas as especialidades, étão reconhecido que, com justiça, se diz que a Embrapa é a parcela mais expressiva do êxito do agronegócio brasileiro.

10 – Esportes: Torcida do Flamengo. O troféu homenagem os milhares de torcedores rubro-negros, que “empurraram o conhecido time da zona de rebaixamento para a classificação na Libertadores da América”.

11 – Megazine: **Daniel** Dias, portador de má formação congênita, esse notável nadador

brasileiro tornou-se recordista em medalhas no Parapan, com nada menos de 8 ouros.

12 – Moda: Glória Kalil, autora consagrada de livros sobre etiqueta e normas de estilo em moda. Seu quadro “Etiqueta Urbana”, no programa “Fantástico”, da Globo, popularizou condutas de estilo e etiqueta.

13 – Prosa e verso: Heloisa Buarque de Holanda, produtora, crítica literária e editora.

14 – Revista O Globo: Escola de Fotógrafos Populares, que formou os primeiros 28 profissionais no gênero, espalhados pelo interior do País.

15 – Revista da TV. Camila Pitanga e Wagner Moura, que tiveram expressiva participação na novela “Paraíso Tropical”, interpretando o casal politicamente correto.

16 – Razão Social Vale, a empresa que se tornou uma das maiores do mundo em mineração, pela decisão de interromper o fornecimento de minério para siderúrgicas que compravam carvão produzido com o emprego de trabalho escravo.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 263, DE 2008

Requer Voto de Aplauso á Escola de Fotógrafos Populares, nas pessoas da Sr^a Bira Carvalho, e dos Srs. Bel de Luca, Alexandre Sassaki e Adriano Rodrigues, homenageada, na categoria revista O Globo, com o prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal O GLOBO para, homenagear, na diversidade do Brasil pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso à Escola de Fotógrafos Populares, nas pessoas da Sr^a Bira Carvalho, e dos Srs. Bel de Luca, Alexandre Sassaki e Adriano Rodrigues, agraciada com o Prêmio Faz Diferença, iniciativa com que o jornal **O Globo** destaca, na ampla diversidade brasileira, pessoas que fazem jus ao reconhecimento público.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada e à direção do jornal **O Globo**.

Justificação

Como registrou o noticiário de **O Globo**, foi uma “Festa com todas as cores do Brasil” a solenidade de entrega dos troféus do Prêmio Faz Diferença, criado

pelo importante jornal para destacar pessoas que, em diferentes áreas da vida nacional, fazem jus ao reconhecimento público pelo trabalho que desenvolvem.

A Festa, realizada na noite de 12 de março de 2008, nos salões do Hotel Copacabana Palace, reuniu a sociedade carioca para testemunhar a premiação. Numa das paredes, lia-se a frase que resume o significado do Prêmio: *A História de um País é escrita por quem faz a diferença.*

Os homenageados, nas diferentes categorias, foram:

2 – *Ciência/História*: **Carlos Nobre**, vencedor, em 2007, do Prêmio Nobel da Paz, junto com Al Gore, ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos. Ele é um dos maiores especialistas mundiais de assuntos relacionados à Floresta Amazônica.

3 – *Rio*: **Renato Moreira Carvalho**, pai da doméstica Sirlei, espancada por cinco jovens enquanto esperava um ônibus no bairro da Barra da Tijuca. Ele fez, a propósito, singela advertência aos pais de todos os jovens violentos por não se preocuparem com que os filhos fazem fora de casa.

4 – *Segundo Caderno/Música*: **Rosa Maria Araújo e Sérgio Cabral**, ela, Presidente do Museu da Imagem e do Som; ele, jornalista. Os dois criaram o musical “Sassaricando”, com base em pesquisa inédita de marchinhas carnavalescas.

5 – *Segundo Caderno/Teatro*: **Edwin Luisi**, que interpretou 30 personagens no monólogo “Eu sou minha própria Mulher”.

6 – *Segundo Caderno/Cinema*: **Selton Mello**. Ele foi o produtor de “O Cheiro do Ralo” e, mais recentemente, “Feliz Natal”.

7 – *Personalidade do Ano*: **Sebastião Salgado**, fotógrafo renomado, responsável, com sua mulher Leila, pela condução do Instituto Terra.

8 – *Mundo*: **Paulo Sérgio Pinheiro**. Destacou-se como Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, numa dedicada luta sem tréguas em favor das minorias.

9 – *Embrapa*: **EMBRAPA** – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, reconhecida uma das mais respeitáveis instituições de pesquisa no Brasil. Seu trabalho, conduzido por técnicos de todas as especialidades, é tão reconhecido que, com justiça, se diz que a Embrapa é a parcela mais expressiva do êxito do agronegócio brasileiro.

10 – *Esportes*: **Torcida do Flamengo**. O troféu homenagem os milhares de torcedores

rubro-negros, que “empurraram o conhecido time da zona de rebaixamento para a classificação na Libertadores da América”.

11 – *Megazine*: **Daniel Dias**, portador de má formação congênita, esse notável nadador brasileiro tornou-se recordista em medalhas no Parapan, com nada menos de 8 ouros.

12 – *Moda*: **Glória Kalil**, autora consagrada de livros sobre etiqueta e normas de estilo em moda. Seu quadro “Etiqueta Urbana”, no programa “Fantástico”, da Globo, popularizou condutas de estilo e etiqueta.

13 – *Prosa e verso*: **Heloisa Buarque de Holanda**, produtora, crítica literária e editora.

14 – Revista **O Globo: Escola de Fotógrafos Populares**, que formou os primeiros 28 profissionais no gênero, espalhados pelo interior do País.

15 – *Revista da TV*: **Camila Pitanga e Wagner Moura**, que tiveram expressiva participação na novela “Paraíso Tropical”, interpretando o casal politicamente correto.

16 – *Razão Social*: **Vale**, a empresa que se tornou uma das maiores do mundo em mineração, pela decisão de interromper o fornecimento de minério para siderúrgicas que compravam carvão produzido com o emprego de trabalho escravo.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 264, DE 2008

Requer Voto de Aplauso a produtora, crítica e editora, Srª Heloisa Buarque de Holanda, homenageada, na categoria Prosa & Verso, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal O Globo para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso a produtora, crítica e editora, Srª Heloisa Buarque de Holanda, agraciada com o Prêmio Faz Diferença, iniciativa com que o jornal **O Globo** destaca, na ampla diversidade brasileira, pessoas que fazem jus ao reconhecimento público. Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada e à direção do jornal **O Globo**.

Justificação

Como registrou o noticiário de **O Globo**, foi uma “Festa com todas as cores do Brasil” a solenidade de

entrega dos troféus do Prêmio Faz Diferença, criado pelo importante jornal para destacar pessoas que, em diferentes áreas da vida nacional, fazem jus ao reconhecimento público pelo trabalho que desenvolvem.

A Festa, realizada na noite de 12 de março de 2008, nos salões do Hotel Copacabana Palace, reuniu a sociedade carioca para testemunhar a premiação. Numa das paredes, lia-se a frase que resume o significado do Prêmio: *A História de um País é escrita por quem faz a diferença*.

Os homenageados, nas diferentes categorias, foram:

1 – *O País*: **Ministro Joaquim Barbosa**, do STF, a quem se deve, no exercício da Magistratura, a tarefa de relatar o processo dos 40 acusados do chamado escândalo do mensalão.

2 – *Ciência/História*: **Carlos Nobre**, vencedor, em 2007, do Prêmio Nobel da Paz, junto com Al Gore, ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos. Ele é um dos maiores especialistas mundiais de assuntos relacionados à Floresta Amazônica.

3 – *Rio*: **Renato Moreira Carvalho**, pai da doméstica Sirlei, espancada por cinco jovens enquanto esperava um ônibus no bairro da Barra da Tijuca. Ele fez, a propósito, singela advertência aos pais de todos os jovens violentos por não se preocuparem com que os filhos fazem fora de casa.

4 – *Segundo Caderno/Música*: **Rosa Maria Araújo e Sérgio Cabral**, ela, Presidente do Museu da Imagem e do Som; ele, jornalista. Os dois criaram o musical “Sassaricando”, com base em pesquisa inédita de marchinhas carnavalescas.

5 – *Segundo Caderno/Teatro*: **Edwin Luisi**, que interpretou 30 personagens no monólogo “Eu sou minha própria Mulher”.

6 – *Segundo Caderno/Cinema*: **Selton Mello**. Ele foi o produtor de “O Cheiro do Ralo” e, mais recentemente, “Feliz Natal”.

7 – *Personalidade do Ano*: **Sebastião Salgado**, fotógrafo renomado, responsável, com sua mulher Leila, pela condução do Instituto Terra.

8 – *Mundo*: **Paulo Sérgio Pinheiro**. Destacou-se como Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, numa dedicada luta sem tréguas em favor das minorias.

9 – *Embrapa*: EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, reconhecida uma das mais respeitáveis instituições

de pesquisa no Brasil. Seu trabalho, conduzido por técnicos de todas as especialidades, é tão reconhecido que, com justiça, se diz que a Embrapa é a parcela mais expressiva do êxito do agronegócio brasileiro.

10 – *Esportes*: **Torcida do Flamengo**. O troféu homenagem os milhares de torcedores rubro-negros, que “empurraram o conhecido time da zona de rebaixamento para a classificação na Libertadores da América”.

11 – *Megazine*: **Daniel Dias**, portador de má formação congênita, esse notável nadador brasileiro tornou-se recordista em medalhas no Parapan, com nada menos de 8 ouros.

12 – *Moda*: **Glória Kalil**, autora consagrada de livros sobre etiqueta e normas de estilo em moda. Seu quadro “Etiqueta Urbana”, no programa “Fantástico”, da Globo, popularizou condutas de estilo e etiqueta.

13 – *Prosa e verso*: **Heloisa Buarque de Holanda**, produtora, crítica literária e editora.

14 – *Revista O Globo*: **Escola de Fotógrafos Populares**, que formou os primeiros 28 profissionais no gênero, espalhados pelo interior do País.

15 – *Revista da TV* **Camila Pitanga e Wagner Moura**, que tiveram expressiva participação na novela “Paraíso Tropical”, interpretando o casal politicamente correto.

16 – *Razão Social* **Vale**, a empresa que se tornou uma das maiores do mundo em mineração, pela decisão de interromper o fornecimento de minério para siderúrgicas que compravam carvão produzido com o emprego de trabalho escravo.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 265, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao nadador Daniel Dias, homenageado, na categoria Megazine, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal O Globo para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso ao nadador Daniel Dias, agraciado com o Prêmio Faz Diferença, iniciativa com que o jornal **O Globo** destaca, na am-

pla diversidade brasileira, pessoas que fazem jus ao reconhecimento público.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à direção do jornal **O Globo**.

Justificação

Como registrou o noticiário de **O Globo**, foi uma “Festa com todas as cores do Brasil” a solenidade de entrega dos troféus do Prêmio Faz Diferença, criado pelo importante jornal para destacar pessoas que, em diferentes áreas da vida nacional, fazem jus ao reconhecimento público pelo trabalho que desenvolvem.

A Festa, realizada na noite de 12 de março de 2008, nos salões do Hotel Copacabana Palace, reuniu a sociedade carioca para testemunhar a premiação. Numa das paredes, lia-se a frase que resume o significado do Prêmio: *‘A História de um País é escrita por quem faz a diferença’*.

Os homenageados, nas diferentes categorias, foram:

1 – *O País*: **Ministro Joaquim Barbosa**, do STF, a quem se deve, no exercício da Magistratura, a tarefa de relatar o processo dos 40 acusados do chamado *Escândalo do Mensalão*.

2 – *Ciência/História*: **Carlos Nobre**, vencedor, em 2007, do Prêmio Nobel da Paz, junto com Al Gore, ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos. Ele é um dos maiores especialistas mundiais de assuntos relacionados à Floresta Amazônica.

3 – *Rio*: **Renato Moreira Carvalho**, pai da doméstica Sirlei, espancada por cinco jovens enquanto esperava um ônibus no bairro da Barra da Tijuca. Ele fez, a propósito, singela advertência aos pais de todos os jovens violentos por não se preocuparem com que os filhos fazem fora de casa.

4 – *Segundo Caderno/Música*: **Rosa Maria Araújo e Sérgio Cabral**, ela, Presidente do Museu da Imagem e do Som; ele, jornalista. Os dois criaram o musical “Sassaricando”, com base em pesquisa inédita de marchinhas carnavalescas.

5 – *Segundo Caderno/Teatro*: **Edwin Luisi**, que interpretou 30 personagens no monólogo “Eu sou minha própria Mulher”.

6 – *Segundo Caderno/Cinema*: **Selton Mello**. Ele foi o produtor de “O Cheiro do Ralo” e, mais recentemente, “Feliz Natal”.

7 – *Personalidade do Ano*: **Sebastião Salgado**, fotógrafo renomado, responsável,

com sua mulher Leila, pela condução do Instituto Terra.

8 – *Mundo*: **Paulo Sérgio Pinheiro**. Destacou-se como Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, numa dedicada luta sem tréguas em favor das minorias.

9 – *Embrapa*: **EMBRAPA** – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, reconhecida uma das mais respeitáveis instituições de pesquisa no Brasil. Seu trabalho, conduzido por técnicos de todas as especialidades, é tão reconhecido que, com justiça, se diz que a Embrapa é a parcela mais expressiva do êxito do agronegócio brasileiro.

10 – *Esportes*: Torcida do Flamengo. O troféu homenagem os milhares de torcedores rubro-negros, que “empurraram o conhecido time da zona de rebaixamento para a classificação na Libertadores da América”.

11 – *Megazine*: **Daniel Dias**, portador de má formação congênita, esse notável nadador brasileiro tornou-se recordista em medalhas no Parapan, com nada menos de 8 ouros.

12 – *Moda*: **Glória Kalil**. Autora consagrada de livros sobre etiqueta e normas de estilo em moda. Seu quadro “Etiqueta Urbana”, no programa “Fantástico”, da Globo, popularizou condutas de estilo e etiqueta.

13 – *Prosa e verso*: **Heloisa Buarque de Holanda**, produtora, crítica literária e editora.

14 – *Revista O Globo*: **Escola de Fotógrafos Populares**, que formou os primeiros 28 profissionais no gênero, espalhados pelo interior do País.

15 – *Revista da TV Camila Pitanga e Wagner Moura*, que tiveram expressiva participação na novela “Paraíso Tropical”, interpretando o casal politicamente correto.

16 – *Razão Social Vale*, a empresa que se tornou uma das maiores do mundo em mineração, pela decisão de interromper o fornecimento de minério para siderúrgicas que compravam carvão produzido com o emprego de trabalho escravo.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 266, DE 2008

Requer voto de aplauso a Sra. Gloria Kalil, homenageada, na categoria Moda, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal O Globo para homenagear, na diversidade

do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso a Sr^a Gloria Kalil, agraciada com o Prêmio Faz Diferença, iniciativa com que o jornal **O Globo** destaca, na ampla diversidade brasileira, pessoas que fazem jus ao reconhecimento público.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada e à direção do jornal **O Globo**.

Justificação

Como registrou o noticiário de **O Globo**, foi uma “Festa com todas as cores do Brasil” a solenidade de entrega dos troféus do Prêmio Faz Diferença, criado pelo importante jornal para destacar pessoas que, em diferentes áreas da vida nacional, fazem jus ao reconhecimento público pelo trabalho que desenvolvem.

A Festa, realizada na noite de 12 de março de 2008, nos salões do Hotel Copacabana Palace, reuniu a sociedade carioca para testemunhar a premiação.

Numa das paredes, lia-se a frase que resume o significado do Prêmio: ‘*A História de um País é escrita por quem faz a diferença*’.

Os homenageados, nas diferentes categorias, foram:

1 – *O País*: **Ministro Joaquim Barbosa**, do STF, a quem se deve, no exercício da Magistratura, a tarefa de relatar o processo dos 40 acusados do chamado *Escândalo do Mensalão*.

2 – *Ciência/História*: **Carlos Nobre**, vencedor, em 2007, do Prêmio Nobel da Paz, junto com Al Gore, ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos. Ele é um dos maiores especialistas mundiais de assuntos relacionados à Floresta Amazônica.

3 – *Rio*: **Renato Moreira Carvalho**, pai da doméstica Sítiei, espancada por cinco jovens enquanto esperava um ônibus no bairro da Barra da Tijuca. Ele fez, a propósito, singela advertência aos pais de todos os jovens violentos por não se preocuparem com que os filhos fazem fora de casa.

4 – *Segundo Caderno/Música*: **Rosa Maria Araújo** e **Sérgio Cabral**, ela, Presidente do Museu da Imagem e do Som; ele, jornalista. Os dois criaram o musical “Sassaricando”, com base em pesquisa inédita de marchinhas carnavalescas.

5 – *Segundo Caderno/Teatro*: **Edwin Luisi**, que interpretou 30 personagens no monólogo “Eu sou minha própria Mulher”.

6 – *Segundo Caderno/Cinema*: Selton Meio. Ele foi o produtor de “O Cheiro do Ralo” e, mais recentemente, “Feliz Natal”.

7 – *Personalidade do Ano*: **Sebastião Salgado**, fotógrafo renomado, responsável, com sua mulher Leila, pela condução do Instituto Terra.

8 – *Mundo*: **Paulo Sérgio Pinheiro**. Destacou-se como Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, numa dedicada luta sem tréguas em favor das minorias.

9 – *Embrapa*: **EMBRAPA**, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, reconhecida uma das mais respeitáveis instituições de pesquisa no Brasil. Seu trabalho, conduzido por técnicos de todas as especialidades, é tão reconhecido que, com justiça, se diz que a Embrapa é a parcela mais expressiva do êxito do agronegócio brasileiro.

10 – *Esportes*: **Torcida do Flamengo**. O troféu homenagem os milhares de torcedores rubro-negros, que “empurraram o conhecido time da zona de rebaixamento para a classificação na Libertadores da América”.

11 – *Megazine*: **Daniel Dias**, portador de má formação congênita, esse notável nadador brasileiro tornou-se recordista em medalhas no Parapan, com nada menos de 8 ouros.

12 – *Moda*: **Gloria Kalil**, autora consagrada de livros sobre etiqueta e normas de estilo em moda. Seu quadro “Etiqueta Urbana”, no programa “Fantástico”, da Globo, popularizou condutas de estilo e etiqueta.

13 – *Prosa e verso*: **Heloisa Buarque de Holanda**, produtora, crítica literária e editora.

14 – *Revista O Globo*: **Escola de Fotógrafos Populares**, que formou os primeiros 28 profissionais no gênero, espalhados pelo interior do País.

15 – *Revista da TV*: **Camila Pitanga** e **Wagner Moura**, que tiveram expressiva participação na novela “Paraíso Tropical”, interpretando o casal politicamente correto.

16 – *Razão Social Vale*, a empresa que se tornou uma das maiores do mundo em mineração, pela decisão de interromper o fornecimento de minério para siderúrgicas que compravam carvão produzido com o emprego de trabalho escravo.

REQUERIMENTO Nº 267, DE 2008

Requer Voto de Aplauso à torcida do Flamengo, na pessoa da Sra. Sueli Monteiro de Carvalho, filha de Jaime de Carvalho, fundador da primeira torcida organizada do País, a Charanga do Flamengo, homenageada, na categoria esportes, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal O Globo para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso à torcida do Flamengo, na pessoa da Sra. Sueli Monteiro de Carvalho, filha de Jaime de Carvalho, fundador da primeira torcida organizada do País, a Charanga do Flamengo, agraciada com o Prêmio Faz Diferença, iniciativa com que o jornal **O Globo** destaca, na ampla diversidade brasileira, pessoas que fazem jus ao reconhecimento público.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada, através do Clube de Regatas Flamengo e da Torcida Charanga do Flamengo, e à direção do jornal **O Globo**.

Justificação

Como registrou o noticiário de **O Globo**, foi uma “Festa com todas as cores do Brasil” a solenidade de entrega dos troféus do Prêmio Faz Diferença, criado pelo importante jornal para destacar pessoas que, em diferentes áreas da vida nacional, fazem jus ao reconhecimento público pelo trabalho que desenvolvem.

A Festa, realizada na noite de 12 de março de 2008, nos salões do Hotel Copacabana Palace, reuniu a sociedade carioca para testemunhar a premiação. Numa das paredes, lia-se a frase que resume o significado do Prêmio: ‘A História de um país é escrita por quem faz a diferença’.

Os homenageados, nas diferentes categorias, foram:

1 – Ciência/História: Carlos Nobre, vencedor, em 2007, do Prêmio Nobel da Paz, junto com Al Gore, ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos. Ele é um dos maiores especialistas mundiais de assuntos relacionados à floresta amazônica.

2 – Rio: Renato Moreira Carvalho, pai da doméstica Sirlei, espancada por cinco jovens enquanto esperava um ônibus no bairro da Barra da Tijuca. Ele fez, a propósito, singela advertência aos pais de todos os jovens vio-

lentos por não se preocuparem com que os filhos fazem fora de casa.

3 – Segundo Caderno/Música: Rosa Maria Araújo e Sérgio Cabral, ela, Presidente do Museu da Imagem e do Som; ele, jornalista. Os dois criaram o musical “Sassaricando”, com base em pesquisa inédita de marchinhas carnavalescas.

4 – Segundo Caderno/Teatro: Edwin Luisi, que interpretou 30 personagens no monólogo “Eu sou minha própria Mulher”.

5 – Segundo Caderno/Cinema: Selton Mello. Ele foi o produtor de “O Cheiro do Ralo” e, mais recentemente, “Feliz Natal”.

6 – Personalidade do Ano: Sebastião Salgado, fotógrafo renomado, responsável, com sua mulher Leila, pela condução do Instituto Terra.

7 – Mundo: Paulo Sérgio Pinheiro. Destacou-se como Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, numa dedicada luta sem tréguas em favor das minorias.

8 – Embrapa: Embrapa, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, reconhecida uma das mais respeitáveis instituições de pesquisa no Brasil. Seu trabalho, conduzido por técnicos de todas as especialidades, é tão reconhecido que, com justiça, se diz que a Embrapa é a parcela mais expressiva do êxito do agronegócio brasileiro.

9 – Esportes: Torcida do Flamengo. O troféu homenagem os milhares de torcedores rubro-negros, que “empurraram o conhecido time da zona de rebaixamento para a classificação na Libertadores da América”.

10 – Megazine: Daniel Dias, portador de má-formação congênita, esse notável nadador brasileiro tornou-se recordista em medalhas no Parapan, com nada menos de 8 ouros.

11 – Moda: Glória Kalil, autora consagrada de livros sobre etiqueta e normas de estilo em moda. Seu quadro “Etiqueta Urbana”, no programa “Fantástico”, da Globo, popularizou condutas de estilo e etiqueta.

12 – Prosa e verso: Heloisa Buarque de Holanda, produtora, crítica literária e editora.

13 – Revista **O Globo**: Escola de Fotógrafos Populares, que formou os primeiros 28 profissionais no gênero, espalhados pelo interior do País.

14 – Revista da TV. Camila Pitanga e Wagner Moura, que tiveram expressiva parti-

cipação na novela “Paraíso Tropical”, interpretando o casal politicamente correto.

15 – Razão Social Vale, a empresa que se tornou uma das maiores do mundo em mineração, pela decisão de interromper o fornecimento de minério para siderúrgicas que compravam carvão produzido com o emprego de trabalho escravo.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 268, DE 2008

Requer Voto de Aplauso à Embrapa, na pessoa de seu Diretor Presidente, Sr. Silvio Crestano, homenageada, na categoria Economia, com o Prêmio faz Diferença, criado pelo jornal O Globo para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso à Embrapa, na pessoa de seu Diretor-Presidente Sr. Silvio Crestano, agraciada com o Prêmio faz Diferença, iniciativa com que o jornal O Globo destaca, na ampla diversidade brasileira, pessoas que fazem jus ao reconhecimento público.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada e à direção do jornal **O Globo**.

Justificação

Como registrou o noticiário de **O Globo**, foi uma “Festa com todas as cores do Brasil” a solenidade de entrega dos troféus do Prêmio faz Diferença, criado pelo importante jornal para destacar pessoas que, em diferentes áreas da vida nacional, fazem jus ao reconhecimento público pelo trabalho que desenvolvem.

A Festa, realizada na noite de 12 de março de 2008, nos salões do Hotel Copacabana Palace, reuniu a sociedade carioca para testemunhar a premiação. Numa das paredes, lia-se a frase que resume o significado do Prêmio: “A História de um País é escrita por quem faz a diferença”

Os homenageados, nas diferentes categorias, foram:

1 – O País: Ministro Joaquim Barbosa, do STF, a quem se deve, no exercício da Magistratura, a tarefa de relatar o processo dos 40 acusados do chamado Escândalo do Mensalão.

2 – Ciência! História: Carlos Nobre, vencedor, em 2007, do Prêmio Nobel da Paz, junto com Al Gore, ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos. Ele é um dos maiores especialistas mundiais de assuntos relacionados à Floresta Amazônica.

3 – Rio: Renato Moreira Carvalho, pai da doméstica Sirlei, espancada por cinco jovens enquanto esperava um ônibus no bairro da Barra da Tijuca. Ele fez, a propósito, singela advertência aos pais de todos os jovens violentos por não se preocuparem com que os filhos fazem fora de casa.

4 – Segundo Caderno/Música: Rosa Maria Araújo e Sérgio Cabral, ela, Presidente do Museu da Imagem e do Som; ele, jornalista. Os dois criaram o musical “Sassaricando”, com base em pesquisa inédita de marchinhas carnavalescas.

5 – Segundo Caderno/Teatro: Edwin Luisi, que interpretou 30 personagens no monólogo “Eu sou minha própria Mulher”.

6 – Segundo Caderno/Cinema: Selton Mello Ele foi o produtor de “O Cheiro do Ralo” e, mais recentemente, “Feliz Natal”.

7 – Personalidade do Ano: Sebastião Salgado, fotógrafo renomado, responsável, com sua mulher Leila, pela condução do Instituto Terra.

8 – Mundo: Paulo Sérgio Pinheiro. Destacou-se como Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, numa dedicada luta sem tréguas em favor das minorias.

9 – Embrapa: EMBRAPA, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, reconhecida uma das mais respeitáveis instituições de pesquisa no Brasil. Seu trabalho, conduzido por técnicos de todas as especialidades, é tão reconhecido que, com justiça, se diz que a Embrapa é a parcela mais expressiva do êxito do agronegócio brasileiro.

10 – Esportes: Torcida do Flamengo. O troféu homenagem os milhares de torcedores rubro-negros, que “empurraram o conhecido time da zona de rebaixamento para a classificação na Libertadores da América”.

11 – Megazine: Daniel Dias, portador de má formação congênita, esse notável nadador brasileiro tornou-se recordista em medalhas no Parapan, com nada menos de 8 ouros.

12 – Moda. Glória Kalil, autora consagrada de livros sobre etiqueta e normas de estilo em moda. Seu quadro “Etiqueta Urbana”, no

programa “Fantástico”, da Globo, popularizou condutas de estilo e etiqueta.

13 – Prosa e verso: Heloisa Buarque de Holanda, produtora, crítica literária e editora.

14 – Revista O Globo: Escola de Fotógrafos Populares, que formou os primeiros 28 profissionais no gênero, espalhados pelo interior do País.

15 – Revista da TV: Camila Pitanga e Wagner Moura, que tiveram expressiva participação na novela “Paraíso Tropical”, interpretando o casal politicamente correto.

16 – Razão Social: Vale, a empresa que se tornou uma das maiores do mundo em mineração, pela decisão de interromper o fornecimento de minério para siderúrgicas que compravam carvão produzido com o emprego de trabalho escravo.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 269, de 2008

Requer Voto de Aplauso ao Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, Sr. Paulo Sérgio Pinheiro, homenageado, na categoria Mundo, com o Prêmio faz Diferença, criado pelo jornal O Globo para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, Sr. Paulo Sérgio Pinheiro, agraciado com o Prêmio faz Diferença, Iniciativa com que o jornal **O Globo** destaca, na ampla diversidade brasileira, pessoas que fazem jus ao reconhecimento público.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à direção do jornal **O Globo**.

Justificação

Como registrou o noticiário de **O Globo**, foi uma “Festa com todas as cores do Brasil” a solenidade de entrega dos troféus do Prêmio Faz Diferença, criado pelo importante jornal para destacar pessoas que, em diferentes áreas da vida nacional, fazem jus ao reconhecimento público pelo trabalho que desenvolvem.

A Festa, realizada na noite de 12 de março de 2008, nos salões do Hotel Copacabana Palace, reuniu

a sociedade carioca para testemunhar a premiação. Numa das paredes, lia-se a frase que resume o significado do Prêmio: “A História de um País é escrita por quem faz a diferença”

Os homenageados, nas diferentes categorias, foram:

1 – O País: Ministro Joaquim Barbosa, do STF, a quem se deve, no exercício da Magistratura, a tarefa de relatar o processo dos 40 acusados do chamado Escândalo do Mensalão.

2 – Ciência/História: Carlos Nobre, vencedor, em 2007, do Prêmio Nobel da Paz, junto com Al Gore, ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos. Ele é um dos maiores especialistas mundiais de assuntos relacionados à Floresta Amazônica.

3 – Rio: Renato Moreira Carvalho, pai da doméstica Sirlei, espancada por cinco jovens enquanto esperava um ônibus no bairro da Barra da Tijuca. Ele fez, a propósito, singela advertência aos pais de todos os jovens violentos por não se preocuparem com que os filhos fazem fora de casa.

4 – Segundo Caderno/Música: Rosa Maria Araújo e Sérgio Cabral, ela, Presidente do Museu da Imagem e do Som; ele, jornalista. Os dois criaram o musical “Sassaricando”, com base em pesquisa inédita de marchinhas carnavalescas.

5 – Segundo Caderno/Teatro: Edwin Luisi, que interpretou 30 personagens no monólogo “Eu sou minha própria Mulher”.

6 – Segundo Caderno/Cinema: Selton Melo. Ele foi o produtor de “O Cheiro do Ralo” e, mais recentemente, “Feliz Natal”.

7 – Personalidade do Ano: Sebastião Salgado, fotógrafo renomado, responsável, com sua mulher Leila, pela condução do Instituto Terra.

8 – Mundo: Paulo Sérgio Pinheiro. Destacou-se como Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, numa dedicada luta sem tréguas em favor das minorias.

9 – Embrapa. EMBRAPA, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, reconhecida uma das mais respeitáveis instituições de pesquisa no Brasil. Seu trabalho, conduzido por técnicos de todas as especialidades, é tão reconhecido que, com justiça, se diz que a Embrapa é a parcela mais expressiva do êxito do agronegócio brasileiro.

10 – Esportes: Torcida do Flamengo. O troféu homenageia os milhares de torcedores rubro-negros, que “empurraram o conhecido time da zona de rebaixamento para a classificação na Libertadores da América”.

11 – Megazine: Daniel Dias, portador de má formação congênita, esse notável nadador brasileiro tornou-se recordista em medalhas no Parapan, com nada menos de 8 ouros.

12 – Moda: Glória Kalil, autora consagrada de livros sobre etiqueta e normas de estilo em moda. Seu quadro “Etiqueta Urbana”, no programa “Fantástico”, da Globo, popularizou condutas de estilo e etiqueta.

13 – Prosa e verso: Heloisa Buarque de Holanda, produtora, crítica literária e editora.

14 – Revista O Globo: Escola de Fotógrafos Populares, que formou os primeiros 28 profissionais no gênero, espalhados pelo interior do País.

15 – Revista da TV: Camila Pitanga e Wagner Moura, que tiveram expressiva participação na novela “Paraíso Tropical”, interpretando o casal politicamente correto.

16 – Razão Social: Vale, a empresa que se tornou uma das maiores do mundo em mineração, pela decisão de interromper o fornecimento de minério para siderúrgicas que compravam carvão produzido com o emprego de trabalho escravo.

Sala das Sessões, de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 270, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao Fotógrafo Sebastião Salgado, homenageado, na categoria Personalidade do Ano, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal O Globo para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso ao Fotógrafo Sebastião Salgado, agraciado com o Prêmio Faz Diferença, iniciativa com que o jornal **O Globo** destaca, na ampla diversidade brasileira, pessoas que fazem jus ao reconhecimento público.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à direção do jornal **O Globo**.

Justificação

Como registrou o noticiário de **O Globo**, foi uma “Festa com todas as cores do Brasil” a solenidade de entrega dos troféus do Prêmio Faz Diferença, criado pelo importante jornal para destacar pessoas que, em diferentes áreas da vida nacional, fazem jus ao reconhecimento público pelo trabalho que desenvolvem.

A Festa, realizada na noite de 12 de março de 2008, nos salões do Hotel Copacabana Palace, reuniu a sociedade carioca para testemunhar a premiação. Numa das paredes, lia-se a frase que resume o significado do Prêmio: “A História de um país é escrita por quem faz a diferença”.

Os homenageados, nas diferentes categorias, foram:

1 – O País: Ministro Joaquim Barbosa, do STF, a quem se deve, no exercício da Magistratura, a tarefa de relatar o processo dos 40 acusados do chamado Escândalo do Mensalão.

2 – Ciência/História: Carlos Nobre, vencedor, em 2007, do Prêmio Nobel da Paz, junto com Al Gore, ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos. Ele é um dos maiores especialistas mundiais de assuntos relacionados à Floresta Amazônica.

3 – Rio: Renato Moreira Carvalho, pai da doméstica Sirlei, espancada por cinco jovens enquanto esperava um ônibus no bairro da Barra da Tijuca. Ele fez, a propósito, singela advertência aos pais de todos os jovens violentos por não se preocuparem com que os filhos fazem fora de casa.

4 – Segundo Caderno/Música: Rosa Maria Araújo e Sérgio Cabral, ela, Presidente do Museu da Imagem e do Som; ele, jornalista. Os dois criaram o musical “Sassaricando”, com base em pesquisa inédita de marchinhas carnavalescas.

5 – Segundo Caderno/Teatro: Edwin Luisi, que interpretou 30 personagens no monólogo “Eu sou minha própria Mulher”.

6 – Segundo Caderno/Cinema: Selton Mello. Ele foi o produtor de “O Cheiro do Ralo” e, mais recentemente, “Feliz Natal”.

7 – Personalidade do Ano: Sebastião Salgado, fotógrafo renomado, responsável, com sua mulher Leila, pela condução do Instituto Terra.

8 – Mundo: Paulo Sérgio Pinheiro. Destacou-se como Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, numa dedicada luta sem tréguas em favor das minorias.

9 – Embrapa: EMBRAPA, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, reconhecidamente uma das mais respeitáveis instituições de pesquisa no Brasil. Seu trabalho, conduzido por técnicos de todas as especialidades, é tão reconhecido que, com justiça, se diz que a Embrapa é a parcela mais expressiva do êxito do agronegócio brasileiro.

10 – Esportes: Torcida do Flamengo. O troféu homenageia os milhares de torcedores rubro-negros, que “empurraram o conhecido time da zona de rebaixamento para a classificação na Libertadores da América”.

11 – Megazine: Daniel Dias, portador de má formação congênita, esse notável nadador brasileiro tornou-se recordista em medalhas no Parapan, com nada menos de 8 ouros.

12 – Moda: Glória Kalil autora consagrada de livros sobre etiqueta e normas de estilo em moda. Seu quadro “Etiqueta Urbana”, no programa “Fantástico”, da Globo, popularizou condutas de estilo e etiqueta.

13 – Prosa e verso: Heloisa Buarque de Holanda, produtora, crítica literária e editora.

14 – Revista **O Globo**: Escola de Fotógrafos Populares, que formou os primeiros 28 profissionais no gênero, espalhados pelo interior do País.

15 – Revista da TV: Camila Pitanga e Wagner Moura, que tiveram expressiva participação na novela “Paraíso Tropical”, interpretando o casal politicamente correto.

16 – Razão Social: Vale, a empresa que se tornou uma das maiores do mundo em mineração, pela decisão de interromper o fornecimento de minério para siderúrgicas que compravam carvão produzido com o emprego de trabalho escravo.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 271, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao Ator Selton Mello, homenageado, na categoria Segundo Caderno/Cinema, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal O Globo para

homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso ao Ator Selton Mello, agraciado com o Prêmio Faz Diferença, iniciativa com que o jornal **O Globo** destaca, na ampla diversidade brasileira, pessoas que fazem jus ao reconhecimento público.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à direção do jornal **O Globo**.

Justificação

Como registrou o noticiário de **O Globo**, foi uma “Festa com todas as cores do Brasil” a solenidade de entrega dos troféus do Prêmio Faz Diferença, criado pelo importante jornal para destacar pessoas que, em diferentes áreas da vida nacional, fazem jus ao reconhecimento público pelo trabalho que desenvolvem.

A festa, realizada na noite de 12 de março de 2008, nos salões do Hotel Copacabana Palace, reuniu a sociedade carioca para testemunhar a premiação. Numa das paredes, lia-se a frase que resume o significado do Prêmio: “A História de um país é escrita por quem faz a diferença”.

Os homenageados, nas diferentes categorias, foram:

1 – O País: Ministro Joaquim Barbosa, do STF, a quem se deve, no exercício da Magistratura, a tarefa de relatar o processo dos 40 acusados do chamado Escândalo do Mensalão.

2 – Ciência/História: Carlos Nobre, vencedor, em 2007, do Prêmio Nobel da Paz, junto com Al Gore, ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos. Ele é um dos maiores especialistas mundiais de assuntos relacionados à Floresta Amazônica.

3 – Rio: Renato Moreira Carvalho, pai da doméstica Sirlei, espancada por cinco jovens enquanto esperava um ônibus no bairro da Barra da Tijuca. Ele fez, a propósito, singela advertência aos pais de todos os jovens violentos por não se preocuparem com que os filhos fazem fora de casa.

4 – Segundo Caderno/Música: Rosa Maria Araújo e Sérgio Cabral, ela, Presidente do Museu da Imagem e do Som; ele, jornalista. Os dois criaram o musical “Sassaricando”,

com base em pesquisa inédita de marchinhas carnavalescas.

5 – Segundo Caderno/Teatro: Edwin Luisi, que interpretou 30 personagens no monólogo “Eu sou minha própria Mulher”.

6 – Segundo Caderno/Cinema: Selton Mello. Ele foi o produtor de “O Cheiro do Ralo” e, mais recentemente, “Feliz Natal”.

7 – Personalidade do Ano: Sebastião Salgado, fotógrafo renomado, responsável, com sua mulher Leila, pela condução do Instituto Terra.

8 – Mundo: Paulo Sérgio Pinheiro. Destacou-se como Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, numa dedicada luta sem tréguas em favor das minorias.

9 – Embrapa: EMBRAPA, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, reconhecida uma das mais respeitáveis instituições de pesquisa no Brasil. Seu trabalho, conduzido por técnicos de todas as especialidades, é tão reconhecido que, com justiça, se diz que a Embrapa é a parcela mais expressiva do êxito do agronegócio brasileiro.

10 – Esportes: Torcida do Flamengo. O troféu homenageia os milhares de torcedores rubro-negros, que “empurraram o conhecido time da zona de rebaixamento para a classificação na Libertadores da América”.

11 – Megazine: Daniel Dias, portador de má formação congênita, esse notável nadador brasileiro tornou-se recordista em medalhas no Parapan, com nada menos de 8 ouros.

12 – Moda: Glória Kalil, autora consagrada de livros sobre etiqueta e normas de estilo em moda. Seu quadro “Etiqueta Urbana”, no programa “Fantástico”, da Globo, popularizou condutas de estilo e etiqueta.

13 – Prosa e verso: Heloisa Buarque de Holanda, produtora, crítica literária e editora.

14 – Revista **O Globo**: Escola de Fotógrafos Populares, que formou os primeiros 28 profissionais no gênero, espalhados pelo interior do País.

15 – Revista da TV: Camila Pitanga e Wagner Moura, que tiveram expressiva participação na novela “Paraíso Tropical”, interpretando o casal politicamente correto.

16 – Razão Social: Vale, a empresa que se tornou uma das maiores do mundo em mineração, pela decisão de interromper o for-

necimento de minério para siderúrgicas que compravam carvão produzido com o emprego de trabalho escravo.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 272, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao Sr. Renato Moreira Carvalho, homenageado, na categoria Rio, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal O Globo para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso ao Sr. Renato Moreira Carvalho, agraciado com o Prêmio Faz Diferença, iniciativa com que o jornal **O Globo** destaca, na ampla diversidade brasileira, pessoas que fazem jus ao reconhecimento público.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à direção do jornal **O Globo**.

Justificação

Como registrou o noticiário de “**O Globo**”, foi uma “Festa com todas as cores do Brasil” a solenidade de entrega dos troféus do Prêmio Faz Diferença, criado pelo importante jornal para destacar pessoas que, em diferentes áreas da vida nacional, fazem jus ao reconhecimento público pelo trabalho que desenvolvem.

A Festa, realizada na noite de 12 de março de 2008, nos salões do Hotel Copacabana Palace, reuniu a sociedade carioca para testemunhar a premiação. Numa das paredes, lia-se a frase que resume o significado do Prêmio: “A História de um País é escrita por quem faz a diferença”,

Os homenageados, nas diferentes categorias, foram:

1 – O País: Ministro Joaquim Barbosa, do STF, a quem se deve, no exercício da Magistratura, a tarefa de relatar o processo dos 40 acusados do chamado Escândalo do Mensalão.

2 – Ciência/História: Carlos Nobre, vencedor, em 2007, do Prêmio Nobel da Paz, junto com Al Gore, ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos. Ele é um dos maiores especialistas mundiais de assuntos relacionados à Floresta Amazônica.

3 – Rio: Renato Moreira Carvalho, pai da doméstica Sirlei, espancada por cinco jovens enquanto esperava um ônibus no bairro da Barra da Tijuca. Ele fez, a propósito, singela advertência aos pais de todos os jovens violentos por não se preocuparem com que os filhos fazem fora de casa.

4 – Segundo Caderno/Música: Rosa Maria Araújo e Sérgio Cabral, ela, Presidente do Museu da Imagem e do Som; ele, jornalista. Os dois criaram o musical “Sassaricando”, com base em pesquisa inédita de marchinhas carnavalescas.

5 – Segundo Caderno/Teatro: Edwin Luisi, que interpretou 30 personagens no monólogo “Eu sou minha própria Mulher”.

6- Segundo Caderno/Cinema. Selton Mello. Ele foi o produtor de “O Cheiro do Ralo” e, mais recentemente, “Feliz Natal”.

7- Personalidade do Ano: Sebastião Salgado, fotógrafo renomado, responsável, com sua mulher Leila, pela condução do Instituto Terra.

8- Mundo: Paulo Sérgio Pinheiro. Descartou-se como Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, numa dedicada luta sem tréguas em favor das minorias.

9- Embrapa: EMBRAPA, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, reconhecida uma das mais respeitáveis instituições de pesquisa no Brasil. Seu trabalho, conduzido por técnicos de todas as especialidades, é tão reconhecido que, com justiça, se diz que a Embrapa é a parcela mais expressiva do êxito do agronegócio brasileiro.

10 – Esportes: Torcida do Flamengo. O troféu homenagem os milhares de torcedores rubro-negros, que “empurraram o conhecido time da zona de rebaixamento para a classificação na Libertadores da América”.

11 – Megazine: Daniel Dias, portador de má formação congênita, esse notável nadador brasileiro tornou-se recordista em medalhas no Parapan, com nada menos de 8 ouros.

12 – Moda: Glória Kalil, autora consagrada de livros sobre etiqueta e normas de estilo em moda. Seu quadro “Etiqueta Urbana”, no programa “Fantástico”, da Globo, popularizou condutas de estilo e etiqueta.

13 – Prosa e verso: Heloisa Buarque de Holanda, produtora, crítica literária e editora.

14 – Revista **O Globo**: Escola de Fotógrafos Populares, que formou os primeiros

28 profissionais no gênero, espalhados pelo interior do País.

15 – Revista da TV: Camila Pitanga e Wagner Moura, que tiveram expressiva participação na novela “Paraíso Tropical”, interpretando o casal politicamente correto.

16- Razão Social: Vale, a empresa que se tornou uma das maiores do mundo em mineração, pela decisão de interromper o fornecimento de minério para siderúrgicas que compravam carvão produzido com o emprego de trabalho escravo.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 273, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao Ator Edwin Luisi, homenageado, na categoria Segundo Caderno/Teatro, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal O Globo para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso ao ator Edwin Luisi, agraciado com o Prêmio Faz Diferença, iniciativa com que o jornal **O Globo** destaca, na ampla diversidade brasileira, pessoas que fazem jus ao reconhecimento público.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à direção do jornal **O Globo**.

Justificação

Como registrou o noticiário de **O Globo**, foi uma “Festa com todas as cores do Brasil” a solenidade de entrega dos troféus do Prêmio Faz Diferença, criado pelo importante jornal para destacar pessoas que, em diferentes áreas da vida nacional, fazem jus ao reconhecimento público pelo trabalho que desenvolvem.

A Festa, realizada na noite de 12 de março de 2008, nos salões do Hotel Copacabana Palace, reuniu a sociedade carioca para testemunhar a premiação. Numa das paredes, lia-se a frase que resume o significado do Prêmio: “A História de um País é escrita por quem faz a diferença”.

Os homenageados, nas diferentes categorias, foram:

1 – O País: Ministro Joaquim Barbosa, do STF, a quem se deve, no exercício da Magistratura, a tarefa de relatar o processo dos

40 acusados do chamado Escândalo do Mensalão.

2 – Ciência/História: Carlos Nobre, vencedor, em 2007, do Prêmio Nobel da Paz, junto com Al Gore, ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos. Ele é um dos maiores especialistas mundiais de assuntos relacionados à Floresta Amazônica.

3 – Rio: Renato Moreira Carvalho, pai da doméstica Sirlei, espancada por cinco jovens enquanto esperava um ônibus no bairro da Barra da Tijuca. Ele fez, a propósito, singela advertência aos pais de todos os jovens violentos por não se preocuparem com que os filhos fazem fora de casa.

4 – Segundo Caderno/Música: Rosa Maria Araújo e Sérgio Cabral, ela, Presidente do Museu da Imagem e do Som; ele, jornalista. Os dois criaram o musical “Sassaricando”, com base em pesquisa inédita de marchinhas carnavalescas.

5 – Segundo Caderno/Teatro: Edwin Luisi, que interpretou 30 personagens no monólogo “Eu sou minha própria Mulher”.

6 – Segundo Caderno/Cinema: Selton Mello. Ele foi o produtor de “O Cheiro do Ralo” e, mais recentemente, “Feliz Natal”.

7 – Personalidade do Ano: Sebastião Salgado, fotógrafo renomado, responsável, com sua mulher Leila, pela condução do Instituto Terra.

8 – Mundo: Paulo Sérgio Pinheiro. Destacou-se como Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, numa dedicada luta sem tréguas em favor das minorias.

9 – Embrapa: EMBRAPA, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, reconhecida uma das mais respeitáveis instituições de pesquisa no Brasil. Seu trabalho, conduzido por técnicos de todas as especialidades, é tão reconhecido que, com justiça, se diz que a Embrapa é a parcela mais expressiva do êxito do agronegócio brasileiro.

10 – Esportes: Torcida do Flamengo. O troféu homenagem os milhares de torcedores rubro-negros, que “empurraram o conhecido time da zona de rebaixamento para a classificação na Libertadores da América

11 – Megazine: Daniel Dias, portador de má formação congênita, esse notável nadador brasileiro tornou-se recordista em medalhas no Parapan, com nada menos de 8 ouros.

12 – Moda: Glória Kalil, autora consagrada de livros sobre etiqueta e normas de estilo em moda. Seu quadro “Etiqueta Urbana”, no programa “Fantástico”, da Globo, popularizou condutas de estilo e etiqueta.

13 – Prosa e verso: Heloisa Buarque de Holanda, produtora, crítica literária e editora.

14 – Revista **O Globo**: Escola de Fotógrafos Populares, que formou os primeiros 28 profissionais no gênero, espalhados pelo interior do País.

15 – Revista da TV: Camila Pitanga e Wagner Moura, que tiveram expressiva participação na novela “Paraíso Tropical”, interpretando o casal politicamente correto.

16 – Razão Social: Vale, a empresa que se tornou uma das maiores do mundo em mineração, pela decisão de interromper o fornecimento de minério para siderúrgicas que compravam carvão produzido com o emprego de trabalho escravo.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 274, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao Cientista Carlos Nobre, homenageado, na categoria Ciência/História, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal O Globo para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso ao Cientista Carlos Nobre, agraciado com o Prêmio Faz Diferença, iniciativa com que o jornal **O Globo** destaca, na ampla diversidade brasileira, pessoas que fazem jus ao reconhecimento público.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à direção do jornal **O Globo**.

Justificação

Como registrou o noticiário de “**O Globo**”, foi uma “Festa com todas as cores do Brasil” a solenidade de entrega dos troféus do Prêmio Faz Diferença, criado pelo importante jornal para destacar pessoas que, em diferentes áreas da vida nacional, fazem jus ao reconhecimento público pelo trabalho que desenvolvem.

A Festa, realizada na noite de 12 de março de 2008, nos salões do Hotel Copacabana Palace, reuniu

a sociedade carioca para testemunhar a premiação. Numa das paredes, lia-se a frase que resume o significado do Prêmio: “A História de um País é escrita por quem faz a diferença”.

Os homenageados, nas diferentes categorias, foram:

1 – O País: Ministro Joaquim Barbosa, do STF, a quem se deve, no exercício da Magistratura, a tarefa de relatar o processo dos 40 acusados do chamado Escândalo do Mensalão.

2 – Ciência/ História: Carlos Nobre, vencedor, em 2007, do Prêmio Nobel da Paz, junto com Al Gore, ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos. Ele é um dos maiores especialistas mundiais de assuntos relacionados à Floresta Amazônica.

3 – Rio: Renato Moreira Carvalho, pai da doméstica Sirlei, espancada por cinco jovens enquanto esperava um ônibus no bairro da Barra da Tijuca. Ele fez, a propósito, singela advertência aos pais de todos os jovens violentos por não se preocuparem com que os filhos fazem fora de casa.

4 – Segundo Caderno/Música: Rosa Maria Araújo e Sérgio Cabral, ela, Presidente do Museu da Imagem e do Som; ele, jornalista. Os dois criaram o musical “Sassaricando”, com base em pesquisa inédita de marchinhas carnavalescas.

5 – Segundo Caderno/Teatro: Edwin Luisi, que interpretou 30 personagens no monólogo “Eu sou minha própria Mulher”.

6 – Segundo Caderno/Cinema: Selton Mello. Ele foi o produtor de “O Cheiro do Ralo” e, mais recentemente, “Feliz Natal”.

7 – Personalidade do Ano: Sebastião Salgado, fotógrafo renomado, responsável, com sua mulher Leila, pela condução do Instituto Terra.

8 – Mundo: Paulo Sérgio Pinheiro. Destacou-se como Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, numa dedicada luta sem tréguas em favor das minorias.

9 – Embrapa: EMBRAPA, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, reconhecida uma das mais respeitáveis instituições de pesquisa no Brasil. Seu trabalho, conduzido por técnicos de todas as especialidades, é tão reconhecido que, com justiça, se diz que a Embrapa é a parcela mais expressiva do êxito do agronegócio brasileiro.

10 – Esportes: Torcida do Flamengo. O troféu homenageou os milhares de torcedores rubro-negros, que “empurraram o conhecido time da zona de rebaixamento para a classificação na Libertadores da América”.

11 – Megazine: Daniel Dias, portador de má formação congênita, esse notável nadador brasileiro tornou-se recordista em medalhas no Parapan, com nada menos de 8 ouros.

12 – Moda: Glória Kalil, autora consagrada de livros sobre etiqueta e normas de estilo em moda. Seu quadro “Etiqueta Urbana”, no programa “Fantástico”, da Globo, popularizou condutas de estilo e etiqueta.

13 – Prosa e verso: Heloisa Buarque de Holanda, produtora, crítica literária e editora.

14 – Revista **O Globo**: Escola de Fotógrafos Populares, que formou os primeiros 28 profissionais no gênero, espalhados pelo interior do País.

15 – Revista da TV. Camila Pitanga e Wagner Moura, que tiveram expressiva participação na novela “Paraíso Tropical”, interpretando o casal politicamente correto.

16 – Razão Social: Vale, a empresa que se tornou uma das maiores do mundo em mineração, pela decisão de interromper o fornecimento de minério para siderúrgicas que compravam carvão produzido com o emprego de trabalho escravo.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 275, DE 2008

Requer Voto de Aplauso a Rosa Maria Araujo e Sérgio Cabral, homenageados na categoria Caderno 2/Música e agraciados com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal O Globo para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso a Rosa Maria Araújo e Sérgio Cabral, homenageados na categoria Música e agraciados com o Prêmio Faz Diferença, iniciativa com que o jornal **O Globo** destaca, na ampla diversidade brasileiras, pessoas que fazem jus ao reconhecimento público.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dos homenageados e à direção do jornal **O Globo**.

Justificação

Como registrou o noticiário de **O Globo**, foi uma “Festa com todas as cores do Brasil” a solenidade de entrega dos troféus do Prêmio Faz Diferença, criado pelo importante jornal para destacar pessoas que, em diferentes áreas da vida nacional, fazem jus ao reconhecimento público pelo trabalho que desenvolvem.

A Festa, realizada na noite de 12 de março de 2008, nos salões do Hotel Copacabana Palace, reuniu a sociedade carioca para testemunhar a premiação. Numa das paredes, lia-se a frase que resume o significado do Prêmio: ‘A História de um País é escrita por quem faz a diferença’.

Os homenageados, nas diferentes categorias, foram:

1. O País: Ministro Joaquim Barbosa, do STF, a quem se deve, no exercício da Magistratura, a tarefa de relatar o processo dos 40 acusados do chamado Escândalo do Mensalão.

2. Ciência/História. Carlos Nobre, vencedor, em 2007, do Prêmio Nobel da Paz, junto com Al Gore, ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos. Ele é um dos maiores especialistas mundiais de assuntos relacionados à Floresta Amazônica.

3. Rio: Renato Moreira Carvalho, pai da doméstica Sirlei, espancada por cinco jovens enquanto esperava um ônibus no bairro da Barra da Tijuca. Ele fez, a propósito, singela advertência aos pais de todos os jovens violentos por não se preocuparem com que os filhos fazem fora de casa.

4. Segundo Caderno/Música: Rosa Maria Araújo e Sérgio Cabral, ela, Presidente do Museu da Imagem e do Som; ele, jornalista. Os dois criaram o musical “Sassaricando”, com base em pesquisa inédita de marchinhas carnavalescas.

5. Segundo Caderno/Teatro: Edwin Luisi, que interpretou 30 personagens no monólogo “Eu sou minha própria Mulher”.

6. Segundo Caderno/Cinema. Selton Mello. Ele foi o produtor de “O Cheiro do Ralo” e, mais recentemente, “Feliz Natal”.

7. Personalidade do Ano: Sebastião Salgado, fotógrafo renomado, responsável, com sua mulher Leila, pela condução do Instituto Terra.

8. Mundo: Paulo Sérgio Pinheiro. Destacou-se como Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, numa dedicada luta sem tréguas em favor das minorias.

9. Embrapa: EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, reconhecida uma das mais respeitáveis instituições de pesquisa no Brasil. Seu trabalho, conduzido por técnicos de todas as especialidades, é tão reconhecido que, com justiça, se diz que a Embrapa é a parcela mais expressiva do êxito do agronegócio brasileiro.

10. Esportes: Torcida do Flamengo. O troféu homenagem os milhares de torcedores rubro-negros, que “empurraram o conhecido time da zona de rebaixamento para a classificação na Libertadores da América”.

11. Magazine: Daniel Dias, portador de má formação congênita, esse notável nadador brasileiro tornou-se recordista em medalhas no Parapan, com nada menos de 8 ouros.

12. Moda: Glória Kalil, autora consagrada de livros sobre etiqueta e normas de estilo em moda. Seu quadro “Etiqueta Urbana”, no programa “Fantástico”, da Globo, popularizou condutas de estilo e etiqueta.

13. Prosa e verso: Heloisa Buarque de Holanda, produtora, crítica literária e editora.

14. Revista **O Globo**: Escola de Fotógrafos Populares, que formou os primeiros 28 profissionais no gênero, espalhados pelo interior do País.

15. Revista da TV: Camila Pitanga e Wagner Moura, que tiveram expressiva participação na novela “Paraíso Tropical”, interpretando o casal politicamente correto.

16. Razão Social: Vale, a empresa que se tornou uma das maiores do mundo em mineração, pela decisão de interromper o fornecimento de minério para siderúrgicas que compravam carvão produzido com o emprego de trabalho escravo.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 276, DE 2008

Requer Voto de Aplauso à atleta brasileira Fabiana Murer, pela conquista de Medalha de Bronze em Salto com Vara no Mundial Indoor de Atletismo, em Valência, Espanha.

Requeiro, termos do art. 222, do Regimento Interno e nos ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso à atleta brasileira Fabiana Murer pela conquista da Medalha de Bronze

em salto com vara no Mundial Indoor de Atletismo, em Valência, na Espanha.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada.

Justificação

A atleta brasileira Fabiana Murer conquistou Medalha de Bronze em Valência, na Espanha, onde se realizou o Mundial Indoor de Atletismo. Por isso, é merecedora do Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 277, DE 2008

Requer Voto de Aplauso à atleta brasileira Marren Higa Maggi, pela conquista de Medalha de Prata em Salto em distância no Mundial Indoor de Atletismo, em Valência, Espanha.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso à atleta brasileira Marren Higa Maggi, pela conquista da Medalha de Prata em salto em distância no Mundial Indoor de Atletismo, em Valência, na Espanha, com a marca de 6,89m.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada.

Justificação

Por pouco, a saltadora brasileira não conquistou Medalha de Ouro em Valência, onde se realizou o Mundial Indoor de Atletismo. Conquistou, no entanto, honroso segundo lugar, com Medalha de Prata. Está de parabéns a atleta, que, por isso, é merecedora do Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 278, DE 2008

Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Defesa sobre investimentos realizados, pela Infraero, nos aeroportos de Congonhas, Guarulhos e o Internacional de Salvador.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Requeiro, na forma do art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos arts. 215, I, a, 216, I e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado ao Senhor Ministro da Defesa pedido de informações, no sentido de se obter esclarecimentos sobre irregularidades observadas no Relatório Final Analítico dos trabalhos da CPI do “Apagão Aéreo”, nos aeroportos de Congonhas, Guarulhos e o Internacional de Salvador:

1. Informar se as obras civis de construção, reforma e ampliação, em especial a construção de uma pista adicional no aeroporto de Congonhas, efetuados a partir de 2003, mantiveram-se nos limites das expectativas do orçamento inicial.

2. Relacionar os contratos, concluídos e em andamento, as empresas contratadas, os valores inicialmente contratados e o valor dos eventuais aditamentos.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Antonio Carlos Junior**.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 279, DE 2008

Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União sobre processos que envolvam a Construtora OAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Requeiro, na forma do art. 71, inciso VII da Constituição Federal e dos artigos 215, I, a, 216, I e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, pedido de informações, no sentido de se obter os seguintes esclarecimentos:

1. Informar os processos, instaurados a partir do ano de 2002, concluídos ou em andamento, que envolvam a Construtora OAS. Relacionar os processos, respectivas ementas e, no caso de tratar-se de processo con-

cluído, os votos do relator e as conclusões do Tribunal.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Antonio Carlos Junior**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 280, DE 2008

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Chiara Lubich.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Garibaldi Alves Filho,

Com fundamento no disposto inciso VII do art. 218 e no art. 219 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a inserção em Ata de voto de profundo pesar pelo falecimento, no dia 14 de março corrente, em sua casa de Rocca de Papa, nos arredores de Roma, da Sr^a Chiara Lubich, fundadora e presidente do Movimento dos Focolares, em 1943, e que deu origem ao Movimento Político pela Unidade.

Justificação

O Movimento Focolares tem como centelha inspiradora: Deus é Amor. Foi fundado por Chiara Lubich, nascida no dia 23 de janeiro de 1920, em Trento. Na época, tinha pouco mais de 23 anos. A Europa, em especial a Itália, padecia os horrores dos bombardeios da 2^a Guerra Mundial.

Sob aquele clima de ódio e violência, ela cria o movimento, imediatamente partilhado por suas primeiras companheiras, que, nele, intuíram o objetivo de suas vidas: contribuir para realizar o testamento de Jesus – “que todos sejam um” – o seu projeto de unidade para toda a família humana.

Chiara repete que essa obra “não foi pensada por uma mente humana, mas vem do Alto. São as circunstâncias que manifestam o que Deus deseja. Nós procuramos seguir a Sua vontade”.

Sua prática segue os ensinamentos de Jesus: “Amai-vos uns aos outros como Eu vos amei”, tem por base o que Ele disse: “Eu sou o Caminho, a Verdade e a Vida”, e se inspira nos exemplos de São Francisco de Assis, Mahatma Gandhi e de tantos outros que dedicaram sua vida ao serviço necessitados de toda ordem. Não tem fronteiras geográficas, políticas, religiosas ou ideológicas de qualquer outra natureza.

No Brasil, diante do enorme desequilíbrio social vigente em 1991, propõe o Projeto da Economia de

Comunhão e, em 1996, funda o Movimento Político pela Unidade, que propõe a fraternidade como categoria política, aos políticos de diferentes partidos, com vista ao bem comum.

Em 1997, é convidada a apresentar o Movimento, na Assembléia Geral da Conferência Episcopal filipina, em Manila. Nos anos seguintes, é convidada pelas Conferências Episcopais de Taiwan, Suíça, Argentina, Brasil, Croácia, Polônia, Índia, República Tcheca, Eslováquia e Áustria.

A queda das fronteiras religiosas, o ecumenismo, se dá a partir dos anos 1960 e, anos depois, se instauram relacionamentos pessoais com o mundo ortodoxo, com a Comunhão Anglicana, com o mundo Evangélico-Luterano, além de Budistas, Muçulmanos, Judeus e Hindus. Em 1994, é nomeada Presidente honorária da Conferência Mundial das Religiosas pela Paz (WCRP).

A obra de unidade, de paz e de diálogo entre os povos, religiões e culturas promovida por Chiara Lubich foi reconhecida, publicamente, por organismos internacionais, culturais e religiosos. Ela recebeu, entre outros reconhecimentos, o Prêmio Templeton para o Progresso da Religião (1977); o Prêmio Unesco para a Educação para a Paz (1996); o Prêmio Unesco para a Educação para a Paz (1996); O Prêmio Direitos Humanos do Conselho da Europa (1998), doutorados **honoris causa** conferidos por universidades de vários países, cidadanias honorárias, além do reconhecimento por parte de grandes religiões e líderes de diversas igrejas.

Durante a enfermidade que a levou à morte, recebeu mensagens de líderes das mais variadas religiões, destacando-se a carta que o Papa Bento XVI, datada do dia 12 de março, que lhe proporcionou grande alegria.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Pedro Simon**.

REQUERIMENTO Nº 281, DE 2008

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado, e de acordo com as tradições da Casa, seja consignado Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Valentim dos Santos Diniz, ocorrido no último dia 16 de março, aos 94 anos, no Hospital Israelita Albert Einstein, em São Paulo. Requeiro também que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família e do Grupo Pão de Açúcar, que perdeu seu fundador.

Justificação

“Seo” Santos, como era conhecido, foi o fundador de um dos Grupos mais importantes do País, o Grupo

Pão de Açúcar. Começou com uma pequena doceira, fundada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, em São Paulo, em 1948, no mesmo endereço que hoje abriga a sede do grupo que construiu. Um patrimônio com 576 lojas, distribuídas em 14 estados, que faturou no ano passado R\$17,6 bilhões, trata-se do 2º maior Grupo Varejista do Brasil.

Devoto de Nossa Senhora de Fátima, cuja religiosidade era um traço marcante na sua personalidade, o Dr. Valentim dos Santos Diniz ocupava há seis anos o cargo simbólico de Presidente Honorário do Grupo Pão de Açúcar e a sua trajetória lembra a de tantos outros imigrantes que vieram para o Brasil na década de 1920 com o sonho de fazer riqueza na nova terra.

Valentim dos Santos Diniz marcou a história do comércio no Brasil e sem dúvida é uma das personalidades mais brilhantes do empresariado de São Paulo e do Brasil, seu desaparecimento nos deixará saudosos do seu espírito arrojado, um dos últimos remanescentes da geração de empreendedores pioneiros no País.

Assim, apresento este Requerimento de Voto de Pesar, solicitando a aprovação desta Casa.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 282, DE 2008

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, bem como nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Educação, para que este providencie, no estrito prazo constitucional, as seguintes informações:

1) Relação discriminada das folhas de pagamento de todas as universidades federais no ano de 2007, discriminado por tipo de carreira (professores, auxiliares, administrativo, etc), separando por pessoal permanente, pessoal temporário e aqueles relativos a serviços terceirizados, informando, para cada um destes itens, o quantitativo de pessoal, o valor da folha de pagamento e o salário médio;

2) Relação discriminada dos gastos com pesquisa científica e tecnológica em 2007,

por área beneficiada (engenharia, química, biologia);

3) Quantitativo de alunos matriculados, por cursos, nos níveis de graduação, mestrado e doutorado, por curso.

Justificação

O quadro atual da estrutura do ensino superior no Brasil é preocupante, especialmente no que se refere às universidades públicas federais.

Para melhor entendermos este caso, é necessário o levantamento de algumas informações como as que são objeto deste requerimento. Desta maneira, poderemos ter uma visão geral do funcionamento das universidades federais, instituições de suma importância para a educação superior brasileira.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Alvaro Dias**.

(À Mesa, para decisão).

REQUERIMENTO Nº 283, DE 2008

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, bem como nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão, para que este providencie, no estrito prazo constitucional, as seguintes informações:

1) Relação discriminada das folhas de pagamento de todas as universidades federais no ano de 2007, discriminado por tipo de carreira (professores, auxiliares, administrativo, etc), separando por pessoal permanente, pessoal temporário e aqueles relativos a serviços terceirizados, informando, para cada um destes itens, o quantitativo de pessoal, o valor da folha de pagamento e o salário médio;

2) Relação discriminada dos gastos com pesquisa científica e tecnológica em 2007, por área beneficiada (engenharia, química, biologia);

3) Quantitativo de alunos matriculados, por cursos, nos níveis de graduação, mestrado e doutorado, por curso.

Justificação

O quadro atual da estrutura do ensino superior no Brasil é preocupante, especialmente no que se refere às universidades públicas federais.

Para melhor entendermos este caso, é necessário o levantamento de algumas informações como as que são objeto deste requerimento. Desta maneira, pode-

remos ter uma visão geral do funcionamento das universidades federais, instituições de suma importância para a educação superior brasileira.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Alvaro Dias**.

(À Mesa, para decisão).

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 284, DE 2008

Requer Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido em 14 de março de 2008, de Lourival de Souza Serra, o Mestre Louro da Escola de Samba do Salgueiro (GRES Escola de Samba Acadêmicos do Salgueiro), do Rio de Janeiro.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, em 14 de março de 2008, de Lourival de Souza Serra, o mestre Louro, do Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Salgueiro, do Rio. Compositor e cantor que ajudou a criar a Bossa Nova.

Requeiro, ademais, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento dos familiares de Mestre Louro e da Acadêmicos do Salgueiro.

Justificação

Mestre Louro, como era conhecido o baterista da Escola de Samba Acadêmicos do Salgueiro, no Rio de Janeiro, nasceu no próprio morro do Salgueiro e desde cedo sambava. Aos 8 anos, desfilou na Ala das Crianças e a partir daí iniciou uma trajetória de êxito, a ponto de barrar Carla Perez, a loura do Tchan, que, então, era a estrela maior da Escola. Ele morreu na semana passada, no dia 14 de março de 2008. Por tudo isso, requeiro o Voto de Pesar como homenagem do Senado da República ao ilustre baterista.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 285, DE 2008

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do médico Rubens de Castro Bomtempo, pai do Prefeito de Petrópolis, RJ, ocorrido no dia 16 de março de 2008.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido em Petrópolis, RJ, em 16 de março de 2008, do médico Rubens de Castro Bomtempo.

Requeiro, ademais, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento dos familiares do Dr. Bomtempo, especialmente a seu filho, o Dr. Rubens França Bomtempo o Prefeito de Petrópolis, RJ.

Justificação

Político de expressão em Petrópolis-RJ, o Dr. Rubens de Castro Bomtempo, faleceu no domingo, dia 16 de março de 2008. Em sua carreira na política, ele foi vereador pelo antigo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, vice-prefeito e prefeito de Petrópolis, mandato que lhe foi cassado pelo movimento revolucionário. Com a redemocratização, voltou às atividades políticas, elegendo-se deputado estadual pelo PSB. Além disso, registro com prazer a jornada de êxito do Dr. Rubens, como médico, na qual se destacou por atender, inclusive, às pessoas mais necessitadas, num intenso trabalho que marcou sua existência no Município de Petrópolis. Por tudo isso, requeiro o Voto de Pesar como homenagem do Senado da República a esse ilustre cidadão brasileiro, que, ademais, era sobrinho do ex-Senador Mário Martins, que tanto honrou a Câmara Alta.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 286, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao Prof. Garcitylzo do Lago Silva, pela tenacidade com que se dedica ao seu trabalho como Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos, em Manaus, de que foi fundador.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso ao Prof. Garcitylzo do Lago Silva, pela tenacidade com que se dedica ao seu trabalho como Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos, de que foi fundador em Manaus.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

A história do Prof. Garcitylzo do Lago Silva é uma história de fé, de tenacidade e apreço ao trabalho. Ele foi fundador, em Manaus, do Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos e até hoje, com 81 anos de idade,

permanece atuante, na condição de Presidente do Conselho Deliberativo do órgão.

Essas, em resumo, as razões deste requerimento, em que peço ao Senado da República um Voto de Aplauso ao ilustre professor amazonense.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 287, DE 2008

Requer Voto de Aplauso aos artistas que expuseram seus trabalhos na Mostra Itinerante do Prêmio CNI/Sesi Marcantônio Vilaça, apresentada no dia 13 de março de 2008 em Manaus: Carlos Melo, Laura Lima, Leandro Lima, e Gisela Motta, Lúcia Laguna e Sara Ramo, por iniciativa da Fieam.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso aos artistas que expuseram seus trabalhos na Mostra Itinerante do Prêmio CNI/Sesi Marcantônio Vilaça, apresentada, por iniciativa da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM, no dia 13 de março de 2008 em Manaus: Carlos Melo, Laura Lima, Leandro Lima e Gisela Motta, Lúcia Laguna e Sara Ramo.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Presidente da CNI e Diretor do Departamento Nacional do Sesi, Dr. Armando de Queiroz Monteiro Neto, e ao Presidente da Fieam, Dr. Antonio Carlos Silva.

Justificação

Por iniciativa da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas, a FIEAM, os amazonenses puderam ver os trabalhos expostos na Exposição Itinerante do Prêmio CNI/Sesi Marcantônio Vilaça, reunindo obras dos artistas Carlos Melo, Laura Lima, Leandro Lima e Gisela Motta, Lúcia Laguna e Sara Ramo.

Pela premiação, esses artistas são merecedores do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 288, DE 2008

Requer Voto de Louvor ao antigo PCB, o Partido Comunista Brasileiro, do qual resultou, modernamente, a criação do PPS, pela lucidez da Declaração de Março, ao ensejo do transcurso do cinquentenário do documento.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Louvor ao antigo PCB, o Partido Comunista Brasileiro, pela lucidez da Declaração de Março, ao ensejo do cinquentenário do documento.

Requeiro, ainda, que o Voto de Louvor seja levado ao conhecimento do ex-Senador Roberto Freire e ao Prof. Carlos Nelson Coutinho.

Justificação

A Declaração de Março, do antigo Partido Comunista Brasileiro, está completando em 28 de março de 2008 o seu cinquentenário. Essa é data de grande relevância pelo que representou o documento no período pós-1964, condicionando a posição do Partido na trincheira de resistência democrática. Para mim, trata-se, ademais, de documento de inegável lucidez, sobretudo num país como o Brasil, que enfrentou agruras para restabelecer a democracia. Daí a razão do requerimento que encaminho à Mesa, para um Voto de Louvor à Carta de Março.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 289, DE 2008

Requer Voto de Louvor ao escritor Milton Hatoum, pelo lançamento de seu novo livro Órfãos do Eldorado.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Louvor ao escritor Milton Hatoum, pelo lançamento de seu novo livro **Órfãos do Eldorado**.

Requeiro, ainda, que o Voto de Louvor seja levado ao conhecimento do autor e à Editora Companhia das Letras.

Justificação

Em plena era das antenas parabólicas, os mitos sobrevivem na Amazônia. Ainda bem! E Milton Hatoum, consagrado escritor amazonense, mostra isso em seu novo livro **Órfãos do Eldorado**. Como ele explica, nesse livro é analisada a violência e a desfaçatez que se alastram pelo País. O centro simbólico de **Órfãos do Eldorado** é, acrescenta, um lugar perdido do Amazonas. Mas poderia ser visto como cenário de qualquer outro ponto do País.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará o voto de louvor solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 290, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao Sr. Carlos Augusto Lima Paz, pela sua obstinada luta para reaver o próprio nome e o diploma de Agrônomo pela UFAM, que lhe eram negados pelo regime de exceção.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao Sr. Carlos Augusto Lima Paz, pela sua obstinada luta para reaver o próprio nome, o diploma do Curso de Agronomia da UFAM que concluiu na década de 70 e o direito de ser cidadão, que lhe foram negados pelo regime de exceção.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à Universidade Federal do Amazonas.

Justificação

A história de Carlos Augusto Lima Paz é uma verdadeira odisséia. Nascido no Ceará, ele viveu no Amazonas durante anos, onde era militante político. Ali fez amigos e estudou, até que um dia, por força do regime militar, viu-se na contingência até mesmo de resgatar, por incrível que possa parecer, o próprio nome. Explico: para sobreviver e não ser preso pelo governo de exceção, Carlos Augusto teve que mudar de nome mais de uma vez. Embora brasileiro nato, teve que vi-

ver na clandestinidade, mas a tudo enfrentou e chegou a cursar a Faculdade de Agronomia da Universidade Federal do Amazonas, colando grau na década de 70. Ele já sofrera antes o dissabor de três prisões, uma delas em Fortaleza/CE. Uma nova seria em Fernando de Noronha, que, por circunstâncias desconhecidas, acabou não se consumando. A primeira vez que ele mudou de nome foi ainda em 1964, quando tentou ir para Cuba, via Guiana Inglesa. Não logrou êxito; foi preso em Havana e deportado para a Guiana, onde permaneceu preso por alguns meses. Em 1966, já de retorno ao Brasil, passou a usar os nomes de Mário Ângelo e Zé Roberto. Daí em diante, dedicou-se a disseminar a ideologia do PCdoB.

Carlos Augusto conseguiu reiniciar sua trajetória de vida como aluno do Curso de Agronomia da UFAM, mas teve que lutar muito para conseguir receber o diploma, em virtude das mudanças de seu nome. Em 9 de março de 2007, foi anistiado pelo Governo do Brasil, recebendo indenização de R\$100 mil. A portaria de sua anistia, assinada pelo então Ministro Marcio Thomaz Bastos, restaurou para Carlos Augusto também o direito de registrar todos os seus documentos com o nome verdadeiro. Em consequência, o Pró-Reitor de Ensino e Graduação da UFAM, Professor Bruce Osborne, diplomou Carlos Augusto, entregando-lhe o diploma a que fazia jus. Ao proceder a entrega do diploma, disse o professor que jamais tivera notícia de situação assemelhada. “A Universidade – destacou — tem um papel nessa conquista, decorrente do mérito e do esforço do ex-militante político”.

Essas, em resumo, as razões deste requerimento, em que peço ao Senado da República um Voto de Aplauso a Carlos Augusto Lima Paz.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 291, DE 2008

Requer Voto de Louvor aos Professores Marcos Costa Lima e Maurício Dias David, da UFPE, pelo lançamento do livro A Atualidade do Pensamento de Celso Furtado.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Louvor aos Professores Marcos Costa Lima e Maurício Dias David, da UFPE, pelo lançamento do livro **A Atualidade do Pensamento de Celso Furtado**.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dos autores e da Universidade Federal de Pernambuco.

Justificação

O pensamento do economista Celso Furtado, de forte presença nos processos de mudança do Nordeste, é tema de oportuno livro em que dois professores da Universidade Federal de Pernambuco analisam o que já se publicou, em todo o mundo a respeito do significado desse ilustre homem público, a quem se deve a criação da Sudene, durante o Governo Juscelino Kubitschek. O livro mostra aspectos dos esforços desse notável economista, a quem o Nordeste e o Brasil tributam, ademais, parcela expressiva de participação no processo de desenvolvimento regional do Brasil. Conheço os dois ilustres e brilhantes professores, que são merecedores do Voto de Louvor que proponho.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará o voto de louvor solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 292, DE 2008

Requer informações à Ministra do Meio Ambiente, acerca de publicidade de venda de terras na Amazônia em sites da internet.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, à Ministra do Meio Ambiente, informações acerca das denúncias divulgadas em reportagem do jornal **Amazonas em Tempo**, edição de 14 de março de 2008, dando conta de negociações pouco claras para a venda de áreas da floresta amazônica, sob a alegação de comércio de carbono. Indaga-se:

1 – O Ministério tem conhecimento e acompanha essa prática de veiculação de

vendas, pela internet, de áreas da floresta amazônica?

2 – O Ministério adotou ou adotará providências acautelatórias para evitar a continuidade dessa modalidade de comércio virtual?

3 – Essa modalidade de transação contraria a legislação, inclusive as referentes à cessão de glebas na Amazônia?

4 – Já houve negociações com base nessa prática?

Justificação

O jornal **Amazonas** em Tempo, em sua edição do dia 14 de março de 2008, publica reportagem sobre anúncio de transações, que devem ser ilegais, efetuadas abertamente no site www.imoveisvirtuais.com.br pelo corretor Raimundo Nonato. Ele anuncia, em condições de legalidade pouco claras, a venda de glebas na Amazônia e em especial no Amazonas, para fins de “comércio de carbono”.

Não se sabe exatamente o que pretende esse empresário. Por isso, estou requerendo à Ministra do Meio Ambiente, informações que possam esclarecer os fatos, até prova em contrário, graves, e que afetam o interesse estratégico do País, pelo que formulo o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 293, DE 2008

Requer Voto de Aplauso pelo primeiro ano de funcionamento da Vara Especializada em Violência Contra a Mulher em Manaus, conhecida como Vara Maria da Penha.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso pelo primeiro ano de funcionamento da Vara Especializada em Violência Contra a Mulher em Manaus, conhecida como “Vara Maria da Penha”.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Juíza Titular daquela Vara, Dr^a Carla Reis.

Justificação

O voto de aplauso que ora apresento justifica-se tendo em vista o excelente trabalho produzido naquela Vara no sentido de coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Na verdade, um trabalho de comprometimento e dedicação, capitaneado pela Juíza Carla Reis e sua eficiente equipe.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 294, DE 2008

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do empresário Eugênio Antinoro, ocorrido no último dia 13 de março deste ano.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no último dia 13 de março, do empresário, advogado e líder setorial do turismo Eugênio Antinoro.

Requeiro, também, que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família.

Justificação

O Voto de Pesar que ora proponho se justifica pela grande importância do empresário e advogado Eugênio Antinoro para o setor do turismo.

Conselheiro por 18 anos da Associação Brasileira de Agências de Viagens – ABAV, Diretor por 5 anos do Sindicato das Empresas de Turismo do Distrito Federal, membro titular do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil OAB-DF, Antinoro destacou-se pela sua integridade e pela firmeza de sua personalidade.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 295, DE 2008

Requer Voto de Aplauso para a Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Ellen Gracie Northfleet, e para o Corregedor do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha, pelo lançamento do compêndio Infojuris – Informativo de Jurisprudência do Conselho Nacional de Justiça.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado Federal, Voto de Aplauso para a Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Ellen Gracie Northfleet, e para o Corregedor do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Francisco Cesar

Asfor Rocha, pelo lançamento do compêndio **Infojuris** – Informativo de Jurisprudência do Conselho Nacional de Justiça.

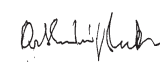
Justificação


O Voto de Aplauso que ora apresentamos se justifica pela importância histórica do lançamento da publicação **Infojuris** – Informativo de Jurisprudência do Conselho Nacional de Justiça.

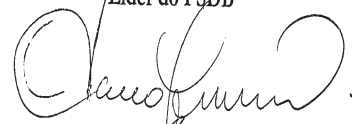
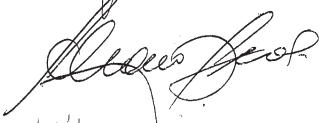
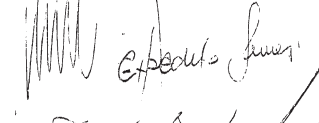
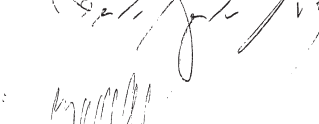
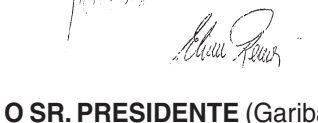
Assim como preconiza o prefácio da publicação, o informativo fornecerá, no futuro, valiosos subsídios aos que empreenderem estudos compreensivos dos problemas institucionais do Judiciário.

Enfim, o referido compêndio será de extrema importância para o conhecimento do Conselho e de sua produção.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008.


Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**
Líder do PSDB


Senador **JOSÉ AGRIPINO**
Líder do DEM

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO
Nº 11, DE 2008**

Dispõe sobre a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens e revoga a Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão ou autorização de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, em qualquer de suas modalidades, previstas no art. 104-C VII, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), obedecerá ao disposto nesta Resolução.

Art. 2º A apreciação dos atos a que se refere o art. 1º far-se-á nos termos do art. 91 do RISF, mediante a comprovação de atendimento, pela entidade proponente, nos casos de renovação, ou de compromisso de atendimento, nos casos de outorga, aos princípios expressos nos arts. 221 e 222 da Constituição Federal e na legislação pertinente.

§ 1º No caso de renovação, a apreciação a que se refere o **caput** far-se-á com base na documentação enviada pelo poder concedente, dando conta de que a entidade proponente cumpriu as referidas obrigações legais e também os compromissos assumidos em contrato ou convênio.

§ 2º A apreciação a que se refere o **caput** deste artigo considerará, também, os procedimentos adotados pela Câmara dos Deputados, no exame da matéria.

Art. 3º O **caput** do art. 91 do Regimento Interno passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

“Art. 91.
II – projetos de decreto legislativo, de que trata o § 1º do art. 223 da Constituição Federal;
..... (NR)”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992.

Justificação

É premente, para não dizer dramática, a necessidade de atualização da Resolução nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, no âmbito da Comissão

de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT.

Tal necessidade decorre do acúmulo de alterações ocorridas na legislação que regula a matéria no âmbito do Poder Executivo, ao longo dos dezesseis anos de vigência dessa norma interna.

Citam-se, entre outros, a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o serviço de radiodifusão comunitária; o Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, que altera o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos; e a Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a participação de capital estrangeiro nas empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Além disso, é também preciso considerar o Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados que disciplina o exame desses documentos no âmbito daquela Casa.

Muitos dos documentos mencionados na resolução que orienta a ação do Senado Federal não encontram mais referência nos normativos que disciplinam a tramitação desses processos no âmbito do Poder Executivo, como, por exemplo, os previstos no art. 1º, inciso II, alínea **d**, item 3, ou ainda nas alíneas **m** e **n**:

Art. 1º O exame e apreciação pela Comissão de Educação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens obedecerá às seguintes formalidades e critérios.

.....
II – quanto aos de concessão:

.....
d) cópia de todos os documentos apresentados pelos concorrentes em cumprimento aos itens do edital, especialmente:

.....
3) certidão de quitação de tributos por parte de cada acionista ou cotista;

.....
m) informação sobre a composição acionária e vínculos de programação de outras emissoras que operem na cidade ou região abrangidas pelo edital;

n) recursos ou documentos de apoio ou contestações a qualquer das sociedades pretendentes;

.....

Em outros casos, as exigências estabelecidas em nossa Resolução são tratadas de forma distinta na regulação pertinente, como na hipótese contemplada no art. 1º, inciso II, alínea **s**, **verbis**: “declaração firmada pelos diretores e administradores das emissoras de que não participam de direção de outra concessionária ou permissionária do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, instalada no mesmo município ou em município contíguo”. Compare-se o texto citado com o art. 15, § 5º, alínea **d**, item 1, do Decreto nº 52.795 de 1963: “[declaração de que] não participam da direção de outra executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto do edital, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967”.

A inexistência de uniformidade entre os critérios estabelecidos pela referida Resolução do Senado e aqueles menes dos no Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, resulta na aplicação de critérios significativamente distintos no exame dessa matéria. Além disso, avulta que a primeira não incorpora o exame da documentação mencionada na Lei nº 9.612, de 1998, referente ao serviço de radiodifusão comunitária, por ser esta seis anos mais recente.

Saliente-se, entretanto, que a atualização das formalidades e critérios adotados pelo Senado não precisa, necessariamente, descer às minudências com que se bate a Câmara dos Deputados. Essa tarefa já recebeu a alcunha pejorativa de “cartorial”, entre muitos senadores que militam na CCT.

De fato, examinada a documentação anexada à Mensagem Presidencial, no âmbito da Câmara, pode o Senado Federal, na qualidade de Casa Revisora, restringir-se ao exame do trabalho executado naquela instância, e, em especial, assegurar a correção material do diploma legal resultante; em particular, quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e técnica legislativa.

A este respeito, vale lembrar a análise feita pelo nobre Senador Gerson Camata, quando relatava, no âmbito da Comissão de Educação, o PRS nº 54, de 1999, que tinha como escopo, então, o mesmo que se busca hoje: atualizar as formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de

radiodifusão sonora e de sons e imagens. Sua Exce-lência assim se manifestou em seu parecer:

Parece-nos descabido que o Senado Federal proceda à mera repetição dos procedimentos já realizados pela Câmara dos Deputados. Consideramos que a vocação revisora da Câmara Alta deva, neste particular, ter função mais nobre do que a simples revisão da correção documental.

Assim sendo, uma vez que a Câmara dos Deputados já exige dos proponentes a documentação que deve instruir os processos, propomos que a Resolução do Senado Federal verifique o cumprimento, por parte das interessadas, de suas obrigações com relação ao conteúdo de suas programações.

Essa compreensão do papel reservado a esta Casa, uma vez seguido, permitirá ao Senado adotar um texto normativo mais perene do que aquele utilizado na Câmara. Ao tempo em que investe em economia processual, o Senado Federal salvaguarda suas prerrogativas constitucionais e regimentais.

Peço deste modo, aos meus nobres pares, o apoio necessário à célere tramitação da presente proposta, de modo a retirar esta Casa da posição morbidamente anacrônica em que se encontra no que tange ao exame dos atos de outorga e renovação de concessões de canais de radiodifusão sonora e de sons e imagens, provenientes do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Antonio Carlos Júnior**.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, DE 2008

Altera os arts. 4º e 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para dispor sobre a dedução da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física, de despesas com contribuição previdenciária em caso de filiação facultativa do contribuinte ou de seus dependentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 4º e 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

IV – as contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive no caso de filiação facultativa, do contribuinte e de seus dependentes;

V – as contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social, para si ou para seus dependentes;

..... (NR)”.
 “Art. 8º

.....
 II –

.....

d) às contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive no caso de filiação facultativa, do contribuinte e de seus dependentes;

e) às contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios, complementares assemelhados aos da Previdência Social, para si ou para seus dependentes;

..... (NR)”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos fatos geradores ocorridos a partir do dia primeiro de janeiro do ano subsequente.

Justificação

Atualmente, a norma que está sendo alterada permite expressamente a dedução de despesas com o pagamento da contribuição previdenciária oficial e também as relativas a fundos de complementação de aposentadoria.

Essa dedução é coerente com a política de tributar o benefício, quando ele, no futuro, for deferido ao contribuinte. Ou seja, a despesa com a contribuição corresponde a uma espécie de poupança feita pelo contribuinte e, como tal, é subtraída à tributação. Em contrapartida, o rendimento, ou seja, o benefício que ela irá gerar no futuro sofrerá a incidência do imposto.

Sucedo que a legislação não é suficientemente clara quanto ao direito de efetuar a dedução quando se trate de vinculação voluntária à previdência e, também, quando essa vinculação voluntária é feita por dependente do contribuinte.

Está se tornando usual os pais promoverem a inscrição dos filhos como voluntários na Previdência Social, tão logo a legislação o permita, ou seja, aos quatorze anos de idade. A prática é saudável tanto do ponto de vista do sistema previdenciário quanto da cultura de preparação para a velhice. Ela deve ser, na verdade incentivada pelo Governo. A inscrição preco-

ce no sistema contribui para aumentar o índice de formalização da força de trabalho e para ajudar a sanear as finanças do ente previdenciário. Em contrapartida, não há risco de que isso se converta em privilégios futuros, considerando que, hoje e como tendência de aprofundamento no futuro, prevalece o critério de idade mínima para a aposentadoria.

De qualquer forma, não há qualquer razão ontológica para que a política relativa à despesa com filiação voluntária, inclusive de dependentes, seja discrepante da que hoje vige como regra geral.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Expedito Júnior**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

.....
 Art. 4º Na determinação da base de cálculo sujeita à incidência mensal do imposto de renda poderão ser deduzidas:

I – a soma dos valores referidos no art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990;

II – as importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão ou acordo judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais;

III – a quantia, por dependente, de:

a) R\$132,05 (cento e trinta e dois reais e cinco centavos), para o ano-calendário de 2007;

b) R\$137,99 (cento e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), para o ano-calendário de 2008;

c) R\$144,20 (cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos), para o ano-calendário de 2009;

d) R\$150,69 (cento e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), a partir do ano-calendário de 2010;

IV – as contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

V – as contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

VI – a quantia, correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, de:

a) R\$1.313,69 (mil, trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2007;

b) R\$ 1.372,81 (mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), por mês, para o ano-calendário de 2008;

c) R\$1.434,59 (mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2009;

d) R\$1.499,15 (mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), por mês, a partir do ano-calendário de 2010.

Parágrafo único. A dedução permitida pelo inciso V aplica-se exclusivamente à base de cálculo relativa a rendimentos do trabalho com vínculo empregatício ou de administradores, assegurada, nos demais casos, a dedução dos valores pagos a esse título, por ocasião da apuração da base de cálculo do imposto devido no ano-calendário, conforme disposto na alínea e do inciso II do art. 8º desta Lei.

Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

I – de todos os rendimentos percebidos durante o ano-calendário, exceto os isentos, os não-tributáveis, os tributáveis exclusivamente na fonte e os sujeitos à tributação definitiva;

II – das deduções relativas:

a) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias;

b) a pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, efetuados a estabelecimentos de ensino, relativamente à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas; ao ensino fundamental; ao ensino médio; à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização); e à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico, até o limite anual individual de:

1. R\$2.480,66 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos) para o ano-calendário de 2007;

2. R\$2.592,29 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos) para o ano-calendário de 2008;

3. R\$2.708,94 (dois mil, setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos) para o ano-calendário de 2009;

4. R\$2.830,84 (dois mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) a partir do ano-calendário de 2010;

5. (revogado);

c) à quantia, por dependente, de:

1. R\$1.584,60 (mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) para o ano-calendário de 2007;

2. R\$1.655,88 (mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para o ano-calendário de 2008;

3. R\$1.730,40 (mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos) para o ano-calendário de 2009;

4. R\$1.808,28 (mil, oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos) a partir do ano-calendário de 2010;

d) às contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

e) às contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

f) às importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente, inclusive a prestação de alimentos provisionais;

g) às despesas escrituradas no Livro Caixa, previstas nos incisos I a III do art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, no caso de trabalho não-assalariado, inclusive dos leiloeiros e dos titulares de serviços notariais e de registro.

§ 1º A quantia correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, representada pela soma dos valores mensais computados a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, não integrará a soma de que trata o inciso I.

§ 2º O disposto na alínea **a** do inciso II:

I – aplica-se, também, aos pagamentos efetuados a empresas domiciliadas no País, destinados à cobertura de despesas com hospitalização, médicas e odontológicas, bem como a entidades que assegurem direito de atendimento ou ressarcimento de despesas da mesma natureza;

II – restringe-se aos pagamentos efetuados pelo contribuinte, relativos ao próprio tratamento e ao de seus dependentes;

III – limita-se a pagamentos especificados e comprovados, com indicação do nome, endereço e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC de quem os recebeu, podendo, na falta de documentação, ser feita indicação do cheque nominativo pelo qual foi efetuado o pagamento;

IV – não se aplica às despesas ressarcidas por entidade de qualquer espécie ou cobertas por contrato de seguro;

V – no caso de despesas com aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias, exige-se a comprovação com receituário médico e nota fiscal em nome do beneficiário.

§ 3º As despesas médicas e de educação dos alimentandos, quando realizadas pelo alimentante em virtude de cumprimento de decisão judicial ou de acordo homologado judicialmente, poderão ser deduzidas pelo alimentante na determinação da base de cálculo do imposto de renda na declaração, observado, no caso de despesas de educação, o limite previsto na alínea **b** do inciso II deste artigo.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos,
– decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, DE 2008

Autoriza o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a conceder empréstimos com taxas de juros subsidiadas para financiar investimentos na renovação da frota de transporte fluvial da Amazônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social autorizado a abrir linha de crédito destinada a financiar investimentos na renovação da frota de transporte fluvial da Amazônia.

Parágrafo único. Os empréstimos levarão taxa de juros de 6% ao ano e terão prazo de duração de dez anos, com três de carência.

Art. 2º As condições para realização dos empréstimos referidos no artigo anterior, bem como seus limites, condições financeiras e parâmetros técnicos, serão definidos e regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A abertura de uma linha de crédito voltada para a renovação da frota de transporte fluvial vem ao en-

contro das necessidades da Amazônia. Trata-se de uma região gigantesca servida por escassa rede de rodovias pavimentadas, muitas das quais permanecem intransitáveis durante grande parte do ano em razão das chuvas.

O transporte fluvial é fundamental para a Amazônia em razão de suas características geográficas. A região possui aproximadamente metade dos 48 mil quilômetros de vias navegáveis do território brasileiro. No entanto, a exploração desse potencial tem ficado muito aquém das necessidades da população. Além da falta de instalações portuárias compatíveis, grande parte da frota fluvial é obsoleta, do tipo gaiola. Os grandes empresários do setor privado e o Governo não investem no transporte fluvial amazônico, que é dominado por embarcações clandestinas, desprovidas de segurança.

Para piorar o quadro, vários estados da região passaram, nas últimas décadas, por intenso crescimento populacional que não se fez acompanhar de aumentos equivalentes na frota do transporte fluvial. Como resultado do descompasso entre oferta e demanda, tornaram-se freqüentes os episódios de superlotação de barcos.

Considerando a gravidade da situação, não é de estranhar que ocorram, todos os anos, grandes tragédias nos rios Amazonas, Madeira, Solimões e afluentes. Poderíamos escrever várias páginas sobre os numerosos e freqüentes acidentes com vítimas fatais na Amazônia, mas vamos citar apenas os dois maiores.

Em 6 de janeiro de 1981, o barco Novo Amapá naufragou no rio Amazonas com mais de 696 pessoas a bordo. Sua capacidade era de 150 passageiros. Morreram 352 pessoas, sendo que 70 corpos permaneceram desaparecidos.

Em 19 de setembro de 1981, o barco Sobral Santos 2, já atracado no porto paraense de Óbidos, foi a pique com 530 passageiros e 400 toneladas de carga, provocando 333 mortes.

Acreditamos que a abertura de uma linha de crédito subsidiado para investimentos em área tão crítica como o transporte fluvial amazônico estaria de acordo com o papel do BNDES. Tais investimentos, além do alto retorno econômico e social, ajudariam a salvar vidas humanas.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas para esta iniciativa.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Expedito Júnior**.

(Às Comissões de Serviços de Infra-Estrutura; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 77, DE 2008**Dispõe sobre incentivo fiscal ao empregador para construção de habitação para o empregado.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o programa de incentivo fiscal ao empregador, pessoa física ou jurídica, para construção de casa própria para seus empregados.

Parágrafo único. O incentivo fiscal referido no **caput** deste artigo será concedido a qualquer empreendedor com a finalidade de os recursos correspondentes serem aplicados na construção de moradias para seus empregados, seja através de doação, patrocínio ou investimento.

Art. 2º Com o objetivo de incentivar os empregadores a construírem moradias para seus empregados ou a contribuírem para que seus empregados adquiram moradia própria, a União facultará às pessoas físicas ou jurídicas que optem por aplicar parcelas do Imposto sobre a Renda, a título de doação ou de patrocínio, como forma de apoiar diretamente projetos residenciais apresentados tanto por pessoas físicas quanto por pessoas jurídicas.

§ 1º Os contribuintes poderão deduzir do Imposto de Renda devido, sob a forma de doação ou patrocínio, a quantia efetivamente despendida na construção de moradia para seus funcionários, nos limites e condições estabelecidos na legislação do Imposto de Renda vigente.

Art. 3º Não será considerado salário útil qualquer valor concedido pelo empregador ao empregado a título de incentivo para a construção de moradia, nos termos desta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo deverá criar as condições legais e satisfatórias para atender ao disposto nesta lei, de acordo com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Com vistas a dar cumprimento ao disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, o qual acompanhará o Projeto de Lei Orçamentária, cuja apresentação se der depois de decorridos sessenta dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

Parágrafo único. O incentivo de que trata este Projeto de Lei só surtirá seus efeitos no exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto neste artigo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor no ano subsequente ao da sua aprovação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A pessoa humana, para viver com dignidade, tem de ter como inalienáveis certos direitos que lhe permitam conviver com seus iguais e transitar entre eles, usufruindo as conquistas que a própria sociedade alcançou e estabeleceu como intrínsecas aos direitos da humanidade, e que as leis, corroborando-os, decreta as bases em que devem ser concedidos a cada pessoa e estabelece a quem cabe cumprir a determinação legal. Um desses direitos do homem é possuir uma moradia, onde possa criar e abrigar sua família, sem ser molestado nem humilhado. Este projeto de lei que ora apresento se deterá, especificamente, nesse direito, no direito à habitação.

O direito à habitação, como prescrevem vários documentos internacionais, que ressaltam a necessidade de se preservar a dignidade do homem, não se restringe apenas ao uso de um abrigo ou a se ter um teto sob o qual viver, mas a sua concepção é muito mais ampla. A condição fundamental para que o homem exerça plenamente a sua cidadania é ter acesso a uma habitação provida de infra-estrutura e de outras facilidades para aí residir com a sua família e se sentir inserido no padrão de vida tido como adequado conforme os usos e costumes da sociedade onde ele vive. Esse direito se estende a todos os homens no mundo inteiro, mas, no Brasil, como em alguns outros países subdesenvolvidos ou ainda em desenvolvimento, esse direito, na maioria das vezes, não é levado em consideração, e os seus cidadãos não conseguem atingir, na sociedade onde vivem, um nível que lhes permita adquirir a sua própria moradia, sendo obrigados a viver pagando aluguel a um senhorio ou, numa situação pior, vivendo em condição de miséria e penúria, em favelas, em cortiços, em barracos.

O direito à habitação é de tamanha relevância que todas as legislações, tanto as nacionais quanto as internacionais, se referem a esse direito. Entre os documentos internacionais mais importantes que citam esse direito estão a Declaração Universal dos Direitos Humanos; o Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; a Convenção sobre todas as Formas de Discriminação Racial; a Convenção sobre os Direitos da Criança; e a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. Entretanto, muitos sistemas regionais de proteção aos Direitos Humanos, como a Carta Africana de Direitos Humanos e dos Povos, e o Protocolo Adicional à Con-

venção Americana de Direitos Humanos (Protocolo de San Salvador), não incluíram o direito à habitação em seus dispositivos.

O direito à habitação enquadra-se no rol dos direitos econômicos e sociais. Esses direitos caracterizam-se, geralmente, por exigirem dos estados uma atuação mais contundente para que sejam implementados, porque a sua implementação exige que o governo gaste um montante vultoso de recursos para que os projetos saiam da teoria e entrem na prática. Embora haja uma maior dificuldade em cobrar que o governo execute, e, ainda mais, com eficácia, as ações que lhe competem a respeito dos direitos econômicos e sociais, estes não devem ser deixados em segundo plano, pois, como apregoa a Declaração Universal dos Direitos Humanos, esses direitos são todos interdependentes e indivisíveis. Isso significa dizer que os direitos civis e políticos não sobrevivem sem os direitos econômicos, sociais e culturais, e vice-versa.

Relativamente a esse direito de habitação, os estados estão sujeitos a quatro níveis de obrigações governamentais: respeitar, proteger, promover e preencher (desincumbir-se).

A obrigação de respeitar exige do Estado e, dessa forma, de todos os seus órgãos e agentes, que se abstenha de qualquer prática, política ou medida legal que viole a integridade dos indivíduos ou infrinja sua liberdade de usar materiais ou recursos disponíveis que estes acharem mais apropriados para satisfazer suas necessidades.

Enquanto o dever de respeitar implica basicamente uma série de limites nas ações dos Estados, a obrigação de promover impõe aos governos reconhecer as diversas dimensões do direito à habitação e adotar atitudes para assegurar que nenhuma medida seja tomada com o intuito de diminuir ou restringir esse direito. A promoção também exige que os estados dêem ênfase suficiente à realização completa do direito à habitação, através de uma série de medidas ativas, entre as quais o reconhecimento desse direito nas diversas legislações, a sua incorporação em políticas de construção de moradias, com o objetivo de que todos os setores da sociedade tenham pleno gozo desse direito.

A obrigação de proteger obriga o Estado e seus agentes a evitar que o direito à habitação dos indivíduos seja violado por outrem. Os beneficiários desse direito devem, portanto, ser protegidos de abusos provocados por aqueles que busquem restringi-lo ou limitá-lo. Devem ser estabelecidas medidas que efetivamente protejam as pessoas de serem despejadas, de sofrerem discriminação racial ou outras formas de discriminação, de serem incomodadas ou retiradas de serviços ou de

sofrerem qualquer outro tipo de ameaça que as privem do direito de terem uma moradia onde viver.

A obrigação de preencher o direito à habitação adequada é a que mais exige intervenção do Estado. O cumprimento dessa obrigação de preencher exige medidas eficazes do Governo, necessárias para garantir a cada pessoa sob sua jurisdição o acesso ao direito à habitação, o qual não pode ser obtido exclusivamente através de esforços particulares.

A Segunda Conferência das Nações Unidas sobre os Assentamentos Humanos – HABITAT II, realizado em Istambul, em 1996, teve o objetivo de discutir como e onde moram os habitantes da Terra. O compromisso de aceitar de forma progressiva que se torne realidade o direito à moradia para todos foi firmado pelo Brasil e por diversas outras nações. Programas especiais, com o objetivo de examinar os meios que devem ser utilizados para melhorar a qualidade de vida em centros urbanos, tendo como critérios a reabilitação de áreas degeneradas, o uso de desenvolvimento sustentado e o grau de inovação, foram selecionados pela organização do evento. Afirmou-se, naquela conferência, que uma moradia adequada requer mais que um teto sobre a cabeça dos indivíduos. Uma moradia adequada também significa privacidade, espaço adequado, acesso físico, segurança condizente, estabilidade e durabilidade estrutural, iluminação, aquecimento e ventilação apropriados, boa infra-estrutura, como abastecimento de água e facilidades sanitárias e de coleta de lixo; qualidade ambiental saudável e conveniente; localização oportuna e acessível em relação ao trabalho e outras facilidades, tudo isso com um custo razoável. A adequação dessas moradias deveria ser determinada de forma conjunta entre a autoridade responsável e as pessoas interessadas nas habitações, tendo em vista alcançar um desenvolvimento gradual. A concepção de adequação varia entre os diversos países, dependendo de fatores culturais, sociais, ambientais e econômicos.

Embora se reafirme a importância do total respeito ao direito à habitação adequada, observa-se, em grande parte das nações, inclusive naquelas com alto grau de desenvolvimento, uma grande indiferença em relação a esse direito. As Nações Unidas estimam que mais de um bilhão de pessoas vivam em habitações inadequadas e, mais de cem milhões, não possuem moradia, em todo o mundo.

Assim, um número alarmante de pessoas carece do direito à habitação, e esse contingente desfavorecido é mais facilmente encontrado nos países menos desenvolvidos economicamente, onde as desigualdades sociais manifestam-se de forma mais acentuada e gritante.

A problemática habitacional, no geral, acentuou-se com a desorganização das formas tradicionais de economia agrária e com o processo de industrialização, que, com a criação de empregos, atraiu milhares de pessoas às cidades, em busca de uma maneira mais fácil de sobrevivência. Nas cidades, a grande demanda por moradias não foi, inicialmente, acompanhada, por uma oferta proporcional. Dessa forma, proliferaram-se as favelas e os subúrbios, que não dispunham, na maioria das vezes, de condições mínimas necessárias nem de infra-estrutura para que se vivesse ali uma vida saudável.

A crise de moradia no Brasil está associada à falta de habitações populares e é consequência da pouca renda do trabalhador, do desemprego e do subemprego massivo. O déficit habitacional decorre, principalmente, de uma distribuição profundamente desigual da renda e também das condições específicas de construção e comercialização de moradia, que impõem um elevado preço a essa mercadoria.

Nenhum incentivo é concedido a empresários interessados na redução do déficit de moradias.

Em decorrência disso, há um agravamento da crise de moradia, cujas manifestações são: a especulação imobiliária, o alto custo dos imóveis e a elevação dos preços dos aluguéis, entre outras.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, criada em 1948 pela Assembléia Geral da ONU, em seu artigo XXV, afirma que toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, o direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, velhice e outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle. A lacuna gerada pelo fato de essa declaração não apresentar caráter vinculante foi preenchida por alguns tratados internacionais que obrigariam os Estados que os ratificassem a obedecer aos seus dispositivos.

O Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais foi adotado em 16 de dezembro de 1966 e ratificado pelo Brasil em 24 de janeiro de 1992. O art. 11 desse pacto enuncia:

“Os Estados-Partes no presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa a um nível de vida adequado para si próprio e para sua família, inclusive à alimentação, vestimenta e moradia adequadas, assim como uma melhoria contínua de suas condições de vida. Os Estados-Partes tomarão medidas apropriadas para assegurar a consecução deste direito, reconhecendo, nesse sentido, a importância

essencial da cooperação internacional fundada no livre consentimento.”

O monitoramento desse pacto é feito através do envio periódico de relatórios pelos Estados-Partes ao Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, instituído pelo Conselho Econômico e Social da ONU.

A Convenção sobre Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, no seu art. 14, alínea **h**, afirma que os Estados-Partes adotarão todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra a mulher nas zonas rurais, a fim de assegurar, em condições de igualdade entre homens e mulheres, que elas participem no desenvolvimento rural e dele se beneficiem, e, em particular, lhes será assegurado o direito de usufruir condições convenientes de vida, particularmente nas esferas da habitação, dos serviços sanitários, da eletricidade e do abastecimento de água, do transporte e das comunicações. Essa convenção foi adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 18 de dezembro de 1979 e foi ratificada pelo Brasil em 1º de fevereiro de 1984.

A Convenção Internacional sobre Todas As Formas De Discriminação Racial trata do direito à habitação em seu artigo 5º, ao determinar que os Estados-partes se comprometem em proibir e em eliminar a discriminação racial sob todas as suas formas, e em garantir o direito de cada um à igualdade perante a lei, sem distinção de raça, de cor, ou de origem nacional ou étnica. A Assembléia Geral das Nações Unidas adotou essa convenção em 21 de dezembro de 1965, que foi ratificada pelo Brasil em 27 de março de 1968.

A Convenção sobre os Direitos da Criança, no seu artigo 27, mostra que os Estados-partes reconhecem o direito de toda criança a um nível de vida apropriado ao seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social e que, de acordo com as condições nacionais e dentro de suas possibilidades, adotarão medidas apropriadas a fim de ajudar os pais ou outras pessoas responsáveis por crianças a tornar efetivo esse direito e, caso necessário, proporcionarão assistência material e programas de apoio, especialmente no que diz respeito à nutrição, ao vestuário e à habitação. Adotou-se essa convenção em 20 de novembro de 1989, tendo o Brasil ratificado em 20 de setembro de 1990.

O Pacto de San José da Costa Rica foi adotado em 22 de novembro de 1969 e ratificado pelo Brasil em 25 de setembro de 1992. Esse pacto faz parte do sistema regional de proteção, abrangendo vários países americanos. Em seu artigo 26, enuncia que os Estados-partes comprometem-se a adotar medidas para que os direitos econômicos, sociais e culturais de seu povo sejam progressivamente efetivados com a utilização de todos os seus recursos disponíveis. Isso inclui, de

maneira implícita, o direito à habitação. Apresenta força vinculante aqueles estados que o ratificarem.

A Constituição brasileira de 1988 não prevê expressamente um direito a moradia, embora estabeleça como dever do Estado, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, “promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico” (art. 23, IX). Esse dever de construir moradias certamente decorre de ter o Estado brasileiro, como fundamento, “a dignidade da pessoa humana” (art. 2º, III), e como objetivo “construir uma sociedade justa e solidária”, “erradicar a pobreza”, e “promover o bem de todos” (art. 3º, I e III).

Além disso, no artigo 5º, inciso XI, declara que “a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial”. No artigo 7º, inciso IV, a Constituição enuncia que são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família como moradia, alimentação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim. O artigo 21, inciso XX, afirma que compete à União instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos. Os artigos 182 e 183 tratam da política urbana, dando, este último artigo, autorização de usucapião urbano para aquele que utilizar, ininterruptamente, por cinco anos, e sem oposição, uma área urbana de até 250 metros quadrados, para a sua moradia ou de sua família. Excluem-se desse direito aqueles que já sejam proprietários de outro imóvel urbano ou rural. O artigo 191 enuncia que, aquele que, não sendo proprietário de imóvel rural ou urbano, possua como sua, por cinco anos ininterruptos, sem oposição, área de terra, em zona rural, não superior a cinquenta hectares, tendo-a tornado produtiva por seu trabalho ou de sua família, e tendo nela sua moradia, adquirirá dela a propriedade.

Como se vê, vários artigos constitucionais mencionam a habitação e moradia, devido à sua importância fundamental para a vida da sociedade.

Pelo exposto, observa-se a importância do respeito ao direito à habitação adequada como maneira de garantir a implementação dos demais direitos econômicos e sociais do homem.

Apesar da definição constitucional da habitação como responsabilidade comum à União, aos Estados e aos Municípios, os instrumentos que concretizariam

essa co-responsabilidade são insuficientes e, na prática, dividem mais as responsabilidades do que o poder das realizações. Por essa razão, milhares de brasileiros continuam excluídos desse direito.

Assim, o Governo, as instituições internacionais e as entidades não-governamentais precisam se empenhar mais em relação à efetiva implementação do direito à habitação. A cada dia, ressalta-se como necessária e evidente, a importância do estabelecimento de uma política habitacional como instrumento insubstituível de inclusão social e de melhoria da qualidade de vida dos próprios cidadãos.

Morar de forma conveniente e regularizada, num local seguro e saudável, com acesso a infra-estrutura e a outros benefícios é, na verdade, uma forma concreta de afirmação de cidadania, uma forma de possibilitar a todos o acesso a uma vida mais saudável, segura e feliz.

Outrossim, o próprio Estado tem intervindo na liberação de impostos visando a dar incentivo à cultura e a outros setores que não o social.

A Lei Rouanet estabeleceu incentivos fiscais ao empresário que compromettesse parte de seus ganhos em favor de investimento na cultura.

Assim, nada mais justo que também sejam concedidos incentivos fiscais ao empresário que comprometer parte de sua renda na construção de casas doadas a seus funcionários.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Gilberto Goellner**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Seção III

Da Lei Orçamentária Anual

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta lei complementar:

I – conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º; e

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de recei-

ta e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

.....
 Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Seção II Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias; e

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou condições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º; e

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78, DE 2008

Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e creditícios a pessoas físicas e jurídicas que promovam a reposição florestal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e creditícios às pessoas físicas e jurídicas, proprietárias de imóveis rurais, que promovam a reposição florestal em seus imóveis.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, entende-se por reposição florestal tanto aquela destinada à produção de madeira para exploração quanto a destinada à recomposição da floresta para cumprir a legislação ambiental, de acordo com as seguintes especificações:

I – plantio de árvores para produção de madeira e de matéria-prima para uso industrial;

II – preservação e recuperação de matas ciliares, de nascentes, cursos ou depósitos de água, terrenos, remanescentes florestais ou cultivares, e formação de áreas de refúgio para a fauna local ou estímulo à sua criação, inclusive a destinada à recomposição das florestas a fim de dar cumprimento à legislação florestal.

III – plantio e preservação de espécies frutíferas, medicamentosas, odoríferas, ornamentais, de enriquecimento do solo e de qualquer outra que seja útil para a recomposição florestal;

IV – plantio de espécies para produção de alimentos, e de lenha e carvão; para preservação do solo e para refúgio e alimentação da fauna;

Art. 2º A reposição florestal de que trata esta Lei deverá ser implementada de acordo com projeto técnico que atenda aos seguintes requisitos:

I – ser elaborado por profissional legalmente habilitado, com registro de anotação de responsabilidade técnica;

II – permitir a identificação precisa da área sob processo de reposição;

III – apresentar especificação detalhada do cronograma físico-financeiro de execução;

IV – ser aprovado e registrado no órgão ambiental competente.

§ 1º Serão suspensos os incentivos fiscais e creditícios previstos nesta Lei em caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos neste artigo, salvo os decorrentes de acontecimentos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado.

§ 2º Os prazos previstos no cronograma físico-financeiro de que trata o inciso III do parágrafo único deste artigo poderão ser prorrogados em até

cinquenta por cento de seu tempo, desde que o projeto receba, anualmente, o certificado de que trata o § 3º deste artigo e que tenha a sua implantação iniciada dentro de seis meses a contar da data de sua aprovação.

§ 3º Para beneficiar-se dos incentivos fiscais e creditícios previstos nesta lei, o proprietário do imóvel rural deverá obter certificado específico, com validade de um ano, expedido pelo órgão de que trata o inciso IV do parágrafo único deste artigo, o qual verificará, mediante vistoria, o cumprimento regular dos requisitos estipulados neste artigo.

§ 4º O projeto técnico de que trata este artigo será elaborado gratuitamente pelo Poder Público para os proprietários que exploram imóvel rural em regime de economia familiar, nos termos de regulamento desta Lei.

Art. 3º Fica isenta do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR a área do mesmo imóvel rural equivalente ao quádruplo da área sob processo de reposição florestal.

Art. 4º O proprietário do imóvel rural poderá deduzir do Imposto de Renda, no mesmo período-base, o valor correspondente ao produto da alíquota do imposto multiplicada pelo montante dos dispêndios realizados com o processo de reposição florestal de que trata esta Lei.

Parágrafo único. A dedução de que trata o presente artigo não poderá exceder, em cada período-base, a vinte por cento do Imposto de Renda devido.

Art. 5º Os juros e demais encargos incidentes sobre as operações de crédito rural, contratadas com recursos considerados como crédito rural, que se destinarem aos imóveis rurais que apresentem projetos de reposição florestal nos termos desta Lei, deverão sofrer um desconto proporcional entre a área do projeto e a área total do mesmo imóvel.

Art. 6º A reposição florestal em regime pleno de utilização de que trata o parágrafo único do art. 1º desta lei, será promovida diretamente pelo proprietário do imóvel rural, que ficará isento do pagamento da taxa de reposição florestal.

Art. 7º O Poder Executivo, com vistas a cumprir o disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

Parágrafo único. As isenções fiscais de que trata este Projeto de Lei só terão efeitos no exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto neste artigo.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do exercício financeiro subsequente ao de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de estimular, em todo o território nacional, a reposição florestal nos imóveis rurais, concedendo incentivos fiscais e creditícios aos seus proprietários, como redução do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, Imposto de Renda, juros e encargos financeiros incidentes sobre as operações de crédito rural contratadas.

A reposição florestal contemplada com esses incentivos será destinada à produção de madeira e de matéria-prima para uso industrial e outros fins, em regime de exploração pleno, e para a recomposição das florestas para cumprir a legislação florestal.

Espera-se, assim, que este Projeto de Lei favoreça o abastecimento dos centros urbanos nacionais com produtos de origem vegetal e, sobretudo, que cumpra os requisitos da legislação ambiental, possibilitando, neste caso, que os proprietários dos imóveis rurais corrijam eventuais desvios de procedimentos.

Foram incluídas neste Projeto diversas exigências de procedimentos, incluída a aprovação do órgão ambiental competente, para que o proprietário se insira no processo de reposição florestal e se habilite a se beneficiar dos incentivos que serão concedidos. Para os proprietários rurais em regime de exploração familiar foi previsto neste projeto de lei que o Poder Público arque com os custos decorrentes da elaboração do projeto técnico, dando, assim, àqueles proprietários, por motivos óbvios e justos, um tratamento diferenciado.

O artigo sétimo do presente Projeto de Lei inclui as salvaguardas necessárias para que o Poder Executivo possa prever o montante da renúncia de receita decorrente das isenções previstas neste Projeto, e ainda inclui, devido à sua enorme complexidade, a necessária fixação de data para que elas entrem em vigor, determinando que isso se dê somente no exercício financeiro subsequente à sua aprovação.

A opção de se valer de incentivos pecuniários para que os proprietários rurais façam a reposição

florestal de seus imóveis é entendida, do ponto de vista prático, como uma necessidade para que eles se motivem e também se viabilizem financeiramente para arcar com os custos decorrentes dessas operações. Isso porque outras iniciativas vêm-se mostrando de difícil implementação e viabilidade e, também, porque o objetivo maior não é promover sanções mas, sobretudo, criar condições favoráveis para a reposição florestal se realize no maior número possível de imóveis rurais do Brasil.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Gilberto Goellner**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Seção III

Da Lei Orçamentária Anual

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta lei complementar:

I – conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º; e

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer

outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Seção II Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 79, DE 2008

Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para suspender a incidência da contribuição previdenciária no caso que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 22-C:

“Art. 22-C. Não incidem as contribuições sociais de que trata o art. 22-A sobre as receitas decorrentes de exportação de produtos cuja comercialização ocorra a partir de 12 de dezembro de 2001.

§ 1º No caso da comercialização interna de produtos, com finalidade de exportação, a pessoa jurídica preponderantemente exportadora, a incidência da contribuição a que se refere o caput ficará suspensa.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º, considera-se pessoa jurídica preponderantemente exportadora aquela cuja receita bruta decorrente de exportação para o exterior, no ano-calendário imediatamente anterior ao da aquisição, houver sido superior a 80% (oitenta por cento) de sua receita bruta total no mesmo período.

§ 3º Para os fins do disposto no § 1º, as empresas adquirentes deverão:

I – atender aos termos e às condições estabelecidos pela Receita Federal do Brasil; e
 II – declarar ao vendedor, de forma expressa e sob as penas da lei, que atende a todos os requisitos estabelecidos.

§ 4º A pessoa jurídica que, após adquirir a produção de agroindústria com o benefício da suspensão de que trata o § 1º, der-lhes destinação diversa de exportação, fica obrigada a recolher as contribuições não pagas pelo fornecedor, acrescidas de juros e multa de mora, ou de ofício, conforme o caso, contados a partir da data da aquisição.”

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o § 1º do art. 22 – C da Lei nº 8.212, de 1991, inserido por esta Lei só terá efeitos no exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto neste artigo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A necessidade de fomentar a exportação pela desoneração dos tributos sobre ela incidentes é unanimidade entre os economistas. Exportar tributos é atentar contra a competitividade do produto no mercado internacional. Foi com esse espírito que a Emenda Constitucional nº 33, de 2001, inseriu o inciso I do § 2º do art. 146, da Constituição Federal. Segundo esse dispositivo, as contribuições sociais e de intervenção sobre o domínio econômico não incidirão sobre as receitas de exportações. É disso que trata o presente projeto.

Hoje, enquanto a legislação do PIS e da Cofins exclui a tributação sobre as operações de venda de produtos com a finalidade de exportação para empresas conhecidas como tradings, por meio da suspensão do seu pagamento até a efetiva exportação, a contribuição previdenciária incidente sobre as receitas da agricultura só é excluída quando a exportação é feita diretamente com comprador no estrangeiro.

Esse fato acaba por dar margem a severa injustiça, decorrente da falta de isonomia criada. As grandes empresas, que, na teoria, têm maior capacidade contributiva, são as únicas que têm capacidade e condições de exportar diretamente, beneficiando-se da exclusão. As agroindústrias de menor porte e o pequeno produtor rural em geral, obrigados a recorrer às tradings para a mesma finalidade, não podem fazer uso da não-incidência por falta de previsão legal.

O projeto em referência, à semelhança do que ocorre a contribuição ao PIS e a Cofins, estende o benefício às operações de exportação indireta, ou seja, às operações de comercialização entre a agroindústria e as empresas preponderantemente exportadoras, quando o destino final é a exportação. Para tanto, prevê a suspensão da incidência, que é posteriormente transformada em não-incidência, após a efetiva exportação.

Por ser medida de alta relevância para a promoção de isonomia tributária e para o fomento às exportações, peço o apoio dos demais senadores à aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Gilberto Goellner**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Regulamento

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

CAPÍTULO IV

Da Contribuição da Empresa

Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de: (*)Nota: A Lei nº 9.317, de 5.12.96, dispôs sobre o tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte – SIMPLES.

I – 20% (vinte por cento) sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados empregados, empregados, trabalhadores avulsos e autônomos que lhe prestem serviços;

I – vinte por cento sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhe prestem serviços, destinadas a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de

reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços, nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99) (*)Nota: A contribuição da empresa em relação às remunerações e retribuições pagas ou creditadas pelos serviços de segurados empresários, trabalhadores autônomos, avulsos e demais pessoas físicas, sem vínculo empregatício, está disciplinada pela Lei Complementar nº 84, de 18-1-96.

II – para o financiamento da complementação das prestações por acidente do trabalho, dos seguintes percentuais, incidentes sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos:

II – para o financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos: (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11-12-98)

a) 1% (um por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante o risco de acidentes do trabalho seja considerado leve;

b) 2% (dois por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado médio;

c) 3% (três por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado grave.

III – vinte por cento sobre o total das remunerações pagas ou creditadas a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados contribuintes individuais que lhe prestem serviços; (Inciso incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

IV – quinze por cento sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, relativamente a serviços que lhe são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho.” (Inciso incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

§ 1º No caso de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito e entidades de previdência privada abertas e

fechadas, além das contribuições referidas neste artigo e no art. 23, é devida a contribuição adicional de dois vírgula cinco por cento sobre a base de cálculo definida nos incisos I e III deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99) (Vide Medida Provisória nº 2.158-35, de 24-8-2001)

§ 2º Não integram a remuneração as parcelas de que trata o § 9º do art. 28.

§ 3º O Ministério do Trabalho e da Previdência Social poderá alterar, com base nas estatísticas de acidentes do trabalho, apuradas em inspeção, o enquadramento de empresas para efeito da contribuição a que se refere o inciso II deste artigo, a fim de estimular investimentos em prevenção de acidentes.

§ 4º O Poder Executivo estabelecerá, na forma da lei, ouvido o Conselho Nacional da Seguridade Social, mecanismos de estímulo às empresas que se utilizem de empregados portadores de deficiências física, sensorial e/ou mental com desvio do padrão médio.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica à pessoa física de que trata a alínea a do inciso V do art. 12 desta Lei. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.540, de 22-12-92 e Revogado pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 6º A contribuição empresarial da associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional destinada à Seguridade Social, em substituição à prevista nos incisos I e II deste artigo, corresponde a cinco por cento da receita bruta, decorrente dos espetáculos desportivos de que participem em todo território nacional em qualquer modalidade desportiva, inclusive jogos internacionais, e de qualquer forma de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e de transmissão de espetáculos desportivos. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 7º Caberá à entidade promotora do espetáculo a responsabilidade de efetuar o desconto de cinco por cento da receita bruta decorrente dos espetáculos desportivos e o respectivo recolhimento ao Instituto Nacional do Seguro Social, no prazo de até dois dias úteis após a realização do evento. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 8º Caberá à associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional informar à entidade promotora do espetáculo desportivo todas as receitas auferidas no evento, discriminando-as detalhadamente. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 9º No caso de a associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional receber recursos de empresa ou entidade, a título de patrocínio, licen-

ciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e transmissão de espetáculos, esta última ficará com a responsabilidade de reter e recolher o percentual de cinco por cento da receita bruta decorrente do evento, inadmitida qualquer dedução, no prazo estabelecido na alínea b, inciso I, do art. 30 desta Lei. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 10. Não se aplica o disposto nos §§ 6º ao 9º às demais associações desportivas, que devem contribuir na forma dos incisos I e II deste artigo e do art. 23 desta Lei. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97).

§ 11. O disposto nos §§ 6º a 9º aplica-se à associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional e que se organize na forma da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

§ 12. (VETADO) (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.170, de 29-12-2000)

§ 13. Não se considera como remuneração direta ou indireta, para os efeitos desta Lei, os valores despendidos pelas entidades religiosas e instituições de ensino vocacional com ministro de confissão religiosa, membros de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa em face do seu mister religioso ou para sua subsistência desde que fornecidos em condições que independam da natureza e da quantidade do trabalho executado. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.170, de 29-12-2000)

Art. 22-A. A contribuição devida pela agroindústria, definida, para os efeitos desta Lei, como sendo o produtor rural pessoa jurídica cuja atividade econômica seja a industrialização de produção própria ou de produção própria e adquirida de terceiros, incidente sobre o valor da receita bruta proveniente da comercialização da produção, em substituição às previstas nos incisos I e II do art. 22 desta Lei, é de: (Artigo incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

I – dois vírgula cinco por cento destinados à Seguridade Social; (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

II – zero vírgula um por cento para o financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade para o trabalho decorrente dos riscos ambientais da atividade. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 1º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às operações relativas à prestação de serviços a terceiros, cujas contribuições previdenciárias continuam sendo

devidas na forma do art. 22 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 3º Na hipótese do § 2º, a receita bruta correspondente aos serviços prestados a terceiros será excluída da base de cálculo da contribuição de que trata o caput. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica às sociedades cooperativas e às agroindústrias de piscicultura, carcinicultura, suinocultura e avicultura. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 5º O disposto no inciso I do art. 3º da Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, não se aplica ao empregador de que trata este artigo, que contribuirá com o adicional de zero vírgula vinte e cinco por cento da receita bruta proveniente da comercialização da produção, destinado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR). (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

Art. 22-B. As contribuições de que tratam os incisos I e II do art. 22 desta Lei são substituídas, em relação à remuneração paga, devida ou creditada ao trabalhador rural contratado pelo consórcio simplificado de produtores rurais de que trata o art. 25A, pela contribuição dos respectivos produtores rurais, calculada na forma do art. 25 desta Lei.” (Artigo incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)”

.....

(Às Comissões de Assuntos Sociais, e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 80, DE 2008

Altera o art. 636 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para prever o recolhimento de percentual de vinte por cento da multa devida na interposição de recursos contra decisões administrativas e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 636 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 636.

§ 1º O recurso só terá seguimento se o interessado o instruir com a prova do depósito prévio da quantia equivalente a vinte por cento do valor da multa aplicada.

.....

§ 3º A notificação de que trata este artigo fixará igualmente o prazo de dez dias para que o infrator recolha o percentual devido da multa e interponha o recurso, sob pena de cobrança executiva do valor total devido.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os recursos contra multas administrativas, no âmbito do Direito do Trabalho, só são recebidos caso haja recolhimento do valor da multa aplicada, nos termos do art. 636 da CLT. Trata-se de uma norma polêmica que fere, em nosso entendimento, princípios constitucionais, inscritos no art. 5º da Carta Magna, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, (inciso LV), o direito de petição (inciso XXXIV) e o princípio da jurisdição única (inciso XXXV).

É esse também o entendimento majoritário da doutrina, posicionando-se diversos autores no sentido de que a exigência do recolhimento prévio das multas acaba impossibilitando a defesa, por parte do autuado. Retira-se do empregador a oportunidade de argumentar, brandir as suas razões e exercer amplamente a sua defesa, o que pode causar grave lesão ao patrimônio do fiscalizado. Registre-se, além disso, que frustração do direito à defesa é mais provável quando se trata de multas de valores vultuosos, de difícil ou impossível aporte em prazo curto.

Hely Lopes Meirelles, renomado administrativista, insere-se entre aqueles que defendem a necessidade de normas justas e equilibradas para regular os recursos administrativos:

“Os recursos administrativos são um corolário do Estado de Direito e uma prerrogativa de todo administrado ou servidor atingido por qualquer ato da Administração. Inconcebível é a decisão administrativa única e irrecorrível, porque isto contraria a índole democrática de todo julgamento que possa ferir direitos individuais, e afronta o princípio constitucional da ampla defesa que pressupõe mais de um grau de jurisdição. Decisão única e irrecorrível é a consagração do arbítrio, intolerado pelo nosso direito. (Meirelles, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1991. pág. 568.)”

Ora, a imposição de uma multa draconiana e a exigência de depósito prévio para que o recurso seja recebido, significa, em última instância, tornar a decisão inicial irrecorrível. Sendo assim, consideramos válido o estabelecimento de um limite percentual de

vinte por cento para o “depósito recursal” previsto no art. 636 da CLT.

A Jurisprudência de Tribunais Regionais Federais já admitiu, na análise de casos concretos, que o depósito prévio de multas não é compatível com os dispositivos constitucionais supracitados. O Supremo Tribunal Federal, entretanto, tem mantido posição no sentido de que essa exigência não ofende a Constituição Federal. Nessa visão, o devido processo legal não impõe sequer o direito ao recurso administrativo, de modo que o condicionamento do exercício recursal ao prévio depósito não afeta essa garantia inscrita na Carta Magna.

Registre-se, finalmente, que a exigência do depósito prévio de multas administrativas pode inviabilizar a continuidade das atividades do empresário, gerando desemprego ou frustrando o pagamento dos direitos trabalhistas regulares. E isso não é uma possibilidade somente para os grandes empreendedores. Também pequenos e médios empregadores podem ficar insolventes, se tiverem de recolher parte de seu capital de giro aos cofres públicos, ainda que os valores envolvidos não sejam substanciais.

Por todas essas razões, esperamos contar com o apoio de nossos pares para a aprovação desta proposta. Trata-se de estabelecer parâmetro justo para o percentual das multas, a ser recolhido na interposição de recursos. Diminui-se assim um encargo pesado que, em última instância, prejudica a geração de emprego e o desenvolvimento econômico.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Gilberto Goellner**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Regulamento

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....
Art. 636. Os recursos devem ser interpostos no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, perante autoridade que houver imposto a multa, a qual, depois de os informar, encaminhá-los-á à autoridade de instância superior.

§ 1º O recurso só terá seguimento se o interessado o instruir com a prova do depósito da multa.

§ 2º A notificação somente será realizada por meio de edital, publicado no órgão oficial, quando o infrator estiver em lugar incerto e não sabido.

§ 3º A notificação de que trata este artigo fixará igualmente o prazo de 10 (dez) dias para que o infrator recolha o valor da multa, sob pena de cobrança executiva.

§ 4º As guias de depósito ou recolhimento serão emitidas em 3 (três) vias e o recolhimento da multa deverá proceder-se dentro de 5 (cinco) dias às repartições federais competentes, que escriturarão a receita a crédito do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

§ 5º A segunda via da guia do recolhimento será devolvida pelo infrator à repartição que a emitiu, até o sexto dia depois de sua expedição, para a averbação no processo.

§ 6º A multa será reduzida de 50% (cinquenta por cento) se o infrator, renunciando ao recurso a recolher ao Tesouro Nacional dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação ou da publicação do edital.

§ 7º Para a expedição da guia, no caso do § 6º, deverá o infrator juntar a notificação com a prova da data do seu recebimento, ou a folha do órgão oficial que publicou o edital.

Nota:

Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229/67

.....
(À comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 81 , DE 2008

Dispõe sobre a comercialização e o uso de óleo de origem vegetal como combustível para tratores, colheitadeiras, veículos, geradores de energia, motores, máquinas, e equipamentos automotores utilizados na extração, produção, beneficiamento e transformação de produtos agropecuários, bem como no transporte rodoviário, ferroviário ou hidroviário de insumos e produtos agropecuários em geral; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam autorizados, em todo o território nacional, a comercialização e o uso de óleo de origem vegetal, puro ou com mistura, como combustível para tratores, colheitadeiras, veículos, geradores de energia, motores, máquinas e equipamentos automotores utilizados na extração, produção, beneficiamento e transformação de produtos agropecuários, bem como no transporte rodoviário, ferroviário ou hidroviário desses mesmos produtos e de seus insumos em geral.

Parágrafo único. Para os fins previstos no caput deste artigo não se aplicam os dispositivos estabelecidos no art. 2º da Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º. Ficam autorizadas, em todo o território nacional, a produzir o óleo combustível de origem vegetal, todas as indústrias refinadoras devidamente estabelecidas, que poderão também comercializá-lo, vendendo-o diretamente ao consumidor desse combustível, para ser utilizado nos fins previstos no caput do art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Atualmente, o Brasil se tornou o maior produtor mundial de grãos, notadamente de soja e outras oleaginosas. Contudo, a desvalorização do Real frente ao Dólar e o aumento dos custos da produção e do transporte, aliados a outros fatores, começam a comprometer a viabilidade das atividades agropecuárias em geral, nas diversas regiões do País.

Assim sendo, torna-se fundamental que se promovam medidas que possibilitem que os custos de produção sejam reduzidos, uma vez que o aumento da produtividade física dos grãos tem ficado mais limitado, mesmo porque, nos últimos anos, esse aumento de produtividade teve uma elevação expressiva por causa da tecnificação do sistema produtivo.

Com o objetivo de concorrer para diminuir esses custos, estamos apresentando este projeto de lei que dispõe sobre a comercialização e o uso do óleo de origem vegetal como combustível para o meio rural.

A utilização do óleo de origem vegetal como combustível para tratores, colheitadeiras, veículos, geradores de energia, motores, máquinas e equipamentos automotores utilizados na extração, produção, beneficiamento e transformação de produtos agropecuários, bem como no transporte rodoviário, ferroviário ou hidroviário desses mesmos produtos e de seus insumos em geral poderá contribuir para baratear os custos de produção, ao tempo em que também viabilizará um novo mercado para esses produtos.

É importante salientar que, para que haja o barateamento nos custos de produção e no transporte dos produtos agropecuários, a comercialização do óleo de origem vegetal deve ser feita diretamente entre a indústria que o produz e o seu consumidor final, a fim de evitar o “passeio” desse combustível, ou seja, que ele seja transportado para outros centros de distribuição, onde, inevitavelmente, terá o seu preço majorado devido aos custos desse deslocamento e mais outras despesas operacionais.

Assim, com o intento de possibilitar que o óleo de origem vegetal esteja disponível na mesma região ou na mesma área onde será consumido, este projeto de lei propõe uma inovação ao autorizar que a sua co-

mercialização seja feita diretamente entre a indústria que o produz e o seu consumidor local.

O cultivo de plantas oleaginosas dinamizará as atividades do campo e contribuirá para que se ampliem os postos de trabalho, não somente nas atividades de produção, mas também nas de beneficiamento, de transformação e de distribuição. Além do mais, dinamizará outros setores econômicos ligados à produção de insumos, de máquinas e equipamentos agrícolas, e de transporte em geral.

O uso de óleo vegetal como combustível automotor certamente não comprometerá a oferta desse produto para fins alimentares, de maneira direta, ou como insumo, tendo em vista as enormes possibilidades e a grande tradição de cultivo de plantas oleaginosas no Brasil.

Há que se considerar também que o uso do óleo vegetal como combustível automotivo concorrerá para que o Brasil diminua seus níveis de emissão de gases poluentes, sobretudo o dióxido de carbono, que é responsável pelo efeito estufa, e reduza a sua participação na poluição ambiental, providência tão necessária no momento atual por que passa o planeta. Concorrerá ainda

para deprimir a sua dependência de derivados de petróleo, em particular de óleo diesel importado, o que promoverá economia de divisas para o país.

Por outro lado, o aumento do uso do óleo de origem vegetal como combustível automotor promoverá a intensificação das pesquisas ligadas a técnicas de refino de cada espécie vegetal e levará as indústrias fabricantes a procederem a adaptações necessárias nos motores, sobretudo os que utilizam diesel, a exemplo do que ocorreu com a intensificação do uso de outros combustíveis, como, por exemplo, o álcool e o gás natural veicular – GNV.

Assim, pelas razões apresentadas aqui – de redução de custos de produção e conseqüente economia para os produtores rurais e transportadores; de dinamização das atividades agropecuárias; de diminuição da dependência de combustíveis de origem fóssil e de colaboração para preservar o meio ambiente – razões essas que nortearam a elaboração do presente projeto, espero que essa iniciativa mereça o acolhimento dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2008.
– Senador **Gilberto Goellner**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.097, DE 13 DE JANEIRO DE 2005

Dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira; altera

as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.847, de 26 de outubro de 1999 e 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 2º Fica introduzido o biodiesel na matriz energética brasileira, sendo fixado em 5% (cinco por cento), em volume, o percentual mínimo obrigatório de adição de biodiesel ao óleo diesel comercializado ao consumidor final, em qualquer parte do território nacional.

§ 1º O prazo para aplicação do disposto no caput deste artigo é de 8 (oito) anos após a publicação desta Lei, sendo de 3 (três) anos o período, após essa publicação, para se utilizar um percentual mínimo obrigatório intermediário de 2% (dois por cento), em volume. (Regulamento)

§ 2º Os prazos para atendimento do percentual mínimo obrigatório de que trata este artigo podem ser reduzidos em razão de resolução do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, observados os seguintes critérios:

I – a disponibilidade de oferta de matéria-prima e a capacidade industrial para produção de biodiesel;

II – a participação da agricultura familiar na oferta de matérias-primas;

III – a redução das desigualdades regionais;

IV – o desempenho dos motores com a utilização do combustível;

V – as políticas industriais e de inovação tecnológica.

§ 3º Caberá à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP definir os limites de variação admissíveis para efeito de medição e aferição dos percentuais de que trata este artigo.

§ 4º O biodiesel necessário ao atendimento dos percentuais mencionados no caput deste artigo terá que ser processado, preferencialmente, a partir de matérias-primas produzidas por agricultor familiar, inclusive as resultantes de atividade extrativista. (Incluído pela Lei nº 11.116, de 2005).

(Às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária, e de Serviços de Infra-Estrutura, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 82, DE 2008

Estabelece que a taxa de juros cobrada no cheque especial não pode superar

a taxa cobrada em operações de crédito pessoal sem garantia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As instituições financeiras não poderão cobrar taxa de juros para os empréstimos concedidos na modalidade cheque especial superior à taxa de juros cobrada nas operações de empréstimo pessoal.

§ 1º A taxa de juros para empréstimo pessoal considerada deverá ser a menor das taxas vigentes para empréstimos com prazo de até cento e oitenta dias, ou a menor taxa vigente, caso a instituição financeira somente ofereça empréstimos com prazos superiores a cento e oitenta dias.

§ 2º O regulamento poderá autorizar cobrança de taxa de juros mais elevada para a modalidade cheque especial, desde que a diferença em relação à taxa cobrada para empréstimos pessoais seja integralmente justificada por diferença nos custos de provimento de cada uma dessas modalidades de empréstimo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor trinta dias após a sua publicação.

Justificação

O objetivo deste Projeto de Lei do Senado (PLS) é proibir as instituições financeiras de cobrarem, nas operações com cheque especial, taxa de juros superior àquela observada nos financiamentos por meio de crédito pessoal. Busca-se, com isso, eliminar uma das maiores aberrações que cotidianamente observamos no mercado de crédito do País: as taxas de juros estratosféricas cobradas pelo uso do cheque especial. De acordo com o Banco Central, mesmo em 2007, quando se observou o menor valor da década, os juros do cheque especial foram, em média, de 140% ao ano. No mesmo período, a taxa básica da economia, conhecida como taxa Selic, oscilou entre 13,25% e 11,25% ao ano.

Aparentemente, não existe explicação plausível para a discrepância de taxas. Poder-se-ia argumentar que, enquanto a Selic reflete as taxas cobradas em operações de mercado aberto e com o Tesouro Nacional – operações praticamente isentas de risco – há um alto risco de inadimplência nas operações de cheque especial. Ou ainda, que os custos operacionais e tributários envolvidos na concessão do financiamento por meio de cheque especial justificariam as elevadas taxas cobradas para essa modalidade de crédito.

Entretanto, nenhuma dessas explicações é convincente. Basta observar o comportamento das taxas cobradas na modalidade crédito pessoal. Essas taxas sempre foram substancialmente inferiores – nunca menos de 64 pontos percentuais, em média – às taxas do cheque especial. E não existem, do ponto de vis-

ta de custos, diferenças que justifiquem precificação tão discrepante entre as modalidades: em ambos os casos, os empréstimos são concedidos sem garantia real, e os custos administrativos e computacionais são semelhantes.

Então, por que as taxas cobradas no cheque especial são tão mais elevadas do que aquelas cobradas no empréstimo pessoal? A resposta é simples: há elevados custos de transação no cheque especial, que são quase que integralmente transferidos para o consumidor, na ausência de regulação como a que este PLS propõe.

E que custos são estes? O cliente que utiliza o cheque especial normalmente o faz por descuido ou por uma necessidade premente de liquidez, e pretende resgatar a dívida em um prazo curto, normalmente de alguns dias. Isso faz com que o custo de pesquisar taxas diferentes (como com transporte, além do tempo e inconveniência de se abrir nova conta bancária), seja maior do que a possível economia que o indivíduo venha a obter, conseguindo taxas mais baixas.

Imaginemos um correntista que necessite de R\$1.000,00 (mil reais) durante dez dias. Se a taxa de juros cobrada por seu banco for de 7% ao mês (cerca de 125% ao ano), seu gasto com juros será de R\$23,00. Imaginemos ainda que, após muita procura, esse correntista encontre outro banco, que lhe cobre 1% ao mês (cerca de 12% ao ano – quase dez vezes menos do que o cobrado pelo concorrente). Nesse caso, ele desembolsaria menos de R\$4,00 a título de juros. Dessa forma, mesmo pagando uma taxa de juros substancialmente maior, esse indivíduo irá economizar menos de R\$20,00, o que, provavelmente, não se constitui em incentivo suficiente para fazer a pesquisa. Adicionalmente, dependendo da necessidade do gasto, é possível que essa pessoa não se possa dar ao luxo de perder tempo procurando taxas mais baixas.

Já no caso de financiamentos de longo prazo, o incentivo para buscar taxas mais atraentes é maior. Por exemplo, para um empréstimo de R\$1.000,00 a ser pago ao longo de um ano, a economia seria da ordem de R\$450,00 se o indivíduo procurar um banco que cobra taxas de 1% ao mês, em vez de 7% ao mês. E, se o prazo for de 24 meses, a procura por uma taxa mais baixa pode reduzir os gastos desse indivíduo em quase mil reais!

Destaque-se que, ao propor este PLS, tivemos dois cuidados; o primeiro, no sentido de garantir que as instituições financeiras, de fato, implementem a alteração proposta; o segundo, de não inviabilizar o cheque especial como instrumento de financiamento.

No § 1º determinamos que a taxa de empréstimo pessoal que servirá como referência deverá ser a

menor dentre as vigentes para empréstimos com até cento e oitenta dias de prazo. Buscamos, com isso, evitar que se estabeleça uma discussão jurídica a respeito de qual deve ser a taxa de crédito pessoal que servirá de base para comparação. Afinal, é comum – e faz todo sentido econômico – cobrar taxas diferentes para empréstimos com prazos diferentes.

Por outro lado, como enfatizamos anteriormente, os custos do cheque especial e do empréstimo pessoal são semelhantes. Pode ocorrer, contudo, que esses custos venham a divergir em algum momento, por exemplo, se a inclinação da curva de juros se tomar excessivamente negativa ou se houver alteração na tributação. Nesse caso, o regulamento poderá, a critério da autoridade, permitir uma diferenciação na taxa de juros. Ainda assim, a diferença deverá refletir somente diferença de custos. Não coloca em risco, portanto, a consecução do principal objetivo deste PLS, qual seja, impedir que os bancos auferam lucros extraordinários a expensas dos correntistas.

Tendo em vista o exposto, conto com o apoio de meus ilustres pares para a aprovação de tão importante matéria.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Marconi Perillo**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 83, DE 2008

Altera o art. 143, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a concessão de aposentadoria por idade a trabalhadores rurais e segurados especiais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 143. O trabalhador rural enquadrado como segurado obrigatório no Regime Geral da Previdência Social, na forma da alínea a do inciso I e alínea g do inciso V do art. 11 desta lei, pode requerer aposentadoria por idade, no valor de um salário mínimo, durante vinte e cinco anos, contados a partir de 24 de julho de 1991, desde que comprove o exercício da atividade rural, ainda que descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício, em número de meses idêntico à carência do referido benefício. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, concedeu, de forma transitória, o benefício da aposentadoria por idade aos trabalhadores rurais (empregados e autônomos) e aos segurados especiais (produtor, parceiro, meiro, garimpeiro etc.), mediante simples comprovação do exercício da atividade durante período equivalente ao de carência. Essa norma está prevista para vigorar durante os quinze anos subseqüentes ao início da vigência da lei. Trata-se de medida destinada a compatibilizar a dificuldade dos rurícolas no cumprimento das obrigações previdenciárias e o súbito enquadramento deles como segurados obrigatórios.

A referida norma representa, na verdade, o reconhecimento de que a inclusão dos trabalhadores rurais na Previdência Social não é um processo fácil. O fato é que os esforços para estender a cobertura previdenciária ao meio rural, com contribuições compatíveis, não tiveram o resultado esperado. A baixa renda desses trabalhadores e, conseqüentemente, sua pequena capacidade contributiva, ainda representa um entrave considerável à eficácia social da legislação previdenciária.

É importante ressaltar que a aposentadoria por idade, no caso em análise, tem característica assistencial, não se enquadrando, portanto, nos estritos parâmetros contábeis e atuariais da Previdência Social. É, de fato, um programa de renda mínima, responsável por uma das mais eficazes políticas sociais instituídas neste País, ainda que revestida de norma previdenciária.

Infelizmente, os benefícios dessa regra tendem a esgotar-se, já que o prazo de quinze anos após a promulgação da Lei nº 8.213, de 1991, embora postergado pela Lei nº 11.368, de 2006, vigora somente até junho de 2008.

Entendo que é imprescindível criar mecanismos que promovam e facilitem a formalização dos contratos de trabalho para os trabalhadores rurais, especialmente aqueles que atuam em atividades de curta duração, tais como os trabalhadores volantes e os “bóias-frias”, que não recebem renda contínua.

Por tudo isso, propomos a ampliação do prazo previsto na legislação atual para vinte e cinco anos. Com isso, evitamos uma injustiça para com aqueles que, simplesmente, não têm condições de recolher as contribuições previdenciárias nas condições atuais de desemprego e de perda de renda para os trabalhadores e pequenos produtores. Esperamos contar com o apoio de nossos Pares para que essa justa medida torne-se efetiva.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Alvaro Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.RegulamentoVide texto compiladoNormas de hierarquia inferiorMensagem de veto

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I
DA FINALIDADE E DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

.....

 Art. 143. O trabalhador rural ora enquadrado como segurado obrigatório no Regime Geral de Previdência Social, na forma da alínea "a" do inciso I, ou do inciso IV ou VII do art. 11 desta Lei, pode requerer aposentadoria por idade, no valor de um salário mínimo, durante quinze anos, contados a partir da data de vigência desta Lei, desde que comprove o exercício de atividade rural, ainda que descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício, em número de meses idêntico à carência do referido benefício. (Redação dada pela Lei nº. 9.063, de 1995) (Vide Medida Provisória nº 410, de 2007).

LEI Nº 11.368, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006.Conversão da MPv nº 312, de 2006

Prorroga, para o trabalhador rural empregado, o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Faço saber que o **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** adotou a Medida Provisória nº 312, de 2006, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Para o trabalhador rural empregado, o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, fica prorrogado por mais dois anos.

~~Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo ao trabalhador rural enquadrado na categoria de segurado contribuinte individual, que presta serviço de natureza rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego. (Incluído pela Medida Provisória nº 385, de 2007).~~ (Revogada pela Medida Provisória nº 397, de 2007)

(Às Comissões de Assuntos Sociais, e de Agricultura e Reforma Agrária, cabendo à última a Decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 2008
(COMPLEMENTAR)**

Acrescenta alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido de alínea j, com a seguinte redação:

“Art. 1º

I –

j) os que respondem a processo judicial de qualquer natureza.

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Quando a Constituição Federal afirma, no inciso LVII do art. 5º, que ninguém será considerado culpado enquanto não transitar em julgado a sentença penal condenatória, está proclamando o princípio da presunção de inocência, fundamental num Estado democrático de direito. Isto significa que o Estado só poderá aplicar uma sanção ao presumido violador da norma penal depois de comprovada a sua responsabilidade, por meio do processo, e mediante decisão do órgão jurisdicional, assegurada ao acusado a ampla defesa.

O princípio da presunção de inocência convive, no texto constitucional, em harmonia com o princípio da moralidade, proclamado no capítulo dos direitos políticos, no capítulo da administração pública e no capítulo do poder judiciário. Com efeito, ao tratar do exercício da soberania popular, no art. 14, a nossa Carta Magna determina, no § 9º, que casos de inelegibilidade não mencionados na Constituição Federal serão regulados em lei complementar, com a finalidade de proteger a probidade administrativa e a moralidade para o exercício do mandato (grifo nosso), verificada a vida pregressa do candidato, e para proteger a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

O princípio da moralidade está inscrito também no art. 37, como um dos princípios norteadores da atividade pública (política ou administrativa), nos três níveis de governo e nos três poderes. A Constituição reafirma o princípio nos arts. 94, 101 e 104, quando exige, dos candidatos aos cargos da mais alta magis-

tratura do País, que possuam reputação ilibada, além de outras qualificações.

Ao exigir moralidade, vida pregressa incólume, reputação ilibada, para o exercício de funções políticas e administrativas, no poder executivo, no legislativo e no judiciário, a Constituição não está afrontando o princípio da presunção de inocência, mas o complementa, em razão de valores e princípios éticos que devem nortear toda a organização do Estado, guardião da coisa pública, do interesse de toda a sociedade.

Essa interpretação, que busca o equilíbrio e a complementação entre os princípios da Constituição, nos permite considerar possível exigir, de candidato a qualquer cargo eletivo, a comprovação da inexistência de processo judicial de qualquer natureza, conforme alteração que se propõe ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1991 (Lei de Inelegibilidade).

Estou certo de que esta medida, de significativa relevância para a prática democrática, não deixará de contar com o apoio dos meus ilustres Pares para a sua concretização.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 64,
DE 18 DE MAIO DE 1990

Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências.

Art. 1º São inelegíveis:

I – para qualquer cargo:

a) os inalistáveis e os analfabetos;

b) os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, que hajam perdido os respectivos mandatos por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos oito anos subseqüentes ao término da legislatura;

c) o governador e o vice-governador de estado e do Distrito Federal, o prefeito e o vice-prefeito que perderem seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Estadual da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período rema-

nescente e nos 3 (três) anos subseqüentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos;

d) os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, transitada em julgado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem 3 (três) anos seguintes;

e) os que forem condenados criminalmente, com sentença transitada em julgado, pela prática de crime contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, o patrimônio público, o mercado financeiro, pelo tráfico de entorpecentes e por crimes eleitorais, pelo prazo de 3 (três) anos, após o cumprimento da pena;

f) os que forem declarados indignos do ofício, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 4 (quatro) anos;

g) os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se a questão houver sido ou estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 5 (cinco) anos seguintes, contados a partir da data da decisão;

h) os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político apurado em processo, com sentença transitada em julgado, para as eleições que se realizarem nos 3 (três) anos seguintes ao término do seu mandato ou do período de sua permanência no cargo;

i) os que, em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro, que tenham sido ou estejam sendo objeto de processo de liquidação judicial ou extrajudicial, hajam exercido, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação, cargo ou função de direção, administração ou representação, enquanto não forem exonerados de qualquer responsabilidade;

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 85, DE 2008

Altera a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, para estabelecer periodicidade anual na aplicação do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e prazo máximo de um ano para adoção de providências pactuadas em termo de compromisso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 5º e 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

.....
§ 3º A periodicidade máxima de aplicação do Enade aos estudantes de cada curso de graduação é anual.

..... (NR)”

“Art. 10.

.....
III – a indicação de prazos, nunca superiores a um ano, e metas para o cumprimento de ações, expressamente definidas, e a caracterização das respectivas responsabilidades dos dirigentes;

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A preocupação com a qualidade do ensino, em todos os níveis, encontra-se assente no pensamento educacional brasileiro, a ponto de ter sido elevada a patamar constitucional (art. 206, VII), devidamente ratificada na vigente Lei de Diretrizes e Bases da Educação brasileira (LDB), sancionada sob o nº 9.394, de 1996, e na legislação educacional ordinária de um modo geral.

Nesse contexto, a avaliação constitui instrumento indispensável para a garantia da oferta de ensino de qualidade, sendo, pois, condicionante dos mais relevantes do próprio futuro do País. Na educação superior, especialmente, a avaliação tem papel estratégico, haja vista a sua contribuição para a formação profissional, de excelência, de bons cientistas e quadros dirigentes do País. É por concebê-la como tal, que a imaginamos permanentemente aperfeiçoada, de modo a atender às necessidades do País e realizar seu objetivo imediato de melhorar o ensino.

Precisamente com essa finalidade, apresentamos este projeto de lei, que visa, em última instância, a aprimorar a Lei nº 10.861, de 2004, que rege a avaliação do ensino superior em nosso País. Na prática, propomos a realização de exames de desempenho dos estudantes em periodicidade máxima de um ano e, na mesma linha, prazo máximo de um ano para a correção de distorções na oferta de ensino superior, atestadas em avaliação oficial. A primeira mudança proposta serve, ainda, ao propósito de viabilizar acesso mais ágil dos estudantes ao diploma de graduação,

nos casos em que não tiverem como justificar ausência em exame para o qual forem selecionados.

Dessa maneira, acreditando na eficácia da atuação intensiva e tempestiva do Poder Público para garantir a proteção de direitos dos estudantes da educação superior, contamos com o apoio dos colegas congressistas para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Marconi Perillo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004

Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, e dá outras providências

.....
Art. 5º A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE.

§ 1º O Enade aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

§ 2º O Enade será aplicado periodicamente, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso.

§ 3º A periodicidade máxima de aplicação do Enade aos estudantes de cada curso de graduação será trienal.

§ 4º A aplicação do Enade será acompanhada de instrumento destinado a levantar o perfil dos estudantes, relevante para a compreensão de seus resultados.

§ 5º O Enade é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

§ 6º Será responsabilidade do dirigente da instituição de educação superior a inscrição junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP de todos os alunos habilitados à participação no Enade.

§ 7º A não-inscrição de alunos habilitados para participação no Enade, nos prazos estipulados pelo Inep, sujeitará a instituição à aplicação das sanções previstas no § 2º do art. 10, sem prejuízo do disposto no art. 12 desta lei.

§ 8º A avaliação do desempenho dos alunos de cada curso no Enade será expressa por meio de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, tomando por base padrões mínimos estabelecidos por especialistas das diferentes áreas do conhecimento.

§ 9º Na divulgação dos resultados da avaliação é vedada a identificação nominal do resultado individual obtido pelo aluno examinado, que será a ele exclusivamente fornecido em documento específico, emitido pelo Inep.

§ 10. Aos estudantes de melhor desempenho no Enade o Ministério da Educação concederá estímulo, na forma de bolsa de estudos, ou auxílio específico, ou ainda alguma outra forma de distinção com objetivo similar, destinado a favorecer a excelência e a continuidade dos estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação, conforme estabelecido em regulamento.

§ 11. A introdução do Enade, como um dos procedimentos de avaliação do Sinaes, será efetuada gradativamente, cabendo ao Ministro de Estado da Educação determinar anualmente os cursos de graduação a cujos estudantes será aplicado.

.....
Art. 10. Os resultados considerados insatisfatórios ensejarão a celebração de protocolo de compromisso, a ser firmado entre a instituição de educação superior e o Ministério da Educação, que deverá conter:

I – o diagnóstico objetivo das condições da instituição;

II – os encaminhamentos, processos e ações a serem adotados pela instituição de educação superior com vistas na superação das dificuldades detectadas;

III – a indicação de prazos e metas para o cumprimento de ações, expressamente definidas, e a caracterização das respectivas responsabilidades dos dirigentes; e

IV – a criação, por parte da instituição de educação superior, de comissão de acompanhamento do protocolo de compromisso.

§ 1º O protocolo a que se refere o **caput** deste artigo será público e estará disponível a todos os interessados.

§ 2º O descumprimento do protocolo de compromisso, no todo ou em parte, poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

I – suspensão temporária da abertura de processo seletivo de cursos de graduação;

II – cassação da autorização de funcionamento da instituição de educação superior ou do reconhecimento de cursos por ela oferecidos; e

III – advertência, suspensão ou perda de mandato do dirigente responsável pela ação não executada, no caso de instituições públicas de ensino superior.

§ 3º As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas pelo órgão do Ministério da Educação responsável pela regulação e supervisão da educação superior, ouvida a Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, em processo administrativo próprio, ficando assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório.

§ 4º Da decisão referida no § 2º deste artigo caberá recurso dirigido ao Ministro de Estado da Educação.

§ 5º O prazo de suspensão da abertura de processo seletivo de cursos será definido em ato próprio do órgão do Ministério da Educação referido no § 3º deste artigo.

.....
(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 86 DE 2008

Altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal e estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências, para dispor sobre a obrigatoriedade de divulgar pela internet as análises laboratoriais resultantes de fiscalizações realizadas na empresa pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 10 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10.

XLII – deixar de garantir, em estabelecimentos de laticínios sob controle do Sistema de Inspeção Federal (SIF), por meio dos próprios sítios na internet, a divulgação e a permanente disponibilidade de acesso ao público, no prazo de cinco dias úteis, a contar da comunicação do órgão fiscalizador, das análises laboratoriais resultantes de fiscalizações realizadas na empresa pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento nos últimos cinco anos:

pena – advertência, interdição, cancelamento da autorização de funcionamento e multa.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As recentes denúncias sobre a qualidade do leite UHT comercializado em diversas regiões do País trouxeram compreensível intranquilidade à população brasileira, particularmente, quanto ao risco à saúde associado às marcas de produtos lácteos disponíveis no mercado.

Além de terem revelado a precariedade das atuais medidas de inspeção e controle dos órgãos fiscalizadores, expressando a necessidade de aprimoramento dos instrumentos utilizados, as fraudes investigadas alertaram os consumidores acerca dos graves riscos representados pela insuficiência ou pela baixa confiabilidade das informações disponíveis sobre os produtos lácteos comercializados.

Nesse sentido, a obrigatoriedade da divulgação na internet das análises técnicas realizadas pelos órgãos fiscalizadores federais é o mínimo que se pode exigir das empresas de laticínios sob controle do Sistema de Inspeção Federal (SIF), uma vez que a medida representa um custo desprezível, aliado ao grande benefício de permitir ao consumidor, a qualquer momento, o acesso a informações indispensáveis à seleção de produtos lácteos saudáveis.

Como já existe legislação própria a esse respeito, propomos na presente iniciativa, em respeito à boa técnica legislativa, a inclusão de tal obrigatoriedade entre as infrações sanitárias previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

Em conformidade com as razões expostas, peço o apoio do Senado Federal ao Projeto de Lei apresentado, que contribui para o aperfeiçoamento da qualidade das informações sobre as empresas fabricantes de produtos lácteos no Brasil e a uma mais ampla divulgação dessas informações técnicas aos consumidores.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Marconi Perillo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.437, DE 20 de AGOSTO DE 1977

Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

.....

TÍTULO I

Das Infrações e Penalidades

Art. 10. São infrações sanitárias:

I – construir, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, laboratórios de produção de medicamentos, drogas, insumos, cosméticos, produtos de higiene, dietéticos, correlatos, ou quaisquer outros estabelecimentos que fabriquem alimentos, aditivos para alimentos, bebidas, embalagens, saneantes e demais produtos que interessem à saúde pública, sem registro, licença e autorizações do órgão sanitário competente ou contrariando as normas legais pertinentes:

pena – advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença, e/ou multa.

II – construir, instalar ou fazer funcionar hospitais, postos ou casas de saúde, clínicas em geral, casas de repouso, serviços ou unidades de saúde, estabelecimentos ou organizações afins, que se dediquem à promoção, proteção e recuperação da saúde, sem licença do órgão sanitário competente ou contrariando normas legais e regulamentares pertinentes:

pena – advertência, interdição, cancelamento da licença e/ou multa.

III – instalar consultórios médicos odontológicos, e de quaisquer atividades paramédicas, laboratórios de análises e de pesquisas clínicas, bancos de sangue, de leite humano, de olhos, e estabelecimentos de atividades afins, institutos de esteticismo, ginástica, fisioterapia e de recuperação, balneários, estâncias hidrominerais, termas, climatéricas, de repouso, e de gêneres, gabinetes ou serviços que utilizem aparelhos e equipamentos geradores de raio-X, substâncias radioativas ou radiações ionizantes e outras, estabelecimentos, laboratórios, oficinas e serviços de ótica, de aparelhos ou materiais óticos, de prótese dentária, de aparelhos ou materiais para uso odontológico, ou explorar atividades comerciais, industriais, ou filantrópicas, com a participação de agentes que exerçam profissões ou ocupações técnicas e auxiliares relacionadas com a saúde, sem licença do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto nas demais normas legais e regulamentares pertinentes:

pena – advertência, interdição, cancelamento da licença, e/ou multa;

IV – extrair, produzir, fabricar, transformar, preparar, manipular, purificar, fracionar, embalar ou reembalar, importar, exportar, armazenar, expedir, transportar, comprar, vender, ceder ou usar alimentos, produtos alimentícios, medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, produtos dietéticos, de higiene, cosméticos,

correlatos, embalagens, saneantes, utensílios e aparelhos que interessem à saúde pública ou individual, sem registro, licença, ou autorizações do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto na legislação sanitária pertinente:

pena – advertência, apreensão e inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa;

V – fazer propaganda de produtos sob vigilância sanitária, alimentos e outros, contrariando a legislação sanitária:

pena – advertência, proibição de propaganda, suspensão de venda e/ou multa;

VI – deixar, aquele que tiver o dever legal de fazê-lo, de notificar doença ou zoonose transmissível ao homem, de acordo com o que disponham as normas legais ou regulamentares vigentes:

pena – advertência, e/ou multa;

VII – impedir ou dificultar a aplicação de medidas sanitárias relativas às doenças transmissíveis e ao sacrifício de animais domésticos considerados perigosos pelas autoridades sanitárias:

pena – advertência, e/ou multa;

VIII – reter atestado de vacinação obrigatória, deixar de executar, dificultar ou opor-se à execução de medidas sanitárias que visem à prevenção das doenças transmissíveis e sua disseminação, à preservação e à manutenção da saúde:

pena – advertência, interdição, cancelamento de licença ou autorização, e/ou multa;

IX – opor-se à exigência de provas imunológicas ou à sua execução pelas autoridades sanitárias:

pena – advertência, e/ou multa;

X – obstar ou dificultar a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções:

pena – advertência, interdição, cancelamento de licença e autorização, e/ou multa;

XI – aviar receita em desacordo com prescrições médicas ou determinação expressa de lei e normas regulamentares:

pena – advertência, interdição, cancelamento de licença, e/ou multa;

XII – fornecer, vender ou praticar atos de comércio em relação a medicamentos, drogas e correlatos cuja venda e uso dependam de prescrição médica, sem observância dessa exigência e contrariando as normas legais e regulamentares:

pena – advertência, interdição, cancelamento da licença, e/ou multa;

XIII – retirar ou aplicar sangue, proceder a operações de plasmaferese, ou desenvolver outras atividades hemoterápicas, contrariando normas legais e regulamentares:

pena – advertência, interdição, cancelamento da licença e registro, e/ou multa;

XIV – exportar sangue e seus derivados, placentas, órgãos, glândulas ou hormônios, bem como quaisquer substâncias ou partes do corpo humano, ou utilizá-los contrariando as disposições legais e regulamentares:

pena – advertência, interdição, cancelamento de licença e registro, e/ou multa;

XV – rotular alimentos e produtos alimentícios ou bebidas bem como medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, produtos dietéticos, de higiene, cosméticos, perfumes, correlatos, saneantes, de correção estética e quaisquer outros contrariando as normas legais e regulamentares:

pena – advertência, inutilização, interdição, e/ou multa;

XVI – alterar o processo de fabricação dos produtos sujeitos a controle sanitário, modificar os seus componentes básicos, nome, e demais elementos objeto do registro, sem a necessária autorização do órgão sanitário competente:

pena – advertência, interdição, cancelamento do registro da licença e autorização, e/ou multa;

XVII – reaproveitar vasilhames de saneantes, seus congêneres e de outros produtos capazes de serem nocivos à saúde, no envasilhamento de alimentos, bebidas, refrigerantes, produtos dietéticos, medicamentos, drogas, produtos de higiene, cosméticos e perfumes:

pena – advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa;

XVIII – expor à venda ou entregar ao consumo produtos de interesse à saúde cujo prazo de validade tenha expirado, ou apor-lhes novas datas, após expirado o prazo:

pena – advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, da licença e da autorização, e/ou multa;

XIX – industrializar produtos de interesse sanitário sem a assistência de responsável técnico, legalmente habilitado:

pena – advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa;

XX – utilizar, na preparação de hormônios, órgãos de animais doentes, estafados ou emagrecidos ou que apresentem sinais de decomposição no momento de serem manipulados:

pena – advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, da autorização e da licença, e/ou multa;

XXI – comercializar produtos biológicos, imunoterápicos e outros que exijam cuidados especiais de conser-

vação, preparação, expedição, ou transporte, sem observância das condições necessárias à sua preservação:

pena – advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa;

XXII – aplicação, por empresas particulares, de raticidas cuja ação se produza por gás ou vapor, em galerias, bueiros, porões, sótãos ou locais de possível comunicação com residências ou freqüentados por pessoas e animais:

pena – advertência, interdição, cancelamento de licença e de autorização, e/ou multa;

XXIII – descumprimento de normas legais e regulamentares, medidas, formalidades e outras exigências sanitárias pelas empresas de transportes, seus agentes e consignatários, comandantes ou responsáveis diretos por embarcações, aeronaves, ferrovias, veículos terrestres, nacionais e estrangeiros:

pena – advertência, interdição, e/ou multa;

XXIV – inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis, pelos seus proprietários, ou por quem detenha legalmente a sua posse:

pena – advertência, interdição, e/ou multa;

XXV – exercer profissões e ocupações relacionadas com a saúde sem a necessária habilitação legal:

pena – interdição e/ou multa;

XXVI – cometer o exercício de encargos relacionados com a promoção, proteção e recuperação da saúde a pessoas sem a necessária habilitação legal:

pena – interdição, e/ou multa;

XXVII – proceder à cremação de cadáveres, ou utilizá-los, contrariando as normas sanitárias pertinentes:

pena – advertência, interdição, e/ou multa;

XXVIII – fraudar, falsificar ou adulterar alimentos, inclusive bebidas, medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, dietéticos, saneantes e quaisquer outros que interessem à saúde pública:

pena – advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto; suspensão de venda e/ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento;

XXIX – transgredir outras normas legais e regulamentares destinadas à proteção da saúde:

pena – advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto; suspensão de venda e/ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto; interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da

empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda;

XXX – expor, ou entregar ao consumo humano, sal, refinado ou moído, que não contenha iodo na proporção de dez miligramas de iodo metalóide por quilograma de produto:

pena – advertência, apreensão e/ou interdição do produto, suspensão de venda e/ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento;

XXXI – descumprir atos emanados das autoridades sanitárias competentes visando à aplicação da legislação pertinente:

pena – advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto, suspensão de venda e/ou de fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, interdição parcial ou total do estabelecimento; cancelamento do alvará de licenciamento da empresa, proibição de propaganda.

Parágrafo único. Independem de licença para funcionamento os estabelecimentos integrantes da administração pública ou por ela instituídos, ficando sujeitos, porém, às exigências pertinentes às instalações, aos equipamentos e à aparelhagem adequadas e à assistência e responsabilidade técnicas.

.....
(*Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Agricultura e Reforma Agrária; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 33, DE 2008**

**Susta a aplicação do disposto nos §§
1º e 2º do art. 245 da Instrução Normativa
do Ministério da Previdência Social/Secretaria de Receita Previdenciária nº 3, de 14
de julho de 2005.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada a aplicação do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 245 da Instrução Normativa do Mi-

nistério da Previdência Social/Secretaria de Receita Previdenciária nº 3, de 14 de julho de 2005.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 15 de julho de 2005.

Justificação

O art. 149 da Constituição Federal, mais tarde alterado pela Emenda Constitucional nº 33, de 11 de dezembro de 2001, assegura às exportações o direito à desoneração de sua carga tributária.

No caso do ICMS, cabe aos Estados a normatização operacional dessa desoneração, bem como, no caso dos Impostos e Contribuições Sociais, é à Receita Federal que cabe operacionalizar a desoneração e, por fim, a desoneração das Contribuições Previdenciárias (antigo Fundo Rural), cabe à Previdência Social normatizar, em obediência ao que está previsto nos dispositivos constitucionais.

Os Estados e a Receita Federal, por meio de seus atos normativos, definem com precisão os casos e as situações em que essa desoneração é aplicada.

Porém, a Previdência Social, por meio da Instrução Normativa nº 3, de 17 de julho de 2005, editada pela Secretaria de Receita Previdenciária, veda taxativamente esse direito às exportações indiretas, que são aqueles casos em que elas são realizadas por empresas exportadoras, **trading** e cooperativas, considerando somente a desoneração para os casos em que a produção seja comercializada diretamente com o adquirente domiciliado no exterior.

Desse modo, a Previdência Social, de acordo com o que dispôs nos §§ 1º e 2º do art. 245 da Instrução Normativa do Ministério da Previdência Social/Secretaria de Receita Previdenciária nº 3, de 14 de julho de 2005, não reconhece como imunes de taxas tributárias as receitas de exportações que sejam efetuadas por empresas comerciais exportadoras, conforme está expresso nos dispositivos da citada Instrução, reproduzidos a seguir:

“Art. 245 Não incidem as contribuições sociais de que trata este Capítulo sobre as despesas decorrentes de exportações de produtos, cuja comercialização ocorra a partir de 12 de dezembro de 2001, por força do disposto no inciso I do § 2º do art. 149 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 33, de 11 de dezembro de 2001.

§ 1º Aplica-se o disposto neste artigo exclusivamente quando a produção é comercializada diretamente com adquirente domiciliado no exterior.

§ 2º A receita decorrente da comercialização com empresa constituída e em funcionamento no País é considerada receita proveniente do comércio interno e não de exportação, independente da destinação que esta dará ao produto.”

A instrução normativa anterior (IN MPS/SRP nº 100, 30 de março de 2004) previa apenas a não incidência das contribuições sociais sobre as receitas decorrentes de exportação de produtos. Até então, as agroindústrias e os produtores rurais recolhiam a contribuição previdenciária sobre a receita bruta da venda de sua produção, fosse ela no mercado interno, fosse ela exportada; no entanto, podiam excluir desse cálculo o faturamento obtido com as suas vendas para o exterior. Pelas novas regras, por força do disposto na Instrução Normativa nº 3, de 2005, apenas as transações feitas diretamente com empresas no exterior poderão desfrutar do benefício fiscal.

Dessa maneira, o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 245 da Instrução Normativa do Ministério da Previdência Social/Secretaria de Receita Previdenciária nº 3, de 14 de julho de 2005, afronta a Constituição Federal no que concerne à imunidade tributária para a exportação. O enunciado colide com o princípio da legalidade estabelecido pelo inciso II do art. 5º da Carta Magna e pelo inciso I do art. 150, os quais estabelecem que seja vedada à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios “exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça”.

Por essas razões, entendo que a Secretaria de Receita Previdenciária do Ministério de Previdência Social, ao inserir os §§ 1º e 2º no art. 245 da Instrução Normativa nº 3, de 14 de julho de 2005, exorbitou o seu poder regulamentador, extrapolando os limites da delegação a ela assegurada pelos instrumentos legais em vigor.

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa a resguardar o dispositivo constitucional e a sustar, portanto, os efeitos do disposto nos §§ 1º e 2º da citada Instrução Normativa sob o amparo legal do art. 49 da Constituição Federal, que estabelece ser da competência exclusiva do Congresso Nacional “sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentador ou dos limites de delegação legislativa.”(inciso v)

Sala das Sessões, 18 de março de 2008. – Senador **Gilberto Goellner**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 149. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo.

.....
Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 11-12-2001:

§ 2º As contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico de que trata o **caput** deste artigo:

I – não incidirão sobre as receitas decorrentes de exportação;

II – poderão incidir sobre a importação de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível;

III – incidirão também sobre a importação de produtos estrangeiros ou serviços

.....
INSTRUÇÃO NORMATIVA MPS/SRP Nº 3,
DE 14 DE JULHO DE 2005
– **DOU** DE 15-7-2005 – ALTERADA

Dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais administradas pela Secretaria da Receita Previdenciária – SRP e dá outras providências.

SEÇÃO III

Exportação de Produtos

“Art. 245. Não incidem as contribuições sociais de que trata este Capítulo sobre as receitas decorrentes de exportação de produtos, cuja comercialização ocorra a partir de 12 de dezembro de 2001, por força do disposto no inciso I do § 2º do art. 149 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 33, de 11 de dezembro de 2001.

§ 1º Aplica-se o disposto neste artigo exclusivamente quando a produção é comercializada diretamente com adquirente domiciliado no exterior.

§ 2º A receita decorrente de comercialização com empresa constituída e em funcionamento no País é considerada receita proveniente do comércio interno e não de exportação, independentemente da destinação que esta dará ao produto.”

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com referência ao Projeto de Resolução nº 11, de 2008, lido anteriormente, a Presidência comunica o Plenário que fica aberto o prazo de cinco dias úteis, perante à Mesa, para recebimento de emendas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no final da última semana legislativa, encaminhei a V. Ex^a um requerimento, por escrito, que suponho deva ser respondido prontamente por V. Ex^a. Fui às notas taquigráficas, comparei com a revisão feita por V. Ex^a. Estava completamente fiel ao som e ao que dizia V. Ex^a, por escrito, para o **Diário do Congresso**.

V. Ex^a disse que, a par de uma exorbitância de comportamento por parte dos opositoristas, V. Ex^a também se recusava a ceder às ameaças feitas pelo Senhor Presidente da República, aos recados por ele enviados. Já que não acredito que V. Ex^a não tenha, absolutamente, sido fiel à verdade – já afasto isso –, fiz três perguntas a V. Ex^a.

Primeira: que ameaças foram essas que o Senhor Presidente da República teria feito a V. Ex^a? Segunda: que recados teriam sido esses enviados pelo Senhor Presidente da República a V. Ex^a? Terceira: que portador ou que portadores teriam transmitido a V. Ex^a esses recados?

As ameaças, pelo que entendi, teriam sido pessoais. O Presidente teria pegado o telefone e dito: “Olha, se não fizer assim, vai ser assado.” Os recados, não; os recados podem ter tido outro tipo de conotação e vieram, certamente, por um portador, por uma portadora, ou por vários portadores ou várias portadoras.

Eu gostaria também, Sr. Presidente, de dizer que não adianta taparmos o sol com a peneira. Não sou mesmo de tapar o sol com a peneira, não consigo tapar o sol com a peneira. Vivo, neste momento, um constrangimento. Sempre tive com V. Ex^a uma relação que foi a melhor.

Por outro lado, tenho o meu dever a cumprir. Cada um cumpre o dever ou não o cumpre; e, quando o cumpre, cumpre do jeito que acha que seja justo fazê-lo. Estou cumprindo-o do jeito que acho justo fazê-lo.

Portanto, eu gostaria de dizer que, quando V. Ex^a tomou posse na Presidência, distinguiu o meu Partido, que foi o único que mandou a V. Ex^a um programa escrito de compromisso. V. Ex^a afirmou, por escrito, esse compromisso aqui, diante da Nação, num discurso

muito bonito. Um dos pontos era o rodízio, respeitando as forças da Casa, na distribuição das relatorias para medidas provisórias e outras matérias.

Deixe-me explicar melhor para V. Ex^a. Tevê estatal: não tem de ser levado em conta se o Governo acha que o Senador Mário Couto não serve para ser o relator. Isso não é problema do Governo. É foro íntimo nosso. Então, se está na nossa vez de indicar, por exemplo, caberia ao Senador José Agripino e a mim acertarmos quem do nosso bloco iria. Poderia ser o Senador Demóstenes Torres, o Senador Mário Couto ou quem fosse, até porque não questionamos quando chega a vez dos governistas fazerem isso.

Veja só: três matérias momentosas, uma delas aquela que virou peteca: põe urgência, tira urgência, aquele leva-e-traz que vimos, que foi aquele momento de esperteza que sinceramente não elogio. Eu não faço o elogio da esperteza: prefiro Erasmo e o seu *Elogio da Loucura* ao elogio da esperteza da Liderança do Governo demonstrada naquele dia.

Segundo, Sr. Presidente, se V. Ex^a já estivesse cumprindo esse item de sua campanha para Presidente do Senado e estivesse fazendo o rodízio das medidas provisórias, não teria conta matemática, não teria conta nenhuma, não teria aritmética qualquer que tivesse sonogado a nós do Bloco da Minoria, que é o maior bloco do Senado, pelo menos uma delas – no mínimo uma delas. Poderia ser a da TV, poderia ser aquela que se prestou à “esperteza”. Estou aspeando “esperteza” porque acho que este País é esperto demais, é um País debochadamente esperto. E não vou ficar me curvando a espertezas nem a deboches neste Parlamento enquanto tiver mandato nele.

E a terceira medida provisória, Sr. Presidente, era aquela da Eletrobrás. Nenhuma coube a nós. Não pudemos, portanto, opinar, do ponto de vista da relatoria e do estudo mais profundo, sobre nenhuma delas. E, se tivéssemos sido...

Sr. Presidente, se V. Ex^a prestar atenção em mim, agradeço sobremaneira, porque não é uma questão regimental.

Posso continuar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pois não, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Se fosse uma questão regimental, a Dr^a Cláudia seria útil. Mas, como não é, não há artigo nenhum, simplesmente estou querendo continuar com o meu raciocínio.

Aquilo que fez o Líder do Governo naquele dia, se o relator fosse um de nós, não teria acontecido. Iríamos propor o debate daquele episódio até o final. Mas, como as três foram para mãos governistas, ignorando nosso peso numérico, nosso peso simbólico,

nosso peso político aqui na Casa e contrariando uma proposta sua de campanha, óbvio que tenho que trazer isso à baila. É agradável? Não é. Para V. Ex^a é? Para mim não é também.

Gostaria de dizer que o meu interesse é que se volte à mais plena normalidade aqui. Agora, eu não posso admitir que os rodízios continuem sendo feitos dessa maneira, ao sabor dos interesses do Governo. Não posso aceitar isso. E, segundo, não posso aceitar que se fale mais naquela figura esquisita, bizarra de requerimento para encerrar a discussão, quebrando a praxe do Senado e impedindo a expressão de Senadores. Eu não posso mais aceitar isso.

Então, isso são explicações que estão a dever os senhores a nós. Dizendo eu que aceito mesmo que V. Ex^a diga: “Olha, não tem distribuição de medida provisória”. Eu aceito. E vou me portar, em relação a essa ação sua, do jeito que couber, porque o que não vai deixar de ter é reação minha. Não é possível.

Segundo, aceito que digam: “Não, quando houver determinação da Casa Civil, vamos aqui agir e vai ter de novo aquele rolo compressor e não sei mais o quê. E já está cheio de medidas provisórias por aí”. Eu aceito. Em compensação, permitam-me usar das minhas armas nas Comissões, permitam-me usar das minhas armas onde quer que eu as tenha.

E, terceiro, Presidente, estou num impasse: retirei os membros do PSDB da Comissão de Orçamento por não concordar com a feitura do Orçamento, com a forma como o Orçamento é feito. Está na hora de indicar. V. Ex^a tem a prerrogativa de indicar por nós. Eu lhe pediria que não o fizesse. O PSDB não quer fazer parte dessa Comissão de Orçamento tal como ela é feita. O PSDB não quer integrá-la. O PSDB quer o fim dessa Comissão de Orçamento. O PSDB quer – é a proposta que foi formulada pelo Senador Sérgio Guerra – que essa Comissão seja extinta, que as reuniões sejam feitas de dia. Não agüento mais reunião de Comissão de Orçamento de noite. De noite é hora para se fazerem outras coisas, não para se reunir mais sobre o Orçamento. É para as comissões temáticas discutirem os temas, e uma comissão de sistematização afunilaria, como se fez na Constituinte, a feitura da peça orçamentária.

Então, estamos nesse impasse. Voltar para ali não temos vontade. É uma determinação nossa.

Por outro lado, é esquisitíssimo um partido como o PSDB não participar da Comissão de Orçamento.

Aí, eu gostaria que, então, não valesse para nós aquela história: “Ah, se não indicar em tal dia, eu indico”. Isso vale muito bem para a CPI, quando

tem gente querendo esconder a sujeira para debaixo do tapete, mas não vale para nos obrigar, até porque nenhum nosso vai. Se V. Ex^a usar isso, nenhum Senador tucano se apresentará naquela Comissão, nos moldes em que ela é feita, para termos que ficar no final discutindo aquele bode russo na sala que foi aquele anexo. O pior do Orçamento não é aquele anexo. O pior do Orçamento não é nem esse contingenciamento, que nós sabíamos que ia acontecer; já foi anunciado em seguida o contingenciamento, depois de todo aquele fingimento de que estávamos ali decidindo e mandando; não estávamos decidindo e mandando coisa alguma...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Só que isso vem acontecendo há 30 anos, e não se faz nada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Perdão.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – O Orçamento é isso há 30 anos. Fala-se, fala-se, e não acontece nada...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois é. Tomamos uma atitude, então, Senador Pedro Simon de não participarmos...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Talvez esta seja a hora de fazer.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) –... de não participarmos dessa peça. Farão o Orçamento sem a presença do PSDB. Isso, para responder ao Senador Pedro Simon, haverá de servir pelos Governos a fora e pelas legislaturas a fora. Mas aquela peça de ficção... E se mostrou peça de ficção quando, de novo, o que anunciamos na sessão presidida por V. Ex^a no Congresso aconteceu: já estão anunciando os contingenciamentos, que eram mais do que esperados.

Então, não queremos participar desse Orçamento como está, Sr. Presidente.

Eu gostaria, portanto, que V. Ex^a respondesse ao meu questionamento, eu que estranhei a demora na resposta ao meu requerimento, até porque é uma coisa muito simples. V. Ex^a foi ameaçado. V. Ex^a disse que foi...

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – V. Ex^a permite um aparte, Senador Arthur Virgílio?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não sei se posso. Não sei se não cabe aparte. V. Ex^a em seguida, Senador Cristovam, falaria pela ordem.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Não, não cabe, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, não cabe aparte. Eu lamento não poder ouvir o Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Posso pedir pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas depois V. Ex^a terá oportunidade de falar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu já não tenho o que dizer. Salvo se citado e convocado ao debate, irei em seguida, Sr. Presidente.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Falarei depois, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas V. Ex^a se disse ameaçado. E sabe muito bem o que diz, tanto que é o nosso Presidente, o Presidente de nós todos, eleito por todos nós, se não me engano eleito até por unanimidade, ou foi algo muito perto disso.

V. Ex^a disse: “Recebi ameaças do Presidente” – está nas notas taquigráficas –, “recebi recados”. Então, eu quero saber que ameaça foi, ou que ameaças foram, que recado foi, ou que recados foram, e que portador ou portadores trouxeram os recados oficiais para V. Ex^a.

E mais: cobrar de V. Ex^a que nós exerçamos um fato de independência aqui na Casa. Relatoria não pode mais continuar desse jeito. Relatoria tem que passar por nós. É um compromisso seu, dito aqui, desta mesa, assinado por V. Ex^a naquele momento em que V. Ex^a recebia o apoio da Bancada do PSDB.

E digo mais: talvez aquele transtorno e aquela vergonha tivessem sido evitados, se uma das MPs pelo menos tivesse sido – como é da lógica numérica e da lógica política – relatada pelo Bloco DEM/PSDB, que é o Bloco que constitui individualmente a força majoritária aqui nesta Casa, Sr. Presidente.

Muito obrigado. aguardo V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu gostaria de contar com a compreensão dos Senadores, porque eu preciso responder ao Senador Arthur Virgílio. Se eu for dar a palavra a cada um, não vou responder tão cedo.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Aguardamos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, eu queria dizer ao Senador Arthur Virgílio que o requerimento de S. Ex^a não encontra amparo regimental. Não há como justificar regimentalmente o requerimento de V. Ex^a. Mas isso não impede que eu possa responder a V. Ex^a. Quais foram as ameaças recebidas por V. Ex^a? Não fui só eu que as recebi. Recebeu o Congresso Nacional por inteiro. Todos estão lembrados de que o Presidente da República fez questão de afirmar, num determinado momento, que, se o Orçamento não fosse aprovado, ele faria uso das medidas provisórias.

No meu entender – posso estar equivocado –, não existe maior ameaça ao Congresso Nacional, ao seu funcionamento, do que dizer que vai enviar uma enxurrada de medidas provisórias, ou seja qual for a expressão utilizada.

Na verdade, eu recebi essas ameaças. Não vou dizer que recebi outras porque não as recebi, mas acho que isso se constitui numa ameaça não apenas a mim, mas a V. Ex^a, a todos nós, porque hoje não há nada que nos constanja mais, nada que nos iniba mais que uma enxurrada de medidas provisórias.

Os recados recebidos foram esses. Quais foram os portadores dessas ameaças ou recados? Aí os portadores se multiplicam. Não foi apenas o Presidente da República. Foram Ministros de Estado. Foi o Ministro Paulo Bernardo. Pode ter sido outro Ministro.

Na verdade o que tenho a dizer sobre o requerimento de informações de V. Ex^a é isso que acabo de dizer.

Com relação à relatoria, eu vou recordar aqui que eu já declarei mais de uma vez que não tive ainda oportunidade de sentar com V. Ex^a para decidir isso, mas, se quiserem, nós faremos isso na primeira oportunidade.

Eu só lamento é que V. Ex^a tenha dito que não iria mais ao meu gabinete, não iria mais dialogar comigo, só dialogaria, como está fazendo agora, no plenário do Senado. Mas, se V. Ex^a quiser – e repito o que disse a jornalistas aqui presentes –, vou ao gabinete de V. Ex^a; e sei que V. Ex^a inclusive já disse que, se eu for ao seu gabinete, serei bem acolhido.

Então, Senador Arthur Virgílio, permita-me: eu não sei se a essa altura o que importa mais são determinadas colocações que V. Ex^a está fazendo ou se é, na verdade, nós definirmos uma conduta que só faça enobrecer o Poder Legislativo, revitalizá-lo, prestigiá-lo. E eu estou disposto a fazer isso. V. Ex^a é que insiste em dizer que eu não mereço mais o crédito que merecia antes da parte de V. Ex^a e do PSB – do PSDB, desculpe-me – o que eu lamento; lamento bastante, porque, permita-me V. Ex^a, eu não fiz nada até agora; nada, absolutamente nada, que pudesse levar uma organização partidária com assento nesta Casa a retirar a confiança na Presidência da Casa, acho eu. V. Ex^a pode achar diferente.

Eu acho, Senador Arthur Virgílio, que está aberta uma porta para um futuro melhor deste Congresso Nacional, deste Parlamento. Eu pretendo abri-la; pretendo ingressar nela. Essa porta pode ser a do meu gabinete, a do gabinete de V. Ex^a, não importa. O que importa é o entendimento.

Porém, se V. Ex^a insiste em dizer que não há mais entendimento, o que eu posso fazer? Digam-me agora,

Srs. Senadores, o que eu posso fazer, se o Senador Arthur Virgílio não quer mais se entender comigo? Não posso fazer nada. Eu poderia até fazer...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Renuncia à Presidência e põe outro da confiança do Arthur Virgílio...

(Interferências fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Se eu renuncio?!

(Interferências fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sim.

Se o preço a pagar for isto – a minha renúncia –, eu acho um preço alto demais, mas, se V. Ex^a quiser, eu...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, permita-me, eu não vou admitir ser tratado por brincadeira, nem por V. Ex^a, nem pelo Senador Pedro Simon, nem por ninguém! Eu não estou pedindo renúncia a V. Ex^a. Estou falando de coisas sérias. É um compromisso de campanha: V. Ex^a disse que faria o rodízio das relatorias. Não precisa ir ao meu gabinete para discutir isso – nem eu, ao seu. É automático. É reconhecer o nosso peso numérico e político.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Permita-me, Sr. Presidente. Permita-me! Não estou aqui para servir de chacota nem de risadinha de quem quer que seja.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas sou eu que estou com a palavra, Senador. Eu o ouvi pacientemente...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito bem. Então, ceda-me em seguida, mas já fica a advertência: eu não estou aqui para servir de brincadeira para o Senador Pedro Simon nem para quem quer seja. Eu estou aqui a trabalho. Trabalho com seriedade. Cobro respeito, porque eu também sei desrespeitar. Não é a minha destinação, mas sei desrespeitar. Eu estou aqui dialogando e exercendo o meu dever legítimo de Líder do PSDB. Eu estou cobrando pontos que são de campanha sua que não estão sendo cumpridos e que possibilitaram aquela manobra de esperteza, porque, se um de nós fosse relator de uma das três matérias, o quadro teria sido outro. Quanto a V. Ex^a, eu lamentei profundamente V. Ex^a ter continuado presidindo uma sessão sem a presença das Oposições. Isso foi lamentável sob todos os títulos e é meu dever lutar pela integridade e pelo clima de liberdade democrática aqui no Congresso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. PMDB – AM) – Senado Arthur Virgílio, me perdoe...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não tenho que lhe perdoar. Estou lhe questionando e lhe criticando. É outra história.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. PMDB – AM) – Eu não quis agredir V. Ex^a. Eu apenas respondi ao Senador Pedro Simon. Perdoe-me V. Ex^a. Se V. Ex^a quiser...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Um dos nomes que eu cogitei para Presidente foi o dele, o do Senador Pedro Simon. Ele, Jarbas Vasconcelos, e alguns outros do Partido de V. Ex^as, enfim. Só não estou aqui para ser tratado sem ser no nível da mais absoluta sobriedade e seriedade, porque, se as pessoas conseguem me olhar, não há a menor hipótese de sair um sorriso do meu rosto neste momento. Não estou aqui para sorrir. Não estou vendo o programa dos Trapalhões, não estou vendo a Xuxa, não estou vendo *Casseta e Planeta*. Estou aqui cumprindo o meu dever, estou respeitando as pessoas e cobrando que elas me dêem o mesmo tratamento. Não abro mão de que seja assim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. PMDB – AM) – Senador Arthur Virgílio, eu não fiz nada que levasse V. Ex^a essa exacerbação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não é exacerbação, não. V. Ex^a disse: “Se ele quer não se entender...” e se virou. V. Ex^a foi, de certa forma, jocoso, e possibilitou que o Senado Simon exercitasse a veia humorística dele. Eu queria cortar essa veia, sinceramente, e pedir a V. Ex^a que só me responda objetivamente como é que vai ser a questão da relatoria; e mais, se eu vou ter que enfrentar, novamente, essa esperteza de requerimento. Se eu tiver, vou agir como estou agindo nas comissões. Não estou aqui para dizer nada diferente daquilo que é a destinação a que me dispus. Vou com ela até o fim, Sr. Presidente. Vou com ela até o fim. Não há quem me demova da atitude que tomei, porque é uma atitude em defesa da liberdade deste Plenário, da democracia, que não vai deixar de reinar aqui, a depender do meu protesto, a depender da minha luta.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu já pedi perdão a V. Ex^a. Acho que...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a não precisa pedir perdão. Eu quero agora relatoria e que nunca mais haja requerimento de esperteza aqui. Perdão não precisa pedir, não. Quero relatorias, equilíbrio, e quero liberdade no plenário do Congresso e do Senado para que não aconteça o que aconteceu da outra vez.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a me permite?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Claro, com muita honra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, eu já disse a V. Ex^a que ameaça não constrói nada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não estou ameaçando V. Ex^a. Não se faça de vítima. Não estou ameaçando V. Ex^a. Estou dizendo qual é a condição do meu Partido para se integrar à normalidade. O meu Partido não aceita a esperteza dos requerimentos que quebra a praxe. O meu Partido não aceita, de forma alguma, que não se faça uma distribuição eqüitativa das relatorias. Isso é compromisso de campanha de V. Ex^a. Não tome como ameaça, mas não tente castrar o meu exercício de Líder, porque eu estou aqui representando o meu Partido e representando o desejo do meu Partido de não ter a sua voz nunca mais cerceada nesta Casa. Nós não estamos... Não vai ter Semana Santa que nos faça mudar de opinião.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, permita-me. O que estou fazendo neste instante para castrar o mandato de V. Ex^a?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, não. Claro. Da outra vez, castraram, com a esperteza do Líder.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas agora?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, não vá querer me castrar todo dia. Castre uma vez só, porque eu não tenho tantos testículos assim.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agora foi V. Ex^a. Um dia é da caça, outro é do caçador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu me senti a caça, Sr. Presidente, e não me sinto bem nesse papel. Não gosto do papel do caçador, mas recuso o papel da caça. Eu me recuso ao papel da caça. Tem gente que é muito bem treinada para dizer “sim”. Eu fui muito mal educado em casa para aprender a dizer “não”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, eu estou disposto – não é porque V. Ex^a esteja cobrando hoje, não – a fazer o rodízio das relatorias. Quero apenas saber se o PSDB vai se entender sobre isso ou não, ou se será na base da ameaça. Só isso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ameaça eu já disse a V. Ex^a que não é. Se V. Ex^a puder

não insistir nessa expressão infeliz, eu lhe agradeço. V. Ex^a poderia perfeitamente, por exemplo, independentemente de cafezinho, propor a nós o que é o rodízio. Para mim, é questão numérica: esta, goste o Governo ou não, cai nas mãos de fulano; essa, nas mãos de beltrano. Não há o que discutir muito, Sr. Presidente: é respeitar o peso das forças que aqui estão postas. Senão, teremos um Congresso subserviente ao poder a vida inteira.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, encerre o assunto e fale em particular. Isso não existe. Esse diálogo da Mesa eu nunca tinha visto na minha vida, Sr. Presidente. Isso não existe.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a tem razão. O Senador Arthur Virgílio sabe que esse diálogo é fruto de uma liberalidade que carrego comigo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O que é isso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Segundo o art. 50 do Regimento Interno, o Presidente somente se dirigirá ao Plenário da cadeira presidencial, não lhe sendo lícito dialogar com os Senadores nem os apartear...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Então, Sr. Presidente, é isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – ...podendo entretanto interrompê-lo nos casos previstos no art. 18, item 1.

Senador Arthur Virgílio, se é o rodízio que divide a Oposição – que nos divide, nos separa e nos constrange –, estou disposto a fazer. Mas repito: vou fazer se não for na base da ameaça, goste V. Ex^a ou não goste.

Está encerrada a minha participação neste episódio, nesta oportunidade. Estou com o meu gabinete aberto, quero que V. Ex^a me receba, se quiser conversar sobre o rodízio. Estou disposto a fazê-lo. Agora, é a tal história, se estou respondendo aqui a um requerimento de V. Ex^a sob ameaça... Nem ameaça do Governo, nem ameaça de V. Ex^a, nem ameaça de ninguém.

É o que eu tenho a dizer a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra como Líder do PSDB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pode falar.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pelo art. 14, por ter sido citado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a foi citado? Eu não me lembro.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Eu fui, inclusive como “esperto”. Fui citado pelo Senador Arthur Virgílio.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Foi inclusive mal citado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Foi citado? Então me desculpe. Hoje é o dia de eu pedir perdão.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Da minha parte está perdoado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Desculpe-me V. Ex^a. Se o Senador Arthur Virgílio permitir, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, não. O Senador Arthur Virgílio já está na tribuna. Para ele não dizer que está sendo cerceado, eu falo após o Senador Arthur Virgílio.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pelo Regimento, a explicação pessoal é imediata. O Senador Arthur vai conceder, com certeza.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, a que título vai falar o Senador Arthur Virgílio?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos ouvir... V. Ex^a me permite?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, eu citei sim. Disse o nome dele, quando me referi ao Líder.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, com a palavra...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É claro. Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu não gostaria que V. Ex^a interpretasse minha atitude como um ato de hostilidade a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, não. Sem dúvida alguma.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, com a palavra, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Sr. Presidente. Agradeço a gentileza do Senador Arthur Virgílio.

Sr. Presidente, não tive a oportunidade, não debatemos ainda aquela triste noite em que tivemos aqui tantas ações que não deveriam ter acontecido. E gostaria de registrar, para que fique claro, primeiro, o que repeti naquela noite: que sempre fui Líder aqui, procurando o entendimento. Ninguém mais do que eu procurou o entendimento, conversou com a Oposição...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS. *Fora do microfone.*) – Em todos os Governos, é verdade!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – É verdade! Em todos os momentos, procuramos o entendimento e a construção de solução. Isso tem acontecido! Naquela noite, até o último momento, do plenário, onde está o Senador Arthur Virgílio, estendi a mão para a Oposição e propus o entendimento.

Agora, Sr. Presidente, eu não ia ficar quieto, vendo uma matéria importante, no entendimento do Governo, ser rejeitada, por conta de manobras para atrasar a votação. Não agi espertamente; agi de acordo com o Regimento. E não quero julgar ninguém, como não vou dizer que agiu espertamente quem falou aqui da bermuda da jornalista ou de outros assuntos. Não é essa a questão!

A questão é que usamos o Regimento, fomos para o embate democrático, e o Governo venceu; assim como o Governo perdeu na votação da CPMF. E perdemos com elegância, com *fair-play*. Ninguém saiu xingando ninguém aqui, como vimos naquela noite, infelizmente! Foi preciso muita tranqüilidade e o comando de V. Ex^a para que na sessão não acontecesse algo até pior. Quer dizer, o que vimos foi lamentável.

E não foi o resultado da votação, não. Foi o processo de votação.

Quero dizer que, da parte do Governo, primeiro, não há nenhum tipo de ameaça, Senador Arthur Virgílio, nem ao Presidente nem a ninguém. Não há ameaça. O Governo quer o entendimento. Da minha parte, procurarei o entendimento permanentemente. Estaremos permanentemente ligados ao diálogo e ao entendimento. Vamos defender o rodízio dentro do entendimento, fazendo valer a posição da maioria, fazendo valer os interesses da maioria, como faz o Democratas na Presidência da CCJ, ou como faz o PSDB na Presidência das comissões do PSDB. Há rodízio, mas é um rodízio qualificado. Eventualmente, matérias prioritárias são dadas, prioritariamente, considerando o espaço político que cada partido ocupa aqui. E hoje, o PMDB, que é o maior partido, ocupa o espaço da Presidência desta Casa. Então, vamos defender o entendimento. Ninguém quer fazer rolo compressor.

O que fizemos naquela noite foi regimental, não foi esperteza. Lamento que seja colocado dessa forma porque não entendi como esperteza as ações que foram feitas pela Oposição e, aquelas sim, não foram regimentais e nós levamos em frente e votamos a matéria.

O nosso respeito à Oposição continua de pé, a linha direta aberta. Se não houver diálogo com a Liderança do Governo, paciência; iremos para os embates na forma que for preciso ir para os embates. Espero

que seja de uma forma democrática e dentro de um entendimento.

Se não houver entendimento em determinadas matérias, como não ocorreu na TV pública e como não ocorreu na CPMF, iremos para o embate com a maioria, contra a minoria, fazendo valer quem tiver mais votos. É a regra democrática que deve prevalecer neste Senado, agora, dentro de um espírito de respeito, de responsabilidade e de tranquilidade, e é como procuraremos tocar.

Portanto, quero fazer esse registro, Sr. Presidente, e dizer que o Governo está aberto ao entendimento. Sentaremos à mesa, em qualquer gabinete, para fazer qualquer tipo de discussão construtiva para o funcionamento do Senado, para o fortalecimento da Casa, e espero que aqueles fatos lamentáveis, de todos os lados, possam ser esquecidos ou possam servir de ensinamento para que não ocorram novamente e que possamos votar aqui matérias polêmicas, matérias em que haverá divergências, mas de forma respeitosa e de forma democrática, porque a maioria dos votos, a cada votação no painel, é que vai dizer qual o resultado que deve prevalecer.

Muito obrigado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço a compreensão de V. Ex^a, Senadora, apesar de ser seu aniversário hoje...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Eu só gostaria, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – ... porque há um orador na tribuna.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Eu sei, Sr. Presidente. Eu apenas queria deixar o registro do meu pedido...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio e, em seguida, a Senadora Ideli, aniversariante de hoje.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Meus parabéns à Senadora.

Agora, estou pedindo a palavra pelo art. 14, Sr. Presidente, em resposta ao Senador Romero Jucá, antes inclusive de usar a palavra como Líder.

Fui citado, portanto, não estou cometendo, Senador Simon, nenhuma aberração aqui. Estou dentro do Regimento.

O Senador Romero diz que estendeu as mãos para o entendimento. Entendimento desde que acontecesse o que ele queria, desde que acontecesse a realização dos desígnios do Governo.

Xingamentos. Tenho absoluta convicção de que, ao longo de toda aquela longa sessão, eu pessoalmente não xinguei ninguém – e V. Ex^a sabe disso. Não xinguei ninguém. De mim, não saiu uma só palavra que não fosse parlamentar, em relação a quem quer que fosse.

Em relação ao rodízio – e achei muito esclarecedora, Sr. Presidente, até porque temos aqui um certo conflito... (Pausa.)

Sr. Presidente, V. Ex^a preste atenção em mim.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Desculpe-me, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Estou falando para V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – É porque eu fui abordado pela Senadora Ideli. É o dever de cavalheiro...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Aí não tem questão de cavalheirismo. É parlamentar como qualquer outro. A Dr^a Cláudia não tem que assessorar V. Ex^a porque não estou falando em artigo, em Regimento, em nada, estou falando aqui de um impasse que não tem nada a ver com o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a gostaria de ter uma assessora como a Dr^a Cláudia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Claro, sem dúvida alguma. Pelo que vejo, se o azar um dia me conduzir à Presidência do Senado, fatalmente acontecerá isso.

Sr. Presidente, em relação ao rodízio, há uma clara discrepância entre a posição do Líder Romero Jucá e a de V. Ex^a. V. Ex^a disse, solenemente, desta tribuna sagrada, solene, que é a Presidência da Casa, que aceitava a nossa condição para apoiá-lo. O Senador Romero diz que quer negociar a forma do rodízio. Ou seja, rodízio de matéria importante, não, aí é para a turma do Governo; rodízio de matéria de menos importância, quem sabe pode caber à Oposição. Não é isso que estou querendo e não é isso que vai normalizar a nossa relação com a Casa.

Vamos ser bem claros: V. Ex^a tem um ponto de vista, que, pelo que me recordo da sua palavra empenhada e que haverá de ser cumprida, é o de fazer o rodízio. Rodízio é: a matéria “a” cabe a fulano, a “b” cabe a sicrano e beltrano fica com a “c”. Não é essa história de matérias fundamentais que a maioria vai ter que levar, não. Isso representa o interesse do Governo, mas representa, ao mesmo tempo, a submissão do Parlamento. Está na hora de darmos o nosso grito de independência aqui. Então, tem algo a ser resolvido... Antes de qualquer diálogo meu com quem quer

que seja, há um diálogo a ser resolvido entre V. Ex^a e o Senador Romero Jucá.

Finalmente, Sr. Presidente, ainda usando da prerrogativa do art. 14, eu, simplesmente, pela minha Bancada, não aceito que se repita, Senador Romero Jucá... Digo isso a V. Ex^a com a maior franqueza, porque V. Ex^a tem o direito de dizer o que disse, e tem até o direito de agir como agiu, embora eu tenha achado que não tenha sido uma manobra bonita aquela da urgência e da não-urgência, aquele chiclete, aquele pingue-pongue com aquela medida provisória, enfim.

Depois ainda vem o Governo, com a cara dura, me dizer que uma medida provisória qualquer tem urgência e relevância quando pode fazer isso simplesmente para atalhar um caminho. E aí nós estamos vivendo esse impasse da humilhação do Legislativo pelo Executivo em cima das medidas provisórias.

Aí o Senador Romero Jucá me disse algo que a mim me define: tem entendimento, tem; não tem entendimento, vai para o embate. Embate é o quê? É não permitir que todos os Senadores falem? Se é isso, não vou retirar a posição dura que começamos a exercer nas comissões. Se é isso, se não se garante explicitamente que tem embate, mas, após se esgotar a palavra de todos os Senadores que querem falar, como sempre foi aqui no Senado...

Estou aqui a menos tempo que o Senador Romero Jucá, estou aqui a menos tempo que o Senador Garibaldi Alves, a menos tempo que o Senador José Agripino, mas estou aqui a tempo suficiente para observar que se estabeleceu uma praxe, uma jurisprudência. Nunca vi isso acontecer, nunca vi. Fiquei constrangido com a retirada da urgência e, volto a dizer, se tivéssemos nós o direito a uma das relatorias – e esse direito nos cabia até pela promessa solene e eleitoral feita pelo Presidente Garibaldi Alves –, não teríamos, então, permitido que acontecesse o que para mim foi um desajuste, um desajuste muito claro.

Mas aceito a luva lançada pelo Senador Romero Jucá. Não tendo acordo, vamos para o embate. Em determinado momento, o Senador Romero Jucá vai sentir, de novo, a necessidade de, com três ou quatro oradores de cada lado e quem sabe até suprimindo a palavra dos seus, dizer que está na hora de votar, se isso for uma determinação do Palácio – de novo o Palácio se intrometendo em relação aos assuntos aqui da Casa –, e vou dizer que teria caído eu num logro se concordasse com isso; e não quero cair no logro e nem vou concordar com isso.

Então nós teremos luta, teremos guerra se não chegarmos ao acordo de que a voz dos Senadores

é inviolável. Nós teremos luta, teremos guerra e a guerra será nas comissões, será em todos os recantos, em todos os escaninhos deste Senado, se nós não chegarmos ao acordo de que vai haver um critério claro, matemático, absolutamente exato para distribuição das relatorias, não só de medidas provisórias mas de quaisquer matérias. Não é a melhor forma de afirmarmos a autoridade e a soberania do Congresso Nacional nós imaginarmos que as matérias relevantes devem ser entregues a pessoas que, servindo ao Governo, fazendo exatamente como fez o Senador Romero, cheguem aqui com uma página e meia e digam que retiraram a urgência e não leiam nem a página e meia inteira, com isso abrindo espaço para, como diz o Senador, uma sessão vergonhosa. Foi vergonhosa mesmo, porque não é normal num parlamento democrático, as pessoas nele acharem que estão sendo legítimas decidindo sobre uma matéria supostamente relevante sem a presença das oposições. A ausência das oposições deveria ter, no mínimo, levado V. Ex^a, Sr. Presidente, o Líder do Governo, os Líderes da base governista e os Senadores todos ao dever mínimo, básico, de refletir. Afinal de contas, aprovou-se aquela TV lá, aquele traço de audiência está aprovado.

Pergunto: isso vale nós estarmos até agora discutindo se teria sido aprovada ou não? Não sei se teria ou se não teria, pois o relevante não é aprovar ou não aprovar, o relevante é nós, aqui, da Oposição, não abrirmos mão de prerrogativas que conquistamos. O relevante é haver uma reflexão por parte do Governo de que certas vitórias não valem a pena, porque votar sem oposição não é típico de um governo democrático, não é típico de um parlamento democrático; é típico de um governo ditatorial. E eu não sirvo para fazer parte de nada que cheire a uma fraude. Eu não gostaria de ver Líderes e Parlamentares da base governista como **tonton macoutes** dos interesses do Executivo Federal.

Sr. Presidente, portanto, encerro e mantenho minha palavra como Líder, porque estou vendo mais questionamentos. Mas encerro, Sr. Presidente, dizendo que vejo este impasse. O impasse é: a palavra dos Senadores estará para todo o sempre, nesta legislatura, garantida em qualquer circunstância ou haverá castração desse direito sagrado? Segundo: a relatoria será algo para inglês ver, algo em que o relevante fica para o Governo colocar algum dos seus companheiros mais chegados ou a relatoria vai submeter o Congresso ao teste supremo de maturidade? Eu não acho que nenhum Senador aqui seja menos responsável que o outro, e já, várias vezes, relatorias foram, por

concessão do Governo e não por direito reconhecido a nós, entregues a Senadores da Oposição, como o Senador Jereissati, o Senador Rodolpho Tourinho e tantas outras pessoas. E nenhum deles se portou com irresponsabilidade. Não há, portanto, de se dizer que a responsabilidade reside nas forças do Governo. Se for a relatoria polêmica, momentosa, para as mãos de alguém da Oposição, que, então, isso será usado como arma contra o País... Não é assim! Não é assim!

Então, eu gostaria muito de saber: a prevalecer o compromisso de V. Ex^a conosco, o caminho do diálogo está aberto. A permanecer o que disse o Senador Jucá de que, em algum momento, pára a conversa – e já vem um tal requerimento outra vez –, nós queremos ser avisados lealmente disso, porque nós não teremos compromisso nenhum com o funcionamento da Casa. E teremos de ser derrotados todas as vezes no voto.

Nada como uma quinta-feira depois de uma quarta. Sei que ainda vai acontecer a urgência. Vai passar a eleição municipal, o Governo deve estar achando que o Parlamento morreu temporariamente, mas vai haver um momento em que vão chegar para nós, com toda a capa da humildade, e dizer: “Puxa, vai vencer e não sei o que... É preciso agora ajudar. Olha que o prazo está se esgotando”. Vai acontecer quando estivermos com a faca e o queijo na mão, como já estivemos com a faca e o queijo na mão centenas de vezes aqui. Peço uma reflexão. Agora, conformar-me com não ter a voz dos Senadores garantida não me conformarei.

Então, para mim a conversa deveria ser, primeiro, Sr. Presidente... A conversa... A conversa, Sr. Presidente, deve ser...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP. *Fora do microfone.*) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não posso, Senador Eduardo Suplicy. V. Ex^a conhece o Regimento e sabe que não posso. V. Ex^a sabe e pediu sabendo que eu não poderia. Se eu lhe permitir, transgriro o Regimento, mas o art. 14 não permite aparte. V. Ex^a, no terceiro mandato, deve estar careca de saber que só se houver uma condescendência minha. Não quero dá-la sem o consentimento da Mesa, que não deve dá-la porque agride o Regimento.

Sr. Presidente, gostaria de dizer-lhe, finalmente, que a primeira conversa não deve ser nem entre a Liderança do PSDB e V. Ex^a. Creio que deve ser entre V. Ex^a e o Líder do Governo. Devem decidir o que querem, o que pensam e que tipo de tratamento querem dar à Oposição. Se é o tratamento do esmagamento, vamos enfrentar. Vamos enfrentar. Não

foi diferente disso no regime militar. Não sinto que a obrigação da Oposição seja vencer. A obrigação da Oposição é manter sua altivez, é manter sua palavra em funcionamento, é manter sua cabeça erguida. Esse é o meu objetivo, Sr. Presidente. Portanto, acho que o primeiro entendimento é entre V. Ex^{as}. Relatorias concedidas por favor não as quero, não as aceito. Relatoria por direito matemático, sim. É um bom princípio. Por outro lado, garantia para todos os Senadores falarem. Não posso abrir mão disso, porque isso agrediu não só a mim. Aliás, falei muito naquele dia, falei demais. Agrediu quem não falou. Agrediu o Senador Mão Santa, que estava inscrito desde tal hora; agrediu o Senador Sérgio Guerra, Presidente do meu partido, que estava aqui, desde as cinco da tarde, inscrito e não conseguiu falar. Agrediu todos. Chegou a um ponto em que todo mundo falava pela ordem, e o Senador Alvaro Dias pediu a palavra pela ordem. V. Ex^a perguntou “a que artigo V. Ex^a se refere?”. Ele falou “a qualquer artigo, porque estão todos falando, independentemente de artigo. Eu quero falar, e V. Ex^a escolhe o meu artigo”.

Enfim, a sessão não foi boa, e não foi boa por uma razão simples: tomou-se mais tempo para se discutir aquela primeira medida provisória em função da tal, repito, esperteza, que condeno – aquela tal esperteza de dizer que vai ter o tal requerimento –, enfim, do que se estivéssemos debatido exaustivamente.

Agora, se dava para aprovar ou não dava para aprovar a TV Pública, sinceramente não era problema meu. Meu problema é garantir as prerrogativas do meu Partido e as prerrogativas da oposição, porque, se eu não fizer assim, não acredito que a gente vá exercer um bom papel fiscalizador, numa Casa que tem uma CPI que está há quase seis meses funcionando com o entendimento de que não é para se quebrar um só sigilo.

Não sei se a gente não deve, Senador José Agripino, nos reunir semana que vem para saber que atitude tomar, se não é hora de ir ao Ministério Público para pedir providências, porque está me parecendo uma clara manobra para diminuiu o poder do Congresso no concerto das coisas que hoje regem este País, fora as agressões ao Judiciário, o que me parece arquitetado e montado.

Mas, Sr. Presidente, estou aberto ao diálogo, respeitando estas duas premissas anteriores: relatorias por critérios matemáticos e nunca mais se cercear as palavras da oposição ou de qualquer Senador.

O Senador Jucá disse que, pelo que entendi, se precisar, faz de novo. V. Ex^a tem o compromisso de não fazer isso. Eu gostaria que, entre a cruz e a

caldeirinha, V. Ex^a se decidisse entre V. Ex^{as}, para, depois, então, se for o caso, conversarem com a Liderança do PSDB.

A Liderança do PSDB, por sua vez, não entende que está faltando com o respeito a ninguém e não entende que está faltando com o dever de dialogar. O que estou fazendo aqui não é outra coisa a não ser dialogar. Estou dialogando com V. Ex^a, com o Líder Jucá, dialogando com a Casa e dialogando com o País, neste momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Aguardo a minha vez como Líder.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Pergunto ao Senador Arthur Virgílio se quer exercer o direito de falar como Líder neste momento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Após ouvir os meus companheiros que estão pedindo a palavra pela ordem, exercerei esse direito.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não, mas, aí, V. Ex^a já usará o tempo da Liderança.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Quando eu falar usarei, claro, até porque já esgotamos – o Senador Jucá foi citado uma vez – o art. 14. Já esgotamos o art. 28.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Esgotamos o art. 14. Então, vou marcar o tempo de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, prefiro ouvir. Tenho o direito de escolher a hora que falo como Líder, Sr. Presidente. Então, escolho ouvir a Senadora Ideli.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas como Líder.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Como Líder.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, queria me inscrever como Líder também.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, já que o Senador Arthur Virgílio abriu a brecha, eu gostaria de falar, porque estou aqui.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu gostaria de ouvir a Senadora Ideli e todos eles.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não sou candidata à castração, não sou candidata a nada. Só quero falar. Faz quase uma hora que estou aqui tentando pedir a minha inscrição pela Liderança do PT.

Então, por favor, Sr. Presidente, eu gostaria de poder usar da palavra, coisa que anda cada vez mais difícil neste plenário.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever pela ordem também.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Mão Santa, com a palavra, pela ordem.

Vou fazer um apelo.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, a Liderança tem precedência. Eu queria apenas que pudesse ser concedida a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Mão Santa, eu vou conceder a palavra “pela ordem” agora se for para um pronunciamento rápido, porque temos vários Senadores inscritos: a Senadora Ideli Salvatti, o Senador Expedito Júnior, o Senador Tasso Jereissati, o Senador José Agripino, além de outros Líderes. De acordo com o Regimento, porque esta Casa tem um Regimento, os Líderes têm preferência a outros Senadores inscritos.

Faço um apelo a V. Ex^a, que sempre colaborou para o bom andamento dos trabalhos, que já presidiu esta sessão inúmeras vezes ou outras sessões, peço a V. Ex^a que eu possa prosseguir, dando a palavra aos Líderes.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Está concedida palavra “pela ordem”?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está concedida.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Arthur Virgílio, aprendi que a gratidão é a mãe de todas as virtudes. Eu quero agradecer a V. Ex^a. Fiz questão de buscar o dicionário: eu fui castrado, apartado. Eu sei que fui impedido de discutir o mérito da medida provisória. E eu tinha me preparado para isso.

Então, eu quero agradecer a V. Ex^a. Mesmo não sendo o Líder do meu Partido, aceito a sua liderança como o líder da democracia do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou encerrar a Ordem do Dia, mas, antes, vou assinalar que transcorre hoje a primeira sessão em que consta da pauta o Projeto de Lei de Conversão nº 03, de 2008, conforme acordo das Lideranças.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 399, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2008, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor global de trezentos e cinquenta e nove milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 399, de 2007).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de 1º-12-2007)

Prazo final (prorrogado): 27-3-2008

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 400, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 400, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e do Ministério da Saúde, no valor global de cinquenta milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 13-12-2007)

Prazo final (prorrogado): 8-4-2008

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 401, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2008, que *altera as Leis nºs 11.134, de 15 de julho de 2005, que dispõe sobre a remuneração devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e 11.361, de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre os subsídios das carreiras*

de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal; e revoga as Leis nºs 10.874, de 1º de junho de 2004, e 11.360, de 19 de outubro de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 401, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 10-2-2008)

Prazo final (prorrogado): 24-4-2008

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 402, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 402, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 22-2-2008)

Prazo final (prorrogado): 6-5-2008

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2008, que *dispõe sobre o exercício da atividade de franquias postal, revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 23-2-2008)

Prazo final (prorrogado): 7-5-2008

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2008, que *altera*

o art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, modificando a data de pagamento dos benefícios da Previdência Social (proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007).

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 9-3-2008)

Prazo final: 23-3-2008

7

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 11, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior, que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007*).

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto*

aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)*.

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro

signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

19

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

20

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

21

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comprometimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “ad hoc”: Senador Rodolpho Tourinho.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT*.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas*.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003,

na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)*.

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde)*.

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*.

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)*.

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que car-*

tórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Relator “*ad hoc*”: Senador Flávio Arns.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Relator “*ad hoc*”: Senador Valter Pereira.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que

altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dis-*

põe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

44

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa*

45

REQUERIMENTO Nº 1.302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciên-*

cia e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.

Pareceres favoráveis, sob n^{os} 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

46

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.*

47

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.*

48

REQUERIMENTO Nº 1.242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

49

REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do*

Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado n^{os} 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.

50

REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n^{os} 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado n^{os} 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.*

51

REQUERIMENTO Nº 175, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2008, do Senador Marconi Perillo, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n^{os} 121 e 156, de 2007-Complementares, com o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007-Complementar, por regularem a mesma matéria.*

52

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado n^{os} 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.*

53

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de*

distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

54

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.*

55

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

56

REQUERIMENTO Nº 247, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 247, de 2008, da Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, *solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003.*

57

REQUERIMENTO Nº 248, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 248, de 2008, do Senador Paulo Paim, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, cujo prazo encontra-se esgotado.*

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Líder que se inscreveu primeiro, Senador Expedito Júnior. Mas eu faria um apelo

para que V. Ex^a exercesse o seu dom de cavalheirismo e cedesse a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, tanto vou ceder a palavra, primeiro, à Senadora Ideli Salvatti como vou ceder a palavra também ao Senador José Agripino. A minha inscrição ficará para depois da fala dos dois Líderes, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, apenas uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pois não, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – V. Ex^a encerrou a Ordem do Dia, mas não vai se ausentar agora, não é? É que vamos fazer um questionamento com o Senador Paim em relação aos aposentados e gostaríamos da presença de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pois não, estarei presente.

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Agradeço, Sr. Presidente. Agradeço, Senador Expedito Júnior.

Quero dizer que é muito difícil, por incrível que pareça, falar neste Plenário. É difícil, Senador Romeu Tuma, porque há muita reclamação de que se está ceceado, castrado, mas o que falamos! O que falamos é impressionante!

Estou inscrita, porque não quero entrar nessa polêmica do que aconteceu semana passada. O que aconteceu semana passada, aconteceu, foi baseado no Regimento, e nós temos que tocar a vida, voltar a buscar o entendimento, a normalidade aqui da Casa.

Eu me inscrevi porque, semana passada, estive em visita ao meu Estado o Luciano Coutinho, Presidente do BNDES. Santa Catarina vive um momento extremamente auspicioso de crescimento, inclusive bastante superior ao crescimento do próprio País. O PIB, 5,4%, no País, mas, em Santa Catarina, nós estamos com um PIB, um crescimento da economia de 8,3%. Portanto, vivemos um momento em que estamos fazendo os debates, apresentando as prioridades, acompanhando muito atentamente os investimentos que o Governo Lula vem fazendo por meio do PAC.

E eu queria trazer aqui, para a tribuna, para o plenário, um pouco da realidade deste mundo que está fora deste plenário, que é o que move as pessoas e que é o que, efetivamente, faz com que a vida das pessoas pulse.

Na visita do Luciano Coutinho, quando nós debatemos este crescimento, esta pujança da economia catarinense, aproveitando este bom momento do País,

nós fomos brindados com alguns esclarecimentos a respeito do BNDES e do papel que o BNDES vem desempenhando no nosso País, agora, nos últimos anos. Eu entendi porque isso causou uma grande repercussão em Santa Catarina. E eu tenho o entendimento de que serão trazidos para o Brasil os números que nos foram apresentados.

Em primeiro lugar, o que o BNDES tem desembolsado está no quadro, no gráfico que foi debatido em Santa Catarina e que eu gostaria, aqui, de compartilhar, neste plenário do Senado. Quanto aos desembolsos e projetos aprovados pelo BNDES, de 1997 até agora, a maior parte do tempo os números foram muito próximos.

Entre o que ia efetivamente ser pago e o que era aprovado nunca se diferenciou, nunca se distanciou. Somente a partir de 2004 é que passamos a ter uma diferença bastante significativa, puxando, alavancando o desenvolvimento do nosso País.

E temos – é uma pena, Senador Garibaldi – uma medida provisória para votar, visando capitalizar o BNDES, para que ele possa, além dos quase R\$67 bilhões desembolsados, Senador Romeu Tuma, no início deste ano, capitalizar para serem investidos os R\$105 bilhões em projetos já aprovados – R\$105 bilhões, Senador Romeu Tuma! –, permitindo que a economia, o desenvolvimento, o investimento cresçam e aqueçam ainda mais a economia brasileira.

Quando o Presidente Luciano Coutinho apresentou esses dados, ele relatou a seguinte questão: se pegarmos esses R\$67 bilhões desembolsados em fevereiro de 2008 e fizermos a conversão em dólar, à cotação de R\$1,7, isso equivalerá a, nada mais nada menos, US\$38 bilhões. Portanto, o nosso BNDES está desembolsando US\$38 bilhões, investindo e sustentando esse desenvolvimento do PIB, que tem perspectiva de crescer ainda mais.

Qual é o dado que surpreendeu a todos em Santa Catarina e que eu quero trazer aqui, para o Plenário do Senado?

O BID tem desembolsado em média US\$ 6 a 7 bilhões de investimentos no mundo; o Banco Mundial, US\$ 11 bilhões. Portanto, se somarmos o BID e o Banco Mundial, nós teremos menos do que a metade que o BNDES está desembolsando em investimentos no nosso País.

Portanto, o BNDES, hoje, investe, empresta, desembolsa, para sustentar o desenvolvimento do nosso País, nada mais nada menos, duas vezes o BID e o Banco Mundial juntos. E se transformou, Senador Garibaldi Alves Filho, no segundo banco de desenvolvimento do mundo. Nós só perdemos para o banco de desenvolvimento europeu; só o banco que investe no

desenvolvimento da União Européia ganha do BNDES atualmente.

Por isso entendo que todas as nossas discussões regimentais, o que aconteceu aqui na semana passada talvez ocupe muito tempo ainda dos debates do Plenário, mas um assunto como este, Senador Eduardo Suplicy, do nosso banco, o nosso BNDES, a partir do crescimento significativo... É importante registrar que, em 2002, o BNDES desembolsou R\$37,4 bilhões. E está desembolsando agora R\$67 bilhões, mas tem aprovados R\$105 bilhões para desembolso. E se transformou nesse banco que nos orgulha e dá sustentabilidade efetiva para que o nosso PIB do ano passado, de 5,4%, neste ano de 2008, continue tendo um desenvolvimento firme, sólido, para a felicidade do povo brasileiro, com distribuição de renda e geração de emprego.

Sr. Presidente, lamento se troquei de assunto, lamento se as discussões a respeito de quem fala, quem não fala, o que acontece aqui nos processos de encaminhamento, se é legítimo ou não nós aplicarmos o Regimento da Casa quando não há acordo... até porque, se não é legítimo aplicar o Regimento da Casa quando não há acordo, então quando vamos aplicá-lo, Senador Garibaldi? Quando? O Regimento da Casa deve valer exatamente quando não há acordo.

Mas eu não poderia deixar de trazer, apesar de respeitar todas as opiniões, reclamações e discussões aqui feitas, não dá para esquecer que há um mundo lá fora e que esse mundo lá fora tem esses números, essa realidade que nos enche de orgulho e nos dá responsabilidade, inclusive, de continuar trabalhando. Apesar de ser uma medida provisória, nós temos de votar a capitalização do BNDES para que, dos R\$67 bilhões, possamos chegar aos R\$105 bilhões. E talvez, com os R\$105 bilhões desembolsados, emparelharmos, chegarmos muito perto do primeiro colocado, que é o banco europeu de desenvolvimento.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço e peço desculpas se passei. Fica tudo por conta de um presente de aniversário do Plenário do Senado Federal.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino. Em seguida, ao Senador Expedito Júnior e, depois, ao Senador Tasso Jereissati, de acordo com a lista de inscrições.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, permita-me.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tenho que responder a uma consulta informal do Senador João Pedro. Não é o caso de intercalar.

Os Líderes têm a preferência, de acordo com o art. 14, II, b.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, permita-me.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se é verdade que mantenho toda a minha indignação em relação ao que aconteceu na sessão passada, o que, a meu ver, indica caminhos para o futuro que ou são resolvidos, e a nossa atuação é uma, ou não são, e a nossa atuação é outra – é um direito da Oposição de nos defendermos –, também é verdade que, no calor dessa luta, eu fui profundamente indelicado com o Senador Eduardo Suplicy. Como considerei indelicado comigo o Senador Simon, que não tem que ficar com risinhos quando eu estiver falando. Aliás, não deve ficar com risinhos, quando quem quer que seja estiver falando aqui. Eu não fico com risinhos, não trato quem quer que seja com menoscabo, com deboche. Enfim, eu, por minha vez, até por esses eventos todos, fui profundamente indelicado com o Senador Suplicy, que meramente me pediu um aparte, fora do Regimento. Não foi nem a primeira vez que alguém pediu aparte desse tipo nem teria sido a primeira vez que alguém transgrediu o Regimento, concedendo aparte. Então, de certa forma, exacerbei em relação a S. Ex^a e não quero deixar passar batido o meu dever de pedir desculpas a ele.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. PMDB – RN) – Senador Eduardo Suplicy, concedo a palavra a V. Ex^a por uma liberalidade do orador, o Senador José Agripino.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei breve, Sr. Presidente. Aproveito a oportunidade e agradeço a postura do Senador Arthur Virgílio. Eu estava dialogando com o Senador José Agripino Maia e o Senador Arthur Virgílio – quem sabe ele tivesse dormido pouco à noite, porque viajou demais. Quero recomendar à Oposição que possa, sobretudo com V. Ex^a, Senador Garibaldi Alves, e conosco, da base do Governo, contribuir para que o Senado Federal volte a trabalhar com toda normalidade e que os excessos havidos, de parte a parte, na semana passada, possam ser superados.

Inclusive faço um apelo ao Senador Arthur Virgílio com respeito ao que aconteceu na Comissão de Relações Exteriores. Vamos voltar à normalidade também lá, e não simplesmente dizer que agora não vamos ter nem mesmo arguição e votação de embaixadores, e assim por diante. Só para citar um pequeno exemplo.

Em tudo que puder colaborar para que voltemos a trabalhar com normalidade, é isso que fará o Senado Federal ser muito bem considerado, conforme V. Ex^a deseja, perante o povo brasileiro.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite, Sr. Presidente? Meio minuto.

Agradeço ao Senador José Agripino. É muito simples isso acontecer: rodízio de relatorias e nunca mais cercear a expressão de Senador nenhum na Casa.

Nós não teremos de agir dessa maneira drasticamente defensiva que foi aventada aqui pelo Senador Suplicy. Agora, levar-nos para o matadouro como se fôssemos massa de manobra de um governo qualquer não acontecerá. Não acontecerá, inclusive, com o PSDB enquanto eu for Líder desse Partido, e conheço também o caráter dos Senadores que compõem esse Partido.

Portanto, é a coisa mais simples do mundo: rodízio de relatorias, que é compromisso de V. Ex^a, e nunca mais se permitir o cerceamento por espertezas de quem quer que seja nesta Casa. Aí, volto a participar da Comissão que mais aprecio, do ponto de vista intelectual, que é a Comissão de Relações Exteriores, e das demais, sem a necessidade de ficar cuidando de tomar atitudes drásticas. Mas tomarei atitudes drásticas, sim, em defesa do direito de livre expressão das oposições.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, disciplinadamente, ouvi toda a discussão pretérita e a recente e quero dizer a V. Ex^a que a minha palavra é de paz.

V. Ex^a é uma figura mansa, uma figura de paz, mas está exercendo a Presidência do Senado e tem de enfrentar os conflitos que lhe chegam pelo exercício do cargo. Tem de exercê-lo, evidentemente, como o faz, com serenidade, mas com altivez e com o cumprimento de sua determinação.

Veja, Presidente Garibaldi. Senador Sérgio Guerra, V. Ex^a não estava aqui quando uma acalorada discussão se processou em razão de uma exigência que não é apenas do Senador Arthur Virgílio, mas de toda a Oposição: que haja o rodízio prometido para as relatorias das medidas provisórias.

O rodízio não é ao bel-prazer. O rodízio é pelo tamanho das Bancadas, estabelecendo-se qual é a maior. É o PMDB? A segunda é o Democratas? A terceira é o PSDB? A quarta é o PT? Qual é a quinta? Faz-se o rodízio pactuado e, a partir de então, na seqüência das MPs que chegam, entregam-se automaticamente as

relatorias. Isso foi pactuado. Creio que facilmente nos sentaremos à mesa e chegaremos a um entendimento lógico e racional, cumprindo a palavra e o compromisso de campanha do Presidente e restabelecendo um clima de entendimento que não pode faltar às relações entre os Partidos com assento nesta Casa.

A outra questão é a seguinte: faz parte de um acerto democrático a não-apresentação de requerimento de encerramento de discussão. Isso é algo que deve ser pactuado. Por que tudo isso aconteceu? É pena que o Senador Romero Jucá não esteja presente, porque eu gostaria de falar olhando nos olhos dele – é meu amigo. O Senador Romero Jucá, com a atitude que tomou, absolutamente irreconhecível pelo seu comportamento, de certa forma, achincalhou a imagem do Senado.

Presidente Garibaldi, o Governo, naquela noite, fez um *tour de force*, reuniu forças e, à uma hora da manhã, tinha os 42 Senadores aqui, como teria às duas horas da manhã, às três da manhã ou às quatro da manhã, porque o Presidente Lula chamou os carretéis à sua base, deu o aperto de orelha em meia humanidade, deu uma ordem unida e, naquela noite, teria os 42 votos para votar. Como votaram a MP da Eletrobrás – claro que depois do debate que tinha que ser feito.

Que necessidade tinha o Senador Romero Jucá de, com a maioria que tinha, submeter o Senado à humilhação que ele submeteu? Senador Romeu Tuma, ou nós reagíamos ou ia ficar a imagem de que o Senado como um todo se rendeu à truculência de Lula, que mandou Romero Jucá fazer o que ele fez.

O que foi? Um mês antes, aquela medida provisória, que foi retirada anteriormente na Câmara, foi considerada urgente, relevante e constitucional na Câmara. De repente, o Senador Romero Jucá, Líder do Governo, no alto de sua auto-suficiência, depois das recomendações palacianas, chega aqui e, nesta tribuna, à uma e meia da manhã, diz que aquela matéria que a Câmara disse – a Câmara, pela base do Governo, disse – que era urgente, relevante e constitucional, ele chega aqui e, em nome do Governo, diz: “A matéria não é nem urgente, nem relevante, nem constitucional”. O mesmo Governo! Por quê? Porque queria aprovar a MP da TV Pública e queria aplicar ao Senado um ultimato. Ao Senado e à Oposição. Para que isso? Para azedar as relações? Conseguiu.

Ele não tinha maioria? Se estabelecesse o diálogo, o debate, por mais uma hora, duas, três, aprovava do mesmo jeito a tal MP da rendição do Senado. Em seguida se votaria do mesmo jeito. Amanhecendo o dia? Às cinco da manhã? Que amanhecesse. Mas por

que render, por que humilhar o Senado? Para que humilhar o Senado?

Presidente Garibaldi, todo o nosso problema gira em torno de uma coisa chamada medida provisória, disciplinamento, enxurrada. Nós, V. Ex^a, o Senador Arthur Virgílio, eu, a Senadora Ideli, o Senador Suplicy, o Senador Valdir Raupp, os líderes todos, temos a obrigação de defender – como nós da oposição fizemos àquela noite, retirando-nos da sessão – a imagem do Senado e do Congresso, disciplinando, de uma vez por todas, a questão da edição de medidas provisórias. Ou fazemos isso ou vira aquela história: ou o Brasil mata a saúva, ou a saúva mata o Brasil. Temos que disciplinar essa questão de medida provisória. É ela que está levando ao achincalhe a imagem do Senado, levando à exacerbação de ânimos.

O desejo de Arthur Virgílio, aqui colocado – que até entrou em debate inconveniente com V. Ex^a -, é de se fazer respeitar, fazer respeitar a oposição, em legítima defesa. Por conta de quê? De uma coisa que o Presidente Lula acaba de dizer não sei onde: que não governa sem MP. Governa, sim. Por que não? Governa, sim, vai ter que governar, porque temos que cumprir aquilo que queremos.

V. Ex^a fez uma reunião e, no seu discurso de posse, reafirmou, fez uma reunião com o Presidente Chinaglia e com todos os líderes da Câmara e do Senado, tratando de princípios para reformular o rito processual das medidas provisórias.

Na hora em que conseguirmos entendimento para, por exemplo, medida provisória só ter eficácia na hora em que for aprovada nas Comissões de Constituição e Justiça da Câmara e do Senado, que é comissão permanente, que se reúne toda semana, diferente das comissões mistas, que não se reúnem nunca, as famosas comissões mistas, criadas para apreciar medida provisória, que não se reúnem nunca e desmoralizam o instituto da medida provisória e o Congresso... Na hora em que nos entendermos para submeter a eficácia da medida provisória à aprovação da urgência, relevância e constitucionalidade pelas CCJs, que se reúnem toda semana e que podem e devem ter como obrigação prioritária examinar se a matéria é urgente ou relevante – e, se não for urgente ou relevante, cai e deixa de funcionar como MP e não tem eficácia –, duvido que o Palácio do Planalto vá continuar editando duas MPs por semana. Duvido.

Cabe a nós, portanto, a legítima defesa do Congresso para evitar os conflitos entre nós próprios. O adversário está fora do Congresso. Temos que nos unir para encontrar caminhos de salvaguarda para o Congresso, para nos darmos o respeito. Do contrário, o Presidente Lula, Senador Arthur Virgílio, vai ficar

lá fora dizendo “eu trabalho e vocês não trabalham”. Como? Entope a pauta do Congresso o tempo todo e não nos dá fôlego para trabalhar. Ficamos aqui todos com os nervos à flor da pele, estressados, e ele lá fora cantando de galo. É isso? Ou vamos ser suficientemente, não digo nem inteligentes nem astutos, mas hábeis, para nos cosermos com as nossas próprias linhas e nos entendermos, no sentido da preservação da imagem do Congresso?

Presidente Garibaldi, o que temos de fazer para evitar atitudes como a do Senador Romero Jucá, que, repito, achincalhou a imagem do Senado? Naquela noite, foi muito feio, porque ele humilhou o Senado. Nós reagimos para evitar humilhações explícitas. Só há um caminho: evitar que medidas provisórias se multipliquem, e aconteça o que aconteceu naquela noite. E temos, Senador Arthur Virgílio, de nos sentar à mesa, na grande mesa de negociação, para definir como vai se processar o rito de funcionamento de medida provisória.

Isso é o que temos de fazer. E aí, enquanto isso não acontecer, vamos estar aqui, obstaculizando tudo, obstruindo tudo, para forçar a que nós próprios encontremos a solução para nos darmos ao respeito. Porque, por lá, de fora para dentro, vão tentar continuar destruindo a imagem do Congresso. Não interessa ao Poder Executivo um Congresso altivo. Não interessa que figuras importantes do Congresso apareçam como importantes. Estou falando uma coisa que é dura, mas é a expressão da verdade. O Congresso vem sendo seguidamente posto à prova, e temos de ter maturidade suficiente para, cumprindo a palavra do Presidente Garibaldi, do Presidente Arlindo Chinaglia, o Colégio de Líderes se reunir e, com maturidade, encontrarmos os caminhos para o entendimento de tramitação de medidas provisórias que dêem a oportunidade ao Congresso de, com fôlego, voltar a trabalhar.

Quero, Presidente Garibaldi, cumprimentar V. Ex^a pela paciência e até pela humildade de tomar o compromisso, de renovar o compromisso público de fazer o rodízio. E tenho certeza absoluta de que o entendimento entre os Líderes vai fazer com que essa história de requerimento de encerramento de discussão, enquanto não se chega ao entendimento sobre a diminuição das medidas provisórias, vai ser um pacto a ser estabelecido em torno da boa convivência neste plenário.

A minha palavra, portanto, é de conciliação, mas é de convocação. O que nós temos de fazer com urgência, acima de tudo, é encontrar os caminhos para definir em lei a forma e o procedimento de tramitação de medida provisória. Todo o resto é consequência, e isso tem de ser feito antes que tudo seja tarde.

Obrigado, Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em mais uma viagem eleitoral Brasil a fora, desta vez no Mato Grosso do Sul, o Presidente Lula, em duas oportunidades hoje, mostrou o desprezo que nutre pelo Poder Legislativo.

Em dado momento, ao defender arduamente a edição de medidas provisórias, o Presidente afirmou:

É humanamente impossível governar se não tiver medida provisória, porque o tempo e a agilidade com que as coisas precisam acontecer, muitas vezes, é mais rápido do que o tempo das discussões democráticas que são necessárias acontecerem no Congresso.

Vou repetir o essencial, pedindo aos senhores que relevem a forma (que não é minha): “o tempo e a agilidade com que as coisas precisam acontecer, muitas vezes, é mais rápido do que o tempo das discussões democráticas.”

Sr. Presidente, um ditador não se expressaria de forma mais clara e direta.

Mais à frente, referindo-se à decisão do Senado, ano passado, em não prorrogar a CPMF, Sua Excelência fez a seguinte apreciação sobre a decisão soberana deste Plenário:

No final do ano, teve um grupo de pessoas, lá no Senado da República, que tem uma imaginação, que eu diria, extraordinária, resolveu tirar a CPMF do governo. (...) e as pessoas falavam assim: ‘Oh, não vamos deixar passar, porque imagina se esse Lula tiver R\$120 bilhões até 2010, ele vai querer eleger o seu sucessor. Nós temos que derrotá-lo’.

Ora, se Sua Excelência governa apenas movido pelo interesse eleitoral, saiba que o mesmo não acontece aqui nesta Casa. Até porque, aqui, impera o direito ao contraditório; aqui, como apontou Sua Excelência, predomina a discussão democrática, por mais que isso incomode a ele.

Sr^{as} e Srs. Senadores, há que se dar um paradeiro a este tipo de expediente, tão largamente utilizado pelo Presidente da República, de acusar o Poder Le-

gislativo de não trabalhar; de, sob o pretexto de acelerar o que quer que seja, atropelar o Congresso e a própria Democracia.

Sr. Presidente, este Plenário aguarda que V. Ex^a nos lidere nesta cruzada pela retomada do papel constitucional do Poder Legislativo.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Azeredo.

Quero apenas fazer um apelo, porque temos os Líderes que estão inscritos e temos os oradores inscritos. Esse pedido pela ordem está sendo usado de uma maneira antidemocrática, impedindo que os oradores possam usar da palavra, aqueles que se inscrevem, às vezes, com dificuldade aqui neste livro, e os Líderes, que têm a legitimidade de líderes.

Entenda V. Ex^a, que eu não estou absolutamente me referindo a V. Ex^a. Eu estou tratando do caso...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, qual é a ordem das inscrições? Quais os Senadores que estão inscritos?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Caberia a V. Ex^a...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Não, quais os Senadores que estão inscritos?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Inscritos?

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – É, para falar agora. Quais são os oradores?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela liderança?

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pela liderança.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a, o Senador Tasso Jereissati...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Eu gostaria de fazer mais uma inversão. Eu gostaria de ceder para o Senador Tasso Jereissati e, em seguida a S. Ex^a, eu usarei da palavra, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eu gostaria, Sr. Presidente, de pedir a minha inscrição pela Liderança, pelo Bloco da Minoria.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Eu tenho uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não, o Senador Tasso Jereissati já vai falar justamente pela Minoria.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – É com muita honra que cedo ao Senador Tasso Jereissati. Pela Liderança do PSDB?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu só queria pedir um favor a V. Ex^a. Eu queria aproveitar a presença do Líder José Agripino, do Líder Arthur Virgílio, de outros Líderes que estão aqui, que já fiz contato dessa oportunidade para o Senador Paulo Paim, para que nós pudéssemos resolver a questão do PL nº 58, dos aposentados. Peço, por favor, que não se ausentem sem nos dar uma resposta e sem as lideranças ficarem em acordo com a situação desse projeto. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei muito breve. É só encaminhamento de Voto de Aplauso para a Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Ellen Gracie, e para o Corregedor do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Francisco César Asfor Rocha, pelo lançamento do compêndio *Infojuris*, informativo de jurisprudência do Conselho Nacional de Justiça.

O Conselho Nacional de Justiça tem funcionado bem, foi realmente uma boa inspiração e a justificativa aqui é toda assinada pelos Senadores Arthur Virgílio, José Agripino e por vários Senadores dos vários partidos.

Portanto, eu quero apenas encaminhar esse voto de aplauso.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é para endereçar a V. Ex^a um apelo na defesa da boa imagem da instituição que preside. Há nesta Casa uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que começou seus trabalhos na semana passada. Eu creio que é prudente da parte de V. Ex^a um entendimento com o Presidente da Câmara dos Deputados e com as lideranças governistas, no sentido de que essa Comissão Parlamentar de Inquérito não seja utilizada como instrumento de desmoralização do Parlamento brasileiro. Eu receio que, por detrás da iniciativa do Governo, favorecendo a instalação dessa CPI, esteja o propósito de desmoralizar, definitivamente, o instituto fundamental para

a fiscalização do Poder Executivo, que é a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nós temos a felicidade de ter na Presidência dessa comissão uma grande companheira: a Senadora Marisa Serrano, que é uma mulher digna, honrada, competente e de boa-fé, bem intencionada. Mas ela preside como regimentalista. Ela não tem a possibilidade de opinar sobre o que ocorre no plenário daquela Comissão Parlamentar de Inquérito. Ela atua como juíza, como me orienta aqui o Senador Magno Malta.

Portanto, queremos preservá-la. Não há, na nossa intervenção aqui, Sr. Presidente, qualquer propósito de desmerecer quem está imbuída de bons propósitos, como S. Ex^a, na Presidência dessa CPMI.

Sr. Presidente, uma CPMI que transforma convocação em convite para que o depoimento do convidado, Senador Mário Couto, não tenha valor jurídico, uma CPMI que já sinaliza antecipadamente, por meio de sua maioria, que não permitirá a quebra de sigilo dos cartões corporativos ligados à Presidência, é uma CPMI que se expõe à desmoralização.

Faço um apelo. Sei que V. Ex^a não pode orientar a maioria. Estou apenas tentando contribuir para evitar uma desmoralização ainda maior do Congresso Nacional. Sei que V. Ex^a tem esse propósito de evitar a desmoralização e preservar a instituição. O apelo que formulo a V. Ex^a é no sentido de se que busque entendimento. Não queremos chegar às últimas conseqüências de radicalizar a ponto de nos afastar da CPMI. Queremos contribuir para que a investigação ocorra realmente. É preciso que nos permitam investigar. CPMI que não se vale de sua prerrogativa de quebrar sigilo deve mudar de nome porque CPMI não é. Não podemos coonestar, não podemos admitir a escamoteação da investigação, não podemos legitimar uma farsa. Tivemos um exemplo recente com a CPI do Apagão Aéreo. Não podemos repetir a encenação daquele espetáculo deprimente para o Congresso Nacional.

O apelo que faço é respeitoso a V. Ex^a, sobretudo entendendo suas limitações. V. Ex^a, como Presidente, não pode impor-se sobre a maioria constituída em uma CPI. Apenas faço um apelo a V. Ex^a para que, com sua capacidade de articulação política, possa envolver lideranças do Governo e o Presidente da Câmara dos Deputados, com o objetivo de fazer um apelo, a fim de que essa CPI possa retomar os caminhos da correção.

Estamos fazendo esse apelo no início dos trabalhos dessa CPI exatamente para evitar um descaminho que pode ser irreversível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Flexa Ribeiro. Em seguida, o Senador Magno Malta.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só quero pedir a V. Ex^a a minha inscrição pela liderança do PSDB.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Conceda a palavra ao Senador Paim, por favor.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a minha inscrição.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, estou aguardando, pela ordem, a boa vontade de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Magno Malta e, em seguida, V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Paim havia levantado o microfone primeiro que eu. Então, a exemplo do Exército, onde antiguidade é posto, o Senador Paim vai falar na minha frente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminhei à Mesa três requerimentos com a assinatura da maioria dos Líderes. Um foi ao Projeto de Lei nº 42, do Executivo; outro foi ao PL nº 58 e outro foi ao PL nº 296.

A pergunta que faço a V. Ex^a – e sei que essa é a vontade de inúmeros Sr^{as} e Srs. Senadores – é se esses três requerimentos estão na pauta e se serão votados logo após a obstrução causada pelas medidas provisórias.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Mesmo porque já existe acordo das lideranças, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Paulo Paim e Senador Mário Couto, logo que possamos votar o Requerimento nº 247, de 2008, e o Requerimento nº 248, de 2008, que acredito dependa agora, salvo melhor entendimento, somente de uma inversão de pauta.

Eu só via um obstáculo que era apenas a inversão de pauta, mas estou sendo lembrado que as medidas provisórias impedem a votação desse tipo de requerimento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Após a votação das MPs, o que estou pedindo é que V. Ex^a inclua também o PL nº 42, que tem também o requerimento com a assinatura dos líderes. Que sejam os três requerimentos, após as medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – No caso seria o PL... É o Item 42 ou é o PL?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – É o PL nº 42, também do Executivo, para o qual apresentei o número de assinaturas suficientes para que fosse pautado.

O que estou propondo é que os três sejam votados após a desobstrução da pauta.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Paulo Paim, não vejo nenhum impedimento em atender a V. Ex^a. Peço, inclusive, a V. Ex^a que acione esta Presidência e, na oportunidade devida, nós votaremos.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, quero parabenizá-lo...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, a palavra pela ordem é minha.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, apenas para...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para agradecer. Foi uma luta de meses que travamos juntos, sob a coordenação do Senador Paulo Paim, com certeza, com a influência de vários Senadores. Aqui estão presentes o Senador Mão Santa, o Senador Flexa Ribeiro, o Senador Geraldo Mesquita, o Senador Alvaro Dias e, inclusive, todas as lideranças dos partidos de Situação e de Oposição nesta Casa.

Por isso, depois de vários processos de tramitação – e V. Ex^a colaborou com esta matéria –, quero agradecer-lo, em nome de todas as Sr^{as} Senadoras, de todos os Srs. Senadores e de todos os aposentados e pensionistas deste País, que vão ter, finalmente, os projetos de seus interesses votados neste plenário.

Antes de me ausentar, agradeço a V. Ex^a, nesta oportunidade, o empenho com que tratou a questão. Com certeza, todos os aposentados e os pensionistas deste País vão lhe ser gratos também.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Na mesma linha, Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – É só para completar aqui o que disse o Senador Mário Couto.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, pela ordem, sou eu depois do Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, agora, quem vai pedir sou eu, porque sou o Presidente e tenho de impor democraticamente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Impor democraticamente?!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pode parecer um paradoxo, mas tenho de fazer prevalecer a ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – É verdade, Sr. Presidente. E V. Ex^a sabe que eu pedi a palavra antes do Senador Paulo Paim. Cedi a minha palavra, e agora já há dois pedidos pela ordem na minha frente. Faça prevalecer mesmo e conceda-me a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a tem a palavra, Senador Magno Malta, em seguida, o Senador Flexa Ribeiro. Lamento, Senadora Marisa Serrano, V. Ex^a será a terceira.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, cedo a minha vez à Senadora Marisa Serrano.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Ceda, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, o Senador Flexa Ribeiro entra na curva sem dar seta. Aí é difícil.

Senadora Marisa Serrano, vou ceder a palavra. Depois serei eu, não é, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Depois será V. Ex^a, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Impondo democraticamente.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Agradeço ao Senador Magno Malta e ao Senador Flexa Ribeiro a gentileza.

Sr. Presidente, vim aqui porque ouvi as palavras do Senador Alvaro Dias e acho que é o meu dever, não só perante V. Ex^a, que é Presidente desta Casa, dos meus Pares, mas de toda a Nação brasileira.

Quando aceitei a convocação, e não foi nem um convite, do meu Partido para assumir a Presidência, aceitei, Sr. Presidente, porque tenho a certeza, tenho a convicção de que não preciso de ninguém que possa me dar o rumo para um trabalho que posso fazer.

Converso com todos, tenho a liberdade de poder conversar. Não faço nada sozinha. Sou uma pessoa que trabalha em equipe e em grupo. Sempre trabalhei assim, não sei trabalhar sozinha.

Então, é muito fácil, Sr. Presidente, conseguir comandar uma CPMI ou qualquer tipo de ação, como V. Ex^a faz desta cadeira, porque tem a confiança de seus Pares e sabe que todos poderão trabalhar juntos para alcançar a consecução do mesmo objetivo.

É fácil comandar uma CPI mista como esta? Claro que não, Sr. Presidente. Claro que não! Mas eu sei muito bem que, com tenacidade, com determinação, com confiança, a gente vai caminhando e vai achando os atalhos suficientes para chegar aonde a gente quer chegar.

Eu sabia também, Sr. Presidente, que, se na primeira vez que se colocasse o primeiro requerimento que fosse de embate completo entre as duas forças daquela CPMI, quebrar-se-ia toda e qualquer possibilidade de encaminhamento futuro. E, nessa ótica, eu achei de bom alvitre levar um pouco mais as coisas de uma semana para que as pessoas se conhecessem, para que houvesse um entendimento mínimo em que a gente pudesse avançar. Isso se chama fazer política. E foi assim que eu aprendi nos quarenta anos de vida pública que eu tenho e nos trinta anos de vida política.

Por isso, Sr. Presidente, com a equipe toda que me assessora, que é desta Casa, que são pessoas acostumadas a trabalhar com CPIs, organizei de forma a que nós ouvíssemos algumas pessoas até que nós pudéssemos colocar aqueles requerimentos todos que tratassem do fulcro da questão, que é a quebra de sigilo. Dessa forma, teríamos mais conhecimento de causa não só entre os próprios Pares, mas também entre os assuntos a serem tratados. Isso, Sr. Presidente, porque poderia haver Parlamentares que não tivessem bem conhecimento daquilo de que se tratava. Eu tive a impressão – que depois se confirmou – que alguns Parlamentares não sabiam bem do que se tratava o cartão corporativo. Tinham dificuldade até de entender essa questão.

Portanto, Sr. Presidente, pensei que esta seria a forma: nesta semana, uma semana que se dizia morta no Congresso Nacional, ouviríamos quatro personalidades que nos pudessem dar um rumo e, na próxima semana, na terça-feira, ouviríamos o General Félix, porque foi ele que informou à Nação brasileira o motivo pelo qual estava retirando determinados assuntos de segurança nacional e que então não poderiam ser inseridos no portal da transparência. Na quarta-feira, haveria a análise e a votação de todos os requerimentos que tratam – e são todos – de sigilo. Se, na quarta-feira, não houver o mínimo de entendimento, pelo menos tentamos. A CPMI tentou avançar, discutir, deu tempo aos Pares para conhecer os problemas. Duas

semanas. Hoje é a segunda reunião que estamos fazendo. Pelo menos isso, Sr. Presidente.

Se uma CPMI, no primeiro dia, na primeira reunião, já é para ser extinta, então é natimorta, não deveria nem ter começado, Sr. Presidente. Se deram início a uma CPMI, é para dar, pelo menos, autoridade ao Presidente, no caso, à Presidente, de fazê-la andar pelo menos duas reuniões.

Em duas reuniões, já ouvi dizer que esta CPMI não avança, não presta. A imprensa toda repica isso, porque está ouvindo isso e tinha que repicar mesmo!

Isso me dá a idéia de que não se quer mesmo investigar nada, Sr. Presidente. Se for assim, é melhor V. Ex^a, como Presidente, extinguir esta CPMI agora; ou esperamos a semana que vem para ver o que vai dar. Como eu, pelo menos, me propus a fazer e disse hoje lá, e todos os Pares aceitaram. É fácil? Não, mas eu quero dizer que, em nenhum momento, nem na reunião anterior, nem hoje nós tivemos um impasse que nos impedisse de avançar. Terminamos e fomos até o final ouvindo todo mundo. Quinze Parlamentares falaram hoje de manhã, na primeira parte; oito, na segunda. Terminamos a reunião às 15 horas, sem nenhum problema, a não ser os corriqueiros, os que temos aqui, a questão de ordem, o art. 14, que canso de ver aqui no plenário.

Agora, se isso não é ter autoridade para levar, Sr. Presidente, não sei. Mas não sou nenhuma coitadinha. Não é preciso que V. Ex^a, aí da Mesa, decida o que fazer, quando uma CPMI está andando, tem um presidente, tem um relator.

Se isso é regimental e se V. Ex^a resolver agora decidir – e quero me desculpar porque estou muito gripada hoje – que vai tomar uma decisão, eu quero que tome agora, porque não brinco, não sou de brincadeira, nem os Parlamentares que estão lá são de brincadeira para que V. Ex^a decida se continuaremos ou não. V. Ex^a vai ter que falar agora, porque, se V. Ex^a decidir acabar com essa CPMI, diga agora, e avisaremos a todos os Parlamentares que estão lá. Se é para continuar, esta Presidência não vai interferir enquanto nós tivermos dentro do Regimento cumprindo os prazos regulamentares e regimentais.

Então, eu quis vir aqui dizer isso em questão de ordem e agradecer aos meus Pares esta oportunidade para dizer que não é fácil. Hoje eu estou muito gripada, eu tive febre a noite toda, mas agüentei até as 15 horas, sem sair de lá, para mostrar também a todos que é possível termos paciência, termos compromisso e mostrarmos para a Nação brasileira que aqui, como eu disse, não é a “casa da mãe Joana”; aqui existe ordem, existe determinação e um Regimento.

Sr. Presidente, se agirmos assim, nós vamos conseguir fazer com que a Nação brasileira nos aceite como uma instituição em que ela possa confiar. Agora, ter meio por cento de aceitação popular... São casos como esse que nos deixam imaginando por que a população brasileira não acredita no Congresso Nacional.

Então, eu quero, Sr. Presidente, dizer que vale a pena nós acreditarmos. Eu gostaria de andar mais um pouco com esta CPMI, até vermos aonde podemos chegar. Se, de fato, não pudermos avançar, aí é claro que os Líderes terão todo o direito de chamar os seus liderados e dizer: “Não é por aí. É por aqui”. E eu vou ser a primeira. O meu Líder sabe disso. Ele sabe por que eu aceitei vir para esta CPMI. O meu Líder sabe que a hora em que decidirem ir para um rumo, ele conta comigo para o que der e vier; o meu partido sabe disso também, os Democratas sabem disso também. Portanto, eu quero terminar a minha peroração, dizendo a V. Ex^a que espero o pronunciamento desta Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senadora Marisa, quero reiterar a minha total confiança na Presidência de V. Ex^a. A minha missão com relação a esta CPI se esgotou na hora em que designei os membros da CPI. A CPI vai agora decidir por ela mesma e vai decidir sob a Presidência de V. Ex^a. E o Senado espera, confia e acredita que V. Ex^a vai levá-la ao melhor destino, ao melhor rumo. Eu não tenho a menor dúvida. Confio em V. Ex^a. O que eu tenho a dizer é que não sou eu apenas que confio em V. Ex^a: esta Casa confia e o Brasil também confia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu já cedi a vez à Senadora Marisa...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Magno Malta, que já havia pedido.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Com todo o meu apreço a esse ilustre orador, o maior orador que conheço, Arthur Virgílio, agora é minha vez.

Sr. Presidente, para registrar o passamento de D. Ignez Cola, esposa do empresário Camilo Cola, empresário do nosso Estado do Espírito Santo. Quem não conhece a Empresa Itapemirim? D. Ignez faleceu aos 84 anos de idade, companheira do hoje Deputado Federal Camilo Cola, que já, já se tornará, substituindo o Deputado Federal Neucimar Fraga, coordenador da nossa bancada. O Seu Camilo Cola, como é conhecido na nossa querida Cachoeiro de Itapemirim, hoje chora o passamento de D. Ignez Cola. D. Ignez,

Sr. Presidente, ao lado do S. Camilo, foi uma geradora de honra neste País.

De todos os nossos sofrimentos com o passamento dela, penso que esse é o mais forte, porque quem gera emprego gera honra; quem dá trabalho dá honra, e durante mais de 50 anos de casados, D. Ignez e S. Camilo geraram honra para o Brasil inteiro. Desde o Nordeste até o Sul, a Itapemirim circula há anos, gerando empregos, fazendo circular o progresso do Brasil.

No sábado próximo passado, o corpo de D. Inês foi velado na horto, na casa dela, e no domingo eu estive lá com o Deputado Neucimar Fraga, no mesmo momento em que lá estava o Governador Paulo Hartung e o Deputado Federal Jurandir Loureiro.

Sr. Presidente, quero me solidarizar com essa família, com o Camilinho, o filho que fica, com a filha, e com os milhares de trabalhadores da Itapemirim, sejam profissionais do volante, sejam aqueles que fazem limpeza dos ônibus nas empresas que geram honra no sul do Estado do Espírito Santo, como a Samadisa e a Fiat. O S. Camilo tem dado muito emprego na área do granito. D. Inês foi presente a vida inteira em tudo isso.

Por isso, Sr. Presidente, comovido, faço esse registro. Aqui no Senado brasileiro, em nome da população do meu Estado, que tanto preza essa família; em nome do sul do Estado, em nome de Cachoeiro do Itapemirim, que perde a sua filha querida, que perde a sua filha ilustre, eu, ousadamente, Sr. Presidente, diria que o Brasil é que perde. O Brasil perdeu D. Inês Cola, porque a empresa que ela criou, com dificuldade, junto com seu marido, que hoje sofre e chora o passamento dela, que fez grande bem ao Brasil e continua fazendo. Essa empresa sólida, que há mais de 50 anos gera honra neste País e vai continuar fazendo isso, hoje lamenta o passamento da sua filha tão querida, a D. Ignez Cola.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de maneira bastante breve, quero dizer a V. Ex^a que o que chama a minha atenção – quando se trata de assuntos da minha Bancada minha busca pela unidade é incessante – é deixar bem patente que há uma disposição indormida e indômita pela apuração dos fatos até o final, doa a quem doer, tanto por parte da Senadora Marisa Serrano, que preside e presidirá com honra, com integridade e com consciência a CPMI dos Cartões Corporativos, quanto por parte do Senador

Alvaro Dias, que, com o mesmo sentimento, percebe que não podemos sair desse episódio sem a apuração completa dos fatos.

Então, vejo que estamos diante de um falso dilema. O dilema verdadeiro não é a posição conjuntural sobre a realidade da CPMI da Senadora Marisa, que preside, com toda a nossa confiança, essa Comissão, contra a posição eventual do Senador Alvaro Dias, que quer a mesma coisa que a Senadora Marisa. Os dois querem apurar. Se há alguém que quer apurar são os dois; se há alguém que quer apurar é a Bancada de Oposição, que lutou muito para conquistar o direito de ver instalada essa CPMI. Não passa pela nossa cabeça que alguém possa, na insanidade de manter a impunidade, imaginar que vai desacreditar um instrumento que serve às minorias e ao País, que é o da CPI, para investigar eventuais equívocos e dolos praticados pelo Poder Público, pela maioria.

Portanto, Sr. Presidente, é um falso dilema. Não há oposição entre a posição de Marisa Serrano e Alvaro Dias. As coisas vão acertar-se completamente daqui para frente. E que a CPMI se manifeste a favor da apuração. Quando tiver de haver quebra de sigilo, que haja. Temos que receber a documentação do TCU, que nos vai orientar para dizer o que não há ou não para ser investigado ali. Tenho certeza de que há muito a ser investigado.

Vamos então investir tudo na nossa crença de que a CPMI será levada a sério por todos. E se infelizmente algo diverso se passar, proclamaremos isso à Nação, porque não participaremos nem participaríamos de uma fraude. Mas, por enquanto, mantemos a confiança de que estão todos de boa-fé e que essas pessoas que, como Marisa Serrano e Alvaro Dias, querem apurar até o fim não se frustrarão muito menos permitirão que a Nação se sinta frustrada por haver sujeira empurrada para baixo do tapete por quem pense diferentemente dos dois, que querem, com a integridade inerente a ambos, apurar até o fim, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só pretendo consignar em Ata a minha manifestação de confiança nos trabalhos da CPMI que apura todas as irregularidades relativas aos cartões corporativos.

Entendo que a Senadora Marisa Serrano está atravessando uma fase naturalmente difícil, que é o início dos trabalhos de uma CPMI emblemática e de grande repercussão, que evidentemente pode trazer alguma inquietação nessa fase, mas não há dúvida alguma de que ela terá todas as condições, de que ela é uma Parlamentar competente, extremamente diligente em todos os afazeres, em todas as responsabilidades que assume, e não deve haver nenhum motivo para essa inquietação.

Acho que o Senador Alvaro Dias tem toda razão em fazer as suas cobranças, mas nós temos convicção de que a CPMI vai encontrar o seu rumo com a condução segura e o discernimento que sempre pontilhou a vida, a atuação parlamentar da Senadora Marisa Serrano.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra o Senador Mário Couto.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Sr. Presidente, V. Ex^a poderia também depois me conceder um minuto?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pois não, Senador Romeu Tuma.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vi que o Senador Tuma estava na minha frente. Eu cedo a posição, para que ele possa falar antes. Apesar de ser um Senador novo, eu tenho a mais profunda admiração pelo Senador Tuma e o maior respeito, e sou daqueles que acham que a hierarquia deve ser obedecida. Ele já tem muitos anos mais do que eu nesta Casa, ele é general e eu estou apenas pleiteando aqui ser primeiro-sargento.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – É só pela idade.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, são dois segundos.

Em primeiro lugar, quero cumprimentar V. Ex^a. Depois, endossar as palavras dirigidas à Senadora Marisa Serrano. Desde Deputada sempre tive uma admiração profunda pelo trabalho sério com que ela desenvolve as suas missões.

E tenho certeza absoluta de que ela cumprirá com os objetivos da apuração da CPMI. E V. Ex^a, sem dúvida, não pode fazer nada, mas poderá, sempre que necessário, atender às reivindicações que ela fizer.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada!

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Só queria, Sr. Presidente, falar que se encontra sobre a mesa um Requerimento de Pesar pelo falecimento do Dr. Valentim dos Santos Diniz, fundador do grupo Pão de Açúcar, que ocorreu no último dia 16 de março. Veio de Portugal, lutou muito, construiu com as próprias mãos, com sofrimento, sua campanha, para desenvolver um complexo como este, o Pão de Açúcar, passando a seus filhos a missão de dar continuidade a esse trabalho.

Então não posso deixar de fazer uma homenagem ao Dr. Valentim, que, infelizmente, nos deixa e que tenho certeza que foi ao céu pela bondade do seu coração.

Gostaria de dizer ao Senador do Pará que vou trazer um tambor para ele, um tambor japonês para comemorar os 100 anos da imigração, para, em vez de ele bater na mesa, bater no tambor, que vai representar os 100 anos de imigração japonesa.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (PMDB – RN) – Senador Romeu Tuma, antes de dar a palavra ao Senador Mário Couto, quero dizer a V. Ex^a que o voto de pesar será levado ao conhecimento da família e aos dirigentes do grupo Pão de Açúcar, que perderam seu fundador.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (PMDB – RN) – Prorrogo a sessão por 40 minutos.

Antes de conceder a palavra ao Senador Expedito Júnior, vou concedê-la ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei rápido.

Eu só tenho dificuldade, Sr. Presidente, quando bato na tribuna e a tribuna é de mármore. De maldade, na Assembléia Legislativa do meu Estado, trocaram a tribuna. Em vez de madeira – temos muita madeira na Amazônia –, de maldade, colocaram uma tribuna de granito, e daí, todos os dias, o Mário Couto saía com a mão inchada. Mas esta tribuna é maravilhosa e não é preciso tambor, porque esta resolve. Cada batida é um gesto de protesto. Não tenha dúvida.

Sr. Presidente, quero só ratificar as palavras que foram ditas à nobre Senadora Marisa Serrano e dizer da minha admiração que tenho por S. Ex^a.

Tenha certeza absoluta, Senadora, de que fará uma belíssima condução na CPI Mista dos cartões corporativos. Sei que vai ser difícil, sei que V. Ex^a terá, como tive, na CPI do Apagão Aéreo, a sensação de que não adianta estarmos ali. Mas lá procurei mostrar, Senadora, à Nação brasileira o papel para que fui designado.

V. Ex^a tenha certeza absoluta de que, como uma pessoa séria e digna, saberá desempenhar corretamente o seu papel. Mostre à Nação brasileira, mostre àqueles que são contra mostrar à Nação a corrupção neste País. Mostre! Mostre a cara de cada um, deixe que a Nação brasileira saiba o nome de cada um. Na CPI do Apagão Aéreo, para V. Ex^a ter uma noção, Senador Demóstenes Torres, Relator da CPI, passamos seis meses lutando, trabalhando.

Jogaram no lixo um dos mais bonitos e brilhantes relatórios que vi em toda a minha vida, Presidente. Jogaram no lixo. Ausentei-me da sessão em forma de protesto, vim à tribuna no dia seguinte, mostrei meu trabalho e mostrei aqueles que se ajoelham e obedecem à ordem do rei. V. Ex^a vai fazer o seu papel, o papel de dignidade, o papel de responsabilidade, o caráter que tem, e vai mostrar à Nação brasileira, custe o que custar, tenho certeza disso, Senadora, aqueles que querem encobrir a corrupção neste País. Vai ser difícil até mesmo para que V. Ex^a obtenha os dados, porque os dados têm que vir do Governo, têm que vir dos Ministérios. Vai ser difícil. Mas vai servir. Não se intimide não, Senadora, V. Ex^a não é de se intimidar. No mínimo, Senadora – no mínimo! –, V. Ex^a vai mostrar à Nação sua seriedade, a seriedade daqueles que querem realmente mostrar o que está acontecendo nesta Nação no dia de hoje. E aqueles que não quiserem, que a população julgue. E a população sabe julgar muito bem. Já se foi o tempo em que a população não sabia julgar. Hoje, nossa população é uma das que melhor sabem julgar no mundo. Não se iludam. E temos a obrigação, a senhora tem, neste momento, a obrigação de mostrar aqueles que querem trabalhar pela Nação e aqueles que fingem trabalhar pela Nação. Mostre isso com dignidade e, tenho certeza, V. Ex^a merecerá os aplausos e os parabéns de todos nós.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela Liderança do PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi; Sr^s e Srs. Senadores, subo à tribuna por dois assuntos hoje: um assunto praticamente já está sendo tratado por todo o Brasil e com certa ansiedade, que é a questão do Luz para Todos. O outro assunto diz respeito principalmente à região amazônica, que é esta operação Arco de Fogo, que está sendo desencadeada pelo Ibama, Inkra, Polícia Federal, enfim, pelos órgãos federais.

Sr. Presidente, fiz o compromisso no meu Estado no sentido de que jamais iria permitir que se fizessem acusações injustas ao Governador do meu Estado. O Governador Ivo Cassol é um governador que trabalha

muito. Nunca tivemos um governador em Rondônia que trabalhasse tanto quanto ele. Não posso permitir as injúrias, Sr. Presidente, principalmente quando estão querendo transferir problemas que não têm nada a ver com o Governador Ivo Cassol e que são problemas do Governo Federal, são problemas dos órgãos federais.

A Ceron hoje, no meu Estado, é um órgão federalizado, não depende nada do Governador Ivo Cassol. A irresponsabilidade administrativa daquele órgão não tem nada a ver com o Governador Ivo Cassol. Aquele órgão, que hoje mais se parece com uma tartaruga, não consegue andar com seus programas, com seus projetos, por causa da inércia. Está aí a reclamação dos prefeitos do Partido dos Trabalhadores – o Prefeito de Buritituba, Volpi, o Prefeito de Cujubim e o Prefeito do Machadinho estão reclamando do Luz para Todos. E aí recai a culpa – recai não –, alguns Senadores do meu Estado vêm a esta tribuna tentar atribuir a culpa ao Governador Ivo Cassol.

O Governador Ivo Cassol, do Estado de Rondônia, participava desse programa com 10% do projeto e vinha cumprindo com os repasses. Todas as vezes, Senador Mário Couto, que eram feitas as medições, o Governador Ivo Cassol comparecia com a participação do Estado.

Mas não é possível também, Sr. Presidente, o que está ocorrendo: o Governador Ivo Cassol, de Rondônia, coloca o dinheiro suado do povo do nosso Estado num programa que essencialmente é do Governo Federal, e a Ceron, quando faz as suas propagandas, quando faz a sua divulgação institucional, faz questão de não lembrar da participação do Governo do Estado. Quando das inaugurações das obras, fazem questão de lembrar que não existe a figura do Governador e nem a participação do Estado de Rondônia naquele convênio.

O Governador Ivo Cassol, quando esteve recentemente com o Presidente Lula e com a Ministra Dilma Rousseff, trouxe os *folders*, as divulgações institucionais, os folhetos, as cartilhas produzidas pela Ceron e entregou pessoalmente ao Presidente Lula e também à Ministra Dilma, não permitindo mais que isso aconteça.

Agora, fazer política com chapéu alheio, isso o Partido dos Trabalhadores sabe fazer muito bem. A BR-421, que é de responsabilidade do Governo Federal, quem está fazendo, quem está executando é o Governador Ivo Cassol. Eles deviam estar lá, parabenizando o Governador Ivo Cassol por estar executando obras de responsabilidade do Governo Federal. A BR-429, que praticamente liga, na divisa com a Bolívia, o Município de Costa Marques até o Município de Presidente

Médici, em torno de 220 quilômetros de estrada para ser recuperada, se não fosse o Governador Ivo Cassol, nós teríamos 150 mil famílias abandonadas.

Eu tenho certeza de que esse não é o posicionamento, de repente, do Presidente Lula, mas nós não podemos permitir que isso aconteça no Estado de Rondônia.

Eu não poderia deixar de falar aqui da Ceron, Senador Mário Couto. Fiz uma denúncia aqui há uns quatro meses mais ou menos e faço questão de trazer mais uma denúncia a esta Casa. A Ceron, como eu já disse, é federalizada no Estado de Rondônia. Mas eu gostaria que o Presidente daquela instituição explicasse como é que ele consegue fazer a compra de combustível. Ele faz uma licitação, ganha a empresa Equador – Empresa Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo Ltda., que entrega o combustível, em quase todas as localidades de Rondônia, pelo preço real de R\$1,96, e dispensa a licitação para a Petrobras entregar, nas mesmas localidades, a R\$2,21. Como é que a Petrobras, que era para fazer um trabalho social, consegue cobrar mais caro do que uma empresa que compra o produto da Petrobras? Isso eles deviam vir aqui a esta tribuna explicar e justificar como está sendo gasto o dinheiro arrecadado em uma das mais caras energias do Brasil, que é a energia do Estado de Rondônia.

Então, eu não posso permitir que falem injustamente do Governador Ivo Cassol.

Da mesma maneira, eu quero tecer alguns comentários sobre a Operação Arco de Fogo. Parece que essa operação está acontecendo só em Rondônia, porque ontem disseram, aqui da tribuna do Senado, que, lá no Mato Grosso, o Governador Blairo Maggi, e lá no Pará, Senador Flexa e Senador Mário Couto... Falaram que o que falta para Rondônia é uma liderança política e que, por isso, estão acontecendo essas operações em nosso Estado; e que, lá no Pará e lá no Mato Grosso, o Governador Blairo Maggi e a Governadora Ana Júlia estão buscando um entendimento, e parece que essa operação não está acontecendo lá no Pará.

E ontem eu ouvi o Senador Mário Couto fazer várias denúncias, aqui desta tribuna, sobre essa operação. Ouvi o Senador Jayme, do Estado do Mato Grosso, fazer um apelo para que nós fizéssemos uma concentração de forças, unindo todos os Senadores da região amazônica – Senadores do Pará, de Rondônia, do Mato Grosso, do próprio Acre, do Amazonas -, para que pudéssemos buscar um entendimento com a Ministra Marina Silva.

Esse entendimento, Senador Mão Santa, que estamos tentando buscar com a Ministra Marina Silva é quase impossível. O Senador Flexa Ribeiro, por

várias vezes, fez pronunciamentos fazendo um apelo aos Senadores do PT para que busquem esse entendimento ou que, pelo menos, a Ministra nos receba, que nos ouça para saber o que está acontecendo no Estado de Rondônia. Acho que S. Ex^a não conhece o nosso Estado.

Concedo um aparte ao Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Expedito, quero parabenizar V. Ex^a pelo oportuno pronunciamento que faz na tarde de hoje. Primeiramente, fala em defesa de Ivo Cassol, Governador do Estado de Rondônia, que merece todo o nosso respeito e a nossa consideração pelo trabalho que executa naquele Estado. Leve ao Governador nossa solidariedade. Diga a S. Ex^a que confiamos em seu trabalho. Quero externar meus sinceros parabéns a V. Ex^a por sua postura e, principalmente – coisa rara hoje em dia –, por sua lealdade. Senador, nós não queremos que a Amazônia seja desmatada. Senador, nós sabemos que a Amazônia é o pulmão do mundo. Nós precisamos preservar a floresta. Senador, não é punindo todos como se fossem todos iguais. Sabemos que, tanto em Rondônia, como no Acre, no Amazonas e no Pará, existem madeireiros chamados sérios, que são sérios e que executam o seu trabalho com dignidade, respeitando as normas impostas pelo Governo e pelo Ibama. Nós sabemos que há madeireiros, tanto no seu Estado como em outros Estados, que são grileiros, safados, incoseqüentes, que não pensam em seu País, que não pensam em seu Estado, que pensam em si próprios e que fazem qualquer negócio, até matar. Já temos exemplos disso, não estamos exagerando em absolutamente nada. Até matar! A operação Arco de Fogo está sendo feita na nossa região, primeiro, no período errado. Derruba-se madeira no verão da Amazônia; não se derruba madeira no inverno da Amazônia. Já se está gastando dinheiro em vão: são R\$200 milhões. Queremos criticar a operação da maneira e da forma que está sendo feita. Queremos a operação? Queremos! Mas não da maneira que está sendo feita. Prende todo mundo de uma vez? Não é por aí. Fecha todas as madeiras? Não é por aí.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Quebra todos os Estados?

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Quebra todos os Estados? V. Ex^a deve ter números do seu Estado, como citei do meu Estado ontem. O setor madeireiro é o segundo maior produtor e o segundo maior gerador de empregos do meu Estado. O Estado do Pará não pode deixar de dar sustentação a esses produtores que geram emprego e trabalham com dignidade. Prendam aqueles que derrubam a floresta irregularmente! Prendam, ponham na cadeia aqueles. E é

fácil de saber, Senador! Os Municípios do Pará são pequenos. Paragominas, por exemplo, 100 mil, 150 mil habitantes; Tailândia, 40 mil, 50 mil habitantes. É fácil de saber quem presta e quem não presta. Isso não é bom nem para o seu Estado, nem para o meu, nem para o Brasil. O Pará é o sexto maior exportador do Brasil. É o segundo superávit proporcional deste País. Abriu quase 30 mil empregos em 2007. Houve 243 mil novas admissões. Não se pode parar com isso e jogar fora de um momento para outro. Vamos fazer uma reflexão e tomar providências. V. Ex^a, eu, Flexa Ribeiro, José Nery, todos os Senadores da Amazônia Legal precisamos ir à Ministra. De todos os Ministros do Presidente Lula, esta é uma Ministra em quem confio. Sinceramente, eu não acredito que ela não nos receba. Se ela não nos receber, vamos trazê-la aqui. Não vamos convidar: vamos convocá-la para vir aqui, não só para dar essa explicação, mas várias explicações de que precisamos, inclusive sobre o que está sendo feito para preservar a floresta amazônica. Inclusive isto: o que está sendo feito naquelas áreas degradadas, se está sendo feito o reflorestamento. Temos muita coisa para perguntar à Ministra. Eu não quero lhe tomar muito tempo: quero lhe parabenizar – repito e ratifico as minhas palavras do início – pela postura de lealdade ao seu Governador. É assim que se faz. Isso é raro. E também pelo assunto de suma importância que V. Ex^a traz a esta Casa, não só para Rondônia, mas para o nosso País, para a nossa Amazônia. Muito obrigado, Senador.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Senador,...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Expedito Júnior, desculpe interrompê-lo. Vamos prorrogar a sessão. O Presidente Garibaldi incumbiu-me de concluí-la.

Eu indago, de acordo com a bandeira “Ordem e Progresso”, quem deseja falar.

V. Ex^a, que está na tribuna, Senador Expedito, de quanto tempo precisa para concluir? O tempo que V. Ex^a precisar será dado.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Mais uns 10 minutos, no máximo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Flexa Ribeiro vai falar. De quantos minutos V. Ex^a precisa?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – O tempo que V. Ex^a conceder.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sou generoso. Qual é o tempo que V. Ex^a deseja?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Uma hora.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Depois, V. Ex^a recebe o apelido de Santo Estêvão...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Quinze minutos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex^a ainda vai usar da palavra, Senador do Pará, Mário Couto?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Falo amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Se quiser, temos tempo.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado. Falo amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Eu fico no meio, a virtude está no meio! Doze minutos e meio. Então, temos dez, quinze, e eu com doze e meio.

Convido o Senador Mário Couto para vir aqui presidir, porque vou encerrar.

V. Ex^a pode continuar à vontade.

Então, vamos prorrogar a sessão por mais 40 minutos.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO)

– Senador Mário Couto, eu gostaria de agradecer o aparte de V. Ex^a.

V. Ex^a é um homem sofrido, amazônico como eu, e conhece os problemas do seu Estado tanto quanto eu conheço os do meu – os problemas quase que são os mesmos.

O que me causa estranheza no Ministério do Meio Ambiente – não sei no seu Estado, mas, como eu tenho certeza de que com Rondônia há esse tratamento, certamente no Pará temos o mesmo trabalho – é que eu não conheço nenhuma política, nenhum programa voltado para a sustentabilidade da região amazônica. Eu não conheço da Ministra Marina Silva nenhum programa. Eu não posso elogiar a Ministra Marina Silva dizendo que ela tem um programa que seja bom para a nossa região, a não ser o da repressão, a não ser o da fiscalização. Mas passa por cima de tudo, desconhecendo a história – daqui a pouco vou falar da história do meu Estado –, desconhecendo a história do nosso povo; desconhecendo a riqueza do meu Estado e certamente a do seu. Ai de Rondônia se não fosse o setor madeireiro! Ai de Rondônia se o setor madeireiro não aquecesse a nossa economia. Com certeza Rondônia hoje não seria o mesmo Estado.

Concedo o aparte ao nobre Senador Flexa Ribeiro, também da região amazônica.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Expedito Júnior, V. Ex^a tem sido aqui um defensor determinado, obstinado do seu Estado. Quero parabenizar

o povo de Rondônia que o trouxe, pelo voto, para representá-lo no Senado Federal. Nós somos de uma região cobiçada internacionalmente. Mas me parece que o Brasil não tem interesse ou não cobiça – vamos usar essa mesma palavra – a região amazônica, porque tudo que é feito pelo Governo Federal é feito de forma, eu diria, sem consequência para o crescimento e a melhoria da qualidade de vida dos brasileiros que lá habitam – e são mais de 23 milhões. É sempre para dar resposta à grita internacional; sempre para dar resposta quando vem um dado de que houve aumento de desmatamento; dado esse que, depois, não é confirmado.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – É desmentido.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Sim, desmentido. Então, V. Ex^a faz muito bem de trazer o assunto à tribuna. Eu o farei em seguida. Eu gostaria que V. Ex^a estivesse aqui também para que, junto conosco, o Senador Mário Couto e todos os Senadores da Amazônia, tomássemos uma direção. Na semana passada, eu propus o seguinte: já que a Ministra Marina Silva não atende ao pedido de audiência – venho, reiteradamente, solicitando ao Senador Sibá Machado que nos leve até ela –, já que ela não responde ao pedido de audiência, então, vamos reunir as Bancadas, tanto do Senado quanto da Câmara, de toda a região amazônica e vamos à Ministra. Vamos lá conversar com a Ministra, saber qual é sua intenção com relação à Amazônia. Se é para engessar e paralisar a Amazônia, tudo bem, que ela diga isso, porque vamos nos preparar e verificar o que fazer com aqueles 23 milhões de habitantes que lá estão. Agora, o que não se pode aceitar é que se faça uma ação teatral – e vou referir-me a isso –, como está sendo feita no Pará. Lamentavelmente, a nossa Governadora não tomou a atitude de defender o Estado, como fez o seu Governador e o Governador de Mato Grosso, dizendo: “Aqui a Força Nacional não entra. Aqui a Polícia Federal não entra”. Lá no Pará foi o contrário. Lá no Pará, Senador Mário Couto, a Governadora abriu os braços, chamou a Força Nacional, chamou a Polícia Federal, ofereceu a Polícia Militar e ainda disse que o povo de Tailândia era cachaceiro, um desrespeito àqueles que votaram para que ela hoje estivesse no cargo. E mais – vou referir-me a isso, Senador Mário Couto – ontem, numa reunião que durou mais de cinco horas, na Secretaria de Meio Ambiente, foi-nos dito pelo próprio Secretário de Meio Ambiente, Dr. Valmir Ortega, que a Operação Arco de Fogo não era para ser iniciada no Pará, não; até porque o Pará não é o Estado que estava dentro do maior índice de desmatamento. E Tailândia não está nem

entre os 36 Municípios do Arco de Fogo, Guardiões da Floresta, ou seja, o Programa do Governo. Mas começou pelo Pará por quê? Porque os outros Estados, de forma soberana, não aceitaram a ação, e a Governadora do Pará abriu o Estado para que fosse feito um desrespeito para com os paraenses. Sabe o que está ocorrendo lá, Senador Mão Santa? Sabe o que se instalou lá em Tailândia? Um Iraque. Não há como sair de lá...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Quero saber se V. Ex^a já está usando o seu tempo como Líder do PSDB, porque o Senador Expedito Júnior tinha pedido dez minutos, e V. Ex^a usou a metade.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Desconte dos meus quinze minutos porque eu já disse algumas das coisas que eu ia dizer. Lamentavelmente, querem transformar Tailândia e querem transformar o Pará num Iraque, porque colocaram lá as forças federais e não há como sair de lá enquanto não se resolver o problema social, o problema de emprego.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Mas não vamos transformar isso num castigo ao Senador Expedito Júnior, que está em pé.

Use da palavra.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Senador Mão Santa, o Senador Jayme Campos propôs a criação de uma comissão de Senadores da Amazônia para nós pudéssemos acompanhar essa operação de perto. E eu gostaria de fazer um apelo – eu ia fazê-lo ao Presidente da Casa, mas faço agora ao Senador Mão Santa – para que se crie essa comissão, dando aos partidos o direito de indicarem os seus representantes. Como disse o Senador Mário Couto, já que a Ministra não nos recebe no Ministério, vamos fazer com que S. Ex^a venha a esta Casa, não convidando mais, e sim a convocando para vir aqui.

Onde é que já se viu usar a Força Nacional contra trabalhadores? A Força Nacional devia estar onde? A Força Nacional devia estar lá na divisa com a Bolívia, lá na divisa com o Paraguai, tentando combater ou coibir o tráfico, a entrada de drogas, de armas, que adentram todos os dias e ninguém fala nada. Todo mundo fica quieto.

Na década de setenta, Sr. Presidente – e querem taxar o nosso povo de bandido, um povo trabalhador, povo que fez com que o Estado de Rondônia surgisse do nada e fosse hoje um dos grandes Estados da região Norte –, quem foi o responsável pelo maior desmatamento do Brasil, principalmente da nossa região? O próprio Governo, que naquela ocasião chamava os brasileiros para aquele programa, ainda dos governos militares, que era: “Integrar para não entregar.” Esse era o programa do Governo Federal.

Na década de setenta, havia um Código Florestal que permitia o desmatamento em até 50%. E, se não se fizesse o desmatamento, se não se fizesse a benfeitoria, não se titulava a terra. Ora, agora, essas pessoas que fizeram isso, na época do Código Florestal, hoje vão ser penalizadas? Isso é um contra-senso, uma aberração. Nós não podemos permitir isso de maneira alguma.

Eu concordo e me coaduno com o Senador Mário Couto. Não estou aqui para defender aqueles que estão destruindo, aqueles que estão desmatando, aqueles que estão na ilegalidade. Ao pelo contrário; nós queremos que se legalize.

No Estado de Rondônia, somente em propriedades tituladas, de antigos seringais, só em áreas tituladas, temos entre 260 e 300 planos de manejo. Isso vai ser jogado no lixo? O pessoal gastou dinheiro para isso, investiu nisso. Não vão respeitar o povo da região amazônica? Eu não posso permitir isso.

Por isso, Sr. Presidente, quero finalizar fazendo um apelo, principalmente à Senadora Fátima Cleide e ao Senador Raupp, de Rondônia. Temos muita coisa para fazer pelo nosso Estado.

(Interrupção do som.)

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO)

– Temos de trabalhar pela BR-429.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Pode continuar tranqüilo, porque acabo de tirar os cinco minutos que tinha acordado com o Senador Flexa e dá-los a V. Ex^a.

Aguardamos, como Presidente, o documento convidando ou convocando a Sr^a Ministra.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – O Senador Jayme já fez o apelo...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Não, eu quero é o documento escrito aqui.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO)

– ...e já encaminhou o requerimento à Mesa, Sr. Presidente.

Nós temos a questão da BR-429 e precisamos resolver o problema de aproximadamente 150 mil famílias que estão ilhadas, como dizem lá. Elas estão isoladas.

Precisamos resolver o problema da BR-364. Estive hoje com o Ministro Alfredo Nascimento fazendo um apelo para que comece, urgentemente, a operação tapa-buraco na BR-364, que é a espinha dorsal do nosso Estado.

Precisamos resolver o problema da transposição. Eu já tive aqui o apoio dos Líderes desta Casa, principalmente dos Líderes da Oposição, os mesmos que ajudaram o Estado de Rondônia na questão do

Beron. Tivemos o apoio do Senador Arthur Virgílio, que já deu a sua palavra na questão da transposição dos servidores públicos do quadro estadual, o que já foi feito e atendido nos ex-Territórios do Amapá e de Roraima, mas que não aconteceu com o Estado de Rondônia. Tivemos o apoio do Senador José Agripino, que também já deu a sua palavra, e do Senador João Ribeiro. Enfim, precisamos do apoio do PMDB e do PT, que, verdadeiramente, são as Partidos que decidem nesta Casa, principalmente porque a Senadora do PT é autora da transposição da PEC que passa os servidores públicos estaduais para o quadro federal.

Temos de nos unir na questão do gasoduto, para defender essa questão do gasoduto para Rondônia. Não podemos mais abrir mão da vinda do gasoduto para o nosso Estado.

Ontem, o Senador Papaléo Paes levantou o assunto da MP nº 401, de 2007, que reajusta o salário dos policiais e dos bombeiros do DF. É uma injustiça o que se faz com os policiais e com os bombeiros dos ex-territórios. Vai dar o reajuste aos servidores da ativa, vai dar o reajuste aos servidores do DF e não vai dar o mesmo tratamento, não tem isonomia com os servidores do ex-território. Que discriminação é essa com os servidores do ex-território?

Eu gostaria de fazer coro com o Senador Papaléo Paes pedindo ao Presidente Lula que incluía também os servidores do antigo território para que sejam beneficiados com este reajuste que será dado aos servidores.

Por fim, Sr. Presidente, eu apresentei um requerimento a esta Casa, no dia 20 de novembro do ano passado, fazendo vários pedidos de informação ao Ministro das Minas e Energia no que tange à Ceron, no meu Estado. Já vamos para mais de dois meses e eu ainda não tenho resposta para esse requerimento.

Sei que V. Ex^a é cumpridor do Regimento e, com certeza, vai determinar que seja respondido esse nosso requerimento para que possamos ver o desdobramento da nossa cobrança, da nossa fala, para que possamos dar uma resposta ao povo de Rondônia.

Mas eu não poderia deixar de cumprir, de maneira alguma – que fique claro isso –, o compromisso que fiz com Rondônia: todas as vezes em que o Governador Ivo Cassol, injustamente, for acusado nesta tribuna, uma voz na tribuna do Senado se levantará para defender o Governador Ivo Cassol, que, dos Governadores que passaram pelo Estado, é um dos que mais trabalham por Rondônia.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Expedito Júnior, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento.

Manifestamos a nossa solidariedade àquele extraordinário Governador do seu Estado de Rondônia, Ivo Cassol. O País deve muito à coragem dele por ter enfrentado e debelado a corrupção naquele Estado.

Convidamos para usar da palavra o Senador Flexa Ribeiro, como Líder do PSDB.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – O Líder está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas V. Ex^a está inscrito como Líder. Então, tem de começar a agradecer ao extraordinário Líder Arthur Virgílio essa deferência e confiança em V. Ex^a.

Conforme combinamos, V. Ex^a dispõe de dez minutos, e dez é a nota para V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela Liderança do PSDB. Com revisão do orador.) – Senador Mão Santa, toda vez que V. Ex^a preside a sessão do Senado, os oradores têm a confiança e a certeza de que V. Ex^a os deixará expor os seus pensamentos, as suas propostas e, no nosso caso, as angústias do povo do Pará.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, meus amigos do Pará, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, tivemos um final de semana, em nosso Estado, de muito trabalho. Fomos à região da Transamazônica e do Xingu, onde passamos sábado e domingo.

No sábado, participamos de reuniões com o setor produtivo, com a Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Altamira, com o CDL, com o Sindicorte, com o setor empresarial de maneira geral. Ouvimos a angústia por que passa o segmento produtivo de toda a Transamazônica e da cidade pólo, que é Altamira, quanto a essa ação desordenada, eu diria, por parte do Ministério do Meio Ambiente, já que todo o setor produtivo do segmento florestal está paralisado, com mais de dez mil trabalhadores desempregados.

Depois, nós nos reunimos, à tarde, com os trabalhadores, com as associações de bairros e com os centros comunitários também para ouvir dos trabalhadores e das lideranças comunitárias a opinião deles em relação, Senador Arthur Virgílio e Senador Mário Couto, a como estavam enxergando aquela conjuntura. Da mesma forma: não há divergência entre o setor produtivo e os trabalhadores. E eles foram claros.

Todos disseram o seguinte: “Não queremos cesta básica, não queremos Bolsa Família. Queremos emprego, para que possamos ter dignidade no sustento das nossas famílias”.

No domingo, Senador Mão Santa, estivemos, em Altamira, reunidos, no 1º Seminário Regional do PSDB do Pará, com representantes de onze Municípios que compõem aquela regional da Transamazônica e do Xingu: Altamira, Medicilândia, Uruará, Brasil Novo, Pacajá, Vitória do Xingu, Anapu, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Placas e Gurupá.

Quero agradecer a todos os nossos companheiros que estiveram em Altamira, se deslocando de todos esses municípios, municípios distantes, Senador Mão Santa, com dificuldades de acesso via Transamazônica. Foi iniciado, Senador Arthur Virgílio, o asfaltamento, no Governo Fernando Henrique Cardoso, de Marabá a Altamira. Quando assumiu o Presidente Lula, ele interrompeu as obras e muitos recursos públicos foram perdidos, porque nos quatro invernos, o que lá ficou, tudo o que foi feito de movimento de terra foi perdido. E agora o Presidente Lula retoma os serviços, mas esquecendo aquilo que estava sendo já feito no Governo de Fernando Henrique e num outro pólo, que liga Altamira a Medicilândia.

A Prefeita de Santarém Odileida Sampaio, que tão bem nos recebeu, que recebeu o ex-Governador Simão Jatene, vários Deputados, a Deputada Suleima Pegado, o Deputado Zé Megale, o Deputado Alexandre Von, o Deputado Italo Mácola, vários prefeitos, vereadores, vereadores de Altamira, o Josue Cavalcante, o Djalma Mineiro, que preside a Câmara, a Mercedes Costa, a Socorro do Carmo, o João do Fusca, vereadores de quase todos os municípios, ao longo da Transamazônica. E, Senador Mário Couto, V. Ex^a não pôde comparecer a esse seminário por problemas familiares, mas foi lembrado, e o nome de V. Ex^a foi aclamado lá por todos aqueles que estiveram reconhecendo o trabalho que V. Ex^a desenvolve aqui no Senado Federal pelo nosso Estado.

E tivemos a honra, diria, para o Estado do Pará de contar com a presença do nosso Líder Senador Arthur Virgílio. S. Ex^a enfrentou, no domingo, uma viagem de duas horas e meia, em um Sêneca, sobre a Floresta Amazônica, para se fazer presente a esse encontro regional do PSDB. Depois, voltamos juntos, já noite adentro, para que ele pudesse pegar uma conexão em Belém, lá para meia-noite, para ir até o seu Estado e a Capital, Manaus, onde tinha compromisso.

Quero agradecer, Senador Arthur Virgílio, da tribuna do Senado, em nome de todos os paraenses, e em especial em nome de todos aqueles habitantes, amigos e irmãos da Transamazônica e do Xingu, que lá tiveram

a oportunidade, não só da sua presença, mas de ouvir a sua mensagem em defesa daquela reunião.

Senador Mário Couto, V. Ex^a que preside esta sessão, precisa saber que o Brasil inteiro, que o Senador Arthur Virgílio hoje é um nome nacional, para nós, é uma honra tê-lo como nosso Líder e a chegada dele no encontro, além de enriquecer e de valorizar o nosso encontro, é uma demonstração de amor que ele tem pelo Estado do Pará e teve a oportunidade de dizer que, além de ser amazônica, é aliado nosso na luta que vamos empreender no sentido de ter o direito de desenvolver o Estado, direito esse que deve ser feito de forma ecologicamente correta.

Não defendemos a devastação, Senador Arthur Virgílio, Senador Expedito Júnior, não defendemos a ilegalidade. Pelo contrário, aqueles que estão agindo na ilegalidade que tenham as penas da lei, mas também não podemos aceitar que o Estado, através das suas obrigações, inicialmente o Governo Federal por meio do Ibama e, quando o Estado do Pará, recebeu a sua incumbência de gerir a sua questão ambiental, lamentavelmente, lamentavelmente, o que nós estamos verificando é que a Secretaria de Meio Ambiente do Estado não tem interesse em aprovar os planos de manejos em áreas legalizadas, como disse muito bem o Senador Expedito Júnior.

Não estamos nem pedindo que sejam aprovados os planos em áreas de posse, mas nas áreas já legalizadas. Há mais de 900 projetos – evidentemente que nem todos eles são de manejo – paralisados na Secretaria de Meio Ambiente. E agora chega o Governo Federal e faz essa pirotecnia em Tailândia, no momento em que a indústria madeireira não está buscando matéria-prima, porque estamos no inverno. Se tivesse feito uma fiscalização no verão, tudo bem. Mas, no inverno, é para poder criar, por intermédio da imprensa nacional, uma imagem do Estado do Pará deletérea.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Flexa, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Concedo um aparte ao nobre Senador Arthur Virgílio.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Flexa, para corroborar os termos do seu pronunciamento e para fazer também eu próprio uma prestação de contas rápida da minha passagem por Altamira, eu que viajei o Pará talvez mais do que qualquer outra pessoa não-paraense com assento nesta Casa – e tenho muito orgulho disso, porque quero fazer mais ainda. É um Estado relevantíssimo para o País e tem de ser compreendido como uma realidade de

importância nacional para o Brasil. Comecei o fim de semana muito bem. Fui a Recife para um ato público magnífico, com o Senador Jarbas Vasconcelos e com o Senador Sérgio Guerra, Presidente do nosso Partido. Depois, passei pelo Pará e culminei com dois eventos importantes em Manaus: uma palestra para o curso de pós-graduação em Jornalismo da Gama Filho local; antes, um evento muito importante, muito significativo com o PPS, do Deputado Luiz Castro. Esse Partido brioso é dirigido nacionalmente pelo meu companheiro e amigo Roberto Freire. Pelo que vi ali, percebi uma coisa: ausência do Estado; a Prefeita Odileida fazendo as vicinais, porque o Incra não cumpre esse papel básico; a confusão em cima dos madeireiros sérios que querem trabalhar a base do manejo, e o Governo manda a Polícia Federal, que deveria estar tomando conta de traficantes de armas, traficantes de drogas – e é isso que ela quer, inclusive –, em vez de mandar para lá técnicos que trabalham o manejo, para que possamos, inclusive, ver o que se pode fazer nas áreas já devastadas, que não foram devastadas recentemente, mas desde o tempo da antiga Sudam, no período do regime militar ainda. Percebi desalento, percebi um Município – e olha que sou de um Estado grande; o meu Estado é o maior da Federação... Eu nunca tinha visto um Município do tamanho de Altamira. Distâncias que V. Ex^a sabe muito bem, Sr. Presidente Mário Couto, de 1.100km, 1.200km, 1.300Km de determinado distrito do Município para a sede. Alguns Municípios – Castelo de Sonhos é um deles, Serra é outro – deveriam, inclusive, ser transformados em Municípios, até porque têm toda a condição para isso, e a Prefeita Odileida concorda com isso. Lá não há cartório, não há polícia, não há cidadania mínima. O Brasil ignora aquela banda do País, ignora uma banda relevante do Estado do Pará. Deu-me muito dó, mas, sobretudo, deu-me muita solidariedade em relação àquelas pessoas que por ali não têm direito e estão se registrando como mato-grossenses, elas que nasceram no Pará e que gostariam de ser paraenses. É uma coisa estranha. Eu teria o maior orgulho de, em vez de ser amazonense, ter nascido no Mato Grosso. Mas o fato é que aquelas pessoas nasceram no Pará e gostariam de poder se registrar como paraenses, e não há cartório para registrá-las, por exemplo, em Castelo de Sonhos. Foi uma viagem muito importante. E tenho dito – e aqui que não vou misturar nunca nada eleitoral com o meu mandato – que não há hipótese neste País de quem quer que seja imaginar poder empalmar a liderança do nosso Partido, daqui para frente, sem mergulhar a fundo nos meandros de um povo que está cansado de gente ilustre que o ignora. Está cansado de gente

ilustre que o ignora. Pertença ao nosso Partido ou não pertença. Não dá para um assessor fazer três ou quatro folhinhas, vai lendo no avião, chega lá e diz umas coisas simplórias, umas platitudes, e fica por isso. Fiquei muito emocionado de conviver com aquelas pessoas, de perceber como a Transamazônica se sente abandonada. Só ali, em volta daquela mesa que nos reunia, havia representantes de 300 mil paraenses que moram na Transamazônica. E há 900 mil paraenses – quando digo paraenses, são nascidos lá ou que adotaram o Pará como terra – morando na Transamazônica, com dificuldade para produzir, para escoar a produção, para fazer um trabalho de que são capazes em favor do País. Portanto, eu queria, Senador Flexa Ribeiro, transmitir a V. Ex^a e, por intermédio de V. Ex^a, ao Senador Mário Couto, um grande abraço ao ex-Governador Simão Jatene, a todos os prefeitos, vereadores, deputados federais e estaduais que participaram daquele evento, mas, sobretudo, aos militantes com que nos defrontamos e, sobretudo, com aqueles que nem militantes são, com aqueles que são meramente cidadãos que estão gritando um SOS, estão pedindo socorro, porque em poucas ocasiões na minha vida me deparei como uma realidade de um povo tão abandonado. E o meu povo no interior do Amazonas é muito abandonado. Mas poucas vezes vi um povo tão abandonado, tão sofrido, tão desalentado. Aquilo me fez redobrar as forças e redobrar meu compromisso de solidariedade para com aquela gente que merece ter, sim, um lugar ao sol e um horizonte de esperança e felicidade. Meus parabéns a V. Ex^a por ser um Senador atento às coisas do seu Estado, que o tempo inteiro demonstra ser.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a, eu disse isso na reunião lá, Senador Mário Couto, que considero o Senador Arthur Virgílio o quarto Senador do Pará. Sempre solidário às nossas causas e em defesa dos interesses do nosso Estado. E como bem disse o Senador, esse sentimento de quem passa naquela região, de quem convive com aquelas pessoas é exatamente o sentimento de abandono, como se eles nada representassem como pessoas porque são totalmente – não é que estejam esquecidos, Senador Arthur Virgílio, eles estão mais do que esquecidos – eles estão impedidos de poder trabalhar, eles estão impedidos de sustentar, de forma digna, suas famílias. Então aquilo que V. Ex^a assistiu ali é o quadro que se alastra pelo Pará inteiro lamentavelmente. O desânimo, o sentimento de fraqueza quando nós estamos no Pará, Senador Mário Couto, que é sem sombra de dúvida, um Estado abençoado, um Estado que tem todas as condições de crescer. E aí

eu quero agora, me referir à reunião de segunda-feira. Voltamos à noite de Altamira, viajando sobre a floresta Amazônica, o Senador Arthur Virgílio e eu, por duas horas e meia, Spara que pudéssemos estar, às nove horas da manhã, na Secretaria do Meio Ambiente do Estado para uma reunião com o setor produtivo, com os trabalhadores, com os deputados estaduais, deputados federais, com os prefeitos, com os vereadores. Uma sala repleta. Repleta! Só não estavam presentes o Ministério do Meio Ambiente e a Casa Civil – que tinha confirmado presença, também se ausentou. Ou seja, o Governo Federal estava lá representado pelo Superintendente do Ibama, e tão somente.

E discutimos, como eu disse, durante cinco horas, Senador Mário Couto. Cinco horas! Eu até disse lá que eu achava que era uma reunião de... Ou uma conversa entre surdos e mudos, porque se repetiu tudo o que já se sabe, e se ouviu, do Secretário, tudo aquilo que ele não pode fazer, porque não tem estrutura, não tem orçamento, precisa se reestruturar. Já se vão 15 meses de governo... Agora, ele vai fazer concurso. Vai abrir, se não me falha a memória, 350 vagas. Mas disse ele na reunião que vai ficar com um contingente na ordem de 500 funcionários – e ele precisa de 2.000. Ou seja, declarou que ele não vai ter condições, Senador Expedito Júnior, de fazer a tarefa que é obrigação da Sema, que é o de fiscalizar e aprovar os projetos que lá chegam.

E, nessa reunião, Senador Mário Couto, foi distribuída, Senador Mão Santa, uma mensagem ao setor florestal do Pará, que a então candidata – e hoje Governadora Ana Júlia – distribuiu em uma reunião com o segmento florestal do Pará na Federação das Indústrias. Está aqui o que foi distribuído lá, Senador Expedito. Faço questão de mostrar pela *TV Senado*, Senador Mário Couto, a mensagem ao setor florestal do Pará da então Senadora e hoje Governadora. Do outro lado, estão o Presidente Lula e sua candidata e os compromissos que S. Ex^a assumiu com o povo do Pará. Bastava que cumprisse três dos que vou ler. Vou pedir a inserção, Senador Mário Couto, nos Anais do Senado, desse documento.

Dizia a Governadora, em seu compromisso, em sua mensagem ao setor florestal: “Garantir matéria-prima legal e sustentável, com o fortalecimento da economia local e regional através de fomento à produção sustentável madeireira; ordenamento fundiário, promovendo a titulação das terras do Estado.”

Em 15 meses não foi titulada uma única terra.

“Concluir o zoneamento econômico e ecológico do Estado”, aprovado por V. Ex^a quando presidia a Assembléia Legislativa do Estado do Pará, por una-

nimidade. Projeto do Governo Simão Jatene, ainda sem implementação, que respeita as particularidades regionais, o Código Florestal, a destinação legal de cada território e por aí vai

Não vou ocupar o tempo – o Senador Mão Santa é o próximo orador -, mas peço a V. Ex^a que fique, nos Anais do Senado ...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ...essa mensagem ao setor florestal pela Governadora, então Senadora e candidata ao Estado do Pará.

Para finalizar, Senador Mário Couto, quero que o povo do Brasil – o povo do Pará sabe disso – possa imaginar o que é uma Secretaria de Meio ambiente como a nossa, que tem o orçamento anual de R\$7 milhões, enquanto o Governo Federal gastou nessa ação em Tailândia R\$50 milhões. Ora, qual seria o racional?

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pegar os R\$50 milhões, transferir para a Sema, para que a Governadora, que é do PT, estruturasse a Secretaria de Meio Ambiente do Estado e fizesse aquilo que é o dever de casa dele. Ao invés de mandar a força federal, a Polícia Federal, mandasse 150, 200 técnicos, engenheiros florestais para fazer uma força-tarefa. Não uma força-tarefa para combater o trabalhador, mas para defender o emprego do trabalhador, aprovando, então, a legalidade, que é o que queremos para o setor florestal, como já foi dito, o segundo setor da economia do nosso Estado.

Pediria também a V. Ex^a que fizesse constar nos Anais os documentos...

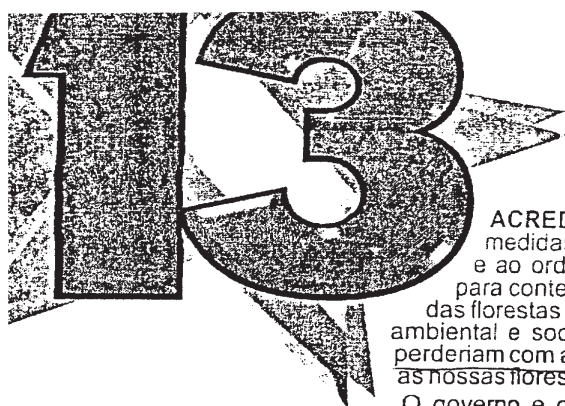
(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) –... encaminhados pela União das Entidades Florestais do Estado do Pará (Uniflor) ao Secretário de Meio Ambiente Valmir Ortega, e o documento da Associação das Indústrias Madeireiras de Altamira, encaminhado aos Deputados, Senadores, ao ex-Governador Simão Jatene, quando de nossa ida a Altamira – documento da Associação das Indústrias Madeireiras de Altamira, que também expõe toda a crise por que passa não só Tailândia, Altamira, a Transamazônica, o Pará, mas toda a Amazônia brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



MENSAGEM AO SETOR FLORESTAL DO PARÁ

ACREDITO QUE TEMOS CONCORDÂNCIA sobre a necessidade das medidas adotadas pelo governo Federal no tocante a Lei de Gestão Floresta! e ao ordenamento territorial. Essas medidas são o meio mais consequente para conter as ações ilegais de apropriação das terras, bem como a destruição das florestas públicas. Sem medidas estruturais deste porte, o prejuízo econômico, ambiental e social seria incalculável. O setor florestal e o conjunto da sociedade perderiam com a destruição do principal bem para desenvolver as atividades, que são as nossas florestas.

resultante da

Pará se tornou o campeão de desmatamentos no Brasil e, a partir de 2000, estávamos diante de uma escalada de violência rural que destacava o estado na agenda negativa do país.

O governo Lula se esforçou para que se implantasse uma política estruturante no setor, e que esta fosse rápida, mas dependemos do Congresso Nacional, onde o Projeto de Lei de Gestão de Florestas Públicas levou um ano para ser votado.

As medidas do governo Federal vão resultar em segurança fundiária, geração de mais de 100 mil empregos diretos e cerca de R\$ 600 milhões em renda para os municípios que dependem dessa riqueza, somente no Distrito Florestal Sustentável da Área de Influência da BR-163. Isso representa 16 milhões de hectares aptos ao uso ordenado.

Está prevista para ainda este ano, a criação de um novo Distrito Florestal Sustentável, na área de influência do Polo Siderúrgico de Carajás, abrangendo no Pará, as regiões sul, sudeste e nordeste do estado, com prioridade para o reflorestamento.

É importante reconhecer que as medidas do governo Federal tiveram sérios rebatimentos negativos em virtude da morosidade e a baixa eficiência do Ministério do Meio Ambiente, do IBAMA e do INCRA em implantar medidas de transição. Essa demora resultou em impactos imediatos, afetando temporariamente a economia florestal local.

Na condição de pessoa pública e candidata ao governo do Estado, não posso deixar de me referir também ao comportamento dos atuais governantes do Estado. Foram omissos por ocasião das medidas mais recentes do governo Federal, assim como no processo histórico do período de 12 anos em que estiveram governando o Estado do Pará.

Os produtores agropecuários e florestais do Pará foram vítimas da omissão do governo do Estado na regularização fundiária, levando a um completo desmonte ao órgão fundiário estadual – ITERPA. Isso reflete desinteresse no ordenamento fundiário, aumentando a insegurança do produtor, pois inviabiliza os investimentos e favorece o aumento dos conflitos fundiários.

O governo do Estado foi negligente na questão ambiental, demonstrando falta de uma política estadual para o setor, ficando passivo diante dos fatos. O principal indicador da inoperância do governo do Estado é a falta de estrutura da SECTAM – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

Herdamos, do Presidente Fernando Henrique, uma situação fundiária complexa. Foi no governo FHC a decisão pela titulação de lotes de até 100 hectares em terras da União, assim como a MP que aumentou de forma indiscriminada para 80% as reservas legais na Amazônia.

Ressalta-se, ainda, que o atual governo do Estado, ao invés de atuar como intermediador dos interesses do Pará, diante das iniciativas do governo Federal, por causa de rixas políticas, preferiu o confronto. Com isso não ajudou a construir consensos capazes de atender as demandas do nosso Estado.

COMPROMISSOS

Em primeiro lugar, fazer do Pará um estado de Produção Florestal. Para isso, é necessário que o governo do Estado assuma um papel proativo, para que o setor florestal se adeque às normas legais e volte a crescer, desta vez com segurança de seus investimentos. É natural que um setor que foi abandonado a sua própria sorte por longos anos, tenha ficado mais uma vez sem canal de negociação para conduzir seu ajuste às novas exigências.

O objetivo do nosso projeto, é a promoção do desenvolvimento socioeconômico, fortalecendo uma base silvicultural sustentável, através de um Programa Florestal, visando a integração de atividades florestais com outras cadeias produtivas. A Produção Florestal terá as seguintes diretrizes gerais:

- Garantir matéria-prima legal e sustentável com o fortalecimento da economia local e regional – através de fomento à produção sustentável madeireira.
- Ordenamento fundiário, promovendo a titulação das terras do Estado
- Concluir o ZEE – Zoneamento Econômico e Ecológico do Estado, respeitando as particularidades regionais, o Código Florestal e a destinação legal de cada território. Com base nessas referências, poderemos fazer a adequação da

reserva legal de 80% para 50%, vinculada à recomposição ambiental em áreas alteradas definidas no Zoneamento.

• Apoio Científico e Tecnológico para o melhoramento de espécies, diversificação da base de matérias-primas e treinamento, capacitação, assistência técnica e extensão florestal nas cadeias produtivas e suas integrações com a base florestal.

Com base nestas diretrizes, vamos tomar medidas de governo para contribuir nas soluções de curto, de médio e de longo prazos como por exemplo:

• Estimular a Produção Florestal Sustentável com a integração dos pólos industriais e Arranjos Produtivos Locais.

• Constituir uma base sustentável de produção de carvão para o pólo siderúrgico de Carajás.

• Apoiar o produtor florestal, desenvolvendo um Programa de incentivo para

compra antecipada e incentivos fiscais para a produção florestal.

• Incentivar a inclusão dos pequenos agricultores e assentamentos no fomento florestal.

• Promover a legalização dos extratores ribeirinhos, com a regularização fundiária e apoio aos Planos de Manejo Comunitários.

• Estimular os plantios mistos e o uso múltiplo da produção florestal (atividades consorciadas), através de um Programa de apoio à integração da Agricultura, da Pecuária e do Extrativismo.

• Estimular a recomposição de áreas alteradas e a utilização econômica das matérias-primas já desvitalizadas (ex. toco e raízes de limpeza de pastos).

• Vamos promover os reflorestamentos em todas as escalas de produção e em todas as áreas alteradas do Estado. No Sudeste paraense, vamos incentivar o reflorestamento em 500 mil hectares. Estimular a reposição florestal no setor Siderúrgico, nas áreas atingidas pelos efeitos da produção carvoeira.

• Criar Câmaras Técnicas Florestais por região.

• Reforçar a SECTAM, descentralizando-a, com representações em todas as cidades- pólo, para facilitar as relações entre o Estado e os usuários dos serviços públicos, em especial o acesso a licença ambiental.

• Instituir uma nova metodologia de análise para licença ambiental, instituindo o licenciamento do conjunto da propriedade de uma só vez, buscando vencer a burocracia e viabilizar a produção.

• Colocar o governo do Estado a serviço de uma política florestal afirmativa, de busca de soluções que evitem a paralisação das atividades legais, capacitação das empresas e pequenos empreendedores florestais.

• Apoiar os pequenos e médios empreendedores para que possam competir dentro das novas regras da Lei de Gestão de Florestas Públicas e promover todas as condições para que o setor florestal se consolide como uma das principais fontes de geração de renda e emprego em nosso estado.

• Vamos promover as cadeias florestais sustentáveis, apoiando tecnicamente a formação de pólos de movelaria com alto padrão de desing e as fábricas sustentáveis para promover negócios que aproveitem produtos florestais não-madeireiros.

• Criar um Programa de Assistência Técnica e Extensão Florestal pública que integre as cadeias produtivas agrícolas e pecuária com a base florestal.

• Vamos promover a qualificação profissional para atender todas as fases de sua cadeia produtiva, com incentivo a pesquisa e desenvolvimento tecnológico para melhoramento de espécies florestas nativas, com ênfase em floresta plantada.

• Promover medidas mais complexas, como a compensação de reservas legais e o limite de reservas legais no Estado, também encontrarão em meu governo, canais de discussão, orientados pela legislação vigente e pelas novas possibilidades estabelecidas pelo Zoneamento Econômico e Ecológico do Pará.

• O Pará, pela primeira vez, enfrentará a questão ambiental de cabeça erguida, afirmativamente e pautará seus problemas e soluções a partir da realidade local, num diálogo construtivo com as políticas nacionais e amazônicas de desenvolvimento sustentável. Ajudaremos a economia florestal do Pará a sair da pauta do crime para a estatura de economia respeitável, altamente rentável e socialmente justa.

Essa é a mensagem de otimismo e compromisso de uma paraense que acredita que podemos preparar o nosso estado, com a infra-estrutura e um sistema ambiental eficiente, para tornar o Pará, uma das Principais potências da economia florestal do mundo

União das Entidades Florestais do Estado do Pará

Tv Quintino Bocaiúva, 1588 – 5º andar – Bloco A
Nazaré – Belém – PA – Brasil - CEP: 66035-190
Fone/fax: (91) 3261-4238 – CNPJ: 05.245.067/0001-00
uniflor@uniflor.org.br – www.uniflor.org.br

UNIFLOR

Belém, 10 de março de 2008.
Ofício 221 / 2008

Ao Excelentíssimo Senhor
VALMIR GABRIEL ORTEGA
DD. Secretário de Estado de Meio Ambiente
NESTA

REF – FISCALIZAÇÃO A EMPRESAS MADEIREIRAS

Senhor secretário,

Tendo em vista a realização das operações “Guardiões da Amazônia” e “Arco de Fogo” e o fato de as empresas do setor madeireiro paraense estarem sendo fiscalizadas por equipes do Ibama e da Sema, gostaríamos de destacar a necessidade da observância dos pontos abaixo listados.

1) TOLERÂNCIA DE 10% NOS ESTOQUES

O art. 7º da Instrução Normativa nº 30/2002 estatui a tolerância de 10% (dez por cento), para mais ou para menos, nos processos de fiscalização realizados nos pátios das empresas ou durante o transporte, visando compensar possíveis erros de medição da madeira:

“Art. 7º - Nos processos de fiscalização efetuado pelas Gerências do IBAMA, no pátio das indústrias ou durante o transporte, a conferência da cubagem das toras será feita em volume geométrico e convertido para volume francon, sendo permitido uma tolerância de no máximo de 10%, para mais ou para menos, do valor declarado, de modo a compensar possíveis erros de medição durante o processo de cubagem das toras.”

As toras de madeira não são uniformes, de tal maneira que se equipes diferentes fizerem a medição de um mesmo lote de madeira, provavelmente chegarão cada qual a resultados divergentes. Nesse sentido, é fundamental observar a margem de tolerância prevista no regulamento acima, evitando apontar irregularidades no estoque por variações que são inerentes à natureza do produto madeireiro.

2) MEDIÇÃO NO SISTEMA FRANCON

O mesmo art. 7º da IN 30/2002 determina que a fiscalização faça a medição no sistema geométrico e o converta para o francon, vez que este é o método comercial de compra e venda da madeira em toras no Estado do Pará. Isso, porque quem compra geralmente faz o desconto das chamadas “costaneiras”, além da casca, ocos, rachaduras, nós e demais imperfeições.

O coeficiente de conversão do volume geométrico para o francon é 0,7854. Assim, uma tora de madeira com 2 m³ cubada através do volume geométrico, por exemplo, corresponde a 1,5709 m³ francon. Isto representa uma perda de 21,5%. A informação que temos é que as empresas estão sendo fiscalizadas com este padrão de medição sem a devida conversão para o francon. Diante desse procedimento, as empresas terão dificuldade em comprovar a regularidade dos seus estoques, pois serão utilizados padrões diferentes de medição, resultando inevitavelmente numa diferença média de 20% em desfavor da empresa.

Por essa razão, alertamos para que a fiscalização cumpra a referida IN 30/2002 e, ao levantar o volume existente no pátio de uma empresa, multiplique o valor encontrado pelo fator de conversão 0,7854, de forma a compatibilizar com o volume francon utilizado pela empresa.

3) MEDIÇÃO POR ESTIMATIVA

Outro aspecto importante a ser observado diz respeito à forma como o levantamento do estoque está sendo feito. Algumas empresas que já foram fiscalizadas alegam que as equipes de fiscalização fazem a medição de poucas toras no pátio e estimam o volume para o restante do estoque. Assim, tendo em vista a variação natural entre as toras de madeira é muito provável incorrer em uma grande diferença no estoque, comprometendo assim a correção da fiscalização. Diante disso, é fundamental que os fiscais meçam todos os produtos madeireiros estocados no pátio, de modo a evitar erros deste tipo.

4) LICENÇAS DE OPERAÇÃO EM PROCESSO DE RENOVAÇÃO

Em decorrência da pouca estrutura que dispõe a Sema, atualmente existem cerca de seis mil processos de licenciamento pendentes de liberação no órgão. Tal situação levou à contratação de dezenas de técnicos, a fim de compor uma força-tarefa, responsável por acelerar o processo de licenciamento. Entretanto, tememos que empresas idôneas, que estão exercendo regularmente suas atividades econômicas, sejam prejudicadas pela dificuldade de obter ou renovar o licenciamento ambiental no Estado do Pará, visto que a maioria delas ainda não conseguiu obter a LO (licença de operação). Algumas, inclusive, protocolaram o pedido de renovação da LO fora do prazo de 120 dias e, portanto, não estão amparadas pela Resolução do Conama n.º 237/97, que prorroga a LO vencida até finalização da análise e conclusão do processo.

Neste caso, é importante ressaltar que o Art. 19 da Lei Ambiental do Estado do Pará prevê a pena de advertência para casos dessa natureza, uma vez que o protocolo do pedido de renovação fora do prazo de 120 dias, mas dentro do prazo de validade da LO, não configura dano ou risco de dano para o meio ambiente. Contudo, é preciso que a fiscalização adote esse mesmo entendimento e não interprete o funcionamento da empresa como irregular, sob pena de ter de atuá-la ou até mesmo interdita-la, sob o argumento de que o protocolo foi feito fora do prazo (embora antes do vencimento da licença).

Ofício neste sentido já foi encaminhado ao excelentíssimo secretário de Meio Ambiente pela Fiepa (anexo), solicitando que a Sema levasse ao conhecimento da

coordenação da ação de fiscalização o caso das renovações das Licenças de Operação (LOs), a fim de evitar o cometimento de qualquer injustiça contra as empresas que estão procurando cumprir a legislação ambiental.


5) TERMO DE INÍCIO E ENCERRAMENTO

Por fim, sugerimos que as equipes de fiscalizações apresentem às empresas o TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO, contendo os documentos necessários para a fiscalização e dando um prazo razoável para que os mesmos sejam apresentados e, após concluído o processo de fiscalização, emitam o TERMO DE ENCERRAMENTO, com o resultado da ação fiscal. Tal procedimento é necessário para que as empresas tenham conhecimento que as fiscalizações ocorridas são efetivamente ordenadas pelo órgão ambiental e evitem uma dupla fiscalização (ou punição) pela mesma questão.

Diante do exposto, solicitamos a orientação das equipes de fiscalização para observância dos aspectos acima comentados, a fim de que as vistorias ocorram em respeito à lei e preservando o direito das empresas legais e idôneas que atuam no setor.

Certos da sua atenção, agradeço antecipadamente em nome da Uniflor e da indústria de base florestal do Pará.

Cordialmente,


Wagner Kronbauer
Presidente



Belém, 12 de fevereiro de 2008.

Of. nº 03,6/2008 – GAB/FIEPA

Exmo. Sr.

VALMIR GABRIEL ORTEGA

Secretário Estadual de Meio Ambiente e Tecnologia

NESTA

C/c: EXCELENTÍSSIMA SRª ANA JÚLIA CAREPA - GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ

Senhor Secretário,

A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ – FIEPA, a ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS EXPORTADORAS DE MADEIRAS DO ESTADO DO PARÁ – AIMEX e a UNIÃO DAS ENTIDADES FLORESTAIS DO PARÁ – UNIFLOR, atendendo postulação das empresas do setor florestal, vem, pela presente, expor para ao final solicitar o que abaixo segue:

1. Diante da retomada de crescimento no índices de desmatamento na Amazônia, o Governo Federal anunciou uma série de medidas que visam conter o aumento da devastação na região.
2. Dentre essas medidas, está programada uma grande ação de fiscalização, com o apoio da Polícia Federal, em diversos estados da Amazônia, incluindo o Pará. O contingente de segurança armada que será enviado à Amazônia será o terceiro maior mobilizado pelo governo federal nos últimos 20 anos, ou seja, será a maior mobilização realizada pelo atual governo para conter o avanço do desmatamento na Amazônia.
3. A iniciativa é importante, pois visa combater as atividades ilegais e clandestinas que se beneficiam ou causam o desflorestamento na região. Entretanto, tememos que empresas idôneas que estão exercendo regularmente suas atividades econômicas sejam prejudicadas pela dificuldade de obter ou renovar o licenciamento ambiental no Estado do Pará, principalmente pela pouca estrutura que dispõe o órgão ambiental estadual, que, atualmente, possui cerca de seis mil processos de licenciamento pendentes de liberação.

4. Tal situação levou a Sema a anunciar recentemente a contratação de mais 105 técnicos, a fim de compor uma força-tarefa, responsável pela agilização do processo de licenciamento. Assim, no caso concreto, tomemos como exemplo a questão da renovação da Licença de Operação – LO. Quando uma empresa for fiscalizada, será cobrada a apresentação da referida licença.
5. Ocorre que a maioria das empresas ainda não conseguiram obter a LO, seja pelo reduzido número de técnicos dessa SEMA que dificulta a análise das centenas de processos que se encontram tramitando, ou pelas recentes exigências do Departamento de Meio Ambiente – DMA, para apresentação de novos documentos que deverão ser juntados ao processo. Neste aspecto, encaminhamos cópia de correspondência encaminhada recentemente ao DMA, a respeito da reunião realizada em dezembro último, com integrantes da DMA/SEMA, para tratar de procedimentos para análise processual para obtenção da Licença de Operação, até o momento pendente de solução.
6. Muitas dessas empresas protocolaram o pedido de renovação da LO fora do prazo de 120 dias e, portanto, não estão amparadas pela Resolução do CONAMA n.º 237/97, que prorroga a LO vencida até finalização da análise e conclusão do processo. Neste caso é importante ressaltar que o Art. 19 da Lei Ambiental do Estado do Pará prevê a pena de advertência, uma vez que o protocolo do pedido de renovação fora do prazo de 120 dias, mas desde que dentro do prazo de validade da LO, não configura infração administrativa ambiental de tal maneira que resulte em dano ou risco de dano para o meio ambiente.
7. Ao ser abordada pela fiscalização, a empresa certamente apresentará o protocolo do pedido de renovação da LO. Neste momento, ao observar que o pedido foi feito fora do prazo, corre-se o risco da fiscalização interpretar o funcionamento da empresa como irregular, podendo autuar e em seguida lacrar a empresa, sob o argumento de que o protocolo foi feito fora do prazo.

Diante do exposto, solicitamos a V. Ex^a :

- 1)- Que leve ao conhecimento da coordenação desta ação de fiscalização que será realizada no Estado do Pará, inclusive da Polícia Federal, assim como dos demais órgãos que vão atuar na defesa da região como a Força Nacional de Segurança Pública, Polícia Rodoviária Federal, IBAMA e outros órgãos conveniados esta situação, das dificuldades estruturais existentes no órgão ambiental e do caso específico das renovações das Licenças de Operação (LOs), a fim de que seja evitado que seja cometida qualquer injustiça contra as empresas que estão procurando cumprir a legislação ambiental;

2)- A publicação de Portaria prorrogando o prazo das licenças de operação que se encontram em processo de renovação, cujos protocolos foram feitos antes do vencimento das mesmas, naqueles casos em que a renovação ainda não ocorreu pela falta de estrutura do órgão ambiental;

Certos da sua atenção para a relevância do nosso pleito, colocamo-nos à inteira disposição de V. Ex^a para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


José Conrado Santos

Federação das Indústrias do Estado do Pará – Fiepa

Presidente


Manoel Pereira Dias

Associação das Industrias Exportadoras do Estado do Pará

Presidente


Wagner Kronbauer

União das Entidades Florestais do Estado do Pará

Presidente



Altamira-Pará, 15 de março de 2008.

Senhores Deputados
Digníssimos senadores
Senhora prefeitura
Ilmo Doutor Simão Jatene

Demais autoridades.

Senhores e senhoras aqui presentes sejam todos e todas bem vindos à reunião.

A AIMAT – Associação das indústrias madeireiras de Altamira entidade que congrega 14 indústrias madeireiras vem desde 1993 lutando incansavelmente, juntamente com o SIMBAX – Sindicato das Indústrias do Setor Florestal do Baixo e Médio Xingu, sediado em Altamira, na tentativa de construir definitivamente políticas públicas e leis específicas para regulamentar em definitivo a situação da cadeia produtiva florestal.

Embuídos nessa missão, chegamos a nos reunir com o então governador Simão Jatene, pedindo apoio ao governo do estado, assim como o então presidente da assembleia legislativa, deputado Mário Couto, e em diversas oportunidades com o senhor Wandenkolk Gonçalves.

Fomos inúmeras vezes à Brasília juntamente com várias outras entidades representativas do setor, tais como ASSIMAS de Santarém, SIMASPA de Itaituba, UNIFLOR, FIEPA, AIMEX, FAEPA e várias outras entidades estaduais, sem no entanto um resultado satisfatório em relação às nossas demandas.

Como é de conhecimento de todos, o setor produtivo da cadeia florestal vive atualmente uma situação caótica sem precedentes. Entendemos que isto se deve a falta de políticas públicas e de ações concretas de nossos governantes anteriores e atuais, que sempre colocaram, de forma absolutamente equivocada, o setor florestal em segundo plano.

A importância que a economia do setor florestal tem para o desenvolvimento econômico e social de nosso estado é incontestável. Para se ter uma noção, só no município de Altamira, o setor florestal injetava na economia local 7 milhões e 500 mil reais mensal, até 2003, início da atual crise. Hoje, esse montante de recursos não chega à 500 mil reais mês, o que significou um aumento no número de desempregados na cidade de Altamira, haja vista que são 15 mil os sem-emprego registrados no SINE. Todos nós temos acompanhado a escalada da violência em Altamira, com assaltos à residências, assaltos no comércio, latrocínio e até roubo à bancos. Esse quadro de problemas sociais tem relação direta com a crise do setor florestal.

Vale a pena lembrar, que a maioria dos que aqui estão, senhores deputados e senadores, vieram à chamado do Governo Federal na década de 70, com o slogan “integrar para não entregar” – “terras sem homem para homens sem terra”. Deixamos para trás nossas famílias e amigos, a 30-40 anos atrás e viemos para a Amazônia a fim de garantir nossa soberania. Naquela época, nos era ensinado desde pequenos, a defender a nossa pátria e honrar a nossa bandeira, valores que já não são ensinados em nossas escolas.

Enfrentamos todas as dificuldades da época, como falta de estrada, energia, comunicação, malária e más condições de vida em geral. Apesar de todos os impedimentos, cumprimos com nosso dever de cidadão brasileiro. Transformamos o que era antes um lugar inóspito e indesejável, numa região rica e cobiçada.

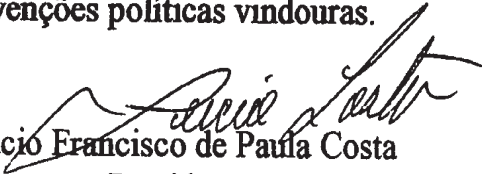
Vendo desta forma, nos encontramos em uma situação lamentável, em que nós setor produtivo da região que deu sua importante contribuição à pátria, e que portanto deveria ter seu valor reconhecido com políticas públicas coerentes e concretas de desenvolvimento econômico e social, estamos sendo tachados de “bandidos” e “destruidores da natureza”.

Portanto senhores deputados e senadores, legítimos representantes da sociedade paraense, é chegada à hora de fazer valer o apoio incondicional que vossas senhorias receberam nas urnas da região Transamazônica e Xingu. Hoje estamos nos sentindo sem pai e sem mãe. Precisamos de ações mais fortes, a exemplo de nossos vizinhos do Mato Grosso e Rondônia, que têm governadores e parlamentares que literalmente brigam e dão “à cara à tapas”, em defesa da sociedade de seus respectivos estados.

Para tanto, apresentamos as seguintes propostas de ação a serem encaminhadas pelos nossos líderes aqui presentes;

- 01 – Melhor a sintonia entre as demandas do setor produtivo com nossos representantes parlamentares, a fim de podermos pautar na tribuna do congresso nacional nossas reais reivindicações, assim como fazer contra-ponto na opinião pública da campanha mentirosa que o governo e a mídia tem feito em torno do setor produtivo, haja vista a recente declaração enganosa, feita em nível nacional, pelo secretário de meio ambiente do Pará, Dr. Valmir Ortega, que afirmou que os projetos de manejo são aprovados na SEMA num prazo máximo de três meses. Afirmação esta que não condiz com a verdade.
- 02 – Usar a visibilidade pública e nacional da tribuna do congresso para esclarecer para o conjunto da sociedade brasileira como funciona um projeto de manejo florestal sustentável, desfazendo a interpretação equivocada da sociedade de que o setor florestal é responsável pelo desmatamento da Amazônia.
- 03 – Estabelecer frente ao Governo do Estado do Pará, uma ação concreta de cobrança e monitoramento das promessas que constam na “mensagem ao setor florestal do Pará”, carta esta produzida durante a campanha da atual governadora do Estado, mas que até o momento não passam de promessas.
- 04 – Fazer cumprir as estratégias de aproveitamento sustentável dos recursos naturais previsto no ZEE – Zoneamento Econômico e Ecológico de forma à contemplar os mecanismos de desenvolvimento do setor florestal e agropecuário, tendo em vista que o ZEE avançou apenas no seu viés preservacionista, com criação de Unidades de Conservação, mas sem atender às demandas do setor produtivo.
- 05 – Articular na Assembléia Legislativa do Estado ações permanentes de acompanhamento e monitoramento da SEMA nos procedimentos de licenciamento ambiental, exigindo transparência e eficiência do governo do Estado no cumprimento do seu dever legal.

Por fim, acreditando que o nosso valioso apoio político dado aos ilustres parlamentares aqui presentes, é merecedor do mais alta consideração de vossas senhorias, despedimo-nos desejando sucesso nas convenções políticas vindouras.


Lucio Francisco de Paula Costa
Presidente

Governador de Rondônia critica uso da Força Nacional contra produtores

ERAL - . :Data:11/3/2008: . - . :Hora:00:39: . por Paulo Leandro Leal

Paulo
EcoAmazônia

Leandro

Leal

O governador do Estado de Rondônia, Ivo Cassol, repudiou o uso da Força Nacional de Segurança na operação Arco de Fogo, que combate o desmatamento ilegal na Amazônia. Em entrevista ao **EcoAmazônia**, o governador disse que a Força Nacional não será bem vinda a seu Estado, a não ser que seja para vigiar as fronteiras com a Bolívia e evitar o tráfico de drogas. Cassol ainda definiu a operação do governo como inócua e a classificou como "Arca de Diárias", devido ao volume de recursos gastos em pagamento de diárias aos servidores envolvidos na operação.

Na semanapassada, a operação do governo federal chegou a Rondônia, mas diferente do que houve no Pará, os fiscais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) estão apenas multando as empresas autuadas. "Aqui não vamos aceitar a generalização e criminalização do setor madeireiro", avisa Cassol, garantindo que não aceita uma intervenção branca do governo federal, a exemplo do que aconteceu na cidade de Tailândia, no Pará, para onde cerca de 300 homens da Força Nacional de Segurança foram deslocados.

O governador garante que o uso da força é desnecessário nas ações de fiscalização contra o setor florestal da Amazônia. "Eu repudio o uso da Força Nacional de Segurança nestas ações. Ela não precisa vir aqui em meu Estado", disse Cassol, afirmando que apóia qualquer ação contra o desmatamento ilegal, desde que não generalize e puna todo o setor produtivo. "Não pode chegar às indústrias com trajes de guerra, empunhando fuzis e metralhadoras. Os empresários madeireiros não são bandidos", defende o governador, afirmando que aqueles que agem na ilegalidade devem ser punidos, mas sem o estardalhaço que está sendo feito.

Cassol diz que a o aparato da Força Nacional de Segurança seria bem vindo ao seu Estado, mas se fosse para vigiar as fronteiras com a Bolívia e combater o tráfico de drogas. "Estão fazendo o uso errado, a Força Nacional tem que combater a criminalidade, vigiar as fronteiras, e não ser usada contra o setor produtivo", disse Cassol, acrescentando que a operação do governo é um tiro no pé, pois gera desemprego, fome e convulsão social. "Nós queremos desenvolvimento, geração de emprego e renda dentro da legalidade, mas esta operação não contribui em nada para que isso aconteça", argumenta.

Cassol avalia que a operação Arco de Fogo é apenas uma tentativa de mostrar à mídia e aos organismos internacionais que o governo está agindo, mas quem paga a conta é o setor produtivo. "Aqui em nosso estado combatemos o desmatamento ilegal, sou contra a devastação, mas não aceitaremos generalização. Se querem usar o povo como cobaia, vai ter reações semelhantes à que teve no Pará", avisou o governador Ivo Cassol, avaliando que o governo federal não tem um projeto de desenvolvimento sustentável sério para a Amazônia, por isso tenta maximizar operações pontuais como a 'Arco de Fogo'.

O governador afirmou que o Ministério do Meio Ambiente não tem propostas para a Amazônia e atua ao sabor dos interesses de organismos internacionais, que querem preservar a região, mas não oferecem nada em troca. "Alguém tem que pagar esta conta", diz, propondo que, para cada hectare de floresta preservada na região, seja pago pelos países ricos ao dono da área R\$ 10,00 por mês. "O caminho é fazer as pessoas ganharem com a floresta em pé", explica, acrescentando que sem um projeto que contemple a geração de emprego e uma recompensa pela preservação, o desmatamento não será evitado.

Para Cassol, outro ponto crucial para a preservação da Amazônia é o funcionamento correto dos órgãos

ambientais, e isso inclui menor burocracia no licenciamento ambiental. Rondônia é hoje referendado por empresários da Amazônia pela celeridade na liberação de planos de manejo. "Quando mais rápido liberar os planos de manejo, mais emprego e renda com a floresta em pé e menos necessidade de desmatamento ilegal", garante, explicando que quanto mais dificuldades forem criadas para o setor produtivo, mais desmatamento ilegal vai acontecer. "Os órgãos ambientais precisam de agilidade para atender a demanda do setor produtivo", diz.

Às críticas feitas por ambientalistas quando a rapidez na liberação de planos de manejo em seu Estado, Cassol responde afirmando que o desmatamento ilegal em Rondônia ocorre, em sua maioria, em áreas sob a responsabilidade da União. "São terras devolutas e até mesmo em áreas de conservação federal", revela, garantindo que a ilegalidade em terras estaduais é combatida pelo seu governo. "Os desmatamentos ilegais nas áreas do Estado são punidos de acordo com a legislação ambiental, mas sem generalização", diz o governador, que ainda manda um recado à governadora do Pará, Ana Júlia. "Eu quero dizer para a governadora que o madeireiro é sério e honesto e que o ilegal tem que ser punido na forma da lei. Existe madeireiro ilegal, igualmente tem político desonesto, mas não podemos generalizar", finaliza Ivo Cassol.

Lixeira - O senador por Rondônia, Expedito Junior, também compartilha da avaliação do governador Ivo Cassol e vai mais além. Segundo ele, o governo Brasileiro precisa parar de realizar ações que servem apenas como justificativa à pressão internacional e começar a elaborar um projeto consistente para a Amazônia. "Esta é uma ação pontual. Daqui a pouco isso acaba e o desmatamento ilegal continua, pois as pessoas não têm alternativa para sobreviver", explica o senador.

Para Expedito, se o governo continuar atendendo todas as vontades dos organismos internacionais, em breve a Amazônia, ao invés de ser o pulmão do mundo como é pregado, passará a ser a lixeira do mundo. "Eu vejo que a ministra Marina Silva sempre fica bem quando fala em ações como esta, que na minha avaliação se encaixam dentro de um processo que já está se iniciando, que é a internacionalização da Amazônia", alerta.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. PSDB – PA)

– Ainda temos dois oradores inscritos: Senador Mão Santa e, logo após, Senador Arthur Virgílio.

Com a palavra, Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mário Couto, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, brasileiros e brasileiras aqui presentes e que nos assistem pelo Sistema de Comunicação deste Senado. Senador Mário Couto: Cícero. Quando estudávamos a história, eu ainda não lhe conhecia, eu lia Cícero, que – dizem – foi o maior orador. Eu não conhecia ainda o Mário Couto. Cícero dizia: "Nunca fale depois de um grande orador." Então, eu estou na boa porque vou falar antes do Arthur Virgílio.

Atentai bem, estamos na Semana Santa. Cristo, na última ceia, pegou o pão e disse "este é o meu corpo" e "este é o meu sangue". Era vinho.

Senador Arthur Virgílio, temos essa concepção porque a nossa religião é cristã. Existem outras; o vinho é antigo.

Senador Mário Couto, estudando a história do mundo, Senador Expedito Júnior, eu, que pensava que o vinho era a bebida mais velha, vi que a cerveja é de muito tempo antes, porque os povos...

Hoje, comemoramos a necessidade de – vamos dizer – cultivar o zelo pela água. Muito bem. Mas os povos viram que a água, às vezes, é que levava doença. Então, eles colocaram essa levedura com que se faz a cerveja e viram que, quando colocavam a levedura da cerveja, ela esterilizava, ela era melhor, e o povo que a bebia era mais saudável. Então, a cerveja foi criada muito antes do vinho.

Os povos viram que, colocando levedura na água, transmitiam-se menos doenças. Então, ela, a cerveja, é mais antiga do que o vinho.

Senador Arthur Virgílio, 415... Sabe o que é isso? Olha, conta até 415! A nossa Constituição, que Ulisses beijou e disse que era cidadã – desrespeitar a Constituição era rasgar a bandeira -, tem 250 artigos. Essas medidas provisórias já vão para 415, Luiz! Ô Luiz Inácio! Isso é um desrespeito!

Os militares tinham os decretos. Ô Luiz Inácio, bendita a ditadura, os decretos dos militares eram melhores! Eu sei, Arthur Virgílio, o que eles fizeram, mas eles eram mais honestos e honrados. Eles mandavam os decretos e eles vinham para cá. Só depois de aprovados é que valiam. E esses monstros que os aloprados fazem a cada instante...

E é o seguinte, Arthur Virgílio, eu me dediquei. Eu sou médico, o médico vai buscar a etiologia, a causa! Por que tantas? O Luiz Inácio disse que não gosta de ler, tem horror a ler uma página, “dá uma canseira!”

Então, os aloprados, que ninguém conhece, há quarenta ministros. O Arthur Virgílio, que sabe de tudo, não sabe o nome de dez. Eu não sei de meia dúzia. Então, eles querem mostrar serviço e vêm falar isso. Toda tarde estão lá com medida provisória. Eles sabem que o Luiz Inácio não lê. Taca o jamegão e joga aqui para o Chinaglia!

Eu estou é com saudade daquele pernambucano. Porque esse Chinaglia desmoralizou tudo. Há tanta medida provisória. Aí ele recebe. Se ele tivesse – porque começa lá – o mínimo de grandeza... A Constituição diz que tem de haver urgência e relevância. Luiz Inácio, mande um dicionário, mesmo dos pequenos – o Ministério da Cultura fazia aquele dicionário –, para os seus aloprados Ministros saberem o que é urgência, o que é relevância. E mande outro para o Chinaglia, porque ele é que deveria recusar lá. Aí os aloprados mandam, o Luiz Inácio não lê, assina, e ali vai para a casa dos 300 picaretas, porque entra ali e chega aqui. Aí, chega naquela confusão.

E pior, Arthur Virgílio, aí apareceu a lei do Romero. É lei do cão. O Senador da República não pode nem discuti-la, analisá-la. É porque tem muitos incompetentes lá, e como tem! Então, eles já estão tirando é o direito de quem tem luz, quem estudou, quem se interessa, de discutir aqui. Foi a mais vergonhosa reunião a que assisti na história dos cinco anos e três meses que aqui estou.

Parlamentares, Senadores que estudaram e queriam denunciar a malandragem. Aquela da Eletrobrás, eu sei, porque fui prefeitinho e governador. Basta uma,

Luiz Inácio! Ali é uma malandragem para fugir da Lei de Licitação nº 8.666. Eu era prefeitinho. Se, com licitação, os aloprados estão assaltando, avaliem agora sem licitação.

Mas veio a lei, a lei do Romero, a lei do cão, que nos tirou o direito de falar. Aonde chegamos! O Senador Arthur Virgílio reagiu com coragem, disse que nós não compactuávamos. Luiz Inácio não pode dizer que aqui a Casa é de picaretas, é filial dos picaretas.

Mas 415! É um desastre, Senador Arthur Virgílio. Estou aqui até uma hora dessas esperando pacientemente. Vim cedo, às 14 horas. Houve a homenagem à ANA – Agência Nacional de Águas, que é nacional. Já começamos tardiamente. E estive presente.

Senador Arthur Virgílio, isto aqui é coisa de aloprado muito irresponsável. Primeiro, Luiz Inácio gosta de tomar umas. Ele pega o aerolula e toma umas no céu. Eu também tomo. Não vou negar. Eu tomo cervejinha, vinho. Mas, em vôo internacional, é que a gente toma mais.

O Direito diz que o direito é igual para todos. Viajando, o Luiz Inácio toma lá a Havana dele, eu tomo a Mangueira do Piauí. Mas o passageiro que anda de ônibus, trabalhou, tirou férias, compra, entra em uma cidade quente como Teresina, a minha capital, e não tem o direito de tomar uma cervejinha se ele quiser? O Luiz Inácio toma no aerolula; eu também tomo a minha quando estou no ar, aí, viajando. No avião pode; o passageiro de ônibus não pode! Luiz Inácio, não pode é o piloto, é o aviador, como se dizia antigamente. Não pode é o motorista. Mas o passageiro...

Agora, imagine a falência. Isso tudo é documento.

Arthur Virgílio, atentai bem! Federação Nacional de Hotéis e Restaurantes. Representa aqui, na condição de Presidente da Federação Nacional de Hotéis e Restaurantes. Senador Flexa Ribeiro! V. Ex^a, que é empresário, e bom, e liderou os empresários do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Nobre Senador Mão Santa, permita-me interrompê-lo só para prorrogar a sessão pelo tempo que for necessário a V. Ex^a e ao Senador Arthur Virgílio. Eu vou prorrogar por mais 40 minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Olha, atentai bem!

Na condição de Presidente da Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares, entidade que congrega 61 Sindicatos em todo o País, representando 1,2 milhão

de empresas, gerando mais de 8 milhões de empregos diretos...

Senador Arthur Virgílio, cada empregado sustenta cinco, seis. É uma família brasileira, uma família nordestina. É a associação deles. Tem oito milhões de pessoas empregadas. Olha, em Teresina, de Ladeira do Uruguai até a Ponte, são os hotéis. Na minha cidade, é do Km 16; entra na cidade, aí vai para a praia. São uns quarenta quilômetros.

Agora, eu conheço essa gente, Luiz Inácio. Foi gente que acreditou no trabalho, acreditou na legislação, acreditou na liberdade. Então, gente que fez investimento, tirou dinheiro em banco para construir seu hotel, sua pousada, seu restaurante e vive com dignidade, com suas famílias, há décadas e décadas, há anos e anos, e, de repente, um aloprado manda isso para cá. E é pior do que a ditadura, porque, na ditadura, só valia depois de ser aprovado. Na hora em que o Luiz Inácio, sem ler – ele não leu isso; ele disse que não gosta, ele não ia ler –, em que um aloprado aí mandou, para mostrar serviço... Quatrocentos e quinze não é mole, já está valendo. Então, estavam paralisados, estão vitimizados, estão todos devendo, estão todos com dificuldades. E onde eu passo há faixas, há faixas clamando por essa justiça.

Então, eu quero dizer aqui... Ô Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a, que comandou tão bem, enterramos aquele maligno CPMF, e nós provávamos, nós dizíamos aqui – nós temos a competência – que o País não ia perder nada, que o dinheiro ia sair da mão dos aloprados e ia circular na mão das famílias, nas mães de famílias, nos operários, que ia aumentar o ICMS e que ia aumentar o IPI com o consumo. Foi o que deu. Porque nós sabemos! Fomos Prefeitinho e Governador. E foi o que ocorreu!

Eles diziam que ia acabar o mundo, que não sei o quê. Nós dizíamos que ia era aumentar, porque o dinheiro ia circular, isso é a base do ICMS, aumentava o IPI com o consumo. E foi o que deu. Aumentou R\$20 bilhões.

Então, Luiz Inácio, eu quero dizer... Ô Flexa Ribeiro, esta Casa só tem valor quando formos os pais da Pátria! Isto, Luiz Inácio, que está faltando é educação, é disciplina.

Os Estados Unidos botaram uma lei seca – é, Luiz Inácio, veja pelo menos aqueles filmes, já que Vossa Excelência não gosta de ler e estudar. Tem um filme de Elliot Ness, o promotor que prendeu Al Capone: quanto mais arrojava a lei seca, mais cassino, mais uísque e mais bebida. E não pegaram Al Capone por-

que tinha bebida, e nunca faltou. Los Angeles surgiu aí; Chicago desenvolveu-se... Quanto mais a lei seca, mais aumentava a máfia, os Dom Vito Corleones. Ele foi pego não porque não vendia e não tinha. Os cassinos floresceram. Los Angeles, San Francisco. Ele foi pego por sonegação de imposto, pelo Promotor Elliot Ness.

Isto aqui o que vai adiantar?

Está impedindo aqueles nas rodoviárias. Elas cruzam cidades inteiras do Brasil. Teresina é uma. Da Ladeira do Uruguai à ponte, que começa na Frei Serafim, só ali são 20 Km de hotéis, restaurantes, bares, casas, impedidos... Vão beber nas de trás; vão falir.

Eu, Luiz Inácio, digo com toda franqueza, nós já viajamos muito. Você sabe que é bom e tal. Eu não vou me hospedar, ninguém vai se hospedar em um hotel onde está proibido de beber. Então, o que tem de ter é como nos Estados Unidos: educação.

Eu estive em Miami, Flexa Ribeiro, e eu fico no 8.000 Collins, um hotelzinho em Normandia, pequeno. Mas tem um amigo português, Seu Antonio. Eu saio, bebo com ele. A 300 metros, tem um posto de táxi – atentai bem –, com dezenas de brasileiros, homens e mulheres. Então, eu não pego táxi na porta do hotel. Vou a pé, e converso com os brasileiros. Eles me disseram que estão lá porque aqui é ruim; aqui não dá esperança a quem quer trabalhar. Daí, a vergonha que estão passando, fugindo para a Europa, para a Espanha, para buscar dinheiro, porque aqui é uma barbárie; prejudica-se quem trabalha com dignidade.

Aí, os motoristas brasileiros me disseram, eu conversando desse jeito: “Meu amigo, vocês ganham mais de dia ou de noite?” Eles: “De noite.” Mas não é possível, a gente passa nesses bairros, Coral Gables, cada americano tem quatro ou cinco carros. E, de noite, não. Pois é aí que ganhamos. Jamais um americano vai a um jantar, de noite, no seu carro. Ele chama um táxi, porque ele vai ao jantar beber qualquer coisa. Então, é educação. Eles não vão. Isso é o que falta aqui. Estamos deseducados.

Recebi *e-mail* de um brasileiro que está no Japão. Ele disse que lá são 360 mil ienes quando se pega o motorista bêbado. O iene, dinheiro japonês, está igual ao euro. Toma-se a carteira, e ele nunca mais guia. Em 48 horas, ele tem de pagar, senão vai preso. Quando atropela uma criança, ele tem de pagar uma indenização por 60 anos, porque essa seria a vida média daquela criança. As leis... Em 48 horas, tem de pagar a multa. Vai preso. Aqui atropela-se, mata-se, dirige-se bêbado. Aí basta dar umas cestas a essas famílias e resolve-se o problema.

Então, temos de ser rigorosos nas punições para o infrator, para o motorista. Beber não é nada. Eu não estou pregando; estou descrevendo o caso. Se beber no lazer, se o passageiro tomar uma cervejinha, que infração ele está cometendo? Nenhuma. Tem de aumentar a fiscalização para quem guia, para quem dirige, e punir a pessoa exemplarmente; cassar a carteira para o resto da vida. É isto: aumentar esses em vez de contratar aloprados DAS 6, que equivale a R\$10.448,00, entrando pela porta larga da malandragem, sem concurso. Coloque ali essas polícias rodoviárias para fiscalizar e ser rigoroso.

Esse povo está falindo, está chorando. Os aposentados já estão aí. É um genocídio a longo prazo, quase como Hitler fez com os judeus – mas ali foi imediato e aqui os velhinhos estão sofrendo. Há anos, seu salário é diminuído. Quem sonhou, planejou e pagou para receber dez salários mínimos está ganhando quatro. Quem sonhou, planejou e pagou para receber cinco salários mínimos está ganhando dois. Segundo estudos de economistas, em 2030, Luiz Inácio – Vossa Excelência não acredita no estudo, mas eu acredito –, todos os aposentados ganharão só um salário mínimo se continuar assim e não votarmos aquela lei de Paim, a de nº 58, aquele fator previdenciário, se não derrubarmos o veto do Presidente Luiz Inácio, que, de 16,7%, dados por este Senado, baixou para 4%, orientado pelos aloprados. E deu 140% para aqueles que são nomeados graciosamente pela porta larga, como está na Bíblia. Aí é que é. Então, Senador Arthur Virgílio, Senador Flexa Ribeiro, isso tudo são entidades, que não vou ler para não cansá-los. Tudo são entidades do Brasil. E, no fim, tem essa aqui, que é do Piauí. Dilson Trindade, presidente de hotéis, restaurantes e tudo. É uma pessoa de uma honradez, de uma seriedade. Esses empresários são honestos, são honrados. Tem um restaurante na nossa histórica Sete Cidades, tem outro, mas ele está falando aqui como líder. Não é nem o dele. O restaurante do hotel dele, nas Sete Cidades, o melhor, não está nas BRs. Mas ele está vendo o drama, representando a sua classe. Diz aqui, Federação Nacional dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares.

Então, é em nome disso que nós estamos aqui para que este Senado, que é ainda a esperança da democracia, salvasse a dignidade desse pessoal. Flexa Ribeiro, tem uma música muito bonita. Fagner, lá do Ceará. Ele diz mais ou menos assim: “Tirar o emprego é tirar a dignidade e honra. E, sem honra, o homem mata, rouba...”

E é o que vai haver, porque, de uma hora para outra, tiram-se oito milhões de pessoas que estão trabalhando com grandeza. E esses oito milhões representam sustentar uma média de cinco, por família. Quarenta milhões é a população da Argentina, é a população da Argentina! E esses aloprados fazem essa Medida Provisória nº415.

Então, estou usando isso aqui, desde cedo, porque aqui tem muita gente que, na hora, se agacha mesmo, cede e negocia. Tem muita gente, como o Brasil já viu, mas eles são frouxos, são covardes! Então, que a opinião pública veja isto que está havendo aqui.

Olha o que diz o Presidente aqui: “Mobilizem-se!”. Eles são bons para negociar no escuro, para trocar, para vender, mas são acovardados. A opinião pública, a opinião pública... o povo é o poder! Isso é que entendo. Então que o povo comece a fazer suas manifestações. Nós enterramos a CPMF, porque nós iniciamos aqui e conquistamos o entendimento da opinião pública, que confiou na nossa experiência, na experiência do Flexa Ribeiro, na Liderança do Arthur, na nossa, do Tarso e no nosso conhecimento. E a verdade está aí para os são Tomé: aumentou a arrecadação. Vamos livrar. Então, eu, daqui e agora, convoco todos os 61 sindicatos, 1,2 milhão de empresas. V. Ex.^a foi presidente dos empresários no Pará, grande líder empresarial e hoje grande líder do povo todo. Oito milhões de empregados diretos. Não vamos perder um instante. É preciso a opinião pública fiscalizar como foi feito na CPMF, porque, aí, eles se acovardam, eles tiram, eles mudam. Os aloprados têm medo de mostrar a cara.

Então, eu pediria ao Luiz Inácio: “Luiz Inácio, V. Ex.^a viaja muito, vá lá no México”. Senador Arthur Virgílio, fui ao México e há uma frase de um general. O general que foi Presidente do México diz mais ou menos assim: Olha, eu prefiro um adversário que me leve a verdade a um puxa-saco, um aloprado, que me engane. Então, V. Ex.^a tem que nos dar preferência. Isto é: a relevância a nós que estamos trazendo aqui a verdade e defendendo o povo brasileiro.

Arthur Virgílio, temos que modificar essa maldita Medida Provisória nº 415, que está infernizando quem trabalha e quem tem no trabalho a sua dignidade.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Mário Couto, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)
– Agradeço ao nobre Senador Mão Santa e concedo

a palavra ao último orador inscrito, Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, amanhã venho à tribuna para falar de corrupção grossa no Governo do Estado do Amazonas, com o desvio de recursos do desenvolvimento sustentável – e ecologia e corrupção não dão certo – para obras que se mostraram obras fantasmas, não realizadas, no Alto Rio Solimões. Isso é assunto que merece atenção da imprensa internacional, inclusive.

Mas, Sr. Presidente, vou colocar em dia uma porção de coisas que a crise do autoritarismo do Governo me impediu de, depois de agendado, cumprir.

Antes de mais nada, Sr. Presidente, um voto de louvor ao antigo Partido Comunista Brasileiro, ao qual fui ligado e do qual resultou modernamente a criação do PPS, pela lucidez da *Declaração de Março*, que completa agora 50 anos. E haverá uma festa belíssima na ABI – Associação Brasileira de Imprensa, no Rio de Janeiro, no momento em que o “Partidão” dizia: “O caminho não é a luta armada. O caminho é a arrematadação das massas para se enfrentar a ditadura”.

Peço ainda que esse voto de louvor seja levado ao conhecimento do ex-Senador Roberto Freire; não está aqui no requerimento, mas ao conhecimento também do Deputado Estadual Luiz Castro, do Amazonas; e do professor Carlos Nelson Coutinho, que, se não me engano, foi ele próprio o mentor do manifesto.

Na mesma linha ainda, antes de entrar em Amazonas, voto de aplauso ao Sr. Carlos Augusto Lima Paz, pela sua obstinada luta para reaver o próprio nome e o diploma de agrônomo pela Universidade Federal do Amazonas, que lhe eram negados pelo regime de exceção.

Carlos Augusto Lima Paz, Senador Mão Santa, é para mim e vai ser sempre o Cardoso, velho militante ligado ao PC do B, participou da minha primeira candidatura a Deputado Federal, em 1978, e Cardoso vai ser sempre, porque não vou me acostumar chamá-lo nem de Carlos, nem de Lima, nem de Paz, nem de Carlos Augusto.

Cardoso viveu muitos anos – veja como é cruel uma ditadura – com outro nome, e só agora ele conseguiu provar que ele era ele, depois de tanto tempo de reinstalada a democracia no País.

Que esse voto, portanto, seja levado ao conhecimento do homenageado e à Universidade Federal do Amazonas, que teve o gesto de vencer o cipó da

burocracia e restabelecer uma verdade humana e política.

Algo que me dá muito prazer, Sr. Presidente, um voto de louvor ao escritor Milton Hatoum, que para mim é o maior romancista brasileiro vivo, conterrâneo meu, pelo lançamento de um novo livro seu, *Órfãos do Eldorado*. Figura consagrada internacionalmente, vigoroso, Milton Hatoum merece ser cada vez mais lido e respeitado por todos os brasileiros, porque ele consegue transformar aquele seu mundo amazônico, aquele seu mundo de descendência árabe numa verdade universalmente compreendida. Traduz para o russo, o russo entende tudo o que ele quer dizer; traduz para o iídiche, o israelense compreende tudo o que ele quer dizer; traduz para o polonês, o polonês imediatamente compreende tudo o que Milton Hatoum quer dizer. É um romancista dos melhores que este País já produziu.

Voto de louvor aos professores Marcos Costa Lima e Maurício Dias David, da Universidade Federal de Pernambuco, pelo lançamento do livro *Atualidade do Pensamento de Celso Furtado*. É uma homenagem a Celso Furtado, e é um livro de fôlego, escrito por dois intelectuais que merecem todo o nosso respeito.

Ainda um voto de aplauso, Sr. Presidente, pelo primeiro ano de funcionamento, em Manaus, da vara especializada em violência contra a mulher, conhecida como Vara Maria da Penha. Considero que a mais covarde das covardias é espancar uma mulher. E, quando tomo conhecimento disso, entro em choque.

Outro dia eu soube de um caso desses, de um valentão desses, uma história dessas no meu Estado, e eu dizia: imagine se fosse aquilo que uns são a favor e outros não são, se fosse um casamento homossexual, e esse valentão fosse casado com Evander Holyfield. Fosse o que fosse, traição, incompreensão, mau gênio, ele não iria espancar o Evander Holyfield. É tão mais fácil espancar uma mulher magrinha, pequenininha, é tão fácil. Mas o Evander Holyfield não. Ou seja, quem não levanta a mão para o Evander Holyfield não pode levantar a mão para uma mulher. Essa é a suprema das covardias.

Neste momento, homenageio minha mãe, que já não está mais conosco. E homenageio a juíza titular da Vara Maria da Penha em Manaus, Dr^a Carla Reis, uma juíza de enorme pulso, de enorme conhecimento jurídico.

Voto de pesar pelo falecimento do médico Rubens de Castro Bomtempo, pai do Prefeito de Petrópolis, Rio de Janeiro. Eu sou cidadão de Petrópolis pela vontade do povo de Petrópolis, pela unanimidade da sua Câmara

Municipal. Requeiro que esse voto de pesar seja levado ao conhecimento dos familiares do Dr. Bomtempo, especialmente ao seu filho, Dr. Rubens França Bomtempo, Prefeito de Petrópolis, no Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, peço ainda que os *Anais* acolham o curto pronunciamento em que condeno a Lei de Imprensa. Para mim, não deve ter lei de imprensa nenhuma.

Não deve haver lei de imprensa. Foi a ditadura que inventou essa história para amordaçar a opinião das pessoas, e eu sou a favor de que alguém incomodado com o que diz um jornalista o processe, como processaria a V. Ex^a, a mim ou a qualquer pessoa que está lá fora. Nada de se escudar em lei de exceção para tentar impedir a livre circulação das opiniões.

Do mesmo modo, peço que os *Anais* acolham curto pronunciamento em que agradeço a honra que me concederam os formandos da 2^a Turma do Curso Superior de Formação Específica em Organização dos Serviços Judiciários, do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (Ciesa). Foi muito honroso para mim e pude lidar com profissionais que, revelando a excelência de sua escola e o talento pessoal de cada um, se preparam para trabalhar em escritórios de advocacia, em grandes empresas, nos serviços cartoriais, nos serviços judiciais dos tribunais que estão no meu Estado, para prestar serviços ao povo do Amazonas.

Peço ainda que os *Anais* acolham igualmente, Sr. Presidente, tudo isso na íntegra, estes dois registros que faço neste momento. O primeiro deles é uma carta protesto divulgada no último dia 12 de março pela Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro que relata o caos ambiental na área de saúde que os povos indígenas do Alto Rio Negro estão vivendo atualmente. Essa carta protesto denuncia que a falta de repasse de recursos da Funasa à Associação dos Técnicos de Enfermagem de São Gabriel da Cachoeira está comprometendo o tratamento médico na região. E aí, Sr. Presidente, eu diria que isso aí é reflexo da falta do sistema de energia elétrica e infra-estrutura, gerando descaso com a natureza e a conseqüente degradação ambiental.

A geração de energia, por exemplo, é inconstante, o que dificulta o trabalho de imunização em aldeias indígenas. Então, trago esta notícia da Federação das Organizações Indígenas do Alto do Rio Negro.

O outro assunto que eu gostaria de registrar é a notícia de que a produção – e isso é uma boa notícia – de aparelhos celulares pelo Pólo Industrial de Manaus iniciou este ano de 2008 com um crescimento

de 45% em janeiro frente ao mesmo período de 2007. É bem verdade que estava deprimida a produção de 2007; mas é um bom recomeço. Peço que tudo seja transcrito nos *Anais*, na íntegra, inclusive com as notícias dos jornais locais.

Finalmente, Sr. Presidente, dou conhecimento à Casa daquilo que já é de conhecimento da Mesa: requeiro informações à Ministra do Meio Ambiente acerca de publicidade e de venda de terras da Amazônia em *site* da Internet. Muito bem. Estão vendendo terras na floresta amazônica, no meu Estado muito fortemente, sem que eu veja o menor controle do Governo do Estado, que está muito preocupado em se defender de acusações, a meu ver, irresponsáveis, que sofre. Aliás, sem se defender, não, porque eu não vejo nem esboçar defesa qualquer; é sempre aquela história de fingir que não está... É a velha história de “eu não sabia” e vai passando para frente a responsabilidade. Mas não vou permitir que permaneça impune o que está acontecendo no meu Estado. Mas não vou permitir mesmo!

Então, alegando que pretendem promover seqüestro de carbono em benefício da humanidade, estão comprando e vendendo terras na Amazônia pelo jornal. Estrangeiros e mais estrangeiros estão se assenhoreando de terras que são do nosso povo. As perguntas são as seguintes: O Ministério do Meio Ambiente tem conhecimento e acompanha essa prática de veiculação diária de vendas, pela Internet, da floresta amazônica? Segunda: O Ministério adotou, ou adotará, providências acautelatórias para evitar a continuidade dessa modalidade de comércio virtual? Terceira: essa modalidade de transação contraria a legislação, inclusive as referentes a cessão de glebas na Amazônia? Quarta: já houve efetivamente negociações com base nessa prática? São as perguntas que faço.

Quero saber se aqui há boa-fé ou se não há boa-fé, Sr. Presidente. Não havendo boa-fé, quero saber que providências toma o Ministério do Meio Ambiente nesse campo. Porque o que temo – e aí passo a ler um pronunciamento muito curto, V. Ex^a vai já compreender – é a biopirataria, eu temo a figura do colonialismo verde. Sob o pretexto de proteção, o colonialismo. Quem tem de proteger a floresta Amazônica é o Governo brasileiro, acima de tudo.

Então, o jornal *Amazonas em Tempo* começa assim uma reportagem-denúncia sobre venda de terras na Amazônia. “Dois anos e meio atrás, a venda pela Internet de grandes áreas florestais na Amazônia foi denunciada pela organização não-governamental Gre-

enPeace”. E, no segundo tópico, adverte: “Nos últimos 36 meses quase nada mudou, a não ser para pior”.

Para pior, acrescento, para ressaltar a denúncia. Sobretudo diante da inação das autoridades brasileiras. De fato, a partir do próprio Presidente Lula, passando pelo Ministério do Meio Ambiente, o que ouvimos são apenas a repetição de loas, do tipo tapar o sal com a peneira. Coisas preparadas, com palavras estratégicas, para dizer que “esse Governo está salvando a Amazônia” e outros quetais. Pura fumaça, que se dissolve no ar!

A reportagem a que faço menção é assinada pelo jornalista Renan Albuquerque e se baseia não mais em fumacinhas. Ela aponta fatos. São fatos concretos. Está na Internet e ninguém faz nada contra isso! Ao menos para dar um basta, se for o caso, em brincadeiras de mau gosto ou em arapucas para tapear incautos.

É estranho, muito estranho!

O Governo Lula, que é tão intervencionista, que acabou de reestatizar o sistema elétrico, nada diz sobre o tema. Com eles, tudo é silêncio! Por isso, estou endereçando requerimento para solicitar à ilustre Ministra do Meio Ambiente informações acerca dessa grave denúncia.

Acabei de ler os termos principais, o resumo do requerimento que encaminhei à Sr^a Ministra. Mas é grave, sim, Sr. Presidente. Estão vendendo a Amazônia às claras, e o Presidente Lula permanece na moita!

Para ajudar os do lado de lá da rua (o Palácio do Planalto), aí vai o endereço eletrônico de um corretor que anuncia a venda de terras na Amazônia. Lá vai: www.imoveisvirtuais.com.br. Eles intitulam as operações de virtuais sob a alegação de que as vendas se referem ao mercado global de carbono, o chamado mercado de seqüestro de carbono.

Esse corretor que se chama Raimundo Nonato – é como se anuncia – representa empresas possuidoras de áreas de terras às margens do rio Jutai, afluente da margem direita do rio Solimões. Garante o tal corretor – a palavra é dele, na qual não sou obrigado a acreditar – “é tudo legalizado, inclusive pelo Incra”.

Segundo o Procurador-Geral desse órgão no Amazonas, o Sr. Carlos Alberto de Sales, em 2007, foram retomados mais de 10 milhões de hectares de terras pelo Governo do Amazonas, que estavam sendo objeto de comercialização do tipo anunciado pela Internet. Ou seja, então ele diz que “está legalizado, inclusive pelo Incra”, mas o Procurador desse órgão no Amazonas fala de recuperação de 10 milhões de hectares de terras que estavam sendo objeto de comercialização pela Internet e por gente desse tipo.

Pela palavra do Diretor Geral da Fundação Amazônia Sustentável, Virgílio Viana, há 154 milhões de hectares no Amazonas propícios a entrar na contabilidade dos negociantes de Chicago. Além disso, como acrescenta, há um comércio voluntário de matas primárias sendo efetuado em âmbito planetário.

São palavras bonitas. Tenho com o Sr. Virgílio Viana uma relação extremamente cordial. Mas temo que sejam palavras apenas bonitas, que pouco digam ou pouco esclareçam em relação a um possível comércio ilegal de terras pela Internet.

Afinal, pergunto: quando serão tomadas as providências efetivas pelo Ministério do Meio Ambiente? É o que queremos saber; daí o requerimento de informações à Ministra Marina Silva.

Queremos saber se esse canal virtual de vendas de terras da Amazônia atua de boa-fé, se age por idealismo ou se seria uma via de colonialismo, o chamado colonialismo verde.

E o Governo do Amazonas, por que também silencia? Será que está ocupado com suas obras faraônicas ou até fantasmas, ou seria mesmo por incapacidade?

No fundo, no fundo, mesmo que tudo possa ter um ponto final, será que esse tipo de comercialização virtual de terras não vai acabar virando uma porta aberta para a biopirataria? Quem diz que o proprietário de uma terra dessa não vai visitar seus “pertences” e volta com umas plantinhas no bolso para levar para os laboratórios da terra dele para analisar, depois até patentear as riquezas nossas, como já tem acontecido?

Os grupos efetuam as compras, mesmo “virtuais”, mas podem amanhã ou depois chegar às glebas. Sob pretextos inconfessáveis, dão uma de pesquisadores e começam a prática da biopirataria. É o que temo.

Espero que a Ministra Marina dê, ao menos dessa vez, respostas convincentes. Tenho confiança pessoal na Ministra, mas espero respostas convincentes, claras e urgentes.

Outro dia, fiz aqui uma denúncia. Veio aqui o Ministro Jobim para desmenti-la. E veio acompanhado de um séquito muito bonito: todo o Estado Maior das Forças Armadas esteve aqui com ele. Quem olha de longe diz assim: “puxa, que democracia bonita!”. Um Senador reclama, e imediatamente vem o Ministro aqui, acompanhado de chefes militares. Foi um dia de festa. Só faltou mesmo aquela banda de música anunciando as autoridades.

Aí eu digo: daqui pra frente, então, o Governo vai agir assim.

Então, estou imaginando que aquilo que eu chamei na hora de “padrão Jobim” se aplique agora a todos os Ministros e, toda vez que uma denúncia como essa – uma denúncia séria – seja feita, imediatamente, acorram aqui os Ministros, com seus escalões todos, e prestem a mesma reverência ao Congresso, como demonstrou prestar naquele momento o Ministro Nelson Jobim. Fora disso, eu pergunto por que o Ministro teria vindo aqui. Por que aquela pressa toda? Eu fico estranhando por que tanta pressa, tanta consideração, se depois essa pressa e essa consideração não são acompanhadas do resto do Ministério, do resto do Governo.

Mas muito bem. Então, eu espero que a Ministra diga que nada há, que a Amazônia, mesmo diante de denúncias tão graves, estaria protegida.

E pergunto – claro – eu: até quando, Sr. Presidente?

Peço, portanto, que essas matérias todas, que representam aqui uma prestação de contas ao meu Estado – há muita coisa que estava aqui atrasada –, junto com as matérias jornalísticas, tudo vá para os Anais da Casa.

Anuncio que, amanhã, volto à tribuna para, novamente, sem prejuízo de quaisquer assuntos de ordem nacional, falar do meu Estado, como as coisas andam muito erradas e muito complicadas em um Estado que merece, no mínimo, dos homens públicos que o compõem, honestidade. No mínimo. É o mínimo. Um Estado importante, relevante e estratégico como o meu não merece ser tratado da maneira leviana como vejo que está sendo.

Amanhã, eu volto à carga, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Por hora, era o que tinha a dizer.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tive o prazer de assistir, na primeira semana deste mês à formatura da segunda turma do Curso Superior de Formação Específica em Organização dos Serviços Judiciários. Trata-se de curso pouco ainda pouco comum no País, pelo que está de parabéns, pela iniciativa, o Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas, o CIESA.

Honrou-me sobremaneira ser o patrono desses formados, aos quais transmito cumprimentos pela conquista da especialização em nível universitário, sem dúvida de relevante significado para o Amazonas.

Também cumprimento o ilustre Reitor do Ciesa, Professor Luiz Antônio Campos Corrêa, e, por seu intermédio, os demais professores desse modelar centro de ensino do Amazonas.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço a palavra para fazer dois breves registros de assuntos afetos ao meu Estado.

O primeiro deles trata de uma carta-protesto divulgada no último dia 12 de março pela Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro, e que relata o caos ambiental na área de saúde que os povos indígenas do alto Rio Negro estão vivendo atualmente.

Essa carta-protesto denuncia que a falta de repasse de recursos da Funasa à Associação dos Técnicos de Enfermagem de São Gabriel da Cachoeira está comprometendo o tratamento médico na região.

Ainda segundo a carta, isso é reflexo do sistema de energia elétrica e infra-estrutura, gerando o descaso com a natureza e a conseqüente degradação ambiental. A geração de energia, por exemplo, é inconstante, o que dificulta o trabalho de imunização em aldeias indígenas.

A situação é grave, Senhor Presidente, e por isso a trago neste momento para o Plenário. Segundo a Federação, a data limite para a paralisação completa das atividades médicas e de atendimento básico no alto Rio Negro é o próximo dia 31 de março.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto que gostaria de deixar registrado neste Plenário é a notícia de que a produção de aparelhos celulares pelo Pólo Industrial de Manaus iniciou este ano de 2008 com um crescimento de 45% em janeiro, frente ao mesmo período em 2007.

Enfim, faço esse registro para deixar marcado que esses números são a prova de que o PIM tem condições suficientes para continuar a produção desse tipo de equipamento, mesmo tendo que enfrentar a guerra fiscal e a concorrência desleal dos produtos chineses.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Economia

Após dois anos produção de celular cresce 45%

Somente em janeiro de 2008, foram produzidas mais de 1,4 mil unidades contra mil no ano passado, segundo dados da Suframa

JEANE GLAY

Equipe do EM TEMPO

jeaneglay@emtempo.com.br

Depois de amargar dois anos no 'vermelho', a produção de aparelho celular inicia 2008 com o pé-direito ao registrar um crescimento de 45% em janeiro, frente ao mesmo período em 2007. Fatores como incremento do mercado interno, retomada da capacidade produtiva para exportação e condições favoráveis dão conta de que, este ano, o celular deve voltar a 'reinar' no Pólo Industrial de Manaus (PIM).

Dados dos Indicadores da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), divulgados ontem, apontam que, somente em janeiro de 2008, foram produzidas mais de 1,4 mil unidades contra mil no ano passado. A quantidade de itens fabricados nesse período é próxima à produção de setembro de 2007, mês de pico no PIM.

"Os números são uma sinalização positiva para o setor. Acredito que isso pode significar a retomada da alta produção dos aparelhos celulares no parque fabril local", avaliou o presidente do Sindicato das Indústrias dos Aparelhos Eletroeletrônicos e Similares do Amazonas (Sinaees), Wilson Périco.

Na opinião do patronal, o crescimento do pólo de celulares é resultado de uma série de fatores. "A ampla

variedade nos modelos de aparelhos disponíveis no mercado interno, aliada à alta tecnologia e facilidade de pagamento contribui, e muito, para que a produção esteja a todo vapor", afirmou Périco, ao acrescentar que a utilização da capacidade produtiva para exportação de uma empresa do PIM também deve ter influenciado os números positivos de janeiro.

"Além disso, essa reviravolta do celular é uma prova de que o PIM tem condições suficientes para continuar a produção do item, mesmo tendo de enfrentar a guerra fiscal e a concorrência desleal dos produtos chineses", ressaltou Périco.

Vale ressaltar que, em 2005, as exportações do PIM alcançaram US\$ 2,021 bilhões e os aparelhos celulares responderam por metade das vendas para o exterior.

Nokia aposta nas exportações

Para confirmar o retorno ao primeiro lugar no ranking de produção do PIM, a maior fabricante de celular do parque local, a finlandesa Nokia, registrou em janeiro uma alta de 341,94% nas exportações, no comparativo com o mesmo período de 2007. A participação de mercado da empresa também aumentou. Saiu da casa dos 10,80% e saltou para 38,79%, no mesmo período.

De acordo com o superintendente adjunto da Suframa, Oldemar Ianck, a Nokia

apresentou à administração da autarquia um programa de exportação de celulares. Aprovado recentemente, o plano tem como principal foco de exportação os EUA. "O programa estima alcançar vendas de US\$ 880 milhões para o mercado americano. E se chegar a este ponto, vai ultrapassar e muito as do ano passado", concluiu. Para Ianck, a retomada da produção no PIM para exportação deve aumentar em 100% em relação ao ano passado.

Pim registra faturamento recorde em janeiro

Em janeiro, o Pólo Industrial de Manaus registrou um faturamento recorde para o período. Foram US\$ 2,171 bilhões neste ano, contra US\$ 1,706 bilhão em janeiro de 2007, um acréscimo de 27,30%. As exportações também contabilizaram alta. Na comparação entre o primeiro mês de 2008 com o mesmo período do ano passado, a indústria vendeu 31,75% mais, passando de US\$ 70,150 milhões para US\$ 92,422 milhões. O resultado mostra que o parque fabril se reorganiza para recuperar o volume de negócios perdidos com a saída de linhas de telefones celulares para exportação em 2005.

Com relação a geração de empregos, o PIM mantém aproximadamente 100 mil trabalhadores diretamente nas linhas de

produção, além de outros 400 mil de forma indireta.

Produção

Entre os segmentos que incrementam o faturamento do PIM está o de motocicletas (29%), TV com tela de cristal líquido (LCD) - 499,90%; rádios e aparelhos reprodutores e gravadores de áudio (347%); autorádio e aparelhos reprodutores de áudio (de 133%); CD (75%); set-top box (28%); relógios de pulso e bolso entre outros.

Outros produtos registraram em janeiro queda de produção devido à substituição dos mesmos por versões tecnologicamente mais modernas, como é o caso dos televisores e monitores para computador de CRT (cinescópio), superados pelos aparelhos com tela de LCD.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o jornal *Amazonas em Tempo*, começa assim uma reportagem-denúncia sobre vendas de terras na Amazônia:

(...)Dois anos e meio atrás, a venda pela Internet de grandes áreas florestais na Amazônia foi denunciada pela organização não-governamental GreenPeace.

E, no segundo tópico, adverte:

(...) Nos últimos 36 meses quase nada mudou, a não ser para pior.

Para pior, acrescento, para ressaltar a denúncia. Sobre tudo diante da inação das autoridades brasileiras. De fato, a partir do próprio Presidente Lula, passando pelo Ministério do Meio Ambiente, o que ouvimos são apenas a repetição de loas, do tipo tapar o sol com a peneira. Coisas preparadas, com palavras estratégicas, para dizer que “esse Governo está salvando a Amazônia” e outros quetais. Pura fumaça, que se dissolve no ar!

A reportagem a que faço menção é assinada pelo jornalista Renam Albuquerque e se baseia não em mais fumacinhas. Ele aponta fatos. São fatos concretos. Está na Internet e ninguém faz nada contra isso! Ao menos para dar um basta, se for o caso, em brincadeiras de mau gosto ou em arapucas para tapear incautos.

É estranho, muito estranho!

O Governo Lula, que é tão intervencionista, nada diz sobre isso! Com eles, tudo é silêncio!

Por isso, estou endereçando requerimento para solicitar à ilustre Ministra do Meio Ambiente informações acerca dessa grave denúncia.

Grave, sim! Estão vendendo a Amazônia às claras e o Governo Lula permanece na moita!

Para ajudar os do lado de lá da rua (o Palácio do Planalto), aí vai o endereço eletrônico de um corretor que anuncia a venda de terras na Amazônia:

Lá vai:

www.imeisvirtuais.com.br

Eles intitulam as operações de virtuais sob a alegação de que as vendas se referem ao chamado mercado global de carbono.

Esse corretor, que se chama Raimundo Nonato, e – como anuncia – representa empresas possuído-

ras de áreas de terras às margens do Rio Jutai, um afluente da margem direita do Rio Solimões.

Garante o tal corretor que “é tudo legalizado, inclusive pelo INCRA. Segundo o procurador-geral desse órgão no Amazonas, Carlos Alberto de Sales, em 2007 foram retomados mais de 10 milhões de hectares de terras pelo Governo do Amazonas, que estavam sendo objeto de comercialização do tipo anunciado na Internet.

Pela palavra do diretor-geral da Fundação Amazonas Sustentável, Virgílio Viana, há 154 milhões de hectares no Amazonas propícios a entrar na contabilidade dos negociantes de Chicago. Além disso, como acrescenta, *há um comércio voluntário de matas primárias sendo efetuadas em âmbito planetário. São palavras bonitas, apenas bonitas, mas que pouco dizem ou pouco esclarecem em relação a um possível comércio ilegal de terras pela Internet.*

Afinal, quando serão tomadas providências efetivas pelo Ministério do Meio Ambiente? É o que queremos saber, daí o requerimento de informações à Ministra Marina Silva.

Queremos saber se esse canal virtual de vendas de terras na Amazônia atua de boa-fé, se age por idealismo ou é uma via de colonialismo?

E o Governo do Amazonas? Por quê também silêncio? Será por estar ocupado com suas obras faraônicas ou é mesmo por incapacidade?

No fundo, no fundo, mesmo que tudo possa ter um ponto final, será que esse tipo de comercialização virtual de terras não vai acabar virando uma porta-aberta para a biopirataria? Os grupos efetuam as compras, mesmo “virtuais”, mas podem amanhã ou depois chegar às glebas e, sob pretextos inconfessáveis, dão uma de pesquisadores e começam a prática da biopirataria.

Espero que a Ministra Marina dê, ao menos desta vez, respostas convincentes. Ou que diga que nada há e que a Amazônia, mesmo diante de denúncias tão graves, “está protegida”. Até quando?

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Seqüestro de carbono é usado em 'megavenda' terras do AM

Empresas dos Estados de Mato Grosso, Goiânia e São Paulo estão oferecendo pela internet imensas áreas florestais para comércio de CO₂

RENAN ALBUQUERQUE

Equipe do EM TEMPO

renanalbuquerque@emtempo.com.br

Dois anos e meio atrás a venda pela internet de grandes áreas florestais na Amazônia pela internet foi denunciada pela Organização Não-Governamental (ONG) Greenpeace. Nos últimos 36 meses quase nada mudou, a não ser para pior. O comércio de imensas terras da floresta amazônica não apenas continua a todo vapor atualmente, mas ainda se vale de um argumento o qual nem se imaginava ser explorado no ramo: o comércio do seqüestro de carbono.

O governo do Estado do Amazonas tenta no mínimo há seis meses ingressar na Bolsa do Clima de Chicago, para comercializar créditos de CO₂ com países ou Estados, respeitando o Tratado de Kyoto, que impede transações desse tipo a partir de florestas primárias – que é o caso amazonense.

A despeito desse impedimento, o corretor Raimundo Nonato de Oliveira está anun-

ciando a venda pela internet, no site www.imoveisvirtuais.com.br/amazonas.htm, de 255 mil hectares de florestas, ou 2,5 mil km² (área cinco vezes maior do que o perímetro urbano de Manaus: 477 km²), abrangendo terras nos municípios de Atalaia do Norte (a 1.138 km de Manaus) e Carauari (a 720 km de Manaus). Um dos motes publicitários que ajudam a chamar a atenção dos internautas para o negócio é a oferta da região para uso no mercado global de carbono, um dos gases que mais vem causando o fenômeno do efeito estufa na atmosfera terrestre.

Raimundo Nonato representa empresas sediadas nos Estados de Mato Grosso, Goiânia e São Paulo, que possuem imensas áreas florestais às margens do rio Jutai, afluente da margem direita do rio Solimões. É a única exigência do corretor para executar a venda é que o comprador seja brasileiro ou que, no caso de sociedade com empresas estrangeiras, o grupo nacional seja acionista majoritário.

"As áreas já passaram por

inventário do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária). Teve até mesmo uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) um tempo desses, mas está tudo legalizado", garantiu Raimundo Nonato à reportagem do EM TEMPO, que entrou em contato com ele pelo fone 9998-XXXX e simulou uma situação fictícia de compra.

"São vários títulos contínuos. Só o que precisa para comprar é fazer o georreferenciamento. Tem áreas dos seringais incluídas nesse total (255 mil hectares)", explicou o corretor, confirmando a disponibilidade das áreas para o comércio aberto e referindo-se às antigas regiões de extração do látex em Atalaia do Norte.

A legislação ambiental ampara o negócio com terras florestais na Amazonia brasileira. Não há instrumentos legais que impeçam o comércio, segundo avaliação do Incra. Apesar disso, mais de 10 milhões de hectares de terras foram retomados em 2007 pelo órgão federal no Amazonas, os quais estavam sendo alvo

de comercializações desse tipo no Estado.

Segundo o procurador-chefe do Incra/AM, Carlos Alberto de Sales, essas medidas foram essenciais para combater a grilagem e beneficiar a população. "O Incra avalia destinar as terras retomadas em favor especialmente das populações nativas que estão sendo expulsas por grileiros, madeireiros e outros especuladores", observou Sales.

O diretor-geral da Fundação Amazonas Sustentável (FAS), Virgílio Viana, afirmou que existem cerca de 154 milhões de hectares do Estado propícios a entrarem na contabilidade dos negociantes de Chicago. Além disso, há um comércio voluntário de matas primárias sendo efetuado em âmbito planetário. No entanto, para efeito das atividades da Bolsa do Clima de Chicago em face ao Amazonas, só as comercializações pela via ordinária são validadas, conforme explicou Viana, ressaltando que o custo de um crédito de carbono pode valer até US\$ 6 no mercado financeiro.

Eliasch deu fama mundial a comércio de áreas do Estado

Passados nove meses após o milionário sueco Johan Eliasch prometer levar desenvolvimento a três comunidades do município de Manicoré (a 380 km de Manaus), por meio da venda de terras amazônicas via internet, no www.cool-earth.org, nenhum centavo foi destinado diretamente aos moradores da região.

As comunidades de Atininga, Democracia e Maturá, na zona rural de Manicoré, área sul do Amazonas, continuam sendo comercializadas no mercado de créditos de carbono, mesmo sem a ação ter sido validada aos moldes do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), legalizado pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Além do problema da legalidade, as verbas que estão

sendo arrecadadas no pronunciado "desenvolvimento ambiental sustentável" de Eliasch não apareceram, segundo atestou o prefeito de Manicoré, Emerson França (PP).

Entre os habitantes das comunidades, que juntas totalizam 161 mil hectares (contando as áreas ao norte do rio Madeira), a idéia de "colonialismo verde" já vem tomando força. Sobretudo porque no site Eliasch anuncia já ter ganho mais de R\$ 15 mi-

lhões com o comércio de créditos de carbono.

"Até o momento, não recebemos absolutamente nada de dinheiro para as comunidades", afirmou França, dando a entender áreas de ocupação

com a questão da devastação ambiental – apesar de não ter se pronunciado judicialmente para questionar a venda das terras na internet.

O comunicador social Walter Filho foi o único manicoreense

a questionar de modo direto Eliasch acerca de suas reais intenções ao vender a Amazônia na web. Entrevistado pelo EM TEMPO, ele contou que nem mesmo o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso (ITBI), devido pelo sueco à Prefeitura de Manicoré, relativo à venda da terra, chegou a ser pago para uso na preservação.

Por direito, 2% do dinheiro advindo da "venda" da floresta, deveria ser deixado para o município aplicar em investimentos socioflorestais, conforme reza o ITBI. No caso, dos R\$ 55,3 milhões pagos pelo sueco por terras em Atininga, Democracia e Maturá, R\$ 1,03 milhão teria de ficar nos cofres da Prefeitura de Manicoré, o que não aconteceu e parece estar longe de virar realidade.

Interior do Amazonas, as margens do Rio Juruá, oeste do estado, vendendo grandes áreas contínuas, medindo até 250.000 hectares, tituladas, preservadas, ricas madeira e biodiversidade, oportunidade de investimento e seqüestro de carbono. Valor US\$ 100,00 (cem dólares) por hectares. Estamos abertos a estudar propostas. Informações: Raimundo Nonato de Oliveira - 92-3088-0268 / 9998-6510 - Fax: 92-3625-6115 - raimoveismanaus@hotmail.com 03/02;

Ecos do ambiente

Mais verba

O diretor-presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fpaeam), Odenildo Sena, anunciou ontem que já há R\$ 1,2 milhões em caixa para a construção da nova sede da entidade em Manaus.

Mais verba 2

De acordo com Odenildo, a nova sede será construída na estrada dos Franceses.

Candotti em Manaus

O ex-presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Ênio Candotti, se reúne hoje, 9h, com 27 instituições do Estado na UEA. A meta é avaliar a implantação do Museu de Ciências Naturais do Estado do Amazonas.

Nova RPPN

O prefeito Serafim Corrêa assina amanhã, 9h, Decreto

que cria a terceira Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) do município. Trata-se da RPPN Norikatsu Miyamoto, a primeira situada na área rural e com 117 hectares.

Quase Resex

O senador João Pedro (PT-AM) apresentou requerimento para audiência pública que discuta a situação da Reserva Biológica (Rebio) do Abufari,

em Tapauá (a 450 km de Manaus). A proposta é de que a área de 288 mil hectares seja transformada em Reserva Extrativista (Resex).

Para a biblioteca

A Universidade Federal do Amazonas (Ufam) está investindo, neste ano, R\$ 820 mil na ampliação do acervo bibliográfico. A proposta é comprar livros novos em todas as áreas do conhecimento.

O que pode ser feito

O Instituto de Terras do Estado do Amazonas (Iteam) vem buscando regularizar as áreas que estão ou estiveram sob litígio no âmbito amazônico.

No caso de Eliasch, como a compra foi efetuada a partir da massa falida da Gethal, pouco pode ser feito para reaver os quase 200 mil hectares de terras para o Estado, de acordo com o Iteam. Quanto ao caso das empresas de Mato Grosso, Goiânia e São Paulo, o instituto ainda está realizando

o levantamento dos dados cadastrados dessas regiões para avaliar a situação.

Por telefone, o corretor Raimundo Nonato afirmou que não há georreferenciamento no Inbra dos 255 mil hectares. Isso significa dizer que é impossível afirmar onde começam e terminam as áreas que foram postas à venda na internet. “O comprador é quem deve fazer isso, mas é rápido”, concluiu o corretor à reportagem, tentando concretizar a venda.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Senador Arthur Virgílio, a Mesa acata a solicitação de V. Ex^a e dará o encaminhamento regimental.

Em votação o **Requerimento nº 259, de 2008**, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, lido no Expediente da presente sessão.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Senador Mão Santa, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a fica muito bem na Presidência. V. Ex^a é da Mesa Diretora, não é?

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Sim, senhor.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Então, eu faria um apelo no sentido de que V. Ex^a, na sua generosidade, dirigisse mais os trabalhos desta Casa.

Estamos na Semana Santa e sei que o Estado de V. Ex^a tem o Círio de Nazaré, aquela festa cristã. No Piauí, nesse momento em que todo o Brasil cristão vive a Semana Santa, a primeira capital do Piauí, Oeiras, vive um momento em que interpreta essa semana com muita grandeza. Ela é a nossa primeira capital. Portanto, é histórica! Agora, tem maior festividade. Lá

não tinha o bispado, que agora voltou a existir lá. O bispo é Juarez, que também é o nome de um patriarca político, grande líder. Recentemente, foi inaugurada uma escola lá com o nome dele.

A Santa protetora é Nossa Senhora da Vitória.

Convido todo o Brasil a presenciar, na quinta-feira santa – eu nunca vi isso, no espírito cristão do Pará pode até ter –, a procissão chamada “procissão do fogaréu. Só homens, à noite, munidos de lamparinas e velas, naquela procissão, percorrem todas as igrejas antigas, relembrando momentos em que os cristãos eram perseguidos pelos reis de Roma e se reuniam em cavernas.

Então, eu convidaria o povo brasileiro a viver esta Semana Santa no espírito cristão que a nossa primeira capital, Oeiras, manifesta.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Senador Mão Santa, tenho certeza absoluta de que o povo do Piauí, como todo o povo brasileiro, tem o sentimento religioso muito forte e que, no momento em que relembramos a morte e ressurreição de nosso Senhor Jesus Cristo, lá em Oeiras, primeira capital do seu Estado, essa cerimônia merece a presença de todos aqueles que para lá possam se deslocar.

Nesta oportunidade, desejo a todos os brasileiros e, especialmente, aos paraenses uma santa e feliz Páscoa.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 133, de 2008**, assinado pelos Senadores Antonio Carlos Júnior, César Borges, Tião Viana e outros Srs. Sena-

dores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do período do Expediente da sessão do dia 25 de março seja destinado a assinalar o transcurso do bicentenário da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 257, de 2008**, do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial do Senado destinada a homenagear a Ministra Ellen Gracie Northfleet.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– A Presidência, em razão da aprovação do Requerimento nº 2, de 2008, de realização de sessão especial destinada a comemorar o bicentenário do Poder Judiciário no Brasil, marca a presente homenagem para a mesma data e horário, dia 15 de abril de 2008, às 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Papaléo Paes e Marconi Perillo enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em qualquer país democrático, é papel institucional dos partidos de oposição apontar os erros dos governantes, bem como cobrar seu imediato reparo. Faz parte da natureza de ser oposição. Do mesmo modo, é sinal de maturidade política saber reconhecer os acertos dos governos, independentemente da coloração política ou do matiz ideológico de seus integrantes. Democracia e maniqueísmo encerram idéias diametralmente opostas: uma pressupõe a convivência entre os diferentes; a outra, a falta de convivência, isto é, o puro e simples antagonismo.

Vivemos em uma democracia. Por isso mesmo, os partidos de oposição aqui representados não se cansam de apontar os erros cometidos pelo Governo e de cobrar as soluções de que o Brasil tanto precisa. Ao mesmo tempo, a Oposição não se envergonha de

elogiar os acertos, mesmo que eles sejam uma minoria entre os inúmeros atos praticados pelo Governo que aí está.

Poderíamos perder horas e horas a discutir o papel de governo e oposição no regime democrático. Hoje, não é esse o meu propósito. Honrando o alto nível do debate nesta Casa, bem como as práticas salutares dos partidos oposicionistas aqui representados, elogiarei, mas também criticarei o Governo.

No dia 21 de janeiro passado, o Presidente da República editou a Medida Provisória nº 415, que “*proíbe a venda varejista e o oferecimento para consumo de bebidas alcoólicas em rodovias federais*”. Não tenho dúvida de que se trata de uma medida extremamente benéfica, capaz de evitar muitos acidentes de trânsito provocados por motoristas embriagados. Já era hora de tomar uma atitude drástica para combater as milhares de mortes na estrada provocadas pelo excesso de álcool.

Para se ter uma idéia da gravidade do problema, pesquisa do Ministério da Saúde realizada no ano passado aponta que cerca de 150 mil brasileiros costumam dirigir após a ingestão de 4 a 5 doses de bebidas alcoólicas. Como médico, posso afirmar: tais pessoas deixam de ser apenas motoristas para se tornarem assassinos ambulantes, pois perdem totalmente a capacidade de conduzir um veículo com segurança.

Não tenho qualquer crítica quanto ao mérito da decisão tomada pelo Governo. Porém, devo afirmar que, mais uma vez, a forma utilizada é pouco adequada. Na abertura dos trabalhos do Congresso Nacional, o Presidente Garibaldi Alves criticou, com muita veemência e propriedade, a usurpação pelo Poder Executivo de nossa tarefa primordial, que é legislar. Essa Medida Provisória é mais um capítulo dessa inaceitável realidade.

Por que o Governo não enviou um projeto de lei para ser discutido pelo Legislativo? Todos sabem que, quando há vontade política, especialmente da parte do Executivo, o trâmite dos projetos de lei se dá de forma célere! Além disso, tramitam no Congresso centenas de proposições que visam a aperfeiçoar a legislação de trânsito brasileira e que poderiam ser aproveitados para enriquecer a proposta do Presidente da República. Mais uma vez, no entanto, optou-se por atropelar o Parlamento brasileiro com a edição de mais uma MP!

É preciso, também, deixar claro que a presença de motoristas alcoolizados nas estradas brasileiras não é a única causa de acidentes. Sendo assim, não basta combater a venda de álcool nas rodovias, a despeito da enorme importância de fazê-lo. Muitas fatalidades acontecem por causa do péssimo estado

de conservação da malha rodoviária brasileira, de um modo geral repleta de buracos e carente de sinalização adequada.

Segundo a Pesquisa Rodoviária 2007, elaborada pela Confederação Nacional dos Transportes (CNT), dos quase 59 mil quilômetros de rodovias federais que foram pesquisados, 74,2% estão em estado regular, ruim ou péssimo, contra 17,6% em bom estado e 8,2% em estado ótimo. Os números revelam uma só verdade: o descalabro administrativo que tomou conta da gestão rodoviária brasileira.

Segundo a CNT, para que as rodovias brasileiras (federais e estaduais) atinjam, de imediato, padrões satisfatórios de segurança e de desempenho, são necessários recursos da ordem de R\$23,6 bilhões. Para a correta manutenção da malha, ainda seria preciso gastar R\$1,34 bilhão por ano, valor bem superior aos historicamente aplicados na conservação de nossas estradas.

O péssimo estado de conservação das rodovias brasileiras não é responsável, apenas, por boa parte dos acidentes de trânsito. Contribui, e muito, para o encarecimento do custo dos produtos nacionais, sejam eles destinados ao mercado interno ou à exportação. Exemplo clássico dessa triste realidade é a soja plantada em Mato Grosso. Mesmo com custo de produção inferior às demais regiões brasileiras, a soja mato-grossense chega aos portos custando bem mais, em virtude da distância e do caótico estado das rodovias.

Aqui perto, no Estado de Goiás, os produtores de leite não têm conseguido escoar satisfatoriamente sua produção. Em virtude das fortes chuvas ocorridas agora em fevereiro, as rodovias estão praticamente intransitáveis.

É forçoso reconhecer que a proibição da venda de bebidas alcoólicas nas rodovias é uma medida extremamente benéfica. Mas só isso não basta! O Governo Federal precisa investir pesadamente na recuperação e na manutenção das estradas brasileiras, cujo estado deplorável é causa importante de acidentes que vitimam, ferem e incapacitam, todo ano, milhares de brasileiros e de brasileiras.

É bem verdade que os recursos necessários são vultosos. Entretanto, estou certo de que se o Governo resolvesse combater, com seriedade, a corrupção que ainda grassa neste País, assim como reduzir, mesmo que marginalmente, os inúmeros cargos de confiança que abarrotam a Esplanada dos Ministérios, grande parte da questão estaria resolvida!

O Governo Lula precisa parar de querer resolver os problemas pela metade. É preciso enfrentá-los por inteiro. Em nome da segurança nas estradas, muito além da proibição do álcool, é preciso investir na am-

pliação da malha rodoviária, bem como na duplicação, manutenção e correta sinalização das rodovias já existentes. Os usuários merecem respeito! E é isso o que exigimos.

O segundo assunto que trago à tribuna, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que, entra ano, sai ano, um fenômeno continua a desafiar todos aqueles que se preocupam com a solidez de nossas instituições e, conseqüentemente, com a preservação de nossa democracia.

Refiro-me, Sr^{as} e Srs. Senadores, à absurda quantidade de Medidas Provisórias adotadas pela Presidência da República. Uma distorção que tem sido observada desde que o instrumento foi criado, na Constituição Federal de 88, e que não foi sanada nem mesmo com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

A origem da Medida Provisória, todos sabemos, não é das mais nobres. Ela veio substituir o Decreto-Lei, instituído pela Carta outorgada de 1937, e que ajudou Getúlio Vargas a exercer plenos poderes durante o Estado Novo. A figura do Decreto-Lei foi ignorada na Constituição democrática de 1946, mas os governos militares a ressuscitaram por meio do Ato Institucional nº 2, de 1965, e a consagraram na Constituição de 1967.

Nossa Carta Cidadã de 1988, com base na experiência de outros países, introduziu a figura da Medida Provisória. Tomou, é claro, as precauções necessárias, em especial a determinação de que o instrumento só poderia ser adotado em casos de relevância e urgência.

O problema, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que esse critério de relevância e urgência tem sido desconsiderado a todo momento. Ainda se tentou, com a Emenda Constitucional nº 32, de 2001, pôr algum freio à sanha do Executivo. Imaginava-se que, confrontado com a possibilidade de ver sua iniciativa naufragar por decurso de prazo, o Governo Federal pudesse ser um pouco mais cauteloso na adoção de Medidas Provisórias.

Não é o que ocorre. Continuam a ser enviadas, ao Congresso Nacional, propostas que não obedecem à prescrição de serem, ao mesmo tempo, relevantes e urgentes.

Nossa pauta vive trancada por Medidas Provisórias que tratam da abertura de créditos extraordinários, da aprovação de planos de cargos e salários, da criação de secretarias e de absurdos como a chamada TV Pública e de outras matérias que poderiam, muito bem, ser contempladas num projeto de lei, num sinal de respeito ao Poder Legislativo.

Gostaria de ressaltar, Sr. Presidente, uma vez mais, o fato de que prerrogativas essenciais do Poder

Legislativo vêm sendo usurpadas pelo Poder Executivo. E isso porque, a bem da verdade, dois atributos têm faltado ao Governo Federal: competência para planejar adequadamente suas atividades e disposição para fazer as necessárias articulações com o Congresso Nacional.

E não se diga, Sr. Presidente, que essa ânsia de legislar do Poder Executivo tem origem em eventual descaso por parte dos Parlamentares. Ao contrário! Ano a ano, tramitam nesta Casa milhares de proposições apresentadas por Deputados e Senadores. Proposições que, muitas vezes em função do trancamento da pauta provocado pelas Medidas Provisórias, não têm a oportunidade de ser apreciadas e votadas.

Por tudo isso, Sr^{as} e Srs. Senadores – pelo desprestígio que as Medidas Provisórias representam para os Parlamentares, mas acima de tudo por seu caráter pouco democrático –, é que alguma providência mais drástica deve ser tomada.

Foi esse o motivo que me levou a apresentar a Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2004, que extingue o instituto da Medida Provisória. Pela proposta, Sr. Presidente, ficam revogados o inciso V do artigo 59, os artigos 62 e 246, e todas as demais disposições de nosso texto constitucional que façam referência à Medida Provisória.

A matéria foi declarada prejudicada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e encontra-se na Ordem do Dia do Plenário. Pretendo, no entanto, recorrer desta decisão.

Tenho convicção, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que sua aprovação nas instâncias cabíveis, com a consequente extinção do instituto da Medida Provisória, não acarretará qualquer empecilho à governabilidade.

Vale lembrar que nossa Carta já prevê, no parágrafo 1º do artigo 64, que o Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

Pode também o Presidente da República, de acordo com o artigo 136 da Constituição, decretar estado de defesa para preservar ou prontamente restabelecer a ordem pública ou a paz social ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades de grandes proporções na natureza.

Também não devemos subestimar o poder da opinião pública de obter pronta resposta do Congresso Nacional nos casos que exijam decisão urgente. Resposta que é facilitada com a imediata presença dos Parlamentares na Capital Federal ao serem convocados.

De outro lado, há de se convir que, na avaliação do que é bom ou ruim para o País, nada substitui a sensibilidade política do Parlamento. Os especialistas

que assessoram o Presidente da República, ainda que tenham boa formação intelectual, nem sempre são capazes, do ponto de vista do jogo democrático, de fazer as melhores escolhas para a sociedade.

Esses, Sr. Presidente, são os meus argumentos. Minha avaliação é de que não podemos continuar convivendo com esse instrumento que afronta a soberania do Congresso Nacional. Penso que temos o dever cívico, a obrigação moral de, em nome da democracia, dar um basta às Medidas Provisórias.

Muito obrigado.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste Dia Internacional da Mulher, queremos render nossas homenagens a todas as brasileiras e, em especial, a três honoráveis e bravas mulheres goianas, que fulguram como pioneiras da política de nosso estado e do Brasil. Trata-se de Berenice Teixeira Artiaga, Almerinda Arantes e Ana Braga.

Berenice Teixeira Artiaga chega à política por um caminho trágico, já que seu marido, Getulino Artiaga, inicialmente o candidato do PSD, foi morto num comício em Nova Aurora. O PSD resolveu, então, lançar a candidatura de Berenice, que foi eleita e se tornou a primeira mulher a se tornar Deputada estadual no Brasil, juntamente com a saudosa Ivete Vargas, eleita no Rio De Janeiro.

Berenice Artiaga legou ao Estado de Goiás uma tradição familiar na política, e um de seus filhos, Índio do Brasil Artiaga, chegou a ser Prefeito de Goiânia de 1979 a 1982. Por essa tradição política é que a Assembléia Legislativa do Estado de Goiás oferece anualmente a homenagem homônima às mulheres de destaque no Estado.

Almerinda Magalhães Arantes é natural da então Nossa Senhora Santana de Posse, cidade oriunda do bateamento do ouro, como tantas outras em Goiás. Filha de uma família tradicional dos municípios do norte e do nordeste goiano, Almerinda foi precoce para a sua época e, desde cedo, já mostrou o gosto pela leitura e pelos jornais. Sem dúvida, foi uma precursora do novo perfil da mulher moderna, sintonizada com os temas e as decisões do cotidiano político.

Fundadora e Diretora de escola na famosa Fazenda do Torto, hoje em região do Distrito Federal, alimentava, então, não apenas o sonho de educar a futuras gerações, mas também de influenciar as decisões num mundo ainda essencialmente masculino.

Com esse espírito, Almerinda Arantes juntou-se ao movimento liderado por Bertha Lutz, talvez como a única mulher goiana a pertencer às fileiras da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino. Esposa de Otávio Batista Arantes, mudou-se para

Vianópolis e Ipameri. Mais tarde, seria nomeada, pelo então Governador Pedro Ludovico, Diretora de Ensino Primário.

Almerinda Arantes elege-se Deputada Estadual pelo PTB em 1953, com o expressivo apoio das professoras do Estado. Na Assembléia, revela-se combativa parlamentar na defesa de sua classe e dos ideais do partido.

Por fim, rendemos homenagem a Ana Braga, uma das primeiras mulheres goianas a lutar pela redemocratização do País, fundando comitês femininos em várias cidades do Estado, pela queda da ditadura Vargas.

Em 1947, é eleita Vereadora na primeira Legislação Municipal de Goiânia. Ingressa na então Faculdade de Filosofia, fundada por Dom Emanuel Gomes de Oliveira, hoje integrada à Universidade Católica de Goiás. É bacharel em Direito pela Universidade Federal de Goiás. Lecionou no Lyceu de Goiânia, no Colégio Santa Clara e no Instituto de Educação de Goiás. É eleita Deputada Estadual 1959.

Parabéns às mulheres de Goiás!

Parabéns às mulheres do Brasil!

Parabéns às mulheres de todo o mundo!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 399, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos

do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2008, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor global de trezentos e cinquenta e nove milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 399, de 2007).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 1º-12-2007)

Prazo final (prorrogado): 27-3-2008

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 400, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 400, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e do Ministério da Saúde, no valor global de cinquenta milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 13-12-2007)

Prazo final (prorrogado): 8-4-2008

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 401, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2008, que *altera as Leis nºs 11.134, de 15 de julho de 2005, que dispõe sobre a remuneração devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e 11.361, de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre os subsídios das carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal; e revoga as Leis nºs 10.874, de 1º de junho de 2004, e 11.360, de 19 de outubro de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 401, de 2007).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 10-2-2008)

Prazo final (prorrogado): 24-4-2008

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 402, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 402, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 22-2-2008)

Prazo final (prorrogado): 6-5-2008

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2008
(Proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2008, que *dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal, revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 23-2-2008)

Prazo final (prorrogado): 7-5-2008

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2008
(Proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2008, que *altera o art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, modificando a data de pagamento dos benefícios da Previdência Social (proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 9-3-2008)

Prazo final: 23-3-2008

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior, que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.*

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob n^{os} 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1^o pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2^o pronunciamento: (sobre a Emenda n^o 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

N^o 86, DE 2007

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2^o do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)*.

Pareceres sob n^{os} 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1^o pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda n^o 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2^o pronunciamento: (sobre a Emenda n^o 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

N^o 57, DE 2005

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4^o do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob n^{os}

– 779, de 2006, 1^o pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2^o pronunciamento (sobre a Emenda n^o 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda n^o 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3^o pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento n^o 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana,

ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas n^{os} 3 e 4-CCJ.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

N^o 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

Parecer sob n^o 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição n^o 20, de 1999, com a Emenda n^o 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

N^o 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal*.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

N^o 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

19

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

20

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

21

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispo-*

sitivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “ad hoc”: Senador Rodolpho Tourinho.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da

Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Silhessarenko.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*.

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)*.

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174,*

entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos)*.

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Relator “ad hoc”: Senador Flávio Arns.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Relator “ad hoc”: Senador Valter Pereira.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº

35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

44

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

45

REQUERIMENTO Nº 1302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

46

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o*

prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

47

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.*

48

REQUERIMENTO Nº 1242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

49

REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.*

50

REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352,*

de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.

51

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.*

52

REQUERIMENTO Nº 175, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2008, do Senador Marconi Perillo, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 121 e 156, de 2007-Complementares, com o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007-Complementar, por regularem a mesma matéria.*

53

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.*

54

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.*

55

REQUERIMENTO Nº 193, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 193, de 2008, do Senador Jayme Campos, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, com prazo de doze meses, destinada a verificar o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa – INPE em seu “Mapa do desmatamento”.*

56

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.*

57

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

58

REQUERIMENTO Nº 247, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 247, de 2008, do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, *solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003.*

59

REQUERIMENTO Nº 248, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 248, de 2008, do Senador Paulo Paim, *solicitando a dispensa do parecer da Comis-*

são de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, cujo prazo encontra-se esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 58 minutos.)

Ata da 33ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 19 de março de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Alvaro Dias, Magno Malta,
João Vicente Claudino, Romeu Tuma, Mão Santa e João Pedro*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 19/3/2008 07:36:18 até 19/3/2008 19:51:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
-	MA	LOBÃO FILHO	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	

Compareceram: 43 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 43 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 372, de 2007** (nº 262/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Eldorado do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 397, de 2007** (nº 244/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Coração de Jesus Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quilombo, Estado de Santa Catarina;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 405, de 2007** (nº 265/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de Central para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Central, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 420, de 2007** (nº 150/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Chico Florentino para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 424, de 2007** (nº 197/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Mar Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santos, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 428, de 2007** (nº 216/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Mídia Comunitária de Caieiras para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caieiras, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 436, de 2007** (nº 243/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibaté para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2007** (nº 280/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Notícias de Americana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Americana, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 448, de 2007** (nº 180/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Senhor Menino Deus para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aurora, Estado do Ceará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 459, de 2007** (nº 298/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Rádio Independente de Arcoverde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco; e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2008** (nº 269/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Altamira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Altamira, Estado do Pará.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o lido o seguinte:

PARECER Nº 197, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 45, de 2007 (nº 80/2007, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhado ao Senado Federal, para os fins do art. 52, X, da Constituição Federal, e cópia do acórdão proferido nos autos do Agravo Regimental no Agravo de Instrumento nº 398933-7 que declarou a inconstitucionalidade do § 2º do art. 250 do Decreto-Lei nº 5, de 15 de março de 1975, com as redações sucessivamente dadas pela Lei nº 3.188, de 22 de fevereiro de 1999, e pela Lei nº 3.334, de 29 de dezembro de 1999, todos do Estado do Rio de Janeiro.

Relator: Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**
Relator **ad hoc**: Senador **Jarbas Vasconcelos**

I – Relatório

A Presidente do Supremo Tribunal Federal-STF, Ministra Ellen Gracie, encaminhou ao Senado Federal, juntamente com o Ofício citado à ementa, cópia do acórdão, transitado em julgado em 29 de junho de 2007 e proferido nos autos do agravo regimental no agravo de instrumento mencionado, convertido em recurso extraordinário, mediante o qual o Plenário daquela corte declarou a inconstitucionalidade do § 2º art. 250 do Decreto-Lei nº 5, de 15 de março de 1975, com as redações sucessivamente ditadas pela Lei nº 3.188, de 22 de fevereiro de 1999, e pela Lei nº 3.444, de 29 de dezembro de 1999, todos do Estado do Rio de Janeiro.

O Decreto-Lei nº 5, de 15 de março de 1975, que “Institui o Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências”, teve seu art. 250 declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal que revendo entendimento anterior, assentou que a exigência do depósito prévio do valor da multa questionada, como condição de admissibilidade de recurso administrativo, ofende o art. 5º, LV, da Constituição da República (RE 388.359, PI, 28-03-07, M. Aurélio, inf./STF 461).

O Agravo regimental provido e convertido em recurso extraordinário, ao qual se dá provimento, conforme o precedente, com ressalva do voto vencido do Relator, Ministro Sepúlveda Pertence, para declarar a inconstitucionalidade do § 2º art. 250 do Decreto-Lei nº 5, de 15-3-1975, com as redações sucessivamente ditadas pela L. Nº 3.188, de 22 de fevereiro de 1999 e pela Lei nº 3.344, de 29 de dezembro de 1999, todos do Estado do Rio de Janeiro.

Argumentou, na ocasião, o Ministro Marco Aurélio que “o Estado não pode dar com uma das mãos e retirar com a outra e que o direito de petição independente do pagamento de taxa e muito menos da feitura do depósito, e que, em certas situações, o recurso fica inviabilizado no campo administrativo quando se exige o depósito da quantia”, posição esta mantida pelo Pleno do STF, em larga maioria.

A redação do dispositivo declarado inconstitucional pelo STF estabelecia o seguinte:

“Art. 250. Da decisão de Primeira Instância Administrativa poderá ser interposto recurso voluntário, total ou parcial, com efeito suspensivo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da decisão.

(...)

§ 2º Nas autuações, cujo crédito tributário exigido seja de valor superior a 50.000 (cinquenta mil) UFIR como condição de admissibilidade do recurso voluntário, o recorrente deverá instruir a respectiva petição com prova do depósito de

valor correspondente a, no mínimo, 30% (trinta por cento) da exigência fiscal definida na decisão, à conta do Tesouro Estadual.

(...)”.

Encaminhado ao Senado, o processado veio à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para manifestação, de acordo com o art. 101, III, do Regimento Interno do Senado Federal e para os fins do art. 52, X, da Carta Magna.

II – Análise

Nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal suspender no todo ou em parte, lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal e, conforme o Regimento Interno do Senado Federal (art. 101, III), cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprestar o projeto de resolução que realiza essa competência do Senado.

Na espécie, temos que § 2º art. 250 do Decreto-Lei nº 5, de 15-3-1975, com as redações sucessivamente ditadas pela Lei nº 3.188, de 22 de fevereiro de 1999 e pela Lei nº 3.344, de 29 de dezembro de 1999, todos do Estado do Rio de Janeiro, foram considerados inconstitucionais por decisão do Supremo Tribunal Federal. Essa decisão transitou em julgado no dia em 29 de junho de 2007, conforme a certidão que consta do acórdão proferido nos autos do agravo regimental no Agravo de instrumento nº 398.933-7.

Em cumprimento de exigência regimental (art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal), o ofício do presidente do Supremo Tribunal Federal é acompanhado de cópia do acórdão, com relatório e votos; assim como da lei objeto de apreciação naquele feito; do parecer da Procuradoria-Geral da República e da certidão de trânsito em julgado.

III – Voto

Em face de todo o exposto, considerando cumpridas as normas constitucionais e regimentais pertinentes à espécie, e, ademais, diante do mérito da matéria e da conseqüente avaliação quanto à conveniência e oportunidade do exercício de competência que a Constituição confere ao Senado Federal, propomos nos termos do art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal, o seguinte projeto de resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12 DE 2008

Suspende a execução do § 2º do art. 250 do Decreto-Lei nº 5, de 15 de março de 1975, com as redações sucessivamente ditadas pela Lei nº 3.188, de 22 de fevereiro de 1999, e pela Lei nº 3.344, de 29 de de-

zembro de 1999, todos do Estado do Rio de Janeiro.

O Senado Federal, considerando a declaração de inconstitucionalidade constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do agravo regimental no Agravo de Instrumento nº 398.933-7, convertido em recurso extraordinário, resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do § 2º do art. 250 do Decreto-Lei nº 5, de 15 de março de 1975, com as redações sucessivamente ditadas pela Lei nº 3.188, de 22 de fevereiro de 1999, e pela Lei nº 3.334, de 29 de dezembro de 1999, todos do Estado do Rio de Janeiro.

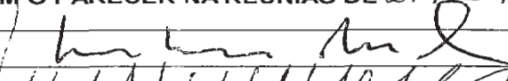

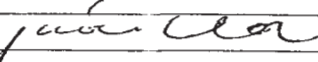
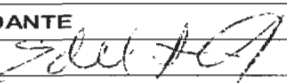
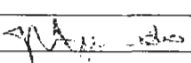

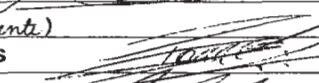
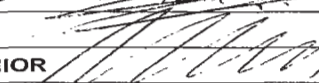
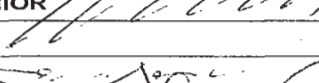
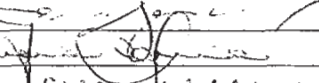
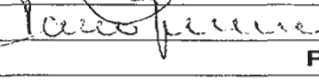

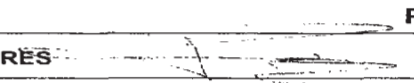
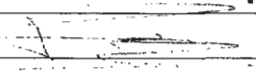
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 025 Nº 45 DE 27

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/02/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR: Ad Hoc 	<i>Sen. Jarbas Vasconcelos</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)¹	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA 
EDUARDO SUPLICY	3. CÉSAR-BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI 	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. JOSÉ NERY (PSOL) ² 
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS (<i>Relator ad Hoc</i>)	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA 	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (<i>Presidente</i>)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES 	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU 	4. ALVARO DIAS ³
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO 	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO 	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA 	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI 	9. MÁRIO COUTO
PTB⁴	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
JEFFERSON PÉRES 	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 14/02/2008

¹ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07).

² Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

³ Vaga cedida pelo Democratas;

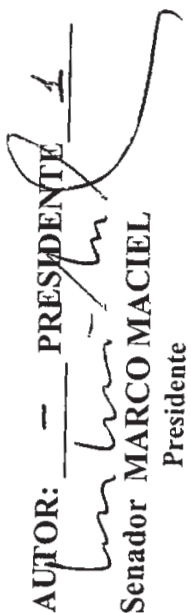
⁴ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: CFS Nº 75, DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PFCdoB, PRB e PP)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PFCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESARENKO	1 - JOÃO RIBEIRO									
SIBÁ MACHADO	2 - INÁCIO ARRUDA						X			
EDUARDO SUPLYCI	3 - CÉSAR BORGES									
ALOIZIO MERCADANTE	4 - MARCELO CRIVELLA	X								
IDELI SALVATTI	5 - MAGNO MALTA									
ANTONIO CARLOS VALADARES	6 - JOSE NERY (PSOL)						X			
TITULARES - PMDB	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JARBAS VASCONCELOS	1 - ROSEANA SARNEY	X								
PEDRO SIMON	2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA									
ROMERO JUCÁ	3 - LEOMAR QUINTANILHA									
ALMEIDA LIMA	4 - VALDIR RAUPP									
VALTER PEREIRA	5 - JOSE MARANHÃO									
GILVAM BORGES	6 - NEUTO DE CONTO									
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMI R SANTANA	1 - ELISEU RESENDE	X								
MARCO MACIEL (Pnamdeart)	2 - JAYME CAMPOS									
DEMÓSTENES TORRES	3 - JOSE AGRIPINO	X								
KÁTIA ABREU	4 - ALVARO DIAS									
ANTONIO CARLOS JUNIOR	5 - MARIA DO CARMO ALVES	X								
ARTHUR VIRGÍLIO	6 - FLEXA RIBEIRO									
EDUARDO AZEREDO	7 - JOÃO TENÓRIO	X								
LÚCIA VÂNIA	8 - MARCONI PERILLO	X								
TASSO JEREISSATI	9 - MÁRIO COU TO	X								
TITULAR - PTB	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EPITÁCIO CAFETEIRA	1 - MOZARILDO CAVALCANTI									
TITULAR - PDT	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PÉRES	1 - OSMAR DIAS	X								

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR:  PRESIDENTE 1

Senador MARCO MACIEL
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 27 / 02 / 2008

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\CC\12007\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 14/02/2008)

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 52. compete privativamente ao Senado Federal:

.....
X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

.....
O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.
Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 8/2008 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 27 de fevereiro de 2008.

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em reunião ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do projeto de resolução oferecido como conclusão do parecer da CCJ ao Ofício S nº 45, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Com referência ao Ofício lido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que seja apreciado, pelo Plenário, o **Projeto de Resolução nº 12, de 2008**, que *suspende a execução do § 2º do art. 250 do Decreto-Lei nº 5, de 15 de março de 1975, com as redações sucessivamente ditadas pela Lei nº 3.188, de 22 de fevereiro de 1999, e pela Lei nº 3.334, de 29 de dezembro de 1999, todos do Estado do Rio de Janeiro.*

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 10, DE 2008

Estabelece idade mínima para a concessão de aposentadoria no regime geral de previdência social, bem como regra de transição.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso I do § 7º do art. 201 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 201.

§ 7º
.....

I – sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher, vedada a aplicação de qualquer tipo de redutor sobre o valor do salário-de-benefício;

..... (NR)”

Art. 2º O limite de idade introduzido para a aposentadoria previsto no inciso I do art. 201 da Constituição é fixado em cinquenta e um anos para os homens e quarenta e seis para as mulheres, observado o disposto no § 8º do mesmo artigo, ampliados em um ano a cada três, contados da publicação desta emenda, até atingirem o limite por ela estabelecido.

Art. 3º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 201 da Constituição Federal e observado o disposto no art. 2º, o segurado do regime geral de previdência social, inscrito efetivamente no regime até a data da publicação desta emenda, terá assegurada aposentadoria no regime geral de previdência social, nos termos da lei e vedada a aplicação de qualquer tipo de redutor sobre o valor do salário-de-benefício, obedecidas as seguintes condições:

I – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II – idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites permanentes estabelecidos no art. 201, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, observado o disposto no art. 2º, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Para o professor que comprove tempo de efetivo exercício nas funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio

serão reduzidos em cinco anos os requisitos a que se refere o inciso I deste artigo e serão considerados, para efeito de redução da idade mínima a que se refere o inciso II deste artigo, os limites decorrentes do art. 201, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 4º É assegurado àqueles que, na data da publicação desta emenda, estiverem em gozo de aposentadoria no regime geral da previdência social e também estiverem em atividade sujeita a esse regime ou a ele retomarem em qualquer tempo, acréscimo no valor de seu benefício equivalente a um trinta e cinco avos, se homem, e um trinta avos, se mulher, por ano de contribuição adicional.

Parágrafo único. O adicional de que trata o **caput** será calculado sobre o valor do salário-de-contribuição e será concedido a cada três anos ou no momento em que o aposentado se afastar da atividade definitivamente, não podendo o valor do benefício da aposentadoria, acrescido do adicional, exceder o limite máximo dos benefícios do regime geral da previdência social.

Art. 5º Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 2º.

Justificação

O crescimento da economia nos últimos anos, que veio acompanhado do forte aumento do emprego formal e da massa de salários, mostrou que o regime geral de previdência social (RGPS) é sustentável no curto prazo, sem a necessidade de alterações urgentes a atabalhoadas.

De outra parte, é forçoso reconhecer que se impõe a promoção de mudanças paulatinas no regime para garantir a sua sustentabilidade a longo prazo.

Entre essas mudanças, há consenso entre os especialistas de que a mais importante é o estabelecimento de idade mínima para a concessão de aposentado-

ria voluntária, mecanismo que existe em praticamente todos os regimes de previdência do mundo.

Trata-se, aqui, de igualar o RGPS à situação existente no regime próprio de previdência dos servidores públicos, como mais um passo na direção de aproximar as regras de concessão de benefícios nos dois regimes, continuando o que foi feito pela emenda Constitucional nº 41, de 2003, complementada pela emenda Constitucional nº 47, de 2005, originária da chamada “PEC paralela” da reforma da previdência.

Assim, estamos propondo a definição, como regra geral para aposentadoria por tempo de contribuição no RGPS, da exigência de que o segurado tenha completado 60 anos de idade e 35 de contribuição, se homem, e 55 anos de idade e 30 de contribuição, se mulher. Como contrapartida a essa fixação, teríamos a extinção do odioso “fator previdenciário”, que tem sido o grande pesadelo dos aposentados brasileiros.

A implantação dessa regra, entretanto, não seria de imediato. Como forma de evitar injustiças e de assegurar os direitos daqueles que já estão no sistema, especialmente dos que estão próximos à aposentadoria, propomos algumas normas de transição, cuja aplicação é possível, tendo em vista a janela de oportunidade que temos com a situação favorável da economia do país.

A primeira regra de transição refere-se à implantação propriamente dita do limite de idade. Nesse ponto, a idéia é fixar, inicialmente, os limites de 51 anos de idade para os homens e de 46 para as mulheres – que correspondem à soma da idade de 16 anos, definida constitucionalmente como o mínimo para entrada no mercado de trabalho, com o tempo mínimo de contribuição para cada sexo – e prever que esse limite será elevado em um ano a cada três, até chegar ao patamar de 60 e 55 anos, respectivamente. A situação pode ser resumida na tabela que se segue:

IDADE MÍNIMA PARA APOSENTADORIA PELO RGPS		
ANO	HOMENS	MULHERES
2008	51	46
2009	51	46
2010	51	46
2011	52	47
2012	52	47
2013	52	47
2014	53	48
2015	53	48

2016	53	48
2017	54	49
2018	54	49
2019	54	49
2020	55	50
2021	55	50
2022	55	50
2023	56	51
2024	56	51
2025	56	51
2026	57	52
2027	57	52
2028	57	52
2029	58	53
2030	58	53
2031	58	53
2032	59	54
2033	59	54
2034	59	54
2035	60	55

Com esse procedimento, garantimos uma implantação suave do novo limite de idade, diluindo os seus efeitos no tempo.

Além dessa transição, também inspirados no que foi aplicado aos servidores públicos pelas Emendas Constitucionais nºs 41, de 2003, e 47, de 2005, institui-se uma segunda, para beneficiar aqueles que já tenham se inscrito no RGPS na data da publicação da Emenda Constitucional que se originar desta Proposta e tenham começado a trabalhar mais cedo.

Aqui se permite que, para essas pessoas, a idade mínima prevista a cada ano, na forma da regra de transição anterior seja reduzida de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder 35 anos para os homens e 30 para as mulheres. Vejamos os exemplos abaixo:

1. Homem que tenha completado 30 anos de idade e 14 anos de contribuição no início de 2008, poderá se aposentar aos 55 anos de idade e 39 de contribuição:

ANO	IDADE DO SEGURADO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE MÍNIMA GERAL	IDADE MÍNIMA COM REDUTOR
2008	30	14	51	
...
2029	51	35	58	58
2030	52	36	58	57
2031	53	37	58	56
2032	54	38	59	56
2033	55	39	59	55
2034	56	40	59	54

2. Homem que tenha completado 40 anos de idade e 24 anos de contribuição no início de 2008,

poderá se aposentar aos 53 anos de idade e 37 de contribuição:

ANO	IDADE DO SEGURADO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE MÍNIMA GERAL	IDADE MÍNIMA COM REDUTOR
2008	40	24	51	
...
2019	51	35	54	54
2020	52	36	55	54
2021	53	37	55	53
2022	54	38	55	52

Trata-se de fazer justiça com aqueles que já estão no sistema, estão próximos a se aposentarem e começaram a trabalhar cedo.

Finalmente, como forma – mitigada, reconhecemos – de tentar compensar a situação daqueles que já se aposentaram com aplicação do famigerado “fator previdenciário” sobre os seus benefícios, é assegurado àqueles que, na data da publicação da Emenda que se originar desta proposta, estiverem em gozo de aposentadoria no RGPS e também estiverem em atividade sujeita a esse regime ou a ele retornarem em qualquer tempo, acréscimo no valor de seu benefício equivalente a um trinta e cinco avos, se homem, e um trinta avos, se mulher, por ano de contribuição adicional.

Temos a certeza de que a aprovação desta proposta permitirá resolver, de forma permanente a situação do RGPS, sem jogar todo o peso dessa alteração nas legítimas expectativas daqueles que já estão contribuindo e, muitas vezes, estão extremamente próximos à aposentadoria.

Além disso, ela possibilitará a extinção do “fator previdenciário”, atendendo uma das principais reivindicações dos trabalhadores brasileiros no campo da previdência social.

Sala das Sessões, 19 de março de 2008. – Senador **Paulo Paim**.

Estabelece idade mínima para a concessão de aposentadoria no regime geral de previdência social, bem como regra de transição.

SENADOR

FLEXA RIBEIRO

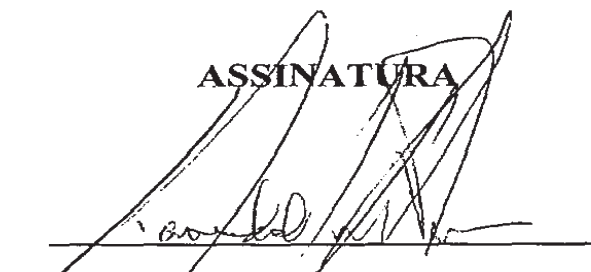
JOSÉ NERY

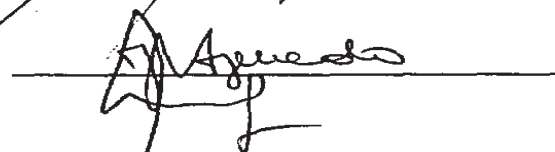
MARCELO CRIVELI

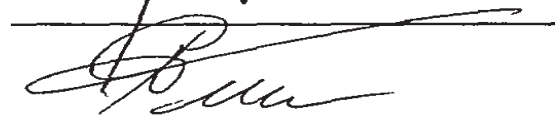
ROMEL TUMA

CRISTO AN

ASSINATURA









EDUARDO AZEREDO

Vagner Pereira

Jaime Campos

Maria do Carmo Alves

Alvares Dias

Silvia Machado

Júlio César

Delirio

José

Luiz

Severino

Silvia Machado

José

Paulo

Luís Couto

Mário

ANDRÉ CARLOS JUNIOR

ARLINDO VERGILIO

Eduardo Mendonça

OSMAR DIAS

Augusto Botelho

SIMONE

Luiz

Luiz

Luiz

Arlandino

EM

Emerson

Emerson

Mário Amato

Alvaro Bozza

LEOMAR QUINTANILHA

MARCO MACIEL

JOÃO PEDRO

Sergio Guerra

Jaime Messias

L. Quintanilha

Luiz Amador

Roberto

Antonio

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais Emendas Constitucionais de Revisão

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

ÍNDICE TEMÁTICO

Vide texto compilado

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e

a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos

termos da lei, a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

.....
 § 7º É assegurada aposentadoria no regime geral de previdência social, nos termos da lei, obedecidas as seguintes condições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

I – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher; (Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II – proteção à maternidade, especialmente à gestante; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 8º Os requisitos a que se refere o inciso I do parágrafo anterior serão reduzidos em cinco anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

.....
 Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41,
 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47,
 DE 5 DE JULHO DE 2005

Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Cons-

tituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

.....
 (*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
 – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
 – Com a palavra o primeiro orador inscrito, Senador Cristovam Buarque, por permuta com o Senador Mário Couto.

V. Exª dispõe de dez minutos.

Estão abertas as inscrições para as comunicações inadiáveis. Faço a minha inscrição, e fica à disposição dos Srs. Senadores.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
 – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, esta manhã, Senador Mário Couto, a Câmara dos Deputados aprovou, na Comissão de Finanças e Tributação, o projeto de lei que cria o piso salarial do professor brasileiro.

Foi um longo processo. Cinco anos atrás, essa idéia começou quando eu, então Ministro do Presidente Lula, levei para a Casa Civil o projeto que criava o piso salarial do professor no Brasil. Cinco anos! O projeto ficou parado. Quando voltei para o Senado, em 2004, logo no começo do meu mandato, como uma das minhas primeiras ações, talvez o primeiro projeto de lei, retomei a idéia do piso salarial do professor da educação de base no Brasil.

De 2004 até hoje passaram-se quatro anos. Quatro anos de calmo, constante, lento processo de avanço desse projeto no Senado até sua aprovação aqui e o envio para a Câmara dos Deputados. Na Câmara dos Deputados, ele já passou pela Comissão de Educação e Cultura e pela Comissão de Finanças e Tributação, mas o processo não se esgota nem vai ainda para a Mesa da Câmara. O projeto do piso salarial, cinco anos depois de iniciado, vai ser discutido agora na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados. E lá a gente sabe, Senador Paim, que é natural que, com as agendas que temos hoje, esse projeto possa terminar sendo postergado.

O projeto, aguardado por dois milhões de professores no Brasil, que estabelece o piso salarial, vai beneficiar uma boa parcela dos professores. Ainda que seja um piso baixo – eu próprio o coloquei no projeto de lei, portanto, reconheço que é baixo –, é o que pode ser feito hoje.

Esse piso salarial depende agora da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara. Falei hoje de manhã com o presidente daquela Comissão, Deputado Eduardo Cunha, que me prometeu que fará o possível para que o projeto seja analisado rapidamente. E nós temos pouco tempo.

Temos pouco tempo, primeiro, diante de um semestre que se esgota dentro de mais dois, três meses e de um ano que se esgota nesses dois, três meses. Mas nós temos um prazo urgente, sobretudo, pela angústia dos professores, para terem esse direito que lhes é negado há tanto tempo no Brasil.

Por isso, meu apelo aqui, em primeiro lugar, para que os Deputados da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania façam com que esse projeto passe rapidamente e chegue à Mesa para ser votado em plenário. Mas isso não pode demorar muitas semanas, Sr. Presidente, porque cada semana que passa, pelo menos, seiscentos a setecentos mil professores deixam de ter uma ascensão salarial. E a gente não pode deixar que isso aconteça. Na verdade, eu cometi um erro ao dizer seiscentos mil; provavelmente, 1,6 milhão professores serão beneficiados. Não podemos deixar que isso demore.

E, aí, Senador Paim, quero fazer aqui um apelo ao Presidente da República: se o Presidente da República quiser, ele pode, perfeitamente, pedir, em nome do Governo, a urgência para a votação desse projeto. Se a liderança da maioria na Câmara dos Deputados pedir urgência, tem o prazo fixo, determinado de, no máximo, 45 dias, e a gente pode ter certeza disso.

Deixo esse apelo ao Presidente, mas deixo também a esta Casa uma preocupação: se não fizermos isso logo, Senador Mário Couto, sabe o que pode acontecer? Seremos surpreendidos com uma medida provisória. E qual de nós vai ficar contrário a essa medida provisória? A uma medida provisória que venha criar o piso salarial do professor, quem de nós vai ficar contra? Mas, se isso acontecer ou se isso for necessário – sou até mais condescendente –, significa que, de fato, este País não tem mais democracia.

Nos regimes autoritários, a gente termina pedindo ao ditador para fazer as leis que são boas para o país,

e todo ditador termina fazendo algumas leis boas também. O regime militar não foi só coisa ruim. Já pensou se daqui a algumas semanas eu tiver que vir aqui pedir ao Presidente da República que faça uma medida provisória para os professores? Já pensou se a gente tiver de fazer esse pedido porque as engrenagens que funcionam por conta das medidas provisórias nos amarram nas medidas provisórias?

Ontem, o Presidente disse que não consegue governar sem medida provisória. Lembro-me quando a Constituição criou esse instituto, do qual fui e continuo sendo a favor, Senador Mário Couto. Acho que, no mundo de hoje, em que as coisas acontecem com tanta rapidez, é preciso um instrumento do Poder Executivo tipo medida provisória. O que não pode, em primeiro lugar, é tudo virar medida provisória e, segundo, a medida provisória trancar a pauta, porque quando a medida provisória tranca a pauta dos outros projetos de lei, aí precisamos de outra medida provisória para fazer as coisas acontecerem. E nós chegamos a esse ponto desse círculo vicioso: de sermos contra a medida provisória, mas estarmos tão amarrados nelas que terminamos precisando delas, como nos regimes autoritários – volto a repetir – em que, é claro, as coisas necessárias para o país terminamos pedindo ao ditador de plantão, como naquela época, que faça seus decretos para que o país continue caminhando, para que o país avance.

Creio que o Presidente da República teria um gesto extremamente positivo para com os professores e profundamente respeitoso para com o Congresso – obrigação dele – se orientasse seus líderes na Casa a pedirem urgência ao processo. Falta muito pouco para a gente, de fato, aprovar, na Câmara dos Deputados, o projeto de lei que cria o piso salarial.

Não serei eu que virei aqui querer adiar a votação para manter a paternidade do projeto de lei. Não. Eu quero que isso saia rápido. Agora, eu quero que isso saia rápido, de preferência, com duas coisas boas: uma é poder dizer a todos, neste País, que esse projeto começou com minha intenção; e a segunda, que os professores ganharam o piso salarial democraticamente, por meio de um projeto de lei iniciado no Congresso e não por cima, por uma medida provisória, que não deixa de ser autoritária.

Ao mesmo tempo em que faço o apelo ao Presidente da República, pedindo que ele solicite urgência para que não haja necessidade de editar uma medida provisória, quero fazer outro apelo aos dois milhões de professores deste País, inclusive àqueles que ganham

acima do piso, porque, um dia, esse piso vai subir. Apelo que mandem para cá, para os Parlamentares, mensagens pedindo que esse projeto seja apressado; que mandem mensagens, obviamente, bem respeitadas aos Parlamentares, pedindo que não deixem o projeto ficar sendo postergado por causa de outros que estão na frente, porque esse é, sem dúvida, um dos mais importantes projetos para o Brasil. A partir do resgate do salário do professor é possível recuperarmos a nossa educação.

Portanto, faço um apelo ao presidente e aos Deputados da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e outro aos professores: que mandem mensagens para cada Deputado. Não vou dizer os endereços, não vou dizer os nomes. Quero que procurem saber – não é difícil; basta entrar no *site* da Câmara dos Deputados – quais são os Deputados que fazem parte da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e enviem suas mensagens.

Mas não quero só isso. Quero que façam também pedidos ao Palácio do Planalto, ao Presidente da República. Peço a cada professor deste País que solicite ao Presidente da República, por *e-mails* enviados ao Palácio do Planalto, que o Governo peça urgência na votação desse projeto, porque, há cinco anos, se tenta criar um piso salarial no Brasil para os professores.

Há cinco anos, quando eu estava no Ministério, tomei essa iniciativa e entreguei o projeto na Casa Civil. Há quatro anos, de volta ao Senado, dei entrada em um projeto. Um ano atrás, o Governo mandou seu projeto também, em cima do projeto que já estava aqui dentro há dois ou três anos. O Senador Osmar Dias vem tantas vezes aqui reclamar da carona que o Governo pega em projetos iniciados no Congresso. Fizeram o mesmo com o projeto do piso salarial. Isso não importa.

O fato é que o Relator na Câmara, o Deputado Severiano Alves, agarrou tudo o que havia e elaborou o seu relatório, juntando o projeto do Governo ao meu projeto. Esse projeto está caminhando no penúltimo ponto, que é a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Aprovado naquela Comissão, vai para o Plenário. Se o Presidente e os líderes do Governo quiserem, pode ser rapidamente aprovado, e o Presidente poderá sancionar, dentro de poucas semanas, o projeto que trará para os professores brasileiros, pela primeira vez na nossa história, um piso nacional.

Fica aqui o meu pedido ao Presidente, aos Deputados e aos professores do Brasil inteiro.

Antes de terminar, nesses dois minutos que me restam, Sr. Presidente, passo a palavra ao Senador Paim, que pediu um aparte.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam, quero somente me somar à sua caminhada. Tive a alegria de votar no seu projeto, lá na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o piso dos professores. Acho que o seu apelo é importante, e seria importante que todos os Senadores, dentro do possível, fizessem o mesmo pedido, para que a pressão democrática aconteça. Eu venho agora de uma reunião com o Presidente da Câmara, que me disse que existem praticamente 14 MPs obstruindo a pauta. Então, é fundamental que a CCJ vote logo, para que, entre aqueles projetos a que se pode dar urgência, no momento em que a pauta for desobstruída, esteja o projeto que vai garantir o piso dos professores. Quero apenas dar esse rápido depoimento da sua luta em prol desse projeto. Somente a pressão popular vai garantir que ele seja aprovado com rapidez e sancionado ainda – oxalá! – neste mês, ou, no mais tardar, no mês que vem. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador Paim.

Concluo lembrando o outro aspecto que me traz aqui, que é o problema das medidas provisórias. Há 14 medidas provisórias que interrompem o processo de outros projetos de lei. Esse é um instrumento autoritário quando usado dessa forma. Medida provisória pode ser uma necessidade em momentos de crise, de algo que necessite de urgência, mas pode ser um instrumento autoritário quando vira rotina e impede o resto do Poder Legislativo de funcionar.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 296, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de congratulações ao **Jornal do Senado**, à Agência Senado e à TV Senado, pela competente, qualificada e ampla cobertura dada ao Ciclo de Audiências Públicas, destinado a debater idéias e propostas para a educação brasileira e o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, realizado por esta Comissão entre os meses de abril e setembro, que culminou na excelente matéria publicada, pelo **Jornal do Senado**, no formato de caderno especial, no dia 10 de março do corrente.

Sala das Sessões, 19 de março de 2008.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O REQUERIMENTO DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO NA REUNIÃO
DE 11/03/08
OS SENHORES SENADORES:

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9- SIBÁ MACHADO
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
(VAGO)	6- GILBERTO GOELLNER
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES

REQUERIMENTO Nº 297, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de congratulações ao Colégio Batista Shepard do Rio de Janeiro, pela passagem de seu centenário de fundação. O Colégio Batista foi fundado no dia 5 de março de 1908 pelo idealismo de três pessoas: Dr. A. B. Deter, Sr. W. C. Canadá e Dr. John J. Watson Shepard, este que o dirigiu inicialmente. O Colégio, localizado na Rua José Higino, na

Tijuca, constitui-se num centro de educação, espaço de encontro interpessoal que relaciona o educando com o seu meio, tempo, história e cultura. Sua filosofia educacional pauta-se nos princípios cristãos, buscando uma visão integrada de educação que promove a criatividade e a consciência crítica, buscando facilitar a integração do educando no mundo, com base na dignidade da pessoa humana.

Sala das Sessões, 19 de março de 2008.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**ASSINAM O REQUERIMENTO DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO NA REUNIÃO
DE 11/03/08
OS SENHORES SENADORES:**

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9- SIBÁ MACHADO
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
(VAGO)	6- GILBERTO GOELLNER
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os dois requerimentos foram aprovados pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

A Presidência encaminhará os votos de congratulações solicitados.

A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 298, DE 2008

O Senador que este subscreve, com base no Art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja realizada no dia 9 de abril de 2008, às 10:00 horas, Sessão Especial de Comemoração do “Dia Mundial da Saúde instituído” em 1948 como o dia 7 de abril de cada ano e dos 60 anos de fundação da Organização Mundial de Saúde – OMS.

Justificação

A instituição de datas comemorativas é um procedimento mundial para que todos tenham oportunidade de reservar um tempo para a necessária reflexão, avaliação e proposição de novos encaminhamentos sobre a matéria objeto da comemoração.

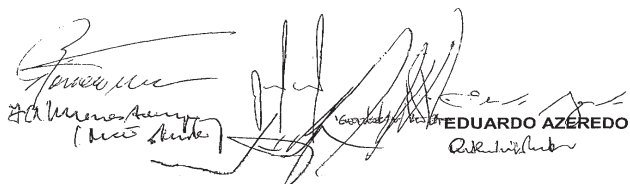
Por proposta dos delegados brasileiros à Organização das Nações Unidas – ONU, para a criação de um organismo internacional de saúde pública de alcance mundial, foi fundada, em 7 de abril de 1948, a Organização Mundial de Saúde – OMS, que assim comemora 60 anos, e instituindo este dia como o “Dia Mundial da Saúde”, a ser comemorado todo ano.

Não bastasse a nossa autoria e participação histórica na direção da OMS, este dia deve ser para nós brasileiros uma das datas mais caras para que se cumpra o objetivo da comemoração, em relação à saúde brasileira, a qual, embora com avanços significativos, reclama permanentemente de melhor atenção e maiores recursos.

Tudo isto para que se alcance o objetivo maior da saúde, qual seja, “estado de completo bem estar físico, mental e social, e não consistindo somente da ausência de uma doença ou enfermidade”, na definição dada pela própria OMS.

Assim submeto a aprovação deste Requerimento aos meus nobres pares.

Sala das Sessões, 19 de março de 2008. –



EDUARDO AZEREDO

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 299, DE 2008

O Senador que este subscreve, com base no Art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja oficiado, voto de aplauso ao Clube Atlético Mineiro pelo transcurso do seu Centenário de Fundação, ocorrida em 25 de março de 1908.

Justificação

Conhecido pelos nomes de “galo”, “massa atleticana”, “campeão dos campeões”, “campeão do gelo”, “galo forte vingador”, e mais recentemente, “vencedor do século XX”, em 25 de março de 1908, há cem anos, um grupo de estudantes trocou as aulas daquela quarta-feira por uma reunião no coreto do Parque Municipal, em Belo Horizonte para fazer nascer ali o Atlético Mineiro Football Club, que em 1912 sofreria uma mudança de grafia e passada a se chamar Clube Atlético Mineiro, romperia fronteiras e gravaria seu nome no desporto mundial.

Torcidas, as haverá mais numerosas ou mais conhecidas mas nenhuma delas se compara àquela do Clube Atlético Mineiro em mística apaixonada, em poesia acumulada ao longo dos anos. “A Massa”, deixa-se conhecer com um substantivo ou adjetivo comum transformado em nome próprio, inconfundível. Poucas torcidas transformaram um nome comum em nome próprio.

Desde o primeiro jogo traçou sua trajetória gloriosa e o primeiro gol foi marcado por Aníbal Machado, que mais tarde se tornaria um grande escritor brasileiro.

São cem anos de história marcados pelo pioneirismo dentro e fora de campo. Em 1908, foi o primeiro time mineiro a trocar as antigas bolas de meia pelas de couro. Seis anos mais tarde, conquistou o primeiro torneio de futebol realizado em Minas Gerais, a Taça Bueno Brandão. Em 1915, venceu o primeiro campeonato oficial de futebol do Estado, organizado pela Liga Mineira de Esportes Terrestres, atual Federação Mineira de Futebol (FMF).

Permitindo o ingresso de quantos queriam participar, rico, pobre ou simplesmente estudante, o Atlético se firmava a cada dia como time do povo, o que provocou o crescimento do Clube. Em 1929, o Alvinegro de Minas teve o primeiro jogador de fora do eixo Rio-São Paulo convocado para a Seleção Brasileira: o atacante Mário de Castro. O convite, no entanto, foi

recusado pelo atleta sob a alegação de que não vestiria nenhuma camisa que não a alvinegra, com a qual marcou 195 gols em apenas 100 jogos, provavelmente a maior média do futebol mundial.

Ainda em 1929, o Galo disputou o primeiro jogo internacional de um time mineiro, vencendo o então Campeão Português Victória de Setúbal por 3 a 1. A partida foi disputada no Estádio Antônio Carlos, que havia sido inaugurado naquele ano e foi um dos primeiros do País a instalar refletores. O jogo de inauguração do também chamado Estádio de Lourdes foi contra o Corinthians e o Galo venceu por 4 a 2. Em 17 de agosto de 1930, o estádio recebeu a visita do então presidente da FIFA, Jules Rimet, que acompanhou pela primeira vez um jogo noturno.

Em 1937, o Atlético se sagrou Campeão dos Campeões do Brasil, na primeira competição interestadual profissional realizada no País, em torneio organizado pela Federação Brasileira de Futebol (FBF) entre os campeões de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo.

Em 1950, o Galo realizou inédita excursão pela Europa. Entre novembro e dezembro, o time disputou dez partidas contra equipes da Alemanha, Austria, Bélgica, Luxemburgo e França, com seis vitórias, dois empates e duas derrotas. A notável campanha nos frios gramados, alguns cobertos de neve, rendeu ao Clube o título simbólico de 'Campeão do Gelo' e abriu as portas da Europa para o futebol brasileiro.

E em 1969, se tomou a única equipe do mundo a derrotar a Seleção Brasileira que conquistaria o tricampeonato mundial em 1970, no México, jogando no Mineirão e vencendo por 2 a 1.

Em 1971, o Galo se sagrou novamente Campeão Nacional ao vencer a primeira edição do atual Campeonato Brasileiro, e depois veio a conquistar três vice-campeonatos brasileiros, 1977 (invicto), 1980 e 1999. A escrita continuou em 1992 com a conquista continental da primeira Copa Conmebol em 1992, repetindo em 1997.

Foi vencedor de torneios ao redor do mundo, elevando o alto conceito do futebol brasileiro na França, Espanha, Portugal, Holanda, Suíça, Estados Unidos, México e Vietnam.

O Atlético foi o primeiro clube no mundo a incentivar a participação das crianças que passaram a entrar com seus ídolos em campo, antes dos jogos. Sem falhar em nenhuma partida, até hoje os atleticanos e atleticanas mirins fazem a festa no gramado dos estádios onde o Galo joga. E em 2006 torcedores e conselheiros criaram o Centro Atletico de Memória — CAM para pesquisar, registrar, organizar e enaltecer os 100 anos de tradição e paixão da história do Clube.

Nos últimos anos, o Atlético vem se modernizando e, com as obras realizadas na Cidade do Galo, já é um dos clubes mundiais com maior estrutura para futebol profissional e de base.

Atual Campeão Estadual, o Alvinegro é o clube que mais vezes gritou "campeão", ao levantar a taça máxima de Minas Gerais 39 vezes.

Quero aqui homenagear seus fundadores — Alexanor Alves Pereira, Antônio Antunes Filho, Augusto Soares, Benjamim Moss Filho, Carlos Maciel, Eurico Catão, Francisco Monteiro, Hugo Fracarolli, Humberto Moreira, Horácio Machado, João Barbosa Sobrinho, Jorge Dias Pena, José Soares Alves, Júlio Menezes Mello, Leônidas Fulgêncio, Margival Mendes Leal, Mário Neves, Mário Lott, Mário Toledo, Mauro Brochado, Raul Fracarolli e Sinval Moreira.

E homenageio também seus técnicos e jogadores memoráveis, em nome dos quais saúdo todos os demais, alguns cedidos para a Seleção Brasileira, como Telê Santana, Dario, Reinaldo, Toninho Cerezo, Paulo Isidoro, Eder, Nelinho, Taffarel, Gilberto Silva, João Leite, e outros notáveis como Ubaldino, Kafunga, Haroldo, Zeca, Nívio, Lero, Amorim, Barbatana, Mussula, Lacy, Márcio, Vanderlei, Odair, Grapete, Wantuir, Renato, Marcelo, Romeu, Mazurkiewicz e o atual presidente do clube, ex-Deputado Federal Ziza Valadares.

A galeria de troféus do Clube, é também enriquecida por grandes conquistas em outros esportes.

No futebol de salão, o futsal, o Atlético obteve o título máximo da categoria ao se sagrar Campeão Mundial de Clubes em 1998, jogando na Rússia e vencendo o Dinamo de Moscow por 3 a 0. Sua equipe contava com craques como Falcão, Manoel Tobias, Rogério e Lenísio, entre outros. O futsal alvinegro é, ainda, tricampeão nacional profissional (1985/97/99).

Entre os inúmeros títulos no atletismo, destaca-se o da mais importante competição nacional, a Corrida de São Silvestre, vencida pelo atleta João da Mata em 1983.

Sala das Sessões, 19 de março de 2008. — **Eduardo Azeredo**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 300, DE 2008

Com fundamento no art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a retirada

definitiva de tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2003, de minha autoria.

Sala das Sessões, 19 de março de 2008. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 301, DE 2008

Como membro titular da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, fundado no art. 40 do Regimento Interno do Senado, requeiro licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa no período de 28 de março a 2 de abril de 2008, para fins de participar da Sessão do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevideu, no Uruguai.

E, nos termos do art. 39 do Regimento Interno desta Casa, comunico que estarei ausente do País no mesmo período.

Sala das Sessões, 19 de março de 2008. – Senador **Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO Nº 302, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 40 combinado com o artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução no 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, minha participação nos dias 30 de março a 1 de abril de 2008 na Oitava Sessão do Parlamento do Mercosul, que se realizará na cidade de Montevideu, no Uruguai.

Para efeito do disposto no art. 39 comunico que estarei ausente do País no período de 29 de março a 2 de abril de 2008.

Senado Federal, 19 de março de 2008. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

REQUERIMENTO Nº 303, DE 2008

Sendo membro titular da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos da casa, no dia 1º de abril do corrente, quando participarei da Oitava Sessão do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevideu, Uruguai.

Comunico, ainda, que atendendo o disposto no artigo 39, inciso I, estarei ausente do País no período de 30 de março a 1º de abril do corrente ano.

Senado Federal, 19 de março de 2008. – Senador **Aloizio Mercadante**.

REQUERIMENTO Nº 304, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 40, II, c), do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para que seja considerada “desempenho de Missão Política e Cultural de interesse parlamentar no exterior”, minha ausência dos trabalhos desta Casa, no período de 30 de março a 1 de abril do corrente ano, quando fui designado pela Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul para participar da Reunião Ordinária do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevideu – Uruguai, conforme cópia do documento que encaminho em anexo.

Comunico, ainda, a Vossa Excelência, para fins do disposto no art. 39, I do Regimento Interno, que estarei ausente do País nesse período para esse fim.

Sala das sessões, 19 de março de 2008. – Senador **Cristovam Buarque**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação e serão apreciados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 305, DE 2008

Nos termos do Art. 222 do Regimento Interno da Casa, requeiro Voto de Aplauso ao Reitor e à Universidade da Cidadania Zumbi dos Palmares pela comemoração da formatura da primeira turma de alunos do curso de Administração celebrado no dia 13 de março de 2008.

Justificação

Em março de 2002, a Afrobras (Sociedade Afrobrasileira de Desenvolvimento Sociocultural) criou o Instituto Afrobrasileiro de Ensino Superior com o objetivo de esclarecer pessoas e empresas sobre o conceito de cidadania e responsabilidade social no seu cotidiano, incorporando ações afirmativas em sua gestão. O Instituto possui como finalidade primeira ser o órgão mantenedor da Universidade da Cidadania Zumbi dos Palmares.

“Sem Educação não há liberdade”. Este é o lema primordial da Universidade da Cidadania Zumbi dos Palmares. A partir de sua construção ocorreu o início da verdadeira liberdade do povo negro brasileiro e, por consequência, do próprio Brasil.

Pela busca da igualdade a universidade constituiu-se uma instituição superior, de caráter comunitário, com excelência na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão, alicerçada na formação hu-

manística do profissional, levando em consideração a equidade.

A Universidade da Cidadania Zumbi dos Palmares tem por missão a inclusão dos afrodescendentes no ensino superior, viabilizando a integração de negros e não-negros em ambiente favorável à discussão da diversidade social, no contexto da realidade nacional e internacional.

Em razão do seu valor social para o país, apresentado com muito estima o presente Voto de Aplauso pela comemoração da formatura da primeira turma da Unipalmares no curso de Administração. Tenho a certeza de que os seus formandos irão contribuir para o desenvolvimento de um País mais justo e sem preconceitos.

Sala das Sessões, 19 de março de 2008. – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 306, DE 2008

Nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a retirada do Projeto de Lei do Senado Federal, nº 83, de 2008, da qual sou o primeiro signatário.

Sala das Sessões, 19 de março de 2008. – Senador **Alvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 307, DE 2008

Requer Voto de Aplauso à jornalista e professora da Universidade Federal do Amazonas, Ivânia Vieira, pela homenagem recebida da Assembléia Legislativa do Estado.

Requero, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto De Aplauso à jornalista e professora da Universidade Federal do Amazonas, Ivânia Vieira, pela homenagem recebida da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas por ocasião do Dia da Mulher.

Requero, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada.

Justificação

A jornalista Ivânia Vieira recebeu, no último dia 12 de março, uma placa comemorativa pelo dia da mulher, como reconhecimento ao trabalho da jornalista e professora na editoria de política do jornal **A Crítica**, de Manaus.

A homenagem ilustra como Ivânia é respeitada dentro e fora da sua categoria.

Sala das Sessões, 19 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias PSDB - PR) - O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 308, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao Programa Manhattan Connection pelo seu aniversário de 15 anos ocorrido neste mês de março.

Requero, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso ao Programa Manhattan Connection pelo seu aniversário de 15 anos ocorrido neste mês de março.

Requero, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dos cinco membros atuais da bancada: Lucas Mendes, Caio Blinder, Diogo Mainardi, Lúcia Guimarães e Ricardo Amorim.

Justificação

O Manhattan Connection, é o programa ideal para aqueles que desejam informação com qualidade sobre o que acontece nos Estados Unidos e no mundo. O programa, que não é voltado apenas para política, mas também economia, cultura, sociedade, etc., é o programa mais antigo da televisão por assinatura.

O jornalista Caio Blinder, que está no Programa desde seu início, define bem o Programa: “Uma combinação entre humor e informação”. Outro que está desde o começo, o jornalista Lucas Mendes, gosta de lembrar que a idéia do formato atual apareceu depois de se pensar em um programa de rádio e em um especial com reportagens pelo mundo.

Lembro, ainda, outro idealizador do programa, o saudoso jornalista Paulo Francis que, com sua irreve-

rência, marcou o programa em seus primeiros anos até a sua morte, em 1997.

Lembro, finalmente, os demais membros: Lúcia Guimarães, que foi produtora de Paulo Francis durante os quatro primeiros anos do Programa e que está na bancada desde 1993; Diogo Mainardi e Ricardo Amorim, que integraram-se aos demais em 2003 em substituição a Arnaldo Jabor e Nelson Motta.

Enfim, parabeno o programa pelos seus 15 anos de existência, exercitando a liberdade de expressão num ambiente democrático de discussões acirradas e acaloradas entre seus membros.

Sala das Sessões, 19 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 309, DE 2008

Requer Voto de Lembrança em homenagem póstuma à Professora Sebastiana Braga que, se viva fosse, estaria completando 100 anos neste mês de março de 2008.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Lembrança em homenagem póstuma à Professora Sebastiana Braga, mãe do Secretário de Cultura do Amazonas.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dos familiares da homenageada, especialmente ao Secretário de Cultura.

Justificação

Neste mês de março de 2008, estaria completando um século de existência, se viva fosse, a Professora Sebastiana Braga, pernambucana de Jaboatão dos Guararapes, em Pernambuco, mas que adotou Manaus para viver. Seu filho, o escritor Robério Braga, é o atual Secretário de Cultura do Amazonas e dedica à mãe uma emotiva crônica, alusiva aos cem anos de Dona Sabá, como era carinhosamente chamada. Ela foi uma das minhas melhores amigas e dela guardo lembranças imperecíveis. Na crônica de Robério, ele destaca a doce mas firme professora. E lembra as agruras que ela teve que enfrentar e que a levaram da sua Jaboatão para Manaus. E essa notável figura que hoje homenageio, requerendo ao Senado da República este voto de lembrança.

Sala das Sessões, 19 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 310, DE 2008

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do empresário Elias Abraim Calil, ocorrido em Manaus, no dia 19 de março de 2008.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido em Manaus, no dia 19 de março de 2008, do empresário Elias Abraim Calil.

Requeiro, ademais, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da viúva, Sr^a Francisca Barbosa Calil e, por seu intermédio, aos filhos Abrahim Calil Neto, Elizabeth Calil Araújo, Darly Barbosa Calil, Rosemary Barbosa Calil Garcia e netos do empresário.

Justificação

Elias Abraim Calil foi um grande empresário do ramo náutico no Amazonas, onde, pela sua conduta reta, se tornou muito querido da população. Ele faleceu no dia 19 de março de 2008, na Capital do meu Estado. Deixa viúva, quatro filhos e 13 netos. Um dos netos, Charles Garcia Júnior, tem ligações de parentesco com minha família. Ele é sobrinho de minha esposa, Goreth, pelo que sempre mantivemos excelente relacionamento com o empresário e demais membros dessa unida família. Charles é advogado e casado com a Sr^a Juliana. Numa homenagem ao saudoso empresário, requeiro este Voto de Pesar. Trata-se de homenagem justa, uma vez que se trata de família do nosso maior aconchego.

Maninho, como era carinhosamente conhecido em Manaus, gozava de estima não apenas pela sua reputação no meio empresarial. Ele foi também um ser humano de grande intensidade. Morreu com alma de menino, amante que era de pipas, ou papagaios e pandorgas, como são chamadas no centro-sul. Por isso, e até pelos seus laços de descendência, Elias de alguma forma lembrava o garoto Amir, personagem do romance de grande êxito no mundo, **O Caçador de Pipas**, escrito pelo afegão Khaled Hosseini. Amir, o menino do livro, é um mestre na competição e Hassan, um amigo dele, é um talentoso caçador de pipas, alguém que as apanha quando caem para exibí-las como troféus. Elias, no entanto, o que sempre exibia era fraternidade, sua característica de vida.

Nos últimos nove meses, ele lutou tenazmente contra o câncer, jamais esmorecendo pela sua grande força de vontade de viver. No Hospital da Beneficência Portuguesa, onde veio a falecer, ele recebeu dedicado tratamento dos médicos da instituição e também da equipe do CECOM. Todos, ali, se desdobraram pela saúde de Elias, a começar pelo Dr. Ricardo Guimarães, que acompanhou os últimos momentos de vida desse bravo amazonense. Mas, neste momento, em que requeiro o Voto de Pesar pela morte de Elias, registro o agradecimento da família Abrahim Calil a todo o corpo clínico que lhe deu carinhosa assistência.

Sala das Sessões, 19 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

- A Presidência encaminhará os votos solicitados.
- Os requerimentos vão ao Arquivo.
- Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 311, DE 2008

Solicita a criação de Comissão Temporária Externa do Senado Federal com o objetivo de visitar a base do Exército em Vila Bitencourt-AM e avaliar as condições em que vivem os militares que atuam na linha de frente naquela fronteira.

Requeiro, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Temporária Externa do Senado Federal, composta por, no mínimo, 5 (cinco) senadores, com o objetivo de visitar a base do Exército em Vila Bitencourt, no Estado do Amazonas, e avaliar as condições em que vivem os militares que atuam na linha de frente naquela fronteira, tendo em vista a crise desencadeada pelo ataque de forças colombianas a guerrilheiros escondidos em território equatoriano.

Justificação

A imprensa brasileira publicou, recentemente, que, apesar de o Exército, oficialmente, negar que a possibilidade de conflito entre Colômbia e Equador tenha provocado mudanças na sua rotina, as tropas entraram em alerta.

A crise desencadeada pelo ataque de forças colombianas a guerrilheiros escondidos no Equador causou temor e preocupação entre os brasileiros que atuam na linha de frente e seus familiares.

Enfim, a possibilidade de contato com as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia — FARC, me leva a requerer a criação da referida Comissão, a fim de que se possa avaliar, *in loco*, a existência de um possível ponto de tensão para os militares brasileiros.

Sala das Sessões, 19 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

- O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.
- Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 312, DE 2008

Com fundamento no art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que me ausentarei do País entre os dias 30 de março a 1º

de abril, para participar, como integrante da representação brasileira, da Oitava Sessão do Parlamento do Mercosul, a realizar-se no dia 31 de março, em Montevideu, Uruguai.

Requeiro, com fulcro no art. 40 do Regimento Interno, seja devidamente autorizada a minha ausência dos trabalhos desta Casa, nesse período, pelo motivo acima exposto.

Sala das Sessões, 19 de março de 2008. – Senador **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

- O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será apreciado oportunamente.

Com a palavra o Senador Mário Couto, por permuta com o Senador Cristovam Buarque.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu discurso.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Cristovam Buarque, a sua preocupação com a independência e com a democracia é a mesma minha: a independência deste Poder e a democracia neste País. Vamos analisar na prática, Senador, neste momento, neste momento. Vamos provar que este Senado está algemado. Na prática, agora, já! Quantos Senadores há em plenário? Um, dois, três, quatro Senadores.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Seis Senadores.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Cinco com o Presidente e seis comigo.

Senador Cristovam Buarque, sabe por que só há seis Senadores hoje aqui? Porque a pauta está trancada. Por que a pauta está trancada, Senador Paim? Por causa das medidas provisórias. Então, os Senadores sabem que só lhes resta usar a tribuna e vão para os seus Estados. Bem melhor visitar os seus Estados, ver a situação dos seus Estados do que ficar aqui a não fazer quase nada. Tudo isso devido às medidas provisórias.

Se não fossem as medidas provisórias, estaríamos, hoje, uma quarta-feira, metade da semana, dia útil importante para o Senado Federal, discutindo tantos temas importantes para este País. E o Presidente sabe disso.

Diz o Presidente que não consegue mais governar o País sem as medidas provisórias. “O uso do cachimbo deixa a boca torta”. Há muito que este Senado já devia ter tomado providências nesse sentido. Não se podia, em hipótese alguma, obedecer ao rei todo o tempo. Há muito que este Senado já devia ter tomado uma providência em relação a isso. Chega-se ao absurdo, Senador Cristovam, de ver medidas provisórias editadas e sendo aqui votadas, obviamente com o sistema de mordça, com o sistema de amordaçar todos os Senadores de

Oposição, sem deixar falar, na madrugada, de créditos extraordinários, que a própria Constituição proíbe.

O que é isso? Onde estamos? Foi-se a independência deste Poder. Temos de tomar as medidas necessárias para mostrar ao Presidente que ele pode, sim, governar o País com democracia e deixar a independência dos Poderes Legislativos ser mostrada a toda a Nação.

Créditos extraordinários são votados aqui sem obedecer a nossa Constituição, Senador Tuma, que, em seu art. 167, § 3º, estabelece que medidas provisórias para crédito extraordinário só podem ser emitidas em caso de guerra, comoção social ou calamidade pública. Em nenhum desses casos se enquadram as medidas provisórias de crédito extraordinário que o Presidente da República manda para cá. Nenhum! E ele teima em mandar! E o pior – chamo a atenção de quem me ouve e de quem me assiste pela *Rádio* e pela *TV Senado* – é que elas são aprovadas. O pior é que elas são aprovadas!

Senador Cristovam, eu estou entrando com uma proposta de emenda à Constituição que enquadra em crime de responsabilidade a autoridade que fizer isso, que não respeitar o art. 167, § 3º da Constituição Federal.

Agora eu pergunto a V. Ex^{as}: quando será que essa minha proposição será votada? Será que ela será votada? Será que as medidas provisórias deixarão que ela seja votada?

Sou legislador, sou Senador da República. Vim para cá para representar o Estado do Pará. Cheguei aqui entusiasmado, fiz várias propostas, apresentei vários projetos de lei, mas nenhum, Presidente, foi votado, por causa das medidas provisórias que fecham a pauta.

Eu pergunto à Nação brasileira: o que fizemos nesta semana aqui neste Senado? Quais foram as nossas ações neste Senado? O que mostramos à sociedade brasileira em termos de trabalho deste Senado nesta semana que termina hoje, com seis Senadores em plenário, por causa das medidas provisórias?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Vou conceder aparte a todos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Para ser justo, Senador Mário Couto, gostaria de dizer que vim para cá neste instante por ser o quarto orador inscrito, mas registro que – e acho que V. Ex^a foi testemunha do que vou falar – a Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga o uso dos cartões corporativos estava, e acho que está até agora, com muitos Senadores ali trabalhando. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde estávamos há pouco eu e o Senador Romeu Tuma, ainda está em funcionamento. Ali houve uma longa reunião de arguição do Ministro Gilmar Mendes, onde compareceu

um número muito significativo de Senadores, desde as 10h da manhã até agora – mais de quatro horas, portanto. Quero dar o testemunho de que muitos Senadores hoje se dedicaram muito aos trabalhos constitucionais reservados ao Senado Federal. Quero ser justo para com os Senadores, pois estamos trabalhando, inclusive o Senador Alvaro Dias, que estava na CPI, e outros que estão na Comissão presidida pelo Senador Marco Maciel neste instante. Faço este aparte para que V. Ex^a possa ser mais justo com os 81 Senadores.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não estou sendo injusto, não. Não estou culpando os Senadores. V. Ex^a entendeu mal. Não estou culpando os Senadores, mas o Presidente da República, do partido de V. Ex^a, que edita medidas provisórias e faz com que esta Casa pare, Senador Eduardo Suplicy.

Mesmo vindo a esta Casa, o que os Senadores podem fazer? Também estive, de manhã, na Comissão de Constituição e Justiça. Muitos Senadores estavam lá. Não estou criticando nenhum Senador. Ao contrário, estou dizendo que eles fizeram bem aos seus Estados, assim como vou fazê-lo na próxima semana. Não tenho nada para fazer aqui.

Na semana que vem, este Senado vai parar inteiro, porque a pauta está trancada.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permita-me dizer que o próprio Ministro Gilmar Mendes, que foi Advogado-Geral da União e, também por um longo período, assessor do Ministro da Justiça, disse, há pouco, que há situações em que as medidas provisórias realmente cumpriram seu papel. Por exemplo, quando se notou que a moeda estava quase derretendo, que era necessário urgência, foram editadas medidas provisórias de urgência. Agora, sim, é preciso que todos nós colaboremos para que, inclusive, venhamos a dizer ao Presidente Lula que, quanto mais projetos de lei e menos medidas provisórias, mais profícuo será para uma maior harmonia entre o Executivo e o Legislativo.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senador, o Senado Federal está parado há muito tempo. Acho que V. Ex^a já sentiu isso, percebe isso.

Senador, editar medidas provisórias de crédito extraordinário, o que é proibido pela Constituição, é uma afronta ao Legislativo, é uma afronta ao Senado Federal, é burlar a independência deste Senado, é dizer que a democracia neste País está indo para o ralo. E eu sempre falo isto aqui, todas as semanas: percebo que a democracia deste País está indo para o ralo.

Se Hugo Chávez tivesse ganhado o plebiscito na Venezuela, o Brasil estaria pior ainda hoje. Graças a Deus, perdeu! Se tivesse ganhado, estaríamos em situação muito pior hoje.

Ouçam o que estou dizendo – e esta moça está registrando nas notas taquigráficas: a democracia deste País está indo para o ralo.

Ontem eu vim aqui e voltei preocupado para a minha casa, Senador Cristovam. Pensei muito em minhas orações da noite. Vi uma Senadora, com os olhos lacrimejados, dizendo que não consegue entender como uma CPI da maior importância, instrumento da minoria no Legislativo Nacional, não consegue aprovar requerimentos para que pessoas venham prestar depoimento; ela disse que não agüenta mais e que estaria, inclusive, pensando em renunciar.

Abro os jornais de hoje. **O Correio Braziliense** diz que outro Senador, o Senador Colombo, também renunciaria à CPI das ONGs, porque não agüentaria mais ver todas as providências que ele toma no sentido de promover as investigações serem derrubadas pela maioria, pelo Governo. Olhem aonde chegamos! Olhem aonde chegamos! Olhem como é preocupante, Nação brasileira, tudo o que está acontecendo aqui! O direito da minoria está sendo massacrado, burlado, destruído neste Senado. Nós não temos mais direito nem de abrir uma CPI, nem de investigar, nem de investigar mais.

Pois não, Senador Cristovam, ouço V. Ex^a com muita honra.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Mário Couto, o senhor está fazendo um discurso de muita importância. Não sei se está se dando conta exatamente, porque está mostrando riscos à democracia. E não há nada mais importante para nós do que isso. Quero subcrever a totalidade de seu discurso ou grande parte dele. Hoje há brechas na democracia brasileira, diversas, nas quais valeria a pena nós nos aprofundarmos. Uma delas é a maneira como as medidas provisórias são usadas. Não há dúvida alguma de que elas hoje são usadas como uma forma de desmoralizar o Congresso. Mas é preciso dizer que também não estamos colaborando para nos valorizarmos. Não estamos com esse prestígio todo na sociedade, mas as medidas provisórias nos desmoralizam. Vejam o projeto do qual falei há pouco – peço um pouco de tempo ao Presidente Tuma, porque não quero tomar o tempo do orador –, sobre o piso salarial. Um Deputado do Partido do Governo, o PT, já pediu urgência para esse projeto, mas, no outro dia, ele a retirou. Por que um Deputado pediu urgência e, depois, retirou? As informações são no sentido de que o Governo tem interesse em que o projeto demore a dizer aos professores: “O Congresso é incompetente, o Congresso é insensível, o Presidente faz por medida provisória”. Essa é a impressão que se tem; uma impressão baseada na realidade. Volto a insistir nos apelos que fiz. Agora, o apelo tem de ser maior, como o que V. Ex^a está fazendo, para restabelecer plenamente a democracia. Ela não existirá enquanto houver essa fila

de medidas provisórias. O Senador Suplicy deve estar de acordo conosco nisso. Eu tenho certeza de que o Senador Suplicy não deve estar querendo dizer que está tudo correto com essas medidas provisórias. Elas desmoralizam o Congresso, que já não fez por onde ser plenamente valorizado. E a desmoralização do Congresso é o passo mais curto para um regime autoritário.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito bem, Senador! Eu insiro o aparte de V. Ex^a no meu pronunciamento com muita honra.

Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a sabe quem se prejudica com tudo isso? É a Nação, é o povo brasileiro. Vou lhe dar um exemplo agora. Estamos com o nosso grande comandante, o Senador Paulo Paim, tentando colocar há meses um projeto para ser votado aqui nesta Casa – o PL nº 58, sobre o qual V. Ex^a já deve ter ouvido – e até hoje não conseguimos colocar em pauta. Na hora em que essa luta está sendo ganha, na hora em que conseguimos, a duras penas, até com ameaças de fazer vigília aqui nesta Casa... Aonde chegamos? Aonde chegamos? Até com a ameaça de que iríamos fazer aqui – um grupo de Senadores, comandados pelo Senador Paulo Paim, Mão Santa, Flexa Ribeiro, Geraldo Mesquita e outros – uma vigília para que o PL nº 58 viesse para a pauta. Nove meses engavetado, Senador! Nove meses engavetado! O projeto vem para a Mesa Diretora, Senador Pedro Simon, e enfrenta a dificuldade das medidas provisórias.

Estão lá, Senador, os pobres coitados dos aposentados a sofrer; estão lá, Senador, aqueles aposentados que serviram a esta Nação e que hoje, povo brasileiro, estão sendo considerados como matéria descartável. Usamos, eles envelheceram, não servem mais, joguem fora! Joguem fora! É assim que estão fazendo com os aposentados e pensionistas deste País, aqueles que sofrem de doenças incuráveis, aqueles que escrevem para nós, que estão praticamente se despedindo das suas vidas porque não têm a mínima condição de comprar remédios.

Senador Paulo Paim, ao descer desta tribuna, Senador, neste meu breve relato, às vésperas – e vou lhe dar aparte – da Semana Santa... Antes de concluir eu dou aparte a V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou concluir.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Já proroguei por cinco vezes. V. Ex^a pode dar o aparte, mas espero que o Senador Paulo Paim seja rápido...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou concluir, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – (...) e V. Ex^a colabore, porque é muito importante o seu discurso.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – V. Ex^a sempre foi muito gentil comigo, eu tenho certeza de que vamos já acabar.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Mário Couto, eu quero cumprimentar V. Ex^a, pois, com toda razão, disse que a nossa peleia aqui não foi em vão. Se olhar o item nº 7 da pauta, verá que está lá o PL nº 42, com a emenda respectiva que estende o reajuste para os aposentados. Se olhar a mesma pauta, também vai ver que lá estão os dois requerimentos, tanto o do fator previdenciário como o que resolve a do 58. Então, neste momento, mais uma vez, concordo com V. Ex^a que o grande problema são as medidas provisórias, que obstruem a pauta e não permitem a votação de projetos importantes para o povo brasileiro. E já sabemos que existem quase vinte medidas provisórias que estão aí para serem apreciadas e outras vinte poderão vir. Então, a minha preocupação é a mesma. Confesso – e as minhas posições são transparentes – que, para mim, só tem um jeito: medida provisória não pode obstruir a pauta. Vamos votar o que a Casa produz, o que a Câmara produz. Se naquele período determinado a MP não for votada e cair, é a vida, é o processo democrático. Por isso, meus cumprimentos a V. Ex^a. Espero que se vote os três projetos que são de interesse dos aposentados. V. Ex^a percebeu – e quero dar esta informação à Casa – que hoje de manhã eu estava coletando assinaturas para uma PEC, para que ninguém diga que não temos uma PEC caso haja algum problema com a aprovação do fim do fator previdenciário. E se acham que o fim do fator poderia causar algum tipo de problema, é só votar a PEC em seguida.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Tenho certeza de que V. Ex^a sabe que esta luta só vai acabar quando conseguirmos os nossos objetivos. V. Ex^a tenha convicção disso.

Sr. Presidente, ao descer desta tribuna e olhando para V. Ex^a, que é um homem que tem sentimentos, já demonstrou isso – V. Ex^a, que mandou um presente para mim, ontem, lembrando o sofrimento de Jesus Cristo nesta Semana Santa –, e que tem um sentimento como muitos brasileiros têm, gostaria que V. Ex^a me permitisse fazer uma reflexão para Cristo, olhando para o Cristo, aquele Cristo que veio à Terra sofrer por nós, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Está na hora de Ele voltar.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu acredito. Sr. Presidente, peço a este Cristo, Sr^{as} e Srs. Senadores, que abra o coração do Presidente da República, que Jesus Cristo o faça perceber o sofrimento de cada

coitado e coitada, aposentados e aposentadas, pensionistas deste País, e que o Presidente da República abra o seu coração, pensando na desigualdade.

Cristo, faça isso, Cristo! Tu sabes o quanto os aposentados e pensionistas deste País estão sofrendo. Não estamos fazendo politicagem. Cristo, tu sabes disso. Estamos fazendo do fundo do nosso coração, Jesus Cristo, por eles, pelo sofrimento deles. Faz com que Lula perceba isso. Assim como ele olhou para o Bolsa-Família, por que não olha para os aposentados? Por que, Cristo? Abra, Cristo, o coração de Lula!

Sr. Presidente, muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mário Couto.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Alvaro Dias.

V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos, prorrogáveis dentro do necessário.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Cristovam Buarque falou da pirataria de projetos por parte do Executivo, o que incomoda Deputados e Senadores e tem sido uma rotina. O Senador Mário Couto falou do desencanto que campeia no Congresso Nacional em razão da instituição excessiva de medidas provisórias. E eu trago um fato concreto, para ilustrar a afirmação dos dois que me antecederam nesta tribuna, Sr. Presidente.

Ontem, a Câmara dos Deputados aprovou uma medida provisória considerada relevante e urgente. É tão relevante e urgente a medida, Sr. Presidente, que, em 2002, exatamente em junho de 2002, apresentei um projeto com o mesmo objetivo. Qual era objetivo? Prorrogar o prazo, para que os trabalhadores rurais pudessem requerer sua aposentadoria por tempo de serviço, ampliando esse prazo por mais 30 anos.

Meu projeto começou a tramitar, em junho de 2002, na Comissão de Assuntos Sociais. Ali aprovado, foi à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por requerimento. Já que o projeto era terminativo na Comissão de Assuntos Sociais, sua tramitação poderia ter sido esgotada imediatamente, e o projeto poderia ter seguido para a Câmara dos Deputados, mas houve uma solicitação para que fosse ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Nessa Comissão, ficou por longo tempo, uma vez que o Senador Aloizio

Mercadante, então Líder do Governo, pediu vista do projeto, e este nunca mais voltou.

Fizemos alguns protestos no decorrer dessa tramitação. Trouxemos, por exemplo, a palavra dos Prefeitos do Paraná, que consideravam esse projeto da maior importância para fazer justiça social no campo. Protestei relativamente à manobra do Governo, já que este, em vez de aprovar o nosso projeto, apresentava outro no mesmo sentido, encaminhando-o à Câmara dos Deputados. A única diferença era que o projeto do Governo instituía um prazo menor para que os trabalhadores rurais pudessem requerer sua aposentadoria.

Sinceramente, Sr. Presidente, não sei o que ocorreu com esse projeto. Uma medida provisória foi encaminhada posteriormente. Mas, antes de falar da medida provisória, refiro-me ao arquivamento do meu projeto. Foi arquivado regimentalmente, porque se esgotou o período legislativo. Ao final de 2006, encerrado o período legislativo, ele foi para o Arquivo. Logo no início de 2007, Senador Mário Couto, eu o reapresentei.

Esse projeto foi uma sugestão de uma advogada que milita no interior do Paraná, na cidade de Ivaiporã, Dr^a Mônica Bichara, que vivencia o problema dos trabalhadores rurais, que encontram terríveis dificuldades para comprovar os anos de serviços trabalhados na agricultura. O projeto ampliava esse prazo, para que eles requeressem a aposentadoria e não perdessem a oportunidade de aposentar.

Pois bem, o projeto começou a tramitar no início de 2007, percorreu a Comissão de Assuntos Sociais e foi sobrestado em razão da reforma da previdência. Alegou-se que o Senado estava discutindo a reforma da previdência, que este era um assunto de previdência e que, portanto, competia discuti-lo no bojo do projeto de reforma da previdência. Isso não aconteceu. A reforma da previdência foi aprovada, e, é claro, o sobrestamento se esgotou, e o projeto voltou a tramitar. Não vou ler toda a sua tramitação, que é longa. Por solicitação do Senador Delcídio Amaral, houve audiência na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania novamente, e o Governo, espertamente, apresentou a medida provisória. Essa medida provisória foi prorrogada ao final do ano passado, já que seu prazo se esgotava. Coincidentemente, eu estava no exercício da Presidência do Senado, quando a Dr^a Cláudia Lira me solicitou – eu estava em Curitiba – que assinasse a prorrogação da medida provisória, o que fiz, para não prejudicar os trabalhadores rurais.

O Governo simplesmente copiou um projeto de origem no Senado Federal, que poderia ter sido aprovado já em 2002, e estamos em 2008. Aliás, a medida provisória prorrogada foi aquela rejeitada naquela fatídica madrugada, quando se discutiu e se aprovou

a TV pública no Senado Federal. O Governo passou a jogar com duas medidas provisórias.

A medida provisória aprovada ontem na Câmara dos Deputados estende até 31 de dezembro de 2010 o prazo para que o trabalhador rural possa requerer sua aposentadoria. Pelo meu projeto, esse prazo chegaria a 2021. Portanto, nosso projeto, inclusive, beneficiaria de forma ampliada o trabalhador brasileiro.

Nunca reclamei da pirataria, mas, ao contrário, Senador Romeu Tuma, eu ficava feliz, quando via um projeto de minha autoria roubado pelo Governo, porque tinha a certeza de que ele seria aprovado. Sendo de minha autoria, nem sempre seria aprovado. E, se fosse aprovado, levaria muito tempo para sua aprovação. Então, ao contrário de protestar contra a pirataria do Executivo, Senador Mário Couto, eu chegava a comemorá-la. Mas, nesse caso, eu comemoraria a pirataria, se não fosse o deboche da publicação de medida provisória quando não há necessidade alguma de utilizá-la. É um projeto que tramita desde 2002, e o Governo não teve a sensibilidade política de aproveitá-lo e de aprová-lo, em nome até do respeito ao Poder Legislativo. Agora, apresenta uma medida provisória?

E vejam que o Governo apresenta a medida provisória, suspende a medida provisória, rejeita a medida provisória, apresenta outra medida provisória sobre o mesmo assunto. Ou seja, é uma desorganização burocrática; acima de tudo, é um deboche em relação a esta instituição que integramos e uma agressão constante à Constituição do País. Essa medida provisória que beneficia os trabalhadores e que, certamente, terá nossa aprovação aqui, Senador Cristovam Buarque, porque não temos outra coisa a fazer quando se trata de benefício ao trabalhador rural, é uma afronta à Constituição do País, é desnecessária. O Governo poderia aproveitar o projeto de lei com origem no Senado Federal, aprová-lo e alcançar o objetivo de atender os trabalhadores rurais do País.

Portanto, não me refiro à pirataria. Que o Governo roube todos os meus projetos! Não vejo problema nisso. Pode continuar assaltando a produção legislativa do Congresso Nacional, desde que ela seja transformada em benefício à população brasileira. Porém, vamos respeitar a Constituição e não vamos editar medida provisória em matéria em que não há qualquer necessidade de fazê-lo.

Peço permissão a V. Ex^a, Sr. Presidente, para ouvir o Senador Cristovam Buarque.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Só pediria que fosse breve, por favor.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Serei breve. Senador, eu não imaginava de V. Ex^a algo diferente: se vem para o bem do povo, que venha sob qual-

quer forma. Mas as medidas provisórias, da maneira e na quantidade que estão sendo apresentadas hoje, estão vindo, mesmo a favor do povo, contra a democracia. E é aí que vem o risco. Se é bom para o povo sem o Congresso, o povo começa a perguntar: “Para que o Congresso?”. Pode-se dizer: “Deixe o Chefe de Estado e de Governo legislar por decreto lei, como faziam os monarcas antigamente, autoritários e autocratas, que, sozinhos, mandavam quando não havia Legislativo”. Hoje, para mim, o mais grave – estou de acordo com V. Ex^a – não é a pirataria do projeto, não é o fato de o piso salarial que teve origem aqui passar a ser de origem do Poder Executivo, o mais grave é a desmoralização do Congresso, que passa como um Poder inócuo, ineficiente, sem necessidade de existir. O excesso de medidas provisórias passa para a realidade política brasileira a idéia de que o Congresso é desnecessário. Isso é um risco muito grande.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – V. Ex^a tem razão e faz uma abordagem inteligente e didática sobre a matéria. Aliás, o roubo que se processou relativamente a dois projetos do Senador Osmar Dias também se deu por meio de medida provisória. Isso é que é lastimável! Se o Governo apresenta projeto de lei sobre o mesmo assunto e se esse projeto pode tramitar, sendo apensado a outro que se encontra no Congresso, até defendendo a legitimidade da iniciativa, mas, por meio de medida provisória – que me perdoem os defensores do Governo! –, é insustentável admitir esse procedimento do Governo, até porque o fato de existir projeto semelhante tramitando no Congresso Nacional desmente a necessidade da relevância e da urgência apontada pelo Governo para instituir medida provisória.

Quero ouvir apenas o Senador Paulo Paim, porque eu não poderia deixar de ouvi-lo, Sr. Presidente.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Quero falar só uma frase, Senador Alvaro Dias. Às vezes, sou até cansativo em dizer que estou há mais de 22 anos entre Câmara e Senado e que percebo que esse procedimento vem acontecendo há muito tempo, no passado e no presente. Para mim, a alternativa nesse caso seria a seguinte – com isso, resolveríamos o problema: um projeto de lei semelhante ou idêntico a outro já em tramitação na Casa seria apensado ao que já estivesse em tramitação, e prevaleceria o projeto mais antigo. Essa é a única forma de se resolver a questão. Creio que aí, com certeza, poderíamos diminuir o número de medidas provisórias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – É claro! E, regimentalmente, esse é o procedimento. O projeto que tem precedência é o que lidera o processo de tramitação com outro apensado a ele. Se houver um substitutivo, é claro que se aproveitará o que houver de bom em cada um dos projetos apresentados.

É lastimável que isso venha a ocorrer. Teremos de aprovar isso rapidamente, até em função dos prazos, porque, em 25 de julho de 2008, esgota-se o prazo para se requerer aposentadoria para o trabalhador rural.

O Governo teve duas oportunidades para fazer isso – não uma só – em seis anos de tramitação de dois projetos semelhantes: um deles foi apresentado em 2002 e reapresentado 2007. O Governo desperdiçou as duas oportunidades, para agredir a Constituição. A impressão que fica é a de que o Governo tem prazer em afrontar a Constituição do País, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra, o Senador Pedro Simon.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as manchetes dos jornais de hoje chamam a atenção para o fato de que Sua Excelência o Presidente da República disse que é absolutamente impossível o Governo governar sem medidas provisórias. Outra manchete, interpellando a palavra do Presidente, diz que o Presidente é o mesmo, mas as circunstâncias são diferentes.

Lembro a luta dramática que se tem travado neste País em torno dessa matéria. Tudo começou com a ditadura militar. O regime militar criou o decreto-lei. A origem de toda essa crise veio dali, do decreto-lei. O que era o decreto-lei? O Governo publicava a matéria e a mandava para esta Casa, que tinha 30 dias para dizer “sim” ou “não”. Se não dissesse “não” – não precisava dizer “sim” –, a matéria era considerada aprovada.

Foi com esse procedimento que nasceu o vazio do Congresso Nacional. A Arena, na hora da votação dos decretos-leis, mandava a bancada ir embora, porque, indo embora, não havendo presença, a matéria não era aprovada. Aí, nas quintas-feiras – às vezes nas quartas –, os Deputados e Senadores começaram a ir para suas bases, porque a orientação do governo, a orientação das lideranças era: “Vão embora, não acusem presença!”. E isso aconteceu.

Na Constituinte, claro, caiu o decreto-lei. Apareceu a medida provisória. Não sei de quem nasceu a idéia, mas ela nasceu da repetição do que acontece na França, na Itália, na Alemanha, na Espanha, países parlamentaristas. E, no parlamentarismo – já o tenho dito várias vezes –, existe a medida provisória. Mas não se ouve falar, no parlamento daqueles países, em montanha de medidas provisórias e de que elas tenham criado crise com o governo. É que, lá, nos países parlamentaristas que adotam a medida provisória – e isso é da essência do parlamentarismo –, o primeiro-ministro manda uma

medida provisória para o congresso; se cai a medida provisória, cai o governo, cai o gabinete. Então, é muito raro – muito, muito, muito raro – apresentar-se uma medida provisória. Ela só é enviada quando é urgente, urgentíssima, e é aprovada com rapidez absoluta, e por unanimidade praticamente.

Agora, no Brasil, não. No Brasil, votou-se a medida provisória e não se explicou nada, porque se deixou para explicar como ela funcionaria no regime parlamentarista, que estava sendo adotado. E a Comissão de Sistematização – V. Ex^{as} se lembram de que, na Constituinte, criou-se uma comissão de 45, que era praticamente o coração da Assembléia Nacional Constituinte; ali, decidia-se tudo, depois a matéria ia a plenário, para ser votada e homologada – criou o parlamentarismo; e para o plenário foi decidido o parlamentarismo.

Essa Comissão de Sistematização exagerou e, lá pelas tantas, começou a tomar algumas atitudes muito difíceis, que dividiam a opinião pública do Congresso Nacional. E, como o lado mais progressista, o lado mais avançado – e o Mário Covas era o Relator da matéria – tinha mais força na Comissão de Sistematização, criaram o chamado Centrão. Roberto Cardoso Alves e outros criaram, no plenário, o chamado Centrão. E se, no início, as medidas da Comissão de Sistematização eram praticamente aprovadas no plenário, o Centrão inverteu os papéis: em vez de o plenário ter de rejeitar as decisões da Comissão de Sistematização para não serem aprovadas, decidiu-se que as decisões da Comissão de Centralização teriam de ser aprovadas por metade mais um do plenário. Isso mudou tudo. Mudou! Foi a partir daí que não se acertou mais; e foi a partir daí que, hoje, na nossa Constituição, há mais de 50 itens. Cada vez que se chegava a um buraco negro, o Dr. Ulysses, Presidente, tinha uma saída: “Acrescente-se um parágrafo: ‘Esta medida entrará em vigor na forma de lei complementar’”.

É por isso que nossa Constituição está cheia de leis complementares a serem criadas, e que até hoje não foram criadas. Por isso, nossa Constituição é uma grande confusão.

Foi esse Centrão que derrubou o parlamentarismo no plenário. E ninguém se lembrou disso, ninguém tomou conhecimento. O impacto foi tão grande da queda do parlamentarismo que ninguém se lembrou das medidas provisórias.

Eu era Governador do Rio Grande do Sul. Infelizmente, sou parlamentar há 50 anos, mas quis Deus que, no momento em que ocorreu a Constituinte, eu fosse Governador, e não parlamentar. Nem aqui nem no Rio Grande do Sul. Na época da Constituinte estadual, eu era Governador, e não parlamentar, mas eu vinha às reuniões que o Dr. Ulysses, Presidente da Câmara, fazia na residência do Presidente da Câmara,

para debater, para discutir. E chamei a atenção de todos sobre o assunto. Cai a medida provisória. “Não, mas o Centrão não vai deixar cair a medida provisória, porque o Sarney gostou muito, os caras estão gostando muito.” “Mas V. Ex^a, Presidente Ulysses, na revisão da Constituição, tem condições de revogar.” Na Redação Final, a comissão responsável tinha o poder de dizer: “Caiu o parlamentarismo, cai a medida provisória, que era da essência do parlamentarismo”.

Não aconteceu isso.

Está lá o Senador Suplicy, estou eu aqui. Como a gente lutou, Senador Suplicy, contra a medida provisória ao longo do tempo! Foi uma luta tenaz. Mas a medida provisória é uma coisa muito gostosa. Olha, eu era Governador do Rio Grande do Sul e dizia: “Mas é bom mesmo a medida provisória!”.

Com a medida provisória, o Presidente da República não pensa, não reflete. Ele reúne a gente dele e, depois, assistindo ao Jornal Nacional, ouve isso, ouve aquilo, pára: “É uma boa medida, hein?”. É uma boa medida. Ele telefona: “Pára a gráfica oficial.”. Pára a gráfica oficial. O Deputado bate, à máquina, uma medida provisória, vai correndo, sai no **Diário Oficial** e, no dia seguinte, é lei. Sabem lá o que é isso? No dia seguinte, é lei!

É claro que o Lula, hoje, como o Fernando Henrique, ontem, acha que o Congresso é um empecilho, o Congresso impede, o Congresso é um obstáculo. A democracia é algo que impede o bom exercício do poder. É isso que está acontecendo.

Se você pegar os jornais de hoje, meu amigo Senador Cristovam, e ler os pronunciamentos do Presidente Lula, verá que ele está dizendo isto: “O Congresso é um atrapalho, a democracia é um estorvo. Hoje, o regime, pela rapidez com que as coisas acontecem, é o da medida provisória”.

Repito: à noite, sentam-se, ouvindo o Jornal Nacional, o Lula, o Ministro da Fazenda e sei lá eu quem. Ouvem uma notícia e dizem: “Olha, eu acho que devemos fazer isso”. “Que boa idéia! Nós devemos fazer isso.” A primeira coisa que fazem é parar o *Diário Oficial*. Volta e meia, o *Diário Oficial* sai uma hora ou duas horas mais tarde, porque parou para esperar uma medida provisória. É isso o que estamos vivendo.

Então, temos de perguntar, com a rapidez, que realmente é real... Com o telefone celular, você anda pelo mundo inteiro e, em qualquer lugar do mundo, você fala neste momento. Hoje, vivemos uma hora em que, praticamente, no mundo, a gente está vendo um ao outro. Mas será que, então, a democracia é um atrapalho? Será que os três Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário – são um atrapalho? Será que o Presidente da República tem, realmente, esse poder, e a rapidez

em fazer é a melhor saída? Ou será que tínhamos de sentar em torno de uma mesa e reconhecer?

Senador Cristovam, já lhe darei o aparte.

Houve uma época – e vamos fazer justiça –, quando a ditadura veio com os decretos-leis, o que acontecia no Congresso Nacional? De 1945 até 1964, o que acontecia no Congresso Nacional? Acontecia, no Congresso Nacional, que os projetos entravam e ficavam na gaveta. As leis ficavam na gaveta, como, por exemplo, a chamada reforma de base. Falava-se muito, quando veio a ditadura militar, que o João Goulart queria as reformas de base: reforma agrária, reforma da remessa de lucro para o estrangeiro, etc e tal. Essas reformas ficavam na gaveta do Presidente da Câmara, ou de um presidente de Comissão, ou de um relator e nunca eram votadas. E não tinha nada que conseguisse evitar que, por um ano, dois anos, três anos, quatro anos, cinco anos, dez anos, não se votasse. Então, era um absurdo. Estava errado? Estava errado. Nós não corrigimos? Nós não corrigimos. Não alteramos? Nós não alteramos. Aí, veio a ditadura, e veio com o decreto-lei.

O que eu achei um absurdo é que a Constituinte, com todo o respeito, meu amigo Jobim, meu querido, saudoso Mário Covas, com todo o respeito, a Assembléia Nacional Constituinte não olhou para esse lado. Achou que era tão certo que vinha o parlamentarismo que, com a medida provisória no parlamentarismo resolvia-se o assunto. Medida provisória apresenta. Vai apresentar uma atrás da outra? Não, é como na Europa: apresenta uma e olha lá, porque, se cair, cai o governo. Mas caiu o parlamentarismo e nós estamos nessa situação.

O que me dói é que, durante oito anos, o Fernando Henrique usou e abusou das medidas provisórias, como o Sarney usou e abusou, como Itamar usou e abusou, como o Collor usou e abusou, como eu, se estivesse lá, provavelmente, usaria e abusaria.

Cá entre nós, cá entre nós, quem é o Presidente que está sentado ali, na sala da Presidência, com a televisão ao lado, com o seu chefe da Casa Civil, com o seu secretário, o seu fulano de tal e bola uma medida provisória: “Mas isso é fantástico! É uma maravilha! Amanhã está em vigor”. Mandar para o Congresso Nacional, tornar-se lei. Depois, vai ter que fazer para fulano e beltrano, vai ter que dar um cargo para fulano, vai ter que resolver o problema da emenda do beltrano para que isso possa ser aprovado? É claro que está errado, mas nós não encontramos uma solução até agora, eu não entendo.

Pois não, Senador.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Pedro Simon, parece até que eu estou escutando o senhor nos velhos tempos de luta, em defesa da democracia.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É verdade.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – E, de fato, a gente está precisando daquele Pedro Simon e de outros de nós cumprindo esse papel. A maneira, Senador Tuma, como as medidas provisórias estão sendo usadas está desmoralizando o Congresso, que, por nossas próprias ações, já não estava com muito prestígio. Juntam-se a maneira como a gente se comporta com a maneira como o Executivo nos trata e como o Poder Judiciário nos trata e estão, hoje, criadas as condições, no Brasil, para fazer do Congresso um Poder inócuo, sem nenhum poder, nenhuma função. Daí à ditadura é um passo, sem precisar fechar, sem precisar prender, sem precisar exilar, simplesmente pelo descrédito, pela desmoralização. O pior de tudo isso é que eu falei sobre isso, o Senador Alvaro falou, o Senador Mário Couto falou, o senhor falou, e os discursos da gente, sinceramente, não vão adiantar muito, não. Não vão. É a prova, aliás, do que a gente está dizendo. A maior prova de que o que a gente está dizendo é verdade é que o que a gente está dizendo não vai ser levado em conta, não vai trazer nenhuma mudança de rumo ao Brasil. Por isso, a gente precisa de, um dia, sentar e encontrar algum gesto, alguma maneira de agir, de fazer. A oposição, no caso da TV pública, fez um gesto. Retirou-se e disse: “Vocês aprovelem sozinhos”. Quem sabe a gente não vai ter de fazer isso um dia, como um gesto de protesto, não indo para casa, mas ficando aqui, brigando, como numa trincheira. Ou a gente faz isso, ou estaremos prestando um desserviço, inclusive ao Presidente da República, que tem, sim, na sua vida, uma trajetória de luta pela democracia, mas que, hoje, está agindo ao contrário do que sempre defendeu, que era a democracia, agindo no sentido do autoritarismo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu acho muito importante o aparte de V. Ex^a. Muito importante. Veja V. Ex^a que nós estamos vivendo uma situação muito significativa.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu quero fazer justiça ao Presidente da Câmara dos Deputados. A imprensa está publicando que o Presidente da Câmara dos Deputados, a começar pelo Líder do Governo na Câmara dos Deputados, tem discutido com o Governo para encontrar uma solução. A imprensa, inclusive, está noticiando isso hoje, que eles têm discutido com o Governo para buscar uma solução. E o Líder do Governo na Câmara dos Deputados, aliás, um gaúcho do mais alto gabarito, tem dito que acha que a situação é institucional, acha errado que a liderança não deixe votar porque cria uma crise, reconhece que as medidas provisórias

também criam uma crise e que deveríamos sentar a uma mesa para discutir. Então, eles estão tentando.

Alguém falou – o Presidente da Câmara – em, talvez, limitar-se o número de medidas provisórias. O Lula não concordou. O Presidente da República não concordou:...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ...“Não, limitar, não”. Outro falou que talvez determinássemos o conteúdo das medidas provisórias.

Vou falar com toda sinceridade: eu não poderia, jamais, ser Presidente do Senado. Se sou Presidente do Senado, eu devolvo a medida provisória que criou a TV Brasil. Como vai-se criar uma televisão por medida provisória? Ela é urgente? É questão de racionalidade.

Uma das coisas, meu amigo Cristovam, que os Presidentes da Câmara e do Senado poderiam fazer é exatamente esta: devolver as medidas provisórias que não são medidas provisórias. O Governo está legislando por medida provisória. Esta era uma da seleção: vamos abrir, vamos colocar na Constituição o que é medida provisória. Daqui para adiante, fica decidido que o Presidente da Casa devolve o que não é medida provisória.

Uma das coisas que acho que poderia ser feita é haver uma comissão só para medida provisória, e não, para cada medida provisória, uma comissão.

Isso é anarquia! Uma comissão mista para as medidas provisórias que já tomasse a decisão clara: não é medida provisória? Não é. Não tem a essência do conteúdo? Não tem. Não tem a rapidez, a urgência necessária? Não tem. Devolve; não é medida provisória. Já seria uma saída; já seria uma saída. Mas alguma coisa deve ser feita, precisa ser feita.

Para o outro tema, Sr. Presidente, eu me reservei para outro discurso. Não tive sorte por V. Ex^a estar na Presidência, pois tenho de ser mais rápido. Se estivesse o Mão Santa, eu jáalaria mais tempo. Agora eu vou encurtar o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Desculpe, mas eu...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com o maior respeito. Eu estava dizendo: são questões. É que eu vim aqui achando que era o Mão Santa e vi V. Ex^a; então, vou cortar a metade do pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Ficaria amargurado se V. Ex^a fizesse isso.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado. É o que está acontecendo na CPI. Nós estamos vivendo uma situação da maior importância na CPI, Sr. Presidente. E V. Ex^a sabe melhor do que eu. Nós estamos em véspera de ver implodir, desaparecer com a CPI. Morreu; não tem mais nada. É o que está acontecendo.

Quem assiste à CPI e quem vê, sabe que eu tenho me negado a ir lá. Eu estou já com o meu partido...

Estou preocupado com o Senador Marco Maciel, porque, na Comissão de Justiça, hoje, S. Ex^a me nomeou para duas comissões: a primeira comissão para receber o Presidente do Supremo Tribunal, que vi que já estava à Mesa, e eu fui lá com ele; a segunda, para fazer a apuração. Eu tenho medo de que o Líder do MDB termine censurando S. Ex^a: como é que ele está indicando o Pedro Simon para a comissão? Ele me vetou. Eu não posso ir a comissão nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Antecipamos o nosso protesto.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

Mas nós estávamos discutindo que a CPI está em véspera de implodir. Eu a assisto na televisão. Como o meu partido não me indica, não tenho ido lá. Cá entre nós, é um martírio. Para que vou sofrer, roer as unhas, se não posso fazer nada? Então, assisto-a pela TV; estou assistindo a tudo pela televisão.

Senador Alvaro Dias, eu tenho visto a sua briga, pela televisão. Agora, está em véspera de terminar! Olha, estou aqui há 25 anos, Sr. Presidente. Aqui, reparem a diferença, por amor de Deus, reparem a diferença! Lá atrás, claro que era MDB, ou Arena; PTB ou PSD. Cada um tinha o seu partido. Claro que era fanático a favor do Sarney ou contra o Sarney; a favor do Collor ou contra o Collor; a favor do Itamar ou contra o Itamar; a favor do Fernando Henrique ou contra o Fernando Henrique; a favor do Lula ou contra o Lula. Claro que existia isso! Mas na CPI havia um espírito de... De certa forma, a gente entendia que se mantinha a situação de amizade, de partido, o membro da CPI era uma espécie de juiz, estava imbuído de um espírito de juiz, estava ali para julgar. Então, ele era imparcial. A CPI do **impeachment** começou com meia dúzia a favor e cinquenta contra; terminou com cinquenta contra e três a favor. Várias vezes isso aconteceu. Por quê? Porque na hora da votação, o cidadão votava o que era para votar. Votava de acordo com a consciência.

Lembram daquela moça que chegou a ser diretora do Banco Central? Mas aquela moça, Senador Suplicy, que era a diretora e foi responsável pelo que aconteceu lá no Banco Central, no caso do Cacciola, nós a condenamos, na Comissão de Ética, por unanimidade! Todo mundo achou que ela estava errada. Isso acontecia. Mas o que é que está acontecendo agora? Esses são contra, esses são a favor. Não pode! Não pode! Então, esses aqui: não se pode falar no passado, só no presente. Aqueles ali: não se pode falar no presente, só no passado. Mas aonde é que nós vamos chegar? Aonde é que nós vamos chegar?

Eu estou com pena da Presidente da Comissão dos Cartões: uma mulher excepcional, de grande gabarito, mas ela está tonta. Eu acho que ela vai para casa mesmo. Eu estou com pena do Presidente da Comissão das ONGs; eu acho que ele vai para casa. Negam a ele o que é absolutamente óbvio e não se faz nada! O tempo está passando, e nós estamos caindo no ridículo.

Vamos terminar com a comissão parlamentar de inquérito. É uma coisa muito injusta, Sr. Presidente. Eu passei a minha vida ouvindo na televisão: “Ah, as comissões de inquérito terminam em *pizza!*” Não é verdade! As comissões de inquérito terminam em *pizza* para o cidadão que, quando vê o debate na televisão, na TV Senado, discussão, aquelas brigas radicais, pensa que todo mundo vai para a cadeia. Só que ele não sabe que uma comissão de inquérito – da Câmara ou do Senado, ou mista – não pode botar ninguém na cadeia. Denuncia e manda para o Procurador. E o procurador do Fernando Henrique, durante oito anos, só botava na gaveta. Arquivava tudo. Agora não. Agora estão defendendo.

O Parlamento não pode botar ninguém um dia sequer na cadeia. Pode cassar o mandato de Presidente; cassou. Pode cassar o mandato de Senadores; cassou. Pode cassar o mandato de Deputados; cassou. Agora, o resto, manda para a Justiça, e a Justiça decide.

O Conselho de Ética era um valor importante que a gente tinha na mão. Nós estamos perdendo. Nós estamos matando o Conselho de Ética. Este Congresso está matando o Conselho de Ética! Os Líderes mandando em gente. Até alguns anos atrás... Não é o meu caso porque, com 78 anos, acho que não devo mais ir, pois já passei da idade. Mas tem muita gente que poderia ir. Hoje, manda ou para calar a boca... Vi no jornal o seguinte: “Nós vamos botar na Comissão de Ética quem não é candidato a prefeito”. Porque não precisa dar bola para a imprensa nem para as críticas da imprensa; é só para jogar de um lado e só para jogar de outro lado. Acho que pensar em quem botar... Não vejo botar os que têm mais tradição, os que mais debatem, os que mais lutam. É uma situação dolorosa. E as comissões de ética nós estamos assistindo ao seu enterro. E o Congresso vai perder, talvez, a maior força que tem, que é a fiscalização real e concreta.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite um aparelho?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador Eduardo Suplicy, pediria urgência no aparelho, porque V. Ex^a será o próximo orador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Está bem. Quero transmitir a V. Ex^a que o considero como uma voz, no presente momento, que pode colaborar

tanto junto ao Governo do Presidente Lula, às Lideranças, como Senador Romero Jucá, Senadora Ideli Salvatti e todos os que compõem a Base do Governo, como também junto às Lideranças da Oposição para que o nosso Senado venha a funcionar com maior grau de civilidade e racionalidade. Outro dia, V. Ex^a fez aqui uma análise daquela noite tão difícil a cujos trabalhos V. Ex^a assistiu pela televisão, preferindo não estar aqui, em protesto à medida provisória que criou a TV Pública. V. Ex^a, então, assistiu a cenas, em determinado momento, como aquela em que mais de dez Senadores pediam a palavra ao Senador Garibaldi Alves, protestando simultaneamente; algo a que poucas vezes eu assisti. Estava muito difícil. Parece-me que tem faltado maior civilidade e racionalidade também à Oposição. Mas ouvi a voz de V. Ex^a dizendo ao próprio Presidente Lula que seria bom realizar um esforço para que menos medida provisórias sejam editadas. V. Ex^a ouviu hoje o Ministro Gilmar Mendes dando o testemunho de que, em certas situações, ela é inevitável, urgente e necessária. Mas há outras ocasiões em que é bom o Poder Executivo ser comedido e chegar a um entendimento, inclusive com a Oposição, dizendo: “Olha, vamos mandar mais projetos de lei, mas também vamos solicitar de vocês o empenho na urgência de exame dessa matéria”. A voz de V. Ex^a precisa ser ouvida para que ambos os lados, todos, nos portemos melhor e possamos levar o Senado a produzir adequadamente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço a gentileza de V. Ex^a.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo exatamente isto: PT e PSDB tinham condições de se sentar à mesa; tinham condições de se sentar à mesa; tinham condições de chamar o Lula e alguém do Fernando Henrique e lembrar os oito anos do Fernando Henrique e os seis do Lula, e, assim, chegar a um média de pensamento, até porque ninguém sabe qual vai ser o Governo daqui a três anos. Se o fizéssemos, isso seria bom para a democracia e para este Congresso. Se ficarmos nessa briga... Nós estamos chegando hoje a um limite. O Presidente da Câmara vai falar com o Presidente da República, para tentar encontrar uma solução. Estamos na expectativa de encontrar uma solução. Parece que a resposta vai ser esta: vai ficar tudo como querem, tudo como estava. Se ficar tudo como estava, não sei como terminará.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Cumprimento V. Ex^a pelo discurso.

Espero ter correspondido à expectativa de V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy, como orador inscrito.

Pois não, Senador Osmar Dias, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.)

– Logo após, se possível, gostaria de falar pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– V. Ex^a já está inscrito, Senador.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, prezados Srs. Senadores, exatamente há cinco anos, de 19 para 20 de março, iniciava-se a operação bélica pela qual as forças armadas dos Estados Unidos ocuparam o Iraque, para derrubar o Presidente Saddam Hussein, que, segundo todas as análises, estava sendo um ditador em seu país.

Sr. Presidente, será que essa guerra valeu? Será que não seria muito melhor ter agido como em setembro de 2002? Será que não teria sido melhor um caminho como o propugnado por Léon Tolstói, por Mahatma Gandhi, por Martin Luther King Jr., pelo Papa João Paulo II, por Platão e por todos que disseram frases tais como: “A guerra é sempre uma derrota da humanidade.” (Papa João Paulo II); “Só os mortos conhecem o fim da guerra.” (Platão); “Uma nação que gasta mais dinheiro em armamento militar do que em programas sociais se acerca à morte espiritual.” (Martin Luther King Jr.); “A guerra é uma invenção da mente humana, e a mente humana também pode inventar a paz.” (Winston Churchill).

Sr. Presidente, o prêmio Nobel de economia Joseph Stiglitz escreveu, em 17 de janeiro, que a guerra dos Estados Unidos no Iraque tem sido muito mais custosa do que todas as estimativas até agora publicadas pelo governo norte-americano.

Disse Joseph Stiglitz a respeito desse assunto:

“A guerra do Iraque – e, em menor extensão, a guerra do Afeganistão – custou ao país um alto preço em sangue e riquezas. O valor das perdas em vidas nunca poderá ser contabilizado. Quanto às riquezas, vale a pena recordar que a administração, na sua arrancada para a guerra no Iraque, esteve relutante em fornecer uma estimativa do custo da invasão – e humilhou publicamente um conselheiro da Casa Branca, que sugeriu um valor total de 200 mil milhões de dólares. Ao ser pressionada para especificar um valor, a administração avançou 50 mil milhões de dólares – que corresponde ao o que actualmente se vem gastando em poucos meses. [Esse é um artigo de 15 de novembro de 2007.]

Hoje, os números do governo reconhecem oficialmente que já se gastou *no teatro* acima de meio bilião de dólares. Mas, de facto, o custo global do conflito pode encontrar-se quatro vezes acima deste valor – como indica um estudo eu próprio [Joseph Stiglitz] fiz com Linda Bilmes da Universidade de Harvard – e até o Orçamento do Congresso admite que as despesas totais são provavelmente duas vezes superiores às despesas operacionais. Os números oficiais não incluem, por exemplo, outras despesas relevantes escondidas no orçamento militar, tais como os custos crescentes do recrutamento, com prémios individuais da reincorporação de 100 mil dólares; não incluem os benefícios por incapacidade ou cuidados médicos vitalícios que serão requeridos por dezenas de milhares de veteranos de guerra feridos, 20 por cento dos quais por lesões devastadoras no cérebro ou na coluna vertebral; surpreendentemente, não incluem os gastos de reposição do equipamento usado na guerra; se considerarmos também o impacto económico da carestia do petróleo e os efeitos impulsivos da guerra – por exemplo, as retracções em cadeia dos investimentos por incertezas da guerra e as dificuldades de colocação dos produtos que as empresas americanas enfrentam no estrangeiro, porque os Estados Unidos são hoje vistos como o país mais odiado do mundo, então o custo total da guerra no Iraque ascenderá, mesmo numa estimativa conservadora, a 2 biliões de dólares por menos. Ao que deveremos acrescentar: até à data.

Surge como natural a pergunta, *Que poderíamos comprar com este dinheiro se o dedicássemos a outra finalidade?* A ajuda dos Estados Unidos para o conjunto dos países africanos tem rondado os 5 mil milhões por ano, o equivalente a menos de duas semanas de despesas directas na guerra do Iraque. O presidente fez uma grande encenação quanto às dificuldades financeiras da Segurança Social, mas todo o sistema poderia ser reparado durante um século com aquilo que vertemos nas areias do Iraque. Tivesse uma pequena fracção destes 2 biliões sido aplicada em investimentos para a educação e inovação tecnológica, ou na melhoria das infra-estruturas, e o país estaria colocado numa posição económica muito mais favorável para vencer os desafios num futuro próximo, incluindo as ameaças exteriores. Por uma lasca desses dois biliões conseguiríamos

garantir acesso à educação superior a todos os americanos habilitados.

A subida dos preços do petróleo está claramente relacionada com a guerra do Iraque. Nem se trata tanto de constatar se a guerra foi a culpada, antes de verificar em que medida o foi. Até parece incrível lembrarmos hoje do que foi sugerido por funcionários da Casa Branca antes da invasão, de que as receitas do petróleo do Iraque pagariam completamente a guerra – *Não fomos generosamente recompensados pela Guerra do Golfo de 1991?* – e, pior ainda, de que a guerra constituiria o melhor meio de garantir os preços baixos do petróleo. Retrospectivamente, verificamos que os únicos grandes vencedores da guerra foram as empresas petrolíferas, as firmas fornecedoras da Defesa e a *al Qaeda*. Antes da guerra, as estimativas dos analistas do mercado apontavam para uma estabilização dos preços a vigorar num período aproximado de três anos consecutivos na faixa dos 25 a 30 dólares por barril. Os accionistas já esperavam uma subida da procura por parte da China e da Índia, mas previam que esse aumento estava coberto pelo aumento da produção do Médio Oriente. A guerra estragou os cálculos, não tanto por ter esmagado a produção do Iraque – o que efetivamente fez –, mais porque agudizou o sentimento geral de insegurança na região, anulando investimentos futuros.

A obstinada fixação no petróleo, mau grado o preço, ilustra mais um legado desta administração: a sua incapacidade em diversificar as fontes energéticas do país. Deixemos de lado as razões ambientais que aconselham a abandonar os hidrocarbonetos – até porque o presidente nunca se mostrou convictamente adepto. Os argumentos de natureza económica ou de segurança nacional haveriam de ser bem ponderados para as opções tomadas. Ao invés, a administração prosseguiu a sua política de *exaurir primeiro a América*, ou seja, adquirir tanto petróleo ao estrangeiro quanto possível, tão depressa quanto possível, com tanto desprezo pelo ambiente quanto possível, deixando o país numa futura dependência do petróleo importado ainda maior e alimentando a ilusão de que a fusão nuclear ou outro milagre qualquer chegará um dia para nos socorrer. Tantas foram as prendas depositadas no sapatinho das empresas petrolíferas pelo Presidente, no seu programa energético de

2003, que John McCain se referiu a este como *Nenhum lobista será esquecido.*”

Sr. Presidente, ali, no Iraque, a situação, conforme eu próprio tive a oportunidade de verificar em 16 e 17 de janeiro último, quando lá estive, é extremamente difícil. Ainda que o Presidente Bush tenha declarado, ainda ontem, que a guerra teria valido a pena, esta não é certamente a opinião dos iraquianos.

Ángeles Espinosa, enviada especial a Bagdá de **El País**, diz, por exemplo, em seu artigo de hoje:

“A vida de Hazim al M. desmoronou com seu país. Esse iraquiano empreendedor, que há cinco anos via finalmente decolar seu pequeno comércio de sanitários, agora passa as manhãs sentado em um café de Hay al Darag, com o olhar perdido e o chá esfriando sobre a mesa. “Não vou ficar em casa como uma mulher”, justifica. A impossibilidade de ganhar remuneração suficiente para manter sua esposa e seu filho é a última das humilhações em uma sociedade ainda profundamente patriarcal. Pelo menos 60% da população ativa se encontram desempregados. Mesmo com as recentes melhoras na segurança, a destruição do tecido social deixou os iraquianos desamparados. “Inclusive depois da invasão eu consegui alguns contratos para instalar banheiros em clínicas aqui em Bagdá e em Diyala, mas logo depois chegaram as coações”, afirma com amargura. Mas foi o atentado contra a Mesquita de Samarra em 2006 que acabou de enterrar suas esperanças. “A vida parou”, lembra.”

E assim por diante. Peça a transcrição completa desse artigo, que denota as dificuldades tão grandes que ali vivem os iraquianos. Na minha visita, onde, acompanhado do Embaixador Bernardo de Azevedo Brito, pude dialogar com cinco Ministros de Estado, mais de trinta Parlamentares, o Presidente da Alta Corte, sobretudo com ministros que, em decorrência até do bom diálogo havido, resolveram agora – os cinco Ministros de Estado – vir ao Brasil, conforme o Sr. Jalal Chaya, Presidente da Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Iraque, me informou ainda hoje, informando ainda que o próprio 1º Ministro do Iraque, em decorrência desse bom relacionamento, também deverá vir proximamente ao Brasil.

Gostaria de informar, prezado Senador Romeu Tuma, que preside esta sessão, que no próximo dia 7 de abril, na Universidade de São Paulo, num dos principais auditórios ali, a convite do Centro de Estudos Árabes, da Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Iraque e da própria associação de docentes e estudan-

tes da Universidade de São Paulo, ali apresentarei o relatório pelo qual estive no Iraque, formulando a sugestão de que eles possam criar a instituição ou criar uma renda básica de cidadania, um fundo tal como existe no Alasca, para que todos os trinta milhões de iraquianos, com um maior sentido de solidariedade, de realização de justiça entre eles, possam viver em paz e de maneira muito diferente daquilo que continua a acontecer, com bombas sendo lançadas praticamente todas as semanas, matando pessoas.

Gostaria que pudéssemos sempre seguir o apelo de Madre Teresa de Calcutá: "Por favor, escolham o caminho da paz... Num curto período pode haver ven-

cedores e perdedores nessa guerra que abominamos. Mas jamais poderá nem nunca será justificada a dor e perda de vidas que suas armas causarão." Era o apelo que ela, desde 1991, fazia ao Presidente George Walker Bush e ao Presidente Saddam Hussein, prevenindo para o desastre que acabaria por acontecer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno)

19/03/2008 - 00h06

Invasão do Iraque - cinco anos: país carece de trabalho, esperança e futuro

**Ángeles Espinosa
Do El País
Enviada especial a Bagdá**

A vida de Hazim al M. desmoronou com seu país. Esse iraquiano empreendedor, que há cinco anos via finalmente decolar seu pequeno comércio de sanitários, agora passa as manhãs sentado em um café de Hay al Darag, com o olhar perdido e o chá esfriando sobre a mesa. "Não vou ficar em casa como uma mulher", justifica. A impossibilidade de ganhar remuneração suficiente para manter sua esposa e seu filho é a última das humilhações em uma sociedade ainda profundamente patriarcal. Pelo menos 60% da população ativa se encontram desempregados. Mesmo com as recentes melhoras na segurança, a destruição do tecido social deixou os iraquianos desamparados.

"Inclusive depois da invasão eu consegui alguns contratos para instalar banheiros em clínicas aqui em Bagdá e em Diyala, mas logo depois chegaram as coações", afirma com amargura. Mas foi o atentado contra a mesquita de Samarra em 2006 que acabou de enterrar suas esperanças. "A vida parou", lembra. "Tive de fechar a loja em Al Kifah por medo de ser seqüestrado. Vários vizinhos me advertiram que o Exército do Mahdi tinha levado outro comerciante e só o libertou depois que sua família pagou US\$ 80 mil. Não fui o único. Três foram para o norte e outro para o Egito."

Hazim é sunita e o Exército do Mahdi que tomou o controle de Al Kifah é uma milícia xiita, mas se nega a aceitar que as diferenças religiosas estejam na base da luta fratricida que sangra o país. "Ninguém está seguro, seja sunita ou xiita. Os que têm armas impõem sua lei, sejam os do Mahdi ou outros", salienta enquanto procura com o olhar a aprovação de Ali, seu amigo xiita que me levou até ele. Ambos serviram juntos na guerra contra o Irã.

Com a loja fechada e sem outras rendas, Hazim foi consumindo suas economias. "Estou sem trabalho, sem futuro e sem esperança", lamenta, aos 45 anos. Acabaram as saídas para jantar na sexta-feira, as excursões ao lago Habaniya e inclusive as reuniões de todos os irmãos com suas famílias na casa de sua mãe. "Qualquer deslocamento é perigoso", explica. "Temo quando meu filho vai para o colégio, minha mulher se preocupa se não volto na hora, passamos o dia nos telefonando uns aos outros para nos certificar de que continuamos vivos."

Nem todos tiveram tanta sorte. Entre 81.639 e 89.110 civis morreram nesses cinco anos por causa da guerra, segundo a organização independente Iraq Body Count (www.iraqbodycount.org). Outras fontes elevam essa cifra a cerca de 1 milhão, mas trata-se de projeções e não de mortes documentadas. Em todo caso, a gravidade da situação se reflete nos quase 4,5 milhões de iraquianos que se sentiram compelidos a abandonar seus lares por causa da violência -quase um quinto da população anterior à guerra. Cerca de 2 milhões se encontram desalojados dentro do Iraque, os demais estão refugiados nos países vizinhos.

Apesar de uma recente melhora na segurança, ainda não foi implementada uma operação retorno. Cerca de 30 mil famílias de refugiados e 6 mil deslocados internos regressaram no ano passado a seus lares, segundo fontes do governo iraquiano que a ONU não tem condições de confirmar por falta de pessoal em campo. Enquanto isso, uma média de 60 mil iraquianos continuam abandonando o país a cada mês. Os que voltam o fazem para bairros ou áreas que se tornaram homogêneas quanto à composição étnica ou religiosa dos habitantes.

"Desconfiamos de todo mundo, inclusive dos vizinhos com quem convivemos há anos", admite Yasmin, uma cristã cuja melhor amiga morreu assassinada há alguns meses nas mãos de fanáticos muçulmanos. Ela, seu marido e seus dois filhos mudaram várias vezes de casa como medida de precaução. Outros, como Fuad, um farmacêutico xiita de Karrada, decidiram instalar suas famílias na Jordânia ou na Síria, para reduzir o risco e a ansiedade. As farmácias, assim como as padarias, não são afetadas pela situação.

Não é o caso de outros comércios. Na rua Arrasat al Hidie, onde se concentrava a maioria dos restaurantes e lojas de moda de Bagdá, a sensação é de que voltamos aos dias dos bombardeios americanos. Como na época, só o Latakiya continua aberto e não se vê uma alma. Um pouco além, em Karrada Dajel, parece por um instante que a normalidade tivesse voltado. As lojas invadem as calçadas com suas mercadorias. Eletrodomésticos iranianos e chineses competem por compradores tão ávidos de bens quanto escassos de dinheiro. Ao cair da tarde, jovens ociosos enchem os cafés, seu único lugar de descontração. No último dia 6 dois terroristas suicidas acabaram com essa ilusão.

Mas cinco anos depois da derrubada de Saddam Hussein a maior insegurança que sofrem os iraquianos tem a ver com suas necessidades básicas: 43% sobrevivem com menos de US\$ 1 por dia, o limite da pobreza extrema. Seis milhões de pessoas precisam de ajuda humanitária, o dobro de 2004, imediatamente depois da guerra, mas só 60% da população têm acesso às rações que então eram universais. Além disso, diante das pressões do Banco Mundial, o governo iraquiano estuda pôr fim a essas rações e ao subsídio aos combustíveis.

"É bom que tenham tirado Saddam, mas eles queriam nos mergulhar na miséria para que não pudéssemos nos reerguer", interpreta Hazim, o vendedor de sanitários. Na opinião dele, os americanos escolheram o pior do pior para dirigir o Iraque. "Sejam xiitas ou sunitas, não têm nenhum preparo, todos exibem títulos falsos e só se preocupam em encher o bolso", indica, repetindo uma queixa habitual entre a população nas ruas.

Para os iraquianos é incompreensível que as infra-estruturas não tenham melhorado em cinco anos: 70% da população continuam sem água potável e 80% não têm esgoto. Em Bagdá o fornecimento elétrico é tão variável quanto imprevisível, contra as 12 horas diárias -com cortes programados semanalmente- que eram a norma nos tempos de Saddam. Nem sequer a produção de petróleo conseguiu superar os níveis anteriores à invasão (em torno de 2,4 milhões de barris diários), em parte devido aos ataques às instalações que só agora voltam a produzir.

Durante o regime de Saddam, Hazim só sentia falta de liberdade para viajar ao estrangeiro. Hoje nem ele nem a maioria dos iraquianos têm dinheiro para isso, nem as embaixadas presentes em seu país estão dispostas a lhes dar vistos. Perguntado sobre o que deseja do futuro, ele duvida por um momento antes de responder: "Que a felicidade retorne".

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Senador Suplicy, no sábado, eu almocei com o Vice-Presidente da Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Iraque e ele confirmou. Meus cumprimentos a V. Ex^a pela descrição que fez desse quadro.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O Sr. Nawfal. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Gostaria, depois, de ler por inteiro o discurso e a matéria que V. Ex^a pede para ser publicada.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Senador Osmar Dias, como Líder, pelo art. 14, tem a palavra por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Eu gostaria de encaminhar a V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, o relatório da minha viagem: Uma renda básica para democratizar e pacificar o Iraque.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– É pessoal ou V. Ex^a quer que publique?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Fica a critério do Presidente desta sessão, Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Então vai à publicação.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Uma Renda Básica para Democratizar e Pacificar o Iraque

Eduardo Matarazzo Suplicy

Em março de 2007, quando Ibrahim Al-Jaafari, o ex-Primeiro Ministro do Iraque (23/02/05-20/05/2006) visitou o Brasil, tive a oportunidade de conversar com ele em Brasília e em São Paulo. Disse-lhe que em abril de 2003, logo antes do brasileiro Sergio Vieira de Mello ter sido nomeado representante das Nações Unidas no Iraque, lhe escrevi sugerindo que os iraquianos seguissem o exemplo do sistema de Dividendos do Fundo Permanente de Alasca, um exemplo pioneiro e bem sucedido da Renda Básica de Cidadania. Com as grandes reservas de petróleo do país, o Iraque poderia seguir esse caminho. Conte-lhe que Sergio Vieira de Mello, em 30 de abril de 2003, considerara positiva a proposta e que a encaminharia para as autoridades administrativas do Iraque.

Em 23 de junho daquele ano, na Cúpula de Reconciliação de Chefes de Estado de Amã, o Embaixador J. Paul Bremer III, responsável pela administração do Iraque após a queda de Saddam Hussein, disse que os iraquianos poderiam seguir o exemplo do Alasca, de tal forma que todos pudessem participar da riqueza da nação. Em 1º de agosto, Vieira de Mello me ligou de Bagdá, informando que a proposta foi considerada positiva. Infelizmente ele foi vítima, junto com mais 21 pessoas, do ataque ao escritório das Nações Unidas em Bagdá no dia 19 de agosto daquele ano.

Hoje Ibrahim Al-Jaafari é membro da Assembléia Nacional do Iraque e líder do Partido Islâmico Dawa, o principal partido da coalizão Aliança Unida Iraquiana que faz parte da base do governo. Ele é um xiita e anteriormente era um dos dois vice-presidentes do Iraque sob o Governo Interino do Iraque em 2004.

Relatei que o Congresso Nacional Brasileiro aprovou a Lei 10.835 que institui Renda Básica de Cidadania incondicional, sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no dia 8 de janeiro de 2004. A lei estabelece que o programa seja implantado, passo a passo, a critério do Poder Executivo, começando pelos mais carentes, como acontece hoje com o Programa Bolsa Família, até o dia em que todos no Brasil terão aquele direito. Como proponente do projeto, e Co-Presidente da BIEN - Basic Income Earth Network, desde 2004, eu estava pronto a ir ao Iraque explicar ao governo e parlamento iraquianos como este instrumento poderia contribuir para a democratização e a pacificação da Nação. Outros economistas e pensadores políticos como Steve Clemons, Guy Standing, Steven Schafarmam e o ex-governador do Alasca, Jay Hammond, também apresentaram a mesma proposta.

Como resultado, no último mês de abril de 2007, recebi um convite oficial do Presidente da Assembléia Nacional de Iraque para visitar Bagdá. Considerei ir em abril e depois em julho. Mas o Ministro de Relações Exteriores, Celso Amorim e o Secretário Executivo, Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães fizeram um apelo para que eu postergasse a viagem, pois era muito arriscado. Se algo acontecesse a mim, o governo

brasileiro teria um sério problema. Mesmo na chamada “Área Verde” de Bagdá, sob o controle das forças de segurança de elite, a situação não era considerada segura. Como a confirmar essa afirmação, no mesmo dia da recomendação deles, o Secretário Geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon, assustou-se com uma explosão que ocorreu a 50 metros do local onde estava, matando várias pessoas. Concordei então que eu deveria ir quando as condições de segurança melhorassem.

Em outubro de 2007, o Embaixador brasileiro no Iraque, Bernardo de Azevedo Brito, que, por motivos de segurança, trabalha em Amã, Jordânia, disse-me que acabara de voltar de uma viagem de três dias a Bagdá, e que a situação em geral havia melhorado significativamente. Em vista disso, ele estava pronto a me acompanhar em uma visita oficial ao Iraque, durante três dias, em janeiro de 2008. Na ocasião, eu poderia contar com o apoio do governo brasileiro que contrataria os serviços de uma empresa inglesa de segurança durante toda a nossa permanência no Iraque e até o nosso retorno a Amã.

Eu estava convicto de que essa seria uma das mais significativas viagens dos meus 66 anos de vida. É claro que minha família, meus colegas de trabalho e os meus amigos estavam preocupados. Expliquei-lhes que estava convencido de que o Iraque poderia implementar efetivamente a Renda Básica de Cidadania incondicional a todos os seus 30 milhões de habitantes, com o objetivo de pacificar a nação depois de muitos anos de guerra, violência e mortes, e que valeria a pena enfrentar o desafio. Senti-me honrado pelo convite feito pelo Presidente da Assembléia Nacional do Iraque, Mahmoud Dawud al-Mashhadani, - eleito em 22 de abril de 2006 para presidência, com 159 votos contra 97 e 10 abstenções como parte da lista da **Frente de Acordo Sunita** - , para esclarecer lhes de como ao iraquianos têm todas as condições para introduzir este instrumento de política econômica.

Dois conterrâneos estavam no mesmo vôo desde o Brasil: Nawfal Assa Mossa Alssabak, vice-presidente da Câmara de Comércio e Indústria Brasil Iraque – um iraquiano que reside no Brasil desde a década oitenta, com sua mulher e quatro filhos e que serviu de interprete em várias ocasiões; e Sergio Kalili, um jornalista independente que filmou todos os eventos importantes da viagem. De Amã a Bagdá, o Embaixador brasileiro também estava acompanhado por dois membros da equipe da Embaixada brasileira, Safana Sallooum e Valdir Guimarães.

Assim que chegamos ao aeroporto de Bagdá por volta das 10:00 da manhã do dia 16 de Janeiro de 2008, fomos cercados por seis seguranças com armas de fogo semi-automáticas. Atentamente fizeram varreduras em todos os lugares do grande saguão do aeroporto. Vestimos uma jaqueta à prova de balas de 15 kg e capacetes para percorrer o caminho do aeroporto à zona verde de Bagdá. Eu havia prometido ao Ministro de Relações Exteriores do Brasil de que não me aventuraria a sair da área verde. Chegando lá, fomos acomodados num recinto da empresa de segurança. Cada quarto, simples, estava protegido contra potenciais morteiros com pilhas de sacos de areia nas janelas e em cima dos telhados. Depois de deixarmos nossa bagagem, embarcamos direto para uma agenda de encontros.

Um fato me impressionou muito. Um membro da Câmara de Indústria e Comércio Brasil Iraque que nos acompanhava, o Sr. Alssabak, um iraquiano nascido em Bagdá, mas que há muito residia no exterior e que pela primeira vez voltava à sua cidade natal se disse muito desapontado. Ele disse que mesmo tendo viajado e conhecido várias cidades da Europa, Estados Unidos e América Latina considerava Bagdá a cidade mais bonita do mundo, mas que agora ficava muito triste, pois não reconhecia mais as redondezas; em cada rua e avenida, e especialmente na Área Verde, que eu também vi, a mesma cena se repete: muros de concreto com cerca de 3 a 5 metros de altura, algumas vezes cobertos de cercas de arame, impedem a vista da cidade. Na entrada dos prédios, especialmente nos destinados às atividades oficiais, sempre uma grande porta de aço, que se abre diante da presença de guardas de segurança. Entendi isso como um sinal da divisão que hoje marca o Iraque. Tudo isso me trouxe à mente que, nesta sociedade tão separada, os iraquianos estão gastando muito dinheiro para construir muros e aparatos de segurança. Com certeza todo esse aparato não será mais necessário quando o princípio de justiça e de solidariedade se tornar uma realidade nessa nação.

Nosso primeiro encontro foi com o Representante Especial da Secretaria Geral das Nações Unidas para o Iraque, Staffan de Mistura, um ítalo-sueco, sucessor do Sergio Vieira de Mello. Disse-lhe que, antes de deixar São Paulo, conversei com Carolina Larriera, a viúva de Sérgio, que também estava no Hotel Canal trabalhando no escritório das Nações Unidas, quando, em 19 de agosto de 2003, alguns metros de distância, um caminhão explodiu e o matou. Na ocasião, contou-me estar muito emocionada ao saber que alguém iria levar adiante a proposta que Sérgio Vieira de Mello abraçara. Ela me pediu para levar um pouco de terra brasileira para espalhar no Hotel Canal, onde ele morreu. Lamentavelmente, como ele se localiza fora da Área Verde não tive como atendê-la.

De Mistura disse-nos o quanto toda equipe das Nações Unidas admirava os esforços do Sergio a favor da paz. Ele nos levou ao local onde há uma placa em homenagem a sua memória. Deixei lá uma cópia do meu livro: *Renda Básica de Cidadania. A Resposta Dada pelo Vento* (L&PM 2006). A todas autoridades iraquianas que encontrei nessa viagem, dei um exemplar da publicação em inglês da Woodrow Wilson International Center for Scholars (março de 2007) desse livro, bem como sua tradução para o árabe, feita pelo Sr. Walthik Hindo, da Câmara de Comércio e Indústria Brasil Iraque.

O segundo encontro foi com o Presidente da Comissão Consultiva do Primeiro Ministro, Thamir A. Ghadhban, que também foi Ministro do Petróleo. Expliquei-lhe como o Iraque poderia seguir o exemplo do Alasca em condições até melhores do que o Brasil que recentemente aprovou uma Lei para implementar a Renda Básica de Cidadania incondicional. Ele me apresentou até mais razões para fazê-lo e declarou que o Iraque havia ultrapassado a Arábia Saudita e agora é o primeiro país do mundo em termos de reservas conhecidas de petróleo. Ele enfatizou que dos 12 principais locais do mundo com as maiores quantidades de petróleo descobertas, 9 se encontram no Iraque.

O terceiro encontro foi com o Ministro do Planejamento, Ali Ghalib Baban, o homem chave na elaboração de políticas para o futuro, de acordo com o Embaixador Bernardo Brito. Em nossa conversa, de cerca de uma hora, expliquei-lhe a racionalidade de uma renda básica, seus fundamentos e de como os economistas, filósofos e cientistas sociais do mais largo espectro são favoráveis a idéia. Conte também como o Alasca decidiu separar 50% dos royalties provenientes da exploração dos recursos naturais para criar um fundo que pertence a todos os seus habitantes. Desde o início dos anos oitenta aqueles recursos têm sido aplicados em títulos dos EUA, ações das empresas do Alasca, das empresas americanas e internacionais e em investimentos imobiliários. O Fundo Permanente do Alasca evoluiu em valor desde então, de US\$ 1 bilhão para cerca de US\$ 40 bilhões atualmente. Cada morador do Alasca, desde que resida por um ano ou mais – hoje são cerca de 700 mil – tem o direito de receber um dividendo igual, que evoluiu de cerca de US\$ 300, no início da década de oitenta, para US\$ 1.654 por ano, per capita em 2007. Este sistema tornou o Alasca o estado mais igualitário dos 50 estados americanos. Em 1976, quando o Alasca tinha 300 mil habitantes, foi realizado um referendo sobre a idéia e 76 mil votaram “sim” e 38 mil votaram “não”. Hoje, com base no que pude observar pessoalmente em 1995 – quando visitei Alasca durante 7 dias – e a partir das observações do Professor Scott Goldsmith, da Universidade do Alasca, em sua palestra na Conferência da Bien em 2002, seria considerado um suicídio político para qualquer líder naquele estado americano propor o fim do Sistema de Dividendos Permanentes do Alasca.

O Ministro Baban mencionou que atualmente eles estão analisando as diversas experiências dos principais países produtores de petróleo. Estão estudando, dentro do governo e do parlamento, qual a melhor utilização dos recursos provenientes do petróleo. Devido à destruição da infra-estrutura, incluindo a de extração do petróleo, eles decidiram usar boa parte dos recursos para primeiro reconstruir o que foi destruído pela guerra. Em todos os encontros enfatizei que nós, brasileiros, iraquianos e a população dos países em desenvolvimento, devemos ficar atentos aos efeitos dos vários tipos de programas de transferências de renda, tais como o EITC (Crédito Fiscal por Remuneração Recebida) nos EUA e FTC – Family Tax Credit (Crédito Familiar Fiscal) no Reino Unido, que existem nos países desenvolvidos e tornam suas economias mais competitivas do que as nossas caso não adotemos procedimento similares ou melhores. Tentei mostrar que o melhor instrumento para esse objetivo é a renda básica incondicional.

O Ministro do Planejamento também mencionou que gostou da experiência de micro-crédito do Professor Muhammad Yunus e do Grameen Bank em Bangladesh e que o governo iraquiano estava expandindo as operações de micro-crédito. Contei-lhe da minha interação com o Professor Yunus durante o ano de 2007. Primeiro, na Alemanha, em junho, fomos convidados pelo Professor Götz W. Werner para uma conferência na Universidade de Karlsruhe sobre “Micro Crédito e Renda Básica como instrumentos para erradicar a pobreza absoluta e promover o empreendedorismo”; segundo, em minha visita à Dacca, e terceiro, na visita de Yunus à Florianópolis, no Brasil. Nessas ocasiões, expliquei-lhe a minha profunda crença de como ambos os instrumentos, Micro Crédito e Renda Básica, podem ser harmonizados para atingir os objetivos de promover o desenvolvimento junto com a prática da justiça.

A partir das informações que coletamos, o Embaixador Bernardo de Azevedo Brito disse-me que eu estava visitando o Iraque no tempo apropriado para apresentar a proposta sobre o que fazer com os rendimentos provenientes do petróleo e dos recursos naturais, pois os iraquianos estavam exatamente analisando qual seria a melhor proposta. Aprendemos que nos últimos vinte anos o Iraque havia desenvolvido um Sistema de Distribuição Pública que tem caráter universal. Vários itens básicos, incluindo alimentos e bens domésticos, eram distribuídos “em espécie” pelo Estado através de uma rede de caminhões e lojas em todo o país. Depois de 2003, eles consideraram a distribuição em termos monetários. Mas até hoje o sistema bancário não está suficientemente maduro e desenvolvido para permitir essa alternativa.

Nosso encontro seguinte foi um dos mais importantes e muito especial. O ex-Primeiro Ministro e líder da coalizão principal do Conselho de Representantes do Iraque, Ibrahim Al-Jaafari, nos recebeu para uma conferência e um jantar na sua residência dentro da Área Verde. Eu estava bastante surpreso, porque não tinha idéia do que poderia acontecer. Ele nos recebeu no portão e nos conduziu ao saguão principal onde mais de 40 autoridades esperavam pela conferência. Al-Jaafari me apresentou a cada um dos cinco ministros do atual governo, ao Presidente da Alta Corte de Justiça, a vários ministros do governo anterior, no qual ele era o Primeiro Ministro, incluindo o Ministro da Justiça, e a seu próprio Chefe da Casa Civil, e a cerca de 30 membros, homens e mulheres, do atual Conselho de Representantes.

Por aproximadamente 25 minutos, ele falou em árabe, traduzido para português pelo Sr. Alssabak, sobre a importância de minha visita ao Iraque e da proposta que iria apresentar. Tive a palavra por cerca de 50 minutos, o suficiente para explicar os fundamentos da idéia da renda básica, sua evolução durante a história da humanidade e as vantagens da proposta na promoção do senso de solidariedade entre os xiitas, sunitas, curdos, cristãos, judeus e outros grupos da sociedade.

Enfatizei que a renda básica era consistente com o Alcorão e com os escritos de seus seguidores, e que os ensinamentos dos princípios da justiça e igualdade no Islã são similares àqueles do Cristianismo. No Livro de Hadith, Omar, o segundo dos quatro califas que seguiram o Muhammad, recomendou aos cidadãos detentores de grandes propriedades ou de ganhos que eles deveriam reservar uma parte para aqueles que menos ou nada tem. A raiz da idéia pode ser encontrada na história antiga. Escrevendo no século VI antes de Cristo, Confúcio observou que “a incerteza é pior que a pobreza” e “alguém poderia sair de casa sem ser pela porta?”. De fato, quando estudamos a racionalidade da Renda Básica de Cidadania, concluímos que é uma solução de bom senso, assim como sair de casa pela porta.

Também relembrei a definição de Aristóteles para política: uma ciência para atingir o bem comum. A fim de estabelecer uma vida justa para todos os povos necessitamos de justiça política, que deve ser precedida pela justiça distributiva, tornando iguais os mais desiguais. Karl Marx, em 1875 no seu livro Crítica do Programa de Gotha, apresentou idéias similares quando escreveu sobre a forma de comportamento maduro do homem na sociedade: “de cada um de acordo com a sua

capacidade, a cada um de acordo com a sua necessidade". O mesmo princípio pode ser encontrado na palavra mais citada no Velho Testamento da Bíblia, "Tzedaka" em hebraico, que significa justiça social, ou justiça na sociedade. Uma clara defesa do projeto de renda básica foi feita por São Paulo na Segunda Epístola aos Coríntios, no Novo Testamento. Ele recomendou aos macedônios que seguissem o exemplo de Jesus, que decidiu se juntar aos pobres e viver entre eles. Como está escrito, para haver justiça e igualdade: "O que colheu muito não teve demais, e o que colheu pouco não teve de menos." A renda mínima também foi claramente defendida pelo Budismo, como pudemos ver nas declarações do Dalai Lama em *Ética para o Novo Milênio*: "Para alguém aceitar o consumo luxuoso dos mais ricos é preciso primeiro assegurar a sobrevivência de toda humanidade."

Falei sobre os principais pensadores na História que desenvolveram a proposta de renda mínima garantida, tais como Thomas More, Juan Luis Vives, Thomas Paine, Bertrand Russell. Mencionei também o mais largo espectro de economistas como Joseph Charlier, Dennis e Mabel Milner, Joan Robinson, John Maynard Keynes, Friedrich Von Hayek, James Edward Meade, George Stigler, Milton Friedman, James Tobin, Robert Theobald, John Kenneth. Destaquei os fundadores da BIEN tais como Philippe Van Parijs, Guy Standing e Claus Offe que podem ser convidados para mostrar aos iraquianos como a Renda Básica é capaz de ajudar a sociedade a prover dignidade e liberdade para todos.

Expliquei como no Brasil o Programa de Renda Mínima Garantida, vinculado às oportunidades educacionais e de saúde – o Programa Bolsa Família - e outras iniciativas governamentais, tais como o programa Bolsa Escola, que o precederam, foram desenvolvidos desde meados dos anos noventa. Hoje 45 milhões de brasileiros, ou um quarto dos 189 milhões de habitantes do país, são beneficiários do Programa Bolsa Família, que foi reconhecido como bastante eficiente no combate contra a pobreza e na promoção da igualdade. Depois anunciei a boa novidade de que o Congresso Nacional do Brasil foi o primeiro do mundo a aprovar uma lei que gradualmente introduzirá uma renda básica incondicional.

Lembrei que os iraquianos gostam de futebol e que eles têm grande admiração pelos jogadores brasileiros. Disse-lhes que recentemente lera na imprensa brasileira uma entrevista do técnico de futebol brasileiro, Jorvan Vieira, da Seleção Nacional de Futebol do Iraque, que foi responsável pelo Campeonato nos Jogos Asiáticos. Jorvan disse que no começo foi difícil para os xiitas passarem a bola para os sunitas, depois para os curdos e assim por diante, mas a partir do momento em que ele conseguiu harmonizar o time, eles foram capazes para se tornarem campeões. Quando estava saindo do Brasil para Iraque, pedi ao Pelé que autografasse duas camisetas: uma do Santos Futebol Clube e outra da Seleção Brasileira, com as seguintes mensagens: *Para o Iraque, tudo de melhor, Pelé;* e *Desejo Paz para o Iraque, Pelé.* Dei a primeira camiseta para Al-Jaafari, juntamente com um DVD *Pelé Eterno*, que conta a história do Pelé e de seus melhores jogos.

Eles ficaram muito entusiasmados com a proposta e a idéia de que o futebol pode reunir pessoas. As mulheres, que eram membros do Conselho de Representantes, me pediram para apresentar de forma mais completa a Renda Básica de Cidadania à Comissão de Direitos Humanos. Elas gostariam de discutir a proposta do ponto de vista das mulheres. Aceitei e agendamos o encontro para o dia 18 de janeiro. Após minha apresentação, parte em português, traduzido para árabe, parte em inglês, saboreamos um típico jantar árabe para mais de 40 pessoas. Durante a conversa informal, tive a oportunidade de aprender mais sobre o Iraque e de responder perguntas sobre a viabilidade da renda básica.

Depois do jantar, por volta da meia noite, fomos informados que devido às festividades religiosas do Ashura, a serem realizadas nos dois dias seguintes - quando mais de 10 milhões de iraquianos em todo o país saem às ruas – seria implantado o toque de recolher. Portanto, nos dias 18 e 19 de janeiro seria impossível nos deslocarmos do local onde estávamos hospedados e ninguém poderia sair de suas residências para nos encontrar. Só poderíamos sair de Bagdá no domingo, 20 de Janeiro. Eu queria muito ficar até domingo, mas o Embaixador Bernardo de Azevedo Brito me explicou que isto custaria muito caro e não seria produtivo.

Assim, não pudemos cumprir alguns dos encontros já agendados, como a conversa com o Cardeal Católico Emmanuel Delly III, nomeado pelo Papa Bento XVI em 2007; com o Presidente da Comissão de Reconstrução Econômica e de Investimentos do Conselho dos Representantes, Yonadam Kanna e seus colegas; com a Comissão de Direitos Humanos e com o Reitor da Universidade de Bagdá, Mousa al-Musawi e seus colegas. Tendo em vista reduzirmos em um dia nossa visita, previamente planejada para três dias, a empresa de segurança também reduziu parte do custo do terceiro dia. As despesas de minha viagem foram pagas pelo Conselho de Representantes do Iraque, apesar de terem sido adiantadas pela Câmara de Comércio e Indústria Brasil Iraque. Não houve despesas pagas pelo Senado Federal.

No dia 17 de Janeiro fomos recebidos na residência do Presidente do Conselho de Representantes, Mahmoud al-Mashhadani. Diferentemente do uso de traje formal de autoridades no Conselho de Representantes, em casa ele estava usando o traje tradicional árabe. Contou que normalmente, durante os últimos dois anos, tem recepcionado autoridades no seu escritório no Parlamento. Em casa ele recebe apenas sua família e amigos próximos. No meu caso, entretanto, ele estava me recebendo em casa porque vim de um país muito amigo, o Brasil, o qual é um exemplo para o Iraque de como pessoas de diferentes origens podem viver em harmonia e que fomos capazes de democratizar o país de forma pacífica e tranqüila. Também, acrescentou, que eu fora a Bagdá explicar uma proposta relevante para beneficiar o Iraque, mesmo sabendo que havia alguns riscos envolvidos na viagem. Portanto, ele estava me recebendo como um verdadeiro amigo do Iraque.

Dei-lhe a camiseta da Seleção Brasileira com a mensagem do Pelé, *Desejo Paz para Iraque*, e o DVD *Pelé Eterno*, produzido por Anibal Massaini, para os iraquianos aprenderem a jogar melhor. Mais uma vez fiz o paralelo de como seria importante os jogadores de um time harmonizarem o seu comportamento e de como a renda básica poderia ajudar todos os povos a viver com solidariedade, com base na aplicação dos princípios de justiça e da renda de cidadania incondicional.

Mas a Renda Básica seria paga a todos os cidadãos? Incluindo o Presidente al-Mashhadani do Iraque, o Pelé, o Senador Suplicy e os mais bem sucedidos empresários no Iraque e no Brasil? Sim, expliquei. Mas por que, ele continuou, se não a necessitamos para nossa sobrevivência? Respondi, que estaríamos contribuindo relativamente mais para nós mesmos e para que todos na sociedade pudessem receber a Renda Básica de Cidadania.

Quais são as vantagens de sua implementação? A eliminação da burocracia envolvida para saber quanto a pessoa está recebendo no mercado formal ou informal, e com isso, também o fim do estigma de se sentir vergonha de ter que dizer: Só ganho isso, portanto preciso de uma renda complementar. Também acaba o fenômeno da dependência que resulta de um sistema que estabelece que alguém só receberia um complemento de renda se a sua renda não atingisse um determinado nível. Daí a pessoa avaliaria que ao aceitar algum trabalho e iria perder o que o governo estava lhe dando naquele programa, poderia decidir que não mais iria trabalhar, e isso produziria a armadilha do desemprego ou da pobreza. Principalmente, do ponto de vista da dignidade e da liberdade do ser humano, seria bem melhor saber de antemão que no próximo período e mais e mais, com o progresso da nação, você e todos os membros de sua família terão o direito de receber uma Renda Básica como um direito de participar da riqueza da nação. Uma vez mais, tentei explicar-lhe como o Iraque estava numa posição excelente para seguir o exemplo do Alasca e usar os recursos provenientes da exploração do petróleo para criar um fundo que pertencerá a todos os 30 milhões de iraquianos.

Ao final da conversa, contei ao Presidente al-Mashhadani sobre o discurso que fiz na tribuna do Senado brasileiro, em setembro de 2002, quando o governo dos EUA planejava atacar o Iraque para por fim ao regime do Saddam Hussein. Levei em consideração os movimentos populares por ações pacíficas do mundo inteiro. Comecei o discurso com o poema *A Bomba*, de Carlos Drummond de Andrade. Este grande poeta brasileiro após citar os horrores da guerra, falava de sua esperança de que finalmente o homem vai destruir a bomba. Relatei que no pronunciamento pedira ao Presidente George W. Bush para prestar atenção às recomendações de Martin Luther King Jr. em seu discurso *Tenho um Sonho* de 1963, onde ele recomendou a seu povo que não aceitasse tomar o chá do gradualismo daqueles que dizem que as coisas vão melhorar com o tempo, porque se não fizermos as mudanças necessárias, o mais breve possível, a América iria viver outro verão abrasador. Mas, também disse que nunca deveríamos beber do cálice da violência, do ódio, da vingança e da guerra; que deveríamos sempre enfrentar a força física com a força da alma. Depois pedi a sua permissão para cantar

uma canção de um dos grandes poetas americanos, Bob Dylan, com a qual concluí meu discurso. Ele me deu a permissão, e finalizei cantando:

*Quantas estradas precisará o homem percorrer
até que ele seja chamado de homem?
Quantos mares precisará a gaivota branca navegar
até que ela possa descansar na areia?
Quantas vezes precisarão as balas de canhão ser lançadas
até que finalmente sejam banidas para sempre?
A resposta, meu amigo, está sendo soprada pelo vento.
A resposta está sendo soprada pelo vento.*

*Quantas vezes precisará um homem olhar para cima
até que finalmente possa ver o céu?
Quantos ouvidos precisará um homem ter
até que possa ouvir as pessoas chorarem?
Quantas mortes precisará haver
até que se perceba que pessoas demais já morreram?
A resposta, meu amigo, está sendo soprada pelo vento.
A resposta está sendo soprada pelo vento.*

*Quantos anos precisará uma montanha existir
até que ela seja levada para o mar?
Quantos anos precisará um povo existir
até que ele alcance a liberdade?
Quantas vezes pode um homem virar a sua cabeça,
fingindo que não vê as coisas?
A resposta, meu amigo, está sendo soprada pelo vento.
A resposta está sendo soprada pelo vento.*

O Presidente Bush não atendeu ao meu apelo, apesar de eu ter argumentado que nós, brasileiros, fomos capazes de por fim à ditadura através de ações pacíficas. Pude sentir que ele se emocionou de verdade. Disse-me que os iraquianos querem muito que a ocupação estrangeira termine logo. Asseverou que o Conselho de Representantes, onde há muitos jovens, aprovará a proposta da Renda Básica, e que ele deseja que eu retorne ao Iraque para ajudar nesse processo. Ele me pediu para contar à família do Sergio Vieira de Mello que o povo iraquiano se sente em débito com este brasileiro que perdeu sua vida para ajudar a pacificar seu país. Os iraquianos têm grande respeito e admiração por Sérgio e programam para breve uma homenagem especial para ele.

Nosso último encontro foi com o Ministro de Relações Exteriores, Hoshyar Zebari, e com o Vice-Chanceler Labeed M. Abbawi. Eles expressaram o quanto estavam felizes em receber um Senador brasileiro e que gostariam muito de

incrementar as relações entre o Brasil e o Iraque em todos os campos. De fato, o Ministro de Comércio do Iraque é esperado para visitar o Brasil em breve.

O Embaixador Bernardo de Azevedo Brito disse-me que considerou a nossa jornada muito produtiva, apesar de ter sido abreviada. Ele continua trabalhando nos assuntos decorrentes de nossas conversas com as autoridades iraquianas. O Presidente da Comissão de Reconstrução, Economia e Investimentos foi visitá-lo na semana seguinte à nossa viagem em Amã. O Presidente e o Vice-Presidente da Câmara de Comercio e Industria Brasil-Iraque, Jalal Jamel Dawood Chaya e Nawfal Assa Mossa Alssabak consideraram a viagem “um grande sucesso, com excelente repercussão em todo o Iraque, e real interesse de várias partes na aproximação de ambos os países”, como expressaram na carta anexa de 30 de janeiro de 2008.

Não vi nenhuma ameaça ou sinal de violência durante o tempo em que permanecemos em Bagdá. De qualquer forma é importante mencionar que a imprensa iraquiana registrou em 18 de janeiro, que um dia antes da recepção na residência do Senhor Al-Jaafari's, dois morteiros caíram a 1 km de distância daquele local. Também, na semana seguinte, infelizmente, devido à ação de duas mulheres suicidas, duas bombas explodiram no mercado popular de Bagdá, matando 73 pessoas e ferindo mais de 100. Ouvei dos iraquianos que, em geral, os responsáveis por esses ataques violentos sabem exatamente quem pretendem atingir e que tais ataques são bastante precisos. Eu poderia ser considerado otimista, mas estava certo de que não seria alvo de qualquer tipo de violência, pois o motivo da minha viagem foi exatamente propor um instrumento que contribua para maior justiça naquela nação.

Agradeço ao Embaixador Bernardo de Azevedo Brito e ao Ministro de Relações Exteriores do Brasil, Celso Amorim, pelas atenções e esforços para o sucesso dessa viagem. Também sou grato ao Sr. Chaya e Sr. Alssabak pelo importante apoio; ao Sr. Sérgio Kalili, jornalista que está produzindo um documentário sobre esta jornada tão incomum, mas bastante significativa.

Um Convite para Apresentar a Renda Básica no Timor Leste

Alguns dias após o retorno ao Brasil, Carolina Larriera me convidou para participar da recepção, no Rio de Janeiro, para o Premio Nobel de Paz de 1996, José Ramos-Horta, Presidente do Timor Leste. Na ocasião ele deu seu testemunho sobre a contribuição de Sérgio Vieira de Mello para a paz do Timor, durante o período de transição entre a Independência, a eleição da Assembléia Constituinte e as eleições na nova Nação, criada em 2002. Disse também dos seus próprios esforços para normalizar a situação política no Timor Leste após o período de turbulências em 2006, quando ocorreram episódios de violência. Contei sobre minha viagem ao Iraque. Então, ele me convidou para continuarmos nossa conversa no café da manhã do dia seguinte.

Durante quase uma hora expliquei-lhe o que é a Renda Básica de Cidadania. Que uma nova nação como o Timor Leste com 1,1 milhão de habitantes, que hoje tem uma renda mensal em torno de US\$ 100 milhões proveniente da exploração de gás e

petróleo, também poderá criar um fundo, que com o tempo, começando modestamente, será capaz de pagar uma renda básica para toda a população. Ele classificou a idéia como fascinante e disse que gostaria que eu fosse ao Timor Leste para explicar a idéia ao Gabinete do Primeiro Ministro e ao Parlamento. No dia seguinte, pouco antes de deixar o Brasil, ele me ligou confirmando o convite. Disse-me que a melhor época será no final de março, durante um encontro em Dili com os representantes de todos os países doadores. Respondi que me sentia honrado e ficaria feliz em aceitar.

Infelizmente, em 10 de fevereiro, o Presidente José Ramos-Horta foi vítima de um atentado violento. Enquanto escrevo este artigo, ele está se recuperando de uma cirurgia bastante séria que extraiu três balas do seu estomago e pulmão. Gostaria de expressar aqui a minha profunda solidariedade à sua família e ao povo do Timor Leste, desejando e rezando por um breve restabelecimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)
– Senador Osmar Dias com a palavra.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a imprensa noticia todos os dias a crise internacional, a crise que abala os Estados Unidos, mas que é muito forte na Espanha, na França e em outros países que, habitualmente, não têm problemas na sua economia e até no que se refere à renda **per capita** da sua população.

A França, para mim, foi uma grande surpresa, mas está no topo da lista dos países que podem enfrentar gravíssimos problemas com a crise imobiliária que atinge os Estados Unidos e que contamina todo o mercado mundial, exatamente porque nós estamos em tempos de globalização.

O Governo brasileiro tem, com insistência, afirmado que estamos seguros, não há o que temer em relação à crise internacional. Não é bem assim.

Ontem, antes da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos – que acabou não ocorrendo em função da falta de **quórum** –, conversei com o Senador Aloizio Mercadante. O Senador Aloizio Mercadante pode não ser o Senador mais simpático, mas é um Senador que entende muito de economia e que estuda; um Senador inteligente e que procura se atualizar. Ele me mostrou, por meio dos números, que nós podemos ter problemas seriíssimos na nossa economia, porque há o risco grave de termos afetadas, principalmente, as **commodities** brasileiras. E não estou falando só das **commodities** provenientes da agricultura. Estou falando, sim, de soja, de milho, de café, mas estou falando de minério de ferro, de **commodities** que o Brasil exporta, que constroem a balança comercial brasileira e que, por isso mesmo, faz com que o Brasil tenha uma

reserva cambial hoje que se aproxima dos 200 bilhões e que coloca a economia brasileira nessa segurança.

Mas, se nós atingirmos exatamente o fator de equilíbrio da economia, que é a exportação, o saldo positivo da balança comercial, nós estaremos afetando, de forma drástica, o equilíbrio das contas e o equilíbrio da economia brasileira. Então, não estamos tão imunes, não, a esse abalo que pode provocar a crise econômica internacional. Muito pelo contrário!

Há uma grande preocupação dos especialistas de que poderá começar agora um movimento especulativo, principalmente, dos fundos, que aplicam, de forma vigorosa, nos países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil.

Nessa análise feita por especialistas estrangeiros, constatei que o país com maior segurança na sua economia, que está mais sólido, é a China. O Brasil, não! O Brasil está no meio da lista. E corremos esse gravíssimo risco de termos impactado exatamente esse fator de revigoramento e de equilíbrio da nossa economia.

Pois bem. Não dá para ficar esperando se vai ou não acontecer. Acontece que os fundos que investem tiram para especular, reinvestem à frente, a bolsa cai, a bolsa sobe, afeta as **commodities**, os fundos de pensão compram estoques dessas **commodities** e, quando sentem que haverá uma queda de preço, vendem, colocam tudo no mercado e derrubam o preço das **commodities**. Depois voltam a comprar, e os mercados que são mais fragilizados e dependentes, como o nosso, que é dependente desse mercado comprador, ficam, sim, expostos a conseqüências que podem ser danosas à nossa economia. Vivemos um bom momento com os preços das **commodities** em alta.

Ontem, Senador Mão Santa, conversamos aqui sobre a questão da água e sua importância, com a

participação de V. Ex^a. Hoje quero falar que o Governo não pode dormir no ponto em relação a este assunto de que estou tratando. Eu não quero defender aqui que o Governo brasileiro tenha qualquer atitude mais drástica em relação a esse problema, porque ele não pode realmente. Mas ele tem medidas a adotar que está postergando. Por exemplo, nós aprovamos no Congresso Nacional uma lei que garantia o seguro para os produtores rurais. Imagine V. Ex^a os produtores do Piauí plantando sem seguro!

Li ontem, na comemoração do Dia Mundial da Água, uma matéria que dizia, Senador Romeu Tuma, que, de dez safras no Nordeste, três são normais e sete têm 60% de quebra por problemas de estiagem. Como é que o Governo brasileiro é capaz de ignorar uma lei aprovada pelo Congresso que institui o seguro de produção, o seguro de renda dos produtores, e permite que, numa crise como essa, que pode afetar, sim, o nosso País, eles fiquem expostos ao clima e ao clima de mercado? Ao clima que castiga não apenas o Nordeste, mas especialmente o Nordeste, e que castiga também outros Estados do Brasil, levando muitos produtores a sacrificar o seu patrimônio, suas propriedades, para pagar suas contas. Não conheço produtor rural desonesto, mas conheço produtor rural incapaz de pagar suas contas por não ter produzido.

O Governo, ao não colocar em prática o seguro de renda, deixa esses produtores muito vulneráveis, porque, se houver agora um abalo no preço das *commodities* agrícolas, o Brasil terá um crescimento do endividamento rural muito acima daquele de que estão falando, de 87 bilhões. O Governo brasileiro precisa acionar, imediatamente, para a próxima safra, este mecanismo que é essencial e indispensável: o mecanismo do seguro de renda para os produtores.

Não faço isso apelando para que se institua o seguro para todos os produtores, mas pelo menos para os agricultores familiares e para os médios agricultores, porque esses não podem continuar plantando sob os riscos do clima e agora desse enorme risco que temos de ser afetado o mercado das *commodities*, de que eles participam. Temos de parar com essa conversa mole de separar agronegócio de agricultura familiar; porque tudo é agronegócio, mas os agricultores familiares precisam do apoio do Governo em determinados mecanismos de política agrícola. E um deles é o seguro de renda.

O seguro de renda para agricultor familiar e médio agricultor seria um bom começo para que o Governo brasileiro instituisse, depois, para todos os produtores, na medida do possível, o seguro de renda para os produtores rurais brasileiros.

É o que eu defendo aqui, Sr. Presidente, para não ficarmos eternamente discutindo escalonamento de dívida, postergação do pagamento de dívida, porque, enquanto não houver seguro, não haverá no meio rural brasileiro segurança para os produtores. E quem oferece segurança alimentar para a população merece ter segurança para desenvolver o seu trabalho. O risco internacional está aí. O risco do clima, também. O Governo brasileiro precisa tomar a primeira medida: instituir o seguro de renda.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador Osmar Dias, o que me preocupa também são os juros que vão se acumulando ao longo da impossibilidade, por razões que V. Ex^a explicou, do pagamento da dívida dos pequenos e médios agricultores.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – É verdade, porque essa dívida se transforma de repente em taxa Selic, e não há produção que consiga pagar taxa Selic; sai do juro do crédito rural. V. Ex^a tem razão: é preciso negociar, pactuar e cumprir a promessa que o Presidente Lula fez no ano passado, de que faria um reescalonamento das dívidas rurais. Estamos aguardando o cumprimento dessa promessa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra o Senador Mão Santa, como inscrito, por dez minutos. Em seguida, o Senador Paulo Paim.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma que preside esta sessão de 19 de março de 2008, Parlamentares, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos acompanham pelo sistema de comunicação do Senado, Senador Paim, hoje o sistema de comunicação, Romeu Tuma, nos possibilita ver o que o País pensa. É incrível a penetração e a credibilidade dos órgãos de comunicação do Senado! Acho que o povo busca a verdade. Paim, a gente recebe milhares de *e-mails*. Isso me preocupa. De vez em quando, um alopado do PT manda *e-mail* e insulta minha mãe, a minha mulher. Isso acontece. Mas a quase totalidade é muito preocupada com este País.

Professor Cristovam, e me preocupa... – não que eu não deseje...

O Presidente Luiz Inácio, no qual votei em 1994... opinião pública.

Nasci em frente do mar. Lembro-me do mar: vai, vem, vai e vem.

A História nos ensina, aqui na Semana Santa, ô Tuma: domingo, Cristo. Domingo de Ramos! Estamos com Cristo! Estamos com Cristo! Domingo, segunda, terça, quarta, quinta – manhã, afaste-me esse cálice –

sexta-feira estava no pau. A História, Suplicy... Suplicy, desliga aí que o aprendizado está aqui na tribuna.

Atentai bem, Paim, Senado, Roma, Júlio César: “Até tu, Brutus?”. Entendeu, ô Tuma? Brutus! E os outros, cobrador de imposto, desgraçado. E aí chegou Marco Antônio, descrito por Shakespeare, Professor Cristovam – Shakespeare, o discurso mais bonito –, e quase não deixaram ele falar nas exéquias, na despedida, de Júlio César. E ele conseguiu aos poucos, com o testamento de César. Aí deu aquela expectativa, deixaram-no falar. A opinião pública que ovacionava os que mataram César tiveram de sair, e veio um triunvirato.

Cristovam, período revolucionário.

Ó, Suplicy, Emílio Garrastazu Médici... Ó, Luiz Inácio, eu estou recordando. Nós temos que ser os pais da pátria. No período revolucionário, Garrastazu Médici: “Brasil, ame ou deixe-o”. Ia ao Maracanã, Cristovam, e era ovacionado, tinha 84% na pesquisa. É história: Garrastazu Médici. Sem dúvida nenhuma a história os julga.

Dos cinco, eu conheci três e os achei muito bons: Castello Branco, Geisel e o irrequieto e puro João Baptista Figueiredo, com quem tomei dois porres. Gente boa, honesto, honrado. Se assim não fosse, estaria aí... Todo mundo já disse a vida dele. Eu desafio... **In vino veritas**: no vinho está a verdade. O Governador Lucídio Portela, Cristovam, o recebia e, como ele não tomava, botava os que podiam acompanhar o Presidente. Não conheci os outros, o Costa e Silva e o Garrastazu. Mas o Garrastazu, Cristovam, tinha 84% na pesquisa. Viu, Luiz Inácio?

Eu estou preocupado com o País.

Cristovam, é lógico que nós acreditamos no estudo. Eu acredito em Deus, no amor, que é a semente da família, no estudo, que leva à sabedoria, no trabalho, que faz a riqueza – Rui falou da primazia do trabalho e do trabalhador. O Paim está aí. Eles vieram antes fazer riqueza. Ô, Cristovam, sei que você sabe quase tudo. V. Ex^a é o nosso Sócrates aqui.

A Lei do Triunfo é o melhor livro de formação e orientação para a mocidade. É como uma bíblia. Cada um escreve, interpreta e vende livros, mas a Bíblia é a base. Esse livro, Tuma, o autor levou 25 anos para fazer.

Um jovem advogado, em uma festa rica, encontrou-se com o homem mais rico do mundo de então, Andrew Carnegie, o rei do aço. As estradas de ferro, os trilhos eram dele. Carnegie se aproximou – a festa era na casa de sua sobrinha –, tinha achado o jovem simpático, e começaram a conversar. O homem mais rico da época, Andrew Carnegie, perguntou o que o

jovem fazia. Ele disse que havia terminado Direito. Andrew simpatizou e disse: “Olha...”

O americano tem essa formação cultural: pesquisa tudo, investe, quer saber. É diferente do japonês. A garagem da casa de um americano é uma oficina. Ele é um pesquisador em todas as áreas, na Medicina, na tecnologia, no serviço de polícia.

Ele disse: “Você vai me fazer um serviço. Eu sou muito preocupado, porque pessoas têm sucesso e pessoas fracassam. Você vai ganhar uma bolsa, 25 anos, para estudar homens que têm sucesso e homens que fracassam”. Esse livro é o resultado de 25 anos de trabalho.

Lá em Ribeira do Piauí, um extraordinário homem, médico e coisa e tal, teve a capacidade de sintetizar isso e jogar para a mocidade, a neurolingüística, mas aqui é o básico. Nesse livro a que eu me referia tem um capítulo intitulado “A Escravidão das Dívidas”. Senador Suplicy, eu não creio nesse entusiasmo. E o autor tem um capítulo: “A Escravidão das Dívidas”. Essa satisfação eu não contesto. Pode até ser que o Luiz Inácio tenha mais hoje do que o Garrastazu Médici. Pode ser que ele tenha mais do que o Brutus naquele momento, mais do que Cristo quando chegou do Domingo de Ramos, do que o Fernando Collor quando foi eleito, mas isso são movimentos. É por isso que não acredito na dívida.

Olha... Ô, Suplicy, V. Ex^a disse e o Mercadante sabe: o sujeito comprar um carro em cem meses é loucura! Abraham Lincoln disse o seguinte: “Não baseie sua prosperidade com o dinheiro emprestado”. Essa é a filosofia do americano. Comprar um carro em cem meses, Luiz Inácio? Isso é loucura!

Sou médico, sou Senador da pátria! Eu sei que, de vez em quando, esses aloprados não gostam de mim não, porque digo a verdade. Cem meses! Ô Romeu Tuma, V. Ex^a, que é o xerife do nosso Brasil: em quantos meses Juscelino fez Brasília? Quatro anos ele governou, mas foi menos, porque não começou no primeiro dia. Ele deve ter feito em 38 meses. Cem meses! Você tem que disciplinar... É a escravidão do mundo moderno. Cem meses, está morto! Eu fiz Medicina em 72 meses, ou seja, em seis anos. Cem meses para pagar um carro? Morreu! Acabou a vida! Não é por aí. Esse carro valeu quanto? Deu quanto de dinheiro para os bancos? E quem ficou escravo? Essa é a escravidão moderna.

Aí pegaram os velhinhos, os velhinhos aposentados, que estão com a vista cansada. Aí se aproveitaram os banqueiros daquelas letras miúdas. Miopia é quando a gente não vê longe; hipermetropia é quando não vê perto – é o que se chama vulgarmente de vista cansada, que atinge os nossos velhinhos. Os velhinhos

não vêm perto, aí oferecem dinheiro em tudo que é bodega, com uns contratos com umas letrinhas tão miúdas que os velhinhos não podem enxergar. E os velhinhos entraram nesses empréstimos, os nossos aposentados.

Paim, Paim, Paim, Pedro negou Cristo três vezes, e o Paim não vai ficar como Pedro, negando os aposentados e os nossos pensionistas e os nossos velhinhos. Porque esse Governo aí, Luiz Inácio, arrotou: “Não devo mais”. Atentai bem, Cristovam: “Não devo mais aos banqueiros americanos”. Está certo que pagou, mas ele deve – aí é que é, Luiz Inácio – aos velhinhos, aos aposentados. Os velhinhos, os aposentados assinaram um contrato com o País, com o Governo, e o Governo é V. Ex^a. Eles pagaram para ter aposentadoria de dez salários mínimos, calcularam, se endividaram, têm famílias, filhos, netos; têm doenças que a velhice traz. Planejaram. O Governo assinou. Todos eles estão...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Romeu Tuma, conceda-me um tempo a mais.

Eles planejaram e, agora, quem tinha direito a dez salários mínimos está ganhando quatro; quem tinha direito a cinco está ganhando dois. E esse é o lamentar, essa é a penúria, esse é o sacrifício.

Então, nesta Semana Santa, Paim, uma hora para reflexão. Não está direito essa euforia, esse entusiasmo e este Governo, que é forte. Um ou outro malandro, abusado, picareta, que entrou pela porta larga de 25 mil nomeados sem fazer concurso, muitos deles ganhando, com um DAS-6, R\$10.448,00.

Mas eu queria ler o que fala o autor Napoleon Hill, em *A Lei do Triunfo*:

A ESCRAVIDÃO DAS DÍVIDAS

A dívida é um senhor impiedoso, um inimigo fatal do hábito da economia.

A pobreza, por si só, é suficiente para matar a ambição e destruir a autoconfiança e a esperança, mas acrescenta-se a ela a responsabilidade das dívidas e toda e qualquer vítima desses dois cruéis senhores estará inevitavelmente condenada ao fracasso.

Sob o peso das dívidas, nenhum homem é capaz de dar o seu melhor trabalho, ou de expressar-se em termos que infundam respeito, de criar ou levar avante um objetivo definido na vida. O homem que se deixa escravizar pelas dívidas é tão desamparado como o escravo limitado pela ignorância ou preso aos grilhões (...)

É terrível pensar em atravessar a vida como uma vítima, acorrentada inteiramente aos outros por dívidas.

A acumulação de dívidas é um hábito, começa de modo modesto, até que as dívidas vão assumindo proporções enormes, pouco a pouco, dominando inteiramente o indivíduo.

Um homem escravizado pelas dívidas não encontra tempo nem gosto para formar um ideal, implanta limitações no seu próprio espírito, condena-se a viver agrilhado ao medo e à dívida, aos quais nunca escapa.

(...)

“Pensem no que devemos a nós mesmos e aos que dependem de nós e tomemos a resolução de nunca dever a ninguém.”

São capítulos e capítulos. E os autores ainda dizem: “a pessoa que não tem dívidas pode afastar a pobreza e conseguir grandes sucessos financeiros”.

Tornou-se o Brasil todo endividado. Os velhinhos, que já são sacrificados, estão esmagados por essa escravidão da vida moderna, que é a dívida.

Esses são os meus protestos. Mas ainda tenho aqui um livreto, publicado em quatro edições: *Política na Mão Certa*. São pensamentos que, quando eu era Governador, um jornalista muito bom, Herculano Moraes pinçou. Ouçam o que ele diz de economia, pinçando um pensamento meu no discurso... Estamos aqui porque podemos ensinar o PT – nós.

Economia. Lincoln ensinou a eliminar o ato de comprar o que não necessita. Nos seus pronunciamentos repetia: “Não baseie sua prosperidade no dinheiro emprestado”.

O seu povo tornou-se forte e rico.

“O hábito de gastar deve ser substituído pelo hábito de economizar, pois só desta forma será possível ao homem conquistar sua independência financeira”.

Outro pensamento pinçado por Herculano Moraes, em um pronunciamento que fazia como Governador:

“O homem que se deixa escravizar pelas dívidas é tão desamparado como o escravo limitado pela ignorância ou preso pelos grilhões da necessidade.

Lincoln ensinou a eliminar o hábito de comprar o que não se necessita. Nos seus pronunciamentos repetia: ‘Não baseie sua prosperidade no dinheiro emprestado’.

O Estado não tem o direito de esbanjar o dinheiro do contribuinte em gastos desnecessários, em investimentos que nada signifiquem para a população”.

Mas para terminar e agradecendo a tolerância de V. Ex^a: ô Paim, Professor Cristovam Buarque, de nada vai valer este Senado se não atendermos ao clamor do povo do Brasil, ao clamor e ao sofrimento dos nossos velhinhos aposentados.

Luiz Inácio não deve ao FMI, aos banqueiros internacionais, mas deve aos velhinhos aposentados.

Saiu uma reportagem sobre nós no **Correio Braziliense**: o número de pronunciamentos, o número de vezes que exercemos a Presidência, mas dizia também que não havia nenhum projeto de lei. Nós não fazemos, porque os que fizemos estão parados, porque esta Casa não funciona no seu objetivo primário, que é fazer leis boas e justas. Daí, buscarmos o que podíamos aproveitar.

Esta Casa fez uma lei com responsabilidade, que dava aos velhinhos e aposentados 16,7% de reajuste. Luiz Inácio, inspirado pelos aloprados, baixou para 4%. Mas podemos chamar o veto e fazer valer a lei que foi feita aqui,

Há também o fator previdenciário, pelo que o Paim, o melhor do seu Partido, clama, grita, esperneia e não é atendido. Eu acho que a situação do Paim no PT é pior do que a minha no PMDB, dissidente.

E outra, o PL nº 58...

Nesta Semana Santa, Paim, atentai bem, o sacrifício, a reflexão da crucifixão de Cristo. Então, tenhamos esse exemplo. Ô Romeu Tuma, ô Professor Cristovam, Suplicy, também é um cabo de vergonha do PT, Augusto Botelho. Olhem o sacrifício de Cristo! Façamos agora esse sacrifício para devolver o ganho legítimo dos velhinhos e aposentados do Brasil!

É o que temos a dizer para os aloprados: Pai, perdoai, eles não sabem o que fazem, eles não sabem governar, eles estão matando os nossos aposentados do Brasil!

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador Mão Santa, eu pediria que V. Ex^a assumisse a Presidência da sessão – não vou permitir que V. Ex^a não bata o recorde na Presidência –, porque, provavelmente, serei o próximo orador, depois do Senador Paulo Paim.

O Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

V. Ex^a poderá usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente. V. Ex^a é maior que o Regimento. O Regimento é feito para ajudar a humanidade e a sociedade. V. Ex^a ainda é a esperança de melhores dias neste Brasil.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, vou ficar dentro do meu tempo, até porque sei que os Senadores Romeu Tuma e Augusto Botelho estão esperando para fazer uso da palavra.

Senador Mão Santa, inicio comentando sua fala. Conversei hoje com a Secretária da Mesa do nosso Senado, Claudia Lyra, que me informou que os três projetos estão na pauta.

O que é o PL nº 42? É o que vai garantir uma política de reajuste do salário mínimo, inspirado no meu relatório da Comissão Mista do Salário Mínimo, que pedia que o mesmo fosse reajustado conforme a inflação mais o dobro do Produto Interno Bruto (PIB). Não deram o dobro do PIB, como recomendei, mas deram o PIB. Essa é uma luta de mais de 25 anos.

Não entro no mérito do que alguns lembram da história dos US\$100, porque todos sabem que eu sempre disse que daria para ultrapassar os US\$100. Quando eu dizia isso, diziam que não era possível. E, hoje, estamos próximos dos US\$300. Então, mostrou-se, mais uma vez, que tínhamos razão.

Na questão dos aposentados, tenho dito a mesma coisa: o PL nº 42, item 7 da pauta, uma emenda que apresentei e aprovei na Comissão de Assuntos Sociais, estende o mesmo reajuste aos aposentados e aos pensionistas. Está na pauta para ser votado.

O PL nº 58 está na pauta para ser votado. Na Comissão de Assuntos Econômicos, venceu todos os prazos. Poderá passar pela Comissão de Assuntos Sociais, se assim entender o Plenário. E vota-se. Também garante o mesmo princípio: que os aposentados e os pensionistas voltem a perceber o número de salários mínimos que recebiam à época em que se aposentaram.

O PL nº 296 representa o fim do fator previdenciário. Apresentei também esse ainda em 2003. Os três projetos são de minha autoria.

Esta Casa tem de votar. Só peço isso, Senador Mão Santa. É impossível que esta Casa não delibere sobre matéria que está na pauta. O único apelo que faço é que votemos, cada um com sua consciência, a favor ou contra os projetos que estão aí para serem votados.

É claro que tenho uma posição, e sempre a tive, contrária ao instituto da medida provisória. E eu estava lá quando ele foi criado. Fui constituinte e vi a forma como foi construído. Já disse, neste plenário, que acompanhei as reuniões em que foi estabelecido, neste País, o instituto da medida provisória. Na época, um dos Relatores, o Deputado Federal Nelson Jobim, foi um dos que foram ao exterior com uma comissão

– e não é culpa dele – e trouxeram de lá a idéia da medida provisória, acatada pela ampla maioria dos Constituintes, e eu, inclusive, fui um deles. Por quê? Havia o entendimento de que, no plebiscito, iria passar o parlamentarismo. Passou o presidencialismo, e ficou instituído o instituto da medida provisória, no sistema presidencialista. E deu no que deu. Não se vota praticamente nada, nem na Câmara nem no Senado, a não ser medida provisória.

Hoje mesmo, eu falava, Senador Romeu Tuma, que depois que se construiu um entendimento com o alto comando da Marinha para assegurar a anistia ao João Cândido, o herói da Revolta da Chibata, fomos conversar com o Presidente Arlindo Chinaglia. A Marinha nos acompanhou. Quero elogiar o alto comando da Marinha. Acompanhou-nos o Ministro da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir). Conversamos com o Presidente Arlindo, que disse que o problema eram as medidas provisórias. Se conseguirmos desobstruir a pauta, os líderes poderão votar, já que há acordo.

Aqui, no Senado, a história se repete. Como vamos votar os projetos dos aposentados, se a pauta está trancada? E não há uma intenção, pelo que percebo, de tão cedo desobstruí-la.

Tenho uma avaliação em matéria de medida provisória: maioria tem de se pôr por maioria. No meu entendimento, o acordo seria só um. Quer editar medida provisória? Edita. Compete à Casa dizer se ela é relevante, urgente, procedente ou não. Senão, devolva-a. Ponto um. Se não quiser resolver, ponto dois. Deveria ser simplesmente o seguinte: edita-se a medida provisória, que tem valor por 45 dias, e, no fim de 45 dias, se a Casa não deliberar e não obstruir a pauta, a medida provisória cai. Quem tem maioria deve aprovar. Quarenta e cinco dias é mais do que suficiente. O que não podemos fazer é continuarmos a não votar nada por que as medidas provisórias não permitem. Se tem de editar, edite. A medida provisória vem para cá, e quem vai dizer se é relevante e urgente seremos nós. Se entendermos que é relevante e urgente, a medida ficará aqui por 45 dias. Se a Casa não deliberar nesse prazo, a medida provisória cairá.

Tenho a certeza de que, se adotássemos esse procedimento simples, resolveríamos a questão de não deliberarmos mais nada a não ser medida provisória. A Câmara dos Deputados, desde novembro, não vota mais nada a não ser medida provisória, e, aqui, o quadro vai ser o mesmo pelos próximos seis meses, se continuarmos com essa mesma prática.

Ouçó o aparte do Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Senador Paulo Paim, desculpe-me interrompê-lo. Estou ouvindo com

atenção V. Ex^a, até porque, sendo representante importante do PT, alerta sobre a situação por que passa o Congresso Nacional, tanto uma Casa como a outra. Quando eu estava na Presidência, verifiquei o número de medidas provisórias e os números de projetos, para localizar o PL nº 158, de autoria de V. Ex^a. É que eu queria lê-lo com calma, pela urgência que representa. No entanto, não sei se a rejeição após 45 dias não teria uma dificuldade de aprovação. Se não aprovada em 45 dias, transformar-se-ia em projeto de lei, para haver a discussão no rito normal da Casa. Entraria na fila.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Mas não teria mais força de lei.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Não teria força de lei. Para cada medida provisória que cai, temos de fazer uma lei para regularizar o que ela trouxe de resultado durante sua vigência. Como disse o Senador Mão Santa, a medida provisória, depois de publicada, passa a valer. Então, no prazo de 45 dias, valerá tudo o que ela determinar. Temos de estudar uma forma para realmente não perturbar aqueles que se utilizaram dos benefícios da medida provisória, porque ela é legal. Estou com V. Ex^a. Temos de nos angustiar, porque existe um estoque de medidas provisórias antes da reforma proposta pelo Senador do Rio Grande do Sul, hoje prefeito, que é assustador. Se algumas delas forem rejeitadas um dia, V. Ex^a vai ver o que vai acontecer. Há cinco, dez anos, estão paralisadas. Temos de dar urgência à apreciação desse estoque, para limpar a pauta. Assim, também há os vetos, cujas votações estão sendo sempre procrastinadas. Mas tenho uma mensagem para V. Ex^a, para o Senador Mão Santa, para o Senador Mário Couto, se V. Ex^a me permitir. V. Ex^a conhece o Benedito Marcílio?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Com certeza. É o Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap). Ainda ontem, estive com ele.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Foi líder sindical.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Foi Deputado.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Lutou pela democracia. Ele preside o Departamento de Aposentados do PTB.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Preside a Cobap e também o Departamento.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Em nome dele, o Sr. José Robson Gabriel da Cunha, Vice-Presidente, pediu-me que trouxesse uma mensagem de agradecimento aos Srs. Senadores, na qual me incluo, Senador. Desculpe-me, sem vaidade, mas me incluo na defesa da emenda constitucional para regularizar essa

questão, porque a situação descrita por cada um dos aposentados e dos pensionistas é de fazer chorar, é aflitiva, desesperadora. Não há como virar as costas para essas pessoas, que precisam ter a oportunidade de viver com mais tranquilidade. Peço desculpas a V. Ex^a por interrompê-lo.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Agradeço a V. Ex^a o aparte.

Ouçó o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Caro Senador Paulo Paim, primeiro, desejo cumprimentá-lo, mais uma vez, pelo denodo com que se dedica a causas como o direito à cidadania de pessoas de todas as raças, sexos, idades, gêneros, pela atenção que tem dado às causas dos negros, dos aposentados. Ainda ontem, tivemos um diálogo com o Ministro da Previdência, Luiz Marinho, e nos referimos às centenas, senão milhares, de cartas e de mensagens eletrônicas via *e-mail* que V. Ex^a, eu próprio e muitos de nós temos recebido sobre a preocupação dos aposentados. Também tenho recebido inúmeras solicitações de esclarecimento. Gostaria de contribuir para um raciocínio importante a respeito do diálogo que tivemos ontem. V. Ex^a foi um dos mais destacados defensores da recuperação do valor do salário mínimo, para que este crescesse não apenas de acordo com a inflação, mas também visando à sua recuperação e, até mais do que isso, conforme assinalou há pouco, de acordo com o valor do crescimento do PIB. E veja que o crescimento do PIB é maior que o crescimento do PIB *per capita*. Portanto, constitui-se um avanço na direção da recuperação. Mas, se temos como perspectiva a diminuição da disparidade de renda entre os que recebem o salário mínimo e aqueles que recebem R\$10 mil, R\$20 mil, R\$100 mil, se observamos a recuperação e o progresso do valor do salário mínimo, que tem sido alcançado, sobretudo se ele se faz de maneira significativamente mais rápida do que o aumento do custo de vida, isso implica que vai haver aproximação entre os salários dos de baixo e a remuneração dos de cima. Se faço uma comparação, por exemplo, no sentido de que eu ganhava vinte salários mínimos e agora ganho menos ou se eu ganhava dez salários mínimos e agora ganho menos, isso, se for medido em termos de valor do salário mínimo, pode ser o resultado dessa recuperação, com mais vantagens em termos da diferença com a inflação do salário mínimo, que é uma das batalhas de V. Ex^a. Então, é muito importante que os aposentados estejam conscientes de que essas coisas devem ser levadas em consideração na análise de toda a batalha em que V. Ex^a se vem destacando tanto. Ontem, recebemos um conjunto de informações relativas à evolução do salário mínimo, da remuneração

dos aposentados, do quadro de remuneração média dos trabalhadores ao longo da última década, desde o início dos anos 90. Avalio que esse estudo que nos foi encaminhado pelo Ministro da Previdência deve ser objeto do conhecimento de todos. Poderíamos, nesses próximos dias, fornecer essa informação a todos os que nos estão escrevendo e fazendo sugestões sobre as proposições que estamos examinando.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Suplicy, de fato, não tenho nenhum problema em fazer esse debate. Eu queria que V. Ex^a considerasse que esse tipo de cálculo é feito somente para os pobres. Estamos falando aqui dos trabalhadores do Regime Geral de Previdência Social. E essa teoria de que se aposentaram com vinte salários mínimos ou com dez salários mínimos já caiu há muito tempo. Hoje, devido ao fator previdenciário e ao reajuste não equivalente sequer ao do salário mínimo, os trabalhadores do Regime Geral de Previdência estão ganhando em torno de seis salários mínimos, no máximo – e é uma camada pequena, pois a maioria já está próxima a um salário mínimo. Não se trata de comparativo com os altos salários. Estamos tirando de quem ganha cinco salários para dar para quem ganha um; estamos tirando de quem ganha quatro salários para dar para quem ganha um; estamos tirando de quem ganha três salários para dar para quem ganha um. É essa a discordância.

Ontem, o próprio Aloizio Mercadante, na reunião, foi muito feliz. O Senador Aloizio Mercadante, Senador Sérgio Guerra, argumentou da seguinte forma: “O País nunca cresceu tanto quanto neste momento. E, se o País cresce tanto neste momento, por que não podemos pensar em uma política de recuperação também dos benefícios dos aposentados e dos pensionistas?”

Levantei um dado que achei interessante, mas para o qual não houve resposta: se considerarmos de 1994 para 2004, a inflação para o idoso, em números, foi de 40% a mais em relação a inflação para os mais jovens. Como é que vamos repor esses 40%, que eles perderam em relação ao valor real da aposentaria do cidadão?

É preciso dar uma olhada nisso. Se pudermos olhar para todos os setores da sociedade – para todos – e fazer investimento devido ao crescimento da economia, por que não poderemos olhar também para os aposentados e para os pensionistas do Regime Geral de Previdência, que são aqueles que têm vencimentos cada dia mais achatados?

Se analisarmos os últimos dez anos, V. Ex^a vai ver que quase dobrou o número de aposentados e de pensionistas que ganhavam até três salários mínimos e que hoje estão ganhando um salário mínimo. Temos de fazer essa análise com a maior tranquilidade. O País

está indo bem – isso é muito bom –, e não há por que também não olharmos para os aposentados e para os pensionistas, que estão numa situação muito difícil. Basta observarmos a inflação, no que diz respeito ao remédio, ao plano de saúde, àquelas pessoas que cuidam dos idosos; basta ver o quanto estão cobrando hoje e o quanto cobravam no passado. A situação dos idosos é desesperadora.

Confesso aos Srs. Senadores que estou dialogando a esse respeito. Fui conversar com o Ministro Marinho e conversei com o Presidente Lula sobre essa questão. Percebo que há sensibilidade do Governo com relação a esse debate. Teremos outra reunião na quarta-feira.

Este é o apelo que faço: se não houver entendimento, vamos votar aqui com a maior tranquilidade. Votamos o PL nº 58; votamos o PL nº 42, cuja emenda apresentamos e aprovamos na Comissão de Assuntos Sociais, que estende o mesmo percentual; e votamos o fator previdenciário. Se eu perder, perdi – quando digo “eu”, refiro-me àqueles que pensam da mesma forma. Perder é a vida, isso é democracia, como ocorreu com a CPMF, como ocorreu com a TV pública. Podemos todos discordar do momento do debate e da forma como foi feito, mas o resultado final é o voto no painel. E cada um assume sua responsabilidade.

Faço esse apelo, para que, de todas as formas, tentemos construir um entendimento. Se não dá para pagar tudo aquilo que gostaríamos, vamos ver o que é possível. Mas estou convencido, depois de conversar com diversos economistas – e repito as palavras do Senador Aloizio Mercadante –, de que temos de pensar numa política de recuperação dos benefícios dos aposentados e dos pensionistas.

Esse é o apelo que faço, Senador Mão Santa, que preside a sessão neste momento. Como não quero tirar o tempo dos outros Senadores, eu gostaria que V. Ex^a considerasse como lidos meus pronunciamentos sobre o Dia Nacional da Água, que não pude fazer ontem, e sobre um tema do qual falo seguidamente desta tribuna: o dia 21 de março, que é o Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial.

Deixo aqui também, como contribuição para os Anais da Casa, trechos do discurso, que achei interessante, do candidato Obama, feito recentemente, quando enfrentou o debate sobre a questão racial. Ele é muito feliz quando diz que entende o momento até de raiva de brancos e de negros por aquilo que foi pregado no passado em relação ao conflito racial. E diz que o momento é de entendimento, de união e de todos caminharem juntos.

A contribuição que deixo para a Casa é o pronunciamento dele, que aponta para um novo momento,

porque acho que este é o caminho da humanidade: não haver nenhum tipo de discriminação, e brancos e negros caminharem juntos. No discurso, ele fala, inclusive, da votação que está havendo em comunidades onde há poucos negros.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente Mão Santa, mais uma vez, torcendo para que, se a pauta for desobstruída, possamos votar as políticas que recuperam os benefícios dos aposentados e dos pensionistas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Desejo-lhe uma boa viagem para o Rio Grande do Sul. Que V. Ex^a faça uma reflexão sobre a crucifixão de Cristo, porque, agora, estão crucifixando todos os nossos aposentados e os nossos velhinhos. Que, na outra semana, possamos trazer esperança aos nossos aposentados!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, isso passa pela desobstrução da pauta e pelo cumprimento do acordo que já fizemos. Diversos Senadores fizeram um apelo ao Presidente Garibaldi, que concordou: com pauta desobstruída, vota-se matéria relativa aos aposentados.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje venho aqui falar sobre um assunto de vital importância para cada um de nós e para o nosso planeta: a água.

No próximo sábado, dia 22, estaremos comemorando o Dia Mundial da Água.

Instituído em 1992 durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Eco 92) a idéia é utilizar a data para discutir os diversos temas relacionados a esse importante bem natural.

No Brasil as discussões são lideradas e monitoradas pela Agência Nacional de Águas (ANA), o ministério do Meio Ambiente e entidades representativas da área.

De acordo com dados da Organização das Nações Unidas (ONU) 2.600 milhões de pessoas não têm acesso ao saneamento básico. O número corresponde a 40% da população mundial.

Dessas, mais de cem milhões estão nos países da América Latina e no Caribe.

A fim de analisar isso, o tema a ser discutido pelos governos mundiais em 2008 será “*Saneamento: o abastecimento de água potável encanada e a coleta e tratamento de pragas*”.

Senhoras e senhores senadores,

Ao debatermos essa temática estamos buscando meios de melhorar a vida de populações espalhadas por todo o planeta.

Mais, os países buscam cumprir um dos objetivos das Metas do Milênio: reduzir pela metade o número de pessoas que não têm acesso a esse serviço, até 2015.

E é aquilo: a água é fundamental para nossas vidas. Nós, seres humanos, somos 70% água.

Além disso, é preciso ter atenção para o fato de que a qualidade da água pode nos ajudar ou nos prejudicar a cumprir as demais Metas do Milênio.

Saneamento é uma questão ambiental e também de saúde pública.

Ainda de acordo com a ONU, mais de 1,5 milhão de pessoas na Ásia não têm acesso aos serviços de saneamento básico.

Com isso, essas pessoas ficam vulneráveis a diversas doenças como cólera, diarreia e desnutrição.

De acordo com o relatório, no mundo a cada 20 segundos uma criança morre em razão da falta de higiene.

Outro dado alarmante é que no Iraque milhões de famílias não têm acesso à água tratada, saneamento básico ou atendimento hospitalar. O número é de duas para cada três pessoas.

Segundo a Cruz Vermelha e a Anistia Internacional a situação é uma das mais críticas no mundo.

As pessoas gastam cerca de um terço de sua receita mensal (cerca de R\$ 250) para adquirir água limpa.

Quase um terço da população (8 milhões de pessoas) necessitam de ajuda humanitária. Milhares de crianças sofrem de diarreia e desnutrição.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) indica que para cada dólar gasto em saneamento tem-se US\$ 9 como retorno econômico.

Assim, se alcançarmos a redução de 50% desejada, teremos um ganho de aproximadamente US\$ 66 milhões por ano.

Senhor presidente,

Infelizmente essa realidade nos é muito próxima. Mesmo o Brasil tendo em seu território 12% das reservas de água doce do planeta.

Um estudo da Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base (Abdib) mostra que o Brasil avançou em relação ao acesso à estrutura básica.

Porém, 95,6 milhões de brasileiros ainda não têm acesso adequado ao serviço de esgoto. A maioria dessas pessoas compõe as camadas econômicas mais baixas: 61,9% tem renda familiar de até três salários mínimos.

O governo federal, por meio do PAC, prevê investimentos de R\$ 156 bilhões para saneamento, urbanização de favelas e habitação. Isso de 2007 a 2010.

As pessoas precisam de água doce para suas ações diárias, não apenas para beber. Precisam de saneamento básico.

Sabemos também que a problemática em torno da água não é apenas social, mas também ambiental.

O planeta Terra é, em sua maioria, água. Porém, apenas 3% dessa água é doce, potável.

E, nesse pequeno universo, 99% está congelada nas regiões polares ou em rios e lagos subterrâneos, o que dificulta sua utilização.

Senhoras e Senhores Senadores,

Precisamos ficar atentos a essa questão tão importante que é a preservação das águas.

Conforme noticiado pela Imprensa, a Organização Não Governamental Defensoria da Água, criada em 2004 com a chancela do Ministério Público Federal, lançou a última edição do relatório "O estado real das águas no Brasil"

O Relatório indica que nós temos 21 mil áreas contaminadas no país. Os dados demonstram que a contaminação de cursos d'água, cresceu 280% entre 2004 e o ano passado, comparada aos 4 anos anteriores.

Isso afeta diretamente 5 milhões de pessoas e outras 15 milhões sofrem impactos indiretos.

A ONG fez uma análise de 454 notificações registradas pela população junto às empresas de saneamento e organismos de defesa do consumidor.

Ficou demonstrado neste relatório, que 38% do total das contaminações são de responsabilidade das indústrias de transformação e do agronegócio.

O despejo de material tóxico oriundo das atividades agroindustriais e industriais aparecem como fonte principal de contaminação.

O pior é que essas indústrias são responsáveis por 90% do consumo da água e devolvem essa água contaminada à natureza.

A entidade faz um alerta para a necessidade de maior controle ambiental na geração, tratamento e destino final do material contaminado.

O segundo vilão apontado da contaminação das águas, é o esgoto urbano caseiro.

O problema é que, somado à falta de tratamento adequado, o esse esgoto contribuiu para o assoreamento dos rios, lagos e lagoas, que infelizmente passam a ser depósitos do material contaminado.

Os lixões a céu aberto são outro grave problema. Em grande parte dos municípios eles não tem qualquer tratamento e podem trazer contaminação por rejeitos

industriais como arsênico, chumbo, mercúrio, benzeno e assim por diante.

O problema é tão grave que além de atingir o subsolo e ameaçar os lençóis freáticos, contamina a saúde das pessoas da comunidade.

Temos, entre vários exemplos, uma área, em Joinville, Santa Catarina, às margens da baía da Babitonga a última com resquício de Mata Atlântica, onde a Fundação Tupy deposita areia de fundição.

Esse produto tem alto índice de fenol que é considerado cancerígeno e perigoso por ser solúvel na água. Pode contaminar a baía onde vivem golfinhos.

Em Duque de Caxias, no Rio de Janeiro, na Cidade dos Meninos, que é uma área rural do município, estão armazenadas 400 mil toneladas de BHC, um produto de uso proibido.

Existe sério risco de que este rejeito químico esteja penetrando o lençol freático, agravando a contaminação da região costeira. Além disso já foram registrados casos de contaminação de pessoas e existem estimativas de que cerca de 40 mil possam estar contaminadas.

Senhor Presidente,

Quero destacar aqui, a importância do Aquífero Guarani, um dos maiores mananciais de água doce subterrânea do mundo.

Ele abrange quatro países: Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

Tem uma extensão aproximada de 1,2 milhão de km, dos quais 840 mil estão no Brasil (Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Goiás, Mato Grosso e São Paulo).

As expectativas em torno do aquífero são grandes, pois, entre outras coisas, ele possui águas muito profundas o que garante boa proteção contra agentes poluidores.

Outro ponto positivo é sua localização que abrange regiões com grande concentração populacional, ou seja, mais pessoas buscando por água potável.

Há quem defenda projetos de expansão do uso dessa água para fins energéticos e agropecuários, porém os estudos sobre a viabilidade dessas idéias ainda estão sendo desenvolvidos.

Senhoras e senhores senadores,

Os problemas ligados à água são muitos: falta de acesso ao saneamento, poluição de rios e mares, poluentes jogados no ar, a camada de ozônio

É importante que cada um de nós tenha bastante claro que todas as partes da natureza se relacionam.

Assim, toda ação deve ser muito bem pensada.

O problema não é apenas de ambientalistas, cientistas e governos.

O problema é de todos nós. E, dessa forma, a solução também está em nossas mãos.

E os pequenos gestos são importantíssimos!!

Muitas pessoas deixam a torneira aberta enquanto escovam os dentes, demoram horas e horas no banho, lavam automóveis ou calçadas deixando a mangueira aberta outras tantas jogam materiais nos rios e lagos. Produtos que podem levar anos para se decompor. O vidro, por exemplo, pode durar mais de quatro mil anos.

Essas são apenas algumas coisas que devemos observar em nosso dia-a-dia.

Sr Presidente, é necessário trabalhar para um equilíbrio ambiental mínimo capaz de manter os ciclos biológicos essenciais.

É preciso nos mobilizar no sentido de preservar o meio e promover o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos sabemos que racismo e todos os outros preconceitos impedem o avanço das sociedades. Isso desde o campo das idéias quanto nos campos social, político, econômico.

É triste vermos que em pleno século XXI ainda existam pessoas que dão enorme importância à noção de raças diferentes e superiores umas às outras.

É constrangedor quando vemos pessoas renomadas, ganhadoras de prêmios reconhecidos internacionalmente, profissionais de sucesso, vêm a público para externar suas teorias discriminatórias.

A ações dessas pessoas, formadoras de opiniões, ajudam a propagar e firmar o racismo junto às demais pessoas.

Pelo mundo todo existem pessoas que valorizam de forma negativa as diferenças biológicas.

Infelizmente há quem acredite que a cor da pele, o tipo de cabelo, os costumes sociais e culturais, o fazem melhor ou pior que os demais.

E, repito, isso em 2008!!

Sabemos que o racismo tem sido utilizado a milhares de anos para justificar ações condenáveis.

Podemos citar os genocídios, o domínio de uns povos sobre outros e a escravidão. Esta a principal razão do racismo aqui no Brasil.

Em nosso país os negros e os índios são os que mais sofrem com a discriminação racial.

E não temos medo ao afirmar que perpetuar o racismo é um meio de manter o poder, de defender o interesse de poucos.

Sr. Presidente, talvez poucos saibam, mas no século XV, quando os portugueses expandiam seus

domínios, os primeiros contatos com os povos da África não tiveram conflitos de origem racial.

O que havia eram contratos comerciais. Havia a venda de escravos, porém essa prática horrenda visava aumentar o número de trabalhadores. Ou seja, a discussão em torno das raças não era levantada.

Porém, no século XIX as colonizações feitas por europeus precisavam de justificativas para impor aos povos colonizados suas leis e costumes.

Aí, no caso dos negros, o que se começou a propagar é que eles eram inferiores em razão de sua cor, de seus traços, de seus costumes.

Com os índios não foi muito diferente. Basta vermos que a maioria foi dizimada.

Chegamos a ver absurdos como a escravidão no Brasil, a última a ser abolida, e o apartheid na África do Sul.

No Brasil a escravidão serviu para enriquecer alguns. Mas, como todos sabemos, escravizar um grupo de pessoas não seria visto com bons olhos.

Assim, difundiu-se a idéia de que os negros eram inferiores, de que não possuíam alma.

Essa é a forma que os racistas encontram para justificar as hegemonias política, histórica e econômica.

E por isso, senhoras e senhores senadores, que hoje temos tantas diferenças sociais e econômicas em nosso país.

Não é a toa que a maioria dos brasileiros que compõem as camadas mais baixas da população são negros.

Não é a toa que a maioria dos estudantes negros não tem acesso ao ensino superior.

Também não é por acaso que praticamente não existam negros ocupando postos de destaque.

Isso apenas para citar algumas coisas.

Sr. Presidente, na próxima sexta estaremos comemorando o Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial.

Que essa data sirva para que possamos nos colocar no lugar do outro.

A maioria de nós reage de forma negativa quando vemos em um filme, uma notícia ou em uma novela, um negro ser humilhado, destrutado.

É importante trazeremos isso para as nossas vidas.

O que se mostra nesses meios e em tantos outros não é ficção, mas realidade. Acontece todos os dias.

É preciso parar para pensar se nossos atos estão condizentes com nossa repulsa ao vermos cenas discriminatórias.

Precisamos avaliar se quando atravessamos a rua ao ver um maltrapilho fazemos isso por medo da violência ou por ele ser negro.

Temos de analisar as razões pelas quais condenamos o namoro de nossos filhos com negros, entre tantas outras coisas.

Essas ações são racistas, são discriminatórias. Tratar um negro bem não é sinônimo de não ser racista. O racismo velado é tão ruim e prejudicial quanto o declarado.

Por isso sempre digo: os abolicionistas de hoje não podem descansar um minuto sequer.

Precisam lutar por igualdade de direitos. Coisa que sabemos não existir por completo aqui no Brasil.

É preciso lutar para que todos tenham suas capacidades reconhecidas, para terem as mesmas oportunidades e os mesmos direitos.

Como legisladores temos de aprovar matérias que nos possibilitem traçar caminhos para a inclusão social, cultural, econômica e política.

Matérias que devem ser debatidas pelo Legislativo, Judiciário e Executivo.

Também é preciso aprovarmos matérias tais como o PL 73/99, da deputada Nice Lobão, que institui o sistema de cotas nas universidades federais e nas instituições públicas de ensino técnico de nível médio.

A PEC 2/06, de nossa autoria, que institui o Fundo Nacional de Promoção da Igualdade Racial e que garantirá verbas para campanhas e políticas voltadas à população negra.

Sr^{as} e Srs. Senadores, há ainda o Estatuto da Igualdade Racial, o PLS 213/03. Já aprovado por unanimidade pelo Senado, ele prevê, entre outras coisas:

o acesso universal e igualitário ao Sistema Único de Saúde;

respeito as atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer, adequadas aos interesses dessa parcela da população;

que os remanescentes das comunidades quilombolas terão direito à propriedade definitiva das terras que ocupavam;

o reconhecimento do direito à liberdade de consciência e de crença dos afro-brasileiros e da dignidade dos cultos e religiões de matriz africana praticadas no Brasil;

Hoje o Estatuto está na Câmara dos Deputados e precisamos nos manter firmes em nossa luta para que a matéria seja votada. Precisamos avançar, nunca regredir ou estancar.

Sr. Presidente, essas conquistas apenas serão possíveis por meio da ação, da luta, da persistência.

Precisamos fazer de todos os dias, o dia de luta contra a discriminação racial.

Se cada população fizer isso em seus países certamente estaremos avançando para a construção de um mundo melhor.

A busca por isso deve ser de todas as pessoas e de todos os organismos, independente da localidade, da língua, das crenças.

Precisamos alterar coisas que podem parecer bobagens para muitos, mas, são as pequenas mudanças que geram as grandes.

É aquilo: o que passou não pode ser alterado, mas o que vai acontecer está em nossas mãos.

O que buscamos é modificar o pensamento em relação às nações negras e indígenas.

Queremos eliminar os preconceitos. Todos precisam ser respeitados: mulheres, crianças, pessoas com deficiência, idosos, aqueles que defendem a livre orientação sexual, estrangeiros, as mais diversas religiões e crenças, enfim, tudo e todos.

Não existe um padrão a ser seguido. Uma pessoa deve ser considerada exemplo em razão de suas atitudes.

Apenas isso transforma uma pessoa em alguém melhor.

Era o que tinha a dizer,

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra o Senador Romeu Tuma, que estava presidindo a Mesa. Em seguida, como Líder, o Senador Sérgio Guerra, Presidente do PSDB; logo após, o Senador Augusto Botelho. (Pausa.)

Pela gentileza que o estereotipa, o Senador Romeu Tuma cede a vez ao Presidente do PSDB, Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro agradeço a deferência do Senador Tuma, que, com a sua cordialidade, marca sua atuação parlamentar. Uma segunda e rápida palavra sobre o pronunciamento do Senador Paim, um pronunciamento equilibrado, positivo, construtivo, como deveria ser a marca do Congresso no geral. Ele não fugiu dos seus compromissos assumidos há muitos anos, tem suas opiniões e as defende com independência e altivez e tem o respeito de todos nós.

Sr. Presidente, sobre essa questão das medidas provisórias, que neste instante polariza em parte a discussão do Congresso Nacional, tenho um raciocínio muito claro. Se as medidas provisórias se reduzissem ao seu conteúdo, ao que as justificaria – urgência e relevância –, elas seriam um instrumento positivo na atuação parlamentar e executiva. O fato é que o próprio Executivo, com o passar dos anos, se acomodou a uma política permissiva, que é muito cômoda para o Executivo e depreciativa para o Legislativo, que é a

de emitir medidas provisórias em grande quantidade para resolver problemas gerenciais e administrativos que poderiam ser resolvidos por outro caminho legal e diz respeito à atuação parlamentar. Esse hábito, esse processo desorganiza o Governo.

De maneira que eu tenho aqui, na minha íntima convicção, a idéia de que, mesmo que o Governo decida agora ter uma política de maior responsabilidade na emissão de medidas provisórias, ele teria sérias dificuldades de transformar essa sua opinião, essa sua vontade em resultados. Porque o próprio Governo, o hábito de atuar, a forma como essa atuação produz desorganização, teria extrema dificuldade de se estruturar em uma outra base mais racional. Há uma adaptação. E essa adaptação implica uma transição que, eu tenho a impressão, as autoridades não estão decididas a promover. Percebo que, nesse assunto das medidas provisórias, como em muitos assuntos, há sempre duas tendências no próprio Governo: setores do Governo defendem negociação, acordo, respeito, convivência; setores do Governo não defendem isso. Tomam atitude de confronto, rolo compressor, cooptação.

A história do Congresso e do Senado, de maneira especial, nos últimos tempos, tem sido este permanente vai-e-vem: numa hora, a ação é construtiva – desejo de negociação, desejo do ajuste correto; noutra hora, é atitude arbitrária de passar por cima de regras, costumes, hábitos, passar por cima da oposição, passar por cima da verdade, evitar fiscalização e desestruturar comissões parlamentares de inquérito, que deveriam cumprir o seu papel e que são impedidas de cumprir. Tudo isso aponta na direção da contrademocracia e que termina prevalecendo.

Eu fiz algumas notas aqui para as quais eu gostaria de chamar a atenção dos companheiros Senadores. As medidas provisórias assolam a agenda do Legislativo. Gostaria, hoje, de tratar, especificamente, daquelas medidas que abrem créditos extraordinários. Parece-me, esse quadro – de créditos extraordinários –, parte de um grande desequilíbrio de funcionamento do Congresso no que diz respeito ao Orçamento, no sentido mais amplo, e às contas públicas em particular. O Congresso tem-se demonstrado absolutamente incapaz de cuidar de Orçamento e da fiscalização das contas públicas. E o Executivo tem-se demonstrado absolutamente decidido a evitar que essa fiscalização se dê.

A abertura de créditos orçamentários, por tratarem de prerrogativas financeiras entre poderes constituídos, tem seu disciplinamento fixado nas constituições. Sempre foi assim e assim é que deve ser.

Os créditos orçamentários dependem, como regra geral, de aprovação, pelo Legislativo, da lei orçamen-

tária e de crédito suplementar ou de crédito especial. Essa é a regra que sempre presidiu o funcionamento da atividade parlamentar no que diz respeito a créditos ao Orçamento, que, como todo mundo sabe, são defeituosos e inconsistentes. Além disso, o §3º da art. 167 da Constituição – e isso é muito importante – circunscreve a possibilidade de abertura de crédito do tipo extraordinário somente para atender a despesas imprevisíveis – isso em relação a créditos – e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública. Somente nesses casos de imprevisibilidade e urgência, como nos decorrentes de guerra, comoção interna e calamidade pública, justificam-se medidas provisórias para créditos extraordinários. Não bastam, portanto, a relevância e a urgência, como se dá em qualquer medida provisória, tornando-se indispensável também a imprevisibilidade dos gastos. Está previsto, é norma, é lei, que só gastos imprevisíveis podem ser transformados em medidas provisórias em matéria de créditos extraordinários.

Nada disso acontece. O que era para ser extraordinário, no entanto, virou política e prática comuns. O montante de medidas provisórias abrindo créditos extraordinários é crescente nos últimos anos, como demonstrarei a seguir.

O uso abusivo pelo Poder Executivo de medidas provisórias para abrir créditos extraordinários contraria a Constituição, porque a maior parte desses gastos não atende aos requisitos de urgência e de imprevisibilidade. Eles têm de ser imprevisíveis.

Durante o Governo do Presidente Lula – é importante que os democratas que apóiam o Governo prestem atenção a isto, porque essa não é uma questão do Governo, mas da democracia –, houve cinco créditos extraordinários, somando R\$2,6 bilhões no ano de 2003. Esse número foi crescendo até atingir, em 2007, o total de vinte créditos extraordinários, em montante de R\$48,2 bilhões.

Isso é um absurdo! É um exagero. Não é defensável. Não haverá aqui nenhum político democrático que sustente e justifique uma decisão dessas. Quarenta e oito bilhões de reais, muito mais do que todo o investimento público, chegam aqui na forma de créditos extraordinários, por medida provisória, que não são examinados e que passam aqui na volúpia incesante da desconstrução do Legislativo.

Faço aqui um exercício de números. Em 2003, foram cinco, que valeram R\$2,6 bilhões; em 2004, foram 10, que valeram R\$8 bilhões; em 2005, foram 17, que valeram R\$12 bilhões, muito mais do que todo o investimento nacional; em 2006, foram 26, que valeram R\$27,4 bilhões; em 2007, foram 20, que valeram R\$48,2 bilhões. Estou falando de bilhões de reais e

não de milhões de reais. Quarenta e oito bilhões e duzentos milhões de reais, na forma de crédito extraordinário de despesas que deveriam ser imprevisíveis e que não o são.

Agora, em 2008, até o dia 1º de março, já somam R\$12,5 bilhões.

Eu me pergunto: qual é o papel do Congresso e o que estamos fazendo aqui? Isso não é brincadeira. São créditos de montante extraordinário.

Do montante de R\$48,2 bilhões, de 2007, R\$24 bilhões foram destinados ao custeio, outras despesas correntes – portanto, custeio tem a ver com despesa corrente, com folha de pagamento, com despesas completamente previsíveis, que estão na LDO, que são projetadas para todo o ano; R\$16,5 bilhões para investimentos; e R\$7,5 bilhões para empréstimos e inversões financeiras.

Grande parte das dotações abertas corresponde a projetos que constam da programação do Plano Plurianual. Previsíveis, portanto. O Plano Plurianual prevê o seu ano de execução e mais três anos na frente – são quatro anos.

Num país como o Brasil, que nunca trabalhou de fato, a não ser num passado muito antigo, com previsão de longo prazo e planejamento de fato, de real, quatro anos de macroplanejamento é tempo demais, previsibilidade demais. Como justificar que o que está projetado para quatro anos de execução seja imprevisível, urgente? Não tem o menor sentido. É contra a lógica, o bom senso.

Estou falando que apenas no Ministério dos Transportes, com essa mesma característica, foram abertos e efetivados R\$3,1 bilhões em créditos extraordinários – R\$3 bilhões é mais do que o Governo investe normalmente em todas as obras de recuperação e construção de estradas no País. Na Integração Nacional, R\$1,5 bilhão; e, no Ministério das Cidades, R\$3,3 bilhões.

São números assustadores, números brutais! Nós vivemos aqui falando de emendas de dez milhões, de cinco milhões, de doze milhões, de vinte milhões, brigando, em nossos Estados, por dotações de dez, vinte, trinta, quarenta milhões de reais! Estou falando aqui de R\$48 bilhões, de Ministérios que gastaram R\$3,3 bilhões, R\$1,5 bilhão e R\$3,1 bilhões!

É um absurdo! Não há como defender isso. Isso é uma agressão. Não precisa ser do PT, do PSDB, do PMDB, de qualquer partido para não aceitar uma coisa dessas. Basta ser democrata, basta ter respeito pelo povo que elegeu parlamentares para cumprir o seu papel. Fico rigorosamente indignado, com absoluta sinceridade!

Tratam-se de ações totalmente previsíveis, muitas delas integrantes do Plano Plurianual e do PAC – des-

se tal PAC – e que, portanto, possuem planejamento e programação intensiva. Ora, o que está no PAC tem planejamento e programação intensiva. Projeto executivo: noventa por cento dos casos. Como dizer que é imprevisível? Como é urgente? Não faz o menor sentido! É um absurdo!

Cito alguns exemplos:

“Construção de trecho ferroviário da Ferrovia Norte–Sul e reaparelhamento administrativo da Valec” – Medida Provisória nº 402, de 2007.

Ora, não se pode construir um trecho ferroviário sem planejamento, sem projeto executivo. Eu me lembro, há muitos anos, no gabinete do Vice-Presidente Marco Maciel, aqui presente, quando discutíamos sobre a Ferrovia Transnordestina, S. Ex^a, então Vice-Presidente da República, interrompeu nossa reunião – estavam presentes representantes da Companhia Siderúrgica Nacional, da Vale do Rio Doce, acionistas da CFN – e perguntou: “Vocês têm projeto?” – lembra-se disso, Presidente? –, “O projeto está pronto?”. Não havia projeto pronto. E até hoje a ferrovia não saiu do papel.

Esses hoje estão aqui têm projeto executivo. Se não tivessem, não estariam aqui ou não poderiam estar aqui, e transformaram-se em crédito extraordinário por medida provisória.

“Restauração e manutenção de trechos rodoviários.” Como não prever manutenção de trecho rodoviário e restauração? É absolutamente óbvio, e tem coeficiente para isso, exames metódicos, absolutamente claros, de previsão. Pode-se deixar de fazer, mas a previsão existe para que ela tivesse de ser feita. Então, restauração e manutenção de trechos rodoviários em praticamente todas as rodovias. Em todas as rodovias brasileiras, créditos extraordinários foram usados para fazer restauração e manutenção das rodovias, em desrespeito total às regras que presidem o funcionamento das contas públicas no Congresso.

“Obras de integração do rio São Francisco e perímetro de irrigação.” Tudo isso tem projeto, tudo isso é previsível. Não tem o menor sentido que isso seja matéria de medida provisória. É um absurdo!

“Obras e portos. Portos de Itaguaí, Rio de Janeiro e outros.” É claro que ninguém vai fazer obra de porto sem ter o projeto, sem ter previsão.

“Obras de saneamento em geral.”

Estou falando em algo que vale mais de R\$20 bilhões somente nesses itens. Isso aparece e foi aprovado aqui como crédito extraordinário, no Congresso, do qual fazemos parte, na forma de medidas provisórias.

Vamos continuar com isso? Vamos permitir que isso continue? Faz sentido isso? Isso pode ser objeto de negociação política? Não. Não pode haver negociação política sobre a lei: ou se cumpre ou não se

cumpra a lei; ou se cumpre o que está determinado, o que é certo e correto e determinado em uma matéria dessa relevância, desse tamanho, desses valores, ou não se estará cumprindo nada e não há que se exigir nada de ninguém. É o regime da permissividade total e da inseqüência absoluta.

É incrível o montante de créditos extraordinários abertos em 2007.

A conta de investimento, já em 2007, é de R\$16,5 bilhões. Ainda mais inacreditável é o fato de que grande parte deles não foi executada em 2007. Mesmo sendo urgentes, mesmo sendo imprescindíveis, mesmo sendo relevantes, mesmo sendo imprevisíveis do ponto de vista do que deveriam ser, não foram sequer executados. Portanto, não eram nem urgentes, nem eram relevantes, nem eram imprevisíveis, tanto que não foram executados. Eu não estou falando de 10% nem 20%: mais de 50% não foram executados.

O valor pago, em 2007, corresponde ao valor de cerca de 20% do valor aberto no mesmo ano. Do que era urgente, imprescindível, inadiável, apenas 20% foi pago, 80% não foi. Isso é uma fraude, que passa por todos nós todos os dias e contra a qual nós não nos indignamos.

Por exemplo, não está presente, aqui, o Senador Aloizio Mercadante, infelizmente, que conversa sempre comigo sobre essas coisas. Por exemplo, Mercadante é uma pessoa que tem conhecimento da questão, do que estou tratando. Como é que ele poderia explicar uma posição dessas? Ou outros Senadores que têm maior foco nesse assunto, como qualquer Senador que tem preocupação com a democracia.

Não dá! Não dá para fazer isso e continuar desse jeito! Não estou sendo radical. Não estou sendo nada disso. Estou sendo a favor do Congresso, a favor do papel que nós cumprimos aqui, do voto que nós recebemos, dos partidos que nós somos, que têm programas, que deviam honrar a democracia.

O uso de medidas provisórias serve, na maior partes da vezes, como atalho à negociação política. Você usa a medida provisória quando você recebe uma pressão. E, em vez de – porque sempre tem origem numa pressão política – resolvê-la de forma normal, pela via orçamentária, com previsão, projeto e aprovação no Congresso, você usa medida provisória. Essa é a regra.

Mais ainda: os créditos extraordinários são financiados basicamente por duas fontes: superávit financeiro da União, R\$24,3 bilhões – números de 2007 – e anulação de outras dotações, R\$19,4 bilhões.

Sabe o que é isso? Quem pagou esses créditos extraordinários, na verdade, foi o Orçamento que nós aprovamos e que não valeu. Ele não valeu em R\$40

bilhões. Vinte e quatro com dezenove... Quarenta e quatro bilhões de reais. Foi brincadeira! O Governo desconstruiu o que foi feito aqui. Por isso é que não presta atenção ao Orçamento e que o transforma apenas em moeda de troca para manter maioria parlamentar. Esse é que é o fato concreto. Responsabilidade econômica? Nada disso. Só com o FMI quando o FMI fiscalizava, e, agora, com certos interesses que não são exatamente os do povo.

A primeira fonte é de natureza puramente financeira e contábil. Não corresponde à nova receita corrente – falo do superávit. O resultado prático do seu uso nos créditos extraordinários é o aumento da necessidade de contingenciamento das demais dotações regulares. Como há o crédito e não há o orçamento para o crédito, contingencia-se o orçamento feito. O que nós fazemos não vale nada. Fica contingenciado, submetido à decisão do gerente de plantão em qualquer Ministério.

A segunda fonte que financia os créditos extraordinários corresponde à anulação direta de dotações regularmente aprovadas durante a apreciação da peça orçamentária. É a simples anulação do que aprovamos, direta, objetiva, clara: “Corte-se isto aqui e ponha-se lá”, na forma de crédito extraordinário indevido. Ou seja, num e noutro caso, a abertura generalizada de créditos subverte as prioridades, neutraliza e distorce os mecanismos de discussão da lei orçamentária que, por sua natureza, já são incompletos e desequilibrados.

Ao reduzir a necessidade de manter as negociações políticas em torno do orçamento, se tudo pode ser feito em medida provisória, o Governo passa a concentrar poder, o que é ruim para a democracia e a sociedade. Não existe democracia nesse assunto, nenhuma democracia, nem respeito às leis, e muito menos consideração com o Congresso.

Na minha cabeça – e creio que na de qualquer pessoa de bom senso –, propomos que as situações de abertura de créditos extraordinários sejam taxativas: guerra, comoções internas, calamidade pública e não meramente exemplificativas, como são essas que chegam aqui. Se não mudarmos isso, não estaremos mudando de fato o conteúdo dessas medidas provisórias.

As medidas provisórias de caráter político e social chamam a atenção da maioria da sociedade. Essas medidas provisórias que tratam de recursos desse tipo não chamam a atenção da sociedade, são herméticas do ponto de vista da compreensão pública. Então, elas passam, e vão passando, com a brutal e total falta de desempenho democrático. Eu concordo em dizer que, se eu fosse do PT e sendo democrata, eu faria este discurso que fiz aqui; se estivesse no Governo,

eu faria também, porque não se trata de um discurso de oposição, mas de um discurso da democracia, que precisa ser restaurada enquanto é tempo, porque fora dela e fora das regras o que sobram é a radicalização e o populismo, que engordam de votos alguns e enfraquecem de fato a sociedade, a democracia e o futuro do País.

Eu ouço o nobre Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Senador Sérgio Guerra, praticamente V. Ex^a esgotou o assunto. O que me preocupa é saber qual o papel da Comissão de Orçamento diante dos números de suplementação de verbas que V. Ex^a ofereceu. Então, eu...

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Isso passa por fora da Comissão de Orçamento.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Hein?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Isso passa por fora. Não devia passar por lá, e não passa.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Qual é o papel, se há previsão? Ninguém pode prever uma emergência de guerra, mas pode prever a construção de uma estrada, de saneamento básico. São previsões de longo prazo, inclusive.

Criaram até a Secretaria Especial de Ações de Longo Prazo, provavelmente para organizar essas previsões. Então, questiono-me: qual é o papel da Comissão de Orçamento?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Acho que é um questionamento absolutamente correto.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a completou 20 minutos; eu lhe dei mais três, no entanto, há outros oradores que o País ansiosamente aguarda.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Pois não, Presidente. Vou responder rapidamente às consultas.

A Comissão de Orçamento deveria examinar esses créditos, se eles viessem na forma de crédito; não vêm.

Concedo o aparte ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Sérgio Guerra, de maneira bastante breve, conforme entendimento do nosso Partido, ontem já explicitiei ao Presidente Garibaldi Alves que o nosso Partido não indicaria nomes para a próxima Comissão de Orçamento, porque a nossa luta, o nosso objetivo é no sentido de acabar com a Comissão tal como ela hoje funciona, para adotarmos a idéia, que é de V. Ex^a inclusive, de cada tema ser apreciado por cada Comissão Temática de uma Casa e da outra depois, com o afunilamento disso sendo feito por uma Comissão de Sistematização,

a exemplo do que ocorrera na Constituinte. E queremos ver a Comissão funcionando de dia ao invés dessas reuniões à noite – não vejo por que esses serões todos. Têm de ser de dia, com a imprensa alerta, talvez até mais do que já esteve em relação ao que se passa naquela Comissão. Em segundo lugar, digo a V. Ex^a que concordo com seu pronunciamento em gênero, número e grau. Os créditos extraordinários, via medida provisória, proíbem a execução orçamentária, desmoralizam a existência do Congresso e facilitam, de maneira absolutamente irregular, inconstitucional, a vida do Governo. Terceiro, que o nosso Partido, em documentos e petições firmadas por V. Ex^a, já tem mais de meia dúzia de ações diretas de inconstitucionalidade contra medidas provisórias que estabelecem créditos extraordinários a serem apreciados pelo Congresso Nacional. Portanto, a nossa posição é muito clara. Além de todas as razões que temos para nos insurgir em relação ao que chamam de normalidade aqui – querem que nós nos portemos com normalidade dentro de uma situação anômala, anormal –, além de todas elas, que vêm do episódio lamentável daquela sessão da esperteza, enfim, temos um claro objetivo – e nisso nós nos somamos ao DEM e o DEM se soma conosco –: não facilitarmos a aprovação de qualquer medida de crédito extraordinário aqui. Enquanto aguardamos o pronunciamento do Supremo, obstaculizaremos, sistematicamente, todas as medidas provisórias que venham a disciplinar essa questão, que venham a procurar oferecer a facilidade dos créditos extraordinários para o Governo Federal. Parabéns a V. Ex^a, que fez um discurso longo, mas muito proveitoso para quem o ouviu e para os seus Colegas. Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Agradeço a palavra do Líder Arthur Virgílio, e ouço o Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – Nobre Senador Sérgio Guerra, Presidente Nacional do PSDB, eu gostaria de começar o meu brevíssimo aparte fazendo uma observação óbvia: em todos os parlamentos do mundo, a peça mais importante que se vota anualmente é o Orçamento. Daí por que as atenções da coletividade se voltam justamente para a discussão e votação do Orçamento.

No Brasil, diferentemente do que ocorre em todo o mundo “civilizado”, o Orçamento é uma peça que não é levada a sério. É mais um instrumento de ficção do que, uma peça que tenha a ver com o programa de Governo. Isso precisa acabar.

Talvez deva ser essa a nossa principal tarefa neste ano legislativo, porque, sem isso, vamos continuar, obviamente, extremamente defasados com relação ao que acontece nos países mais modernos e mais bem-

sucedidos. Em segundo lugar, com relação à medida provisória, desde que foi discutida a última versão que se expressa por meio da Emenda Constitucional nº 32, de 2002, sempre considerei, naquela ocasião na Vice-Presidência da República, que essa não era uma boa emenda, por várias razões.

Primeiro, pela criação do instituto de trancamento de pauta. Em segundo lugar, por não limitar a matéria que objeto de deliberação. Fala-se muito do regime militar. Mas é bom lembrar que o decreto-lei, que correspondia ao que hoje significa, na Constituição de 88, as medidas provisórias, só era possível legislar sobre dois assuntos: segurança nacional e finanças, desde que não houvesse aumento de despesas. Depois, houve uma modificação para incluir também a questão do servidor público. Só nesses casos era possível baixar decreto-lei. Outra observação: a medida provisória – como se tem chamado a atenção com insistência – é um mecanismo do regime parlamentarista.

Uma vez que mantivemos o presidencialismo, não tem sentido a existência do instrumento da medida provisória. Por fim, precisamos verificar que os pressupostos de urgência e relevância também não são respeitados. Se a Casa fizesse como, aliás, recomenda a Emenda nº 32, Comissões para apreciá-las, certamente não daria parecer pela admissibilidade das respectivas medidas.

Então, está na hora de incluirmos, como algo inadiável, ainda neste ano legislativo, peça uma fundamental das chamadas reformas institucionais: a questão do orçamento, estabelecendo-se novas técnicas de elaboração orçamentária – e V. Ex^a é doutor nessa questão –, e, em segundo lugar, tratar também da questão das medidas provisórias, porque, da forma como são usadas pelo Executivo, distorcem totalmente os objetivos para os quais foram criadas.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Obrigado pelo aparte esclarecedor do Presidente Marco Maciel.

Concedo o aparte ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Sérgio Guerra, hoje, todos os oradores falaram em medidas provisórias. Senti, ao escutar o discurso de Pedro Simon, que ele estava voltando ao tempo em que, no regime militar, a gente precisava fazer uma resistência. E é mais ou menos a mesma coisa. Obviamente, não há prisão nem exílio, mas o poder do Executivo, com as medidas provisórias, sendo usado esse poder da maneira arbitrária, generalizada como está sendo, é um regime de eliminação do papel do Congresso: fica aberto, mas não funciona. Hoje, a gente precisa fazer uma resistência muito mais profunda às medidas provi-

sórias do que nos últimos meses muitos falavam. Hoje é uma questão de sobrevivência do Congresso...

(Interrupção do som.)

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – ...da forma como elas estão sendo usadas pelo Executivo. Sempre fui daqueles que disse, desde a Constituinte, lá fora, que precisávamos das medidas provisórias. Nunca fui contra. A velocidade como hoje acontecem as coisas exige que o Poder Executivo tenha algum instrumento que lhe dê agilidade, mas não de maneira arbitrária, autoritária e quase ditatorial, como está sendo. Então, esse é um ponto em que temos de fazer alguma resistência. E não pode ser só o discurso, porque a gente está tão irrelevante, que a gente faz discurso, discurso, discurso, e não adianta nada! Tem que se de pensar em algum gesto concreto. Segundo, sobre o Orçamento. O Senador Marco Maciel disse bem: o ponto chave do processo legislativo é a formação do Orçamento. Eu, que defendo transformações neste País, não tenho a menor dúvida. Houve um tempo em que a transformação vinha da desapropriação do capital, da desapropriação da terra... Não é mais isso! Hoje, o lugar onde se pode fazer uma revolução é no Orçamento. Dizia sempre que, se eu fosse da Comissão de Orçamento, eu viria vestido de guerrilheiro, porque é ali que se fazem as mudanças. Terminaram me colocando na Comissão de Orçamento, mas nem fui, porque, da segunda vez, a gente percebe que aquilo é praticamente uma farsa e uma manipulação muito grande. Temos de parar as medidas provisórias, como elas vêm, e temos de mudar a maneira como o Congresso participa da elaboração do Orçamento. É ali que a gente muda o País. Como está aí, a gente não está mudando coisa alguma, estamos ficando irrelevantes. O Orçamento todo é uma peça de quase medida provisória, ou uma medida provisória disfarçada. O Poder Executivo decide, a gente ratifica, e algumas migalhas são usadas de maneira nem sempre decente nas emendas que são feitas aqui. Parabenizo V. Ex^a, mas quero cobrar algo mais de todos nós, não só do senhor: algum gesto a gente precisa fazer sem precisar de tanque de guerra, sem precisar de fechar o Congresso, senão ficaremos irrelevantes, e aí não haverá mais democracia.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Agradeço o aparte que fez o Senador Cristovam Buarque com a lucidez que o caracteriza.

Estou falando de cem bilhões, Senador, que foram aprovados na forma de medida provisória de crédito extraordinário, distante das suas finalidades, por fora do Congresso, por fora da democracia.

Ouçoo o Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Sérgio Guerra, V. Ex.^a é, sem sombra de dúvida, um dos Senadores de maior conhecimento da questão orçamentária do nosso País. E V. Ex.^a tem repetidas vezes falado aqui das transformações que precisam ocorrer na Comissão Mista de Orçamento. Pouco antes da aprovação do orçamento, nós, pelo PSDB, nos colocamos em uma posição de afastamento total por não aceitarmos a forma como lá estava sendo conduzida com a criação de um anexo, com a distribuição de recursos inexistentes porque precisavam ser tirados da Lei Kandir e V. Ex.^a sempre se posicionou sempre contrário a isso. Finalmente, o Senador Francisco Dornelles fez uma reavaliação da receita e conseguiu mais setecentos milhões para atender a área rural e os tribunais superiores. Assim, não foi preciso mexer na Lei Kandir...

(Interrupção do som.)

O Sr Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – ... e, por uma ação do PSDB, encabeçada por V. Ex.^a e pelo nosso Líder, Senador Senador Arthur Virgílio, foi possível fazer a mudança daquele anexo para que, em vez de atender a alguns Parlamentares, fosse feita a divisão por Estado, conforme critério proposto até pelo Líder do PT. Então. Quero parabenizar V. Ex.^a. Acho que não podemos coonestar aquilo que está sendo feito lá. Temos realmente que fazer a proposta como V. Ex.^a tem dito aqui, de alterar substancialmente a condução da formatação do Orçamento. E hoje V. Ex.^a traz ao conhecimento do Brasil todo que o Orçamento é uma peça...

(Interrupção do som.)

O Sr Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – ... de ficção, porque o Governo age com decreto legislativo abrindo créditos suplementares, que são inconstitucionais, como aqui já foi dito. Parabéns a V. Ex.^a, que é um defensor permanente da legalidade no Senado Federal.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Quero agradecer ao Senador Mão Santa, que até então presidiu esta sessão, a compreensão e a generosidade. O Senador Mão Santa é uma pessoa que tem os pés no chão, fala para o povo e sabe ouvir o que o povo pensa. Tenho grande admiração por ele.

Senador Magno Malta, estou apenas reafirmando aqui o que muitas vezes escapa ao acompanhamento de muitos: foram aprovados créditos extraordinários indevidos da ordem de mais de R\$100 bilhões, em quatro anos, na forma de medidas provisórias – que somam mais de R\$100 bilhões, eu disse –, que deveriam ser créditos normais submetidos ao Congresso pelo processo normal, legal, previsível.

Que este Congresso não vote, nem o Senado muito menos, créditos desse tipo que não tenham a

característica de previsibilidade nem referência com calamidade ou situação de efetiva emergência, para que a gente não renuncie, de maneira escancarada, aos direitos democráticos daqueles que votaram conosco e que este Congresso tem a obrigação de honrar.

Agradeço a atenção e muito obrigado a todos que me apartearam.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Guerra, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Malta, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Obrigado Senador Sérgio Guerra.

Tive o prazer de ser seu colega como Deputado Federal e sei que V. Ex^a é uma das figuras que mais conhecem o Orçamento neste País. De maneira que quando fala o faz com conhecimento de causa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – O Senador Mão Santa tem a palavra pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Estava na Presidência e acompanhei o pronunciamento muito importante do Senador Sérgio Guerra.

Crédito extraordinário...

Senador Magno Malta, diga ao Presidente Chinaglia e ao Presidente Garibaldi que eles estão tornando este Congresso ridículo. Este Congresso está mais fraco do que a Câmara Municipal de Parnaíba e Assembléia Legislativa do Estado do Piauí. Fui prefeito e governei aquele Estado.

Crédito extraordinário eu pedi, mas a gente faz isso em outubro, novembro. Em março ter com essa avalanche, Magno Malta! Isso é ridículo. Chinaglia e Garibaldi estão tornando este Congresso ridículo.

Eu fui prefeitinho, e os vereadores não deixariam pedir crédito extraordinário em março. Isso é falta de planejamento. É não saber onde estamos nem para aonde vamos. João Paulo dos Reis Velloso, no período revolucionário, já fazia o I PND, o II PND. Em março entrar com medida provisória pedindo crédito extraordinário torna esta Casa medíocre. A Câmara Municipal de Parnaíba, da qual fui prefeito, e a Assembléia Legislativa do Piauí eram mais eficientes. Que eu pedi, pedi, Senador Arthur Virgílio. Mas, isso foi em outubro, em novembro, e não no começo do ano.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Concedo a palavra ao eminente Senador Romeu Tuma, meu colega, que vai integrar comigo a CPI da Pedofilia, para que possamos, juntos, Senador Romeu

Tuma, V. Ex^a que é da área de segurança neste país, responder à nação e criar instrumentos legislativos para defender nossas crianças e as famílias desse mal desgraçado que prolifera tão fortemente no Brasil.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Magno Malta, agradeço a V. Ex^a.

Estou amargurado, profundamente amargurado, no mundo que o Brasil vive hoje. Relatei a V. Ex^a, que também ficou indignado, que há mães que alugam as filhas de um a seis anos para exploração da pedofilia. Eu questiono: onde estamos vivendo? É um mundo tão terrivelmente antagônico a qualquer formação de religiosidade, de respeito e de amor ao próximo, em que uma mãe, por um canalha, cede sua filha, de um a seis anos, para ser explorada fotograficamente. E quem compra esses serviços?

Pelo amor de Deus. Acho que é inaceitável. Acho que V. Ex^a, em boa hora, pede a instalação urgente dessa CPI, para que a gente possa realmente alcançar essa marginalidade, que pratica um crime abominável – não diria nem hediondo, mas abominável –, que não há nenhum tipo de comportamento que possa aceitá-la.

Eu vim a esta tribuna, Senador, para falar um pouco sobre a situação do Rio de Janeiro. O Governador Sérgio Cabral, nosso companheiro nesta Casa, tem mostrado a necessidade de um combate armado nos morros do Rio de Janeiro e, infelizmente os resultados estão caminhando vagarosamente. O Governo deu prioridade à instalação do PAC da Segurança em algumas favelas do Rio de Janeiro. Eu vou deixar para falar posteriormente, outro dia, sobre essa evolução e a esperança de que esse PAC realmente se realize e que possa dar uma tranquilidade maior às populações que vivem nos morros do Rio de Janeiro. E gostaria até que o Senador Magno Malta estivesse presente, porque, como evangélico, poderia ouvir e, talvez, dar alguma mensagem que colaborasse conosco.

Eu pediria ao Senador Sérgio Guerra, que fez um discurso antes de mim, para fazer uma referência ao SIGA Brasil, projeto que foi implantado pelo Senado Federal ainda no início da minha gestão como 1º Secretário da Casa, e a importância dele no acompanhamento das despesas orçamentárias. Vou questionar o responsável, para saber se essas liberações de verbas por medida provisória são ou não acompanhadas na sua execução pelo SIGA Brasil. Tinha guardado para falar outro dia, mas, como estive com a Ministra Ellen Gracie recentemente, para assinar um convênio entre o Senado e vários órgãos para troca de informações, acompanhamento orçamentário e outros tipos de atividades que digam

respeito ao dinheiro público, eu vou pedir licença para fazer um pronunciamento a esse respeito.

As transformações pelas quais passa uma sociedade inteira, principalmente as transformações em seu ambiente institucional, são freqüentemente transformações silenciosas, movidas por ações concretas de um sem-número de atores engajados no sonho de um país melhor.

Pois bem, Senhoras e Senhores, tenho enorme orgulho de voltar a esta tribuna para reiterar que o Senado Federal é um desses atores. Por intermédio de um grupo de seus servidores, da Consultoria de Orçamentos e do Prodasen, dentre os quais Dr. Fábio Gondim, Consultor-Geral de Orçamentos, que esteve à frente da luta para implantar e desenvolver um sistema de acompanhamento orçamentário no Legislativo, o Senado vem contribuindo para a transformação positiva de nosso País, disponibilizando a toda sociedade um instrumento de transparência orçamentária e financeira sem par em nível mundial. Esse instrumento é nosso sistema SIGA Brasil.

Gostaria de dar dois exemplos de como esta Casa, por intermédio do SIGA Brasil e do recém-lançado Portal do Orçamento, tem contribuído para essa transformação silenciosa de nosso ambiente institucional.

Há poucos dias, chegou a meu conhecimento que a Organização das Nações Unidas, após realizar extensa pesquisa em parlamentos do mundo inteiro, juntamente com a União Interparlamentar e o Centro Global para Tecnologias de Informação e Comunicação no Parlamento, publicou um relatório oficial que coloca nosso SIGA Brasil em posição de destaque.

O SIGA foi considerado um caso modelar de uso da Internet para apoiar o trabalho dos parlamentares e promover a transparência, a fiscalização e o controle do Governo pela sociedade. Foi, é preciso dizer, o único sistema a merecer, no relatório, uma extensa explicação sobre seu desenvolvimento e conteúdo.

Observem, Sr^{as} e Srs. Senadores, que reconhecimento e endosso dessa magnitude, especialmente quando por parte de uma entidade como a Organização das Nações Unidas, projeta para o Senado Federal brasileiro a melhor imagem possível. A imagem de uma instituição comprometida com a transparência, a ética, a participação social e os princípios da vida democrática. Também projeta para o Brasil a imagem de um ambiente institucional maduro, estável e democrático.

Mas não é só do plano internacional que vem o reconhecimento desse esforço que o Senado Federal vem fazendo por meio do SIGA Brasil, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Em recente edição do programa “Espaço Aberto”, da Globo News, tive a satisfação de ouvir o represen-

tante de uma entidade da sociedade civil referir-se ao SIGA Brasil como um instrumento por meio do qual a sociedade brasileira poderia acompanhar muito mais facilmente os gastos com cartões corporativos. Por que ele disse isso? Em razão, Senador Magno Malta, de algumas dificuldades do Transparência Brasil, que não alcança algumas despesas que são feitas pelo Governo. O SIGA tem um segmento que pode chegar a uma objetividade bem maior do que o Transparência Brasil. Poderia, esse foi o termo, se o Governo fizesse transitar o registro dos gastos com os cartões pelo Siafi, coisa que hoje não acontece.

De qualquer modo, a menção espontânea ao SIGA Brasil alcança o Siafi por meio dos mecanismos do SIGA Brasil. De qualquer modo, a menção espontânea ao SIGA Brasil em um programa que sequer contava com a participação de um representante do Senado Federal é evidência positiva, evidência de que a sociedade brasileira está fazendo uso desse sistema, de que ela o está aprovando e, principalmente, de que a sociedade sabe que a expansão e o aperfeiçoamento do SIGA Brasil são caminhos que viabilizam o controle sobre a coisa pública e que permitem o controle social em casos como o dos gastos com cartões corporativos.

Estou convencido, Senhoras e Senhores, de que iniciativas como essa do SIGA Brasil aproximam o Senado Federal e a sociedade. E isso só nos enaltece.

Por isso, Presidente Garibaldi, eu gostaria de finalizar o meu pronunciamento rogando a V. Ex^a, que vem desempenhando excepcional gestão à frente desta Casa, especial atenção ao SIGA Brasil. E presto aqui a minha homenagem pela instalação do programa ao Senador José Sarney, que apoiou a sua criação e instalação, para promover-lhe o desenvolvimento como sistema e a disseminação do uso, como instrumento de controle social no Brasil e fora. São iniciativas, acredito, de ínfimo custo e de enorme benefício para este País.

Não posso deixar, Senador, de dar todo apoio à CPMI dos Cartões Corporativos e à Senadora Marisa, que preside aquela Comissão. Por quê? Porque nenhuma investigação, Senador Flexa, pode concluir no dia seguinte em que foi encerrada, a não ser que haja um flagrante claro e definido. Mas ela tem de ser uma escada que se sobe degrau a degrau. Temos de ter confiança e depositá-la toda na mão da Senadora Marisa e do seu relator.

Não há possibilidade de se pensar que alguém designado para uma CPI possa pensar em problema político-partidário. A ética, a dignidade, o respeito para com aqueles que são indicados para uma CPI têm que prevalecer sobre a definição da sua conduta.

Portanto, Senador, meu querido vice-Presidente da República – quiçá, um dia, o DEM tenha coragem

de lançá-lo Presidente – acreditamos que a consciência de cada Senador está muito mais voltada para o respeito ao cidadão que colocou o voto de confiança na sua pessoa, trazendo-o para cá, do que uma marginalidade político-administrativa que possa trazer conseqüências graves à sociedade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Agradeço, Senador Romeu Tuma, pelo pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2008
(Proveniente da Medida Provisória nº 399, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2008, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor global de trezentos e cinquenta e nove milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 399, de 2007).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de

Transcorre hoje o segundo dia em que o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2008, consta da Ordem do Dia. Não há acordo para sua apreciação.

Fica sobrestada a apreciação dos demais itens da Ordem do Dia.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica sobrestada:

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 400, DE 2007
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 400, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e do Ministério da Saúde, no valor global de cinquenta milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 13.12.2007)

Prazo final (prorrogado): 8.4.2008

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2008
(Proveniente da Medida Provisória nº 401, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2008, que *altera as Leis nºs 11.134, de 15 de julho de 2005, que dispõe sobre a remuneração devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e 11.361, de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre os subsídios das carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal; e revoga as Leis nºs 10.874, de 1º de junho de 2004, e 11.360, de 19 de outubro de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 401, de 2007).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 10.2.2008)

Prazo final (prorrogado): 24.4.2008

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 402, DE 2007
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 402, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.2.2008)

Prazo final (prorrogado): 6.5.2008

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2008
(Proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2008, que *dispõe*

sobre o exercício da atividade de franquia postal, revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007).

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de:
23.2.2008)
Prazo final (prorrogado): 7.5.2008

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2008, que altera o art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, modificando a data de pagamento dos benefícios da Previdência Social (proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007).

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de:
9.3.2008)
Prazo final: 23.3.2008

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pro-

nunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro

Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

12 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

13 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Re-

lator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

14 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

15 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

16 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

19

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI
DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

20

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI
DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a ad-*

ministração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

21

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI
DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “ad hoc”: Senador Rodolpho Tourinho.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT*.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas*.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)*.

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde)*.

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*.

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)*.

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do*

Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

32**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

33**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

34**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

35**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Relator “ad hoc”: Senador Flávio Arns.

36**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Relator “ad hoc”: Senador Valter Pereira.

37**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

38**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

39**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta pará-*

grafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mis-

ta Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

44

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa*

45

REQUERIMENTO Nº 1302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

46

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.*

47

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de*

Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

48

REQUERIMENTO Nº 1.242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

49

REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.*

50

REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.*

51

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Srs. Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.*

52

REQUERIMENTO Nº 175, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2008, do Senador Marconi Perillo, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 121 e 156, de 2007-Complementares, com o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007-Complementar, por regularem a mesma matéria.*

53

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.*

54

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.*

55

REQUERIMENTO Nº 193, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 193, de 2008, do Senador Jayme Campos, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, com prazo de doze meses, destinada a verificar o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa – INPE em seu “Mapa do desmatamento”.*

56

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos*

de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

57

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

58

REQUERIMENTO Nº 247, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 247, de 2008, da Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003.

59

REQUERIMENTO Nº 248, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 248, de 2008, do Senador Paulo Paim, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, cujo prazo encontra-se esgotado.

O SR. SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Antes de passar a palavra ao Senador Marco Maciel, próximo orador inscrito, eu gostaria de fazer o registro, Srs. Senadores e Brasil, de que os alunos da EMEB Padre Gino Zatelli, do Bairro Gilson Caroni, um bairro simples da periferia de Cachoeiro de Itapemirim, Senador Augusto Botelho, participaram da X Olimpíada Brasileira de Astronomia, organizada pela Sociedade Brasileira de Astronomia e pela Agência Espacial Brasileira. Olhem que coisa boa.

A competição é realizada em âmbito nacional, e os alunos em questão são da 1ª a 4ª série. Eles, alunos de um bairro simples de Cachoeiro de Itapemirim, ganharam o total de nove medalhas, Senador Flexa Ribeiro, sendo duas de ouro e sete de bronze.

E até para incentivá-las, Senador Marco Maciel, eu gostaria de ler o nome desses jovens de um bairro simples de Cachoeiro de Itapemirim.

Ganharam Medalhas de Ouro Andressa Rodrigues Miranda; Deivid Molina Roli de Silva.

E estes ganharam sete Medalhas de Prata: Flávia Minas Henrique; Kamila dos Santos Zava; Mathheus Andrade Martins; Mike Moraes Aguiar; Wendell da Silva Teixeira; Hiago Costa Lozano; Micheele de Oliveira Amorim.

Eu tenho um amor muito grande por Cachoeiro de Itapemirim, porque foi a cidade que me adotou como filho. Eu, um nordestino, exotado pelas dificuldades do Nordeste, lá fui abraçado e foi lá que tive oportunidade de começar minha vida parlamentar.

Conheço o Bairro Gilson Caroni. Eu, que sou filho de faxineira, Senador Flexa Ribeiro, quando vejo filho de pobre de um bairro tão simples quanto aquele em que vivi quase toda a minha vida, Senador Marco Maciel – depois fui para Recife e, no Bairro Ferroviário, no Colégio Ferroviário, terminei o meu segundo grau –, eu me congratulo, eu me alegro e me orgulho muito.

E quero abraçar esses jovens, Senador Arthur Virgílio, da minha capital secreta do mundo, Cachoeiro de Itapemirim.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem, com a aquiescência do Senador Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Pela ordem, V. Exª tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, apenas quero perguntar a V. Exª sobre a ordem de oradores e também comunicar que, no dia 26 de março, próxima quarta-feira, acontecerá na Assembléia Legislativa do Amazonas a 2ª Conferência Estadual de Donas de Casa, sobre o tema *A Aposentadoria das Donas de Casa: Direito Trabalhista X Direito Doméstico*. O Evento está a cargo da Associação das Donas de Casa do Estado do Amazonas. Portanto, faço o registro da importância desse evento.

Indago de V. Exª qual é a ordem de oradores – e estou inscrito – apenas para orientar a minha assessoria.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – O Senador João Pedro após o Senador... Na verdade, este Presidente seria o próximo orador após S. Exª, como Líder. Mas vou ceder a V. Exª a vez, até porque antiguidade é posto – sou mais novo do que V. Exª. Em seguida, o Presidente, V. Exª, Senador Marco Maciel, imortal Marco Maciel, tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Em que lugar estou eu, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – V. Exª falará após o Senador João Pedro.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, vivemos, como se sabe, tempos de grande aceleração histórica e, simultaneamente, momentos de grande interação entre os povos. A razão desses fenômenos se deve, em grande parte, como também é consabido, ao progresso da ciência e da tecnologia, especialmente das chamadas tecnologias digitais.

O nosso País não pode perder a oportunidade para, aproveitando essa circunstância histórica que vive o mundo, divulgar, cada vez mais, a nossa cultura, posto que ainda são relativamente reduzidas a tradução de autores brasileiros, em menor escala, ainda, as antologias.

Tomei conhecimento, por intermédio do professor Cláudio Lembo, ex-Governador de São Paulo, que acaba de visitar os Estados Unidos da América do Norte, do competente trabalho de autoria do mestre e crítico literário, Frederick G. Williams, que, em parte, supre essa demanda. Trata-se de antologia intitulada **Poetas do Brasil – uma seleção bilíngüe**, em inglês, integrante da coleção Luso-Brazilian Books, da Brigham Young University Studies, Utah, em colaboração com a Editora da Universidade Federal da Bahia, publicação feita no ano de 2004.

O reputado escritor e crítico literário, Harold Bloom, que recentemente publicou o notável livro a respeito do seja sabedoria, foi dos que melhor saudaram a obra de Williams.

A antologia a que passo me referir, agora, abrange o Período Colonial Brasileiro, o Império independente, a República e o Século XX. O autor demonstra ser “a primeira que apresenta uma visão panorâmica da criatividade e beleza poética brasileira”.

Elizabeth Bishop, Emanuel Brasil, Ricardo Corona e Charles Perrona, em suas anteriores antologias, concentraram-se no Século IX e XX; Frederick Williams passou a incluir desde as origens com Anchieta, no Século XVI inauguracional da colonização brasileira, a Gregório de Matos, no Século XVII e aos Arcades mineiros, alguns até inconfidentes, como Cláudio Manoel da Costa, Tomás Antonio Gonzaga e Silva Alvarenga. O referido livro, que ora comento, entra no Século XI, com os românticos, concluindo pelo simbolismo e o cientificismo com Augusto dos Anjos.

No século XX, apresenta tanto os modernistas paulistas Mário e Oswald de Andrade quanto o mineiro Carlos Drummond de Andrade, a carioca Cecília Meireles e os nordestinos, que eu não poderia deixar de registrar, Manuel Bandeira e Jorge de Lima.

Frederick G. Williams vai até o pós-Modernismo, também tão diversificado em João Cabral de Melo Neto e outros, chegando aos autores contemporâneos.

Sr. Presidente, sabe-se que traduzir prosa ensaística ou de ficção é difícil. Ainda mais difícil, a tradução de poemas. As traduções do autor dessa antologia são exemplares. Mencione-se o célebre soneto elegíaco **À Carolina**, de Machado de Assis, composto em memória à sua mulher.

Como já disse, com é difícil verter textos, mormente no terreno da poesia. Daí a parêmia italiana **traduttore traditore**, isto é, sem querer, o tradutor, muitas vezes, trai aquilo que pensa o autor. Fazer crítica literária não é menos fácil. A crítica, observou certa feita Machado de Assis, é análise; a crítica que não analisa é a mais cômoda mas não pretende ser a mais fecunda.

Sr. Presidente, com especial prazer os pernambucanos, entre os quais me incluo, podem ver agora também em inglês, “**Evocação do Recife**”, de Manuel Bandeira, entre outros poetas da minha Terra. Frederick Williams conseguiu seu objetivo nesta antologia em traduções tão representativas com imagens poderosas e palavras suaves demonstrando a intensidade do sentimento de nossa extensa autonomia literária no mundo em língua portuguesa Literatura como arquitetura, música, pintura, escultura numa grande variedade cada vez mais universal do projeto civilizacional que o Brasil está construindo.

Não desejo encerrar o meu breve pronunciamento, Sr. Presidente, sem deixar de referir-me, novamente, ao poeta pernambucano, Manoel Bandeira. Aliás Williams, em seu comentário, observa que ele “iniciou a sua carreira literária publicando versos fortemente influenciados pela escola simbolista, porém seus maiores trabalhos encontram-se adaptados aos moldes dos princípios defendidos pelos modernistas. Suas composições são caracterizadas pela utilização do verso livre, linguagem popular, temas cotidianos, lembranças da infância e persistente lirismo, com o qual ele celebra o amor, a vida e a morte”.

Não desejaria, por esse motivo, encerrar minhas palavras, sem ler uma das peças de Manuel Bandeira.

O Bicho
Vi ontem um bicho
Na imundície do pátio
Catando comida entre os detritos.
Quando achava alguma coisa,
Não examinava nem cheirava:
Engolia com voracidade.
O bicho não era um cão,
Não era um gato,
Não era um rato.
O bicho, meu Deus, era um homem.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Agradeço ao Senador Marco Maciel.

Concedo a palavra ao Senador João Pedro. Em seguida, o Senador Magno Malta falará como Líder do seu Partido.

Senador João Pedro, do Amazonas, terra do Apóstolo Renê Terra Nova, que tem prestado um serviço dos mais significativos à comunidade do Amazonas, uma obra social significativa, que cresce a todo dia. Passando a palavra a V. Ex^a, quero abraçar o meu amigo Apóstolo Renê Terra Nova.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, quero registrar essa revista que recebi do meu companheiro, o Deputado Federal Aldo Rebelo. Aldo Rebelo já foi Presidente da Câmara dos Deputados, é um homem que tem uma história de militância política, de militância social, um dos grandes parlamentares do Congresso Nacional. Quero dizer da minha alegria em receber essa revista, que retrata toda a vida desse nordestino, que também, posso dizer, venceu. Um homem cuja vida pública dignifica os homens públicos.

A revista é muito bonita, colorida, e registra os seus 30 anos de militância: o Aldo Vereador, o Aldo Deputado Federal, o Aldo que já exerceu inclusive a Presidência da República, o Aldo que foi Presidente da União Nacional do Estudantes nos anos 80. Tive, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a felicidade de ser um dos vice-presidentes da União Nacional dos Estudantes na gestão do Presidente Aldo Rebelo.

É uma revista com muitas fotos sobre a vida pública de Aldo Rebelo. Há uma aqui – lembro bem desse período – de quando Aldo viajou do Brasil para o Oriente Médio, e aqui há uma foto do inesquecível, grande líder, premiado com o Prêmio Nobel da Paz, Yasser Arafat.

Está aqui a revista. Há muitas fotos, muitos amigos. Faço questão de mostrar e registrar a revista, que faz uma análise dos 30 anos de militância do Deputado Federal, militante político, dirigente do PCdoB, Aldo Rebelo. Quero parabenizá-lo e associar-me às manifestações que Aldo recebeu por conta desses 30 anos de militância política.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesses últimos dias, a imprensa, a mídia brasileira vem tratando de uma questão que diz respeito ao marco regulatório referente à exploração de petróleo e gás. Inclusive na grande imprensa de hoje, pelo menos nos jornais **O Valor Econômico** e **O Globo**, publicou-se uma matéria do Presidente da Petrobras, José Sérgio Gabrielli, informando que o País não deve usar no pré-sal o mo-

delo de concessão que garante menor taxaço. Essa é uma questão da legislação.

Venho pensando, Senador Flexa Ribeiro, Senador Augusto Botelho, Senador Marco Maciel, que há um fato novo nessa descoberta do chamado megacampo de Tupi, em São Paulo, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Tenho raciocinado e refletido sobre a descoberta dessa riqueza. A nossa Constituição trata dessa questão no seu art. 20, mas me chama atenção a quantidade, o registro. Diz a matéria que tenho aqui:

“O anúncio da Petrobras de descoberta do megacampo de ‘Tupi’ – localizado em uma área de 160 km² (...), sob uma lâmina d’água de 2.000-3.000m [de superfície], nos domínios das bacias sedimentares suboceânicas, situada entre os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo – aponta reservas de petróleo e GNP (gás natural de petróleo) estimadas na ordem de 5 a 8 bilhões de BOE (barris de óleo equivalente)”.

A matéria vem mostrando que, primeiramente, essa descoberta está quase no limite das 200 milhas da costa brasileira. E essa camada do pré-sal está a seis mil metros de profundidade, tornando inclusive um desafio para a tecnologia do ponto de vista da exploração desse bem, que é o petróleo, o gás.

Por que estou levantando esta discussão? Estou tendo, Senador Augusto Botelho, outra interpretação acerca desse bem e de como o Brasil, como um todo, pode utilizá-lo. Por que só São Paulo? A profundidade é de 6 mil metros, a 200 milhas! Existe uma legislação. Por que não a alterarmos? Por que só os Municípios? E aí estamos tratando da distribuição dos *royalties* de petróleo e gás. É a Lei nº 7.990, de 1989. A lei discrimina como devem ser distribuídos os *royalties* de petróleo e gás. Nesse caso... Uma coisa é a lavra em terra. Certo, uma lavra no Estado do Pará é do Pará, perfeitamente. Agora, para lavra na plataforma continental, a 6 mil metros, será que não poderíamos pensar uma nova legislação? Por que isso não poderia ser um percentual, por exemplo, para o ensino básico, para o Brasil todo?

Como é distribuído isso? Eu gostaria de registrar aqui. A Lei nº 7.990, de 1989, prevê, no caso de lavra na plataforma continental, a seguinte distribuição: 30%, Estados confrontantes com poços; 30%, Municípios confrontantes com poços e, respectivamente, áreas geoeconômicas; 20% para o Comando da Marinha; 10%, Fundo Especial, Estados e Municípios; e 10%, Municípios com instalações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural.

Concordo. Município que tem infra-estrutura tem de receber, tem impacto...

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – Nobre Senador João Pedro, V. Ex^a me concede uma brevíssima interrupção?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Penso que é hora de refletirmos sobre um megacampo de petróleo que pode transformar o nosso País – vou fazer aqui uma figura – em uma Arábia Saudita da América do Sul.

Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – Nobre Senador João Pedro, quero, em uma rápida palavra, dizer que V. Ex^a tem razão quando cita a lei que dispõe sobre a distribuição dos recursos oriundos da exploração de petróleo e gás na plataforma continental, mas é bom ter presente, por outro lado, que grande parte desses recursos não é liberada, para integrar o chamado superávit primário. Por exemplo, a Marinha: desses 20% a que V. Ex^a se referiu, tenho a impressão de que ela não tem recebido muito pouco, porque, uma grande parte dessas receitas é contingenciada – para usar esse jargão orçamentário.

Então, na verdade, esses recursos não estão disponíveis. Agora, concordo com V. Ex^a quando diz que uma parte significativa poderia ser voltada, inclusive aproveitando o momento de crescimento da economia que o Brasil vive, decorrência do Plano Real, para investir em educação, porque, sem educação, não vamos ter uma verdadeira nação. Sempre cito Bobbio: “O mundo já se dividiu entre nações ricas e pobres, fortes e fracas; agora vai se dividir entre os que sabem e os que não sabem” com isso, ele quis dizer que educação é questão fundamental.

Não vamos ser a nação, que devemos e podemos ser, se não resolvermos a questão da educação, que é algo vinculado, conseqüentemente, ao desenvolvimento científico e tecnológico do País. Era o que eu tinha a dizer a V. Ex^a, cumprimentando-o pela sugestão que oferece na tarde de hoje com relação à maior aplicação de recursos no ensino, inclusive no ensino básico, como V. Ex^a preconiza.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Muito obrigado, Senador. Não poderia ser diferente, vindo do homem público que é V. Ex^a, um ex-Ministro da Educação, este seu aparte, com essa estratégia, com esse zelo e com a compreensão do papel da educação, principalmente da educação básica, para o presente e para o futuro do nosso País.

Precisamos fazer uma discussão, travar um debate com a sociedade civil nesta Casa com mais vagar, com mais zelo. Vou apresentar um projeto de lei tratando da exploração de petróleo em plataforma conti-

mental, particularmente em função do megacampo de Tupi. Ora, se a riqueza é nossa – assim diz a nossa Constituição, no seu art. 20, dizendo que é da União –, por que o povo brasileiro, a sociedade brasileira não têm acesso e aí todos os Estados com foco na educação? É preciso amarrar e trabalhar esses recursos que são detidos e que vão para o superávit primário, para o Tesouro Nacional.

A Marinha tem que ter acesso. Imaginem só a exploração...

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – A Marinha tem de ter recursos oriundos dessa exploração, porque ela é importante. A 200 milhas da costa brasileira, a Marinha, evidentemente, tem um papel nesta riqueza de zelar, de ajudar na pesquisa, enfim. Penso que ela joga um papel importante a instituição Marinha do Brasil.

Finalizo aqui levantando a necessidade de olharmos com mais cuidado uma nova legislação para um novo contexto da atuação da Petrobras. Não estou sendo contra a Petrobras. Pelo contrário, quero suscitar esse debate no sentido de distribuímos essa riqueza com o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Agradeço ao Senador João Pedro pelo pronunciamento importante, rico, de um tema afeito à nossa natureza, ao nosso Estado, onde tem brotado, graças a Deus, todos os dias uma bacia nova, um poço novo, para melhorar a qualidade de vida do nosso povo no Espírito Santo.

Concedo a palavra ao Senador João Claudino, por inscrição.

Antes, porém, Senador João Claudino, de V. Ex^a usar a palavra, eu gostaria de apresentar o meu amigo Samuel, da dupla Samuel e Daniel, que ali está, com a esposa e os filhos. É um dos artistas mais queridos do mundo gospel, um dos melhores compositores que conheço, um poeta, de fato. Tenho muita alegria de tê-lo aqui.

Recentemente, estivemos lá no Piauí do Senador João Claudino e fizemos um evento que contou com pouco mais de trinta mil pessoas dentro daquela casa de eventos, falando de vida, falando de esperança. Tenho tido a oportunidade e o privilégio de cruzar o País com esse jovem cantor e compositor e com seu irmão Daniel, que aqui não está, e vejo como é amado pelo nosso povo e pelas pessoas.

Recentemente, fizemos um encontro, em Goiânia, na casa do Marrone, da dupla Bruno e Marrone, e ele estava comigo. Foi uma apoteose emocional desse

jovem poeta, Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a que tanto admira aqueles que receberam essa dádiva da cultura, da poesia, quando eles cantavam e aquela família inteira se comoveu diante do canto desses dois goianos de Anápolis, do nosso Goiás, do nosso querido Senador Marconi Perillo, da nossa querida Senadora Lúcia Vânia e do Senador Demóstenes Torres.

Cumprimento o Samuel, abraçando ele, sua família, e agradeço pelas músicas que ele tem me dado. Que Deus lhe dê mais, Samuel, para você me oferecer suas músicas tão boas e eu poder gravá-las.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, endosso a homenagem que V. Ex^a faz ao nosso inspirado poeta goiano e indago se após o Senador João Claudino é minha vez. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Após o Senador João Claudino seria esse pequeno orador aqui, Senador Magno Malta. Mas como, na hierarquia, antiguidade é posto, V. Ex^a, então, falará depois do Senador João Claudino e ficarei aqui na tribuna admirando V. Ex^a, pois V. Ex^a sabe que sou seu fã. V. Ex^a é o maior orador que já conheci na minha vida.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço e fico duplamente feliz por isso e por V. Ex^a falar em antiguidade e não em idade. Portanto, eu fico muito feliz.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Com a palavra o Senador João Vicente Claudino.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me somar aos elogios ao Samuel e dizer que aquele evento ficou na memória de todos os teresinenses. Estão querendo a reedição do evento lá em Teresina.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como é de conhecimento público, desde bastante jovem, venho cultivando minhas raízes no setor empresarial do meu Estado, fato de que muito me orgulho. Por esse motivo, em minha atuação parlamentar, tenho procurado dar especial atenção aos problemas que afligem o setor produtivo deste País, porque entendo ser ele o responsável pela geração da riqueza e dos empregos de que tanto precisamos.

Por isso, no início do ano passado, aplaudimos aqui no Senado a iniciativa do Excelentíssimo Senhor Presidente da República ao lançar o PAC. Certamente, esse é um grande esforço a ser empreendido, não ape-

nas pelo Governo, mas por toda a sociedade brasileira, para que possamos colocar nosso País nos níveis de desenvolvimento que tanto almejamos.

Contudo, Sr. Presidente, sabemos que existem algumas pedras no meio do caminho que podem dificultar nossa caminhada. Um desses obstáculos, sem dúvida alguma, é a escassez de mão-de-obra especializada com que nos defrontamos em alguns setores.

Quero dar um exemplo bem claro. O PAC prevê a construção de dez navios em Pernambuco, mas não existe pessoal qualificado na região para trabalhar nos estaleiros. No Rio de Janeiro, temos situação semelhante: está prevista a implantação de um pólo petroquímico no Estado, e a Petrobras iniciou o treinamento de 80 mil pessoas, pois também não encontrou mão-de-obra especializada para tocar o projeto. Até aqui, em Brasília, passamos por dificuldades: a construção da chamada Cidade Digital, que reunirá empresas de alta tecnologia, ainda não saiu efetivamente do papel porque não existem profissionais qualificados para o empreendimento.

Enfim, diversos são os exemplos que mostram a carência de trabalhadores para alavancar o PAC. Ora, esta é uma situação, no mínimo, paradoxal: somos um País onde existem milhões de pessoas desempregadas, mas, curiosamente, sobram vagas em alguns setores que não conseguem ser preenchidas por absoluta falta de trabalhadores qualificados para as funções.

Nesse ponto, Sr. Presidente, gostaria de fazer um elogio ao Presidente Lula e ao Ministro Fernando Haddad, que comanda o Ministério da Educação, em especial pelo empenho empregado para a criação dos 150 novos Cefets no País. O Governo do Presidente Lula será, para sempre, lembrado por esse novo marco histórico na educação, que em muito contribuirá para a formação de nossos jovens.

No meu Piauí, por exemplo, são seis novos Centros de Federais de Educação Tecnológica, que se somarão aos outros quatro já implantados pelo atual Governo. Uma excelente ferramenta na busca por uma solução para esse grave problema que é a má formação de nossos trabalhadores.

Para se ter uma idéia, somente no ano passado, o Sistema Nacional de Emprego e os demais centros de atendimento aos trabalhadores captaram 1,869 milhão vagas oferecidas pelas empresas, mas só 877 mil delas conseguiram ser preenchidas.

Então, estamos diante de um eminente “apagão” da mão-de-obra, como alguns costumam dizer, que

pode trazer sérias conseqüências para o desenvolvimento nacional.

E por que isso está ocorrendo? A razão é muito simples. Durante anos a fio descuidamos da educação de nossas crianças e de nossos jovens. Hoje não podemos nos orgulhar de nosso desempenho educacional. De acordo com os últimos números do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, Saeb, os alunos do terceiro ano do ensino médio têm um nível de conhecimento de estudantes da 8ª série do ensino fundamental. Foi o pior resultado desde a introdução desse teste, em 1996.

Por isso, não me espanta que uma pesquisa realizada pela Confederação Nacional da Indústria, CNI, do ano passado, com 1.714 empresas, tenha concluído que o baixo nível de escolaridade dos trabalhadores vem prejudicando os planos de expansão e o aumento da eficiência de 65% das empresas brasileiras. A situação é grave, diria mesmo gravíssima.

É evidente que existem outros gargalos estruturais que precisam ser devidamente equacionados, para que possamos dar consistência ao PAC e às suas metas de crescimento. Se não começarmos a fazer mudanças substanciais em nosso sistema educacional de imediato, amargaremos ainda mais a carência de mão-de-obra qualificada.

As atividades produtivas se tornam, a cada dia, mais sofisticadas. Hoje já não é mais possível pensar que um operário realize apenas um trabalho braçal, que exige pouco conhecimento. Ao contrário, dele se espera que possua, além do nível médio, conhecimento de informática e de língua estrangeira, por exemplo. Até no setor agrícola, os trabalhadores de hoje precisam saber operar máquinas sofisticadas para realizar a colheita dos alimentos que, todos os dias, chegam às mesas dos brasileiros.

Precisamos, portanto, preparar nossos jovens para o mercado de trabalho, dotando-os dos conhecimentos necessários ao setor produtivo, mas não apenas isso. Precisamos igualmente ensiná-los a serem cidadãos, a pensar e a produzir idéias e inovações fundamentais para o progresso de qualquer nação. Caso contrário, aumentaremos ainda mais nossa dependência em relação aos países do chamado primeiro mundo.

Cumpre ressaltar que o problema da falta de mão-de-obra não é exclusivo do nosso País. Também na Ásia esse fenômeno se verifica. De acordo com a pesquisa realizada no início de 2007 pela Economist Intelligence Unit e divulgada pela revista *The Economist*, a escassez de trabalhadores qualificados está em

primeiro lugar entre os problemas que mais preocupam os empresários da China e em quarto lugar entre as empresas da Índia. Porém, lá, o problema possui outra origem. Lá, não se trata de deficiência do sistema de ensino, tal qual observada aqui no Brasil. A falta de trabalhadores especializados naqueles países é decorrente do rápido crescimento econômico da região, que fez com que fossem aproveitados todos os talentos existentes, e as escolas e universidades não tiveram a capacidade de formar mais profissionais talentosos na proporção desejada.

Existe ainda um complicador: em países como a Índia, a China e a Coréia do Sul, tem havido evasão de cérebros significativa. Em recente relatório da Academia Chinesa de Ciências Sociais, por exemplo, consta que, entre 1978 e 2006, pouco mais de meio milhão de chineses foi estudar no exterior e cerca de 72% deles não retornaram ao país, isso porque, atualmente, os profissionais mais especializados são atraídos por ofertas tentadoras no exterior, e a competição por talentos tem um caráter mundial.

Por isso, no longo prazo, não vejo na importação de mão-de-obra uma solução para o problema, como alguns apregoam. Se pudermos oferecer mais atrativos e menos burocracia para que novos talentos venham para o Brasil, eles certamente virão. Mas só permanecerão por aqui até que sejam atraídos por uma oportunidade mais tentadora no exterior. Somente a expansão do sistema educacional, ministrando cursos que estejam em sintonia com as necessidades do mercado, tornará possível a eliminação definitiva do déficit de profissionais qualificados.

Nesse sentido, saúdo a iniciativa do sistema Sesi/Senai, que pretende destinar investimentos da ordem de R\$10,5 bilhões nos próximos quatro anos para capacitar professores, formar técnicos e tecnólogos e financiar cursos de preparação para o mercado de trabalho que compensem a falta de formação dos trabalhadores menos qualificados.

Esse é um esforço importante, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, que deve ser não apenas aplaudido, mas também copiado para outros setores. Por exemplo, precisamos formar mais engenheiros neste País. Enquanto se multiplicam por aí cursos superiores de ciências humanas, que exigem menor grau de investimento por parte das instituições de ensino, o Brasil forma poucos engenheiros, no máximo 30 mil por ano. Em comparação, na Índia, são 450 mil novos engenheiros que ingressam anualmente no mercado de trabalho – e lá os salários desse profissional são bem menores do que os praticados por aqui.

Ou seja, precisamos redimensionar nosso sistema de ensino, estimulando a formação de profissionais em setores carentes e, simultaneamente, desestimulando aqueles em que existe excesso.

Caso contrário, estaremos vendendo ilusões aos nossos jovens – porque eles não encontrarão o tão sonhado emprego que almejam – e, ao mesmo tempo, estaremos promovendo o atraso irremediável do nosso País.

A esse respeito, é elucidativo um estudo divulgado, em novembro de 2007, pelo Bureau of Labor Statistics (BLS), órgão do Ministério do Trabalho dos Estados Unidos. Segundo esse documento, cujo título é **Employment Outlook: 2006-2016**, a grande maioria das profissões que mais crescerão nesse período vai requerer formação universitária ou superior. Entre elas, situam-se os profissionais ambientais, engenheiros ligados à informática, consultores financeiros e vários outros. Além disso, metade das profissões que empregarão as maiores quantidades de pessoas vai requerer educação de nível médio e treinamento profissional específico.

Por esse motivo, venho juntar-me ao Senador Cristovam Buarque e a outros tantos incansáveis combatentes dessa boa causa pela educação, porque entendo que, sem educação de qualidade, não será possível alcançar os níveis de crescimento e de justiça social que tanto almejamos.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Claudino.

O JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Senador Augusto.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Eu queria um aparte para me solidarizar com V. Ex^a no que se refere a este discurso e dizer que realmente, no Brasil, as nossas universidades destinam 70% das vagas para a área de humanas e 30% apenas para a área de tecnologia.

O JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – É verdade.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – O discurso de V. Ex^a mostra a necessidade imensa de o Brasil formar principalmente engenheiros, porque só assim podemos acompanhar os tigres asiáticos e os outros países que estão se desenvolvendo. Não podemos crescer se não tivermos preparado o pessoal para trabalhar no País desenvolvido. É triste, no Brasil, sabermos que há empregos sobrando bem aqui, um fosso na educação e uma massa de pessoas precisando de emprego ali. Eles não podem acessar aquele emprego porque não têm conheci-

mento. Devemos realmente lutar pela formação de engenheiros, mas também lutar pelo ensino técnico no ensino médio, porque faltam técnicos em todas as áreas deste País. Parabéns a V. Ex^a pelo discurso. Vamos lutar juntos para melhorar a qualidade do ensino tecnológico no Brasil.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Não tenha dúvida.

Incorporo integralmente o seu aparte, Senador Augusto Botelho, ao meu pronunciamento.

Mas precisamos debater as mudanças a serem empreendidas. Esta é a maior virtude do sistema democrático: o debate, a troca de idéias, motivo maior da existência desta Casa. O Senado da República deve assumir o papel de liderar esse processo, pois contamos aqui com uma enorme e valiosa experiência acumulada de homens públicos que já passaram pelos mais elevados postos de comando da vida nacional e, certamente, têm muito a contribuir nesse sentido.

Já finalizando, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de mencionar aqui o inegável papel desempenhado pelas empresas de trabalho temporário e de serviços terceirizáveis. Esse segmento congrega o maior número de empresas formais do setor de serviço de todo o País, contribuindo de forma efetiva para a geração de oportunidades de trabalho e capacitação de pessoas.

Hoje esse setor fatura R\$40 bilhões por ano em média, proporcionando empregabilidade e cidadania a milhões de brasileiros e brasileiras. Portanto, essas empresas precisam ser igualmente consideradas para qualquer tipo de política pública promovida para o desenvolvimento do Brasil.

Também vale ressaltar que se ressentem dos mesmos problemas quanto à mão-de-obra qualificada as mesmas empresas aqui citadas. De acordo com a recente pesquisa setorial, realizada pelo sindicato da categoria, o Sindeprestem, no Estado de São Paulo, 14,4% das empresas temporárias de serviços terceirizáveis situam-se entre os seus maiores desafios atrair e reter profissionais com alta qualificação.

Sr. Presidente, urge que esta Casa assumo o papel que lhe cabe no contexto educacional brasileiro. Não podemos mais ficar passivos ante essa situação, sob pena de estarmos nos omitindo com o nosso dever histórico. As soluções certamente existem, os recursos estão aí, assegurados pelo Texto Constitucional e por diversos programas de governo. Falta-nos apenas uma coisa: coragem para fazer aquilo que precisa ser feito para romper as condições históricas que,

durante séculos, mantiveram o nosso País no atraso. Sr. Presidente, também queria, rapidamente, registrar, na semana passada, a visita do Ministro do Trabalho, Carlos Lupi, ao Piauí, onde, dentro desse mesmo tema, lançou o maior programa de qualificação profissional no Estado, destinando R\$8,5 milhões para dois programas: “Juventude Cidadã” – em 21 Municípios, cinco mil jovens – e o Planceg. Teresina é uma referência médica, no Estado do Piauí, treinando 1.600 trabalhadores da área médica.

Queria registrar também o trabalho, na cidade de Parnaíba, feito por um Prefeito do PTB, José Hamilton: a inauguração do Mercado Público Municipal, onde existiam condições subumanas de trabalho. Era um desejo histórico.

E queria registrar a instalação da CPI da Pedofilia, porque eu fui um dos seus subscritores, para mostrar a minha indignação. Não se esqueça do nosso Piauí também lá na CPI. E, hoje, destaco: a Polícia Federal prendeu, em Teresina, um produtor de vídeo de pedofilia que utilizava esse comércio para desenvolver suas atividades. Então, nós temos que convocar essas pessoas que mancham a sociedade e a vida nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO.

O SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Senhor Presidente, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, recentemente fui instado por advogados públicos federais e por defensores públicos federais que pediram intervenção desta Casa às autoridades do Poder Executivo no sentido de solução do impasse administrativo em relação a um acordo assinado entre os representantes do Governo e os representantes dessas aludidas categorias quanto à melhoria da remuneração dos membros da Advocacia e da Defensoria Pública federal.

Como é de notório conhecimento, os advogados e os defensores públicos federais deflagraram, no último dia 17 de janeiro do corrente ano, greve na qual exigem do Governo o cumprimento do mencionado acordo remuneratório.

Esse tema, recorrente no Plenário desta Casa, foi brilhantemente abordado no pronunciamento de meu colega Senador Geraldo Mesquita, ilustre representante acreano, que é também procurador da Fazenda Nacional.

Com efeito, em 1º-11-2007, foi assinado pelos representantes governamentais e pelos representantes

dessas referidas categorias, “Termo de Compromisso” no qual são estabelecidos “parâmetros para fins de revisão das tabelas remuneratórias das carreiras da área jurídica da União”. O cogitado “Termo de Compromisso” terá vigência até o ano de 2010, segundo o disposto em sua cláusula terceira.

Na cláusula primeira há o compromisso do Governo em assegurar a melhoria dos subsídios remuneratórios das mencionadas carreiras jurídicas da União, com o objetivo de reduzir a enorme disparidade entre os valores recebidos pelos membros da Magistratura e do Ministério Público quando comparados aos valores recebidos pelos membros da Advocacia e da Defensoria Pública federal.

A remuneração inicial de um Procurador da República (membro do Ministério Público Federal) é praticamente o dobro do que percebido por um Procurador da Fazenda Nacional (membro da Advocacia Pública Federal).

Tenha-se presente que até a Constituição de 1988, esses dois cargos (Procurador da República e Procurador da Fazenda Nacional) tinham um regime jurídico e uma remuneração similares. Após 20 anos da promulgação da atual “Carta Magna”, o fosso que separa os membros da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e os membros da Procuradoria-Geral da República é abissal.

Dentre várias outras razões justificadoras, não é à toa que muitos procuradores da Fazenda têm saído da PGFN para se tornarem procuradores da República.

Esta greve é o reflexo do grau de insatisfação dos advogados públicos e dos defensores públicos no sentido do cumprimento do “acordo remuneratório”. Uma tentativa de sensibilizar as autoridades governamentais na busca da reestruturação de tabelas remuneratórias dos servidores das carreiras jurídicas.

Importante ressaltar, os advogados públicos confiam nos esforços políticos envidados pelo Advogado-Geral da União, Ministro José Antônio Toffoli. E acreditam que Sua Excelência tem se empenhado no cumprimento governamental do mencionado acordo.

Também confio, Senhoras e Senhores Senadores, na capacidade político-administrativa do Ministro Toffoli, e sei que Sua Excelência tem feito – e fará – um grande trabalho à frente da Advocacia-Geral da União. Contudo, a solução para essa delicada situação na qual se encontram os advogados e defensores públicos federais demanda uma certa sensibilidade política e um esforço coletivo.

Sr. Presidente, fui procurado por alguns advogados e defensores públicos do meu Estado, o Piauí. A relevância da matéria e a urgência em se por fim à cogitada greve trouxeram-me ao Plenário hoje. Devemos lembrar que a persistência desta situação prejudica sobremaneira a sociedade brasileira. Acredito que o Senado da República tem em muito a contribuir neste sentido; seja como um meio interlocutório entre os advogados e defensores públicos e as demais autoridades governamentais, ou seja como um formulador de idéias, afim de solucionar de uma forma mais ágil e pacífica esta questão.

Era o que tinha a dizer.

Muito Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Agradeço a V. Ex^a, Senador João Claudino, o brilhante pronunciamento. Na verdade, o Brasil carece de mão-de-obra, principalmente de engenheiro civil, dado o crescimento da construção civil neste País. O estímulo havia sido tão grande, mas, há oito anos, encontramos engenheiros pelo Brasil afora na informalidade, vendendo cachorro quente. E agora o País carece de engenheiro. Há falta de mão-de-obra, esse fosso educacional, dizia o Senador Augusto Botelho. V. Ex^a faz um pronunciamento rico, um debate dos mais necessários. E, para a nossa felicidade, o Governo Lula vem tomando essas providências.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, a quem cedo, por benevolência, a minha oportunidade pela minha própria graça.

Falarão em seguida os Senadores Augusto Botelho, Jayme Campos e Flexa Ribeiro, orador assíduo desta Casa, que se pronuncia estando ou não inscrito, porque tem a capacidade de entrar sem dar seta. E eu sou seu aluno principal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, antes de mais nada, agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, pela demonstração, que é recorrente, de fraternidade na direção deste seu colega e amigo.

Em segundo lugar, gostaria de agradecer não só a separata de prestação de contas do meu adversário nesta Casa, porém companheiro e amigo, o Senador João Pedro, pelo meu Estado, uma dedicatória muito afetuosa. Isso, na verdade, retrata o seu trabalho, que tem sítio intenso, e eu testemunho como tem sido incansável na defesa dos seus pontos de vista, e como S. Ex^a vai granjeando o respeito dos seus Pares de qualquer latitude do seu Partido, evidentemente, e dos

partidos que ao seu Partido se opõem. Creio que essa é a trajetória parlamentar correta.

Além disso, Sr. Presidente, gostaria de dizer que apresentei requerimento de criação de comissão temporária externa do Senado Federal, com o objetivo de visitar a base do Exército em Vila Bittencourt e avaliar as condições em que vivem os militares que atuam na linha de frente daquela fronteira. Será um mergulho num trabalho importantíssimo do Exército na região próxima do Alto Solimões, no meu Estado. E os Parlamentares devem, eles próprios, fazer a sua imersão em Amazônia, porque é fundamental entendermos a nossa região – brasileiros, amazônidas ou não.

Sr. Presidente, hoje venho falar de corrupção.

Diferentemente das vezes anteriores, não é sobre corrupção no Governo Federal, mas graves irregularidades no Governo do meu Estado, o Amazonas, envolvendo desvio de recursos do desenvolvimento sustentável para obras fantasmas, portanto não realizadas, no Alto Rio Solimões. É assunto que, inclusive, já começa a merecer a atenção da imprensa nacional e poderá ganhar espaço na preocupação internacional.

O Jornal **Diário do Amazonas** publicou, em sua edição de 15 de janeiro último, extensa matéria, mostrando que o Governo do Estado pagou aproximadamente R\$17 milhões para a empresa Pampulha Construções e Montagem Ltda., por uma série de obras de infra-estrutura viária não realizadas em municípios do Alto Rio Solimões, região com os piores índices de pobreza do Estado.

Abro um parêntese para dizer que isso está inserido num total de R\$165 milhões de obras para aquela região. E, estranhamente, o Governo ainda pleiteia, e obtém, um empréstimo de mais US\$35 milhões do Banco Mundial, precisamente para a mesma região do Alto Solimões. Ou está havendo grossa malversação, ou aquilo ali teria de virar uma Suécia – no mínimo, uma Suécia. Repito, Sr. Presidente, que é uma região com os piores índices de pobreza do Estado.

Vejam, Sr^s e Srs. Senadores, que esse pagamento de R\$17 milhões representa apenas parte de um convênio com a Sociedade Civil de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Alto Solimões, um consórcio de Municípios – a Conaltosol, que, no total, soma R\$34,9 milhões.

Nesse processo, cheio de irregularidades, o Governo do Estado pagou, então, R\$17 milhões por obras que não foram realizadas e que deveriam beneficiar algo em torno de 164 mil pessoas naquela área, que,

mais uma vez, destaque, tem um dos piores índices de pobreza do Estado. Essas obras alcançariam os Municípios de Tabatinga, Benjamim Constant, São Paulo de Olivença, Santo Antônio do Itá e Fonte Boa, além das comunidades de Betânia, Juí, Santa Rita, Porto Franco e Nova Prosperidade.

Seriam obras de asfaltamento de ruas, pavimentação de acesso a aterros sanitários, terraplenagem, urbanização de praças, calçamento, enfim, trabalho de grande alcance social e que simplesmente não foi executado, embora regidamente pago. Em alguns bairros, por exemplo, não há sequer uma rua asfaltada e, quando chove, parte da população fica sem condições até mesmo de sair de suas casas. Agora, às pressas, o Governo estadual envia máquinas e homens, visando a tapar a lacuna aberta pela incuria e pela má-fé.

Pois bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, na última sexta-feira, dia 14 deste mês, o Ministério Público do Estado anunciou que estava denunciando à Justiça essa terrível fraude e, conseqüentemente, requerendo, entre outras coisas, a quebra dos sigilos fiscal e bancário e o seqüestro dos bens dos envolvidos no pagamento por essas obras fantasmas. As providências do Ministério Público, inclusive, já resultaram no afastamento do Secretário de Infra-Estrutura do Governo Eduardo Braga.

Abro aspas para a seguinte expressão do Ministério Público Estadual: "Fraude, completo descaso, desrespeito com a coisa pública, enriquecimento indevido e violação dos princípios da administração pública". Essa foi a conclusão do Ministério Público do Estado na investigação que realizou sobre essa situação mais do que desagradável.

As conclusões, portanto, levaram o Ministério Público do Estado a entrar na Justiça Estadual com uma ação civil pública, pedindo a declaração de nulidade de todos os atos administrativos que levaram ao pagamento fraudulento – aspas mais uma vez para o Ministério Público -, "cumulada com uma ação civil por improbidade administrativa".

Na ação, o Ministério Público pede o afastamento do cargo, o seqüestro dos bens e a quebra de sigilo bancário e fiscal do Secretário de Infra-Estrutura do Amazonas, Sr. Marco Aurélio Mendonça, fato que já se deu; do Prefeito de Santo Antônio do Itá e presidente da Sociedade Civil de Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Mesorregião do Alto Solimões – Consórcio Intermunicipal da Mesorregião (Conaltosol), Sr. Antunes Bitar Ruas; e do sócio formal – repito, do sócio formal – da Pampulha Construções e Montagens Ltda.,

Sr. Alexandre Magno Fernandes Lages, e de todos os demais envolvidos.

O MPE lista, ainda, toda a série de irregularidades e crimes cometidos no processo de pagamento das obras fantasmas, desde a celebração de convênio com o Conaltosol até fraude na fiscalização das obras que não foram realizadas, envolvendo os engenheiros da Secretaria de Infra-Estrutura – Seinf –, passando pela licitação que teve quatro empresas "concorrentes" entre elas – faço questão de aspear a palavra concorrentes. Muito bem.

Três construtoras compraram o edital. Uma foi inabilitada e as outras, segundo o Ministério Público, renunciaram ao direito de recorrer da decisão da Comissão de Licitação, possibilitando, com isso, a continuidade do certame.

Sr. Presidente, neste ponto, pretendo alongar-me um pouco para poder fazer um breve histórico de como essa empresa ganhou a licitação e como se deu esse processo cheio de irregularidades.

A Pampulha apresentou proposta de R\$34,9 milhões e venceu a proposta da Soma. A diferença foi de R\$19 mil. O contrato foi assinado no dia 27 de novembro de 2007, Senador Augusto Botelho – preste atenção para esse dado. No dia 30, portanto três dias depois, a Secretaria de Infra-Estrutura designou os engenheiros para fiscalizarem as obras. Três dias depois, Senador Flexa Ribeiro. Mais três dias, e os engenheiros apresentaram laudo, declarando que os serviços tinham sido "executados" – entre aspas de novo. Três dias! E, no mesmo dia, o Governo depositou R\$9,2 milhões na conta do Conaltosol pela "realização" – tenho de aspear de novo a palavra realização – de 26,47% das obras.

Ou há muita irregularidade ou temos de, imediatamente, entregar toda a direção de todas as obras do País para esses mágicos que revelaram ou muita má-fé para com o dinheiro público ou uma competência extragaláctica.

É bom destacar aqui, para quem não conhece meu Estado, que essas obras "fantasmas" foram "previstas" – estou aspeando a palavra previstas – para cinco Municípios, que ficam distantes cerca de mil quilômetros de Manaus, com acesso difícilíssimo, Sr. Presidente. Nenhum mágico poderia usar de tanta agilidade.

Pois bem, na data da inspeção das "obras" – tem-se de aspear a palavra "obras" –, o MPE observou que as medições, feitas pela empresa Pampulha e ratificadas pelos fiscais da Seinf, não correspondiam à verdade. Aspas para o Ministério Público Estadual:

“Não foi encontrado o início sequer dos serviços preliminares, conforme comprovam as fotos reveladas (...) Para se ter uma idéia, nem sequer a instalação da obra foi consolidada” – diz a ação civil pública do Ministério Público Estadual.

De acordo com os promotores, por ocasião da inspeção em Benjamin Constant, o secretário municipal de obras daquele Município, Walmir Lima do Nascimento, disse que a Pampulha não chegou mesmo a concluir as obras de um contrato, celebrado em 2006, para pavimentar várias ruas da cidade.

Do montante de obras, apresentado pela Pampulha como executadas pelo valor de R\$18 milhões, o Ministério Público Estadual chegou à conclusão de que, com exceção do Município de Fonte Boa e da comunidade do Juí, não incluídos no cálculo por não terem sido visitados, a empresa somente teria o direito de receber aproximadamente, Sr. Presidente, R\$964 mil – recebeu entre R\$17 milhões e R\$18 milhões –, correspondente a 3% do total do contrato.

Diz a ação do Ministério Público – aspas para o Ministério Público Estadual –: “Tal conclusão somente vem comprovar a forma criminosa com que agiram os requeridos, sedimentando o que, na acepção popular, se chama de ‘negócio de pai para filho’. Somente relações desse naipe conferem privilégios e proteção semelhantes”.

Segundo os promotores, a vida da construtora Pampulha – abro aspas outra vez para o Ministério Público –, “na verdade, vem sendo facilitada pelo Estado há algum tempo.”

Em depoimento ao Ministério Público Estadual (MPE), o sócio formal da Pampulha – repito, o sócio formal da Pampulha –, Sr. Alexandre Magno, confessou que, no dia 14 de dezembro de 2007, os serviços pagos pelo governo do Estado não estavam realizados. Ele também disse que, tão logo assinou o contrato, fez um apelo ao Presidente do Conaltosol para que fosse feito um pagamento “em face dos investimentos que estavam sendo feitos, como compra de cimento, seixo, areal, mobilização de equipamentos e instalação de asfalto”.

O Sr. Alexandre confirmou que recebeu os R\$9 milhões solicitados, alegando que o valor não correspondia à execução da obra, mas à aquisição de insumos e serviços – aspas para o Sr. Alexandre, sócio formal da empresa Pampulha –, segundo ele, “necessários para o bom andamento dos trabalhos, consideradas as dificuldades de logística” no Alto Solimões.

Ou seja, ele acha que o Estado tem que emprestar dinheiro para que ele comece a fazer as obras. Vê-se por aí o tamanho da idoneidade dessa empresa.

De acordo com o Ministério Público Estadual (MPE), a declaração do Sr. Alexandre na busca de justificar o pagamento das obras “fantasmas” – aspas para o Ministério Público Estadual – “demonstra que o esquema implantado na Seinf ultrapassa qualquer parâmetro de legalidade e moralidade jurídica”. A ação diz que “para tal prática lograr êxito, foi necessária a aquiescência do presidente do Conaltosol, dos engenheiros da Seinf, da má-fé do secretário de Infra-Estrutura, além da omissão de técnicos”.

Os promotores dizem que a verba paga à Pampulha jamais poderia ter sido repassada de forma antecipada, porque não havia liquidação de despesa e “porque não pode dinheiro público ser utilizado para capacitar, financeiramente, empresa contratada que não detém o necessário suporte para cumprir com a sua obrigação”. “Aliás, com essa comprovação incontestável de incapacidade financeira para promover o contrato assinado, de imediato deveria ter o Conaltosol procurado rescindi-lo, o que, por conta da relação intrínseca de privilégio, não ocorreu”. É o que afirmam os promotores do Ministério Público Estadual.

O MPE considera que o pagamento de R\$18 milhões por obras “fantasmas” “é algo que somente não passa pelo surrealismo por ser ato de pura corrupção, em prejuízo de toda uma comunidade”. E que “ante a confissão do dono da Pampulha,” – repito, o dono formal da Pampulha – “as provas sobejamente trazidas aos autos indicam uma farsa montada para legitimar o pagamento realizado, situação que não pode ser imputada somente ao presidente do Conaltosol, mas igualmente ao Secretário da Seinf e aos engenheiros que assinaram os laudos”, pois “são inegáveis a ocorrência de violação aos princípios da administração pública, o enriquecimento ilícito de Alexandre Magno e o dano ao erário”.

Concluo, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, com o resumo do que pede o Ministério Público em sua ação:

- 1) Decretação do seqüestro e indisponibilidade dos bens imóveis e móveis pertencentes a Antunes Bitar Ruas, Alexandre Magno Fernandes Lages e Marco Aurélio Mendonça, para assegurar o valor do futuro ressarcimento do dano causado ao erário, que atualmente contabiliza R\$17.246.040,10, do qual decorre enriquecimento ilícito obtido pelo

sócio formal da Pampulha, que só se concretizou com a ajuda de Bitar e Mendonça;

- 2) Bloqueio das contas bancárias da Pampulha e do Conaltosol para obrigá-los a depositar a garantia do contrato, no valor de R\$1.047.042,02;
- 3) Se as contas da Conaltosol e da Pampulha não tiverem saldo para a garantia do contrato, que sejam bloqueadas as contas dos municípios Santo Antônio do Itá, Tabatinga, São Paulo de Olivença, Fonte Boa e Benjamim Constant;
- 4) Decretação da suspensão do contrato com a Pampulha e do convênio com o Conaltosol;
- 5) O afastamento temporário dos cargos e funções públicas do secretário da Seinf, Marco Aurélio Mendonça, e dos engenheiros e técnicos da Secretaria André Gomes Oliveira Faustinião Fonseca Neto, Francisco Gomes de Lima e Tysia Régia Rayol Cavalcante Oliveira, em razão do potencial que têm para interferir na regular coleta de provas;
- 6) Quebra do sigilo bancário bancário e fiscal de todos os envolvidos, no período de janeiro de 2005 até fevereiro de 2008;
- 7) Expedição de mandado de busca e apreensão de todos os livros-caixa, do livro-razão e dos computadores da Pampulha;
- 8) Expedição de mandado do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), requisitando o rastreamento e a prestação de informações detalhadas sobre as operações bancárias a partir da transferência do dinheiro da conta do Conaltosol para a Pampulha, com o objetivo de precisar o real destino dos recursos.

Diante dessas providências recomendadas pelo Ministério Público Estadual, sugiro que o Ministério Público Federal também entre no processo de investigação de mais esse escândalo no Governo do Amazonas para que o caso receba a investigação devida no âmbito nacional.

Disso, aliás, já se apercebe a **Folha de S.Paulo**, já se apercebe o jornal **O Estado de S.Paulo**, e creio que é matéria mesmo para ser discutida pelo País, levando em conta a importância, que é planetária até, do Estado que mantém 98% da sua cobertura florestal intacta. Estou tratando aqui de dinheiro desviado, Senador João Pedro, do desenvolvimento sustentável. Isso é duplamente doloso e criminoso, porque é dinheiro desviado do desenvolvimento sustentável, conforme qualquer pessoa de mediana clareza percebe à primeira vista.

Senador João Pedro, concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Arthur Virgílio, é evidente que eu não poderia deixar de me manifestar na hora em que V. Ex^a trata, da tribuna desta Casa, do Senado da República, de um assunto que a imprensa no Estado do Amazonas já noticiou e sobre o qual os homens públicos não poderiam ficar calados. V. Ex^a faz um registro, e quero evidentemente fazer o aparte, primeiro, para dizer da minha satisfação em ver o Ministério Público atento à aplicabilidade dos recursos públicos; segundo, para dizer que está na Imprensa Nacional esse debate que V. Ex^a traz para o Senado da República.

Na minha opinião, o Governador deve se manifestar acerca desta questão; o Ministério Público deve continuar a fazer a investigação e está na hora de os prefeitos dessa região também se manifestarem. É grave a situação e espero que a investigação a esclareça definitivamente, pois, sinceramente, não ajuda a caminhada do povo do Amazonas, o povo dessa região que nós conhecemos, o Solimões, que não pode ser enganado, não pode ficar à mercê de um escândalo. Esses recursos poderiam estar resolvendo a vida de muita gente, porque é uma população carente. Espero, sinceramente, que possamos, num prazo muito curto, esclarecer definitivamente essa situação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador João Pedro. Fico muito feliz e tranquilo vendo a posição de V. Ex^a, como sempre indormida em defesa da coisa pública. De fato é isso. O Governador precisa sair das evasivas. Ele já diz que a culpa é do Conaltosol e sai para a política do “eu não sabia”, que é uma política que não cabe. Ele tem de dizer, com clareza, que isso aqui não é verdade, ou então pagar pela falta de critério do seu Governo.

Vou listar, Sr. Presidente, e peço alguns minutos para concluir, porque vou listar alguns casos que vão desmoralizar a teoria do “eu não sabia”, porque são casos numerosos demais para tanta alienação. Agradeço muito a V. Ex^a pelo aparte, que incorporo, com muita honra, ao meu pronunciamento.

Seria também conveniente, Sr. Presidente, investigar indícios de utilização da mão-de-obra indígena nas “obras-remendo” – estou aspeando obras-remendo –, que estão sendo feitas às pressas pelo Governo Estadual. Claro!

E quero saber em que condições teria sido usada essa mão-de-obra indígena, porque, de repente, vai-se encontrar trabalho escravo. Quero saber isso. Não estou dizendo que há. Estou dizendo que quero saber.

Mas o caso acima constitui apenas parte da confusão que envolve a administração estadual do Amazonas. O Governo Eduardo Braga vem colecionando escândalos, um após o outro. Os maiores podem ser assim enumerados:

1) Operação Albatroz. Essa operação desencadeada pela Polícia Federal, em agosto de 2004, desbaratou quadrilha que teria desviado mais de R\$500 milhões por meio de licitações superfaturadas. Nela estava envolvida boa parte da cúpula do Governo, secretários de Estado e outros servidores, com o registro de que, em dezembro de 2006, o Ministério Público Federal denunciou 44 pessoas, incluindo diversos altos funcionários do Governo. Em seu relatório, a Polícia Federal assinala que seria impossível haver tanta gente próxima do Governador envolvida no caso sem o conhecimento dele. E o juiz Francisco de Assis Ataíde, segundo notícias do Jornal **A Crítica**, edição de 15 de setembro de 2006, declarou, com todas as letras: “(O Governador Eduardo Braga) Está envolvido na Operação Albatroz até os bigodes”.

Quem diz isso não sou eu. Quem publicou foi o jornal **A Crítica**. Quem diz isso foi o Juiz Francisco de Assis Ataíde.

2) Cema (Central de Medicamentos do Amazonas). Em junho de 2005, a Justiça Federal interveio na CEMA e comprovou haver superfaturamento de até 5.500% na compra de medicamentos, inclusive no analgésico dipirona, de tão amplo uso popular. Os desvios, no caso, teriam sido de mais de R\$200 milhões. Entre os envolvidos, figuras mais do que próximas ao Governador, com funções decisivas na Secretaria de Saúde e na CEMA.

3) Operação Saúva. Em setembro de 2006, a Polícia Federal enviou à Justiça o relatório do inquérito sobre a “Operação Saúva”, indiciando 46 pessoas, entre as quais vários funcionários da Comissão de Licitação do Governo do Estado. A acusação era de irregularidades na compra de merenda escolar e de cestas básicas destinadas a socorrer flagelados da seca que assolara o Amazonas. Além de desvios e superfaturamentos, 230 mil cestas básicas continham produtos deteriorados.

4) Saneamento de igarapés. No final do ano passado, a Construtora Andrade Gutierrez cobrou precatório do Estado do Amazonas no valor de R\$600 milhões, por trabalho de saneamento dos igarapés de Manaus. Ocorre que a mesma empresa está atualmente realizando essas mesmas obras de saneamento, dentro do programa denominado Prosamim, por conta de verbas do Governo Federal, do Governo do Estado e do Banco Mundial.

5) Supersalários. Para completar essa impressionante lista, Sr. Presidente, estão os supersalários pagos a pequeno grupo de apaniguados do Governador, num tal Conselho, que pagava salários de R\$20 a R\$60 mil, sem a contrapartida da lógica, do bom senso, do sentido de justiça e da seriedade pública. Logo ao assumir o Governo, em 2003, Braga decretou uma calamidade pública, que não existia em Manaus. A essa época, era Prefeito o Senador, nosso colega e Ministro Alfredo Nascimento, que governava a capital amazônica em plena normalidade. Ainda assim, foi decretada uma calamidade pública que custou obras “sem licitação” no valor de R\$6 milhões. Injustificável mesmo.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo não acreditar no “eu não sabia” do Governador. Sabia, sim! Não acredito, também, que o Sr. Alexandre seja o único – ou o verdadeiro – dono da empresa Pampulha. A verdade verdadeira vai aparecer. O futuro mostrará isso.

Por hora, era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, pedindo ainda que sejam integrados aos Anais da Casa as matérias de jornais do Estado do Amazonas, relativas ao que aqui procurei historiar. Este é o primeiro de uma série de pronunciamentos que farei, até porque isso é apenas o fio de uma meada que não engrandece a melhor tradição da vida pública do Estado do Amazonas, o Estado que me elegera e pelo qual tenho o dever de zelar da tribuna e fora da tribuna desta Casa, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Estado pagou R\$ 17 milhões por série de obras fantasmas

O Governo do Amazonas pagou R\$ 17.246.040,10 para a Pampulha Construções e Montagens Ltda., por obras de infra-estrutura viária não realizadas em municípios do Alto Rio Solimões, região com os piores índices de pobreza do Estado. O pagamento é apenas parte dos R\$ 34.943.718,30 de um convênio com a Sociedade Civil de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Alto Solimões, um consórcio de municípios.

Pagamento feito às pressas

O convênio foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) do dia 26 de novembro. No dia seguinte, foi assinado e publicado o contrato com a Pampulha. No dia 28 foi emitida a nota fiscal de serviço. A concorrência para a escolha da empresa aconteceu antes da assinatura do convênio. Em três dias, os engenheiros da Secretaria de Infra-Estrutura (Seinf) atestaram ter feito a primeira medição das obras, que não existem. No dia 5 de dezembro, o Conaltosol transferiu R\$ 8.972.020,85 para a conta da Pampulha, que retirou o dinheiro em espécie. Todo o processo não durou dois meses.

MUNICÍPIO recebeu maior montante de verba do convênio, mas nenhuma obra foi iniciada

Em Tabatinga, sobram lama e buracos

Em todos os locais nos quais, na prestação de contas, a Pampulha demonstrou ter aplicado os recursos do convênio do governo do Estado com o Conaltosol para o sistema viário, nenhuma obra foi realizada, a não ser a abertura do acesso à comunidade de Lago Grande, em Santo Antônio do Itá. Seguem placas fixadas instaladas para sinalizar que os serviços serão realizados.

A cidade de Tabatinga, a 1.108 quilômetros a oeste de Manaus, foi a beneficiada com o maior montante dos recursos dos R\$ 34,9 milhões contratados com a Pampulha. Foram R\$ 11,7 milhões destinados para ampliação e melhoramento do sistema viário. Ao andar pelas ruas, sobram reclamações. Apenas

a avenida da Amizade, que liga o Brasil à Colômbia, está em bom estado, pois foi construída em concreto, no início da década de 90, no governo Collor.

O motociclista Evaldo Santos Soares, 34, disse que já chegou a chamar a atenção do prefeito para as condições das ruas, mas a promessa agora é de que, depois do Carnaval, as obras devem começar.

Na cidade, até o último dia 10, não havia uma placa indicando obras e sequer uma máquina da empreiteira em operação. As ruas dos bairros Tancredo Neves e Vila Paraíso são as campeãs de reclamação dos

moradores. Na prestação de contas da primeira parcela, na qual já foram pagos R\$ 3,9 milhões, a Pampulha demonstrou ter gastado R\$ 1,286 milhão em serviços de terraplenagem e R\$ 2,289 milhões em pavimentação.

"Tabatinga está em calamidade. Não há obra, não há um palmo de asfalto. O prefeito prometeu fazer as obras no verão, porque é época de eleição", declarou Evaldo.

A rua Pedro Teixeira, no Centro, que tem um trecho seguindo no bairro Tancredo Neves, está totalmente danificada. O taxista Manuel Pinho Jacatina, 53, está há 30 anos na praça, e disse que há mais de quinze anos Tabatinga não recebe serviços de asfaltamento. Ele

afirmou que em entrevista à rádio da cidade, o prefeito prometeu as obras para depois do Carnaval, mas não existe nenhuma empresa em operação na cidade, a não ser as poucas máquinas da prefeitura.

O feirante Alberto Cruz Goncalo, 47, mora na rua José de Anchieta, próximo a uma praça em construção. "Quando chove é um lamaçal aqui e a água entra para as casas. Nem o caminhão de lixo passa aqui", reclamou. No último dia 10, um trator passou na rua fazendo uma limpeza na rua que, segundo Alberto, aguarda por asfalto há pelo menos 16 anos.

Situação em Benjamin Constant

Em Benjamin Constant, a 1.121 quilômetros no extremo oeste do Amazonas, os moradores não conhecem os bairros Castanheiras e Nova Cidade, que constam no contrato do Conaltosol com a Pampulha como os beneficiários dos R\$ 2,7 milhões para pavimentação das ruas. Lá, existem o Castanhal e a Cidade Nova, que até o último dia 10 não passaram por nenhum tipo de serviço, embora, na prestação de contas, a Pampulha da Amazônia tenha informado que gastou, somente na primeira parcela, R\$ 780 mil. Destes, R\$ 648 mil a empreiteira informou ter aplicado só em serviços de terraplenagem.

No bairro Castanhal, a maior parte das ruas está no barro e capim. A avenida Frei Ludovico, que também passa entre o bairro e a Cidade Nova, está toda esburacada.

O taxista Mário José Alves Garcia, 35, disse que chega a perder passageiros porque não há condições de chegar aos dois bairros. Segundo ele, houve um serviço de asfaltamento há menos de um mês, mas nas ruas de acesso à BR-307, que

liga Benjamin à Atalaia do Norte, "as máquinas da Pampulha foram embora, mas prometeram voltar só em março", informou.

O asfalto colocado praticamente não existe mais, pois as ruas estão tomadas por lama e buracos.

No último mês, houve uma pequena limpeza das ruas do Bairro Cidade Nova, que não são asfaltadas e estão cheias de capim. Segundo a professora Maria José Mendonça da Silva, 40, a limpeza só foi possível porque o marido dela, Aldenei Araújo, que, além de ser presidente fundador do bairro, trabalha como operador de máquinas da prefeitura, pegou uma máquina e fez o serviço. "Ele pegou o trator e deu uma limpada aí, senão ainda estavam só as valas", informou a professora.

Aldenei disse que o prefeito da cidade prometeu que, este ano, o bairro será asfaltado. "Ele disse que o contrato está todo ok e que as obras começam este ano. A Pampulha está aqui há quatro anos e não concluiu esse sistema viário", declarou o funcionário

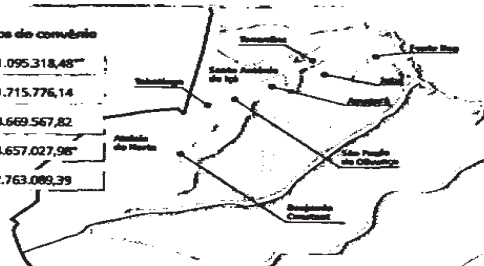
11,7

milhões de reais a montante destinado para o sistema viário da cidade de Tabatinga

ALTO SOLIMÕES

Veja os municípios que compõem o Conaltosol e os que receberam recursos do convênio 023/2006

Município	População	Recursos do convênio
Santo Antônio do Itá	33.421	R\$ 11.095.318,48**
Tabatinga	42.652	R\$ 11.715.776,14
Fonte Boa	35.752	R\$ 4.669.567,82
São Paulo de Olivença	27.607	R\$ 4.657.027,98*
Benjamin Constant	25.542	R\$ 2.763.089,39



* Incluindo as comunidades Santa Rita, Porto Franco e Nova Prosperidade
 ** Incluindo obras nas comunidades Juf, Bethânia e acesso ao Lago Grande

PROMOTORES ingressaram com ação na Justiça pedindo sequestro dos bens dos envolvidos

Obras 'fantasmas' derrubam secretário

MARCO MENDES

O secretário de Infra-Estrutura do governo Eduardo Braga foi obrigado a se afastar do cargo, ontem, oito horas após o Ministério Público do Estado (MPPE) anunciar que havia entrado na Justiça com uma ação denunciando a fraude, pedindo a quebra dos sigilos fiscal e bancário e o sequestro dos bens dos envolvidos no pagamento de R\$ 18 milhões em obras 'fantasmas' em municípios da região do Alto Rio Solimões.

Oficialmente, Marco Aurélio solicitou seu afastamento temporário do cargo para "deixar o governo, o Ministério Público e a Justiça à vontade para investigar" o pagamento das obras 'fantasmas'. O governo do Estado informou que o nome do novo secretário de Infra-Estrutura será escolhido "nas próximas horas".

"Fraude, completo desrespeito com a coisa pública, enriquecimento indevido e a violação dos princípios da administração pública". Esta foi a conclusão do Ministério Público do Estado (MPPE), divulgada ontem, sobre o pagamento de R\$ 18 milhões em obras 'fantasmas' nos municípios da Região do Alto Rio Solimões, conforme reportagem publicada pelo DIÁRIO, na edição do dia 15 de janeiro deste ano.

As conclusões levaram o MPPE a entrar na Justiça estadual com uma Ação Civil Pública, na quarta-feira, pedindo a declaração de nulidade de todos os atos administrativos que levaram ao pagamento fraudulento, "cumulada com ação civil por improbidade administrativa". Na ação, o MPPE pede o afastamento do cargo, o sequestro dos bens e a quebra do sigilo bancário e fiscal do secretário de Infra-Estrutura do Amazonas, Marco Aurélio Mendonça, do prefeito de Santo Antônio do Içá e presidente da Sociedade Civil de Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Mesorregião do Alto Solimões - Consórcio Inter municipal da Mesorregião (Conatissol), Antunes Bitar Ruas, e do sócio da Pampulha Construções e Montagens Ltda., Alexandre Magno Fernandes Lages e todos os envolvidos.

Improbidade
A ação é assinada pelos promotores Silvana Nobre de Lima Cabral, Christianne Correa, Edilson Queiroz Martins e André Virgílio Belota Seffair.

Eles pedem a expedição de mandado para rastrear as operações bancárias da Pampulha e do Conatissol, para identificar o destino dos R\$ 18 milhões pagos irregularmente.

Na ação estão citados ainda o próprio Estado, o chefe de fiscalização da Secretaria de Infra-Estrutura (Seinf), Tysia Régia Rayol Cavalcante Oliveira, o engenheiro André Gomes de Oliveira e os técnicos em engenharia Faustino Netto e Francisco Corrêa Lima e os prefeitos de Benjamin Constant, José Maria Freitas da Silva Junior, de Fonte Boa, Sebastião Ferreira Lisboa (casado por crime eleitoral pelo Tribunal Superior Eleitoral na semana passada), de Tabatinga, Joel Santos de Lima, e de São Paulo de Olivença, Hamílton de Souza Ferreira.

O MPPE lista, ainda, toda a série de irregularidades e crimes cometidos no processo de pagamento das obras 'fantasmas'. Desde a celebração do convênio com o Conatissol até a fraude na fiscalização das obras pelos engenheiros da Seinf, passando pela licitação que teve quatro empresas 'concorrentes': a Roca Construções e Pavimentação Ltda., A Pampulha, a Construtora Etam Ltda. e a Construtora Soma Ltda., só as três últimas compareceram. A Etam foi inabilitada por não comprovar regularidade fiscal. "Há que se observar que todas as que estavam participando da disputa, inclusive a empresa inabilitada, renunciaram ao direito de recorrer da decisão da Comissão de Licitação, possibilitando, com isso, a contumeliosa do certame", diz o MPPE na ação.

A Pampulha apresentou uma proposta de R\$ 34.501.400,80 e venceu a construtora Soma por uma diferença de R\$ 19 mil. O contrato foi assinado no dia 27 de novembro de 2007. Três dias depois, o secretário executivo da Seinf, Orlando Augusto Vieira de Matos Júnior, designou os engenheiros André Gomes de Oliveira, Francisco Corrêa Lima e Faustino Netto para fiscalizar as obras. Mais três dias e os engenheiros apresentaram o laudo declarando que os serviços tinham sido "executados". E no mesmo dia, o governo depositou R\$ 9.237.809,72 na conta do Conatissol, pela "realização de 26,47% das obras.

Crime

Na data da inspeção das obras, o MPPE obteve que as medições feitas pela empresa Pampulha e ratificadas pelos fiscais da Seinf não correspondiam à realidade. "vez que não foi encontrado o início sequer dos serviços preliminares, conforme comprovam as fotos reveladas" (...) Para se ter uma idéia, nem sequer a instalação da obra foi consolidada", diz a ação.

De acordo com os promotores, por ocasião da inspeção em Benjamin Constant, o secretário municipal de Obras, Waldir Lima do Nascimento, disse que a Pampulha não chegou a concluir as obras de um contrato celebrado em 2006 para pavimentar várias ruas da cidade.

De todo o montante de obras apresentado pela Pampulha como executadas pelo valor de R\$ 18 milhões, o MPPE chegou à conclusão de que, com exceção dos municípios de Fonte Boa e comunidade do Içá, não incluídas no cálculo por não terem sido visitados, a empresa somente teria o direito de receber R\$ 963.995,26, o correspondente a 5% do total do contrato.

"Tal conclusão somente vem comprovar a forma criminosa com que agiram os requeridos, sedimentando o que na aceção popular se chama de 'negócio de pai para filho'. Somente relações desse naipe conferem privilégios e proteções semelhantes", afirmam os promotores.

Segundo eles, a vida da construtora Pampulha, "na verdade, vem sendo facilitada pelo Estado há algum tempo". "Em Benjamin Constant, quem denuncia a prática de falta de cumprimento de contrato com objetivo semelhante a este, é o próprio poder executivo. Ruas inteiras não foram asfaltadas por conta de contrato celebrado em 2006. Onde estaria, desta vez, a fiscalização do Estado do Amazonas?", afirmam os promotores na ação.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Vejá o que pedem os promotores e quem são os envolvidos na corrupção constatada pelo Ministério Público do Estado (MPPE)

QUE PEDE O MINISTÉRIO PÚBLICO

- Decretação do sequestro e inalienabilidade dos bens imóveis e móveis pertencentes a Antunes Bitar Ruas, Alexandre Magno Fernandes Lages e Marco Aurélio Mendonça, para assegurar o efetivo do laudo reconhecido do dano causado ao estado que atualmente contabiliza R\$ 17.246.040,10, do qual faz parte o pagamento de R\$ 9.237.809,72 devido pelo SCSO de Pampulha, que só se concretizou com o ajuste de Bitar e Mendonça.
- Bloqueio das contas bancárias de Pampulha e do Conatissol para obrigá-los a depositar a garantia do contrato, no valor de R\$ 1.004.040,02.
- Se as contas do Conatissol e de Pampulha não forem saldas para a garantia do contrato, que sejam liquidadas as contas das empresas Santa Antônio do Içá, Tabatinga, São Paulo de Olivença, Fonte Boa e Benjamin Constant.
- Decretação da suspensão do contrato com a Pampulha e do convênio com o Conatissol.
- O abastecimento temporário dos cargos e funções públicas de serventuário da Seinf, Marco Aurélio Mendonça e das empresas a título de secretário André Gomes de Oliveira, Faustino Netto, Paulo Sérgio Gomes de Jesus e Tysia Régia Rayol Cavalcante Oliveira, em razão do preterito que não cumpriam as exigências legais de posse.
- Quebra de sigilo bancário e fiscal de todos os envolvidos, no período de janeiro de 2005 até fevereiro de 2008.
- Obediência de Mandato de Busca e Apreensão de todos os bens móveis, imóveis e das participações de Pampulha.
- Expedição de mandado do Conselho de Controle e Atividades Financeiras (CCAF) requisitando o instrumento e prestação de informações detalhadas sobre as operações bancárias a partir de transferência do dinheiro da conta o Conatissol para a Pampulha, com o objetivo de prestar o real destino dos recursos.

OS ENVOLVIDOS

- Município de São Paulo de Olivença - membros do Conselho
- Município de Benjamin Constant - prefeito José Manoel Farias de São Antão
- Marco Aurélio de Mendonça, ex-prefeito estadual de Itaituba
- Pampulha Construções e Montagens, pelo Alexandre Magno
- Antunes Bitar Ruas, presidente do Conatissol - Sociedade Civil de Desenvolvimento Integrado
- Município de Fonte Boa - Sebastião Ferreira Lisboa
- O Município de Santo Antônio do Içá - prefeito Antunes Bitar
- Estado do Amazonas
- Conatissol - Sociedade Civil de Desenvolvimento Integrado
- Alexandre Magno Fernandes Lages, dono da Pampulha
- Antunes Bitar Ruas, presidente do Conatissol
- Faustino Netto, dono do empreendimento do Içá
- Paulo Sérgio Gomes de Jesus, dono do empreendimento
- Município de Tabatinga - Joel Santos de Lima

Sócio da construtora confessa irregularidades

Em depoimento ao Ministério Público (MPPE), o sócio da Pampulha, Alexandre Magno, confessou que, no dia 14 de dezembro de 2007, os serviços pagos pelo governo do Estado não estavam realizados. Ele também disse que tão logo assinou o contrato fez um apelo ao presidente do Conatissol, Antunes Bitar Ruas, para que fosse feito um pagamento "em face dos investimentos que estavam sendo feitos, como compra de cimento, seixo, areia, mobilização de equipamentos".

Alexandre confirmou que recebeu os R\$ 9 milhões solicitados, alegando que o valor não correspondia à execução da obra, mas à aquisição de insumos e serviços "necessários para o bom andamento dos trabalhos, consideradas as dificuldades de logística" no Alto Solimões.

De acordo com o MPPE, a declaração de Alexandre na busca de justificar o pagamento das obras 'fantasmas' "demonstra que o esquema implantado na Seinf ultrapassa qualquer parâmetro de legalidade e moralidade jurídica". A

ação diz que "para tal prática lograr êxito foi necessária a aquiescência" do presidente do Conatissol, dos engenheiros da Seinf, da má-fé do secretário de Infra-Estrutura, além da omissão dos técnicos".

Os promotores dizem que a verba paga à Pampulha jamais poderia ter sido repassada de forma antecipada, porque não havia liquidação de despesa e "porque não pode dinheiro público ser utilizado para capacitar, financeiramente, empresa contratada que não detém o necessário suporte para cumprir com a sua obrigação". "Aliás, com esta comprovação incontestável de incapacidade financeira para promover o contrato assinado, de imediato deveria ter o Conatissol procurado rescindir o que por conta da relação intrínseca de privilégio não ocorreu", afirmam.

O MPPE considera que o pagamento de R\$ 18 milhões por obras 'fantasmas' "é algo que somente não passa pelo surrealismo por ser ato de pura corrupção, em prejuízo de to-

da uma comunidade" e que, "ante a confissão do dono da Pampulha, as provas sobejamente trazidas aos autos indicam uma farsa montada para legitimar o pagamento realizado, situação que não pode ser imputada somente ao presidente do Conatissol, mas igualmente ao secretário da Seinf e aos engenheiros que assinaram os laudos", pois "é inegável a ocorrência de violação aos princípios da administração pública, o enriquecimento ilícito de Alexandre Magno e o dano ao erário".

O promotor André Seffair disse que foi até o Conatissol pedir uma antecipação para mobilização de material para realizar as obras. "O dono da Pampulha confessou que pediu ao Conatissol R\$ 9 milhões, como antecipação", afirmou Seffair.

Obras 'fantasmas' derrubam secretário de Eduardo Braga

O secretário de Infra-Estrutura do governador Eduardo Braga pediu afastamento, ontem, após o Ministério Público do Estado divulgar que entrou com uma ação na Justiça pedindo a quebra dos sigilos bancário e fiscal e a indisponibilidade dos bens de todos os envolvidos no pagamento de R\$ 18 milhões para obras 'fantasmas' na região do Alto Rio Solimões.

Política, 6

Promotores consideram que ocorreu uma fraude

"Fraude, completo desrespeito com a coisa pública, enriquecimento indevido" foi a conclusão do Ministério Público do Estado.

Política, 6

MPPE quer rastrear para onde foram os R\$ 18 mi

O Ministério Público requisitou à Justiça o rastreamento das contas por onde passaram os R\$ 18 milhões para obras e real destino dos recursos.

Política, 6

Engenheiros e prefeitos são denunciados ao TJ

Os engenheiros da Secretaria de Infra-Estrutura envolvidos no pagamento e os prefeitos dos municípios do Alto Solimões foram denunciados.

Política, 6

SERVIÇOS deveriam beneficiar mais de 164 mil pessoas na área considerada mais pobre do Amazonas

Estado paga R\$ 17 mi em obras 'fantasmas'

Num processo retilmpago e cheio de irregularidades, o Governo do Amazonas pagou, no final do ano passado, R\$ 17.246.040,10 à empresa Pampulha Construções e Montagens Ltda., por obras não realizadas e que deveriam beneficiar mais de 164 mil pessoas na região do Alto Solimões, a que tem alguns dos piores índices de pobreza do Estado.

O pagamento é parte dos R\$ 34.943.718,30 de um convênio do Governo do Amazonas, através da Secretaria de Infra-Estrutura (Seinf), com a Sociedade Civil de Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Mesorregião do Alto Solimões - Consórcio Intermunicipal da Mesorregião (Conalatosol), que prevê obras e serviços de infra-estrutura e urbanização no sistema viário dos municípios de Tabatinga, Benjamin Constant, São Paulo de Olivença, Santo Antônio do Itá, Fonte Boa e nas comunidades de Betânia, Jui, Santa Rita, Porto Franco e Nova Prosperidade. O único sinal de obra encontrado foi a abertura, de uma estrada de cerca de dois quilômetros, ainda sem terraplanagem, ligando a Comunidade de Lago Grande a Santo Antônio do Itá.

O convênio foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) do dia 26 de novembro. No dia seguinte, foi assinado e publicado o contrato com a Pampulha. No dia 28 foi emitida a nota fiscal de serviço. A concorrência aconteceu antes do convênio, entre 8 de outubro e 5 de novembro, de acordo com o documento Prestação de Contas - Relação de Licitações, do Conalatosol. Participaram da concorrência as construtoras Soma Ltda. e Etam Ltda.

No dia 30 de novembro, quatro dias após o convênio, o secretário executivo da Secretaria de Infra-Estrutura do Estado (Seinf), Orlando Augusto Vieira de Mattos Júnior, designou os engenheiros André Gomes de Oliveira, Francisco Corrêa Lima e Faustino Fonseca Neto, para fiscalizar "as obras e serviços de infra-estrutura e urbanização" nos cinco municípios e nas cinco comunidades, que ficam a centenas de quilômetros de distância uns dos outros. Três dias depois, os engenheiros assinaram o laudo técnico da primeira medição do contrato: "Declaramos que os serviços relacionados na Nota Fiscal Nº 000829/2007, da firma Pampulha Construções e Montagens Ltda., no valor de R\$ 9.237.009,72, constante do Processo 001/2007-Seinf (...) foram executados em perfeita obediência às Normas Técnicas vigentes no País, bem como às especificações contratuais, podendo consequentemente ser liberada em favor da citada firma a importância acima mencionada". Ainda no dia 3 de dezembro, a Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) pagou R\$ 4.422.520,10 ao Consórcio. No dia seguinte, 4 de dezembro, foram pagos mais R\$ 4.814.489,62. No outro dia, dia 5 de dezembro, o Consórcio transferiu R\$ 8.972.020,85 para a Pampulha, exatamente 38 minutos após a abertura da agência 0736 do Bradesco. A empresa retirou o dinheiro em espécie, como comprova o recibo de retirada 0100274.

Ainda em dezembro, no dia 12, o atual presidente do Conalatosol, prefeito de Santo Antônio do Itá, Antunes Bitar Ruas, assinou um relatório enviado ao secretário da Seinf, Marco Aurélio Mendonça, confirmando "a correta aplicação dos recursos 'objeto' dos relatórios anexos, de forma satisfatória, que alcançaram seus objetivos e os fins propostos". Apenas 16 dias haviam passado desde a assinatura do convênio. De acordo com o contrato, 26,47% das obras deveriam estar prontas. Mas não estavam. E não estão.

De acordo com protocolo 005906 da Seinf, no dia 13 de dezembro, o Conalatosol apresentou o ofício 091/2007 com a primeira prestação de contas do convênio, tornando-se apta ao recebimento da segunda parcela. Logo após o Natal, no dia 26 de dezembro, a Sefaz pagou R\$ 4,5 milhões ao Consórcio. No dia seguinte, mais R\$ 3.509.030,38 foram repassados ao Conalatosol. O DIÁRIO apurou que o dinheiro foi novamente sacado em espécie pela Pampulha. De acordo com o contrato e a Lei de Licitações (8.666/93), mais da metade das obras deveriam estar prontas. De acordo com levantamento feito até o dia 15 de janeiro, nos municípios e nas comunidades que deveriam ser beneficiadas pelo convênio, nenhuma das obras estava pronta e nem sequer as placas indicativas foram instaladas nos locais.

O presidente do Conalatosol, Antunes Bitar Ruas, confirmou, ontem, que atestou a realização de obras que não foram realizadas e que os pagamentos foram feitos. Ele justifica que fez isso para permitir que a Pampulha pudesse mobilizar material e equipamentos para realizar as obras no Alto Solimões.

A cláusula 8ª do contrato diz que "o pagamento das obras e serviços contratados será efetuado de acordo com as medições mensais das obras e serviços efetivamente executados, conforme proposta comercial do contratado". Ruas disse que sabe das exigências do contrato, mas alegou que "tazer obra no Alto Solimões é muito difícil". "Por isso, nós precisamos liberar esse dinheiro", justificou.

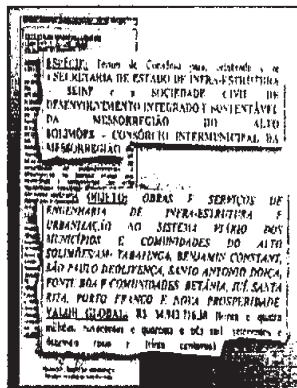
Ele disse que não sabe explicar por que o consórcio realizou a licitação para contratar a empresa que iria realizar as obras antes mesmo da assinatura do convênio com o governo do Estado. "Isso aí, somente a nossa assessoria jurídica em Tabatinga tem informação", disse.

Antunes Ruas declarou que se a equipe do DIÁRIO "retornar aos locais daqui a 25 dias vai constatar que a empresa já estará mobilizada".

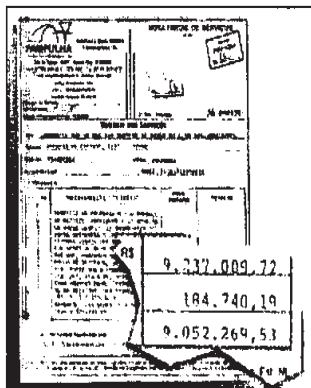
O secretário da Seinf, Marco Aurélio Mendonça, foi contatado por telefone, disse que iria retornar a ligação às 20h e não foi mais encontrado.

DOCUMENTO

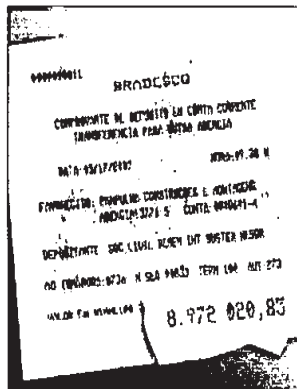
O DIÁRIO teve acesso à maior parte do processo 'retilmpago' de pagamento das 'obras' realizadas no Alto Solimões



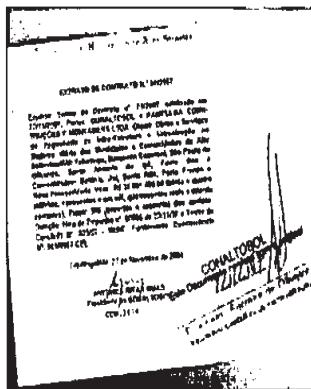
Convênio Assinado pelo secretário Marco Aurélio Mendonça



Nota Fiscal Expedida dois dias depois da assinatura do convênio



Pagamento Dinheiro foi retirado em espécie do caixa do Bradesco



Contrato Documento foi publicado no dia seguinte ao Convênio

Prefeito confirma pagamento

O presidente do Conalatosol, Antunes Bitar Ruas, confirmou, ontem, que atestou a realização de obras que não foram realizadas e que os pagamentos foram feitos. Ele justifica que fez isso para permitir que a Pampulha pudesse mobilizar material e equipamentos para realizar as obras no Alto Solimões.

A cláusula 8ª do contrato diz que "o pagamento das obras e serviços contratados será efetuado de acordo com as medições mensais das obras e serviços efetivamente executados, conforme proposta comercial do contratado". Ruas disse que sabe das exigências do contrato, mas alegou que "tazer obra no Alto Solimões é muito difícil". "Por isso, nós precisamos liberar esse dinheiro", justificou.

Ele disse que não sabe explicar por que o consórcio realizou a licitação para contratar a empresa que iria realizar as obras antes mesmo da assinatura do convênio com o governo do Estado. "Isso aí, somente a nossa assessoria jurídica em Tabatinga tem informação", disse.

Antunes Ruas declarou que se a equipe do DIÁRIO "retornar aos locais daqui a 25 dias vai constatar que a empresa já estará mobilizada".

O secretário da Seinf, Marco Aurélio Mendonça, foi contatado por telefone, disse que iria retornar a ligação às 20h e não foi mais encontrado.

Mais da metade das 'obras' em dois meses

Existente uma irregularidade no plano de trabalho das obras 'realizadas' pela Pampulha no Alto Solimões que pode ser considerado irreal, pois contempla que mais da metade das obras seriam executadas nos dois primeiros meses do convênio, já que o prazo da execução é de 360 dias corridos. O mais grave é a empresa demonstrar, na prestação de contas, ter executado, em apenas um dia, mais de 26% das obras e serviços do contrato. É como se, num toque de mágica, num único dia tenham sido executados serviços preliminares, terraplanagem, drenagem, pavimentação, em diversos municípios do interior.

Além disso, a simples leitura das notas de medição de cada uma das obras 'executadas' nos municípios do interior.

Como a Lei de Licitações prevê o pagamento retroativo, antes da assinatura e publicação dos contratos, a primeira hipótese acaba excluída.

Outro aspecto é que o plano de trabalho não atende às determinações da Lei de Licitações, porque "não contém previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas". Não há indicação das datas em que serão executadas as etapas. Isto, certamente, foi proposto para que se tentasse encobrir o pagamento antecipado de mais de 50% do valor do contrato.

Outra irregularidade verificada é o fato de que a Construtora Pampulha não possui certidão negativa junto à Receita Federal na época do pagamento. A consulta foi feita no site da Receita, com o CNPJ 03.531.383/0001-12.

Outro aspecto é que o plano de trabalho não atende às determinações da Lei de Licitações, porque "não contém previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas". Não há indicação das datas em que serão executadas as etapas. Isto, certamente, foi proposto para que se tentasse encobrir o pagamento antecipado de mais de 50% do valor do contrato.

Outra irregularidade verificada é o fato de que a Construtora Pampulha não possui certidão negativa junto à Receita Federal na época do pagamento. A consulta foi feita no site da Receita, com o CNPJ 03.531.383/0001-12.

Faltam obras em Santo Antônio do Itá

O município de Santo Antônio do Itá, a 880 quilômetros a oeste da capital, depois de Tabatinga, é o que detém o maior volume de investimentos previstos no contrato firmado entre o Conaltosol e a Pampulha, a maior parte para pavimentação de comunidades no interior. São mais de R\$ 11 milhões. O prefeito de Santo Antônio, Antunes Bittar Ruas, foi reeleito para a presidência do consórcio, que tem a sede instalada em Tabatinga.

Na sede do município estão previstas duas obras, a da Praça da Igreja, Coreto e Calçada, no valor de R\$ 925 mil, dos quais já foram pagos R\$ 138 mil, e da pavimentação do acesso ao aterro sanitário, no valor de R\$ 1,5 milhão. Deste, já foram pagos R\$ 516 mil. Não há nenhum serviço feito e sequer uma placa colocada nos locais para indicar alguma obra.

Na prestação de contas, a Pampulha informa que na obra de pavimentação do acesso ao aterro sanitário, que não começou a funcionar, dos R\$ 516 mil que ela já recebeu, R\$ 295 mil foram só para serviços de terraplenagem e R\$ 142 mil para pavimentação. A estrada está ainda na areia.

Na obra da Praça da Igreja, consta que a maior parte do dinheiro foi para "serviços preliminares", como transporte de materiais, de demolições, limpeza do terreno e de jardineiras, sem que uma grama tenha sido arrancada do local. O

Coreto, que fica em frente ao Centro Cultural da cidade, até o último dia 10, continuava sem nenhuma melhoria.

A situação piora na comunidade do Jul, no rio Itá, a mais de 120 quilômetros da sede do município, ou três horas e meia de viagem numa lancha com motor de popa de 150 HP. Pelos serviços que deveria ter realizado na comunidade, a Pampulha já recebeu R\$ 708 mil dos R\$ 2,8 milhões contratados para a implantação do sistema viário, num local em que a população, de aproximadamente dois mil habitantes, precisa mais de escola e posto de saúde do que de asfalto.

De acordo com o aposentado Gabriel Ribeiro dos Santos, 72, o prefeito esteve na comunidade em dezembro e prometeu o calçamento para este ano. "Tem aquelas promessas de calçamento que não sei se vão acontecer", afirmou ele, que também é o inspetor da Igreja Cruzada Católica Apostólica Evangélica.

Na prestação de contas apresentada ao governo, dos R\$ 708 mil já pagos à Pampulha, R\$ 589,2 mil foram para serviços de terraplenagem, sem que um único metro cúbico de barro tivesse sido mexido na comunidade.

Em Betânia, comunidade formada por indígenas da etnia ticuna, a 20 minutos da sede de Santo Antônio do Itá, constatou-se a mesma situação. O único calçamento é na

rua Eduardo Avelino, feito em concreto há cerca de oito anos. A ampliação do sistema viário é, na avaliação do segundo cacique da comunidade Domingos Francelino Pereira, 55, uma das maiores necessidades dos moradores. Mais próxima da sede e mais populosa, com mais de três mil moradores, Betânia foi 'beneficiada' com R\$ 2,7 milhões no contrato firmado entre a Pampulha e o Conaltosol, para expansão do sistema viário, sem que nenhuma obra tenha sido feita.

Desse valor, só na primeira parcela, a Pampulha já recebeu R\$ 644 mil, a maior parte, R\$ 633 mil, 'aplicada' em serviços de terraplenagem.

De todas as obras previstas para o município de Santo Antônio do Itá, a única que teve início, foi a abertura do acesso à Comunidade do Lago Grande, formada também por indígenas ticuna. O contrato prevê a construção e pavimentação. Somente a abertura do acesso, de cerca de dois quilômetros, foi feita. "O prefeito disse que vão fazer uma ponte e aterrar lá embaixo para a rua chegar aqui", informou o segundo cacique da comunidade, Marco Cesário, 44. A promessa de calçamento é antiga. No Jul, por exemplo, os moradores dizem que esperam por melhorias há dez anos. Em Betânia, a espera já dura pelo menos cinco anos.

Situação semelhante nas ruas de Fonte Boa

No município de Fonte Boa, a 678 quilômetros a oeste de Manaus, não há obra de asfaltamento em andamento, nem placas indicando o início de alguma ação da empresa Pampulha na cidade. O bairro Açacu é o mais caótico, pois não há uma rua sequer que ainda tenha asfaltamento. Quando chove, os moradores ficam sem condições de sair de suas casas, tamanho o 'lamaçal'.

O contrato com a Pampulha prevê R\$ 4.569.567,84 para

ampliação e melhoramento do sistema viário de Fonte Boa. Só da primeira parcela, a empresa já recebeu R\$ 1.422.520,10, dos quais, R\$ 741,2 mil deveriam ter sido aplicados em serviços de pavimentação e, R\$ 476,2 mil, em terraplanagem.

No bairro Açacu, a promessa, segundo o vereador Francisco Aroldo de Araújo Coelho (PPS), 37, é de que a empresa Pampulha conseguirá um aditivo no contrato para asfaltar todas as ruas. A aveni-

da Belarmino Lins, no Centro, onde o vereador mora, parece mais um 'queijo suíço' de tantos buracos.

De acordo com o mototaxista Arnóbio Freitas dos Santos, 41, há mais de oito anos as ruas do município não pagam por asfaltamento. "Para nós fica muito difícil trabalhar porque há bairros onde não temos condições de entrar. Na avenida Belarmino Lins, ninguém gosta de andar por lá", afirmou.

No bairro Mãe Creuza, as

ruas estão todas esburacadas, como a Abacaxi e a Jenipapo. Na rua José Ferreira Lima, no bairro São Francisco, a quantidade de buracos já prejudica as crianças no período de aula. De acordo com a zeladora Raimunda Pereira, 40, há quatro anos foi colocado 'um asfaltozinho', mas agora a situação está precária. "Quando chove nem moto entra aqui", reclamou.

Em Fonte Boa, a promessa do prefeito é de que este ano haverá serviços de asfaltamento das ruas de novo.

AFASTAMENTO de Marco Aurélio Mendonça não foi
oficializado pelo governador Eduardo Braga

Secretário afastado continua recebendo

CINTIA GUIMARÃES

O secretário de Estrutura da Secretaria de Estado (Seint), Marco Aurélio Mendonça, que pelo afastamento do cargo na última sexta-feira, vai continuar recebendo o salário de R\$ 13

mil do governo do Estado, até sair a publicação do destituição dele no Diário Oficial do Estado (DOE). Ele pediu afastamento do cargo através de ofício encaminhado à Casa Civil, depois de o Ministério Público Estadual (MPJE) anunciar que ingressara na Justiça com Ação Civil Pública contra

os responsáveis pelo pagamento de obras não realizadas no Alto Solimões.

O chefe da Casa Civil, Raul Zaidan, afirmou que o afastamento implica na suspensão do vencimento do secretário, mas a decisão só vale a partir de publicação no Diário Oficial do Estado. Zaidan informou que a publicação ainda não tem data prevista. "Vai depender da posição oficial do governador Eduardo Braga e da nomeação do novo secretário", disse Zaidan.

O cargo interino de secretário da Seint está sendo exercido pelo secretário-executivo, Orlando Augusto Vieira de

Mattos Júnior. Na página oficial do governo, o nome de Marco Aurélio continua como secretário da Seint.

O chefe da Agência de Comunicação do governo, Niel Levy, disse que o afastamento de Marco Aurélio é por tempo indeterminado até a conclusão das investigações.

O senador Arthur Vitor (PSDB) aposta que Marco Aurélio Mendonça vai "segurar pepino" sozinho e, em compensação, terá o apoio da fisca para sua defesa na Justiça. "Que estranha solidariedade essa em que uma pessoa paga sozinho o que não cometeu sozinho?", questionou.

CONCLUSÃO

Leonel promete
recorrer de
decisão judicial

O presidente da Câmara Municipal de Manaus, Leonel Leites (PSDB), informou ontem que, após ser notificado

judicialmente, pretende recorrer da decisão do juiz substituto da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal César Luiz Baudiera, que determina a nomeação dos aprovados no concurso público realizado em 2003. Ele disse ainda que ainda não foi notificado oficialmente a respeito da liminar.

"Se posso me manifestar quando couber o teor do despacho dado pelo juiz?

O presidente da CMM explicou que, enquanto administrador, precisa obedecer o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece normas para gastos com pessoal. Apesar do limite de 70%, a presidência da CMM informou que leva em consideração na hora de fazer gastos o limite prudencial de 62%, para que reste ao menos 8% desse orçamento para pagamento de causas trabalhistas e ajuste salarialis definidos no plano de cargos e salários.

A homologação do concurso ocorreu em março de 2004. O prazo legal de dois anos para a convocação dos aprovados expirou em 2006, mas foi prorrogado por mais dois, durante a gestão do vereador Marco Antonio Chico Preto (PMOB). Após quatro anos, o prazo expirou no último dia 16.

Segundo a diretora de comunicação da CMM, Any Margaret, das 191 vagas disponibilizadas no concurso 93 pessoas foram chamadas. A última convocação, de 22 aprovados, foi realizada no início de março. Os convocados terão 30 dias para comparecerem à Câmara com a documentação necessária para admissão.

A CMM tem cerca de 1.400 funcionários, dos quais 410 efetivos, 355 comissionados e mais de 600 pagos com verba de gabinete. Any Margaret disse que há duas semanas o Ministério Público pediu a exoneração de 126 pessoas que trabalhavam em regime temporário, mas mesmo assim não há possibilidade de contratação de concursados.

DEPUTADO Praciano entregou documentos à Frente Parlamentar de Combate à Corrupção

Relatório de obras 'fantasmas' em Brasília

EMANUELLE ARAÚJO

Colaboração de Brasília

O deputado federal Francisco Praciano (PT) entregou ontem, em Brasília, ao presidente da Frente Parlamentar de Combate à Corrupção, Paulo Rubem Santiago (PDT-PE), um relatório com fotos e recortes de jornais sobre as irregularidades no pagamento de R\$ 18 milhões, feito pelo governo do Estado por obras 'fantasmas' no interior do Amazonas. Praciano foi o autor da representação que resultou na Ação Civil Pública do Ministério Público Estadual (MPE) contra os responsáveis pelas obras 'fantasmas'.

O MPE elaborou um relatório apontando irregularidades graves (fraude, completo descaso, desrespeito com a coisa pública, enriquecimento indevido e a violação dos princípios da administração pública) no convênio firmado entre o governo do Estado e a Sociedade Civil de Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Mesorregião do Alto Solimões - Consórcio Intermunicipal da Mesorregião (Conalcosol), que contratou a empresa Parapulta, por R\$ 34,9 milhões, para realizar obras de infraestrutura e pavimentação de vias em municípios do Alto Solimões.

Praciano fez a entrega durante o encontro da Frente Parlamentar de Combate à Corrupção, que ocorreu na sala de reuniões da Mesa Diretora da Câmara. A Frente é composta por, aproximadamente,

há punição ao mau gestor público. Segundo ele, é preciso fortalecer os órgãos de controle e transparência e aperfeiçoar a legislação para proporcionar mais punição para os crimes de corrupção. "O gestor público pode roubar, fraudar, des-150 deputados federais. Segundo Praciano, a Frente tem a missão de tratar a corrupção de forma sistemática e aumentar a velocidade da Justiça no julgamento de processos de crimes contra a administração pública. De acordo com o deputado, em todo o País existem 54 milhões de processos nos Tribunais, equivalente a quase oito mil por juiz. "Se não fizermos diferença de crime de corrupção e os demais, os de corrupção jamais serão julgados", disse.

O presidente da Frente, Paulo Rubem, afirmou que casos como o do Amazonas têm se tornado comuns em todo o País, apesar das frequentes auditorias da Controladoria Geral da União (CGU). No entanto, a instituição só tem competência para fiscalizar as obras que recebem recursos federais. "Temos visto cada vez mais a falta de controle preventivo e obras que não foram realizadas como essas, que foram inspecionadas como obras de fachadas. Há deliberadamente uma prática de se promover a corrupção por meio de obras", comentou.

Para Paulo Rubem, o grande número de obras 'fantasmas' no País ocorre principalmente porque não existem órgãos de controle e porque não

virar e saper tuturar porque ele não vê a mão da Justiça e da fiscalização. A corrupção deixa marcas enormes é quem mais sofre com isso, com certeza, é a população que fica desassistida", disse o deputado.

Em outubro de 2007, Praciano apresentou um requerimento à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados para que retirasse da "gaveta" os projetos que visam o combate a corrupção. De acordo com ele, existem 40 projetos nesse sentido. "A Casa tem que tirar da gaveta esses projetos, criar uma comissão especial, ouvir a sociedade e atualizá-los para que eles tramitem. São projetos que têm objetivo de acelerar a Justiça e para aumentar a pena para quem comete corrupção".

A deputada federal Vanessa Grazziotin (PCdoB), que também é membro da Frente de Combate à Corrupção, disse que o Poder Judiciário do Amazonas não pode ficar omissos às denúncias do MPE sobre as obras 'fantasmas'. Para ela, a Justiça precisa punir os culpados pelo pagamento das obras e aplicar multas pesadas.

Promotor diz que há crime

O promotor Edilson Queiroz Martins, um dos autores da Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Estadual (MPE) contra os envolvidos no escândalo das obras 'fantasmas' em municípios do Alto Solimões, disse ontem que quem pratica esse tipo de crime não é só um ladrão. "É ladrão e assassino, porque está contribuindo para a morte de pessoas que não vivem em condições tão boas quanto eles (os autores do crime)", desabafou.

Nesse sentido, o promotor espera que o Procurador-Geral de Justiça, Mauro Campbell Marques, sintase indignado após analisar os documentos enviados à Procuradoria e ingresse com ação criminal contra os envolvidos.

Martins afirmou também que confia no trabalho do Poder Judiciário e aposta que ele vai acatar o pedido dos promotores. "Vamos lutar para que o Judiciário se indigne porque casos assim devem ser analisados pelo lado social. Esse valor (R\$ 18 milhões) não pode ser visto apenas como um bem público. Não estão tirando só um recurso financeiro, mas também a qualidade de vida de milhares de pessoas que são marginalizadas", desabafou.

Entre os envolvidos estão o ex-secretário de Infra-Estrutura do Amazonas, Marco Aurélio Mendonça e o prefeito de Santo Antônio do Içá, Ar-

temes-Bitar Ruas. Na ação, o MPE pede o afastamento de Mendonça e Ruas dos cargos e a quebra do sigilo bancário e fiscal dos três.

Na avaliação de Martins, a Justiça deve concluir a análise dos documentos encaminhados pelo Ministério Público até o final da semana quando a juíza Evelyn Lobo Braga, da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal, deve se manifestar sobre o pedido de liminar.

O promotor Edilson Martins reconheceu que o Ministério Público Estadual ficou "muito quieto por décadas" o que, de certa forma, contribuiu para o que ele chamou de "processo pernicioso" em que se encontra o poder público. O promotor assegurou, no entanto, que essa postura ficou no passado. "Chegamos ao ponto da intolerabilidade e estamos sufocados por esse processo pernicioso que beneficia uma minoria", declarou. "Do contrário, vamos cobrar muito do Poder Judiciário o acompanhamento das nossas ações", afirmou o promotor.

(Colaborou Josely Arara)

Sinésio faz ataques pessoais da tribuna

Um dia depois de eleger presidente do Diretório Estadual do PT sob a acusação da adversária dele Mariene Pantoja de ter usado a máquina do governo do Estado para vencer a disputa, o deputado estadual Sinésio Campos ocupou a tribuna da Assembleia Legislativa do Estado (ALE) para retribuir a ajuda ao governador Eduardo Braga.

Sinésio defendeu o governo das acusações do Ministério Público Estadual (MPE) de improbidade administrativa e desvio de dinheiro público no caso das obras "fantasmas" em municípios do Alto Solimões e partiu para ataques pessoais contra colegas de oposição.

Segundo a pedagoga e secretária de Organização do PT, Mariene Pantoja, a eleição do partido realizada no último domingo, teve interferência do governo do Estado. "Reconheço os números dos votos, mas não a vitória de Sinésio, porque não reconheço o método que ele usou para ganhar à eleição. Acuso a

máquina, porque teve interferência do governo na eleição", afirmou.

O discurso de Sinésio na ALE começou logo após os pronunciamentos dos deputados Sabá Reis (PR), Angelus Figueira (PV) e Luiz Castro (PPS), sobre o resultado das investigações das obras "fantasmas" pelo MPE. Sinésio zombou Luiz Castro e Angelus Figueira, lembrando da gestão de

nada foi resolvido", afirmou.

Na ausência de Castro, Sinésio o acusou de ter sido exonerado do cargo de titular da Secretaria de Estado da Produção Rural (Sepror), na primeira gestão do governador Eduardo Braga, por incompetência. "O deputado Luiz Castro faz oposição, mas por incompetência, deixou de ser secretário".

Em seguida, o líder do governo insinuou que o deputado Angelus estava inebriado. "Não sei que diabo de

"NÃO SEI QUE DIABO DE CHÁ QUE O DEPUTADO ANGELUS FIGUEIRA TOMOU HOJE", DISSSE O DEPUTADO DO PT

ambos em prefeitura do interior. Castro foi prefeito de Envira e Figueira, de Manacapuru. "Em Envira, o deputado Luiz Castro não matou nem as formigas, que viraram notícias do 'Fantástico' [programa de Rede Globo] e que ganhou repercussão nacional. Em Manacapuru, os problemas com as garrafas pet com coliformes fecais também foram debatidas, na época, aqui e

chá que o deputado Angelus Figueira tomou hoje que veio aí de forma sistêmica", disse.

O deputado Figueira tentou responder ao deputado, mas Sinésio negou aparte. "Não vou dar aparte. Fique exatamente na sua pequenez... Calese, calese, calese, o tempo é de uma coligação", afirmou.

(Colaborou Audrey Bezerra)

Para Figueira, líder desviou foco

Angelus Figueira afirmou que Sinésio tentou desviar o foco da discussão e disse que não teme nenhuma fiscalização do período em que foi prefeito de Manacapuru. Já o deputado Luiz Castro evitou comentar as acusações do líder do governo. "Não vou entrar no mérito. Não podemos tratar com displicência um assunto tão sério, como é o caso das obras 'fantasmas'. Essa foi mais uma tática da base governista, só que desta vez eles partiram para as ofensas", afir-

mou. O deputado Arthur Bisneto (PSDB) tentou comentar a situação. "Se fomos partir para as agressões pessoais, todos perdemos. Temos que discutir os assuntos de forma elegante e sensata", sugeriu.

No início da sessão, Figueira disse que a Ação Civil Pública do MPE exige manifestação do parlamento estadual. "Agora não existe mais desculpa para a Casa não investigar. Existe um fato determinante". Figueira pediu que todas as obras que envolvem o

consórcio e a empresa Pampulha sejam fiscalizadas pela ALE.

O deputado Luiz Castro parabenizou as investigações do MPE e também pediu apuração da ALE. "O MPE verificou que houve fraude, roubo, um logro, um verdadeiro esbulho ao dinheiro público. Espero também que a ALE volte a repensar que precisamos investigar essas irregularidades", afirmou.

(Colaborou Audrey Bezerra)



Agora não existe mais desculpa para a Assembleia não investigar. Existe um fato determinante".

Angelus Figueira, deputado do PV

Reis pede fim dos contratos

O deputado Sabá Reis (PR) pediu ontem ao governador Eduardo Braga (PMDB), que declare a empresa Pampulha Construções e Montagens Ltda. inidônea para participar de licitação ou contrato com a administração estadual. Também solicitou o cancelamento de todos os convênios do governo com o Consórcio Intermunicipal da Mesorregião do Alto Solimões (Conaltosol) e, ainda, que o mesmo consórcio fique proibido de firmar convênios, licitar ou contratar com a administração pública.

Reis baseou os pedidos no relatório do Ministério Público Estadual (MPE), que detectou fraude na execução de obras no Alto Solimões, denunciada pelo DIÁRIO no final de janeiro deste ano.

Sabá apresentou os três requerimentos à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa durante um discurso em que cobrou uma posição do governo em relação ao caso das chamadas obras "fantasmas" do Alto Solimões.

DECISÃO aprovada, ontem, durante assembleia atinge os trabalhadores de nível médio, técnico, superior e elementar

Servidores da saúde farão greve a partir do dia 24

Servidores municipais e estaduais da saúde decidiram, por greve geral e por tempo indeterminado a partir da próxima segunda-feira, dia 24 de março. Todos os trabalhadores de nível superior, médio, técnico e elementar, exceto médicos, carniçeiros, dentistas e agentes comunitários de saúde (ACS) devem parar as atividades sem prejudicar os serviços de urgência e emergência.

A decisão ocorreu durante assembleia ontem à noite, no Sindicato dos Metalúrgicos, no bairro Plaza 14, que teve a participação de aproximadamente mil servidores. Um grupo de servidores se mostrou contra a concretização da greve na Secretaria de Estado da Provisão para os próximos 30 dias. O presidente da mesa de negociações do Estado e membro do comando de greve, psicólogo Alberto Jorge Silva, foi o único profissional da saúde que votou pela greve dos servidores do Estado somente após os 30 dias. "Acho que não temos estrutura para manter uma greve neste momento", afirmou.

A mudança de posicionamento do psicólogo, que encabeçou o grupo de trabalhadores que não queriam paralisar as atividades em curto prazo, ocorreu depois da reunião, ontem à tarde, com o subsecretário da Secretaria de Estado da Saúde (Susam), Flávio César Coelho, que apresentou a proposta do governo Estadual para a categoria.

De acordo com informações de Alberto Jorge, a Susam ofereceu salário de R\$ 3,4 mil para os profissionais de nível superior, R\$ 1,2 mil para os técnicos, R\$ 1,05 mil para os servidores de nível médio e R\$ 950 para os de nível fundamental. Para os trabalhadores do regime temporário, o governo ofereceu salário de R\$ 2,75 mil para os trabalhadores de nível superior, R\$ 1,1 mil para os técnicos, R\$ 1 mil para os de nível médio e R\$ 950 para o de nível elementar.

Feriado

A data do início da paralisação foi transferida de hoje, conforme foi decidido na assembleia do último dia 19, para o dia 24, por conta do feria-

do e porque, segundo a presidente do Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Área de Saúde do Amazonas (SindSaúdeAM), Maria das Graças Silva, o prazo legal para que a greve comece, começa a partir de quinta-feira. "O edital de convocação de greve foi publicado no domingo [dia 16] e três dias úteis depois será na quinta-feira", afirmou Graça.

O presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, Waldemar Santana, que participou como convidado da assembleia, também apoiou a paralisação somente depois de 30 dias. "Existe uma decisão judicial que impede a paralisação de vocês, se amanhã vocês fizerem greve, podem ter o ponto cortado", declarou. O advogado do Sindicato de Gerônimo Pinheiro, disse que a decisão judicial foi para a paralisação de advertência ocorrida na última quinta-feira. "Já recorremos com um agravo de instrumento. Na nossa opinião, a decisão do juiz está errada e pode ser revertida", explicou.

Agentes comunitários temem demissões

O presidente do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde, Carlos Alexandre Pereira, afirmou que a categoria deixou o movimento grevista porque a manutenção dos profissionais nas reivindicações significa demissões. Enquanto Carlos Alexandre fazia discurso, o vice-presidente do sindicato, Gilson Apurina, se desentendeu com outro profissional que ameaçava baixar o volume do microfone de Alexandre.

A confusão precisou ser desfeita com a intervenção de servidores para que não ocorressem agressões físicas.

Em nota, o Conselho Regional de Enfermagem (Coren) divulgou que "em virtude da greve dos profissionais de enfermagem as atividades de competência do Enfermeiro, Técnico e Auxiliar de enfermagem que são regulamentadas pela Lei Federal nº 7.498/86 e Decreto nº 94.406/87 somente podem ser executadas por estes profissionais, portanto os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) são impedidos de realizar as atividades que legalmente competem à enfermagem".

O Sindicato dos Médicos do Amazonas (Simeam) também divulgou nota afirmando que os médicos não vão parar as atividades e manterão o atendimento ao público dentro das possibilidades.

■ TABATINGA

Funasa nega drogas em aldeias indígenas

O chefe da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) do Alto Solimões, Flávio Souza da Cruz, disse ontem desconhecer o uso e o tráfico de cocaína em aldeias na região de Tabatinga (AM), como afirmou à Agência Brasil e à TV Brasil o administrador regional da Fundação Nacional do Índio (Funai), Davi Félix Cecílio.

Segundo Cruz, que trabalha há 11 anos na Funasa de Tabatinga, o vício mais comum nas aldeias é o da bebida alcoólica. Ele afirma que jamais ouviu falar em consumo de cocaína.

"Até o momento, oficialmente, não tenho conhecimento nenhum. Para mim, causa até surpresa. No meu entendimento, não existe isso. A gente sabe que aqui é um corredor

de passagem da droga. Mas não posso afirmar que nas aldeias todas há consumo de drogas. Eu nunca vi, nem ouvi falar. Até mim não chegou nenhuma informação dessa".

Entretanto, na ante-sala do gabinete do chefe da Funasa, muitos que esperavam por uma audiência confirmaram o uso e a venda de cocaína nas aldeias, principalmente entre os mais jovens.

"É um problema para nós e para o nosso jovem. A gente não vê, mas as pessoas dizem que estão envolvidas na comunidade. Devido à falta de assis-

to médico, levam o jovem a buscar emprego", afirmou Estevão Fernando Basto, que atua como conselheiro distrital da aldeia de Filadélfia, em Benjamin Constant, a cerca de 40 quilômetros de Tabatinga.

■ PESQUISADOR

Rio Negro sofrerá mudanças climáticas

As populações que vivem na região da Baía do Rio Negro e na cidade de Manaus vão precisar mudar hábitos para reduzir a emissão de gases que influenciam o aquecimento do planeta, além de buscar alternativas para minimizar os impactos causados pelas mudanças climáticas que vão atingir essa região entre 2071 e 2100, segundo informou Arnaldo Carneiro, pesquisador do Instituto Socioambiental.

A baía do Rio Negro é uma área de 72 milhões de hectares formada pelos biomas de campinarana e de savana estépica. A área engloba parte de Roraima e a região Sudoeste do Amazonas entre São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro, Barcelos, até Manaus.

Segundo Carneiro, as últimas previsões do IPCC (sigla em

inglês para Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas) apontam uma intensificação das chuvas e o aumento das temperaturas na baía do Rio Negro para o final deste século, o que vai provocar a "savanização" de grande parte da região. "Com a mudança no clima o ciclo dos rios vai sofrer um impacto, entre eles a diminuição da oferta de peixes e o desabastecimento dos municípios da baía que são feitos por via fluvial", diz. As soluções para esses problemas são um dos assuntos que estão sendo discutidos no seminário "Impactos e Mudanças Climáticas sobre Manaus e a baía do Rio Negro", que começou ontem e vai até amanhã. Participam do evento 108 pessoas.

Servidores da Saúde >>

Deflagrada greve

Movimento decidiu parar, na segunda-feira, unidades de Saúde da capital e interior. Todas as propostas foram recusadas

JÚLIO PEDROSA
MEMBRE DE ATRIBUIÇÃO

Em assembleia realizada ontem, na sede do Sindicato dos Metalúrgicos, os trabalhadores da saúde do Estado e Município decidiram deflagrar a greve, por tempo indeterminado, a partir da próxima segunda-feira, na tentativa de pressionar o Governo do Estado e a Prefeitura de Manaus a conceder reajuste salarial de 54,4% e aprovação de um Plano de Cargos, Carreira e Salário (PCCS) único para a categoria. A assembleia reuniu, aproximadamente, 2 mil trabalhadores de diversas segmentos. No total, as duas categorias, reúnem em torno de 20 mil servidores, sendo 9 mil do Município e 11 mil do Estado.

Os servidores rejeitaram a proposta de reajuste apresentada ontem pelo governador Eduardo Braga. Assim como a Prefeitura de Manaus, o Governo do Estado reconhece com a elevação de algumas remunerações para as categorias,

divulhações entre profissionais que têm formação na área e trabalhadores que ocupam o cargo sem a devida formação.

Pela proposta, os salários seriam fixados em R\$ 3,4 mil para os profissionais de nível superior, com piso de R\$ 1 mil, enquanto que para os técnicos o salário reajustado bruto ficaria em R\$ 4,1 mil. Para os trabalhadores de nível superior, salário de R\$ 2.750 e piso de R\$ 1 mil. Os profissionais de nível médio, R\$ 1,2 mil, com piso de R\$ 500, e trabalhadores de nível médio, R\$ 1,1 mil, e o mesmo piso.

Para auxiliares, o valor do salário passaria para R\$ 1.270 para os profissionais, com piso de R\$ 470, e R\$ 1 mil para trabalhadores. Para os profissionais de nível elementar, salário de R\$ 950, com base de R\$ 450, e para técnicos R\$ 1.050, com piso de R\$ 450. De acordo com o governo, os aumentos na rea-

CRASES

“A partir de segunda-feira teremos que montar o acompanhamento do desenvolvimento na frente da Câmara Municipal”

> Alberto Jorge
presidente do Sindicato dos Psicólogos do Amazonas

juste gerariam um impacto de 10% negativos no fôlego de pagamento do Estado.

Durante a assembleia, os trabalhadores ficaram no impasse em relação à data do início da greve. Uma das propostas defendidas foi a de que o movimento tivesse início apenas na próxima segunda-feira. Até lá, o movimento teria tempo para re-

correr da decisão da Justiça que considerou a greve ilegal, bem como arrecariam recursos para o fundo de greve.

A proposta acabou sendo recusada pelos trabalhadores, que decidiram pela paralisação na segunda. Momentos antes da assembleia, representantes de 14 categorias profissionais da saúde se reuniram com o secretário estadual de Saúde, em exercício, Plínio César Albuquerque Coelho, que apresentou a proposta feita pelo governador Eduardo Braga.

Por parte do Município, os reajustes propostos foram de 23% para os servidores de nível superior, 10% de nível médio e 14% nível elementar. A paralisação, no município, atingirá as unidades básicas de saúde e os serviços de pronto atendimento, que deverão manter 30% da sua efetivo trabalhando apenas para atendimento em casos de urgência e emergência. O índice também deverá ser mantido nas unidades de urgência do Estado.

Busca rápida

*** Justiça condena paralisação**

De acordo com os representantes do movimento, já existem quatro liminares concedidas pela Justiça contra a paralisação dos servidores da Saúde. Até segunda-feira, os sindicatos envolvidos com a paralisação esperam entrar com agravos de instrumento contra as decisões.

Três perguntas para

Carlos Alexandre Veiga Pereira PRESIDENTE DO SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

1 O Sindicato dos Agentes Comunitários foi acusado de traidor por ficar de fora do movimento? O Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde tomou essa decisão em função da precariedade da vínculo empregatício que deixa a categoria à mercê da vontade do gestor. Se ele o gestor entende que está gastando muito com o agente comunitário de saúde, ele demite.

2 Houve uma proposta feita para a categoria? Não houve proposta isolada. Não tivemos, ainda, deliberação sobre a greve e qual foi o ganho da categoria neste reajuste que foi dado pela Prefeitura, como ficaria a questão do agente comunitário. Nossa preocupação foi com a possibilidade de demissões. Com o ganho oferecido pelo prefeito Seratini Corrêa, o salário do ACS vai de R\$ 762 para R\$ 895.

3 Os agentes vão continuar trabalhando? Vou trabalhar sim. Existe um fundo herdado por uma pessoa, que, segundo afirmação dos outros, é cargo eleitoral. Já determino o dolo. Mas estaremos presente nas casinhas de saúde. Os que hoje criticam os agentes são os companheiros concursados que não estão nem aí para a categoria.

Custos preocupam liderança

Presidente do Sindicato dos Psicólogos alerta para perigos financeiros acarretados pela greve

que se de toda articulação em caso de greve, os trabalhadores do Estado e Município não se preocupam para assumir os custos do movimento. O alerta foi dado, ontem, pelo presidente do Sindicato dos Psicólogos de

Amazones, Alberto Jorge, que integra a Mesa Estadual de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde (SUS). Segundo ele, o movimento não está preparado financeiramente, o que pode prejudicar os trabalhadores. “Se precisarmos de-

gar um carro de socorro, não temos como pagar”, observou ele, criticando o posicionamento do Sindicato dos Profissionais em Saúde do Amazonas (Sindbaude) que está condicionando a liberação de recursos à decisão da diretoria, que nunca se reu-

ne. “O movimento conta com promessas de ajuda na contagem de alguns municípios regionais, mas não é suficiente”, afirmou Alberto Jorge.

MUNICÍPIO
O psicólogo criticou, também, a

Busca rápida

*** CMM começa a analisar PCCS**

A partir de segunda-feira, a Câmara Municipal de Manaus começa a analisar o Plano de Cargos, Carreira e Salário proposto pela Prefeitura de Manaus. A proposta do Governo do Estado é de que o PCCS passe a ser discutido diretamente com a associação

gestora do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde, que representa os trabalhadores. O objetivo das negociações é definir a proposta de reajuste de 10% oferecida pelo Município para os trabalhadores de nível elementar. “Pretendo a categoria do movimento assumir a liderança, e se houver um acordo chamado de traidor, me reservo o direito de entrar com uma ação de inconstitucionalidade”, afirmou o presidente do sindicato, Carlos Alexandre Veiga.

Ministério Público denuncia esquema de obras fantasmas

AMAZONAS

Ministério Público denuncia esquema de obras fantasmas

DA AGÊNCIA FOLHA, EM MANAUS

O Ministério Público do Estado do Amazonas descobriu supostas obras fantasmas que podem ter gerado um rombo de R\$ 17,2 milhões aos cofres do governo estadual. As acusações levaram o secretário estadual da Infra-Estrutura, Marco Aurélio de Mendonça, a pedir afastamento do cargo no final de semana. O governador Eduardo Braga (PMDB) aceitou o pedido.

Na sexta-feira, promotores de Justiça responsáveis pela investigação pediram à Justiça o seqüestro e a indisponibilidade dos bens e imóveis e a quebra dos sigilos bancário e fiscal do secretário, do presidente do consórcio Conaltosol e prefeito de Santo Antônio do Içá (AM), Antunes Bitar Ruas (PPS), e do empresário Alexandre Magno Fernandes Lages, sócio da Pampulha Construções e Montagens. A Justiça ainda não se pronunciou.

Eles são suspeitos de atos de improbidade administrativa e podem ter de ressarcir aos cofres públicos do Amazonas R\$ 17.246.040,10.

Três engenheiros da Seinf (Secretaria de Estado da In-

fra-Estrutura) e prefeitos de quatro municípios também são citados pela Promotoria.

Segundo o Ministério Público, a empresa Pampulha não fez obras em nenhum município, "são obras inexistentes", aponta o relatório.

Por meio de nota, Mendonça afirmou que seu afastamento do cargo é temporário, para deixar o governo, a Promotoria e a Justiça à vontade para investigarem. "Estou tranquilo e consciente de que não fiz nada irregular. Respondi a todas as convocações do Ministério Público [...]. Agora, pretendo apresentar meus argumentos."

Ontem, o governador Eduardo Braga (PMDB) não havia indicado um outro nome para a pasta. Em seu programa de rádio "Fala Governador", no fim de semana, Braga responsabilizou o consórcio Conaltosol por obras não realizadas.

A reportagem não localizou ontem o presidente do consórcio Conaltosol e prefeito de Santo Antônio do Içá, Antunes Bitar Ruas (PPS), e o empresário Alexandre Magno Fernandes Lages, sócio da Pampulha Construções e Montagens.

(KÁTIA BRASIL)

Estado teria pago por obra fantasma

O Ministério Público do Amazonas atestou que o governo do Estado pagou R\$ 17,2 milhões a uma construtora por obras não realizadas em cinco municípios e denunciou o caso ao Tribunal de Justiça. O secretário de Infra-Estrutura do Amazonas, Marco Aurélio Mendonça, e os cinco prefeitos foram denunciados por improbidade administrativa. Mendonça diz que só comentará o assunto após ter conhecimento da denúncia.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Magno Malta, 4º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Vicente Claudino, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. Bloco/PTB – PI) – Concedo a palavra, como Líder, ao Senador José Nery, por cinco minutos.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente João Claudino; Senador Magno Malta, que usaria da palavra neste instante, a quem agradeço pela compreensão, se assim não fosse, eu não poderia me pronunciar aqui, de forma bastante rápida, sobre um assunto que, mais uma vez, envolve a defesa da vida e a nossa luta contra a impunidade.

Sr^{as} e Srs. Senadores, trago a esta tribuna a denúncia de um fato gravíssimo, ocorrido em Unaí, Minas Gerais, nesta semana. Trata-se da ameaça de morte contra Paulo Melo, dirigente e militante do PSOL naquele Município, feita por intermédio de carta anônima, no último dia 16 de março de 2008, com conteúdo ameaçador. Estou encaminhando cópia desse documento às autoridades estaduais e federais, por se tratar de uma ameaça contra a vida.

Unaí se tornou tristemente conhecida pelos crimes de pistolagem do latifúndio contra trabalhadores rurais e contra fiscais do Ministério do Trabalho que exerciam suas funções de fiscalização contra a prática de trabalho escravo e irregularidades trabalhistas nas propriedades dos irmãos Mânica, que possuem extensas áreas de terra e grande influência política no Município.

A carta, Sr. Presidente, foi colocada na porta do dirigente sindical e partidário Paulo Melo e faz um conjunto de ameaças. Vou citar apenas dois ou três parágrafos. Trata-se de uma carta manuscrita, dizendo:

“Você vai provar do próprio veneno que está produzindo, o tiro vai voltar contra a culatra. Em fiscal corrupto e colunista pilantra tem de passar o cerol mesmo. Abra o seu olho e cala essa boca, porque quem fala muito dá bom dia a cavalo.”

Há trechos que dizem que ele está “cavando a sua própria morada, porque é lá que você irá colher os frutos que você está plantando.”

São ameaças veladas de morte em virtude da publicação de um boletim informativo no qual Paulo Melo, que faz parte da equipe que produziu o jornal, denunciava os crimes no campo e a impunidade. Podemos afirmar que o editorial produzido por ele é um libelo em favor da paz e do fim da guerra no campo naquele Município, ao tempo em que pede o fim da

impunidade e que os assassinos dos fiscais sejam condenados e que os mandantes do crime também sejam encarcerados.

Só dessa forma poderemos vislumbrar naquele Município a tão sonhada paz e o fim dos crimes praticados por pistoleiros a mando de inescrupulosos latifundiários.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para solicitar ao Secretário de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, Dr. Maurício de Oliveira Campos Júnior, pronta interferência e ação imediata no sentido de fazer com que essa ameaça de morte seja investigada e os culpados sejam identificados, para que esses crimes não se reproduzam impunemente. Com essas ameaças, muitas lideranças já pagaram com a própria vida por terem a ousadia de denunciar os crimes cometidos pelo latifúndio. Infelizmente, em vez da punição dos envolvidos nas atividades criminosas, são os trabalhadores e suas lideranças que muitas vezes pagam o preço dessa luta em favor da justiça no campo brasileiro.

Agradeço ao Senador Magno Malta por ter me cedido a palavra no momento em que deveria falar.

Essa denúncia que aqui fazemos tem o sentido de garantir a preservação da vida de uma liderança popular como a do Sr. Paulo Melo, bem como de mostrar a necessidade de manter a defesa, a integridade de sua família.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Concedo a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, público, pessoas que vêem a TV Senado, que ouvem a Rádio Senado, gostaria, a princípio, de cumprimentar e abraçar a população de São Mateus, um Município importante do meu Estado.

Lá estive, na segunda-feira próxima passada, no ginásio de esportes, numa programação bonita em favor da vida. Quero abraçar a organização do movimento, a Uniris. Lá estive junto com o pastor Jorge Linhares, com o Samuel, com seu irmão, o Daniel. Centenas de pessoas lá estavam, e dezenas de pessoas foram compungidas a uma mudança de vida. Abraço aquela população, aqueles líderes pela disponibilidade de apreço a vida.

No sábado próximo passado também estive em Vargem Alta.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Senador Magno Malta, interrompo V. Ex^a apenas para prorrogar a sessão por mais meia hora.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Estive em Vargem Alta, cidade dirigida pelo Prefeito Eliezer, juntamente com as suas lideranças, e assisti a um evento pela vida realizado, também no meio da rua, por milhares de pessoas – não tantas quanto as do Piauí, porque o Município é pequeno – não é, Senador? Mas garanto a V. Ex^a que o número de pessoas que ficaram do lado de fora, sem conseguir entrar, era do mesmo tamanho do daqueles que conseguiram entrar naquele evento quando estivemos lá, em favor da vida.

Então, o meu abraço ao povo e às lideranças de Vargem Alta, onde também estivemos.

Cumprimentei da mesa, nesta oportunidade, Sr. Presidente, o meu amigo Samuel, que aqui está com os filhos e a esposa. Os filhos dele também são cantores. Mais uma vez quero abraçá-lo e agradecê-lo pela visita a esta Casa, o Senado da República.

Sr. Presidente, o que me traz, de fato, a esta tribuna é a alegria de comunicar à Nação que vamos iniciar a investigação de um assunto triste, de uma história triste, de uma história de lágrimas: uma história de noites indormidas de mães, de pais que vivem a agrura de ver uma filha, um filho de tenra idade ser acintosamente, de forma criminosa, assaltado sexualmente por um pai, por um tio, por um vizinho; uma história triste de famílias que choram por uma criança ter sido mutilada sexualmente, num ato de pedofilia, quando uma mãe irresponsável entregou sua filha em troca de benefícios pessoais, muitas vezes pela via da pressão, imposta por traficantes de drogas a famílias pobres nas periferias e nos morros. E, com medo da morte, essas famílias são obrigadas a permitir que esses pústulas, na prática da sua doença, em um ato de pedofilia, acintosamente mutilem as suas crianças de 10, 12, 15 anos.

É uma história triste, uma história de lágrimas de uma sociedade que não suporta... E a coisa aflorou de forma tal que os jornais do Brasil inteiro, todos os dias, de forma triste, Senador Augusto Botelho, Senador João Pedro, registrem casos de pedofilia.

Essa é uma história triste, de lágrimas e de dor, que envolve todas as classes sociais. Esse não é um privilégio do desempregado; esse não é tão-somente um privilégio daquele desprovido de qualquer bem material. Essa prática desgraçada tem envolvido desde o desempregado ao empregado; desde o empresário ao desempregado. Essa prática desgraçada tem uma rede no Brasil que envolve desde o doutor até o analfabeto; uma rede de pedofilia que envolve desde o estrangeiro que vem para à busca do turismo sexual e uma rede

de pedofilia que traz para cá turistas pedófilos, oferecendo-lhes o serviço com crianças de tenra idade.

É lamentável, e isso envolve desde o cidadão comum ao cidadão religioso.

Sr. Presidente, trago aqui um mapa intitulado “Abuso Sexual: quando o perigo está próximo”. Essa é uma matéria do jornal **A Gazeta** do meu Estado, que traz um diagnóstico da situação no Estado do Espírito Santo, e até traz orientação, medidas que salvam: fale sobre sexualidade; oriente desde cedo o seu filho; use exemplos; diga-lhes o que fazer; saiba aonde seu filho vai; com quem seu filho anda; cautela não é demais. Regras e normas que servem até para você detectar se o filho está usando droga também, ou não está usando droga. Essa vigilância não é para poder fazer uma marcação cerrada, em função da qual seu filho crie ojeriza ao seu comportamento, mas zelosamente, amorosamente, responsabilmente conversando com ele.

Uma matéria desse dia 23, segunda-feira: “Mãe permite abuso por parte de irmão mais velho com irmã mais nova”. E normalmente, nesses lugares, aqui, as pessoas são movidas a bebidas alcoólicas, onde conspiram e agem as drogas e o tráfico de drogas. E, por isso, digo que a pedofilia no Brasil está diretamente ligada às drogas, ao uso e abuso, e ao tráfico. E digo que, hoje, o problema da pedofilia no Brasil é tão perigosa quanto o problema das drogas.

Digo que é uma história de lágrimas, Sr. Presidente, porque infelizmente muitas crianças no Brasil, que saem para a adoção internacional, aqueles que não saem com o pulmão vendido, saem achando que terão pai e mãe, mas saem com um rim vendido, com os olhos, as córneas vendidos para serem tirados lá fora. Alguns estão sendo adotados internacionalmente para a prática de pedofilia do outro lado do mundo.

Sr. Presidente, veja o título: “Prostituição infantil flagrada na rodovia”. Diz respeito a centenas de pais e mães – este um outro viés a se discutir na questão da inclusão social –, filhas e filhos, que estão se deixando usar, muitas vezes incentivados pelos próprios pais, para terem o pão de cada dia, nas rodovias deste País.

Sr. Presidente, isso acontece todos os dias em todos os lugares, na periferia e na capital. “Pedofilia em **lan house**. Polícia indiciou homem de 20 anos por atentado ao pudor”.

Na semana passada, um sujeito foi preso, usando um computador do Ministério do Planejamento.

Sr. Presidente, V. Ex^a vai à tribuna e diz que um pedófilo, produtor de filmes de pedofilia, com imagem de crianças ainda na tenra idade, é preso no Piauí. Esta manchete, do seu Estado, não é novidade, por-

que é manchete no meu Estado também. Não é novidade, porque é manchete em São Paulo, é manchete no Rio de Janeiro. Fico me perguntando: onde é que estamos? Onde é que estamos? Porque quem constrói os instrumentos para a defesa da sociedade é o Parlamento. A lei é feita no Parlamento, e o crime de pedofilia sequer é tipificado.

Esta CPI será instalada na terça-feira, por acordo unânime, porque os demais Senadores proponentes de CPI – os Senadores Romeu Tuma e Mário Couto – abriram mão de suas proposições, dando prioridade a esta, que tem unanimidade das Lideranças de oposição e situação, que trata da questão da pedofilia e envolve a família. Inclusive por não ter o caráter político, e, sim, por ser uma CPI de defesa dos interesses da sociedade.

Dessa forma, esta CPI será instalada na terça-feira, e eu terei o prazer de presidi-la, em companhia do Senador Demóstenes Torres, como Relator, para, ali, assessorarmos o Ministério Público. Por quê? Nós não vamos ter a vaidade de querer inventar a roda. A roda está inventada. A CPI deve ser um instrumento com poder de justiça e poder de polícia, Senador João Claudino Filho, para cooperar com quem é dono de diversas investigações já em curso e que faz a repressão: Polícia Federal e Ministério Público.

Ontem, estive com o delegado federal que cuida de crimes cibernéticos, crimes na Internet, e o que eu vi e ouvi assustou-me tanto... Por outro lado, alegrou-me a felicidade demonstrada por ele em saber que esta CPI há de propor instrumentos legislativos, ou seja, projetos de lei para instrumentar a Polícia Federal, que hoje é considerada a mais avançada do mundo na questão de crimes de pedofilia na Internet.

Sr. Presidente, hoje, depois de fazer contatos com membros do Ministério Público no Brasil, tive a satisfação e a disponibilidade de dizer que “agora vamos tentar desmantelar e trazer para debaixo da luz uma das piores desgraças contra a família brasileira que se avassalou nos últimos tempos”. E sabe por que, Sr. Presidente? Por conta da impunidade.

Ela não existe, Sr. Presidente, porque o crime não é tipificado.

O Ministério Público, ao tentar juntar instrumentos para pôr na cadeia um pedófilo, se depara com um advogado bem instruído, que desmonta o cerco com facilidade, porque a lei brasileira não possui a tipificação penal para a pedofilia.

Entretanto, a pedofilia, como contato sexual entre crianças pré-púberes ou não e adultos, se enquadra juridicamente – uma tentativa – nos crimes de estupro (art. 213 do Código Penal) e atentado violento ao pudor (art. 214 do Código Penal), agravados pela presunção de

violência prevista no art. 224, a, do Código Penal, ambos com pena de seis a dez anos de reclusão.

Então, um advogado tenta juntar isso para punir o pedófilo, porque o crime de pedofilia não é tipificado. Se a CPI, ao seu final, entregar à sociedade a tipificação da pedofilia, já teremos prestado um grande serviço à sociedade brasileira.

Sr. Presidente, veja o tamanho do nosso atraso. O crime sequer é tipificado, e ainda me perguntam: “Eles vão acabar? Será que isso não é papel de polícia? Investigação é papel desta Casa? É papel dos Congressos?” Lutar a luta das minorias... E as minorias são as crianças, hoje violentadas, quando são aliciadas, porque o instrumento mais poderoso do pedófilo é aliciar, é entrar na intimidade delas, fazer com que a criança tome gosto por ele, dando-lhe presentes, sendo carinhoso, levando-as para passearem, entrando na intimidade da família, para depois se tornar uma ameaça para a família, ameaçando essa criança para que ela não abra a boca.

Vou ler, aqui, algo interessante que ocorreu por falta de legislação. Em 1989, com a aprovação, pela ONU, da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, em seu art. 19, expressamente, obriga aos estados a adoção de medidas que protejam a infância e a adolescência do abuso, ameaça ou lesão à sua integridade sexual.

Em 1989, o crime de pedofilia já deveria ter sido tipificado. É preciso que ele seja tipificado, para que o indivíduo cumpra a pena máxima de 30 anos.

Obtive informação, hoje à tarde, de que, nos Estados Unidos, Senador Augusto Botelho, o pedófilo, identificado como tal, é obrigado a usar uma pulseira eletrônica pelo resto de sua vida. Ele é rastreado o tempo inteiro até o último dia de vida.

Sr. Presidente, mutilar um ser humano é algo assombroso, criminoso, inaceitável? Claro que é. Discriminar é assombroso? Claro. Inaceitável? Sim, inaceitável. Atentar contra a honra e contra a integridade física de alguém? Claro que é.

E atentar contra a integridade emocional de uma criança violentada por um pedófilo?

Senador Jayme Campos, V. Ex^a já governou por tantas vezes o seu Estado, que não é diferente do meu, que não é diferente do Estado de São Paulo ou do Rio de Janeiro. Esses pústulas, esses desgraçados estão por todos os lugares.

Uma criança foi invadida na sua privacidade por um pedófilo, que a aliciou com um brinquedo: uma boneca.

Recebi um vídeo, Senador, do Ministério Público de Minas Gerais, triste, em que um pedófilo aliciava uma criança, dando-lhe R\$30,00 a cada dia. Ele des-

cobriu o gosto da criança pela música e comprou um karaokê. A criança ia cantar na casa dele. Nas primeiras imagens, Senador João Claudino, aparece a criança cantando, com o intuito de se sentir uma artista, depois mostra essa criança com uma lata de cerveja na mão, bebendo e fumando, uma criança de apenas cinco anos de idade! É duro para um pai ver as imagens que se seguem. É duro para quem tem sangue ver.

Senador Jayme Campos, o que é duro para eu ver, como pai de família, são as lágrimas de uma mãe, o desespero de uma família e o prazer desses desgraçados. Não podemos nos calar, não podemos ficar quietos.

Alguém disse-me hoje: “É muito perigoso”. Existem redes perigosas, Senador Jayme Campos, mas há muita coisa pela qual vale a pena arriscar a vida.

Tenho uma filha de sete anos. Senador Jayme Campos, o material que está na minha mão é duro folhear e ler algumas coisas já em andamento pelo Ministério Público. E é duro ver, Senador João Claudino. Quando V. Ex^a estava na tribuna, peguei o seu telefone celular pensando que fosse o meu e o abri, então apareceu a imagem do seu filho pequeno como se estivesse dormindo, com os olhos fechados. Achei que V. Ex^a gosta do que eu gosto. Costumo fotografar minha filhinha dormindo. Tenho diversas fotos dela dormindo.

Senador João Claudino, como seu menino pequeno, há centenas de anônimos nas periferias deste País sendo mutilados por esses desgraçados que não têm qualquer compromisso com o sentimento humano nem com a honra da família, Senador João Pedro. Durante o período dessa CPI, se tivermos de renovar esse prazo, não tenho dúvida de que este Plenário o fará, Senador João Pedro. E nós iremos a todo e qualquer lugar.

Hoje, o Senador Arthur Virgílio, quando me falava da indicação do seu Partido, disse: “Minha crença nessa CPI é muito grande, e sei que a sociedade vai esperar um pouco mais de nós.” Senador João Pedro, o compromisso que posso fazer é quanto às políticas públicas que proporemos. O Senador Demóstenes Torres, que é oriundo do Ministério Público, conhece todas essas questões, o Presidente do Conselho dos Procuradores-Gerais, Dr. Marfan, que é o Procurador-Geral do Rio de Janeiro e que já foi Presidente da Conamp, não de nos ajudar! A Polícia Federal há de nos ajudar, além dos demais órgãos repressores, tais como a Polícia Civil e a Polícia Militar do Espírito Santo, meu estado, de São Paulo, de Minas Gerais, do Nordeste, da Amazônia, para que desbaratemos, o mais que pudermos, essa rede infame envolvida em casos emblemáticos existentes na sociedade. A

investigação de alguns dos quais ainda não andaram, por força dos pedófilos, por força do dinheiro e até por força política mesmo. Mas certamente nos serviremos de instrumento de auxílio ao Ministério Público nesse processo com a CPI da Pedofilia.

Agradeço, Sr. Presidente, a oportunidade de dizer à sociedade que, terça-feira, iniciaremos os trabalhos dessa comissão, cujos membros titulares são os seguintes Senadores: Romeu Tuma, Lúcia Vânia, Demóstenes Torres, Almeida Lima, Geraldo Mesquita, Paulo Paim e eu; além de cinco suplentes.

Ouçó V. Ex^a, Senador Jayme Campos!

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Peço o aparte a V. Ex^a, Senador Magno Malta, para dizer da importância do seu pronunciamento na tarde de hoje, até porque todos nós estamos preocupados, não só como pais, como avôs, mas também como cidadãos brasileiros e, sobretudo, como Senadores da República. V. Ex^a toca em um assunto que é grave e sério não só no Brasil, mas também no resto do mundo.

Há poucos dias – penso que também V. Ex^a acompanhou isso pela imprensa nacional –, vimos um pedófilo usando a Internet em um computador do Ministério do Planejamento. Chegou-se ao absurdo de um cidadão usar um equipamento de tecnologia moderna do Governo Federal para praticar a pedofilia de forma avançada. As nossas crianças têm sido penalizadas. As nossas crianças estão à margem de uma política pública de boa qualidade neste imenso Brasil. Ontem mesmo ou anteontem, se não me falha a memória, em Goiânia, V. Ex^a acompanhou uma menina de 12 ou 13 anos em cárcere privado. A senhora que a estava criando chegou ao cúmulo do absurdo de queimar a língua e a mão daquela menina, além de deixá-la amarrada praticamente 24 horas por dia. De tal modo que, quando V. Ex^a toca em um assunto como esse, nos chama a atenção e preocupa a todos nós, brasileiros, no sentido de combatermos de forma agressiva essa pedofilia e os pedófilos, sobretudo. Esta CPI vem em bom momento e, certamente, com a presença de V. Ex^a, que é um conhecedor profundo dos problemas da segurança pública neste País e também do narcotráfico e da pedofilia, junto com o Senador Romeu Tuma, que foi delegado da Polícia Federal, certamente vai contribuir para estancar a pedofilia no Brasil, para que ela não se alastre, para que não aumente nessa proporção. Lamentavelmente, o pedófilo poderá induzir, levar as nossas crianças... Como V. Ex^a bem disse, em Minas Gerais, um cidadão com R\$30,00 atraía uma menina para fazer uma apresentação em karaokê. Com isso, certamente as nossas crianças, que precisam de bons tratos, que precisam de uma boa educação, que

precisam, sobretudo, de carinho e de amor, lamentavelmente, estão indo para esse descaminho.

(Interrupção do som.)

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – No Brasil, se houvesse força, teriam que ir para a forca; se houvesse cadeira elétrica, teriam de ir para a cadeira elétrica. Essa é minha opinião. Essas pessoas não devem nem ir para a cadeia. Para essas pessoas, tem que haver uma política de segurança, sobretudo para que elas fiquem o resto da vida no cárcere, ou seja, que esses cidadãos fiquem presos o resto da vida, porque não podem, em hipótese alguma, conviver em sociedade. V. Ex^a está de parabéns. Como sempre, é oportuno o posicionamento de V. Ex^a em plenário. Muito obrigado, Senador.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu é agradeço a V. Ex^a.

O aparte de V. Ex^a é rico. Vou incorporá-lo ao meu pronunciamento pela importância dele e pela importância do homem público que V. Ex^a é, ex-Governador do seu Estado, que conhece como ninguém essa dor, até porque, em alguns momentos, teve que tomar medidas duras, porque foi o comandante-chefe da polícia do seu Estado. Por isso eu o recebo com muita atenção.

Encerro, dizendo a V. Ex^a que recebi uma mãe que descobriu que o marido estava mutilando uma filha de dez anos. Pegou a filha e a mala e foi para a casa do pai dela. Trinta dias depois, ela teve um dissabor maior: descobriu que o pai dela estava mutilando a filha dela de 10 anos. Esse é um caso concreto.

O que vamos fazer? Vamos discutir, então, como nos Estados Unidos, sobre a pulseira eletrônica. O Senado votou uma lei de minha autoria, Senador João Pedro, que passou e vai para sanção do Presidente Lula, estabelecendo que aqueles que estão em liberdade condicional, que recebem indulto de Natal usem uma pulseira eletrônica. Que o pedófilo, como nos Estados Unidos, seja monitorado pelo resto da sua vida. Temos muita discussão a fazer para colaborar com a sociedade brasileira e colaborar com as crianças.

Neste momento, isso é muito mais importante do que dar ovo de Páscoa às crianças – não sei se temos o que comemorar –, é muito mais importante do que dar presente no Dia da Criança. Acho que precisamos dar à sociedade um instrumento significativo dentro da nossa competência, como a apresentação de projetos de lei para alterar o Código de Processo Penal brasileiro para punir, para debelar a impunidade daqueles que, de forma acintosa, mutilam a honra, mutilam o sentimento, as emoções de uma criança

que é assaltada por um pedófilo desgraçado, pústula e que precisa de punição.

Muito obrigado Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. João Vicente Claudino, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Pedro.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado Senador Magno Malta.

O próximo orador inscrito é o Senador de Roraima Augusto Botelho.

Prorrogo por mais 30 minutos esta sessão, que já foi prorrogada anteriormente.

Com a palavra o Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente João Pedro, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Pedro Simon, Senador Jayme Campos, quero fazer um agradecimento especial desta tribuna ao Ministro das Comunicações, Hélio Costa, que, atendendo a um pedido feito por mim, vai instalar telecentros em todos os municípios de Roraima até o dia 30 de junho.

É lógico que só são quinze Municípios em Roraima, distantes e carentes. Muitos deles não têm telefone, a maioria não tem banda larga. Com certeza, só Boa Vista tem telefonia em banda larga.

As pessoas de Roraima, principalmente os estudantes, poderão usar gratuitamente este espaço, onde terão acesso à Internet em alta velocidade, o que ainda não está disponível na maioria das cidades de Roraima. Quando existe, como é o caso de Boa Vista, é a internet mais cara do Brasil. As prefeituras do interior, às vezes, nem têm condições de manter uma Internet. Só Mucajaí pode ter internet banda larga; as outras não.

O espaço dos telecentros é aberto à população. Todos os moradores de Roraima passarão a ter acesso à internet, e muitos trabalhadores vão ter a chance de aprender e se aperfeiçoar na informática, principalmente os estudantes das escolas públicas.

O Ministério das Comunicações vai fornecer para cada telecentro instalado em Roraima um computador servidor, dez computadores em rede, um projetor multimídia, um roteador **wireless** – que é um aparelho que transmite sem fio a banda larga para uma distância de, mais ou menos, duzentos metros em torno da torre, quer dizer, as casas ali perto poderão pegar banda larga desde que sejam cadastradas -, uma impressora a laser, uma central de monitoramento remoto, onze estabilizadores, onze mesas para computador, uma mesa para impressora, uma mesa para o monitor – que

ficará no local auxiliando os usuários do telecentro –, armários e cadeiras.

Além do mobiliário, dos computadores, da infraestrutura de rede lógica e de sistemas, o Ministério das Comunicações ainda ficará responsável pela instalação de softwares livres e de programas informatizados que forem necessários para o funcionamento dos telecentros.

Em contrapartida, as prefeituras devem oferecer local adequado, com luz, água potável, sanitários, linha telefônica e acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais. Cada prefeito também ficará responsável pela manutenção das instalações físicas e acompanhamento da manutenção dos equipamentos.

A instalação desses telecentros comunitários faz parte da política de inclusão digital do Ministério das Comunicações e do Governo do Presidente Lula.

Para quem não sabe, o telecentro é um ponto onde há computadores disponíveis para uso gratuito da comunidade. A conexão à Internet é feita em banda larga, ou seja, alta velocidade, o que viabiliza a recepção de programas de TV educacionais e também viabiliza a prática da telemedicina, além da realização de cursos profissionalizantes, treinamento de professores, entre outros.

Cada telecentro de Roraima contará também com, no mínimo, um monitor para ajudar as pesquisas dos alunos e orientar no manuseio dos computadores os

idosos, trabalhadores, e portadores de necessidades especiais. Os que forem até o local terão acesso e condições de participar do mundo da informática, que é estranho para muitos dos habitantes dos Municípios de Roraima. A maioria só tem acesso em Boa Vista, e um percentual muito pequeno.

Além das cidades de Roraima, até 30 de junho deste ano, o Ministério das Comunicações pretende instalar 5.564 telecentros em todo o Brasil; 4.900 prefeituras já aderiram ao edital lançado pelo Ministério, e mais 634 ainda devem aderir até esta sexta-feira. O investimento para universalizar o acesso à internet, por meio desses telecentros do Ministério das Comunicações, foi da ordem de R\$134 milhões.

Também quero aproveitar para fazer um agradecimento especial à Coordenação Geral de Acompanhamento de Projetos Especiais do Ministério das Comunicações, que, até o último momento, trabalhou junto com os funcionários do meu gabinete para fazer com que todos os municípios de Roraima fossem contemplados com o projeto de telecentros.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR JOÃO PEDRO EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do Inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno.)

JOÃO

**PEDRO GONÇALVES DA COSTA
SENADOR DA REPÚBLICA**

**AO EXMO . SR. DR.
DESEMBARGADOR HOSANAH FLORÊNCIO
MD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS
NESTA**

Ofício nº

Brasília/DF, 19 de março de 2008.

Senhor Presidente,

**A estreita relação entre a
grilagem de terras, o desmatamento e os covardes
assassinatos de lideranças rurais tem uma longa
história na Amazônia, em particular no sul do
Amazonas, que agrega os municípios de Apuí,
Manicoré, Humaitá, Canutama, Lábrea e Boca do
Acre.**

Para a melhor compreensão desse problema, cumpre resgatar que, durante décadas, as sucessivas legislações rurais em vigor exigiam que o posseiro que pleiteasse a legalização de sua terra demonstrasse sua efetiva posse com a fixação de moradia e o exercício de atividade agropecuária na área requerida. Já nos anos 70, com a migração e a implementação de grandes projetos e assentamentos estimulados pelo governo militar para a ocupação da região, as normas vigentes também estabeleciam a necessária demonstração de que a terra estava produzindo e sendo ocupada para que os processos de legalização e incentivos oficiais fossem acessados. Nos dias de hoje, várias normas que prevêm a destinação de áreas públicas ainda impõem à necessidade da comprovação de moradia e produção econômica no local, aliando-se a essa exigência a obrigatoriedade do cumprimento da legislação ambiental.

Acrescenta-se que a existência de uma imensa reserva de terras e a idéia de que a Amazônia seria uma fronteira aberta à ocupação deu ensejo, ao longo dos anos, a atuação de quadrilhas especializadas na apropriação ilegal de terras públicas nas regiões acima indicadas. Há que se registrar que esse quadro abriu um leque variado de toda a espécie de ilícitos imobiliários, dentre os quais se destacam a negação a legislação fundiária e ambiental vigente e a transformação de simples documento de posse, contratos de arrendamento ou de concessão de uso, em títulos de propriedade de latifúndios gigantescos, válidos apenas na aparência.

Sobreleva dizer que os esquemas montados por esses grupos incluem a ação de pistoleiros e jagunços passando, no mais das vezes, pela falta de estrutura funcional dos trabalhadores dos órgãos fundiários e do judiciário, incluindo-se nesse rol os Cartórios que, de forma equivocada, “legitimam” as irregularidades supramencionadas. Ademais, Excelência vale frisar que essas invasões de terras públicas, feitas ao arrepio da Lei, são marcadas por conflitos com os antigos posseiros, populações tradicionais e

indígenas, que habitam suas terras, há décadas, mas que acabam sendo intimidadas e expulsas das comunidades em que vivem e labutam. Não raro, as lideranças dessas regiões têm suas vidas brutalmente ceifadas para abrir caminho, de forma mais rápida, à ocupação dos grileiros.

Em fevereiro de 2007, Gedeão da Silva, liderança rural do município de Lábrea/AM, foi morto com um tiro no peito, em uma emboscada armada por jagunços dos grandes e conhecidos grileiros de terra da região. A pouca celeridade empreendida no processo judicial que culminaria na condenação e punição dos culpados por mais esse ato de selvageria encorajou os grileiros a fazerem nova vítima, também no sul do Amazonas. Desta vez, o líder Francisco da Silva foi morto no interior de sua residência, no dia 24 de fevereiro do ano em curso, com um tiro na cabeça. Na verdade, E. Desembargador, a morte de Gedeão e Francisco, são duas das dezenas de mortes anunciadas, ano a ano, em decorrência da violência rural.

Inobstante esse repugnante quadro de violência, acreditamos que ainda é possível salvar a vida de tantos outros companheiros da reforma agrária jurados de morte.

Para tanto, faz-se imperiosa a ação direta das instituições ligadas à questão agrária – INCRA, ITEAM, SDS, MDA – além da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, Polícia Federal, Ministério Público, Secretaria Nacional de Direitos Humanos e do Poder Judiciário, a fim de que, ao menos, possamos minimizar a tensão social no Sul do Amazonas, agravada pela sensação de impunidade que assola a maioria de trabalhadores rurais que ali residem.

Pelo exposto, pugnamos a Vossa Excelência, que tem dignificado o Poder Judiciário com sua gestão proba, transparente e pautada no compromisso com as questões sociais, para que desenvolva ações no sentido de cobrar celeridade nos procedimentos que apuram os crimes dessa natureza, promovendo a maior integração, nos limites de sua competência, entre os magistrados, escrivães e demais agentes do Judiciário com as instituições e entidades que constroem a justa e necessária distribuição de terras públicas nesse País.

Atenciosamente.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Augusto Botelho. Parabéns pela conquista do povo de Roraima.

O Senador Jayme Campos é o último orador. Eu gostaria de pedir licença, Senador Jayme Campos, para registrar o ofício que estou encaminhando ao Dr. Desembargador Hosanah Florêncio, Presidente do Tribunal de Justiça lá do meu Estado do Amazonas. Nesse ofício, que estou formalizando, registro o assassinato do Sr. Francisco da Silva, um trabalhador rural, no dia 24 do mês de fevereiro. Espero que nossa Taquigrafia dê como lido este ofício.

Não só repudio esse assassinato – mais um assassinato lá no sul do Amazonas, no Município de Lábrea –, como é muito importante que haja uma mobilização por parte da Justiça do meu Estado para coibir os assassinatos. E, mais do que isso, tentar ordenar a questão fundiária naquele imenso território que é o sul do Amazonas em sua fronteira com Rondônia, Mato Grosso e Pará.

Então, estou pedindo que seja dado como lido este ofício ao Desembargador, Dr. Hosanah Florêncio, Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas.

Com a palavra o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente em exercício, Senador João Pedro, Srs. Senadores, volto a esta tribuna hoje para, novamente, falar sobre o Decreto nº 321.

Estou vendo aqui na minha frente um valoroso Senador da República e ex-Governador, um homem pelo qual, particularmente, tenho uma admiração toda especial, que é o Senador Pedro Simon.

Esta semana, V. Ex^a esteve aqui nesta tribuna contando uma verdadeira saga da imigração italiana ao seu Estado, o Rio Grande do Sul, e da migração, naturalmente, dos gaúchos para outras regiões deste País, sobretudo para a Região Centro-Oeste. V. Ex^a lembrou até o velho, querido e saudoso Norberto Schwantes, que foi um colonizador que desbravou a região do Araguaia e implantou uma civilização moderna naquele cerrado de terras férteis. Lá construiu a cidade de Canarana, indo até Água Boa. Hoje, para minha satisfação, é uma das cidades mais prósperas do Mato Grosso. Cresceu, prosperou.

V. Ex^a falou também aqui da região de Sorriso, de Lucas, ao longo da BR–163.

Hoje, meu caro Senador Pedro Simon, confesso a V. Ex^a que imagino que não valeu tanto a pena aqueles brasileiros se deslocarem da região sul do País – sobretudo do Rio Grande do Sul, do Paraná, de Santa Catarina – para implantar uma nova civilização moderna na região amazônica do nosso País. Aqueles

gaúchos, paraenses e catarinenses foram induzidos pelo Governo Federal. Esse mesmo Governo Federal que induziu e levou esses brasileiros para lá para plantar soja, algodão, arroz e milho criou – talvez V. Ex^a não saiba – Lucas do Rio Verde, como projeto de colonização. Hoje é uma cidade moderna, bonita, com infra-estrutura, tem o maior índice de produtividade da sua agricultura, está sendo instalada uma indústria da Sadia Oeste, de aves e de suínos. Para que V. Ex^a tenha conhecimento dos investimentos, eles são da ordem de quase R\$3 bilhões, com geração de emprego direto de mais ou menos 4,5 mil empregos dentro da indústria, por conseguinte envolvendo indiretamente quase oito mil trabalhadores.

V. Ex^a lembra, porque foi Governador e é gaúcho nativo, daquela crise de problema fundiário com os moradores de Ronda Alta. E o Governo Federal – lembro-me como hoje, eu era moço novo, e o meu irmão Júlio Campos era Governador naquela oportunidade – implantou a cidade de Terra Nova, também ao longo da BR–163. Ali surgiu uma nova cidade, em sua totalidade de gaúchos que se deslocavam para ali, em um assentamento criado pelo Governo Federal através do Incra.

Mas os tempos passaram, famílias ali se instalaram, produzindo, gerando riquezas e desenvolvimento. E essas pessoas acreditavam realmente – não sei se V. Ex^a lembra também – de “integrar a Amazônia para não entregar”, até era questão de soberania nacional. Ali o 9º Batalhão de Engenharia abriu a BR-163 e implantou ao longo dela algumas cidades.

E tínhamos também outro grande colonizador, dois, por sinal: o velho Enio Pepino, que abriu Sinop; e o velho Ariosto da Riva, que implantou Alta Floresta, Paranaí, Apiacá, Monte Verde e Bandeirantes.

Pois bem, talvez V. Ex^a não vá a essa região há alguns anos. Há poucos dias, V. Ex^a esteve em Cuiabá recebendo uma homenagem da nossa Assembléia Legislativa, homenagem justa, por sinal, que tive a primazia de participar daquele evento com os ilustres Deputados que compõem aquela assembléia.

Mas, Senador Pedro Simon, esses mesmos brasileiros que ali chegaram nas décadas de 70 e 80, por indução do Governo Federal, estão sendo penalizadas. Lamentavelmente, o Governo Federal tem tratado essas pessoas agora – grande parte delas, não todas, é evidente – como se fossem bandidos, como se fossem pessoas que por acaso foram ali tirar proveito da terra ou de nossas florestas, o que não é verdade.

Essas pessoas hoje estão sendo desrespeitadas em sua plenitude de cidadão brasileiro, daquela cidadania que é constitucional, por força da nossa Constituição Federal, na medida em que o Governo Federal,

além de não ter boas políticas públicas em relação à questão das estradas, da educação, da saúde, de crédito agrícola com juros subsidiados (factíveis em relação a nossa produção) – e confesso que tenho o maior respeito pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva – ultimamente, tem penalizado o meu Estado com políticas que não se praticam em qualquer parte do mundo contemporâneo de forma democrática e, sobretudo, respeitando-se o Estado democrático de direito sem, pelo menos, ouvir a sociedade, ouvir os poderes constituídos, porque o governo estadual integra o princípio do pacto federativo: o governo estadual, a assembléia, o Poder Judiciário, enfim, aqueles que compõem, com certeza, as instituições do nosso País, seja funcionando em sua plenitude ou em meia plenitude – embora o ideal seja funcionar em plenitude.

É com profunda tristeza que venho a esta tribuna para denunciar para V. Ex^{as}, mais uma vez, a situação de incerteza social e insegurança jurídica por que passam 19 Municípios mato-grossenses atingidos pelo Decreto Federal nº 6.321/07, que estabeleceu embargo para o desmatamento na região norte do Estado. É bom que se coloque que ninguém aqui está defendendo aquele que desmata de forma desordenada. Não é a plêiade do Senador Jayme Campos e do cidadão que naturalmente preserva e quer continuar preservando as nossas riquezas naturais.

Nas últimas horas, a insatisfação dessas comunidades tem-se afluído, e a truculência das autoridades responsáveis pela Operação Arca de Fogo começa a gerar um clima de desobediência civil nesse território.

Ontem mesmo, uma grande empresa madeireira do Município de Sinop, a Fabiane, estabelecida há quase 30 anos naquela área, anunciou o encerramento de suas atividades, elevando ainda mais o agravamento da crise instalada no setor.

Segundo dados da Federação das Indústrias de Mato Grosso, nos últimos três anos, mais de 30% das companhias desse ramo fecharam suas portas na região.

Esse sentimento de desamparo no segmento, que sofre verdadeiro desmonte econômico, aliado à maneira severa com que fiscais do Ibama e agentes da Polícia Federal e da Guarda Nacional atuam na região, tratando trabalhadores e empresários como bandidos, têm atizado parte da sociedade a falar em boicote do pagamento de tributos, bloqueio da BR-163 e 364 e paralisação de todas as atividades produtivas nesses 19 Municípios.

Seria o caos. O triunfo do desgoverno e da desobediência civil. Embora pacífico, um estado de confronto entre sociedade e União sem precedentes em

nossa história recente. Considero este um momento socioeconômico e ambiental delicado, frágil em seu matiz filosófico, pois duas ideologias se embatem de maneira frontal. De um lado, há os que querem preservar a qualquer custo; de outro, os que querem produzir e gerar riquezas.

Portanto, esse não é um caso de polícia, mas sim de política, meu caro amigo, Senador João Pedro. Senador Augusto Botelho, nossa geração tem o dever de encontrar resposta para o dilema: como produzir sem ofender a natureza?

Parece-me que o autoritarismo está na contramão da implementação de soluções para esse intrincado tema. Antes de punir, as autoridades do setor deveriam encontrar alternativas econômicas e sociais para centenas de milhares de brasileiros que sobrevivem hoje da indústria de base florestal nos Estados abrangidos pela Amazônia Legal.

Não estamos falando de marginais ou de criminosos, mas, sim, de pais de família, agricultores, pecuaristas e empresários que investiram sonhos e recursos na região, e, guiados pela propaganda oficial, seguiram rumo ao norte para ocupar o vasto território amazônico. Sr. Presidente, não são bandidos e não merecem ser tratados como qual. São pioneiros e patriotas, e, por isso, merecem reconhecimento e respeito.

Atualmente, meu Estado responde pela liderança nacional na colheita da soja e do algodão. Também se destaca como detentor do maior rebanho bovino do País. E, no final desta década, ainda ostentaremos a posição de maiores produtores brasileiros de carne de frango e suínos, fruto do trabalho de muita gente que acreditou no potencial econômico da nossa região.

Isto aconteceu porque, antes mesmo de semear a terra, esses compatriotas cultivaram em suas almas a coragem e a confiança.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na sessão de ontem à noite, a Assembléia Legislativa de Mato Grosso aprovou uma Moção de Repúdio à Ministra Marina Silva, do Meio Ambiente; uma atitude dura dos Srs. Deputados Estaduais, mas, até certo ponto, compreensível, porque o clima de desespero tem tomado conta de vários segmentos da economia local. Não tenham dúvidas, o embargo imposto pelo Decreto nº 6.321 não atinge apenas, Senador João Pedro, 19 Municípios. Ele tem repercussão sobre toda a atividade produtiva regional.

Agora de manhã, madeireiros, Parlamentares e o Governador Blairo Maggi se reuniram na tentativa de encontrar um caminho para solucionar o impasse. Principalmente porque os fiscais do Ibama estão simplesmente rasgando as resoluções da Secretaria Estadual do Meio Ambiente.

Para os técnicos federais, a metodologia utilizada pela Sema no procedimento de licença ambiental está em desacordo com os métodos exigidos pelo instituto. Isso causa mais confusão e dúvidas para os empresários mato-grossenses. O Governo Estadual deve fazer prevalecer suas prerrogativas, dando tranquilidade institucional ao setor produtivo.

Municípios como Alta Floresta, por exemplo, são sustentados pela indústria de base florestal, com 40% dos tributos gerados pelo setor. Mas o grande temor, Senador João Pedro, não é a queda da arrecadação, mas a perspectiva de demissão em massa de operários das madeireiras, agravando ainda mais os índices de desemprego e causando convulsão social nessa região.

Vale lembrar que, no mapa nacional da violência, divulgado recentemente, cinco municípios dessa área ostentam índices de criminalidade assustadores. Não é por acaso: é o desemprego e a falta de confiança no futuro que levam essas pessoas ao ceticismo e ao crime.

Na segunda-feira, ocupando esta mesma tribuna, Senador Augusto Botelho, fui duro ao dizer que o Governo Federal não tem compromisso com o setor produtivo. Hoje quero ser mais incisivo e eloquente ao afirmar que o Governo Federal não tem compromisso com o conjunto da sociedade mato-grossense, pois essa política perversa atinge a todos os setores sociais de nossa comunidade. É o padeiro que não poder vender seu pão, é o operário que, desempregado, não terá dinheiro para comprar remédio na farmácia; é o município que não terá receita e não pagará os seus professores; enfim, é uma cadeia que se desorganiza e pode desencadear um crime de desobediência civil.

Senador Pedro Simon, Mato Grosso vive de sobressaltos, e o relatório do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, em grande parte já desmentido pelos próprios técnicos do órgão, contribuiu para aumentar o drama do setor produtivo estadual. Se os dados do Inpe são reconhecidamente fantasiosos, então, por que manter as sanções impostas por um decreto que constrange a produção, cria problemas de ordem social e desmonta a economia regional?

Seria pura teimosia? Ou interesses inconfiáveis e inconfessáveis escondem-se atrás dessa manobra política. A verdade tem de prevalecer. E os eventuais erros devem se ajoelhar diante dos fatos. Se o relatório do Inpe tem equívocos e imperfeições...

(Interrupção do som.)

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Já estou encerrando, Sr. Presidente.

Se o relatório do Inpe tem equívocos e imperfeições, então o Decreto nº 6.321 deve ser suspenso

até que a realidade seja apurada com profundidade e exatidão.

Não se pode punir toda a sociedade de Estados importantes como Mato Grosso, Pará e Rondônia simplesmente por alguma presunção. A convicção técnica deve sobrepor as dúvidas políticas.

Sr. Presidente, já estou finalizando.

Mesmo com o risco de me tornar repetitivo, tenho de me curvar diante das agruras sofridas por minha gente. Sou porta-voz da sociedade mato-grossense e, como tal, ocupo esta tribuna para denunciar as aflições e os dramas cotidianos vividos pelo meu povo.

Sou amplamente favorável à preservação do meio ambiente, ao controle do desmatamento e às sanções severas a todos aqueles que, criminosamente, devastam a natureza, mas também me preocupo com a paisagem humana e com a geografia social.

Por isso, defendo, Senador Augusto Botelho, um tratamento digno e justo àqueles que fazem dos seus sonhos e dos seus braços a força motriz da economia agrária nacional. Eles não merecem punição, ilustres Senadores, mas, sim, orientação e novas alternativas econômicas para sua vida, porque não existe semente mais fértil para os corações humanos que a crença na nossa Justiça.

Por isso, ilustres Senadores, venho uma vez mais aqui. Posso até ser interpretado como uma pessoa que está defendendo aqui a não-preservação, mas não é verdade.

(Interrupção do som.)

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Estou defendendo um povo sofrido, um povo que acreditou, que foi, plantou e implantou ali uma nova civilização.

Lamentavelmente... Acho que V. Ex^a tem conhecimento do Decreto nº 6.321. Ele é extenso, mas vou dar apenas dois exemplos para V. Ex^a. Mandaram que esses 19 Municípios fossem todos recadastrados no Incra, ou seja, nova emissão do CCIR. Senador João Pedro, V. Ex^a já foi também Superintendente do Incra, no seu Estado do Amazonas – se não me falha a memória, está no seu currículo –, e sabe que o Incra não tem estrutura suficiente para cadastrar ou recadastrar 19 cidades no Mato Grosso.

Mato Grosso, nessas 19 cidades, imagino que tem algo em torno de 50 mil propriedades rurais. E o decreto diz o seguinte: que as propriedades acima de quatro módulos, dependendo da região – alguns hectares, 120, 140 até 160 –, serão obrigatoriamente cadastradas. Caso contrário, não poderão contrair nenhum financiamento, não somente em bancos estatais como também em bancos privados.

Como se não bastasse isso, essas pessoas, se eventualmente desejarem vender sua propriedade, até por necessidade, também não poderão vender.

E, como se não bastasse isso – vou mais longe, Senador João Pedro, Senadores aqui presentes –, nesse mesmo decreto há possibilidade de que essas pessoas sejam também enquadradas no Código Penal, porque a sua produção, que é feita naquela área, não poderá ser comercializada. Ele não poderá comercializar e, eventualmente, se comercializar, aqueles que comprarem poderão também ser enquadrados no Código Penal...

(Interrupção do som.)

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Como sabe V. Ex^a, que é um grande advogado, um grande jurista, tem notório saber jurídico, essa pessoa poderá ser enquadrada como receptor.

Imagine, Senador! Não podemos, em hipótese alguma, nos curvar diante de tudo isso que está acontecendo. Aqueles mesmos gaúchos que foram para lá, os paranaenses, os paulistas, os mineiros, que estão naquela região, estão em uma situação de aflição; não sabem mais a quem recorrer; não estão mais achando nem uma frestinha na janela para recorrer, tendo em vista que, lamentavelmente – para que V. Ex^{as} tenham conhecimento –, temos hoje mais de 400 homens da Força Nacional, mais de 400 homens da Polícia Federal. Criança hoje está assustada na região, porque não agüenta mais ouvir o barulho das sirenes tocando, amedrontando e ameaçando a nossa população.

Quero, dessa feita, pedir apoio a V. Ex^{as}. Apresentei o Requerimento nº 193/08, que espero que a Mesa coloque na pauta da Ordem do Dia da próxima semana, propondo a criação de uma comissão nesta Casa para apurar a veracidade dos fatos, para desmistificar e desmascarar os números que o Inpe citou, fazendo não apenas uma auditoria naquele órgão, como também visitando a nossa região para constatar que não é nada daquilo. Lamentavelmente, querem penalizar o meu Estado e, sobretudo, a região Norte, Noroeste e a região do Baixo Araguaia no meu Estado.

Dessa forma, Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a sua generosidade, na certeza absoluta de que a justiça tarda, mas não falta. Voltaremos aqui para dizer que nós, sobretudo esta Casa, estaremos sempre defendendo os interesses daqueles que acreditam e constroem a grandeza do nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Jayme Campos, que está defendendo o povo do Mato Grosso.

Submeto a votação os **Requerimentos nºs 301, 302, 303, 304 e 312, de 2008**, de autoria, respectiva-

mente, dos Senadores Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi, Aloizio Mercadante, Cristovam Buarque e Pedro Simon – que está presente aqui –, lidos anteriormente.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados os requerimentos.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Flexa Ribeiro e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I, § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Palocci atuou em quebra de sigilo, diz procurador”, publicada no jornal O Estado de São Paulo em sua edição de 27 de fevereiro do corrente.

A matéria destaca que o procurador-geral da República, Antônio Fernando de Souza, afirmou ter indícios suficientes para comprovar a participação do ex-ministro Antonio Palocci (PT-SP) na quebra ilegal do sigilo bancário do caseiro Franceniildo Santos Costa.

Sr. Presidente, para que conste dos anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Um outro assunto, Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que quero registrar aqui da tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Ele morre de inveja de Fidel”, publicada pelo jornal O Estado de São Paulo em sua edição de 01 de março do corrente.

A matéria destaca que as declarações do Presidente Lula contra o Judiciário e o Legislativo receberam dura reação no Congresso. Para o líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio (AM), o comportamento de Lula tem explicação. “É que ele morre de inveja do Fidel Castro e do Hugo Chávez e adoraria não ter oposição para fiscalizá-lo, mas tem de aturar o fato de haver uma posição vigilante.”

Senhor Presidente, para que conste dos anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Palocci atuou em quebra de sigilo, diz procurador

Souza afirma ter indícios suficientes para comprovar a participação do ex-ministro na devassa de contas do caseiro Francenildo Santos Costa

Felipe Recondo
BRASÍLIA

O procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, disse ontem ter indícios suficientes para comprovar a participação do ex-ministro da Fazenda e deputado Antonio Palocci (PT-SP) na quebra ilegal do sigilo bancário do caseiro Francenildo Santos Costa, o Nildo. "A leitura da denúncia mostra que o convencimento surge de atos ímicos. Não há (na denúncia) juízo de condenação. É um juízo da presença de elementos que indicam a existência de atos ímicos."

A denúncia contra Palocci por quebra de sigilo funcional — cuja pena varia de 1 ano a 4 anos de prisão — foi encaminhada pelo procurador ao Supremo Tribunal Federal (STF) na sexta-feira. O processo está em segredo de Justiça.

O ministro do STF que relata o caso, Gilmar Mendes, ainda deve analisar se suspende temporariamente o segredo de Justiça para que os termos da denúncia sejam revelados. Somente depois disso será possível saber qual teria sido a participação de cada um na quebra de sigilo de Nildo.

Pela investigação da Polícia Federal, feita em 2006, Palocci teria ordenado a quebra do sigilo do caseiro ao ex-presidente da Caixa Jorge Mattoso. Os dados teriam sido divulgados pelo então assessor de imprensa do Ministério da Fazenda Marcelo Netto. Os três foram denunciados pelo mesmo crime.

A quebra do sigilo ocorreu depois que Nildo relatou, em entrevista ao Estado, em março de 2006, que Palocci participava de reuniões com lobistas em uma casa no Lago Sul, em Brasília.

Ele disse que os encontros, frequentados pela "república de Ribeirão", incluíam festas e partilha de propina. Contou ainda ter visto malas e maços de dinheiro com Vladimir Poletto, ex-assessor da Prefeitura de Ribeirão Preto, cidade que havia sido governada por Palocci. Ainda segundo Nildo, esse dinheiro seria enviado a São Paulo por Rogério Buratti, ex-secretário de Governo de Palocci em Ribeirão. Três semanas após o escândalo, Palocci deixou a pasta da Fazenda.

'Meu sonho é ter um emprego com carteira assinada'

Ex-caseiro, Nildo agora vive de bicos

Quase dois anos depois de ter sido o pivô da queda do então ministro da Fazenda, Antônio Palocci, o caseiro Francenildo Santos Costa diz não ter "arrependimento algum" de ter revelado o escândalo envolvendo o ex-homem forte do governo Lula.

Em março de 2006, Nildo, como é chamado, revelou ao Estado que Palocci frequentava uma casa em Brasília onde era feita partilha de dinheiro entre amigos do ministro. "O único arrependimento que eu tenho na vida é o de não ter seguido o conselho da minha mãe de ir estudar", disse ontem, depois de saber que o procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, denunciou Palocci, agora deputado federal pelo PT, pela quebra de

sigilo funcional do caseiro. "Estou correndo atrás do prejuízo", afirmou. Nildo faz supletivo e cursa a 6ª série do ensino fundamental.

Nildo não é mais caseiro no Lago Sul. Vive de bicos, como o de jardineiro. "Meu sonho é ter um emprego bom com carteira assinada." E está fazendo o que pode para isso. "Já voltei a estudar e consegui limpar meu nome (*junto ao Serviço de Proteção ao Crédito*). Ele sonha em abrir nova conta bancária. "Mas desta vez vai ser em outro banco", comenta, lamentando a quebra de seu sigilo em conta da Caixa Econômica Federal.

Aos 25 anos, Nildo carrega as seqüelas do episódio, que causaram a separação da mãe de seu filho de 8 anos e o distanciamento, ainda maior, do pai, Eurípedes Soares da Silva. À época em que o escândalo veio à tona, ele se afastou

ainda mais do pai, que estava perto de reconhecê-lo como filho.

"A história toda só me afastou dele", afirmou em entrevista ao Estado no final da tarde de ontem. "Minha mulher foi embora porque teve medo de perseguição. Preferia ter aparecido morto com um tiro na cabeça do que ter tido meu sigilo revelado. Me senti violentado."

Mais maduro, reconhece que aprendeu muito com tudo. "Principalmente a ficar longe de político. Foi a primeira e última vez que trabalhei para político. A gente presencia muita coisa que não gostaria." Apesar disso, não descarta, quem sabe um dia, "daqui a 10 anos", se candidatar a algum cargo.

Nildo conta que o período mais difícil foi quando passou a ser motivo de "piada" na rua. "Todo mundo me chamava de Palocci." Seu sofrimento o fez pensar até em suicídio. Diz que não deseja "cadeia" para o ex-ministro, "até porque sabe que ele não vai pegar mesmo". "Espero alguma justiça." Sobre a indenização que pode vir a conseguir, não faz planos. "Sabe Deus quando poderá sair." ■

Ana Paula Scinocca
BRASÍLIA

O advogado Eduardo de Toledo, que defende Marcelo Netto, afirmou que a denúncia "parte de um raciocínio dedutivo" e não há provas contra seu cliente. "Supor que houve qualquer relação do meu cliente com o caso porque identificaram ligações telefônicas, sem saber o teor das conversas, é fazer dedução."

Ele questionou também a acusação de que o crime cometido por seu cliente teria sido a divulgação dos dados. "Não existe tipificação penal para isso." Segundo ele, se a acusação é de que Netto divulgou dados protegidos por sigilo, a revista *Época*,

que primeiro os divulgou, também deveria ser denunciada. A revista *Época* informou que não comentaria a declaração.

Uma troca de cadeiras no STF deve atrasar o julgamento da denúncia. O relator Gilmar Mendes assumirá a presidência do STF em abril e deverá passar todos os seus processos para a ministra Ellen Gracie. O problema é que Ellen pode deixar o Supremo para disputar uma vaga na Corte de Haia. Nesse caso, a investigação seria repassada para o novo ministro que ocuparia a cadeira de Ellen. ■

COLABOROU RICARDO BRANDT

'Ele morre de inveja de Fidel'

Segundo líder tucano, Lula adoraria não ter oposição

Rosa Costa
BRASÍLIA

As declarações do presidente Luiz Inácio Lula da Silva contra o Judiciário e o Legislativo receberam dura reação no Congresso. Para o líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio (AM), o comportamento de Lula tem explicação. "É que ele morre de inveja do Fidel Castro e do Hugo Chávez e adoraria não ter oposição para fiscalizá-lo, mas tem de aturar o fato de haver uma oposição vigilante."

Os tucanos divulgaram nota ontem sobre o episódio. No texto, citam o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Marco Aurélio Mello, como o alvo de "agressões" de Lula. "A agressão ao ministro é uma agressão à Suprema Corte do País", diz a nota.

O líder do DEM no Senado, José Agripino (RN), afirmou que Lula "é o primeiro a se meter nos outros Poderes". "É ele quem inviabiliza o Legislativo, entupindo a pauta de votações

de medidas provisórias." Para o líder, antes de fazer campanha "dizendo o que não deve", o presidente deveria se lembrar do ditado popular de que "em casa de enforcado, não se fala em corda".

As declarações de Lula também não escaparam de censura do presidente do Senado, Garibaldi Alves (PMDB-RN). "Isso que ele criticou é a última crítica que ele poderia fazer, poderia ter feito outras críticas mais legítimas", afirmou Garibaldi. "Às vezes se faz uma crítica e se esquece de que, fazendo a crítica, ele está na verdade esquecendo que também cometeu aquele pecado." E ressaltou que o Congresso tem o direito de recorrer à Justiça quando se sentir atingido.

O senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) também condenou a conduta do presidente. "Nos últimos tempos, ele tem extrapolado todos os limites", afirmou. "Além de dizer coisas gravíssimas, que não ficam só na área do destempero, está

usando bens públicos, como o avião presidencial, para fazer campanha e usar o palanque para desancar o Congresso e, agora, o Judiciário."

Signatário da ação no STF contra o Programa Territórios da Cidadania, o presidente do PSDB, senador Sérgio Guerra (PE), disse que Lula precisa se lembrar de que o chefe de Estado tem o direito de fazer muito, "menos o de desrespeitar a lei". Destacou que seu partido apóia o que for feito em favor do povo, "desde que seja legal e não venha a se transformar numa operação eleitoral disfarçada".

Já o senador Jefferson Péres (PDT-AM) considerou a declaração do presidente "de uma rara infelicidade". E ressaltou que os termos utilizados "não são adequados para um chefe de Poder se referir aos demais".

A assessoria da líder do bloco do governo, senadora Ideli Salvatti (PT-SC), informou que ela passou a tarde em reunião e, por isso, não comentaria as palavras do presidente. ●

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada "Os gastos que LULA quer esconder", publicada pela revista **IstoÉ** em sua edição de 20 de fevereiro de 2008.

A matéria destaca que apesar da blindagem do Planalto, principalmente em torno da família do Presidente, documentos obtidos pela revista mostram novas

despesas suspeitas pagas pelo governo. Entre elas R\$6,2 mil na Cervejaria Divinópolis Ltda a título de "funcionamento da educação profissional", R\$1,3 mil na Pastelaria Marília de Dirceu a título de "Prevenção à Corrupção e Transparência das Ações de Governo" e R\$6,6 mil na Trindade Tabacaria, gasto justificado como: "Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento de Conhecimento Científico".

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Segundo assunto, Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: registro, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “PAC de Lula beneficia ‘Jaderlândias’ do Pará”, publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 02 de março de 2008.

A matéria destaca que o Governo Federal destina quase 10% das verbas do PAC no Pará, R\$123,3 milhões, para desfavelizar comunidades que levam o nome de seu aliado. O valor total do programa no estado é de R\$1,3 bilhão para “sanear” duas Jaderlândias e um Jardim Jader Barbalho, comunidade que levam o nome do deputado peemedebista do Pará.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Terceiro assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: faça o registro do editorial intitulado “De olho no desempenho eleitoral de seu partido e aliados, Lula cria donativo de R\$30 para jovens na faixa de 16 a 17 anos”, publicado pelo jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 19 de março de 2008.

O editorial destaca que “ O ATALHO que leva do salvacionismo ao assistencialismo, no governo Lula, já se encontra mais que batido.

A extensão do Bolsa Família, que passa a pagar R\$ 30 para jovens de 16 e 17 anos, é só um eco distante -mas de imediato rendimento eleitoral- do programa Primeiro Emprego, lançado com fanfarra em 2003 só para esboroar-se em fracasso retumbante.

Foram necessários quatro anos para o Planalto desistir em definitivo da meta ambiciosa de abrir aos jovens 500 mil vagas com repasses de R\$1.500 anuais a empresas dispostas a empregá-los. Só 15 mil postos foram criados. Segue descumprido o objetivo de qualificar os adolescentes para que consigam entrar e manter-se no mercado de trabalho.

Em seu lugar, a administração petista repaginou a idéia, em 2005 e 2007, com o Projovem (Programa Nacional de Inclusão de Jovens). Fato excepcional para seu estilo, o Planalto recorreu a um projeto de lei (nº 2.204/ 2007) -e não a mais uma medida provisória, como de hábito- para nele incluir a mesada de R\$ 30 aos adolescentes.

O pretexto é fazer com que continuem na escola numa faixa etária em que se acentua a evasão, a passagem do ensino fundamental ao médio. Exige-se, para tanto, freqüência de 75% das aulas ao 1,1 milhão de jovens beneficiados de imediato (estima-se em 1,7 milhão o total dos que satisfazem os critérios). Bastam três bimestres abaixo dessa freqüência para perder o benefício. Não é o caso, claro, de questionar o espírito humanitário de programas como o Bolsa Família. O que se objeta é seu caráter apenas anestesiador, o fato de não contemplar a chamada porta de saída -uma real emancipação socioeconômica, em que a ajuda seja só temporária, enquanto os beneficiários são preparados para melhorar sua renda por meio do emprego. Apenas receber o estipêndio pouco influi no aprendizado e na qualificação dos jovens, pois isso depende mais da capacidade da escola de dotá-los de aptidões úteis. Trata-se de algumas gotas de assistencialismo num oceano de desqualificação e desalento juvenis. Resta para explicar a medida, portanto, sua evidente rentabilidade eleitoral, para a qual o governo federal oferece negativas débeis e provas robustas. Isso se torna patente com o fato de o governo ter desistido de introduzir o donativo por projeto de lei e ter optado, no apagar de 2007 (28 de dezembro), pela via fácil da medida provisória (nº 411). Era imperioso evadir-se dos preceitos da lei nº 11.300/2006, que proíbe novos “bens, valores ou benefícios” em ano de eleições. O governo Lula alega que apenas estende um programa existente, o Bolsa Família, que o número de domicílios agraciados não se ampliou e que o benefício não será pago aos jovens eleitores, mas a seus pais. Tais argumentos são tão afrontosos quanto irrelevantes. Sem urgência em aumentar a mesada dos pobres que beneficia em sua política paternalista, Lula poderia bem aguardar a tramitação do projeto de lei.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido editorial passe a integrar os Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

BRASIL

Os gastos que LULA quer esconder

Selecione a **UNIDADE GESTORA** de seu interesse para obter o detalhamento do Valor pago

Total destinado em âmbito nacional em 2007:

Favorecido: **OFICINA ZEN MASSAGEM EXPRESSA LTDA.**

Despesa: **Outras Despesas Correntes-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

R\$ 938.780.222.770,44

R\$ 6.840,00

R\$ 6.840,00

Caso queira classificar por outros critérios, clique nos títulos das colunas

Órgão Superior	Órgão	Unidade Gestora	Valor
PRESIDENCIA DA REPUBLICA	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/PR	6.840,00

MASSAGEM

A Presidência da República gastou R\$ 6,8 mil em julho de 2007 para contratar serviço de massagem expressa e reflexologia durante a "VII Semana Pensa Vida". Codevasf e Serpro gastaram R\$ 147 mil com empresa de massagem.

Apesar da blindagem do Planalto, principalmente em torno da família do presidente, documentos obtidos por ISTOÉ mostram novas despesas suspeitas pagas pelo governo

Por **HUGO MARQUES E SÉRGIO PARDELLAS**

Certamente não há brasileiro com mais de 40 anos que não tenha ouvido falar em Lei de Segurança Nacional. Era a sustentação jurídica usada pela ditadura militar para silenciar seus críticos e manter o País sob um regime de exceção. Na última semana, a "segurança nacional" voltou a ser invocada, desta vez por um político que chegou a ser vítima do arbítrio: o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Sob esse argumento, a Presidência da República iniciou uma operação de blindagem, que visa manter inacessíveis os gastos feitos com o dinheiro público para cobrir despesas do presidente, da primeira-dama e de seus filhos. O primeiro passo para a blindagem foi a retirada do Portal da Transparência – um site onde o governo relacionava seus gastos – de todos os pagamentos realizados pelos ecônomos responsáveis pelas despesas pessoais da família de Lula. Há três anos, havia 37 ecônomos registrados no Portal da Transparência como responsáveis pelos gastos da Secretaria de Administração da Presidência, unidade que engloba os gastos da família Lula da Silva. Na quinta-feira 14, os ecônomos registrados na

Secretaria de Administração da Presidência eram apenas cinco. Somente 4,8% das despesas presidenciais estavam disponíveis para consulta pública.

A decisão de omitir o destino dado a boa parte dos impostos pagos pela sociedade veio depois da revelação feita por ISTOÉ de que cartões corporativos do governo foram usados para sacar em dinheiro vivo R\$ 5,8 milhões apenas para as despesas de Lula, dona Marisa e suas equipes. Mas o que o presidente procura esconder é mais do que isso. Na verdade, pelo que se sabe até agora, **muitos dos gastos realizados com os cartões corporativos seguem os mesmos padrões de má utilização dos recursos por servidores do governo demonstrados em vários exemplos** a que ISTOÉ teve acesso, na semana passada, a partir de dados catalogados pelo Siaf (Sistema Integrado de Administração Financeira). Em 9 de julho de 2007, a Secretaria de Administração da Presidência da República pagou R\$ 6.840 à Oficina Zen Massagem Expressa Ltda., para a contratação de serviços de massagem e reflexologia. Entre

julho e dezembro do ano passado, a Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos do Exército gastou R\$ 2,7 mil na Chocolates Kemper's Haus, em Santo Ângelo, no Rio Grande do Sul. Em dezembro de 2005, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais consumiu R\$ 6,2 mil na Cervejaria Divinópolis Ltda. Um ano antes, o Centro de Instrução Almirante Alexandrino, da Marinha, pagou R\$ 6,1 mil à Perfumaria Diamantino, no Rio de Janeiro. O Centro de Instrução Almirante Alexandrino justificou o gasto dizendo que mantém no Estado uma escola de "taifeiros barbeiros", por isso a necessidade da compra de loções e cremes.

Em julho de 2005, a Finep, do Ministério de Ciência e Tecnologia, gastou R\$ 6,6 mil na Trinidad Tabacaria, também no Rio de Janeiro. Em dezembro último, um servidor da gerência regional do Ministério da Fazenda em Minas Gerais entrou na Pastelaria Marília de Dirceu e gastou R\$ 1,3 mil na rubrica "prevenção à corrupção e transparência das ações do governo". **"Não cabe à ISTOÉ investigar esse tipo de coisa", reagiu o chefe do setor financeiro do Ministério da Fazenda em Minas, Alexandre Camilo. "Só entrego as informações se o Ministério Público requisitar", completou.** Em dezembro de 2004, a Superintendência da Polícia Federal em São Paulo pagou R\$ 600 à clínica de estética By Kimberly, que, em sua página na internet, se apresenta como especializada em "levantar bumbum e seios". Na ação de governo que justifica o gasto está escrito: "0,9 kg. - Aguardando Descrição no Siaf". A dona da clínica, Valdeleide Nascimento, chorou ao ser procurada por ISTOÉ. "Nunca realizei qualquer tratamento que ne-

cessite de aplicação de substâncias como botox ou silicone", diz Valdeleide. Ela não explica, porém, 0,9 kg de que a Polícia Federal comprou na sua clínica. No mesmo mês, em plena sexta-feira, o Grupamento de Fuzileiros Navais gastou R\$ 120 no estabelecimento Sorvetes Tetéia, no Pólo Moda de Brasília, famoso por concentrar o maior número de costureiras da capital federal.

Além de tirar as informações da internet, uma outra frente comandada pelo Planalto para blindar as despesas da família Lula da Silva atua no Congresso. O objetivo é restringir o campo de investigações da futura CPI dos Cartões Corporativos. Na quinta-feira 14, pela segunda semana consecutiva, o presidente do Senado, Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN), alegou problemas formais e devolveu o requerimento de instalação da CPI. Primeiro, por uma rasura feita pelo líder do governo, Romero Jucá (PMDB-RR). Depois, por um problema formal na folha de assinaturas da oposição. As assinaturas terão de ser recolhidas novamente esta semana. Resolvidos os entraves de Garibaldi, o Congresso entrará numa discussão, na qual o governo terá maioria, sobre a amplitude da investigação. "O governo quer criar a CPI do Mané", critica o senador Demóstenes Torres (DEM-GO). "Só se investiga o gasto do Mané, que passa longe do poder central."

Uma das maiores preocupações de Lula é blindar de todas as formas sua filha Lurian Cordeiro da Silva, em Florianópolis (SC). Ela não apenas será alvo da CPI dos Cartões, mas da CPI das ONGs, que retomará seus trabalhos esta sema-

CERVEJA

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais gastou R\$ 6,2 mil na Cervejaria Divinópolis Ltda., em Divinópolis (MG), em dezembro de 2005, para "funcionamento da educação profissional".

PASTÉIS

A Gerência Regional do Ministério da Fazenda gastou R\$ 1,3 mil na Pastelaria Marília de Dirceu Ltda., em Belo Horizonte, em dezembro de 2007. A rubrica que justificou o gasto é: "Prevenção à Corrupção e Transparência das Ações de Governo".

TABACO

Em julho de 2005, a Finep gastou R\$ 6,6 mil na Trinidad Tabacaria, no Rio de Janeiro. A ação que justificou o gasto foi "Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento de Conhecimento Científico".

PERFUMES

O Centro de Instrução Almirante Alexandrino, da Marinha, gastou R\$ 6,1 mil em novembro de 2004, na Perfumaria Diamantino, no Rio de Janeiro. Na ação que justifica o gasto está escrito: "A classificar".

CHOCOLATE

A Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos do Exército gastou R\$ 2,7 mil em julho e dezembro do ano passado na empresa Chocolate Kemper's Haus, em Santo Ângelo (RS). O Centro Técnico Aeroespacial gastou R\$ 535 na Chocolates Garoto, em 2004.

IMPLANTE

Em 2004, o Comando da Marinha gastou R\$ 2,2 mil no Centro de Transplante Capilar e Cirurgia Plástica Ltda., no Rio de Janeiro

SORVETES

Em dezembro de 2004, o Grupamento de Fuzileiros Navais gastou R\$ 120 na Sorvetes Tetéia Ltda., no Pólo Modas de Brasília. A justificativa para os gastos foi "administração de unidade".

Selecione a UNIDADE GESTORA de seu interesse para obter o detalhamento do Valor pago

Total destinado em âmbito nacional em 2005:

R\$ 890.544.947.226,17

Favorecido: CERVEJARIA DIVINOPOLIS LTDA:

R\$ 6.240,00

Despesa: Outras Despesas Correntes-Material de Consumo:

R\$ 6.240,00

Caso queira classificar por outros critérios, clique nos títulos das colunas

Órgão Superior	Órgão	Unidade Gestora	Valor
MINISTERIO DA EDUCACAO	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG	CENTRO FED.DE EDUCACAO TECNOL.DE MINAS GERAIS	6.240,00

Selecione a UNIDADE GESTORA de seu interesse para obter o detalhamento do

Total destinado em âmbito nacional em 2007:

R\$ 938.780.222.770,44

Favorecido: PASTELARIA MARILIA DE DIRCEU LTDA:

R\$ 1.360,00

Despesa: Outras Despesas Correntes-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:

R\$ 1.360,00

Caso queira classificar por outros critérios, clique nos títulos das colunas

Órgão Superior	Órgão	Unidade Gestora	Valor
MINISTERIO DA FAZENDA	MINISTERIO DA FAZENDA	GERENCIA REGIONAL DE ADM.DO MF MINAS GERAIS	1.360,00

Selecione a UNIDADE GESTORA de seu interesse para obter o detalhamento do Valor pago

Total destinado em âmbito nacional em 2005:

R\$ 890.544.947.226,17

Favorecido: TRINIDAD TABACARIA LTDA:

R\$ 6.605,00

Despesa: Outras Despesas Correntes-Material de Consumo:

R\$ 6.605,00

Caso queira classificar por outros critérios, clique nos títulos das colunas

Órgão Superior	Órgão	Unidade Gestora	Valor
MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS	6.605,00

Selecione a UNIDADE GESTORA de seu interesse para obter o detalhamento do Valor pago

Total destinado em âmbito nacional em 2004:

R\$ 732.430.151.665,43

Favorecido: PERFUMARIA DIAMANTINO LTDA:

R\$ 6.377,00

Despesa: Outras Despesas Correntes-Material de Consumo:

R\$ 6.127,00

Caso queira classificar por outros critérios, clique nos títulos das colunas

Órgão Superior	Órgão	Unidade Gestora	Valor
MINISTERIO DA DEFESA	COMANDO DA MARINHA	CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO	6.127,00

Selecione a UNIDADE GESTORA de seu interesse para obter o detalhamento do Valor pago

Total destinado em âmbito nacional em 2004:

R\$ 732.430.151.665,43

Favorecido: CHOCOLATES GAROTO SA:

R\$ 535,04

Despesa: Outras Despesas Correntes-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:

R\$ 535,04

Caso queira classificar por outros critérios, clique nos títulos das colunas

Órgão Superior	Órgão	Unidade Gestora	Valor
MINISTERIO DA DEFESA	COMANDO DA AERONAUTICA	CENTRO TECNICO AERESPACIAL	535,04

Selecione a UNIDADE GESTORA de seu interesse para obter o detalhamento do Valor pago

Total destinado em âmbito nacional em 2004:

R\$ 732.430.151.665,43

Favorecido: PILOS - CENTRO DE TRANSPLANTE CAPILAR E CIRURGIA PLASTICA LTDA:

R\$ 2.200,00

Despesa: Outras Despesas Correntes-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:

R\$ 2.200,00

Caso queira classificar por outros critérios, clique nos títulos das colunas

Órgão Superior	Órgão	Unidade Gestora	Valor
MINISTERIO DA DEFESA	COMANDO DA MARINHA - FUNDO *****	POLICLINICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLORIA	2.200,00

Selecione a UNIDADE GESTORA de seu interesse para obter o detalhamento do Valor pago

Total destinado em âmbito nacional em 2004:

R\$ 732.430.151.665,43

Favorecido: SORVETES TETEIA LTDA ME:

R\$ 120,00

Despesa: Outras Despesas Correntes-Material de Consumo:

R\$ 120,00

Caso queira classificar por outros critérios, clique nos títulos das colunas

Órgão Superior	Órgão	Unidade Gestora	Valor
MINISTERIO DA DEFESA	COMANDO DA MARINHA	GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE BRASLIA	120,00

na. O PSDB e o DEM já começaram a rastrear as contas bancárias da ONG Rede 13. Criada para arrecadar dinheiro para o programa Fome Zero, a ONG fechou suas portas em 2003, mesmo ano em que foi aberta, deixando dívidas na praça. A CPI dos Bingos, porém, levantou suspeitas de que a entidade serviria de elo entre os donos de bingos no Estado e campanhas do PT. Entre junho e setembro de 2005, dois seguranças de Lurian, Jadir José Duarte e João Roberto Fernandes Júnior, fizeram compras em um camelódromo no bairro de Campinas, município de São José (SC). A primeira compra, registrada no cartão de Jadir José, no valor de R\$ 200, foi realizada em 30 de junho na loja Lamar Esportes. O segundo pagamento, no valor de R\$ 40, foi feito em 28 de setembro de 2007 pelo ecônomo João Roberto num estabelecimento de artigos femininos e bijuterias. As lojas estão localizadas em um tradicional shopping popular conhecido como “Camelão”. Vendedores do local dizem que é comum ver Lurian fazer compras acompanhada dos seguranças.

O genro do presidente Lula e marido de Lurian, Marcelo Sato, admite

que a primeira-filha é freguesa do camelódromo. “Claro que a gente já esteve lá. Todos têm o direito de ir lá. E é claro que a Lurian vai com um punhado de seguranças”, reconhece. “Mas não se pode fazer ilações de que estão comprando estes artigos para a Lurian com os cartões.” Ele afirma que nunca se beneficiou de dinheiro dos cartões da Presidência. “Eu nunca vi um cartão corporativo desses na minha vida”, diz Sato.

Outro estabelecimento bastante frequentado pelos ordenadores de despesas de Lurian é a Panificadora e Confeitaria Praia do Meio, na rua Desembargador Pedro Silva, em Florianópolis. Em três compras diferentes, nos dias 29 de maio, 12 de junho e 13 de dezembro do ano passado, os **seguranças de Lurian gastaram R\$ 842,77, valor suficiente para comprar 2,7 mil pães franceses**. “Passamos dificuldades e não temos nem dinheiro para pagar advogado para nos defender das acusações”, lamenta Sato.

LULA QUER BLINDAR SUA FILHA LURIAN CORDEIRO DA SILVA, QUE

Almas gêmeas

Durante o Segundo Reinado (1831-1889) dizia-se que nada era mais parecido com um “saquarema” do que um “luzia” no poder. Saquaremas eram os chamados conservadores, defensores da centralização política; luzias, os liberais, favoráveis à descentralização. Separados no acessório, eles concordavam no essencial: a manutenção do regime escravocrata. Tal simbiose política fazia sentido, pois os dois eram facções da mesma classe, os grandes latifundiários. Mais de um século e meio depois, os principais partidos brasileiros, PT e PSDB,

sem terem a mesma base social, estão cada vez mais parecidos. Além do programa econômico, eles vêm compartilhando o uso de velhas práticas fisiológicas. Veja-se o escândalo do Mensalão, a compra de apoio político ao governo petista no Congresso que estourou em 2005; tempos depois, descobriu-se que a gênese desse esquema nascera na montagem do caixa 2 para a campanha do PSDB em Minas, em 1998. Agora, quando vieram à tona abusos com cartões de crédito corporativos federais – R\$ 78 milhões desde a posse de Lula (2003) –, revela-se que os gastos de cartões do go-

verno paulista atingiram R\$ 108 milhões só em 2007.

O constrangimento não poupou nem Fernando Henrique Cardoso, que, como ex-presidente, tem direito a fazer pagamentos com cartões corporativos através de funcionários da União. Descobriu-se que os gastos do cartão de Eduardo Maximiano Sacilloto Filho, segurança de FHC, atingiram a soma de R\$ 14.792 no ano passado. **Em apenas um dia de agosto, Sacilloto encheu quatro tanques de gasolina num posto em São Paulo**. “As minhas contas não estão comigo, estão com o atual governo. Eles não precisam nem de CPI para investigar. Basta olhar os documentos que têm em mãos”, declarou FHC. Os dados são, no mínimo, passíveis de questionamento.

NOTAS FRIAS APARECERAM EM 2005

E já se passaram mais de dois anos. A edição 417 da revista ISTOÉ Dinheiro, de setembro de 2005, revelou o uso de laranjas registradas como proprietários de empresas que emitiam notas frias para justificar saques de dinheiro vivo com cartões corporativos do governo. No destaque, o pasteleiro Antônio Ambrósio Evangelista, o "Tonhão", registrado como sócio majoritário da FR Comércio, Serviço e Representação Ltda., localizada num galpão vazio da cidade-satélite de Tabatinga, nos arredores de Brasília. Oficialmente, a empresa era fornecedora oficial de cartuchos e impressoras para a Presidência da República. A TR era, na verdade, controlada por Francisco Ramalho, que a administrava por procuração. Ele emitia as notas fiscais para o Palácio do Planalto. Pelo menos 24 notas fiscais eram frias, num total de R\$ 11 mil.

Na semana passada, ISTOÉ também teve acesso a uma lista da Casa Civil que identifica os ecônomos e respectivos chefes que atendem o presidente no Palácio da Alvorada, na Granja do Torto e no escritório em São Paulo. O documento mostra que um dos mais antigos seguranças de Lula, José Carlos Espinoza, é o superior imediato de Rosemary Noronha, ecônoma responsável por custear as despesas de Lula e família em São Paulo. Os gastos de Rosemary não aparecem no portal. Três ecônomos cuidam das despesas do Palácio da Alvorada e da Granja do Torto: João Henrique Souza, Luiz Alves Rabelo e Luiz da Cruz Soares. O portal agora registra apenas R\$ 50 mil de gastos de Luiz

Rabelo e Luiz Soares nos últimos cinco anos. É possível acompanhar os gastos de João Henrique até o ano passado – R\$ 114 mil. Este ano, não há nada registrado. Na conta do coronel Rui Chagas Mesquita, ajudante de ordens oficial de Lula, o cartão exibe gastos de módicos R\$ 6 mil.

Apesar de tantos gastos estranhos aos serviços públicos, por enquanto Lula parece ter ganho a batalha da blindagem de sua família no Legislativo. A Câmara e o Senado não demonstram disposição em abrir as contas nem do atual nem do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. As manobras de setores do governo na tentativa de evitar que as investigações respinguem no Palácio do Planalto, por ora, surtem efeito. ■

Colaboraram: Joice Tavares e Fernanda Mendes

SERÁ ALVO DA CPI DOS CARTÕES E TAMBÉM DA CPI DAS ONGS

A reação do governo Lula às revelações dos abusos foi desastrosa, chegando a impor um sigilo sobre os gastos da Presidência, sob a alegação de "segurança nacional". O governador Serra, pelo menos, reagiu de modo mais cauteloso. Embora garantindo que não havia nenhuma irregularidade no uso dos cartões estaduais, mandou suspender os saques em dinheiro para fazer um balanço da situação. Ele também criou uma comissão especial para cuidar do assunto, presidida pelo secretário da Justiça, Luiz Antonio Marrey, e determinou a divulgação de todos os dados dos gastos pela internet. Com isso, esvaziou o movimento para a criação de uma CPI na Assembleia Legislativa.

CLÁUDIO CAMARGO

PAC de Lula beneficia 'Jaderlândias' do Pará

Governo federal destina quase 10% das verbas do PAC no Estado para desfavelizar comunidades que levam o nome de seu aliado

Prefeito de Castanhal nega que Jaderlândia tenha sido favorecida devido ao nome, mas reconhece que havia bairros em situação pior

HUDSON CORRÊA
ALAN MARQUES
ENVIADOS A ANANINDEUA
E CASTANHAL (PA)

O PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) do governo Lula tem no Pará projetos —no valor de R\$ 123,3 milhões— para “sanear” duas Jaderlândias e um Jardim Jader Barbalho, comunidades que levam o nome do deputado peemedebista do Pará. O valor representa quase 10% do total de R\$ 1,3 bilhão do PAC no Pará.

Os recursos serão aplicados na desfavelização de três comunidades, que surgiram de invasões realizadas 23 anos atrás com o aval de Jader, então governador do Pará (1983-1987).

Jaderlândia e a comunidade Jardim Jader Barbalho ficam em Ananindeua (vizinha a Belém). A cidade tem como prefeito Helder Barbalho (PMDB), filho de Jader. Há ainda uma outra Jaderlândia na cidade de Castanhal (70 km de Belém).

Investigado por suspeita de fraudes no Banpará e de irregularidades na emissão de Títulos da Dívida Agrária, Jader renunciou ao mandato em 2001. Chegou a ser preso em 2002, mas foi eleito deputado federal.

Nas comunidades Jaderlândia e Jardim Jader Barbalho, o esgoto corre a céu aberto nas ruas de terra. Quando chove, as casas alagam. Nessas comunidades existem também palafitas sob as quais corre esgoto a céu aberto e água de igarapés. O mato cresce nas outras ruas.

Os açougues exibem carne pendurada em ganchos fora do freezer: “Tem freezer, mas o pessoal diz que não gosta de carne fria”, diz a dona da Casa de Carne Jaderlândia, de Castanhal, Maria de Fátima Olivei-

ra, 51. Ela mora há 18 anos no bairro, que surgiu de uma invasão. “Na época o Jader era bem poderoso. Todos os anos tinha festa e ele vinha aqui [até] há quatro anos. [No ano seguinte] eu perguntei se o Jader veio para festa. Disseram não. Então não participo mais”, diz Maria.

“Infelizmente este bairro chama-se Jaderlândia”, diz Alfrio José Duarte, 44, presidente da associação de moradores: “O Jader distribuiu lotes na Jaderlândia. Dizia: vote em mim que você vai ter um lote”. Segundo ele, até 2004 o deputado bancava a festa de aniversário do bairro: “Agora cortamos ele”. Ele admite que, apesar de nunca tê-lo apoiado, recebeu lote em seu governo: “Não tinha alternativa, o que ia fazer?”

Em Jaderlândia de Castanhal falta água por até três dias, diz Duarte, mas a maior parte do bairro tem asfalto e casas de alvenaria. Nele existe uma escola estadual chamada “Elcione T. Zahluth Barbalho” —nome da deputada federal pelo PMDB e ex-mulher de Jader.

Já no Jardim Jader Barbalho, em Ananindeua, a deputada é lembrada por outra razão. “Na época a dona Elcione teve aqui. Disse que, se nós apoiássemos ele [Jader], não viria polícia. Ai tivemos o apoio dele e por isso colocamos Jardim Jader Barbalho como nome”, diz a cobradora de ônibus Ana Lúcia Soares Pinheiro, 40.

“Nosso bairro está abandonado”, diz Ana Lúcia, que lamenta que o local destinado a uma escola tenha virado campo de futebol. Os jogos são organizados por Jesus Costa, 55, o Biro-Biro, que trabalha na prefeitura e elogia o prefeito. Seu amigo Oswaldo Meireles, 33,

metalúrgico, critica Helder, mas os dois concordam que o prefeito vai tirar o PAC do papel devido ao nome do bairro:

“É o nome e a honra do pai dele que estão em jogo”, diz Jesus. O carpinteiro Vicente Rayol, 48, de Jaderlândia, não crê nisso: “Vou morrer nestalama”.

As obras de saneamento, construção de casas e urbanização serão executadas também com recursos da Prefeitura de Ananindeua e do governo do Pará. Com isso o investimento alcança R\$ 160,5 milhões.

Dados da prefeitura e do Estado dizem que 31,7 mil famílias vão ser beneficiadas em Jaderlândia e 1.700 no Jardim Jader Barbalho. Na Jaderlândia de Castanhal serão 3.200.

Jader é aliado da governadora Ana Júlia Carepa (PT), que na semana passada lançou obras do PAC ao lado de Helder. Os dois negam que os projetos tenham sido direcionados às comunidades para promover Jader. Helder, porém, deu entrevista à *Folha* no canteiro de uma avenida que faz parte do PAC. Seus assessores cuidaram para que a placa da obra ficasse atrás dele para sair nas fotos.

Entre os seis projetos do PAC em Ananindeua, apenas o Jaderlândia e o Jardim Jader Barbalho vão receber verbas diretas da União, a fundo perdido. Os demais projetos serão financiados com dinheiro do FGTS e pagos pela prefeitura.

Embora também negue que a Jaderlândia de Castanhal tenha sido beneficiada pelo PAC devido ao nome, o prefeito, Hélio Leite (PR), reconhece que há bairros em condições piores, mas “foi critério justo porque é área carente. [Os outros] ficaram para segunda etapa”

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, preocupados com o futuro da Floresta Amazônica, com o futuro da região, do Brasil e, em parte, com o destino de todo o Universo, 150 artistas de todo o País participam de oportuna exposição no prédio da Fundação Bienal, em São Paulo.

Além de telas de bom gosto, o que se pode ver ali é um uma reação da arte brasileira. Ou, para falar em tema de atualidade, “um pouco do que a arte pode fazer pela floresta”. E, ademais, demonstra que os artistas brasileiros têm hoje a consciência muito nítida de que é fundamental chamar a atenção para a Amazônia e promover sua preservação de forma consciente.

Na mais do que oportuna mostra, há de tudo, mas, principalmente, mais um alerta, agora pela via da arte, acerca da urgência de o Brasil voltar os olhos para a Amazônia. Um grito, em forma do belo, para dizer ao País que nós precisamos cuidar da mais estratégica região brasileira.

O que compõe a exposição na Fundação Bienal são fotografias, instalações, pinturas, esculturas, objetos, vídeos e gravuras criados por três diferentes gerações de artistas. As obras são exibidas na mostra em núcleos livres, concebidos pelo curador da Bienal, Jacopo Crivelli Visconti, de forma a promover aproximações entre as criações.

Nenhum desses núcleos têm títulos próprios. O espectador sente-se, assim, convidado no seu íntimo em relações sobre o que vê na mostra e o seu significado, que é um só: preservação a todo custo da Amazônia.

Para quem vê a exposição, essa interatividade com a realidade da Amazônia, a nossa ameaçada região, faz com que, ao menos, o espectador passe a refletir sobre o Brasil de amanhã, que, sabemos, depende muito do próprio futuro da Grande Floresta.

Os realizadores da mostra vão além: eles se preocupam com a necessidade de criação de programas para a população ribeirinha da Amazônia. Isso é mais do que fundamental. Pensar no homem da Amazônia não se desvincula de ações para a preservação da Região.

Tenho insistido, neste plenário e fora dele, que a Amazônia é causa comum de todos os brasileiros. E são os brasileiros que agora, como os artistas, clamam pela Amazônia e pelo homem da Amazônia.

Isso é necessário. E urgente Urgente, sim, porque o que se vê, ao contrário da arte exposta em São Paulo como um grito de alerta, o que mais chega ao nosso conhecimento são notícias desalentadoras.

Ainda agora, o Instituto do Homem e do Meio Ambiente, o IMAZON, com sede em Belém, mostra,

com fatos, que na Região Amazônica, 31 por cento das terras “são de ninguém”.

Examinemos os dados do IMAZON:

(...) A destinação das terras é incerta em 1,58 milhão de km², espaço equivalente à soma das áreas de cinco países: Alemanha, Espanha, França, Hungria e República Checa. Nesse índice, estão incluídos os posseiros (7,6% da Amazônia Legal ou cerca de 400 mil km²), os processos em trâmite e sem informação (10,7% ou 560 mil km²) e aqueles arquivados por falta de validação do documento (3,9% ou 206 mil km²).

Em seguida e com a mesma preocupação, indagam os técnicos do IMAZON:

(...) quem é o dono da Amazônia? A resposta é que a gente não sabe direito”.

Para bom entendedor, meia palavra basta: “A Amazônia é terra de ninguém?” Nada disso. É nossa. E por isso mesmo precisamos cuidar dela com prioridade absoluta. Prioridade máxima. Prioridade 100, mil ou sem limites! Mas, cuidar!

Até aqui, pouca ou quase nenhuma atenção é dispensada à Amazônia pelos dirigentes de órgãos que devem cuidar do assunto.

Essa é uma triste realidade. E estarrece tomar conhecimento, por exemplo, de afirmações como essa, publicada em **O Estado de S.Paulo** (edição de 28 de fevereiro de 2008):

(...) Não sabemos o quanto há de ilegalidade. Os números que você vê por aí são chute! A verdade é que o País até hoje não fez a regularização fundiária, para saber o que é terra pública e o que é terra privada.

Sabem, Srs. Senadores, quem fez essa afirmação? Ninguém mais do que o presidente do INCRA, Rolf Hackbart.

Não é preciso dizer mais nada! Está lá, bem clara, em letras e palavras, na página 14 da edição de 28 de fevereiro do jornal *O Estado de S.Paulo*.

Ao contrário do Governo, os artistas sabem de tudo. Na arte que mostram ao povo, exprimem o que sentem. E contagiam o povo.

Saudemos os artistas!

Segundo assunto, Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: aos governos democráticos da América do Sul, especialmente ao do Brasil, cabe jogar água na fervura, envidando esforços diplomáticos para evitar a escalada do conflito, que é o que deseja Chávez, para recuperar o apoio que perdeu do povo venezuelano.

Essa recomendação finaliza o editorial de hoje do jornal **O Estado de S.Paulo**, a propósito dos recentes acontecimentos nas fronteiras da Venezuela com a Colômbia e desta com o Equador.

Pela oportunidade do texto, estou anexando a este pronunciamento o texto do editorial em referência.

Terceiro assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: *não pode ser sério um país em que organizações não-governamentais (ONGs) são sustentadas pelo Governo e desviam dinheiro público*, diz a redatora-chefe da Revista **Época**, Ruth de Aquino, em artigo publicado na edição de 3 de março último.

O texto da jornalista vem à luz no melhor momento, o mesmo em que a CPI das ONGs dá início aos seus trabalhos, para, ainda usando uma frase da jornalista, investigar *“a picaretagem das ONGS no Brasil, que movem bilhões, muito mais do que a farrá do cartão corporativo.”*

O artigo é mais do que oportuno. Vem ao encontro dos objetivos da CPI em curso, que visam a acabar de vez com tantos disparates praticados impunemente no País. Por exemplo, e isso é real, convênios são assinados com asilo de idosos para capacitar jovens. São assinados, acrescento, como se todos os brasileiros fossem imbecis e devessem concordar com tudo, até com o imaginário, como construir base aérea em nuvens.

Por isso, Sr. Presidente, solicito que a este pronunciamento seja agregado o artigo da jornalista Ruth de Aquino. Assim, o historiador do futuro poderá ter uma visão mais clara de tantos absurdos, como esses que a imprensa noticia diariamente.

Quarto assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: no início deste mês, fui ao gabinete do Ministro da Defesa, em companhia dos familiares das vítimas do acidente com o avião da TAM em julho do ano passado, no aeroporto de Congonhas, o fatídico voo 3054.

Ouvi, juntamente com outros parlamentares, as queixas e relatos que afligem essas pessoas. O pleito mais importante: urgência na solução das pendências, incluindo as indenizações e assistência por parte da TAM.

Após essa audiência, recebi o que entendo como resposta que pode ser adequada aos reclamos, dependendo naturalmente do efetivo cumprimento e correta aplicação dos pontos que constam de termo de compromisso da TAM.

Trata-se de protocolo formalizado pela empresa aérea na Secretaria de Justiça do Estado de S.Paulo, representando compromisso da TAM junto à Defensoria, Ministério Público e ao PROCON, de São Paulo.

O Protocolo é um termo de compromisso em que a TAM assegura aos familiares das vítimas do

acidente assistência médica, assistência psicológica e psiquiátrica, além de informações sempre que essas forem solicitadas.

O compromisso formalizado perante a Secretaria de Justiça decorre, inclusive, de sugestão aprovada no relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Apagão Aéreo.

Com 28 itens, o documento está apensado a este pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado da República.

Ao requerer o apensamento, espero que efetivamente todos os pontos sejam rigorosamente cumpridos pela TAM, para, assim, devolver paz e tranqüilidade aos familiares das vítimas do acidente com o voo 3054.

Quinto assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: peço a palavra, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Cidades ignoram fundo ambiental”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo** em sua edição de 9 de março do corrente.

A matéria trata, em síntese, da questão do desmatamento e outros tipos de agressão ambiental e as queixas de falta de dinheiro para ajudar na preservação do meio ambiente.

Segundo a matéria, “os recursos só não são maiores porque os municípios não se empenham na criação de fundos de compensação”. Estudos mostram que, com a criação desses fundos, as prefeituras poderiam arrecadar pelo menos R\$4 bilhões para investir em ações ambientais.

Sr. Presidente, pela oportunidade do assunto, requeiro que a matéria acima citada passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

Sexto e último assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: peço a palavra neste momento para saudar o artigo de autoria do jornalista econômico Alberto Tamer, publicado no jornal **O Estado de S.Paulo** em sua edição de 9 de março do corrente com o título “O realismo solitário do BC”.

Em seu artigo, Tamer trata da nova onda de incertezas na economia mundial e suas possíveis repercussões no Brasil. Para o jornalista, a única voz sensata no governo diante da crise é a do Presidente do Banco Central, Henrique Meireles.

O artigo destaca as declarações do ministro da Fazenda, Guido Mantega, chamando-as de “bravatas”, por insistirem em afirmações do tipo “estamos imunes” ou “a crise não chegou a Copacabana”.

O jornalista parabeniza a postura de Henrique Meireles, que alertou que a situação é difícil e que o BC precisa estar vigilante, acompanhando a evolução dos mercados. Segundo Tamer “Essa posição foi muito oportuna no dia em que os mercados tremeram,

chocados com mais dados negativos da economia americana”.

Sr. Presidente, pela oportunidade do assunto, requeiro que o artigo acima citado seja considerado, na íntegra, como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VÍRGILIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ANEXO. Noticiário de “O Estado de S. Paulo”, edição de 4 de março de 2008.

Olha o que a arte pode fazer pela floresta

diferentes gerações de artistas. Essas obras são abrigadas na mostra dentro de núcleos livres, concebidos pelo curador Jacopo Crivelli Visconti de forma a promover aproximações entre as criações. Os núcleos não têm títulos próprios. Cabe ao espectador fazer suas relações.

A iniciativa contou com a adesão de 150 artistas de todo o Brasil, incluindo os grandes nomes de nosso cenário de artes visuais, como Tomie Ohtake Tunga, Nelson Leirner, Paulo Pasta, Regina Silveira, Sandra Cinto, Thomaz Farkas e Maria Bonomi. Eles cederam suas criações para a mostra e, depois, para a realização de um leilão, previsto para o dia 3 de abril, em um shopping da cidade.

As escolhas das obras foram feitas pelos próprios artistas. Muitos criaram trabalhos específicos para o projeto; outros decidiram apresentar peças já prontas e há criadores que optaram por reeditar obras realizadas há tempos. “Não gosto de tema para trabalhos, então resolvi colocar uma obra inusual minha, uma monotopia de uma série de 2005 que nunca havia mostrado. Essa exposição é bacana, é um jeito de ajudar em algo”, diz o pintor Paulo Pasta, referindo-se aos possíveis desdobramentos do projeto, voltado para uma criação de reserva natural na Amazônia. Sandra Cinto também entrou com a vontade de ajudar. “Nunca fico preocupada com o literal. Meu trabalho em si já tem relação com a paisagem e resolvi participar com um desenho inédito e novo”, afirma a artista, que também indicou as jovens Michele Lerner e Alice Ricci a participar.

Preocupada em realizar ações de preservação da floresta e programas para a população ribeirinha local, a produtora da mostra é a Base 7 Projetos Culturais. “É fundamental chamar a atenção para a Amazônia e promover sua preservação consciente”, diz o artista Ricardo Ribenboim, proprietário da Base 7, ao lado de Arnaldo Spindel e Maria Eugênia Saturni e principal articulador do projeto.

Como conta Ribenboim, que criou, ele próprio, a obra Intangível para a mostra, as primeiras conversas para a realização do projeto vêm sendo feitas há oito meses em parceria com a CO2 Soluções Ambientais. Com a verba do leilão, será criado um fundo para o recém-nascido Instituto Arte + Meio Ambiente, que, concebido este mês, poderá ter estrutura própria.

Tudo será focado para o plano de criação de uma Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) a ser comprada em local já definido, no sul do Amazonas. “É uma área equivalente a 5,3 vezes o Parque do Ibirapuera”, afirma Ribenboim. “As reservas particulares são uma solução saudável para a Amazônia. Os recursos são particulares, mas a guarda é do Governo”, ainda diz. Segundo ele explica, quando se constitui uma reserva, não se constrói nada no local, mas se instalam sensores em núcleos estratégicos que indicam se há queimadas e desmatamento na área. “Eles acionam a segurança”, conta.

O local escolhido para a reserva particular, perto da divisa com o Mato Grosso, é, segundo Ribenboim, um lugar estratégico dentro da área de cinco Estados brasileiros que compreende a Amazônia. “Com o Amazonas sentimos mais firmeza. É o Estado com menor índice de desmatamento; que quer trabalhar para a preservação da floresta em pé e pela sustentabilidade; e que tem um Instituto Socioambiental seriíssimo”, diz. No leilão, que será comandado pelo martelo do leiloeiro James Lisboa, 70% do valor de cada obra (os lances mínimos foram estipulados pelos próprios artistas) serão destinados ao projeto e 30% vai para o criador. “Mas há os que cederam integralmente sua obra”, diz Ribenboim.

Mundos, Esferas e Universos

SEM FRONTEIRAS: Este é um segmento que, como afirma Ribenboim, fala de “rasgar a idéia das fronteiras” - ele completa que problemas ambientais como o aquecimento global são de responsabilidade do mundo todo. A fotografia Nem Lá...Nem Cá, realizada em 2005 por Rafael Assef, é uma feliz representação da idéia de abstração de fronteiras: nela, a pele é tomada em uma grande área pela tatuagem lisa feita com tinta escura, ficando apenas uma pequena tira ílesa na composição. Já Tunga, como conta Ribenboim, criou uma obra especialmente para a mostra, uma aquarela que “faz a representação de fumaça diluída.” Na mesma linha, Shirley Paes Leme exibe suas telas em que os desenhos são feitos com fumaça congelada. Já em fotografia, Cao Guimarães apresenta duas pequenas bexigas penduradas em um bastão em uma rua qualquer: uma delas está murcha, a outra, aparece como um frágil corpo inflado. Carmela Gross exibe a instalação Alagados, feita com barras de ferro articuladas. “Cada um contribui com um tijolo imaginário, e o que conta é o resultado desse esforço coletivo, desse movimento. O objetivo é começar a colocar limites, traçar no chão uma linha que não pode ser ultrapassada, uma tentativa de fronteira que delimite o nosso universo, o dos ideais que não podem e não devem ser negociados. O trabalho propriamente artístico sublima-se, aqui, no gesto democrático, e seu valor precisa, portanto, ser repensado, medido com novos parâmetros”, define em texto o curador Jacopo Crivelli.

Natureza Deturpada

FLORESTA ASSASSINADA: Dentre os quatro núcleos da exposição, está o que trata, como não poderia deixar de ser, da devastação da natureza pela visão poética dos artistas. Ao se ver o conjunto de obras reunidas em toda a mostra, tem-se a impressão de que elas tratam mais do tema de forma poética e lírica do que de maneira radical. "Denúncia não é preciso mais", diz Ribenboim. Segundo ele, as primeiras propostas que trataram da natureza, e que fizeram intervenções sobre ela, ocorreram nas décadas de 1950 e 1960, visando "à transformação das artes pela sua aderência à vida cotidiana" e manifestando "não apenas o interesse pela paisagem, mas a efetiva integração do ambiente no fazer artístico". A land art e seus similares "aparecem hoje desdobradas em inúmeras proposições referidas ou não às questões ambientais", afirma ainda. É assim que, nesse núcleo, estão, entre outros, a fotografia de peixes cortados com intervenções pictóricas realizada por Alex Flemming; a aquarela de Janaina Tschape; o delicado objeto Spilling (Derramamento), de Jeanete Musatti; a pintura Floresta, de Sergio Fingermann; a gravura sobre papel Gracias a La Vida, Gracias a La Muerte, de Alex Cerveny; e a grande instalação de teto Man at First, feita com xilogravura e colagem sobre papel Nepal por Maria Bonomi, uma das maiores, em dimensão, da mostra, que talvez vá itinerar por outras cidades brasileiras - "por enquanto, a primeira aproximação é realizá-la na Espanha, em Madri ou Barcelona", como adianta Ribenboim.

Retratos

PRESENÇA DA FOTO: O gênero fotográfico é meio valioso tanto para a realização de obras de caráter documental quanto para os trabalhos que se transformam em visões mais livres - e até abstratas - sobre a floresta e seus habitantes. É também nas obras fotográficas que aparece a cor verde tão característica da ampla mata. "Cada geração escolhe as suas batalhas: algumas lutaram pela paz, outras defenderam os direitos das minorias, outras, ainda, exigiram um mundo mais justo e igual. A batalha mais urgente e iniludível, hoje, é voltada para o planeta", afirma o curador Jacopo Crivelli. Os retratos presentes no segundo núcleo da exposição são, portanto, os realizados por criadores de diversas gerações. Uma das mais emblemáticas desse conjunto é o retrato O Derrubador, realizado por Thomaz Farkas, fotógrafo e cineasta com uma das carreiras mais extensas entre os participantes. Nesse seu trabalho, um homem, com forte expressão, está sentado na ponta de um barco segurando um machado. Há também outras fotos, como, por exemplo, a Paisagem Bovina, de Tadeu Jungle; A Mata, de Claudia Jaguaribe; Perto de Manaus, de João Luiz Musa; Piragüçu, de Caio Reisewitz; Rosa no Arraial, de Luiz Braga; trabalho realizado por Miguel Rio Branco no Pará; e e Dilúvio, por Gal Oppido. Mas não se pode dizer que esse segmento se encerra na fotografia. Há também, entre outros, a pintura realista O Tempo e o Improvável, de Mariana Palma; e um belo desenho de paisagem em preto-e-branco de Gil Vicente.

Abstração

LIBERDADE: Nesse segmento figuram obras não que tratam de uma representação da floresta, mas interpretações abstratas livres e carregadas de sentidos. A monotipia de Paulo Pasta, assim como o desenho de Sandra Cinto. E há ainda as gravuras da consagrada Tomie Ohtake e a recente tela Lembranças do Tocantins, realizada especialmente para o projeto, por Feres Khoury. É um segmento amplo, repleto de obras diferentes em que a natureza foi cada vez mais abstraindo, transformando-se em figura aquosa e orgânica, como na peça de Manoel Veiga, no emaranhado de linhas de aço feito por Angelo Venosa ou de tinta sobre espelho, por Carlito Carvalhosa. A Amazônia sobre tela de Carlos Matuck é composição de apenas cores. A abstração não vem do nada, ela tem o seu referencial no mundo. Como conta o artista Pazé, que apresenta a tapeçaria Labirinto, produzida com Tomi Roman e com a Associação de Moradores do Bairro Jardim Indaiá, seu desenho foi retirado de série de desenhos recolhidos pelo antropólogo Darci Ribeiro em 1949, produzidos pelos índios Cadiwéu do MT. "Ele é exatamente o mesmo desenho (abstraindo-se os desenhos das folhas em sua lateral) cunhado nas moedas encontradas na Ilha de Creta, referente ao Labirinto onde se encerrava o Minotauro", completa Pazé. O mesmo ocorre no tríptico Dormentes, de Edith Derdyk, feito com fotos de trilhos que remetem à história da comunicação e do ciclo da borracha assim como à adormecida e "afundada Transamazônica".

Serviço

Arte Pela Amazônia. Pavilhão da Bienal. Avenida Pedro Álvares Cabral, s/n.º, piso 3, 3088-4530, Parque do Ibirapuera, entrada pelo portão 3. De 3.ª a dom., das 10h às 20h. Grátis. Até 30/3

- COMENTÁRIOS

Água fria na fervura

A incursão das forças colombianas contra um acampamento das Farc localizado no lado equatoriano da fronteira – da qual resultou a morte do Raúl Reyes, segundo homem na hierarquia da organização terrorista – constituiu, sem dúvida, uma violação da integridade territorial e da soberania do Equador. Mas o incidente não provocaria as reações que tiveram os presidentes Rafael Correa, do Equador, e Hugo Chávez, da Venezuela, se os dois não estivessem cada vez mais comprometidos com as Farc.

Há alguns anos, aviões e helicópteros colombianos invadiram o espaço aéreo brasileiro em perseguição a narcoguerrilheiros. Detectados pela defesa aérea do Brasil, os aparelhos colombianos recuaram. O Itamaraty apresentou à chancelaria colombiana enérgicos protestos, recebeu garantias de que fatos como aquele não mais ocorreriam e o incidente foi encerrado aí. Mas o mais importante é que o governo brasileiro tomou providências para evitar a infiltração, em nossas fronteiras, de narcoguerrilheiros das Farc, porque são eles, e não as Forças Armadas colombianas,

o fator de instabilidade na região.

Mas os atuais governos do Equador e da Venezuela não pensam assim. Há vários meses, o governo colombiano vem advertindo as autoridades do Equador a respeito da existência de acampamentos das Farc em seu território – e a resposta invariável era de que a denúncia não procedia. O governo de Rafael Correa argumentava, ainda, que mantinha uma posição de neutralidade em relação ao conflito interno colombiano, o que agora se sabe que não era verdade.

O governo da Venezuela, por sua vez, há muito tempo aceita a presença dos narcoguerrilheiros em seu território, seja em bases de descanso e treinamento, seja em entrepostos para o tráfico de cocaína – a principal fonte de renda das Farc, à frente da rendosa indústria do seqüestro e da extorsão. E o presidente Hugo Chávez tem usado suas boas relações com os dirigentes das Farc para pressionar politicamente o presidente Álvaro Uribe, que acusa de ser lacaio do imperialismo ianque. Além disso, agora se vê que Chávez tem sobre Rafael Correa uma ascendência

maior do que se imaginava.

Assim que o presidente Uribe soube dos resultados da incursão militar, telefonou para o seu colega equatoriano, que interrompeu um programa de rádio para ouvir as explicações. Segundo uma fonte colombiana, a conversa foi “calma e franca” e Correa teria admitido que certamente “Reyes se encontrava infiltrado” em seu país. De volta ao microfone, Rafael Correa contou aos ouvintes que houve combates na zona de fronteira e reconheceu: “Muitos desses combates vieram do lado equatoriano. Parece que as Farc incursionaram em nosso território.”

A essa reação serena seguiu-se um telefonema do coronel Hugo Chávez e a atitude de Correa mudou. Chamou o embaixador em Bogotá, endureceu o discurso e despachou tropas para a fronteira, não para limpar o terreno de narcoguerrilheiros, mas para proteger o país da “agressão”.

Chávez, por sua vez, deslocou 10 batalhões para a fronteira com a Colômbia, retirou o embaixador em Bogotá de uma forma que caracteriza o rompimento de relações di-

plomáticas e fez as ameaças de sempre: “Nós não queremos guerra, mas não permitiremos que o império americano nem seu cachorro, o presidente Uribe, nos dividam.” E abriu escancaradamente o seu jogo, decretando um minuto de silêncio em homenagem a Raúl Reyes, um “bom revolucionário (...) covardemente assassinado”. Seu chanceler, Nicolás Maduro, por sua vez disse que a morte do segundo homem das Farc foi uma “bofetada” e um “duro golpe” nas negociações para a libertação de seqüestrados.

O fato é que tanto Chávez quanto Correa estão apoiando a luta de um grupo de terroristas e narcotraficantes contra um governo constituído democraticamente e que conta com a aprovação da imensa maioria do povo colombiano.

O presidente Álvaro Uribe, com serenidade, decidiu não reforçar militarmente as fronteiras com o Equador e a Venezuela.

Enquanto isso, cabe aos governos democráticos da região, especialmente ao do Brasil, jogar água fria na fervura, envidando esforços diplomáticos para evitar a escalada do conflito, que é o que deseja Chávez, para recuperar o apoio que perdeu do povo venezuelano.

Retomada alvissareira?

Mario Cesar Flores

Nos últimos meses a defesa nacional tem sido objeto de notícias alusivas a intenções do governo de retomar o há muito tempo negligenciado preparo militar brasileiro, por vezes associadas a programas militares em curso na América do Sul. Vale a pena comentar essa aparente e inusitada atenção.

A qualidade e a credibilidade do preparo militar de qualquer país dependem da lógica da concepção político-estratégica que inspira seu projeto. No Brasil essa concepção conceitual básica deve compatibilizar, realisticamente e sem devaneios ufanistas, o preparo militar com a posição relativa e a responsabilidade do Brasil, a que o eredenciam suas circunstâncias geográficas, econômicas e demográficas regionais. Sem devaneios ufanistas, mas atenta ao fato de que nosso mundo hobbesiano não funciona condicionado apenas pelo juridicismo utópico, imune às injunções do poder: o peso relativo do Brasil terá influência inferior à sugerida por suas demais circunstâncias, se não contar com respaldo de poder militar compatível com elas.

Da concepção conceitual básica – talvez a “política” prometida para setembro de 2008 que, supõe-se, deva expor princípios e premissas

conceituais, identificar preocupações e vulnerabilidades, formular objetivos e uma orientação geral – e do projeto de preparo militar por ela regulado deverão resultar medidas simples e imediatas, outras demoradas, a serem levadas a cabo com continuidade, sem tropeços como os da odisséia do programa da propulsão naval nuclear em curso. Algumas, importantes e

complexas, estarão sujeitas a controvérsias motivadas por perspectivas e convicções culturais das Forças Armadas, organizações hierarquizadas e de formação homogênea que, receptivas às tecnologias novas, evoluem com menos desenvoltura nas suas concepções clássicas. Entre elas, as que “mexirão” em questões como a integração (estratégica, operacional, logística e de inteligência) e organização das Forças Armadas (estruturação, dimensões, meios e sistemas de armas), suas doutrinas, o serviço militar ante a tecnologia moderna e a distribuição territorial.

A despeito de eventuais controvérsias, os militares, tradicionalmente pautados pela conveniência nacional, vão superar suas dificuldades conceituais. Mas isso não é tudo: para que a ajustagem da defesa nacional ao século 21 seja bem-sucedida há que respaldá-la na reversão do descaso societário e político pelo tema. Sem essa reversão será difícil dirimir o processo vicioso que volta e meia enseja dúvidas sobre as finalidades do poder militar, prejudiciais à qualidade da concepção conceitual básica cuja formulação é responsabilidade militar e civil (política, diplomacia, instituições afins ao tema): a defesa externa, contra quais ameaças imagináveis? A garantia da lei, ordem e segurança pública? O apoio ao desenvolvimento e a populações marginalizadas, a presença territorial? A participação em intervenções sob mandato internacional? É comum a crítica, acadêmica e da mídia, à autonomia corporativa das Forças Armadas: não seria essa autonomia estimulada pela apatia alienante? Nas pesquisas de opinião, as Forças Armadas são bem situadas no quesito confiabilidade, mas a defesa está ausente dessa aferição: trata-se da confiabilidade relativa à ética, num universo público entendido como venal.

Essa questão estrutural está na agenda de muitos países. Precisamos resolvê-la identificando e avaliando nossas preocupações, vulnerabilidades e problemas verossímeis, definindo as prioridades de preparo que lhes correspondam – o que pode gerar polémicas e ressentimentos – e procurando compatibilizá-las com o sufoco fiscal. Sufoco compreensível diante de outras demandas nacionais, errado é ele atuar menos por criteriosa

opção racional indicadora de percepção do que justifica cuidados e dos riscos por não atendê-los e mais no “embalo” do desinteresse.

No desdobramento do projeto concreto do preparo militar um aspecto se enquadra com propriedade no momento presente do desenvolvimento brasileiro: a tecnologia e sua indústria correlata.

Dos 1930 aos 1970 os militares estimularam a implantação da indústria de base e de transformação, entendidas à época como necessárias à segurança nacional; hoje essa idéia se aplica com mais razão à alta tecnologia, essencial à capacidade militar moderna e autônoma. Mas a tecnologia militar moderna é cara e sujeita à rápida obsolescência. Essa dupla complicação, econômica e tecnológica, exige a associação do preparo militar ao desenvolvimento nacional de alta tecnologia, ao acervo tecnológico e industrial que já existe e ao que tenha potencial promissor. Em suma, às instituições de pesquisa e desenvolvimento e empresas de alta tecnologia, ca-

O preparo parametrado pelo avanço tecnológico e a revisão das questões citadas acima (integração, estrutura, organização, meios, distribuição territorial, dimensões, serviço militar), de conformidade com a concepção básica, darão respaldo e respeito estratégico à tradição brasileira de buscar soluções negociadas para contenciosos internacionais. E darão credibilidade à candidatura ao Conselho de Segurança da ONU, que pressupõe condições de contribuir ponderavelmente para o controle de perturbações da estabilidade e da ordem, no mínimo na sua região geopolítica.

Os que se preocupam com o tema defesa nacional “torcem” para que a retomada do preparo militar, aparentemente objeto de alvissareira, embora de tardia atenção, não venha a ser uma frustração. “Torcem” para que ela se realize, com comediamento, mas atenta à conveniência de ser o ideal pacifista apoiado em capacidade estratégica coerente com o Brasil. ●

Mario Cesar Flores, almirante-de-Esquadra (Reformado)

Espera-se que a recuperação militar não se torne uma frustração

pazes de desenvolvimentos autóctones e/ou de absorver e praticar a alta tecnologia obtida do exterior – condição indispensável à credibilidade do uso soberano de meios importados, que deve referenciar a propalada aproximação estratégica França-Brasil.

O que ruboriza uma prostituta

NOSSO FILÓSOFO POPULAR TIM MAIA dizia que “não pode dar certo um país em que prostituta se apaixona, café tem ciúme e traficante se vicia”. Seguindo o mesmo raciocínio, não pode ser sério um país em que organizações não-governamentais (ONGs) são sustentadas pelo governo e desviam dinheiro público. Estamos falando de um ralo de R\$ 12 bilhões (repetindo, “bilhões”) sem prestação de contas desde 1999. É um escândalo nacional que ruborizaria nossas prostitutas. Quando a fiscalização bate à porta do ministro do Trabalho, Carlos Lupi (PDT-RJ),

ele cancela convênios sem explicar por quê, promete investigar irregularidades nas ONGs de parentes e pedetistas, mostra que favoreceu a todos os partidos, não só o seu, mistura prefeituras com ONGs e merece elogios do presidente Lula como “o mais republicano dos ministros”. (*Leia mais na página 40.*)

Como se sabe, ONGs deveriam existir por motivos nobres. Para suprir necessidades que o Estado, imperfeito ou omissivo, não atende. Deveriam cuidar de questões periféricas, mas, em países como o Brasil, penetram nos serviços essenciais e viram apêndices do Estado. Até aí, tudo bem. Que o Estado repasse verbas para ONGs eficientes, nada contra. Mas o que vemos é a desmoralização dessas entidades tupiniquins, sob a vista grossa do poder. Elas vicejam com a cumplicidade suspeita de políticos, governadores e ministros. Há exemplos de ONGs que nascem apenas para receber a grana de convênios. Há outras criadas com fins políticos. A Anara (associação de apoio à reforma agrária) repassou dinheiro para o Movimento de Libertação dos Sem-Terra. Lembra dos sem-terra que promoveram o quebra-quebra no Congresso em 2006? Pois é, os atos de vandalismo podem ter sido financiados com dinheiro público. Meu, seu, nosso.

Em 2006, 3.136 ONGs prestaram serviços ao governo federal. Os critérios para abrir a elas os cofres

públicos lembram roteiros delirantes como os de Gláuber Rocha, uma espécie de *Deus e o Diabo na Terra do Sol*. Saúde indígena e shows folclóricos são algumas especialidades das ONGs. Filantropia virou pilantropia. Ninguém verifica como o dinheiro foi gasto, mas os motivos são vistosos: fantasias, dança e música. O maior filão do momento, que rende repasses milionários imediatos, sem licitação, fiscalização ou controle, é a tal “capacitação profissional”. De jovens, velhos, agricultores, índios e sem-ter-

ra. Se estivéssemos efetivamente usando essa fortuna em cursos técnicos, se essas ONGs não fossem de fachada, se as sedes não fossem fantasmas, olha, sem brincadeira, teríamos uma força de trabalho com qualidade comparável à dos escandinavos.

A picaretagem das ONGs, apadrinhadas por políticos, servindo de intermediárias para terceirizar empréstimos a fundo perdido, tem um vulto absurdamente maior que o escândalo que derrubou a ministra da Igualdade Racial. Somando todos os gastos – legítimos ou não – com cartão corporativo de 2004 a 2007, o total não chega a R\$ 145 milhões.

Se alguém se der ao trabalho de examinar detidamente as últimas fotos do ministro do Trabalho, Carlos Lupi, verá que ele começou a suar copiosamente. A testa franze como se exibisse veios em dunas de areia. Ele assinou um convênio de R\$ 3,6 milhões para capacitar jovens num asilo de idosos

em Catanduva, São Paulo. O asilo é uma ONG de um colega seu pedetista, que recebeu R\$ 367 mil de “adiantamento”. O convênio acaba de ser cancelado “por motivos técnicos”. Acossado por desvio de ética, ao acumular a presidência do PDT com a pasta do Trabalho, Lupi se agarrou ao topo do coqueiro e se recusa a cair. Seu trunfo é a fidelidade de 24 deputados pedetistas a Lula.

Sério. Quem pode ver algo de condenável no amor de uma prostituta? ♦

A picaretagem das ONGs no Brasil move bilhões, muito mais que a farra do cartão corporativo

TAM assina termo de compromisso inédito para assistência aos familiares

Documento foi formalizado na Secretaria de Justiça do Estado de São Paulo junto à Defensoria, Ministério Público e Procon

São Paulo, 19 de setembro de 2007 – A TAM assinou hoje um Termo de Compromisso com os familiares das vítimas do voo 3054, na sede da Secretaria de Justiça do Estado de São Paulo, juntamente com a Defensoria Pública, Ministério Público e Fundação Procon. O documento é inédito e assegura aos familiares os compromissos – que já vinham sendo cumpridos pela empresa desde os primeiros momentos após o ocorrido – em relação ao dever da assistência, incluindo pontos como “Informação”, “Assistência Médica”, “Assistência Psicológica e Psiquiátrica”, entre outros.

De acordo com representantes dos familiares presentes na assinatura do Termo de Compromisso, o documento avança em relação à atual legislação (Instrução de Aviação Civil IAC 200-1001) que versa sobre assistência e apoio a familiares de vítimas de acidentes aéreos. “Nós sugerimos aos deputados da CPI do Apagão Aéreo que esse Termo de Compromisso passe a ser o novo padrão de plano de emergência no caso de acidentes no Brasil”, disse o engenheiro Archelau de Arruda Xavier, um dos familiares que compareceu à Secretaria de Justiça.

O vice-presidente de Finanças da TAM, Líbano Barroso, disse que a assinatura do Termo de Compromisso também torna pública a assistência prestada pela empresa e demonstra transparência nesse processo.

São Paulo, 04 de março de 2008

Excelentíssimo Sr. Senador Arthur Virgílio

Prezado Senador,

Conforme contato telefônico, encaminho anexo nosso Plano de Assistência aos Familiares com dados atualizados até o dia de hoje, 04 de março, bem como press release relativo à assinatura de um inédito Termo de Compromisso firmado entre a TAM e diversas autoridades (Ministério Público de São Paulo, Fundação Procon – SP, Defensoria Pública e Secretaria de Justiça do Estado de São Paulo). Por meio desse documento, assumimos o compromisso de continuar assegurando o plano de assistência médica, psicológica e psiquiátrica aos familiares por um período de dois anos, sendo que os atendimentos psicológicos e psiquiátricos são prorrogáveis em caso de justificado diagnóstico. Também nos comprometemos com o pagamento de despesas relativas às passagens aéreas, traslado terrestre, alimentação e hotel para que os familiares possam participar de reuniões convocadas pelas autoridades competentes.

No último mês de fevereiro, em outra iniciativa inédita, a TAM e a Seguradora Unibanco-AIG definiram, junto com as mesmas autoridades e mais a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, parâmetros indenizatórios que permitiram a criação de uma câmara destinada a desburocratizar e acelerar os processos de indenização. Essa câmara será um apoio legal a mais para as famílias na definição do valor da indenização.

Atenciosamente,



Paulo Castello Branco
Vice-presidente de Planejamento e Alianças da TAM

Ações TAM versus padrão internacional de assistência (3/3)

Comparativo preparado pela FEI Behavioral Health – 20/08/2007

	Padrão internacional de assistência	Resposta da TAM
Recuperação dos bens das vítimas	<ul style="list-style-type: none"> • Retorno de bens das vítimas 	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação da Global BMS para recuperação dos bens • Recuperação em coordenação com autoridades
Auxílio saúde para os familiares	<ul style="list-style-type: none"> • 1 ano de auxílio psicológico para os familiares diretos 	<ul style="list-style-type: none"> • 2 anos de assistências média e psicológica para familiares, conjugues e irmãos • Cobertura estendida para todas as vítima fatais e não fatais que estavam no vôo ou não
Adiantamento de indenizações	<ul style="list-style-type: none"> • Pagamento inicial como parte da indenização 	<ul style="list-style-type: none"> • Pagamento inicial como parte da indenização
Encontros com a seguradora	<ul style="list-style-type: none"> • Sem referência 	<ul style="list-style-type: none"> • Montagem de postos de atendimento • Disponibilização de número para agendamento com a seguradora
Website para familiares	<ul style="list-style-type: none"> • Sem referência 	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização de <i>website</i> seguro para parentes das vítimas

TERMO DE COMPROMISSO

Compromisso que firma, perante a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, ora representada pelo 1º Subdefensor Público-Geral do Estado, Dr. Renato Campos Pinto De Vito e pela Defensora Pública do Estado Chefe de Gabinete, Renata Flores Tibyriçá, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, ora representado pelos Promotores de Justiça Dr. Angelo Patrício Stacchini, 5º Promotor de Justiça do Consumidor e pela Promotora de Justiça Coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Consumidor, Dra. Deborah Pierri, e perante a **SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA**, por intermédio da **FUNDAÇÃO PROCON**, ora representada pelo seu Diretor Executivo, Dr. Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer, tendo como compromissada a **TAM LINHAS AÉREAS S/A**, por intermédio dos Srs. Líbano Miranda Barroso, Vice-Presidente Financeiro e José Zaidan Maluf, Diretor de Contratos Internacionais, com os poderes outorgados no mandato que junta neste ato, doravante denominada simplesmente TAM, na forma seguinte.

I - PRELIMINARMENTE

Considerando os fatos relativos ao acidente do voo 3054, ocorrido em 17 de julho de 2007;

Considerando que a TAM compareceu espontaneamente perante as autoridades públicas acima mencionadas;

Considerando que as autoridades acima mencionadas reconhecem o esforço e empenho da TAM no apoio e assistência até agora prestados aos familiares das vítimas do voo 3054;

Considerando a responsabilidade objetiva do transportador nos contratos de transporte, e do fornecedor de serviços pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação de serviços;

Considerando, ainda, que a TAM, desde a data do acidente ocorrido no dia 17 de julho reconheceu e assumiu sua responsabilidade no atendimento das necessidades dos familiares das vítimas;

A TAM, por este compromisso, ratifica e formaliza a assistência até agora prestada aos familiares das vítimas e assume obrigações futuras, nas seguintes condições:

II – OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a ratificação e a fixação de garantias de assistência em favor dos familiares das vítimas do evento ocorrido aos 17 de julho de 2007 com o avião da TAM, voo 3054, em São Paulo, Capital, de acordo com a Política Nacional de Defesa dos Consumidores e também aos direitos básicos do consumidor, previstos respectivamente nos artigos 4º e 6º da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 e artigo 948, inciso I, do Código Civil.

III - OBRIGAÇÕES

Pelo presente a COMPROMISSÁRIA se obriga a adotar todas as providências necessárias para dar suporte aos familiares das vítimas do referido acidente,

disponibilizando recursos materiais e humanos para atendimento de suas necessidades físicas e psíquicas.

Sem prejuízo das medidas já adotadas e de outras medidas que eventualmente venham a ser necessárias, a TAM assume as seguintes obrigações:

A) RELATIVAS À INFORMAÇÃO

1. A TAM manterá, até o final das investigações pelas entidades referidas no item 9, serviço de atendimento telefônico gratuito (ex. 0800), com atendimento exclusivamente voltado aos familiares das vítimas, residentes no Brasil e no exterior. E para o mesmo fim, sítio de acesso restrito na rede mundial de computadores (*website*), a fim de que, aos familiares previamente cadastrados, sejam prestadas informações relativas à apuração do acidente e aos dados relativos aos procedimentos de reparação dos danos.

1.1. O sítio de acesso restrito, mencionado no item 1 supra, também servirá à prestação de informações sobre direitos e benefícios relativos aos familiares de vítimas que mantinham com a empresa relação de trabalho (por exemplo, planos de previdência, saúde, seguros contratados que confirmam cobertura ao sinistro em questão).

2. A TAM divulgará, novamente, em 72 (setenta e duas) horas⁴ o número 0800 restrito, para agendamento de atendimento dos familiares das vítimas, nos escritórios regionais, situados nos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul, a fim de que naqueles locais haja um serviço próprio de agilização e interlocução com os familiares, voltado especialmente às providências necessárias para o bom e fiel desempenho do presente compromisso, bem como, para que haja efetiva agilidade nos procedimentos de assistência, ressarcimento de despesas razoáveis e reparação do dano. Nos demais Estados, o atendimento dar-se-á, na respectiva unidade da Federação, em local designado pela TAM, mediante agendamento solicitado pela família com antecedência mínima de cinco dias.

3. A TAM se compromete, toda vez que solicitada, a prover resposta oficial às demandas dos familiares, que tenham sido apresentadas, formal e diretamente, nos escritórios regionais, situados nos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul, ou às equipes de atendimento, bem como àquelas que sejam remetidas por via postal, ou eletrônica, observando o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas contadas de seu recebimento.

4. A TAM informa, novamente, que possui seguro de responsabilidade civil contratado junto à Unibanco AIG Seguros e que a cópia da apólice de seguros contratada para cobertura do sinistro em questão, foi entregue ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e está juntada aos autos do Procedimento Administrativo nº 08012.010046/2007-94.

B) RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO DE ÓBITO E INUMAÇÃO

5. Até que seja identificada a última vítima, ou cessadas as diligências voltadas à sua identificação, a TAM continuará fornecendo todo o suporte para agilização dos procedimentos pertinentes, com a cessão de maquinário, insumos ou técnicos necessários à realização de exames, desde que solicitado pela direção do Instituto Médico Legal.

6. A **TAM** manterá o apoio logístico e jurídico para obtenção das cópias de boletim de ocorrência, declaração e certidão de óbito, autorização judicial para cremação, bem como eventual justificação judicial voltada à lavratura do assento de óbito, junto à Vara de Registros Públicos competente, na hipótese de não identificação de vítima(s), independentemente das providências já adotadas pela Promotoria de Justiça de Registros Públicos do Ministério Público do Estado de São Paulo.

7. A **TAM** continuará providenciando, às suas expensas, o traslado dos corpos das vítimas ao local de sepultamento, arcando, nos termos do artigo 948, inciso I, do Código Civil, com as despesas de funeral, custos do velório, urna funerária, jazigo, lápide e coroa de flores.

8. Nos casos em que tenha sido utilizado o jazigo de propriedade da família, a **TAM** se obriga, quando do pagamento das respectivas indenizações, a ressarcir o valor correspondente à fração ideal utilizada em decorrência dos sepultamentos, ou o menor valor do jazigo no cemitério utilizado, desde que devidamente comprovado.

C) REFERENTES AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DOS FAMILIARES.

9. Durante o decurso de qualquer procedimento investigatório que se relacione com o acidente do voo 3054, no âmbito da Polícia Judiciária, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Legislativo, de órgão do Poder Executivo que funcione na investigação, dos órgãos do sistema nacional de defesa do consumidor, a **TAM** obriga-se a custear as despesas relativas às passagens aéreas, traslado, alimentação, acomodação de dois familiares por vítima, e, quando justificada a presença de um terceiro acompanhante, permitindo e facilitando-lhes a presença em reuniões que tenham sido convocadas pelas autoridades competentes. As reuniões poderão ocorrer em São Paulo, Porto Alegre ou qualquer outra Capital do país, provendo a **TAM** a infraestrutura e espaço adequados para tal.

10. A hospedagem de todos os familiares de outras localidades dar-se-á preferencialmente no mesmo hotel, ressalvada a indisponibilidade de vagas. O espaço destinado às reuniões também será disponibilizado preferencialmente no local em que estão hospedados os familiares das vítimas.

11. A alimentação abrangerá café da manhã no local da hospedagem, além de duas refeições com bebidas não alcoólicas, a serem providas no próprio Hotel, ou, se de preferência do familiar, fora dele. A alimentação realizada no próprio hotel terá como limite o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por pessoa e por refeição. No caso de alimentação realizada fora do Hotel, o reembolso se dará mediante a apresentação de nota fiscal com discriminação dos itens consumidos, até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por pessoa e por refeição.

12. O traslado referido no item 9, inclui os seguintes deslocamentos: residência (ou trabalho) ao aeroporto na cidade de origem, do aeroporto ao hotel na cidade de destino, e vice-versa, bem como os deslocamentos necessários ao processo de identificação, retirada de corpos, providências referentes ao registro de óbito, sepultamento, assistência médica dos familiares e reuniões convocadas na forma do item 9.

13. Havendo necessidade justificada, as autoridades referidas no item 9, poderão requisitar com antecedência mínima de cinco dias, equipamentos multimídia, como aparelhagem de áudio, microcomputadores com acesso à internet e projetores.

D) REFERENTES À ASSISTÊNCIA MÉDICA

14. A TAM obriga-se a prover assistência médica aos cônjuges, filhos, pais e irmãos das vítimas. Referido benefício será também concedido aos companheiros (as) que apresentarem decisão judicial que reconheça a união estável/sociedade de fato ou escritura pública declaratória de união estável/sociedade de fato, ou outros meios de prova estabelecidos em legislação ou normas infralegais. A assistência médica poderá ser estendida a outras pessoas que comprovem o vínculo afetivo e convívio com a vítima, o que será analisado caso a caso. Os planos já concedidos serão mantidos pelo prazo abaixo estabelecido.

15. A assistência médica compreende a contratação de plano de assistência médica do tipo "Amil – Plano Opções", contratada junto à empresa Amil Assistência Médica Internacional Ltda., pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, válida até 1º de outubro de 2009. Referido benefício terá abrangência nacional e cobertura ampla, incluindo, assim, necessariamente a cidade em que residem os beneficiários. Nas hipóteses em que a operadora de plano de saúde indicada pela TAM não tiver rede credenciada na cidade em que os familiares residem, a empresa compromete-se a contratar outra operadora imediatamente após a comunicação formal desta circunstância pelo beneficiário.

16. No caso de familiares previstos no item 14 residentes no exterior, a TAM proverá a contratação de assistência médica com padrão compatível ao plano referido no artigo 15.

E) REFERENTES À ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E PSIQUIÁTRICA

17. A TAM obriga-se a prover assistência psicológica e psiquiátrica aos cônjuges, filhos, pais e irmãos das vítimas. Referido benefício será também concedido aos companheiros (as) que apresentarem decisão judicial que reconheça a união estável/sociedade de fato ou escritura pública declaratória de união estável/sociedade de fato, ou outros meios de prova estabelecidos em legislação ou normas infralegais. A assistência psicológica e psiquiátrica poderá ser estendida a outras pessoas que comprovem o vínculo afetivo e convívio com a vítima, o que será analisado caso a caso.

18. A assistência psicológica e psiquiátrica será prestada por médicos credenciados pela empresa prestadora de serviços contratada pela TAM e terá prazo de 24 (vinte e quatro) meses, válida até 1º de outubro de 2009, prorrogável em caso de justificado diagnóstico, feito pelo profissional responsável pelo tratamento. O relatório de diagnóstico apresentado pelo paciente será submetido à análise da Junta Médica da TAM.

18.1. Se a Junta Médica da TAM concordar com a necessidade de continuidade do tratamento, a assistência psicológica e psiquiátrica será prorrogada até alta médica ou por ulteriores 24 (vinte e quatro) meses (o que ocorrer primeiro), ocasião em que será novamente revista nos termos desta cláusula.

18.2. Se a Junta Médica da TAM não concordar com a necessidade de continuidade do tratamento, o profissional responsável pelo paciente e a Junta Médica da

TAM elegerão um terceiro profissional, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina ou Conselho Regional de Psicologia. O profissional eleito em consenso pelas partes fará o diagnóstico final, que será acatado, tanto em se tratando de alta médica, quanto em se tratando de necessidade de continuidade do tratamento. Sendo necessária a continuidade do tratamento, a prorrogação obedecerá a previsão contida na cláusula 18.1 acima.

19. Além dos psicólogos e psiquiatras já credenciados pela empresa prestadora de serviços contratada pela **TAM** para o atendimento acima referido, os familiares poderão solicitar o credenciamento de outros profissionais de sua escolha, cabendo a empresa contratada analisar a decisão pelo credenciamento ou não daquele profissional, caso o mesmo não atenda os pré requisitos definidos pela prestadora de serviços contratada pela **TAM**.

20. A **TAM** reembolsará os medicamentos relativos ao tratamento psicológico e psiquiátrico, em até 05 (cinco) dias, desde que comprovada a necessidade pelo médico responsável pelo tratamento.

F) OUTRAS OBRIGAÇÕES

21. A assistência médica, psicológica e psiquiátrica, bem como as demais despesas incorridas pela **TAM** em cumprimento às obrigações supra citadas não serão deduzidas da futura indenização que será devida aos familiares das vítimas, registrando-se que as prestações relativas ao presente não irão compor o montante total da indenização, tampouco serão novamente cobradas pelos familiares.

22. A partir da assinatura do presente Termo de Compromisso, na hipótese de pagamento de quaisquer valores (referentes a adiantamentos e pagamento do seguro obrigatório RETA) aos familiares, a **TAM** obriga-se a observar o modelo de recibo constante dos anexos I e II, orientando eventual companhia seguradora com quem tenha vínculo contratual a seguir tal convenção.

23. Eventuais recibos, anteriores à assinatura deste Termo de Compromisso, ficam ratificados como se suas respectivas redações contivessem aquela sugerida nos modelos constantes dos anexos I e II.

IV - CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PELA SIGNATÁRIA

24. O descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas no presente compromisso deverá ser denunciado a um dos seguintes órgãos: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** e **FUNDAÇÃO PROCON-SP**, que acompanharão o fiel cumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento.

25. As autoridades públicas mencionadas acima, recebendo notícia de eventual descumprimento das obrigações constantes deste instrumento, oficialarão a **TAM** franqueando a ela prazo de 10 (dez) dias para prestar esclarecimentos, justificando ou curando o descumprimento noticiado.

26. Ultrapassado o prazo acima fixado, sem que a **TAM** justifique ou sane o descumprimento noticiado, ficará sujeita, à multa de 30.000 (trinta mil) UFIR's, ou padrão superveniente, por obrigação descumprida devidamente comprovada, cujo produto deverá ser recolhido ao Fundo Especial de Despesa de Reparação de Interesses Difusos

Lesados, previsto no art. 13 da Lei nº 7.347/85 e regulamentado pela Lei Estadual nº 6.536/89, sem prejuízo de execução específica da mesma obrigação.

V - VIGÊNCIA

27. O presente termo de compromisso tem vigência imediata, a partir de sua assinatura.

28. Exceção feita à informação, assistência médica, psicológica e psiquiátrica previstas nos itens **A**, **D** e **E** acima, os benefícios previstos neste Termo de Compromisso têm como condição resolutive e não serão mais devidos aos familiares das vítimas que porventura proponham medidas judiciais contra a **TAM**.

Estando assim compromissada, a **TAM**, por intermédio de seu representante legal firma o presente instrumento, na presença dos representantes da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** e da **FUNDAÇÃO PROCON-SP**, abaixo identificados, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

São Paulo, 19 de setembro de 2007.


Angelo Patrício Stacchini
5º. Promotor de Justiça do Consumidor


Deborah Pierri
Promotora de Justiça Coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Consumidor do
Ministério Público do Estado de São Paulo


Renata Flores Tibyriçá
Defensora Pública do Estado Chefe de Gabinete


Renato Campos Pinto De Vito
1º Subdefensor Público-Geral do Estado de São Paulo


Luiz Antonio Guimarães Marrey
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
Diretor Executivo da Fundação Procon-SP

REPRESENTANTES DA TAM


Libano Miranda Barroso
Vice-Presidente Financeiro


José Zaidan Maluf
Diretor de Contratos Internacionais

**ANEXO I
MODELO DE RECIBO**

RECIBO

R\$ _____

Na qualidade de _____ do(a) Sr.(a) _____

_____ falecido(a) no acidente ocorrido no dia 17 de julho de 2007, nas proximidades do Aeroporto de Congonhas, São Paulo, com o vôo JJ 3054, operado pela TAM Linhas Aéreas S/A ("TAM"), DECLARO que recebi em moeda corrente (ou mediante depósito a ser realizado – no prazo de xxx dias, na conta corrente nº xxx, da Agência xxx, do Banco XXX que tem como correntista o Sr.(a) _____), reconheço o crédito realizado a título de adiantamento de despesas decorrentes da ocorrência acima descrita.

Declaro, neste ato, ser um dos beneficiários (ou o único beneficiário) do Sr.(a) _____, pelo que dou quitação ao valor recebido, ressalvando a futura discussão a respeito da extensão dos danos indenizáveis.

Declaro, ainda, que o presente documento NÃO prejudica quaisquer direitos que eventualmente se tenha contra a TAM e/ou quaisquer terceiros, por conta desse acidente.

Comprometo-me a utilizar referido montante em prol de todos os demais dependentes.

São Paulo, de de 2007.

Nome

Identidade/CPF

**ANEXO II
MODELO DE RECIBO (RETA)**

RECIBO

R\$ _____

Na qualidade de _____ do(a) Sr.(a) _____

_____ falecido(a) no acidente ocorrido no dia 17 de julho de 2007, nas proximidades do Aeroporto de Congonhas, São Paulo, com o vôo JJ 3054, operado pela TAM Linhas Aéreas S/A ("TAM"), DECLARO que recebi em moeda corrente (ou mediante depósito a ser realizado, no prazo de xxx dias, na conta corrente nº xxx, da Agência xxx, do Banco XXX que tem como correntista o Sr.(a) _____), a título de liquidação do seguro obrigatório, referente à cobertura de responsabilidade do explorador aéreo – RETA.

Declaro, neste ato, ser um dos beneficiários (ou o único beneficiário) do Sr.(a) _____, pelo que dou quitação ao valor recebido, ressalvando a eventual discussão a respeito do valor da indenização, junto às entidades competentes.

Comprometo-me a utilizar referido montante em prol de todos os demais dependentes.

São Paulo, de de 2007.

Nome

Identidade/CPF

Resumo de assistência às vítimas – números gerais

São Paulo, 04 de março de 2008

Assistência aos familiares das vítimas do vôo 3054 (1/4)

Status 04/mar/08

	Assistência prestada	Detalhamento
Apoio aos familiares	Concessão de passagens aéreas	<ul style="list-style-type: none"> • 3.515 passagens emitidas - vôos TAM (até o momento)
	Apoio geral (Hospedagem, alimentação, telefone, lavanderia e etc.)	<ul style="list-style-type: none"> • Aproximadamente R\$ 11 milhões (faturados até o momento)
	Reembolso de despesas gerais	<ul style="list-style-type: none"> • Aproximadamente R\$ 940 mil em despesas (até o momento)
	Atendimento psicológico	<ul style="list-style-type: none"> • Aproximadamente 7.000 horas de atendimento (até o momento)
	Concessão de planos de saúde	<ul style="list-style-type: none"> • 587 planos de saúde concedidos por um período de 2 anos (até 14/02/08)
Voluntários PEACE (funcionários da TAM)	Apoio de voluntários treinados do PEACE	<ul style="list-style-type: none"> • 900 voluntários treinados (PEACE/TAM)
		<ul style="list-style-type: none"> • 314 voluntários ativados (PEACE/TAM)

Assistência aos familiares das vítimas do vôo 3054 (2/4)

Status 04/mar/08

	Assistência prestada	Detalhamento
Apoio ao IML	Apoio na coleta de DNA	<ul style="list-style-type: none"> • 250 amostras coletadas (São Paulo, Brasília, Porto Alegre, Fortaleza e exterior)
	Aluguel e apoio na concessão de equipamentos e operadores de raio-X	<ul style="list-style-type: none"> • Aparelhos portáteis de raio-X • Processadoras de filme de raio-X • Reveladora / processadora automática MX2 • Biombos de chumbo • Operadores e assistentes • Chassis ecrans • Tomográficos
Assistência funerária	Contratação de empresa de serviços funerários (translado terrestre, flores, embalsamento, jazigo)	<ul style="list-style-type: none"> • 195 vítimas tiveram funeral (194 envolvidas no acidente e 1 parente) • Aproximadamente R\$2,6 milhões de reais (faturados até o momento – valores já inclusos no apoio geral)
Apoio em recuperação de pertences	Serviço de recuperação de pertences	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho em andamento pela BMS (empresa especializada que atuou no WTC)

Assistência aos familiares das vítimas do voo 3054 (3/4)

Status 04/mar/08

Assistência prestada	Detalhamento
Indenizações	
Disponibilização de telefone 0800 para dúvidas e agendamentos	<ul style="list-style-type: none">• 1.548 atendimentos telefônicos• 154 pessoas contatadas pela seguradora para agendamentos
<hr/>	
Atendimentos nos postos do seguro	<ul style="list-style-type: none">• 177 atendimentos
<hr/>	
Concessão de adiantamento das indenizações	<ul style="list-style-type: none">• 152 familiares receberam adiantamento
<hr/>	
Acordos firmados para indenizações finais	<ul style="list-style-type: none">• 50 acordos fechados e pagos
<hr/>	
Pagamento do Seguro RETA	<ul style="list-style-type: none">• 130 familiares receberam seguro RETA

Assistência aos familiares das vítimas do vôo 3054 (4/4)

Status 04/mar/08

Assistência prestada	Detalhamento
Comunicação com o público em geral Comunicados da assessoria de imprensa da TAM	<ul style="list-style-type: none"> ● 60 notas de esclarecimento ● 68 atualizações lista de identificados IML ● 128 comunicados
0800 para comunicação pública	<ul style="list-style-type: none"> ● 0800 XXXX (especial para os familiares) jun/07 a mar/08 – 9.568 ligações ● 0800 XXXX (especial para a emergência) jun/07 a mar/08 – 108.263 ligações ● 5582 - XXXX internacional (collect call internacional) – 1200 ligações ● 1-800- XXX (internacional 17/07/07 a 19/07/07) – nenhuma ligação
Comunicação com os familiares Ações de contato telefônicos ativos	<ul style="list-style-type: none"> ● 3 ações de contato telefônico ativo (139 pessoas em 24/07/07; 121 pessoas em 31/07/07; 53 pessoas em 13/08/07)
Envio de cartas e telegramas	<ul style="list-style-type: none"> ● 153 cartas enviados ● 285 telegramas enviados
Acessos ao <i>website</i> de relacionamento com os parentes das vítimas	<ul style="list-style-type: none"> ● 137 famílias acessaram (de 6/08/07 a 04/03/08) ● 950 <i>webhits</i> (de 6/08/07 a 04/03/08)
Reuniões com a administração da TAM	<ul style="list-style-type: none"> ● 11 reuniões

Resumo de assistência às vítimas – comparativo assistência internacional

São Paulo, 28 de agosto de 2007

Ações TAM versus padrão internacional de assistência (1/3)

Comparativo preparado pela FEI Behavioral Health – 20/08/2007

Padrão internacional de assistência	Resposta da TAM
Número gratuito para informações	<ul style="list-style-type: none"> ● Disponibilização de 1 número no país de operação
Translados	<ul style="list-style-type: none"> ● 2 números disponibilizados – 1 para Brasil e outro para o exterior <hr/> <ul style="list-style-type: none"> ● Translado imediato (resposta inicial) <hr/> <ul style="list-style-type: none"> ● Translado ao funeral para os familiares das vítimas
	<ul style="list-style-type: none"> ● Translado imediato (resposta inicial) ● Translado para familiares das vítimas ao funeral ● Translado de táxi e microônibus para encontros e manifestações de familiares ● Translado para reunião de familiares

Ações TAM versus padrão internacional de assistência (2/3)

Comparativo preparado pela FEI Behavioral Health – 20/08/2007

Padrão internacional de assistência	Resposta da TAM
<p>Hospedagem (No caso de fatalidades)</p> <ul style="list-style-type: none">•Resposta inicial: hospedagem por 7 a 10 dias	<ul style="list-style-type: none">• Resposta inicial de hospedagem conforme solicitações• Hospedagem fornecida para oficiais do governo• Atualmente algumas famílias continuam hospedadas
<p>Apoio emergencial aos familiares (comida, roupas, etc.)</p> <ul style="list-style-type: none">•Conforme solicitações	<ul style="list-style-type: none">• Conforme solicitado

Cidades ignoram fundo ambiental

Adriana Fernandes
Luciano Nunes Leal
BRASÍLIA

O desmatamento e os outros tipos de agressão ao ambiente rivalizam com as queixas de falta de dinheiro para ajudar na preservação, mas os recursos são não são maiores porque os municípios não se empenham na criação de fundos de compensação. Cálculo do presidente do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA). Elas Araújo, com base em levantamentos sobre a existência e o funcionamento de fundos ambientais, mostra que as prefeituras podem arrecadar pelo menos R\$ 4 bilhões para investir em ações ambientais.

A prática, porém, está longe de ser ideal. Algumas cidades confundem compensação ambiental com escambo e aceitam doações de serviços e bens - carros e tratores, por exemplo - como contrapartida aos danos provocados por obras públicas e particulares.

Araújo baseia-se em estudo do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), segundo o qual só 8% de cerca de mil fundos ambientais existentes no País - federal, estaduais e municipais - funcionam adequadamente.

O estudo foi feito em 2001, revisado em 2006 e novo levantamento está sendo feito pelo Funbio. O ambientalista Fernando Tatagiba, do Funbio, calcula que o percentual de fundos ambientais que operam adequadamente não ultrapassa os 10%.

SÓ NO PAPEL

De modo geral, as prefeituras não criam os fundos por falta de informação e capacitação, por indefinições da legislação

e, às vezes, por conveniência política. Uma das fontes para os recursos destinados a ações ambientais é a Lei 9.955, de 2000, que fixa regras para a compensação ambiental e obriga empresas a pagar, em unidades de conservação, pelo menos 0,5% do valor dos empreendimentos que causem grande impacto.

Tatagiba acredita que a tendência a médio prazo é que cada vez mais municípios se interessem em assumir responsabilidades de, por exemplo, licenciar projetos, que permitam às prefeituras obterem receita com as taxas de compensação. Hoje, os Estados são os principais responsáveis.

Governos estaduais começam a municipalizar o licenciamento, mas às vezes enfrentam resistência dos prefeitos, como ocorreu no Espírito Santo.

Assumir o licenciamento significa abrir uma fonte de recursos e dá crédito à imagem, o que é a chave para a captação de outros recursos", diz Tatagiba, também coordenador da Rede Brasileira de Fundos Socioambientais.

Segundo o presidente do FNMA, que analisou arrecadações de municípios e Estados grandes, médios e pequenos, os mais de 900 fundos que ficam apenas no papel ou não cumprem a função de financiar ações poderiam gerar R\$ 4 bilhões, "em uma via são conservadora", mas os recursos poderiam chegar a R\$ 6 bilhões anuais. "Existem várias formas de captar recursos e os fundos ambientais são a porta de entrada. Mas hoje há medo de vinculação de receitas. Os recursos não vão se realizar se não houver mecanismos para gerar a receita", diz Araújo.

O realismo solitário do BC

O presidente do Banco Central (BC), Henrique Meirelles, parece ser a única voz sensata no governo diante da nova onda de incerteza na economia mundial. Nada de bravatas do tipo “estamos imunes” ou “a crise não chegou a Copacabana”, segundo o ministro da Fazenda.

Em reunião internacional, realizada no Rio, na sexta-feira, Meirelles utilizou a palavra certa: “O Brasil está sereno”. Mas acrescentou: “Estamos aguardando o desenrolar da economia mundial, a situação nos EUA, que é a maior preocupação nos diversos mercados.”

Mas e a reação positiva dos países emergentes, como Brasil, Rússia e Índia, que continuam crescendo? “Os primeiros reflexos no Brasil e nas economias emergentes foram menores do que se esperava, o preço das commodities é um bom indicativo, mas, evidentemente, é muito prematuro para que cheguemos a alguma conclusão... Vamos ver como os mercados emergentes reagirão à desaceleração econômica... e à nova injeção de liquidez do banco central americano”, afirma ele.

Em outras palavras, é tempo de espera, de seguir se preparando para o que está por vir; nada de invenções fantasiosas,

como a idéia de Mantega de criar o tal fundo soberano. Às vezes, acho até bom que eles deixem de ter idéias luminosas e se limitem ao receituário sobejamente conhecido para enfrentar crises; está em todos os manuais de economia e foi aplicado com êxito nas crises das duas décadas anteriores.

SERENO, MAS VIGILANTE

Meirelles, o realista solitário do bom senso, afirmou que o Brasil está preparado e sereno, mas, ao mesmo tempo, ao contrário dos seus efusivos colegas da área econômica, alertou: “Não há dúvida de que a situação é muito difícil... compete ao BC estar vigilante, acompanhando a evolução dos mercados.”

Essa posição foi muito oportuna no dia em que os mercados tremaram, chocados com mais dados negativos da economia americana. Maior nível de desemprego, agora em 4,8% da força de trabalho, embora com rendimento ligeiramente maior, 0,8%. Até Bush mudou de tom e admitiu que está preocupado e agindo em tempo para reanimar a economia.

Em meio ao susto, o petróleo passou de US\$ 106, puxado pela especulação, a inconsciência da Opep e pelo recuo do dólar. O Fed apressou-se em injetar US\$ 100 bilhões no mercado, prometendo mais US\$ 100 bilhões nesta semana.

No fim da tarde de sexta-feira, corriam rumores de que o Fed poderia até antecipar o corte do juros, esperado para a reunião do dia 18. Parecia certo que a redução seria de 0,75 ponto

porcentual, mas poderia vir mais. Presidentes regionais do Fed desmentiram a precipitação, mas tudo vai depender do desenrolar dos acontecimentos nesta semana.

RECESSÃO, RETRAÇÃO

Ao mesmo tempo, as interpretações variavam. Para Michael Woolfolk, estrategista sênior do Bank of New York Mellon, a perda de empregos e a queda nos índices da indústria e da construção desde o início de 2007 “são sinais de que a atividade econômica está desacelerando.” Mas, para John Ryding, economista-chefe do Bear Stearns, “o declínio do emprego é uma forte indicação de que a economia caiu na recessão”.

EUROPA E ÁSIA DECISIVAS

O que estamos vendo, de verdade, é um forte desaquecimento gradual da economia americana. Não há os sinais recessivos de desemprego em massa, de falências, que caracterizam as grandes crises. Ninguém ainda se suicidou, só os loucos muçulmanos, que se explodem até em velórios.

O PIB americano vai crescer menos de 2%, e isso, ou algo mais, vai depender, em grande parte, não tanto da evolução do mercado financeiro americano, mas dos efeitos da crise nos países grandes importadores, Europa e Ásia. O Japão já se entregou há muito tempo, a China resiste e seus parceiros asiáticos ainda vão bem.

Está faltando decisão ao Banco Central Europeu, que manteve a taxa de juros em 4%, nesta

semana, com medo da inflação de 3,2%. É da capacidade da Ásia e da Europa de absorver exportações americanas que vai depender, em grande parte, a recuperação da economia americana e mundial. Não há, ainda, nada de dramático, a desaceleração é gradual, sem grandes saltos, mas esse é um cenário sombrio, que preocupa o único homem de bom senso na área econômica do governo, Henrique Meirelles.

É AGIR. NÃO ESPERAR

É pelo recuo do comércio mundial que a crise financeira vai nos contagiar. Estamos muito iludidos com o desempenho das exportações neste início de ano, mas é importante atentar que isso ocorre sempre nos primeiros meses, nos quais se concentra o grosso das exportações das commodities agrícolas. Elas representaram 86,3% das nossas exportações no ano passado e se destinaram, em grande parte, aos mercados europeu, hoje declinante e ainda mais intensamente protegido, é asiático. Os grandes números decorrem não tanto do volume exportado, mas dos preços elevados – eles mesmos sensíveis à retração do consumo mundial.

É exatamente por isso que urge ao governo pôr em prática medidas de estímulo às exportações, estreitando a porta ainda aberta pela qual seremos afetados pela crise. Afinal, o ano apenas começou, e nada indica que a tempestade lá fora tende a amainar. ●

✉E-mail: at@attglobal.net

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)

– Nada mais havendo a tratar e não havendo mais oradores inscritos, a Presidência vai encerrar a sessão, às 19 horas e 29 minutos do dia de hoje, desejando uma feliz Páscoa a todos os Senadores e servidores desta Casa, registrando a presença do nosso Senador Paulo Paim.

Obrigado e boa-noite.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 29 minutos.)

Ata da 34ª Sessão Não Deliberativa, em 24 de março de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho,
Alvaro Dias, Papaléo Paes, Augusto Botelho e Mão Santa*

(Inicia-se a sessão às 14 horas)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 34, DE 2008**

(Nº 301/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 24 de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 20 de junho de 1998, a concessão outorgada à Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 340, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 24 de abril de 2002, que “Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão,

e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Rádio Clube Ltda., na cidade Santo Antônio de Jesus-BA (onda média)

2 – Rádio Campo Maior de Quixeramobim Ltda., na cidade de Quixeramobim-CE; (onda média)

3 – Rádio Cultura de Aracati Ltda., na cidade de Aracati-CE; (onda média)

4 – Rádio Cultura de Várzea Alegre Ltda., na cidade de Várzea Alegre-CE; (onda média)

5 – Rádio Cultura dos Inhamuns Ltda., na cidade de Tauá-CE; (onda média)

6 – Rádio Guaraciaba Ltda., na cidade de Guaraciaba do Norte-CE; (onda média)

7 – Rádio Jornal de Canindé Ltda., na cidade de Canindé-CE; (onda média)

8 – Rádio Monólitos de Quixadá Ltda., originariamente Rádio Uirapuru de Quixadá Ltda., na cidade de Quixadá-CE; (onda média)

9 – Rádio Macambira Ltda., na cidade de Ipueiras-CE; (onda média)

10 – Rádio Planalto de Maracanaú Ltda., na cidade de Maracanaú-CE; (onda média)

11 – Rádio Pioneira de Forquilha Ltda., na cidade de Forquilha-CE; (onda média)

12 – Rádio Tabajara de São Benedito Ltda., na cidade de São Benedito-CE; (onda média)

13 – Rádio Vale Do Coreaú Ltda., na cidade de Granja-CE; (onda média)

14 – Emissora Sul Goiana de Quirinópolis Ltda., na cidade de Quirinópolis-GO; (onda média)

15 – Fundação Dom Juvenal Roriz, originariamente Rádio Serra Azul Ltda., na cidade de Caiapônia-GO; (onda média)

16 – Rádio Difusora São Patrício Ltda., na cidade de Ceres-GO; (onda média)

17 – Rádio Pérola do Turi Ltda., na cidade de Santa Helena-MA; (onda média)

18 – Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda., na cidade de Aparecida do Taboado-MS; (onda média)

19 – Rádio Educadora de Arcos Ltda., na cidade de Arcos-MG; (onda média)

20 – Fundação Educacional Mater Ecclesiae, originariamente Rádio Educadora Rural de Jacarezinho Ltda., na cidade de Jacarezinho-PR (onda média)

21 – Fundação Nossa Senhora de Belém originariamente Rádio Cultura Nossa Senhora de Belém Ltda., na cidade de Guarapuava-PR (onda média)

22 – Rádio Club de Nova Aurora Ltda., na cidade de Nova Aurora-PR (onda média)

23 – Rádio Cultura de Iporã Ltda, na cidade de Iporã-PR (onda média)

24 – Rádio Educadora Ltda, na cidade de São João do Ivaí-PR (onda média)

25 – Fundação Cultural Planalto de Passo Fundo, na cidade de Passo Fundo-RS; (onda média)

26 – Rádio Garibaldi Ltda, na cidade de Laguna-SC; (onda média)

27 – Rádio Difusora de Fernandópolis Ltda., na cidade de Fernandópolis-SP; (onda média)

28 – Rádio Nova Bebedouro Ltda., na cidade de Bebedouro-SP; (onda média)

29 – Rádio Cultura Miracema do Norte Ltda., na cidade de Miracema do Tocantins-TO; (onda média)

30 – Fundação Cultural Divino Espírito Santo de Jataí, originariamente Rádio Difusora de Jataí Ltda., na cidade de Jataí-GO; (onda tropical) e

31 – Televisão Sul Bahia de Teixeira de Freitas Ltda., na cidade de Teixeira de Freitas-BA; (sons e imagens).

Brasília, 7 de maio de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 304 EM

Brasília, 19 de março de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Rádio Clube Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000343/00);

- Rádio Campo Maior de Quixeramobim Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000670/97);

- Rádio Cultura de Aracati Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Aracati, Estado do Ceará (Processo nº 53650.001470/97);

- Rádio Cultura de Várzea Alegre Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000513/97);

- Rádio Cultura dos Inhamuns Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Tauá, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000931/99);

- Rádio Guaraciaba Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará (Processo nº 53650.002926/98);

- Rádio Jornal de Canindé Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Canindé, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000181/97);

- Rádio Monólitos de Quixadá Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Quixadá, Estado do Ceará (Processo nº 53650.001082/97);

- Rádio Macambira Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ipueiras, Estado do Ceará (Processo nº 53650.001543/98);

- Rádio Planalto de Maracanaú Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000027/98);

- Rádio Pioneira de Forquilha Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Forquilha, Estado do Ceará (Processo nº 53650.001632/97);

- Rádio Tabajara de São Benedito Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Benedito, Estado do Ceará (Processo nº 53650,000074/97),

- Rádio Vale do Coreau Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Granja, Estado do Ceará (Processo nº 53650.001555/98);

- Emissora Sul Goiana de Quirinópolis Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000318/97);

- Fundação Dom Juvenal Roriz, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Caiapônia, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000457/96);

- Rádio Difusora São Patrício Ltda, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ceres, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000113/96);

- Rádio Pérola do Turi Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santa Helena, Estado do Maranhão (Processo nº 53680.000154/98);

- Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000051/98);

- Rádio Educadora de Arcos Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000023/97);

- Fundação Educacional Mater Ecclesiae, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000854/97);

- Fundação Nossa Senhora de Belém, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000800/97);

- Rádio Club de Nova Aurora Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000100/96);

- Rádio Cultura de Iporã Ltda, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Iporã, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000362/97);

- Rádio Educadora Ltda, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000282/97);

- Fundação Cultural Planalto de Passo Fundo, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.001056/95);

- Rádio Garibaldi Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina (Processo nº 50820.000081/94);

- Rádio Difusora de Fernandópolis Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.002548/97);

- Rádio Nova Bebedouro Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001492/94);

- Rádio Cultura Miracema do Norte Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins (Processo nº 29670.000186/92);

- Fundação Cultural Divino Espírito Santo de Jataí, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Jataí, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000221/97);

- Televisão Sul Bahia de Teixeira de Freitas Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000055/01).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2002

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

Decreta:

Art. 1º Ficam renovadas as concessões das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – Rádio Clube Ltda., a partir de 22 de agosto de 1998, na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, outorgada pelo Decreto nº 82.043, de 26 de julho de 1978 (Processo nº 53640.000343/00);

II – Rádio Campo Maior de Quixeramobim Ltda., a partir de 21 de agosto de 1997, na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 94.696, de 28 de julho de 1987 (Processo nº 53650.000670/97);

III – Rádio Cultura de Aracati Ltda., a partir de 23 de dezembro de 1997, na cidade de Aracati, Estado do

Ceará, outorgada pelo Decreto nº 80.744, de 14 de novembro de 1977, e renovada pelo Decreto nº 96.219, de 24 de junho de 1988 (Processo nº 52650.001470/97);

IV – Rádio Cultura de Várzea Alegre Ltda., a partir de 21 de junho de 1997, na cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 79.605, de 28 de abril de 1977, e renovada pelo Decreto nº 98.029, de 8 de agosto de 1989, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 2, de 1991, publicado no **Diário Oficial da União** em 25 de fevereiro de 1991 (Processo nº 53650.000513/97);

V – Rádio Cultura dos Inhamuns Ltda., a partir de 5 de outubro de 1999, na cidade de Tauá, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 83.813, de 7 de agosto de 1979, e renovada pelo Decreto de 29 de julho de 1992, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 42, de 1996, publicado no **Diário Oficial da União** em 19 de abril de 1996 (Processo nº 53650.000931/99);

VI – Rádio Guaraciaba Ltda., a partir de 5 de outubro de 1998, na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 96.636, de 2 de setembro de 1988 (Processo nº 53650.002926/98);

VII – Rádio Jornal de Canindé Ltda., a partir de 19 de maio de 1997, na cidade de Canindé, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 79.370, de 10 de março de 1977, e renovada pelo Decreto de 29 de julho de 1992, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 149, de 1999, publicado no **Diário Oficial da União** em 1º de dezembro de 1999 (Processo nº 53650.000181/97);

VIII – Rádio Monólitos de Quixadá Ltda., a partir de 18 de agosto de 1997, na cidade de Quixadá, Estado do Ceará, outorgada à Rádio Uirapuru de Quixadá Ltda., pelo Decreto nº 79.889, de 28 de junho de 1977, e renovada pelo Decreto nº 98.485, de 7 de dezembro de 1989, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 181, de 1991, publicado no **Diário Oficial da União** em 6 de setembro de 1991 (Processo nº 53650.001082/97);

IX – Rádio Macambira Ltda., a partir de 5 de outubro de 1998, na cidade de Ipueiras, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 96.821, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53650.001543/98);

X – Rádio Planalto de Maracanaú Ltda., a partir de 6 de abril de 1998, na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, outorgado pelo Decreto nº 95.668, de 26 de janeiro de 1988 (Processo nº 53650.000027/98);

XI – Rádio Pioneira de Forquilha Ltda., a partir de 8 de outubro de 1997, na cidade de Forquilha, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 94.951, de 24 de setembro de 1987 (Processo nº 53650.001632/97);

XII – Rádio Tabajara de São Benedito Ltda., a partir de 1º de abril de 1997, na cidade de São Benedito, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 93.965, de 22 de janeiro de 1987 (Processo nº 53650.000074/97);

XIII – Rádio Vale do Coreaú Ltda., a partir de 5 de outubro de 1998, na cidade de Granja, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 96.716, de 19 de setembro de 1988 (Processo nº 53650.001555/98);

XIV – Emissora Sul Goiana de Quirinópolis Ltda., a partir de 13 de dezembro de 1997, na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás, outorgada pelo Decreto nº 80.582, de 19 de outubro de 1977, e renovada pelo Decreto de 30 de julho de 1992 (Processo nº 53670.000318)

XV – Fundação Dom Juvenal Roriz, a partir de 18 de maio de 1997, na cidade de Caiapônia, Estado de Goiás, outorgada originariamente à Rádio Serra Azul Ltda., conforme Decreto nº 94.247, de 22 de abril de 1987, e transferida pelo Decreto de 25 de setembro de 2000, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53670.000457/96);

XVI – Rádio Difusora São Patrício Ltda., a partir de 5 de julho de 1996, na cidade de Ceres, Estado de Goiás, outorgada pela Portaria nº 384, de 14 de junho de 1966, e renovada pelo Decreto de 29 de julho de 1992, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 189, de 2000, publicado no **Diário Oficial da União** em 20 de outubro de 2000 (Processo nº 53670.000113/96);

XVII – Rádio Pérola do Turi Ltda., a partir de 19 de julho de 1998, na cidade de Santa Helena, Estado do Maranhão outorgada pelo Decreto nº 96.213, de 23 de junho de 1988 (Processo nº 53680.000154/98);

XVIII – Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda., a partir de 20 de junho de 1998, na cidade de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 81.657, de 15 de maio de 1978, e renovada pelo Decreto nº 98.140, de 14 de setembro de 1989, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 202, de 1991, publicado no **Diário Oficial da União** em 3 de outubro de 1991 (Processo nº 53700.000051/98);

XIX – Rádio Educadora de Arcos Ltda., a partir de 16 de março de 1997, na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto nº 93.966, de 22 de janeiro de 1987 (Processo nº 53710.000023/97);

XX – Fundação Educacional Mater Ecclesiae, a partir de 11 de dezembro de 1997, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, outorgada originariamente à Rádio Educadora Rural de Jacarezinho Ltda., pela Portaria nº 751, de 20 de novembro de 1988, e transferida pelo Decreto de 5 de maio de 2000, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53740.000854/97);

XXI – Fundação Nossa Senhora de Belém, a partir de 10 de novembro de 1997, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, outorgada originariamente à Rádio Cultura Nossa Senhora de Belém Ltda., conforme Portaria nº 658, de 17 de outubro de 1967, transferida pela Portaria nº 202, de 17 de fevereiro de 1978, para a concessionária de que trata este inciso, e renovada

pelo Decreto nº 94.957, de 24 de setembro de 1987 (Processo nº 53740.000800/97);

XXII – Rádio Club de Nova Aurora Ltda., a partir de 14 de maio de 1996, na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 2.516, de 4 de abril de 1986 (Processo nº 53740.000100/96);

XXIII – Rádio Cultura de Iporã Ltda., a partir de 1º de setembro de 1997, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 79.932, de 12 de julho de 1977, e renovada pelo Decreto nº 95.168, de 9 de novembro de 1987 (Processo nº 53740.000362/97);

XXIV – Rádio Educadora Ltda., a partir de 27 de julho de 1997, na cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 701, de 20 de julho de 1977, e renovada pelo Decreto nº 96.003, de 3 de maio de 1988 (Processo nº 53740.000282/97);

XXV – Fundação Cultural Planalto de Passo Fundo., a partir de 3 de setembro de 1995, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 56.289, de 17 de março de 1965, e renovada pelo Decreto nº 94.414, de 10 de junho de 1987 (Processo nº 53790.001056/95);

XXVI – Rádio Garibaldi Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina, outorgada pela Portaria MJNI nº 264-B, de 27 de setembro de 1961, e renovada pelo Decreto nº 89.487, de 28 de março de 1984 (Processo nº 50820.000081/94);

XXVII – Rádio Difusora de Fernandópolis Ltda., a partir de 8 de abril de 1998, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria nº 101, de 21 de março de 1968, e renovada pelo Decreto nº 96.847, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53830.002548/97);

XXVIII – Rádio Nova Bebedouro Ltda., a partir de 15 de março de 1995, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 91.085, de 12 de março de 1985 (Processo nº 53830.001492/94);

XXIX – Rádio Cultura Miracema do Norte Ltda., a partir de 30 de novembro de 1992, na cidade de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, outorgada pelo Decreto nº 87.617, de 21 de setembro de 1982 (Processo nº 29670.000186/92).

Art. 2º Fica renovada, por dez anos, a partir de 23 de novembro de 1997, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Jataí, Estado de Goiás, outorgada originariamente à Rádio Difusora de Jataí Ltda, conforme Decreto nº 80.381, de 21 de setembro de 1977, renovada pelo Decreto nº 96.007, de 3 de maio de 1988, e transferida pelo Decreto nº 97.495, de 8 de fevereiro de 1989, para a Fundação

Cultural Divino Espírito Santo de Jataí (Processo nº 53670.000221/97).

Art. 3º Fica renovada, por quinze anos, a partir de 16 de maio de 2001, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, outorgada à Televisão Sul Bahia de Teixeira de Freitas Ltda., pelo Decreto nº 92.612, de 2 de maio de 1986 (Processo nº 53640.000055/01);

Art. 4º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 5º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de abril de 2002; 181º da Independência e 114º da República.



DECRETO DE DE , DE 2002

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

Decreta:

Art. 1º Ficam renovadas as concessões das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – Rádio Clube Ltda., a partir de 22 de agosto de 1988, na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, outorgada pelo Decreto nº 82.043, de 26 de julho de 1978 (Processo nº 55640.000343/00);

II – Rádio Campo Maior de Quixeramobim Ltda., a partir de 21 de agosto de 1997, na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 94.696, de 28 de julho de 1987 (Processo nº 53650.000670/97);

III – Rádio Cultura de Aracati Ltda., a partir de 23 de dezembro de 1997, na cidade de Aracati, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 80.744, de 14 de no-

vembro de 1977, e renovada pelo Decreto nº 96.219, de 24 de junho de 1988 (Processo nº 53650.001470/97);

IV – Rádio Cultura de Várzea Alegre Ltda., a partir de 21 de junho de 1997, na cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 79.605, de 28 de abril de 1977, e renovada pelo Decreto nº 98.029, de 8 de agosto de 1989, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 02, de 1991, publicado no Diário Oficial da União em 25 de fevereiro de 1991 (Processo nº 53650.000513/97);

V – Rádio Cultura dos Inhamuns Ltda., a partir de 5 de outubro de 1999, na cidade de Tauá, Estado do Ceará., outorgada pelo Decreto nº 83.813, de 7 de agosto de 1979, e renovada pelo Decreto s/nº, de 29 de julho de 1992, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 42, de 1996, publicado no Diário Oficial da União em 19 de abril de 1996 (Processo nº 53650.000931/99);

VI – Rádio Guaraciaba Ltda., a partir de 5 de outubro de 1998, na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 96.636, de 2 de setembro de 1988 (Processo nº 53650.002926/98);

VII – Rádio Jornal de Canindé Ltda., a partir de 19 de maio 1997, na cidade de Canindé, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 79.370, de 10 de março de 1977, e renovada pelo Decreto s/nº, de 29 de julho de 1992, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 149, de 1999, publicado no Diário Oficial da União em 1º de dezembro de 1999 (Processo nº 53650.000181/97);

VIII – Rádio Monólitos de Quixadá Ltda., a partir de 18 de agosto de 1997, na cidade de Quixadá, Estado do Ceará, outorgada à Radio Uirapuru de Quixadá Ltda., pelo Decreto nº 79.889, de 28 de junho de 1977, e renovada pelo Decreto nº 98.485, de 7 de dezembro de 1989, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 181, de 1991, publicado no Diário Oficial da União em 6 de setembro de 1991 (Processo nº 53650.001082/97);

IX – Rádio Macambira Ltda., a partir de 5 de outubro de 1998, na cidade de Ipueiras, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 96.821, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53650.001543/98);

X – Rádio Planalto de Maracanaú Ltda., a partir de 6 de abril de 1998, na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, outorgado pelo Decreto nº 95.668, de 26 de janeiro de 1988 (Processo nº 53650.000027/98);

XI – Rádio Pioneira de Forquilha Ltda., a partir de 8 de outubro de 1997, na cidade de Forquilha, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 94.951, de 24 de setembro de 1987 (Processo nº 53650.001632/97);

XII – Rádio Tabajara de São Benedito Ltda., a partir de 1º de abril de 1997, na cidade de São Benedito, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 93.965, de 22 de janeiro de 1987 (Processo nº 53650.000074/97);

XIII – Rádio Vale do Coreaú Ltda., a partir de 5 de outubro de 1998, na cidade de Granja, Estado do

Ceará, outorgada pelo Decreto nº 96.716, de 19 de setembro de 1988 (Processo nº 53650.001555/98);

XIV – Emissora Sul Goiana de Quirinópolis Ltda., a partir de 13 de dezembro de 1997, na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás, outorgada pelo Decreto nº 80.582, de 19 de outubro de 1977, e renovada pelo Decreto s/nº, de 30 de julho de 1992 (Processo nº 53670.000318/97);

XV – Fundação Dom Juvenal Roriz, a partir de 18 de maio de 1997, na cidade de Caiapônia, Estado de Goiás, outorgada originariamente à Rádio Serra Azul Ltda., conforme Decreto nº 94.247, de 22 de abril de 1987, e transferida pelo Decreto s/nº, de 25 de setembro de 2000, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53670.000457/96);

XVI – Rádio Difusora São Patrício Ltda., a partir de 5 de julho de 1996, na cidade de Ceres, Estado de Goiás, outorgada pela Portaria nº 384, de 14 de junho de 1966, e renovada pelo Decreto s/nº, de 29 de julho de 1992, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 189, de 2000, publicado no Diário Oficial da União em 20 de outubro de 2000 (Processo nº 53670.000113/96);

XVII – Rádio Pérola do Turi Ltda., a partir de 19 de julho de 1998, na cidade de Santa Helena, Estado do Maranhão, outorgada pelo Decreto nº 96.213, de 23 de junho de 1988 (Processo nº 53680.000154/98);

XVIII – Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda., a partir de 20 de junho de 1998, na cidade de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 81.657, de 15 de maio de 1978, e renovada pelo Decreto nº 98.140, de 14 de setembro de 1989, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 202, de 1991, publicado no Diário Oficial da União em 3 de outubro de 1991 (Processo nº 53700.000051/98);

XIX – Rádio Educadora de Arcos Ltda., a partir de 16 de março de 1997, na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto nº 93.966, de 22 de janeiro de 1987 (Processo nº 53710.000023/97),

XX – Fundação Educacional Mater Ecclesiae, a partir de 11 de dezembro de 1997, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, outorgada originariamente à Rádio Educadora Rural de Jacarezinho Ltda., pela Portaria nº 751, de 20 de novembro de 1988, e transferida pelo Decreto s/nº, de 5 de maio de 2000, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53740.000854/97);

XXI – Fundação Nossa Senhora De Belém, a partir de 10 de novembro de 1997, na cidade de Guapara, Estado do Paraná, outorgada originariamente à Radio Cultura Nossa Senhora de Belém Ltda., conforme Portaria nº 658, de 17 de outubro de 1967, transferida pela Portaria nº 202, de 17 de fevereiro de

1978, para a concessoriária de que trata este inciso, e renovada pelo Decreto nº 94.957, de 24 de setembro de 1987 (Processo nº 53740.000800/97);

XXII – Rádio Club de Nova Aurora Ltda., a partir de 14 de maio de 1996, na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 92.516, de 4 de abril de 1986 (Processo nº 53740.000100/96);

XXIII – Rádio Cultura de Iporã Ltda., a partir de 1º de setembro de 1997, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 79.932, de 12 de julho de 1977, e renovada pelo Decreto nº 95.168, de 9 de novembro de 1987 (Processo nº 53740.000362/97);

XXIV – Rádio Educadora Ltda., a partir de 27 de julho de 1997, na cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 701, de 20 de julho de 1977, e renovada pelo Decreto nº 96.003, de 3 de maio de 1988 (Processo nº 53740.000282/97);

XXV – Fundação Cultural Planalto De Passo Fundo., a partir de 3 de setembro de 1995, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 56.289, de 17 de março de 1965, e renovada pelo Decreto nº 94.414, de 10 de junho de 1987 (Processo nº 53790.001056/95);

XXVI – Rádio Garibaldi Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina, outorgada pela Portaria MJNI nº 264-B, de 27 de setembro de 1961, e renovada pelo Decreto nº 89.487, de 28 de março de 1984 (Processo nº 50820.000081/94);

XXVII – Rádio Difusora de Fernandópolis Ltda., a partir de 8 de abril de 1998, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria nº 101, de 21 de março de 1968, e renovada pelo Decreto nº 96.847, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53830.002548/97);

XXVIII – Rádio Nova Bebedouro Ltda., a partir de 15 de março de 1995, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 91.085, de 12 de março de 1985 (Processo nº 53830.001492/94);

XXIX – Rádio Cultura Miracema do Norte Ltda., a partir de 30 de novembro de 1992, na cidade de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, outorgada pelo Decreto nº 87.617, de 21 de setembro de 1982 (Processo nº 29670.000186/92).

Art. 2º Fica renovada, por dez anos, a partir de 23 de novembro de 1997, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Jataí, Estado de Goiás, outorgada originariamente à Rádio Difusora de Jataí Ltda, conforme Decreto nº 80.381, de 21 de setembro de 1977, renovada pelo Decreto nº 96.007, de 3 de maio de 1988, e transferida pelo Decreto nº 97.495, de 8 de fevereiro de 1989, para a Fundação Cultural Divino Espírito Santo de Jataí (Processo nº 53670.000221/97).

Art. 3º Fica renovada, por quinze anos, a partir de 16 de maio de 2001, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, outorgada à Televisão Sul Bahia de Teixeira de Freitas Ltda., pelo Decreto nº 92.612, de 2 de maio de 1986 (Processo nº 53640.000055/01).

Art. 4º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 5º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

MENSAGEM Nº 188, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os processos abaixo relacionados, referentes às renovações de concessões e permissões para exploração de serviços de radiodifusão:

Processos com proposta de declaração de perempção da outorga:

1. Processo nº 29.100.000.487/1990

Rádio Cidade de Pedreira Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média local – Pedreira – SP

2. Processo nº 53.830.000.190/2000

Rádio Cidade de Pedreira Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média local – Pedreira – SP

Processos com documentação complementar:

1. Processo nº 50.680.000.224/1992

Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda.

Serviço de radiodifusão de sons e imagens – São Luís – MA

2. Processo nº 53.103.000.351/2001

FM Rádio Independente de Arco Verde Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Arco Verde – PE

3. Processo nº 53.790.000.694/1998

Fundação Cultural da Serra

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Garibaldi – RS

4. Processo nº 53.670.000.084/2002

Rádio Goiatuba Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Goiatuba – GO

5. Processo nº 53.790.000.166/1998

Rádio Difusora Três Passos Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Três Passos – RS

6. Processo nº 53.730.000.014/1997

Rádio Jornal de João Pessoa Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – João Pessoa – PB

7. Processo nº 53.830.001.380/1999

TV Studios de Brasília S/C Ltda.

Serviço de radiodifusão de sons e imagens – Brasília – DF

8. Processo nº 53.740.000.684/1997

Rádio Educadora de Loanda Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Loanda – PR

9. Processo nº 53.710.000.134/1998

Emissoras Santa Cruz S/A – Rádio e Televisão

Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Pará de Minas – MG

10. Processo nº 53.640.000.109/1997

Fundação Antena Azul

Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Cíceros Dantas – BA

11. Processo nº 53.640.000.193/1998

Mundaí Rádio FM de Eunápolis Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Santa Cruz de Cabrália – BA

12. Processo nº 53.790.001.024/1997

Rádio Santuário FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Santa Maria – RS

13. Processo nº 53.650.002.926/1998

Rádio Guaraciaba Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Guaraciaba do Norte – CE

14. Processo nº 53.700.000.584/1998

Empresa de Radiodifusão Karandá Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Naviraí – MS

15. Processo nº 53.730.000.380/1997

Rádio Cidade de Sumé Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Sumé – PB

16. Processo nº 53.710.000.614/1998

Rádio Montanhosa Menino Jesus de Praga Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Machado – MG

17. Processo nº 53.830.001.280/1997

Rádio Notícias de Americana Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Americana – SP

18. Processo nº 53.650.000.526/1998

Rádio Pajeú FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Fortaleza – CE

19. Processo nº 53.830.000.949/1998

Energia FM de São José dos Campos Ltda

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – São José dos Campos – SP

20. Processo nº 53.830.001.111/1998

Rádio Nova Amparo Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Amparo – SP

21. Processo nº 53.700.000.051/1998

Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Aparecida do Taboado – MS

22. Processo nº 53.720.000.173/1998

Rádio Xinguará Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Xinguará – PA

23. Processo nº 53.740.000.675/1998

Radiodifusão Cidade de Palmital Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Palmital – PR

24. Processo nº 53.730.000.941/1996

Rede Litorânea de Rádio Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – João Pessoa – PB

25. Processo nº 53.730.000.329/1999

Televisão Paraíba Ltda.

Serviço de radiodifusão de sons e imagens – Campina Grande – PB

26. Processo nº 53.820.000.042/1998

Rádio FM do Porto Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Porto União – SC

27. Processo nº 53.650.002.844/1998

Rádio Rio das Graças Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Itarema – CE

Brasília, 27 de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 842 EM

Brasília, 19 de dezembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a proposta de encaminhamento ao Congresso Nacional dos processos relacionados em anexo.

2. Trata-se de 29 processos de renovação de concessões e permissões para exploração de serviços de radiodifusão, integrantes do grupo de 225 processos que, conforme a Mensagem Presidencial nº 474, de 23 de junho de 2006, foram retirados de tramitação no Congresso Nacional, por solicitação deste ministério, na forma da Exposição de Motivos nº 347, de 26 de junho do corrente ano. Dentre as proposições ora encaminhadas, há proposta de declaração de perempção da permissão outorgada deferida a uma das entidades nos termos da Lei nº 5.785, de 1972, e do seu regulamento aprovado pelo Decreto nº 88.066, de 1983.

4. Ressalte-se que permanecerão retidos neste Ministério um total de 150 processos, também relacionados em anexo, cujos atos de renovação perderam seu objeto, padecendo portanto de caducidade, uma vez que os prazos das concessões e permissões por eles renovados foram ultrapassados enquanto aguardavam aprovação no Congresso Nacional.

5. As outorgas alcançadas por esse evento são mantidas em caráter precário, juridicamente amparadas que estão pelas disposições da legislação acima citada. Observe-se que as mesmas terão tratamento conjunto, quando da apreciação e decisão dos novos pedidos de renovação das outorgas relativos aos períodos subseqüentes. Tal conduta não é estranha às praxes administrativas, haja vista a ocorrência de precedentes quanto à renovação de concessões e permissões para dois períodos consecutivos.

6. Permanecerão neste Ministério o restante de 46 processos que aguardam complementação dos documentos e que serão submetidos a Vossa Excelência no momento em que for implementada essa condição.

7. Nessa conformidade e em observância aos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que os atos de renovação somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito sejam novamente encaminhados os referidos processos.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS MC Nº 842 EM

Processos com proposta de declaração de perempção da outorga:

1. Processo nº 29100.000487/1990

Rádio Cidade de Pedreira Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média local Pedreira – SP

(Obs.: Referente ao período de 1990/2000 – prejudicado em razão da declaração de perempção proposta no processo correspondente ao período de 2000/2010, conforme segue).

2. Processo nº 53830.000190/2000

Rádio Cidade de Pedreira Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média local Pedreira – SP

(Obs.: Processo de revisão de outorga. Referente ao período de 2000/2010. A permissionária não apresentou o necessário pedido de renovação, resultando na declaração de perempção da permissão).

Processos com documentação complementar

1. Processo nº 50680.000224/1992

(Período de 1992/2007)

Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda.

Serviço de radiodifusão de sons e imagens São Luis – MA

2. Processo nº 53103.000351/2001

(Período de 2001/2011)

FM Rádio Independente de Arco Verde Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada Arco Verde – PE

3. Processo nº 53790.000694/1998

(Período de 1998/2008)

Fundação Cultural da Serra

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Garibaldi – RS

4. Processo nº 53670.000084/2002

(Período de 1997/2007)

Rádio Goiatuba Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Goiatuba – GO

5. Processo nº 53790.000166/1998

(Período de 1998/2008)

Rádio Difusora Três Passos Ltda. Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Três Passos – RS

6. Processo nº 53730.000014/1997

(Período de 1997/2007)

Rádio Jornal de João Pessoa Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

João Pessoa – PB

7. Processo nº 53830.001380/1999 (Período de 2000/2015)

TV Stúdios de Brasília S/C Ltda.

Serviço de radiodifusão de sons e imagens

Brasília – DF

8. Processo nº 53740.000684/1997

(Período de 1997/2007)

Rádio Educadora de Loanda Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Loanda – PR

9. Processo nº 53710.000134/1998

(Período de 1998/2008)

Emissoras Santa Cruz S/A – Rádio e Televisão Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Pará de Minas – MG

10. Processo nº 53640.000109/1997

(Período de 1997/2007)

Fundação Antena Azul

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Cícero Dantas – BA

11. Processo nº 53640.000193/1998

(Período de 1998/2008)

Mundaí Rádio FM de Eunápolis Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Santa Cruz de Cabralia – BA

12. Processo nº 53790.001024/1997

(Período de 1997/2007)

Rádio Santuário FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Santa Maria – RS

13. Processo nº 53650.002926/1998

Rádio Guaraciaba Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Guaraciaba do Norte – CE

14. Processo nº 53700.000584/1998

Empresa de Radiodifusão Karandá Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Naviraí – MS

15. Processo nº 53730.000380/1997

Rádio Cidade de Sumé Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Sumé – PB

16. Processo nº 53710.000614/1998

Rádio Montanhosa Menino Jesus de Praga Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Machado – MG

17. Processo nº 53830.001280/1997

Rádio Notícias de Americana Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Americana – SP

18. Processo nº 53650.000526/1998

Rádio Pajeú FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Fortaleza – CE

19. Processo nº 53830.000949/1998

Energia FM de São José dos Campos Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – São José dos Campos – SP

20. Processo nº 53830.001111/1998 Rádio Nova Amparo Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Amparo – SP

21. Processo nº 53700.000051/1998

(Período de 1998/2008)

Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média.

Aparecida do Taboado – MS

22. Processo nº 53720.000173/1998

(Período de 1998/2008)

Rádio Xinguará Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média.

Xinguará – PA

23. Processo nº 53740.000675/1998

(Período de 1998/2008)

Radiodifusão Cidade de Palmital Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média.

Palmital – PR

24. Processo nº 53730.000941/1996

(Período de 1997/2007)

Rede Litorânea de Rádio Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

João Pessoa – PB

25. Processo nº 53730.000329/1999

(Período de 1999/2014)

Televisão Paraíba Ltda.

Serviço de radiodifusão de sons e imagens.

Campina Grande – PB

26. Processo nº 53820.000042/1998

(Período de 1998/2008)

Rádio FM do Porto Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

Porto União – SC

27. Processo nº 53650.002844/1998

(Períodos de 1989/1999 – 1999/2009)

Rádio Rio das Graças Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média.

Itarema – CE

Processos referentes a concessões e permissões cujos atos de renovação contemplam prazos ultrapassados**1. Processo nº 50680.000232/1993**

(Período de 1993/2003)

Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda. Serviço de radiodifusão sonora em onda média.

São Luis – MA

2. Processo nº 53730.000783/1996

(Período de 1996/2006)

Rádio e Televisão Campina Grande Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

Campina Grande – PB

3. Processo nº 29820.000419/1992

(Período de 1992/2002)

Rádio Planalto de Major Vieira Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média.

Major Vieira – SC

4. Processo nº 53740.000080/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Cidade Pato Branco Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média.

Pato Branco – PR

5. Processo nº 50710.000765/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Difusora de Piranga Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média.

Piranga – MG

6. Processo nº 53710.000287/1996

(Período de 1994/2004)

Rádio Som Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

Cataguases – MG

7. Processo nº 53710.000163/1996

(Período de 1996/2006)

Rádio Cultura de Uberlândia Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

Uberlândia – MG

8. Processo nº 53710.000673/1995

(Período de 1995/2005)

Rádio Som Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

Além Paraíba – MG

9. Processo nº 29117.000082/1988

(Período de 1987/1997)

Rádio Gaeta Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média.

Guarapari – ES

10. Processo nº 29000.002858/1991

(Período de 1991/2001)

Rádio Sociedade Rondônia Ltda.

Serviço de Radiodifusão sonora em onda média.

Cacoal – RO

11. Processo nº 53830.001747/1994

(Período de 1995/2005)

Emissoras Interioranas Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

Bragança Paulista – SP

12. Processo nº 50830.000276/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Clube de Americana Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média.

Americana – SP

13. Processo nº 50830.000975/1993

(Período de 1993/2003)

Rádio Brasil Novo Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média.

São José do Rio Preto – SP

14. Processo nº 29107.000942/1991

(Período de 1992/2002)

Rádio Globo de Salvador Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média.

Salvador – BA

15. Processo nº 53680.000089/1996

(Período de 1996/2006)

Rádio Mirante do Maranhão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média.

Imperatriz – MA

16. Processo nº 50680.000077/1993

(Período de 1993/2003)

Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda. Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical.

São Luis – MA

17. Processo nº 53640.000607/1995

(Período de 1995/2005)

Rádio Cidade Sol Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

Jequié – BA

18. Processo nº 29670.000452/1993

(Período de 1994/2004)

Rádio Maninhos Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média.
Morrinhos – GO

19. Processo nº 50690.000059/1993

(Período 1993/2003)

Rádio Cultura de Cuiabá Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical.
Cuiabá – MT

20. Processo nº 29109.000514/1989

(Período de 1989/1999)

Fundação Cristã Educativa

Serviço de radiodifusão sonora em onda média.
Itapuranga – GO

21. Processo nº 53740.000034/1993

(Período de 1993 a 2003)

Rádio Jaguaruaíba Ltda. (Prefeitura Municipal de Jaguaruaíba) Serviço de radiodifusão sonora em onda média. Jaguaruaíba – PR

22. Processo nº 29113.000123/1991

(Período de 1991/2001)

Centenário Comunicação Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média.
Caraúbas – RN

23. Processo nº 53840.000274/1995

(Período de 1996/2006)

Rádio Jornal de Propriá Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.
Propriá – SE

24. Processo nº 29116.000261/1990

(Período de 1991/2001)

Rádio Rio Balsas Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média.
Balsas – MA

25. Processo nº 90.489/1983

(Período de 1983/1993)

Rádio Educadora de Crateús Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média.
Crateús – CE

26. Processo nº 53650.000121/1996

Período de 1996/2006)

Tempo FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.
Fortaleza – CE

27. Processo nº 29650.000776/1993

(Período de 1993/2003)

Rádio Tempo FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.
Juazeiro do Norte – CE

28. Processo nº 53650.000010/1995

(Período de 1995/2005)

Rádio Emissora de Acopiara Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média.
Acopiara – CE

29. Processo nº 29650.000267/1992

(Período de 1992/2002)

Rádio Jornal Centro Sul Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média.
Iguatú – CE

30. Processo nº 29108.000059/1991

(Período de 1991/2001)

Rádio Vale do Rio Poty Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média.
Crateús – CE

31. Processo nº 29740.001126/1992

(Período de 1993/2003)

Fundação Pioneira de Radiodifusão Educativa do Paraná.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.
Guarapuava – PR

32. Processo nº 53103.000408/2000

(Período de 1996/2006)

Agreste Radiodifusão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.
Limoeiro – PE

33. Processo nº 53103.000607/1994

(Período de 1995/2005)

Rádio Manchete Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.
Recife – PE

34. Processo nº 29103.000448/1993

(Período de 1993/2003)

Sociedade Rádio Emissora Continental do Recife Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média.
Recife – PE

35. Processo nº 29.103.000.233/1992

(Período de 1992/2002)

Itacaité Radiodifusão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.
Belo Jardim – PE

36. Processo nº 53.650.002.497/1995

(Período de 1996/2006)

Rádio Primeira Capital Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Aquiraz – CE

37. Processo nº 29.116.000.029/1990

(Período de 1990/2000)

Rádio Itapecurú de Colinas Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Colinas – MA**38. Processo nº 29.116.000.449/1988**

(Período de 1989/1999)

SM Radiodifusão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Codó – MA**39. Processo nº 53.660.000.472/1994**

(Período de 1995/2005)

Rádio Jovem Barra FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Barra de São Francisco – ES

40. Processo nº 50.710.000.086/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Cultura de Monte Carmelo Ltda. Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Monte Carmelo – MG

41. Processo nº 50.710.000.120/1994

(Período de 1994/2004)

Fundação Enoch de Oliveira de Comunicação Social

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Governador Valadares – MG

42. Processo nº 53.650.000.204/1994

(Período de 1994/2004)

AM Cidade de Fortaleza Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Maracanaú – CE**43. Processo nº 50.830.000.286/1994**

(Período de 1994/2004)

Rádio Difusora Cacique Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Santos – SP**44. Processo nº 50.830.000.226/1994**

(Período de 1994/2004)

Rádio Junqueirópolis Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Junqueirópolis – SP**45. Processo nº 53.830.001.134/1994**

(Período de 1994/2004)

Rádio Regional de Taquarituba Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Taquarituba – SP**46. Processo nº 29.100.000.221/1991**

(Período de 1991/2003)

Rádio Cruzeiro Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Cruzeiro – SP**47. Processo nº 50.830.000.265/1994**

(Período de 1994/2004)

Rádio Técnica Atibaia Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Atibaia – SP**48. Processo nº 53.710.001.047/1995**

(Período de 1996/2006)

Sociedade Trespontana de Radiodifusão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Três Pontas – MG

49. Processo nº 53.830.001.393/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Musical de São Paulo Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada Itapecerica da Serra – SP

50. Processo nº 50.830.000.150/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Mulher Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
São Paulo – SP**51. Processo nº 29.102.000.252/1991**

(Período de 1991/2001)

Fundação Istmo de Comunicação

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

São Leopoldo – RS

52. Processo nº 53790.000120/1994

(Período de 1994/2004)

Sociedade Emissoras Minuano Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Rio Grande – RS

53. Processo nº 29103.000327/1992

(Período de 1992/2002)

Fundação Evangélica de Radiodifusão de Pernambuco

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada Recife – PE

54. Processo nº 53103.000175/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Cultura do Nordeste S.A.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Caruaru – PE

55. Processo nº 29720.000447/1992

(Período de 1992/2002)

Rádio Regional do Araguaia Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Conceição do Araguaia – PA

56. Processo nº 53720.000084/1996

(Período de 1996/2006)

Fundação Aldo Carvalho de Comunicação Social

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Belém – PA

57. Processo nº 50000.007083/1992

(Período de 1992/2002)

Rádio Canavieiro Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média União dos Palmares – AL

58. Processo nº 53700.000057/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Difusora de Três Lagoas Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Três Lagoas – MS

59. Processo nº 53700.000108/1994

(Período de 1994/2004)

Sociedade Rádio Difusora de Campo Grande Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Campo Grande – MS

60. Processo nº 53700.000558/1996

(Período de 1996/2006)

Sociedade Rádio Dourados Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média tropical Dourados – MS

61. Processo nº 29780.000117/1992

(Período de 1992/2002)

Rádio Gazeta do Oeste Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Areia Branca – RN

62. Processo nº 29670.000455/1993

(Período de 1994/2004)

Rádio Buriti Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Rio Verde – GO

63. Processo nº 50710.000752/1994

(Período de 1995/2005)

Rádio Difusora de Salinas Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Salinas – MG

64. Processo nº 50710.000099/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Sete Lagoas – MG

65. Processo nº 53710.000540/1995

(Período de 1995/2005)

Rádio Itajubá Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Itajubá – MG

66. Processo nº 50710.000882/1993

(Período de 1993/2003)

Rádio Planalto de Araguari Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Araguari – MG

67. Processo nº 29104.000273/1987

(Período de 1987/1997)

Rádio Emissora Musirama Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada Sete Lagoas – MG

68. Processo nº 53740.000336/1993

(Período de 1994/2004)

Fundação Redentorista de Comunicações Sociais Serviço de radiodifusão sonora em onda média Antonina – PR

69. Processo nº 53720.000298/1993

(Período de 1994/2004).

Rádio e Televisão Guajará Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada Belém – PA

70. Processo nº 29105.000274/1991

(Período de 1991/2001)

Rádio Chrystian Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada Alto Piquiri – PR

71. Processo nº 53740.000471/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Difusora de Cambe Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Cambe – PR

72. Processo nº 53690.000142/1993

(Período de 1993/2003)

Rádio A Voz D'Oeste Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Cuibá – MT

73. Processo nº 53690.000994/1994

(Período de 1995/2005)

Rádio Industrial Várzea Grande Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada Várzea Grande – MT

74. Processo nº 53690.000298/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Pioneira Tangará da Serra Ltda. Serviço de radiodifusão sonora em onda média Tangará da Serra – MT

75. Processo nº 29107.000710/1991

(Período de 1991/2001)

Rádio Fascinação Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Itapetinga – BA

76. Processo nº 53640.000855/1994

(Período de 1995/2005)

Empresa Metropolitana de Radiodifusão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada Salvador – BA

77. Processo nº 53770.000521/1994

(Período de 1994/2004)

Fundação Rádio Popular Fluminense

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Conceição de Macabú – RJ

78. Processo nº 53770.000428/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Serrana Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada Teresópolis – RJ

79. Processo nº 53770.000262/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Três Rios Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Três Rios – RJ

80. Processo nº 53770.000260/1993

(Período de 1993/2003)

Rádio Difusora Boas Novas Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Petrópolis – RJ

81. Processo nº 29115.000415/1989

(Período de 1990/2000)

Rádio Poty Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Teresina – PI

82. Processo nº 53770.000173/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Jornal Rio Bonito Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Rio Bonito – RJ

83. Processo nº 0830.000312/1994

(Período de 1994/2004)

Sociedade Rádio Difusora de Rancharia Ltda. Serviço de radiodifusão sonora em onda média. Rancharia – SP

84. Processo nº 53830.000294/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Emissora Portofelicense Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Porto Feliz – SP

85. Processo nº 50830.000268/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Cacique de Capão Bonito Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Capão Bonito São Paulo

86. Processo nº 53790.000191/1994

(Período de 1994/2004) Rádio Santa Rosa Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Santa Rosa – RS

87. Processo nº 29102.000699/1991

(Período de 1991/2001)

Rádio Tramandaí Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Tramandaí RS

88. Processo nº 29102.000354/1990

(Período de 1990/2000)

Rádio Municipal de Tenente Portela

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Tenente Portela – RS

89. Processo nº 53790.000627/1993

(Período de 1994/2004)

Sociedade Difusora Rádio Cultura Ltda. Serviço de radiodifusão sonora em onda média Bagé – RS

90. Processo nº 53790.000639/1994

(Período de 1994/2004)

Sociedade Difusora Rádio Cultura Ltda. Serviço de radiodifusão sonora em onda média Santana do Livramento – RS

91. Processo nº 53740.000284/1993

(Período de 1994/2004)

Rádio Cruzeiro do Sul de Londrina Ltda. Serviço de radiodifusão sonora em onda média Londrina – PR

92. Processo nº 53780.000087/1995

(Período de 1995/2005)

Mossoró Rádio Sociedade Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Alexandria – RN

93. Processo nº 53830.001492/1994

(Período de 1995/2005)

Rádio Nova Bebedouro Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Bebedouro – SP

94. Processo nº 50830.000966/1993

(Período de 1993/2003)

Rádio Iguatemi Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Mogi das Cruzes – SP

95. Processo nº 53730.000506/1994

(Período de 1995/2005)

Rádio Sanhauá de Bayeux Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Bayeux – PB

96. Processo nº 50730.000296/1992

(Período de 1992/2002)

Rádio Educadora de Conceição Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Conceição – PB

97. Processo nº 29100.002787/1986

(Período de 1987/1997)

Líder – Rádio e Televisão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média São José do Rio Preto – SP

98. Processo nº 29720.000836/1992

(Período de 1992/2002)

Rádio Rural de Altamira Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Altamira – PA

99. Processo nº 29120.000018/1991

(Período de 1991/2001) Rádio Ariquemes Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Ariquemes – RO

100. Processo nº 29670.000186/1992

(Período de 1992/2002)

Rádio Cultura Miracema do Norte Ltda. Serviço de radiodifusão sonora em onda média Miracema do Tocantins – TO

101. Processo nº 29115.000277/1989

(Período de 1989/1999)

Rádio Progresso de Corrente Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Corrente – PI

102. Processo nº 53640.001590/1993

(Período de 1993/2003)

Rádio Difusora Sul da Bahia Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Itabuna – BA

103. Processo nº 53640.000172/1995

(Período de 1995/2005)

MC Radiodifusão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada Itabuna – BA

104. Processo nº 53640.000084/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Independência Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Santo Amaro – BA

105. Processo nº 53640.000207/1996

(Período de 1996/2006)

Rádio Jacarandá Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Eunápolis – BA

106. Processo nº 50830.000959/1993

(Período de 1993/2003)

Fundação Cruzeiroense de Jornalismo e Radiodifusão

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Cruzeiro – SP

107. Processo nº 53640.000341/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Clube de Valença Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Valença – BA

108. Processo nº 50710.000076/1995

(Período de 1993/2003)

Rádio Cataguases Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Cataguases – MG

109. Processo nº 53710.000930/1994

(Período de 1994/2004)

Multisom – Rádio Jornal Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Leopoldina – MG

110. Processo nº 50640.000575/1993

(Período de 1993/2003)

Rádio Sisal de Conceição de Coité – Ltda Serviço de radiodifusão sonora em onda média Conceição do Coité – BA

111. Processo nº 29119.000034/1991

(Período de 1991/2006)

Sampaio Rádio e Televisão Ltda.

Serviço de radiodifusão de sons e imagens Maceió – AL

112. Processo nº 29103.000028/1993

(Período de 1993/2003)

Rádio Clube de Pernambuco S.A.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Recife – PE

113. Processo nº 50830.000298/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio 710 de Bauru Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Bauru – SP

114. Processo nº 53790.000192/1994

(Período de 1994/2004)

Sociedade Difusora Rádio Cultura Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Canguçu – RS

115. Processo nº 29118.000402/1991

(Período de 1991/2001)

Rádio Celeste Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Sinop – MT

116. Processo nº 53760.000134/1996

(Período de 1996/2006)

Rádio Primeiro de Julho Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Água Branca – PI

117. Processo nº 53640.000784/1995

(Período de 1996/2006)

Rádio Ruy Barbosa Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada Rui Barbosa – BA

118. Processo nº 53730.000397/1993

(Período de 1993/2003)

Rádio Borborema S.A.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Campina Grande – PB

119. Processo nº 53690.001010/1994

(Período de 1995/2005)

Rádio Cuiabana de Melodias Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Cuiabá MT**120. Processo nº 53720.000260/1993**

(Período de 1993/2003)

Rede Emissoras Unidas da Ilha de Marajó Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
São Sebastião da Boa Vista PA**121. Processo nº 29103.000331/1993**

(Período de 1993/2003)

Rádio Marano Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Garanhuns – PE**122. Processo nº 53640.001603/1993**

(Período de 1993/2003)

Diamantina Rádio e Televisão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Salvador – BA**123. Processo nº 53770000298/1994**

(Período de 1994/2004) Rádio Teresópolis Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Teresópolis – RJ

124. Processo nº 29100.000087/1990

(Período de 1990/2000)

Rádio Mirante Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
São João da Boa Vista SP**125. Processo nº 53800.000265/1994**

(Período de 1995/2005)

Rádio Sociedade Rondônia Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Pimenta Bueno – RO**126. Processo nº 53830.001488/1995**

(Período de 1996/2006)

Rádio Jornal de Nhandeara Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Nhandeara – SP

127. Processo nº 53830.000750/1994

(Período de 1994/2004)

Sistema Atual de Radiodifusão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Itapevi – SP

128. Processo nº 50000.002953/1992

(Período de 1992/2002)

Rádio Siqueira Campos Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Colinas do Tocantins – TO

129. Processo nº 53740.000033/1993

(Período de 1993/2003)

Rádio Tabajara de Londrina Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Londrina – PR

130. Processo nº 50790.000878/1993

(Período de 1993/2003)

Emissoras Riograndenses Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Pelotas – RS

131. Processo nº 50830.001559/1993

(Período de 1994/2004)

Rádio Clube de Itararé Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Itararé – SP

132. Processo nº 50830.001549

(Período de 1994/2004)

Rádio Clube de Jatari Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Jacaré – SP

133. Processo nº 53640.002001/1993

(Período de 1993/2003)

Rádio Jornal de Itabuna S.A.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Itabuna – BA

134. Processo nº 53710.000163/1996

(Período de 1996/2006)

Rádio Cultura de Uberlândia Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Uberlândia MG**135. Processo nº 53650.000377/1994**

(Período de 1994/2004)

TV Cidade de Fortaleza Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Fortaleza – CE**136. Processo nº 53770.000175/1994**

(Período de 1994/2004)

Rádio Imperial de Petrópolis Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Petrópolis – RJ**137. Processo nº 50720.000119/1993**

(Período de 1993/2003)

Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical
Belém – PA

138. Processo nº 50610.000165/1993

(Período de 1993/2003)

Rádio Gazeta de Algoas Ltda.

Serviço de Radiodifusão sonora em onda média
Maceió – AL**139. Processo nº 50630.000154/1993**

(Período de 1993/2003)

Rede Amazonense de Comunicação Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Maués – AM**140. Processo nº 53640.000056/1996**

(Período de 1996/2006)

Rádio Euclides da Cunha Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Euclides da Cunha – BA

141. Processo nº 53640.000963/1994

(Período de 1995/2005)

Rádio Tribuna do Vale do São Francisco Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Xique-Xique – BA**142. Processo nº 53790.000205/1994**

(Período de 1994/2004)

Rádio Tapense S.A.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Tapes – RS**143. Processo nº 53830.000522/1995**

(Período de 1995/2005)

Rádio Santos Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada Santos – SP

144. Processo nº 53640.000882/1995

(Período de 1996/2006)

Rádio Barra do Mendes Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Barra do Mendes – BA**145. Processo nº 50790.000887/1993**

(Período de 1993/2003)

Sociedade Difusora Rádio Cultura Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Pelotas – RS**146. Processo nº 29110.000169/1991**

(Período de 1991/2001)

Carajás FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Belém – PA

147. Processo nº 29780.000033/1992

(Período de 1993/2003)

Mossoró Rádio Sociedade Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Mossoró – RN**148. Processo nº 50830.000112/1993**

Período de 1993/2003)

Rádio São Carlos Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical
São Carlos – SP**149. Processo nº 50770.000119/1993**

(Período de 1993/2003)

S.A. Rádio Tupi

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Rio de Janeiro – RJ**150. Processo nº 53770.000203/1993**

(Período de 1993/2003)

Serra e Mar Transmissões Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Angra dos Reis – RJ

Processos que permanecem no Ministério das Comunicações aguardando complementação da documentação:**1 – Processo nº 53830.001353/1999**

(Período de 1999/2009)

Rádio Vale do Rio Grande Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Miguelópolis – SP**2 – Processo nº 53670.000161/1998**

(Período de 1998/2008)

Fundação Igreja Evangélica Assembléia de Deus

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Firminópolis – GO**3 – Processo nº 53720.000438/1998**

(Período 1998/2008)

Rádio Missões da Amazônia Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Óbidos – PA**4 – Processo nº 53780.000354/1997**

(Período de 1998/2008)

Rádio Novos Tempos Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Ceará-Mirim – RN**5 – Processo nº 538406000694/1997**

(Período de 1998/2008)

Rádio Atalaia de Canavieiras Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Canavieiras – BA**6 – Processo nº 63650.001082/1997**

(Período de 1997/2007)

Rádio Monólitos de Quixadá

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Quixadá – CE**7 – Processo nº 53730000066/1997**

(Período de 1997/2012)

Televisão Borborema Ltda.
Serviço de radiodifusão de sons e imagens
Campina Grande – PB

8 – Processo 53710.001392/1997

(Período de 1997/2007)
Rádio Emissora Musirama Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Sete Lagoas –MG

9 – Processo nº 53730.000989/1996

(Período 1997/2007)
Rádio Progresso de Sousa Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Sousa – PB

10 – Processo nº 53730.000265/1998

(Período de 1998/2008)
Rádio Serrana Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Araruna – PB

11 – Processo nº 53103.000137/2000

(Período 1998/2008)
Rádio Manguaba do Pilar Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Pilar – AL

12 – Processo nº 53690.000297/1997

(Período de 1997/2007)
Rádio Tangará Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Tangará da Serra – MT

13 – Processo nº 63650.000025/1998

(Período de 1998/2008)
Rádio FM de Icarai Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Caucaia – CE

14 – Processo nº 53790000122/1997

(Período de 1997/2007)
Rádio Marau FM Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Marau – RS

15 – Processo nº 53740.000429/1997

(Período de 1997/2007)
Rádio Difusora Ubiratanense Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Ubiratã – PR

16 – Processo nº 53650.001632/1997

(Período de 1997/2007)
Rádio Pioneira de Forquilha Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Forquilha – CE

17 – Processo nº 53690.000213/2001

(Período de 2001/2011)
Rádio Industrial de Várzea Grande Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Várzea Grande – MT

18 – Processo nº 53690.000253/1998

(Período de 1998/2008)
Floresta Radiodifusão Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Alta Floresta – MT

19 – Processo nº 63790.001438/1997

(Período de 1997/2007)
Rádio Itaramã Ltda.
Serviço de radiodifusão em frequência modulada
Tramandaí – RS

20 – Processo nº 53760.000343/1997

(Período de 1997/2007)
Rádio Heróis do Jenipapo Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Campo Maior – PI

21 – Processo nº 53730.000015/1997

(Período de 1997/2007)
Sistema Regional de Comunicação Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Sousa – PB

22 – Processo nº 53000.000841/2001

(Período de 2001/2011)
Brasília Comunicação Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Brasília – DF

23 – Processo nº 53670.000380/1997

(Período de 1998/2008)
Rádio Caiapú Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Rio Verde – GO

24 – Processo nº 53650.001234/1998

(Período de 1998/2008)
Rádio a Voz de Itapajé Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Itapajé – CE

25 – Processo nº 53730.000962/1996

(Período de 1997/2007)
Rádio Bonsucesso Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Pombal – PB

26 – Processo nº 53740.001062/1997

(Período de 1998/2008)

Rádio Integração do Oeste Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Corbélia – PR**27 – Processo nº 53103.000925/1998**

(Período de 1998/2008)

Rádio Betel Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Recife – PE**28 – Processo nº 53640.000481/1998**

(Período de 1998/2008)

Rádio Porto Brasil FM Estéreo Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Porto Seguro – BA**29 – Processo nº 53630.000245/2001**

(Período de 2001/2016)

Sistema Meridional de Comunicação Ltda.

Serviço de transmissão de sons e imagens
Porto Velho – RO**30 – Processo nº 53740.000518/2001**

(Período de 2001/2011)

Rede Integração de Comunicação Ltda.

Serviço de radiodifusão em ondas médias
Toledo – PR**31 – Processo nº 53740001128/1997**

(Período de 1998/2008)

Rádio Sociedade Rural S/C Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Astorga – PR**32 – Processo nº 53820.000446/1997**

(Período de 1997/2007)

Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Criciúma – SC**33 – Processo nº 53650.000828/1998**

(Período de 1998/2008)

Rádio Sucesso FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Maracanaú – CE**34 – Processo nº 53730.000328/1999**

(Período de 2000/2015)

Televisão Cabo Branco Ltda.

Serviço de transmissão de sons e imagens
João Pessoa – PB**35 – Processo nº 53730.000666/1997**

(Período de 1998/2008)

Rádio FM Itatiunga Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Patos – PB**36 – Processo nº 53830.001214/1998**

(Período de 1998/2008)

Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora
Presidente Prudente – SP**37 – Processo nº 53720.000769/1999**

(Período 2000/2015)

RBA – Rede Brasil Amazônia de Televisão Ltda.

Serviço de transmissão de sons e imagens
Belém – PA**38 – Processo nº 63730.000243/1997**

(Período de 1997/2007)

Rádio Potiguara de Mamanguape Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora
Mamanguape – PB**39 – Processo nº 53710.000909/1998**

(Período de 1998/2008)

Fundação Educativa Pio XII

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Juiz de Fora – MG**40 – Processo nº 53740.000010/1997**

(Período de 1997/2007)

Rádio FM Vale do Nordeste Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Moreira Sales – PR**41 – Processo nº 53700.000908/1998**

(Período de 1998/2008)

Rádio Regional Piravevé Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Ivinhema – MS**42 – Processo nº 53103.000298/1998**

(Período de 1998/2008)

Metropolitana FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Caruaru – PE**43 – Processo nº 53690.000253/1998**

(Período de 1998/2008)

Floresta Radiodifusão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Alta Floresta – MT

Firma: **REDE SUL MATO GROSSENSE DE EMISSORAS LTDA. ME**
Endereço: Av. Cel. Augusto Corrêa da Costa, 119 - Paranaíba - MS
CNPJ/MF: 15.515.240/0001-04

NIRE n.º 54.2000.6984-0

DATA DA ABERTURA DA EMPRESA: 15/01/1976

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARCELO MIRANDA SOARES, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, na Fazenda Prata, zona rural, portador da Cédula de Identidade RG. 000.001, expedida pela Secretaria de Segunda Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF nº 005.021.621-04;

LUIZ ANTONIO MATOS LOUREIRO, brasileiro, casado, Contador e professor, residente e domiciliado na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul na Avenida Cel. Augusto Corrêa da Costa nº 119, centro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.715.562, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF nº 186.749.098-68, e

JALES MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Avenida Leopoldino de Oliveira, 2.733, centro, portador da Cédula de Identidade RG nº M-324.066, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado de Minas Gerais e do CPF nº 145.955.086-20

RESOLVEM, entre sim, e na melhor forma de direito procedem a **SEGUNDA ALTERAÇÃO** no dados constitutivos da empresa:

PRIMEIRA - MARCELO MIRANDA SOARES, LUIZ ANTONIO MATOS e JALES MARTINS DOS SANTOS cedem e transferem a totalidade das quotas sociais da entidade para **NELSON DA SILVA FEITOSA e HELENA APARECIDA FÁBIO FEITOSA** e declaram, ainda, o recebimento de todos os haveres e pertences dando plena, rasa e geral quitação de seus direitos: com a transferência de 100% (cem por cento) do Capital Social, ficando assim constituída a nova Composição Societária:

NELSON DA SILVA FEITOSA, brasileiro, casado, empresário, natural da cidade de, Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, nascido em 01 de maio de 1965, filho de Giló de Araujo Feitosa e Porfíria Alexandrina da Silva, residente e domiciliado na cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Rio Grande do Sul,

1.941, bairro Jardim Jandaia, portador da Cédula de Identidade RG 000.117.341, emitida pela Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul em 26/06/81 e do CPF 337.730.841-53, detentor de 4.000 (quatro mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma;

HELENA APARECIDA FÁBIO FEITOSA, brasileira, casada, empresária, natural de Mococa, Estado de São Paulo, filha de Cláudio Osmundo Fábio e Antonieta de Lima Fábio, residente e domiciliada na cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Rio Grande do Sul, 1.941, bairro Jardim Jandaia, portadora da Cédula de Identidade RG 283.929, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul em 06.01.89 e do CPF 356.623.601-20, detentora de 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

SEGUNDA - Os novos sócios **NELSON DA SILVA FEITOSA** e **HELENA APARECIDA FÁBIO FEITOSA** subscrevem em moeda corrente do País, 11.000 (onze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) cada um. Com esta subscrição de 22.000 (vinte e duas mil) quotas, totalizando R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), o CAPITAL SOCIAL DA ENTIDADE FICA ELEVADO E ASSIM DISTRIBUÍDO:

<i>SÓCIOS</i>	<i>QUOTAS</i>	<i>VALOR EM R\$</i>
NELSON DA SILVA FEITOSA	15.000	15.000,00
HELENA APARECIDA FÁBIO FEITOSA	15.000	15.000,00
TOTAIS	30.000	30.000,00

TERCEIRA - A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE REATIVAÇÃO passa a ter nova redação: A sede e foro da Sociedade tem como novo endereço a cidade de Aparecida do Taboado - MS, na Avenida João Pedro Pedrossian, 4.058, centro, CEP 79.570-000, podendo habilitar-se em quaisquer editais para exploração e execução dos serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens (televisão), em qualquer parte do País, nos limites fixados pelo Art. 12 do Decreto Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

QUARTA - A sociedade será administrada pelo sócio **NELSON DA SILVA FEITOSA**, na qualidade de Diretor-Gerente, cabendo-lhe todos os poderes de administração legal e sua representação em Juízo ou fora dele, competindo-lhe ainda a assinatura de todos os papéis, títulos e documentos relativos a gestão social e comercial da empresa, isoladamente, dispensando-lhe a prestação de caução.

QUINTA - Nos termos do Inciso IV do artigo nº 53, do Decreto 1800/98, os sócios que ingressam neste ato na sociedade, declaram que não estão condenados e nem incursos em nenhum crime previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, fazendo-o perante as testemunhas de lei.

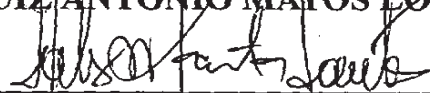
Paranaíba - MS, 24 de outubro de 2.000



MARCELO MIRANDA SOARES



LUIZ ANTONIO MATOS LOUREIRO



JALES MARTINS DOS SANTOS

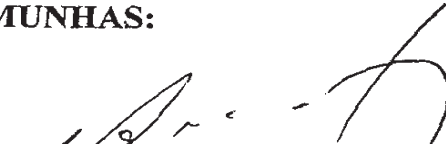


NELSON DA SILVA FEITOSA




HELENA APARECIDA FABIO FEITOSA


TESTEMUNHAS:



1) AUCI CORRÊA FERNANDES
 CPF 162.526.401-15
 RG 023.677 - MS



2) PAULO RONDON DE SOUZA
 CPF 501.697.341-53
 RG 428.790 MS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/07/2003	
SOB O NÚMERO: 54137225	
Protocolo: 03/039261-6	
Empresa: 54 2 0006984 0	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
REDE SUL MATOGROSSENSE	SECRETÁRIO GERAL
DE EMISSORAS LTDA ME	

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação
 Comunicação e Informática, em decisão terminativa

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 35, DE 2008**

(Nº 312/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão
outorgada à Rádio Educadora de Loanda
Ltda. para explorar serviço de radiodifusão
sonora em onda média na cidade de Loanda,
Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 10 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de outubro de 1997, a concessão outorgada à Rádio Educadora de Loanda Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Loanda, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 648, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 10 de julho de 2002, que “Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

- 1 – Rádio Sorriso Ltda., na cidade de Sorriso – MT (onda média);
- 2 – Rádio Tangará Ltda., na cidade de Tangará da Serra – MT (onda média);
- 3 – Sociedade Rádio Educadora de Juína Ltda., na cidade de Juína – MT (onda média);
- 4 – Sociedade Rádio Vila Real Ltda., na cidade de Cuiabá – MT (onda média);
- 5 – Rádio Bela Vista Ltda., na cidade de Bela Vista – MS (onda média);
- 6 – Rádio Cidade de Maracaju Ltda., na cidade de Maracaju – MS (onda média);
- 7 – Rádio Difusora Cacique Ltda., na cidade de Nova Andradina – MS (onda média);
- 8 – Rádio Difusora de Rio Brilhante Ltda., na cidade de Rio Brilhante – MS (onda média);
- 9 – Rádio Cidade de Sumé Ltda., na cidade de Sumé – PB (onda média);
- 10 – Rádio Maringá de Pombal Ltda., na cidade de Pombal – PB (onda média);
- 11 – Rádio Ampére Ltda., na cidade de Ampére – PR (onda média);

12 – Rádio Chopinzinho Ltda., na cidade de Chopinzinho – PR (onda média);

13 – Rádio Clube De Realeza Ltda., na cidade de Realeza – PR (onda média);

14 – Rádio Colorado Ltda., na cidade de Colorado – PR (onda média);

15 – Rádio Cristal Ltda., na cidade de Marmeleiro – PR (onda média);

16 – Rádio Cultura de Cândido de Abreu Ltda., na cidade de Cândido de Abreu – PR (onda média);

17 – Rádio Danúbio Azul Ltda, na cidade de Santa Izabel do Oeste – PR (onda média);

18 – Rádio Difusora América de Chopinzinho Ltda., na cidade de Chopinzinho – PR (onda média);

19 – Rádio Educadora de Loanda Ltda., na cidade de Loanda – PR (onda média);

20 – Rádio Havaí Ltda., na cidade de Capitão Leônidas Marques – PR (onda média);

21 – Rádio Integração do Oeste Ltda., na cidade de Corbélia – PR (onda média);

22 – Rádio Jornal de Assis Chateaubriand Ltda., na cidade de Assis Chateaubriand – PR (onda média);

23 – Rádio Matelândia Ltda., na cidade de Matelândia – PR (onda média);

24 – Rádio Rainha do Oeste de Altônia Ltda., na cidade de Altônia – PR (onda média);

25 – Sistema Nova Era de Comunicação Ltda., na cidade de Borrazópolis – PR (onda média);

26 – Rádio Liberdade de Caruaru Ltda., na cidade de Caruaru – PE (onda média);

27 – Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda., na cidade de Arvorezinha – RS (onda média);

28 – Sociedade de Radiodifusão Fortaleza Ltda., na cidade de Rio Pardo – RS (onda média);

29 – Fundação Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Monte Aprazível – SP (onda média);

30 – Televisão Mirante Ltda., na cidade de São Luís – MA (sons e imagens); e

31 – Televisão Tibagi Ltda., na cidade de Apucarana – PR (sons e imagens).

Brasília, 19 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 823 EM

Brasília, 11 de junho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Rádio Sorriso Ltda.. concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53690.000642/1997);
- Rádio Tangará Ltda.. concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Tangará da Sena, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53690.000297/1997):
- Sociedade Rádio Educadora de Juína Ltda.. concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53690.000535/1998);
- Sociedade Rádio Vila Real Ltda.. concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53690.000030/2000);
- Rádio Bela Vista Ltda.. concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000552/1998);
- Rádio Cidade de Maracaju Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000829/1997);
- Rádio Difusora Cacique Ltda.. concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.001635/1997);
- Rádio Difusora de Rio Brilhante Ltda.. concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.001973/1998);
- Rádio Cidade de Sumé Ltda.. concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Sumé, Estado da Paraíba (Processo nº 53730.000380/1997):
- Rádio Maringá de Pombal Ltda.. concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pombal, Estado da Paraíba (Processo nº 53730.000496/1997),
- Rádio Ampére Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ampére, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000999/1997);
- Rádio Chopinzinho Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000913/1997):
- Rádio Clube De Realeza Ltda.. concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Realeza, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000690/1997);
- Rádio Colorado Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cobrado, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000652/1997);
- Rádio Cristal Ltda.. concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000851/1997);
- Rádio Cultura De Cândido De Abreu Ltda.. concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cândido de Abreu, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000858/1997);
- Rádio Danubio Azul Ltda.. concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000591/1997);
- Rádio Difusora América de Chopinzinho Ltda.. concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná (Processo nº 53740.001117/1997);
- Rádio Educadora De Loanda Ltda.. concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Loanda, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000684/1997);
- Rádio Havaí Ltda.. concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná (Processo nº 53740.00015/1997);
- Rádio Integração do Oeste Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Corbélia, Estado do Paraná (Processo nº 53740.001062/1997);
- Rádio Jornal de Assis Chateaubriand Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000765/1997);
- Rádio Matelândia Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Matelândia, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000785/1997);
- Rádio Rainha do Oeste de Altônia Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Altônia, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000500/1997);
- Sistema Nova Era de Comunicação Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000517/1997);
- Rádio Liberdade de Caruaru Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco (Processo nº 53103.000459/1998);

- Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53 790.000353/1997);

- Sociedade de Radiodifusão Fortaleza Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000190/1994);

- Fundação Nossa Senhora Aparecida, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo (Processo nº 5 0830.000330/1994);

- Televisão Mirante Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão (Processo nº 53680.000762/1998);

- Televisão Tibagi Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná (Processo nº 53740.001265/1997).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2002

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Presidente Da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Decreta:

Art. 1º Ficam renovadas as concessões das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito

de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – Rádio Sorriso Ltda., a partir de 14 de janeiro de 1998, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, outorgada pelo Decreto nº 95.469, de 11 de dezembro de 1987 (Processo nº 53690.000642/1997);

II – Rádio Tangará Ltda., a partir de 20 de novembro de 1997, na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, outorgada pelo Decreto nº 95.087, de 23 de outubro de 1987 (Processo nº 53690.000297/1997);

III – Sociedade Rádio Educadora de Juína Ltda., a partir de 26 de setembro de 1998, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, outorgada pelo Decreto nº 96.549, de 23 de agosto de 1988 (Processo nº 53690.000535/1998);

IV – Sociedade Rádio Vila Real Ltda., a partir de 8 de novembro de 1998, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, outorgada pelo Decreto nº 82.380, de 4 de outubro de 1978, e renovada pelo Decreto de 4 de agosto de 1992, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 24, de 9 de março de 1995, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 seguinte (Processo nº 53690.000030/2000);

V – Rádio Bela Vista Ltda., a partir de 20 de setembro de 1998, na cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 82.112, de 14 de agosto de 1978, e renovada pelo Decreto de 21 de julho de 1992 (Processo nº 53700.000552/1998);

VI – Rádio Cidade de Maracaju Ltda., a partir de 29 de setembro de 1997, na cidade de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 80.105, de 8 de agosto de 1977, e renovada pelo Decreto nº 96.005, de 3 de maio de 1988 (Processo nº 53700.000829/1997);

VII – Rádio Difusora Cacique Ltda., a partir de 23 de dezembro de 1997, na cidade de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 80.586, de 20 de outubro de 1977, e renovada pelo Decreto nº 96.006, de 3 de maio de 1988 (Processo nº 53700.001635/1997);

VIII – Rádio Difusora de Rio Brillante Ltda., a partir de 2 de março de 1999, na cidade de Rio Brillante, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 82.905, de 19 de dezembro de 1978, e renovada pelo Decreto nº 98.954, de 15 de fevereiro de 1990 (Processo nº 53700.001973/1998);

IX – Rádio Cidade de Sumé Ltda., a partir de 14 de setembro de 1997, na cidade de Sumé, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 94.530, de 26 de junho de 1987 (Processo nº 53730.000380/1997);

X – Rádio Maringá de Pombal Ltda., a partir de 2 de dezembro de 1997, na cidade de Pombal, Estado

da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 80.485, de 3 de outubro de 1977, e renovada pelo Decreto nº 97.700, de 27 de abril de 1989, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 2, de 12 de março de 1990, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 seguinte (Processo nº 53730.000496/1997);

XI – Rádio Ampére Ltda., a partir de 28 de dezembro de 1997, na cidade de Ampére, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 1.382, de 22 de dezembro de 1977, e renovada pelo Decreto nº 95.171, de 9 de novembro de 1987 (Processo nº 53740.000999/1997);

XII – Rádio Chopinzinho Ltda., a partir de 16 de dezembro de 1997, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 80.581, de 19 de outubro de 1977, e renovada pelo Decreto nº 95.995, de 2 de maio de 1988 (Processo nº 53740.000913/1997);

XIII – Rádio Clube de Realeza Ltda., a partir de 14 de novembro de 1997, na cidade de Realeza, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 1.191, de 8 de novembro de 1977, e renovada pelo Decreto nº 95.994, de 2 de maio de 1988 (Processo nº 53740.000690/1997);

XIV – Rádio Colorado Ltda., a partir de 10 de outubro de 1997, na cidade de Cobrado, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 1.068, de 5 de outubro de 1977, e renovada pelo Decreto nº 96.338, de 14 de julho de 1988 (Processo nº 53740.000652/1997);

XV – Rádio Cristal Ltda., a partir de 28 de dezembro de 1997, na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 1.380, de 22 de dezembro de 1977, e renovada pelo Decreto nº 95.166, de 9 de novembro de 1987 (Processo nº 53740.000851/1997);

XVI – Rádio Cultura de Cândido De Abreu Ltda., a partir de 27 de janeiro de 1998, na cidade de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 95.471, de 11 de dezembro de 1987 (Processo nº 53740.000858/1997);

XVII – Rádio Danúbio Azul Ltda., a partir de 30 de setembro de 1997, na cidade de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 1.004, de 23 de setembro de 1977, e renovada pelo Decreto nº 95.996, de 2 de maio de 1988 (Processo nº 53740.000591/1997);

XVIII – Rádio Difusora América de Chopinzinho Ltda., a partir de 20 de janeiro de 1998, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 95.293, de 24 de novembro de 1987, à Rádio San Thiago Dantas Ltda., autorizada a mudar a sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 215, de 20 de dezembro de 1999 (Processo nº 53740.001117/1997);

XIX – Rádio Educadora De Loanda Ltda., a partir de 25 de outubro de 1997, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 1.124, de 19 de outubro de 1977, e renovada pelo Decreto nº 95.465, de 11 de dezembro de 1987 (Processo nº 53740.000684/1997);

XX – Rádio Havaí Ltda., a partir de 9 de novembro de 1997, na cidade de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 1.178, de 3 de novembro de 1977, renovada pela Portaria nº 268, de 17 de novembro de 1987, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 112, de 12 de setembro de 1994, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53740.000715/97);

XXI – Rádio Integração do Oeste Ltda., a partir de 25 de março de 1998, na cidade de Corbélia, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 72, de 24 de março de 1988, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 211, de 5 de dezembro de 1989, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53740.001062/97);

XXII – Rádio Jornal de Assis Chateaubriand Ltda., a partir de 28 de dezembro de 1997, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 1.381, de 22 de dezembro de 1977, e renovada pelo Decreto nº 95.167, de 9 de novembro de 1987 (Processo nº 53740.000765/97);

XXIII – Rádio Matelândia Ltda., a partir de 7 de novembro de 1997, na cidade de Matelândia, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 657, de 17 de outubro de 1967, e renovada pelo Decreto nº 96.002, de 3 de maio de 1988 (Processo nº 53740.000785/97);

XXIV – Rádio Rainha do Oeste de Altônia Ltda., a partir de 29 de setembro de 1997, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 1.001, de 23 de setembro de 1977, e renovada pelo Decreto nº 94.958, de 24 de setembro de 1987 (Processo nº 53740.000500/97);

XXV – Sistema Nova Era de Comunicação Ltda., a partir de 14 de setembro de 1997, na cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 924, de 6 de setembro de 1977, e renovada pelo Decreto de 4 de setembro de 1992 (Processo nº 53740.000517/97);

XXVI – Rádio Liberdade de Caruaru Ltda., a partir de 7 de dezembro de 1995, na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco, outorgada pelo Decreto nº 56.846, de 9 de setembro de 1965, e renovada pelo Decreto nº 79.168, de 25 de janeiro de 1977 (Processo nº 53103.000459/98);

XXVII – Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda., a partir de 6 de julho de 1997, na cidade de Arvorezinha. Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria nº 596, de 4 de julho de 1977, renovada pela Portaria nº 179, de 13 de julho de 1987, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 112, de 12 de setembro de 1994, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53790.000353/97);

XXVIII – Sociedade de Radiodifusão Fortaleza Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada originariamente à Rádio Alto Taquari Ltda. conforme Portaria nº 346, de 13 de abril de 1950, renovada pela Portaria nº 154, de 3 de julho de 1984, transferida pela Portaria nº 295, de 5 de dezembro de 1986, para a concessionária de que trata este inciso, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 83, de 26 de maio de 1987, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53790.000190/94);

XXIX – Fundação Nossa Senhora Aparecida, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Difusora de Monte Aprazível Ltda., conforme Portaria nº 897, de 3 de outubro de 1949, renovada pelo Decreto nº 90.075, de 15 de agosto de 1984, e transferida pelo Decreto de 12 de agosto de 1998, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50830.000330/94).

Art. 2º Ficam renovadas as concessões das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de quinze anos, serviço de radiodifusão de sons e imagens:

I – Televisão Mirante Ltda., a partir de 2 de fevereiro de 1999, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, outorgada pelo Decreto nº 89.061, de 28 de novembro de 1983 (Processo nº 53680.000762/98);

II – Televisão Tibagi Ltda., a partir de 24 de abril de 1998, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, outorgada à Televisão Tibagi S.A., pelo Decreto nº 62.097, de 11 de janeiro de 1968, renovada pelo Decreto nº 88.786, de 3 de outubro de 1983, e autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 288, de 23 de novembro de 1990 (Processo nº 53740.001265/97).

Art. 3º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 4º A renovação das concessões somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de julho de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MENSAGEM Nº 188, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os processos abaixo relacionados, referentes às renovações de concessões e permissões para exploração de serviços de radiodifusão:

Processos com proposta de declaração de perempção da outorga:

1. Processo nº 29100.000487/1990

Rádio Cidade de Pedreira Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média local – Pedreira – SP

2. Processo nº 53830.000190/2000

Rádio Cidade de Pedreira Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média local – Pedreira – SP

Processos com documentação complementar:

1. Processo nº 50680.000224/1992

Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda.

Serviço de radiodifusão de sons e imagens – São Luís – MA

2. Processo nº 53103.000351/2001

FM Rádio Independente de Arco Verde Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Arco Verde – PE

3. Processo nº 53790.000694/1998

Fundação Cultural da Serra

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Garibaldi – RS

4. Processo nº 53670.000084/2002

Rádio Goiatuba Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Goiatuba – GO

5. Processo nº 53790.000166/1998

Rádio Difusora Três Passos Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Três Passos – RS

6. Processo nº 53730.000014/1997

Rádio Jornal de João Pessoa Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – João Pessoa – PB

7. Processo nº 53830.001380/1999

TV Stúdios de Brasília S/C Ltda.
Serviço de radiodifusão de sons e imagens – Brasília – DF

8. Processo nº 53740.000684/1997

Rádio Educadora de Loanda Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Loanda – PR

9. Processo nº 53710.000134/1998

Emissoras Santa Cruz S/A – Rádio e Televisão
Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Pará de Minas – MG

10. Processo nº 53640.000109/1 997

Fundação Antena Azul
Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Cíceros Dantas – BA

11. Processo nº 53640.000193/1998

Mundaí Rádio FM de Eunápolis Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Santa Cruz de Cabrália – BA

12. Processo nº 53790.001024/1 997

Rádio Santuário FM Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Santa Maria – RS

13. Processo nº 53650.002926/1998

Rádio Guaraciaba Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Guaraciaba do Norte – CE

14. Processo nº 53700.000584/1998

Empresa de Radiodifusão Karandá Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Naviraí – MS

15. Processo nº 53730.000380/1997

Rádio Cidade de Sumé Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Sumé – PB

16. Processo nº 53710.000614/1998

Rádio Montanha Menino Jesus de Praga Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Machado – MG

17. Processo nº 53830.001280/1997

Rádio Notícias de Americana Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Americana – SP

18. Processo nº 53650.000526/1998 Rádio Pajeú FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Fortaleza – CE

19. Processo nº 53830.000949/1998

Energia FM de São José dos Campos Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – São José dos Campos – SP

20. Processo nº 53830.001111/1998

Rádio Nova Amparo Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Amparo – SP

21. Processo nº 53700.000051/1998

Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Aparecida do Taboado – MS

22. Processo nº 53720.000173/1998

Rádio Xinguará Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Xinguará – PA

23. Processo nº 53740.000675/1998

Radiodifusão Cidade de Palmital Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Palmital – PR

24. Processo nº 53730.000941/1996

Rede Litorânea de Rádio Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – João Pessoa – PB

25. Processo nº 53730.000329/1999

Televisão Paraíba Ltda.
Serviço de radiodifusão de sons e imagens – Campina Grande – PB

26. Processo nº 53820.000042/1998

Rádio FM do Porto Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Porto União – SC

27. Processo nº 53650.002844/1998

Rádio Rio das Graças Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Itarema – CE

Brasília, 27 de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 842 EM

Brasília, 19 de dezembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
1. Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a proposta de encaminhamento ao Congresso Nacional dos processos relacionados em anexo.

2. Trata-se de 29 processos de renovação de concessões e permissões para exploração de serviços de radiodifusão, integrantes do grupo de 225 processos que, conforme Mensagem Presidencial nº 474, de 23 de junho de 2006, foram retirados de tramitação no Congresso Nacional, por solicitação deste Ministério, na forma da Exposição de Motivos nº 347, de 26 de junho do corrente ano. Dentre as proposições ora encaminhadas há proposta de declaração de perempção da permissão outorgada deferida a uma das entidades, nos termos da Lei nº 5.785, de 1972, e do seu regulamento aprovado pelo Decreto nº 88.066, de 1983.

4. Ressalte-se que permanecerão retidos neste Ministério um total de 150 processos, também relacionados em anexo, cujos atos de renovação perderam seu objeto, padecendo, portanto, de caducidade, uma vez que os prazos das concessões e permissões por eles renovados foram ultrapassados, enquanto aguardavam aprovação no Congresso Nacional.

5. As outorgas alcançadas por esse evento são mantidas em caráter precário, juridicamente amparadas que estão pelas disposições da legislação acima citada. Observe-se que as mesmas terão tratamento conjunto, quando da apreciação e decisão dos novos pedidos de renovação das outorgas relativos aos períodos subseqüentes. Tal conduta não é estranha às praxes administrativas, haja vista a ocorrência de precedentes quanto à renovação de concessões e permissões para dois períodos consecutivos.

6. Permanecerão neste Ministério o restante de 46 processos que aguardam complementação dos documentos e que serão submetidos a Vossa Excelência no momento em que for implementada essa condição.

7. Nessa conformidade e em observância aos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que os atos de renovação somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito sejam novamente encaminhados os referidos processos.

Respeitosamente. – **Hélio Calixto da Costa.**

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS MC Nº 842 EM

Processos com proposta de declaração de perempção da outorga:

1. Processo nº 29100.000487/1990

Rádio Cidade de Pedreira Ltda. Serviço de radiodifusão sonora em onda média local Pedreira – SP
(Obs: Referente ao período de 1990/2000 – prejudicado em razão da declaração de perempção proposta no

processo correspondente ao período de 2000(2010, conforme segue).

2. Processo nº 53830.000190/2000

Serviço de radiodifusão sonora em onda média local Pedreira – SP

(Obs.: Processo de revisão de outorga. Referente ao período de 2000/2010. A permissionária não apresentou o necessário pedido de renovação, resultando na declaração de perempção da permissão).

Processos com documentação complementar

1. Processo nº 50680.000224/1992

(Período de 1992/2007)

Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda.

Serviço de radiodifusão de sons e imagens São Luis – MA

2. Processo nº 53103.000351/2001

(período de 2001/2011)

EM Rádio Independente de Arco Verde Ltda.,

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada Arco Verde – PE

3. Processo nº 53790.000694/1998 (período de 1998/2008)

Fundação Cultural da Serra

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada Garibaldi – RS

4. Processo nº 53670.000084/2002

(período de 1997/2007)

Rádio Goiatuba Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Goiatuba – GO

5. Processo nº 53790.000166/1998

(Período de 1998/2008)

Rádio Difusora Três Passos Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Três Passos – RS

6. Processo nº 53730.000014/1997 (Período de 1997/2007)

Rádio Jornal de João Pessoa Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

João Pessoa – PB

7. Processo nº 53830.001380/1999 (Período de 2000/2015)

TV Stúdios de Brasília S/C Ltda.

Serviço de radiodifusão de sons e imagens Brasília – DF

8. Processo nº 53740.000684/1997

(Período de 1997/2007)

Rádio Educadora de Loanda Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Loanda – PR

9. Processo nº 53710.000134/1998

(Período de 1998/2008)

Emissoras Santa Cruz S/A – Rádio e Televisão Serviço de radiodifusão sonora em onda média Pará de Minas – MG

10. Processo nº 53640.000109/1997

(Período de 1997/2007)

Fundação Antena Azul Serviço de radiodifusão sonora em onda média Cícero Dantas – BA

11. Processo nº 53640.000193/1998

(Período de 1998/2008)

Mundaí Rádio FM de Eunápolis Ltda. Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada Santa Cruz de Cabrália – BA

12. Processo nº 53790.001024/1997

(Período de 1997/2007)

Rádio Santuário EM Ltda. Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada Santa Maria – RS

13. Processo nº 53650.002926/1998

(Período de 1998/2008)

Rádio Guaraciaba Ltda. Serviço de radiodifusão sonora em onda média Guaraciaba do Norte – Ceará

14. Processo nº 53700.000584/1998

(Período de 1998/2008)

Empresa de Radiodifusão Karandá Ltda. Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada Naviraí – MS

15. Processo nº 53730.000380/1997

(Período de 1997/2007)

Rádio Cidade de Sumé Ltda. Serviço de radiodifusão sonora em onda média Sumé – PB

16. Processo nº 53710.000614/1998

(Período de 1998/2008)

Rádio Montanha Menino Jesus de Praga Ltda. Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada Machado – MG

17. Processo nº 53830.001280/1997

(Período de 1997/2007)

Rádio Notícias de Americana Ltda. Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada Americana – SP

18. Processo nº 53650.000526/1998

(Período de 1998/2008)

Rádio Pajeú FM Ltda. Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada Fortaleza – CE

19. Processo nº 53830.000949/1998

(Período de 1998/2008)

Energia FM de São José dos Campos Ltda. Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada São José dos Campos – SP

20. Processo nº 53830.001111/1998

(Período de 1998/2008)

Rádio Nova Amparo Ltda. Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada Amparo – SP

21. Processo nº 53700.000051/1998

(Período de 1998/2008)

Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda. Serviço de radiodifusão sonora em onda média Aparecida do Taboado – MS

22. Processo nº 53720.000173/1998

(Período de 1998/2008)

Rádio Xinguará Ltda. Serviço de radiodifusão sonora em onda média Xinguará – PA

23. Processo nº 53740.000675/1998

(Período de 1998/2008)

Radiodifusão Cidade de Palmital Ltda. Serviço de radiodifusão sonora em onda média Palmital – PR

24. Processo nº 53730.000941/1996

(Período de 1997/2007)

Rede Litorânea de Rádio Ltda. Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada João Pessoa – PB

25. Processo nº 53730.000329/1999

(Período de 1999/2014)

Televisão Paraíba Ltda. Serviço de radiodifusão de sons e imagens Campina Grande – PB

26. Processo nº 53820.000042/1998

(Período de 1998/2008)

Rádio FM do Porto Ltda. Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada Porto União – SC

27. Processo nº 53650.002844/1998

(Períodos de 1989/1999 – 1999/2009)

Rádio Rio das Graças Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Itarema – CE

**Processos referentes a concessões e permissões
cujos atos de renovação contemplam prazos ul-
trapassados****1. Processo nº 50680.000232/1993**

(Período de 1993/2003)

Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
São Luis – MA

2. Processo nº 53730.000783/1996

(Período de 1996/2006)

Rádio e Televisão Campina Grande Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência mo-
dulada
Campina Grande – PB

3. Processo nº 29820.000419/1992

(Período de 1992/2002)

Rádio Planalto de Major Vieira Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Major Vieira – SC

4. Processo nº 53740.000080/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Cidade Pato Branco Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Pato Branco – PR

5. Processo nº 50710.000765/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Difusora de Piranga Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Piranga – MG

6. Processo nº 53710.000287/1996

(Período de 1994/2004)

Rádio Som Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência mo-
dulada
Cataguases – MG

7. Processo nº 53710.000163/1996

(Período de 1996/2006)

Rádio Cultura de Uberlândia Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência mo-
dulada
Uberlândia – MG

8. Processo nº 53710.000673/1995

(Período de 1995/2005)

Rádio Som Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência mo-
dulada
Além Paraíba – MG

9. Processo nº 29117.000082/1988

(Período de 1987/1997)

Rádio Gaeta Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Guarapari – ES

10. Processo nº 29000.002858/1991

(Período de 1991/2001)

Rádio Sociedade Rondônia Ltda.

Serviço de Radiodifusão sonora em onda média
Cacoal – RO

11. Processo nº 53830.001747/1994

(Período de 1995/2005)

Emissoras Interioranas Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência mo-
dulada
Bragança Paulista – SP

12. Processo nº 50830.000276/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Clube de Americana Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Americana – SP

13. Processo nº 50830.000975/1993

(Período de 1993/2003)

Rádio Brasil Novo Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
São José do Rio Preto – SP

14. Processo nº 29107.000942/1991

(Período de 1992/2002)

Rádio Globo de Salvador Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Salvador – BA

15. Processo nº 53680.000089/1996

(Período de 1996/2006)

Rádio Mirante do Maranhão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Imperatriz – MA

16. Processo nº 50680.000077/1993

(Período de 1993/2003)

Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical
São Luis – MA

17. Processo nº 53640.000607/1995

(Período de 1995/2005)

Rádio Cidade Sol Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência mo-
dulada
Jequié – BA

18. Processo nº 29670.000452/1993

(Período de 1994/2004)

Rádio Morrinhos Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Morrinhos – GO

19. Processo nº 50690.000059/1993

(Período 1993/2003)

Rádio Cultura de Cuiabá Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical
Cuiabá – MT

20. Processo nº 29109.000514/1989

(Período de 1989/1999)

Fundação Cristã Educativa

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Itapuranga – GO

21. Processo nº 53740.000034/1993

(Período de 1993 a 2003)

Rádio Jaguaraiá Ltda. (Prefeitura Municipal de Jaguaraiá)

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Jaguaraiá – PR

22. Processo nº 29113.000123/1991

(Período 1991/2001)

Centenário Comunicação Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Caraúbas – RN

23. Processo nº 53840.000274/1995

(Período de 1996/2006)

Rádio Jornal de Propriá Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Propriá – SE

24. Processo nº 29116.000261/1990

(Período de 1991/2001)

Rádio Rio Balsas Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Balsas – MA

25. Processo nº 90.489/1983

(Período de 1983/1993)

Rádio Educadora de Crateús Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Crateús – CE

26. Processo nº 53650.000121/1996

(Período de 1996/2006)

Tempo FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Fortaleza – CE

27. Processo nº 29650.000776/1993

(Período de 1993/2003)

Rádio Tempo FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Juazeiro do Norte – CE

28. Processo nº 53650.000010/1995

(Período de 1995/2005)

Rádio Emissora de Acopiara Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Acopiara – CE

29. Processo nº 29650.000267/1992

(Período de 1992/2002)

Rádio Jornal Centro Sul Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Iguatú – CE

30. Processo nº 29108.000059/1991

(Período de 1991/2001)

Rádio Vale do Rio Poty Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Crateús – CE

31. Processo nº 29740.001126/1992

(Período de 1993/2003)

Fundação Pioneira de Radiodifusão Educativa do Paraná

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Guarapuava – PR

32. Processo nº 53103.000408/2000

(Período de 1996/2006)

Agreste Radiodifusão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Limoeiro – PE

33. Processo nº 53103.000607/1994

(Período de 1995/2005)

Rádio Manchete Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Recife – PE

34. Processo nº 29103.000448/1993

(Período de 1993/2003)

Sociedade Rádio Emissora Continental do Recife Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Recife – PE

35. Processo nº 29103.000233/1992

(Período de 1992/2002)

Itacaité Radiodifusão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Belo Jardim – PE

36. Processo nº 53650.002497/1995

(Período de 1996/2006)

Rádio Primeira Capital Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Aquiraz – CE**37. Processo nº 29116.000029/1990**

(Período de 1990/2000)

Rádio Itapecurú de Colinas Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Colinas – MA**38. Processo nº 29116.000449/1988**

(Período de 1989/1999)

SM Radiodifusão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Codó – MA**39. Processo nº 53660.000472/1994**

(Período de 1995/2005)

Rádio Jovem Barra FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Barra de São Francisco – ES

40. Processo nº 50710.000086/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Cultura de Monte Carmelo Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Monte Carmelo – MG**41. Processo nº 50710.000120/1994**

(Período de 1994/2004)

Fundação Enoch de Oliveira de Comunicação Social

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Governador Valadares – GO**42. Processo nº 53650.000204/1994**

(Período de 1994/2004)

AM Cidade de Fortaleza Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Maracanaú – CE**43. Processo nº 50830.000286/1994**

(Período de 1994/2004)

Rádio Difusora Cacique Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Santos – SP**44. Processo nº 50830.000226/1994**

(Período de 1994/2004)

Rádio Junqueirópolis Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Juqueirópolis – SP**45. Processo nº 53330.001134/1994**

(Período de 1994/2004)

Rádio Regional de Taquarituba Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Taquarituba – SP**46. Processo nº 29100.000221/1991**

(Período de 1991/2001)

Rádio Cruzeiro Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Cruzeiro – SP**47. Processo nº 50830.000265/1994**

(Período de 1994/2004)

Rádio Técnica Atibaia Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Atibaia – SP**48. Processo nº 53710.001047/1995**

(Período de 1996/2006)

Sociedade Trespontana de Radiodifusão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Três Pontas – MG

49. Processo nº 53830.001393/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Musical de São Paulo Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Itapeçerica da Serra – SP

50. Processo nº 50830.000150/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Mulher Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
São Paulo – SP**51. Processo nº 29102.000252/1991**

(Período de 1991/2001)

Fundação Isaac de Comunicação

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

São Leopoldo – ES

52. Processo nº 53790.000120/1994

(Período de 1994/2004)

Sociedade Emissoras Minuano Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Rio Grande – ES**53. Processo nº 29103.000327/1992**

(Período de 1992/2002)

Fundação Evangélica de Radiodifusão de Pernambuco

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Recife – PE

54. Processo nº 53103.000175/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Cultura do Nordeste S/A.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Camaru – PE

55. Processo nº 29720.000447/1992

(Período de 1992/2002)

Rádio Regional do Araguaia Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Conceição do Araguaia – PA**56. Processo nº 53720.000084/1996**

(Período de 1996/2006)

Fundação Aldo Carvalho de Comunicação Social

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Belém – PA**57. Processo nº 50000.007083/1992**

(Período de 1992/2002)

Rádio Canavieiro Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
União dos Palmares – AL**58. Processo nº 53700.000057/1994**

(Período de 1994/2004)

Rádio Difusora de Três Lagoas Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Três Lagoas – MS**59. Processo nº 53700.000108/1994**

(Período de 1994/2004)

Sociedade Rádio Difusora de Campo Grande Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Campo Grande – MS**60. Processo nº 53700.000558/1996**

(Período de 1996/2006)

Sociedade Rádio Dourados Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical
Dourados – MS**61. Processo nº 29780.000117/1992**

(Período de 1992/2002)

Rádio Gazeta do Oeste Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em
Areia Branca – RN**62. Processo nº 29670.000455/1993**

(Período de 1994/2004)

Rádio Buriti Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em
Rio Verde – GO**63. Processo nº 50710.000752/1994**

(Período de 1995/2005)

Rádio Difusora de Salinas Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em média
Salinas – MG**64. Processo nº 50710.000099/1994**

(Período de 1994/2004)

Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Sete Lagoas – MG**65. Processo nº 53710.000540/1995**

(Período de 1995/2005)

Rádio Itajubá Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Itajubá – MG**66. Processo nº 50710.000882/1993**

(Período de 1993/2003)

Rádio Planalto de Araguari Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em média
Araguari – MG**67. Processo nº 29104.000273/1987**

(Período de 1987/1997)

Rádio Emissora Musirama Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência mo-
dulada

Sete Lagoas – MG

68. Processo nº 53740.000336/1993

(Período de 1994/2004)

Fundação Redentorista de Comunicações Sociais

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Antonina – PR**69. Processo nº 53720.000298/1993**

(Período de 1994/2004)

Rádio e Televisão Guajará Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência mo-
dulada

Belém – PA

70. Processo nº 29105.000274/1991

(Período de 1991/2001)

Rádio Chrystian Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência mo-
dulada

Alto Piquiri – PR

71. Processo nº 53740.000471/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Difusora de Cambe Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Cambe – PR**72. Processo nº 53690.000142/1993**

(Período de 1993/2003)

Rádio A Voz D'Oeste Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Cuiabá – MT**73. Processo nº 53690.000994/1994**

(Período de 1995/2005)

Rádio Industrial Várzea Grande Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência mo-
dulada

Várzea Grande – MT

74. Processo nº 53690.000298/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Pioneira Tangará da Serra Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Tangará da Serra – MT

75. Processo nº 29107.000710/1991

(Período de 1991/2001)

Rádio Fascinação Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Itapetinga – BA

76. Processo nº 53640.000855/1994

(Período de 1995/2005)

Empresa Metropolitana de Radiodifusão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência mo-
dulada

Salvador – BA

77. Processo nº 53770.000521/1994

(Período de 1994/2004)

Fundação Rádio Popular Fluminense

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Conceição de Macabú – RJ

78. Processo nº 53770.000428/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Serrana Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência mo-
dulada

Teresópolis – RJ

79. Processo nº 53770.000262/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Três Rios Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Três Rios – RJ

80. Processo nº 53770.000260/1993

(Período de 1993/2003)

Rádio Difusora Boas Novas Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Petrópolis – RJ

81. Processo nº 29115.000415/1989

(Período de 1990/2000)

Rádio Poty Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Teresina – PI

82. Processo nº 53770.000173/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Jornal Rio Bonito Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Rio Bonito – RJ

83. Processo nº 50830.000312/1994

(Período de 1994/2004)

Sociedade Rádio Difusora de Rancharia Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média.
Rancharia – SP

84. Processo nº 53830.000294/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Emissora Portofelicense Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Porto Feliz – SP

85. Processo nº 50830.000268/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Cacique de Capão Bonito Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Capão Bonito – São Paulo

86. Processo nº 53790.000191/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Santa Rosa Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em média
Santa Rosa – RS

87. Processo nº 29102.000699/1991

(Período de 1991/2001)

Rádio Tramandaí Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em média
Tramandaí – RS

88. Processo nº 29102.000354/1990

(Período de 1990/2000)

Rádio Municipal de Tenente Portela

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Tenente Portela – RS

89. Processo nº 53790.000627/1993

(Período de 1994/2004)

Sociedade Difusora Rádio Cultura Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Bagé – RS

90. Processo nº 53790.000639/1994

(Período de 1994/2004)

Sociedade Difusora Rádio Cultura Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Santana do Livramento – RS

91. Processo nº 53740.000284/1993

(Período de 1994/2004)

Rádio Cruzeiro do Sul de Londrina Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Londrina – PR.

92. Processo nº 53780.000087/1995

(Período de 1995/2005)

Mossoró Rádio Sociedade Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em média
Alexandria – RN

93. Processo nº 53830.001492/1994

(Período de 1995/2005)

Rádio Nova Bebedouro Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em média
Bebedouro – SP

94. Processo nº 50830.000966/1993

(Período de 1993/2003)

Rádio Iguatemi Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Mogi das Cruzes – SP**95. Processo nº 53730.000506/1994**

(Período de 1995/2005)

Rádio Sanhauá de Bayeux Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Bayeux – PB**96. Processo nº 50730.000296/1992**

(Período de 1992/2002)

Rádio Educadora de Conceição Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Conceição – PB**97. Processo nº 29100.002787/1986**

(Período de 1987/1997)

Líder – Rádio e Televisão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
São José do Rio Preto – SP**98. Processo nº 29720.000836/1992**

(Período de 1992/2002)

Rádio Rural de Altamira Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Altamira – PA**99. Processo nº 29120.000018/1991**

(Período de 1991/2001)

Rádio Ariquemes Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Ariquemes – RO**100. Processo nº 29670.000186/1992**

(Período de 1992/2002)

Rádio Cultura Miracema do Norte Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Miracema do Tocantins – TO**101. Processo nº 29115.000277/1989**

(Período de 1989/1999)

Rádio Progresso de Corrente Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Corrente – PI**102. Processo nº 53640.001590/1993**

(Período de 1993/2003)

Rádio Difusora Sul da Bahia Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Itabuna – BA**103. Processo nº 53640.000172/1995**

(Período de 1995/2005)

MC Radiodifusão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência mo-
dulada
Itabuna – BA**104. Processo nº 53640.000084/1994**

(Período de 1994/2004)

Rádio Independência Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Santo Amaro – BA**105. Processo nº 53640.000207/1996**

(Período de 1996/2006)

Rádio Jacarandá Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Eunápolis – BA**106. Processo nº 50830.000959/1993**

(Período de 1993/2003)

Fundação Cruzeirense de Jornalismo e Radiodifu-
sãoServiço de radiodifusão sonora em onda média
Cruzeiro – SP**107. Processo nº 53640.000341/1994**

(Período de 1994/2004)

Rádio Clube de Valença Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Valença – BA**108. Processo nº 50710.000076/1995**

(Período de 1993/2003)

Rádio Cataguases Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Cataguases – MG**109. Processo nº 53710.000930/1994**

(Período de 1994/2004)

Multisom – Rádio Jornal Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Leopoldina – MG**110. Processo nº 50640.000575/1993**

(Período de 1993/2003)

Rádio Sisal de Conceição de Coité – Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Conceição do Coité – BA**111. Processo nº 29119.000034/1991**

(Período de 1991/2006)

Sampaio Rádio e Televisão Ltda.

Serviço de radiodifusão de sons e imagens
Maceió – AL**112. Processo nº 29103.000023/1993**

(Período de 1993/2003)

Rádio Clube de Pernambuco S/A

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Recife – PE**113. Processo nº 50830.000298/1994**

(Período de 1994/2004)

Rádio 710 de Bauru Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Bauru – SP

114. Processo nº 53790.000192/1994

(Período de 1994/2004)

Sociedade Difusora Rádio Cultura Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Canguçu – RS

115. Processo nº 29118.000402/1991

(Período de 1991/2001)

Rádio Celeste Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Sinop – MT

116. Processo nº 53760.000134/1996

(Período de 1996/2006)

Rádio Primeiro de Julho Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Água Branca – PI

117. Processo nº 53640.000784/1995

(Período de 1996/2006)

Rádio Ruy Barbosa Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Rui Barbosa – BA

118. Processo nº 53730.000397/1993

(Período de 1993/2003)

Rádio Borborema S/A
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Campina Grande – PB

119. Processo nº 53690.001010/1994

(Período de 1995/2005)

Rádio Cuiabana de Melodias Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Cuiabá – MT

120. Processo nº 53720.000260/1993

(Período de 1993/2003)

Rede Emissoras Unidas da Ilha de Marajó Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
São Sebastião da Boa Vista – PA

121. Processo nº 29103.000331/1993

(Período de 1993/2003)

Rádio Marano Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Garanhuns – PE

122. Processo nº 53640.001603/1993

(Período de 1993/2003)

Diamantina Rádio e Televisão Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Salvador – BA

123. Processo nº 53770.000298/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Teresópolis Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Teresópolis – RJ

124. Processo nº 29100.000087/1990

(Período de 1990/2000)

Rádio Mirante Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
São João da Boa Vista – SP

125. Processo nº 53800.000265/1994

(Período de 1995/2005)

Rádio Sociedade Rondônia Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Pimenta Bueno – RO

126. Processo nº 53830.001488/1995

(Período de 1996/2006)

Rádio Jornal de Nhandeara Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Nhandeara – SP

127. Processo nº 53830.000750/1994

(Período de 1994/2004)

Sistema Atual de Radiodifusão Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Itapevi – SP

128. Processo nº 50000.002953/1992

(Período de 1992/2002)

Rádio Siqueira Campos Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Colinas do Tocantins – TO

129. Processo nº 53740.000033/1993

(Período de 1993/2003)

Rádio Tabajara de Londrina Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Londrina – PR

130. Processo nº 50790.000878/1993

(Período de 1993/2003)

Emissoras Riograndenses Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Pelotas – RS

131. Processo nº 50830.001559/1993

(Período de 1994/2004)

Rádio Clube de Itararé Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Itararé – SP

132. Processo nº 50830.001549

(Período de 1994/2004)

Rádio Clube de Jacareí Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Jacareí – SP

133. Processo nº 53640.002001/1993

(Período de 1993/2003)

Rádio Jornal de Itabuna S/A
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Itabuna – BA

134. Processo nº 53710.000163/1996

(Período de 1996/2006)

Rádio Cultura de Uberlândia Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Uberlândia – MG

135. Processo nº 53650.000377/1994

(Período de 1994/2004)
TV Cidade de Fortaleza Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Fortaleza – CE

136. Processo nº 53770.000175/1994

(Período de 1994/2004)
Rádio Imperial de Petrópolis Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Petrópolis – RJ

137. Processo nº 50720.000119/1993

(Período de 1993/2003)
Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical
Belém – PA

138. Processo nº 50610.000165/1993

(Período de 1993/2003)
Rádio Gazeta de Magoas Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Maceió – AL

139. Processo nº 50630.000154/1993

(Período de 1993/2003)
Rede Amazonense de Comunicação Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Maués – AM

140. Processo nº 53640.000056/1996

(Período de 1996/2006)
Rádio Euclides da Cunha Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Euclides da Cunha – BA

141. Processo nº 53640.000963/1994

(Período de 1995/2005)
Rádio Tribuna do Vale do São Francisco Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Xique-Xique – BA

142. Processo nº 53790.000205/1994

(Período de 1994/2004)
Rádio Tapense S/A
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Tapes – RS

143. Processo nº 53830.000522/1995

(Período de 1995/2005)
Rádio Santos Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Santos – SP

144. Processo nº 53640.000382/1995

(Período de 1996/2006)

Rádio Barra do Mendes Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Barra do Mendes – BA

145. Processo nº 50790.000887/1993

(Período de 1993/2003)
Sociedade Difusora Rádio Cultura Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Pelotas – RS

146. Processo nº 29110.000169/1991

(Período de 1991/2001)
Carajás FM Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Belém – PA

147. Processo nº 29780.000083/1992

(Período de 1993/2003)
Mossoró Rádio Sociedade Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Mossoró – RN

148. Processo nº 50830.000112/1993

(Período de 1993/2003)
Rádio São Carlos Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical
São Carlos – SP

149. Processo nº 50770.000119/1993

(Período de 1993/2003)
S/A Rádio Tupi
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Rio de Janeiro – RJ

150. Processo nº 53770.000203/1993

(Período de 1993/2003)
Serra e Mar Transmissões Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Angra dos Reis – RJ

Processos que permanecem no Ministério das Comunicações aguardando complementação da documentação:

1. Processo nº 53830.001353/1999

(Período de 1999/2009)
Rádio Vale do Rio Grande Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Miguelópolis/SP

2. Processo nº 53670.000161/1998

(Período de 1998/2008)
Fundação Igreja Evangélica Assembléia de Deus
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Firminópolis/GO

3. Processo nº 53720.000438/1998

(Período 1998/2008)
Rádio Missões da Amazônia Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Óbidos – PA

4. Processo nº 53780.000354/1997

(Período de 1996/2008)

Rádio Novos Tempos Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Ceará-Mirim – RN**5. Processo nº 53640.6000694/1997**

(Período de 1998/2008)

Rádio Atalaia de Canavieiras Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Canavieiras – BA**6. Processo nº 53650.001082/1997**

(Período de 1997/2007)

Rádio Monólitos de Quixadá

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Quixadá – CE**7. Processo nº 53730.000066/1997**

(Período de 1997/2012)

Televisão Borborema Ltda.

Serviço de radiodifusão de sons e imagens
Campina Grande – PB**8. Processo nº 53710.001392/1997**

(Período de 1997/2007)

Rádio Emissora Musirama Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência mo-
dulado

Sete Lagoas – MG

9. Processo nº 53730.000989/1996

(Período 1997/2007)

Rádio Progresso de Sousa Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Sousa – PB**10. Processo nº 53730.000265/1998**

(Período de 1998/2008)

Rádio Serrana Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Araruna – PB**11. Processo nº 53103.000137/2000**

(Período 1998/2008)

Rádio Manguaba do Pilar Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Pilar – AL**12. Processo nº 53690.000297/1997**

(Período de 1997/2007)

Rádio Tangará Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Tangará da Serra – MT**13. Processo nº 53650.000025/1998**

(Período de 1998/2008)

Rádio FM de Icaraí Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência mo-
dulado

Caucaia – CE

14. Processo nº 53790.000122/1997

(Período de 1997/2007)

Rádio Maraú FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência mo-
dulado

Maraú – RS

15. Processo nº 53740.000429/1997

(Período de 1997/2007)

Rádio Difusora Ubiratanense Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Ubiratã – PR**16. Processo nº 53650.001632/1997**

(Período de 1997/2007)

Rádio Pioneira de Forquilha Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Forquilha – CE**17. Processo nº 53690.000213/2001**

(Período de 2001/2011)

Rádio Industrial de Várzea Grande Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Várzea Grande – MT**18. Processo nº 53690.000253/1998**

(Período de 1998/2008)

Floresta Radiodifusão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Alta Floresta – MT**19. Processo nº 53790.001438/1997**

(Período de 1997/2007)

Rádio Itaramã Ltda.

Serviço de radiodifusão em frequência modulada
Tramandaí – RS**20. Processo nº 53760.000348/1997**

(Período de 1997/2007)

Rádio Heróis do Jenipapo Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Campo Maior – PI**21. Processo nº 53730.000015/1997**

(Período de 1997/2007)

Sistema Regional de Comunicação Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência mo-
dulado

Sousa – PB

22. Processo nº 53000.000841/2001

(Período de 2001/2011)

Brasília Comunicação Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência mo-
dulado

Brasília – DF

23. Processo nº 53670.000380/1997

(Período de 1998/2008)

Rádio Caiapó Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência mo-
dulado

Rio Verde – GO

24. Processo nº 53650.001234/1998

(Período de 1998/2008)

Rádio a Voz de Itapajé Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Itapajé – CE

25. Processo nº 53730.000962/1996

(Período de 1997/2007)

Rádio Bonsucesso Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Pombal – PB

26. Processo nº 53740.001062/1997

(Período de 1998/2008)

Rádio Integração do Oeste Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Corbélia – PR

27. Processo nº 53103.000925/1998

(Período de 1998/2008)

Rádio Betel Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Recife – PE

28. Processo nº 53640.000481/1998

(Período de 1998/2008)

Rádio Porto Brasil FM Estéreo Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Porto Seguro – BA

29. Processo nº 53630.000245/2001

(Período de 2001/2016)

Sistema Meridional de Comunicação Ltda.

Serviço de transmissão de sons e imagens
Porto Velho – RO

30. Processo nº 53740.000518/2001

(Período de 2001/2011)

Rede Integração de Comunicação Ltda.

Serviço de radiodifusão em ondas médias
Toledo – PR

31. Processo nº 53740.001128/1997

(Período de 1998/2008)

Rádio Sociedade Rural S/C Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Astorga – PR

32. Processo nº 53820.000446/1997

(Período de 1997/2007)

Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Criciúma – SC

33. Processo nº 53650.000828/1998

(Período de 1998/2008)

Rádio Sucesso FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Maracanaú – CE

34. Processo nº 53730.000328/1999

(Período de 2000/2015)

Televisão Cabo Branco Ltda.

Serviço de transmissão de sons e imagens

João Pessoa – PB

35. Processo nº 53730.000666/1997

(Período de 1998/2008)

Rádio FM Itatiunga Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Patos – PB

36 – Processo nº 53830.001214/1998

(Período de 1998/2008)

Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora
Presidente Prudente – SP

37. Processo nº 53720.000769/1999

(Período 2000/2015)

RBA – Rede Brasil Amazônia de Televisão Ltda.

Serviço de transmissão de sons e imagens
Belém – PA

38. Processo nº 53730.000243/1997

(Período de 1997/2007)

Rádio Potiguara de Mamanguape Ltda

Serviço de radiodifusão sonora
Mamanguape – PB

39. Processo nº 53710.000909/1998

(Período de 1998/2008)

Fundação Educativa Pio XII

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Juiz de Fora – MG

40. Processo nº 53740.000010/1997

(Período de 1997/2007)

Rádio FM Vale do Nordeste Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Moreira Sales – PR

41. Processo nº 53700.000908/1998

(Período de 1998/2008)

Rádio Regional Piravevê Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Ivinhema – MS

42. Processo nº 53103.000296/1998

(Período de 1998/2008)

Metropolitana FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Caruaru – PE

43. Processo nº 53690.000253/1998

(Período de 1998/2008)

Floresta Radiodifusão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Alta Floresta – MT

Portaria n.º 236 , de 26 de dezembro de 1983

O Ministro de Estado das Comunicações, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 70.568, de 18 de maio de 1972, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 71.206/83, resolve:

I - Autorizar, nos termos do artigo 96, itens 1 e 3, letra "b", do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, a RÁDIO EDUCADORA DE LOANDA LTDA., com sede na cidade de Loanda, Estado do Paraná, a efetuar a transferência in direta da sua permissão, mediante a cessão da maioria das cotas representativas do seu capital social para o novo grupo de cotistas que passará a deter o controle da sociedade, bem como autorizar o aumento do seu capital social de CR\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil cruzeiros) para CR\$ 20.424.000,00 (vinte milhões e quatrocentos e vinte e quatro mil cruzeiros). Com a transferência, ficará assim constituído o novo quadro societário:

<u>COTISTAS</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR CR\$</u>
ODILON DE OLIVEIRA LIMA	1.622	1.622.000,00
UGO ROBERTO ACCORSI	5.629	5.629.000,00
- ANTONIO MUNHOZ GIMENEZ	1.585	1.585.000,00
- ROMEU DA SILVA	1.613	1.613.000,00
- JOSÉ CARLOS ACCORSI MOTA	1.541	1.541.000,00
- JONAS DE ANDRADE GOIS	1.293	1.293.000,00
- MÁRIO MATAREZI	1.648	1.648.000,00
- DARIO FERES MOREIRA	610	610.000,00
- BALTAZAR WALTER SOARES DA COSTA	1.293	1.293.000,00
- RODOLFO DA SILVA MAFRA	1.136	1.136.000,00
- ADEMAR FASSINA	1.202	1.202.000,00
- SADI TOMIELLO	702	702.000,00
- FANY DE SOUZA LIMA	550	550.000,00
T O T A L =	20.424	20.424.000,00

II - Autorizar ainda, a transferir a sede social da Av. Brasil, 1.339, para a Av. Belo Horizonte, 497, na mesma cidade.

III - A direção da sociedade será exercida pelos cotistas Romeu da Silva e Ademar Fassina, com as funções de Diretor-Administrativo e Diretor-Financeiro.

IV - Determinar à permissionária que submeta à aprovação do Departamento Nacional de Telecomunicações os atos que praticar ao efetivar as operações ora autorizadas, de conformidade com o artigo 97, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, dependendo dessa medida o exame e a decisão de seus futuros pedidos.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 36, DE 2008**

(Nº 345/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização
à Associação Rádio Comunitária Península
Norte para executar serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Brasília, Distrito
Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 420 de 4 de setembro de 2006, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Península Norte para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.087, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 420, de 4 de setembro de 2006, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Península Noite para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 14 de dezembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 426 EM

Brasília, 12 de setembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Rádio Comunitária Península Norte, na cidade de Brasília, Distrito Federal, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.006951/05, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 420, DE 4 DE SETEMBRO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.006.951/05 e do Parecer/MC/Conjur/GSL/nº 1.754 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Península Norte, com sede no SHIN CA 2, Bloco C, Salas 304 e 305, Bairro Lago Norte, na localidade de Brasília, Distrito Federal, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º43'04"S e longitude em 47º52'56"W, utilizando a frequência de 98,1 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 206/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53000.006951/05, protocolizado em 16 de fevereiro de 2005.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Rádio Comunitária Península Norte Município de Brasília – Distrito Federal.

I – Introdução

1. A Associação Rádio Comunitária Península Norte, inscrita no CNPJ sob o número 07.191.495/0001-22, no Distrito Federal, com sede SHIN CA 02 BL C Salas 304 e 305 Partes, S/Nº, Bairro Lago Norte, no Município de Brasília, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 16 de fevereiro de 2005, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 27-10-05, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 2 entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária Ondas do Lago – FM – Processo nº 53000.062881/05, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no **Diário Oficial da União** de 27-10-05, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Essa entidade apresentou parte da documentação exigida pela Legislação específica em tempo hábil, tendo sido o seu processo, considerando a seleção da entidade requerente, analisado pelo Departamento de

Outorga de Serviços, constatando-se a necessidade de Solicitação de Esclarecimentos, em atenção às declarações apresentadas por pessoas físicas domiciliadas no Lago Norte, cujo teor se relaciona à afirmação de que não assinaram o abaixo-assinado constante dos autos do processo, solicitação disposta no ofício nº 1.977/06 datado de 18 de abril de 2006, AR Postal em 3-5-06. Em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, foi facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do citado ofício, apresentar esclarecimentos sob pena de arquivamento do processo. Ocorre que a “Associação Comunitária Rádio Ondas do Lago FM” não encaminhou qualquer documentação em cumprimento as exigências elencadas no citado ofício, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a falta de interesse processual da requerente, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4.565/06, datado de 23 de agosto de 2006, cuja cópia do ofício se encontra anexo.

b) Associação de Radiodifusão do Varjão e Chácaras – Processo nº 53000-005241/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A Associação não encaminhou documentação exigida pela Legislação específica, qual seja a disposta no subtem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004, bem como no art. 9º § 2º e incisos da Lei nº 9.612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 30-1-06, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1.600/06, datado de 28 de março de 2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na SHIN CA 02 BL C Salas 304 e 305, Bairro Lago Norte, no Município de Brasília, Distrito Federal, de coordenadas geográficas em 15°43'04"S de latitude e 47°52'56"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 245 e 246, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom, as coordenadas geográficas são as mesmas que a tornaram selecionada.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: comprovação de necessária alteração estatutária e declaração de que a entidade não possui qualquer vínculo de subordinação, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 269 a 292).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 172, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 296. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente

no intervalo de folhas 01 a 292, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Associação Rádio Comunitária Península Norte;

• **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Nilson Gonçalves	Presidente
Mariângela de Paiva Oliveira Gonçalves	Vice-Presidente
Gilberto Nunes	Secretário
Andréa Faria da Silva	Tesoureira
Margarita Romano Furné de Oliveira	Diretora Administrativa

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

SHIN, CA 02, Bloco C, Salas 304/305, Município de Brasília, Distrito Federal;

• **coordenadas geográficas**

15°43'04" de latitude e 47°52'56" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 296, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 272 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Rádio Comunitária Península Norte, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.006951/05, de 16 de fevereiro de 2005.

Brasília, 23 de agosto de 2006. – **Vilma de Fátima Alvarenga Fanis**, Relator da conclusão Jurídica, Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da conclusão Técnica, Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 23 de agosto de 2006. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

A consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 23 de agosto 2006. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 206/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 23 de agosto de 2006. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 37, DE 2008**

(Nº 361/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa de Radiodifusão Karandá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.025 de 8 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de agosto de 1999, a permissão outorgada à Empresa de Radiodifusão Karandá Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.158, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XIII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades;

1 – Portaria nº 2.014, de 8 de outubro de 2002 – Rádio TV do Amazonas Ltda., na cidade de Macapá – AP;

2 – Portaria nº 2.016, de 8 de outubro de 2002 – Fundação Cristã Educativa, na cidade de Pires do Rio – GO;

3 – Portaria nº 2.025, de 8 de outubro de 2002 – Empresa da Radiodifusão Karandá Ltda., na cidade de Naviraí – MS;

4 – Portaria nº 2.032, de 8 de outubro de 2002 – Rádio Centenário FM Ltda., na cidade de Frutal – MG;

5 – Portaria nº 2.105, de 16 de outubro de 2002 – Rádio Manchete Ltda., na cidade de Recife – PE;

6 – Portaria nº 2.254, de 23 de outubro de 2002 – Rádio Independente de Barretos Ltda., na cidade de Barretos – SP;

7 – Portaria nº 2.273, de 24 de outubro de 2002 – Rádio Fronteira Oeste Ltda., na cidade de Barracão – PR; e

8 – Portaria nº 2.563, de 22 de novembro de 2002 – Rádio FM Cidade de Itirapina Ltda., na cidade de Itirapina – SP.

Brasília, 20 de dezembro de 2002

MC Nº 1.507 EM

Brasília, 4 de dezembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 2.025, de 8 de outubro de 2002, pela qual renovei a permissão outorgada à Empresa de Radiodifusão Karandá Ltda., para explorar, sem direito

de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, cuja outorga ocorreu nos termos da Portaria nº 212, de 9 de agosto de 1988, publicada no Diário Oficial da União em 10 subsequente.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53700.000584/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 2.025, DE 8 DE OUTUBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53700.000584/98, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 10 de agosto de 1998, a permissão outorgada à Empresa de Radiodifusão Karandá Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, cuja outorga foi deferida pela Portaria nº 212, de 9 de agosto de 1988, publicada no **Diário Oficial da União** em 10 subsequente.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

MENSAGEM Nº 188, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os processos abaixo relacionados, referentes às renovações de concessões e pennissões para exploração de serviços de radiodifusão:

Processos com proposta de declaração de perempção da outorga:

1. Processo nº 29100.000487/1990

Rádio Cidade de Pedreira Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média local – Pedreira – SP

2. Processo nº 53830.000190/2000

Rádio Cidade de Pedreira Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média local – Pedreira – SP

Processos com documentação complementar:

1. Processo nº 50680.000224/1992

Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda.

Serviço de radiodifusão de sons e imagens – São Luís – MA

2. Processo nº 53103.000351/2001

FM Rádio Independente de Arco Verde Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Arco Verde – PE

3. Processo nº 53790.000694/1998

Fundação Cultural da Serra

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Garibaldi – RS

4. Processo nº 53670.000084/2002

Rádio Goiatuba Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Goiatuba – GO

5. Processo nº 53790.000166/1998

Rádio Difusora Três Passos Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Três Passos – RS

6. Processo nº 53730.000014/1997 Rádio Jornal de João Pessoa Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – João Pessoa – PB

7. Processo nº 53830.001380/1999

TV Stúdios de Brasília S/C Ltda.

Serviço de radiodifusão de sons e imagens – Brasília – DF

8. Processo nº 53740.000684/1997

Rádio Educadora de Loanda Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Loanda – PR

9. Processo nº 53710.000134/1998

Emissoras Santa Cruz S/A – Rádio e Televisão

Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Pará de Minas – MG

10. Processo nº 53640.000109/1997

Fundação Antena Azul

Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Cícero Dantas – BA

11. Processo nº 53640.000193/1998

Mundaí Rádio FM de Eunápolis Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Santa Cruz de Cabrália – BA

12. Processo nº 53790.001024/1997

Rádio Santuário FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Santa Maria – RS

13. Processo nº 53650.002926/1998

Rádio Guaraciaba Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Guaraciaba do Norte – CE

14. Processo nº 53700.000584/1998

Empresa de Radiodifusão Karandá Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Naviraí – MS

15. Processo nº 53730.000380/1997

Rádio Cidade de Sumé Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Sumé – PB

16. Processo nº 53710.000614/1998

Rádio Montanhosa Menino Jesus de Praga Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Machado – MG

17. Processo nº 53830.001280/1997

Rádio Notícias de Americana Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Americana – SP

18. Processo nº 53650.000526/1998

Rádio Pajeú FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Fortaleza – CE

19. Processo nº 53830.000949/1998

Energia FM de São José dos Campos Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – São José dos Campos – SP

20. Processo nº 53830.001111/1998

Rádio Nova Amparo Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Amparo – SP

21. Processo nº 53700.000051/1998

Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Aparecida do Taboado – MS

22. Processo nº 53720.000173/1998

Rádio Xinguará Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Xinguará – PA

23. Processo nº 53740.000675/1998

Radiodifusão Cidade de Palmital Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Palmital – PR

24. Processo nº 53730.000941/1996

Rede Litorânea de Rádio Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – João Pessoa – PB

25. Processo nº 53730.000329/1999

Televisão Paraíba Ltda.

Serviço de radiodifusão de sons e imagens – Campina Grande – PB

26. Processo nº 53820.000042/1998

Rádio FM do Porto Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Porto União – SC

27. Processo nº 53650.002844/1998

Rádio Rio das Graças Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Itarama – CE

Brasília, 27 de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 842 EM

Brasília, 19 de dezembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a proposta de encaminhamento ao Congresso Nacional dos processos relacionados em anexo.

2. Trata-se de 29 processos de renovação de concessões e permissões para exploração de serviços de radiodifusão, integrantes do grupo de 225 processos que, conforme Mensagem Presidencial nº 474, de 23 de junho de 2006, foram retirados de tramitação no Congresso Nacional, por solicitação deste Ministério, na forma da Exposição de Motivos nº 347, de 26 de junho do corrente ano. Dentre as proposições ora encaminhadas há proposta de declaração de perempção da permissão outorgada deferida a uma das entidades, nos termos da Lei nº 5.785, de 1972, e do seu regulamento aprovado pelo Decreto nº 88.066, de 1983.

4. Ressalte-se que permanecerão retidos neste Ministério um total de 150 processos, também relacionados em anexo, cujos atos de renovação perderam seu objeto, padecendo, portanto, de caducidade, uma vez que os prazos das concessões e permissões por eles renovados foram ultrapassados, enquanto aguardavam aprovação no Congresso Nacional.

5. As outorgas alcançadas por esse evento são mantidas em caráter precário, juridicamente amparadas que estão pelas disposições da legislação acima citada. Observe-se que as mesmas terão tratamento conjunto, quando da apreciação e decisão dos novos pedidos de renovação das outorgas relativos aos períodos subseqüentes. Tal conduta não é estranha às praxes administrativas, haja vista a ocorrência de precedentes quanto à renovação de concessões e permissões para dois períodos consecutivos.

6. Permanecerão neste Ministério o restante de 46 processos que aguardam complementação dos documentos e que serão submetidos a Vossa Excelência no momento em que for implementada essa condição.

7. Nessa conformidade e em observância aos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que os atos de renovação somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito sejam novamente encaminhados os referidos processos.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS MC Nº 842 EM

Processos com proposta de declaração de perempção da outorga:

1. Processo nº 29.100.000.487/19901

Rádio Cidade de Pedreira Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média local Pedreira – SP
(Obs: Referente ao período de 1990/2000 – prejudicado em razão da declaração de perempção proposta no processo correspondente ao período de 2000/2010, conforme segue).

2. Processo nº 53.830.000.190/2000

Rádio Cidade de Pedreira Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média local Pedreira – SP
(OBS: Processo de revisão de outorga. Referente ao período de 2000/2010. permissionária não apresentou o necessário pedido de renovação, resultando, declaração de perempção da permissão).

Processos com documentação complementar

1. Processo nº 50.680.000.224/1992

(Período de 1992/2007)
Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda.
Serviço de radiodifusão de sons e imagens São Luis – MA

2. Processo nº 53.103.000.351/2001

(período de 2001/2011)
FM Rádio Independente de Arco Verde Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Arco Verde – PE

3. Processo nº 53.790.000.694/1998

(período de 1998/2008)
Fundação Cultural da Sena
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Garibaldi – RS

4. Processo nº 36.70.000.084/2002

(período de 1997/2007)
Rádio Goiatuba Ltda
Serviço de radiodifusão sonora em onda média Goiatuba – GO

5. Processo nº 53.790.000.166/1998

(Período de 1998/2008)
Rádio Difusora Três Passos Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média Três Passos – RS

6. Processo nº 53.730.000.014/1997

(Período de 1997/2007)
Rádio Jornal de João Pessoa Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
João Pessoa – PB

7. Processo nº 58.830.001.380/1999

(Período de 2000/2015)
TV Stúdios de Brasília S/C Ltda.
Serviço de radiodifusão de sons e imagens Brasília – DF

8. Processo nº 53.740.000.684/1997

(Período de 1997/2007)
Rádio Educadora de Loanda Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média Loanda – PR

9. Processo nº 53.710.000.134/1998

(Período de 1998/2008)
Emissoras Santa Cruz 5/A – Rádio e Televisão
Serviço de radiodifusão sonora em onda média Pará de Minas – MG

10. Processo nº 53.640.000.109/1997

(Período de 1997/2007)
Fundação Antena Azul
Serviço de radiodifusão sonora em onda média Cícero Dantas – BA

11. Processo nº 53.640.000.193/1998

(Período de 1998/2008)
Mundai Rádio EM de Eunápolis Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Santa Cruz de Cabrália – BA

12. Processo nº 53.790.001.024/1997

(Período de 1997/2007)

Rádio Santuário EM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Santa Maria – RS

13. Processo nº 53650.002926/1998

(Período de 1998/2008)

Rádio Guaraciaba Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Guaraciaba do Norte – Ceará

14. Processo nº 53700.000584/1998

(Período de 1998/2008)

Empresa de Radiodifusão Karandá Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Naviraí – MS

15. Processo nº 53730.000380/1997

(Período de 1997/2007)

Rádio Cidade de Sumé Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Sumé – PB

16. Processo nº 53710.000614/1998

(Período de 1998/2008)

Rádio Montanha Menino Jesus de Praga Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Machado – MG

17. Processo nº 53830.001280/1997

(Período de 1997/2007)

Rádio Notícias de Americana Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Americana – SP

18. Processo nº 53650.000526/1998

(Período de 1998/2008)

Rádio Pajeú FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Fortaleza – CE

19. Processo nº 53830.000949/1998

(Período de 1998/2008)

Energia FM de São José dos Campos Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

São José dos Campos – SP

20. Processo nº 53830.001111/1998

(Período de 1998/2008)

Rádio Nova Amparo Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Amparo – SP

21. Processo nº 53700.000051/1998

(Período de 1998/2008)

Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Aparecida do Taboado – MS

22. Processo nº 53720.000173/1998

(Período de 1998/2008)

Rádio Xinguará Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Xinguará – PA

23. Processo nº 53740.000675/1998

(Período de 1998/2008)

Radiodifusão Cidade de Palmital Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Palmital – PR

24. Processo nº 53730.000941/1996

(Período de 1997/2007)

Rede Litorânea de Rádio Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

João Pessoa – PB

25. Processo nº 53730.000329/1999

(Período de 1999/2014)

Televisão Paraíba Ltda.

Serviço de radiodifusão de sons e imagens

Campina Grande – PB

26. Processo nº 53820.000042/1998

(Período de 1998/2008)

Rádio FM do Porto Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Porto União – SC

27. Processo nº 53650.002844/1998

(Períodos de 1989/1999 – 1999/2009)

Rádio Rio das Graças Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Itarema – CE

Processos referentes a concessões e permissões cujas atas de renovação contemplam prazos ultrapassados

1. Processo nº 50680.000232/1993 (Período de 1993(2003))

Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda.

Serviço de radiodifusão sanam em onda média

São Luis – MA

2. Processo nº 63730.000783/1996

(Período de 1996/2006)

Rádio e Televisão Campina Grande Ltda.
Serviço de radiodifusão sanam em frequência modulada
Campina Grande – PB

3. Processo nº 29820.000419/1992
(Período de 1992/2002)

Rádio Planalto de Major Vieira Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em
Major Vieira -SC

4. Processo nº 53740.000080/1994
(Período de 1994/2004)

Rádio Cidade Pato Branco Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em
Pato Branco – PR

5. Processo nº 250710.000765/1994
(Período de 1994/2004)

Rádio Difusora de Piranga Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em
Piranga – MC

6. Processo nº 53710.000287/1996
(Período de 1994/2004)

Rádio Som Ltda
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Cataguases – MG
onda média onda média frequência modulada

7. Processo nº 53710.000163/1996
(Período de 1996/2006)

Rádio Cultura de Uberlândia Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Uberlândia – MC

8. Processo nº 53710.000673/1995
(Período de 1995/2005)

Rádio Som Ltda.
Serviço de radiodifusão sanam em frequência modulada
Além Paraíba – MG

9. Processo nº 29117.000082/1988
(Período de 1987/1997)

Rádio Gasta Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Guarapari – ES

10. Processo nº 29000.002858/1991
(Período de 1991/2001)

Rádio Sociedade Rondônia Ltda.
Serviço de Radiodifusão sonora em onda média
Cacoal – RO

11. Processo nº 53830.001747/1994
(Período de 1995/2005)

Emissoras Interioranas Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em
Bragança Paulista – SP

12. Processo nº 50830.000276/1994
(Período de 1994/2004)

Rádio Clube de Americana Ltda
Serviço de radiodifusão sonora em
Americana – SP

13. Processo nº 50830.000975/1993
(Período de 1993/2003)

Rádio Brasil Novo Ltda
Serviço de radiodifusão sonora em
São José do Rio Preto – SP

14. Processo nº 29107.000942/1991
(Período de 1992/2002)

Rádio Globo de Salvador Ltda.
Serviço de radiodifusão sanam em
Salvador – BA

frequência modulada
onda média onda média

15. Processo nº 53680.000089/1996
(Período de 1996/2006)

Rádio Mirante do Maranhão Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Imperatriz – MA

16. Processo nº 50680.000077/1993
(Período de 1993/2003)

Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda
Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical
São Luis -MA

17. Processo nº 53640.000607/1995
(Período de 1995/2005)

Rádio Cidade Sol Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Jequié-BA

18. Processo nº 29670.000452/1993
(Período de 1994/2004)

Rádio Morrinhos Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Morrinhos – GO

19. Processo nº 50690.000059/1993
(Período 1993/2003)

Rádio Cultura de Cuiabá Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical
Cuiabá -MT

20 – Processo nº 29109.000514/1989
(Período de 1989/1999)

Fundação Cristã Educativa
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Itapuranga – GO

21 – Processo nº 53740.000034/1993

(Período de 1993 a 2003)

Rádio Jaguaraiá Ltda (Prefeitura Municipal de Jaguaraiá)

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Jaguaraiá-PR

22 – Processo nº 29113.000123/1991

(Período 1991/2001)

Centenário Comunicação Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Caraúbas -RN

23 – Processo nº 53840.000274/1995

(Período de 1996/2006)

Rádio Jornal de Propriá Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada Propriá – SE

24 – Processo nº 29116.000261/1990

(Período de 1991/2001)

Rádio Rio Balsas Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Balsas-MA

25 – Processo nº 90.489/1983

(Período de 1983/1993)

Rádio Educadora de Crateús Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Crateús-CE

26 – Processo nº 53650.000121/1996 (Período de 1996/2006)

Tempo FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada Fortaleza – CE

27 – Processo nº 29650.000776/1993

(Período de 1993/2003)

Rádio Tempo FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada Juazeiro do Norte – CE

28 – Processo nº 53650.000010/1995

(Período de 1995/2005)

Rádio Emissora de Acopiara Ltda

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Acopiara – CE

29 – Processo nº 29650.000267/1992

(Período de 1992/2002)

Rádio Jornal Centro Sul Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Iguatú – CE

30 – Processo nº 29108.000059/1991

(Período de 1991/2001)

Rádio Vale do Rio Poty Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média frequência modulada Crateús – CE

31 – Processo nº 29740.001126/1992

(Período de 1993/2003)

Fundação Pioneira de Radiodifusão Educativa do Paraná

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada Guarapuava – PR

32 – Processo nº 53103.000408/2000

(Período de 1996/2006)

Agreste Radiodifusão Lula.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada Limoeiro – PE

33 – Processo nº 53103.000607/1994

(Período de 1995/2005)

Rádio Manchete Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada Recife – PE

34 – Processo nº 291 03.000448/1993

(Período de 1993/2003)

Sociedade Rádio Emissora Continental do Recife Lula.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Recife – PE

35. Processo nº 29.103.000.233/1992

(Período de 1992/2002)

Itacaité Radiodifusão Lula.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada Belo Jardim – PE

36. Processo nº 53.650.002.497/1995

(Período de 1996/2006)

Rádio Primeira Capital Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Aquiraz – CE

37. Processo nº 29.116.000.029/1990

(Período de 1990/2000)

Rádio Itapecurú de Colinas Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Colinas – MA

38. Processo nº 29.116.000.449/1988

(Período de 1989/1999)

SM Radiodifusão Lula.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Codó – MA

39. Processo nº 53.660.000.472/1994

(Período de 1995/2005)

Rádio Jovem Barra FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Barra de São Francisco – ES

40. Processo nº 50.710.000.086/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Cultura de Monte Carmelo Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Monte Carmelo – MG

41. Processo nº 50.710.000.120/1994

(Período de 1994/2004)

Fundação Enoch de Oliveira de Comunicação Social

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Governador Valadares – MG

42. Processo nº 53.650.000.204/1994

(Período de 1994/2004)

AM Cidade de Fortaleza Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Maracanaú – CE

43. Processo nº 50.830.000.286/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Difusora Cacique Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Santos-SP

44. Processo nº 50.830.000.226/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Junqueirópolis Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Junqueirópolis – SP

45. Processo nº 53.830.001.134/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Regional de Taquarituba Lula.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Taquarituba – SP

46. Processo nº 29.100.000.221/1991

(Período de 1991/2001)

Rádio Cruzeiro Ltda

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Cruzeiro – SP

47. Processo nº 50.830.000.265/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Técnica Atibaia Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Atibaia – SP
em onda média em onda média

48. Processo nº 53.710.001.047/1995

(Período de 1996/2006)

Sociedade Trespontana de Radiodifusão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Três Pontas – MG

49. Processo nº 53.830.001.393/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Musical de São Paulo Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em em frequência modulada
Itapeccerica da Serra – SP

50. Processo nº 50.830.000.150/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Mulher Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
São Paulo – SP

51. Processo nº 29.102.000.252/1991

(Período de 1991/2001)

Fundação Isaac de Comunicação

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

São Leopoldo – RS

52 – Processo nº 53.790.000.120/1994

(Período de 1994/2004)

Sociedade Emissoras Minuano Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Rio Grande – RS

53 – Processo nº 29.103.000.327/1992

(Período de 1992/2002)

Fundação Evangélica de Radiodifusão de Pernambuco

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Recife – PE

54 – Processo nº 53.103.000.175/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Cultura do Nordeste S.A

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Caruaru – PE

55 – Processo nº 29.720.000.447/1992

(Período de 1992/2002)

Rádio Regional do Araguaia Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Conceição do Araguaia – PA

56 – Processo nº 53.720.000.084/1996

(Período de 1996/2006)

Fundação Aldo Carvalho de Comunicação Social

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Belém – PA

57 – Processo nº 50.000.007.083/1992

(Período de 1992/2002)

Rádio Canavieiro Ltda

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
União dos Palmares – AL.

58 – Processo nº 53.700.000.057/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Difusora de Três Lagoas Lula.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Três Lagoas – MS

59 – Processo nº 53.700.000.108/1994

(Período de 1994/2004)

Sociedade Rádio Difusora de Campo Grande Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Campo Grande – MS

60 – Processo nº 53.700.000.558/1996

(Período de 1996/2006)

Sociedade Rádio Dourados Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical
Dourados – MS

61 – Processo nº 29.780.000.117/1992

(Período de 1992/2002)

Rádio Gazeta do Oeste Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Areia Branca – RN

62 – Processo nº 29.670.000.455/1993

(Período de 1994/2004)

Rádio Buriti Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Rio Verde-GO

63 – Processo nº 50.710.000.752/1994

(Período de 1995/2005)

Rádio Difusora de Salinas Ltda;

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Salinas – MG

64 – Processo nº 50.710.000.099/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Sete Lagoas – MG

65 – Processo nº 53.710.000.540/1995

(Período de 1995/2005)

Rádio Itajubá Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Itajubá -MG

66 – Processo nº 50.710.000.8821/1993

(Período de 1993/2003)

Rádio Planalto de Araguari Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Araguari – MG

67 – Processo nº 29.104.000.273/1987

(Período de 1987/1997)

Rádio Emissora Musirama Lula.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência mo-
dulada

Sete Lagoas -MG

68 – Processo nº 53.740.000.336/1993

(Período de 1994/2004)

Fundação Redentorista de Comunicações Sociais

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Antonina – PR

69. Processo nº 53.720.000.298/1993

(Período de 1994/2004).

Rádio e Televisão Guajará Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência mo-
dulada

Belém – PA

70. Processo nº 29.105.000.274/1991

(Período de 1991/2001)

Rádio Chrystian Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência mo-
dulada

Alto Piquirí – PR

71. Processo nº 53.740.000.471/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Difusora de Cambe Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Cambe – PR

72. Processo nº 53.690.000.142/1993

(Período de 1993/2003)

Rádio A Voz D'Oeste Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Cuiabá – MT

73. Processo nº 53.690.000.994/1994

(Período de 1995/2005)

Rádio Industrial Várzea Grande Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência mo-
dulada

Várzea Grande – MT

74. Processo nº 53.690.000.298/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Pioneira Tangará da Serra Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Tangará da Serra – MT

75. Processo nº 29.107.000.710/1991

(Período de 1991/2001)

Rádio Fascinação Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Itapetinga – BA

76. Processo nº 53.640.000.855/1994

(Período de 1995/2005)

Empresa Metropolitana de Radiodifusão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Salvador – BA

77. Processo nº 53.770.000.521/1994

(período de 1994/2004)
Fundação Rádio Popular Fluminense
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Conceição de Macabú – RJ

78. Processo nº 53.770.000.428/1994

(Período de 1994/2004)
Rádio Serrana Ltda
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Teresópolis – RJ

79. Processo nº 53.770.000.262/1994

(Período de 1994/2004)
Rádio Três Rios Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Três Rios – RJ

80. Processo nº 53.770.000.260/1993

(Período de 1993/2003)
Rádio Difusora Boas Novas Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Petropolis – RJ

81. Processo nº 29.115.000.415/1989

(Período de 1990/2000)
Rádio Poty Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Teresina – PI

82. Processo nº 53.770.000.173/1994

(Período de 1994/2004)
Rádio Jornal Rio Bonito Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Rio Bonito – RJ

83. Processo nº 50.830.000.312/1994

(Período de 1994/2004)
Sociedade Rádio Difusora de Rancharia Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.
Rancharia – SP

84. Processo nº 53.830.000.294/1994

(Período de 1994/2004)
Rádio Emissora Portofelivense Lula.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Porto Feliz – SP

85. Processo nº 50.830.000.268/1994

(Período de 1994/2004)
Rádio Cacique de Caplo Bonito Lula.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Capão Bonito – São Paulo

86. Processo nº 53790.000191/1994

(Período de 1994/2004)
Rádio Santa Rosa Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Santa Rosa – RS

87. Processo nº 29102.000699/1991

(Período de 1991/2001)
Rádio Tramandaí Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Tramandaí – RS

88. Processo nº 29102.000354/1990

(Período de 1990/2000)
Rádio Municipal de Tenente Portela
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Tenente Portela – RS

89. Processo nº 53790.000627/1993

(Período de 1994/2004)
Sociedade Difusora Rádio Cultura Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Bagé – RS

90. Processo nº 53790.000639/1994

(Período de 1994/2004)
Sociedade Difusora Rádio Cultura Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Santana do Livramento – ES

91. Processo nº 53740.000284/1993

(Período de 1994/2004)
Rádio Cruzeiro do Sul de Londrina Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Londrina – PR

92. Processo nº 53780.000087/1995

(Período de 1995/2005)
Mossoró Rádio Sociedade Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Alexandria – RN

93. Processo nº 53830.001492/1994

(Período de 1995/2005)
Rádio Nova Bebedouro Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Bebedouro – SP

94. Processo nº 50830.0009661/1993

(Período de 1993/2003)
Rádio Iguatemi Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Mogi das Cruzes – SP

95. Processo nº 53730.000506/1994

(Período de 1995/2005)
Rádio Sanhaná de Bayeux Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Bayeux – PB

96. Processo nº 50730.000296/1992

(Período de 1992/2002)

Rádio Educadora de Conceição Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Conceição – PB**97. Processo nº 29100.002787/1986**

(Período de 1987/1997)

Líder – Rádio e Televisão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
São José do Rio Preto – SP**98. Processo nº 29720.000836/1992**

(Período de 1992/2002)

Rádio Rural de Altamira Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Altamira – PA**99. Processo nº 29120.000018/1991**

(Período de 1991/2001)

Rádio Ariquemes Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Ariquemes – RO**100. Processo nº 29670.000186/1992**

(Período de 1992/2002)

Rádio Cultura Miracema do Norte Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Miracema do Tocantins – TO**101. Processo nº 29115.000277/1939**

(Período de 1989/1999)

Rádio Progresso de Corrente Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Corrente – PI**102. Processo nº 53640.001590/1993**

(Período de 1993/2003)

Rádio Difusora Sul da Bahia Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Itabuna – BA**103. Processo nº 53640.000172/1995**

(Período de 1995/2005)

MC Radiodifusão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência mo-
dulada
Itabuna – BA**104. Processo nº 53640.000084/1994**

(Período de 1994/2004)

Rádio Independência Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Santo Amaro – BA**105. Processo nº 53640.000207/1996**

(Período de 1996/2006)

Rádio Jacarandá Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Eunápolis – BA**106. Processo nº 50330.000959/1993**

(Período de 1993/2003)

Fundação Cruzeirense de Jornalismo e Radiodifusão

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Cruzeiro – SP**107. Processo nº 53640.000341/1994**

(Período de 1994/2004)

Rádio Clube de Valença Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Valença – BA**108. Processo nº 50710.000076/1995**

(Período de 1993/2003)

Rádio Cataguases Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Cataguases – MG**109. Processo nº 53710.000930/1994**

(Período de 1994/2004)

Multisom – Rádio Jornal Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Leopoldina – MG**110. Processo nº 50640.000575/1993**

(Período de 1993/2003)

Rádio Sisal de Conceição de Coité – Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Conceição do Coité – BA**111. Processo nº 29119.000034/1991**

(Período de 1991/2006)

Sampaio Rádio e Televisão Ltda.

Serviço de radiodifusão de sons e imagens
Maceió – AL**112. Processo nº 29103.000028/1993**

(Período de 1993/2003)

Rádio Clube de Pernambuco S.A.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Recife – PE**113. Processo nº 50830.000298/1994**

(Período de 1994/2004)

Rádio 710 de Bauru Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Bauru – SP**114. Processo nº 53790.000192/1994**

(Período de 1994/2004)

Sociedade Difusora Rádio Cultura Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Canguçu – RS**115. Processo nº 29118.000402/1991**

(Período de 1991/2001)

Rádio Celeste Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Sinop – MT

116. Processo nº 53760.000134/1996

(Período de 1996/2006)

Rádio Primeiro de Julho Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Água Branca – PI**117. Processo nº 53640.000784/1995**

(Período de 1996/2006)

Rádio Ruy Barbosa Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Rui Barbosa – BA**118. Processo nº 53730.000397/1993**

(Período de 1993/2003)

Rádio Borborema S.A.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Campina Grande – PB**119. Processo nº 53690.001010/1994**

(Período de 1995/2005)

Rádio Cuiabana de Melodias Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Cuiabá-MT**120. Processo nº 53720.000260/1993**

(Período de 1993/2003)

Rede Emissoras Unidas da Ilha de Marajó Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
São Sebastião da Boa Vista – PA**121. Processo nº 29103.000331/1993**

(Período de 1993/2003)

Rádio Marano Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Garanhuns – PE**122. Processo nº 53640.001603/1993**

(Período de 1993/2003)

Diamantina Rádio e Televisão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Salvador – BA**123. Processo nº 53770.000298/1994**

(Período de 1994/2004)

Rádio Teresópolis Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Teresópolis – RJ**124. Processo nº 29100.000087/1990**

(Período de 1990/2000)

Rádio Mirante Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
São João da Boa Vista – SP**125. Processo nº 53800.000265/1994**

(Período de 1995/2005)

Rádio Sociedade Rondônia Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Pimenta Bueno – RO**126. Processo nº 53830.001488/1995**

(Período de 1996/2006)

Rádio Jornal de Nhandeara Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Nhandeara – SP**127. Processo nº 53830.000750/1994**

(Período de 1994/2004)

Sistema Atual de Radiodifusão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Itapevi – SP**128. Processo nº 50000.002953/1992**

(Período de 1992/2002)

Rádio Siqueira Campos Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Colinas do Tocantins – TO**129. Processo nº 53740.000033/1993**

(Período de 1993/2003)

Rádio Tabajara de Londrina Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Londrina – PR**130. Processo nº 50790.000878/1993**

(Período de 1993/2003)

Emissoras Riograndenses Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Pelotas – RS**131. Processo nº 50830.001559/1993**

(Período de 1994/2004)

Rádio Clube de Itararé Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Itararé – SP**132. Processo nº 50830.001549**

(Período de 1994/2004)

Rádio Clube de Jacareí Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Jacareí – SP**133. Processo nº 53640.002001/1993**

(Período de 1993/2003)

Rádio Jornal de Itabuna S/A

Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Itabuna – BA**134. Processo nº 53710.000163/1996**

(Período de 1996/2006)

Rádio Cultura de Uberlândia Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Uberlândia – MG

135. Processo nº 53650.000377/1994

(Período de 1994/2004)

TV Cidade de Fortaleza Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Fortaleza – CE

136. Processo nº 53770.000175/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Imperial de Petrópolis Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Petrópolis – RJ

137. Processo nº 50.720.000.119/1993

(Período de 1992/2003)

Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical

Belém – PA

138. Processo nº 50.610.000.165/1993

(Período de 1993/2003)

Rádio Gazeta de Alagoas Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Maceió – AL

139. Processo nº 50.630.000.154/1993

(Período de 1993/2003)

Rede Amazonense de Comunicação Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Maués – AM

140. Processo nº 53.640.000.056/1996

(Período de 1996/2006)

Rádio Euclides da Cunha Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Euclides da Cunha – BA

141. Processo nº 53.640.000.963/1994

(Período de 1995/2005)

Rádio Tribuna do Vale do São Francisco Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Xique-Xique – BA

142. Processo nº 53.790.800.205/1994

(Período de 1994/2004)

Rádio Tapense S.A.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Tapes – RS

143. Processo nº 53.830.000.522/1995

(Período de 1995/2005)

Rádio Santos Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Santos – SP

144. Processo nº 53.640.000.332/1995

(Período de 1996/2006)

Rádio Barra do Mendes Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Barra do Mendes – BA

145. Processo nº 50.790.000.887/1993

(Período de 1993/2003)

Sociedade Difusora Rádio Cultura Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Pelotas – RS

146. Processo nº 29.110.000.169/1991

(Período de 1991/2001)

Carajás FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Belém – PA

147. Processo nº 29.780.000.083/1992

(Período de 1993/2003)

Mossoró Rádio Sociedade Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Mossoró – RN

148. Processo nº 50.330.000.112/1993

(Período de 1993/2003)

Rádio São Carlos Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical

São Carlos – SP

149. Processo nº 50.770.000.119/1993

(Período de 1993/2003)

S.A. Rádio Tupi

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Rio de Janeiro – RJ

150. Processo nº 53.770.000.203/1993

(Período de 1993/2003)

Serra e Mar Transmissões Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Angra dos Reis – RJ

Processos que permanecem no Ministério das Comunicações aguardando complementação da documentação:**1. Processo nº 53.830.001.353/1999**

(Período de 1999/2009)

Rádio Vale do Rio Grande Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Miguelópolis – SP

2. Processo nº 53.670.000.161/1998

(Período de 1998/2008)

Fundação Igreja Evangélica Assembléia de Deus

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Firminópolis – GO

3. Processo nº 53.720.000.438/1998

(Período 1998/2008)

Rádio Missões da Amazônia Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Óbidos – PA**4. Processo nº 53780.000354/1997**

(Período de 1998/2006)

Rádio Novos Tempos Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Ceará-Mirim – RN**5. Processo nº 53640.6000694/1997**

(Período de 1998/2008)

Rádio Atalaia de Canavieiras Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Canavieiras – BA**6. Processo nº 53650.001082/1997**

(Período de 1997/2007)

Rádio Monólitos de Quixadá

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Quixadá – CE**7. Processo nº 53730.000066/1997**

(Período de 1997/2012)

Televisão Borborema Ltda.

Serviço de radiodifusão de sons e imagens
Campina Grande – PB**8. Processo 53710.001392/1997**

(Período de 1997/2007)

Rádio Emissora Musirama Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Sete Lagoas – MG

9. Processo nº 53730.000989/1996

(Período 1997/2007)

Rádio Progresso de Sousa Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Sousa – PB**10. Processo nº 53730.000265/1998**

(Período de 1998/2008)

Rádio Serrana Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Araruna – PB**11. Processo nº 53103.000137/2000**

(Período 1998/2008)

Rádio Manguaba do Pilar Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Pilar – AL
Campo Maior – PI**12. Processo nº 53690.000297/1997**

(Período de 1997/2007)

Rádio Tangará Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Tangará da Serra/MT**13. Processo nº 53650.000025/1998**

(Período de 1998/2008)

Rádio FM de Icarai Ltda.

serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

caucaia/CE

14. Processo nº 53790000122/1997

(Período de 1997/2007)

Rádio Maraú FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Maraú – RS

15. Processo nº 53740.000429/1997

(Período de 1997/2007)

Rádio Difusora Ubiratanense Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Ubiratã – PR**16. Processo nº 53650.0016321/1997**

(Período de 1997/2007)

Rádio Pioneira de Forquilha Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Forquilha – CE**17. Processo nº 53690.000213/2001**

(Período de 2001/2011)

Rádio Industrial de Várzea Grande Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Várzea Grande – MT**18. Processo nº 53690.0002531/1998**

(Período de 1998/2008)

Floresta Radiodifusão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Alta Floresta – MT**19. Processo nº 63790.0014381/1997**

(Período de 1997/2007)

Rádio Itaramã Ltda.

Serviço de radiodifusão em frequência modulada
Tramandal – RS**20. Processo nº 53760.000348/1997**

(Período de 1997/2007)

Rádio Heróis do Jenipapo Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Campo Maior – PI**21. Processo nº 53730.000015/1997**

(Período de 1997/2007)

Sistema Regional de Comunicação Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Sousa – PB

22. Processo nº 53000.00084112001

(Período de 2001/2011)
Brasília Comunicação Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Brasília/DF

23. Processo nº 53670.000380/1997

(Período de 1998/2008)
Rádio Caiapó Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Rio Verde/GO

24. Processo nº 53650.001234/1998

(Período de 1998/2008)
Rádio a Voz de Itapajé Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Itapajé _ CE

25. Processo nº 53730.000962/1996

(Período de 1997/2007)
Rádio Bonsucesso Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Pombal _ PB

26. Processo nº 53740.001062/1997

(Período de 1998/2008)
Rádio Integração do Oeste Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Corbélia _ PR

27. Processo nº 53103.000925/1998

(Período de 1996/2008)
Rádio Betel Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Recife _ PE

28. Processo nº 53640.000481/1998

(Período de 1998/2008)
Rádio Porto Brasil FM Estéreo Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada Porto Seguro – BA

29. Processo nº 53630.000245/2001

(Período de 2001/2016)
Sistema Meridional de Comunicação Ltda.
Serviço de transmissão de sons e imagens
Porto Velho – RO

30. Processo nº 53740.000518/2001

(Período de 2001/2011)

Rede Integração de Comunicação Ltda.
Serviço de radiodifusão em ondas médias Toledo – PR

31. Processo nº 5374.0001128/1997

(Período de 1998/2008)
Rádio Sociedade Rural S/C Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Astorga – PR

32. Processo nº 53820.000446/1997

(Período de 1997/2007)
Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Criciúma – SC

33. Processo nº 53650.000828/1998

(Período de 1998/2008)
Rádio Sucesso FM Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Maracanaú – CE

34. Processo nº 53730.000328/1999

(Período de 2000/2015)
Televisão Cabo Branco Ltda.
Serviço de transmissão de sons e imagens
João Pessoa – PB

35. Processo nº 53730.000666/1997

(Período de 1998/2008)
Rádio FM Itatiunga Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Patos – PB

36. Processo nº 53830.001214/1998

(Período de 1998/2008)
Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora
Presidente Prudente – SP

37. Processo nº 53720.000769/1999

(Período 2000/2015)
RBA – Rede Brasil Amazônia de Televisão Ltda.
Serviço de transmissão de sons e imagens
Belém – PA

38. Processo nº 53730.000243/1997

(Período de 1997/2007)
Rádio Potiguara de Mamanguape Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora
Mamanguape – PB

39. Processo nº 53710.000909/1998

(Período de 1998/2008)

Fundação Educativa Pio XII
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Juiz de Fora – MG

40. Processo nº 53740.000010/1997

(Período de 1997/2007)
Rádio FM Vale do Nordeste Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Moreira Sales – PR

41. Processo 53700.000908/1998

(Período de 1998/2008)
Rádio Regional Piravevê Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Ivinhema – MS

42. Processo nº 53103.000296/1998

(Período de 1998/2008)
Metropolitana FM Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Caruaru – PE

43. Processo nº 53690.000253/1998

(Período de 1998/2008)
Floresta Radiodifusão Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Alta Floresta – MT

PARECER CONJUR/MC Nº 2.033/2002

Referência: Processo nº 53700.000584/98

Origem: Delegacia do MC do Estado do Mato Grosso do Sul

Interessada: Empresa de radiodifusão Karandá Ltda.

Assunto: Renovação de outorga

Ementa: Permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, cujo prazo teve seu termo final em 10 de agosto de 1998.

Pedido apresentado tempestivamente.

Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pela ratificação do Parecer Jurídico nº 15/98, que conclui favoravelmente ao requerido.

I – Do Relatório

Trata o presente processo de pedido de renovação de permissão, formulado pela Empresa de Radiodifusão Karandá Ltda., permissionária do serviço de radiodi-

fusão sonora em frequência modulada, na cidade de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul.

2. A outorga em questão foi deferida à entidade ora interessada através da Portaria nº 212, de 9 de agosto de 1988, publicada no **Diário Oficial da União** em 10 subsequente.

3. O processo foi objeto de análise pela Delegacia do MC no Estado do Mato Grosso do Sul, tendo aquela Delegada concluído favoravelmente ao pleito, consoante Parecer Jurídico nº 15/98, fls. 53/55 dos autos.

II – Da Fundamentação

4. Reexaminadas as peças que constituem os autos do presente processo, o pedido, sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura de deferimento adotada pela DRMC/MS, concluiu, igualmente, pelo deferimento do postulado, acrescentando o que se segue:

A entidade obteve autorização, mediante a Portaria nº 692, de 14 de novembro de 2000, publicada no **Diário Oficial da União** de 27 de junho de 2001, para alterar o seu quadro societário e diretivo, ficando os mesmos com as seguintes configurações:

NOME	COTAS	VALOR (R\$)
IVONE TEREZINHA MARTENDAL	15.000	15.000,00
GLAUCE MARIA CREADO MEDEIROS	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

NOME	CARGO
IVONE TEREZINHA MARTENDAL	DIRETORA
GLAUCE MARIA CREADO MEDEIROS	DIRETORA

5. A outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida e com a documentação hábil.

6. Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, conduzindo-se, desta forma, que a terminação do prazo da permissão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

7. O prazo de vigência desta permissão teve seu termo final em 10 de agosto de 1998, sendo que o pedido de renovação foi protocolizado na Delegacia do MC no Estado do Mato Grosso do Sul em 6 de maio de 1998, tempestivamente, portanto.

8. Diante do concurso das circunstâncias que envolvem a presente renovação, deve o processo seguir em seu trâmite, sendo viável, juridicamente, que se autorize a postulada renovação, por 10 anos, a partir de 10 de agosto de 1998.

III – Da Conclusão

9. Isto posto, mantenho o entendimento do citado Parecer, propondo o encaminhamento dos presentes autos, acompanhados de minutas dos atos próprios, à consideração do Exmº Sr. Ministro das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

10. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer, **sub censura**.

Brasília, 25 de setembro de 2002. – **Marcus Vinicius Lima Franco**, Advogado da União/AGU.

Chefe da Divisão Jurídica de Assuntos de Radiodifusão.

De acordo. Encaminhe-se à Srª Consultora Jurídica.

Em 25 de setembro de 2002. – **Maria da Glória Tuxi F. dos Santos**, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Sr. Ministro.

Em 25 de setembro 2002. – **Raimunda Nonata Pires**, Consultora Jurídica.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 2008

(Nº 365/2007 na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Educadora de Dois Vizinhos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 6 de dezembro de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de outubro de 2005, a concessão outorgada à Rádio Educadora de Dois Vizinhos Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.100, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 6 de dezembro de 2006, que “Renova a concessão outorgada à Rádio Educadora de Dois Vizinhos Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná”.

Brasília, 15 de dezembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 431 EM

Brasília, 12 de setembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto, que renova a concessão outorgada à Rádio Educadora de Dois Vizinhos Ltda., para explorar sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

2. A requerente teve a concessão da outorga, inicialmente deferida, pela Portaria nº 823, dia 29 de setembro de 1975, publicada no **Diário Oficial da União** de 6 de outubro de 1975, a qual foi renovada, a partir de 6 de outubro de 1985, pelo Decreto nº 91.564, de 23 de agosto de 1985, publicado no **Diário Oficial da União** de 26 de agosto de 1985 sendo renovado, a partir de 6 de outubro de 1995 pelo Decreto s/nº, de 14-11-1997, publicado no **Diário Oficial da União** de 17 de novembro de 1997, cuja aprovação deu-se pelo Decreto Legislativo nº 62 de 2000, publicado no **Diário Oficial da União** de 20 de abril de 2000.

3. Pretende a requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, 10 (dez) anos, a partir de 6 de outubro de 2005.

4. Observe-se que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

5. Cumpre ressaltar que o pedido foi analisado pelos órgãos técnicos desta pasta e considerado de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, restando demonstrado possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que levou

a Consultoria Jurídica deste Ministério a concluir pela regularidade do pedido.

6. Nessa conformidade, e em observância aos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, acompanhado do Processo nº 53000.031412/2005, que lhe deu origem.

Respeitosamente, _ **Hélio Calixto da Costa.**

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2006

Renova a concessão outorgada à Rádio Educadora de Dois Vizinhos Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 22 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.031412/2005,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 6 de outubro de 2005, a concessão outorgada à Rádio Educadora de Dois Vizinhos Ltda., pela Portaria nº 823, de 29 de setembro de 1975, publicada no **Diário Oficial da União** de 6 de outubro de 1975, e renovada pelo Decreto de 14 de novembro de 1997, publicado no **Diário Oficial da União** de 17 de novembro de 1997, e aprovado por intermédio do Decreto Legislativo nº 62, de 19 de abril de 2000, publicado no **Diário Oficial da União** de 20 de abril de 2000, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de dezembro de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

INFORMAÇÃO 190/2006/COSMS/CGLO/DEOC/SC

PROCESSO Nº 53000.0314122005

Referência:

Interessada: Rádio Educadora de dois Vizinhos Ltda.

Assunto: Renovação de Outorga

Ementa: Concessão para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo final em 6-10-2005.

Pedido Apresentado Tempestivamente.

Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: À consideração da Conjur.

1 – Veio a exame desta Secretaria de Serviços de Radiodifusão, requerimento formulado pela Rádio Educadora de dois Vizinhos Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, com sede no Município de dois vizinhos, Estado do Paraná, solicitando a renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 6-10-2005.

I – Dos Fatos

2 – Mediante a Portaria MC nº 823, de 29 de setembro de 1975, foi autorizada a outorgada da concessão à Rádio Educadora de dois Vizinhos Ltda., para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média.

3 – A última renovação da outorga daquele serviço, foi através do Decreto de

14 de novembro de 1997, publicado no **DOU**, de 17 de novembro de 1997, referendado pelo Decreto Legislativo nº 62, de 2000, publicado no **DOU**, de 20 de abril de 2000 – **verbis** – “Aprova o ato que renova a concessão da “Rádio Educadora de Dois Vizinhos

Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.”, que renovou, por mais dez anos, a partir de 6 de outubro de 1995.

4 – A entidade ingressou com pedido de renovação de outorga, através do processo nº 53000.031412/2005, por novo decênio, de 6 de outubro de 2005 a 6 de outubro de 2015. Encontra-se o processo devidamente instruído e protocolizado tempestivamente neste Ministério das Comunicações, no dia 28 de junho de 2005.

II – Do Mérito

5 – O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece o prazo de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora, e 15 (quinze) anos para o serviço de radiodifusão de sons e imagens, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º, períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 22, § 5º).

6 – De acordo com o artigo 4º, da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) meses anteriores ao término do respectivo prazo.

7 – O prazo de vigência desta concessão teve seu termo final em 06 de outubro de 2005, tendo em vista que o ato de outorga deferida à Rádio Educadora de Dois Vizinhos Ltda., por 10 (dez) anos, deu-se por meio da Portaria acima citada.

8 – A requerente tem seus quadros, societário homologado pela Portaria nº 87, de 16 de junho de 1999 e, diretivo aprovado pelo Decreto nº 91.564, de 26 de agosto de 1985, com a seguinte composição:

QUADRO SOCIETARIO		
COTISTA	COTAS	VALORES
VALDIR LUIZ PAGNONCELLI	58.800	58.800,00
NATALÍCIO JOSÉ WESCHENFELDER	40.000	40.000,00
MARILDA ORBEN PAGNONCELLI	1.200	1.200,00
TOTAL	100.000	100.000,00

QUADRO DIRETIVO	
NOME	CARGO
VALDIR LUIZ PAGNONCELLI	GERENTE
NATALÍCIO JOSÉ WESCHENFELDER	SUB-GERENTE

9 – A entidade está operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica a análise de engenharia, através do Laudo de Vistoria realizado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, às fls. 125 – 129.

10 – É regular a situação da concessionária/permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 130.

Consultado o nosso cadastro, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

11 – Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 6 de outubro de 2005.

III – Conclusão

12 – Diante do exposto, estando cumpridas as praxes processuais no que se refere à análise formal e documental da matéria, proponho o encaminhamento do processo à

Consultoria Jurídica, para prosseguimento.
É a informação.

Brasília, 8 de junho de 2006. – **Regina Mônica de Faria Santos**, Advogada.

De acordo. Á apreciação do Sr. Coordenador-Geral do Regime Legal de Outorgas.

Brasília, 8 de junho de 2006. – **Álvaro Augusto de Souza Neto**, Coordenador de Radiodifusão – regiões Sul e Centro-Oeste

De acordo. A consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 8 de junho de 2006. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas.

De acordo. À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Brasília, 8 de junho de 2006. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica .

Encaminhem-se os presentes autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 8 de junho de 2006. – **Joanilson L.B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 2008

(Nº 388/2007 na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão a Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 23 de 10 de fevereiro de 2006, que outorga permissão à Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.096

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 23, de 12 de fevereiro de 2006, que outorga permissão à empresa freqüência brasileira de Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 14 de dezembro de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

MC Nº 62 EM

Brasília, 2 de fevereiro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 100/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência, modulada, no Município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legisla-

ção específica de radiodifusão, concluiu que a empresa Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda. (Processo nº 53790.000450/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 23 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000450/2000, Concorrência nº 100/2000-SSR/MC e do Parecer/Conjur/MC/JSN/Nº 0134 – 2.29/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à empresa Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

CONTRATO SOCIAL

Empresa: *Frequência Brasileira de Comunicações Ltda.*

OSCAR FRANCISCO PALOSCHI, brasileiro, casado, empresário, nascido a 03.05.72, natural de Ibiruba – RS, portador do RG. no. 5.044.497.328 expedida em 22.07.87 pela SSP/RS e do CPF no. 621.882.320-20, filho de Lothario Paloschi e Ilvedi Maurer Paloschi, residente e domiciliado nesta Capital à SCR.N 712/713 Bl. A Entrada 17 – Apto. 102 – Asa Norte – DF e MARILENE MOURA DINIZ, brasileira, casada, empresária, nascida a 09.02.75, natural de Brasília – DF, portadora da CI no. 1.280.215 expedida em 11.11.88 pela SSP/DF e do CPF no. 771.865.321-87, filha da Neuza Maria Diniz e Severino Moura Diniz, residente e domiciliada nesta Capital à QNO 04 Cj. F Casa 53 – Setor O – Ceilândia – DF, RESOLVEM, de comum acordo, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade Ltda, conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de *Frequência Brasileira de Comunicações Ltda*, com sua sede no *SGA/Sul Quadra 902 – Conjunto B – Entrada B – Sala 201 – Ed. Athenas – Asa Sul - DF*, podendo instalar e manter filiais em todo o território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Os objetivos da sociedade consistem na execução, em qualquer parte do território nacional dos serviços de TV a CABO, assim compreendido como serviço de telecomunicações não aberto a correspondências pública, e que consiste na distribuição de sinais de vídeo e/ou áudio à assinantes, mediante transporte por meios físicos; e de radiodifusão sonora, radiodifusão de sons e imagens (televisão) incluindo repetição, retransmissão e geração de sinais de televisão; TV a CABO, serviço de distribuição de sinais multiponto multicanal (MMDS), que se utiliza de faixa de microondas para transmitir sinais a serem recebidos em pontos determinados dentro da área de prestação de serviço; exploração de mensagens publicitárias e demais serviços de telecomunicações em geral, através de concessões e permissões outorgadas pelo Poder Público, de conformidade com procedimentos administrativos previstos na legislação vigente, .

Parágrafo Único

A sociedade não poderá manter concessões ou permissões para execução de serviço de radiodifusão, em todo o País, além dos limites previstos pelo artigo 12 do Decreto – Lei No. 236, de 28.02.67.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades terão início a partir da data em que o Poder Público lhe outorgar autorização, permissão ou concessão para executar seus objetivos sociais em qualquer de suas modalidades.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PODER PÚBLICO

A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital Social é de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), divididos em 50 (cinquenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado nesta data, em moeda corrente do País, e ficará assim distribuído entre os sócios:

1. Marilene Moura Diniz	25.000 quotas	R\$ 25.000,00
2. Oscar Francisco Paloschi	25.000 quotas	R\$ 25.000,00
Total	50.000 quotas	R\$ 50.000,00

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade , está limitada ao total do Capital Social.

Parágrafo Segundo:

É vedada a participação de pessoa jurídica no capital da empresa

Parágrafo Terceiro:

As quotas representativas do Capital Social serão inalienáveis e inalienáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas.

CLÁUSULA SEXTA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Compete o uso da denominação social, aos sócios Oscar Francisco Paloschi e Marilene Moura Diniz, os quais representarão a Sociedade em conjunto ou isoladamente, em juízo e fora dele, podendo, para tanto, representar a Sociedade junto às repartições públicas, Federais, Estaduais, Distritais, Municipais e Autárquicas, movimentar contas bancárias, emitir títulos de créditos, procurações, endossar, avalizar e outros, sendo-lhes, no entanto, vetado o uso em negócios ou atos de qualquer natureza alheios aos fins sociais, inclusive em avais a favor de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade será exercida por ambos os sócios mencionados na Cláusula Sexta, que dispensados de caução, ficam desde já investidos na função de sócios-gerentes, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao pleno andamento dos negócios sociais.

Parágrafo Único

A sócia Marilene Moura Diniz, fará uma retirada mensal, à título de Pro-labore, estabelecida de comum acordo entre as partes, obedecendo-se a capacidade financeira da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BALANÇOS ANUAIS E DA PARTILHA DE LUCROS OU PREJUÍZOS

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao Balanço Patrimonial da Sociedade para apuração de lucros ou prejuízos. Em se tratando de lucros, atendidas as obrigações sociais e feitas as amortizações e provisões consideradas necessárias e permitidas em lei, os lucros apurados anualmente, serão distribuídos entre os sócios, na proporção das quotas de capital de cada um, ou levado para a conta “lucros acumulados” para ulterior aumento de capital, e se apresentar prejuízos, os mesmos serão suportados pelos sócios na proporção das quotas.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE QUOTAS

Parágrafo Primeiro

O capital social, na sua totalidade, pertencerá a pessoas físicas brasileiras.

Parágrafo Segundo

As quotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à Sociedade, sem prévio consentimento expresso dos outros sócios e da autorização prévia do Poder Público concedente, e para esse fim, o sócio retirante deverá comunicar sua resolução a sociedade com uma antecedência de 60 (sessenta) dias. Em qualquer eventualidade o sócio remanescente terá preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

Parágrafo Terceiro

O pagamento dos haveres do sócio retirante far-se-á em moeda corrente nacional, sendo o total a receber, dividido em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, devendo, a partir da segunda, serem atualizadas conforme variação do índice oficial vigente, e juros legais, vencendo-se a primeira parcela, 60 (sessenta) dias após a retirada do sócios.

Parágrafo Quarto

É vedado aos sócios, darem suas cotas de capital, ou parte delas, que são indivisíveis, em caução, fiança ou penhor, em juízo ou fora dele, assim como onera-las com cláusulas de usufruto, fideicomisso ou qualquer ato, ou disposição de última vontade que, de qualquer forma venha contratar ou perturbar os interesses e fins sociais.

Parágrafo Quinto

O falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade prosseguindo com os herdeiros do mesmo, os quais deverão ter seus nomes submetidos à prévia aprovação pelo Poder Público concedente.

Parágrafo Sexto

Verificando-se a ocorrência descrita no parágrafo anterior, será feita a apuração dos haveres do sócio falecido, e a seguir processada a entrega na forma legal aos legítimos herdeiros. Os haveres, se houverem, do sócio falecido, serão negociados pelos herdeiros e/ou sucessores legais, na forma prevista no parágrafo terceiro desta cláusula, dando sempre preferência, em igualdade de condições, à Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE SEMPEDIMENTO

Pelo presente instrumento, os sócios DECLARAM expressamente que não se acham incurso nas proibições legais que os impeçam de exercer as atividades previstas nos objetivos sociais referidos na cláusula primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para o exercício das funções de administrador e procurador, responsável pelas instalações técnicas e principalmente, para o encargo ou orientação da natureza intelectual administrativa, direta ou indiretamente, a Sociedade se obriga, desde já, a admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

Parágrafo Primeiro

O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

Parágrafo Segundo

Os casos não previstos no presente contrato social serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal no. 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei Federal no. 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da sede da Sociedade para solução de quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.


E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de constituição, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a cumprirem fielmente todos os seus expressos termos, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília - DF, 09 de maio de 2000

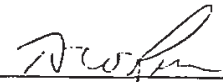
SÓCIOS:



 OSCAR FRANCISCO PALOSCHI

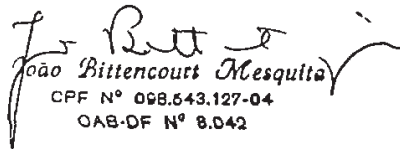


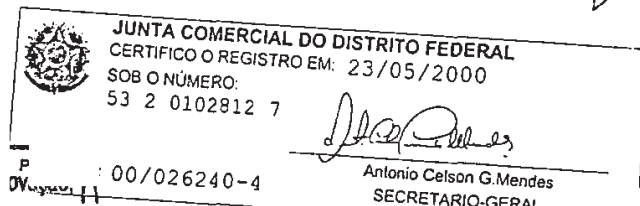
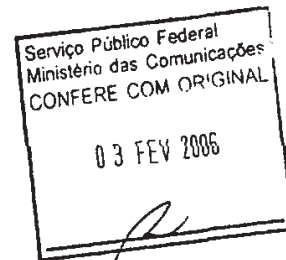

 MARILENE MOURA DINIZ

Testemunhas:


 Alexandre Caetano dos Reis
 CI no. 794.045 SSP/DF
 CPF no. 287.157.991-15


 Alessandra B. Perdigão dos Reis
 CI no. 1.302.830 SSP/DF
 CPF no. 552.457.901-06


 João Bittencourt Mesquita
 CPF N° 098.643.127-04
 OAB-DF N° 8.042



O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 34 a 39, de 2008**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº 1, de 2007 do Senado Federal, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler:

É lido o seguinte:

Of. nº 64/08/PS-GSE

Brasília, 19 de março de 2008

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 7.103, de 2006, do Senado Federal (PLS nº 382/05 na Casa de Origem), o qual “institui o Dia Nacional de Combate ao Câncer Infantil é dá outras providencias”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente,

Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do **Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2005**.

Sobre a mesa, Aviso do Ministro de Estado da Saúde que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE

– Nº 185, de 2008 de 13 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 400, de 2007, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, à Comissão requerente.

Foi juntada cópia das informações ao processado do **Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2006**, que volta à sua tramitação normal.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 198, DE 2008

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2007, de autoria da Senadora Serys Slhesarenko, que inscreve o nome de Maria Quitéria de Jesus, no Livro dos Heróis da Pátria.

Relator: Senador **Inácio Arruda**

Relatora **ad hoc** Senadora **Fátima Cleide**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 236, de 2007, de autoria da Senadora Serys Slhesarenko, objetiva a inscrição, no dia 21 de agosto de 2008, do nome de Maria Quitéria de Jesus no Livro dos Heróis da Pátria.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – Análise

A homenageada, Heroína da Independência, integrou o Batalhão de Voluntários do Príncipe D. Pedro, onde se destacou na luta contra as tropas portuguesas, nos conflitos que se sucederam à independência.

Por força da edição de Decreto, no dia 28 de junho de 1996, tomou-se Patrona do Quadro Complementar de Oficiais do Exército Brasileiro.

Razões não faltam para a concessão de tal honraria:

- deixou a casa de seus pais e se alistou como voluntária nas forças libertadoras, fazendo-se passar por homem;

- mostrou toda sua bravura nos combates de Conceição, Pituba, Itapuã e na Foz do Paraguai;

- recebeu as honras de 1º Cadete, outorgadas pelo General Pedro Labatut, comandante do Exército Imperial Nacional e Pacificador, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados no processo de consolidação da Independência;

- serviu como emissária para levar a notícia da vitória baiana a D. Pedro, no Rio de Janeiro;

- foi condecorada pelas mãos do próprio Príncipe Regente;

- recebeu da Junta Conciliadora de Defesa, de Cachoeira, uma espada, dedicada “a moça-cadete do Batalhão dos Periquitos”;

- tomou-se reverenciada como a “Heroína da Independência do Brasil”, “Cadete da Independência”, “a Joana D’Arc Brasileira” e “a Mulher – Soldado do Brasil”;

A partir do dia 21 de agosto de 1953, por ocasião do centenário de seu falecimento, seu retrato passou a ser estampado em todos os quartéis da Força Terrestre.

O Exército Brasileiro reconheceu sua bravura ao instituir a “Medalha de Maria Quitéria”, a ser concedida “a civis ou militares que tenham, em qualquer parte do território nacional, contribuído ativamente para o brilhantismo e a repercussão das homenagens cívicas, prestadas à gloriosa Cadete da Independência”.

Além disso, a primeira turma feminina do Quadro Complementar de Oficiais, formada em 1992 pela Escola de Administração do Exército, sediada em Salvador, recebeu a denominação de “Maria Quitéria”, e seu nome passou a ser reverenciado nacionalmente como patrona das Armas, Quadros e Serviços do Exército Brasileiro.

Em todos os sentidos, são inegáveis os feitos heróicos dessa grande brasileira, suficientes para a concessão da merecida homenagem.

III – Voto

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2007, com as Emendas nºs 1 e 2 – CEC.

Sala da Comissão, 11 de fevereiro de 2008. – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente – Senador **Inácio Arruda** – Senadora **Fátima Cleide**, Relatora (**ad hoc**).

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se a ementa do Projeto a seguinte redação:

“Inscreve o nome de Maria Quitéria de Jesus, no “**Livro dos Heróis da Pátria**” e dê-se nova denominação ao “**Livro dos Heróis da Pátria**”, incluindo a expressão “e heroínas”.

EMENDA Nº 2 – CE

Dê-se nova redação ao art. 1º, renumerando-se os demais:

“Art. 1º Acrescente-se a expressão “e heroínas” ao nome do Livro dos Heróis da Pátria, ficando denominado “**Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria**”.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 236/07 NA REUNIÃO DE 12/02/08
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Minh. F. Serv. CRISTOVAM BUARQUE*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS <i>MMA</i>	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE <i>Relatora (AD HOC)</i>	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>ADH</i>
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RELATOR	
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI <i>ADH</i>	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9- SIBÁ MACHADO

PMDB

WELLINGTON SALGADO	ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA <i>Falange</i>	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP <i>ADH</i>	4- VALTER PEREIRA <i>ADH</i>
PAULO DUQUE <i>ADH</i>	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL <i>ADH</i>	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMÉU TUMA <i>ADH</i>
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA <i>ADH</i>
MARISA SERRANO <i>ADH</i>	8- EDUARDO AZEREDO <i>ADH</i>
PAPALÉO PAES <i>ADH</i>	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO <i>ADH</i>	10- LÚCIA VÂNIA

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 236/C 7

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	PATRICIA SABOYA GOMES	X							
AUGUSTO BOTELHO	JOAO PEDRO	X							
FÁTIMA CLEIDE	ALOIZIO MERCADANTE								
PAULO PAIM	ANTONIO CARLOS VALADARES					X			
IDELEI SALVATTI	FRANCISCO DORNELLES								
INÁCIO ARRUDA	MARCELO CRIVELLA								
RENATO CASAGRANDE	MAGNO MALTA								
SERGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X							
JOÃO RIBEIRO	SIBÁ MACHADO								
TITULARES - PMDB	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	ROMERO JUCA								
GILVAM BORGES	LEOMAR QUINTANILHA								
MÃO SANTA	PEDRO SIMON	X							
VALDIR RAUPP	VALTER PEREIRA					X			
PAULO DUQUE	JARBAS VASCONCELOS	X							
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	(VAGO)								
GERSON CAMATA	NEUTO DE CONTO								
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)	ADELMIR SANTANA								
HERACLITO FORTES	DEMÓSTENES TORRES	X							
MARIA DO CARMO ALVES	JONAS PINHEIRO								
MARCO MACIEL	JOSÉ AGRIPINO	X							
RAIMUNDO COLOMBO	KATIA ABREU								
ROSALBA CIARLINI	ROMEU TUMA					X			
MARCONI PERILLO	CÍCERO LUCENA					X			
MARISA SERRANO	EDUARDO AZEREDO					X			
PAPALÉO PAES	SERGIO GUERRA	X							
FLEXA RIBEIRO	LÚCIA VÂNIA	X							
TITULAR - PDT	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	JEFFERSON PERES								

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

Wilk A.

SALA DAS REUNIÕES, EM: 2 / 02 / 2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDAS AO PLS 236 / 07
(EM GLOBO)

124-CEC

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS					PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO					JOÃO PEDRO				
FATIMA CLEIDE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
PAULO PAIM					ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
INACIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE					MAGNO MALTA				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
JOÃO RIBEIRO					SIBÁ MACHADO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPE					VALTER PEREIRA	X			
PAULO DUQUE	X				JARBAS VASCONCELOS				
GERALDO MESQUITA JUNIOR					(VAGO)				
GERSON CAMATA					NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIR SANTANA				
HERACLITO FORTES	X				DEMÓSTENES TORRES				
MARIA DO CARMO ALVES					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL	X				JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO					KATIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA	X			
MARCONI PERILLO					CICERO LUCENA	X			
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO	X			
PAPALEO PAES	X				SERGIO GUERRA	X			
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PÉRES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 2 / 02 / 2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2007

Inscreve o nome de Maria Quitéria de Jesus, no “Livro dos Heróis da Pátria” e dá-se nova denominação ao “Livro dos Heróis da Pátria” incluindo a expressão “e heroínas”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se a expressão “e heroínas” ao nome do “**Livro dos Heróis da Pátria**”, ficando denominado “**Livro dos heróis e Heroínas da Pátria**”.

Art. 2º Será inscrito o nome de Maria Quitéria de Jesus, Heroína da Independência, no “**Livro dos Heróis da Pátria**”, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

Parágrafo único. O disposto neste artigo dar-se-á em 21 de agosto de 2008, razão do transcurso do centésimo quinquagésimo quinto aniversário de sua morte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de fevereiro de 2008. – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente – Senadora **Fátima Cleide**, Relatora.

Ofício nº CE/22/2008.

Brasília, 12 de fevereiro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2007, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Serys Slhessarenko que, “Inscreve o nome de Maria Quitéria de Jesus, no “Livro dos Heróis da Pátria”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

DOCUMENTO ANEXADO, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Fragmentos das notas taquigráficas da reunião da Comissão para apreciação da matéria

Podemos passar imediatamente para outro projeto. O item nº 9, também terminativo, da Senadora Serys, do Senador Inácio Arruda, mas que já tivemos uma, duas, três, quatro, cinco, seis, sete, essa é a oitava Sessão. Então tem o direito a Mesa indicar um Relator. Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 236/2007 que inscreve o nome de Maria Quitéria de Jesus no livro dos heróis da pátria. Eu peço à Senadora Fátima Cleide que faça a leitura do Relatório, com suas considerações pessoais que quiser.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): Obrigada, Sr. Presidente pela deferência. Muito me honra, inclusive, relatar esse projeto. Projeto em análise tem como objetivo a inscrição no dia 21 de agosto de 2008, do nome de Maria Quitéria de Jesus no livro dos heróis. E conforme outro projeto também da Senadora Serys que encontra-se inclusive na pauta no dia de hoje no item 6, a Senadora propõe que o livro dos heróis da pátria, a denominação seja alterada para livro dos heróis e heroínas. Eu espero que brevemente nós possamos aprovar esse projeto também para modificar a denominação e então anotar no livro dos heróis e heroínas na pátria o nome de Maria Quitéria de Jesus. Segundo a autora, a data marca do 155º aniversário de sua morte. A homenageada heroína da independência integrou o batalhão de voluntários do príncipe Dom Pedro onde se destacou na luta contra as tropas portuguesas nos conflitos que sucederam a independência. Em decorrência do Decreto de 28 de junho de 1996, a homenageada tomou-se patrona do quadro complementar de oficiais do Exército Brasileiro. O Relator, Senador Inácio Arruda, registra ainda que o Exército Brasileiro reconheceu sua bravura ao instituir a medalha Maria Quitéria a ser concedida a civis e militares que tenham em qualquer parte do território nacional contribuído ativamente para o brilhantismo e a repercussão das homenagens cívicas prestadas a gloriosa cadete da independência. Desse modo são inegáveis os fatos heróicos dessa grande brasileira suficientes para a concessão da merecida homenagem. Diante do exposto, votamos favoravelmente pela aprovação da matéria, Sr. Presidente.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT – PR): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF): Está em discussão. Senador Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT – PR): Eu gostaria de sugerir para a Senadora Fátima Cleide, que está trabalhando como Relatora **ad hoc**, que inclusive altere o art. 1º. Será inscrito nome de Maria Quitéria de Jesus, heroína da independência no livro dos heróis e heroínas da pátria. Depositado no panteão da liberdade. Não ficaria muito melhor?

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): Se não houver nenhum problema regimental, acatado pela Relatoria **ad hoc**, até porque como existe outro projeto que altera ainda a denominação e que não foi aprovado, eu considero que não há problema algum. Acredito que também essa Comissão não será, não rejeitará essa proposição que consta do item 6, que é da autoria também da Senadora Serys, de alterar a denominação do livro de heróis da pátria para heróis e heroínas. Se não houver nenhum problema regimental eu acato a sugestão de Emenda.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT – PR): Inclusive na Ementa também. Não só no art. 1º, mas inscreve o nome de Maria Quitérias de Jesus no livro dos heróis e heroínas da pátria da Ementa além do art. 1º Mas é sugestão acatada.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF): Na verdade deveríamos ter votado os seis anos. Na verdade, esse assunto nem deveria ter existido. Desde o começo deveria ter sido heróis e heroínas.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): Com certeza.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF): Mas então, podemos votar e votamos depois esse. Está bem? Eu ponho em votação o parecer da Senadora Fátima, e depois votaremos o item 6. Temos um problema da Relatora e da autora, não estão. Ausentes. Mas vamos votar sem prejuízo. E mudando a Emenda, provavelmente como diz o Senador Flávio Arns para já colocar lá em cima heróis e heroínas.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT – RO): Com certeza. Encaminho posteriormente a Emenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF): Senador Flávio Arns, Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT – RR): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF): Fátima Cleide, parecer já leu. Sérgio Zambiasi, Senador Mão Santa, Senador Paulo Duque.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB – RJ): Sim, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF): Marco Maciel. Senador Marco Maciel teve que se retirar um minuto, Senadora Marisa, Senador Papaléo Paes, Senador Flexa Ribeiro, Senador Antônio Carlos Valadares, Senador Romeu Tuma, Senador Cícero Lucena, Eduardo Azeredo... Sim. Creio que não esqueci de nenhum. Então está aprovado.

Passamos agora... Votamos então a Emenda do Senador Flávio Arns para mudar a... Está bem? Alguém quer fazer algum pronunciamento? Não.

Então, temos que votar nominalmente ou não? Nominalmente. Sim, apenas se confirma o voto. Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está confirmado.

Vamos para o item número... item 6 temos que esperar a presença do... Qual é o próximo?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT – PR): Sr. Presidente, só um adendo. Eu tenho a impressão que a Senadora Fátima Cleide poderia, com o acatamento da sugestão e aprovação, só alterar na própria, na própria... No próprio voto no Relatório e na Ementa posterior também, para adequar o texto à terminologia heróis e heroínas. Que eu acho que...

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF): É assim que a gente vai fazer.

SENADOR FLAVIO ARNS (PT – PR): Só para ficar de acordo depois.

PARECER Nº 199, DE 2008

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Denúncia da Comissão de Assuntos Sociais nº 1, de 2007, de autoria do Movimento pela Vida “Brasil Mostra sua Cara”, que solicita tutela antecipada, objetivando determinar que o Estado de Alagoas forne-

ça todo e qualquer medicamento necessário para o tratamento dos transplantados renais e pacientes renais crônicos em hemodiálise.

Relator **Ad Hoc**: Senador **Paulo Paim**

Trata-se de um conjunto de documentos encaminhados ao conhecimento desta Comissão pela Presidência da Casa, para que seja dado “o encaminhamento que entender cabível ao expediente”.

Datado de 20 de março do corrente, foi encaminhado à Presidência do Senado o Ofício nº 7/2007, por meio do qual o Movimento Pela Vida “Brasil Mostra Sua Cara” – representante de “milhares de pessoas portadoras de doenças crônicas de nosso País” – encaminha o que denomina de “memoriais” e faz “denúncia de extermínio/homicídio coletivo autorizado”.

A referida correspondência trata, em verdade, da insurgência do referido Movimento contra decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que suspendeu, em grau de recurso, tutela antecipada concedida em primeira instância para que o Estado de Alagoas fornecesse “todo e qualquer medicamento necessário para o tratamento dos transplantados renais e pacientes renais crônicos em hemodiálise”.

Os “memoriais” discutem as razões da manifestação do Movimento, criticam a posição dos ministros do STF e das autoridades da área de saúde em relação a ela, e concluem expressando a preocupação de que essa decisão possa firmar jurisprudência, fato que, se ocorrer, “irá dizimar os portadores de doenças graves de nosso País”. Um conjunto de fotos de crianças portadoras de doenças crônicas faz parte, igualmente, do memorial.

É importante registrar que o expediente recebido pelo Presidente da Casa em nenhum momento esclareceu qual era seu pleito nem apresentou nenhum requerimento.

Em vista disso, o Presidente solicitou à Advocacia-Geral do Senado que informasse “se há ação a ser implementada por este Gabinete da Presidência”, em relação ao que expunha o Movimento em seu ofício e nos memoriais.

A resposta da Advocacia-Geral – por entender que a consulta se referia à irrisignação do Movimento contra aquela decisão do STF e à possibilidade de medidas, de parte do Senado Federal, para a reforma da mesma – foi a de que “tecnicamente, não é cabível nenhuma ação a ser implementada pelo Gabinete da Presidência”, uma vez

que “o Poder Legislativo não pode ter qualquer ingerência em julgamentos e decisões do Poder Judiciário”.

O parecer foi encaminhado ao Movimento. Este, por meio de novo ofício e novo “memorial”, explicitou – dessa vez – que suas intenções eram: a obtenção de “um posicionamento do Congresso Nacional via Senado Federal acerca do tema, pois entendemos que este é o papel dos nossos representantes”; e a apuração dos fatos pelas Comissões de Saúde e de Direitos Humanos”.

O expediente voltou à apreciação da Advocacia-Geral que recomendou o encaminhamento do processo “à comissão adequada”, “para que tome conhecimento e se dê o encaminhamento merecido pelo tema”.

Em acato ao parecer da Advocacia-Geral, o Gabinete da Presidência enviou o processado à CAS.

Nossa opinião sobre esse assunto é a de que esta Comissão tome conhecimento da matéria, encaminhe correspondência à Coordenação do Movimento dando ciência de sua atuação em relação à matéria e providencie o encaminhamento de cópia da Denúncia ao Ministério da Saúde e à sua Assessoria Jurídica, para conhecimento.

Em verdade – e isso deve ser deixado claro para os requerentes – esta Casa vem, já há algum tempo, dando provas de sua preocupação com o problema da assistência farmacêutica prestada no País, e, em particular, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesse sentido, audiências públicas foram realizadas por iniciativa da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, da Comissão de Direitos Humanos (CDH) e desta CAS. Em resposta a uma demanda similar a do Movimento “Brasil Mostra Sua Cara”, e posteriormente à decisão do STF, foi realizada uma audiência pública conjunta entre a CDH e a CAS para estudar, especificamente, essa matéria.

Ademais, cumpre mencionar que tramitam nesta Casa dois projetos de lei do Senado tratando de definir a “assistência terapêutica integral, inclusive a farmacêutica” que é uma das competências do SUS definidas na Lei Orgânica da Saúde.

Nossa opinião e, portanto, a de que esta Comissão tome conhecimento da matéria, em seguida encaminhe correspondência à Coordenação do Movimento “Brasil Mostre Sua Cara” dando ciência da atuação do Senado Federal em relação a esse assunto, e providencie o encaminhamento de cópia da Denúncia ao Ministério da Saúde e à sua Assessoria Jurídica, para conhecimento.

Sala da Comissão,

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

DENÚNCIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 1, de 2007	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/10/2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	
RELATOR: SENADOR AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA (PDT)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- SERYS SLHESSARENKO (PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)
PAULO PAIM (PT)	4- EUCLYDES MELLO (PTB)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
INÁCIO ARRUDA (PC do B) <i>Inácio Arruda</i>	6- IDELI SALVATTI (PT) <i>Ideli Salvatti</i>
GIM ARCELLO (PTB)	7- MAGNO MALTA (PT)
JOSÉ NERY (PSOL) <i>José Nery</i>	8- (vago)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA <i>L. Quintanilha</i>
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	2- VALTER PEREIRA
GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU	3- RAIMUNDO COLOMBO
ROSALBA CIARLINI	4- ROMEU TUMA
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	5- CÍCERO LUCENA
LÚCIA VÂNIA	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>	7- MARISA SERRANO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JOÃO DURVAL <i>João Durval</i>	1- CRISTOVAM BUARQUE

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Augusto Botelho**

Trata-se de um conjunto de documentos encaminhados ao conhecimento desta Comissão pela Presidência da Casa, para que seja dado “o encaminhamento que entender cabível ao expediente”.

Datado de 20 de março do corrente, foi encaminhado à Presidência do Senado o Ofício nº 7/2007, por meio do qual o Movimento Pela Vida “Brasil Mostra Sua Cara” – representante de “milhares de pessoas portadoras de doenças crônicas de nosso País” – encaminha o que denomina de “memoriais” e faz “denúncia de extermínio/homicídio coletivo autorizado”.

A referida correspondência trata, em verdade, da insurgência do referido Movimento contra decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que suspendeu, em grau de recurso, tutela antecipada concedida em primeira instância para que o Estado de Alagoas fornecesse “todo e qualquer medicamento necessário para o tratamento dos transplantados renais e pacientes renais crônicos em hemodiálise”.

Os “memoriais” discutem as razões da manifestação do Movimento, criticam a posição dos ministros do STF e das autoridades da área de saúde em relação a ela, e concluem expressando a preocupação de que essa decisão possa firmar jurisprudência, fato que, se ocorrer, “irá dizimar os portadores de doenças graves de nosso País”. Um conjunto de fotos de crianças portadoras de doenças crônicas faz parte, igualmente, do memorial.

É importante registrar que o expediente recebido pelo Presidente da Casa em nenhum momento esclareceu qual era seu pleito nem apresentou nenhum requerimento.

Em vista disso, o Presidente solicitou à Advocacia-Geral do Senado que informasse “se há ação a ser implementada por este Gabinete da Presidência”, em relação ao que expunha o Movimento em seu ofício e nos memoriais.

A resposta da Advocacia-Geral – por entender que a consulta se referia à irresignação do Movimento contra aquela decisão do STF e à possibilidade de medidas, de parte do Senado Federal, para a reforma da mesma – foi a de que “tecnicamente, não é cabível nenhuma ação a ser implementada pelo Gabinete da Presidência”, uma vez que “o Poder Legislativo não

pode ter qualquer ingerência em julgamentos e decisões do Poder Judiciário”.

O parecer foi encaminhado ao Movimento. Este, por meio de novo ofício e novo “memorial”, explicitou – dessa vez – que suas intenções eram: a obtenção de “um posicionamento do Congresso Nacional via Senado Federal acerca do tema, pois entendemos que este é o papel dos nossos representantes”; e “a apuração dos fatos pelas Comissões de Saúde e de Direitos Humanos”.

O expediente à apreciação da Advocacia-Geral que recomendou o encaminhamento do processo a comissão adequada”, “para que tome conhecimento e se dê o encaminhamento merecido pelo tema”.

Em acato ao parecer da Advocacia-Geral, o Gabinete da Presidência enviou o processado à CAS.

Nossa opinião sobre esse assunto é a de que esta Comissão tome conhecimento da matéria, encaminhe correspondência à Coordenação do Movimento dando ciência de sua atuação em relação à matéria, e envie o processo para o arquivo.

Em verdade – e isso deve ser deixado claro para os requerentes – esta Casa vem, já há algum tempo, dando provas de sua preocupação com o problema da assistência farmacêutica prestada no País, e, em particular, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesse sentido, audiências públicas foram realizadas por iniciativa da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, da Comissão de Direitos Humanos (CDH) e desta CAS. Em resposta a uma demanda similar a do Movimento “Brasil Mostra Sua Cara”, e posteriormente à decisão do STF, foi realizada uma audiência pública conjunta entre a CDH e a CAS para estudar, especificamente, essa matéria.

Ademais, cumpre mencionar que tramitam nesta Casa dois projetos de lei do Senado tratando de definir a “assistência terapêutica integral, inclusive a farmacêutica” que é uma das competências do SUS definidas na Lei Orgânica da Saúde.

Nossa opinião é, portanto, a de que esta Comissão tome conhecimento da matéria, em seguida encaminhe correspondência à Coordenação do Movimento “Brasil Mostre Sua Cara” dando ciência da atuação do Senado Federal em relação a esse assunto, e, finalmente, envie o processado para o arquivo.

Sala da Comissão, – **Augusto Botelho**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº CE/22/2008

Brasília, 12 de fevereiro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2007, de autoria de sua Excelência a Senhora Senadora Serys Slhessarenko que, “Inscreve o nome de Maria Quitéria de Jesus, no Livro dos Heróis da Pátria” com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Com referência ao expediente lido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis, para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2007**, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Com relação ao Parecer nº 199, de 2008, da Comissão de Assuntos Sociais, referente à Denúncia nº 1, de 2007 – CAS, a Presidência tomará as providências necessárias a fim de atender às recomendações contidas em suas conclusões.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 20, de 2008**, da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, encaminhando moção de apoio ao **Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007**.

O expediente será juntado ao processado da referida matéria, que consta da Ordem do Dia da sessão deliberativa de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, Projeto de Lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 87, DE 2008

Dá nova redação ao § 5º do art. 96 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro 2005, para limitar o percentual máximo de comprometimento da receita corrente líquida municipal com o pagamento de obrigações previdenciárias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 5º do art. 96 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 96.

.....
 § 5º Os valores pagos pelos Municípios relativos ao parcelamento objeto desta Lei serão incluídos no limite a que se refere o § 4º do art. 5º da Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, dispôs sobre inúmeras questões de cunho tributário relativas às micro e pequenas empresas (Simples), ao Imposto de Renda, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, ao PIS/PASEP, COFINS, IPI etc. Também dedicou um capítulo exclusivo ao parcelamento de dívidas municipais junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Essa lei permitiu o parcelamento da dívida previdenciária com vencimento até 30 de setembro de 2005, em até duzentas e quarenta prestações mensais e consecutivas (art. 96), e estabeleceu como limite mínimo de pagamento mensal 1,5% (um e meio por cento) da média mensal da receita corrente líquida municipal (art. 98, I).

O inciso II do art. 98 previa o limite máximo de pagamento mensal de 9% (nove por cento) do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), mas esse dispositivo foi vetado pelo Presidente da República sob o argumento de que ele resulta inconsistente com o percentual mínimo estabelecido no inciso I, uma vez que para alguns municípios de maior tamanho, o valor mínimo previsto no inciso I é maior que o valor máximo previsto no inciso II.

De fato, isso ocorre não só para alguns municípios de maior tamanho, como São Paulo/SP, por exemplo, mas, também, para inúmeros outros de menor tamanho, como Santana do São Francisco, em Sergipe. Tecnicamente, a inconsistência ocorre sempre que a Receita Corrente Líquida do Município for maior que seis vezes sua cota de participação no FPM.

Por outro lado, o § 4º do art. 5º da Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001, estabelece limite de até 15% da Receita Corrente Líquida Municipal com as amortizações das dívidas renegociadas junto ao INSS acrescidas das obrigações previdenciárias correntes. A Lei nº 11.196, de 2005, uma vez que pretendia substituir esse limite e fixá-lo em 9% do FPM, tratou de compatibilizar o seu texto incluindo o seguinte § 5º ao seu art. 96:

§ 5º Os valores pagos pelos Municípios relativos ao parcelamento objeto desta Lei não serão incluídos no limite a que se refere o § 4º do art. 5º da Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001.

Dessa forma, a despeito de a lei ter procurado dar uma solução para o alto índice de inadimplências dos Municípios junto ao INSS, reduzindo em 50% os juros de mora e aumentando o prazo de parcelamento, o fato é que não há qualquer limite superior para o comprometimento dos Municípios com o pagamento de dívidas previdenciárias, o que tem provocado um desequilíbrio financeiro nas contas de inúmeras prefeituras. Algumas são obrigadas a comprometer até 40% de suas receitas para depositar nas contas do INSS, o que as inviabiliza totalmente.

No nosso entendimento, considerando a pertinência e manutenção do veto presidencial ao inciso II do art. 98 da Lei nº 11.196, de 2005, deve prevalecer o princípio estabelecido no § 4º do art. 5º da Lei nº 9.639, de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001, pelo qual a amortização das dívidas renegociadas acrescidas das obrigações previdenciárias correntes podem comprometer até quinze pontos percentuais da Receita Corrente Líquida Municipal.

Para tanto, apresentamos o presente projeto de lei que propõe a alteração da redação do § 5º do art. 96 da Lei nº 11.196, de 2005, para excluir a expressão “não” e restabelecer o limite definido no § 4º do art. 5º da Lei nº 9.639, de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001.

Nesse contexto, o projeto corrige uma distorção gerada pelo próprio texto da lei que procura alterar, diante do veto presidencial a um dispositivo crucial para o equilíbrio das contas municipais, motivo pelo qual esperamos contar com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 24 de março de 2008. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, o Decreto

nº 70.235, de 6 de março de 1972, o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, as Leis nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 11.053, de 29 de dezembro de 2004, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 11.128, de 28 de junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nº 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

O Presidente da República Faça saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Do Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES

Art. 1º Fica instituído o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, nos termos desta lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo disciplinará, em regulamento, as condições necessárias para a habilitação ao Repes.

(...)

CAPÍTULO XIV
**Do Parcelamento de Débitos
Previdenciários dos Municípios**

Art. 96. Os municípios poderão parcelar seus débitos e os de responsabilidade de autarquias e fundações municipais relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas **a** e **c** do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com vencimento até 30 de setembro de 2005, em até 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais e consecutivas. (Regulamento).

§ 1º Os débitos referidos no **caput** deste artigo são aqueles originários de contribuições sociais e correspondentes obrigações acessórias, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ainda que em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento.

§ 2º Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados, de forma irretroatável e irrevogável.

§ 3º Os débitos de que tratam o **caput** e §§ 1º e 2º deste artigo, com vencimento até 31 de dezembro de 2004, provenientes de contribuições descontadas dos segurados empregado, trabalhador avulso e contribuinte individual, bem como de sub-rogação e de importâncias retidas ou descontadas, referidas na Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, poderão ser parcelados em até 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas.

§ 4º Caso a prestação mensal não seja paga na data do vencimento, serão retidos e repassados à Receita Federal do Brasil recursos do Fundo de Participação dos Municípios suficientes para sua quitação, acrescidos dos juros previstos no art. 99 desta lei.

§ 5º Os valores pagos pelos municípios relativos ao parcelamento objeto desta lei não serão incluídos no limite a que se refere o § 4º do art. 5º da Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001.

§ 6º A opção pelo parcelamento será formalizada até 31 de dezembro de 2005, na Receita Federal do Brasil, que se responsabilizará pela cobrança das prestações e controle dos créditos originários dos parcelamentos concedidos.

Art. 97. Os débitos serão consolidados por município na data do pedido do parcelamento, reduzindo-se os valores referentes a juros de mora em 50% (cinquenta por cento). (Regulamento).

Art. 98. Os débitos a que se refere o art. 96 serão parcelados em prestações mensais equivalentes a: (Regulamento)

I – no mínimo, 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) da média mensal da receita corrente líquida municipal;

II – (VETADO)

Art. 99. O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao da consolidação do débito até o último dia útil do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento da respectiva prestação. (Regulamento)

Art. 100. Para o parcelamento objeto desta lei, serão observadas as seguintes condições: (Regulamento)

I – o percentual de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) será aplicado sobre a média mensal da Receita Corrente Líquida referente ao ano anterior ao do vencimento da prestação, publicada de acordo com o previsto nos arts. 52, 53 e 63 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

II – para fins de cálculo das prestações mensais, os municípios se obrigam a encaminhar à Receita Federal do Brasil o demonstrativo de apuração da receita corrente líquida de que trata o inciso I do **caput** do art. 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano;

III – a falta de apresentação das informações a que se refere o inciso II do **caput** deste artigo implicará, para fins de apuração e cobrança da prestação mensal, a aplicação da variação do Índice Geral de Preços, Disponibilidade Interna – IGP-DI, acrescida de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, sobre a última receita corrente líquida publicada nos termos da legislação.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, as prestações vencíveis em janeiro, fevereiro e março de cada ano aplicar-se-ão os limites utilizados no ano anterior, nos termos do inciso I do **caput** deste artigo.

§ 2º Para os fins previstos nesta lei, entende-se como receita corrente líquida aquela definida nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 101. As prestações serão exigíveis no último dia útil de cada mês, a partir do mês subsequente ao da formalização do pedido de parcelamento. (Regulamento)

§ 1º No período compreendido entre a formalização do pedido de parcelamento e o mês da consolidação, o município deverá recolher mensalmente as prestações mínimas correspondentes aos valores

previstos no inciso I do art. 98 desta lei, sob pena de indeferimento do pedido.

§ 2º O pedido se confirma com o pagamento da 1ª (primeira) prestação na forma do § 1º deste artigo.

§ 3º A partir do mês seguinte à consolidação, o valor da prestação será obtido mediante a divisão do montante do débito parcelado, deduzidos os valores das prestações mínimas recolhidas nos termos do § 1º deste artigo, pelo número de prestações restantes, observados os valores mínimo e máximo constantes do art. 98 desta lei.

Art. 102. A concessão do parcelamento objeto desta lei está condicionada:

(Regulamento)

I – à apresentação pelo município, na data da formalização do pedido, do demonstrativo referente à apuração da Receita Corrente Líquida Municipal, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, referente ao ano-calendário de 2004;

II – ao adimplemento das obrigações vencidas após a data referida no **caput** do art. 96 desta lei.

Art. 103. O parcelamento de que trata esta lei será rescindido nas seguintes hipóteses: (Regulamento)

I – inadimplemento por 3 (três) meses consecutivos ou 6 (seis) meses alternados, o que primeiro ocorrer;

II – inadimplemento das obrigações correntes referentes às contribuições de que trata o art. 96 desta lei;

III – não complementação do valor da prestação na forma do § 4º do art. 96 desta lei.

Art. 104. O Poder Executivo disciplinará, em regulamento, os atos necessários à execução do disposto nos arts. 96 a 103 desta lei.

Parágrafo único. Os débitos referidos no **caput** deste artigo serão consolidados no âmbito da Receita Federal do Brasil.

Art. 105. (VETADO)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.187-13,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social, e altera dispositivos das Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 9.604, de 5 de fevereiro de 1998, 9.639, de 25 de maio de 1998, 9.717, de 27 de novembro de 1998, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte medida provisória, com força de lei:

(...)

Art. 7º Os dispositivos adiante indicados da Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“Art. 5º O acordo celebrado com base nos arts. 1º e 3º conterá cláusula em que o Estado, o Distrito Federal ou o Município autorize a retenção do FPE e do FPM e o repasse à autarquia previdenciária do valor correspondente às obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

§ 1º Às parcelas das obrigações previdenciárias correntes quitadas na forma do **caput** deste artigo, não se aplica o disposto nos arts. 30, inciso I, alínea **b**, e 34 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

§ 2º Constará, ainda, no acordo mencionado neste artigo, cláusula em que o Estado, o Distrito Federal ou o Município autorize a retenção pelas instituições financeiras de outras receitas estaduais, distritais ou municipais nelas depositadas e o repasse ao INSS do restante da dívida previdenciária apurada, na hipótese em que os recursos oriundos do FPE e do FPM não forem suficientes para a quitação da amortização prevista no art. 1º e das obrigações previdenciárias correntes.

§ 3º O valor mensal das obrigações previdenciárias correntes, para efeito deste artigo, será apurado com base na respectiva Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e de Informações à Previdência Social – GFIP ou, no caso de sua não-apresentação no prazo legal, estimado, utilizando-se a média das últimas doze competências recolhidas anteriores ao mês da retenção, sem prejuízo da cobrança ou restituição ou compensação de eventuais diferenças.

§ 4º A amortização referida no art. 1º desta lei, acrescida das obrigações previdenciárias correntes, poderá, mensalmente, comprometer até quinze pontos percentuais da Receita Corrente Líquida Municipal.

§ 5º Os valores devidos ao INSS a título de amortização e não recolhidos, a cada mês, em razão da aplicação do § 4º serão repactuados ao final da vigência do acordo previsto neste artigo.

§ 6º Para fins do disposto neste artigo, entende-se como Receita Corrente Líquida Municipal a receita calculada conforme a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.” (NR)

LEI Nº 9.639, DE 25 DE MAIO DE 1998

Dispõe sobre amortização e parcelamento de dívidas oriundas de contribuições sociais e outras importâncias devidas ao

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

O Presidente da República faço, saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

(...)

Art. 5º O acordo celebrado com base nos arts. 1º a 3º conterà cláusula em que o Estado, o Distrito Federal ou o município autorize, quando houver a falta de pagamento de débitos vencidos ou o atraso superior a sessenta dias no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes ou de prestações de acordos de parcelamento, a retenção do Fundo de Participação dos Estados – FPE, ou do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e o repasse à autarquia previdenciária do valor correspondente à mora, por ocasião da primeira transferência que ocorrer após a comunicação do INSS ao Ministério da Fazenda. (Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001)

§ 1º (Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001)

§ 2º (Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001)

§ 3º (Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001)

§ 4º (Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001)

§ 5º (Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001)

§ 6º (Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001)

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos,
– decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 313, 2008

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia sobre a possibilidade de construção, na região amazônica, das chamadas “usinas a fio d’água”.

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regi-

mento Interno, requiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia sobre a possibilidade de construção, na região amazônica, das chamadas “usinas a fio d’água.

1. Quais são as usinas previstas para serem construídas na região?

2. Qual será a área inundada em cada uma delas?

3. Qual o potencial de geração de energia de cada uma delas?

4. Qual a capacidade de geração de energia de cada uma dessas usinas em períodos de seca?

5. Quais são as alternativas existentes para a geração de energia nos períodos de seca?

6. Que ações estão previstas para reduzir os impactos ambientais das novas hidrelétricas?

7. Que ações estão sendo feitas no sentido de fiscalizar e impedir a destruição de áreas que devem ser preservadas?

Justificação

O jornal **O Estado de S. Paulo** publicou no último dia 16 de março, matéria intitulada “Solução ambiental para usinas da Amazônia é criticada por técnicos”, mostrando que especialistas do setor questionam a solução técnica para que o potencial hidrelétrico da região amazônica possa ser aproveitado com poucos danos ambientais.

Essa solução técnica seria a construção de usinas que têm reservatórios reduzidos, as chamadas “usinas a fio d’água”.

Segundo a matéria, “Para esses especialistas, o maior trunfo ambiental desse tipo de hidrelétrica, que é o baixo nível de alagamento, é também um problema do ponto de vista energético, já que essas usinas não conseguem formar estoques substanciais de água, diminuindo, em muito, a capacidade de gerar energia em períodos de seca.

Assim, o presente requerimento pretende esclarecer pontos favoráveis e contrários a essa solução técnica apresentada que, se por um lado, produziria poucos danos ambientais, por outro pode não contribuir da forma desejada para com a geração da energia demandada, principalmente em períodos de seca.

Sala das Sessões, 24 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa, para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 314, DE 2008

Requer voto de pesar pelo falecimento ocorrido no Rio de Janeiro, do radialista Haroldo de Andrade.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno a inserção em ata, de voto de pesar do falecimento, no Rio de Janeiro, do radialista Haroldo de Andrade, ex-apresentador da Rádio Globo e fundador da Rádio Haroldo de Andrade.

Requeiro, ademais, que esse voto de pesar seja levado ao conhecimento dos familiares de Haroldo de Andrade e à direção da Rádio Globo, do Rio de Janeiro.

Justificação

Quem não se lembra de Haroldo Andrade? Ele foi figura sempre presente na Rádio Globo do Rio, como apresentador de programa matinal. Por muitos anos, ele ali atuou até criar sua própria emissora, com o nome Radio Haroldo de Andrade.

Muito conhecido no meio radiofônico, Haroldo é merecedor do voto de pesar que requeiro como homenagem do Senado da República ao consagrado radialista brasileiro.

Sala das Sessões, 24 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 315, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao Desembargador Neuzimar Pinheiro, que se aposenta depois de bons serviços prestados ao TJ – AM.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao Desembargador Neuzimar Pinheiro, que se aposenta, depois de cum-

prir, no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, exemplar postura como homem público.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento desse ilustre cidadão brasileiros.

Justificação

O Desembargador Neuzimar Pinheiro, deixa a vida pública ao completar 70 anos de idade, recebendo merecidas manifestações de apreço da população amazonense, que nele sempre viu o magistrado de postura correta. Procedente do ceará, ele chegou ao Amazonas ainda criança, na leva de trabalhadores que para ali foram labutar no então chamado Exército da Borracha. Sua vida não foi fácil. Aos quatro anos de idade, perdeu o pai e o irmão mais velho. No meu Estado estudou e fez dois concursos públicos, um para Juiz Substituto e o segundo para Juiz da Carreira. Agora, ele diz que pretende se dedicar a atividades rurais no Amazonas. Sua vida foi pontilhada de trabalho, sempre exercido com retidão, pelo que o Dr. Neuzimar é merecedor do voto de aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 24 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 316, DE 2008

Requer Voto de Louvor, ao Corpo de Fuzileiros Navais, pelo transcurso do seu segundo Centenário.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Louvor ao Corpo de Fuzileiros Navais, pelo transcurso, neste mês de março de 2008, do seu segundo Centenário.

Requeiro, ainda, que o voto de Louvor seja levado ao conhecimento do Comandante da Marinha do Brasil e, por seu intermédio, ao Corpo de Fuzileiros Navais.

Justificação

A história do Corpo de Fuzileiros Navais é uma história de 200 anos de dedicada presença e bons serviços prestados ao Brasil. Tudo começou em 7 de março de 1808, com a chegada da Família Real ao Brasil, escoltada pela Esquadra Portuguesa, com o apoio da Armada da Inglaterra. Desde então, o corpo de Fuzileiros Navais passou a ser uma força a serviço do

Brasil. Na atual fase em que se comemora a chegada da Família Real de Portugal ao Brasil, em 1808, é de justiça lembrar a presença, desde aquele dia, também dos Fuzileiros Navais no País. Daí o voto de louvor que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 24 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto de louvor solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 29/08-GLPSDB

Brasília, 24 de março de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Tasso Jereissati, para integrar como suplente a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em vaga destinada ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência designa o Senador Tasso Jereissati para integrar, como suplente, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nos termos do expediente lido.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Tião Viana, V. Ex^a está inscrito como primeiro orador para uma comunicação inadiável e usará da tribuna após a palavra do primeiro orador inscrito, Senador Marco Maciel, que terá 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador) – Sr. Presidente, nobre Senador Papaléo Paes, Sr^{as}. Senadoras, Sr. Senador Tião Viana, Vice-Presidente do Senado Federal, Sr. Sena-

dor Paulo Paim, Srs. Senadores, volto a discutir a questão da reforma política, aqui, no Congresso Nacional.

E hoje pretendo falar especificamente sobre a questão relativa aos sistemas eleitoral, partidário e de governo, que são esferas de ação independentes.

A experiência empírica demonstra, Sr. Presidente, não só em nosso caso, mas em outros países que adotam o sistema proporcional, as conseqüências que o professor Maurice Duverger procurou demonstrar em seu livro pioneiro, intitulado **Les Partis Politiques** (*Partidos Políticos*). Esse sistema, como é sabido, favorece a proliferação do espectro partidário, enquanto o sistema majoritário privilegia a sua contenção.

O pluralismo, sob o ponto de vista ideológico e doutrinário, é requisito essencial à democracia. É lógico que um dos pressupostos de uma sociedade democrática, além da liberdade, é a existência da pluralidade, inclusive de representação. Mas, sob ambos pontos de vista, não há nem nunca houve em toda a história do pensamento político mais do que duas, três ou quatro concepções diferentes. Sistemas com uma ou duas dezenas de partidos com representação parlamentar têm sido usuais nos últimos 50 anos entre nós. Costumam, muitas vezes, refletir apenas interesses de caráter personalista e não os de natureza doutrinária, programática ou filosófica.

Os sistemas proporcionais, inclusive o adotado no Brasil, por listas abertas, tornaram-se a regra geral a partir do século XX, e os majoritários, exceção a essa tendência quase universal. Eles constituem a forma de assegurar o pluralismo político a que já me reportei e a atender às distintas peculiaridades nacionais e às implicações políticas de questões sociais, étnicas, religiosas, demográficas ou econômicas.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, é fora de dúvida que os sistemas proporcionais necessitam de medidas adicionais que favoreçam a contenção partidária ou pelo menos evitem sua excessiva proliferação. Entre elas, a mais bem sucedida é a cláusula de desempenho ou também chamada, a meu ver equivocadamente, de cláusula de barreira, que já existe em mais de 40 democracias contemporâneas e que teve início na antiga República Federal Alemã, em 1949.

Vou abrir um parêntese muito rápido para lembrar que, após a 2^a Grande Guerra Mundial, a Alemanha, como conseqüência do conflito, foi dividida entre Alemanha Oriental e Alemanha Ocidental, e se ergueu um muro que separava as duas. Daí por que a Alemanha Ocidental, democrática, aberta, resolveu não fazer uma Constituição enquanto não se reunificasse com a Alemanha Oriental. Por esse motivo, a sua Constituição de 1949 chama-se Lei Fundamental, expressão que os romanos usavam para definir uma Constituição.

Então, a Lei Fundamental de 1949 na Alemanha estabeleceu a cláusula de desempenho ou, se quiserem, como alguns preferem, a cláusula de barreira. Esse instrumento vem sendo tentado entre nós em diferentes modalidades, desde 1946, quando a legislação eleitoral estabeleceu o número mínimo de 10 mil votos para que os partidos existentes tivessem direito à representação no Parlamento, nas duas Casas do Congresso Nacional – Câmara dos Deputados e Senado Federal. Como esse umbral era inferior ao quociente eleitoral na maioria dos Estados, o princípio nunca teve aplicação prática. Desde aquele ano até hoje, em mais de cinco oportunidades diferentes, sua aplicação vem sendo sucessivamente tentada e invariavelmente procrastinada. Nessa matéria, apenas repetimos a experiência herdada do Império, quando as mudanças do sistema eleitoral tardavam entre os 30 anos a que aludia Joaquim Nabuco na biografia do pai.

Mais uma vez, Sr. Presidente, um parêntese para lembrar que Joaquim Nabuco, ao fazer a biografia de seu pai, José Tomás Nabuco de Araújo, ofereceu a todos nós um livro chamado *O Estadista do Império*, que ajuda a entender o Segundo Reinado e, sobretudo, a partir de 1850 até os pródomos da proclamação da República. Nabuco observa que seu pai, estudioso dessas questões do Judiciário, das questões políticas, das questões legislativas, dizia sempre que as reformas que ele preconizava sempre demoravam pelo menos 30 anos.

Mas, como dizia, Joaquim Nabuco observa que 46 anos separaram a aprovação do projeto do Deputado Ferreira França, de 1835, e a Lei Saraiva, instituída em 1891. Com isso, eu gostaria de chamar atenção para a demora com que essas mudanças começaram a ocorrer.

De toda maneira, em recente e polêmica decisão, o Supremo Tribunal Federal inviabilizou a aplicação do dispositivo contido no art. 13 da Lei dos Partidos, Lei nº 9.096, de 1995, que, aliás, tive oportunidade de sancionar no exercício da Presidência da República. O Supremo Tribunal Federal inquinou esse artigo de inconstitucional depois da Constituinte de 1987/1988, por haver ignorado o requisito de desempenho eleitoral mínimo, invalidando assim as tentativas anteriores de aplicá-la desde 1978. Quando faço menção a 1978, quero referir-me à Emenda à Constituição nº 11, que já cogitava da existência dessa cláusula de desempenho, que busca evitar a existência de mais de uma dezena de partidos de pequena expressão política e eleitoral, como aconteceu nas legislaturas que se seguiram à redemocratização de 1945, depois do Estado Novo e da restauração democrática, quando 19 legendas tiveram assento na Câmara dos Deputados.

Devo acrescentar que, a partir desse momento, ficou visível a necessidade de se fazer um esforço de contenção com relação ao número de partidos como forma de tornar operativo o processo decisório no Legislativo. Aliás, um dos pressupostos de uma verdadeira reforma política é justamente melhorar a governabilidade em nosso País.

Como é fácil recordar, logo após a Constituição de 1988, houve uma explosão de partidos políticos no Brasil: chegamos a ter perto de oitenta partidos políticos com registro definitivo ou provisório no Tribunal Superior Eleitoral, tornando muito complexo e difícil o processo decisório e forçando que o Congresso não desse resposta hábil e ágil às demandas da sociedade.

A efetivação dessa medida que data de mais de quarenta anos, por estar prevista no Código Eleitoral de 1965, é requisito para formação de maiorias estáveis no Congresso Nacional, em especial na Câmara dos Deputados, cuja representação é escolhida pelo sistema proporcional desde 1932 (vide Código Eleitoral de Getúlio Vargas, que teve em Assis Brasil, talvez, o seu principal mentor).

Assis Brasil, de fato, foi um grande político. Divergiu de Getúlio Vargas, mas não se negou a colaborar com ele após a Revolução de 1930, uma revolução de um cariz renovador.

Contam, não sei se é verdade, que Getúlio Vargas desejou contar com a colaboração de Assis Brasil, mas achou que este, por ser seu adversário, certamente iria recusar. Usou, então, um interlocutor para conversar com Assis Brasil, que teria dito: “Toda pessoa tem um preço. Para colaborar, cobro o meu preço”. Getúlio, por meio desse interlocutor, teria perguntado: “Qual o seu preço?”. Ele teria respondido: “O meu preço é que ele execute minha idéia. Se ele aceitá-la, meu preço é esse. Colaboro se ele concordar com o que penso que deva ser feito”. Getúlio, então, concordou em adotar a idéia de Assis Brasil.

A partir daí, tivemos um Código Eleitoral, o de 1932, que representou uma grande inovação, pois muitos países ainda não tinham Código Eleitoral. Muitos ainda não têm uma Justiça Eleitoral como a que temos. Tudo começou em 1932 com esse novo Código Eleitoral.

A partir daí conferimos o voto à mulher. Fomos um dos países que cedo admitiram o voto à mulher, aliás, antes que o fizessem alguns países da Europa, mais desenvolvidos. Esse Código Eleitoral foi um passo importante para a sociedade brasileira.

Mas, Sr. Presidente, o quadro partidário será resultado da modalidade do sistema eleitoral que adotarmos, implicando a aplicação da cláusula de desempenho, segundo a tendência revelada nos três últimos

pleitos. Certamente, com a cláusula de desempenho, vamos continuar com a pluralidade partidária, mas não com a excessiva dispersão partidária. Embora muito se tenha discutido sobre a relevância ou não de se tomar em conta o número de partidos de cada sistema político, vale a advertência do professor Giovanni Sartori, em sua obra *Partidos políticos e sistemas partidários*. Diz ele:

“Para começar, o número de partidos indica imediatamente, ainda que de modo apenas aproximado, uma característica importante do sistema político: à medida que o poder político está ou não fragmentado, disperso ou concentrado. Analogamente, só ao saber quantos partidos existem, somos alertados para o possível número de ‘correntes de integração’ que intervém em cada sistema”.

Na mesma direção, assinala Gunnar Sjöblom, “dois partidos não permitem mais que uma corrente de integração recíproca; três partidos permitem três correntes de integração; quatro partidos, seis correntes; cinco partidos, dez correntes; seis partidos, quinze; sete partidos, 21 correntes”.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Marco Maciel, quero participar porque nisso sou bom, entendo dessa questão eleitoral.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sei que V. Ex^a é um grande estudioso dessa questão.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Li o Diário de Getúlio, de 1930 a 1942, doze anos de diário.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Com a palavra, V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Marco Maciel, Deus não ia nos abandonar, ele põe o homem certo no momento certo – tivemos Moisés, David e tal. Deus colocou V. Ex^a no lugar certo, homem da maior correção, da maior pureza, jurista melhor do que os Nabuco que estudei, que li. Mas é o seguinte: “Vem, vamos embora, que esperar não é saber. Quem sabe faz a hora, não espera acontecer”. Aquele negócio que o Jobim disse não é dele não, é o discurso de Benjamin Disraeli: “Aja ou saia. Não se queixe. Não se desculpe. Não peça opinião. Faça. Aja ou saia”. Essa zorra está grande, essa estrutura partidária se chama zorra. É imoralidade, é indecência o que está aí. Tem que haver reforma partidária, Tião Viana. O PT tem gente boa. Você é um deles, é iluminado. Mas, professor, vou dar meu testemunho agora. De Getúlio sei quase tudo. Li foi o Diário, Papaléo, Getúlio foi um estadista. Peço, ao menos, que o Tião leve os dois volumes para o Luiz Inácio ver: ele é que fez esse negócio de TSE, de voto secreto, de voto de mulher. Apenas teve três guerras, o Getúlio foi esse estadista. Mas quero dizer que o negócio entrou na zorra em que está: 30 partidos. Tenho

experiência recente. Olha, Marco Maciel, eu tive um filho candidato. Chega um cara lá e diz: “Sou presidente do partido”. É nome que a gente não sabe nem se existe; nós, que estamos na política, que somos atuantes e que entendemos as coisas, sabemos que tem partido que não acaba mais. Desafio a maior autoridade aqui a dizer o nome da metade dos nomes de partidos que temos. Ganhará o prêmio que a Gisele vai ganhar: um milhão, eu dou. Disseram assim, Papaléo: “Olha, estamos aqui para apoiar, apoiamos seu filho”. Aí nos mostram uma lista – a gente não conhece nenhum candidato a vereador, ainda que seja cidade pequena, onde se conhece todo mundo – e dizem: “Apoiamos, mas o senhor tem que dar quatro mil para cada um”. Quatro vezes trinta dá cento e vinte mil. É assim! Aí eu digo: “Rapaz, não tenho mensalão não, não tenho esse negócio de cartão. Como é que vou poder pagar isso? Não roubei... Cento e vinte...” Aí, ele diz: “Não, eu baixo”. “E como é?” “Não, o senhor dá três. Noventa, agora está fechado”. Esse é o quadro vergonhoso. V. Ex^a tem que acabar com isso. V. Ex^a já fez muito, mas estamos cobrando. E temos culpa. Bornhausen, um homem inteligente, decente, correto, um dos melhores homens, foi meu adversário – era PFL, e você conhece essa luta no Piauí; no passado, ele meteu até um processo em mim porque eu era contra o PFL do Piauí. Ele fez uma minirreforma bem feita, ousada, avançada, culta. E mandamos para onde Luiz Inácio disse que tem 30 picaretas, mas morreu lá. E aí está essa zorra. Esse negócio de vereador é a maior zorra, um caso mal resolvido. E aí pega... Está um rolo, Marco Maciel. V. Ex^a é agora. Disraeli: “Não se queixe [está entendendo?] não se explique, não peça conselho. Aja ou saia”. V. Ex^a tem de fazer essa reforma agora. E deve chamar o Tião, que é lúcido, pensante, um menino puro, para ir até Luiz Inácio. Essa reforma partidária é uma agenda positiva, Garibaldi. Vamos nos debruçar. Do jeito que está é uma imoralidade. Desculpem, mas acho que V. Ex^a é a pessoa para acontecer mesmo. Foi Disraeli – aquilo ali não era nada desse Ministro do Exterior – que disse: aja ou saia. O que importa são resultados. Então, vamos fazer isso logo. Seja feliz nessa sua reforma.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Muito obrigado, nobre Senador Mão Santa.

Mas, Sr. Presidente, preparo-me para concluir o meu discurso dizendo que, mantendo-se o sistema proporcional, segundo o modelo vigente ou o sistema misto, assim denominado, de extração alemã, a cláusula de desempenho tem por objetivo não impedir a fundação nem o funcionamento de partidos, porém, antes, o de assegurar a governabilidade e até mesmo a operosidade do sistema político. Esse foi o objetivo

de sua adoção na Alemanha. Como disse há pouco, a cláusula de desempenho já existe em mais de 40 países.

Já a implantação do sistema proporcional em listas, abertas ou não bloqueadas, ficaria condicionada à sua compatibilidade com o modelo de informatização das eleições que adotamos no Brasil.

O grande inconveniente apontado na modalidade de listas fechadas e bloqueadas é, como se tem dito, a influência decisiva das cúpulas, ou das claques partidárias, na escolha de candidatos. Essa restrição, no entanto, pode ser prevenida pela exigência de que convenções partidárias destinadas a escolher os candidatos, em todos os níveis, atendam à existência da participação numa proporção mínima de filiados, garantia que, além de assegurar a democracia interna no âmbito partidário, teria o dom de acentuar o papel ativo e os direitos dos militantes. Porque essa é a crítica que se faz, geralmente, à existência de listas. Isso, a meu ver, pode ser corrigido por meio do mecanismo que acabo de sugerir.

Sr. Presidente, encerro as minhas palavras, insinuando num ponto essencial. Precisamos melhorar os níveis de governabilidade do País, e não há outro caminho a não ser fazendo as reformas políticas, que até prefiro denominar de reformas institucionais, e, entre elas está, naturalmente, alterar o sistema eleitoral que praticamos. Somente assim vamos ter partidos políticos fortes e melhorar o desempenho do Congresso Nacional e das instituições republicanas: a Federação e a República.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência recebeu o **Aviso nº 14, de 2008** (nº 207/2008, na origem), do Tribunal de Contas da união, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 013.647/2000-7, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente a Embargos de Declaração contra o Acórdão 340/2005-TCU, que determinou ao Banco Central do Brasil que adote as medidas necessárias para recuperar os prejuízos infligidos à massa do Banco Bamerindus (TC 013.647/2000-7).

A matéria, juntada ao processado do **Aviso nº 60, de 2000**, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, para uma comunicação inadiável.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente, Senador Papaléo Paes, Sr^{as} e Srs. Sena-

dores, trago um comunicado que julgo relevante ao plenário do Senado Federal. Trata-se da visita que fiz, na última semana, ao Presidente da Aneel, Agência Nacional de Energia Elétrica, Dr. Jerson Kelman. Quando visitei aquela estatal, pude perceber atitudes administrativas que julgo da maior relevância e que devem fazer parte de um cenário político que nós queremos construir para o nosso Brasil, pautado no princípio da publicidade, da transparência, do acompanhamento da sociedade como meta de um controle social tão almejado e tão necessário para o bom uso das decisões administrativas, suas conseqüências e o bom controle do dinheiro público.

O Dr. Jerson Kelman fez questão de me levar até a sala de reuniões do Conselho Administrativo da Aneel, onde demonstrou que eles estão, já desde o ano de 2004 – e agora já é um sucesso pleno, porque viveram as fases de experiência e de adaptação –, transmitindo ao vivo, via Internet, todas as reuniões do Conselho Administrativo da Aneel. Ou seja, quando se trata do licenciamento de uma obra, de uma usina hidrelétrica; quando se trata de restrição por não cumprimento de metas das empresas que reivindicam o licenciamento; quando se trata de cancelamento de obra licenciada por razões de infração, todas essas decisões são tomadas à luz do dia, de maneira transparente, de maneira pública, sendo transmitidas essas decisões do Conselho pela Internet.

Ele relatava que, no início, em 2004, havia uma sensação de que estavam muito vulneráveis, muito fragilizados com as decisões tomadas, porque havia o fim da privacidade de uma reunião administrativa de um Conselho. Mas, com o passar dos meses, com o passar dos anos, a sensação foi de muita convicção de que aquilo era um princípio de comunicação direta com a sociedade num Estado Democrático de Direito.

Então, meu caro Senador Paim, imagine V. Ex^a que a Aneel, que parecia uma caixa preta até há algum tempo, hoje toma todas as decisões administrativas, por intermédio de seu Conselho, em transparência e publicidade direta, porque as decisões de todas as reuniões, do começo ao fim, são transmitidas via Internet, ao vivo.

Que bela lição de democracia nós temos! Que bela construção de democracia! E o resultado é que a linguagem é a do serviço público que nós queremos, da responsabilidade política e da responsabilidade administrativa, que devem reunir todos aqueles que se prestam a entrar para o serviço público brasileiro.

Quero, portanto, apresentar este voto de reconhecimento, de apreço e de consideração ao Presidente da Aneel por ter instituído esse modelo de publicidade e transparência na vida pública brasileira. Sei que outros

órgãos começam a fazer o mesmo. Há algum tempo, o Senador Suplicy trazia um debate sobre a necessidade de transmissão ao vivo de alguns Conselhos, como, por exemplo, o Copom. Penso que devemos parar e refletir mais sobre esse item, porque alguns exemplos, como esse da Aneel, devem nos despertar para o entendimento dos princípios fundamentais da democracia, que dizem respeito à transparência e à publicidade.

Estou estudando, do ponto de vista legislativo, o alcance que uma medida dessa pode ter, ocorrendo a oportunidade de todos os Conselhos Administrativos de todas as empresas estatais, de todos os órgãos públicos virem a permitir a transmissão de suas decisões colegiadas. Acho que isso fortalece e consolida a democracia brasileira.

Outro comunicado que quero fazer, também de homenagem e reconhecimento, é à Marinha do Brasil. Temos, hoje, o Almirante de Esquadra Júlio Soares conduzindo a nossa Marinha do Brasil, que se tem preocupado com a integração nacional, com os recursos da segurança nacional, e tem procurado ocupar regiões isoladas da presença do efetivo militar brasileiro para a segurança nacional, como, por exemplo, a Região Amazônica.

Tivemos, recentemente, quadros dramáticos de embarcações superlotadas afundando nos grandes rios amazônicos e pouca ação preventiva, pouca ação de orientação e de formação da segurança de vida daquelas comunidades.

Sexta-feira próxima, dia 28, o Comandante da Marinha, Júlio Soares, irá em uma missão à Amazônia Ocidental, no extremo oeste do Brasil, na região de Cruzeiro do Sul, onde há rios ainda caudalosos na época das águas elevadas, das chuvas, como, por exemplo, o lindo e extraordinário rio Juruá, para implantar, de maneira progressiva, primeiro na fase de instrução, de educação, a chamada Capitania dos Portos, que está hoje a centenas de quilômetros do Acre, ainda retida em municípios do Amazonas, porque não foi uma prioridade do passado. A Capitania dos Portos tem a função de educar os condutores de embarcações, de orientar sobre a prevenção de acidentes e fiscalizar o cumprimento das normas de proteção à vida das famílias, dos milhares e milhares de ribeirinhos que se deslocam todos os anos tendo o rio como a estrada das suas vidas.

Quero prestar essa homenagem porque entendo que esse é um processo de proteção à vida humana, de saúde coletiva, que se implanta na Região Amazônica. O comandante Júlio Soares, que hoje leva navios como o Oswaldo Cruz, navio-hospital, para a região dos rios Iaco e Purus, na Amazônia Ocidental, que leva Dr.

Montenegro para regiões como o rio Juruá – quando as águas descem e permitem a sua locomoção, essas embarcações-hospital se deslocam com dentistas, médicos, centros cirúrgicos para outras localidades do Amazonas –, agora está implantando um dos últimos desafios da Marinha do Brasil, que é a Capitania dos Portos no extremo oeste, na nossa querida região de Cruzeiro do Sul.

Então, gostaria de prestar essa homenagem porque entendo que, com isso, vamos ter escola de instrução e a concessão de carteiras aos profissionais que vão conduzir as embarcações, que vão aprender a se locomover pelos rios amazônicos e garantir a proteção à vida humana.

Concedo, encerrando, o aparte ao nobre Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Tião Viana, levarei 30 segundos. Quero apenas me somar a essa homenagem à Marinha do Brasil, até porque, recentemente, os oficiais da nossa Marinha vieram aqui representando o comandante, dizendo que, no que depender deles, vão fazer de tudo para que seja concedida a anistia a João Cândido. O projeto é de autoria da ex-Senadora Marina Silva, e V. Ex^a o ajudou a tramitar na Casa, pois estava parado na Câmara. Inclusive, foram comigo falar com o Presidente Arlindo Chinaglia, pedindo urgência para aprovar o projeto. Parabéns a V. Ex^a! Quero apenas me somar a essa homenagem à Marinha do Brasil.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

É um orgulho ter V. Ex^a como Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado, que trata essa questão de justiça como uma questão de direitos humanos, o que eleva o conceito e a participação da instituição.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Tião Viana.

O próximo orador será o Senador Cristovam Buarque, por permuta com o Senador Paulo Paim, que, por sua vez, permutou com o Senador Romeu Tuma.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque por 20 minutos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, os jornais desses dias têm dado destaque muito grande à tragédia

da epidemia de dengue no Rio de Janeiro. O Senador Mão Santa, aqui presente, como médico, deve estar acompanhando isso com muito cuidado assim como o Senador Tião Viana, que também é médico.

Mas eu não vim falar especificamente dessa epidemia, Senador Paulo Paim, nem desse mosquito. Eu vim falar dos outros mosquitos que sabemos vão provocar no País outras epidemias. Sabemos disso, mas continuamos agindo, fazendo tudo aquilo que é preciso para que a epidemia chegue.

Hoje o cenário brasileiro parece uma peça de teatro grego. Você vai assistir à peça, conhece o desfecho, sabe da tragédia e fica triste, porque os atores fazem tudo para que termine em tragédia. Você não consegue parar; você não consegue controlar; você não consegue mudar o rumo das coisas para evitar o desenlace trágico que está adiante.

Com a dengue foi assim, Senador Eurípedes Camargo. Todos sabiam que isso iria acontecer. Há mais de um ano que se fala que isso iria acontecer. E a gente caminhou dando os passos necessários para que hoje estejamos contabilizando o número de crianças mortas, as centenas de pessoas que sofrem por causa dessa doença. A gente faz tudo direitinho para que essas coisas aconteçam.

E quais são as outras dengues? Na própria área de saúde, todos sabem que a tuberculose está crescendo no Brasil, e a gente não vê uma reação clara, nítida, para dizer: vamos parar com isso. E pode se fazer isso, mas a gente não vê. Por que a gente não vê a decisão clara de parar a epidemia de tuberculose, que está em marcha de maneira ainda lenta, mas em marcha no Brasil? E a febre amarela que a gente viu, não faz muito tempo, acontecendo nesse país, uma enfermidade que caracterizou a Idade Média?

Mas, não é só na área de saúde, Senador. Num desses dias, a **Folha de S. Paulo** ou **O Estado de S. Paulo**, disse o dia e a hora em que a cidade de São Paulo vai parar, porque o número de carros não vai permitir que nenhum deles se mova mais. Todos sabem que as grandes cidades brasileiras vão parar qualquer dia por causa do excesso de automóveis. Alguém está pensando em reduzir a produção de automóveis, em melhorar o transporte público? Não. Ninguém houve falar nisso. É uma dengue que a gente sabe que vai acontecer.

As cidades vão parar. É questão de tempo. Não é questão de sim ou não; é questão de quando. Mas a gente não aceita fazer as mudanças de que este País precisa para evitar essa tragédia que vai acontecer. Aliás, nós dizemos que vai acontecer de maneira definitiva, de parar tudo, mas já está acontecendo, Senador Papaléo Paes. Basta ver o tempo que a gen-

te fica dentro do automóvel nas grandes cidades e, o pior, um tempo que não se sabe qual será: pode ser 15 minutos, meia hora, duas horas, três horas, cinco horas. A gente convive com isso, convive sabendo que a tendência é piorar. E não é só uma questão de São Paulo nem das grandes cidades. Acontece também com Brasília, que foi planejada para não ter engarrafamento, para prescindir de sinais de trânsito. Quem aqui vive, quando tenta se deslocar na hora do chamado *rush*, sabe que hoje há engarrafamento forte, mas a gente não faz nada, a gente não muda a postura que leva à epidemia, seja de tuberculose, seja de febre amarela, seja de dengue, seja do trânsito.

E a violência? Quantas reuniões já fizemos aqui? Mas alguém, de fato, tomou uma decisão para dizer que dentro de tantos anos ou décadas este País será pacífico? Não. A gente continua caminhando para a violência como caminhou para a dengue. A gente continua fazendo tudo o que é preciso para que este País entre, de fato, numa guerra civil absolutamente incontrolável. Ou será que já não entramos e não percebemos, com clareza, que entramos nela? Por que nós, hoje, funcionamos no Brasil como se estivéssemos num cenário teatral, com o *script* pronto, com cada ator fazendo aquilo que é preciso mesmo sabendo que não gosta do resultado final da tragédia que vê adiante?

E a desigualdade? Alguém tem dúvida de que um país com desigualdade como a brasileira vai terminar numa tragédia social? E eu pergunto: vai terminar ou já estamos vivendo? A gente perdeu a capacidade de ver a realidade social brasileira, como a gente passou meses sem ver o **Aedes eegypti**. Não é assim que se chama o mosquito, médicos presentes? A gente não via os **Aedes aegypti** e eles estava ali rodando, rodando, rodando, até que crianças começaram a morrer. A gente não está vendo o que vai acontecer neste país com a grave crise da desigualdade; pior, estamos escondendo a desigualdade.

Quando dizemos que o Bolsa-Família diminuiu a desigualdade, estamos cometendo uma mentira neste país. O máximo que se pode dizer é que o Bolsa-Família, da maneira como é, reduziu a fome. O máximo que a gente pode dizer é que houve uma transferência de renda, não de qualidade de vida, não de perspectiva de futuro, não de emancipação dessas pessoas. Mas a gente insiste em dizer que essa é a saída para a crise da desigualdade, quando todos sabem hoje – felizmente esse começa a ser um consenso – que a desigualdade só desaparecerá quando as escolas forem iguais para todos. Quando a escola do filho do trabalhador for igual à do filho do patrão, quando a escola do filho do mais rico for igual à do filho do mais pobre aí a gente vai começar a diminuir a desigualdade. Mas a gente se

perde nos discursos que não saem dos discursos – e reconheço que entre esses estão os meus – porque já não tem conseqüência falar no Senado, porque já não tem conseqüência falar no Congresso, porque ninguém consegue aprovar os projetos de lei que apresenta, porque nós estamos, aqui, num processo de desmoralização completa, em parte por culpa nossa, por erros cometidos aqui, por pouco tempo que passamos aqui, pela recusa parlamentar que nós temos hoje, porque ninguém parlamenta só dois ou três dias por semana, mas, em parte, pelas medidas provisórias, pela arrogância do Poder Executivo e pelas decisões judiciais que são impostas a nós.

E, aí, tem um outro virusinho, tem uma outra epidemia adiante, Senador Mão Santa, tem um outro perigo adiante, para o qual a gente está vendo que se está caminhando, que está relacionado à democracia. Está havendo uma desmoralização, a cada dia que se segue, da confiança do povo brasileiro na democracia. A gente está deixando isso continuar, como deixamos proliferar o *Aedes aegypti*. Deixamos proliferarem os mosquitos; agora, deixamos proliferar a desconfiança, uma desconfiança que se está espalhando de maneira brutal.

Um livro recente, que define a mente brasileira a partir de pesquisas feitas, mostra que, das instituições, a de menor credibilidade é o Congresso, depois dos partidos. Os partidos são piores ainda, em credibilidade, do que o Congresso. É claro que isso vai levar, mais dia, menos dia, mais ano, menos ano, a acontecer com a realidade política o que aconteceu com a dengue no Rio de Janeiro.

É óbvio que a democracia se desmoraliza, em primeiro lugar, a partir do funcionamento do seu Parlamento. Nós, Parlamentares, estamos contribuindo muito para isso, mas o Poder Executivo e o Poder Judiciário também estão.

Essa aliança entre a nossa omissão e o excesso de medidas provisórias, de medidas judiciais impostas a nós, essa confluência vai levar a um enfraquecimento não mais do Congresso, que já tem pouco para onde se enfraquecer, mas vai levar ao enfraquecimento da democracia. E nós assistimos a isso com a mesma calma com que o Ministro da Saúde, o Prefeito do Rio e o Governador do Rio assistiram à proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, agora, se assustam diante da tragédia que a gente vive.

E a droga, que está se espalhando por este País? A droga, que a gente vê tomando conta deste País sob diversas formas, sobretudo na juventude, como uma dengue, como uma epidemia, como uma tragédia. Que medidas a gente está tomando, de fato, a partir do Con-

gresso ou a partir do Palácio do Planalto, para dar um basta a esse processo de proliferação das drogas?

As drogas são mosquitos também, sob o ponto de vista de transmissão de doenças. Os mosquitos são naturais; as drogas, produzidas. Mas quando permitimos que a droga se espalhe, estamos permitindo que se espalhe o mosquito que leva a uma epidemia. Por que a gente continua aceitando essa marcha, como se fosse inevitável, da tragédia epidêmica neste País? Por que a gente não tem uma revolta a partir daqui e do povo, também, contra aqueles cujas políticas deixaram acontecer a tragédia da dengue? Nós estamos deixando, também, todas as demais tragédias, todas as demais epidemias que contaminam o futuro do Brasil.

Nós estamos sendo tolerantes, coniventes com as diversas formas de epidemias que nos ameaçam.

Passo a palavra ao Senador Papaléo, que pediu um aparte.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Cristovam, parabenizo V. Ex^a, que, realmente, faz um discurso extremamente importante, didático, quando mostra para a população brasileira e para todos nós, aqui, o risco por que passamos nas epidemias que V. Ex^a relacionou. V. Ex^a iniciou o seu discurso falando sobre a questão das epidemias relacionadas a doenças, dentre as quais V. Ex^a citou a dengue. Fico abismado em ver que, num País que está com o sinal de alerta há muitos anos ligado para a questão da dengue, não haja a responsabilidade dos homens – e de todos nós que participamos da sociedade – que têm seus deveres e direitos a cumprir porque estão exercendo algum um cargo público diretamente ligado ao problema, mas que não atuam. Neste País, observamos sempre que é preciso haver primeiro o escândalo para, depois, aparecer o mocinho, que é um verdadeiro bandido, porque na hora de trabalhar ele está escondido e, de repente, aparece como mocinho, tentando resolver todos os problemas.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – É verdade.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Na questão da dengue, por exemplo, a providência tem de ser preventiva. Não adianta, agora, ficar botando o Exército para carregar doente para hospital, porque o problema não é carregar doente para hospital, mas não deixar a fábrica de doentes funcionar exatamente pela falta de cuidados preventivos. Isso é obrigação, sim, do Poder Público e da população. Mas para essa população cumprir com sua obrigação, ela tem de ser educada e orientada, o que não está acontecendo no País. Então, estamos vendo essa epidemia de dengue. Uma autoridade já chegou até a falar que não considera que haja epidemia. Como não se considerar que haja

epidemia no Rio de Janeiro com mais de 33 mil casos registrados e quarenta e tantas mortes? Parablenizo V. Ex^a por tratar desse assunto. O Senador Mão Santa, com muita sabedoria, já vem anunciando, aqui, essa questão da dengue, bem como o retorno de doenças que já tinham sido praticamente exterminadas e riscadas. O Governo, as autoridades sanitárias não levam a sério a prevenção e pensam mais na questão curativa, desperdiçando bilhões e bilhões em recursos públicos, sem objetivo, pois o objetivo maior deveria ser prevenir e não remediar. Parablenizo V. Ex^a pelo seu brilhante discurso, pela brilhante aula que dá sobre esses problemas gravíssimos que, realmente, afligem a sociedade brasileira, afetando a sua saúde e provocando-lhe doenças, e nos afligem quanto à expectativa de sucesso deste País no futuro. Muito obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador, quero agradecer e dizer-lhe que o senhor me deu dois bons títulos para esta minha, como vou chamar, fala. Um é “sinal de alerta” e o outro é “fábrica de epidemias”. Dois bons títulos em que, em seu aparte, o senhor tocou. Acho que é um sinal de alerta numa fábrica de epidemias.

Ao mesmo tempo, o senhor disse que era uma aula. O triste é que meu dia de dar aula é terça-feira, mas eu, sinceramente, termino aqui com a sensação, Senador Augusto, de que isto não passa de uma aula, e uma aula para ninguém. Aos Senadores, não vou dar aula jamais, e cadê os alunos?

Agora, não é para dar aula que estou aqui. Estou aqui para mudar o Brasil. Fui professor a vida inteira, continuo sendo e nunca tive a ilusão de mudar o Brasil pelas minhas aulas. Eu mudo a cabeça dos alunos e eles mudam a minha, às vezes. Para mudar o Brasil, vim para cá; para mudar o Brasil, fui Governador e, como Governador, até consegui mudar algumas coisas. Agora, aqui, hoje, a minha sensação, realmente, é a de que o senhor está certo. Aqui, a gente dá aula, mas para dar aula, é mais interessante eu ficar na Universidade de Brasília, onde sou professor. Não vim aqui para dar aula. Vim para mudar o mundo através de projetos de lei.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Vou conceder-lhe, Senador, um minutinho só.

Através de convencer, de ser convencido, de influir. Mas, hoje, está difícil a gente conseguir fazer isso aqui. Pode ser incompetência de uns, como eu, mas a sensação que tenho é a de que não há só incompetência de alguns, como eu, mas também uma inoperância do processo democrático.

Essa é outra epidemia que está à frente. Quando um Senador se sente dando aula, está na véspera de uma epidemia de autoritarismo, de falta de democracia, e a gente está muito perto disso. Há um começo de epidemia de autoritarismo. Tem *Aedes aegypti* rondando o Palácio do Planalto. Não falo de fecharem o Congresso, de colocarem a política e tanques de guerra na rua, mas, simplesmente, de não respeitarem o Congresso como uma instituição equilibrada, tanto quanto o Poder Executivo, nas decisões da República. Nós estamos, de fato, tentando um sinal de alerta a esta fábrica de epidemias. Eu lhe agradeço esses dois títulos para esta fala.

Ouço o aparte do Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Professor Cristovam Buarque, V. Ex^a, todo o País sabe, não é necessário exame de DNA, V. Ex^a foi o pai deste programa social, o Bolsa-Escola. Pena que apareceu um padrasto que desvirtuou e educou mal aquele sonho de V. Ex^a que era a educação, que iria mudar o mundo. A criança que V. Ex^a sonhou, o Bolsa-Escola, foi mal-educado, foi desvirtuado, foi transformado, foi avacalhado, fugindo-se da competência que gera o saber e a produção. Mas V. Ex^a, hoje, adverte – talvez o mais feliz pronunciamento de V. Ex^a: “Eu vou ser político de uma nota só: educação”. V. Ex^a fala da abrangência do saber. Nós estamos aqui três médicos que vamos participar. O Papaléo, com sua vida pública, ele é um médico-político; ele é do tempo em que a política era honrada: sem um tostão, em campanha, hoje ele é Senador da República e foi Prefeito. Hoje, os maus costumes estão aí. Isso é impossível! Então, nós viemos dessa geração, cuja profissão dava o reconhecimento e o voto. Hoje, a gente sabe que isso é impossível. Desvirtuaram-se os valores. Mas V. Ex^a, aí na tribuna, começa com saúde. Nós já tínhamos advertido. O Luiz Inácio errou em não nos ouvir aqui. Nós somos preparados, Luiz Inácio, nós somos.

Eu, como médico, adverti sobre isso: “mosquitinho, Governo que não vence um mosquitinho...” A dengue e a tuberculose são uma realidade. Digo porque estudei dados do Piauí. A tuberculose voltou. Pior ainda é uma tal de rubéola. Se atingir homem, não tem nada; mas, quando atinge gestante, nasce um monstro o filho. São coisas de saúde pública. Pergunto ao Luiz Inácio: “Como Vossa Excelência pode ter esse patamar de preferência popular? Não faz sentido. Esses institutos mentirosos, comprados estão lhe enganando. Vossa Excelência é reprovado pelo Professor Cristovam e, em saúde, pelo Brasil. Em segurança, veja a violência que recrudescer”. Norberto Bobbio disse que o mínimo que tem que se exigir de um Governo é segurança, vida e liberdade. Atentai bem, meditai, Professor, Se-

nador Cristovam, e Senador Papaléo Paes: como era difícil o vestibular! Como era complicado! Na minha época, na década de 60, começava com psicotécnico. Não deviam tê-lo tirado. E depois fazíamos as provas, como a de biologia. A de português eliminava o candidato que escrevia errado. Era um vestibular. Tomei muita estenamina, pervingin, para não dormir. A gente ficava estudando à noite. Era difícil. V. Ex^a é um pouco mais novo. No meu tempo, era difícil.

Olha, estudamos, a maioria, no Ceará, tinha uma faculdade só, e ia todo o Piauí, todo o Ceará e todo o Maranhão para lá fazer vestibular. V. Ex^a imagine, quase mil em busca de 60 vagas. Hoje, atentai bem, Professor, V. Ex^a é responsável porque preside bem a Comissão de Educação, uma criança de 8 anos foi aprovada no vestibular. Medite a zorra em que está a educação. Foi mesmo! Aí proliferaram, casas comerciais, passou mesmo, botou o nome, foi. Aonde nós andamos? Então, Luiz Inácio, o Professor Cristovam adverte: Vossa Excelência pegou pau na saúde. Muito bem. Vossa Excelência pegou pau na escola do Professor Cristovam Buarque, na violência e na educação. E mais, atentai bem: Vossa Excelência não tinha direito de desvirtuar aquela criança que nasceu, a criança esperança da Bolsa-Escola. Então, nossa solidariedade, V. Excelência é a esperança deste País. Ernest Hemingway, no seu livro *O velho e o mar*, diz que a maior estupidez é perder a esperança. Então, V. Ex^a garante essa esperança na democracia do Brasil.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador Mão Santa, pelos seus comentários sempre generosos.

Sr. Presidente, necessito de algum tempo mais porque estou na metade das epidemias que vejo ameaçando o Brasil. Obviamente, se demorei demais nas primeiras, não vou querer o mesmo tempo.

Mas, Senador Augusto Botelho, e a corrupção? Não estamos percebendo que a corrupção está correndo – não é apenas o Tesouro roubando-se dinheiro – a credibilidade das pessoas em relação ao poder político. Será que a gente não percebe que essa corrosão aos poucos vai fazendo com que, no final, não reste nada da credibilidade que precisamos ter para ocuparmos a posição de liderança?

Hoje, a gente sabe que a corrupção é uma epidemia em marcha. É um problema da educação, até porque o Senador Mão Santa lembrou a idéia da nota só, de que não falei ainda. Será que as pessoas não percebem que não colocar conhecimento no cérebro das crianças é o mesmo que provocar uma doença, a doença do despreparo, a doença da falta de qualificação, a doença do desemprego que virá da falta de educação?

Hoje, pela manhã, visitei escolas aqui, como de hábito, e fiz palestras para jovens e crianças do ensino fundamental e do ensino médio – aqui, no Distrito Federal, que é um privilégio, uma ilha no resto do Brasil. Converso com esses meninos do ensino médio e vejo a fraqueza do ensino que recebem. Agora, isso na escola pública; na escola particular, salvo raríssimas exceções, a formação também é insuficiente para enfrentar o século XXI.

Estamos criando uma geração inteira despreparada para construir o Brasil. Essa é uma epidemia muito grave, Senador Augusto Botelho. Uma epidemia invisível que não dá febre; mas dá ineficiência. Que não dá dores, como a dengue; mas dá fome, despreparo, alienação. E a gente está aceitando isso tranquilamente, tranquilamente. O *Estado de S. Paulo* fez uma matéria essa semana mostrando a porcentagem de crianças que terminam o ensino médio e não têm o preparo que deveriam ter no ensino fundamental. É uma porcentagem imensa. Isso é uma dengue que está contaminando o futuro da sociedade brasileira.

O Senador Mão Santa falou da popularidade do Presidente. A popularidade mede o presente, não mede o futuro. Não há pesquisa de opinião que diga como vai estar na história esse personagem. E se tem todo o prestígio hoje, pode não ter nenhum prestígio amanhã...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Garrastazu Médiçi teve 84%, quando ele era chefe de Estado e comandava a mídia.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Mão Santa, quando o futuro vier, essa popularidade não será lembrada, porque o que fica na lembrança são as realizações concretas que transformam um país. Os que hoje estão enfrentando a dengue no Rio, nem estão enfrentando, os culpados hoje, eles poderiam ter grande popularidade, mas não tomaram as medidas. Porque, naquele instante, quando você diz que está a favor ou não, você não pensa se o que ele está fazendo hoje vai ter ou não uma repercussão no futuro. Por isto a educação de base é abandonada, porque é de repercussão longa, não traz popularidade no presente.

Sr. Presidente, eu tenho diversos outros itens de epidemia para falar, mas não vou esgotar isso hoje aqui. Ainda, não quero terminar sem conceder o aparte ao Senador Augusto Botelho. Em seguida termino a minha fala, Sr. Presidente.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Cristovam Buarque, pedi um aparte a V. Ex^a, para reforçar a posição em relação a essa epidemia de dengue. O dengue é uma doença que, quando aparece uma segunda ou terceira vez na pessoa, pode dar

de forma hemorrágica. Eu, inclusive, tive a forma hemorrágica em 2006. É preciso unir todos os recursos disponíveis para socorrer a pessoa que tem a forma hemorrágica. Isso, porque a forma hemorrágica às vezes se manifesta no final do período febril. A pessoa pensa que está ficando boa e começa a passar mal; se não for tomada uma medida de choque, se ela não for energeticamente hidratada, morre. No Rio já morreram quase 50 pessoas. Não vai haver nenhuma epidemia de dengue no Brasil, daqui para frente, em que não vai morrer gente. No começo, na primeira epidemia, não morreu ninguém. Na segunda, não morreu quase ninguém, mas depois começou a morrer. Isso, porque a pessoa passa a ter sensibilidade; há uma alteração imunológica que faz com que ela desequilibre os líquidos todos e morra. Uma colega sua, inclusive, a Professora Palmira, morreu em consequência de dengue em 2005, porque custaram a tomar uma atitude com relação a ela. Imagine, então, a pessoa que não tem recursos! O Governo tem que se mobilizar, tem que colocar realmente as Forças Armadas, tem que botar todo mundo para cuidar disso agora. Não adianta a gente ficar... Tem que ser um serviço continuado. É a educação em que V. Ex^a fala a toda hora. Se a educação tivesse sido feita, se as medidas educativas tivessem sido tomadas e continuadas, se a propaganda tivesse chegado às pessoas, não estaria havendo epidemia de dengue agora. Mas as próprias pessoas relaxam naquela areinha que colocam no vaso, que é uma medida bem simples, quando não há epidemia. Elas só lembram quando há epidemia. Nós temos, realmente, que nos mobilizar, e a educação, como V. Ex^a falou, é a coisa principal.

A corrupção atinge demais a educação, não só no aspecto moral. Ela atinge também o alimento da criança. A corrupção não respeita a merenda escolar, nem o material de escola; não respeita nada. O Brasil precisa de várias revoluções, e a da educação é uma das mais importantes. V. Ex^a é um dos que mais falam nela aqui. Estamos trabalhando juntos na sua Comissão, para mudar isso.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador Augusto Botelho.

Para concluir, Sr. Presidente, quero lembrar uma das epidemias mais trágicas: a epidemia cujos mosquitos somos nós, claramente, que é a de não termos um desenvolvimento equilibrado no uso dos recursos da Amazônia e das nossas florestas. Não falo em mantê-las como santuário, mas em saber aproveitá-las, sem destruir os recursos. Aí o mosquito é o ser humano, pela maneira descontrolada como estamos deixando fazer, pela ganância como estamos querendo aproveitar esses recursos.

Mas, se, no caso das florestas, é óbvio que a motosserra nas mãos de um ser humano termina sendo um elemento de destruição, quero dizer que todas as epidemias que citei aqui e outras mais dependem fundamentalmente não dos mosquitos, mas de nós, os que tomam a decisão de como conduzir o futuro do Brasil. Nós somos aqueles que precisam levar em conta o sinal de alerta e a fábrica de epidemias que o Brasil tem. Somos o *Aedes aegypti* da história e, como tal, deveríamos assumir a nossa responsabilidade e fazer o possível, para que não voltem a ocorrer epidemias como essa que está tomando conta do Rio de Janeiro e como todas as outras de que falei, que estão consumindo, adoecendo, colocando febre no futuro do Brasil.

Agradeço o tempo, Senador Alvaro Dias, e também os apartes que foram feitos. Quero dizer que a esperança tem de ser mantida, mas às vezes é preciso muita energia para manter a esperança no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR.) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra, o Senador Paulo Paim, por permuta com o Senador Cristovam Buarque.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, neste momento vou falar um pouco sobre o quadro econômico e social do nosso País. A questão de fundo é tentar mostrar que, se a economia vai tão bem, quanto eu mesmo estou aqui afirmando, se o risco Brasil despenca, se a inflação está sob controle e os juros também, se nunca o PIB esteve num crescimento constante e tão positivo, é a hora, Senador Mão Santa – e este será o eixo do meu pronunciamento –, de efetivamente votarmos o PL n^o 42, que está na pauta, como também os PLs n^o 58 e 196, que tratam do fim do fator previdenciário e do reajuste dos aposentados e pensionistas.

Sr. Presidente, o nosso País, sem sombra de dúvida, é dono de uma riqueza extraordinária. De norte a sul, somos privilegiados por uma natureza diversificada, terra fértil, água em abundância, uma gente hospitaleira, de coração aberto e que, com muita fé, com certeza, agradece a terra que recebeu.

Esse é o nosso Brasil, que, durante longos anos, registrou índices de pobreza lamentáveis e que hoje – tenho a grata satisfação de vir aqui dizer – vive um bom momento, trazido pelas mudanças dos bons ventos. Sr. Presidente, não é que não há mais pobres em nosso País. Claro que há, mas houve um avanço significativo.

Em recente estudo do Banco Mundial, que avaliou o poder de compra de 146 países, o Brasil, pela primeira vez, foi destacado como a sexta maior economia do mundo.

Dados atuais indicam que o mercado farmacêutico, por exemplo, teve um crescimento de 10% em 2007. O Brasil movimentou no período cerca de US\$9,9 bilhões. Esse desempenho o manteve como principal mercado latino-americano e o fez ocupar o oitavo lugar no *ranking* internacional.

O economista Eduardo Chagas, da Universidade de São Paulo, diz que as exportações do setor de agronegócio também alcançaram o maior valor já registrado em todos os tempos.

O relacionamento estreito entre a universidade, a pesquisa científica e o setor produtivo é um dos fatos marcantes da economia moderna em nosso País. Transferir conhecimento científico e tecnológico para a sociedade e aumentar a competitividade do setor produtivo são objetivos que várias universidades estão buscando.

O IBGE, Senador Mão Santa, está lançando um levantamento inédito sobre a produção de plantas e flores no Brasil. A diversidade climática e a beleza da flora brasileira, bem como a posição estratégica do País em relação ao mercado internacional concorrem, para que, a custos relativamente baixos, essa atividade agrícola tenha grande potencial de crescimento, principalmente na disputa com outros países produtores.

O mercado interno está passando por uma profunda transformação e, com certeza, vai alavancar a nossa economia, aumentando, a cada dia, o poder de compra principalmente da população de baixa renda. O Brasil está crescendo, e a renda da população brasileira, também. É bom saber que a camada mais carente da nossa população está tendo acesso ao consumo de bens e serviços. Eles estão comprando mais e melhor.

Sr. Presidente, recentemente li um artigo no jornal em que se criticavam aquelas famílias que estão recebendo o Bolsa-Família, Senador João Pedro, porque estão comprando até liquidificador e fogão a gás. Quando perguntado, respondi: "Que bom! Tomara que, a cada dia, neste País, os pobres possam comprar fogão a gás, ventilador, liquidificador; que possam, enfim, ter acesso aos eletrodomésticos".

Sr. Presidente, muita gente antes podia comprar muito pouco. Hoje esse quadro está mudando. Muita gente, embora pouco, está comprando, e o mercado produtivo está olhando esse potencial de consumidores. Até mesmo aqueles que antes compravam somente o essencial já começam a pensar em comprar algo mais

para sua casa. As classes de baixo poder aquisitivo vêm tendo ganhos que resultam em vários fatores.

Claro, Senador Alvaro Dias, que não sou daqueles que negam o próprio advento do Plano Real. O advento do Plano Real trouxe, sim, conquistas nos últimos anos, e mais especificamente, atualmente, estamos avançando nessa área.

Tem uma pesquisa interessante, produzida pela Deloitte, uma organização na prestação de serviços profissionais, que abordou esse tema em recente reportagem com uma chamada muito interessante. Diz essa pesquisa da Deloitte: "A ampliação do poder de compra das classes mais pobres traz grandes oportunidades ao varejo, mas impõe a todo o mercado o desafio de atender os novos consumidores".

Ela faz mais, faz um estudo em que comparou dois momentos da evolução de renda do Brasil, 2001 e 2006. Esse levantamento foi feito a partir da correlação entre as classes de rendimento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e outros fatores classificatórios que servem de referência para o mercado.

O gráfico de distribuição de renda no Brasil mostra que a classe C, que recebe entre dois e cinco salários mínimos, passou de um rendimento de 24,7% em 2001 para 25,2% em 2006. A classe D, que recebe entre um e dois salários mínimos, passou de 18,6% para 27,9% nesse mesmo período. A classe E, que recebe até um salário mínimo, aumentou praticamente o dobro do que poderia conseguir no nível de consumo; passou de 0,7% para 1,3%

O estudo mostra ainda que, de 2001 a 2006, os cidadãos com algum rendimento aumentaram sua participação no total da população, de 61% para 67%. Isso significa a entrada de milhões de consumidores no mercado. Claro que nós temos regiões diferentes no País.

No Nordeste, por exemplo, essa participação é mais acentuada. Lá, a classe E quase dobrou naquele período, passando de 3,8 milhões de pessoas em 2001 para 6,9 milhões em 2006. Na classe D, o aumento foi de 21%.

Há que se lembrar que, a partir do aumento de poder de compra dessas classes, os Governos Estaduais no Nordeste criaram incentivos fiscais para as empresas se instalarem na Região, o que fortalece o desenvolvimento local.

Senador Botelho, em todo o Brasil, a participação das classes C, D e E no total da renda, subiu de 44,1% para 54,3% nesses seis anos. Certamente, Sr. Presidente, isso é resultado de alguns fatores e, segundo os economistas, entre eles está o crescimento econômico. E eu diria, com muita convicção, que está aí, também,

a importância do crescimento real do salário mínimo que, praticamente, nesses cinco ou seis anos, cresceu conforme a inflação e o dobro do PIB.

As taxas de crédito, questão fundamental para a população, passaram a ser, com certeza, mais baratas; os preços dos produtos mais baixos, subindo aquém da inflação, o que foi fundamental. É importante dizer que o desenvolvimento de políticas e programas sociais avança a partir dessa política de olhar para aquela camada da população que está na base da pirâmide. Isso faz com que o próprio mercado produtivo brasileiro se preocupe mais em vender mais com um valor mais baixo, para que essa população, que tem um enorme poder de consumo, possa efetivamente estar comprando no mercado no dia a dia.

Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a faz uma análise da situação econômica do País com destaque, olhando com mais detalhe o poder aquisitivo dos trabalhadores. Sendo V. Ex^a um Senador que nasceu no movimento sindical e tem uma vida dedicada a esse debate, a essa discussão, não tenho dúvida, como homem público, pela história que V. Ex^a tem, para V. Ex^a estar registrando, elogiando as mudanças que ocorreram, fazendo justiça, inclusive, com a própria história recente do Brasil – V. Ex^a faz uma análise não só olhando o nosso Governo, o Governo do Presidente Lula, mas vai mais atrás, nas mudanças estruturantes que aconteceram – faz um registro transparente, honesto, acima de tudo. Mas tenho certeza de que V. Ex^a faz porque há mudança, porque o Brasil é outro nesse item. Faz com a responsabilidade histórica da militância de V. Ex^a, do homem público que V. Ex^a é, da combatividade no Congresso Nacional como Deputado, como um Deputado atuante na Assembléia Nacional Constituinte, como um Senador vigilante, que nunca fugiu das responsabilidades, combinando os limites das políticas públicas de Governo e o compromisso que V. Ex^a tem com o povo brasileiro, acima de tudo com os trabalhadores do Estado que V. Ex^a representa. Então, quando V. Ex^a registra é porque há um outro Brasil, é porque tem mudanças. E este é um item, todo mundo ganha, este é um item importante que V. Ex^a está destacando: a economia do Brasil cresceu. São mercados, são supermercados, são mercearias, a economia. Todo mundo está vendendo, há uma produção, há uma cadeia importante, e aí vitória dos trabalhadores. Nós estamos longe, evidentemente, de compararmos com os salários da Europa, mas o salário mínimo, principalmente no Governo do Presidente Lula, deu saltos importantes. Esse último reajuste do nosso salário, acima da inflação, é um reajuste histórico, pelo mecanismo, pelo procedimento.

E V. Ex^a participou ativamente da construção desse entendimento em nível nacional. Está de parabéns o nosso Governo. Quero dizer que fico contente por ver os trabalhadores comprando mais. Lá embaixo, nessa pirâmide dos 50 milhões de brasileiros que recebem o salário mínimo, é aí que forma um grande bolo, e é por isso que a economia está bem, é por isso que a economia brasileira vem enfrentando a crise dos Estados Unidos, que tem reflexo no mundo todo, e ela está resistindo porque o Governo do Presidente Lula cuidou muito bem dessas medidas. Parabéns a V. Ex^a pela reflexão que está fazendo. Quero destacar a luta dos trabalhadores. É verdade que o Governo tem compromisso, mas é verdade que os trabalhadores lutaram muito nesses últimos anos para terem essas conquistas. Precisamos, os trabalhadores, conquistarem muito e mais. Espero, penso e acredito que, até o final do Governo do Presidente Lula, possamos avançar ainda mais do ponto de vista da melhoria salarial da classe trabalhadora aqui no Brasil. Parabéns.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador João Pedro.

Enfatizo, e não vou fazer toda a leitura, naturalmente, do meu pronunciamento, onde entro nos detalhes, mas quero destacar que um dos instrumentos que foram fundamentais para melhorar a qualidade de vida dos mais pobres – não para resolver, mas já melhorou – foi o Bolsa Família e também o Renda Mínima. Não tenho nenhuma dúvida quanto a isso.

Quero aqui fazer uma citação do Gandhi – todos sabem da minha paixão pelo Gandhi. Ele morreu mas as suas idéias continuam de forma permanente entre nós. Ao mesmo tempo, gosto de falar de Mandela, do Dalai Lama, falo também de Martin Luther King, mas tenho um carinho especial pelo Gandhi. Em uma de suas frases, ele diz: “Uma civilização é julgada pelo tratamento que dispensa às minorias.” Enfim, os que mais sofrem, os mais pobres, os que são discriminados.

Por isso, Senador Botelho, com uma frase do Gandhi, com orgulho passo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Paulo Paim, antes de chegar a esta Casa, eu já via V. Ex^a lutando pelo salário mínimo. Conversamos muito, quando chegamos aqui, sobre o salário mínimo de US\$100. Graças a Deus, o salário já aumentou quatro vezes em dólar no Governo do Presidente Lula. Começamos com US\$60,00 e hoje estamos com US\$240,00, mas queremos mais: queremos diminuir essa grande distância que existe entre o salário mínimo e os maiores salários do Brasil. Não é justo que seja dessa forma. A riqueza precisa ser gerada – e está sendo gerada graças ao trabalho que está sendo feito pelo Governo do Presidente –, mas ela precisa ser mais

bem dividida. Tenho certeza de que V. Ex^a estará aqui sempre lutando para que isso seja feito com justiça. Fiquei muito feliz com a informação que V. Ex^a trouxe, qual seja a de que quase 13% das pessoas que estavam na escala abaixo foram incluídas na faixa superior de renda durante esse período de Governo. E temos certeza de que, nos próximos dois ou três anos, mais pessoas melhorarão de vida, Senador, porque as ações estão sendo feitas. O PAC, por exemplo, diminuirá os gargalos do Brasil, e o desenvolvimento se manterá. Esperamos que fique sempre acima de 5% até o final do mandato do Presidente. Continue sua luta pelo salário e pelos aposentados, porque estamos ao seu lado lutando também.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador Botelho.

Tenho uma série de dados muito interessantes do próprio Dieese. Por exemplo, todos sabem que sou do Sul, e os trabalhadores gaúchos, lá no meu Rio Grande, tiveram em 2007 as melhores negociações salariais dos últimos dez anos. Noventa e nove por cento dos acordos ficaram acima da inflação, com isso atingindo uma média, no quadro nacional, de 96%. O Dieese faz uma avaliação relacionando a variação da inflação e o desempenho do PIB com os resultados das negociações. Como o INPC acumulado tem caído, cresceu a proporção de negociações com reajustes iguais ou superiores ao índice da inflação.

Sr. Presidente, para finalizar, digo que é fundamental que avancemos cada vez mais. Eu, que vim do movimento sindical, que fui Secretário-Geral e Vice-Presidente da Central Única de todo o País, acho correto que o aumento dos trabalhadores seja, pelo menos, a inflação mais o PIB – não é preciso colocar na lei, mas vincular na negociação entre as partes. Se o País cresce, se fica mais rico, se o Produto Interno Bruto avança, é fundamental que os trabalhadores também ganhem, pelo menos, o percentual correspondente ao PIB, o que já colocamos na política de salário mínimo. Quem ganha hoje o salário mínimo no Brasil sabe que, todo ano, receberá a inflação mais o PIB.

Minha luta, é claro, ainda está com os idosos. Todos sabem – o Senador Botelho acompanhou – que tenho mantido um debate com os ministérios correspondentes, para que, como o assalariado brasileiro, que já recebe o PIB, seja contemplado também o idoso. Que também o aposentado tenha um aumento que acompanhe a perda do valor real do seu benefício ao longo dos anos.

Recebi uma pesquisa, nesse fim de semana, que diz o seguinte: se o aposentado do INSS que ganha até dois salários mínimos, o equivalente, em 2004, a R\$130,00, tivesse recebido os mesmos índices dados

ao salário mínimo, o salário dele hoje seria R\$830,00. Estou com essa pesquisa aqui. Tenho gráficos, números, dados e a projeção feita.

Não quero dizer que, de um momento para outro – como V. Ex^a falou muito bem, Senador Botelho –, nós tenhamos de cumprir o que manda, em matéria de salário mínimo, o Dieese, que seria em torno de R\$1.900,00. Isso daria mais de US\$500,00. No entanto, precisamos de uma política de recuperação do salário mínimo e também dos benefícios de todos os aposentados e pensionistas. Terei mais uma reunião com o Ministério da Previdência para buscar alternativas para uma política de recuperação dos benefícios.

Vamos torcer para que a gente construa um grande entendimento e para que se termine, principalmente, com o fator previdenciário. Digo – e bato nessa tecla há mais de dez anos – que o trabalhador que está lá na fábrica, no comércio, no banco, na loja, na construção, não sabe que esse fator vai reduzir seu salário em 40% quando ele se aposentar. Por isso, estamos fazendo de tudo para derrubar o fator. Está na pauta. Precisamos aprovar o 42, que já está na pauta. Uma emenda que nós colocamos – e todos os senhores votaram a favor na Comissão de Assuntos Sociais – vai garantir, se aprovada, que o aposentado receba o mesmo percentual concedido ao salário mínimo.

Senador Mão Santa, por favor. Em seguida, concluirei meu pronunciamento.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, todos nós voltamos à Casa depois da Semana Santa. Recordamos a crucificação, o sofrimento de Cristo, e eu pensava no sofrimento dos nossos velhinhos aposentados. Não é mole a situação por que estão passando. O Governo da nossa Pátria se comprometeu com aqueles que trabalharam 30, 35 anos naquele tempo. Eles descontaram, pagaram, para, na aposentadoria, receber dez salários mínimos. Estão recebendo quatro. Os que sonharam e trabalharam para ganhar cinco salários mínimos estão ganhando dois. Isso é uma penúria. Estudos – atentai bem! – de uma economista mineira mostram que, em 2030, todo o mundo só ganhará salário mínimo. E tanto isso preocupa que não podemos parar. Agora, por que isso é importante? O País acompanha isso. Eu estou com um *e-mail* aqui de Santa Rosa. V. Ex^a conhece? Sede e matriz da Cotrirosa. Chegaram ao Piauí, no meu governo, 300 famílias gaúchas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – É um das cidades-pólo do Rio Grande, um grande produtor de agronegócio.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Pois é, Santa Rosa. Aí, ele faz elogio a V. Ex^a, ao meu Líder Pedro Simon, à luta do gaúcho. Mas me permita ler só o final

do e-mail, para mostrar como estão atentos e confiam em nós, ouviu, Senador Papaléo?

“Pela sua demonstração de desprendimento, pela sua sinceridade, pelo seu espírito bravo, penso que, sem desmerecer absolutamente seu estado natal, corre nas suas veias um pouco do sangue caudilho do Rio Grande do Sul. Suas atitudes, me fazem lembrar uma poesia xucra do velho Jaime Caetano Braun,... (sic)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Jaime Caetano Braun, grande poeta.

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Olha o som aí!

...que diz entre outros tantos versos, assim:

Valente Galo de Briga, guasca vestido de penas.

Quando arrastas as chilenas, no tambor de um rinhadeiro, No teu ímpeto guerreiro, vejo um gaúcho avançando, Ensangüentado, peleando, no calor do entrevero.

Pedindo-lhe desculpas pela ousadia, mando-lhe, destas plagas distantes, um grande, respeitoso e afetuoso quebra-costelas.

É o abraço de vocês?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Quebra-costela é um abraço forte.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – “Um seu criado, Roni Garcia, de Santa Rosa”. Esse verso é para V. Ex^a. Os aposentados e os velhinhos estão confiantes nessa sua ação. “Um gaúcho avançando ensangüentado, peleando, no calor do entrevero.” Vamos lutar e defender os nossos velhinhos aposentados!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, só para concluir e responder a esse amigo lá de Santa Rosa, que foi graças a esse movimento feito aqui no plenário que as duas propostas estão na pauta. Desobstruindo a pauta, nós vamos votar tanto o PL que garante o reajuste dos aposentados como o fim do fator previdenciário. Sei que – pelo linguajar dele, tomo a liberdade de dizer – esse gaudério lá do Rio Grande está assistindo à *TV Senado* neste momento. Nós já inserimos na pauta. Está pronto para ser votado tanto o reajuste dos aposentados como o fim do fator previdenciário, duas propostas que – diria – foram embaladas, foram fruto da caminhada dos próprios aposentados e pensionistas. Eles é que me subsidiaram para que eu apresentasse esses dois projetos ainda em 2003. Esperamos que, neste ano, definitivamente, sejam votados.

Sr. Presidente, peço que V. Ex^a considere na íntegra o meu pronunciamento para efeito de publicação na Casa. Obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o nosso País é dono de uma riqueza extraordinária. De norte a sul somos privilegiados por uma natureza diversificada terra fértil, água em abundância e uma gente hospitaleira que, de coração aberto e com muita fé, agradece as bênçãos que recebeu ao nascer nesta terra.

Esse é o nosso Brasil, que durante longos anos registrou índices de pobreza lamentáveis e que hoje, tenho a grata satisfação de vir aqui dizer, vive as mudanças trazidas pelos bons ventos.

Em recente estudo do Banco Mundial que avaliou o poder de compra de 146 países, o Brasil foi destacado como a sexta maior economia do mundo.

Dados atuais indicaram que o mercado farmacêutico, por exemplo, teve um crescimento no setor de cerca de 10% em 2007.

O Brasil movimentou no período cerca de US\$9,9 bilhões. Esse desempenho manteve o Brasil como principal mercado latino-americano e ocupando o oitavo lugar no ranking internacional.

O economista Eduardo Chagas, da Universidade de São Paulo, diz que as “exportações do setor agronegócio, por exemplo, alcançaram o maior valor já registrado até hoje pelos Governos.”

O relacionamento estreito entre Universidades, a pesquisa científica e o setor produtivo é um dos fatos mais marcantes das economias modernas. Transferir conhecimento científico e tecnológico para a sociedade e aumentar a competitividade no setor produtivo são objetivos que várias Universidades estão buscando.

O IBGE está lançando um levantamento inédito sobre a produção de flores e plantas ornamentais no Brasil. A diversidade climática e a beleza da flora brasileira, bem como a posição estratégica do País em relação ao mercado internacional concorrem para que – a custos relativamente baixos – essa atividade agrícola tenha um grande potencial de crescimento, principalmente em relação a outros países produtores.

O mercado interno está passando por profundas transformações e elas estão alavancando o aumento do poder de compra das populações de baixa renda.

É isso mesmo! O Brasil está crescendo e a renda da população brasileira também.

É muito bom saber que a camada mais carente da nossa população está tendo acesso ao consumo de bens e serviços. Eles estão comprando mais e melhor.

Muita gente que antes podia comprar muito pouco, hoje está podendo ampliar suas compras, escolher produtos diferentes, e encher seu carrinho com itens que antes não eram acessíveis a eles.

Até mesmo aqueles, que antes compravam o essencial para sobreviver, estão entrando no mercado de consumo e escolhendo o que desejam levar para casa.

As classes de baixo poder aquisitivo vem tendo ganhos positivos que resultam de vários fatores O advento do Plano Real trouxe alguns deles que, nos últimos anos e mais especificamente nos meses mais recentes, vem sendo fortalecidos.

A Deloitte, uma organização na prestação de serviços profissionais, abordou esse tema em recente reportagem com uma chamada muito interessante:

“Ampliação do poder de compra das classes mais pobres traz grandes oportunidades ao varejo, mas impõe a todo o mercado o desafio de entender os novos consumidores e sofisticar as estratégias de segmentação”.

Ela fez um estudo em que comparou dois momentos da evolução da renda no Brasil, 2001 e 2006.

Esse levantamento foi feito a partir da correlação entre as classes de rendimento do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e outros fatores classificatórios que servem de referência para o mercado

O gráfico da distribuição de renda no Brasil mostra que a classe C, que recebe entre 2 e 5 salários mínimos, passou de um rendimento de 24,7% em 2001 para 25,2% em 2006.

A classe D, que recebe entre 1 e 2 salários mínimos passou de 18,6% para 27,9% no mesmo período. A classe E, que recebe até 1 salário mínimo aumentou seu rendimento de 0,7% para 1,3%.

O estudo mostrou que, de 2001 a 2006, os cidadãos com algum rendimento aumentaram sua participação no total da população, de 61% para 67%.

Isso significa a entrada de milhões de consumidores no mercado. Claro que nós temos regiões diferentes no nosso País.

No Nordeste, por exemplo, essa participação é mais acentuada

Lá, a classe E quase dobrou naquele período, passando de 3,8 milhões de pessoas em 2001 para 6,9 milhões em 2006. Na classe D, o aumento foi de 21%.

Há que se lembrar que a partir do aumento do poder de compra dessas classes, os Governos esta-

duais no Nordeste criaram incentivos fiscais para as empresas se instalarem na região, o que fortalece o desenvolvimento local.

Em todo o Brasil, a participação das classes C, D e E no total da renda, subiu de 44,1% para 54,3% nesses seis anos.

Certamente, Senhor Presidente, isso é resultado de alguns fatores e segundo os economistas, entre eles estão o crescimento econômico, as taxas de crédito mais acessíveis e baratas, os preços dos produtos mais baixos e subindo aquém da inflação e muito importante dizer: o desenvolvimento de políticas e programas sociais.

O levantamento feito pela Deloitte enfatiza que a participação dos rendimentos obtidos exclusivamente com o trabalho sobre o total da renda diminuiu de 2001 para 2006, o que demonstra a relevância dos ganhos que provém de programas como o Bolsa Família e o Renda Mínima.

Essas mudanças geram resultados importantes não só no que diz respeito ao consumo, elas alcançam também o meio empresarial.

É verdade, Senhoras e Senhores Senadores, desde o varejo até indústrias diversas, como as financeiras, as de energia, tecnologia, telecomunicações, saúde, sentem os efeitos dessas mudanças.

É uma realidade nova que se apresenta e na qual são necessárias adaptações e novas estratégias para alcançar esse novo nicho consumidor.

O exemplo citado pela Deloitte, é dos supermercados que dão prioridade ao preço baixo

Eles estão tendo que adaptar suas lojas, procurando deixá-las mais atraentes e aconchegantes.

Sr^{as} e Srs. Senadores, tudo isso é muito bom para a nossa gente. É importante que cada vez mais as pessoas possam ter acesso à produtos e serviços que antes lhes eram negados.

Citando Gandhi: *“Uma civilização é julgada pelo tratamento que dispensa às minorias”*

Eu imagino a alegria de uma pessoa que vai ao supermercado e respira tranqüila porque finalmente poderá comprar uma quantidade maior de alimentos e mais variados também, poderá adquirir alguns eletrodomésticos, enfim tantas coisas que ficavam tão distantes da sua realidade.

O fato de mais pessoas utilizarem a Internet, contratarem planos de saúde, ter acesso ao turismo, é fonte de esperança e de vontade de seguir adiante buscando sempre mais a conquista de uma vida saudável e plena de direitos para todos.

Dados do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) apontam que, das 715 negociações salariais analisadas, 88%

garantiram aumento real (acima da inflação) aos trabalhadores, contra 86% em 2006. É muito bom saber disto!

O DIEESE vem fazendo uma série histórica desde 1996 e relata que este é o melhor resultado obtido desde o início da série

Ele usou o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), do IBGE, para fazer estas comparações e entre os acordos assinados pelas empresas e sindicatos, 47% são da indústria, 39% do setor de serviços e 14% do comércio.

O estudo acompanhou negociações salariais da indústria, comércio e serviços. Os melhores índices de aumento ficaram com o setor industrial.

Os trabalhadores gaúchos tiveram em 2007 as melhores negociações salariais dos últimos nove anos 99% dos acordos ficaram acima ou igual ao INPC, índice de inflação do IBGE. É maior que a média nacional, que ficou em 96%.

O DIEESE fez uma avaliação da relação: Variação da inflação / desempenho do PIB / resultado das negociações Como o INPC acumulado têm caído, cresceu a proporção de negociações com reajustes iguais ou superiores a esse índice.

A inflação média acumulada em 2006 e 2007 foi inferior a 4% a quase todas as negociações ficaram acima disso, gerando ganhos reais para os trabalhadores.

É preciso salientar, no entanto, que a mesma relação não se deu com o crescimento do PIB Somente em 2004, com o crescimento de apenas 1,1% das riquezas no ano anterior, uma parcela mais significativa das negociações (44,2%) resultou em aumento real igual ou superior à variação do PIB.

Em 2005, um ano depois de o Brasil crescer 5,7% nenhuma categoria conseguiu ganhos proporcionais.

O DIEESE observa que *“os bons resultados da economia ainda não foram incorporados aos salários dos trabalhadores e que é nesse momento que se deve pautar a necessidade de repartição dos ganhos de produtividade”*

O **Correio Braziliense** divulgou notícia sobre as vantagens que os trabalhadores tiveram sobre o ano de 2006 na capital do País A quantidade de acordos que cobriram a inflação passou de 89% em 2006 para 92% em 2007.

Ele noticia também que os profissionais da saúde da cidade, como funcionários de clínicas, laboratórios e hospitais, além dos trabalhadores das empresas de garagem, estacionamentos e conservação de carros, não tiveram aumento.

O supervisor do DIEESE no Distrito Federal, Clóvis Scherer, disse que

“Os aumentos não estão compatíveis com o crescimento do PIB. É este o percentual de ganho real que os trabalhadores deveriam ganhar, para que o bolo fosse distribuído igualmente”

Os sindicalistas argumentam que o crescimento econômico é importante mas sem distribuição de renda, não serve para nada Eles afirmam que é preciso incorporá-lo ao aumento real de salários.

Sr. Presidente, segundo a *Gazeta Mercantil*, o projeto de reforma tributária que tramita no Congresso pode elevar em 0,5% a taxa de crescimento do PIB nos próximos 20 anos, em relação às taxas atuais.

O Secretário do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, acredita que se realmente for extinta a guerra fiscal, o efeito da reforma tributária no crescimento do PIB deverá ser superior a 20%.

O meu empenho no sentido de que o salário mínimo seja aumentado de acordo com a inflação mais o dobro do PIB não é em vão

Apresentei o projeto 200/2004 por acreditar que ele gera uma política de aumentos reais gradativos.

Assim como tenho repetido a relevância da repartição dos lucros nas empresas, o Projeto nº 89, que apresentei em 2007, é exatamente uma tentativa de repartir os ganhos da produtividade e não se pode pensar em algo mais justo, não é mesmo?

Tenho depositado minhas forças em ampliar e implementar os direitos das pessoas e na crença de que cada semente plantada irá gerar frutos em abundância.

Madre Teresa de Calcutá tinha razão quando dizia: *“Por vezes sentimos que aquilo que fazemos não é senão uma gota de água no mar. Mas o mar seria menor se lhe faltasse uma gota”*

Nessa tribuna falei há poucos dias sobre o “Dia Mundial do Consumidor” e sobre a minha preocupação em relação aos que recebem proventos ínfimos.

É bom saber que aos poucos eles estão sendo valorizados e encontrando seu lugar no mundo do consumo.

O Brasil está crescendo e estamos avançando. É claro que precisamos ir além. E nós vamos chegar onde merecemos!

Temos boas notícias sobre o crescimento do emprego formal no Brasil, que foi de 1,2% nos dois primeiros meses de 2008 em comparação aos mesmos meses de 2007.

O Ministério do Trabalho e Emprego divulgou que foram criadas 347,8 mil novas vagas com carteira assinada

Isso representa um aumento de 94,3 mil em relação ao número de novos empregos gerados em janeiro e fevereiro do ano passado.

A indústria de transformação, agropecuária e construção civil são as principais responsáveis pelo aumento do emprego formal em fevereiro.

Na construção civil, por exemplo, enquanto que no primeiro bimestre de 2007 tinham sido criadas perto de 14,9 mil vagas, em 2008 neste mesmo período foram abertos 27.547 mil empregos formais.

Isso tudo é muito positivo, mas sabemos que é preciso avançar mais.

É preciso gerar ainda mais empregos e renda, melhorar o salário mínimo, repartir os lucros das empresas, equiparar a renda das mulheres a dos homens recuperar as perdas salariais que os aposentados vem sofrendo gradativamente.

Temos que devolver a eles o direito de receberem o mesmo índice utilizado para os trabalhadores da ativa.

Se a economia está crescendo, como podemos deixar de usar de justiça para com trabalhadores que se dedicaram em suas atividades e que hoje parece que estão sendo castigados pelo fato de terem se aposentado!

Ao fazermos um estudo comparativo das perdas sofridas pelos aposentados desde 1994 até 2008, podemos dizer que:

“Se o aposentado do INSS que ganhava dois salários mínimos (o equivalente a R\$ 129,58) em 2004, tivesse recebido os mesmos índices dados ao salário mínimo, então hoje ele deveria receber R\$ 830,00.”

No entanto, ele recebe R\$ 474,27, ou seja, a perda sofrida é de quase 100%.

Sr^{as} e Srs. Senadores, quero também registrar a iniciativa do BNDES no que diz respeito a concessão de empréstimos.

Em resposta a uma demanda sindical e social, a instituição passa a adotar um contrato de financiamento que leva em consideração os antecedentes dos solicitantes dos empréstimos.

A partir de agora, a obtenção de crédito ou capital, levarão em consideração os seguintes itens: antecedentes ligados ao trabalho infantil, ao trabalho escravo e a discriminação de gênero e raça.

As cláusulas também serão consideradas durante a execução do contrato.

A instituição prevê o rompimento do contrato caso sejam comprovadas situações de trabalho escravo, infantil ou discriminação.

A iniciativa merece destaque, pois é a primeira vez que um banco público, de grande porte, incorpora cláusulas sociais que abarcam três dos quatro Direitos e Princípios Fundamentais no Trabalho, tal como determina a Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O BNDES mostra-se preocupado com questões de responsabilidade social e trabalho decente dentro do mercado financeiro.

A ação, segundo a OIT, é eficaz para promover o trabalho decente.

Isso pelo fato de que os contratos das instituições financeiras, bem como sua clientela, envolvem uma série de setores sociais e produtivos da sociedade.

Sr. Presidente, fico imensamente satisfeito com as notícias divulgadas mas continuo esperando mais mudanças, assim como os trabalhadores esperam, como o povo brasileiro espera e acredito que o Governo está se esforçando muito neste sentido.

Vamos seguir em frente e fazer com que os bons ventos soprem com mais força.

Crescimento econômico voltado para justiça social, melhores condições de vida para todos, é o crescimento ideal!

Entre as poesias publicadas em meu livro *Cumplicidade*, existe à Homenagem que fiz ao salário mínimo, em seus sessenta anos.

O final da poesia diz:

Foram anos de suor, sangue e lágrimas.

Mentiras falaram de ti.

És do povo que sempre te amarás.

Jamais deixaremos de sonhar

Que um dia o povo verá

Que valeu a pena a resistência

Para a sociedade mudar!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Paulo Paim, a solicitação de V. Ex^a será atendida, na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, por permuta com o Senador Eduardo Azeredo.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não quero caracterizar como atitude repetitiva o tema que trago mais uma vez a esta tribuna, mas, entra ano, sai ano, e um fenômeno continua a desafiar todos aqueles que se preocupam com a solidez de nossas instituições e, conseqüentemente, com a preservação de nossa democracia.

Reforo-me, Sr^{as} e Srs. Senadores, à absurda quantidade de medidas provisórias adotadas pela Presidência da República, distorção que tem sido observada desde que o instrumento foi criado, na Constituição de 1988, e que não foi sanada nem mesmo com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

A origem da medida provisória, todos sabemos, não é das mais nobres. Ela veio substituir o decreto-lei, instituído pela Carta outorgada de 1937, que ajudou Getúlio Vargas a exercer plenos poderes durante o Estado Novo. A figura do decreto-lei foi ignorada na Constituição democrática de 1946, mas os governos militares a ressuscitaram por meio do Ato Institucional nº 2, de 1965, e a consagraram na Constituição de 1967.

Nossa Carta Cidadã de 1988, com base na experiência de outros países, introduziu a figura da medida provisória. Tomou, é claro, as precauções necessárias, em especial a determinação de que o instrumento só poderia ser adotado em casos de relevância e de urgência.

O problema, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que esse critério de relevância e de urgência tem sido considerado a todo o momento. Ainda se tentou, com a Emenda Constitucional nº 32, de 2001, pôr algum freio à sanha do Executivo. Imaginava-se que, confrontado com a possibilidade de ver sua iniciativa naufragar por decurso de prazo, o Governo Federal pudesse ser um pouco mais cauteloso na adoção de medidas provisórias. Não é o que ocorre, Sr. Presidente. Continuam a ser enviadas ao Congresso Nacional propostas que não obedecem à prescrição de serem, ao mesmo tempo, relevantes e urgentes.

Nossa pauta vive trancada por medidas provisórias que tratam da abertura de créditos extraordinários, da aprovação de planos de cargos e salários, da criação de secretarias, de absurdos como a chamada TV Pública e de outras matérias que poderiam muito bem ser contempladas num projeto de lei, num sinal de respeito ao Poder Legislativo.

Gostaria de ressaltar, Sr. Presidente, mais uma vez, o fato de que prerrogativas essenciais do Poder Legislativo vêm sendo usurpadas pelo Poder Executivo, porque, a bem da verdade, dois atributos têm faltado ao Governo Federal: competência para planejar adequadamente suas atividades e disposição para fazer as necessárias articulações com o Congresso Nacional.

Senador Mão Santa, V. Ex^a é um dos que batem muito no assunto da imposição do Executivo sobre o Legislativo na questão da medida provisória. Se formos analisar as medidas provisórias, veremos que são um

retrato fiel da incompetência para planejar do Executivo. Se o Governo Federal planejasse, se tivesse noção de que planejamento não é o presente, mas o futuro, não haveria nem um quarto das medidas provisórias que aparecem por aqui.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Papaléo?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Concedo o a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Papaléo, acredito que essa questão da medida provisória, que tem sido motivo de muito debate no âmbito do Congresso Nacional, seria bem resolvida se dependesse da boa vontade dos dois Poderes, do Poder Legislativo e do Poder Executivo. O Poder Legislativo se acomoda, e o Poder Executivo gosta da celeridade das medidas provisórias, acomodou-se com elas ao longo de muitos anos – não só o atual Governo, mas os governos anteriores usaram e abusaram de medidas provisórias – sob a alegação de que o ritmo do Executivo tem de ser acelerado, de que há vagareza no âmbito do Congresso Nacional no que diz respeito ao andamento das propostas governamentais. Ora, existe o instituto do projeto de lei em regime de urgência, mecanismo adotado em todos os regimes presidenciais. Na história do Brasil, o próprio decreto-lei e, depois, o projeto de lei em regime de urgência foram utilizados durante a vigência do regime discricionário. Apesar disso, a Constituição de 1988, que foi elaborada com espírito parlamentarista, adotou a medida provisória. Achava-se que o Brasil iria adotar o parlamentarismo, mas não o fez, e ficamos com um presidencialismo mitigado, que, de um lado, não precisa tanto do Poder Legislativo, a não ser durante a elaboração do Orçamento, porque as medidas provisórias resolvem, de forma imediata e incontestável, os projetos, os programas e as idéias do Executivo com relação à sua administração. Senador Papaléo Paes, V. Ex^a aborda um assunto realmente atual, que merece nossa consideração, mas vejo que quem pode alterar essa situação é o Poder Legislativo, que é quem legisla, que é quem dá força ao Executivo para fazer das medidas provisórias um instrumento de bloqueio de todo o trabalho do Congresso. Ora, se o Congresso está sendo bloqueado em sua atividade normal, o que lhe caberia? Fazer uma alteração profunda na tramitação das medidas provisórias, inclusive propondo sua extinção. Sou da Base do Governo, mas sou favorável a que se dê ao Governo Federal um instrumento de agilização de sua atividade executiva que não seja a medida provisória, que é um mecanismo proveniente do regime parlamentar de governo, a não ser que ado-

tássemos o regime parlamentar de governo, ao qual também sou favorável – e creio que V. Ex^a também o é. Desse modo, é isto: de um lado, o Executivo abusa, mas o Legislativo deixa que o abuso aconteça. Infelizmente, é o que está acontecendo.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a seu aparte, que incorporo ao meu pronunciamento.

O Presidente da República, quando declara que é impossível governar sem medidas provisórias, está deixando claro que se acostumou com elas. Acredito que, até intencionalmente, Sua Excelência está provocando a desmoralização do Congresso Nacional, porque não há necessidade de tantas medidas provisórias, Senador Alvaro Dias.

O Governo tem maioria absoluta na Câmara e maioria absoluta no Senado. Então, a Base do Governo é que resolveria essa questão por meio do voto. Se a Oposição não quisesse votar, bastaria ao Governo colocar o número suficiente que tem para votar, que, com isso, aprovaria seus projetos de lei, tudo direitinho, discutindo democraticamente.

Este é um Governo que tem a imagem do autoritarismo, diferentemente de Chávez, porque este é fanfarrão, fala, bate, arrebenta. Nosso Presidente não usa desse discurso de violência, de autoritarismo, mas o pratica quando vai ao palanque fazer seus “discursinhos arroz com feijão”, para agradar o povo. O Presidente discursa ali – vocês já ouviram um discurso de Lula –, e é como se estivesse no meio do povo, sofrendo todas as conseqüências de seu próprio governo. Parece que nem é o Presidente da República. Fala o que o povo quer ouvir. Ouviu, Senador Mão Santa? O Presidente está mesmo com alto índice de popularidade diante da população, porque o povo ainda não atentou que a fotografia do momento é a imagem do Lula com seus discursos bobinhos, com seus discursos irresponsáveis, que realmente não falam da responsabilidade que tem como Presidente da República. Então, ele prende e arrebenta, mas falando de uma maneira singela, com a voz do povo. Diferentemente, Hugo Chávez mostra a força, mostra o tanque, para impor sua ditadura. Aqui se dá o contrário. O que é que Lula vai fazendo? De mansinho, vai desmoralizando o Legislativo e o Judiciário e, de repente, está praticando uma ditadura, sim, sem ferir fisicamente ninguém.

Então, concordo com o Senador Antonio Carlos Valadares. O Governo Federal, o Executivo, por intermédio do Presidente da República, tem de se acostumar com a democracia, tem de lembrar que ele mesmo era até contra a reeleição e hoje já está querendo um terceiro mandato. Ele tem de lembrar que declarava medida provisória como medida inviável para haver

um governo democrático e, hoje, está usando dessa prática de maneira muito mais acelerada do que governos anteriores.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Papaléo Paes, V. Ex^a, com lucidez e coragem, volta a rechaçar a medida provisória. Ô Luiz Inácio, atentai bem: isso aí é um mal muito maior do que todos os militares na ditadura. Bem-vindos os decretos-lei! Os militares governavam com decreto-lei, mas eles tinham o bom senso de só dar validade ao decreto quando este vinha para o Congresso, quando este era discutido, analisado e aprovado. Quanto à malsinada medida provisória, o Luiz Inácio taca o jamegão, não lê nem o que vê – ele mesmo disse que não gosta de ler, que ler uma página dá canseira –, e vem cada besteira para cá! Atentai bem, Papaléo! Aqui, estou combatendo a Medida n^o 415, referente à venda de bebidas nas rodovias. Passei, como todos nós, a Semana Santa em nossa região. Ferro Costa está ali, ele que é psicólogo, símbolo do trabalho no Senado! Efraim Morais, o clube mais importante do norte do Piauí, o Country Clube – em toda cidade, há um clube social –, que fica no caminho de Parnaíba para a praia, estava fechado. Não pode funcionar, porque não há bebida! A sociedade, as famílias eram acostumadas a ir para a praia e, quando voltavam, Papaléo, tomavam um banho de piscina, bebiam uma cervejinha. O clube principal, que fica na BR, foi fechado. Como pode funcionar um clube em que a família não tem direito, num domingo, a tomar uma cervejinha? Quanto desemprego, quanta infelicidade! Essa era a tradição. Ô Luiz Inácio, foram os seus aloprados que fizeram isso, e o Senado tem o dever de enterrar. V. Ex^a está fazendo a profilaxia: é preciso combater essas pragas. Sabemos do mal que fez aquela que acabou com os velinhos, taxando os aposentados. Queimaram aqui nossa heroína Heloísa Helena. V. Ex^a se lembra que nós, discutindo aqui, fizemos nascer uma medida paralela, para minimizar aquela. Então, isso tem de acabar. É uma vergonha, Luiz Inácio! Vossa Excelência está sendo mil vezes mais truculento do que o regime militar. Não se empolgue com essa popularidade! Garrastazu Médici teve 84% de aprovação, com a mídia, com o comando, com a caneta e com a subserviência dos que fazem a mídia. Então, essa é a verdade. Temos de enterrar essa medida, assim como as outras, e V. Ex^a está fazendo a profilaxia. É preciso acabar de vez com isso. O Luiz Inácio tem de dar para cada aloprado, para cada Ministro seu, um dicionário, para que eles saibam o que é urgência e o que é relevância, pois essa é uma exigência da Constituição. Meus parabéns! V. Ex^a tem fortalecido e enriquecido a democracia do nosso Brasil.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Agradeço-lhe, Senador Mão Santa, suas sábias palavras.

Inclusive, quero pedir ao Sr. Presidente que dê como lido o restante do meu discurso, porque vou preferir até ler um artigo que saiu na revista *Época*, no dia 23 de março de 2008, assinado pelo jornalista Ricardo Amaral, que é repórter especial da *Época* em Brasília. A matéria, que é bastante interessante e objetiva, tem o seguinte título: “Medidas de mais e democracia de menos”.

Inicia-se assim a matéria do Sr. Jornalista Ricardo Amaral:

“Alguma coisa está fora da ordem na Praça dos Três Poderes. Um levantamento produzido pela Câmara dos Deputados mostra que o Executivo vem produzindo cada vez mais leis, e o Legislativo, cada vez menos. Entre 2001 e 2007, o país adotou 1.911 novas leis ordinárias e complementares – uma fúria legislativa que por si só já é uma distorção. O mais grave é que, desse conjunto, 1.529 leis – mais de três quartos do total – nasceram no Palácio do Planalto e chegaram ao Congresso por meio de medidas provisórias ou projetos do Executivo. Não é bem assim que se imagina uma democracia funcionando.”

Sr. Presidente, vou continuar lendo o artigo do Sr. Ricardo Amaral:

“Num regime presidencialista, é natural que o Executivo exerça um papel decisivo na vida do país, mas já se pode falar em atrofia do Poder Legislativo no Brasil. Uma das raízes do problema (a principal, mas não a única) é o mecanismo das medidas provisórias. Elas foram introduzidas na Constituição em 1988 para substituir o decreto-lei, um instrumento autoritário do regime militar. Antes, o Congresso tinha um mês para aprovar ou rejeitar um decreto-lei. Se nada decidisse nesse prazo, ficava valendo o decreto. Era o que ocorria.

Todo governo precisa ter um instrumento para atuar em casos urgentes, antecipando-se às decisões do Congresso quando a situação exigir. O decreto-lei era de fato um abuso, mas as medidas provisórias não têm se revelado uma solução democrática. Originalmente, o Congresso teria 30 dias para aprová-las, ou elas cairiam. Num governo parlamentarista

como o da Itália, de onde veio a inspiração para as MPs, o governo cairia junto. No Brasil presidencialista, inventou-se a reedição das MPs, perpetuando o provisório.”

Prossigo a leitura:

“Houve medidas reeditadas ao longo de três anos. O Congresso tentou acabar com a farra em 2001. Uma emenda constitucional aumentou de 30 para 120 dias o prazo de validade das MPs provisórias não votadas e proibiu a reedição. O problema saiu pela porta e voltou pela janela. Pelo sistema em vigor, quando uma MP completa 45 dias de vigência, ela fura a fila na pauta de votações. Nenhum projeto pode ser apreciado antes dela até o prazo de 120 dias. Era uma forma de obrigar os parlamentares a votar as MPs, mas acabou se transformando num ferrolho contra os outros projetos.

A Câmara informa que 68% de todas as sessões realizadas no ano passado foram para votar alguma MP provisória que estava no topo da lista. Nesta semana, 14 MPs provisórias completaram 45 dias e passam a interromper as outras votações no plenário. A medida provisória não é só um atalho para o Executivo impor as leis que lhe interessam; passou a ser também uma forma de controlar a pauta do Congresso.

Nesta semana, uma comissão especial da Câmara vai analisar uma proposta que pode mudar essa situação. A idéia, estimulada pelo Presidente Arlindo Chinaglia (PT – SP), é acabar com a prioridade das MPs provisórias na pauta. Isso eliminaria uma parte do problema e tornaria mais equilibrado o jogo entre Executivo e Legislativo. O Governo ficaria obrigado a construir maiorias para aprovar as suas medidas no prazo [é claro que não haveria nenhum problema tanto na Câmara quanto no Senado], e, no mínimo, haveria mais cautela com a edição de MPs.

A proposta da Câmara não pode ser tratada como disputa entre governo e oposição, o que de fato ela não é. Deve-se encontrar um ponto de equilíbrio entre poderes da República igualmente responsáveis. No final desse túnel, o melhor para a democracia será ter um Executivo que edite menos medidas provisórias e um Legislativo que cuide melhor de sua obrigação de votar leis.

Eis um tema urgente e relevante.”

Então, quero deixar aqui meu comentário final a respeito disso que estamos vendo aí, ou seja, a possibilidade de que as medidas provisórias não passem a trancar a pauta, a que o Governo é muito simpático. Penso que isso aí é mais um incentivo para o Governo continuar mandando medidas provisórias para cá, porque, a partir do momento em que não trancam a pauta, não haverá nenhuma preocupação do Governo em mandar para cá as enxurradas de medidas provisórias, como vem fazendo, porque vamos continuar o nosso trabalho aqui e as medidas provisórias não vão forçar o parlamentar a votá-las para poder destrancar a pauta e votarmos os projetos que apresentamos.

Então, essa é uma faca de dois gumes. Se o Governo passa a aceitar essa proposta de não trancamento de pauta pelas medidas provisórias é porque, logicamente, ele está levando vantagem, e não podemos, de forma alguma, deixar o Governo levar mais uma vantagem nessa questão das medidas provisórias.

Não me refiro ao Senado, porque conhecemos bem esta Casa, sabemos aqui quem é quem. Refiro-me, principalmente, à Câmara, onde há uma quantidade enorme de Parlamentares, representando o povo dos seus Estados. Ali não há um controle rigoroso, mediante a fiscalização feita pela população, do voto desses parlamentares. Quando se trata de medidas provisórias, o problema maior do Governo para votá-las não é com a Oposição, mas com a própria base aliada, que dificulta a aprovação dos projetos do Governo quando está querendo dificultar. Quando vemos o Governo atrapalhado para aprovar um projeto seu, o que encontramos?

Sr. Presidente, peço somente mais um minuto para concluir.

Os próprios aliados usam do seu voto na medida provisória para barganhar os cargos do Governo. Isso ficou muito claro na apreciação da CPMF, quando o Relator na Câmara levou muitos meses para liberar o relatório, prejudicando o Governo, e só liberou seu parecer depois que o Presidente da República, depois que o Executivo deu os cargos que o Partido dele queria e que ele queria.

Então, isso acaba aumentando o poder de barganha da própria base do Governo, porque quem derruba uma medida provisória aqui ou lá é a própria base do Governo. Aqui, a Oposição não tem número suficiente para derrubá-la. Então, é a própria base que o faz. Sabemos que, nessa questão de medidas provisórias,

muitos Parlamentares da base do Governo são contra a forma com que o Governo governa, ou seja, por meio da imposição de medidas provisórias.

Então, a democracia poderia grassar neste País de maneira sutil, com o Presidente bem aceito como homem democrático. Por quê? Ele poderia aprovar aqui seus projetos e suas medidas provisórias necessárias, porque tem a maioria tanto aqui quanto na Câmara dos Deputados. É um homem que soube negociar com a sua base e que, hoje, tem a maioria absoluta, podendo governar democraticamente, não sendo necessário o uso indiscriminado e repudiante de medidas provisórias, que serve única e exclusivamente para a intenção dele, que é a de desmoralizar o Legislativo e impor sua ditadura.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAPALÉO PAES.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entra ano, sai ano, e um fenômeno continua a desafiar todos aqueles que se preocupam com a solidez de nossas instituições e, conseqüentemente, com a preservação de nossa democracia.

Refiro-me, Sr^{as} e Srs. Senadores, à absurda quantidade de medidas provisórias adotadas pela Presidência da República. Uma distorção que tem sido observada desde que o instrumento foi criado, na Constituição Federal de 88, e que não foi sanada nem mesmo com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n^o 32, de 2001.

A origem da Medida Provisória, todos sabemos, não é das mais nobres. Ela veio substituir o Decreto-Lei, instituído pela Carta outorgada de 1937, e que ajudou Getúlio Vargas a exercer plenos poderes durante o Estado Novo. A figura do Decreto-Lei foi ignorada na Constituição democrática de 1946, mas os governos militares a ressuscitaram por meio do Ato Institucional n^o 2, de 1965, e a consagraram na Constituição de 1967.

Nossa Carta Cidadã de 1988, com base na experiência de outros países, introduziu a figura da Medida Provisória. Tomou, é claro, as precauções necessárias, em especial a determinação de que o instrumento só poderia ser adotado em casos de relevância e urgência.

O problema, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, é que esse critério de relevância e urgência tem sido desconsiderado a todo momento. Ainda se tentou, com a Emenda Constitucional n^o 32, de 2001, pôr algum freio à sanha do Executivo. Imaginava-se que,

confrontado com a possibilidade de ver sua iniciativa naufragar por decurso de prazo, o Governo Federal pudesse ser um pouco mais cauteloso na adoção de medidas provisórias.

Não é o que ocorre. Continuam a ser enviadas ao Congresso Nacional propostas que não obedecem à prescrição de serem, ao mesmo tempo, relevantes e urgentes.

Nossa pauta vive trancada por medidas provisórias que tratam da abertura de créditos extraordinários, da aprovação de planos de cargos e salários, da criação de secretarias e de absurdos como a chamada TV Pública e de outras matérias que poderiam, muito bem, ser contempladas num projeto de lei, num sinal de respeito ao Poder Legislativo.

Gostaria de ressaltar, Sr. Presidente, uma vez mais, o fato de que prerrogativas essenciais do Poder Legislativo vêm sendo usurpadas pelo Poder Executivo. E isso porque, a bem da verdade, dois atributos têm faltado ao Governo Federal: competência para planejar adequadamente suas atividades e disposição para fazer as necessárias articulações com o Congresso Nacional.

E não se diga, Sr. Presidente, que essa ânsia de legislar do Poder Executivo tem origem em eventual descaso por parte dos Parlamentares. Ao contrário! Ano a ano, tramitam nesta Casa milhares de proposições apresentadas por Deputados e Senadores, proposições que, muitas vezes em função do trancamento da pauta provocado pelas medidas provisórias, não têm a oportunidade de ser apreciadas e votadas.

Por tudo isso, Sr^{as}. e Srs. Senadores – pelo desprestígio que as medidas provisórias representam para os Parlamentares, e acima de tudo por seu caráter pouco democrático –, é que alguma providência mais drástica deve ser tomada.

Foi esse o motivo que me levou a apresentar a Proposta de Emenda à Constituição n^o 47, de 2004, que extingue o instituto da medida provisória. Pela proposta, Sr. Presidente, ficam revogados o inciso V do artigo 59, os artigos 62 e 246, e todas as demais disposições de nosso texto constitucional que façam referência à medida provisória.

A matéria foi declarada prejudicada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e encontra-se na Ordem do Dia do Plenário. Pretendo, no entanto, recorrer dessa decisão.

Tenho convicção, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que sua aprovação nas instâncias cabíveis, com a consequente extinção do instituto da medida provisória, não acarretará qualquer empecilho à governabilidade.

Discordo, portanto, da afirmação do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de que é “humanamente impossível governar sem as medidas provisórias”.

Gostaria de lembrar que nossa Carta já prevê, no § 1^o do artigo 64, que o Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

Pode também o Presidente da República, de acordo com o artigo 136 da Constituição, decretar estado de defesa para preservar ou prontamente restabelecer a ordem pública ou a paz social ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades de grandes proporções na natureza.

Também não devemos subestimar o poder da opinião pública de obter pronta resposta do Congresso Nacional nos casos que exijam decisão urgente, resposta facilitada com a imediata presença dos Parlamentares na Capital Federal ao serem convocados.

De outro lado, há de se convir que, na avaliação do que é bom ou ruim para o País, nada substitui a sensibilidade política do Parlamento. Os especialistas que assessoram o Presidente da República, ainda que tenham boa formação intelectual, nem sempre são capazes, do ponto de vista do jogo democrático, de fazer as melhores escolhas para a sociedade.

Para finalizar, gostaria de trazer ao Plenário algumas palavras para reflexão:

“Assumo o compromisso de acabar com o uso indiscriminado de medidas provisórias. O atual governo adotou mais MP’s do que os Decretos-lei editados pelos governos militares. Limitar-me-ei ao que prescreve a Constituição Federal – para cuja elaboração contribuí – de só editar medidas provisórias em situações de excepcionalidade e emergência”. Essa afirmação, Sr^{as}. e Srs. Senadores, foi feita em julho de 1998 pelo então candidato Luiz Inácio Lula da Silva em documento enviado a Ordem dos Advogados do Brasil, com suas promessas de campanha.

Sr. Presidente, minha avaliação é de que não podemos continuar convivendo com esse instrumento que afronta a soberania do Congresso Nacional. Penso que temos o dever cívico, a obrigação moral de, em nome da democracia, dar um basta às Medidas Provisórias.

Muito obrigado!

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2^o, do Regimento Interno.)

Governo “congela” a produção de MPs

FREIO

Medidas a serem enviadas ao Congresso vão cair de número

Em meio às tentativas de manter as regras de tramitação das medidas provisórias, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva mandou “congelar” as MPs que seriam enviadas ao Congresso. Ao mesmo tempo em que faz discursos enfáticos contra a proposta de reduzir a força das medidas, que não dependem da análise prévia dos parlamentares para entrar em vigor, Lula determinou aos líderes da base aliada e ministros que não acirrem os ânimos com opositores.

Uma das medidas provisórias arquivadas pelo

Palácio do Planalto determinava a liberação de R\$ 3 bilhões de crédito suplementar para obras do projeto de revitalização do Rio São Francisco, uma proposta incluída no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, foi encarregado de acelerar a análise e os ajustes no texto do texto do Orçamento, aprovado nesta semana pelo Congresso, para que o presidente sancione a medida já na segunda-feira.

A princípio, a sanção ocorreria por volta do dia 15 de abril, tempo necessário para as análises. A antecipação, no entanto, dispensa a necessidade da medida provisória do crédito extra para o São Francisco. Neste feriado prolongado, os técnicos do Planejamento fazem “mutirão” para apressar o envio do texto do Orçamento para o presidente.

O governo decidiu que, enquanto durarem as negociações em torno da proposta de mudança das regras das medidas provisórias, todos os **Lula orienta os aliados a não acirrarem os ânimos com a oposição**

pedidos de crédito suplementar ou outras necessidades da

administração serão feitos por meio de projetos de lei com urgência constitucional. Os projetos de lei com esse caráter devem ser analisados num prazo de 45 dias pelos parlamentares para não trancar a pauta de votações, mesmo tempo estipulado para as medidas provisórias.

Às 17 horas da segunda-feira, o presidente Lula e o ministro de Relações Institucionais, José Múcio, discutem com líderes aliados estratégias para convencer o Congresso a manter o poder das medidas provisórias. A reunião acontece no Palácio do Planalto. A perda da receita da CPMF, por decisão do Senado no final do ano passado, é citada pelo próprio Lula ao cobrar atenção dos líderes no caso das medidas provisórias. O governo avalia que não tem alternativas à política das medidas provisórias. Desde que assumiu, em janeiro de 2003, o Planalto enviou 318 MPs para o Congresso.

REDUÇÃO

A ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, anunciou ontem que o governo federal vai reduzir o número de medidas provisórias a serem encaminhadas ao Congresso. Anteontem, Lula disse que era impossível governar o País sem MPs. Dilma, que acom-

panhou Lula no lançamento de obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) em Florianópolis, fez coro ao discurso ontem. “O governo acha que é fundamental que a gente perceba que o Brasil tem que ter governabilidade. Essa governabilidade hoje é dada em parte pelas medidas provisórias”, destacou.

A ministra respondeu ainda aos que acusam o governo Lula de usar em excesso esse tipo de instrumento. “Você tem períodos antes de 2003 em que se atingiu 83 medidas provisórias por ano. Nós trabalhamos alguns anos com 40 e nos últimos dois ou três anos com 60. Não houve nenhum aumento.”

Ela negou que o governo só tenha se mobilizado para diminuir o número de MPs após as críticas dos últimos dias de representantes do Congresso. “Sempre se procurou isso”, disse. Mas ponderou: “Agora, acho que essa discussão vai servir para a gente aperfeiçoar e reduzir o número de MPs.”

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com a palavra, para uma breve comunicação...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem,

Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, sou mesmo é do Piauí, “...terra querida, filha do sol do Equador. Pertencem-te a nossa vida, nosso sonho, nosso amor”. Na luta, teu filho é o primeiro que chega. Isso é da independência do Brasil.

Então, o Senador representa o Estado, não é, Efraim? O Piauí está numa peleja que emociona todo o País. É esse negócio de Big Brother. Temos uma representante que vai para a final. É a Gyselle, que vai para a final. Sou do Piauí. Arthur, atentai bem! E tem um de São Paulo. Eu sou do Piauí.

Vamos ver o perfil, segundo o *site*: idade, mais ou menos, brasileira... “De qual time você gosta?”, “Gyselle: Flamengo.” Meeeengooo! Aí o paulista tatuado, atentai bem: “Nenhum”. Não representa, não é brasileiro. Se ele torcesse, ao menos, pelo Nacional do Amazonas... Estão ali dois Senadores do Amazonas. Mas nenhum time? Então, a sensibilidade do povo...

Nós viemos da Semana Santa, ô Papaléo. Atentai bem para aquele drama todo, que todos nós revivemos. Todos os homens falharam: Anás, Caiús, Pilatos, políticos como nós; seus companheiros que tomavam vinho na ceia, como Pedro, que negou Jesus três vezes; José. Os homens todos, todos! Uma mulher foi lá, a mulher de Pilatos, e disse: “Não faça isso”. Ele era bom, era justo, pregava, fazia o bem, curava, fazia os milagres, botava o cego para ver e aleijado para andar. Foi a mulher de Pilatos. E ele fraquejou. Homem é fraco; mulher, não. Verônica venceu os militares e enxugou o rosto de Cristo. Lá, na hora, havia três mulheres. Os homens fracos que estavam ao lado de Cristo eram ladrões. As mulheres, não. A três estavam ali, mostrando sua solidariedade.

Na hora da ressurreição, atentai bem Arthur Virgílio, lá estavam as mulheres: “Ele voltou aos céus!”, por isso nós acreditamos.

Aqui, há uma mulher e um homem. Ela é do Piauí, então, temos de ganhar, o Piauí e o Brasil. São Paulo já ganhou muita coisa, é muito forte. É como Davi e Golias. Estamos bem representados.

Efraim, lembre-se de sua encantadora Ângela. Nós vamos de Gyselle.

Futebol, qual é o time dele? Nenhum. Se fosse ao menos o Paraná... Ela, não: “Sou Flamengo”.

Então, nós representamos o Estado, e o Estado do Piauí está bem representado por uma mulher que luta, que tem passagens de sofrimento, as suas dificuldades, que representam as dificuldades da mulher brasileira, que, muitas vezes, é barrada até em aeroportos internacionais.

Essa é a piauiense. Então, venho pedir a união do País. São Paulo é muito forte. E o homem não gosta nem de futebol! Então, não representa a nossa gente.

Venho pedir o apoio de todo o Brasil para que se una em torno do Piauí, votando na mulher. A maioria do País é de mulheres e nós somos filhos de mulheres. Então, essa é a consagração que o Piauí deve ter amanhã, principalmente quando fomos humilhados por um paulista, o Zotollo, que é só tolo, que disse que era melhor o Piauí não existir.

Então, os humilhados serão exaltados, e o Piauí deve ser exaltado com a vitória dessa mulher sobre esse paulista, que nem de futebol entende e gosta.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a conjunção de transparência e eficiência administrativa é a chave da gestão pública moderna e está longe de constituir mera submissão aos fundamentos do politicamente correto.

O administrador tem de lastrear sua ação em instrumentos gerenciais eficazes, que simplifiquem, dêem clareza e inspirem confiança em seus procedimentos. O sucesso não é uma abstração; decorre de uma soma desses fatores.

Faço esse preâmbulo, Sr^{as} e Srs. Senadores, para dar ciência a esta Casa de iniciativa nesse sentido, recém-empresendida pela Comissão Diretora do Senado, a nossa Mesa Diretora do Senado Federal. Refiro-me, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao Ato nº 2, de 2008, da Comissão Diretora, publicado no **Diário do Senado Federal** de 13 de fevereiro passado. Trata-se de normativo moderno, claro e simples, em sintonia com os bons princípios da administração pública, disciplinando a gestão de contratos no Senado Federal.

Esse normativo nasceu de iniciativa da 1ª Secretaria, que, em 2006, designou Comissão Técnica Especial com a atribuição de consolidar e propor alterações em normas e atos pertinentes à gestão de contratos no Senado Federal.

Foi essa uma das muitas iniciativas, Sr. Presidente, que tomei neste mandato como 1º Secretário, visando a modernizar a administração do Senado Federal.

Quero adiantar, Sr^{as} e Srs. Senadores, que sua concepção resultou de árduo trabalho, que mobilizou especialistas e demandou extensa pesquisa sobre todas as normas existentes no Senado Federal e nos demais órgãos da administração pública.

Foram ouvidos 58 gestores do Senado Federal, com o intuito de elaborar diagnóstico das necessidades da Casa e colher sugestões.

Em linhas gerais, o Ato nº 2 apresenta os seguintes avanços:

- definição das diretrizes básicas da gestão de contratos no Senado Federal;
- enumeração das atribuições do gestor de contratos, tirando-as da atual informalidade e tratando-as em um só ato;
- indicação dos procedimentos básicos do gestor de contratos;
- especificação do papel do gestor substituto;
- explicitação da competência exclusiva do Diretor-Geral para nomeação de gestores;
- previsão de possibilidade de recusa justificada por parte do gestor quanto a sua nomeação para este encargo, sempre submetida à deliberação do Diretor-Geral;
- instituição formal da Gestão Compartilhada, com parecer favorável da Advocacia do Senado;
- diferenciação da gestão de contratos de engenharia e de fornecimento de mão-de-obra em relação às demais;
- ênfase na comunicação escrita com o contratado e no registro de todos os atos e fatos de gestão em processo próprio para que não fiquem na informalidade e o histórico da gestão possa ser recuperado a qualquer momento.

Eu pediria a V. Ex^a mais três minutos para concluir, Sr. Presidente.

Os avanços, porém, não se limitam à publicação do Ato. Acabamos de desenvolver um sistema computacional, denominado Gescon, que vai revolucionar a gestão dos contratos no Senado Federal. Esse sistema possibilita a obtenção de informações gerenciais transparentes, precisas e em tempo real aos administradores da Casa, além de auxiliar as tarefas cotidianas dos gestores de contratos.

O Gescon, Sr. Presidente, vai operar com dois módulos básicos, que são: Módulo I – Administração de Contratos –, e Módulo II – Apoio ao Gestor. O Módulo I já se encontra operacional e em plena utilização pela administração, e o Módulo II está pronto, porém em fase de aceite final.

Elaboramos, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, um manual para o gestor de contratos. Aqui se encontra o manual, instrumento valioso de consulta tanto para os servidores da Casa, quanto para os de qualquer outro órgão público. Durante a elaboração do manual, procurou-se utilizar linguagem simples para consulta, informação e orientação aos gestores. Não se trata de um “manual técnico”, mas, sim, de ferramenta útil de auxílio ao gestor.

O manual já se encontra à disposição dos senhores gestores e interessados, podendo ser adquirido junto à Gráfica do Senado.

A 1^a Secretaria determinou à sua assessoria que faça chegar a cada um dos gabinetes dos Srs. Senadores e Senadoras um exemplar.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de nada, porém, adiantaria criar um arcabouço legal adequado às boas técnicas de gestão, oferecer um sistema computacional moderno e amigável ao usuário, e publicar um manual completo sobre gestão de contratos se o gestor não conhecesse suas atribuições e possuísse um mínimo de conhecimento técnico necessário ao desempenho de suas atividades.

Nesse sentido, preparamos então um curso completo e moderno sobre gestão de contratos, incluindo conteúdo programático, material didático e carga horária, compatíveis com o grau de importância e dificuldade do tema.

Srs. Senadores, só para se ter uma idéia do sucesso do curso, bastou o ILB (Instituto Legislativo Brasileiro) oferecer pré-matrículas pelo seu *site* na Internet que pelo menos 150 funcionários do Poder Executivo – eu disse, Sr. Presidente, Poder Executivo – solicitaram participação.

É algo digno de nota, Senador Papaléo: o Senado Federal ensinando aos funcionários do Governo Federal a gerir contratos.

Sr. Presidente, quero informar que inclusive a aula inaugural do primeiro curso de gestão de contratos já foi ministrada pelo ILB no dia 11 de março, ocasião da inauguração do ano letivo daquele instituto.

Neste momento, importa aqui ressaltar que todos esses produtos foram desenvolvidos unicamente com recursos próprios do Senado. Não foi necessário contratar qualquer consultoria externa ou adquirir qualquer sistema computacional. Ou seja, o Senado não gastou nenhum centavo para desenvolvê-los.

Essa iniciativa, como muitas outras, a exemplo do Siga Brasil, demonstra cabalmente que o Senado Federal não é e nunca será uma caixa-preta da administração pública, como alguns, por desinformação ou por má-fé, gostam de afirmar.

Não temos cartões corporativos ou despesas de caráter sigiloso. Somos, muito pelo contrário, o mais transparente dos Poderes da República e, por isso mesmo, o mais exposto a críticas e incompreensões. Isso, claro, nos obriga a contínuo aprimoramento de nossos procedimentos administrativos. Mais que ser honestos, temos também de parecer honestos.

Daí a importância de ferramentas gerenciais como o Ato Normativo nº 2, que noticio ao Plenário e ao Brasil, na certeza de que constitui instrumento a serviço da credibilidade desta instituição.

Quero, antes de concluir – e em reconhecimento à relevante contribuição prestada a esta Casa –, mencionar os servidores envolvidos nesse trabalho. São eles: Dirceu Teixeira de Matos, Afrânio Erasmo Fernandes Moreira, Mariângela Gonçalves Cascão, Luciano de Souza Gomes, Haroldo Feitosa Tajra, Luiz Carlos da Costa, Marcos André de Melo, José Mendonça de Araújo Filho, Ricardo Macedo e Rejane Feitosa Moura Fé.

Sr. Presidente, determino ao Departamento de Pessoal do Senado Federal que faça constar na ficha funcional de cada um deles elogio formal pelo excepcional trabalho desenvolvido.

Sr. Presidente, agradecendo a tolerância de V. Ex^a e concluindo o meu pronunciamento, quero dizer mais uma vez que a 1^a Secretaria está enviando a cada uma das Sr^{as} e a cada um dos Srs. Senadores o Manual de Gestão de Contratos – Orientações Básicas ao Gestor.

Muito obrigado pela tolerância de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Efraim Morais. Parabéns pelo trabalho!

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, por permuta com o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no início do mês de fevereiro, quando a grande mídia nacional noticiava os escândalos dos gastos com cartões corporativos, apresentei – veja bem, no início de fevereiro! – 37 requerimentos de informações, aos 37 ministros do atual Governo, para saber como foram realizados os gastos com o uso dos cartões corporativos por cada Pasta.

Os pareceres do Relator dos requerimentos, Senador César Borges, foram todos favoráveis e estão

aguardando deliberação da Mesa Diretora para que os ministros possam se manifestar sobre o caso.

Em função disso, Sr. Presidente, apresentei o 38^o requerimento, pedindo a abertura das minhas próprias contas no período em que fui Ministro de Estado. Fiz a mesma coisa na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Cartões Corporativos.

Por essa razão, solicito a V. Ex^a que, na próxima reunião da Mesa Diretora – e eu aguardo a presença do Presidente Garibaldi Alves para repetir essa palavra na presença de S. Ex^a –, levante não só este caso como também o próprio requerimento de V. Ex^a, que está, a meu ver, dormitando por tempo demasiado na Mesa.

O Presidente diz que quer ver o Congresso livre do jugo das medidas provisórias, que sufocam a pauta. Isso é louvável, elogiável. Agora, o Congresso tem de fazer minimamente a sua parte. Então, a Mesa não pode prender requerimentos dos Srs. Senadores; não pode prender. Tenho o direito de saber aquilo que perguntei aos ministros, e esses não têm como não me responderem, sob pena de incorrerem em crime de responsabilidade. Não é dever da Mesa proteger o ministro fulano, o presidente beltrano ou quem quer que seja, porque isso diminui o papel dos Parlamentares como agentes fiscalizadores da aplicação dos recursos públicos.

Então, tenho duas preocupações pelo PSDB. Uma, o requerimento de V. Ex^a, que também está empacado na Mesa e que julgo essencial ser liberado imediatamente; e outra, Senador Alvaro Dias, meus 38 requerimentos – 37 para cada Pasta do atual Governo, e um para o período em que eu próprio fui Ministro.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, a Presidência responde V. Ex^a. A Secretária Cláudia Lyra informa que já estão na pauta da próxima reunião da Mesa do Senado Federal os requerimentos de V. Ex^a. Da mesma forma, o Presidente Garibaldi Alves Filho anunciou, na semana passada, quando levantei questão no mesmo sentido, que o requerimento de minha autoria também estará na pauta da próxima reunião da Mesa do Senado Federal.

Todos os requerimentos tratam dos cartões corporativos.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares. S. Ex^a tem até vinte minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste discurso, gostaria de me reportar ao Dia Mundial da Água, comemorado no último dia 22. Sabemos

que o Senado Federal, por requerimento de autoria do Senador Osmar Dias, já efetivou essa comemoração no dia em que eu estava em viagem oficial em nome do Senado Federal; assim, infelizmente, apesar de inscrito, não pude fazer o discurso que gostaria.

Quero, em particular, Sr. Presidente, aproveitar o ensejo da comemoração do Dia Internacional da Água para iniciar uma série de discursos nos quais quero focar o problema da água no meu Nordeste, no meu semi-árido, do ponto de vista não apenas propositivo, mas, em especial, destacando o potencial que minha região possui, região que, atualmente, já dispõe, para não apenas resolver o problema da escassez e da poluição das águas como também para despontar como grande pólo de produção agrícola, de distribuição de renda e de referência internacional em vários itens para os quais o semi-árido tem vocação ímpar e absoluta.

Também me ocuparei de desmistificar, com base em dados idôneos de especialistas no assunto, muitas idéias que de tanto repetidas se tornaram meias verdades sobre o problema da seca como causa da pobreza ou do nosso sertão como região praticamente destinada a viver sofrendo, como sofre, as agruras da seca, destinada a viver condenada à pobreza.

Também voltarei, em próximos discursos, ao tema da revitalização do São Francisco e, sobretudo, à questão da geografia, da terra e da vegetação do Nordeste, na condição de verdadeira dádiva da natureza, que estamos desperdiçando e deixando de utilizar em favor do homem. É um tema que me toca, que me envolve como representante daquela região sofrida e que, por isso mesmo, será alvo seguidamente da minha preocupação e da minha fala.

Mas, no dia de hoje, minha atenção se volta para a questão da água. O mundo carece de água. O Nordeste brasileiro, em especial, carece de água. Isso é o que ouvimos todos os dias. De fato, o balanço hídrico do Nordeste é notoriamente negativo: evapora mais água do que a água que cai por lá, pelas chuvas. Há dados que comprovam que a evaporação acontece até na ordem de 80%. O resultado disso é uma catástrofe climática.

No entanto, não precisa existir essa situação catastrófica. Isso não precisa continuar assim. Basta que se pense no seguinte: a mesma natureza que faz do semi-árido uma região de intensa insolação durante a maior parte do ano – uma região, portanto, de intensa evaporação de água – também privilegia o Nordeste com uma rara abundância de água no subsolo; com uma grande abundância de chuvas, mesmo que por um período curto; e com um potencial vegetativo incomum. Juntando-se todas essas coisas, a solução salta aos olhos, torna-se perfeitamente factível.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, só no subsolo do semi-árido nordestino, existe água para abastecer mais do que o Nordeste. É um fato mais ou menos conhecido o de que, de uma maneira geral – e esta regra é mundial, não vale apenas para o semi-árido –, a maior fonte de água doce do planeta são as águas subterrâneas (96% do total da água doce consumida provém de lençóis subterrâneos no mundo). Existem cem vezes mais mananciais hídricos subterrâneos de água doce do que mananciais de superfície (rios, lagos). Só esse dado já fala muito alto.

E qual a capacidade disponível de um semi-árido, em termos de água subterrânea? É uma capacidade gigantesca, formidável! De acordo com o relatório, de 1995 da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (Abas), podemos extrair no semi-árido 20 bilhões de metros cúbicos de água por ano. Entretanto, extraímos menos de um bilhão, isto é, só bombeamos cerca de 3% a 4% de toda essa grande disponibilidade. Se extraíssemos 10%, 30% ou 60%, como se poderia falar em falta de água no Nordeste?

Para que se tenha uma idéia, Israel, numa área um pouco menor que o meu Estado de Sergipe – o menor Estado da Federação –, em uma área de 20 mil quilômetros quadrados, extrai um bilhão de metros cúbicos de água ao ano. Nos Estados Unidos, são extraídos 120 bilhões de metros cúbicos de água por ano, volume superior, portanto, ao de águas que o rio São Francisco despeja anualmente no Oceano Atlântico. Extraímos no Brasil, como já disse, menos de um bilhão; os americanos extraem 120 bilhões de metros cúbicos.

Metade da população dos Estados Unidos – metade da população americana! – usa água de poço para seu consumo doméstico. Somente o Arizona, Estado desértico do oeste americano – o Arizona dos famosos filmes de **cowboys** –, bombeia, anualmente, dos lençóis subterrâneos, sete bilhões de metros cúbicos. Em outras palavras, um único Estado americano extrai mais água do subsolo do que todo o Nordeste brasileiro; na verdade, bombeia sete vezes mais do que o Nordeste. Esses são os chamados recursos hidrogeológicos, que, somente no Brasil, alcançam a cifra de 112 trilhões de metros cúbicos.

Sr. Presidente, é preciso levar em conta que, somente no semi-árido, as reservas subterrâneas estão estimadas em 135 bilhões de metros cúbicos. São, portanto, 135 bilhões de metros cúbicos de água adormecida milenarmente em berço esplêndido, no Nordeste do Brasil. É água não-utilizada e plenamente disponível, exceto por um ou outro lençol que já está contaminado, como o que fica em Camaçari, no Estado da Bahia.

Quem estudou, cuidadosamente, o mapa das águas subterrâneas da Região Nordeste não pode deixar de concordar com a conclusão do Engenheiro Manoel Bomfim Ribeiro, especializado em Hidrologia e em Geologia – em cujos dados me baseio –, que diz que o semi-árido é claramente “uma ilha cercada de água doce por todos os lados”. É cercada de água doce por todos os lados!

Apenas para dar um exemplo terminante, imaginem que apenas a grande bacia sedimentar, o grande aquífero chamado Maranhão–Piauí – sim, Maranhão–Piauí –, muitas vezes menor que o aquífero Guarani, apenas aquele aquífero do Nordeste, sozinho, tem potencial hídrico acima de 100 metros cúbicos por segundo, com água suficiente para abastecer dois terços da população brasileira. Sim, são dois terços da população brasileira! Não estou falando na população do Nordeste. Esse manancial subterrâneo do chamado grande aquífero Maranhão–Piauí é capaz de abastecer dois terços da população brasileira.

E não só de poços se pode falar. O Brasil é campeão na construção de açudes. E açudes são um item do qual o Nordeste é muito bem servido. Cerca de 70 mil açudes existem no Nordeste brasileiro. Não há região na Terra, árida ou semi-árida, com tamanha capacidade instalada de acumulação de águas em açudes. Já temos um cubo de 37 bilhões de metros cúbicos, um terço do que o São Francisco despeja anualmente no Atlântico. Se imaginássemos uma distribuição geográfica equitativa dos açudes, disporíamos de um açude a cada 14 quilômetros quadrados por toda a superfície do Polígono das Secas.

Sr. Presidente, a conclusão que salta aos olhos e que faço questão de destacar na minha homenagem ao Dia Mundial da Água é que, por todos os levantamentos que já foram feitos, pela opinião abalizada do Dr. Manoel Bomfim e de muitos outros estudiosos do assunto, não há dúvida de que “o semi-árido brasileiro é prenhe [é cheio] de água de superfície e de sub-superfície”.

Se temos água em abundância, trata-se, então, de desenvolver uma agressiva política de armazenamento e de distribuição dessas águas, uma política de poços, de cisternas, por exemplo. Aqui, no País, perfuramos cerca de dez mil poços por ano. Esta é a quantidade que o nosso País abre de poços: dez mil. Vamos comparar? Nos Estados Unidos, os americanos perfuram – imaginem! – trezentos mil poços por ano. Nós abrimos dez mil poços por ano e, com um manancial como esse que temos, de água subterrânea e também de superfície, ainda estamos a afirmar, ainda estamos a acreditar que, no Nordeste, não há água.

Nosso País, em verdade, está cem anos atrasado na perfuração de poços, segundo especialistas. Não falta apenas pesquisa; falta, sobretudo, determinação política. São poços, cisternas, coleta de água do telhado, armazenamento de águas de superfície e, em especial, açudes. Se fossem instaladas adutoras, uma rede de adutoras como aquelas que transportam petróleo, e se contássemos com a distribuição apenas da água dos açudes já existentes, todo o Nordeste teria água suficiente, principalmente combinando-se essa política com o aproveitamento adequado dos aquíferos regionais.

O que tenho a dizer, Sr. Presidente, em comemoração ao Dia Mundial da Água, dia 22 deste mês, é que passou da hora de haver uma política determinada, bem definida, bem forte, em função de superar a escassez da água não apenas local, mas também planetária.

Procurei chamar a atenção para o exemplo do nosso Nordeste, até para desmistificar um pouco o discurso da falta de água, da escassez natural, do destino do nordestino em ter de sofrer com a seca ou de viver na escassez. O sofrimento da seca é uma criação do homem, não da natureza.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador Geraldo Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Valadares, eu estava atento ao seu discurso, muito interessante. Sempre ouvi falar que o Nordeste continha lençóis de água profunda, e, hoje, V. Ex^a traz informações técnicas que comprovam isso, que corroboram essas informações. Esse é um assunto que V. Ex^a traz com muita oportunidade a esta Casa. Eu, quando menino, morava em Rio Branco, na minha rua, a Marechal Deodoro, próximo do igarapé São Francisco. V. Ex^a falou do rio São Francisco há pouco, e eu me lembrei do nosso velho igarapé São Francisco. Ali eu tomava banho junto com os outros moleques, e pescávamos. Era um igarapé de águas cristalinas; hoje, o igarapé São Francisco é uma língua de esgoto. Em muitos lugares, Senador Valadares, a questão da água tem se transformado em um tormento como esse, que estou citando aqui apenas como exemplo. Este é um aspecto da questão: o trato que estamos dando, ao longo de muitos anos, aos nossos rios, aos nossos igarapés, aos nossos mananciais. Estamos poluindo de tal forma, que vamos ter problemas de extrema gravidade no futuro. Já os temos agora, mas eles se tornarão cada vez mais graves. Há outra questão que V. Ex^a traz: a tecnologia adequada para a extração de quantidades enormes de água.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador Geraldo Mesquita, não interrompendo V. Ex^a, mas ao mesmo tempo querendo contribuir na mesma linha de raciocínio da sua fala, quero dizer que, hoje, por meio da Petrobras, nosso País é o que detém a tecnologia mais avançada em termos de abertura de poços profundos de petróleo.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Era exatamente o que eu ia falar. Era exatamente isso que eu ia falar.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Desculpe-me se impedi que V. Ex^a dissesse isso.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – A continuar, Senador Valadares, o tratamento – que beira a irresponsabilidade – que o País confere à água doce aqui existente, a continuar o grau de irresponsabilidade que conferimos ao tratamento dessa água, muito em breve, a água vai custar mais caro do que petróleo em nosso País. Ai, sim, talvez, a Petrobras se interesse em fazer prospecção para extração de água com a tecnologia que utiliza para extração de petróleo em águas profundas, em áreas de extrema profundidade. Ai, sim, talvez, isso ocorra. Por que não fazer agora? Por que não se antecipar? Por que ficarmos alimentando essa indústria da seca no Nordeste, quando, com dados científicos, V. Ex^a está demonstrando que essa é uma grande balela? Água, lençóis profundos, sim, há. O que falta é utilizarmos tecnologia adequada para a extração, para o acondicionamento dessa água. V. Ex^a foi de uma oportunidade muito grande ao trazer este assunto no momento em que se comemora o Dia Mundial da Água. Não poderia ter sido de maior oportunidade seu pronunciamento. Parabéns, Senador Valadares!

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço-lhe, Senador Geraldo Mesquita, e peço licença para incorporar suas palavras, que edificaram, sem dúvida alguma, meu pronunciamento.

Gostaria de dizer também, Senador Geraldo Mesquita, que já temos tecnologia não só com referência à abertura de poços profundos da Petrobras. Também o Departamento Nacional de Obras contra as Secas (Dnocs) tem uma formação de experiência de dezenas de anos. O Dnocs precisa apenas de estrutura, de máquinas, de pessoal, de qualificação e de treinamento de pessoal, para que possa executar sua grande missão, que iniciou há muitos e muitos anos, mas que, infelizmente, não teve seqüência, porque os governos se voltaram para outras atividades.

É de fundamental importância que repensemos a adoção de uma nova política para o Nordeste, visando ao aproveitamento integral do nosso potencial

hídrico. E o potencial hídrico, conforme demonstrei, existe. Debaixo da terra, somente entre o Maranhão e o Piauí, existe aquele aquífero, que seria capaz, com sua utilização, de abastecer dois terços da população brasileira.

Ouçõ o aparte do Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Antonio Carlos Valadares, quero cumprimentá-lo por sua manifestação em homenagem ao Dia Mundial da Água e também por sua reflexão sobre o que vai ser feito com as águas do rio São Francisco e de todo o sistema fluvial da área setentrional do Nordeste. Gostaria de lhe dizer que tivemos aqui um debate com a presença do Ministro Geddel Vieira, do ex-Ministro e Deputado Federal Ciro Gomes, de Dom Luiz Flávio Cappio e de pessoas que têm estudado esse assunto em profundidade. Cito também a presença da atriz Leticia Sabatella e de outros. Naquela tarde, entre outras intervenções, houve a do Senador Pedro Simon, que sugeriu que fizéssemos um segundo debate para aprofundar o diálogo a respeito do assunto, tendo em vista a polêmica surgida, inclusive, quando da comemoração do Dia Mundial da Água, quando aqui estavam presentes o Presidente da Agência Nacional de Águas (ANA), o ex-Deputado Federal José Machado, e diretores da Agência. A ANA também presta uma colaboração importante, assim como outras entidades do Governo. Gostaria de dizer que o Senador Pedro Simon e eu – avalio que V. Ex^a também – estamos dispostos a organizar uma segunda rodada de esclarecimento, quem sabe, num molde que vise ao aprofundamento da questão, atendendo, se possível, àqueles que são os anseios e os reclamos de ambos os pontos de vista. Se for possível compatibilizar isso, quem sabe poderemos dar um passo nessa direção! Quero cumprimentar V. Ex^a. Sei que os Senadores de Sergipe têm um ponto de vista que, por vezes, difere do de Senadores de outros Estados. E nós, Senadores de São Paulo e do Rio Grande do Sul, precisamos colaborar para que haja, de fato, entendimento pela unidade nacional.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a. Com relação à idéia que V. Ex^a está lançando, que foi a idéia do Senador Pedro Simon, de continuarmos o debate em torno da questão do São Francisco, é importante que façamos um seminário, inclusive, para debatermos esta questão que estou aqui levantando, de que temos água no Nordeste. E vamos provar que temos água suficiente no Nordeste, que não seria necessário o esforço que o Governo está realizando, neste momento, para transportar as águas do São Francisco.

Os poços artesianos existem em regiões diferentes, tanto na região que tem o sistema cristalino, como na do sistema sedimentar. No cristalino, isso é mais difícil por causa das rochas, e, inclusive, a água sai um tanto salobra. Mas, com a utilização contínua daquela água, o poço passa a ter uma água saudável, normal e palatável para os humanos. Já na região sedimentar, é mais fácil fazer a perfuração, e a água é de ótima qualidade. Não é água salobra. É água doce completamente.

Por isso, Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a. Neste instante, enalteço a sugestão do Senador Pedro Simon. Que continuemos a fazer este debate em torno do aproveitamento das águas do Nordeste brasileiro!

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Álvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Após brilhante pronunciamento do Senador Antonio Carlos Valadares sobre a importância da água, permito-me acrescentar que a maior publicação sobre o Nordeste, sobre a riqueza da água, é do ex-Governador e ex-Ministro João Alves, que também é sergipano. V. Ex^{as} representam a inteligência do Sergipe para resolvermos o problema de escassez de água no Nordeste. São dois luminares.

Chamamos para usar da palavra, como Líder, outro luminar do Nordeste em todos os setores do conhecimento, Senador José Agripino.

O Regimento lhe dá cinco minutos, mas, estando eu na Presidência, Senador, V. Ex^a está garantido, pois é uma das inteligências mais brilhantes que passaram por aqui nesses 183 anos de Senado. Tenho aprendido muito com V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Mão Santa, V. Ex^a, como sempre, muito generoso, e até excessivamente generoso, com a minha pessoa. Eu estava aqui observando o Senador Arthur Virgílio, que conversava com os jornalistas, manifestando-se em posição não sei se de acordo ou contra a opinião de V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de abordar, ainda que rapidamente, dois assuntos: um será tratado pelo meu Partido por ocasião da apreciação do Projeto de Lei nº 42, que trata de critérios de reajuste do salário mínimo. Para evitar que todos os anos Governo e Oposição adotem posições divergentes, trocando argumentos, debatendo de forma acalorada, cada qual com o seu ponto de vista e até criando ansiedades desnecessárias aos trabalhado-

res, essa matéria pode ser disciplinada definitivamente pelo Projeto de Lei nº 42, que, na minha opinião, estabelece um critério justo de reajuste para aqueles que ganham menos. Os trabalhadores remunerados pelo salário mínimo passariam, aprovado o Projeto de Lei nº 42, a receber reajuste anual correspondente à inflação mais a variação do PIB, Produto Interno Bruto do País, ou seja, teriam a inflação como elemento de correção e teriam a distribuição do crescimento da economia. Assim, partilhariam do crescimento da economia do Brasil. A riqueza brasileira seria distribuída também com eles na proporção do percentual do crescimento do Produto Interno Bruto. Quanto daria, este ano, o reajuste do salário mínimo pelos dados da inflação do ano passado e do crescimento do PIB?

O crescimento do PIB foi festejado pelo Governo e por todos nós brasileiros com o índice de 5,4%. E a inflação andou às voltas dos 4%. Ou seja, o reajuste, pelos dados do ano passado, seria de 4% mais 5,4%, 9,4%, o que equivaleu mais ou menos ao que aconteceu com a variação de R\$380,00 para R\$415,00, que foi o aumento do salário mínimo.

E o Brasil pode fazer isso. Tanto pode que o Governo já fez, Governo que não é muito pródigo com o reajuste de salário dos seus servidores, em contradição àquilo que prometeu quando não era governo e, sim, candidato. Prometia uma coisa muito mais vantajosa do que vem fazendo.

Mesmo assim, concedeu um aumento equivalente a 9,2% no salário mínimo deste ano, coonestando com aquilo que o Projeto de Lei nº 42 vai fazer.

E quero, Presidente Mão Santa, dizer, desde já, que temos um problema para colocar matérias como o PL 42 em pauta, que é a superação das dificuldades com o enfrentamento das medidas provisórias que estão atanzando a vida do Congresso, que estão entupindo a pauta e evitando o bom debate, como o de um projeto como esse, o Projeto de Lei nº 42, que estabelece critério de justiça para o reajuste do salário mínimo, mas deixa uma lacuna.

Quero dizer que, tão logo tenhamos a oportunidade de apreciar o Projeto de Lei nº 42, a que o meu Partido dará prioridade, pedindo prioridade para apreciação do seu texto, até na frente de outras matérias pela importância do seu texto, defenderemos uma emenda que está posta ao Projeto de Lei nº 42, que é para fazer justiça aos aposentados.

Os aposentados do Regime Geral da Previdência, aqueles que são mais pobres, que ganham até seis salários mínimos mais ou menos, tiveram reajuste de 5%, quando os trabalhadores do salário mínimo tiveram um reajuste de 9,2%. E há uma emenda ao Projeto de Lei nº 42 – esse projeto de lei que estabelece

a regra definitiva da correção anual do salário mínimo: inflação mais crescimento do PIB – pela qual estendemos o mesmo critério para reajuste dos aposentados, para que os aposentados fiquem livres desse debate estéril a cada ano: é cinco, é quatro, é três, é dois, é oito, é nove. Não. O que os trabalhadores de salário mínimo tiverem de reajuste será garantido igual percentual aos aposentados que trabalharam já há tantos anos pelo País e que estão com os seus salários defasados por uma política perversa, aplicada pelo atual Governo, que, neste ano, deu 9,2% de aumento para o salário mínimo e deu 5% para o aumento dos aposentados do Brasil.

Nós, Democratas, apoiaremos o critério igualitário. O aumento dado ao salário mínimo terá de ser o aumento a ser concedido aos aposentados do Regime Geral da Previdência, e nós trabalharemos para que o Projeto de Lei nº 42 tenha prioridade na pauta tão logo superemos a questão das medidas provisórias que estão entupindo a pauta e que têm de ser contidas na origem, lá no Poder Executivo. Nesse sentido, nós temos uma estratégia que vai ser mantida: de obstrução, até que essa matéria seja disciplinada a bem da credibilidade do Congresso Nacional, que tem o direito de trabalhar. Agora, quer ter a oportunidade do tempo para trabalhar, e o tempo depende do não-entupimento da pauta por excesso de medidas provisórias editadas pelo Poder Executivo, aqui o nosso vizinho, o Palácio do Planalto.

O segundo ponto, Presidente Mão Santa: as CPIs. Amanhã teremos reunião da CPI das ONGs e, provavelmente, amanhã ou depois de amanhã, da CPI dos Cartões Corporativos. Em ambas as CPIs, eu quero dizer a V. Ex^a que o meu Partido defende um ponto de vista do qual não abre mão. O que as CPIs têm mais do que os instrumentos normais de investigação, quer de Ministério Público, quer de Polícia Federal? É o poder de quebrar sigilo fiscal, telefônico e bancário, com agilidade e rapidez, para que as investigações possam chegar a evidências.

O que nós estamos percebendo? Na CPI das ONGs, ao se falar em quebra de sigilo bancário, fecha-se o tempo. Nós não vamos participar de farsa. Na CPI das ONGs como na CPI dos Cartões Corporativos, nós temos um *timing*. Na CPI dos Cartões Corporativos, há um requerimento que tem de ser aprovado, que é o envio do relatório do Tribunal de Contas da União sobre cartões corporativos para a CPI.

Na minha opinião – e vou fazer uma reunião de Deputados e Senadores do meu partido membros da CPI, amanhã pela manhã –, o balizamento das investigações a serem feitas está no relatório do Tribunal de Contas da União, feito por auditores e julgado por

Ministros do Tribunal de Contas da União – trabalho bem feito e isento. É conclusivo? Não creio. Ele será conclusivo na medida em que, chegando à Comissão, seja, de forma aprofundada, analisado pelos membros da Comissão e, identificadas as evidências da necessidade de quebra de sigilo, estas ensejarem requerimentos que, apresentados, sejam aprovados. Em nome de quê? Em nome da investigação concluída. Para quê? Para evitar a impunidade, para fazer com que pessoas culpadas paguem pela culpa, paguem pelo dolo cometido.

O que é que eu receio? É que, em ambas as Comissões, o Governo tem maioria, e uma maioria obediente. Agora, é obediente a tudo, até ao irracional? Obediente até a votar contra as evidências da necessidade de quebra de sigilo? Isso é o que não vamos aceitar.

O nosso balizamento será: requerimento a ser aprovado – e que terá que ser aprovado – de remessa do relatório do TCU, Tribunal de Contas da União; e, chegando o relatório, uma avaliação aprofundada e isenta do que o relatório disser das implicações com pessoas e dados.

Se houver necessidade – e creio que haverá – de quebra de sigilos bancários, telefônicos e fiscais de pessoas suspeitas, não admitiremos que, em nome da obediência a não sei quem, vote-se contra a obrigação de completar a investigação não votando “sim” aos requerimentos de quebra de sigilo telefônico, bancário e fiscal.

Se porventura não acontecer o voto “sim”, nós, os Democratas, vamos nos reunir – e vou convidar os Tucanos para a reunião –, porque não passa pela cabeça do meu Partido participar de uma farsa. Somos minoria, mas as minorias têm o direito de investigar e, para investigar, precisam de elementos que, muitas vezes, são obtidos, como está previsto no Regimento, por meio da quebra dos sigilos fiscal, telefônico e bancário, doa em quem doer, seja em que tempo tiver ocorrido a suspeita de dolo.

Se porventura, pela truculência do voto, derrubarem os requerimentos de quebra de sigilo, vamos nos reunir, e eu defenderei que nos retiremos. Farei isso somente nessa oportunidade e sob essas circunstâncias, para não fazermos parte de uma farsa que produza uma CPI que, ao final, passe atestado de bom moço para pessoas que não são bons moços. Vamos nos retirar e fazer um relatório *a latere*, um relatório particular com evidências para entregar ao Ministério Público para que, tendo feito a nossa parte, possamos dar ao Ministério Público a oportunidade de fazer, ele, em função de evidências que nós identificarmos, as investigações que se impõem para que a impunidade seja combatida neste País.

Amanhã vou convocar para uma reunião o Líder ACM Neto e os Deputados titulares e suplentes – já conversei com os nossos membros, Senador Demóstenes Torres e Senador ACM Júnior – para traçarmos uma estratégia em conjunto. Espero, em função do que venhamos a acordar, termos o “de acordo” dos Tucanos para prosseguirmos com o que é o nosso compromisso: investigar, doa em quem doer, chegue aonde chegar. Para isso, porém, precisamos ter à nossa disposição os instrumentos que o Regimento e a lei nos permitem: quebra de sigilos telefônicos, fiscais e bancários se for o caso.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do Líder José Agripino, dos Democratas do Rio Grande do Norte, convidamos para usar da palavra, como orador inscrito, o Senador Arthur Virgílio, que é Líder do PSDB e também representa o grandioso Estado do Amazonas, além de representar uma das histórias mais belas aqui nascida: a luta de seu pai, cassado e vitimado pela ditadura.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estarei, na próxima quarta-feira, na reunião ordinária da CPMI que trata dos cartões corporativos para exigir a aprovação do Requerimento nº 6, de 2008, de autoria dos Deputados Vic Pires Franco e Índio da Costa, ambos do DEM, que convoca a Ministra Dilma Rousseff. Espero que ela compareça à CPMI para explicar os detalhes que eles sabem do governo anterior sobre as chamadas Contas B.

A revista **Veja** noticiou, nesta semana, gastos que foram contrabandeados do Palácio do Planalto claramente – uma manobra torpe e criminosa, mas com dados verdadeiros –, gastos do Presidente Fernando Henrique, inclusive da Primeira-Dama.

Acho que está mesmo na hora disso tudo ser passado a limpo. Por isso, estou pedindo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e à D. Ruth Cardoso que mandem autorização para a transferência de seus sigilos. Estou fazendo requerimento ao Presidente Lula e à D. Marisa, esposa dele, no sentido de que autorizem também a quebra de seus sigilos em relação aos cartões corporativos. Isso é o que cabe ser feito.

E mais: no requerimento deixarei bem claro que, se o Presidente Lula pedir ao Secretário Gilberto Carvalho que responda por ele, eu depois não poderei me queixar no Supremo Tribunal Federal, porque estarei afrontando a jurisprudência da Suprema Corte. É preciso que o próprio Presidente Lula me diga: “Não; não quero lhe dar os meus dados” ou “não lhe dou os

meus dados porque são de segurança nacional” ou se omita, para que eu possa ir ao Supremo Tribunal Federal. Então, se ele responder por meio do Sr. Gilberto Carvalho, é porque não quer me dar os dados que vão esclarecer essa questão.

Aliás, Senador Geraldo Mesquita, eu vi na revista *Veja* dados que podem ser questionados ou não em nível de Tribunal de Contas da União: D. Ruth autoriza presente a um oficial de um país amigo que prestou determinado serviço a ela em viagem ao exterior – não vi nada de extravagante nisso; um ministro do Governo Fernando Henrique se hospeda em um hotel luxuoso do Rio de Janeiro – poderia ter sido mais barata a conta, idealmente era melhor que tivesse sido mais barata a conta, mas ilegalidade eu não vejo. Está tudo lá com nota fiscal. Quem tem que deliberar sobre isso é o Tribunal de Contas da União.

E caiu por terra um argumento: o argumento de que haveria segurança nacional envolvendo as contas presidenciais. Não há! Tudo o que a revista *Veja*, nesse documento criminoso... Mais uma vez, alopados, no mínimo alopados, falsificam – caso do Vedoin, caso dos sanguessugas – dossiês contra Tucanos, só que, desta vez, os dossiês têm dados verdadeiros, mas criminosamente elaborados, do Palácio do Planalto.

Os dados todos mostram que é balela dizer que há segurança nacional envolvida nisso, Sr. Presidente Mão Santa. Não há. Então, temos que liberar tudo logo.

Vou dar um dado. Se dizem que não podem liberar, digamos, durante a visita do Presidente Bush ao Brasil, os gastos com a logística de segurança do presidente, eu concordo. Mas, seis meses depois, por que não? Por que não podem dizer: “Olha, há seis meses, gastamos isso e isso com a logística de proteção ao presidente norte-americano”. Na hora não, pois a divulgação dessas informações poderia colocar em risco a vida do mandatário estrangeiro; mas, depois, por que não? Em outras palavras, é mentira que exista segurança nacional a exigir que não se divulguem dados de gastos com cartões corporativos, com Conta B ou conta de qualquer letra do alfabeto. Isso é típico de quem tem muito a esconder.

E fiquei mais curioso ainda após ter visto a matéria publicada pela revista *Veja*, matéria muito honesta do jornalista Alexandre Oltramari, matéria que poderia ter feito sensacionalismo e não fez: chamou a atenção para o crime cometido e deixou implícito que é preciso abrir conta de todo mundo mesmo, para que o povo saiba onde é aplicado o seu dinheiro e o que os dirigentes do País fazem com o dinheiro dos impostos que o povo paga.

Mas ficou patente ali o tiro saído pela culatra. Ninguém fala. Hoje, um Deputado do PT – até uma

figura que prezo muito pela amizade que tenho por ele, por seu pai –, no jornal **Folha de S.Paulo**, na sessão “Troteio”, referiu-se a esse dossiê como se fosse falso. Não é falso. Esse dossiê é verdadeiro, Senador Suplicy. Ele é criminoso, mas não é falso. Ele é verdadeiro. Os dados são verdadeiros. Os dados foram contrabandeados do Palácio do Planalto à base de camorra napolitana, a base do “eu te chantageio. Se tu quiseres as minhas contas, eu vou mostrar em que gastaste tu o dinheiro do povo quando eras presidente ou quando eras primeira-dama ou o que mais seja”. Isso é linguagem de máfia, e eu não quero me submeter a linguagem de máfia em nenhum momento da minha vida. Não faço acordo com chantagista. Acordo com chantagista é denunciá-lo e prendê-lo. Acordo com chantagista eu não faço.

Fui à CPI e pedi que os meus dados, Senador Alvaro Dias, fossem abertos. Não é possível que eu não tenha o direito de ver os meus dados abertos. A vontade de proteger as pessoas e de consagrar a impunidade neste País é tão grande que nem os meus, eu pedindo, me dão. E por que não dão, Senador Alvaro Dias? Porque temem que, dando os meus, fique imoral eles não darem os deles; e, aí, fica esse jogo de empurra que me fez cobrar da Mesa, hoje – eu lamento que não estivesse, aqui o Presidente Garibaldi Alves –, que os meus 38 requerimentos de informação sejam mandados aos Ministros. Nós reclamamos, o Presidente do Congresso reclama, com muita razão – e, aí, ele merece elogios –, desse atravancamento de pauta permanente com medidas provisórias, mas, na Mesa, parece um esquema de proteção aos Ministros montado, porque o meu requerimento não anda. Tem parecer do Senador César Borges, a favor, e porque não se vota? Vem de princípio de fevereiro deste ano o meu requerimento. Por que não se votam os requerimentos? Porque os Ministros, não respondendo aos meus requerimentos, podem ser enquadrados em crime de responsabilidade. Tem um parecido do Senador Alvaro Dias, que também não anda, está empacado. Pedi ao Senador Alvaro Dias hoje, menos até como Presidente da sessão e muito mais como companheiro de partido, que fustigue isso na próxima reunião da Mesa, para que os requerimentos saiam daqui.

Em outras palavras, entendo que está na hora de nós sairmos dessa solidão toda. Insisti na CPI, investi na CPI ao máximo, até o limite de não participarmos de uma fraude, porque não participaremos de uma fraude. Quero acreditar que lá estão pessoas de maioria governista, mas tão decentes quanto as que faziam parte da CPMI dos Correios. Afinal de contas, Osmar Serraglio se portou com muita dignidade diante da sociedade, também o Delcídio Amaral, do mesmo modo. Eles se

portaram com dignidade. Não acredito que a gente vá ter uma CPI de paus-mandados. Não acredito.

Depois do que a **Veja** divulgou, por que não divulgamos os dados da D. Marisa, do Presidente Lula? Por que não? O que tem ali a ver com segurança nacional? Nada. Literalmente, nada; mil vezes, nada. A menos que muitos crimes tenham sido cometidos neste Governo sob o apadrinhamento dos tais cartões corporativos, que são um instrumento correto, um instrumento justo. Um ministro deve se hospedar num hotel e procurar um quarto moderado; um ministro deve fazer o gasto necessário para desempenhar a sua função. O Presidente pode, sim, fazer um pequeno regalo, dar uma pequena lembrança a um dignitário estrangeiro, nada exorbitante. Agora, de repente, fico imaginando: será que compraram carros com o cartão corporativo? Será que esse medo todo é porque compraram jóias com o cartão corporativo? Será que tem vaidade no meio disso? Será que tem roupa no meio disso? Por que esses saques absurdos em dinheiro? Se tem o cartão, para que o saque? Se tem o saque, quem me diz que não tem aí, protegida pelo sigilo não da segurança nacional, mas da falta de vergonha em relação à coisa pública, uma indústria de notas falsas? Quem diz? Notas fiscais frias? Se pode comprar algo necessário para o funcionamento da administração com cartão, por que não compra com cartão? Se compra com dinheiro, quem me garantiu que comprou aquilo mesmo? Quem me garantiu que não fez aquele dinheiro, pegou notas falsas, notas fiscais frias não sei onde e não acabou pagando dentista, não acabou pagando gastos pessoais com médico, não acabou pagando coisas que passam a fazer parte do patrimônio daquele agente público, que teria de trabalhar com zelo e com respeito a questão dos cartões?

Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, é relativamente às notas frias. Há três anos, o meu gabinete apanhou algumas notas fiscais numa auditoria do Tribunal de Contas da União e investigou. Numa amostragem pequena, de poucas notas fiscais, foi possível descobrir uma fábrica de notas frias a quarenta quilômetros do Palácio do Planalto, no entorno de Brasília. Lá estava a grande empresa de fachada no fundo de um quintal. Uma construção muito modesta era o endereço. Verificou-se que não era só a nota que era fria, o proprietário da empresa era frio também. Era um humilde trabalhador, utilizado como laranja, como se fosse o proprietário da empresa. E ele trabalhava aqui, num bar da Estação Rodoviária de Brasília. Até chamam de chapista. Ele não sabia que era o proprietário daquela empresa e que estava fornecendo notas frias para calçar um dinheiro sacado no caixa eletrônico com

cartão corporativo, a pretexto de se pagar cartuchos para impressora. Nós fizemos a denúncia. O Ministério Público do Distrito Federal atuou em uma das cidades satélites, verificou que também prefeituras utilizavam-se de notas frias daquela empresa. Mas veja: a 40km do Palácio do Planalto. A Ministra Dilma Rousseff negou que houvesse notas frias; depois recuou e assumiu: havia, sim, notas frias; prometeu tomar providências. Há três anos não sabemos das providências tomadas. É por isso que o requerimento que convoca a Ministra Dilma Rousseff tem de ser agora aprovado na próxima quarta-feira. E V. Ex^a está de parabéns pela postura de líder que assume, com energia, contra a escamoteação da investigação que se pretende nessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Alvaro Dias. Na verdade, o que se vê é que frio mesmo é o Governo, porque o tal proprietário, que não era proprietário de coisa alguma, era um lesado. Os espertalhões emitiam as notas frias, e o Governo frio beneficiava agentes seus, apaniguados seus. Mas agradeço a V. Ex^a e acrescento, Senador Alvaro Dias, que também vou cobrar a aprovação do Requerimento nº 61, do Deputado Carlos Sampaio, do PSDB de São Paulo, que compartilha as informações sobre os cartões corporativos expedidos pelas unidades gestoras da Secretaria de Administração da Presidência da República.

São providências básicas, se é que a CPMI quer mesmo apurar. Se quer apurar, vamos trabalhar isso.

Agora, estou assim muito espantado e vou dizer a V. Ex^as que temo a falta de compromisso com a democracia por parte das pessoas que nos governam. A Ministra Dilma faz aquela coisa mais fácil: “Vamos mandar investigar”. Não é com ela, não sabe também. A minha pergunta é bem simples: uma pessoa que não sabe que elaboraram um dossiê criminoso no Palácio é capaz de cuidar do PAC, que tem tantos programas estratégicos emendados uns nos outros? Quem não consegue saber disso não sabe o que se passa no seu quintal. Ou ela participou disso – e fica difícil nós a olharmos legitimamente como Ministra –, ou ela é uma tola alegre, que simplesmente é uma boba alegre, que fica aparecendo na televisão, chorando ao lado do Presidente Lula quando lançam o PAC e, por trás, estão fazendo ações criminosas, como a divulgação de dados que o Presidente Lula diz que são sigilosos, mas que ele libera quando se trata dos gastos feitos na gestão anterior.

Uma coisa interessante: dos dois Ministros que estiveram aqui, um deles é meu amigo pessoal, o Ministro Paulo Bernardo. Então me dói dizer que me convenci de que o meu amigo Ministro Paulo Ber-

nardo veio aqui já sabendo desse dossiê. Porque eu não participei da reunião toda da CPMI pelas minhas obrigações de Líder e de Senador – afinal de contas, eu não integro a CPMI –, mas li e ouvi depois que o Ministro Paulo Bernardo também foi, de certa forma, sutilmente ameaçador. Ele é muito educado, mas foi sutilmente ameaçador.

O Ministro Hage, Senador José Agripino, atentai bem, V. Ex^a... O Ministro já é uma pessoa que hoje me cumprimenta, enfim. Mas vou ser franco: ele me parece uma pessoa com uma alma feia; ele não tem uma alma bonita, não tem uma aura; ele tem uma alma feia; aquela pessoa que me parece prestadora de serviços, que faz tudo, que “incrimina o fulano”, ele vai lá e incrimina o fulano. Essa é a impressão que me passa. Disseram-me que foi ameaçador também, ou seja, aquela coisa de máfia: “Nós temos não sei o quê. Se vocês têm, cuidado porque nós aqui...” Enfim, algo que decepciona quem imaginava que essas pessoas viessem para mudar. Não o Ministro Hage.

Quando foi Prefeito da Arena... Ele diz... Não é da esquerda coisa nenhuma. No tempo do regime militar, serviu a Arena. Quando prefeito, tocou fogo numa favela em Salvador. Nunca foi de esquerda coisa alguma. Ser de esquerda depois que a democracia raiou fica uma coisa até fora de esquadro. Enfrentar a ditadura que é bom, não a enfrentou. Depois, num belo dia, eu o encontro como radical de esquerda, do PSDB. Eu era Prefeito de Manaus e disse: “Meu Deus, o Hage virou esquerda”. Quer dizer, o mundo está virando do avesso. Hage virou esquerda, depois de ter apoiado a ditadura por todo o tempo que ela durou, inclusive com a benesse de ter sido prefeito biônico, sem voto, nomeado pela ditadura, em Salvador e tocando fogo em favela. Aquela coisa do prestador de serviço, para se manter ali. Se não, colocavam outra pessoa. Para se manter ali, tem de fazer essas coisas, enfim.

Então, esses Ministros sabiam. Isso é de uma gravidade enorme. O Presidente Lula sabia ou, de novo, não sabia de nada? Agora, estranho: o que pensavam eles, Senador Alvaro Dias? O que pensavam eles?

Pensavam eles que o contrabando dessas informações iria criar um grande constrangimento para o PSDB, para as oposições, para o Presidente Fernando Henrique, para Dona Ruth Cardoso e que estaríamos hoje aqui calados e eles fazendo um carnaval. Viram que a própria matéria que saiu na *Veja* foi uma matéria que revelou um tiro no pé. O Governo dessa vez não pisou na bola. É como o episódio do alopramento do tal Vendoim. Não tem alopramento coisa nenhuma. Aquilo é crime. É um bando de marginais que se juntou para fazer aquele dossiê falso. Marginais de todos os coturnos, de todos os níveis, se juntaram para fazer

aquela brincadeira, aquela papagaiada de mau gosto com dinheiro público. O dinheiro não apareceu até hoje. Lorenzetti, Hamilton Lacerda, enfim, e aqueles outros todos que foram arrolados naquela história do dossiê.

Dessa vez quais são? São aloprados do Palácio? De novo? Já não bastou o alopramento de Waldomiro, de José Dirceu? Há mais aloprados lá ainda? Esses aloprados foram autorizados pelo Presidente, foram autorizados pela Ministra Dilma, ou não sabiam de nada? Não sabiam de nada de novo? Até quando vai essa fraude? Até quando vai essa brincadeira com a nação? Até quando vai essa ameaça – que por enquanto é velada – às liberdades neste País? Até quando vai essa história de não me investiga que não te investigo? Mas queremos investigá-los sim. Estou pedindo ao Presidente Fernando Henrique que me mande a autorização de quebra dos seus sigilos, a ele e a Dona Ruth Cardoso, para que não sobre nenhuma dúvida sobre quem quer e quem não quer ver as contas devassadas.

E aí pergunto...

Sr. Presidente, peça-lhe um pouquinho de tempo para concluir.

Certa vez, Senador Pedro Simon, conversei com V. Ex^a sobre isso. Disse a V. Ex^a, que, com a fisionomia triste, disse: “Eu também não”.

Eu disse a V. Ex^a que eu até me surpreendi com o manejo habilidoso da economia pelo Governo do Presidente Lula. Não me surpreendi com o que eu julgo que é inapetência de ministérios; não são mesmo de executar muita coisa; é muito de lançar sem concluir; esse PAC não anda. No final do ano andou 20%, 25%; enfim, não são gerentes.

Mas eu não podia supor que certos fatos se passassem no interior deste Governo, ligados à questão da retidão pública. Eu não podia supor que fossem falsificar documento; eu não podia supor que para não...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) –... abrirem as contas tivessem que ameaçar, divulgando enxertos de dados do Fernando Henrique; eu não podia supor isso. Isso é que me choca! Eu nunca deixei, aqui, de elogiar e até de defender conquistas econômicas desse Governo, mas não posso deixar de remarcar que é uma decepção muito grande eu perceber que é o caso do Waldomiro, é o caso dos mensaleiros, é a promiscuidade mais absoluta em diversas estatais, é um quadro de corrupção que grassa sem que haja quem o coíba. Isso eu não esperava! Não esperava!

Se eu tivesse que registrar, diria que minha alegria foi terem sido comedidos na área econômica; mi-

nha tristeza: terem sido eles capazes de protagonizar escândalos, escândalos e mais escândalos, inclusive, agora, esse último escândalo.

O método...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) –...se tem... Como é que funciona a Presidência da República? Tem uma Secretaria de Controle, como a tem qualquer ministério. Como tinha, no seu Ministério, Senador Pedro Simon, quando V. Ex^a foi Ministro da Agricultura; como tinha, no meu Ministério, quando eu fui Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Então, essas questões de cartões corporativos, que passaram a existir a partir de 98, têm que passar pela Secretaria de Controle. Depois vão para o TCU. Não há nada de secreto nisso. Nada, nada. Não há nada ali que mereça ser secreto. Nada. É gasto público, com o dinheiro público. Tem que ser publicitado se alguém precisar. É um absurdo um Senador ficar nessa angústia que estamos vivendo de pedir os dados e não conseguir obtê-los nem na CPI, nem fora da CPI.

A história de alguém saber eventualmente de um malfeito cometido pelo seu antecessor e guardar aquilo como arma, se é que houve malfeito, para, como diz o americano *just in case*, “só em caso de”... Se não mexer comigo, eu não mexo com você. É assim que funcionavam as gangues de Nova Iorque daquele filme em que Leonardo DiCaprio atuou, Gangues de Nova York. É assim que funcionavam: “Toma conta do lado oeste que eu tomo conta do lado leste. Se nos encontrarmos no centro, o pau vai comer, porque nós ambos disputamos o centro. Escolha. Você trafica bebida, eu trafico drogas”. E fica naquela história.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sim, Senador Eduardo Suplicy, com muita honra.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não sou membro da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Cartões Corporativos, mas tenho lido os jornais e conversado com meus colegas. Ainda ontem, dialoguei com o Deputado Paulo Teixeira, que é membro titular da CPI. S. Ex^a me relatou que foi feita pelo Tribunal de Contas da União uma averiguação de todos os tipos de dispêndios realizados nesses cartões corporativos, as despesas, que a CPI está examinando, suprimentos etc., de 2001 a 2007, inclusive da Presidência da República e de pessoas que como V. Ex^a foi Ministro no Planalto. Foi verificado que, a não ser por algumas pequenas observações que, inclusive, levaram os res-

ponsáveis a correções, não foi constatada qualquer situação grave que pudesse levar a uma condenação.

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Espero que mais do que esse clima de “será que alguém está fazendo uma chantagem com o outro lado”, o que seja, V. Ex^a, como Líder da Oposição, e aqueles que são da Base do Governo na Comissão Parlamentar de Inquérito possam chegar a um caminho que seja de bom senso e que, à luz da experiência havida nesse período em que foram usados os cartões corporativos, possam os membros dessa CPI, não importa qual Governo ali esteja, chegar a uma definição de normas, de diretrizes, para o uso desses cartões corporativos, que sejam mais adequadas...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) -...e que não permitam desvios de procedimentos. Avalio que o Presidente Fernando Henrique Cardoso e a Dona Ruth Cardoso tiveram normas de bom senso sobre o que faziam quando eram responsáveis pelo Planalto, como também avalio que o Presidente Lula e a Sr^a Marisa devam ter normas de bom senso. No diálogo, por exemplo, com o General Félix, assim como com outras autoridades que já estiveram depondo, poderão os membros dessa CPI chegar a definições e normas do que é o bom senso no que diz respeito ao uso do dinheiro público. Quero falar, portanto, da confiança em que, avalio, poderão Oposição e Governo chegar à conclusão...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) -... adequada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, tempo para concluir, respondendo ao Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Jamais ousarei interrompê-lo. O tempo será dado. Atentai bem, não o tirarei da tribuna.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

Senador Suplicy, tenho relação perfunctória com o Deputado Paulo Teixeira, mas se V. Ex^a dá referências positivas a respeito dele, é claro que devo, por V. Ex^a, endossar essas referências.

Agora, é um raciocínio que V. Ex^a já expendeu muitas vezes, aqui no plenário da Casa, quando era Oposição. Tinha que ter CPI porque a Comissão de Fiscalização e Controle não tinha poderes para quebrar sigilos. E fica complicado a gente imaginar uma CPI que, no final das contas, não quebra sigilo de ninguém.

Então, a pergunta que o povo vai fazer é: “Para que essa CPI, que custa dinheiro, que acrescenta gastos ao funcionamento...”

(Interrupção do som)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... normal do Congresso?”

Chamo a atenção de V. Ex^a para alguns dados. Primeiro, V. Ex^a é aquela figura que todos reconhecemos como amante da transparência, a ponto de ter proposto o televisionamento das reuniões do Copom. Eu até disse que não concordava, por entender que isso favoreceria a especulação dos mercados, mas V. Ex^a é tão amante da transparência que quis isso, assim como V. Ex^a propôs que o Presidente viesse ao Congresso e se expusesse a um debate. Eu, que sou adversário do Presidente Lula, considerarei que era uma demasia. O Presidente Lula deveria vir ao Congresso – e os próximos Presidentes também, concordo com muito do seu projeto –, mas não se expor a um debate, até porque seria um gesto de desrespeito, eventualmente, alguém aqui interpellá-lo de maneira grosseira. A gente não pode limitar as pessoas em nenhum momento.

Então, seria um gesto bonito o Presidente chegar, aqui,...

(Interrupção do som)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... cercado do respeito de todos. O Presidente eleito, legítimo, numa democracia, chega aqui e entrega a sua mensagem, ele próprio, ouve a leitura da mensagem, retira-se e, depois, os Líderes partidários, os Senadores, os Deputados, enfim, aqueles que a imprensa quer ouvir falarão sobre a mensagem do Presidente, já sem a presença dele. Acho que isso seria um grande avanço e parabeno V. Ex^a pela idéia do projeto, mas nas duas vezes eu fui muito moderado.

Agora, acho que está chegando uma hora, Senador Suplicy, depois, inclusive, desse fato, em que nós temos de saber, primeiro, quem vazou isso. Segundo, por que não publicarmos os dados?

Digamos que seja verdade o que V. Ex^a diz, que o Presidente Fernando Henrique tenha sido muito correto, e Dona Ruth também, nos gastos deles com cartões corporativos, com cartão “b”, com letra “c”, com o que for; e que o Presidente Lula também e Dona Marisa também. Eu não tenho nenhuma razão, eu tenho o maior respeito por ela e acho que se um dos dois tivesse que fazer bobagem, seria mais ele do que ela.

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, para encerrar, se é assim, por que não

consagrarmos esse quarteto de pessoas que dirigiram o País, mostrando tudo que gastaram ao longo dos seus governos? Dona Ruth, Dona Marisa, Dr. Lula, Dr. Fernando Henrique, todos os quatro. Por outro lado, se porventura houve extravagância ou excesso de quem quer que seja, e até para vermos se houve interferência deles ou não, por que não divulgarmos tudo, até para sabermos se houve, eu repito, extravagância, excesso de quem quer que seja, vaidade, deslumbramento? Eu não vejo por que a gente vai, agora, jogar esse véu de silêncio, esse véu cinza, esse véu cinza-chumbo sobre as contas públicas. Está passando da hora de o brasileiro saber em que vai, para que vai, onde é gasto seu dinheiro.

Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Eu acho que V. Ex^a está fazendo uma afirmativa muito importante, Senador. Eu concordo com V. Ex^a.

(Interrupção do som.)

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Eu não tenho nada, nem me passa pela cabeça que nas contas do Presidente Fernando Henrique e de sua esposa ou nas do Presidente Lula e sua esposa tenha qualquer coisa. Então, o que está parecendo, perante a opinião pública, é que as bases, o que eles querem esconder é que os deixa mal, porque eles não têm o que esconder. Eles dizem isso com toda a clareza. O Fernando Henrique disse, com toda a clareza: “Investiguem a minha vida, a da minha mulher, a dos meus filhos, porque não temos nada a ver”. O Presidente Lula, a mesma coisa, mas está aparecendo nos jornais de maneira que a gente quer esconder. Então, perante a opinião pública, fica tremendamente negativo, como é tremendamente negativo o que está acontecendo. Duas coisas são básicas. Os cartões corporativos apareceram agora. “Ah, mas nasceram no Fernando Henrique”. Nasceram no Fernando Henrique, mas ninguém fez mais oposição, neste País, do que o PT. Por que não alegou na hora? Por que não denunciou na hora? Não denunciou. Assumiu o Governo e também não denunciou: “Ah, eu encontrei isso”. Agora? Agora, não pode querer dizer: “Não, eu quero começar lá pelo Presidente Fernando Henrique.”

(Interrupção do som.)

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Não, tem de começar pela denúncia que apareceu, pelo fato concreto de agora.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI.) – Em respeito ao meu Líder, que ali está participando, darei mais cinco minutos para que V. Ex^{as} fiquem tranquilos, em homenagem ao Pedro Simon, que simboliza as virtudes.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – O que não impede de se chegar lá atrás. Eu acho que não se pode querer esconder agora e dizer: “Não, lá atrás não vai.” Vai. Que vá na frente, que vá atrás, mas tem de se fazer alguma coisa. São muito negativas as duas CPIs: a das ONGs e essa. Está muito negativo o clima perante a sociedade. Estou vindo lá do Rio Grande e V. Ex^a não calcula o desgaste que o Congresso está sofrendo – de um modo especial, o Senado está sofrendo – com essas questões. Debates a gente já teve, rixas a gente já teve, agora, temos de chegar a um meio termo. Temos de chegar a um meio termo. O Senador Colombo está querendo desistir, diz que cansou, e ele tem razão. Com as ONGs não se faz nada! Quer dizer, passa o tempo, passa o tempo e, o que é mais triste, instituições tão importantes como as ONGs, de grande trabalho, hoje estão sendo niveladas por baixo. Hoje, o cidadão tem até vergonha de dizer que é presidente de uma ONG, que pertence a uma ONG. Por quê? Porque não fazem nada. Então, acho que alguma coisa tem de ser feita, chegar-se a algum entendimento. Até concordo que eu tenha de defender o meu, você tenha de defender o seu, mas a tradição de uma CPI no Congresso Nacional, principalmente no Senado Federal, é de chegarmos lá e sermos magistrados. É claro que vou defender a minha parte, mas há um mínimo que está acima de tudo: o bem de se buscar a verdade. E é o que não estamos encontrando. É uma pena que isso esteja acontecendo. E uma pena que isso esteja acontecendo! E o PT, que teve um papel extraordinário lá atrás, como Oposição, agora, como Governo, está desempenhando, realmente, um triste papel. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Simon, é magistral o seu aparte, porque é exatamente isso: se chega, encontra alguma coisa errada e não denuncia, prevarica. E se, depois, denuncia quando se sente ameaçado por malfeitos que possa ele próprio, o novo Governo, ter praticado, aí chantageia.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Desculpe-me.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Muito triste a última *Veja*. A respeito daquela matéria, o Governo tem de dizer que não é verdade, porque dizer que estão fazendo o dossiê e deixando o dossiê preparado para não sei o quê, isso eu não tinha visto na História deste País, nem contra os militares, nem antes, nem depois. Agora, dizer que está preparado um dossiê de tudo e que está tudo guardado? Quem faz isso pratica crime, porque se tem dossiê, denuncie, mostre para a gente.

Agora, guardarem para ficar de resposta – “Se vem, eu vou” –, para mim, os que fizeram isso já perderam.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Isso é o fim!

Senador Simon, veja, encerro dizendo o seguinte: o que me angustia é que peço, desde uma reunião a que V. Ex^a estava presente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, desde aquela época...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, o debate tem tanta relevância que o Presidente Garibaldi vem presidir.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Continua com a palavra o Senador Arthur Virgílio. Desculpe-me pela interrupção.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, é um prazer ser presidido por V. Ex^a, Sr. Presidente.

Mas, Senador Simon, desde aquela época, peço que abram os meus cartões, os cartões da minha gestão. Não consigo. Não consigo por uma armadilha: se tiverem de abrir os meus, eles vão ficar com cara de tacho para não abrirem os deles. Aí, inventam que é segurança nacional. Digo: tenho certeza de que, na minha gestão, eu não tinha nada a ver com segurança nacional. Não pratiquei um ato que tivesse relação com isso. Não enriqueci urânio, eu não produzi bomba atômica, não fiz nada que tivesse a ver com segurança nacional.

Sr. Presidente, levantei uma questão de ordem quando presidia esta sessão o Senador Alvaro Dias e encerro esta fala pedindo a V. Ex^a que na próxima reunião da Mesa não deixe de colocar em votação os 38 requerimentos meus, 37 pedindo aos ministros de cada pasta a discriminação dos gastos com cartões corporativos em cada pasta e o 38º é o meu. Pedi isso porque – e estranhei a demora, desde fevereiro estão aí – estamos nos queixando das medidas provisórias que garroteiam o funcionamento do Parlamento, e a Mesa está prendendo – essa é a verdade –, prendendo 38 requerimentos de um Senador. Com isso, descansam os ministros. Se recebem o pedido e não respondem em tempo hábil, eu pedirei o enquadramento de cada um deles ou dos inadimplentes em crime de responsabilidade. O Relator César Borges fez um relatório a meu favor, a favor da liberação desses requerimentos para os ministros. Peço que seja apreciado e votado e que a Mesa assuma a responsabilidade. A meu ver, não teria por que denegar este meu desejo. Não vi que tenha cometido nenhuma inconstitucionalidade. Quero, pela CPI, pelo Ministério Público, pelo Tribunal de Contas da União, pelo que for, quero saber a verdade sobre os cartões corporativos. Isso vai nos levar a afunilar decisões aqui no Parlamento.

Inclusive, na quarta-feira, faremos um teste muito importante na Comissão Mista: colocar para votar. Há um dossiê criminoso que a revista *Veja* denuncia; não publica, denuncia. E aí me diz o Senador Pedro Simon: “Tomara que o Governo diga que é inverídico”. Mas não é. Aqueles dados são verdadeiros, são verossímeis, são verídicos. Tenho certeza de que são verídicos. Eram mentirosos os dados daquele dossiê lá. Mas aqueles gastos da dona Ruth são verdadeiros, os gastos do Governo Fernando Henrique são verdadeiros, os gastos do Ministro Aloísio Nunes são verdadeiros. Aquilo tudo é verdade, aquilo tudo é verdade! Criminoso foi o modo como divulgaram aquilo. E, aqui para nós, asqueroso é o modo como usam isso para não divulgar os do Presidente Lula, o que me dá a impressão de que há alguma coisa muito grave, que temem.

Portanto, reforço o pedido que havia feito ao Presidente Alvaro Dias; reforço, seguro de que temos muito o que fazer para implantar mesmo a autonomia deste Parlamento. E algo que é inadiável é restabelecermos a soberania do Parlamento, inclusive sem passar a mão na cabeça de ministro. O requerimento tem que chegar à Mesa e tem que sair. O ministro que responda no prazo regimental e constitucional ou será processado por crime de responsabilidade.

E nós, aqui, não fazemos isso. Sempre dá-se um jeito. A tradição é sempre um relator mais bonzinho, mais ameno. Não tem isso! Ou o Congresso se afirma como Poder para valer, ou o Congresso vai desaparecer como Poder, vai perder peso para o terceiro setor e vai ficar, aos olhos da opinião pública, cada vez mais, como um órgão caro, desnecessário, ele, que é essencial pilar da democracia, essencial para o equilíbrio e funcionamento da própria democracia brasileira. Não podemos permitir esse quadro, que é de descrédito para o Senado, Sr. Presidente.

Muito obrigado. Aguardo a manifestação de V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, segundo fui informado, porque não tive tempo de ouvir todo o seu questionamento, toda a sua solicitação, V. Ex^a deseja uma reunião da Mesa a ser realizada o mais breve possível. É isso, Senador?

Então, desde logo, queremos marcar essa reunião da Mesa para quinta-feira pela manhã. Se não for possível, anteciparemos para quarta-feira a reunião da Mesa, tendo em vista a apreciação desse requerimento.

Queremos informar também – e a Dr^a Cláudia está me dizendo – que, depois que o Relator entregou os relatórios, essa será a primeira reunião da Mesa. Mas, desde logo, fixamos o seguinte calendário para o conhecimento de V. Ex^a e dos demais líderes: terça-feira, teremos uma reunião de líderes às 14h30, inclusive para debater o rodízio das relatorias das medidas provisórias. Quarta-feira, vamos ter a votação dos vetos. Vai depender de um entendimento ainda com a Câmara, porque a marcação dessa sessão depende, sobretudo, dos horários de funcionamento do plenário da Câmara.

Era isso que eu tinha a informar, a não ser que V. Ex^a ou o Senador Alvaro Dias tenham ainda algum questionamento ou alguma solicitação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu creio que o dia mais correto – e o Senador Álvaro Dias me lembrava bem – seria quinta-feira mesmo, porque quarta-feira será um dia muito decisivo para a CPMI dos Cartões Corporativos. Eu imagino que, com a boa vontade e com o espírito público dos integrantes da base governista lá, vamos empreender votações, quebrando sigilos e aprovando convocações. Eu estou cheio de idealismo e de confiança. Estou cheio de amor para dar, acreditando mesmo que não vai haver essa história de negativa, negativa, negativa. De qualquer maneira, com positividade ou com negatividade, vamos, enfim, ter votações. Quinta-feira seria bom.

Eu considero um avanço essa proposta de V. Ex^a sobre as relatorias. Acredito que o critério aceitável não é o critério da conveniência do Governo, é o critério matemático. Assim como coube na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em determinado momento, à Senadora Kátia Abreu, pode caber à Senadora Kátia Abreu – por que não –, em determinado momento, a TV estatal. Ela pode fazer um relatório contra e o relatório dela ser derrubado aqui pela maioria do Governo, se o Governo tiver maioria. Não tem que se dizer: “Olhem, as matérias relevantes para o Governo, nós temos que guardar para o Governo; e as matérias irrelevantes, nós vamos dar”. Por exemplo: quando se tratar de algo que o Governo julgue essencial, aí dar-se-á a alguém do Governo. Se for uma matéria sobre dúvidas, para esclarecer uma dúvida jurídica sobre se elefante pode casar com abelha, aí entregar-se-á para uma pessoa do DEM ou do PSDB. Sem importância, sem relevância nenhuma. Nós entendemos que, quando cair na nossa vez julgar casamento de abelha com elefante, a gente vai e relata isso também, mas o que a gente quer é um esquema. Então, quando for a nossa vez, será a nossa vez. Está-se julgando aí se a gente muda a decoração do Congresso, o que é uma

futilidade, ou se a gente julga as contas do Presidente. O que for, caiu naquela vez nas mãos dos oposicionistas. Creio que esse é um tento que faria V. Ex^a marcar a sua presidência de maneira indelével.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu creio, Senador Arthur Virgílio, que, se continuar esse critério de conveniência, vai continuar “tudo como dantes no quartel de Abrantes”, tudo como antes. Creio que temos de partir para o critério da proporcionalidade da representação na Casa. Não é isso o que V. Ex^a deseja?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Exatamente. Quando for a vez do outro, será do outro; quando for a minha vez, será a minha vez. Aí, nós, no Bloco da Minoria, nos resolvemos sobre quem indicaremos, de acordo com a nossa economia interna, mas que ficasse claro que a matéria nº 6, pelo critério matemático, é nossa, não importa qual seja ela! Poderíamos trocar pela nº 4? Sim, por afinidade técnica, se quiséssemos, de acordo com as lideranças do Governo, poderíamos trocar; mas poderíamos também dizer: não, não queremos trocar, queremos a 6 porque é nossa, nos interessa, queremos marcar posição em cima dela.

Creio que esse é um grande avanço, Sr. Presidente.

Outra coisa que temos de fazer, e aí não é crítica somente ao Governo do Presidente Lula, é crítica ao Governo do Presidente Lula, é crítica ao Governo do Presidente Fernando Henrique, do Presidente Sarney, do Presidente Collor, do Presidente Itamar, de todos – não vou falar dos presidentes militares, eu me dispensei disso. Mas é ditatorial o poder que ganha um Presidente da República quando ele fica com a última palavra no processo legislativo.

Se o processo é legislativo, como a última palavra pode ficar com ele?

O processo deixa de ser legislativo quando o veto não é apreciado. Então, ele não pode... É muito forte o Presidente já para precisar de mais isso. É indecoroso! Os poderes do Presidente no presidencialismo brasileiro são assim tipo sexo explícito em novela das sete na televisão. É indecoroso, é muito forte! É forte demais e esmaga os demais Poderes.

Entendo que deveríamos criar uma automatização disso. Primeiro, já é muito difícil derrubar veto presidencial, mas o ritual só se completa quando, vetando o Presidente uma matéria nossa, essa matéria é apreciada pelo Congresso Nacional. Toda matéria, toda. Sem essa história de esconder matérias quaisquer.

Seria outro avanço da sua gestão, que aqui aplaudiríamos de maneira sensível e sentida, sistematicamente fazermos sessões de vetos. Desbastando primeiro os de consenso, sim; e, quando não houver

consenso, vamos para o voto, mas vamos deixar a última palavra do processo legislativo ficar com quem deve dá-la. E quem deve dá-la? É quem é legislador. O Presidente é legislador? Não. Ele é Presidente da República. Isso é o Presidente Lula, o Presidente Collor, o Presidente Itamar, o Presidente Sarney, o Presidente Fernando Henrique. Não estou personalizando, não. Isso vai servir para os outros. O Presidente Lula tem mais dois anos e pouco de governo. Estou falando para os que vão ter ainda quatro, cinco, oito ou doze anos de governo aí pela frente. Nós temos de estabelecer por norma. Vetou, a lei é clara. Diz: quinze dias depois, se não me engano, sessão de vetos. Então, mande cumprir a lei, Presidente. Mande cumprir a lei: sessão de vetos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Cumprir o prazo da lei, dado pela lei, cumprir a lei.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Hoje, o Presidente paira acima da lei, como pairavam os outros presidentes, e aí eles ficam com um poder indecoroso nas mãos, em detrimento do Parlamento. Ou seja, nós aqui deliberamos, fazemos acordos, esforçamo-nos, e o Presidente depois fica com a última palavra.

Ele não é legislador. Se quiser largar a Presidência e candidatar-se ao Senado, certamente ganhará a eleição, virá para cá e legislará; mas, enquanto não fizer isso, não pode legislar. Portanto, nós legislaremos, até mantendo o veto dele. A maioria legisla, dizendo que o veto dele é para ser mantido. Ou a maioria legisla, dizendo que o veto dele é para não ser mantido. Agora, a maioria e a minoria é que vão fazer seu choque aqui e completar o ritual que hoje está interrompido. Hoje, é um processo, uma gravidez interrompida esta da formulação das leis do País, porque a última palavra termina ficando com o Poder Executivo, que já está demasiadamente hipertrofiado para continuarmos tolerando isso.

Vejo que V. Ex^a tem matérias-primas nas mãos, que podem fazer da sua passagem pela Presidência algo consagrador. Está à disposição de V. Ex^a tomar as atitudes que lhe cabem como Presidente independente, autônomo e altivo de um Poder.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a. Na realidade, já é minha intenção. Se não foi votado nenhum veto acumulado é porque a necessidade da votação do Orçamento se impôs. Além de votar esses 895 dispositivos que estão acumulados, V. Ex^a lembra muito bem que agora devemos observar os vetos atuais, para lhes dar o tratamento legal. Então, vetando o Presidente, teremos 15 dias para apreciar o veto.

Tenho certeza de que vamos contar com total apoio da Câmara para realizarmos sessões sistematicamente, talvez destinando um dia da semana só para isso, alternando vetos antigos e vetos novos, contanto que não se transforme tudo em vetos antigos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Cristovam Buarque e, em seguida, V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Presidente, quero manifestar todo o meu apoio à posição e à sugestão que foi recebida.

O Senador Arthur Virgílio traz a chance de fazermos gestos que a opinião pública brasileira está esperando, para uma espécie de renascimento do Poder Legislativo no Brasil, especialmente do Senado. O que temos visto ao longo não de meses, mas até de anos, é um certo vazio nosso, uma porção de equívocos nossos aliados a uma tendência, não diria autoritária, mas até mesmo de impulso de governar sozinho, do Poder Executivo, que tem levado ao esvaziamento completo do Poder Legislativo. Isso é uma ameaça muito séria para a democracia. Não basta discurso, discurso, discurso. Precisamos de alguns gestos.

O Senador Arthur Virgílio trouxe a possibilidade de um gesto de sua parte, da parte da Mesa, ao qual quero manifestar o meu apoio, que, sim, traria para a opinião pública brasileira e para o funcionamento da República a prova de que, com gestos, queremos recuperar o poder do Poder Legislativo. Por isso, o meu apoio a essa sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Garibaldi, lembro-me da nossa história, quando Sérgio Motta, que foi companheiro do Arthur Virgílio, mandou um bilhete para o Presidente da República: “Não se apequene”. Isso é da história.

Eu não ia dizer isso a V. Ex^a, mas V. Ex^a é um das mais grandiosas vidas públicas deste País. Fiquei impressionado, porque V. Ex^a disputou dez eleições e – atentai bem – só perdeu uma. Eu disputei dez, ganhei seis e perdi quatro. Quer dizer: a **performance** de V. Ex^a é extraordinária, rara.

Quero relembrar a V. Ex^a que fui Prefeitinho e Governador do Estado. A Câmara Municipal de minha cidade tinha mais compostura do que este Congresso:

derrubou meus vetos. Analisava e derrubava. Eu me curvava à lei e à democracia. A Assembléia Legislativa do Estado do Piauí – não sei se isso ocorreu com V. Ex^a, que também foi Prefeito e Governador – também derrubou meus vetos. E estou aqui orgulhoso, não estou humilhado, não. Eu me curvei à democracia. E este Congresso Nacional vivia uma farsa até V. Ex^a se sentar aí. V. Ex^a é a esperança.

Ernest Hemingway diz: “A maior estupidez é perdemos a esperança”. Não nos faça afogar naquele livro **O Velho e o Mar**. V. Ex^a sabe que o considero um irmão camarada. Quero que essa **performance** continue e que V. Ex^a seja um vitorioso.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço, Senador Mão Santa, as palavras.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias. V. Ex^a falará por vinte minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não, desculpe-me. Meu cálculo foi muito generoso. V. Ex^a falará pela Liderança, por cinco minutos, mas com tolerância.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente. Vou dizer aqui que prefiro o Senador Mão Santa na Presidência, porque ele é mais generoso em relação ao tempo. Procurarei ser bastante sucinto.

Primeiramente, quero dizer que as questões suscitadas pelo Senador Arthur Virgílio são da maior importância, especialmente quando se ouve do Presidente da República que é impossível governar o País sem a edição de medidas provisórias. Parece-me ser muito mais uma confissão de incompetência do que a manifestação de uma realidade. É óbvio que é possível governar o País sem a edição de medidas provisórias. Sabemos que é possível, até porque, Senador Geraldo Mesquita Júnior, existe um outro expediente de agilidade legislativa, que é o projeto em regime de urgência.

Creio que a medida preliminar que se propõe adotar por si só soluciona a obstrução da pauta em razão do excesso de medidas provisórias. Se adotarmos como preliminar a passagem da medida provisória editada pelo Poder Executivo pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, da Câmara e do Senado, só essa providência nos assegurará mandar para o arquivo cerca de 85% das medidas provisórias.

E nós estaríamos solucionando essa questão sem maior burocracia.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a poderia repetir.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pois não, Sr. Presidente.

Tenho defendido a tese de que se nós adotarmos como preliminar fazer a passagem das medidas provisórias pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara ou do Senado, estaríamos levando ao arquivo cerca de 85% das medidas provisórias porque são absolutamente inconstitucionais. E têm obtido da Casa, tanto da Câmara quanto do Senado, o aval à inconstitucionalidade. Por si só, esta iniciativa resolveria a obstrução da pauta do Poder Legislativo, sem dúvida nenhuma, Sr. Presidente. Basta adotarmos esse procedimento e estaremos solucionando uma questão que, à primeira vista, imaginamos ser muito complexa, e, na verdade, não é. E o Governo vai continuar, certamente, sem nenhum problema a sua ação administrativa.

Mas gostaria também de fazer referência a outra questão debatida nesta tarde: cartões corporativos.

O requerimento de minha autoria, que está sobre a Mesa para deliberação, diz respeito exatamente àquilo que propõe o Senador Arthur Virgílio. Meu requerimento, já aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, propõe ação judicial em resposta ao comportamento do Poder Executivo de não respeitar uma prerrogativa constitucional do Senado Federal. Ao não responder pedidos de informações desta Casa, o Governo afronta a Constituição.

E o que nós estamos propondo é oferecer ao Governo uma oportunidade a mais para responder. E, na eventualidade de não ocorrer a resposta, a Advocacia Geral do Senado adotaria os procedimentos legais cabíveis para responsabilizar aqueles que cometem o crime de responsabilidade, afrontando a Constituição e não respeitando a esta prerrogativa do Senado Federal.

Mas quero, Sr. Presidente, também abordar – e vou fazê-lo rapidamente, em respeito ao tempo – essa matéria divulgada pela revista *Veja*: revela um crime que tem que ser condenado.

Fico preocupado ao ver que o Governo parece pretender provar que o crime compensa. Veja que tivemos o dossiê falso na campanha eleitoral que pretendia golpear as candidaturas de Serra e de Alckmin. Alguém com uma mala de R\$1,7 milhão foi apanhado em flagrante. O próprio Presidente denominou-os de aloprados. Os aloprados não foram punidos, não foram condenados. Fica a impressão de que o crime compensou. Houve a quebra do sigilo do caseiro, um crime com utilização da máquina oficial, porque partiu da Presidência da Caixa Econômica Federal e envolveu inclusive o Ministro da Fazenda. Até agora quem apanhou para valer foi o caseiro. Não houve nenhuma

providência que pudesse significar condenação aos autores desse crime. Ao contrário, agora quer o Governo premiar o Ministro Palocci.

Ele, que foi denunciado como partícipe daquele crime, quer o Governo agora seja relator do projeto de reforma tributária, o projeto mais importante em tramitação no Poder Legislativo. Fica a impressão de que o crime compensa.

Essa é a conclusão que devemos retirar também da manifestação recente da Ministra Dilma Roussef a respeito do dossiê elaborado com a máquina oficial no 3º andar do Palácio do Planalto, portanto, nas barbas do Presidente Lula.

A Ministra simplesmente afirma: “O dossiê não existe”. Mas o dossiê está diante dos olhos de muitas pessoas. O dossiê existe e está em poder da revista **Veja**, que divulgou fac-símile de parte para comprovar a sua existência. Fica confortável para a Ministra afirmar: “O dossiê não existe”. E vai ficar por isso mesmo? Mais uma vez, o Governo vai comprovar que o crime compensa, sob a vigência do Governo Lula?

Ora, Sr. Presidente, não podemos aceitar. Esse dossiê é uma vergonha para o Governo do Presidente Lula, esse dossiê é um crime, é uma afronta à ética, é um desrespeito à sociedade brasileira e se constitui em chantagem explícita de um Governo que quer intimidar opositores para evitar que investiguem eventuais falcatruas praticadas no seio da Administração Pública Federal.

Sr. Presidente, não há como aceitar passivamente a prática de um ilícito de tamanha gravidade sem uma reação à altura.

Quero propor já ao meu Líder, o Senador Arthur Virgílio, que o nosso Partido convoque o Ministério Público a investigar a elaboração desse dossiê criminoso com o objetivo de uma chantagem explícita para tentar impedir que se investiguem os gastos clandestinos efetuados pela Presidência da República no atual Governo. Querem a transparência total, mesmo que seja de forma criminosa, dos gastos efetuados pelo Governo passado, mas querem a clandestinidade absoluta dos gastos efetuados pelo atual Governo. Dois pesos e duas medidas; uma armação premeditada.

A composição que se urdiu para a instalação dessa Comissão Parlamentar de Inquérito sinaliza para a farsa. Tenho, em respeito até aos Parlamentares sérios que integram essa CPI, denunciado a tentativa de transformá-la em verdadeira farsa.

Esta semana é decisiva, Sr. Presidente. A Comissão Parlamentar de Inquérito precisa aprovar a convocação dos senhores ministros, especialmente a Ministra Dilma Roussef, para responder a questões importantes que dizem respeito a sua Pasta, para

responder a questões referentes à elaboração desse dossiê criminoso no 3º andar do Palácio do Planalto e, naturalmente, o envio do relatório das despesas, com os correspondentes comprovantes, efetuadas pela Presidência da República na clandestinidade, a quebra de sigilo dos cartões corporativos utilizados pelos órgãos ligados à Presidência da República.

Muito obrigado, Presidente Garibaldi, pela generosidade do tempo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Conforme indicações das Lideranças, a Presidência designa os seguintes Senadores e Senadoras para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do **Requerimento nº 200, de 2008**, de autoria do Senador Magno Malta e outros Srs. Senadores, composta de sete titulares, e, nos termos do art. 145, § 4º, do Regimento Interno, cinco suplentes, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de “pedofilia”, bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

Titulares

Suplentes

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM/PSDB)

Rosalba Ciarlini – DEM Maria do Carmo Alves – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB Cícero Lucena – PSDB

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)

Paulo Paim – PT
Magno Malta – PR

Maioria (PMDB)

PTB

Romeu Tuma Sérgio Zambiasi

São esses os membros. Mesmo diante das lacunas, já há maioria capaz, constituída a Comissão, de abrir os trabalhos, iniciar os trabalhos.

Com a palavra o Senador ...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pois não. Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa voto de aplauso ao Desembargador Neuzimar Pinheiro, do Amazonas, que se aposenta

depois de anos e anos de bons serviços prestados à Justiça do meu Estado. Parlamentar íntegro, meu pai, certa vez – ele era juiz na Comarca de Manacapuru, e eu recém retornava ao Amazonas –, disse-me: “Meu filho, estamos diante de um verdadeiro juiz”, o que precisa ser mesmo uma regra geral neste País.

Então, lamento muito que estejamos ainda empacados, apesar da mudança no perfil etário do povo brasileiro, nesta absurda regra que obriga a compulsória aos 70 anos, idade em que sabemos que o homem tem tudo para estar saudável, produzindo.

Sofro com a aposentadoria do já falecido Paulo Afonso, que foi Diretor-Geral da Câmara dos Deputados e que poderia ter ficado no TCU até os 75 anos de idade. E aquele luminar, Moreira Alves. De repente, dão a ele todos os direitos: de ficar rico, dando pareceres; de advogar, ficando milionário; de lecionar em escolas particulares, mas fica proibido de lecionar em faculdades públicas, fica proibido de prestar serviços como magnífico Ministro que era do Supremo Tribunal Federal.

Eu poderia falar de tantos outros: Sepúlveda Perence, extraordinário homem público; poderia falar de Velloso; poderia, enfim, lamentar tantas pessoas corretas que, a meu ver, deveriam motivar o Presidente da Câmara, Deputado Chinaglia, e mais os Líderes partidários a colocarem para votar a emenda que, a meu ver, cometeu um erro ao não fazer um escalonamento. O Senado escalonou: colocou, primeiro, os tribunais superiores e depois chegaríamos, em alguns anos, a todos os servidores. Lá na Câmara, abriram para todos, e aí, talvez, isso tenha até inviabilizado – não sei.

Já fui diversas vezes ao Presidente Chinaglia, que demonstra boa vontade, mas há uma contrapressão de outros Líderes que não têm a mesma idéia lá.

Entendo que deveriam colocar isso para votar o quanto antes. Estamos perdendo essa mão-de-obra tão qualificada, de Neuzimar e de tantos outros, enquanto não se sabe qual a posição da Câmara. Que se coloque para votar e, se a Câmara achar que se devem manter os 70 anos, que sejam mantidos.

Alerto para uma frase, Senador Suplicy, de Machado de Assis, em *Esau e Jacó*. É algo que mostra como o Brasil, de certa forma, andou e andou muito: Fulana de tal, “digna e ainda bela, na velhice, aos 40 anos...” Isso é pré-Oswaldo Cruz, foi época de febre tifóide, febre amarela, nenhum saneamento básico. Enfim, isso tudo fazia com que as pessoas, aos 40 anos, fossem idosas; depois, aos 50, eram idosas; depois, aos 60, eram idosas. E, hoje, aos 70, não são idosas caso se mantenham inteiras na cabeça e no corpo.

Estou me referindo a alguém que tinha tudo para continuar prestando os melhores serviços à Justiça do

meu Estado e, infelizmente, sai da magistratura. E eu disse ao Neuzimar: Você vai fazer o que nunca fez, vai ficar rico agora, advogando. Guarde a quarentena. Tem calibre para advogar nos tribunais superiores inclusive. Vai dar pareceres, vai dar suas aulas. Quem perde mesmo é a Justiça do Estado. Está na hora de se votar isso e definir mesmo se a Câmara quer ou não. Aí dizem que os juizes de baixo ficam perdendo. Não ficam, porque, se é verdade que isso atrasa em cinco anos a carreira deles supostamente, é verdade que eles têm 15 anos de expectativa de vida a mais do que tinham no começo de suas vidas, enfim.

Então, é questão de compreensão e de percebermos que hoje em dia não dá para se colocar essa compulsória. Prejudica até a Previdência. A Previdência ganharia, com a extensão desse prazo, mais contribuição e menos encargos por mais tempo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a. O voto de aplauso à carreira do desembargador será comunicado aos órgãos competentes.

Peço ao Senador Mão Santa que reassuma a Presidência dos trabalhos – e digo “reassuma” porque S. Ex^a já presidiu a sessão hoje –, pois tenho de fazer uma visita, como Presidente, à TV Senado, dando continuidade a uma série de visitas. Já estive no Prodasen, na Gráfica e irei agora à TV Senado.

Quero, antes de passar a Presidência, chamar o próximo orador inscrito, o Senador João Pedro.

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Garibaldi, estou com um livro aqui: *As 100 Maiores Personalidades da História*. Ajeite este Congresso que eu vou pedir para incluí-lo na próxima edição.

Com a palavra o Senador João Pedro, que representa o Estado do Amazonas pelo Partido dos Trabalhadores.

V. Ex^a pode usar da palavra pelo tempo que achar conveniente.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Mão Santa. V. Ex^a assume a presidência dos trabalhos porque o nosso Presidente Garibaldi vai visitar as dependências da TV Senado. Quero dizer que sinto muito orgulho da TV Senado, principalmente pela forma democrática e equilibrada de transmitir e registrar os trabalhos de todos os Senadores. Parabéns à equipe da TV Senado!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sou da geração do final dos anos 70. Em 1978, ingressei na Universidade Federal do Amazonas, onde cursei Agronomia. E ali comecei a forjar, naquele final dos anos 70, a minha compreensão acerca da luta em defesa das liberdades democráticas. Eu comecei de forma clandestina, semiclandestina a discutir o Brasil. Venho desse final duro da luta do povo brasileiro por eleições diretas, por liberdades democráticas, pela anistia geral e irrestrita. Então, venho daí.

Entrei nos anos 80, 90, fazendo esse debate e fui compreendendo melhor não só a luta interna do povo brasileiro por liberdade, por eleições, pela anistia, mas também a importância dessa luta em nível internacional, pelo princípio da solidariedade entre os povos. Foi nessa luta em defesa das liberdades que fui forjando e formando minha compreensão no sentido da defesa da liberdade dos povos, do combate a qualquer tipo de ditadura e, principalmente, contra a tentativa de silenciar os povos.

Assim como vários Senadores, tenho me manifestado sobre a guerra no Iraque. Registro particularmente o discurso do Senador Eduardo Suplicy, que falou sobre os cinco anos de guerra dos Estados Unidos contra o povo iraquiano. E a minha compreensão, a minha manifestação – e externo minha opinião política – é no sentido de exigir a saída dos Estados Unidos daquele país. O povo iraquiano é soberano para caminhar com seus próprios pés, para fazer a sua história.

E isso compõe o jogo político internacional no momento em que intelectuais e a imprensa repudiam a violência no Tibete, país que não tem nem três milhões de habitantes, e convive, desde o início do triunfo de Mao Tse-Tung na China, com a dominação do exército chinês sobre seu território.

O mundo acompanha o que vem ocorrendo no Tibete, e eu quero externar e refletir neste Senado, que tem tradição em defesa das liberdades e da democracia, sobre o silêncio ou sobre a falta de veemência na condenação da presença do exército chinês no Tibete, na condenação dos assassinatos cujos números, em função da presença chinesa no Tibete, ninguém consegue saber exatamente quantos são. A China admite que dezenove monges foram assassinados, mas a imprensa independente, por meio de seus correspondentes, falam em cem neste mês de março, Presidente Mão Santa.

No dia 10 de março começaram os protestos contra os 58 anos da presença da China no Tibete. São 58 anos! E eles estavam também protestando em função da fuga de Dalai Lama, o décimo-quarto líder espiritual, ocorrida há cerca de 49 anos. O Dalai Lama, que vive na Índia, é ganhador do prêmio Nobel da Paz. Só isso caracteriza o domínio: O Dalai Lama vive na Índia!

Venho aqui refletir e protestar contra essa violência. Como é que protesto contra a presença americana no Iraque e vou ficar calado frente à presença chinesa no Tibete? Seria um contra-senso.

A China poderosa, a China que vai sediar os Jogos Olímpicos, deveria ser mais flexível com a história do povo tibetano, que quer, na realidade, a independência do seu povo, a sua autonomia cultural, quer viver como os outros países democráticos vivem.

Presidente Mão Santa, há um jogo internacional: a Rússia, imediatamente, apóia a China, porque enfrenta em seu território a luta da Tchetchênia por independência. Estou, nesta sessão, primeiro prestando a minha solidariedade à luta do povo tibetano e, segundo, opinando que esse império que é a China, esse poderio econômico que é a China deveria, e deve, flexibilizar, primeiro, para a imprensa internacional, que quer ter acesso ao Tibete, quer visitar o Tibete, mas está proibida de fazê-lo. Por que essa proibição? Por que um organismo como a Anistia Internacional está proibido de visitar o Tibete? Por que a China proíbe a Anistia Internacional de entrar no Tibete? Por que a ONU está calada frente a esse massacre, frente a assassinatos, Sr. Presidente?

Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB que veio de uma geração de luta em defesa das liberdades, nós não podemos silenciar frente ao que está acontecendo no Tibete. E não falo só em relação aos monges; eu falo é de uma população de quase três milhões de tibetanos; eu estou repudiando a presença militar da China no Tibete.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador João Pedro, o discurso de V. Ex^a é da maior oportunidade, da maior sensibilidade e revela coerência. V. Ex^a disse muito bem: pela sua posição ideológica, se manifestou assim no episódio Estados Unidos/Iraque e se manifesta assim também no episódio China/Tibete. Inclusive, o episódio do Iraque foi gravíssimo, porque foram bombardeios unilaterais que dispensaram o aval do Conselho de Segurança da ONU, levando aquele organismo a uma crise de identidade muito grande. A ONU começa a virar Liga das Nações: ou se reforma profundamente, ou precisará ser substituída por algo que restabeleça o império do multilateralismo. Os Estados Unidos têm saída? Têm, e eu desejo a melhor saída para os Estados Unidos, mas uma saída que não seja a da hegemonia absoluta no quadro internacional; que seja a saída de um país capaz de viver em prosperidade, capaz de colaborar com a prosperidade dos demais, mas num quadro multilateral. Eu creio que isso responderá melhor aos anseios da hu-

manidade. Em relação ao Tibete – e o seu discurso me toca porque vem em uma linha que é a que bate com a minha cabeça –, V. Ex^a fala dos monges. Isso é grave, mas não são os monges somente – V. Ex^a diz bem –, são as pessoas, é uma nação, é uma cultura, é um povo hoje amordaçado e imprensado por uma potência militar, por uma potência demográfica, algo avassalador do ponto de vista econômico também. E eu, quando vi o Dalai Lama fazendo a sua pregação, pensei com os meus botões: “Aí esta o novo Gandhi”. Pensei assim porque não há chances de vitória militar, não há quaisquer chances. Gandhi não tinha chances objetivas de derrotar o colonialismo inglês, mas o fez, e o fez pela teoria da não-violência. Tenho a impressão de que Dalai Lama, pela não-violência, tem tudo para encarnar o novo Gandhi, até porque a violência não cabe, ela seria expletiva. Ao mesmo tempo, a não-violência tem a capacidade de despertar simpatia pelo mundo, de despertar sanções morais, despertar pronunciamentos. Não vejo que isso prejudique em um milímetro que seja o comércio Brasil/China. A China precisa das nossas **commodities** – infelizmente vai precisar um pouco menos agora, pois se deixa de crescer 10% ao ano e passa a crescer 7%, vai precisar menos um pouco.

A China precisa das nossas **commodities**. Vendemos aquilo de que a China precisa, e a China compra com preços que nos agradam e que são extremamente atraentes para nós. Não vejo que percamos em nada economicamente, em nada, se a diplomacia brasileira disser que torce por uma solução pacífica e que espera uma definição que respeite a integridade de um povo, o princípio da não intervenção nos destinos de uma nação, algo coerente com o que fez agora, condenando a invasão de um território de país amigo, no episódio da escaramuça Exército colombiano-Farc. Vejo que seria uma afirmação dizer que somos a favor dos direitos da pessoa humana; somos a favor de democracia, embora entendendo que cada povo se resolva do jeito que pode e de acordo com sua evolução histórica; somos contra a intervenção; somos a favor da autodeterminação dos povos. Volto a dizer que, ontem mesmo, eu estava relaxadamente vendo televisão, e me ocorreu a figura do Mahatma. Eu disse que estamos diante de um novo Mahatma, e tenho a certeza de que o Dalai Lama tem todas as condições de encarnar o Mahatma. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Arthur Virgílio, pelo aparte de V. Ex^a.

Quero reafirmar aqui, já concedendo um aparte a este grande humanista, a este grande Senador, que é Eduardo Suplicy, do meu Partido, que a China não tem o direito de esmagar o Tibete. A China domina

militarmente esse país, que não tem três milhões de habitantes. Sua população é pequena, são apenas 2,8 milhões de habitantes. Penso que a China, diferentemente dos Estados Unidos, não deve usar a força militar para conversar com seu legítimo representante, que é Dalai Lama. Chega de violência, chega de armas, chega de um grande país dominar o outro pelas armas, pela força!

Ouçó o aparte do Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Caro Senador João Pedro, hoje, vim aqui com a mesma disposição de V. Ex^a, para também aqui falar uma palavra sobre o Tibete. Gostaria de lhe transmitir que, ainda ontem, uma missa foi realizada na Faculdade São Judas Tadeu, na capela em que, tradicionalmente, o Padre Júlio Lancelotti reza a missa para a comunidade, sobretudo, da Mooca. A capela estava lotada.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Em São Paulo?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Em São Paulo. Houve a presença de muitas pessoas. Inclusive, muitos casais levaram seus filhos e suas filhas para serem batizados; outros casais comemoraram ali 23 anos ou mais de casamento. Mas, sobretudo, houve uma reflexão sobre a Páscoa e a ressurreição de Jesus Cristo. E também muitos, como o Deputado Paulo Teixeira e eu, ali estivemos para prestar nosso abraço de solidariedade ao Padre Júlio Lancelotti, em função dos episódios ocorridos há alguns meses. Tanto a Polícia estadual do Governador José Serra quanto as autoridades de segurança e também a Justiça chegaram à conclusão de que houve uma denúncia não fundamentada com respeito ao comportamento do Padre Júlio Lancelotti. Lá, portanto, estivemos para prestar solidariedade a ele também, ao povo da rua, a quem ele é tão solidário, bem como aos aidéticos, aos portadores do vírus HIV. Como se sabe, o Padre Júlio Lancelotti é responsável pela Casa Vida, que acolhe crianças filhas de pessoas que não têm mais recursos, às vezes de pais aidéticos. Lá elas são acolhidas com muito carinho e dedicação. Nessa missa de Páscoa, Padre Júlio Lancelotti fez um apelo, inclusive a mim, no sentido de que hoje falássemos sobre o direito do povo tibetano, colaborando para o encontro de um caminho pacífico de entendimento naquele país com as autoridades chinesas. Como me considero um amigo da República Popular da China, onde estive em 1976 e novamente no ano passado, a convite daquele que foi meu tradutor por vinte dias em 1976 e que hoje é o Embaixador da China no Brasil, o Embaixador Chen Duqing, até por respeito a ele, resolvi visitá-lo, no início desta tarde, logo ao chegar a Brasília, antes de me pronunciar a respeito do assunto. Ele agradeceu e

prestou alguns esclarecimentos que eu, aqui, gostaria de transmitir a V. Ex^a. Primeiro, a República Popular da China considera que o Tibete é parte da China. Desde o século XIII até 1911 – portanto, por muitos anos –, como foi mencionado por V. Ex^a, o Tibete fez parte da China. Por outro lado, no Tibete, até o período em que a República Popular da China passou a administrá-lo, havia um sistema feudal em que se cometiam muitos abusos contra a população. Por outro lado, é importante ressaltar que o próprio Dalai Lama, como líder religioso, como líder espiritual de seu povo, já que é seguidor de Martin Luther King Jr., de Mahatma Gandhi, de todos aqueles que pregam a não-violência, tem transmitido aos monges e ao povo tibetano que quer muito que qualquer manifestação que ali aconteça não seja caracterizada pela violência. E tem-se preocupado, porque algumas das ações acabaram se transformando em ações de violência que requeram da parte das autoridades policiais chinesas certa reação. Segundo o governo chinês e as palavras do Embaixador Chen Duqing, essa reação se dá sempre sem o uso de armas letais, procurando tomar cuidado. Mas é importante ressaltar que 19 pessoas já faleceram nesses últimos dias de ação, desde o dia 10 de março, o que foi mencionado por V. Ex^a. Por outro lado, convém registrar a iniciativa de Dalai Lama de dizer que se dispõe a ir a Pequim para conversar com o governo chinês, a fim de tentar encontrar uma solução. Ao mesmo tempo, pede aos tibetanos que ajam de forma pacífica. Ademais, explicou-me o Embaixador Chen Duqing que o irmão de Dalai Lama já esteve na China há dois anos, em diálogo direto com as autoridades do governo chinês, e parece que está havendo um possível entendimento, mas ainda não concretizado. Eu me somo às preocupações de V. Ex^a e espero poder falar ainda hoje sobre o tema.

Quem sabe possamos nós, brasileiros, contribuir para que surja uma solução de não-violência e de respeito, ainda mais levando em conta que o próprio Dalai Lama expressou que não está reivindicando agora a independência do Tibete, está querendo um diálogo sobre certa autonomia do Tibete e disse que respeitará a decisão de que o Tibete faça parte da China. Então, claro que vamos ter que aprender mais desses acontecimentos...

(Interrupção do som)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ...de uma região tão longínqua. Mas o que desejamos é que haja um entendimento para o sucesso dos Jogos Olímpicos de Pequim, a fim de que não sejam caracterizados por ações de violência, de terror, como, por exemplo, aconteceu em Munique, quando ações terroristas aca-

baram matando diversos atletas que estavam lá pacificamente para participar das competições esportivas. Avalio como muito importante a preocupação de V. Ex^a, que guarda relação com esse propósito de...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ...resolução pacífica para encontrar o caminho para o povo tibetano.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Suplicy.

Presidente Mão Santa, serei rápido, a fim de que possa concluir.

O Senador Suplicy, meu companheiro de Partido, levanta uma questão que diz respeito aos jogos olímpicos, que estão chegando.

Mas não tenho dúvida de que alguém vai boicotar a China pela conjuntura econômica. Não estamos nos anos 80, quando a União Soviética invadiu o Afeganistão e os Estados Unidos propuseram o boicote aos jogos olímpicos de Moscou. Lamentavelmente,....

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – ...não tem o protesto contundente dos anos 80; a conjuntura é outra.

Não vou mudar o meu discurso, até pela coerência da minha militância, acerca de condenar essa violência contra o povo tibetano.

É verdade que o grande líder espiritual Dalai Lama está dizendo isso. Já está falando de autonomia. Não sei se o coração do Dalai Lama não pede outra proposta.

Não podemos, de forma alguma, em pleno século XXI, concordar com a presença militar chinesa lá no Tibete. Não podemos concordar, e quanto a isso espero que haja uma saída pacífica evidentemente, que a China converse com Dalai Lama e busque um caminho de modo que prevaleça, Sr. Presidente, a autodeterminação dos povos, que não haja repressão, que não haja proibição de a imprensa conhecer a realidade do Tibete e que o povo tibetano, no final desse processo duro, porque lá vive amordaçado – essa é a verdade –, possa encontrar o caminho da democracia, da liberdade e da autodeterminação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante pronunciamento desse Senador do Amazonas, este Senado deu ao Brasil e ao mundo a demonstração da nossa competência com a participação desse extraordinário Senador que representa a grandeza do Itamaraty de sua história: Arthur Virgílio. Ele é oriundo do Itamaraty e enriquece a política. Ele demonstrou que esta Casa é rica e, complementando, seu companheiro do Amazonas, ele foi buscar a figura

de Gandhi – este ano faz 60 anos que Gandhi morreu –, que com a não-violência conseguiu a libertação da Índia. S. Ex^a, sugerindo que a história se repete, diz que o Dalai Lama encarna a figura de Gandhi e, pacificamente, poderá encontrar a liberdade do povo tibetano.

Isso demonstra a grandeza desta Casa. A iniciativa do nosso líder da esquerda, Senador João Pedro, que coerentemente, como criticou a invasão dos norte-americanos no Iraque critica a dos chineses comunistas no Tibete, foi enriquecida pela cultura universal do Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador) – O Senador João Pedro fez um grande pronunciamento e V. Ex^a, que proferiu palavras generosas, extremamente positivas em relação a este seu colega, acabou de se lembrar dos 60 anos da morte de Gandhi, revelando uma erudição verdadeiramente enciclopédica.

Encaminho à Mesa, Sr. Presidente, alguns pronunciamentos que são relevantes. Eu vou só resumi-los.

Meu amigo Ministro Hélio Costa é criticado no jornal do Amazonas, **A Crítica**, pelo empresário Wilson Périco. Ele dizia que a Zona Franca de Manaus, o Pólo Industrial de Manaus não tinha como produzir o *set-top box*, que é aquele aparelho conversor das televisões analógicas em digitais, porque não tinha como obter preço. Muito bem. A indústria do Amazonas já apresentou ao Governo do Presidente Lula, há pouco, um desses aparelhos conversores por R\$200,00, o que, a meu ver, desmonta o argumento do Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, vou interrompê-lo para, com a anuência do Plenário, prorrogar a sessão por mais uma hora, a fim de que todos os Senadores tenham o direito de usar da tribuna.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Do mesmo modo, Sr. Presidente, eu aqui louvo, em pronunciamento que encaminho também à Mesa, a idéia, que vai virar realidade, da Câmara Amazonense do Livro e da Leitura, que é a criação do Salão Internacional do Livro. Isso nasce da cabeça privilegiada do meu amigo Prof. Renan Freitas Pinto, que explica que a proposta não se limita a uma feira de livro; ela promoverá, paralelamente, um simpósio anual de educação, encontro de intelectuais e escritores de todo o País, em Manaus.

Ainda, Sr. Presidente, dirigindo-me ao Ministro Mantega e ao Ministro Marinho, faço aqui dois apelos. Ao Ministro Mantega, que determine a instalação de uma agência do Banco do Brasil no Município de São Paulo de Olivença, no Amazonas. Ao Ministro da Previdência, Luiz Marinho, que mande implantar um posto avançado em São Paulo de Olivença, lá no rincão mais distante do meu tão distante Amazonas.

Essa é uma solicitação, Senador João Pedro, que me faz o Vereador Pedro Pereira da Silva, de São Paulo de Olivença. O vereador manda dizer que recebe, com frequência, a postulação de munícipes de São Paulo de Olivença, que ora transmito ao Ministro da Fazenda e ao Ministro da Previdência. Vou apresentar o requerimento conjuntamente.

Finalmente, Sr. Presidente, dou dados aqui de que o Pólo Industrial de Manaus vai bem, cresceu 17,9%, atrás apenas do Paraná, em termos de sua produção industrial. Trata-se de um belo momento do Pólo Industrial de Manaus. Evidentemente, temos os nossos cuidados em relação ao que possa vir de reforma tributária, às ressalvas que devem ser feitas na medida provisória quando for votada se e quando das ZPEs, enfim. Contudo, o fato é que o desempenho da indústria amazonense tem sido crescente e vem mostrando, portanto, a pujança de um pólo industrial, que já não pode ser ignorado pelo País – e não deveria sê-lo mesmo. Para quem gosta e para quem não gosta, como escrevi num artigo para o jornal *O Globo*, o Amazonas tem, ao contrário dos seus vizinhos, 98% da sua cobertura florestal intocados, porque conta com o Pólo Industrial de Manaus, a partir dos incentivos da chamada Zona Franca de Manaus. Fora disso, haveria uma pressão insuportável sobre a floresta e nós teríamos um problema a mais nessa luta pelo clima saudável para a humanidade de que, inevitavelmente, tem que fazer parte uma consciência brasileira, inteligente, sobre a região amazônica.

Encaminho à Mesa, agradecendo a V. Ex^a a gentileza de sempre ao acatar as minhas solicitações.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, São Paulo de Olivença é um município da região do Alto Solimões, no Amazonas. Fica longe de Manaus, 1.450 quilômetros por rio e 1.150 por via aérea. Fica na região fronteira e tem 30 mil e 700 habitantes. Em torno, três outros municípios: Amaturá, com 9 mil; Santo Antonio do Içá, com 30 mil, e Tonantins, com 20 mil.

Como se vê, é uma região que tem tudo para crescer. Inclusive uma população trabalhadora. Só não tem, porém, duas coisas. E fazem falta: agência do Banco do Brasil e Posto do INSS.

Chega a ser um descaso do Governo Federal! Por que nosso municípios mais longínquos ficam à míngua de assistência?

Assim, Senhor Presidente, faço aqui dois apelos:

– Ao Ministro da Fazenda, Guido Mantega.

Ministro, diga ao Presidente do Banco do Brasil que já até passou da hora de vir a ser criada uma agência em São Paulo de Olivença. Ao menos, já dá para remediar, um posto do BB;

– Ao Ministro da Previdência Social, Luiz Marinho.

Ministro, mande o INSS implantar um posto avançado em São Paulo de Olivença, lá no mais distante do meu tão distante Amazonas.

Ficam os registros. Espero que os Ministros sejam sensíveis e olhem um pouco para as populações que moram e trabalham tão distante dos grandes centros.

As duas solicitações me foram encaminhadas pelo Vereador Pedro Pereira da Silva, de São Paulo de Olivença.

O Vereador Pedro manda dizer que recebe com frequência a postulação que ora transmito aos Ministros da Fazenda e da Previdência.

Ninguém melhor do que um Vereador para sentir e interpretar as aspirações das nossas populações. É ele quem diariamente mantém contato com o povo que representa.

Muito obrigado.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, por iniciativa da Câmara Amazonense do Livro e da Leitura, o Amazonas poderá contar em breve com um Salão Internacional do Livro. A proposta, formalizada na semana passada, está em análise no Governo do Estado e, se concretizada, vai significar a vitória dos intelectuais amazonenses, que sonham com a idéia há mais de seis anos.

O Presidente da Câmara Amazonense do Livro, professor Renan Freitas Pinto, explica que a proposta não se limita a uma feira de livros. Promoverá, paralelamente, um simpósio anual de educação e encontro de intelectuais e escritores de todo o País, em Manaus.

Aplaudo a idéia e felicito a Câmara Amazonense do Livro pela iniciativa.

Era o que tinha a dizer.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o Amazonas, leia-se Pólo Industrial de Manaus, vai bem, obrigado. Muito bem, mesmo. A produção industrial cresceu 17,9%, atrás apenas do Paraná (19,7%).

É um belo momento do PIM, a idéia, como já disse e venho repetindo, que deu certo e que estaria bem mais além ainda não fosse tanta pressão contra o desenvolvimento de uma importante, mas pobre, região do Brasil.

Repito: é um belo momento do PIM. E essa notável marca nada tem a ver com o Governo do Estado. O

Amazonas cresce graças aos esforços dos empresários que acreditaram e continuam acreditando na expansão.

Os números agora divulgados pelo IBGE registram a maior marca alcançada pelo Amazonas desde junho de 2005.

Na comparação com dezembro de 2007, o desempenho de janeiro da indústria amazonense foi 5,7% superior, na série livre de influências sazonais. O indicador anual acumulado, nos últimos 12 meses, cresceu 5,2%. Uma muito boa aceleração em relação ao fechamento de 2007.

Melhor ainda: a trajetória do comportamento da indústria do Amazonas vem se mostrando ascendente desde abril do ano passado, isto é, no período de um ano.

Os números são alentadores. O percentual de 17,9% decorre do aumento em seis das 11 atividades desenvolvidas pelo PIM. Os números mais expressivos vieram de “outros equipamentos de transporte”, com ascensão de 29,3%, edição e impressão, com 88,7%, material eletrônico e equipamentos de comunicação, com 17,3% e alimentos e bebidas, com 15,0%.

Pelos dados do IBGE, o Amazonas situa-se entre as seis áreas com taxas positivas. Só é superado pelo Paraná, com 19,7%. Os demais estados registram: Pernambuco, 12,6%. São Paulo, 12,5%, Espírito Santo, 12,1% e Minas, com 10,2%.

É o registro que faço, para que passe a constar dos **Anais** do Senado da República.

Muito obrigado.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o Ministro das Comunicações, Hélio Costa precisa ser mais amigo do Amazonas e em especial do Pólo Industrial de Manaus. Como já é de seu hábito, lembra o empresário Wilson Périco, o Ministro chegou ao cúmulo de dizer que a TV digital não deslancha por causa do preço elevado dos **set top box** fabricados no PIM.

Diz Périco, em artigo publicado no dia 2 de março no jornal **A Crítica**, de Manaus, que, de fato, o que

acontece no Brasil é uma guerra surda contra o Pólo Industrial e, portanto, contra o desenvolvimento da região Norte, a mais pobre do País.

“O Ministro – escreve Périco – chegou ao absurdo de sugerir à população que não comprasse o **set top box** enquanto não baixasse o seu preço. Nunca antes se viu um ministro dando pitacos em preços de produtos. Ora, preços ao consumidor nunca foram motivo de atenção de ministros de Estado. Não cabe a eles, muito menos ao das Comunicações, arbitrar preços de produtos.”

O articulista observa, contrariando as teses de Hélio Costa, que a indústria amazonense apresentou, há pouco, ao Governo um desses aparelhos conversores para TV digital por R\$200,00.

“É o fim do único discurso do Ministro contra o Pólo Industrial de Manaus,” lembra Périco, avivando a memória do Ministro quanto a ser a indústria eletro-eletrônica implantada em Manaus datada de diferencial mundialmente reconhecido a qualidade de seus produtos, ao lado da notável produtividade. Isso, como recorda Périco, não foi conquistado da noite para o dia. Decorreu de muito trabalho, inclusive enfrentando toda sorte de incompreensões e adversidades.

Fica o registro. É a voz do setor produtivo amazonense, que não aceita o tipo de prevenção que alguns movem contra o Amazonas, isto é, contra o povo do meu estado.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 Inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Localizado na região do Alto Salmões, próximo às cidades de Tabatinga, Benjamin Constant e Atalaia do Norte. Sua população estimada em 2004 era de 27.607 habitantes.

A história do Município de São Paulo de Olivença, município amazonense pertencente ao Alto Solimões, está vinculada às várias missões fundadas pelos jesuítas ao longo do rio Solimões, no final do Século XVII.

Em 1882, elevada à vila, a antiga Aldeia de São Paulo dos Cambebas passa a denominar-se São Paulo de Olivença, como sede do município do mesmo nome. Seu território original experimenta vários desmembramentos, dando origem aos municípios autônomos de Benjamin Constant e Santo Antônio do Içá.

A história do Município de São Paulo de Olivença, município amazonense pertencente ao Alto Solimões,

está vinculada às várias missões fundadas pelos jesuítas ao longo do rio Solimões, no final do Século XVII.

Em 1882, elevada à vila, a antiga Aldeia de São Paulo dos Cambebas passa a denominar-se São Paulo de Olivença, como sede do município do mesmo nome. Seu território original experimenta vários desmembramentos, dando origem aos municípios autônomos de Benjamin Constant e Santo Antônio do Içá.

OFÍCIO Nº 3/2008/CMSPO

Gabinete do Vereador

Pedro Pereira da Silva – DEM/AM

Excelentíssimo Senhor,

Apraz-me cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, faço uso do presente instrumento, para trazer ao vosso conhecimento a reivindicação que ora faço a bancada do Amazonas, acerca de alguns benefícios, visando atender as necessidades não apenas do Município de São Paulo de Olivença, como também, dos municípios vizinhos, como: Amaturá, Santo Antonio do Içá e Tonantins.

Tais pedidos decorrem em função da realidade que a população desses municípios vem enfrentando há muitos anos, devido à inexistência das instituições que adiante irei pleitear, já que até hoje, nenhuma medida foi adotada pelos governantes, quer seja, municipal, estadual ou federal.

Excelência, nós que somos políticos e fomos eleitos para representar e trabalhar pelo povo temos a obrigação de lutar para atender os reclames da população, principalmente quando se trata de algo que vai beneficiar milhares de pessoas.

Estou no meu primeiro mandato e costumo dizer, que o vereador é o que mais recebe cobranças do povo, pelo fato de estar junto dele diariamente, principalmente em cidades pequenas como é o caso de São Paulo de Olivença.

Neste sentido, venho por intermédio deste, fazer um apelo a toda bancada do Amazonas no Congresso Nacional, para que juntos possam transformar a minha reivindicação numa realidade.

Excelência, a minha reivindicação visa a implantação no Município de São Paulo de Olivença, das seguintes instituições:

I – Um posto avançado do INSS;

II – Uma agência (posto) do Banco do Brasil.

Justificação

Considerando que, para resolver um pequeno problema como, por exemplo: um dígito errado no número do benefício, ou ainda, quando o sobrenome está errado ou invertido, quando precisa requerer a

aposentadoria, o auxílio-doença, o auxílio-maternidade ou quando precisa fazer uma perícia. a pessoa precisa se deslocar até Tabatinga;

Considerando também, a importância do posto avançado do INSS, na emissão de carnês de recolhimento do INSS as pessoas autônomas para o pagamento, que certamente vai aumentar a arrecadação, afinal, juntando os quatro municípios vão somar uma população de 87.450 habitantes, segundo o censo do IBGE realizado em 2007, assim distribuído:

- São Paulo de Olivença: 30.727 habitantes;
- Amaturá: 8.384 habitantes;
- Santo Antônio do Iça: 29.249 habitantes;
- Tonantins: 19.090 habitantes.

Ressalta-se ainda, que o tema foi debatido em diversas reuniões tanto na sede como nas comunidades rurais e com os seguimentos sociais, inclusive dos municípios vizinhos, sendo que entre as demais necessidades, o posto do INSS foi aprovado por unanimidade e prioridade.

Vários comerciantes, autônomos e trabalhadores informais disseram que, se tiver o posto do INSS em São Paulo de Olivença, os mesmos passarão a contribuir para Previdência Social, pois não o fazem atualmente pela falta de acesso.

Atualmente, quem mora em Tonantins e precisa do INSS, tem que viajar de barco por mais de 60 horas até Benjamin Constant ou Tabatinga, tendo que desembolsar cerca de 200 reais com passagens ida/volta, sem falar nas despesas com alimentação e hospedagem. Na maioria das vezes essa despesa é feita apenas para corrigir pequenos erros cometidos por servidores do próprio INSS.

As prefeituras desses municípios gastam um valor considerável com passagem e ajuda de custo de pessoas carentes que buscam atendimento no INSS. Eu mesmo já ajudei inúmeras pessoas, inclusive, alguns se arriscam viajando em canoas (motor rabeta), por não dispor de recursos para custear a viagem em recreios. Nesses casos, nós vereadores costumamos ajudar essas pessoas doando a gasolina.

Em relação à Agência ou o Posto do Banco do Brasil, também é imprescindível em São Paulo de Olivença, visto que atualmente, o comércio local e dos municípios vizinhos, dependem de Tabatinga, quando precisam pagar seus compromissos como: duplicatas, boletos e outros tipos de débitos. Além disso, os correntistas são obrigados a arcar com despesas quando precisam fazer qualquer transação bancária, uma vez que os mesmos têm que ir a Tabatinga.

Considerando também, que os funcionários federais residentes em São Paulo de Olivença e demais municípios mensalmente precisam sacar seus vencimentos e atualmente o fazem através de procurações.

Considerando ainda, que a população dos Municípios de Amaturá, Santo Antônio do Iça, Tonantins e São Paulo de Olivença, hoje é obrigada a se submeter às humilhações impostas pelo Bradesco, seja em razão do péssimo atendimento, seja na cobrança exorbitante de taxas de serviços. Além disso, o Bradesco, pelo menos em São Paulo de Olivença, quer atender centenas de clientes diariamente, colocando apenas um caixa, o que leva o cliente a ficar durante horas na fila.

Por fim, quero dizer no auto da minha ignorância, já que não sei o que está por traz disso, mas a meu ver é uma incoerência o Bradesco ter duas agências em São Paulo de Olivença. Sendo que, uma funciona dentro da agência dos Correios, enquanto o Banco do Brasil, como Instituição Federal poderia funcionar nos Correios no lugar do Bradesco. Dessa forma, a população desses municípios estaria sendo bem assistida em relação ao atendimento bancário.

Fica como sugestão, essa proposta para V. Ex^a juntamente com os demais parlamentares que integram a bancada do Amazonas no Congresso, possam sugerir as autoridades competentes que façam a reavaliação dessa concessão ou contrato com o Bradesco. De outro modo será necessário construir um prédio para a instalação do Banco do Brasil aqui em São Paulo de Olivença, caso a minha reivindicação seja acolhida por Vossas Excelências e atendida pelas autoridades competentes.

Na certeza de contar com o vosso apoio, fico no aguardo de uma resposta, ao tempo em que antecipo meus agradecimentos.

Ao final, reitero a mais elevada expressão de consideração e distinguido apreço.

São Paulo de Olivença (AM), 11 de março de 2008. – Vereador Municipal **Pedro Pereira da Silva**, DEM.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa – PMDB – PI.) – V. Ex^a será atendido em sua solicitação.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Cícero Lucena, esse exemplo de vida pública. Jovem, porém um dos maiores currículos da política do Brasil.

Cícero Lucena, Vice-Governador, brilhante Governador da Paraíba, brilhante Prefeito e, com certeza, o melhor Ministro de Integração Regional deste País.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, pela sua generosidade.

Sr. Presidente, trago a esta Casa notícia de algo que se abateu sobre a Paraíba durante esta semana, nos Municípios de Cabaceiras e de Boqueirão.

O Município de Cabaceiras, em particular, pela sua história, é a cidade em que menos chove no Brasil. Embora também tenha a sua produção cultural, sendo chamada de “Hollywood brasileira”, Cabaceiras viu mudar essa marca de cidade em que menos chove, pois, em apenas um dia, houve nela uma precipitação de 210mm, praticamente o que chove durante um ano naquele Município.

Infelizmente, registro com pesar não a quantidade de água, de chuva, que sempre é muito bem-vinda, mas as vítimas que ocorreram naquele Município. De uma família só, quatro pessoas vieram a falecer. Nesse momento histórico da cidade, todos lamentamos por essas vidas, embora agradeçamos a Deus pela quantidade de chuva que se abateu sobre aquele Município, bem como na região do Cariri, que é tão sofrida.

Aproveito, também, Presidente Mão Santa, o senhor que gosta tanto do Piauí mas ainda reserva um espaçozinho no seu coração para a Paraíba, para registrar a presença de um amigo, o Deputado Estadual João Gonçalves, que me acompanha, neste momento, fazendo uma visita a esta Casa. Ele, sem dúvida, é um dos líderes do nosso Estado e, em particular, da cidade de João Pessoa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Deputado João Gonçalves, nós nos sentimos honrados com sua presença nesta Casa. A liderança de V. Ex^a dignifica a Paraíba, o Nordeste e o Brasil.

O Senador Pedro Simon cede, com sua gentileza, a palavra ao extraordinário Senador Augusto Botelho, médico do Estado de Roraima, cuja capital é Boa Vista, do Partido dos Trabalhadores, um dos homens que faz da Medicina a ciência mais humana e que, como médico, é um grande benfeitor da Humanidade.

V. Ex^a poderá usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente.

O Brasil ainda vai ouvir o Senador Pedro Simon hoje? Mais tarde.

Também está inscrito o Senador Gilberto Goellner, que substitui aqui, com pesar, aquele Senador que foi para o céu, testemunhando que o político não é malvisto. O sacrifício de Jonas serviu para dar o sinal de que somos queridos no Brasil. Vi uma cidade chorar quando era sepultado Jonas Pinheiro, um dos nossos.

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, também fui testemunha do que V. Ex^a acabou de falar, na cidade do nosso querido Jonas Pinheiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, 24 de março, é o Dia Mundial de Combate à Tuberculose. A campanha foi lançada em 1982 pela Organização Mundial de Saúde e pela União Internacional contra Tuberculose e Doenças Pulmonares.

A data foi uma homenagem aos 100 anos do anúncio do descobrimento do bacilo causador da doença, feito pelo cientista Robert Koch. Isso foi fundamental para o controle da doença que, naquela época, vitimava grande parcela da população mundial.

Passamos um tempo bom, com o tratamento da tuberculose, quando a ocorrência da doença diminuiu, mas desde a década de 90 ela vem crescendo novamente.

É uma das mais antigas enfermidades do mundo, mas não é, contudo, uma doença só do passado, como logo pensamos. Ao contrário, a tuberculose está em Estado de Emergência decretado pela Organização Mundial da Saúde, como enfermidade reemergente, desde 1993, estando um terço da população mundial infectado pelo bacilo de Koch, sem contudo desenvolver a doença. Todos temos contato com o bacilo, porém só alguns desenvolverão a doença.

Em todo o mundo, a tuberculose mata mais que qualquer infecção curável. Por ano, ocorrem 8,5 milhões de casos novos e três milhões de pessoas morrem em consequência da tuberculose. Ela é responsável por 25% das mortes evitáveis em jovens. Além disso, a tuberculose é a principal causa de morte entre os pacientes portadores de HIV, sendo responsável por um terço das mortes desses pacientes no mundo todo.

O Brasil, em uma lista de 22 nações, ocupa o 16º lugar em maior número de casos de tuberculose. Anualmente, notificam-se, no País, perto de 100 mil casos de tuberculose. Morrem, no Brasil, seis mil pacientes, por ano, de tuberculose.

Calcula-se que, do total da população, entre 35 e 45 milhões de pessoas estejam infectadas pelo bacilo, ou seja, elas têm o bacilo no seu corpo mas não têm a doença. No Brasil, a pessoa é vacinada contra a tuberculose dentro do hospital, logo que nasce. Essa é uma lei praticada em todo o País. Em Roraima, todas as crianças são vacinadas contra a tuberculose e a hepatite B.

A nossa taxa de cura, de 77%, não é das melhores do mundo. Na China, essa taxa é de 94%; no Congo, de 85%; e na Índia, de 85%. A nossa é de 77% e temos de melhorá-la.

Por todos esses motivos, a partir de 2003, o Governo tornou o enfrentamento à tuberculose uma das prioridades do Ministério da Saúde. O combate à doença, no qual foram investidos R\$120 milhões até 2007, faz parte do Pacto de Gestão do Sistema Único

de Saúde, o SUS. A terapia padrão, o tratamento fornecido pelos órgãos do SUS, é totalmente gratuita.

Para a Sociedade Paulista de Pneumologia e Tisiologia, o índice de cura da tuberculose, quando o tratamento é realizado adequadamente, é de 95%. Entretanto, há problemas como falta de diagnóstico e abandono do tratamento, o que é uma coisa grave. Se uma pessoa da sua família estiver – e vou falar para o pessoal da TV Senado – com tuberculose, deve-se incentivá-la a não abandonar o tratamento, porque essa é a pior coisa que pode acontecer.

A tuberculose é a nona causa de hospitalização no Brasil; dos gastos que o SUS tem com doenças, ela está em sétimo lugar; e entre as causas de morte por doenças infecto-contagiosas, ela é a quarta causa.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, em todo o mundo, a associação da tuberculose com a Aids é fator agravante da situação. Porém, a tuberculose, que é transmitida por bactérias que se propagam pelas vias respiratórias, manifesta-se com maior frequência em áreas subdesenvolvidas, pois está relacionada diretamente com as condições de vida da população. O crescimento populacional nas periferias das grandes cidades tem sido um fator de aumento da tuberculose na nossa sociedade.

O micróbio que provoca a doença é transmitido pela tosse, pelo espirro e pelo contato íntimo prolongado entre as pessoas. Os sintomas mais comuns são tosse com catarro por mais de três semanas, febre à tarde, dor no peito, perda de peso, perda do apetite e, também, falta de ar. Ela ataca mais os jovens e adultos, embora as crianças tenham mais facilidade de contrair a doença.

A principal medida para se controlar a tuberculose é o diagnóstico precoce, para o tratamento imediato e adequado. Todas as pessoas que apresentam tosse com catarro há mais de três semanas devem procurar um posto do SUS. Todos os postos do SUS estão em condições de fazer o diagnóstico e o tratamento da tuberculose.

Porém, o tratamento deve ser muito considerado pelos pacientes, porque a forma mais grave de tuberculose é a multirresistente, que acomete as pessoas que abandonaram o tratamento. Os medicamentos usados nesse caso são muito mais caros e o tratamento tem pouco sucesso. De cada 100 pessoas tratadas, somente 20 melhoram realmente da doença.

Espero que o transcurso de mais este Dia Mundial de Combate à Tuberculose, dia 24 de março, sirva de fato para a conscientização de todos, Governo e sociedade, da importância da luta pela erradicação definitiva desse mal que ainda mata tantos brasileiros e tantos seres humanos: 3 milhões por ano.

Sr. Presidente, era isso o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Parabênz, pelo brilhante pronunciamento, o Senador e médico Augusto Botelho. Nós o cumprimentamos pela sua preocupação com o aumento do número de casos de tuberculose no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Aproveitando a oportunidade, quero dizer que amanhã este Senado vai homenagear os 200 anos da primeira faculdade de medicina do Brasil, a da Universidade da Bahia. Então, o Período do Expediente da sessão de terça-feira, que começa às 14 horas, será dedicado a homenagear os 200 anos da primeira faculdade de medicina do Brasil, a Faculdade de Medicina da Bahia, da Universidade da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Convidamos a usar da palavra, Pedro Simon ou o nosso Gilberto Goellner. Decidam V. Ex^{as}. (Pausa.)

Pedro Simon, gentilmente, aumenta a expectativa do País em ouvi-lo e cede a vez ao Senador Gilberto Goellner, do Mato Grosso. S. Ex^a já esteve nesta Casa por ocasião de licença de saúde do nosso Jonas Pinheiro. Agora, que Jonas foi chamado para o céu, Gilberto, com a mesma grandeza, representa o Mato Grosso.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente Mão Santa, Srs. Senadores, é com grande prazer que eu retorno a esta tribuna para dar conhecimento a este Senado, aos Deputados Federais e a toda Nação brasileira, especialmente aos produtores rurais do nosso País, que, amanhã pela manhã, às 10 horas, será instalada no auditório Nereu Ramos, na Câmara Federal, uma audiência pública conjunta das Comissões de Agricultura da Câmara Federal e do Senado, objetivando a discussão e a análise da renegociação das dívidas agrícolas de todos os programas de financiamentos rurais do País, tanto de bancos públicos quanto de bancos privados.

Eu gostaria de chamar a atenção para esse grande evento, porque, há vários anos, está ocorrendo uma renegociação anual de muitos investimentos agropecuários. Essas parcelas não foram cumpridas a contento pelos produtores devido à dificuldade de renda ocorrida nesses últimos três anos. Os produtores, absortos com os grandes custos de suas lavouras, além da perda relativa à seca que se instalou em vários Estados, principalmente no Rio Grande do Sul, no Mato Grosso, no Mato Grosso do Sul, em Goiás, entre outros, tiveram de enfrentar também a doença na cultura da soja, chamada ferrugem, que assolou o País. Ainda não há um tratamento efetivo e de custo baixo para tal doença, embora já devêssemos ter hoje variedades resistentes à disposição dos produtores.

Entretanto, essa doença começou a aparecer paulatinamente, a despeito da grande ação da Embrapa e de outras entidades de pesquisa privada, que já estão desenvolvendo variedades que estarão à disposição da sojicultura brasileira nos próximos anos.

Essa audiência é mais uma oportunidade para os agricultores. Produtores de todo o País estarão aqui. Já nos foi comunicado que caravanas de ônibus rumam à Capital nacional, para que aqui todos os produtores tenham condições de colocar os seus problemas, as suas culturas. Principalmente, estarão presentes produtores de lavouras de soja, de algodão, de café do cerrado mineiro, principalmente da Zona da Mata, como também da lavoura arrozeira do Rio Grande do Sul.

Então, nós gostaríamos de chamar atenção para este evento da Comissão de Agricultura do Senado, da qual participamos. Temos certeza de que a Comissão vai despender todo o seu empenho para uma excepcional condução dessa audiência pública.

Era o que gostaria de comunicar aos produtores do Brasil: a existência dessa ação conjunta das duas Comissões de Agricultura do Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Gilberto Gollner, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra o Senador do Estado do Piauí, Mão Santa, para o seu pronunciamento, por ordem de inscrição.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Augusto Botelho, que preside esta sessão de segunda-feira 24 de março, parlamentares presentes na Casa, brasileiras e brasileiros aqui e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado Federal, vivemos no País um momento de enganação. Atentai bem: propaganda, propaganda, propaganda.

Sei que a comunicação sempre foi muito forte. Goebbels – atentai bem, Luiz Inácio – iludiu Hitler. A propaganda era tão grandiosa que Adolf Hitler se perdeu com ela. Goebbels tinha a filosofia de que uma mentira repetida várias vezes se tornava verdade. Então, Goebbels adotava a seguinte estratégia: quando Hitler, com três mil soldados, ia invadir uma cidade, um país, Augusto Botelho, Goebbels anunciava – Suplicy, atentai bem: “Lá vai Hitler com dez mil soldados, vinte mil soldados”. Então, atemorizava. E aquilo deu certo. Ele era superpoderoso, intimidava, e a mentira ia. Fez tanto mal ao Hitler que ele se enganou a si mesmo, queria dominar o mundo.

Esses meninos estão fazendo mal ao Luiz Inácio. Suplicy, V. Ex^a é homem de verdade e vai dizer que estou aqui para ajudar. Eles estão mentindo tanto, mentindo tanto e mentindo tanto...

Eu vinha no avião e lia. O Piauí, graças a Deus, tem dois jornais muito fortes, Suplicy, como a *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo: o Meio Norte* e o *Diário do Povo*, que são de empresários vitoriosos, grandiosos e independentes, graças a Deus! Então, eles levam a verdade pela independência. Eu estava lendo – eles dão um lado e outro, Suplicy –, e o que há de promessa de dinheiro...

Agora, o que eu queria dizer era o seguinte: ô Luiz Inácio, fui Prefeitinho, governei o Piauí, e fui Secretário de Saúde. A grande obra é continuarmos as que os nossos antecessores começaram e não concluíram, as obras inacabadas. Este País está um cemitério de obras inacabadas. Por vaidade, inventam um bocado de nomes – e já há até uma mãe do PAC –, saem discursando e prometendo.

Olha, o que vi nesses jornais! Os jornais são bons. Dizem e eles têm de publicar. Não é do jornal, não. Os jornais, graças a Deus, são de empresários vitoriosos, que trabalharam, são vencedores. Falo de Damásio, de Paulo Guimarães, que são independentes. A mentira não é deles.

Senador Augusto Botelho, o Piauí e V. Ex^a sabem. O Suplicy está aí. Já o convidei até para passar uma lua-de-mel com Mônica lá no Delta, mar *caliente*. Ele disse que vai.

Começo pelo porto. O porto, Eptácio Pessoa, ô Suplicy, o iniciou. No porto foram gastos US\$90 milhões encravados. O Ministro piauiense João Paulo dos Reis Velloso fez avançar muito. Faltam US\$10 milhões. Um porto será fundamental. Basta colocar um terminal de combustível. O combustível do Piauí é o mais caro do mundo. Por quê? Porque vem ou de Fortaleza ou de São Luís. Então, se o Piauí tiver o seu porto... Bastaria isso para justificar. O combustível, pelo qual vocês já pagam caro, no Piauí ainda é mais. Baratearia com um terminal no porto.

Então, coloquei recursos com essas minhas emendas, desde o ano passado, e, agora, quase R\$20 milhões, para ver se concluem esse porto. Então, há essa obra inacabada, simples. Porque foi dos outros, querem ter a vaidade de anunciar. É terminar o que está iniciado, o que é necessário.

Um bem nunca vem só. Há uma tal de ZPE, inspirada pelo Presidente Sarney há vinte anos. E Sarney se inspirou na China, onde se desenvolveu. Então, Parnaíba tem uma cuja validade vai acabar já, já. Precisa-se do porto. Essa ZPE precisa de uma área que o Prefeito, insensível, não pôs. Então, é uma obra

iniciada que já está para se extinguir. E nós botamos dinheiro. Todas as minhas emendas, eu taquei para lá. Então, há recurso. E está aqui. Nós acreditamos. Conversamos com o Governador que íamos fazer isso; e conversamos com Elói Portela, um engenheiro, irmão de Petrônio Portella, de Lucídio Portella, que entende tudo de portos. Um modelo simplificado: US\$10 milhões. Então, já “tocanhei”, botei nessas emendas, foi aprovado no Orçamento, todinho. Se não botam é porque há má vontade, querem só demagogia. Então, está lá inacabado o porto.

A Estrada de Ferro Central do Piauí. Eu, menino, ô Suplicy, eu me lembro. Meus avós eram de São Luís, eu ia de trem: Parnaíba-Teresina-São Luís.

Na campanha política, o Prefeito de Parnaíba; o Governador de Estado, do PT; o engenheiro Alberto Silva, gente boa, que foi enganado. Quem está livre de ser enganado? Disseram que iam fazer em 60 dias o trecho Parnaíba-Luís Correia e, em quatro meses, até a capital. Não trocaram nem um dormente! Dormente é aquela madeira que segura o ferro. Falam, falam, falam...

Ô Suplicy, Suplicy, pelo amor de Deus, advirta o Luiz Inácio!

Um aeroporto internacional que existe lá. Está nos jornais, tudo. Vim de lá agora. Não há mais nem teco-teco! Essa gente mente demais!

Levei lá um jornalista da Bandeirantes. Pegamos um carro, andamos 340 quilômetros para o litoral. Mas está em todo o mundo. Não há mais nem teco-teco. E não adianta a mentira. Aprendi, com o caboclo, com a sabedoria do povo, um provérbio: “A mentira tem pernas curtas”. Aeroporto internacional: não há mais nem teco-teco.

Então, esses desgraçados mentem, mentem, mentem. Não tenho nada contra Luiz Inácio, numa boa, estou levando a ele a verdade. Ele deve ter raiva dos aloprados, dos mentirosos que o estão enganando. Estou dizendo a verdade, nunca ofendi. É para isso o Senado da República, mas não se pode dizer. O Boris Casoy foi dizer “Isto é uma vergonha!”, pá! Mas me tirarem daqui é muito complicado: têm que acabar com a democracia neste País.

Então, é isso.

Luiz Inácio, há um jornalista macho, ô cabra de coragem! Ele escreve num desses dois jornais grandes: Nelito Marques. Eu o chamo de Ibrahim Sued. Escreveu: “Governador, crie vergonha, renuncie, deixe o vice”. Agora, eu li. Porque há dois jornais lá que, graças a Deus, são independentes mesmo, e os jornalistas são muito qualificados. São empresários vitoriosos, botam as coisas do Governo, mas são independentes. Então, esse Nelito Marques: “Governador [está na crônica

escrita], crie vergonha, deixe de ser mentiroso. Você já nos entristeceu muito, já estamos envergonhados. Vocês viram que o Barras, um time heróico da cidade de Barras...” É a cidade de David Caldas, precursor da República, está vendo, Augusto Botelho, por isso estou aqui; é porque o piauiense é macho. Dezesete anos antes de nascer esta República, ele botou um jornal em Teresina, o Oitenta e Nove. Era para despertar o povo brasileiro, porque, em 1789, tinha-se dado o grito de liberdade, igualdade e fraternidade. Então, ele botou lá. Ele foi o profeta. Ele era dessa cidade. O Prefeito é um cabra-macho, danado. Sem dúvida nenhuma, vai ser... Botou esse Barras aí e saiu ganhando. Foi jogar em Goiânia a final, porque não tem time. O Estádio Alberto Silva, Albertão, o nome é esse. Anote, bote aí: esculhambaram tudo os aloprados. Não foi intervenção.

E havia um campo municipal também. O nome é esse. Nunca houve isso. Nunca dantes foram jogar em Bacabal, no Maranhão. Eu sei, sou filho de maranhense. Mas não sei nem onde é Bacabal, apenas sei de citar. Foram jogar lá, numa confusão, o time de Barras. Olhem a vergonha! A Prefeitura tinha o municipal. O Estado, também.

Então, essa praga do PT está lá. Vamos ajeitar, porque isso é vergonha demais. O Barras foi jogar lá em Bacabal, outro dia, acolá, porque não tem campo. Havia o Albertão, o estádio municipal, e havia também um esportivo, que o Dirceu fez e eu recuperei. Está tudo acabado.

Então, vamos fazer essas obras, e cuidar.

Acho que eles têm ódio a Alberto Silva. Eu e Alberto Silva fizemos uma Frei Serafim lá... Trocaram as pedras portuguesas por um negócio que a gente vê que não dá 10 anos. Andei em Lisboa, onde as pedras portuguesas estão lá há mil anos. No Rio de Janeiro, em Copacabana, na Praça do Ferreira. E se troca... Uma Potycabana.

Então, o Estádio Municipal Lindolfo Monteiro também... O time.

Tem um tabuleiro litorâneo, que pega o norte do Piauí e pega parte de São Bernardo do Maranhão: inacabado! É para a agricultura. Inconcluso. Não tem nem energia, cortaram. A coisa é do governo, tabuleiro de agricultura.

Tem outros. Tem uma ponte federal em Luzilândia: paradona. Não liga ao Maranhão.

Em Teresina, tem uma ponte que se chamou Sesquicentenário. Por que Sesquicentenário? Porque seria em homenagem aos 150 anos de Teresina. Teresina vai fazer 158, e a ponte está só o esqueleto.

No mesmo rio, eu fiz uma ponte, com a ajuda de Deus, do povo do Piauí, com dinheiro do Piauí, enge-

neiro do Piauí – Lourival Parente –, em 87 dias! No mesmo rio. Esse Governo, parágrafo, está há oito anos! Então, vamos acabar.

Teresina tem uma Universidade Federal. Nós, aqui, lutamos muito para abrir um ambulatório. Abriu. Tinha a Deputada Federal do PT Francisca Trindade – até morreu nessa luta, está no céu. O PT tinha gente boa. Ela foi a estrela; morreu na luta. E o hospital nunca foi concluído. Aquilo – V. Ex^a, que é médico, Presidente Botelho – aquilo, Luiz Inácio, beneficia o estudante de Medicina, beneficia a pobreza, porque ela é que busca o hospital universitário, porque ela não tem planos de assistência de saúde, não tem dinheiro para pagar médico. Inacabado!

Essas são as histórias que vamos ver, vamos catalogar as obras inacabadas que estão lá e vamos ajudar o Piauí. O Piauí tem um cerrado, a última fronteira agrícola, 11 milhões de hectares de cerrado, 4 milhões de quilômetros, ao lado do rio Parnaíba. Construímos uma estrada, a Transcerrado, a pedido dos agricultores. Ela está totalmente acabada. Está muito pior, os carros atolando. Está inviável comercializar, porque não tem transporte.

Tem uma hidroelétrica – atentai, Suplicy! Suplicy, V. Ex^a tem vergonha. Foi Deus que o botou aí, porque V. Ex^a... Tem uma hidroelétrica que foi sonhada por Juscelino, foi inaugurada por Castello Branco. César Cals era Ministro. É a de Boa Esperança de Guadalupe. Falta a eclusa. Sem eclusa, o rio Parnaíba morreu, não tem navegabilidade. Quando eu era menino, navegava, tinha aqueles vapores. Agora, os mentirosos – não tenho outro adjetivo, ô Suplicy –, os idiotas disseram que vão fazer cinco hidroelétricas. Por que não terminam a que existe, não fazem a eclusa? Enchem os jornais com propagandas de que vão fazer cinco, e não terminam a Hidrelétrica de Boa Esperança, sonhada pelo Deputado Federal Milton Brandão, por Juscelino, por Castello Branco e por César Cals. Mas falta a eclusa; acabou a navegabilidade.

Ô PAC, vamos fazer cinco hidrelétricas! Não terminam a primeira, a estrada do cerrado!

Essas são as nossas palavras.

Fui informado por este piauiense extraordinário, o irmão caçula de Petrônio Portella, de Lucídio Portella, de que o Secretário-Executivo, o Ministro-Chefe da Secretaria Especial dos Portos, vai visitar esses portos inacabados. Quero dizer, acreditando nele, que Pedro Brito do Nascimento, segundo ouvi dizer – ele é do PSB, um extraordinário Partido, do extraordinário Miguel Arraes. Trata-se de um extraordinário Partido. O Vice-Governador do Piauí é desse Partido –, fui informado de que Pedro Brito do Nascimento está viabilizando uma visita e talvez esta semana vá ao Piauí. Fui informado disso por técnicos, pelo Dr. Elói Portela.

Acredito tanto nele, no Pedro Brito Nascimento, que coloquei todas as minhas emendas para a conclusão desse porto, porque vai viabilizar um terminal de gás combustível, vai viabilizar a ZPE, vai exigir a necessidade da recuperação da ferrovia, que é fácil. É fácil, Luiz Inácio! Esse Alberto Silva, ele é engenheiro de estrada de ferro, foi o seu primeiro emprego. Chame ele, que ele faz isso da noite para o dia. Por quê? Porque é uma planície. De Parnaíba à capital, é uma planície. Tem duas rodovias: uma federal, que está recuperada – colocamos as dotações de nossas emendas para lá; e tem uma beirando o rio Parnaíba, que nós fizemos.

Agora, a estrada de ferro é de fácil consecução, porque é uma planície. Uma estrada de ferro, ô Suplicy, nós sabemos das coisas, ela é difícil quando se tem que pagar, indenizar a terra; lá já existiu, é recuperar. As terras são da estrada de ferro, são do governo. Aquilo, além dos trilhos, tem que ter 100 metros de um lado, 100 metros de outro. Todo mundo acompanhou a luta de Andrew Carnegie, o homem mais rico dos Estados Unidos, que fez as estradas de ferro, nos filmes. Mas lá já está pago, já existe. Então, é uma planície. Alberto Silva é um engenheiro competente, capaz. Basta chamá-lo, Luiz Inácio. Ele acreditou em vocês, ele votou em vocês. Ele é o presidente do partido, e eu, o vice. O Alberto faz isso, dê dinheiro para ele que ele tem competência, ele é competente.

Mas só fazem enganar, só fazem mentir, e essa é a decepção.

Então, ao terminar estas palavras, quero agradecer a oportunidade de falar, dizendo que cremos, tanto é verdade, no representante do PSB, o Ministro-Chefe da Secretaria Especial de Portos, Pedro Brito Nascimento. Esse Elói Portela, por coincidência, foi Senador. Ele era suplente do extraordinário homem público Freitas Neto, que foi Governador do Estado, me antecedeu, foi Senador e foi Ministro de Fernando Henrique. E Elói passou meses aqui como Senador. É um engenheiro idôneo, profundo conhecedor dos portos e rios navegáveis, funcionário de carreira. E, com esses recursos que eu botei no Orçamento, toda a minha dotação, acreditando... Basta chamar Elói Portela que ele conhece essa problemática do porto.

Então, o que queremos é isso, Luiz Inácio. Estão enganando Vossa Excelência.

Ainda tem o Aeroporto Internacional de São Raimundo Nonato, que existe nos jornais, na imprensa, na Serra da Capivara. Augusto Botelho, lá só tem jumento no meio. Lá não tem nada, não tem nem gasolina.

Então, é isso. Não estamos contra o Presidente da República. Acho que ele é vítima de alopados que o enganam, que mentem. É muito grande o Brasil.

Ah, tem o metrô de superfície em Teresina. Foi obra iniciada por Alberto Silva. Um prolongamento que vai lá do centro, há um troca-troca... Está só o esqueleto!

É gritante: são obras federais paradas! Vamos, Luiz Inácio, terminar as obras inacabadas. Sabe por que estou aqui, Luiz Inácio? Porque Alberto Silva começou um bocado de obras, o outro era de outro partido e não quis concluir. Eu saí concluindo: os hotéis, o complexo Atalaia, o Hotel Delta e muitas obras, como o Açude Petrônio Portella, inacabadas. Eu as concluí.

Então, Luiz Inácio, eu aqui quero dizer, com a nossa experiência e com a nossa representatividade, da grandeza histórica e da dignidade do Piauí, siga este conselho: bote uma comissão. Não já tem tanto ministro aloprado? Bote um só para cuidar e levar a verdade às obras inacabadas. O Brasil está um cemitério de obras inacabadas!

Agora, eu quero, Suplicy, que nasça aqui um cemitério para enterrarmos a mentira que o PT está espalhando pelo País.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra, por ordem de inscrição, ao Senador Eduardo Suplicy, de São Paulo.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pergunto se pode ser considerada esta intervenção uma comunicação inadiável, na medida em que esperei até o presente momento e farei uma breve comunicação, de maneira a não perder o direito de inscrição para terça-feira e quarta-feira. E, assim, mantereí o tempo de cinco minutos apenas.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – V. Ex^a pode usar o tempo para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Caro Sr. Presidente Augusto Botelho, o Senador Mão Santa esteve presente hoje quando o Senador João Pedro trouxe aqui a preocupação com os destinos do Tibete, de seu povo, porque, desde o último dia 10 de março, começou a haver manifestações por parte tanto dos monges budistas quanto de inúmeras pessoas em meio à população, protestos com respeito à forma como o Governo da República Popular da China tem agido naquele país, sobretudo no Tibete.

Ainda ontem, quando eu estava presente à Missa da Páscoa, o Padre Julio Lancelot fez um apelo no sentido de que nós, Senadores, pudéssemos conchamar para um bom entendimento entre o povo do Tibete, o líder religioso e também líder no que diz

respeito às questões políticas e de defesa dos direitos humanos, Dalai Lama, e o Governo da República Popular da China.

Prezado Senador Augusto Botelho, eu me sinto uma pessoa preocupada com a República Popular da China e seus destinos. Sobretudo levando em conta os mais de cinco mil anos de história da China, tenho procurado compreender também as razões que levaram o povo chinês a realizar a revolução que levou Mao Tsé-Tung à presidência da China a partir de 1949, eu que sempre sou um partidário dos métodos da não-violência, seja para as coisas que acontecem no Brasil, bem como em qualquer país do mundo. Recentemente, estive no Iraque, em janeiro último, exatamente para ali propor que se instituassem meios que venham a significar a maior solidariedade entre o próprio povo iraquiano e que se institua lá uma renda básica de cidadania.

Pois bem. Eu quero aqui conchamar o Governo da República Popular da China a chegar a um entendimento com o Líder Dalai Lama. Nós pudemos observar nos últimos dias que Dalai Lama se dispôs a visitar as autoridades chinesas, o próprio presidente da China, Hu Jintao, e o Primeiro-Ministro da China, para chegarem a um entendimento.

Como eu iria falar deste assunto, considerei importante fazer uma visita hoje ao Embaixador Chen Duqing, que se tornou um amigo meu. Foi justamente o intérprete quando eu, Roberto Mulyaert e Dirceu Brizola, com nossas esposas – Celina, Ana Maria e Marta –, estivemos por 20 dias, em 1976, visitando seis cidades chinesas. Todos nós escrevemos sobre aqueles momentos. Em janeiro último, em companhia da Sr^a Mônica Dallari, novamente visitei a China por dez dias: Pequim, Xangai, Xian. Dessa vez, foi até por insistência deste hoje Embaixador da China no Brasil, Chen Duqing, que avaliava como muito importante que eu conhecesse a China 30 anos depois.

Fiquei muito impressionado com o esforço do povo chinês visando o progresso, a erradicação da pobreza, a sua modernização, e, obviamente, ficamos impressionados com o grande desenvolvimento da República Popular da China que, inclusive, no ano passado, mais uma vez, teve uma taxa de crescimento econômico superior a 11% ao ano.

Inclusive, o Tibete vem sendo beneficiado por esse grande crescimento e dinamismo da economia chinesa. As autoridades chinesas têm procurado fazer com que o Tibete também participe desse progresso.

Dentre outras iniciativas, por exemplo, o Governo da República Popular da China vem realizando a construção de uma linha ferroviária que liga o Tibete à China Central, e acredito que isso contribuirá para promover o desenvolvimento.

Pois bem. Eu não conheço tão bem e em profundidade todos os aspectos que significam este movimento de protesto, mas avalio como importante que o próprio Dalai Lama tenha feito um apelo àqueles que estão realizando as diversas manifestações, para que elas se façam de maneira pacífica, pois ele até disse que estaria renunciando ao seu cargo de líder do governo provisório fora da China se as manifestações tivessem o caráter de violência.

Pois bem. O governo chinês, por vezes, declarou que considerava que as manifestações de protesto seriam lideradas por Dalai Lama, mas, deve-se levar em conta essa palavra firme de Dalai Lama, que procura seguir as tradições e os ensinamentos de pessoas que, na História, se caracterizaram por liderar ações não violentas, tais como o próprio Mahatma Gandhi, que liderou o movimento pela independência da Índia; e Martin Luther King Jr., que, nos Estados Unidos, liderou o movimento pelo respeito aos direitos civis, sobretudo para que não houvesse discriminação de raça ou de qualquer natureza, e também liderou o movimento pelos direitos iguais de votação, sempre propugnando que seus correligionários procurassem confrontar a força física com a força da alma, jamais tomando do cálice do veneno, do ódio, da guerra, da vingança.

Nessa mesma linha de raciocínio, quero aqui conclamar o governo da República Popular da China, que tem o maior interesse em que os Jogos Olímpicos deste ano, que serão realizados daqui a quatro meses em Pequim, possam ser um sucesso para toda a humanidade e que está preocupado com a possibilidade de esse movimento no Tibete prejudicar o bom andamento dos Jogos Olímpicos, a tomar a iniciativa de chamar o Dalai Lama para conversar.

Revelou-me o Embaixador Chen Duqing que o irmão de Dalai Lama, em tempos recentes, vem conversando com as autoridades do governo chinês. Ora, isso pode ser um passo na direção de um entendimento.

Levando em conta que o Padre Júlio Lancelotti conclamou-me a fazer um apelo no sentido de um entendimento pacífico entre os chineses e os tibetanos e levando em conta a postura de uma pessoa que hoje se constitui numa das maiores lideranças nos Estados Unidos da América, a Deputada Nancy Pelosi – como Presidente da Casa dos Representantes do Povo, ela visitou o Dalai Lama na Índia e conclamou também o entendimento –, deixo este apelo.

Trata-se de uma questão internacional, e nós, Senadores brasileiros, estamos sempre atentos aos episódios que acontecem em nosso País e em todos os países do mundo. Portanto, quero aqui externar este apelo para que possam ser bem-sucedidos os Jogos Olímpicos de Pequim, mas que possa também ser re-

solvido, de maneira pacífica, esse anseio do povo do Tibete, que gostaria de chegar, pelas palavras de Dalai Lama, a um certo grau de autonomia, respeitando a sua relação com o governo da China.

O governo chinês avalia que o Tibete é parte da China, já que, do século XIII até o início do século XX, quando houve a separação do Tibete de 1911 até 1949, o Tibete esteve sob seu domínio. Por isso essa polêmica, esse dilema.

É muito importante que contribuamos, de todas as formas possíveis, para um entendimento. Daí este apelo para que a situação do povo do Tibete e da China possa ser resolvida de maneira pacífica.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Obrigado, Senador.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de ler um *e-mail* que diz respeito a todos nós.

Para: Senador Mão Santa – Francisco de Assis de M. Souza

Assunto: TV Senado – Canal 115 RJ/RJ

Exmº Senador Mão Santa,

Estou com saudade. [“Estou com saudade”, atentai bem!]

Acredito que os aloprados confiscaram o sinal da TV Senado para o RJ/RJ, haja vista que o Canal 115 passou a transmitir programas evangélicos, estão cerceando as respeitáveis lavras de V. Exª.

Espero e aguardo se digne mandar apurar e, “ad cautelam”, disponibilizar outro canal aberto, sem necessidade de instalação de parabólica.

Informo, outrossim, que liguei para o Alô Senado e fui atendido pelo atencioso servidor de nome Jonas que disse “igualmente vários cariocas assim reclamaram”. [Então, estão tirando a TV Senado do Rio de Janeiro.]

Em assim sendo, reitero o pedido de providência. [sic]

Augusto Gomes, RJ/RJ, Tel – 9424-9330.

E atentai bem para terminar: isso aqui tudo são *e-mails* recebidos dos prejudicados pela Medida Provisória nº 415, a da bebida alcoólica, que os aloprados fizeram – Luiz Inácio não leu e deu o jamegão.

Este regime, no momento que vivemos, é muito pior do que a ditadura. Ô, Luiz Inácio, na ditadura havia o decreto-lei – os gerais eram mais oxigenados. O decreto-lei não valia imediatamente; ele vinha para cá, era analisado, discutido e votado. Aí sim, se fosse aprovado, transformava-se em lei. Agora, na hora em que o Luiz Inácio coloca o jamegão... E quase sempre ele não lê as medidas provisórias. É um calhamaço! São muitos itens e muitas laudas – ele mesmo disse que uma página já lhe dá canseira.

Então, ele assina confiado nos aloprados.

Estão aqui vários *e-mails*, Senador Augusto Botelho. São oito milhões de desempregados por causa dessa medida provisória. Cada empregado mantém cinco pessoas: são quarenta milhões de brasileiros.

Quero dizer que estamos lutando e vamos enterrá-la como enterramos a medida provisória da CPMF. José Agripino... Dornelles, do PP, que é o sucessor legítimo de Tancredo Neves, do Rio de Janeiro, já fez um discurso achando aquilo inadequado.

Vou dar só um exemplo. Fui na minha cidade agora, Augusto Botelho. O melhor clube do norte do Piauí é o Country Club, construído pelo grande empresário Onofre Filho. É um clube de lazer, um clube recreativo, familiar. O clube fica na minha cidade, no caminho do praia. Olhe a decepção: fechou. Quem é que vai a um clube domingo e deixa, depois de tomar um banho de mar e comer uma feijoada, de tomar uma cervejinha, uma pinga. É que o clube é na BR. Esse é só um exemplo. São oito milhões de pessoas prejudicadas neste País!

Vim para orientar os presidentes das associações comerciais: onde estiverem, peguem um advogado e peçam uma liminar. Juiz tem boa cabeça.

A história mostra que os brutamontes não levam tudo o que querem não. Atentai bem, Augusto Botelho!

Frederico da Prússia, em suas andanças, passou por uma fazenda e viu um belo moinho. Ficou encantado com o moinho. Aí, rei, poderoso, foi lá, chamou o dono da fazenda e disse: “Olha, eu quero comprar esse moinho”. Aí o fazendeiro disse: “É, mas eu não vendo. Isso aqui foi construído pelo meu avô, meu pai cuidou e, agora, eu estou cuidando. Para mim, isso é o símbolo da árvore genealógica da minha família. Eu não vendo”. “Mas eu quero levar. Você sabe com quem está falando?” “Não. Eu sei que eu não quero vender e me desfazer da minha história”. Aí, ele disse: “Pois você está falando é com o Rei Frederico da Prússia, e eu vou levar”. Aí aquele homem – atentem bem todos os prejudicados – se virou para Frederico da Prússia e disse: “Majestade, ainda há juizes em Berlim”.

Então, senhores presidentes das associações comerciais, não mandem mais *e-mails* não: contratem um advogado. Eu digo: ainda há juizes no Brasil! E este Parlamento vai ter a grandeza de enterrar aqui essa

medida provisória, do mesmo jeito que enterramos a CPMF. Isso é uma besteira, Luiz Inácio, você está ouvindo um homem vivido!

Nos Estados Unidos, houve a Lei Seca. Aí é que surgiu Al Capone. Ninguém podia beber. Aí era o contrabando da máfia, Los Angeles, Chicago, Al Capone rico, Dom Vitor Corleone, todo mundo contrabandeando. E nunca pegaram Al Capone vendendo bebida: ele foi preso, depois, pelo Ministério Público, pelo Eliot Ness, como sonegador de imposto. Então, isso vai é ser burlado, vai aparecer contrabando, bandidagem. E aquelas honradas famílias que tiraram dinheiro, que fizeram empréstimos em bancos, como vão poder pagar?

E aquelas honradas famílias que contraíram empréstimos em bancos não vão poder pagar. Então, metam seus presidentes da associação. Luiz Pessoa, da minha cidade de Parnaíba, oriente os outros da beira da estrada que ainda há juizes no Brasil. Todos eles vão dar liminar, porque ninguém sabe quanto tempo vai demorar na Câmara. Ele mesmo conhece aquilo. Ele disse que havia 300 picaretas lá na Câmara.

Então, é essa a contribuição que quero dar aos oito milhões de desempregados no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Sobre a mesa, Projetos de Lei recebidos da Câmara dos Deputados, que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2008
(Nº 7.282/2006, na Casa de origem)

Inscribe o nome de Antônio de Sampaio, o Brigadeiro Sampaio, no Livro dos Heróis da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inscribe-se o nome de Antônio de Sampaio, o Brigadeiro Sampaio, no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.282, DE 2006

Inscribe o nome de Antônio de Sampaio, o Brigadeiro Sampaio, no livro dos Heróis da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inscribe-se o nome de Antônio de Sampaio, o Brigadeiro Sampaio, no **Livro dos Heróis da Pátria**, depositado no Panteão da Liberdade e Democracia, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O propósito deste projeto é promover a justa e oportuna inscrição do nome do Brigadeiro Sampaio no **Livro dos Heróis da Pátria**, permanentemente depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

Nascido em Tamboril, no Ceará, em 1810, cedo demonstrou seu pendor pela carreira militar, galgando postos por merecimento graças a inúmeras demonstrações de bravura, tenacidade e inteligência. Foi alferes em 1836; primeiro-tenente em 1839; capitão em 1843; major em 1852; tenente-coronel em 1855; coronel em 1861; general em 1864 e brigadeiro em 1865.

Sampaio teve atuação destacada na maioria das campanhas de manutenção da integridade territorial brasileira e das que revidaram as agressões externas na fase do Império: Icó (CE), 1832; Cabanagem (PA), 1836; Balaiada (MA), 1838; Guerra dos Farrapos (RS), 1844-45; Praieira (PE), 1849-50, Combate à Oribe (Uruguai), 1851; Combate à Monte Caseros (Argentina), 1852; Tomada do Paissandu (Uruguai), 1864; e Guerra da Tríplice Aliança (Paraguai), 1866. Foi condecorado por seis vezes, no período de 1852 a 1865, por Dom Pedro II, então Imperador do Brasil.

Recebeu três ferimentos na data do seu aniversário, 24 de maio, na batalha de Tuiuti, em 1866. O primeiro, por granada, gangrenou-lhe a coxa direita; os outros dois foram nas costas. Faleceu a bordo do navio-hospital Eponina, em 6 de julho de 1866.

Homem puro e patriota, Sampaio destacava-se por ser capacitado e corajoso, inteiramente dedicado à vida militar. Exemplo de exponencial bravura, Sampaio foi consagrado Patrono da Arma de Infantaria do Exército Brasileiro, em 1940, pelo então Presidente da República Getúlio Vargas.

Do **Livro dos Heróis da Pátria**, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília, constam os nomes de grandes vultos da história brasileira, como Tiradentes, Dom Pedro I, Zumbi dos Palmares, Duque de Caxias e o Marquês de Tamandaré. Nada mais justo que, por seus inequívocos méritos, Antônio de Sampaio, o Brigadeiro Sampaio, venha integrar esse elenco de personalidades que marcaram momentos distintos de nossa rica trajetória histórica.

Considerando a oportunidade do projeto de lei, esperamos sua acolhida pelos ilustres Pares.

Sala de Sessões, 4 de julho de 2006. – Deputado **Leandro Vilela**.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 2008

(Nº 7.460/2006, na Casa de origem)

Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre

peessoas portadoras de deficiência, para caracterizar a visão monocular como deficiência visual.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 1º-A:

“Art. 1º-A. Fica estabelecido que a visão monocular seja classificada como deficiência visual”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.460-B, DE 2006 (Da Srª Mariângela Duarte)

Estabelece a visão monocular como deficiência visual.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica estabelecido que a visão monocular é classificada como deficiência visual.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No Brasil, a proteção à pessoa com deficiência é preceito expresso na Constituição Federal, em seu art. 203, IV. Assim, existe todo um arcabouço legal que descreve os quadros de deficiência física, auditiva, visual ou mental, entre outras. Todavia, as pessoas portadoras de visão monocular não são enquadradas em nenhuma dessas normas, ficando à margem da proteção legal vigente.

Ocorre, no entanto, que a visão monocular dificulta a definição de profundidade, podendo ser impeditiva para várias atividades, inclusive profissionais. Por sua vez, é fato que qualquer limitação de ordem física implica maior dificuldade no acesso a uma vaga no acirrado mercado de trabalho. Dessa forma, o portador de visão monocular, apesar de sua inconteste limitação, não faz jus aos benefícios legais destinados às pessoas com deficiência, e que visam justamente à promoção de equidade.

Ressalte-se ainda que o Poder Judiciário, mais de uma vez, já se manifestou favorável à inclusão da deficiência monocular para efeito de reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência em concurso público, por considerar que a visão monocular cria barreiras físicas e psicológicas na disputa por oportunidades de trabalho.

Assim, com base em Requerimento de autoria da Vereadora Suely Morgado, aprovado em Sessão da Câmara Municipal de Santos e encaminhado a esta Deputada pelo seu Presidente, o Vereador Paulo Go-

mes Barbosa, apresentamos este projeto de lei, com o intuito de promover maior equidade em nosso País.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres Pares para aprovar a proposição que ora apresento.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2006. – Deputada **Mariângela Duare**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989

Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social, nos termos desta lei.

§ 1º Na aplicação e interpretação desta lei, serão considerados os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar, e outros, indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito.

§ 2º As normas desta lei visam garantir às pessoas portadoras de deficiência as ações governamentais necessárias ao seu cumprimento e das demais disposições constitucionais e legais que lhes concernem, afastadas as discriminações e os preconceitos de qualquer espécie, e entendida a matéria como obrigação nacional a cargo do Poder Público e da sociedade.

(À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 2008

(Nº 7.708/2006, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Altera a categoria da unidade de conservação Parque Nacional dos Pontões Capixabas para Monumento Natural dos Pontões Capixabas, nos Municípios de Pancas e Águia Branca, no Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica alterada a categoria da unidade de conservação Parque Nacional dos Pontões Capixabas, criado

pelo Decreto s/nº de 19 de dezembro de 2002, para Monumento Natural dos Pontões Capixabas, nos Municípios de Pancas e Águia Branca, no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º O Monumento Natural dos Pontões Capixabas tem como objetivo básico preservar os pontões rochosos, a flora e a fauna associadas, bem como a paisagem formada pelos elementos naturais e culturais tradicionais.

Parágrafo único. No Monumento Natural dos Pontões Capixabas é possível a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários, desde que não comprometam a preservação dos pontões, da fauna e da flora associadas e da paisagem, conforme o disposto no Plano de Manejo da unidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.708, DE 2006

Altera a categoria da unidade de conservação Parque Nacional dos Pontões Capixabas para Monumento Natural dos Pontões Capixabas, nos Municípios de Pancas e Águia Branca, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica alterada a categoria da unidade de conservação Parque Nacional dos Pontões Capixabas, criado pelo Decreto de 19 de dezembro de 2002, para Monumento Natural dos Pontões Capixabas.

Art. 2º O Monumento Natural dos Pontões Capixabas tem como objetivo básico preservar os pontões rochosos, a flora e a fauna associadas, bem como a paisagem formada pelos elementos naturais e culturais tradicionais.

Parágrafo único. No Monumento Natural dos Pontões Capixabas é possível a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários, desde que não comprometam a preservação dos pontões da fauna e da flora associadas e da paisagem, conforme o disposto no Plano de Manejo da unidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 29 de dezembro de 2006.

MENSAGEM Nº 1.076, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera a categoria da unidade de conservação Parque Nacional dos Pontões Capixabas para Monumento Natural dos Pontões Capixabas, nos Municípios de Pancas e Águia Branca, Estado do Espírito Santo”.

Brasília, 13 de dezembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 77/MMA/2006

Brasília, 1º de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto a Vossa Excelência o projeto de lei que altera a categoria de unidade de proteção integral – Parque Nacional dos Pontões Capixabas, criado pelo Decreto de 19 de dezembro de 2002, para categoria de Monumento Natural dos Pontões Capixabas, abrangendo os Municípios de Pancas e Águia Branca, no Estado do Espírito Santo. A área do Monumento Natural possui aproximadamente 17.496,00 hectares, está localizado em uma região de grande importância ambiental.

2. O projeto de lei que prevê a alteração de categoria de parque para monumento natural conta com apoio do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo sido aprovada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria do Ministério do Meio Ambiente nº 355 de 6 de dezembro de 2005, com a participação de representantes dos Poderes Executivos Federal, Estadual e Municipais e pela Associação de Moradores Amigos e Proprietários dos Pontões de Pancas e Águia.

3. A área é formada por mata Atlântica Montana, com ocorrências de formações vegetais secundárias em vários graus de regeneração. A fauna apresenta diversas espécies raras, endêmicas e/ou ameaçadas de extinção. Entre as espécies de mamíferos destacam-se a onça pintada, o gato maracajá, o gato mourisco, a preguiça de coleira, o ouriço e a lontra. Em relação as espécies de aves que ocorrem na área observa-se o jaó, o tucano-do-bico-preto e o araçari-banana.

4. Considerando a sua importância e os seus indiscutíveis valores ambientais, econômicos e sociais, a citada área requer ações que visem sua proteção integral, de forma a manter a integridade dos ecossistemas locais e, ao mesmo tempo permitir o desenvolvimento de atividades, outras a serem definidas no seu plano de manejo.

5. Desta forma, a mudança de categoria é considerada uma oportunidade ímpar para findar com os conflitos na área, uma vez que a categoria de Monumento Natural permite a existência de propriedades particulares no interior da unidade, desde que o uso das mesmas sejam compatíveis com o manejo dessa unidade de conservação.

6. As populações do entorno e residentes da unidade, assim como a população geral, serão beneficiadas com a manutenção da proteção dos recursos hídricos, e a proteção integral dos recursos naturais, bem como o ordenamento do processo de ocupação do solo no entorno da unidade.

7. Estas, Senhor Presidente, as razões que justificam o encaminhamento do projeto de lei que ora submeto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente, – **Marina Silva.**

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

Cria o Parque Nacional dos Pontões Capixabas, nos Municípios de Pancas e Águia Branca, no Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2008

(Nº 258/2007, na Casa de origem)

Denomina Viaduto Engenheiro Civil J. J. Lopes de Brito o viaduto localizado no km 519,5 do Anel de Contorno, sobre a BR-324, no Município de Feira de Santana, no Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominado Viaduto Engenheiro Civil J. J. Lopes de Brito o viaduto localizado no km 519,5 do Anel de Contorno, sobre a BR-324, no Município de Feira de Santana, no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 258, DE 2007

Denomina “Viaduto Engenheiro Civil J. J. Lopes de Brito” o viaduto localizado no km 519,5 do Anel de Contorno sobre a BR-324, no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominado “Viaduto Engenheiro Civil J. J. Lopes Brito” o viaduto localizado no km 519,5 do Anel de Contorno, sobre a BR-324, no Município de Feira de Santana, no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007. – Deputado **Colbert Martins**, PMDB – BA.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 2008

(Nº 1.192/2007, na Casa de origem)

Altera a Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000. (Obriga a informação, também ao CNJ e ao CNMP, de providências adotadas em decorrência de conclusões de CPI)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A autoridade a quem for encaminhada a resolução informará ao remetente, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências adotadas ou a justificativa pela omissão.

Parágrafo único. A autoridade que presidir processo ou procedimento, administrativo ou judicial, instaurado em decorrência de conclusões de Comissão Parlamentar de Inquérito, comunicará às autoridades mencionadas no **caput** deste artigo, semestralmente, a fase em que se encontra, até a sua conclusão”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.192, DE 2007**Altera a Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A autoridade a quem for encaminhada a resolução informará ao remetente, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público, no prazo de trinta dias, as providências adotadas ou a justificativa pela omissão.

Parágrafo único. A autoridade que presidir processo ou procedimento, administrativo ou judicial, instaurado em decorrência de conclusões de Comissão Parlamentar de Inquérito, comunicará às autoridades mencionadas no **caput** deste artigo, semestralmente, a fase em que se encontra, até a sua conclusão.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei pretende estabelecer a obrigatoriedade de comunicar-se também ao Con-

selho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público as providências adotadas e a fase processual em que se encontram os procedimentos ou processos instaurados em decorrência das conclusões de Comissão Parlamentar de Inquérito, como forma de conferir transparência na condução das medidas.

Ressalte-se que a iniciativa deriva inclusive de sugestões apresentadas pela Associação dos Magistrados do Brasil – AMB, posto que compete constitucionalmente àqueles Órgãos o controle da atuação dos magistrados e dos membros do Ministério Público, o que abrange a avaliação da produtividade de tais agentes públicos.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2007. – Deputado **Flávio Dino**.

*LEGISLAÇÃO CITADA**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 10.001, DE 4 DE SETEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a prioridade nos procedimentos a serem adotados pelo Ministério Público e por outros órgãos a respeito das conclusões das comissões parlamentares de inquérito.

.....
Art. 2º A autoridade a quem for encaminhada a resolução informará ao remetente, no prazo de trinta dias, as providências adotadas ou a justificativa pela omissão.

Parágrafo único. A autoridade que presidir processo ou procedimento, administrativo ou judicial, instaurado em decorrência de conclusões de Comissão Parlamentar de Inquérito, comunicará, semestralmente, a fase em que se encontra, até a sua conclusão.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2008

(Nº 1.343/99, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar a adaptação de parte dos brinquedos e equipamentos dos parques de diversões às necessidades das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar a adaptação de parte dos brinquedos e equipamentos dos parques de diversões às necessidades das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 2º O art. 4º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art.4º

Parágrafo único. Os parques de diversões, públicos e privados, devem adaptar, no mínimo, 5% (cinco por cento) de cada brinquedo e equipamento e identificá-los para possibilitar sua utilização por pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, tanto quanto tecnicamente possível.”(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.343, DE 1999

Determina adaptação nos aparelhos com brinquedos e equipamentos dos parques de diversões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todos os aparelhos com brinquedos destinados ao lazer e demais equipamentos dos parques de diversão, abertos ao público, deverão contar com uma porcentagem de 5% (cinco por cento) do total, adaptados e destinados para utilização por parte dos deficientes físicos.

Art 2º Os brinquedos dos aparelhos de que trata o artigo anterior serão identificados e reservados para uso exclusivo dos deficientes físicos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O lazer é um direito universal conferido a todas as pessoas, particularmente às crianças, consagrado em nossa Carta Magna e através do Estatuto da Criança e Adolescente.

Os deficientes físicos são pessoas que se defrontam a cada instante com várias dificuldades, criadas pela falta de adaptação do meio em razão de sua debilidade.

Um dos fatores que contribui para que os deficientes não tenham uma vida perfeitamente normal é justamente a falta de equipamentos e facilidades que colaborem para amenizar o seu problema.

Um passo em direção ao futuro é darmos as condições para que todas as pessoas tenham igualdade em todos os direitos, impedindo que as linhas do destino tolham as aspirações naturais de cada um, em especial o inalienável direito ao lazer.

Quem de nós não traz a lembrança indelével dos passeios aos parques de diversões durante a infância. Tristemente não vemos as crianças deficientes diverti-

rem-se nos parques, porque pela inaptidão do meio, tem sufocado o desejo que só é possível aos demais.

Esse lazer, faz parte da formação cultural do homem, assim devemos estendê-lo em sua plenitude a todas as pessoas e para isso aos deficientes físicos.

Acredito ser a iniciativa de relevância social, pelo que conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares.

Sala das Comissões, 30 de junho de 1999. – Deputado **Alberto Fraga**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

.....
Art. 4º As vias públicas, os parques e os demais espaços de uso público existentes, assim como as respectivas instalações de serviços e mobiliários urbanos deverão ser adaptados, obedecendo-se ordem de prioridade que vise à maior eficiência das modificações, no sentido de promover mais ampla acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

.....
(À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2008

(Nº 3.882/2004, na Casa de origem)

Altera o art. 12 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, que dispõe sobre a segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para a constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei tem por finalidade impedir que sejam diretores e empregados de empresas de segurança e vigilância aqueles que tiverem sofrido condenação criminal com trânsito em julgado, no curso do cumprimento da pena e no período de reabilitação.

Art. 2º O art. 12 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Estão impedidos de exercer o cargo de diretor e ser empregado das empresas particulares especializadas em segurança, vigilância e transporte de valores os condenados por sentença penal transitada em julgado, no curso do cumprimento da pena e no subsequente período de reabilitação, nos termos dos arts. 93 e 94 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.”(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.882, DE 2004

Altera o art. 12 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, que “dispõe sobre a segurança de estabelecimentos financeiros, estabelece normas para a constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Os diretores e demais empregados das empresas especializadas não poderão ter antecedente de sentença penal condenatória transitada em julgado.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto de lei que ora apresentamos tem o objetivo de abrandar a lei que regula as empresas privadas de vigilância, segurança e transporte de valores, no que toca a restrição para empregar. Pelo art. 12 da Lei nº 7.102/83, uma pessoa que tenha antecedentes criminais não pode ser diretor ou empregado daquelas empresas. Antecedentes criminais é uma expressão que abarca muitas situações a que um cidadão pode ter sido exposto ou ter enfrentado, sem que seja necessariamente um criminoso. O registro de “antecedente” pode ser devido a um atropelamento cujo julgamento ainda não foi concluído. Pode, também, ter origem em investigação de crime financeiro, no qual o nome e dados do cidadão, muitas vezes pobre, foram usados para movimentações financeiras de elevadas quantias para fins de remessa ilegal para o exterior. O cidadão pode até nem saber que é um “laranja”, até ser impedido de obter emprego em empresa de segurança, seja como guarda, se atender aos requisitos e qualificações que a lei estabelece, ou como chefe de pessoal.

No nosso entender apenas os sentenciados, após o trânsito em julgado da respectiva sentença penal condenatória, poderiam ser impedidos de trabalhar nas empresas especializadas em segurança privada. É o que garante o art. 5º, LVII, da Constituição da República.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2004. – Deputado **Celso Russomanno**

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 7.102, DE 20 DE JUNHO DE 1983

Dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências.

Art. 12. Os diretores e demais empregados das empresas especializadas não poderão ter antecedentes criminais registrados.

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal

Art. 93. A reabilitação alcança quaisquer penas aplicadas em sentença definitiva, assegurando ao condenado o sigilo dos registros sobre o seu processo e condenação. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

Parágrafo único. A reabilitação poderá, também, atingir os efeitos da condenação, previstos no art. 92 deste Código, vedada reintegração na situação anterior, nos casos dos incisos I e II do mesmo artigo. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

Art. 94. A reabilitação poderá ser requerida, decorridos 2 (dois) anos do dia em que for extinta, de qualquer modo, a pena ou terminar sua execução, computando-se o período de prova da suspensão e o do livramento condicional, se não sobrevier revogação, desde que o condenado: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

I – tenha tido domicílio no País no prazo acima referido; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

II – tenha dado, durante esse tempo, demonstração efetiva e constante de bom comportamento público e privado; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

III – tenha ressarcido o dano causado pelo crime ou demonstre a absoluta impossibilidade de o fazer, até o dia do pedido, ou exiba documento que comprove a renúncia da vítima ou novação da dívida. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

Parágrafo único. Negada a reabilitação, poderá ser requerida, a qualquer tempo, desde que o pedido seja instruído com novos elementos comprobatórios dos requisitos necessários. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

(Às Comissões de Constituição, Justiça, Cidadania e de Assunto Social)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 2008

(Nº 6.785/2006, na Casa de Origem)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os serviços de registros civis de pessoas naturais comunicarem à Receita Federal e à Secretaria de Segurança Pública os óbitos registrados, acrescentando parágrafo único ao art. 80 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta parágrafo único ao art. 80 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para obrigar os registros civis de pessoas naturais que registrarem óbitos a comunicá-los aos órgãos que especifica.

Art. 2º O art. 80 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 80.

Parágrafo único. O oficial de registro civil comunicará o óbito à Receita Federal e à Secretaria de Segurança Pública da Unidade da Federação que tenha emitido a cédula de identidade, exceto se, em razão da idade do falecido, essa informação for manifestamente desnecessária.”(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.785, DE 2006

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos serviços de registros civis de pessoas naturais comunicar à Receita Federal e à Secretaria de Segurança Pública os óbitos registrados.

Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Essa lei acrescenta parágrafo ao art. 80 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1977, para obrigar

os registros civis de pessoas naturais que registrarem óbitos a comunicá-los aos órgãos que especifica.

Art. 2º Acrescente ao art. 80 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1977, o parágrafo seguinte.

Parágrafo único. O oficial de registro civil comunicará o óbito à Receita Federal e à Secretaria de Segurança Pública da unidade da Federação que tenha emitido a cédula de identidade, exceto se, em razão da idade do falecido, essa informação for manifestamente desnecessária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Muitas fraudes serão evitadas com essa providência simples do Poder Público de tornar obrigatório a comunicação, por parte dos serviços de registros civis de pessoas naturais, dos óbitos registrados.

A Lei de Registros Públicos estabelece obrigatoriedade de comunicações entre cartórios de fatos relacionados ao registro civil.

Por sua vez, os provimentos das corregedorias estabelecem a obrigatoriedade de outras comunicações. A Corregedoria do Estado de São Paulo obriga a comunicação ao SEADE (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados), à Secretaria Municipal de Saúde, à Secretaria de Fazenda e ao Serviço Militar.

Esta última obrigação era exigência do Decreto-Lei nº 9.500/1946, que foi revogado pela Lei de Serviço Militar, Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964.

A Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1966, Código Eleitoral, obriga os oficiais de registros a comunicarem o óbito dos cidadãos alistáveis.

Pelos motivos expostos, conclamo meus Pares a apoiarem a presente proposição.

Sala das Sessões, 22 de março de 2006. – Deputado **Celso Russomanno**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.

Art. 80. O assento de óbito deverá conter: (Renumerado do art. 81 pela Lei nº 6.216, de 1975).

1º) a hora, se possível, dia, mês e ano do falecimento;

2º) o lugar do falecimento, com indicação precisa;

3º) o prenome, nome, sexo, idade, cor, estado, profissão, naturalidade, domicílio e residência do morto;

4º) se era casado, o nome do cônjuge sobrevivente, mesmo quando desquitado; se viúvo, o do cônjuge pré-defunto; e o cartório de casamento em ambos os casos;

5º) os nomes, prenomes, profissão, naturalidade e residência dos pais;

6º) se faleceu com testamento conhecido;

7º) se deixou filhos, nome e idade de cada um;

8º) se a morte foi natural ou violenta e a causa conhecida, com o nome dos atestantes;

9º) lugar do sepultamento;

10º) se deixou bens e herdeiros menores ou interditos;

11º) se era eleitor.

12º) pelo menos uma das informações a seguir arroladas: número de inscrição do PIS/PASEP; número de inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, se contribuinte individual; número de benefício previdenciário – NB, se a pessoa falecida for titular de qualquer benefício pago pelo INSS; número do CPF; número de registro da Carteira de Identidade e respectivo órgão emissor; número do título de eleitor; número do registro de nascimento, com informação do livro, da folha e do termo; número e série da Carteira de Trabalho. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001)

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Sobre a mesa, Projeto de Lei recebido da Câmara dos Deputados, que passo a ler.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008

(Nº 2.105/2007, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal)

Institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.933, de 29 de dezembro de 2003. (Projeto do Sacoleiro)

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Do Regime de Tributação Unificada

Art. 1º Fica instituído o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação de mercadorias procedentes da República do Paraguai, nos termos desta Lei.

Art. 2º O Regime de que trata o art. 1º desta Lei permite a importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai, mediante o pagamento unificado de impostos e contribuições federais incidentes na importação, observado o limite máximo de valor das mercadorias importadas por habilitado, por ano-calendário, fixado pelo Poder Executivo, bem como o disposto no art. 7º desta Lei.

Parágrafo único. A adesão ao Regime é opcional e será efetuada na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

Art. 3º Somente poderão ser importadas ao amparo do Regime de que trata o art. 1º desta Lei as mercadorias relacionadas pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. É vedada a inclusão no Regime de quaisquer mercadorias que não sejam destinadas ao consumidor final, bem como de armas e munições, fogos de artifícios, explosivos, bebidas, inclusive alcoólicas, cigarros, veículos automotores em geral e embarcações de todo tipo, inclusive suas partes e peças, medicamentos, pneus, bens usados e bens com importação suspensa ou proibida no Brasil.

Art. 4º O Poder Executivo poderá:

I – alterar o limite máximo de valor referido no **caput** do art. 20 desta Lei, para vigorar no ano-calendário seguinte ao da alteração;

II – estabelecer limites máximos trimestrais ou semestrais para a utilização do montante fixado para o respectivo ano-calendário; e

III – fixar limites quantitativos, por tipo de mercadoria, para as importações.

Art. 5º Os efeitos decorrentes dos atos do Poder Executivo previstos nos arts. 3º e 4º desta Lei serão monitorados por Comissão de Monitoramento do RTU – CMRTU, a quem compete:

I – acompanhar a evolução do fluxo de comércio entre o Brasil e o Paraguai;

II – monitorar e acompanhar eventuais impactos das importações realizadas sob o RTU no que tange à observância da legislação brasileira aplicável aos bens importados.

§ 1º A Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB tornará públicos, mensalmente, os dados estatísticos sobre o fluxo de comércio, quantidades e valores, dentro do Regime.

§ 2º Em decorrência das informações coletadas e das análises realizadas, a Comissão poderá recomendar

modificações na relação de que trata o art. 3º desta Lei e a revisão dos limites previstos no art. 4º desta Lei.

Art. 6º A Comissão de que trata o art. 5º desta Lei será composta por representantes do Ministério da Fazenda, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério das Relações Exteriores, de entidades representativas do setor industrial, incluindo uma do Pólo Industrial de Manaus, de comércio e de serviços, e das 2 (duas) Casas do Congresso Nacional, conforme dispuser o Regulamento.

§ 1º A Comissão será coordenada de acordo com o Regulamento.

§ 2º A Comissão reunir-se-a ordinariamente a cada 3 (três) meses e extraordinariamente por determinação do seu Coordenador.

§ 3º O Coordenador podera convidar para participar das reuniões outras partes interessadas nos temas a serem examinados pela Comissão, bem como entidades representativas de segmentos da economia nacional afetados direta ou indiretamente pelos efeitos desta Lei.

CAPÍTULO II

Da Opção pelo Regime de Tributação Unificada – RTU

Art. 7º Somente poderá optar pelo Regime de que trata o art. 1º desta Lei a microempresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º Ao optante pelo Regime não se aplica o disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 2º A operação de importação e o despacho aduaneiro poderão ser realizados pelo empresário ou pelo sócio da sociedade empresária, por pessoa física nomeada pelo optante pelo Regime ou por despachante aduaneiro.

§ 3º A Secretaria, da Receita Federal do Brasil disciplinará os termos e condições de credenciamento das pessoas de que trata o § 2º deste artigo.

CAPÍTULO III

Do Controle Aduaneiro das Mercadorias

Art. 8º A entrada das mercadorias referidas no **caput** do art. 3º desta Lei no território aduaneiro somente poderá ocorrer em ponto de fronteira alfandegado especificamente habilitado.

§ 1º A habilitação a que se refere o **caput** deste artigo fica condicionada à adoção de mecanismos

adequados de controle e facilitação do comércio desde a aquisição das mercadorias até o seu desembaraço e posterior comercialização, a serem ajustados pelos órgãos de controle aduaneiro do Brasil e do Paraguai.

§ 2º A habilitação de que trata o **caput** deste artigo será outorgada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil quando implementados os mecanismos de controle de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da entrada no recinto alfandegado onde será realizado o despacho aduaneiro de importação ao amparo do Regime, sem que tenha sido iniciado ou retomado o respectivo despacho aduaneiro, por ação ou por omissão do optante pelo Regime, a mercadoria será declarada abandonada pela autoridade aduaneira e destinada na forma da legislação específica.

CAPÍTULO IV

Do Pagamento e da Alíquota

Art. 9º O Regime de que trata o art. 1º desta Lei implica o pagamento dos seguintes impostos e contribuições federais incidentes na importação:

I – Imposto de Importação;

II – Imposto sobre Produtos Industrializados;

III – Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior – Cofins-Importação; e

IV – Contribuição para o PIS/Pasep-Importação.

§ 1º Os impostos e contribuições de que trata o **caput** deste artigo serão pagos na data do registro da Declaração de Importação.

§ 2º O optante pelo Regime não fará jus a qualquer benefício fiscal de isenção ou de redução dos impostos e contribuições referidos no **caput** deste artigo, bem como de redução de suas alíquotas ou bases de cálculo.

§ 3º O Regime poderá incluir o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS devido pelo optante, desde que o Estado ou o Distrito Federal venha a aderir ao Regime mediante convênio.

Art. 10. Os impostos e contribuições federais devidos pelo optante pelo Regime de que trata o art. 1º desta Lei serão calculados pela aplicação da alíquota única de 42,25% (quarenta e dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) sobre o preço de aquisição das mercadorias importadas, à vista da fatura comercial ou documento de efeito equivalente, observados

os valores de referência mínimos estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 9º desta Lei.

§ 1º A alíquota de que trata o **caput** deste artigo, relativamente a cada imposto ou contribuição federal, corresponde a:

I – 18% (dezoito por cento), a título de Imposto de Importação;

II – 15% (quinze por cento), a título de Imposto sobre Produtos Industrializados;

III – 7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento), a título de Cofins-Importação; e

IV – 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento), a título de contribuição para o PIS-Pasep-Importação.

§ 2º O Poder Executivo poderá reduzir ou restabelecer a alíquota de que trata o **caput** deste artigo, mediante alteração dos percentuais de que tratam os incisos I e II do § 1º deste artigo.

CAPÍTULO V

Das Obrigações Acessórias

Art. 11. O documento fiscal de venda emitido pelo optante pelo Regime de que trata o art. 1º desta Lei, de conformidade com a legislação específica, deverá conter a expressão “Regime de Tributação Unificada na Importação” e a indicação do dispositivo legal correspondente.

CAPÍTULO VI

Das Infrações e Penalidades

Art. 12. O optante pelo regime de que trata o art. 1º desta Lei será:

I – suspenso pelo prazo de 3 (três) meses:

a) na hipótese de inobservância, por 2 (duas) vezes em um período de 2 (dois) anos, dos limites de valor ou de quantidade estabelecidos para as importações;

b) quando vender mercadoria sem emissão do documento fiscal de venda; ou

c) na hipótese em que tiver contra si ou contra o seu representante decisão administrativa aplicando a pena de perdimento da mercadoria;

II – excluído do regime:

a) quando for excluído do Simples Nacional;

b) na hipótese de acúmulo, em período de 3 (três) anos, de suspensão cujo prazo total supere 6 (seis) meses;

c) na hipótese de atuação em nome de microempresa excluída do regime ou no interesse desta; ou

d) na hipótese de importação de mercadoria que não conste da lista positiva.

§ 1º Aplica-se, no que couber, o disposto no art. 76 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para efeitos de aplicação e julgamento das sanções administrativas estabelecidas neste artigo.

§ 2º Nas hipóteses de que trata o inciso II do **caput** deste artigo, a microempresa somente poderá requerer nova adesão após o decurso do prazo de 3 (três) anos, contados da data da exclusão do regime.

§ 3º As sanções previstas neste artigo não prejudicam a aplicação de outras penalidades cabíveis e das sanções previstas no art. 76 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, quando for o caso.

Art. 13. Aplica-se, relativamente às mercadorias submetidas a despacho ou desembaraçadas ao amparo do Regime de que trata o art. 1º desta Lei, a multa de:

I – 50% (cinquenta por cento), na hipótese de o excesso, em valor ou em quantidade, ser igual ou inferior a 20% (vinte por cento) do limite máximo, em valor ou em quantidade, permitido;

II – 75% (setenta e cinco por cento), na hipótese de o excesso, em valor ou em quantidade, ser superior a 20% (vinte por cento) e igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento) do limite máximo, em valor ou em quantidade, permitido; e

III – 100% (cem por cento), na hipótese de o excesso, em valor ou em quantidade, ser superior a 50% (cinquenta por cento) do limite máximo, em valor ou em quantidade, permitido.

§ 1º As multas de que trata o **caput** deste artigo aplicam-se por inobservância do limite de valor ou de quantidade no trimestre-calendário, no semestre-calendário ou no ano-calendário correspondente.

§ 2º As multas de que trata o **caput** deste artigo incidem sobre:

I – a diferença entre o preço total das mercadorias importadas e o limite máximo de valor fixado; ou

II – o preço das mercadorias importadas que excederem o limite de quantidade fixado.

Art. 14. Aplica-se a multa de 100% (cem por cento) sobre a diferença de preço das mercadorias submetidas a despacho ou desembaraçadas ao amparo do Regime de que trata o art. 1º desta Lei quando:

I – a mercadoria declarada não for idêntica à mercadoria efetivamente importada; ou

II – a quantidade de mercadorias efetivamente importadas for maior que a quantidade declarada.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso I do **caput** deste artigo não se aplica quando a mercadoria estiver sujeita à pena de perdimento prevista no inciso XII do **caput** do art. 105 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966.

Art. 15. Na ocorrência de mais de uma das condutas infracionais passíveis de enquadramento no mesmo inciso ou em diferentes incisos dos arts. 13 e 14 desta Lei, aplica-se a multa de maior valor.

CAPÍTULO VII Disposições Finais

Art. 16. A redução da multa de lançamento de ofício prevista no art. 6º da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, e o disposto nos art. 18 e 19 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, não se aplicam às penalidades previstas nesta Lei.

Art. 17. A aplicação das penalidades previstas nesta Lei não elide a exigência dos impostos e contribuições incidentes, a aplicação de outras penalidades cabíveis e a representação fiscal para fins penais, quando for o caso.

Art. 18. A exclusão da microempresa do Regime poderá ser efetuada a pedido, não se aplicando o disposto no § 2º do art. 12 desta Lei.

Art. 19. O Poder Executivo regulamentará as disposições contidas nesta Lei e disporá sobre os mecanismos e formas de monitoramento do impacto do Regime na economia brasileira.

Art. 20. Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Fundo de Recuperação Econômica de Foz do Iguaçu – FUNREF, com o objetivo de prestar assistência financeira aos empreendimentos produtivos considerados de interesse para a recuperação econômica do Município de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná.

Art. 21. Constituem recursos do Fundo de Recuperação Econômica de Foz do Iguaçu:

I – dotações orçamentárias à conta de recursos do Tesouro Nacional;

II – dotações governamentais de origem estadual ou municipal, bem como auxílios, subvenções, contribuições, doações de entidades públicas ou privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras;

III – eventuais resultados de aplicações financeiras dos seus recursos;

IV – transferências de outros fundos;

V – outros recursos previstos em lei.

Parágrafo único. As disponibilidades financeiras do Fundo de Recuperação Econômica de Foz do Iguaçu ficarão depositadas na Conta Única do Tesouro Nacional.

Art. 22. O Fundo de Recuperação Econômica de Foz do Iguaçu terá como agentes operadores instituições financeiras oficiais federais, a serem definidas em ato do Poder Executivo.

Art. 23. O Poder Executivo fica autorizado a criar o Grupo Executivo para Recuperação Econômica de Foz do Iguaçu, com competência para fixar as diretrizes, critérios e prioridades para a aplicação dos recursos previstos nesta Lei.

Art. 24. O **caput** do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

“Art. 3º

.....

X – vale-transporte, vale-refeição ou vale-alimentação, fardamento ou uniforme fornecidos aos empregados por pessoa jurídica que explore as atividades de prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção.

.....”(NR)

Art. 25. O **caput** do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

“Art. 3º

.....

X – vale-transporte, vale-refeição ou vale-alimentação, fardamento ou uniforme fornecidos aos empregados por pessoa jurídica que explore as atividades de prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção.

.....”(NR)

Art. 26. Os produtos industrializados na área de livre comércio de importação e exportação de que trata o art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer outro ponto do território nacional.

§ 1º A isenção prevista no **caput** deste artigo somente se aplica a produtos em cuja composição final haja preponderância de matérias-primas de origem regional, provenientes dos segmentos animal, vegetal,

mineral, exceto os minérios do Capítulo 26 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, ou agrossilvopastoril, observada a legislação ambiental pertinente e conforme definido em regulamento.

§ 2º Excetuam-se da isenção prevista no **caput** deste artigo as armas e munições, o fumo, as bebidas alcoólicas, os automóveis de passageiros e os produtos de perfumaria ou de toucador, preparados e preparações cosméticas, salvos os classificados nas posições 3303 a 3307 da NCM, se destinados, exclusivamente, a consumo interno nas áreas de livre comércio referidas no **caput** deste artigo ou quando produzidos com utilização de matérias-primas da fauna e da flora regionais, em conformidade com processo produtivo básico e observada a preponderância de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 27. A isenção prevista no art. 26 desta Lei aplica-se exclusivamente aos produtos elaborados por estabelecimentos industriais cujos projetos tenham sido aprovados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.105, DE 2007

Institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Do Regime de Tributação Unificada

Art. 1º Fica instituído o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação de mercadorias procedentes da República do Paraguai, nos termos desta lei.

Art. 2º O regime de que trata o art. 1º permite a importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai, mediante o pagamento unificado de impostos e contribuições federais incidentes na importação, por meio de débito em conta-corrente bancária do habilitado no RTU, observado o limite máximo de valor das mercadorias importadas por habilitado, por ano-calendário, fixado pelo Poder Executivo, bem como o disposto no art. 5º.

Parágrafo único. A adesão ao regime é opcional e será efetuada na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

Art. 3º Somente poderão ser importadas ao amparo do regime de que trata o art. 1º as mercadorias relacionadas pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. É vedada a inclusão, no regime, de armas e munições, fogos de artifícios, explosivos, bebidas, inclusive alcoólicas, cigarros, veículos automotores em geral e embarcações de todo tipo, inclusive suas partes e peças, medicamentos, pneus, bens usados e bens com importação suspensa ou proibida no Brasil.

Art. 4º O Poder Executivo poderá:

I – alterar o limite máximo de valor, referido no **caput** do art. 2º, para vigorar no ano-calendário seguinte ao da alteração;

II – estabelecer limites máximos trimestrais ou semestrais para a utilização do montante fixado para o respectivo ano-calendário; e

III – fixar limites quantitativos, por tipo de mercadoria, para as importações.

CAPÍTULO II

Da Opção Pelo RTU

Art. 5º Somente poderá optar pelo regime de que trata o art. 1º a microempresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL, de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º Ao optante pelo regime não se aplica o disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

§ 2º A operação de importação e o despacho aduaneiro poderão ser realizados pelo empresário ou pelo sócio da sociedade empresária, por pessoa física nomeada pelo optante pelo regime ou por despachante aduaneiro.

§ 3º A Secretaria da Receita Federal do Brasil disciplinará os termos e condições de credenciamento das pessoas de que trata o § 2º.

CAPÍTULO III

Do Controle Aduaneiro das Mercadorias

Art. 6º A entrada das mercadorias referidas no **caput** do art. 3º no território aduaneiro somente poderá ocorrer em ponto de fronteira alfandegado especificamente habilitado.

§ 1º A habilitação a que se refere o **caput** fica condicionada à adoção de mecanismos adequados de controle e facilitação do comércio desde a aquisição das mercadorias até o seu desembaraço aduaneiro e posterior comercialização, a serem ajustados pelos órgãos de controle aduaneiro do Brasil e do Paraguai.

§ 2º A habilitação de que trata o **caput** será outorgada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil quando implementados os mecanismos de controle de que trata o § 1º.

§ 3º Decorrido o prazo de quinze dias da entrada da mercadoria no recinto alfandegado onde será realizado o despacho aduaneiro de importação ao amparo do regime, sem que tenha sido iniciado ou retomado o respectivo despacho aduaneiro, por ação ou por omissão do optante pelo regime, a mercadoria será declarada abandonada pela autoridade aduaneira e destinada na forma da legislação específica.

CAPÍTULO IV

Do Pagamento da Alíquota

Art. 7º O regime de que trata o art. 1º implica o pagamento dos seguintes impostos e contribuições federais incidentes na importação;

I – Imposto de Importação;

II – Imposto sobre Produtos Industrializados;

III – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidente na Importação – COFINS-Importação; e

IV – Contribuição para o PIS/PASEP-Importação.

§ 1º Os impostos e contribuições de que trata o **caput** serão pagos na data do registro da Declaração de Importação.

§ 2º O optante pelo regime não fará jus a qualquer benefício fiscal de isenção ou de redução dos impostos e contribuições referidos no **caput**, bem como de redução de suas alíquotas ou bases de cálculo.

§ 3º O regime poderá incluir o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS devido pelo optante pelo regime, desde que o Estado não o Distrito Federal venha a aderir ao regime mediante convênio.

Art. 8º Os impostos e contribuições federais devidos pelo optante pelo regime de que trata o art. 1º serão calculados pela aplicação da alíquota única de quarenta e dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento sobre o preço de aquisição das mercadorias importadas, à vista da fatura comercial ou documento de efeito equivalente, observados os valores de referência mínimos estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 7º

§ 1º A alíquota de que trata o **caput**, relativamente a cada imposto ou contribuição federal, corresponde a:

I – dezoito por cento, a título de Imposto de Importação;

II – quinze por cento, a título de Imposto sobre Produtos Industrializados;

III – sete inteiros e sessenta centésimos por cento, a título de COFINS Importação; e

IV – um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento, a título de Contribuição para o PIS/PASEP-Importação.

§ 2º O Poder Executivo poderá reduzir ou restabelecer a alíquota referida no **caput**, mediante alteração dos percentuais de que tratam os incisos I e II.

CAPÍTULO V

Das Obrigações Acessórias

Art. 9º O documento fiscal de venda emitido pelo optante pelo regime de que trata o art. 1º de conformidade com a legislação específica, deverá conter a expressão “Regime de Tributação Unificada na Importação” e a indicação do dispositivo legal correspondente.

CAPÍTULO VI

Das Infrações e Penalidades

Art. 10. O optante pelo regime de que trata o art. 1º será:

I – suspenso pelo prazo de tres meses:

a) na hipótese de inobservância, por duas vezes em um período de dois anos, dos limites de valor ou de quantidade estabelecidos para as importações;

b) quando vender mercadoria sem emissão do documento fiscal de venda: ou

c) na hipótese em que tiver contra si, ou contra o seu representante, decisão administrativa aplicando a pena de perdimento da mercadoria;

II – excluído do regime:

a) quando for excluído do SIMPLES NACIONAL;

b) na hipótese de acúmulo, em período de três anos, de suspensão cujo prazo total supere seis meses; ou

c) na hipótese de atuação em nome de microempresa excluída do regime, ou no interesse desta.

§ 1º Aplica-se, no que couber, o disposto no art. 76 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para efeitos de aplicação e julgamento das sanções administrativas estabelecidas neste artigo.

§ 2º Nas hipóteses de que trata o inciso II, a microempresa somente poderá requerer nova adesão após o decurso do prazo de três anos, contados da data da exclusão do regime.

§ 3º As sanções previstas neste artigo não prejudicam a aplicação de outras penalidades e das sanções previstas no art. 76 da Lei nº 10.833, de 2003, quando for o caso.

Art. 11. Aplica-se, relativamente às mercadorias submetidas a despacho ou desembaraçadas ao amparo do regime de que trata o art. 1º, a multa de:

I – cinquenta por cento, na hipótese de o excesso, em valor ou em quantidade, ser igual ou inferior a vinte por cento do limite máximo em valor ou em quantidade permitido;

II – setenta e cinco por cento, na hipótese de o excesso, em valor ou em quantidade, ser superior a vinte por cento e igual ou inferior a cinquenta por cento do limite máximo em valor ou em quantidade permitido; e

III – cem por cento, na hipótese de o excesso, em valor ou em quantidade, ser superior a cinquenta por cento do limite máximo em valor ou em quantidade permitido.

§ 1º As multas de que trata o **caput** aplicam-se por inobservância do limite de valor ou de qualidade no trimestre-calendário, no semestre-calendário ou no ano-calendário correspondente.

§ 2º As multas de que trata o **caput** incidem sobre:

I – a diferença entre o preço total das mercadorias importadas e o limite máximo de valor fixado; ou

II – o preço das mercadorias importadas que excederem o limite de quantidade fixado.

Art. 12. Aplica-se a multa de cem por cento sobre a diferença de preço das mercadorias submetidas a despacho ou desembaraçadas ao amparo do regime de que trata o art. 1º quando:

I – a mercadoria declarada não for idêntica à mercadoria efetivamente importada; ou

II – a quantidade de mercadorias efetivamente importadas for maior que a quantidade declarada.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso I do **caput** não se aplica quando a mercadoria estiver sujeita à pena de perdimento prevista no inciso XII do art. 105 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966.

Art. 13. Na ocorrência de mais de uma das condutas infracionais passíveis de enquadramento no mesmo inciso ou em diferentes incisos dos arts. 11 e 12, aplica-se a multa de maior valor.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Finais

Art. 14. A redução da multa de lançamento de ofício prevista no art. 62 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, e o disposto nos arts. 18 e 19 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, não se aplicam às penalidades previstas nesta Lei.

Art. 15. A aplicação das penalidades previstas nesta Lei não prejudica a exigência dos impostos e contribuições incidentes, a aplicação de outras penalidades e a representação fiscal para fins penais, quando for o caso.

Art. 16. A exclusão da microempresa do regime poderá ser efetuada a pedido, não se aplicando o disposto no § 2º do art. 10.

Art. 17. O Poder Executivo regulamentará as disposições contidas nesta Lei e disporá sobre os mecanismos e formas de monitoramento do impacto do regime de que trata o art. 1º na economia brasileira.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

MENSAGEM Nº 706, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do Projeto de Lei que “Institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai”.

Brasília, 24 de setembro de 2007.



EM nº 143/MF

Brasília, 24 de setembro de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência proposta de projeto de lei que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai, mediante pagamento unificado de impostos e contribuições federais incidentes na importação, observado limite máximo de valor das mercadorias importadas por optante, por ano-calendário, fixado pelo Poder Executivo.

2. A finalidade do presente Projeto de Lei é normalizar o comércio fronteiriço do Paraguai com o Brasil, a fim de permitir a implementação de medidas de racionalização e facilitação do comércio bilateral, principalmente no que se refere à simplificação de procedimentos de controle aduaneiro e de tributação. Deve ser ressaltado que essa proposta guarda consonância com os termos do Memorando de Entendimento para a Promoção do Comércio e Investimento celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, publicado no **Diário Oficial** da União, em 15 de junho de 2007, com o objetivo de incrementar e fomentar o crescimento do fluxo bilateral de comércio.

3. O RTU permitirá a importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai, constantes de lista estabelecida pelo Poder Executivo, mediante despacho aduaneiro simplificado realizado em recinto especial, com unificação do recolhimento de tributos incidentes sobre a importação.

4. Poderão optar pelo RTU as sociedades empresariais e empresários brasileiros, constituídos como microempresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. A adesão ao RTU dar-se-á mediante a correspondente manifestação de vontade do contribuinte, na forma a ser estabelecida pelo Poder Executivo.

5. A importação das mercadorias ao amparo do RTU estará sujeita a tributação única, que contemplará todos os impostos e contribuições federais incidentes na importação. O montante de tributos federais devido pelo optante pelo RTU será calculado pela aplicação da alíquota única de 42,25% (quarenta e dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) sobre o preço de aquisição das mercadorias importadas, à vista da fatura comercial ou documento de efeito equivalente, observados os valores de referência mínimos estabelecidos pelo Poder Executivo.

6. Foram previstas penalidades aos optantes pelo RTU e aos seus representantes que descumprirem os ditames constantes do presente projeto de lei e das respectivas normas regulamentares. As penalidades serão pecuniárias e de limitação à operação ao amparo do RTU, mediante suspensão, por determinado período, ou exclusão da microempresa do RTU.

7. O Projeto de Lei proposto encontra-se em consonância com o art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pois não implica renúncia de receita dos tributos não excepcionalizados pelo inciso I do § 3º do referido artigo, cuidando apenas da simplificação do desembaraço de mercadorias importadas e o pagamento unificado dos tributos incidentes na importação.

8. Por fim, proponho que seja solicitada ao Congresso Nacional, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, urgência na apreciação do Projeto de Lei proposto pela necessidade de racionalizar e simplificar o comércio por via terrestre com o Paraguai, estabelecendo as condições para que essas operações possam ser feitas com segurança, transparência e com critérios objetivos para a fiscalização aduaneira, viabilizando assim o incremento comercial almejado.

9. Essas, Senhor Presidente, são as razões que justificam a elaboração do Projeto de Lei que ora submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente, – **Guido Mantega**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**

Mensagem de veto

Vide LCP nº 127, de 2007

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

.....

**CAPÍTULO VIII
DO ASSOCIATIVISMO
Seção Única
Do Consórcio Simples**

Art. 56. As microempresas ou as empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão realizar negócios de compra e venda, de bens e serviços, para os mercados nacional e internacional, por meio de consórcio, por prazo indeterminado, nos termos e condições estabelecidos pelo Poder Executivo federal.

§ 1º O consórcio de que trata o caput deste artigo será composto exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional.

§ 2º O consórcio referido no caput deste artigo destinar-se-á ao aumento de competitividade e a sua inserção em novos mercados internos e externos, por meio de ganhos de escala, redução de custos, gestão estratégica, maior capacitação, acesso a crédito e a novas tecnologias.

.....

DECRETO-LEI Nº 37, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1966.

Dispõe sobre o imposto de importação, reorganiza os serviços aduaneiros e dá outras providências.

.....

**Seção IV -
Perda da Mercadoria**

Art.105 - Aplica-se a pena de perda da mercadoria:

I - em operação de carga já carregada, em qualquer veículo ou dele descarregada ou em descarga, sem ordem, despacho ou licença, por escrito da autoridade aduaneira ou não cumprimento de outra formalidade especial estabelecida em texto normativo;

II - incluída em listas de sobressalentes e provisões de bordo quando em desacordo, quantitativo ou qualificativo, com as necessidades do serviço e do custeio do veículo e da manutenção de sua tripulação e passageiros;

- III - oculta, a bordo do veículo ou na zona primária, qualquer que seja o processo utilizado;
- IV - existente a bordo do veículo, sem registro um manifesto, em documento de efeito equivalente ou em outras declarações;
- V - nacional ou nacionalizada em grande quantidade ou de vultoso valor, encontrada na zona de vigilância aduaneira, em circunstâncias que tornem evidente destinar-se a exportação clandestina;
- VI - estrangeira ou nacional, na importação ou na exportação, se qualquer documento necessário ao seu embarque ou desembarque tiver sido falsificado ou adulterado;
- VII - nas condições do inciso anterior possuída a qualquer título ou para qualquer fim;
- VIII - estrangeira que apresente característica essencial falsificada ou adulterada, que impeça ou dificulte sua identificação, ainda que a falsificação ou a adulteração não influa no seu tratamento tributário ou cambial;
- IX - estrangeira, encontrada ao abandono, desacompanhada de prova de pagamento dos tributos aduaneiros, salvo as do art.58;
- X- estrangeira, exposta à venda, depositada ou em circulação comercial no país, se não for feita prova de sua importação regular;
- XI - estrangeira, já desembaraçada e cujos tributos aduaneiros tenham sido pagos apenas em parte, mediante artifício doloso;
- XII - estrangeira, chegada ao país com falsa declaração de conteúdo;
- XIII - transferida a terceiro, sem o pagamento dos tributos aduaneiros e outros gravames, quando desembaraçada nos termos do inciso III do art.13;
- XIV - encontrada em poder de pessoa natural ou jurídica não habilitada, tratando-se de papel com linha ou marca d'água, inclusive aparas;
- XV - constante de remessa postal internacional com falsa declaração de conteúdo;
- XVI - fracionada em duas ou mais remessas postais ou encomendas aéreas internacionais visando a elidir, no todo ou em parte, o pagamento dos tributos aduaneiros ou quaisquer normas estabelecidas para o controle das importações ou, ainda, a beneficiar-se de regime de tributação simplificada; *(Inciso com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.804, de 03/09/1980)*
- XVII - estrangeira, em trânsito no território aduaneiro, quando o veículo terrestre que a conduzir, desviar-se de sua rota legal, sem motivo justificado; (Vide Medida Provisória nº 38, de 13.5.2002)
- XVIII - estrangeira, acondicionada sob fundo falso, ou de qualquer modo oculta;
- XIX - estrangeira, atentatória à moral, aos bons costumes, à saúde ou ordem públicas.

(Vide Medida Provisória nº 38, de 13.5.2002)

LEI Nº 8.218, DE 29 DE AGOSTO DE 1991.

Dispõe sobre Impostos e Contribuições Federais, Disciplina a Utilização de Cruzados Novos, e dá outras Providências.

.....
Art. 6º - Será concedida redução de cinquenta por cento da multa de lançamento de ofício, ao contribuinte que, notificado, efetuar o pagamento do débito no prazo legal de impugnação.

Parágrafo único. Se houver impugnação tempestiva, a redução será de trinta por cento se o pagamento do débito for efetuado dentro de trinta dias da ciência da decisão de primeira instância.

.....

LEI Nº 8.387, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

Mensagem de veto

Dá nova redação ao § 1º do art. 3º aos arts. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ao caput do art. 37 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 e ao art. 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e dá outras providências.

.....
Art. 11. É criada, nos Municípios de Macapá e Santana, no Estado do Amapá, área de livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, estabelecida com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças do extremo norte daquele Estado e de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana. (Regulamento)

§ 1º O Poder Executivo demarcará, no prazo de noventa dias, área contínua onde será instalada a área de livre comércio, incluindo locais próprios para entrepostamento de mercadorias a serem nacionalizadas ou reexportadas.

§ 2º Aplica-se à área de livre comércio, no que couber, o disposto na Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991.

.....

LEI Nº 9.779, DE 19 DE JANEIRO DE 1999.

Altera a legislação do Imposto sobre a Renda, relativamente à tributação dos Fundos de Investimento Imobiliário e dos rendimentos auferidos em aplicação ou operação financeira de renda fixa ou variável, ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, à incidência sobre rendimentos de beneficiários no exterior, bem assim a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, relativamente ao aproveitamento de créditos e à equiparação de atacadista a estabelecimento industrial, do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou Relativas a Títulos e Valores Mobiliários - IOF, relativamente às operações de mútuo, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, relativamente às despesas financeiras, e dá outras providências.

Conversão da MPv nº 1.788, de 1998

.....

Art. 18. O importador, antes de aplicada a pena de perdimento da mercadoria na hipótese a que se refere o inciso II do art. 23 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, poderá iniciar o respectivo despacho aduaneiro, mediante o cumprimento das formalidades exigidas e o pagamento dos tributos incidentes na importação, acrescidos dos juros e da multa de que trata o art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e das despesas decorrentes da permanência da mercadoria em recinto alfandegado.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, considera-se ocorrido o fato gerador, e devidos os tributos incidentes na importação, na data do vencimento do prazo de permanência da mercadoria no recinto alfandegado.

Art. 19. A pena de perdimento, aplicada na hipótese a que se refere o caput do artigo anterior, poderá ser convertida, a requerimento do importador, antes de ocorrida a destinação, em multa equivalente ao valor aduaneiro da mercadoria.

Parágrafo único. A entrega da mercadoria ao importador, em conformidade com o disposto neste artigo, fica condicionada à comprovação do pagamento da multa e ao atendimento das normas de controle administrativo.

LEI Nº 10.637, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.

Mensagem de veto

Conversão da MPv nº 66, de 2002

Dispõe sobre a não-cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), nos casos que especifica; sobre o pagamento e o parcelamento de débitos tributários federais, a compensação de créditos fiscais, a declaração de inaptidão de inscrição de pessoas jurídicas, a legislação aduaneira, e dá outras providências.

Art. 3º Do valor apurado na forma do art. 2º a pessoa jurídica poderá descontar créditos calculados em relação a:

I - bens adquiridos para revenda, exceto em relação às mercadorias e aos produtos referidos: (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

a) nos incisos III e IV do § 3º do art. 1º desta Lei; e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

b) no § 1º do art. 2º desta Lei; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

II - bens e serviços, utilizados como insumo na prestação de serviços e na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda, inclusive combustíveis e lubrificantes, exceto em relação ao pagamento de que trata o art. 2º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, devido pelo fabricante ou importador, ao concessionário, pela intermediação ou entrega dos veículos classificados nas posições 87.03 e 87.04 da TIPI; (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

III - (VETADO)

IV – aluguéis de prédios, máquinas e equipamentos, pagos a pessoa jurídica, utilizados nas atividades da empresa;

V - valor das contraprestações de operações de arrendamento mercantil de pessoa jurídica, exceto de optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES; (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

VI - máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos ou fabricados para locação a terceiros ou para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

VII - edificações e benfeitorias em imóveis de terceiros, quando o custo, inclusive de mão-de-obra, tenha sido suportado pela locatária;

VIII - bens recebidos em devolução, cuja receita de venda tenha integrado faturamento do mês ou de mês anterior, e tributada conforme o disposto nesta Lei.

IX - energia elétrica e energia térmica, inclusive sob a forma de vapor, consumidas nos estabelecimentos da pessoa jurídica. (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

§ 1º O crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota prevista no **caput** do art. 2º desta Lei sobre o valor: (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

I - dos itens mencionados nos incisos I e II do **caput**, adquiridos no mês;

II - dos itens mencionados nos incisos IV, V e IX do **caput**, incorridos no mês; (Redação dada pela Lei nº 10.684, de 30.5.2003)

III - dos encargos de depreciação e amortização dos bens mencionados nos incisos VI e VII do **caput**, incorridos no mês;

IV - dos bens mencionados no inciso VIII do **caput**, devolvidos no mês.

§ 2º Não dará direito a crédito o valor: (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

I - de mão-de-obra paga a pessoa física; e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

II - da aquisição de bens ou serviços não sujeitos ao pagamento da contribuição, inclusive no caso de isenção, esse último quando revendidos ou utilizados como insumo em produtos ou serviços sujeitos à alíquota 0 (zero), isentos ou não alcançados pela contribuição. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 3º O direito ao crédito aplica-se, exclusivamente, em relação:

I - aos bens e serviços adquiridos de pessoa jurídica domiciliada no País;

II - aos custos e despesas incorridos, pagos ou creditados a pessoa jurídica domiciliada no País;

III - aos bens e serviços adquiridos e aos custos e despesas incorridos a partir do mês em que se iniciar a aplicação do disposto nesta Lei.

§ 4º O crédito não aproveitado em determinado mês poderá sê-lo nos meses subseqüentes.

§ 5º (VETADO)

§ 6º (VETADO)

§ 7º Na hipótese de a pessoa jurídica sujeitar-se à incidência não-cumulativa da contribuição para o PIS/Pasep, em relação apenas a parte de suas receitas, o crédito será apurado, exclusivamente, em relação aos custos, despesas e encargos vinculados a essas receitas. (Vide Lei nº 10.865, de 2004)

§ 8º Observadas as normas a serem editadas pela Secretaria da Receita Federal, no caso de custos, despesas e encargos vinculados às receitas referidas no § 7º e àquelas submetidas ao regime de incidência cumulativa dessa contribuição, o crédito será determinado, a critério da pessoa jurídica, pelo método de:

I – apropriação direta, inclusive em relação aos custos, por meio de sistema de contabilidade de custos integrada e coordenada com a escrituração; ou

II – rateio proporcional, aplicando-se aos custos, despesas e encargos comuns a relação percentual existente entre a receita bruta sujeita à incidência não-cumulativa e a receita bruta total, auferidas em cada mês.

§ 9º O método eleito pela pessoa jurídica será aplicado consistentemente por todo o ano-calendário, observadas as normas a serem editadas pela Secretaria da Receita Federal.

§§ 10 e 11. (Revogados pela Lei nº 10.925, de 2004)

§ 12. Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo e nos §§ 1º a 3º do art. 2º desta Lei, na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na Zona Franca de Manaus, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% (um por cento) e, na situação de que trata a alínea b do inciso II do § 4º do art. 2º desta Lei, mediante a aplicação da alíquota de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento). (Redação dada pela Lei nº 11.307, de 2006)

§ 13. Não integram o valor das máquinas, equipamentos e outros bens fabricados para incorporação ao ativo imobilizado na forma do inciso VI do caput deste artigo os custos de que tratam os incisos do § 2º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 14. (Vide Medida Provisória nº 413, de 2008)

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Mensagem de veto

Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

Art. 3º Do valor apurado na forma do art. 2º a pessoa jurídica poderá descontar créditos calculados em relação a:

- ~~I - bens adquiridos para revenda, exceto em relação às mercadorias e aos produtos referidos nos incisos III e IV do § 3º do art. 1º;~~
- ~~II - bens e serviços, utilizados como insumo na prestação de serviços e na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda, inclusive combustíveis e lubrificantes;~~

I - bens adquiridos para revenda, exceto em relação às mercadorias e aos produtos referidos:
(Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

a) nos incisos III e IV do § 3º do art. 1º desta Lei; e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Medida Provisória nº 413, de 2008)

b) no § 1º do art. 2º desta Lei; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

II - bens e serviços, utilizados como insumo na prestação de serviços e na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda, inclusive combustíveis e lubrificantes, exceto em relação ao pagamento de que trata o art. 2º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, devido pelo fabricante ou importador, ao concessionário, pela intermediação ou entrega dos veículos classificados nas posições 87.03 e 87.04 da Tipi; (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

~~III - energia elétrica consumida nos estabelecimentos da pessoa jurídica;~~

III - energia elétrica e energia térmica, inclusive sob a forma de vapor, consumidas nos estabelecimentos da pessoa jurídica; (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

IV - aluguéis de prédios, máquinas e equipamentos, pagos a pessoa jurídica, utilizados nas atividades da empresa;

~~V - despesas financeiras decorrentes de empréstimos, financiamentos e o valor das contraprestações de operações de arrendamento mercantil de pessoa jurídica, exceto de optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES;~~

V - valor das contraprestações de operações de arrendamento mercantil de pessoa jurídica, exceto de optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES; (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

~~VI - máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado adquiridos para utilização na produção de bens destinados à venda, ou na prestação de serviços;~~

VI - máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos ou fabricados para locação a terceiros, ou para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços; (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

VII - edificações e benfeitorias em imóveis próprios ou de terceiros, utilizados nas atividades da empresa;

VIII - bens recebidos em devolução cuja receita de venda tenha integrado faturamento do mês ou de mês anterior, e tributada conforme o disposto nesta Lei;

IX - armazenagem de mercadoria e frete na operação de venda, nos casos dos incisos I e II, quando o ônus for suportado pelo vendedor.

~~§ 1º - O crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota prevista no art. 2º sobre o valor:~~

~~§ 1º - Observado o disposto no § 15 deste artigo, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota prevista no **caput** do art. 2º desta Lei sobre o valor. (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)~~

§ 1º Observado o disposto no § 15 deste artigo e no § 1º do art. 52 desta Lei, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota prevista no **caput** do art. 2º desta Lei sobre o valor. (Redação dada pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

I - dos itens mencionados nos incisos I e II do **caput**, adquiridos no mês;

II - dos itens mencionados nos incisos III a V e IX do **caput**, incorridos no mês;

III - dos encargos de depreciação e amortização dos bens mencionados nos incisos VI e VII do **caput**, incorridos no mês;

IV - dos bens mencionados no inciso VIII do **caput**, devolvidos no mês.

~~§ 2º Não dará direito a crédito o valor de mão-de-obra paga a pessoa física.~~

§ 2º Não dará direito a crédito o valor: (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

I - de mão-de-obra paga a pessoa física; e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

II - da aquisição de bens ou serviços não sujeitos ao pagamento da contribuição, inclusive no caso de isenção, esse último quando revendidos ou utilizados como insumo em produtos ou serviços sujeitos à alíquota 0 (zero), isentos ou não alcançados pela contribuição. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 3º O direito ao crédito aplica-se, exclusivamente, em relação:

I - aos bens e serviços adquiridos de pessoa jurídica domiciliada no País;

II - aos custos e despesas incorridos, pagos ou creditados a pessoa jurídica domiciliada no País;

III - aos bens e serviços adquiridos e aos custos e despesas incorridos a partir do mês em que se iniciar a aplicação do disposto nesta Lei.

§ 4º O crédito não aproveitado em determinado mês poderá sê-lo nos meses subseqüentes.

~~§ 5º Sem prejuízo do aproveitamento dos créditos apurados na forma deste artigo, as pessoas jurídicas que produzam mercadorias de origem animal ou vegetal, classificadas nos capítulos 2 a 4, 8 a 12 e 23, e nos códigos 01.03, 01.05, 0504.00, 0701.90.00, 0702.00.00, 0706.10.00, 07.08, 0709.00, 07.10, 07.12 a 07.14, 15.07 a 15.14, 15.15.2, 15.16.20.00, 15.17, 1701.11.00, 1701.99.00, 1702.90.00, 18.03, 1804.00.00, 1805.00.00, 20.09, 2401.11.10 e 2209.00.00, todos da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, destinados à alimentação humana ou animal, poderão deduzir da COFINS, devida em cada período de apuração, crédito presumido, calculado sobre o valor dos bens e serviços referidos no inciso II do **caput** deste artigo, adquiridos, no mesmo período, de pessoas físicas residentes no País. (Revogado pela Lei nº 10.925, de 2004)~~

~~§ 6º Relativamente ao crédito presumido referido no § 5º: (Revogado pela Lei nº 10.925, de 2004)~~

~~I - seu montante será determinado mediante aplicação, sobre o valor das mencionadas aquisições, de alíquota correspondente a 80% (oitenta por cento) daquela constante do art. 2º;~~

~~II - seu montante será determinado mediante aplicação, sobre o valor das mencionadas aquisições, de alíquota correspondente a 80% (oitenta por cento) daquela constante do **caput** do art. 2º desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004) (Revogado pela Lei nº 10.925, de 2004)~~

~~III - o valor das aquisições não poderá ser superior ao que vier a ser fixado, por espécie de bem ou serviço, pela Secretaria da Receita Federal - SRF, do Ministério da Fazenda. (Revogado pela Lei nº 10.925, de 2004)~~

§ 7º Na hipótese de a pessoa jurídica sujeitar-se à incidência não-cumulativa da COFINS, em relação apenas à parte de suas receitas, o crédito será apurado, exclusivamente, em relação aos custos, despesas e encargos vinculados a essas receitas.

§ 8º Observadas as normas a serem editadas pela Secretaria da Receita Federal, no caso de custos, despesas e encargos vinculados às receitas referidas no § 7º e àquelas submetidas ao regime de

incidência cumulativa dessa contribuição, o crédito será determinado, a critério da pessoa jurídica, pelo método de:

I - apropriação direta, inclusive em relação aos custos, por meio de sistema de contabilidade de custos integrada e coordenada com a escrituração; ou

II - rateio proporcional, aplicando-se aos custos, despesas e encargos comuns a relação percentual existente entre a receita bruta sujeita à incidência não-cumulativa e a receita bruta total, auferidas em cada mês.

§ 9º O método eleito pela pessoa jurídica para determinação do crédito, na forma do § 8º, será aplicado consistentemente por todo o ano-calendário e, igualmente, adotado na apuração do crédito relativo à contribuição para o PIS/PASEP não-cumulativa, observadas as normas a serem editadas pela Secretaria da Receita Federal.

§ 10. O valor dos créditos apurados de acordo com este artigo não constitui receita bruta da pessoa jurídica, servindo somente para dedução do valor devido da contribuição.

~~§ 11. Sem prejuízo do aproveitamento dos créditos apurados na forma deste artigo, as pessoas jurídicas que adquiram diretamente de pessoas físicas residentes no País produtos *in natura* de origem vegetal, classificados nas posições 10.01 a 10.08 e 12.01, todos da NCM, que exerçam cumulativamente as atividades de secar, limpar, padronizar, armazenar e comercializar tais produtos, poderão deduzir da COFINS devida, relativamente às vendas realizadas às pessoas jurídicas a que se refere o § 5º, em cada período de apuração, crédito presumido calculado à alíquota correspondente a 80% (oitenta por cento) daquela prevista no art. 2º sobre o valor de aquisição dos referidos produtos *in natura*. (Revogado pela Lei nº 10.925, de 2004)~~

~~§ 12. Relativamente ao crédito presumido referido no § 11: (Revogado pela Lei nº 10.925, de 2004)~~
~~I - o valor das aquisições que servir de base para cálculo do crédito presumido não poderá ser superior ao que vier a ser fixado, por espécie de produto, pela Secretaria da Receita Federal - SRF;~~
~~e (Revogado pela Lei nº 10.925, de 2004)~~

~~II - a Secretaria da Receita Federal expedirá os atos necessários para regulamentá-lo. (Revogado pela Lei nº 10.925, de 2004)~~

§ 13. Deverá ser estornado o crédito da COFINS relativo a bens adquiridos para revenda ou utilizados como insumos na prestação de serviços e na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda, que tenham sido furtados ou roubados, inutilizados ou deteriorados, destruídos em sinistro ou, ainda, empregados em outros produtos que tenham tido a mesma destinação. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 14. Opcionalmente, o contribuinte poderá calcular o crédito de que trata o inciso III do § 1º deste artigo, relativo à aquisição de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado, no prazo de 4 (quatro) anos, mediante a aplicação, a cada mês, das alíquotas referidas no **caput** do art. 2º desta Lei sobre o valor correspondente a 1/48 (um quarenta e oito avos) do valor de aquisição do bem, de acordo com regulamentação da Secretaria da Receita Federal. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 15. O crédito, na hipótese de aquisição, para revenda, de papel imune a impostos de que trata o art. 150, inciso VI, alínea d da Constituição Federal, quando destinado à impressão de periódicos, será determinado mediante a aplicação da alíquota prevista no § 2º do art. 2º desta Lei (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 16. Opcionalmente, o contribuinte poderá calcular o crédito de que trata o inciso III do § 1º deste artigo, relativo à aquisição de vasilhames referidos no inciso IV do art. 51 desta Lei, destinados ao ativo imobilizado, no prazo de 12 meses, à razão de 1/12 (um doze avos), ou, na hipótese de opção pelo regime de tributação previsto no art. 52 desta Lei, poderá creditar-se de 1/12 (um doze avos) do valor da

contribuição incidente, mediante alíquota específica, na aquisição dos vasilhames, de acordo com regulamentação da Secretaria da Receita Federal. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004)

~~§ 17. Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo e nos §§ 1º a 4º do art. 2º desta Lei, na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na Zona Franca de Manaus, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota de 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento). (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)~~

§ 17. Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo e nos §§ 1º a 3º do art. 2º desta Lei, na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na Zona Franca de Manaus, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota de 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento) e, na situação de que trata a alínea b do inciso II do § 5º do art. 2º desta Lei, mediante a aplicação da alíquota de 7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento). (Redação dada pela Lei nº 11.307, de 2006)

§ 18. O crédito, na hipótese de devolução dos produtos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 2º desta Lei, será determinado mediante a aplicação das alíquotas incidentes na venda sobre o valor ou unidade de medida, conforme o caso, dos produtos recebidos em devolução no mês. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004) (Vigência) (Vide Medida Provisória nº 413, de 2008)

§ 19. A empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que subcontratar serviço de transporte de carga prestado por: (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

I – pessoa física, transportador autônomo, poderá descontar, da Cofins devida em cada período de apuração, crédito presumido calculado sobre o valor dos pagamentos efetuados por esses serviços; (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

II - pessoa jurídica transportadora, optante pelo SIMPLES, poderá descontar, da Cofins devida em cada período de apuração, crédito calculado sobre o valor dos pagamentos efetuados por esses serviços. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004) (Vigência)

§ 20. Relativamente aos créditos referidos no § 19 deste artigo, seu montante será determinado mediante aplicação, sobre o valor dos mencionados pagamentos, de alíquota correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) daquela constante do art. 2º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004) (Vigência)

§ 21. Não integram o valor das máquinas, equipamentos e outros bens fabricados para incorporação ao ativo imobilizado na forma do inciso VI do caput deste artigo os custos de que tratam os incisos do § 2º deste artigo. (Incluído dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 22. (Vide Medida Provisória nº 413, de 2008)

.....
Art. 76. Os intervenientes nas operações de comércio exterior ficam sujeitos às seguintes sanções:

I - advertência, na hipótese de:

a) descumprimento de norma de segurança fiscal em local alfandegado;

b) falta de registro ou registro de forma irregular dos documentos relativos a entrada ou saída de veículo ou mercadoria em recinto alfandegado;

- c) atraso, de forma contumaz, na chegada ao destino de veículo conduzindo mercadoria submetida ao regime de trânsito aduaneiro;
- d) emissão de documento de identificação ou quantificação de mercadoria em desacordo com sua efetiva qualidade ou quantidade;
- e) prática de ato que prejudique o procedimento de identificação ou quantificação de mercadoria sob controle aduaneiro;
- f) atraso na tradução de manifesto de carga, ou erro na tradução que altere o tratamento tributário ou aduaneiro da mercadoria;
- g) consolidação ou desconsolidação de carga efetuada com incorreção que altere o tratamento tributário ou aduaneiro da mercadoria;
- h) atraso, por mais de 3 (três) vezes, em um mesmo mês, na prestação de informações sobre carga e descarga de veículos, ou movimentação e armazenagem de mercadorias sob controle aduaneiro;
- i) descumprimento de requisito, condição ou norma operacional para habilitar-se ou utilizar regime aduaneiro especial ou aplicado em áreas especiais, ou para habilitar-se ou manter recintos nos quais tais regimes sejam aplicados; ou
- j) descumprimento de outras normas, obrigações ou ordem legal não previstas nas alíneas a a i;

II - suspensão, pelo prazo de até 12 (doze) meses, do registro, licença, autorização, credenciamento ou habilitação para utilização de regime aduaneiro ou de procedimento simplificado, exercício de atividades relacionadas com o despacho aduaneiro, ou com a movimentação e armazenagem de mercadorias sob controle aduaneiro, e serviços conexos, na hipótese de:

- a) reincidência em conduta já sancionada com advertência;
- b) atuação em nome de pessoa que esteja cumprindo suspensão, ou no interesse desta;
- c) descumprimento da obrigação de apresentar à fiscalização, em boa ordem, os documentos relativos a operação que realizar ou em que intervier, bem como outros documentos exigidos pela Secretaria da Receita Federal;
- d) delegação de atribuição privativa a pessoa não credenciada ou habilitada; ou
- e) prática de qualquer outra conduta sancionada com suspensão de registro, licença, autorização, credenciamento ou habilitação, nos termos de legislação específica;

III - cancelamento ou cassação do registro, licença, autorização, credenciamento ou habilitação para utilização de regime aduaneiro ou de procedimento simplificado, exercício de atividades relacionadas com o despacho aduaneiro, ou com a movimentação e armazenagem de mercadorias sob controle aduaneiro, e serviços conexos, na hipótese de:

- a) acúmulo, em período de 3 (três) anos, de suspensão cujo prazo total supere 12 (doze) meses;
- b) atuação em nome de pessoa cujo registro, licença, autorização, credenciamento ou habilitação tenha sido objeto de cancelamento ou cassação, ou no interesse desta;
- c) exercício, por pessoa credenciada ou habilitada, de atividade ou cargo vedados na legislação específica;

- d) prática de ato que embarace, dificulte ou impeça a ação da fiscalização aduaneira;
- e) agressão ou desacato à autoridade aduaneira no exercício da função;
- f) sentença condenatória, transitada em julgado, por participação, direta ou indireta, na prática de crime contra a administração pública ou contra a ordem tributária;
- g) ação ou omissão dolosa tendente a subtrair ao controle aduaneiro, ou dele ocultar, a importação ou a exportação de bens ou de mercadorias; ou
- h) prática de qualquer outra conduta sancionada com cancelamento ou cassação de registro, licença, autorização, credenciamento ou habilitação, nos termos de legislação específica.

§ 1º As sanções previstas neste artigo serão anotadas no registro do infrator pela administração aduaneira, devendo a anotação ser cancelada após o decurso de 5 (cinco) anos da aplicação da sanção.

§ 2º Para os efeitos do disposto neste artigo, considera-se interveniente o importador, o exportador, o beneficiário de regime aduaneiro ou de procedimento simplificado, o despachante aduaneiro e seus ajudantes, o transportador, o agente de carga, o operador de transporte multimodal, o operador portuário, o depositário, o administrador de recinto alfandegado, o perito, o assistente técnico, ou qualquer outra pessoa que tenha relação, direta ou indireta, com a operação de comércio exterior.

§ 3º Para efeitos do disposto na alínea c do inciso I do **caput**, considera-se contumaz o atraso sem motivo justificado ocorrido em mais de 20% (vinte por cento) das operações de trânsito aduaneiro realizadas no mês, se superior a 5 (cinco) o número total de operações.

§ 4º Na determinação do prazo para a aplicação das sanções previstas no inciso II do **caput** serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem e os antecedentes do infrator.

§ 5º Para os fins do disposto na alínea a do inciso II do **caput**, será considerado reincidente o infrator sancionado com advertência que, no período de 5 (cinco) anos da data da aplicação da sanção, cometer nova infração sujeita à mesma sanção. **Atenção:** (Vide Medida Provisória nº 320, 2006)

§ 6º Na hipótese de cassação ou cancelamento, a reinscrição para a atividade que exercia ou a inscrição para exercer outra atividade sujeita a controle aduaneiro só poderá ser solicitada depois de transcorridos 2 (dois) anos da data de aplicação da sanção, devendo ser cumpridas todas as exigências e formalidades previstas para a inscrição.

§ 7º Ao sancionado com suspensão, cassação ou cancelamento, enquanto perdurarem os efeitos da sanção, é vedado o ingresso em local sob controle aduaneiro, sem autorização do titular da unidade jurisdicionante.

§ 8º Compete a aplicação das sanções: **Atenção:** (Vide Medida Provisória nº 320, 2006)

I - ao titular da unidade da Secretaria da Receita Federal responsável pela apuração da infração, nos casos de advertência ou suspensão; ou

II - à autoridade competente para habilitar ou autorizar a utilização de procedimento simplificado, de regime aduaneiro, ou o exercício de atividades relacionadas com o despacho aduaneiro, ou com a movimentação e armazenagem de mercadorias sob controle aduaneiro, e serviços conexos, nos casos de cancelamento ou cassação.

§ 9º As sanções previstas neste artigo serão aplicadas mediante processo administrativo próprio, instaurado com a lavratura de auto de infração, acompanhado de termo de constatação de hipótese referida nos incisos I a III do **caput**.

§ 10. Feita a intimação, pessoal ou por edital, a não-apresentação de impugnação pelo autuado no prazo de 20 (vinte) dias implica revelia, cabendo a imediata aplicação da sanção pela autoridade competente a que se refere o § 8º.

§ 11. Apresentada a impugnação, a autoridade preparadora terá prazo de 15 (quinze) dias para remessa do processo a julgamento.

§ 12. O prazo a que se refere o § 11 poderá ser prorrogado quando for necessária a realização de diligências ou perícias.

§ 13. Da decisão que aplicar a sanção cabe recurso, a ser apresentado em 30 (trinta) dias, à autoridade imediatamente superior, que o julgará em instância final administrativa.

§ 14. O rito processual a que se referem os §§ 9º a 13 aplica-se também aos processos ainda não conclusos para julgamento em 1ª (primeira) instância julgados na esfera administrativa, relativos a sanções administrativas de advertência, suspensão, cassação ou cancelamento.

§ 15. As sanções previstas neste artigo não prejudicam a exigência dos impostos incidentes, a aplicação de outras penalidades cabíveis e a representação fiscal para fins penais, quando for o caso.

.....

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Assuntos Econômicos, além da Comissão Mista do Mercosul.)

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – O Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008, que acaba de ser lido, terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

Uma vez que a matéria depende de manifestação da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, a Presidência encaminha o projeto ao exame daquele colegiado, nos termos do art. 3º, I, da Resolução nº 1, de 2007-CN, obedecido o disposto no art. 375, III, do Regimento Interno do Senado Federal, por analogia.

Ao mesmo tempo, encaminha a matéria para apreciação simultânea pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Relações Exteriores e

Defesa Nacional; e de Assuntos Econômicos, somente podendo receber emendas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pelo prazo único de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, *b*, combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, findo o qual, sendo apresentadas emendas, serão elas encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa para publicação no Diário do Senado Federal e em avulsos, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Papaléo Paes e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico. – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à Tribuna neste momento para fazer o registro do artigo “Medidas de mais e democracia de menos”, do jornalista Ricardo Amaral publicado na revista *Época*, em sua edição de 24 de março do corrente.

No artigo, o jornalista critica o excessivo número de medidas provisórias editadas pelo Governo Federal. Segundo Ricardo Amaral “alguma coisa está fora da ordem na Praça dos Três Poderes. Um levantamento produzido pela Câmara dos Deputados mostra que o Executivo vem produzindo cada vez mais leis e o Le-

gislativo cada vez menos. Não é bem assim que se imagina uma democracia funcionando”.

Senhor Presidente, para que conste dos **Anais do Senado Federal**, requeiro que a matéria citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Muito obrigado.

Era o que tinha dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Medidas de mais e democracia de menos

ALGUMA COISA ESTÁ FORA DA ORDEM na Praça dos Três Poderes. Um levantamento produzido pela Câmara dos Deputados mostra que o Executivo vem produzindo cada vez mais leis e o Legislativo cada vez menos. Entre 2001 e 2007, o país adotou 1.911 novas leis ordinárias e complementares – uma fúria legislativa que por si só já é uma distorção. O mais grave é que, desse conjunto, 1.529 leis – mais de três quartos do total – nasceram no Palácio do Planalto e chegaram ao Congresso por meio de medidas provisórias ou projetos do Executivo. Não é bem assim que se imagina uma democracia funcionando.

Num regime presidencialista, é natural que o Executivo exerça um papel decisivo na vida do país, mas já se pode falar em atrofia do Poder Legislativo no Brasil. Uma das raízes do problema (a principal, mas não a única) é o mecanismo das medidas provisórias. Elas foram introduzidas na Constituição em 1988 para substituir o decreto-lei, um instrumento autoritário do regime militar. Antes, o Congresso tinha um mês para aprovar ou rejeitar um decreto-lei. Se nada decidisse nesse prazo, ficava valendo o decreto. Era o que ocorria.

Todo governo precisa ter um instrumento para atuar em casos urgentes, antecipando-se às decisões do Congresso quando a situação exigir. O decreto-lei era de fato um abuso, mas as medidas provisórias não têm se revelado uma solução democrática. Originalmente, o Congresso teria 30 dias para aprová-las ou elas cairiam. Num governo parlamentarista como o da Itália, de onde veio a inspiração para as MPs, o governo cairia junto. No Brasil presidencialista, inventou-se a reedição das MPs, perpetuando o provisório.

Houve medidas reeditadas ao longo de três anos. O Congresso tentou acabar com a farra em 2001. Uma emenda constitucional aumentou de 30 para 120 dias o

prazo de validade das MPs não votadas e proibiu a reedição. O problema saiu pela porta e voltou pela janela. Pelo sistema em vigor, quando uma MP completa 45 dias de vigência, ela fura a fila na pauta de votações. Nenhum projeto pode ser apreciado antes dela até o prazo fatal de 120 dias. Era uma forma de obrigar os parlamentares a votar as MPs, mas acabou se transformando num ferrolho contra os outros projetos.

A Câmara informa que 68% de todas as sessões realizadas no ano passado foram para votar alguma MP que estava no topo da lista. Nesta semana, 14 MPs completam 45 dias e passam a interromper as outras votações no plenário. A medida provisória não é só um atalho para o Executivo impor as leis que lhe interessam; passou a ser também uma forma de controlar a pauta do Congresso.

Nesta semana, uma comissão especial da Câmara vai analisar uma proposta que pode mudar essa situação. A idéia, estimulada pelo presidente Arlindo Chinaglia (PT-SP), é acabar com a prioridade das MPs na pauta. Isso eliminaria uma parte do problema e tornaria mais equilibrado o jogo entre Executivo e Legislativo. O governo ficaria obrigado a construir maiorias para aprovar suas medidas no prazo e, no mínimo, haveria mais cautela com a edição de MPs.

A proposta da Câmara não pode ser tratada como disputa entre governo e oposição, o que de fato ela não é. Deve-se encontrar um ponto de equilíbrio entre poderes da República igualmente responsáveis. No final desse túnel, o melhor para a democracia será ter um Executivo que edite menos medidas provisórias e um Legislativo que cuide melhor de sua obrigação de votar leis. Eis um tema urgente e relevante. ◆

O excesso de medidas provisórias desequilibra o jogo do poder que caracteriza a democracia

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, numa ação coordenada, mas irresponsável e sem qualquer compromisso com a normalidade econômica do Brasil, grupos ensandecidos da chamada Via Campesina e do MST vêm repetindo ações de obstrução aos trabalhos da Mineradora Vale, a nossa boa empresa, antes Vale do Rio Doce.

O jornal **O Globo** registrou, na edição do último dia 11 de março deste ano os ataques desses grupos ilegais às instalações da Vale. Só numa dessas ações, a empresa deixou de exportar 300 mil toneladas de minério de ferro.

O que querem esses invasores? Sem dúvida, tumultuar a atividade econômica do País. A Vale, por exemplo, desde que foi privatizada mostrou competência, tornando-se uma das maiores empresas no mundo. Hoje, na Bolsa de Valores de São Paulo, suas ações foram responsáveis pela elevação dos pregões em quase 3 por cento.

Na matéria de **O Globo**, duas fotografias dão bem a idéia do tipo de vandalismo provocado pelas duas organizações clandestinas. Além de pesadas pedras colocadas sobre os trilhos da ferrovia, os integrantes da Via e do MST colocam-se como anteparos diante de locomotivas, com o único propósito de tumultuar a vida de uma empresa que quer apenas continuar trabalhando pelo Brasil.

Assim, Senhor Presidente, para que conste dos Anais do Senado da República, estou anexando a este pronunciamento a reportagem do jornal carioca. No futuro, o historiador terá elementos de análise da ação nociva das duas entidades clandestinas, que trabalham contra o Brasil.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Agressão à lei

Alimentar concedida pela juíza Patrícia Rodriguez Whateley, da 41ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Rio, contra o coordenador-geral do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), João Pedro Stédile, é um alento, por realirmar o papel do Poder Judiciário como zelador do estado de direito, função essencial na defesa do regime democrático. Mas também representa uma prova para as Instituições, por enquadrar um movimento político com ramificações dentro da máquina pública, aparelhada por militantes com espaço no arco de alianças que levou Luiz Inácio Lula da Silva à Presidência.

Emitida a pedido da Vale, o mais recente alvo preferencial de atos violentos do MST e aliados, a liminar obriga o Estado a evitar que Stédile continue a incitar seguidores a investir contra a empresa, vítima de algumas invasões com depredações nos últimos meses e ameaçada de ser novamente atacada no início de abril, quando a estrada de ferro de Carajás, por onde a empresa escoava milhões de toneladas de minério de ferro, poderá ser mais uma vez paralisada.

Faz tempo que o MST se descolou da questão da reforma agrária e se converteu em uma organização política radical, semiclandestina, com uma face legal representada por organismos ditos sociais, usados para receber recursos públicos que terminam financiando operações ilegais, e uma outra face, operacio-

nal, patrocinadora de ações que começam a ganhar roupagem de terrorismo.

Ao enquadrar Stédile — deixando de lado o fato de o MST, malandramente, não ter existência legal, para evitar ações judiciais —, a juíza contrapôs a Constituição a esse movimento infiltrado em governos e que age à margem da lei e contra ela, financiado pelos contribuintes brasileiros, à revelia deles. Veremos se as diversas instâncias de governo, que devem cobrir — mas não o têm feito — ações de bandidos do MST, desobedecerão à lei.

Pois de Stédile a resposta já foi dada: descumprirá, como sempre, esta e qualquer outra determinação que venha do poder constituído. Chegou-se, portanto, a um divisor de águas: ou o presidente Lula, ministros e a governadora do Pará, Ana Júlia, desconsideram a Justiça, e, assim, Stédile terá campo livre para escalar na sua agressão ao direito de propriedade, entre outros, e com isso estarão rasgando a Constituição; ou, afinal, farão cumprir a lei, como é do seu dever.

Dependerá do desfecho desse caso um alerta para a sociedade se preparar para tempos difíceis, em que a ordem constituída será cada vez mais desrespeitada pelas próprias autoridades. Não parece ser esta a postura de Lula, mas depende muito dele a preservação da segurança jurídica no país, sem o que todo o avanço econômico e social ocorrido nos últimos anos se perderá.

MST bloqueia ferrovia da Vale

Invasão afeta exportação, e diretor da empresa chama sem-terra de bandidos

Chico Otávio

RIO, BELO HORIZONTE e SÃO PAULO

A mineradora Vale pretende processar os dirigentes do MST e da Via Campesina que, desde sábado, já comandaram duas invasões à empresa. Na última, 800 ativistas ocuparam ontem, por 12 horas, os trilhos de uma das principais ferrovias da Vale, em Resplendor, município mineiro do Vale do Rio Doce. Cerca de 300 mil toneladas de minério deixaram de ser transportadas, afetando a programação de exportações da empresa no Porto de Tubarão (ES). Ao condenar as ações, o diretor-executivo de Assuntos Corporativos e Energia da Vale, Tito Martins, chamou os dirigentes do MST de "bandidos, criminosos, que querem perturbar a ordem".

Os manifestantes puseram pneus sobre os trilhos para impedir a passagem do trem. Eles chegaram ao local em ônibus. Foram acusados pela Vale de fazer refém o maquinista Pedro Jesus Simões. A empresa divulgou uma gravação na qual o maquinista, de 63 anos, se diz impedido de sair, mas os invasores negaram ter feito reféns.

A Via Campesina informou que o grupo era formado por mulheres de Minas e do Espírito Santo. O objetivo foi denunciar os impactos sociais e ambientais da construção da barragem de Almorés, no Rio Doce. Os manifestantes reivindicavam a presença de representantes da Vale e do governo federal para discutir o reassentamento das famílias retiradas da zona rural para a implantação da barragem.

Desde agosto, Vale sofreu sete ataques

• A barragem, sustenta a Via Campesina, teria alagado dois mil hectares, prejudicando diretamente duas mil famílias e outras milhares indiretamente. Apenas 40 famílias teriam sido reassentadas. A manifestação também marcou a campanha pela desprivatização da Vale.

Em nota, a Vale disse que foi a sétima ação do MST contra a empresa desde agosto de 2007. O diretor Tito Martins classificou a penúltima, sábado, na Ferro Gusa Carajás, no Maranhão, de "extremamente violenta" e organizada, uma vez que os manifestantes, que não seriam da região, depredaram toda a sede.

— Era um grupo grande. Ficamos preocupados com a ação organiza-

da. A princípio, achávamos que era uma ação isolada, em região que não tem tradição de mobilização social — acusou o diretor.

Os invasores do Maranhão pediam a paralisação de 71 fornos de carvão, que prejudicariam a saúde de 1.800 assentados a 800 quilômetros do local. Martins disse que, se não tivesse condições de funcionar, a unidade seria fechada:

— Não tem nenhuma operação que não seja licenciada.

Ocupação só acaba com liminar

• A ocupação em Minas durou cerca de 12 horas. Os invasores liberaram a ferrovia depois que a Vale obteve liminar de reintegração de posse. De acordo com a polícia, a manifestação foi pacífica, mas o tráfego ficou suspenso durante todo o dia, no trecho que liga Belo Horizonte a Vitória. A empresa informou que a invasão também prejudicou o transporte de passageiros. Diariamente, cerca de 2.500 pessoas são atendidas por dois trens que partem de Vitória e Belo Horizonte e passam por 29 municípios.

Martins disse que a obstrução da ferrovia deveria ser tratada como caso de polícia. Ele chamou os líderes do MST e da Via Campesina de "um bando de covardes", por terem supostamente usado mulheres e crianças na ocupação.

O diretor executivo disse que a empresa está desconfiada de que haveria outro "grande movimento" para ocupar mais uma ferrovia da Vale no sábado que vem, desta vez em Carajás, no Pará. O dirigente nega que os movimentos sociais — incluindo o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) — tenham uma pauta de reivindicações específica para a Vale.

Para ele, as ocupações são uma estratégia para ganhar espaço na mídia, usando o nome da Vale como instrumento de pressão. Martins disse que as comunidades vizinhas também sofrem com as ações:

— Em nome de uma série de coisas, como reforma agrária e questão ambiental, tentam afetar a Vale.

COLABORARAM: Itamar Mayrink e Adair Antunes Barbosa

NA INTERNET

▶ Leia a íntegra das notas divulgadas pelos sem-terra e pela Vale www.aglobe.com.br/pais

PTB indica dentista para Inkra em GO

Movimentos sociais protestam e ocupam sede do órgão; presidente não teria sido consultado

Evandro Éboli

• BRASÍLIA. Deputados federais de Goiás que integram a base do governo indicaram o dentista Rogério Papalardo Arantes para o cargo de superintendente do Inkra no estado. Rogério, que pouco sabe de reforma agrária, é sobrinho do líder do PTB na Câmara, Jovair Arantes (GO), que apadrinhou sua indicação e levou seu nome ao ministro das Relações Institucionais, José Múcio, também do PTB. A nomeação deve sair nos próximos dias no Diário Oficial, assinada pelo presidente do Inkra, Rolf Hackbart, que não teria sido consultado sobre a escolha.

Movimentos sociais como a Federação dos Trabalhadores na Agricultura (Fetaag) e o Movimento dos Sem Terra (MST) protestam contra a indicação de Rogério Arantes, e defendem a manutenção do atual superintendente, Altamar Carlos da Silva. Cerca de 400 manifestantes ocuparam ontem a sede do Inkra em Goiânia e também estradas na região. A demissão de Altamar foi uma das razões dos protestos.

— Ele (Rogério) não tem vínculo com os movimentos sociais e desconhece o tema reforma agrária — disse Sandra Pereira, secretária de Política Agrária da Fetaag.

Rogério Arantes foi vice-prefeito de Aparecida de Goiânia (2001-2004), candidatou-se a deputado estadual pelo PSDB em 2002, mas não se elegeu. Depois, filiou-se ao PTB e hoje é vice-presidente da legenda em Goiás. Jovair é o presidente. Rogério tem uma clínica odontológica em Goiânia e faz até três cirurgias dentárias por dia. Ele atribui a resistência dos movimentos sociais a uma orquestração do atual superintendente:

— É natural que a pessoa que ocupa o cargo lute por ele com as armas que tem e não queira abandoná-lo.

Receita declarou inidôneos recibos emitidos pelo dentista

O petebista negou que desconheça assuntos da reforma agrária. Ele disse que, quando foi chefe de gabinete da Secretaria Estadual do Trabalho do governo de Goiás, por um ano, em 2005, tinha contato com assentados:

— Tenho conhecimento, sim. Com recursos do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) fazíamos cursos em assentamentos. Meu nome não foi achado por aí, não. Conheço o assunto.

Em 18 de outubro de 2007, a Receita Federal publicou ato no Diário Oficial declarando inidôneos para efeitos tributários recibos de tratamento odontológico que teriam sido emitidos por Rogério, entre 2001 e 2004. Ele alega que foi um engano, e que ele teria comprovado à Receita que o seu carimbo e sua assinatura foram falsificados.

Em Salvador, cerca de três mil integrantes do MST e do Movimento de Trabalhadores Assentados, Acampados e Quilombolas (Ceta) ocuparam ontem o pátio da Secretaria estadual de Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária (Seagri), no Centro Administrativo da Bahia, em Salvador. Eles chegaram a tentar ocupar o saguão da secretaria, mas foram impedidos pela Polícia Militar. O objetivo é pressionar o governo a cumprir acordo assinado em abril de 2007. Segundo o dirigente nacional do MST Márcio Matos, o governo do estado prometeu reformar cinco mil casas e construir outras três mil em assentamentos. Seriam ainda recuperados 1.200 quilômetros de estradas de acesso a assentamentos. ■

COLABOROU: Agência A Tarde

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 399, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2008, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor global de trezentos e cinquenta e nove milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 399, de 2007).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 1º.12.2007)

Prazo final (prorrogado): 27.3.2008

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 400, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 400, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e do Ministério da Saúde, no valor global de cinquenta milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 13.12.2007)

Prazo final (prorrogado): 8.4.2008

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2008 (PROVENIENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 401, DE 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2008, que *altera as Leis nºs 11.134, de 15 de julho de 2005, que dispõe sobre a remuneração devi-*

da aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e 11.361, de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre os subsídios das carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal; e revoga as Leis nºs 10.874, de 1º de junho de 2004, e 11.360, de 19 de outubro de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 401, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 10.2.2008)

Prazo final (prorrogado): 24.4.2008

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 402, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 402, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.2.2008)

Prazo final (prorrogado): 6.5.2008

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2008 (PROVENIENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 403, DE 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2008, que *dispõe sobre o exercício da atividade de franquias postal, revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 23.2.2008)

Prazo final (prorrogado): 7.5.2008

6

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2008
(PROVENIENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 404, DE 2007)**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2008, que altera o art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, modificando a data de pagamento dos benefícios da Previdência Social (proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 9.3.2008)

Prazo final: 23.3.2008

7

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 11, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta;

e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

19

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

20

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a ad-*

ministração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

21

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “ad hoc”: Senador Rodolpho Tourinho.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT*.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas*.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveita-*

mento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde)*.

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*.

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)*.

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Relator “ad hoc”: Senador Flávio Arns.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Relator “ad hoc”: Senador Valter Pereira.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007 (nº 1/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023.*

Pareceres sob nºs

– 601, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Osmar Dias, favorável; e

– 93, de 2008, da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 958, de 2007), Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns,

favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

39

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140,
DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

45

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

46

REQUERIMENTO Nº 1302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

47

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.*

48

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.*

49

REQUERIMENTO Nº 1242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

50

REQUERIMENTO Nº 1494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.*

51

REQUERIMENTO Nº 1495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.*

52

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.*

53

REQUERIMENTO Nº 175, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2008, do Senador Marconi Perillo, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 121 e 156, de 2007-Complementares, com o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007-Complementar, por regularem a mesma matéria.*

54

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.*

55

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.*

56

REQUERIMENTO Nº 193, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 193, de 2008, do Senador Jayme Campos, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, com prazo de doze meses, destinada a verificar o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa – INPE em seu “Mapa do desmatamento”.*

57

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.*

58

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

59

REQUERIMENTO Nº 247, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 247, de 2008, do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, *solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003.*

60

REQUERIMENTO Nº 248, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 248, de 2008, do Senador Paulo Paim, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, cujo prazo encontra-se esgotado.*

61

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria.*

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 43 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

S/PARTIDO - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Eptácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Peres*
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Sibá Machado* (S)
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Colombo (DEM-SC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁹⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final: 12/05/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Raimundo Colombo (DEM-SC)	
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,8)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁰⁾	
Fátima Cleide (PT-RO)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Sibá Machado (PT-AC) ⁽³⁾	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Jefferson Peres (AM)	
PDT/PSOL ⁽¹¹⁾	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. Senador Raimundo Colombo foi eleito em 3.10.2007.
8. O Senador Álvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na Sessão Deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
9. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
10. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
11. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3311-3514

Fax: 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 7 membros e igual número de suplentes, com o objetivo de investigar e apurar a utilização da internet para a prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado, com a duração de 120 dias.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Leitura: 04/03/2008

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5 titulares

Leitura: 05/03/2008

Prazo final: 03/06/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

VAGO

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Ideli Salvatti (PT)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Sibá Machado (PT)
Renato Casagrande (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Expedito Júnior (PR)	6. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	7. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
	8. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	9. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	5. VAGO ⁽⁴⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Cícero Lucena (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
João Vicente Claudino	
Gim Argello	
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
Sibá Machado (PT)	2. Serys Silhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB (1)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. VAGO

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.

2. Vaga do PMDB cedida ao PSB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Majoria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes
PRESIDENTE: Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Silhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO ⁽⁷⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
Gim Argello	1. VAGO
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. VAGO
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2. VAGO
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO
Flávio Arns (PT)	2. VAGO
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽²⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Maria do Carmo Alves (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

Notas:

1. Eleito em 8.8.2007.

2. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	8. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR)	9. Sibá Machado (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
VAGO ⁽⁵⁾	6. VAGO
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Demóstenes Torres (DEM)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Shhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (3)	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO (4)
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Lúcia Vânia (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. VAGO

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.

4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Majoria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
João Ribeiro (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Silhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁸⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Sihessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Sibá Machado (PT)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁵⁾	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) ^(1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽⁴⁾	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽⁶⁾	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) ^(3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽⁹⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Sibá Machado (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. VAGO
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽¹⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS DAS MULHERES

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (4)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Silhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Fátima Cleide (PT)
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. VAGO (5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) (6)
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) (2)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (3)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. VAGO (1)
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (7)	
Fernando Collor	
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. VAGO

Notas:

1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclides Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Serys Shlessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. Gilvam Borges (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1. VAGO

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁵⁾	
Fátima Cleide (PT)	1. Sibá Machado (PT)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁴⁾	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) ^(1,2)
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Jim Argello (PTB) ⁽³⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO ⁽⁶⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Mozarildo Cavalcanti	
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -**Telefone(s):** 3311-4282**Fax:** 3311-1627**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Sibá Machado (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. César Borges (PR)
Expedito Júnior (PR)	4. Augusto Botelho (PT)
João Pedro (PT)	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): Marcello Varela
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Sibá Machado (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. Raimundo Colombo (DEM)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	3. Mão Santa (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	2. Heráclito Fortes (DEM)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽³⁾	
Sérgio Zambiasi	
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): Églio Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Églio Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	4ª Eleição Geral: 13/03/2003
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	5ª Eleição Geral: 23/11/2005
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	6ª Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4. VAGO
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5. VAGO
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽⁹⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA)
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM)
Marisa Serrano (PSDB-MS)	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
Jefferson Peres (AM)	1. VAGO
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁸⁾	

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Eptácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).
2. Eleitos na Sessão de 29.5.2007
3. Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.6.2007
5. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
9. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3311-5255 Fax: 3311-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

MEMBROS
PMDB
Roseana Sarney (MA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Sérgio Zambiasi (RS)
PR
VAGO
PDT
Cristovam Buarque (DF)
PSB
Patrícia Saboya (PDT-CE)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PP
VAGO
PSOL
VAGO

Atualização: 02/10/2007

Notas:

1. Eleitos em 21.06.2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3311-5255 **Fax:** 3311-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

	Pág.		Pág.
Críticas ao excesso de edição de medidas provisórias. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	493	Diferença, criado pelo jornal <i>O Globo</i> para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.....	121
Cobrança de que na próxima reunião da Mesa Diretora sejam deliberados 37 requerimentos de informações, de sua autoria, dirigidos aos trinta e sete Ministérios do Governo atual.	501	Requerimento nº 266, de 2008, que requer Voto de Aplauso a Sr ^a Gloria Kalil, homenageada, na categoria Moda, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal <i>O Globo</i> para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.....	122
ARTHUR VIRGÍLIO			
Considerações sobre a Região Amazônica.	14	Requerimento nº 267, de 2008, que requer Voto de Aplauso à torcida do Flamengo, na pessoa da Sr ^a Sueli Monteiro dr Carvalho, filha de Jaime Carvalho, fundador da primeira torcida organizada do País, a Charanga do Flamengo, homenageada na categoria Esportes, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal <i>O Globo</i> para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.....	124
Comemoração do Dia Mundial da Água e o lançamento da Campanha "SOS H2O".	14	Requerimento nº 268, de 2008, que requer Voto de Aplauso a Embrapa, na pessoa de seu Diretor Presidente, Sr. Silvio Crestano, homenageada, na categoria Economia, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal <i>O Globo</i> para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.....	125
Requerimento nº 260, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Ministro Joaquim Barbosa, do Supremo Tribunal Federal, homenageado, na categoria O País, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal <i>O Globo</i> para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.....	116	Requerimento nº 269, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Relator Especial de Direitos Humanos da ONU, Sr. Paulo Sérgio Pinheiro, homenageado, na categoria Mundo, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal <i>O Globo</i> para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.	126
Requerimento nº 261, de 2008, que requer Voto de Aplauso a Companhia Vale, na pessoa de sua Diretora-Executiva, Sr ^a Carla Grasso, homenageada, na categoria Razão Social, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal <i>O Globo</i> , para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.....	117	Requerimento nº 270, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao fotógrafo Sebastião Salgado, homenageado, na categoria Personalidade do Ano, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal <i>O Globo</i> para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.....	127
Requerimento nº 262, de 2008, que requer Voto de Aplauso aos atores Camila Pitanga e Wagner Moura, homenageados, na categoria Revista da TV, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal <i>O Globo</i> para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.....	118	Requerimento nº 271, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao ator Seltan Mello, homenageado, na categoria Segundo Caderno/Cinema, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal <i>O Globo</i> para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.....	128
Requerimento nº 263, de 2008, que requer Voto de Aplauso a Escola de Fotógrafos Populares, nas pessoas da Sr ^a Bira Carvalho, e dos Srs. Bel de Luca, Alexandre Sasaki e Adriano Rodrigues, homenageados, na categoria revista <i>O Globo</i> , com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal <i>O Globo</i> para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.....	119	Requerimento nº 272, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Sr. Renato Moreira Carvalho, homenageado, na categoria Rio, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal <i>O Globo</i> para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se	
Requerimento nº 264, de 2008, que requer Voto de Aplauso a produtora, crítica e editora, Sr ^a Heloisa Buarque de Holanda, homenageada, na categoria Prosa & Verso, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal <i>O Globo</i> para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.....	120		
Requerimento nº 265, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao nadador Daniel Dantas, homenageado, na categoria Magazine, com o Prêmio Faz			

Pág.	Pág.
destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.....	129
Requerimento nº 273, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao ator Edwin Luisi, homenageado, na categoria Segundo Caderno/Teatro, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal <i>O Globo</i> para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.....	130
Requerimento nº 274, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Cientista Carlos Nobre, homenageado, na categoria Ciência/História, com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal <i>O Globo</i> para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.....	131
Requerimento nº 275, de 2008, que requer Voto de Aplauso a Rosa Maria Araujo e Sérgio Cabral, homenageados na categoria Caderno 2/ Música e agraciados com o Prêmio Faz Diferença, criado pelo jornal <i>O Globo</i> para homenagear, na diversidade do Brasil, pessoas que se destacaram em 16 atividades públicas ou particulares.....	132
Requerimento nº 276, de 2008, que requer Voto de Aplauso a atleta brasileira Fabiana Murer, pela conquista de Medalha de Bronze em Salto com vara no Mundial Indoor de Atletismo, em Valência, Espanha.....	133
Requerimento nº 277, de 2008, que requer Voto de Aplauso a atleta brasileira Maurren Higa Maggi, pela conquista de Medalha de Prata em Salto em distância no Mundial Indoor de Atletismo, em Valência, Espanha.....	134
Requerimento nº 284, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido em 14 de março de 2008, de Lourival de Souza Serra, o Mestre Louro da Escola de Samba do Salgueiro (GRES Escola de Samba Acadêmicos do Salgueiro), do Rio de Janeiro.....	137
Requerimento nº 285, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do médico Rubens de Castro Bomtempo, pai do Prefeito de Petrópolis, RJ, ocorrido no dia 16 de março de 2008.....	137
Requerimento nº 286, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Prof. Garcitylzo do Lago Silva, pela tenacidade com que se dedica ao seu trabalho como Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos, em Manaus, de que foi fundador.....	137
Requerimento nº 287, de 2008, que requer Voto de Aplauso aos artistas que expuseram seus trabalhos na Mostra Itinerante do Prêmio CNI/Sesi Marcantônio Vilaça, apresentada no dia 13 de março de 2008 em Manaus: Carlos Melo, Laura Lima, Leandro Lima, Gisela Motta, Lúcia Laguna e Sara Ramo, por iniciativa da Fieam.....	138
Requerimento nº 288, de 2008, que requer Voto de louvor ao antigo PCB, o Partido Comunista Brasileiro, do qual resultou, modernamente, a criação do PPS, pela lucidez da Declaração de Março, ao ensejo do transcurso do cinquentenário do documento.....	138
Requerimento nº 289, de 2008, que requer Voto de Louvor ao escritor Milton Hatoum, pelo lançamento de seu novo livro <i>Órfãos do Eldorado</i>	138
Requerimento nº 290, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Sr. Carlos Augusto Lima Paz, pela sua obstinada luta para reaver o próprio nome e o diploma de Agrônomo pela UFAM, que lhe eram negados pelo regime de exceção.....	139
Requerimento nº 291, de 2008, que requer Voto de Louvor aos Professores Marcos Costa Lima e Maurício Dias David, da UFPE, pelo lançamento do livro <i>A Atualidade do Pensamento</i> de Celso Furtado.....	139
Requerimento nº 292, de 2008, que requer informações à Ministra do Meio Ambiente, acerca de publicidade de venda de terras na Amazônia em sites da internet.....	140
Requerimento nº 293, de 2008, que requer Voto de Aplauso pelo primeiro ano de funcionamento da Vara Especializada em Violência Contra a Mulher em Manaus, conhecida como Vara Maria da Penha.....	140
Requerimento nº 294, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do empresário Eugênio Antinoro, ocorrido dia 13 de março de 2008....	141
Requerimento nº 295, de 2008, que requer Voto de Aplauso para a Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Ellen Gracie Northfleet, e para o Corregedor do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Francisco César Asfor Rocha, pelo lançamento do compendio <i>Infojuris – Informativo de Jurisprudência do Conselho Nacional de Justiça</i> ..	141
Comentários acerca de pronunciamento feito pelo Senador Garibaldi Alves Filho, no dia de sua posse como Presidente do Senado, sobre o rodízio na distribuição de relatorias para medidas provisórias e outras matérias.....	171
Registro de que em sessão anterior, foi indelicado com o Sr. Senador Eduardo Suplicy e pedido desculpas pelo ocorrido.....	191
Registro do empenho da bancada do PSDB na apuração das investigações da CPMI dos cartões corporativos.....	198

	Pág.		Pág.
Comentários sobre viagens feitas por S.Exa. ao Estado do Pará, bem como sobre o descaso do Governo para com esse Estado. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro.....	206	Registro da matéria intitulada “Cidades ignoram fundo ambiental”, publicada no jornal O Estado de S.Paulo, edição de 9 de março de 2008.....	364
Requerimento de informações à Ministra do Meio Ambiente acerca da publicidade e venda de terras da Amazônia.....	225	Comentários sobre exposição no prédio da Fundação Bienal, em São Paulo, que demonstra a preocupação dos artistas em promover a preservação da floresta Amazônica.....	364
Registro, nos <i>Anais</i> da Casa, de pronunciamento feito por ocasião da formatura da segunda turma do Curso Superior de Formação Específica em Organização dos Serviços Judiciários do Ciesa; bem como registro da carta protesto da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro e registro de pronunciamento sobre o crescimento da produção de aparelhos celulares pelo Pólo Industrial de Manaus.....	225	Requerimento nº 313, de 2008, que solicita ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia sobre a possibilidade de construção, na região amazônica, das chamadas “usinas a fio d’água”.....	474
Requerimento nº 307, de 2008, que requer Voto de Aplauso à jornalista e professora da Universidade Federal do Amazonas, Ivânia Vieira, pela homenagem recebida da Assembléia Legislativa do Estado.....	266	Requerimento nº 314, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido no Rio de Janeiro, do radialista Haroldo de Andrade.....	475
Requerimento nº 308, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Programa Manhattan Connection pelo seu aniversário de 15 anos ocorrido neste mês de março.....	266	Requerimento nº 315, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Desembargador Neuzimar Pinheiro, que se aposenta depois de bons serviços prestados ao TJ-AM.....	475
Requerimento nº 309, de 2008, que requer Voto de Lembrança em homenagem póstuma à Professora Sebastiana Braga que, se viva fosse, estaria completando 100 anos em março de 2008.....	267	Requerimento nº 316, de 2008, que requer Voto de Louvor, ao Corpo de Fuzileiros Navais, pelo transcurso do seu segundo Centenário.....	475
Requerimento nº 310, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do empresário Elias Abraim Calil, ocorrido em Manaus, no dia 19 de março de 2008.....	267	Cobrança de que na próxima reunião da Mesa Diretora sejam deliberados 37 requerimentos de informações, de autoria de Sua Exa, dirigidos aos trinta e sete Ministérios do Governo atual.....	501
Requerimento nº 311, de 2008, que solicita a criação de Comissão Temporária Externa do Senado Federal com o objetivo de visitar a base do Exército em Vila Bitencourt-AM e avaliar as condições em que vivem os militares que atuam na linha de frente naquela fronteira.....	268	Anúncio de comparecimento à CPI dos Cartões Corporativos, para exigir o cumprimento do Requerimento 6, de 2008, convocando a Ministra Dilma Rousseff.....	507
Comentários de posicionamento do PSDB quanto a indicação de nomes para a composição Comissão de Orçamento. Aparte ao Senado César Guerra.....	307	Voto de aplauso ao Desembargador Neuzimar Pinheiro, do Amazonas, que se aposenta.....	517
Manifestação sobre graves irregularidades no desvio de recursos no governo do Estado do Amazonas, em obras de infra-estrutura não realizadas.....	328	Manifestação sobre a questão China/Tibete. Aparte ao Senador João Pedro.....	519
Transcrição nos <i>Anais</i> do Senado do Termo de Compromisso da TAM com os familiares das vítimas do vôo 3054, formalizado na Secretaria de Justiça do Estado de São Paulo, junto à Defensoria, Ministério Público e PROCON.....	364	Repúdio às ações da chamada Via Campe sina e do MST, que obstruíram os trabalhos da mineradora Vale.....	563
		AUGUSTO BOTELHO	
		Comentários sobre a necessidade de o País estimular a formação de engenheiros e também no aprimoramento do ensino técnico no ensino médio. Aparte João Vicente Claudino.....	326
		Anúncio de que o Ministério das Comunicações universalizará o acesso à internet, em banda larga, em diversos municípios do Estado de Roraima, através de Telecentros Comunitários.....	347
		Comentários sobre a falha nas medidas educativas voltadas ao combate da dengue. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	484
		Expectativas de melhoria salarial da classe trabalhadora até o final do Governo Lula. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	487

	Pág.		Pág.
Comemoração, dia 24 de março de 2008, do Dia Mundial de Combate à Tuberculose.....	526	Comentários sobre o uso arbitrário de medidas provisórias pelo Poder Executivo como um regime de eliminação do papel do Congresso e defesa de resistência à essa ferramenta do processo legislativo. Aparte ao Senador Sérgio Guerra.....	308
CÍCERO LUCENA		Comparações entre a epidemia da dengue no Rio de Janeiro e outras diversas epidemias que comprometem o futuro do Brasil.....	480
Parecer nº 194, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 15, de 2007 (nº 876, de 2007 na origem), encaminhamento o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União (TCU), referente ao 1º trimestre do exercício de 2007.....	102	Apoio a manifestação do Senador Arthur Virgílio em favor da apreciação dos votos presidenciais, como forma de recuperação do Poder Legislativo.	515
Parecer nº 195, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 506, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, que altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que “estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico”, para determinar a manutenção preventiva nas galerias de águas pluviais.	105	EDUARDO AZEREDO	
Voto de pesar pelas vítimas das chuvas no Município de Cabaceiras/PB.	525	Requerimento nº 259, de 2008, que requer, nos termos dos arts. 40, e 39 inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da casa, para representar o Senado Federal na Conferência de Cooperação contra Cibercrimes, a realizar-se na cidade de Strasbourg-França, nos dias 1º e 02 de abril do corrente, comunica ainda que estará ausente do País no período de 28 de março a 02 de abril de 2008.	28
CRISTOVAM BUARQUE		Encaminhamento de Voto de Aplauso à Senhora Ministra Ellen Gracie, Presidente do Conselho Nacional de Justiça e ao Senhor Ministro Francisco César Arfor Rocha, Corregedor do mesmo órgão, pelo lançamento do Compêndio Infojuris, informativo de jurisprudência do referido conselho.	194
Comemoração ao Dia Mundial da Água e o lançamento da Campanha “SOS H2O”, bem como comentários sobre a questão do consumo de água no País.....	22	Requerimento nº 298, de 2008, que requer que seja realizada no dia 9 de abril de 2008, Sessão Especial de Comemoração do “Dia Mundial da Saúde”.	263
Pedido de celeridade para votação do projeto de lei que cria o piso salarial do professor brasileiro, aprovado na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados.....	258	Requerimento nº 299, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Clube Atlético Mineiro pelo transcurso do seu centenário de Fundação, ocorrida em 25 de março de 1908.....	263
Requerimento nº 304, de 2008, que requer autorização para que seja considerada “desempenho de Missão Política e Cultural de interesse parlamentar no exterior”, sua ausência dos trabalhos desta Casa, no período de 30 de março a 01 de abril de 2008, quando foi designado pela Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul para participar da Reunião Ordinária do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu – Uruguai.	265	EDUARDO SUP LICY	
Considerações sobre o excesso de medidas provisórias como desmoralizantes para o Congresso Nacional. Aparte ao Senador Mario Couto.	270	Comemoração do Dia Mundial da Água e o lançamento da Campanha “SOS H2O”.	9
Comentários de que o excesso de medidas provisórias transmite a idéia de que o Congresso Nacional seja desnecessário. Aparte ao Senador Alvaro Dias.....	272	Saudação especial ao Presidente do Parlamento Sueco, Sr. Per Westerberg, já que foi em Estocolmo, em 1972, que se realizou a primeira Conferência do Meio Ambiente.....	17
Considerações sobre a necessidade de um acordo entre os partidos governistas e da oposição para disciplinar a edição de medidas provisórias. Aparte ao Senador Pedro Simon.....	275	Solicitação de empenho dos senadores, tanto da oposição como os da base governista, para se unirem em defesa da retomada da normalização dos trabalhos no Senado.....	191
		Parecer nº 197, 2008 (da Comissão de Constituição e Justiça), sobre o Ofício “S” nº 45, de 2007 (nº 80/2007, na origem), do Supremo Tribunal Fe-	

	Pág.		Pág.
deral, encaminhando ao Senado Federal, para os fins do art. 52, X, da Constituição Federal, e cópia do acórdão proferido nos autos dos Agravo Regimental no Agravo de Instrumento nº398933-7 que declarou a inconstitucionalidade do § 2º do art. 250 do Decreto-Lei nº 5, de 15 de março de 1975, com as redações sucessivamente ditadas pela Lei nº 3.188, de 22 de fevereiro de 1999, e pela Lei nº 3.334, de 29 de dezembro de 1999, todos do Estado do Rio de Janeiro.....	248	Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2008, que autoriza o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a conceder empréstimos com taxas de juros subsidiadas para financiar investimentos na renovação da frota de transporte fluvial da Amazônia.....	146
Considerações sobre mais edições de projetos de lei aos invés de medidas provisórias a fim de harmonizar a relação entre o Executivo e o Legislativo. Aparte ao Senador Mario Couto.	269	Considerações sobre o Programa Luz para Todos e sobre a Operação Arco de Fogo.	200
Considerações sobre a necessidade de um acordo entre os partidos governistas e da oposição para disciplinar a edição de medidas provisórias. Aparte ao Senador Pedro Simon.....	277	FLEXA RIBEIRO	
Comentários ao artigo do Prêmio Nobel de Economia de 2001, Joseph Stiglitz, sobre os custos da invasão do Iraque pelos Estados Unidos.....	278	Comemoração do Dia Mundial da Água e o lançamento da Campanha “SOS H2O”.....	26
Considerações sobre a evolução do benefício previdenciário e salário mínimo ao longo da última década. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	299	Parecer nº 196, de 2008 (da Comissão de Serviços de Infra-estrutura), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 506, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, que altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que “estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico”, para determinar a manutenção preventiva nas galerias de águas pluviais.....	107
Cumprimentos ao Senador Antonio Carlos Valadares pelo sua manifestação acerca do Dia Mundial da Água e por sua reflexão sobre as águas do Rio São Francisco. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares.....	504	Considerações sobre a operação Arco de Fogo bem como em relação à Amazônia. Aparte ao Senador Expedito Júnior.....	203
Considerações sobre a CPI dos Cartões Corporativos. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	510	Registro da participação de S.Exa. em reuniões no Estado do Pará acerca de questões sobre a Amazônia.....	205
Manifestação sobre a questão China/Tibete. Aparte ao Senador João Pedro.	520	Comentários sobre as transformações que precisam ser feitas na Comissão Mista de Orçamento. Aparte ao Senador Sérgio Guerra.	309
Preocupação com o destino da província do Tibete, ocupada pela República Popular da China.....	531	Registro da matéria intitulada “Os gastos que Lula quer esconder”, publicada na revista <i>IstoÉ</i> , edição de 20 de fevereiro de 2008, bem como registro das matérias intituladas “PAC de Lula beneficia ‘Jaderlândias’ do Pará” e “De olho no desempenho eleitoral de seu partido e aliados, Lula cria donativo de R\$ 30 para jovens na faixa de 16 a 17 anos” publicadas no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edições de 2 e 19 de março de 2008, respectivamente.....	356
EFRAIM MORAIS		GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
Registro da iniciativa recém-empreendida pela Comissão Diretora do Senado, que disciplinou a gestão de contratos na Casa.....	499	Comentários acerca da poluição da água doce e necessidade de aplicação de tecnologia para extração de água em lençóis profundos. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares.....	503
EXPEDITO JÚNIOR		GILBERTO GOELLNER	
Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2008, que altera os arts. 4º e 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para dispor sobre a dedução da base de cálculo do imposto de renda da Pessoa Física, de despesas com contribuição previdenciária em caso de filiação facultativa do contribuinte ou de seus dependentes.	143	Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2008, que dispõe sobre incentivo fiscal ao empregador para a construção de habitação para o empregado.	147

Pág.	Pág.
Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2008, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e creditícios a pessoas físicas e jurídicas que promovam a reposição florestal, e dá outras providências.....	de Mato Grosso, inclusive em razão da Operação Arco de Fogo.
151	351
Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2008, que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para suspender a incidência da contribuição previdenciária no caso que especifica.....	JOÃO PEDRO
153	
Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2008, que altera o art. 636 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para prever o recolhimento de percentual de vinte por cento da multa devida na interposição de recursos contra decisões administrativas e dá outras providências.....	Comemoração do Dia Mundial da Água e o lançamento da Campanha “SOS H2O”.
156	9
Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2008, que dispõe sobre a comercialização e o uso de óleo de origem vegetal como combustível para tratores, colheitadeiras, veículos, geradores de energia, motores, máquinas, e equipamentos automotores utilizados na extração, produção beneficiamento e transformação de produtos agropecuários, bem como no transporte rodoviário, ferroviário ou hidroviário de insumos e produtos agropecuários em geral; e dá outras providências.....	Registro do recebimento de revista sobre os 30 anos de militância do Deputado Aldo Rebelo...
158	322
Registro da realização, amanhã, de audiência pública conjunta das Comissões de Agricultura do Senado e da Câmara dos Deputados, para tratar do refinanciamento das dívidas dos produtores rurais...	Comentários sobre matérias divulgadas pela imprensa sobre o marco regulatório que trata da exploração de petróleo e gás.....
527	322
IDELEI SALVATTI	Considerações sobre a denúncia de irregularidades de desvio de recursos no governo do Estado do Amazonas, em obras de infra-estrutura não realizadas. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.
	331
Comentários acerca da visita de Luciano Coutinho, Presidente do BNDES, ao estado de Santa Catarina e considerações sobre o crescimento econômico do estado.....	Expectativas de melhoria salarial da classe trabalhadora até o final do Governo Lula. Aparte ao Senador Paulo Paim.....
189	487
INÁCIO ARRUDA	Reflexão sobre a presença dominadora da China no Tibete.....
	518
Parecer nº 198, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2007, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que inscreve o nome de Maria Quitéria de Jesus, no Livro dos Heróis da Pátria. ...	JOÃO VICENTE CLAUDINO
460	
JAYME CAMPOS	Preocupação com a escassez de mão-de-obra especializada no país, bem como registro da visita do Ministro Carlos Luzzi ao Piauí, onde lançou programas de incentivo à juventude..
	324
Demonstração de preocupação com casos de pedofilia e satisfação pela instalação da CPI da Pedofilia. Aparte ao Senador Magno Malta.	JOSÉ AGRIPINO
346	
Denúncia da situação de incerteza e insegurança jurídica em que se encontram municípios	Comemoração ao Dia Mundial da Água e o lançamento da Campanha “SOS H2O”.
	20
	Defesa do rodízio para as relatorias das medidas provisórias.....
	191
	Considerações a respeito da sessão que aprovou a medida provisória da TV Pública.
	191
	Posicionamento do Democratas sobre projeto que trata de critérios de reajuste de salário mínimo e a respeito das CPIs.
	505
	JOSÉ MACHADO
	Comemoração do Dia Mundial da Água e o lançamento da Campanha “SOS H2O”.
	23
	JOSÉ NERY
	Comemoração do Dia Mundial da Água e o lançamento da Campanha “SOS H2O”.
	10

VIII

	Pág.		Pág.
Denúncia de ameaça de morte a Paulo Melo, dirigente sindical e partidário do P-SOL, em Unai, por meio de carta anônima.....	343	MARCO MACIEL	
LEOMAR QUINTANILHA		Considerações sobre estabelecimento de novas técnicas orçamentárias, bem como sobre a distorção no uso das medidas provisórias pelo poder Executivo. Aparte ao Senador Sérgio Guerra..	308
Comemoração do Dia Mundial da Água e o lançamento da Campanha “SOS H2O”.....	13	Comentários ao livro de autoria do mestre e crítico literário Frederick G. Williams, intitulado “Poetas do Brasil”.....	321
MAGNO MALTA		Considerações sobre a distribuição dos recursos oriundos da exploração de petróleo e gás na plataforma continental. Aparte ao Senador João Pedro.....	323
Homenagem póstuma pelo falecimento da Senhora Ignez Camilo, dona da empresa de transporte rodoviário Itapemirim.....	198	Defesa da realização de uma reforma política, com alterações no atual sistema eleitoral, como forma de fortalecer os partidos e melhorar o desempenho do Congresso Nacional.....	476
Demonstração de satisfação com a instalação da CPI que investigará a Pedofilia na internet.....	343	MARCONI PERILLO	
MÃO SANTA		Projeto de Lei do Senado nº 82, de 2008, que estabelece que a taxa de juros cobrada no cheque especial não pode superar a taxa cobrada em operações de crédito pessoal sem garantia.....	159
Comemoração do Dia Mundial da Água e o lançamento da Campanha “SOS H2O”.....	6	Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2008, que altera a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, para estabelecer periodicidade anual na aplicação do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e prazo máximo de um ano para adoção de providências pactuadas em termo de compromisso.....	164
Crítica à medida provisória que proíbe venda de bebidas alcoólicas em rodovias.....	221	Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2008, que altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal e estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências, para dispor sobre a obrigatoriedade de divulgar pela internet as análises laboratoriais resultantes de fiscalizações realizadas na empresa pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.....	166
Condenação aos incentivos do governo aos financiamentos de longo prazo. Defesa pelo reajuste dos benefícios dos aposentados.....	294	Homenagem ao Dia Internacional da Mulher.	236
Críticas à edição de medida provisória para concessão de crédito extraordinário.....	310	MARIO COUTO	
Apoio à sugestão de reforma política defendida pelo Senador Marco Maciel. Aparte ao Senador Marco Maciel.....	478	Agradecimento ao Senador Garibaldi Alves Filho pelo empenho pela votação de matérias de interesse dos aposentados.....	196
Considerações sobre a dengue e tuberculose. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	483	Apoio a Senhora Senadora Marisa Serrano no período em que atua como presidente da CPMI dos cartões corporativos do governo federal.....	200
Considerações sobre a situação dos aposentados. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	488	Comentários sobre a operação Arco de Fogo. Aparte ao Senador Expedito Júnior.....	202
Críticas ao excesso de edição de medidas provisórias. Aparte ao Senador Papaléo Paes.....	494		
Pedido ao país que se una e vote na piauiense Gyselle que participa da competição do programa Big Brother da Rede Globo.....	499		
Cobranças ao Governo Federal de obras de infra-estrutura no Estado do Piauí.....	528		
Apreensão com a perda do sinal aberto de TV Senado para o Rio de Janeiro.....	532		
Repúdio à medida provisória 415 que proíbe a venda de bebida alcoólica às margens das rodovias.....	532		
MARCELO CRIVELLA			
Comemoração ao Dia Mundial da Água e o lançamento da Campanha “SOS H2O”.....	18		

	Pág.		Pág.
Contestação do trancamento da pauta do Senado, em razão do excesso na edição de Medidas Provisórias.....	268	Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2008, que estabelece idade mínima para a concessão de aposentadoria no regime geral de previdência social, bem como regra de transição.	252
MARISA SERRANO		Requerimento nº 296, de 2008, que requer Voto de Congratulações ao <i>Jornal do Senado</i> , à Agência Senador e À TV Senador, pela competente, qualificada e ampla cobertura dada ao Ciclo de Audiências Públicas.....	260
Comentário sobre sua atuação como Presidente da CPMI dos cartões corporativos na sua segunda semana de reuniões e registra alguns obstáculos que poderão surgir com o decorrer das irregularidades.....	196	Solidariedade ao pedido de celeridade para a votação do projeto de lei que cria o piso salarial do professor brasileiro. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	260
OSMAR DIAS		Requerimento nº 297, de 2008, que requer Voto de Congratulações ao Colégio Batista Shepard do Rio de Janeiro, pela passagem de seu centenário de fundação.....	262
Comemoração pelo Dia Mundial da Água e o lançamento da Campanha “SOS H2O”.	2	Requerimento nº 305, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Reitor e à Universidade da Cidadania Zumbi dos Palmares pela comemoração da formatura da primeira turma de alunos do curso de Administração, celebrado no dia 13 de março de 2008.....	265
Cobrança ao governo federal para aplicação da lei que instituiu o sistema de seguro para os produtores rurais.....	293	Comentários sobre o excesso de medidas provisórias que causam obstrução na pauta dos trabalhos legislativos. Aparte ao Senador Mario Couto.	271
PAPALÉO PAES		Comentários sobre possível maneira de se resolver a situação do excesso de medidas provisórias editadas. Aparte ao Senador Alvaro Dias. .	273
Questionamento sobre a edição da MP 415, que proíbe a venda varejista e o oferecimento para consumo de bebidas alcoólicas em rodovias federais.....	234	Cobranças de maior rapidez na apreciação de matérias de interesse dos aposentados e pensionistas.....	297
Protesto pelo número exorbitante de edição de medidas provisórias pelo Governo Federal.	234	Parecer nº 199, de 2008 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre a Denúncia da Comissão de Assuntos Sociais nº 1, de 2007, de autoria do Movimento pela Vida “Brasil Mostra sua Cara”, que solicita tutela antecipada, objetivando determinar que o Estado de Alagoas forneça todo e qualquer medicamento necessário para o tratamento dos transplantados renais e pacientes renais crônicos em hemodiálise.....	466
Registro das matérias intituladas “Palocci atuou em quebra de sigilo, diz procurador” e “Ele morre de inveja de Fidel” ambas publicadas no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 27 de fevereiro de 2008 e edição de 1 de março de 2008, respectivamente.....	354	Homenagem à Marinha do Brasil, pela implantação da Capitania dos Portos na região de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre. Aparte ao Senador Tião Viana.....	480
Comentários sobre a necessidade de se tomarem medidas sanitárias mais eficientes a fim de evitar a propagação da dengue. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	482	Satisfação com a melhora do quadro econômico e social do País e a ampliação do poder de compra.....	485
Críticas ao excesso de edição de medidas provisórias, bem como leitura do artigo intitulado “Medidas de mais e democracia de menos”, do jornalista Ricardo Amaral, publicado na revista <i>Época</i> , edição de 24 de março de 2008.	492	Apelo no sentido da votação dos projetos de lei que tratam do fim do fator previdenciário e do reajuste para os aposentados e pensionistas.	485
Registro do artigo intitulado “Medidas de mais e democracia de menos”, do jornalista Ricardo Amaral, publicado na revista <i>Época</i> , edição de 24 de 2008.....	562		
PAULO PAIM			
Questionamento sobre a votação de três requerimentos encaminhados por Sua Excelência, com a assinatura da maioria dos Líderes.....	195		

	Pág.		Pág.
PEDRO SIMON			
Requerimento nº 280, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Chiara Lubich.	135	do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai, e comunica ainda sua ausência do País, no mesmo período.....	265
Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008 (Complementar), que acrescenta alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.....	163	Considerações sobre medidas provisórias e projetos de lei, bem como apoio à celeridade na apreciação de matérias de interesse de aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	298
Requerimento nº 312, de 2008, requer autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa, entre os dias 30 de março a 01 de abril 2008, para participar como integrante da Representação Brasileira, da Oitava Sessão do Parlamento do Mercosul, a realizar-se no dia 31 de março de 2008, em Montevidéu, Uruguai.....	268	Questionamentos sobre o papel da Comissão de Orçamento diante do número de suplementação de verbas oferecidas pelo Senador Sérgio Guerra. Aparte ao Senador Sérgio Guerra.....	307
Defesa da necessidade de um acordo entre os partidos governistas e da oposição para disciplinar a edição de medidas provisórias.	273	Reflexão sobre a situação no Rio de Janeiro, onde há a necessidade de combate armado nos morros com a implantação do PAC da Segurança.	310
Considerações sobre a CPI dos Cartões Corporativos. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	512	Apelo em favor da rápida implantação da CPI da Pedofilia.	310
ROMERO JUCÁ			
Registro de disposição sobre debate acerca da distribuição de relatórios para medidas provisórias e outras matérias, a fim de agilizar os trabalhos da Casa.	176	SÉRGIO GUERRA	
Requerimento nº 300, de 2008, que requer a retirada definitiva de tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2003, de autoria do Senador Romero Jucá.	264	Críticas à edição de Medidas Provisórias que abrem créditos extraordinários, o que contraria o artigo 167 da Constituição Federal.....	304
ROMEU TUMA			
Comentários sobre a ocupação indiscriminada das áreas de preservação, de reservas de água. Aparte ao Senador Osmar Dias.	5	SÉRGIO ZAMBIASI	
Requerimento nº 281, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Valentim dos Santos Diniz, ocorrido no dia 16 de março de 2008, aos 94 anos, no Hospital Israelita Albert Einstein, em São Paulo.	135	Requerimento nº 302, de 2008, que requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, entre os dias 30 de março a 01 de abril de 2008, quando participará da Oitava Sessão do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai, e comunica ainda que estará ausente do País no Período de 29 de março a 02 de abril de 2008.	265
Registro de apoio à Senhora Marisa Serrano na presidência da CPMI dos cartões corporativos bem como faz homenagem ao Senhor Valentim dos Santos Diniz pelo seu falecimento dia 16 de março de 2008.....	199	TIÃO VIANA	
Requerimento nº 301, de 2008, que requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 28 de março a 02 de abril de 2008, quando participará da Oitava Sessão do Parlamento		Voto de reconhecimento e apreço ao Presidente da Aneel, Dr. Jerson Kelman, pela publicidade e transparência nas decisões administrativas da empresa, através da internet.	479
		Homenagem à Marinha do Brasil, pela implantação da Capitania dos Portos na região de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre.	479
		VALDIR RAUPP	
		Comemoração do Dia Mundial da Água e o lançamento da Campanha "SOS H2O".....	27
		VALTER PEREIRA	
		Demonstração de total confiança na atuação da CPMI dos cartões corporativos, na apuração das irregularidades em sua utilização.	199